UNIVERSITY OF TORONTO
3 1761 01642237 0

Ljvro prjmejro dos Brasões da Sala de Sjntra de Anselmo Braamcamp Frejre

✠

℄ Impresso em Coimbra na
Imprensa da Universidade
aos xxij dias de Julho de M. CM. xxj.

1,400 tons

BRASÕES DE SINTRA

I

Desta edição imprimiram-se 200 exemplares em papel de linho,
numerados e rubricados.

N.º 68
D. Joaquim de Carvalho.

BRASÕES

DA

SALA DE SINTRA

DE

ANSELMO BRAAMCAMP FREIRE

(2.ª EDIÇÃO)

LIVRO PRIMEIRO

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1921

CS
969
A287
1921
v.1

LIBRARY
FEB 28 1968
UNIVERSITY OF TORONTO

PRÓLOGO DESTA EDIÇÃO

Já vai grosso o volume; meia dúzia de palavras de esclarecimento bastarão pois.

Foi meu intento, ao começar esta edição, reproduzir a primeira apenas com os acrescentamentos por ela própria já espalhados, e as alterações provenientes de mais apurado exame de documentos, uns de novo encontrados, outros melhor interpretados. Êste propósito mantive nos cinco primeiros artigos, nos quais pouca matéria nova se encontrará; no sexto já me alonguei mais; no sétimo tornei ao primitivo plano; mas, d'aí por diante, entendi dever mudar de processo e alargar a exposição, com o intuito de aumentar a informação, ampliando portanto o número dos dados históricos apontados e registados. O resultado foi compreender êste primeiro volume apenas doze dos quinze artigos do correspondente da edição anterior, excluido ainda o Apêndice, com a Autobiografia de D. Afonso Manuel de Meneses.

¿Fiz bem? ¿Fiz mal? O leitor decidirá.

Não alterei contudo os processos de análise e de exposição. São os da primeira edição, mais correctos e apurados até onde o meu estudo e a minha crítica permitem.

Quanto ao carácter da obra e às minhas intenções ao compô-la, tudo ficou expôsto no Prólogo da primeira edição do livro segundo, e como êle, o Prólogo, se reeditará no seguinte volume, desnecessário parece repetir agora a explicação já produzida; bem assim desnecessário também julgo alongar mais esta introdução.

Salitre, 2 de Junho de 1921.

PREÂMBULO

PREÂMBULO

No outono de 1884 estava eu em Sintra, onde durante uns poucos de anos fui, com a minha gente, passar aquela estação e a anterior. Já não era então a minha mal conhecida Sintra doutros tempos, mas também ainda não viera a ser a Sintra do caminho de ferro, da qual fugi.

O outono é a mais bela estação do ano nos arredores de Lisboa, e sobretudo naquela privilegiada região. Depois das primeiras chuvas a vegetação sequiosa renasce; na atmosfera sente-se o cheiro da terra molhada, e de algumas folhas sêcas prematuramente caídas; o sol não abraza, pode-se aproveitar o dia todo, e respirar o ar puro um pouco impregnado de maresia; o ceu está límpido, o mar ao longe azul, a serra desanuviada, o arvoredo com todos os tons desde o oiro fôsco até ao verde esmeralda. As urzes e os tojos florescem, o tricolor medronheiro encanta, os ribeiros da serra começam a murmurar, os pinheirais mansamente sussurram, no ondulado campo os casais alvejam com um branco mais intenso. A natureza toda veste galas neste período transitório entre os ardores do estio, e os frios do inverno.

À tarde, depois do sol pôsto, uma aragem fresca tocada do mar por cima das charnecas leva o passeante a casa, e faz-lhe lembrar o fogão com o alegre estalido das pinhas e cepas. Aí, na sala, rodeado de pessoas amigas, em sã conversação, podem-se passar as horas mais quietas e desassombradas da vida. Era o que me sucedia no tal outono de 1884.

Uma noite, não sei qual, nem sei a que propósito, falou-se mais no paço de Sintra. Talvez tivesse lá havido visita demorada em companhia de forasteiro amigo; talvez tivesse estado o dia chuvoso e agreste, e parte dêle se passasse ao abrigo de suas paredes; talvez não tivesse havido nada de extraordinário e apenas o acaso proporcionasse o assunto à palestra; talvez... ¿Mas para que perder-me em conjecturas, se na verdade me não lembro?

O caso é que do ameno dize tu, direi eu, saíu a idea de se fazerem uns desenhos dos veados do tecto da sala das armas, e uns pequenos artigos sôbre as respectivas famílias, e de se ir mandando tudo para o *Diario Illustrado* o aristocrático jornal do *high-life*, que franqueou as suas colunas com bizarria.

As desenhistas foram duas ilustres senhoras: D. Maria Francisca de Meneses, últimamente dama camarista de S. M. a Raínha, e D. Maria Amália de Sousa Botelho, posteriormente viscondessa de Pindela. O escritor fui eu.

Direi, que, para poupar as minhas delicadas colaboradoras, que na sala dos brasões com as cabecitas no ar se arriscavam a torticolos constantes, aproveitei haver nos veados umas certas parecenças, e dividi a manada em grupos, que mais se assemelhavam. Confessada a culpa, ficará, não só metade dela perdoada, mas toda, atendendo à intenção.

Feitos os desenhos, quem os passava às chapas de madeira era outro amigo, o visconde Júlio de Castilho (1), hábil desenhador, e paciente revisor de provas e original.

Era pois tudo feito por assim dizer em família.

Os artigos começaram curtos, mas foram estendendo, estendendo, e tanto, que o *Diario Illustrado* já pedia misericórdia, e já ia dando a prosa em doses homeopáticas. Além disso eu adoptara o sistema de preceder cada artigo de um pequeno quadro de história pátria, ligado à origem da geração de que ia tratar. Ao princípio ia a coisa bem; depois começaram a escacear os assuntos; cheguei aos Britos, e não sabia já para onde me havia de voltar, nem conhecia facto histórico ainda não narrado, que pudesse servir de introdução à origem da família. No artigo dos Henriques havia-me valido dos desta linhagem terem tido uma casa na praça de Évora, para narrar os célebres festejos aí realizados por ocasião do casamento do príncipe D. Afonso, cometendo um anacronismo, pois que a êsse tempo ainda a casa não era dos senhores das Alcáçovas. Agora porêm, nos Britos, não havia janela nem porta por onde entrasse que não estivesse escancarada. ¿Que fazer? O que a preguiça me aconselhava: largar a pena. Assim fiz, e nada se perdeu.

Amigos benévolos começaram a incitar-me a concluir o trabalho, ou pelo menos a reunir em volume o já publicado. Meia dúzia de pessoas, a quem o assunto interessava, diziam-me o mesmo; eu porêm, ajudado pela querida

---

(1) Quási todos já morreram! A Viscondessa de Pindela levou-a a morte a 14 de Abril de 1917; o Visconde de Castilho, em 8 de Fevereiro de 1919.

preguiça, ia sempre resistindo. Nem o poeta foi capaz de me espertar, apesar de se me dirigir em verso:

> Ressuscitar as memorias
> das passadas gerações,
> e d'entre o pó das historias
> evocar todas as glorias
> das antigas tradições,
> é serviço, é incitamento,
> é missão honrada e nobre;
> . . . . . (1).

Assim se passaram anos.

Agora resolvi-me, e de repente arranjei tipógrafo, e começou a impressão.

Não me convenceram vaidades, que não tenho, nem devo ter; é únicamente o desejo dos meus estudos poderem aproveitar a algum investigador, poupando-lhe pouco trabalho que seja. Mais nada.

Dos vinte e dois artigos publicados no *Diario Illustrado* vão agora neste volume treze, e mais dois que nessa ocasião se não escreveram, o dos Vasconcelos e o dos Silvas. Vão todos muito imperfeitos, aproveitei o que já tinha, e pouco mais lhes acrescentei. A paciência hoje é pouca para grandes investigações. Do que tratei foi de amenizar o mais possível o árido assunto.

Ao publicar êstes trabalhos, nos quais são recordados muitos feitos heroicos da nossa história; ao publicá-los agora, nestes tempos de absoluta decadência e esfacelamento em que nos encontramos, sinto-me descoroçoado. Quando a nação perdeu todo o seu vigor, todo o seu brio; quando o velho rubro sangue português se transformou numa dessorada aguadilha; quando a dedicação se fez egoísmo; quando a abnegação se tornou em interêsse, é triste escrever os nomes de D. João de Castro, Afonso de Albuquerque, Nuno Álvares Pereira, D. João I; é tristíssimo recordar Trancoso, Ceuta, Aljubarrota, Montijo (2).

Se a pátria está moribunda, a velha nobreza, essa, morreu. Aquela ainda poderá despertar; esta é-lhe impossível reviver. Nem todos os raios fulmi-

---

(1) Júlio de Castilho, *Manuelinas*, ed. de 1889, pág. 185, na «Singela historieta».

(2) Isto escrevia em 1899; veio depois uma alvorada de esperanças, mas desapareceu antes do sol nascer, e hoje, infelizmente, ao quadro acima traçado só tenho de carregar as sombras.

nam, ou assombram; há-os de luz que esclarecem o espírito; ¿porque não há de vir um vivificante, que anime o generoso coração meio parado, e faça ressurgir do letargo em que jaz êste pobre Portugal? Que Deus o despeça, e quanto antes. Agora, ressuscitar o que está morto, isso só um milagre, e milagres já se não vêem.

A nobreza em Portugal morreu. Não foram os decretos de 34, não foi a abolição dos vínculos em 60, que a mataram. Não houve assassínio, houve suicídio.

Uma educação piegas, uma perfeita incapacidade administrativa, uma degeneração resultante dos sucessivos cruzamentos do mesmo sangue, uma sorte de fatalismo ainda mussulmano, foram as causas principais que deram cabo da fidalguia portuguesa. Ao menos, sirva isso de lenitivo, acabou ela alegre; morreu a rir, a escarnicar daqueles que a pouco e pouco lhe foram comendo os morgados, as casas, os bens, lhe foram usurpando os direitos, as regalias, os títulos. Agora chora ela, mas já não tem remédio.

O Rei, o representante do princípio monárquico, que sem nobreza para estabelecer a transição não pode existir, o Rei teve também muita culpa neste esfacelamento, que se não vê noutros países monárquicos. De princípio, se êle como chefe da nobreza, que deveria querer sempre ver honrada e digna, a protegesse, a amparasse, a animasse, a estimulasse, talvez lhe pudesse incutir o vigor suficiente para, ao menos em parte, resistir à onda que a arrastava. Se êle também, na qualidade de seu protector, na de bom chefe da família, como fôra o Rei no passado, tivesse tido sempre na mão os interêsses dos seus fidalgos, tivesse dificultado aos seus ministros o enobrecimento de pessoas pouco dignas, e proíbido absolutamente o das indignas, não teria talvez conseguido curar toda a velha nobreza da eiva que trazia em si, mas teria de certo impedido o estado vergonhoso a que se chegou. O Rei foi cedendo, cedendo, a fidalguia foi descaindo, descaindo, os ministros foram abusando, até que hoje as distinções honoríficas, despresadas por muitos, são já escarnecidas por todos. Ainda se a coisa se passasse só em família! Mas não, por que, para maior opróbrio, ainda são os estrangeiros, quem mais escarnece!

¿A um homem realmente ilustre, que verdadeiros e assinalados serviços preste à pátria, que lhe há de dar o Rei? ¿Um título? Êle porêm, se fôr um vencedor de batalhas, não o aceita, lembrando-se de que se fazem marqueses por vitórias eleitorais; êle, se fôr um administrador honrado, um legislador sábio, desprezará o título, recordando-se de que se têem feito grandes do reino homens implicados em negócios escusos. ¿O que lhe há de dar então o Rei? ¿Uma condecoração? Deixem-me rir! uma condecoração! ¿A gran-cruz de Cristo talvez? ¿Mas essa em quantos peitos

de banqueiros judeus não anda ela a embaciar-se por todo êsse mundo fora? (1)

O mal hoje não tem remédio; ¿para que me hei de alongar em considerações que ninguêm me agradecerá? Nada, volto ao assunto.

Deveria talvez aqui dar uma notícia circunstanciada de tudo quanto eu soubesse da sala das Armas, e até mesmo do próprio paço de Sintra, onde ela está; mas isso levar-me hia muito longe, e portanto resumirei, limitando-me ao que reputo indispensável.

El rei D. Manuel foi quem cuidou em estabelecer certas regras e acabar com o arbítrio no uso das armas, e na concessão dos brasões. Para êste fim mandou por todo o reino ver e tomar nota dos escudos, insígnias e letreiros que espalhados por êle havia, para do resultado se fazer um livro onde se pintassem os brasões (2).

Assim o declara o cronista, e em confirmação apresentarei a prova de que, ainda depois do tal livro feito, se continuavam as pesquisas e informações.

Fr. André do Amaral, comendador da Vera Cruz, chanceler mor e embaixador de Rodes, requereu se lhe dessem as armas de seu quinto avô materno Domingos Joanes, instituidor de morgado com capela na igreja de Santa Cruz de Oliveira do Hospital, onde estava sepultado com o seu brasão no túmulo. Antes porêm de se lhe despachar o requerimento, mandou el Rei o Rei de armas Índia àquela vila examinar o escudo de Domingos Joanes, e só na volta, depois de se lançar o desenho no *Livro dos Reis d'Armas,* é que se passou a carta de brasão ao suplicante em 23 de Abril de 1515 (3).

Torno ao livro dos brasões, ou melhor, aos livros dos brasões, porque me consta da existência de três ordenados por D. Manuel. Dois subsistem; são os chamados do *Armeiro mor,* e da *Tôrre do Tombo;* o outro, o mais velho, tinha o título de *Livro antigo dos Reis d'Armas,* e desapareceu, quando o terremoto arruinou o Cartório da Nobreza (4). Foram êles respectivamente ordenados por aquele Rei a João Rodrigues, rei de armas Portugal, ao ba-

---

(1) Se isto sucedia na Monarquia, não lhe quis, últimamente, desde que se restabeleceram as distinções honoríficas, ficar atraz a República, e o enxurro das condecorações recomeçou a enxovalhar as gentes.

(2) Goes, *Chronica do felicissimo rei Dom Emanuel*, fl. 347 da ed. de 1619.

(3) *Armaria portuguesa*, apêndice ao ARQUIVO HISTÓRICO PORTUGUÊS, pág. 27.

(4) Fr. Manuel de Santo António, *Thesouro da Nobreza*, no artigo dos Osmas, o-11, diz que as armas dêstes «estavam no *Livro da Armaria dos Reis d'Armas*, que se incendiou, de que conservamos copia».

charel António Rodrigues, outro-sim Portugal rei de armas, e a António Godinho, escrivão da câmara.

Alguma coisa direi de cada um dos livros, começando pelo mais antigo.

Em 14 de Janeiro de 1490 era Portugal rei d'armas João Rodrigues, que naquela data subscreveu a carta de brasão de Pero da Alcáçova, o dedicado escrivão da fazenda de D. João II (1). A 21 de Junho de 1505 foi passada uma carta de brasão pelo rei de armas predecessor de António Rodrigues, segundo êste mesmo declara noutra de 10 de Dezembro de 1516 (2). O predecessor não nomeado por António Rodrigues sabe-se ter sido Martim Vaz como no-lo revela um documento, bem interessante por sinal. É êle o alvará de 23 de Outubro de 1513 dirigido ao Feitor de Flandres, então João Brandão, dando-lhe ordem para assistir com trinta cruzados anuais, por tempo de dois anos, a Pero de Évora, filho de Martim Vaz, rei de armas, enviado àquele Estado para aprender o que pertencesse ao ofício do pai (3). Dos conhecimentos de iluminura e de brasão adquiridos em Flandres por Pero de Évora resultou, como logo notarei, o vir êle a ser, poucos anos depois, encarregado da pintura das cartas de brasão.

Tornou o predecessor de António Rodrigues a conceder mais uma carta de brasão, em 2 de Julho de 1506, na qual declara dar a Nuno Caiado «as armas... como vão figuradas e pintadas no meio desta... e assim como foram e estão *registadas no livro da nobreza do tempo que el Rei nosso senhor mandou por mim ordenar*» (4).

As armas dos Caiados são as mesmas dos Gamboas, ou, para melhor dizer, aqueles não têem armas próprias e trazem as dêstes.

Nem no *Livro do Armeiro mor,* nem no da *Tôrre do Tombo* existem armas especiais para os Caiados, e as dos Gamboas estão em ambos êles na penúltima fôlha, que deveria ter sido pintada, no primeiro dos referidos livros, muito próximamente à data em que o deram por findo, isto é, a 15 de Agosto de 1509, e por tanto três anos depois da carta de brasão de 1506, na qual se declara existirem as armas dos Caiados, ou dos Gamboas (não é muito claro) já pintadas e registadas no livro da nobreza. Além disto Fr. Manuel de Santo António, reformador do Cartório da Nobreza por provisão de 29 de Março de 1745, e autor do *Thesouro da nobreza,* traz referências

---

(1) *Armaria portuguesa* cit., pág. 12.

(2) *Ibidem,* págs. 533 e 534.

(3) *Corpo cronológico,* part. I, mac. 13, doc. 82; J. P. Ribeiro, *Dissertações,* V, 338.

(4) Está êste documento na *Collecção de cartas de brasão* da Biblioteca Pública de Évora, e foi impresso pelo Visconde de Sanches de Baena no *Archivo heraldico,* pág. 679.

em várias partes desta obra ao *Livro antigo dos Reis d'Armas,* o qual decerto teria tido muitas ocasiões de manusear, e no artigo dos Caiados lá diz êle, que as suas armas se achavam no mencionado livro.

Mais ainda. Quando se passou a referida carta de brasão a Fr. André do Amaral, em 23 de Abril de 1515, mandaram-se lançar as armas de Domingos Joanes no *Livro do rei d'Armas.* Não foi no feito por António Rodrigues, porque neste não se encontram elas, e mesmo porque até já estaria entregue ao Armeiro mor; não se deve supor seria no ordenado por António Godinho, que em 1516 ainda andava pintando a fôlha sétima, como adiante provarei; logo foi no outro, no tal que depois se chamou *Livro antigo dos Reis d'Armas* (1).

De todo o exposto deverá concluir-se o seguinte:

Existiu um livro de brasões, ordenado por D. Manuel ao rei de armas predecessor de António Rodrigues;

Êste livro não é o do *Armeiro mor,* pois que naquele já em 1506 estavam pintadas umas armas, que, ou eram as dos Caiados e se não encontram no outro livro, ou eram as dos Gamboas, e neste só foram pintadas nas proximidades de 1509;

No Cartório da Nobreza existiu um códice intitulado *Livro antigo dos Reis d'Armas,* no qual se via o brasão dos Caiados e que muito provável é ter sido o primeiramente ordenado por D. Manuel.

O segundo livro dos brasões foi mandado fazer por D. Manuel, que da sua pintura, ou pelo menos da sua ordenação, encarregou o bacharel António Rodrigues, rei de armas Portugal e juiz da nobreza, o qual o fez, depois de prestar juramento de a cada um guardar sua justiça, e o assinou e selou com suas armas, em Lisboa, a 15 de Agosto de 1509. É êste livro o chamado do *Armeiro mor,* em cuja casa esteve depositado durante séculos, e que hoje (1899) está em poder del Rei (2).

---

(1) Com estas armas de Domingos Joanes dá-se a coincidência singular de terem desaparecido de toda a parte, menos da capela onde primeiramente existiram. Mandaram-nas lançar no *Livro dos reis d'armas,* êste destruiu-o o terremoto; lançaram-nas no *Livro da Tôrre do Tombo* na fôlha 24, esta é uma das roubadas. Existem contudo em Oliveira do Hospital na capela modernamente chamada dos Ferreiros, onde está sepultado Domingos Joanes, e onde em 1516 se foram copiar. Ali, na tal capela, lá se vê o escudo da aspa acompanhada das quatro flores de lis, como se descortina numa fotogravura do folheto de Adelino Abreu intitulado *Oliveira do Hospital.*

(2) A descrição dêste livro seria muito curiosa, mas alongaria desmesuradamente êstes preliminares, e espero ter ainda ocasião mais apropriada para o descrever. Ainda assim

Ainda antes do livro ser datado e assinado, ordenara D. Manuel, em 5 de Julho de 1509, as segundas adições ao *Regimento do Armador mor,* assinado, dia a dia, dois anos antes. Nestas adições, entre outras coisas, diz-se isto: «Hordenamos, que o livro, que mandamos fazer das Armas dos Fidalguos de nossos Regnos o tragua sempre o dito nosso Armador môr, em huma das arquas, em que andarem as armas de nossa pessoa para que cada vez, que nos quizermos ver, ou cumprir de ser visto por algum caso, nollo possa mostrar, e dar.» Transcrevo isto conforme o encontro na *Historia genealogica,* onde, depois de copiar aquele período, acrescenta D. António Caetano de Sousa estas palavras: «e por este justificado motivo he, que este livro está em poder do Armeiro môr, e os que naõ tem esta noticia lhes parecia muito estranho, ver este livro fóra do Archivo Real» (1). Dizia o Teatino muito bem; e agora que o livro deixou de estar em poder do Armeiro mor, e está na mão del Rei, para a Tôrre do Tombo, para o Arquivo Nacional, é que êle deverá ir, e, se não está já lá, é porque ainda ninguêm o lembrou a S. M., que foi quem salvou o precioso códice de ir parar a algum museu estrangeiro, pelo que todos muito gratos lhe estamos (2).

---

transcreverei a autêntica, que o precede, por ser curta e por ter sido impressa há pouco com muitos êrros. Diz ela:

«Liuro : das armas ¶ Que ho muyto alto. ¶ Muyto excellente. E muyto poderosso princepe. ¶ ElRey dom manuell ¶ Primeiro Nosso Senhor. ¶ Per graça de dõ. Rey de portuguall ꝛ dos alguarues. ¶ Daquem ꝛ dalem. mar. Em africa ꝛ Sõr de guinee. ¶ E da conquista. Naueguaçom. E comercio de ethiopia. Arabia. Persia. E da Jndia Madou Amy Rey darmas Portuguall ¶ Juiz da nobreza. Que cõpossese ꝛ hordenasse. ¶ E nelle asentasse. Todallas armas. Dos. Reys. E princepes xpaãos. ¶ E asy Judeus. Mouros ꝛ gentijos. ¶ Domde primeiramente. decendeo. ꝛ começou. A nobreza. ¶ E asy asentasse ꝛ possese: Todallas armas. Dos nobres destes Reynos E senhorios. Cada huũas em seu luguar propio. ¶ E hordem. Como forom dadas antiguamente A cada hũa ¶ E pera ello me mandou dar Juramento. ¶ Sobre os sanctos avangellos per pero de lemos seu capelã ¶ E afomsso mexia. estpriuam da sua camara. ¶ Que bem ꝛ verdadeyramente. A cada huũ guardase sua Justica. ¶ Asy no luguar ꝛ antigujdade. Como em todo all. E ho asinasse. De meu propio synall ꝛ armas. ¶ Feyto em lixboa. A xv. ds de agosto de mill e. v̊. & ix. Annos».

Á direita assinado: «Rey darmas Portugall», em duas linhas. — Á esquerda o brasão iluminado: Escudo pendido, cortado: o I de vermelho, águia de prata; o II faxado de oiro e azul de oito peças. Elmo de aço guarnecido de oiro, de três quartos, quási cerrado. Timbre: adejo de oiro. Paquife de oiro forrado de vermelho. Virol de vermelho perfilado de prata, e de azul. Correia de verde.

(1) *Historia genealogica,* vol. I, pág. CXCIV.

(2) Também concorri um pouco para que o precioso livro das armas se não perdesse, e de façanhas destas ninguêm levará a mal gabar-me.

Estava eu um dia num grande armazem de leilões e vendas na avenida da Liberdade, quando apareceu o Marquês da Foz, também frequentador da casa e grande comprador de

Hoje já se encontra no Arquivo Nacional.

No mesmo lugar citado, na página precedente porêm, havia-nos dito D. António Caetano de Sousa, que, quem iluminara o *Livro do Armeiro mor,* tinha sido mestre Arriet, alemão.

Dêste estrangeiro e doutro, mais do que hipotético me parece, Jean du Cros, não encontro notícia nenhuma. Aparece porêm a carta de nomeação de rei de armas Algarve a Jamays, que pelo nome não se me afigura Português (1). Foi ela passada a 2 de Junho de 1514; êle já anteriormente porêm exercia o ofício como consta de uma carta de brasão de 27 de Abril do mesmo ano (2). Tenho ainda conhecimento de outra carta por êle passada no apontado ano de 1514, a 11 de Julho (3), e sei que em 13 de Abril de 1527 já outro era o rei de armas Algarve (4). Nas duas cartas de brasão indicadas aparece o nome do rei de armas escrito James.

Darei em seguida as notícias, até agora encontradas, relativas ao bacharel António Rodrigues e aos seus colaboradores, no período áureo da heráldica portuguesa.

Martim Vaz, predecessor daquele rei de armas, ainda passou uma carta

---

objectos valiosos. Conversámos um bocado, e de repente pregunta-me o Foz, se eu conhecia um livro em pergaminho com brasões iluminados. O coração estremeceu-me logo, mas, não dando nada a conhecer, fui puxando e ouvindo, e já persuadido de que se tratava do *Livro do Armeiro Mor,* adquiri a certeza quando o Marquês se me referiu a outro precioso manuscrito, um livro de horas, revelando haverem-lhe sido ambos oferecidos.

Não podia haver dúvidas. O Duque de Albuquerque, armeiro mor, tinha o livro na sua mão e havia morrido pouco antes; eram pois os herdeiros que tratavam de fazer dinheiro das duas preciosidades, ambas minhas conhecidas. *Amicus Foz, sed magis amica heraldica* corri ao Terreiro do Paço, subi ao ministério do Reino, falei ao ministro, então António Cândido Ribeiro da Costa, e preveni-o.

Êste, ou outra pessoa, mandou pedir o livro da parte del Rei aos herdeiros do falecido Armeiro mor, e salvou-se a preciosidade. Posteriormente, por uma carta de 25 de Junho de 1899 do actual Conde de Mesquitela, um daqueles herdeiros, soube com exactidão como teve lugar a entrega do precioso códice. Foi o Conde de S. Mamede, secretário del Rei, e não o Ministro do Reino, quem, em nome de D. Carlos e da sua parte, manifestou o desejo de consultar o livro, desejo imediatamente satisfeito. Não obstante, acrescentava eu em 1899, era para a Tôrre do Tombo que o livro precisava ir, não só por ser lá o seu lugar, mas também por a forma como êle saíra da mão dos herdeiros do penúltimo Conde de Mesquitela, assim o exigir.

Na Tôrre do Tombo já êle se encontra, tendo sido para lá remetido em Setembro de 1912, segundo lacónica informação do actual Director.

(1) *Corpo cronológico*, part. I, mac. 15, doc. 53.

(2) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 15.º, fl. 58.

(3) *Ibidem*, liv. 11.º, fl. 42.

(4) *Chancelaria de D. João III*, liv. 2.º de *Doações*, fl. 57 v.

de brasão, já lá acima indicada, em 2 de Julho de 1506; poucos anos porêm depois, em 1509, já António Rodrigues era Portugal rei de armas principal, como consta da data do *Livro do Armeiro mor* por êle assinado. Contudo as primeiras cartas de brasão, que encontro passadas em seu nome, são duas do ano de 1512 (1).

Organizada por D. Manuel a pomposa embaixada de Tristão da Cunha ao papa Leão X, o Rei de armas Portugal, que, com «seu escudo muy bem atabiado», precedia o embaixador no memorável dia 12 de Março de 1514, em que êle, com o elefante, onça e tudo mais, fez a solene entrada em Roma (2), era o nosso bacharel António Rodrigues (3). Pouco por lá se demorou, pois que a 25 de Outubro do mesmo ano já de volta passava uma carta de brasão em Lisboa (4).

Por cá permaneceu exercendo o seu ofício, e alcançou, em 1530, por alvará de 10 de Fevereiro, confirmado por carta de 12 de Abril de 1535, que fossem obrigados todos os possuidores de despachos para tirarem armas, a requererem as respectivas cartas de brasão, sob pena de perderem o direito aos despachos (5).

Depois foi nomeado juiz das sisas de Lisboa por carta de 13 de Abril de 1544, com o mantimento anual de cinqùenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais (6), e ficou acumulando os dois ofícios, como consta do alvará de 3 de Outubro de 1550 para lhe ser pago aos quartéis do ano, isto é, aos trimestres, a aposentadoria numas casas por êle indicadas (7).

Ainda viveu António Rodrigues mais alguns anos, porque o encontro subscrevendo várias cartas de brasão até 6 de Julho de 1558 (8). Em 1559, a 29 de Junho, passou-se ainda outra das tais cartas, esta porêm transitou directamente pela Chancelaria, e portanto não se fez nela referência ao Rei de armas (9). No ano seguinte de 1560 quem exercia o ofício de Portugal

---

(1) *Chancelaria de D. Manuel,* liv. 42.º, fl. 2 v. e 4.

(2) *Corpo diplomático português,* I, 234, carta do dr. João de Faria a el Rei.

(3) A 25 de Abril de 1514 passou o Rei de armas Índia uma carta de brasão (*Chancelaria de D. Manuel,* liv. 11.º, fl. 62 v.); a 3 de Junho seguinte passou êle outra, declarando o fazia por quanto o Rei de armas Portugal não era no reino (*Ibid.,* fl. 40); a 11 de Julho, sempre do mesmo ano de 1514, foi passada uma carta de brasão por James, rei de armas Algarve, na ausência do Rei de armas Portugal, em serviço com Tristão da Cunha, embaixador em Roma (*Ibid.,* fl. 42).

(4) *Chancelaria de D. Manuel,* liv. 11.º, fl. 65 v.

(5) *Chancelaria de D. João III,* liv. 10.º de *Doações,* fl. 60.

(6) *Ibidem,* liv. 5.º de *Doações,* fl. 89 v.

(7) *Ibidem,* liv. 4.º de *Privilégios,* fl. 45 v.

(8) *Chancelaria de D. Sebastião,* liv. 1.º de *Privilégios,* fl. 291.

(9) *Ibidem,* fl. 251.

rei de armas era o filho de António Rodrigues, Gaspar Velho, que naquela qualidade passou uma carta de brasão em 16 de Março (1). Provávelmente o Rei de armas de D. Manuel era já morto.

Nos quatro anos de 1512 a 1515 encontro, fazendo as cartas de brasão, nem menos de sete indivíduos, nenhum dêles porêm se intitula escrivão da nobreza, e julgo que o seu trabalho teria sido únicamente a parte caligráfica dos documentos, executando a artística, a iluminura, o próprio Rei de armas, ou o tal colaborador, que se diz êle tivera no *Livro do Armeiro mor*.

Em 1517 porêm, a 2 de Abril, aparece-me Pero de Évora, escrivão da nobreza, fazendo uma carta de brasão (2). O alvará de nomeação, no qual êle é declarado arauto do Príncipe, foi-lhe contudo só passado a 22 de Dezembro de 1520 (3).

Por êste documento consta, que Pero de Évora tinha a seu cargo fazer todas as cartas de armas iluminadas e com o seu escudo pintado e timbre, se o tivesse, e tudo acabado da maneira como êle havia feito a do Barroso de Flandres (4). Ficou obrigado a ter sempre esta à mão, posta em uma táboa e assinada por el Rei, para servir de modêlo e amostra aos interessados, que por cada uma análoga por êle passada seriam obrigados a pagar-lhe oitocentos reais; isto, se êles não quisessem obra milhor, porque então dependeria de ajuste. Morto D. Manuel, pediu Pero de Évora confirmação do seu ofício a D. João III, e então requereu aumento no preço das cartas de brasão, alegando ser aquele diminuto, pois que gastava muito tempo em as fazer, e lhe davam muito trabalho. El Rei deferiu-lhe, confirmando o ofício e pondo a taxa de mil reais às cartas, por alvará de 10 de Janeiro de 1534 (5).

Além de escrivão da nobreza foi Pero de Évora também rei de armas Algarve, e assim se intitula já em carta de brasão de 13 de Abril de 1527 (6), e ambos êstes ofícios conservou até à morte, acumulando-os com o de escrivão d'ante os corregedores do cível e crime da correição de Lisboa, para que foi nomeado em 3 de Março de 1530 (7).

E com data de 31 de Julho de 1537 que encontro a última carta de brasão

---

(1) *Armaria portuguesa* cit., pág. 510.

(2) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 9.º, fl. 7 v.

(3) *Chancelaria de D. João III*, liv. 42.º de *Doações*, fl. 103, incluído noutro.

(4) O secretário Cristóvão Barroso, enviado e depois embaixador de Carlos V a D. João III e que parte muito activa tomou em contrariar o casamento dêste rei com sua madrasta, se é que em tal se pensou.

(5) *Chancelaria de D. João III*, liv. 42.º de *Doações*, fl. 103.

(6) *Ibidem*, liv. 2.º, fl. 57 v.

(7) *Ibidem*, liv. 42.º, fl. 103 v.

feita por Pero de Evora, entre as registadas na Tôrre do Tombo (1), e já a 21, 23 e 27 do mesmo mês aparecem outras feitas, em nome de Pero de Evora, por António de Holanda (2), que de 7 de Agosto (3) por diante continua a fazer as mais.

Seria nesta ocasião, princípios de Agosto de 1537, que o Escrivão da nobreza partiria em serviço del Rei para França, onde faleceu antes de 13 de Janeiro de 1542, data da carta de mercê do ofício a seu filho Jorge Pedroso (4). Creio mesmo que morrera muito antes, porque até 9 de Agosto de 1538 António de Holanda declara fazer as cartas por Pero de Evora, escrivão da nobreza, ao passo que, logo a 23 de Setembro do mesmo ano e d'aí por diante, êle as faz por mandado de S. A., sem mais nomear o antigo Escrivão (5). D'aqui concluo, talvez acertadamente, que já então tinha chegado a notícia do falecimento de Pero de Évora. E ainda mais mo confirma o ver a António de Holanda intitular-se escrivão da nobreza em 3 de Março de 1539, como logo direi.

Deveria ter Pero de Evora partido para França com o dr. Brás Neto, bispo de Santiago, e com o desembargador Afonso Fernandes, nomeados por D. João III, em 15 de Julho de 1537, para servirem com dois Franceses de juízes árbitros na questão das tomadias, que haviam de ser julgadas em Baiona (6).

Aquele António de Holanda, acima nomeado, é o bem conhecido pai do famoso Francisco de Holanda, e por êste em seus escritos pôsto nos píncaros da arte de iluminador.

Sucedera António de Holanda a Francisco Henriques, notável pintor do seu tempo, falecido de peste em fins de 1518, princípios de 1519, no ofício de passavante e já o exercia em 1528 (7). Foi pois na qualidade de oficial da nobreza que êle começou a servir de escrivão por Pero de Evora a 21 de Julho de 1537, como fica dito; já antes disso porêm por algumas vezes tinha pintado cartas de brasão por provisão, ou especial mandado, del Rei. Duma sei eu a 1 de Outubro de 1533 (8), e doutra a 27 de Setembro de 1536, na qual já se intitula oficial da nobreza (9).

---

(1) *Chancelaria de D. João III*, liv. 23.º de *Doações*, fl. 64 v.
(2) *Ibidem*, liv. 44.º, fl. 82, e liv. 23.º, fl. 82.
(3) *Ibidem*, liv. 23.º, fl. 95 v.
(4) *Ibidem*, liv. 42.º, fl. 103.
(5) *Ibidem*, liv. 44.º, fl. 94 v., e liv. 27.º, fl. 9.
(6) Visconde de Santarêm, *Quadro elementar*, III, 264.
(7) *Vida e obras de Gil Vicente*, pág. 241.
(8) *Chancelaria de D. João III*, liv. 46.º de *Doações*, fl. 72 v.
(9) *Ibidem*, liv. 22.º, fl. 92.

De 7 de Agosto de 1537 por diante, até 9 do mesmo mês do ano seguinte, como já disse, fez António de Holanda trinta cartas de brasão por Pero de Evora, escrivão da nobreza, ausente em França. De 23 de Setembro dêsse mesmo ano de 1538, até 21 de Fevereiro do seguinte, encontram-se quatro cartas feitas pelo mesmo oficial da nobreza por mandado especial del Rei (1). Em 3 de Março de 1539 intitula-se escrivão da nobreza (2), e d'aí por diante fez mais cinqüenta e quatro cartas de brasão, subscrevendo umas apenas com o seu nome, outras declarando as fizera por especial mandado, e muitas intitulando-se, ora oficial da nobreza, ora seu escrivão. A última por êle feita é de 19 de Julho de 1532 (3), notando-se que isto é tirado das registadas na Tôrre do Tombo, que muitas outras faria, tanto êste escrivão da nobreza, como o seu predecessor, as quais não fossem lá registadas.

Em 31 de Agosto de 1542 já existe uma carta de brasão feita por Jorge Pedroso, escrivão da nobreza, filho de Pero de Evora, para aquele ofício nomeado em 13 de Janeiro do mesmo ano (4).

Foram pois Pero de Évora e António de Holanda os dois principais colaboradores de António Rodrigues, e os artistas exímios que iluminavam aqueles tam característicos e scientíficos, desculpem-me a expressão, brasões quinhentistas.

Antes de acabar com êle ainda mais duas palavras a respeito do *Livro do Armeiro mor,* ou *Livro Grande,* como também lhe chamavam.

Quando António Rodrigues, em 15 de Agosto de 1509, o datou, assinou, e provávelmente entregou ao Armador mor, não estava o livro acabado, ou então era muito deficiente (5).

Pelo mesmo pincel estão iluminados os brasões até à fôlha 134 inclusivè, e mais um escudo no alto da fôlha 135. Na fôlha 136, tomando toda a lauda, está pintado por outra mão, mas ainda de artista, o brasão dos Ribafrias, tendo escritos por baixo uns dizeres relativos à concessão daquelas armas. Na fôlha seguinte, a 137, também tomando todo o recto dela, vêem-se as armas de Diogo de Tôrres, estas porêm pintadas por mão bem mais inexperiente.

---

(1) *Chancelaria de D. João III, Doações,* livs. 27.º, fl. 2, 9 e 16, e 44.º, fl. 113 v.

(2) *Ibidem,* liv. 27.º, fl. 20 v.

(3) *Ibidem,* liv. 32.º, fl. 64.

(4) *Ibidem,* liv. 32.º, fl. 74 v., e liv. 42.º, fl. 103.

(5) Pedro de Mariz, no *Prólogo* antepôsto à *Chronica de D. Afonso IV* de Rui de Pina e impresso juntamente com ela na edição de 1653, no verso da fôlha 5 das preliminares não numeradas, declara haver sido o livro dos brasões, mandado fazer por D. Manuel e por êle entregue aos Armadores mores, acabado no ano de 1519, «como delle se vê». O que dêle se vê é ter havido aqui êrro de cópia ou de impressão, porque no livro está muito claramente «xv. dias de agosto de mill e .vc. e ix. Annos».

Não é por ao livro se terem acrescentado estas armas, que eu julgo êle ter sido dado por pronto, estando incompleto ainda; não é, porque elas são ambas de datas muito mais modernas, umas de 1541, as outras de 1560. E sim por nêle faltarem armas concedidas por cartas de brasão anteriores a 1509, que julgo o livro ter sido entregue incompleto, ou então ter o trabalho sido revisto com pouco cuidado. Note-se sempre que eu só sei do existente na Tôrre do Tombo, e que muito mais haveria que lá não chegou a ser registado, facto pelo próprio livro atestado.

Existiam já as armas dos Guantes dadas em 20 de Julho de 1454, as dos Cáceres, em 23 de Junho de 1459, as dos Câmaras, em 4 de Julho de 1460, as dos Frades, em 8 de Novembro de 1471, e as dos Garros, em 31 de Agosto de 1475 (1), e nenhuma delas aparece no livro de António Rodrigues. Isto não falando nas armas concedidas a Gil Simões, Lopo Esteves, João Lourenço, Gabriel Gonçalves (2) e outros, porque estes não originaram estirpe, e d'aí não admira lhes não dessem cabimento aos brasões no *Livro do Armeiro mor*.

Vamos agora ao terceiro livro.

Apesar das acuradas investigações, e do primor da iluminura, reconheceu-se que ao livro de António Rodrigues faltava, como a toda a obra humana, a perfeição. Para remediar isto encarregou D. Manuel a António Godinho, escrivão da câmara, de emendar os erros contra as regras da armaria cometidos, e de acrescentar o que necessário fôsse, principalmente os timbres, a cada uma das linhagens. Do trabalho de António Godinho vemos o brilhante, ainda que não de todo impecável, resultado, em um livro, chamado da *Tôrre do Tombo* por lá ser guardado. Tem êle um título mais moderno em letras doiradas dentro de uma espécie de ramagem feita à pena com tinta preta, tomando todo o frontispício e cheia de desenhosinhos. Diz o título: *Liuro da nobreza / perfeiçam das armas / dos Reis christãos e nobres li / nhages dos reinos e senhori / os de Portugal* / (3).

---

(1) *Armaria portuguesa* cit., págs. 235, 97, 104, 203 e 221.

(2) Respectivamente em 1438, 1471 e 1475 (duas), *Ibidem*, págs. 477, 184, 280 e 231.

(3) Assim como do livro de António Rodrigues, reservarei a descrição do de António Godinho para ocasião mais oportuna. Transcreverei contudo o *Prólogo*, interessante, apesar de um pouco longo, e que serve em parte para fundamentar o meu texto. Aí vai:

«PROLOGO DIRIGIDO AO MVITO ALTO E MVITO PODEROSO ELREY DOM IOAM O TERCEIRO DESTE NOME E QVINTODECIMO DOS REIS DE PORTVGAL Per antonio Godinho Seu Scriuam da Camara

MVITO ALTO E MVITO PODEROSO REY E SENHOR DICTO HE DE PLATAM. Que se a virtude com os olhos corporaes se visse, Geraria amor de ssimesma, E por isso os

Pela leitura do *Prólogo* dêste livro na nota transcrito fica-se sabendo, melhor que pela *Chronica,* quais as intenções de D. Manuel ao ordená-lo.

---

poetas & sabeos trabalharão, De a ensinar decrarandoa per metaphoras fingimentos de figuras, Pera o ẽtẽdimẽto & coracã a milhor sẽtir e cõceber, Os antigos faziã statuas cõ q̃ muito encendiã os animos nella segundo SALVSTIO & outros autores, E por que nos premyos Que os PRINCIPES dam aos bõs, A proporçam he necessarea segundo as calidades dos meritos. Cousa conueniente foy os que sinaladas virtudes fazem serem sinalados com imagẽs de insines armas. Com as quaes guardando a immortalidade de suas famas, Seus socessores teuessem obrigaçam: de os imitar, Que muita parte dos homẽs se mouẽ mais polla fama q̃ per outra virtude) E vẽdo nas coronicas se nõ screuer de todos & dos Que ssescreue: serẽ breuemẽte recõtados seos feitos: nõ se tratando dos priuilegios liberdades Que per cartas dos REIS lhes foram dadas Quando os nobilitarão, Tinhã em costume por suas memoreas se nom perderem, Assi como de as acrecẽtar com virtuosos & memoraueis feitos, Cõ expresso cuidado fazer registar as armas de suas nobrezas nos liuros dos reis dellas perfeitamẽte: requerendolhes fezessem as aruores de suas genologias, Satisfazendo os segundo seu regimento, Parece Que por se nom fazer nestes Reinos como conuinha, Cayo em tantanto esquecimento esta deuida lembrança & tã sẽ ella vierã a vsar dellas. Hũs que inorando as diminuyam Outros Que ressabendo as acrecẽtauã Outros Que com proueza frouxidade: ou cruel ventura as desemparauam que se ELREY vosso padre Que dẽ tem o nõ oulhara: aquerindo pera si o despacho Que dantes era nos reis darmas: encarregandosse disso como de cousa sua, Nom fora muito elles dellas ficarem alheyos, E buscadas per seu mandado: em liuros sepulturas edeficios e lugares em q̃ se achauam, Dellas & as dos REIS cristãos mouros & gẽtios o LIVRO gramde ouue copea, Per cima disso tomada enformaçam dalgũs officiaes darmas Que has cortes do EMPERADOR . REY de frãça Castella Ingraterra ẽuyou ver o Que se la costumaua Achou ser necessareo corregerẽse muitas Que desconcertadas: polla corruçam do longo tempo erão & cõuinha darẽse timbres a todas: por serem ia perdidos & se nõ acharem. Cuia mingoa & defeito. S A. Querendo prouer (Que ao REY conuem dar o timbre & nõ o que cada hum Quer tomar como algũs cuidam, lhes deu os mais nobres Que se dar podiam mãdandoas aqui asentar em toda perfeiçam per suas antiguidades & como no dicto liuro se acharã, Acrecẽtando antes ẽ muitas cousas Que minguãdo algũa, Guardando as insines regras polla seguinte maneira. Sam os chefes das linhagẽs obrigados a trazer as armas dereitas Asi como foram dadas ao primeiro Que as ganhou & os outros cõ as deferenças Que seus graos requerem, Que o al seria desordem & baxeza daquelle Que honrar se quisesse de honra nõ sua, Antes deuia ter aquella vergonha Que diz PLINIO no capitolo da honra da pintura terem os romãos Que socediam as casas dos passados em Que ficauam suas armas sobollas portas, Por entrarem cada dia No trunfo Aheyo, E auer por mais Qualquer menos scudo seu Que outro Que se contradiz, Demaneira q̃ esta regra quis se guardasse primeiramente antre os senhores IFANTES vossos irmãos: segundo pellos labeos se mostra, Mudarãlhe os timbres: porq̃ despois de .S. A. ter vistos os liuros & parecer de seus reis darmas, Ouue porbem o tĩbre real se nom trazer sem mudança, Posto Que nas outras linhagẽs assi nõ fosse, E os Que traziam armas reaes squarteladas: trouuessẽ suas bastardias, Querẽdo o ainda scusarse nã se achara q̃ nos REIS se nõ purgauam, Nẽ o esquartelado bastaua pera deferẽça, A regra dos outros timbres he tirarẽse dos scudos, avẽdo nelles cousas de q̃ se possã fazer: ou darẽlhos dalgũas cõformes aos apelidos & assi se fez a todallas armas, per outra regra Que manda nõ trazer metal sobre metal nẽ cor sobre cor: se vereficaram muitas Que falsas handauam: podendosse presumir nom serem verda-

As primeiras investigações àcêrca dos brasões dos nobres portugueses foram feitas no reino pelos reis de armas João Rodrigues e António Rodrigues,

---

déiras, Tambem avia no liuro algũas: Que separados scudos de hũa maneira seruiam tres & quatro linhagẽs como sã, Silueiras, Pestanas, Leitões, Coutinhos, Fonsecas, Tauares & outros, sobre as quaes ouue oupenyam Que as deferençassem. Pera cada hũas serem per si conhecidas. E achandosse as taes linhagẽs procederem hũas doutras. Nos timbres somente se diuidiram pello modo já dicto. Outras auia Que nũ soo scudo se nomeauam duas linhagẽs. Assi mesmo foram apartadas. As nouas que se acharem cõ elmos abertos vam per modo dantiguidade: pollo liuro se fazer pera muito tempo & irem nomeadas nos decendentes dos que as ganharam. Os quaes ate o quarto grao as nom podẽ fora delle assi trazer. Em todos os outros brasões os elmos se abriram. Que sendo as linhagẽs mui antigas estauam çarrados. Fezeramse oito scudos en cada folha como estam no grande do meyo por diante. polla ordem ẽ que o começo hia demandar demasiada altura & conuinha ser manual & portatil. pera com elle. S. A. despachar as armas & se lembrar das linhagẽs & o ter por registo dellas. Outras muitas cousas se emendarão Que seria dilatoso dezeremse. E por este liuro nõ ser ainda acabado Quando dẽ leuou ELREI .VA. nom esquecido de dar fim has cousas per elle começadas. o mandou acabar. E cõ elle nõ ousaram algũs fazer confusam cõ os apellidos Que as gentes do pouo costumam tomar ou poer per desdem hũs a outros. E despois pedem armas & as ham indiuidamẽte. E em .V. A. oulhar por tal deuassidade: faz merce aos grandes & fidalgos & nõ pouca iustiça. Que a honra Que hũs ganharam per uirtudes grandes seruiços & acrecentamẽto dos reinos. Iniusta cousa he outros per engano a auerem com gram preiuizo de pouo Que na sogeiçam dos pedidos fica, Nem teram rezam de se agrauauar aquelles Que teuerem armas mal auidas ou as quiserem aver: pois he cousa tam notorea .V. A. averse mui liberalmẽte nisso Nobilitando muitas pessoas com singulares armas & com outros nõ husando riguroso exsame: por naturalmente auer na condiçam de V. A. esta excelencia allem das outras em que tambem nom som dino fallar, Folgar de dar honra a toda pessoa Que lha pede & a merece, Como se manifesta pellos grandes de seus reinos Que fez mayores, Fez muitos perlados [e] Condes & muitos fidalgos do conselho, & a outros deu o dõ & a muitas molheres, Fazendo de muitos caualeiros fidalgos & de piães caualeiros Hõrando com aueto de nosso senhor IESV CHRISTO Grande numero de pessoas. Nunca douidou acrecentar A·caualeiros & escudeiros. Nom somente aquelles a que uinha per foro: mas aos que em outros tempos se nom costumaua fazer, Pois Quem vir os liuros das moradias & tenças Que tem dadas com os passados: ficara mui espantado de tanta nobreza, E os filhamentos sem moradias a que fim foram senam ter gosto de honrar pessoas. Digam os theologos Canonistas legistas: outros leterados & studantes Quanta honra & merce oueram por nobilitar com isso os pouos, Confessem as Cidades seus acrecentamẽtos, E as villas Quatas dellas fez cidades & outras notaueis, E as aldeas Quantas dellas fez villas, Pois os edeficios nom se podem negar suas manificencias & que nõ vimos restauradas as vitruicas medidas q̃ de tantos annos a esta parte por nõ auer tanta grandeza de animos Que as conseruassem pereceram, Nom negaram as ilhas & terras de seus senhorios quam nobilitadas de perlados e sees com dinidades & moesteiros sam & de outros preuilegios, priuilegiando no defender das sedas pessoas despriueligiadas pera que honradamẽnte & como caualeiros podessem viuer, Lembrouse da nobreza dos estrangeiros ẽ seus reinos moradores mandando saber & asentar suas armas, Procurando acrarar algũas linhagẽs escuras ẽ as ter: por se nom acharem nos liuros nem dellas auer pessoas conhecidas, Nom ouso tocar em suas mayores grandezas temendo o prouerbio de APELES Ne super crepidã sutor iudicaret. E bem sei

entre os anos de 1495 e 1509, e delas o produto hoje existente foi o *Livro do Armeiro mor*.

Feito êste, mandou D. Manuel alguns oficiais de armas às côrtes do Imperador e dos Reis de França, Castela e Inglaterra, a tomarem informações respectivas ao seu ofício, nessas côrtes pôsto em estado de grande perfeição. Voltando os oficiais reconheceram-se graves imperfeições no livro de António Rodrigues e viu-se a necessidade de ser emendado e ampliado. Encarregou então disso el Rei a António Godinho. Acrescentou êle os timbres aos brasões, seguindo o exemplo alemão e inglês e despresando o francês e o castelhano; e emendou muitos dêles com infracções às regras da armaria iluminados no precedente trabalho, mas ainda deixou escapar alguns erros, poucos, dos mais intoleráveis porêm, os de metal sôbre metal. Haja vista nas armas dos Eças, um cordão de oiro sôbre campo de prata, e nas dos Albergarias, a bordadura de prata, sendo o campo do mesmo metal.

Começou António Godinho o seu livro ainda no reinado de D. Manuel, portanto ainda antes de 13 de Dezembro de 1521; e findou-o depois do ano de 1528, antes porêm de 16 de Setembro de 1541. Chego a esta conclusão pelo exame dos brasões lá pintados.

Há fôlhas às quais posso precisar bastante o tempo em que foram iluminadas. São elas a sétima no verso e toda a oitava. Esta parte foi feita entre os dias 9 de Setembro de 1516 e 7 de Março de 1517. Na fôlha oitava vêem-se as armas do infante D. António, nascido na primeira data apontada; na outra fôlha as da raínha D. Maria, falecida no segundo dia marcado. Não pode pois haver dúvida; continuarei porêm com o que diz respeito ao livro em geral.

Na fôlha 41 encontram-se as armas de Cristóvão Leitão, e conhece-se haverem sido desenhadas e pintadas pela mesma mão que fez o resto do livro.

---

que VOSSA ALTEZA posto que com verdadeira speculaçam sinta & enda as cousas de scientia & arte, A muita grandeza sua lhe faz dissimular a fraqueza dos engenhos daquelles Que o seruem nellas. Mas por esta obra ser cousa Que se ha de mostrar & o tachar he facil & o fazer dificil. Humilmẽte lhe peço que lembrandolhe alguem os defeitos della: se lembre Que ainda se nõ vio pintura perfeita nẽ em outras artes Quem ẽ tudo acertasse. Nem duuido aver pessoas a que pareça mal os liões agueas & outras figuras nõ serem postas ao uiuo, Mas a arte das armas he pintarense con ferocidade sobre natural. Grandes nembros bocas unhas & corpos delgados estendidas ha feiçam dos scudos terços quartos & outras repartições Que desacompanhadas parecerim mal & pior as figuras encolhidas. Cuia pintura aqui escusa pintarẽse per palauras propias & naturaes, E como as armas seiam sinaes de uirtudes, sam obrigados os nobres husar do que os liões serpes aues & outras feras ou mansas & os metaes & cores dellas seneficam, Daqual Arte, Por ELREY Que dẽ tem Ter gosto de se seruir de mĩ Procurei saber o que pude & neste liuro fiz o que bastaua Posto Que nom fezesse o Que se podera fazer Se as outras em que de contino Seruia Me deram Lugar.»

Ora àquele Cristóvão Leitão, que foi coronel e capitão dos alabardeiros, deram-se armas por duas cartas de brasão, uma de 21 de Abril de 1524, a outra de 30 de Junho de 1528 (1). As concedidas pela primeira carta foram bastante modificadas pela segunda e, conformes com as desta, estão elas no livro de António Godinho; logo, êste ainda não estava concluído em 1528.

No verso da mesma fôlha estão as armas de Jorge Dias Cabral, as quais, em virtude da ordem cronológica adoptada por António Godinho, segundo êle próprio declara, haviam de ter sido confirmadas depois de concedidas as de Cristóvão Leitão, e digo confirmadas, porque consta haverem elas sido dadas por Carlos V. Não existe contudo a carta de confirmação, e portanto não posso aproximar mais a data da conclusão do livro.

Na fôlha 42 dêste vêem-se as armas de Gaspar Gonçalves de Ribafria, pintadas e desenhadas porêm por mão muito mais inábil, certamente não a do exímio artista que havia feito o resto. A carta de brasão de Gaspar Gonçalves foi passada em 16 de Setembro de 1541 (2); logo, a êsse tempo já o livro estava concluído e entregue na Tôrre do Tombo.

E não o deram por findo só então, segundo creio, antes me parece que, pouco depois de pintar as armas de Cristóvão Leitão em 1528, deu António Godinho a sua tarefa por acabada. Vou apresentar as minhas razões.

De brasões de famílias, registados na Tôrre do Tombo anteriormente a 30 de Junho de 1528, omitem-se no livro de António Godinho os dos Guantes, Cáceres, Frades, Garceses, Spínolas, Lombardos, Amadores, Tângeres, Sarcides, Loronhas, Beringéis, e la Penhas: doze ao todo.

Dos registados no mesmo Arquivo, entre a precedente data e a de 16 de Setembro de 1541, faltam: Búzio, Pegado, Calheiros, Imperial, Altero, Arnau, Accioli, Padilha, Rios, Cisneiros, Badajoz, Maciel, Mariz, Figueiroa, Pó, Segurado, Varela, Gago, Espargosa, Zagalo, Çalema, Landim, Maldonado, Alfaro, Valdês, Viegas, Couto, Drumond, Proença, Chanoca, Pavia, Seixas, Corelha, Carvalhal Bemfeito, Çacoto, Vilanova, Caminha, Cesar, Barêm, Esteves e Palhavan: quarenta e um ao todo.

É realmente pouco explicável a omissão dos doze do primeiro grupo, confesso-o; mas, para a dos outros quarenta e um do segundo grupo, muito mais numerosos em um período muito mais curto, há a explicação do livro estar já abandonado pelo seu autor. Tanto mais, que neste segundo grupo encontram-se nada menos de quatro concessões de armas novas: Espargosa, em 3 de Novembro de 1533, Couto, em 28 de Março de 1536, Carvalhal Bemfeito, em 27 de Setembro de 1537, e Vilanova, em 3 de Fevereiro de

(1) *Armaria portuguesa,* págs. 260 e 261.
(2) *Ibidem,* pág. 428.

1538 (1); e três acrescentamentos a armas antigas: Çacoto, em 19 de Julho de 1538, Cesar, em 22 de Julho de 1539 e Barêm, em 14 de Janeiro de 1540 (2).

Não há dúvida que António Godinho podia ter pôsto todas estas armas no seu livro, porque êle sobreviveu muitos anos ainda às datas apontadas, como veremos.

Depois de dada a sua tarefa por finda, foi António Godinho por várias vezes nomeado pelo rei para servir de inquiridor na prova apresentada pelos suplicantes afim de se lhes concederem brasões. Encontro-o em 1538, a 9 de Abril, em 1542, a 31 de Agosto, em 1544, a 9 de Novembro, em 1548, a 5 de Junho, 17 de Agosto, 12 e 18 de Novembro, em 1549, a 9 de Julho, em 1550, a 4 de Janeiro e 7 de Outubro, e finalmente a 23 de Junho de 1553 (3).

Nestes documentos é umas vezes intitulado escrivão da côrte, outras escrivão da câmara, e outras escrivão da câmara e do desembargo do paço.

António Godinho ainda viveu mais alguns anos, pois que por carta de 8 de Janeiro de 1557 lhe foi concedido ter um ajudante para lhe escrever as cartas e provisões, sendo êle a êsse tempo cavaleiro fidalgo da casa del Rei, seu escrivão da câmara, e escrivão d'ante os desembargadores do paço (4). Esta carta também serve para mostrar que António Godinho, pelo facto de ter sido nomeado em 1544 escrivão do desembargo do paço, não deixou de ser escrivão da câmara del Rei, como supôs o Visconde de Juromenha, tirando d'aqui a conclusão de que o livro havia de estar acabado antes do despacho (5); e estava com efeito, mas por outro motivo, como deixei dito.

Todo êste estirado aranzel sôbre os livros das armas parecerá ao leitor não vir a propósito da sala dos brasões no paço de Sintra; pois parece-me que vem, e verá.

Aquela sala foi também mandada fazer por D. Manuel. Di-lo o seu citado cronista, e não duvido que el Rei tivesse para êsse fim aproveitado a

---

(1) *Armaria portuguesa*, págs. 181, 166, 122 e 546.

(2) *Ibidem*, págs. 447, 136 e 155.

(3) *Chancelaria de D. João III, Doações*, liv. 44.º, fl. 46, liv. 32.º, fl. 74 v., liv. 35.º, fl. 24; *Privilégios*, liv. 2.º, fl. 30 v., 35, 57, 61 e 222, liv. 4.º, fl. 4 e 131 v., e liv. 1.º, fl. 341 v.

(4) *Ibidem*, liv. 5.º de *Privilégios*, fl. 172 v. — António Godinho alcançou de Pero da Lágia o traspasse do ofício de escrivão do Desembargo do Paço, em que êste havia sido provido bastantes anos antes. Teve depois licença, confirmando a renúncia, e disto se pôs uma verba em 24 de Julho de 1544 no liv. 8.º de *Doações*, da *Chancelaria de D. João III*, fl. 120.

(5) Raczynski, *Dictionnaire historico-artistique du Portugal*, pág. 113.

tôrre já existente, tomando para norma, relativamente aos brasões, algum dos livros de armas também por êle ordenados. Advertirei contudo, que, tendo as armas lá pintadas todas timbres, já não serviu de guia para a sua pintura o livro de António Rodrigues, pois os não tem, mas sim o de António Godinho, principalmente mandado fazer para lhos assinalar. Digo isto porque evidentemente a um dêstes livros se foi buscar a ordem por que os brasões foram dependurados do colo dos veados. Vou prová-lo.

O segundo livro, traz os brasões pela mesma ordem do primeiro, com fundamentada razão excluído pelo motivo indicado, e começa as armas das linhagens pelas dos Noronhas, continuando com as dos Coutinhos, Castros, Ataídes, etc., até Castelos Brancos, em que completou vinte e seis brasões. Na sala de Sintra, começando-se em Noronhas, seguem-se Coutinhos, Castros, Ataídes, etc., até Castelos Brancos cujas armas estão no vigésimo sexto veado. D'aqui para diante há algumas pequenas variantes, que dão apenas por diferença faltarem na sala sete brasões dos setenta e dois primeiros do livro de António Godinho. Não se vêem em Sintra os das famílias de Rèsende, Moniz, Silveira, Falcão, Pedrosa, Bairros e Sem; e no lugar dêstes estão os dos Carvalhos, Gamas do Conde da Vidigueira, Gouveias, Lobatos, Pestanas e Valentes, todos debuxados no livro nas fôlhas próximas, exceptuando as armas dos Carvalhos, as quais estão lá mais para o fim.

Tenho ouvido dizer, e até lido, que foi o Marquês de Pombal, quem, avantajando as armas dos Carvalhos, as mandou pintar na sala de Sintra, e podia pelo facto apontado parecer que esta tradição tinha fundamento; mas não o tem, porque já em livro impresso em 1655, relacionando-se as armas daquela sala, se nomeiam as dos Carvalhos (1).

Vê-se pois por todo o exposto, que a pintura do tecto da sala das armas, tendo sido mandada fazer por D. Manuel, foi contemporânea do comêço do livro de António Godinho, pelo mesmo Rei ordenado, já parte feito antes do seu falecimento, e que para os brasões dos veados serviu de guia e modêlo.

Posso mesmo dar a certeza de haver sido pintado o tecto entre os anos de 1515 e 1520, porque lá se encontram as armas do infante D. Duarte, nas-

---

(1) Severim de Faria, *Noticias de Portugal,* na primeira edição impressa em Lisboa em 1655, pág. 117.—É verdade que êste autor enche de erros a sua relação dos brasões da sala dos veados, e isso tira alguma autoridade ao seu dito, confesso. Começa êle por afirmar serem setenta e quatro os brasões, quando são só setenta e dois; em seguida inclui na lista os dos Lobeiras, e Ribafrias, que não estão lá, e ao dos Pestanas, que lá está, chama Silveiras. O curioso é terem todos os autores meus conhecidos, que até hoje se têem referido às armas de Sintra, cometido exactamente os mesmos erros.

cido em 7 de Setembro do primeiro daqueles anos, e não se encontram as do infante D. Carlos nascido a 18 de Fevereiro de 1520, e a quem seu pai apenas oito meses sobreviveu. Se eu soubesse a data da morte do infante D. António, nascido a 9 de Setembro de 1516 e falecido com pouco tempo de vida, ainda melhor poderia precisar a ocasião em que a pintura da sala se fez, pois que não se vendo lá as armas daquele Infante, foi decerto a obra começada depois da sua morte. Eu para mim até julgo, não sei se com grande fundamento, que a obra já foi feita depois de 7 de Março de 1517, dia da morte da rainha D. Maria; porque, tendo-lhe D. Manuel sido tam dedicado e tendo António Godinho pintado as suas armas no *Livro da Tôrre do Tombo,* não posso acreditar que el Rei deixasse de mandar pôr o brasão da sua Rainha naquele tecto, onde quis ser representado rodeado por todos os seus. Para mim é pois de fé que a pintura do tecto, pelo menos a da cúpula, foi feita no ano de 1517 a 1518, entre a segunda viuvez de D. Manuel e o seu último casamento.

Dir-me-hão que, tendo servido de guia o livro de António Godinho, deveriam as armas da sala ser perfeitamente iguais às daquele, e isso não sucede. Eu, concordando, lembrarei porêm as restaurações, praga de que as belas artes têem sido vítimas entre nós, e em toda a parte, mais ou menos. Consta-me de uma em tempos de D. Pedro II (1), e houve ainda mais outra depois do terremoto de 1755, muito sensível em Sintra. Se não fôssem estes restauros, como se explicaria, nas tam conhecidas e sabidas armas dos Castros de seis arruelas, estarem os esmaltes trocados, e em vez do campo ser de prata e os móveis de azul, aparecer-nos aquele de azul e êstes de prata, transformando as tam nomeadas arruelas em besantes? Assim como existe esta diferença, tam grande e tam inexplicável, se não fôssem os restauros, por que não hão de existir outras bem menos notáveis?

Fique pois assente, salvo melhor juízo, que a pintura do tecto da sala dos veados foi começada pelos anos de 1515, o mais cedo, e terminada antes de 1520, o mais tardar.

Pouco posso acrescentar ao já sabido àcêrca dos artistas e artífices que trabalharam por êsses tempos nos paços de Sintra. Ainda assim direi o pouco mais colhido em documentos, pois que o meu único fim não é alardear o que não tenho, mas pôr o pouquíssimo que possuo à disposição dos estudiosos.

---

(1) Esta restauração foi confiada ao cuidado do 3.º conde de Soure, D. João José da Costa, por ser o provedor das obras do paço. — Vidè Sousa, *Historia genealogica,* tom. I, pág. CCII.

Existiu em Sintra um pintor, que o foi del Rei, e se chamou Lourenço Martins. Encontrei o nome dêle, com a classificação de pintor sómente, em 1 de Janeiro de 1430, em um instrumento de composição celebrado entre Luís Anes do Quintal, e a confraria dos Fiéis de Deus erecta na igreja de S. Martinho daquela vila, irmandade de que Lourenço Martins era confrade. Reinava então D. João I. Com a mesma classificação me aparece êle num documento de 27 de Abril de 1437, o qual me revelou ser o pintor então um dos dois homens bons da vereação da vila de Sintra (1). Em 1446, na menoridade de D. Afonso V, era Lourenço Martins pintor del Rei, e na qualidade de confrade da referida confraria é nomeado num instrumento de emprasamento de 6 de Janeiro. Depois, nas vésperas da desgraça da Alfarrobeira, em 14 de Abril de 1449, outorga Lourenço Martins, pintor del Rei e então juiz da referida irmandade juntamente com Rui Mendes, em uma escritura de emprasamento. Nesse mesmo ano, logo depois, a 22 de Júnho, conservando a vara de juiz, mas agora segundado por Nuno Álvares Malrassoa, encontro pela última vez Lourenço Martins, «pyntor delrey», numa escritura de doação (2). E mais nada sei dele, senão que, em 16 de Dezembro de 1449, concedeu D. Afonso V ao «nosso pintor Lourenço Martins, morador em Sintra», carta de isenção de encargos, servidões e contribuições do concelho, carta de privilégios de libertado, como então lhe chamavam, a qual «Ruy Galvam fez escprever» (3).

Do já por outros nomeado pintor Gonçalo Gomes (4) sei, que vivia e prosperava no ano de 1504, no qual, a 27 de Maio, em Sintra, nas casas do tabelião João de Guimarães, comparecendo os juízes e vereaderes em câmara, comprou êle, Gonçalo Gomes, que presente se achou, pintor e morador que então era em Sintra, por mil reais brancos, moeda ora corrente, a Duarte Fernandes Ferreira, morador em Óbidos, e a sua mulher, um pardieiro a par do hospital, que partia do aguião (norte) com Inês Martins, do suão (nas-

---

(1) Em 1437 a 27 de Abril perante Lourenço Martins, do Arrabalde, e Pedro Anes, juízes, Diogo Afonso de Abreu, João Vasques Raposo, e Fernão Martins, vereadores, Nun'Álvares Malrassoa, procurador, e João Lial, do Arrabalde, e Lourenço Martins Pintor, homens bons da vereação, compareceu Diogo Afonso, provedor do hospital e gafaria, etc. — *Pergaminhos da Misericórdia de Sintra* por mim examinados em 1885.

(2) *Pergaminhos da confraria dos Fiéis de Deus*, depois das Almas, existentes no cartório da igreja de S. Martinho de Sintra, onde os examinei, fazendo dêles extractos, em 1885.

(3) Sousa Viterbo, *Noticia de alguns pintores*, I, 112.

(4) D. Manuel, sendo ainda apenas duque de Beja, por alvará de 6 de Dezembro de 1489, tomou por seu pintor e em sua especial guarda e encomenda a Gonçalo Gomes, morador em Lisboa, ao qual, sendo já rei, confirmou o referido alvará por carta de 13 de Fevereiro de 1496 (Sousa Viterbo, *Noticia de alguns pintores*, I, 184).

cente) com casa do Cosayro (Rodrigo Anes) e da travessa (poente) e abreguo (sul) com rua pública (1).

Depois encontro-o a trabalhar em obras no paço nos anos de 1507 e 1508, ganhando sessenta reais por dia. No primeiro daqueles anos trabalhou vinte dias, desde 22 de Fevereiro até 27 de Março. Ocupou-se em doirar e renovar pinturas das câmaras e casas «que se danã cõ a homidade». Foi nestes misteres ajudado pelo seu criado Johane, cujo jornal era de quarenta reais (2).

No ano seguinte, o de 1508, andou Gonçalo Gomes cinqùenta e três dias nas obras do paço de Sintra, desde 6 de Março até 21 de Agosto (3). Teve por ajudantes, alêm do seu referido criado Johane, a Diogo Gomes (4) e a Pero Fernandes, que tambêm ganhavam a cinqùenta reais e começaram a trabalhar, um a 17 e o outro a 24 de Julho, terminando ambos a 21 de Agosto. Não se especificam as obras; de uma verba porêm consta terem sido em grande parte na capela (5).

O Almoxarife pagou, em 29 de Novembro de 1508, a Afonso Álvares, bate-fôlha, de oiro batido «pera se dourar a capella e asy pera renovar as pinturas dos paços», cinco mil duzentos e cinqùenta reais por mil e quinhentos pães de três reais e meio cada um, e dêles fez logo entrega a Gonçalo Gomes, pintor (6).

---

(1) *Pergaminhos da Misericórdia,* citados.

(2) *L.º truncado da receita e despesa de Andre Gonsalves anno de 1508. — Armario 26 do interior da Casa da Corôa. — Maço unico.* Tal é o título escrito num pedaço de papel colado na velha e traçada capa de um interessante, mas muito falho e deteriorado livro de contas daquele almoxarife de Sintra, a quem lá adiante especialmente me referirei. Não são as fôlhas do livro numeradas e por isso não as posso citar, mas o que dêle disser é porque lá está. A letra é detestável, e bem posso e devo aqui agradecer aos muito dignos e amáveis empregados da Tôrre do Tombo, José Manuel da Costa Basto, director, Albano Alfredo de Almeida Caldeira, conservador, ambos já hoje falecidos, e Pedro Augusto de S. Bartolomeu Azevedo, oficial, actualmente primeiro conservador, a paciência e bondade com que me têem guiado e auxiliado nas minhas buscas e leituras.

Êste *L.º truncado* fê-lo o Conde de Sabugosa imprimir em apêndice à sua obra *O Paço de Cintra,* de pág. 221 a 243, encontrando-se a matéria apontada no texto na pág. 226. D'ora avante citarei as páginas desta reprodução.

(3) Cit. *Livro de Andre Gonsalves,* pág. 233.

(4) D. Manuel, por carta de 1 de Junho de 1513, fez mercê a Diogo Gomes, pintor, morador em Sintra, de 4.000 reais de tença em sua vida, com obrigação de residir na vila, e de «fazer e correger nos paços dela quallquer cousa que for necesaria de seu ofiçio que nõ seya de calidade que gaste hum dia imteiro por que semdo pagarlheam seu jornall e nom o semdo nom lhe pagaram nada» (Sousa Viterbo, *Noticia de alguns pintores,* I, 81).

(5) Cit. *Livro de Andre Gonsalves,* pág. 234.

(6) *Ibidem,* pág. 232.

Alêm dêste oiro recebeu o mesmo pintor para as referidas obras: nove arráteis de vermelhão, a sessenta reais arrátel; quatro arráteis de alvaiade, a trinta reais; dezassete arráteis de óleo, a trinta reais; meio arrátel de azul por cem reais; dez arráteis de roxo-terra, a quarenta reais; três arráteis e meio de zarcão, a trinta e cinco reais; seis arráteis de ocre, a trinta reais e mais oitenta reais de grude e gêsso (1).

Importaram os materiais em quarenta e sete mil trezentos e dois reais e meio, a mão de obra, em seis mil setecentos e setenta e cinco reais; gastou-se portanto, em 1508, em pinturas no paço de Sintra a boa conta para o tempo de cinqùenta e quatro mil e setenta e sete reais e meio (2).

Faltam muitas fôlhas no livro a que me vou socorrendo, e só lá encontrei contas do ano de 1510, nessas porêm já não vejo nomeado a Gonçalo Gomes, apesar de terem continuado as pinturas na capela, para as quais se comprou oiro batido, ao mesmo preço mencionado, na importância de vinte e quatro mil e quinhentos reais, e mais seiscentos pães de prata, ao preço de real e meio cada um (3). Aparece contudo nomeado pintor Pero Rodrigues, cuja soldada era inferior em dez reais à do outro. Trabalhou Pero nove dias, rapando a borda do guarda-roupa da Raínha, obra começada em 1 de Abril e para a qual lhe forneceram um pouco de roxo-terra, verde montanha e grude, importando tudo em cento e cinqùenta reais (4).

João Rodrigues, pedreiro, foi nomeado mestre das obras do paço de Sintra em sucessão a seu pai, ora finado, por carta de 17 de Julho de 1490, com quatro mil reais de tença anual para mantimento, a começar do princípio daquele ano (5). O pai, e antigo mestre das obras dos paços de Sintra, chamava-se Martim Rodrigues e desfrutara, desde o 1.º de Janeiro de 1476, uma tença igual à do filho (6).

Dêste João Rodrigues, a quem talvez com exagêro se tem chamado arquitecto, encontrei a seguinte memória. Em 1503, no dia 29 de Julho, em Sintra, na casa do Santo Espírito, onde ao tempo se fazia a vereação, estando aí os muito honrados juiz ordinário e procurador, a saber: Francisco de Monterroio, fidalgo da casa del Rei e juiz ordinário, Diogo Barbudo, Ál-

---

(1) Cit. *Livro de Andre Gonsalves,* pág. 234.

(2) *Ibidem,* pág. 232, 233, 234. — A quantia dos 54.077 rs. despendida nas obras de pintura correspondia, na moeda anterior à guerra, a 202.837 rs., com o valor aquisitivo de 1.014:185 rs., segundo as tabelas de Costa Lobo na *Hist. da Sociedade em Portugal.*

(3) Cit. *Livro de André Gonsalves,* pág. 241.

(4) *Ibidem,* pág. 242.

(5) *Chancelaria de D. João II,* liv. 9.º, fl. 30.

(6) Carta de 7 de Março de 1476, dada em Toro a Martim Rodrigues, «meestre das obras de Sintra» (Sousa Viterbo, *Dicc. dos Architectos,* II, 402).

varo de Quadros e João Lopes, escudeiros e vereadores, e Estêvão Rodrigues, escudeiro e procurador do concelho, fazendo vereação, perante Pero Dias, escudeiro e tabelião pela rainha D. Leonor, fizeram emprasamento a Duarte Fernandes de um pardieiro a par do hospital, com a condição de fazer no dito pardieiro uma casa, a qual êle e seus sucessores mantenham sempre como casa. Estando já a arrematação feita, mandaram comparecer João Rodrigues, pedreiro, mestre das obras dos paços del Rei, a fim de ir medir o tal pardieiro (1).

Em 1508 João Rodrigues, mestre, serviu pelo seu ofício de pedreiro nas obras do paço, ganhando sessenta reais diários. Trabalhou cento e quarenta e sete dias, e depois mais oito, no cêrco dos coelhos, nos canos da água da escada del Rei e da Rainha, na estrebaria de Meca e em outras obras, ajudado por mais pedreiros, que ganhavam menor jornal, e por vários braceiros (2). Em 1510 também trabalhou de pedreiro, mas só quarenta e três dias, ocupado em escolher telha nos fornos, em fazer betume para os canos de chumbo, em correger a parede dos canos da água junto com a casa de João de Guimarães, e noutros serviços (3). Em 1526, já velho e aleijado, foi aposentado e para o substituir nomeou el Rei, por carta de 14 de Maio, mestre dos canos dos paços de Sintra a seu cunhado Marcos Fernandes (4).

O mestre da carpintaria, João Cordeiro, nomeado, com mil e quinhentos reais de mantimento anual, por carta de D. João II de 3 de Março de 1486, confirmada por D. Manuel em 29 de Julho de 1497 (5), trabalhou nas obras do ano de 1508, ganhando de jornal sessenta reais por dia. Primeiro esteve cinqùenta e um dias assoalhando as sobrelojas do aposentamento dos Infantes, corregendo e repairando sobrados e outros serviços desta espécie; depois passou a estar quarenta e sete dias entretido a fazer rosas, estrêlas e rezimbros para a capela (6). Em 1510 trabalhou cinqùenta e seis dias, ainda nas rosas e estrêlas para a capela (7), e deveria ter sido para o tecto, onde elas ainda hoje se vêem. Tinha sempre outros carpinteiros às suas ordens, tendo sido as obras dêste ano nas grades da çoteia do sol, na casa da fazenda, na qual se fizeram repartimentos, no alpendre da entrada do aposentamento das

---

(1) *Pergaminhos da Misericórdia* citados.
(2) Cit. *Livro de André Gonsalves*, pág. 236.
(3) *Ibidem*, pág. 242.
(4) Sousa Viterbo, *Dicc. dos Architectos*, I, 335.
(5) *Ibidem*, pág. 222.
(6) Cit. *Livro de André Gonsalves*, pág. 234.
(7) *Ibidem*, pág. 241.

Infantas, na távola da casa das sisas, em almários na mesma, e no banco da távola, «em que se ha de sentar o juiz e esprivam» (1).

Na conta das obras de 1507 há uma verba por onde se pagaram a Pero de Tôrres, pedreiro, por três mil e quinhentos reais cada uma, duas janelas de pedraria, «que arrymquou e castou e acarretou e lavrou e asentou na casa da fazẽdá» (2). Das obras de Nossa Senhora da Pena mandadas por Diogo Barbudo, veador delas, vieram dez mil cento e quarenta e seis peças de «azulejo de toda sorte»; e de Belêm remeteram cento e trinta e sete seiras dêle, em sessenta e oito e meia cargas, a quarenta reais cada uma (3).

Bastante posterior a êstes mestres nomeados encontro um outro mestre das obras dos paços del Rei na vila de Sintra. Foi êle António de Morais, e está sepultado na igreja de Santa Maria, no pavimento, em frente do altar mor, com êste letréiro, que se não pode reproduzir exactamente como foi gravado por causa das letras conjugadas:

AQVI IAS ANTº DE MORA
IS MESTRE DAS OBRAS DE
SVA MAGDE DOS PAÇOS DE
STA VILLA PER CVIA AL
MA SE DIRA NESTA IGRA P
ERA SẼPRE HṼA MISSA
REZADA FALCO Ẽ OVTBRO
ERA DE 1589.
A QVAL S.a HE DE SVA F.a BRE
ATIS DE MORAIS Q ELLA CÕ
PROV CÕ LÇA DO ORDINAIRO E
QER SE NÃO ENTERRE MAIS
PESOA ALGṼA.

António de Morais viveu em Sintra casado com Isabel Garcia, de quem teve filhos baptizados a 13 de Dezembro de 1567, 11 de Julho de 1573, e 25 de Março de 1575, sendo esta última a Beatriz nomeada no epitáfio (4). Nos assentos de baptismo é o pai declarado por pedreiro. A filha Beatriz casou, em 19 de Novembro de 1599, com Francisco Rodrigues, natural de Lisboa (5), e morreu a 7 de Dezembro de 1651, sendo viúva, moradora no

(1) Cit. *Livro de Andre Gonsalves*, pág. 241 e 242.
(2) *Ibidem*, pág. 226.
(3) *Ibidem*, pág. 222 e 229.
(4) *Livro reformado da freguesia de Santa Maria de Sintra*, fl. 12, 16 e 18.
(5) *Ibidem*, fl. 161 v.

Arrabalde, e indo a enterrar à sua cova «que tem uma campa com seu letreiro junto aos bancos» (1).

Mais deveria dizer sôbre as obras e artistas no paço de Sintra, mas tenho apontamentos muito sucintos, e não desejo demorar a publicação dêste volume. Para o segundo, se me deixar a «priguiça priguiçosa» de que um amigo me acusa (2), irá uma nota mais particularizada, na qual, depois de estudado o assunto, direi o que tiver aprendido. Isto escrevia em 1899 e agora, nesta segunda edição, pouco acrescentei, nem pagaria a pena manter o propósito, depois da publicação do *Diccionario dos Architectos* do meu falecido amigo e benemérito investigador e publicador de excelente material para a história pátria, o dr. Sousa Viterbo.

Não posso porêm calar a satisfação com que, neste sítio, no princípio de um livro destinado exclusivamente, segundo parece, a comemorar grandezas, pompas, vaidades humanas, nomeei êstes modestos filhos do tam bom, tam sofredor, tam caridoso povo português, ao qual tantos laços de sangue me prendem (3). Porque êle é realmente bom no íntimo, no fundo da sua alma, e difícilmente o desvairam; é sofredor e companheiro, e assim se tem mostrado desde as Navas de Tolosa, passando pela guerra da Península, até nossos dias, em África combatendo o gentio e o clima, no reino aturando tudo que para aí se vê. Mas a sua grande, a sua incomparável virtude é a caridade. Quem lida com êle no campo, quem o vê repartir o pedaço de pão com o faminto, quem o vê abrigar no pardieiro o vagabundo, quem o vê largar um farrapo que ainda assim veste o nú, é que percebe a verdadeira

---

(1) *Livro reformado da freguesia de Santa Maria de Sintra*, fl. 170.

(2) Dr. Xavier da Cunha, *Impressões Deslandesianas*, vol. I, pág. 347. — Mais um amigo que já lá vai! Morreu em 11 de Janeiro dêste ano de 1920, poucos dias depois de me ter enviado um exemplar da sua última obra, *Homenagem posthuma ao Visconde Julio de Castilho*.

(3) Meu bisavô não digo, mas meu terceiro avô, guiando com uma das mãos o arado, e com a outra tangendo os seus bois, muita terra de feracíssimo campo do Reguengo de Alviela virou. Isto pelo lado paterno, porque pelo materno vejo, lá muito mais ao norte o paciente e pertinaz cultivador dos magros esparcéis do Overijssel, vivendo sôbre a fraca terra conquistada ao mar. Um, o Português, debaixo do ceu azul, ao calor do sol intenso, alegre, descuidado, ralando-se apenas com a próxima colheita, e cantarolando, para espairecer seus males; o outro, o Holandês, envolvido nos nevoeiros do mar do Norte, calcurriando a lama no verão, escorregando sôbre a neve no inverno, fleugmático, mas previdente, e sobretudo cônscio dos seus direitos de homem livre, que seus antepassados, e êle próprio, com sangue conquistaram, e firmaram. Duas raças bem diferentes, que já se guerrearam, mas que hoje se não podem odiar.

e santa caridade de Cristo, a que não precisa de festas, anúncios, estímulos, publicidade, para se exercer.

Bom povo, digno de boa sorte.—Deus lha dê, porque os homens porfiam em lha tirar.

Para o fim dêste preâmbulo apresentarei a lista das famílias cujos brasões encontraram lugar na sala dos veados, e agora apenas farei notar, que as armas dos Távoras foram, em resultado da sabida sentença, apagadas, mal se enxergando; e as dos Coelhos desapareceram por completo, por terem caído de pôdres as táboas sôbre que eram pintadas, e não por haverem sido arrancadas.

Os guardas do paço, que à sala dos veados acompanham os visitantes, costumam dizer-lhes, no louvável intuito de encobrir o desleixo, que ali, naquela falha, estavam as armas do Duque de Aveiro, mandadas arrancar ao mesmo tempo, e pelo mesmo motivo, por que foram raspadas as dos Távoras.

É isto um disparate evidente, porque, alêm dos Duques de Aveiro serem do ano de 1535, e portanto posteriores à pintura primitiva do tecto, também se não pode admitir que uma casa de tal jerarquia tivesse as suas armas no canto escuro de uma sala, onde se tratou de observar as primazias. Tenho porêm, afora dêste raciocínio, dois testumunhos que se completam, e corroboram a minha afirmativa. Um é o de Beckford que, visitando a sala dos veados em 24 de Julho de 1787, encontrou um só brasão arruinado, e êsse era o dos Távoras (1). O outro é o do Príncipe Lichnowsky, que no mesmo mês do ano de 1842, visitando a referida sala, encontrou lá o escudo dos Coelhos todo aspado, como escreve o tradutor (2). É verdade que êste viajante, a propósito daquela sala, comete vários erros na sua descrição, fazendo-a redonda, contando lá setenta e quatro brasões, e aceitando, quási, a patranha que a respeito dos Coelhos lhe disseram; mas isso não impede dêle lá ter visto o brasão no estado indicado, pois que o Príncipe pode ter-se enganado, mas mentido não se admite.

A sala é aproximadamente quadrada, pois mede catorze metros por treze (3). O tecto, de grande pé direito, terminado em cúpula, é oitavado

---

(1) *Italy with sketches of Spain and Portugal,* vol. II, pág. 113.

(2) *Portugal. Recordações do anno de 1842,* traduzido do alemão, 2.ª edição, pág. 129.

(3) Conforme a *Planta do Real Paço e da villa de Cintra levantada por José Antonio de Abreu, Capitão Engenheiro, Vogal Secretario da Commissão do Tombo dos Bens da Corôa. Em maio de 1850.*

na base, cortando os ângulos da sala. Todo em volta, no friso do oitavado, está uma renque de painéis, em cada um dos quais se vê pintado um veado, com um escudo pendente do colo e um timbre entre as hastes, tudo emoldurado em seu caixilho rectangular. Cada um dos lados do octógono tem quatro veados no friso e portanto em toda esta linha, a principal, estão trinta e dois brasões. A êstes seguem-se mais dezasseis do mesmo tamanho, postos quatro em cada nembro da parede, logo abaixo dos do friso. Além dêstes, em cada um dos quatro ângulos da sala, por baixo dos cortes do oitavado do tecto, vêem-se, em cada canto, mais seis veados, somando portanto vinte e quatro nos quatro ângulos. Recapitulando, temos: trinta e dois veados no friso que circunda toda a sala; dezasseis, nos quatro nembros da parede, na parte não afrontada pelo tecto; e por último, vinte e quatro nos quatro ângulos da sala, por baixo dos cortes do tecto; ao todo, setenta e dois.

Afora êstes ainda há mais brasões, não pendentes contudo do colo de veados e dispostos em cima, na cúpula, por êste modo: ao centro, no fecho dela, as armas do rei, então D. Manuel; de roda destas mais oito de seus filhos.

Na sala há seis janelas, duas a duas em cada uma de três paredes, existindo na quarta mais outra janela, e a um canto uma porta apenas. Quem entra vê logo à sua direita, no friso do corte do tecto, as armas dos Noronhas. Vai lendo sempre para a esquerda até chegar às dos Côrte Riais, pegadas às primeiras; então passa para a carreira de veados, nas paredes, abaixo do friso, e continua a ler de Lemos em diante, sempre para a esquerda, até aos Soutomaiores. Chegando aqui, só ficam por ver os brasões pintados nos cantos da sala, e começa pelos do ângulo situado por baixo do lanço onde se vêem os Noronhas, e, principiando em Lobatos e seguindo sempre para a esquerda, vem acabar nos Borges, o último dos brasões sôbre a porta da entrada.

Além dêstes veados, que sustentam as insígnias das armas, ainda no tecto mais acima se vêem outros oito muito maiores, sem emblemas porêm, e só com uns listões brancos esvoaçando das hastes. Estes cervos estão pintados, em diferentes posturas, no meio dum apainelado com seus artezões e molduras, formado entre a linha principal dos brasões, e aquela onde se puseram as armas dos infantes.

De parte do tecto nos apresenta um desenho bem exacto o arquitecto alemão Albrecht Haupt, um dos poucos viajantes que não curaram por informações; descreveu e desenhou o que viu (1). Hoje, melhor ainda, tudo se

---

(1) *Die Baukunst der Renaissance in Portugal... Erster band,* Frankfurt a. M., 1890, pág. 129.

pode bem ver na bela reprodução do tecto publicada pelo Conde de Sabugosa, no seu interessante livro *O Paço de Cintra*.

Agora, porei aqui uma espécie de planta do tecto da sala das armas, para por ela melhor se compreender a disposição dos brasões lá pintados, e em seguida darei a lista dêles, reportando-me às letras e números do desenho.

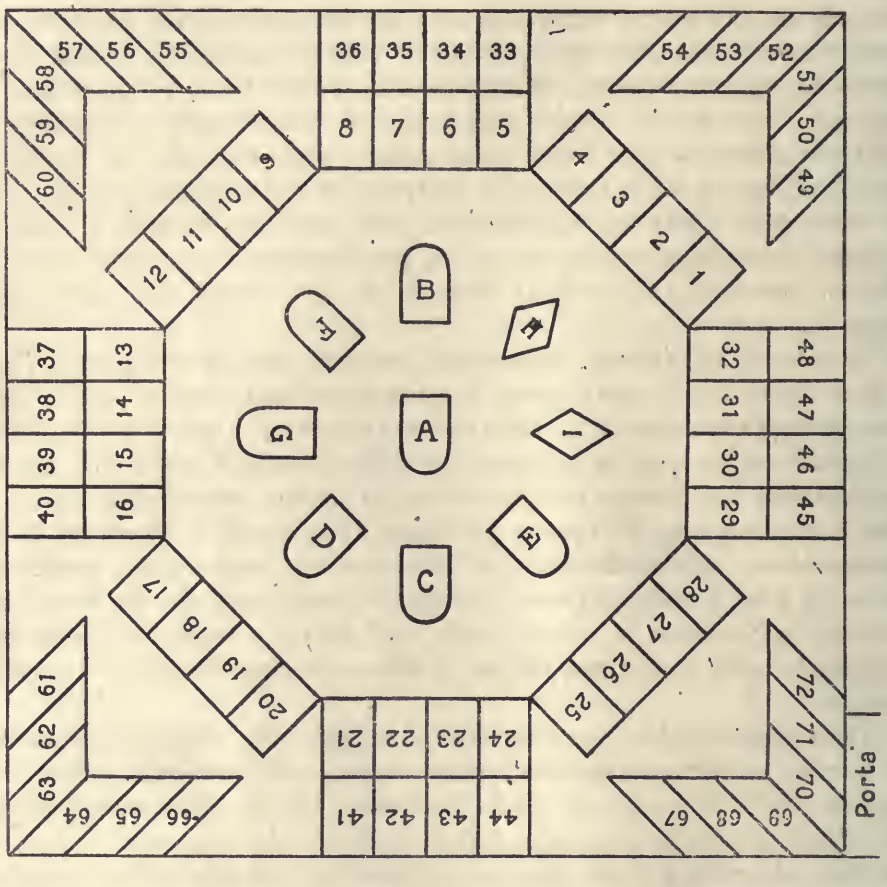

A — De prata, cinco escudetes de azul, postos em cruz e carregados cada um de cinco besantes do campo; bordadura de vermelho carregada de sete castelos de oiro. Coroa de florões fechada de dois meios círculos. Timbre: serpe alada, nascente, de oiro. Não tem letreiro. São as armas do Rei.

B — *Inf. D. Yoam.* — O escudo do Rei diferençado por um banco de pinchar de oiro de dois pendentes. Elmo de prata pôsto de três quartos, sem timbre. Coroa de oito florões passada no colo do elmo.

C — *Inf. D. Lvis.* — As armas precedentes com a diferença de, por baixo de cada um dos pendentes do banco de pinchar, no campo do escudo se verem duas bricas franchadas de prata e prata, tendo, em chefe e em ponta, um castelo (?) de vermelho, e nos flancos uma águia de negro.

D — *Inf. D. Fernando.* — As armas antecedentes, com a diferença de serem as bricas franchadas de oiro e prata, tendo no oiro quatro palas de vermelho, e na prata uma águia de negro.

E — *Inf. D. Afonso.* — As mesmas, sem tirar nem pôr.

F — *Inf. D. Enriqve.* — As mesmas.

G — *Inf. D. Dvarte.* — As mesmas.

H — *Inf. D. Isabel.* — Escudo em lisonja, partido: o I de prata lisa; o II de prata, cinco escudetes de azul em cruz, carregados cada um de cinco besantes do campo, bordadura de vermelho carregada de sete castelos de oiro.

I — *Inf. D. Beatris.* — As armas precedentes.

Seguem-se os veados com os brasões das linhagens.

1 — *Noronhas.* — Esquartelado: o I e IV de prata, cinco escudetes de azul em cruz, cada um carregado de cinco besantes do campo, bordadura de vermelho carregada de sete castelos de oiro; o II e III de vermelho, castelo de oiro, o campo mantelado de prata, com dois liões batalhantes de púrpura, linguados de vermelho, bordadura de escaques de oiro e veiros de vinte peças no II e dezoito no III. Timbre: lião do escudo, nascente, armado de vermelho.

2 — *Covtinhos.* — De oiro, cinco estrêlas de cinco pontas de vermelho. Timbre: leopardo de vermelho, armado de oiro, carregado de uma estrêla de cinco pontas do mesmo na espádua e segurando com a garra dextra uma capela de flores de vermelho e oiro.

3 — *Castro.* — De azul, seis besantes de prata. Timbre: roda de navalhas de Santa Caterina, a roda de sua côr, as navalhas de prata.

4 — *Ataide.* — De azul, quatro bandas de prata. Timbre: onça passante de sua côr, carregada das quatro bandas do escudo no corpo.

5 — *De Ecca.* — De prata, cinco escudos à antiga de azul, postos em cruz, os dos flancos apontados ao do centro, carregados cada um dêles de doze besantes do campo, 4, 4 e 4, os escudetes sobrepostos a um cordão de S. Francisco de púrpura, com seus nós, pôsto em cruz, em aspa e em orla. Timbre: águia de azul, armada de vermelho e carregada no peito de uma cruz potêntea cosida de negro.

6 — *Menezes.* — De oiro, escudete à antiga, cosido do mesmo e carregado de um anel com uma pedra, tudo de oiro perfilado de negro, a pedra virada

para o cantão sinistro da ponta. Timbre: donzela nascente de encarnação, vestida de brocado de prata, semeado de vieiras cosidas de oiro, guarnecido do mesmo no cinto, na gola e nos punhos, os cabelos soltos, a mão sinistra na cinta e a dextra segurando o escudete das armas.

7 — *Castros.* — De oiro, treze arruelas de azul. Timbre: lião nascente de oiro, armado e linguado de vermelho.

8 — *Cvnhas.* — De oiro, nove cunhas de azul com os gumes para cima. Timbre: dragão sem azas nascente de oiro, linguado de vermelho e carregado no peito das nove cunhas.

9 — *Sousas.* — Esquartelado: o I e IV de prata, cinco escudetes de azul, postos em cruz, cada um carregado de cinco besantes do campo; bordadura de vermelho carregada de sete castelos de oiro, e um filete de negro sobreposto em barra; o II e III de vermelho, caderna de crescentes de prata. Timbre: castelo de oiro.

10 — *Pereiras.* — De vermelho, cruz florida de prata, vazia do campo. Timbre: cruz de vermelho, florida e vazia, entre duas azas de prata.

11 — *Vasconcellos.* — De negro, três faxas veiradas e contraveiradas de vermelho e prata. Timbre: lião de negro, armado e linguado de vermelho, e carregado das peças do escudo postas em pala.

12 — *Melos.* — De vermelho, seis besantes de prata entre uma dobre cruz e bordadura de oiro. Timbre: águia de negro, armada e membrada de vermelho, e carregada de seis besantes de prata sôbre o peito.

13 — *Silvas.* — De prata, lião de púrpura, armado e linguado de vermelho. Timbre: lião de oiro.

14 — *Albvqverqe.* — Esquartelado: o I e IV de prata, cinco escudetes de azul, postos em cruz e carregados cada um de cinco besantes do campo, e um filete de negro sobposto em banda; o II e III de vermelho, cinco flores de lis de oiro. Timbre: aza de vermelho.

15 — *Andradas.* — De verde, banda de vermelho perfilada de oiro, saíndo das bôcas de duas serpes do mesmo. Timbre: duas serpes nascentes e batalhantes de oiro, atadas de vermelho.

16 — *Almeidas.* — De vermelho, seis besantes de oiro entre uma dobre cruz e bordadura do mesmo. Timbre: águia de vermelho, armada e membrada de oiro, e carregada de seis besantes de oiro no peito.

17 — *Manoeis.* — Esquartelado: o I e IV de vermelho, aza de oiro terminada por uma mão do mesmo, sustentando uma espada alçada de prata, guarnecida de oiro; o II e III de prata, lião de púrpura, armado e linguado de vermelho. Timbre: os móveis do I quartel.

18 — *Febos Monis.* — Esquartelado: o I e IV de azul, cinco estrêlas de oito pontas de oiro; o II e III também esquartelado; o 1.º de vermelho, cruz

florida de oiro, vazia do campo; o 2.º de prata, três faxas de azul; o 3.º de prata, lião de vermelho; o 4.º de vermelho, lião de oiro. Timbre: lião aleopardado de vermelho, armado de prata.

19 — *Limas.* — Partido de dois traços: o I de oiro, quatro palas de vermelho; o II cortado, o 1.º de prata, lião de púrpura, o 2.º de prata, três faxas xadrezadas de oiro e vermelho de duas tiras; o III cortado do 2.º do II sôbre o 1.º do mesmo. Timbre: lião aleopardado de púrpura.

20 — *Tavoras.* — De oiro, cinco faxas ondadas de azul e prata (?). Timbre: ... (por causa do raspado já se não conhece).

21 — *Henriqves.* — De vermelho, castelo de oiro, o campo mantelado de prata com dois liões batalhantes de púrpura, linguados de vermelho. Timbre: o castelo.

22 — *Mendocas Fvrtados.* — Franchado de verde e oiro, no verde do chefe, pala de vermelho perfilada de oiro, no da ponta, a mesma peça um pouco mais em banda; no oiro, um S de negro em cada um. Timbre: aza de oiro, carregada de um S de negro.

23 — *Alvergaria.* — De prata, cruz florida de vermelho, vazia do campo; bordadura também de prata carregada de oito escudetes de azul, cada um sobrecarregado de cinco besantes do campo. Timbre: dragão volante de vermelho, armado de oiro.

24 — *Almadas.* — De oiro, banda de azul carregada de duas cruzes do campo, floridas e vazias, a banda acompanhada de duas águias de vermelho, membradas de oiro. Timbre: uma das águias, armada e membrada de oiro.

25 — *Azevedos.* — Esquartelado: o I e IV de oiro, águia de negro; o II e III de azul, cinco estrêlas de oito pontas de prata, bordadura cosida de vermelho e carregada de oito aspas de oiro. Timbre: a águia armada e membrada de oiro.

26 — *Castel Branco.* — De azul, lião de oiro, armado e linguado de vermelho. Timbre: lião aleopardado de oiro, armado e linguado de vermelho.

27 — *Abrevs.* — De vermelho, cinco azas de oiro, cortadas em sangue. Timbre: uma das azas.

28 — *Britos.* — De vermelho, nove lisonjas de prata apontadas, moventes do chefe, da ponta, e dos flancos do escudo, cada lisonja carregada de um lião de púrpura. Timbre: lião aleopardado de púrpura linguado de vermelho.

29 — *Movras.* — De vermelho, sete castelos de oiro, 3, 1 e 3. Timbre: um dos castelos.

30 — *Lobos.* — De prata, cinco lobos passantes de negro. Timbre: um dos lobos.

31 — *Sas.* — Enxequetado de prata e azul de seis peças em faxa e oito em pala. Timbre: búfalo nascente de negro, com uma argola de oiro nas ventas.

32 — *Cortereal.* — De vermelho, seis costas de prata firmadas nos flancos do escudo, postas em faxa e dispostas em duas palas; chefe de prata carregado de uma cruz de vermelho. Timbre: braço armado de ferro guarnecido de oiro, a mão de encarnação empunhando uma bandeira de duas pontas de prata, hasteada de sua côr, e carregada de uma cruz suspensa de vermelho.

33 — *Lemos.* — De vermelho, cinco cadernas de crescentes de oiro. Timbre: águia nascente de vermelho, carregada de um minguante de oiro.

34 — *Ribeiros.* — Esquartelado: o I e IV de oiro, quatro palas de vermelho; o II e III de negro, três faxas veiradas de prata e vermelho. Timbre: lírio de oiro florido de duas peças.

35 — *Cabraes.* — De prata, duas cabras passantes, sotopostas de vermelho e armadas de negro. Timbre: uma das cabras.

36 — *Mirandas.* — De oiro, aspa de vermelho acompanhada de quatro flores de lis de verde. Timbre: aspa de oiro com duas flores de lis de verde saíndo dos braços superiores da aspa.

37 — *Tavares.* — De oiro, cinco estrêlas de oito pontas de vermelho. Timbre: cavalo branco, de sua côr, nascente, bridado de oiro.

38 — *Mascarenhas.* — De vermelho, três faxas de oiro. Timbre: lião nascente de vermelho, armado de negro, e carregado das três faxas do escudo.

39 — *Sanpayos.* — Esquartelado: o I e IV de oiro, águia de vermelho; o II e III enxequetado de oiro e azul de cinco peças em pala e quatro em faxa; bordadura de todo o escudo de vermelho carregada de oito SS de prata. Timbre: uma das águias.

40 — *Malafayas.* — De vermelho, castelo de prata, lavrado de negro, e sobrepujado de um corvo volante de negro na tôrre do meio. Timbre: os móveis do escudo.

41 — *Meiras.* — De vermelho, cruz de oiro, florida e vazia do campo. Timbre: alão passante de negro, linguado de vermelho.

42 — *Aboim.* — Esquartelado: o I e IV enxequetado de oiro e azul de três peças em faxa e três em pala; o II e III de oiro, três palas de azul. Timbre: dois braços vestidos de azul, as mãos de encarnação segurando um taboleiro enxequetado de oiro e azul de nove peças.

43 — *Carvalhos.* — De azul, estrêla de oito pontas de oiro dentro de uma caderna de crescentes de prata. Timbre: cisne de sua côr, armado e membrado de oiro.

44 — *Motas.* — De verde, cinco flores de lis de oiro. Timbre: uma das flores de lis entre duas plumas verdes.

45 — *Costas.* — De vermelho, seis costas de prata, postas em faxa, dispostas em pala e firmadas nos flancos do escudo. Timbre: duas das costas passadas em aspa, e atadas de vermelho.

46 — *Pesanhas.* — De prata, banda de vermelho, carregada de três flores de lis de oiro postas no sentido da banda. Timbre: as três flores de lis apontadas em pala.

47 — *Pacheco.* — De oiro, duas caldeiras de negro, postas em pala e carregadas de três faxas de veirado de oiro e vermelho, e três cabeças e pescoços de serpe de vermelho saíndo de cada um dos encaixes das azas. Timbre: dois pescoços de serpe de oiro, batalhantes, e linguados de vermelho.

48 — *Sovtomaior.* — De prata, três faxas enxequetadas de vermelho e prata de duas tiras. Timbre: lião de prata, armado e linguado de vermelho, e carregado das três faxas do escudo.

49 — *Lobatos.* — De vermelho, três castelos de prata, bordadura de oiro carregada de oito lobos passantes de negro. Timbre: um dos castelos com um dos lobos nascente da tôrre do meio.

50 — *Teixeiras.* — De negro, cruz potêntea de prata, vazia do campo. Timbre: unicórnio nascente e volvido de prata.

51 — *Valente.* — De vermelho, lião de oiro. Timbre: o lião.

52 — *Serpas.* — De verde, lião de oiro, acompanhado de dois castelos de prata em chefe, e de um dragão volante de oiro em ponta. Timbre: o dragão.

53 — *Gama.* — Enxequetado de oiro e vermelho de três peças em faxa e quatro em pala, cada peça de vermelho carregada de duas faxas de prata, e sôbre o quinto escaque um escudete de prata carregado de cinco escudetes de azul, postos em cruz e sobrecarregados cada um de cinco besantes de prata. Timbre: naire nascente, vestido de branco, os braços nús, na mão direita segurando ao ombro um pau, e na esquerda, em ar de defesa, o escudete das quinas das armas.

54 — *Nogveira.* — De oiro, banda mais larga do que o usual, enxequetada de verde e prata de cinco ordens, a tira do meio coberta por uma cótica de vermelho. Timbre: ramo de nogueira de verde com ouriços abertos e nozes de oiro.

55 — *Betancor.* — De prata, lião de negro, armado e linguado de vermelho. Timbre: o lião.

56 — *Goes.* — De azul, seis cadernas de crescentes de prata. Timbre: dragão volante de oiro.

57 — *Pestanas.* — De prata, três faxas de vermelho. Timbre: onça nascente de prata.

58 — *Barretos.* — De prata, dez pintas de arminhos de negro, 3, 4 e 3. Timbre: donzela nascente vestida de arminhos, os cabelos soltos, o braço direito curvado e a mão como que apontando para cima, e o braço esquerdo tambêm curvado, mas com a mão apoiada na anca.

59 — *Coelhos.* — Sumiram-se.

60 — *Qveiros.* — Esquartelado: o I e IV de oiro, seis crescentes de vermelho; o II e III de prata, lião de vermelho. Timbre: o lião nascente.

61 — *Fereiras.* — De vermelho, quatro faxas de oiro. Timbre: ema de prata, armada de vermelho.

62 — *Siqveiras.* — De azul, cinco vieiras de oiro. Timbre: uma das vieiras (1).

63 — *Cerqveiras,* aliás *Cerveiras* (2). — Esquartelado: o I e IV de vermelho, cruz florida de oiro; o II e III de oiro liso; bordadura de todo o escudo de prata, dividida em quatro partes pelo prolongamento das linhas do esquartelamento, sendo duas dessas partes lisas, e as duas correspondentes ao I e IV quartel cada uma carregada de cinco escudetes de azul, sobrecarregados cada um de cinco besantes de prata. Timbre: cerva passante de sua côr.

64 — *Pimenteis.* — Esquartelado: o I e IV de vermelho, três fáxas de oiro; o II e III de verde, cinco vieiras de prata com o de dentro para fora; bordadura de todo o escudo de prata carregada de dez cruzes potênteas de negro. Timbre: toiro nascente de vermelho, com as unhas e armado de oiro.

65 — *Fois,* aliás *Goios.* — Cortado: o I partido de prata com três palas de púrpura, e de vermelho com um castelo de oiro; o II de prata, três pintas de arminhos de negro, em faxa. Timbre: tôrre de oiro.

66 — *Arsas,* aliás *Arcas* (3). — Esquartelado: o I e IV de oiro, faxa de vermelho; o II e III enxequetado de vermelho e oiro de nove peças. Timbre: alão passante de negro.

67 — *Pintos.* — De prata, cinco crescentes de vermelho. Timbre: lião nascente de vermelho.

---

(1) Aqui pintaram as vieiras com a parte côncava para fora; foi capricho do restaurador.

(2) Mais um vestígio dos restauros; as armas que estão neste veado são as dos Cerveiras, e não as dos Cerqueiras, muito diferentes. Em 1655, quando se imprimiram as *Noticias de Portugal* de Severim de Faria, ainda no tecto se lia Cerveiras e não Cerqueiras.

(3) Para êstes e para os precedentes vidè a nota a Cerqueiras; são casos análogos.

68 — *Govveas.* — Partido: o I de vermelho, seis besantes de prata entre uma dobre cruz e bordadura de oiro; o II de prata, seis arruelas de azul (1). Timbre: águia de vermelho.

69 — *Faria.* — De vermelho, tôrre de prata entre duas flores de lis do mesmo, e acompanhada de mais três postas em chefe. Timbre: a tôrre sobrepujada de uma das flores de lis.

70 — *Vieiras.* — De vermelho, seis vieiras de oiro. Timbre: uma das vieiras entre dois bordões de Santiago de vermelho, passados em aspa, ferrados e atados de oiro.

71 — *Agviar.* — De oiro, águia de vermelho, armada e membrada de negro, e carregada sôbre o peito de um crescente de prata. Timbre: os móveis do escudo.

72 — *Borges.* — De vermelho, lião de oiro, bordadura cosida de azul, e carregada de oito flores de lis de oiro. Timbre: lião aleopardado de oiro.

Por baixo de toda a pintura, no friso das paredes, em grandes letras doiradas, lê-se esta quadra:

POIS COM ESFORÇOS LEAIS
SERVIÇOS FORAM GANHADAS
COM ESTAS E OUTRAS TAIS
DEVEM DE SER CONSERVADAS.

O autor dos versos ninguêm, que eu saiba, nomeia, e pouco com isso se perde, me parece.

Aí fica pois a ordem e a maneira por que estão pintadas as armas dos nobres portugueses na sala dos veados do paço de Sintra.

Aquela ordem é, como já disse, a mesma dada por António Rodrigues aos brasões no seu livro chamado do *Armeiro mor,* e seguida por António Godinho no outro livro, o da *Tôrre do Tombo.*

Havia António Rodrigues jurado, como êle próprio declara, bem e verdadeiramente guardar a cada um sua justiça, pondo-lhe as armas no seu lugar e ordem, como haviam sido dadas antigamente (2). Foi um juramento muito arriscado êste que o Rei de Armas fez; e nem lhe seria fácil observá-lo à risca, nem mesmo curou muito disso.

Em seguida às armas do Príncipe assentou as dos maiores senhores da

---

(1) Aqui estão bem iluminadas as armas dos Castros, as quais no seu lugar ficaram com os esmaltes trocados.

(2) Veja-se a nota 2, pág. 9.

côrte, tais como os Duques de Bragança e Coimbra, o Marquês de Vila Rial, e, sob o título genérico de casa de Bragança, os parentes daquele primeiro Duque, os quais eram então seu irmão D. Denis, casado em Castela, e seus primos os Condes de Odemira e Tentúgal. Depois continuou o Rei de Armas com as do Conde de Penela, descendente da casa rial; as da casa de Noronha de que era chefe o Marquês, mas da qual os outros membros traziam armas diferentes, e entre êles já tinha havido o 1.º Conde de Odemira; as dos Meneses de Tarouca pelo Conde de Valença; dos Coutinhos pelo Conde de Marialva; dos Castros de seis arruelas pelo Conde de Monsanto, começando só d'aqui por diante a dar únicamente aos brasões o nome da linhagem a que pertenciam.

A primeira é a de Ataíde, onde já existia o Conde da Atouguia. Seguem-se-lhe a de Eça, de linhagem rial, a de Meneses em que já havia, além dos antigos títulos, os mais modernos de condes de Cantanhede e de Tarouca, e depois por aí fora, que longo e fastidioso seria enumerar, e desnecessário até, para ficar provado que António Rodrigues pouco se importou com a ordem da antiguidade; o que êle quis foi observar quanto possível as jerarquias, e na minha opinião fez muito bem. O livro havia de ser mostrado, não convinha ao autor indispôr-se com nenhum poderoso.

Êle próprio Rei de Armas ingénuamente dá a conhecer na sua obra, que não pôde ou não quis seguir à risca o juramento. Na fôlha 49 traz as armas de «Castro cõde. de mõsãcto», e na 51 as de «Castro antiguo». ¿Porque o fez êle? Porque os primeiros eram uns grandes senhores, e os outros, ainda que mais antigos, estavam na segunda plana.

Serve isto para provar que nem nos livros dos brasões, nem na sala de Sintra se obedeceu à ordem cronológica. Tiveram a preferência a grandeza, o valimento, a posição na côrte.

Vá lá um exemplo só, e basta.

O primeiro brasão na sala é o dos Noronhas, família que teve o seu princípio no último quartel do século XIV (1). O quadragésimo segundo é o dos Aboins, existentes já mais de cem anos antes, na primeira metade do século XIII (2).

Vou terminar, dando ainda contudo a razão por que apresento as duas pequenas e tôscas gravuras nas quais se reproduzem as casas das quintas de Val Flores e Ribafria. Dou-as por me parecer que representam boas amostras da nossa arquitectura doméstica no século de quinhentos.

---

(1) Veja-se lá adiante no título dos Noronhas.
(2) Vidè no título dos Sousas.

A primeira é uma casa de campo, nobre sim, mas sem presunções a mais; a outra é um solar afidalgado, feito com carácter e capricho. Ambas elas foram edificadas pelo mesmo tempo, meado século XVI, sendo talvez a tôrre de Ribafria um pouco mais velha.

E agora mais nada; aqui porei ponto a esta estendida palestra preliminar, esperando que ao meu trabalho aplique o leitor o verso do poeta latino:

Arguor immerito, tenuis mihi campus aratur (1).

Aldeia, 24 de Abril de 1899. — Salitre,
21 de Dezembro de 1919.

(1) Ovídio, nas *Tristezas*, liv. II, pág. 686 *mihi*.

I

NORONHAS

NORONHAS

Esquartelado: o I e IV de prata, cinco escudetes de azul em cruz, cada um carregado de cinco besantes do campo, bordadura de vermelho carregada de sete castelos de oiro *(Portugal);* o II e III de vermelho, castelo de oiro *(Castela),* o campo mantelado de prata, com dois liões batalhantes de púrpura, linguados de vermelho *(Lião),* bordadura de escaques de oiro e de veirado de vermelho e prata, de vinte peças. Timbre: lião nascente de púrpura, armado de vermelho.

Assim se encontram, mas com um filete negro sobreposto em barra no I e IV quartel e com os escaques da bordadura do II e III de oiro e veiros, no *Livro do Armeiro mor,* fl. 47 v., no *Livro da Tôrre do Tombo,* fl. 9, no *Thesouro da nobreza* de Francisco Coelho, fl. 27, no *Thesouro da nobreza* de Fr. Manuel de Santo António, n-17, etc.

I

PAZ DE SANTARÊM

1373

Corria o ano de 1372 do nascimento de Cristo, 1410 da era de César, como então se contava.

O reino libertado da invasão castelhana pela paz de Alcoutim (31 de Março de 1371) não encontrara contudo o socêgo, pois que a cunhagem da nova moeda, com os «preços desvairados» que el Rei lhe marcara, e a «almotaçaria posta em todallas cousas» traziam os ânimos alvoroçados.

Na primeira providência, a mudança da moeda, tinham-se deixado caír a princípio, não só os fidalgos, como os próprios comerciantes e gente miúda.

Engodara-os a aparente vantagem de entregar à Moeda prata adquirida a dezoito libras de dinheiros alfonsins, recebendo em troca vinte e sete libras

das barbudas por cada marco. Não viam, que de cada marco de prata, em vez de se extraírem as devidas vinte e sete libras, tirava D. Fernando cento e noventa e cinco barbudas, ganhando portanto cento e sessenta e oito libras em cada um. De-pressa porêm acharam todos o lôgro, e recorreram a el Rei em alto brado.

Decretou-se então a diminuição do valor marcado à moeda, e foi tal, que a barbuda passou de valer vinte soldos, a valer catorze, e por fim apenas dois soldos e quatro dinheiros. Mas, como isto ainda não bastasse, ordenou-se a almotaçaria sôbre todas as coisas; isto é, tarifaram-se, não só os preços dos géneros conforme os lugares da produção, como os próprios salários; obrigaram os negociantes, e seguidamente os lavradores, à venda dos géneros enceleirados; e determinou-se a partilha dos mantimentos, se a tal necessidade se chegasse.

Os amores e casamento del Rei com D. Leonor Teles, escândalo monumental do tempo, proporcionaram ocasião a dichotes e alevantamentos, que fizeram ainda acrescer, ao mal presente, o receio pelo futuro.

Se não quando, nos fins do verão, ameaçadora tempestade se vê acumulada no oriente. Não tardou a desencadear-se sôbre o reino, onde penetrou sob forma de um exército castelhano, que, meado Setembro, invadiu o território, apossando-se de várias vilas e da cidade de Viseu.

Parou aqui, não para se desvanecer, mas para tomar fôrças e incremento, e poder com mais impetuosidade e vigor investir com o coração do reino. Em Fevereiro do ano seguinte, o de 1373, o exército castelhano saíu de Viseu, e a 23 do próprio mês assentou D. Henrique II os seus arraiais sôbre Lisboa.

¿Que motivara similhante e inesperada invasão? O ânimo inquieto de D. Fernando, e o despeito do Castelhano ao ver preferida sua filha por uma mulher casada, e de sangue não rial.

¡Para esta guerra de tam funestas conseqüências concorreu um Português! Diogo Lopes Pacheco, um dos culpados na morte de Inês de Castro, voltara a viver na côrte castelhana, e era a D. Henrique tão aceito, que êle o mandou a Portugal averiguar das denúncias recebidas de premeditadas hostilidades. O rico homem, esquècido do seu país e do perdão que seu rei lhe dera, quando, assaltado pelas saudades da pátria, a êle recorrera, e lembrando-se únicamente dos novos agravos recebidos, mas por êle provocados pela hostilidade manifestada ao casamento de D. Leonor, em vez de tratar de conciliação, levou de cá exageradas novas a Castela.

Da parte de Portugal viu-se quam exageradas eram, pela falta de apercebimento em que el Rei estava, não só para invadir, como até para resistir à invasão; e da parte de Castela pelas apressadas disposições tomadas pelo

Bastardo de Trastâmara, que, exasperado com os do seu conselho que opinavam pela demora da expedição, lhes disse, na pitoresca frase de Fernão Lopes: «Ou vós todos estaes bevedos, ou samdeos, ou sois treedores».

Apertada a heroica Lisboa pelo cêrco, fechado D. Fernando em Santarêm com um dos seus ataques de *covardice,* destruída a esquadra, ¿que restava? Aproveitar a mediação do Legado do Papa, e aceitar a paz por todo o preço. Foi o que se fez, assinando-se ela em Santarêm a 19 de Março, e apregoando-se aí cinco dias depois.

Combinou-se então a entrevista dos reis sôbre o Tejo, e dela voltou D. Fernando, dizendo a sorrir para os fidalgos que o acompanhavam: «Quanto eu, hanricado venho!»

Uma das condições desta paz foi o casamento da infanta D. Beatriz, irmã del Rei, com o Conde de Alburquerque, D. Sancho, irmão del Rei de Castela. Celebraram-se as bodas com justas e festas brilhantes, e por esta ocasião tratou-se o casamento de D. Isabêl, filha bastarda de D. Fernando, menina de oito anos, com D. Afonso, conde de Gijon e Noronha, bastardo de Henrique II, e moço de dezoito anos. E êste foi um dos muitos casamentos de conveniência pactuados em todos os tempos entre soberanos, resolvidos a sacrificarem desapiedadamente a felicidade dos seus mais chegados, a trôco do que posteriormente se chamou razão de Estado.

O conde D. Afonso, ou porque já tivesse alguma inclinação, ou porque a sua desposada lhe fôsse antipática, não anuiu de bom grado ao casamento, nem nos desposórios, nem quando posteriormente se tratou de o efeituar.

Chegou a fugir para França e Avinhão, d'onde sómente voltou apertado pelas ameaças paternas, e a muito custo, ante o altar, disse o sim sacramental. Não consumou contudo o casamento, conservando seu pai iludido a tal respeito durante os dois meses, que permaneceram em Burgos e Palência. Morto el Rei, obteve o divórcio, mas dêle não se aproveitou, pois que não só consumou o matrimónio, como teve de sua mulher vários filhos (1).

¿Deixara-se seduzir pelas qualidades morais ou físicas da repudiada esposa? ¿Influíra sôbre sua resolução o encontrar, na vida de perseguido e desgraçado a que o seu ânimo irrequieto o condenou, consolação e carinho em D. Isabel? ¿Ou seria, porque, considerando a rainha de Castela D. Beatriz tam ilegítima filha de D. Fernando, como a própria Condessa, tendo esta sôbre aquela a vantagem da primogenitura, necessitasse ligar-se definitivamente a D. Isabel para justificar as suas pretensões ao trono português? Não sei, ainda que para a última conjectura me incline.

---

(1) Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. Fernando,* caps. 55, 66 e seguintes.

O certo é, ter a Condessa, depois de viúva, voltado para Portugal, trazendo consigo seis filhos e recebendo para si e para êles bom agasalho de D. João I.

II

LINHAGEM

Os filhos dos Condes de Gijon e Noronha, que passaram a Portugal com sua mãe, foram os seguintes:

1.º — D. Pedro de Noronha, arcebispo que foi de Lisboa de 1424 a 1452 (1). Dêle provieram os Marqueses de Angeja (21 de Janeiro de 1714), o Conde de Carvalhais, os Noronhas Ribeiros Soares, as varonias das casas dos Arcos, de Marialva, de S. Lourenço e outras.

2.º — D. Fernando de Noronha, conde de Vila Rial (1434) pelo seu casamento. Foi progenitor dos demais Condes de Vila Rial, antigos, dos Marqueses (1489) e Duque da mesma vila (1585) e Duques de Caminha (1620); dos Condes de Linhares, antigos (1525), dos de Valadares (1703), dos de Paraty (1813), da varonia dos Marqueses de Cascais, etc. Estes Noronhas sobrepuseram às suas armas as dos Meneses de Vila Rial, e no chefe da família estava a primogenitura legítima dos Noronhas.

3.º — D. Sancho de Noronha, 1.º conde de Odemira (1446), cujos descendentes legítimos provieram todos por linha feminina e usaram das antigas armas da casa de Bragança, ainda que em alguns se repetiu o apelido de Noronha.

4.º — D. Henrique de Noronha, capitão de gente de guerra na tomada de Ceuta, de quem não subsiste geração masculina legítima.

5.º — D. João de Noronha, sem descendentes.

6.º — D. Constança de Noronha, duquesa de Bragança, segunda mulher, sem geração, do 1.º Duque de Bragança.

Eis, resumidamente descrita, a origem e indicados os principais ramos da ilustríssima família de Noronha.

---

(1) Encontrei, numa sentença de 4 de Janeiro de 1427, um sêlo pendente com as armas do arcebispo de Lisboa D. Pedro de Noronha. São elas um escudo esquartelado: no I e IV quartel um castelo, e o campo mantelado com dois liões batalhantes; no II e III as quinas do reino com os escudetes dos flancos apontados ao do centro; e uma bordadura a todo o escudo carregada de dezassete castelos. A sentença foi passada em nome de Vasco Esteves, escolar em Direito Canónico, vigário perpétuo da igreja de S. Tomé de Lisboa e ouvidor geral do muito honrado padre o senhor D. Pedro. — Tôrre do Tombo, *Mosteiro de Chelas*, pergaminho, n.º 313.

II

COUTINHOS

COVTINHOS
PASTOR

De oiro, cinco estrêlas de cinco pontas de vermelho. Timbre: leopardo de vermelho, armado de oiro, carregado de uma estrêla de cinco pontas de oiro sôbre a espádua e segurando na garra dextra uma capela de flores de vermelho e oiro.

Quanto ao escudo, pouca variedade apresentam estas armas no *Livro do Armeiro mor,* fl. 48 v. e no *Livro da Torre do Tombo,* fl. 9 v., consistindo apenas em as estrêlas nestes serem de sete pontas. Quanto ao timbre porêm a diferença é maior, no segundo, porque o primeiro não traz timbres: nêle se vê pintado únicamente um lião aleopardado de vermelho.

Conformes em tudo com a pintura desta sala encontram-se as armas dos Coutinhos no *Thesouro da Nobreza* de Fr. Manuel de Santo António, c-105.

I

BATALHA DE TRANCOSO

1385

Aos 6 de Abril de 1385, nos paços da alcáçova de Coímbra, as Côrtes portuguesas proclamaram rei ao Mestre de Avis.

Termidada a festa da coroação, elegeu D. João I os oficiais mores da sua casa e os do exército; agraciou, com mercês e favoráveis desembargos, os fidalgos e os povos dos concelhos, que mais se tinham distinguido pela sua causa; e proveu às necessidades urgentes do novo reinado. Seguidamente passou ao Pôrto a fim de partir d'aí a acometer os lugares, que no Minho tinham tomado voz por el Rei de Castela. Eram êles na verdade os principais e o maior número.

Os fidalgos, que nas Côrtes se tinham reunido, tomaram então desvairados caminhos, cada um para onde o dever ou o maior perigo os chamava.

Para a Beira partiram, entre outros, Martim Vasques da Cunha para o seu castelo de Linhares, levando consigo seu irmão o alféres mor Gil Vasques da Cunha; o guarda mor, João Fernandes Pacheco, para a sua vila de Ferreira de Aves; Gonçalo Vasques Coutinho para o seu castelo de Trancoso; e o mestre sala, Egas Coelho, para a sua vila de Linhares.

Pouco tempo depois de chegados, em princípios de Maio, os dois alcaides mores viram das ameias de seus castelos invadir a província uma numerosa hoste castelhana, capitaneada por João Rodrigues de Castanheda.

Em Cidade Rodrigo tinha mandado el Rei de Castela a alguns cavaleiros, que ajuntassem os seus homens de armas, a fim de fazerem correrias pelos campos de Portugal. Reunido já um certo número de capitães, não poderam sofrear os apetites de saque. Com êste intuito puseram-se a caminho, contando com a impunidade, pois sabiam que, além de não haver naquela província fronteiro, os fidalgos principais dela estavam desavindos.

Por Almeida entraram em Portugal, e marcharam por Pinhel e pela veiga de Trancoso direitos a Viseu, onde penetraram sem resistência, pois era lugar aberto. Saquearam a cidade, roubando e cativando tudo que lhes aprouve, e puseram-se de novo a caminho, direitos a Castela, com os despojos e cativos. Levavam tam valiosa presa, que excediam a setecentas as azêmolas da carriagem.

¿Que faziam entretanto os alcaides mores dos castelos da fronteira? Agravados uns contra os outros, e não tendo, cada um de per si, fôrças suficientes para combater os Castelhanos, assistiam detrás das fortes muralhas, certamente raivosos, mas impotentes, à assolação e saque da província.

Então, João Fernandes Pacheco, não lhe sofrendo o ânimo brioso a injúria recebida, decidiu tentar a reconciliação. Saindo de Ferreira dirigiu-se a Linhares, onde em Martim Vasques da Cunha topou bom propósito, pois pronto ficava, a-pesar das afrontas padecidas, para unir os seus homens de armas aos de Gonçalo Vasques Coutinho, e juntos saírem ao encontro dos invasores.

Contente e apressado dirigiu-se o Senhor de Ferreira a Trancoso. Repeliu-o porêm o Alcaide mor, fundando-se no pretexto da discórdia existente; mas a verdadeira causa em breve a penetrou Pacheco por algumas palavras, que Gonçalo Vasques Coutinho deixou caír. Êste, o que não queria, era combater debaixo da bandeira de Martim Vasques.

Não desacoroçoado voltou Pacheco a Linhares, onde, exposto o embaraço, encontrou em Martim Vasques digna e levantada determinação. Todos sabiam, ser êle Cunha muito superior em vassalos, nobreza e grandeza de casa ao Coutinho, mas, para serviço del Rei e proveito da pátria, estava disposto a pelejar às ordens de Gonçalo Vasques, e para prova iria com seus irmãos juntar-se-lhe em Trancoso.

Neste castelo se apresentaram os Cunhas, levando na sua companhia a João Fernandes Pacheco e a Egas Coelho. Foram tratados com um lauto banquete, durante o qual Leonor Gonçalves, mulher do Alcaide mor, «andava entre eles com grão prazer e lédice, mostrando que de tal festa era muy contente». Terminado o festim, e feitos os juramentos de recíproco auxílio, acordaram na maneira e no lugar onde combateriam os Castelhanos.

Na veiga de Trancoso, a menos de meia légua da vila, formaram-se a pé as tropas portuguesas. Constavam elas de cento e vinte lanças dos homens de armas de Gonçalo Vasques Coutinho, cento e cinqùenta dos de Martim Vasques da Cunha, trinta dos de João Fernandes Pacheco, e mais algumas dos de Egas Coelho. Ao todo trezentas e tantas lanças, a que ajuntaram muitos peões trazidos das aldeias vizinhas.

Bem de manhã, num belo dia de fins de Maio, apareceu a hoste castelhana em número de quatrocentas lanças, duzentos ginetes e bastantes peões e bèsteiros. Avistadas as tropas portuguesas, detiveram-se os Castelhanos em largo conselho, em resultado do qual inclinaram sua marcha para a direita, procurando a ribeira de Frechas, na intenção aparente de evitar o combate.

Adivinhada ela, moveram-se os Portugueses, e apresentaram-se de frente aos Castelhanos junto à ermida de S. Marcos, a qual, como padrão que ficou sendo desta batalha, foi arrasada pelo exército castelhano, quando no Julho seguinte por ali tornou.

Não podendo evitar o combate, deixaram os invasores os ginetes de guarda à prêsa, e os peões e bèsteiros de vigia aos cativos, e, postos a pé os homens de armas, ao som das trombetas, e ao estridor dos gritos «Castilla y Santiago» e «Castañeda», deram nos cavaleiros portugueses, que firmes os receberam, clamando por «Portugal e S. Jorge», «Cunha e Ferreira».

Travou-se a batalha, que foi das mais renhidas e características pelejadas entre Portugueses e Castelhanos. Nela, o valor, a união, o amor da pátria oprimida, supriram, como em outras, a falta de número.

O ardor era tal, a sêde do sangue inimigo tanta, que os duros golpes, batendo nas rijas armaduras, produziam pavoroso estrépito, ouvido d'ali a meia légua, em Trancoso.

Os peões portugueses tinham fugido, ainda antes do primeiro choque, e às mãos dos ginetes castelhanos morreram alguns. Não desanimaram contudo os homens de armas, ante êste mau prenúncio de vitória. Apertando as fileiras, e redobrando de esfôrço, breve fizeram conhecer aos Castelhanos, que era ilusória a aparente vantagem.

Já sôbre a tarde, dos quatrocentos cavaleiros espanhois, apenas existia um, prêso por Gil Vasques da Cunha, que o não quis matar para haver testemunha, entre os contrários, de tam glorioso e extraordinário feito.

¡Deveras assombroso foi, o que o Castelhano viu então! Aqui, os cadáveres de todos os cavaleiros e escudeiros seus companheiros de armas; ali, fugitivos, trepando pela encosta, os peões e bèsteiros, que não ficaram presos dos que, havia pouco ainda, eram seus cativos; ao longe, já pelo cume dos oiteiros, os ginetes, que, abandonando a prêsa, não esperaram a ver o fim; e, de roda dêle, ofegantes, cobertos de sangue e pó, os Portugueses, TODOS os Portugueses, pois que, diz o cronista, nem um só dos homens de armas mordeu a terra nesse memorável combate (1).

¡Que nobre orgulho, que bem fundada audácia não incutiria esta vitória no ânimo dos Portugueses! ¡Quanto não lhes aumentaria ela a fé no feliz êxito da sua empresa! ¡e que brilhante prelúdio não foi da batalha de Aljubarrota!

A Martim Vasques da Cunha, mais do que a ninguêm, se deveu êste glorioso sucesso, pois que, a favor da causa comum, soube vencer a altivez do seu carácter, dando um exemplo bem poucas vezes seguido nesses tempos de insofrido orgulho.

O capitão da hoste portuguesa na memorável batalha de Trancoso foi, como fica dito, Gonçalo Vasques Coutinho, alcaide mor daquela vila e posteriormente marichal de Portugal. Foi cavaleiro de tam esforçadas façanhas que dêle disse o Duque de Lencastre que, «se ouvesse de aventurar o Reyno de Castella, e poer seu direito em mão de hum homem que o combatese», Gonçalo Vasques Coutinho, ou Rui Mendes de Vasconcelos, cada um deles, era bastante para lhe confiar tal feito (2).

Muito assinalada acção de Gonçalo Vasques Coutinho foi a da defensão de uma ponte, quando em 1387 o exército português seguia o caminho de Cidade Rodrigo. Nesse dia êle, único cavaleiro, acompanhado por alguns bèsteiros, embargou o passo aos Castelhanos durante todo o tempo necessário para o nosso exército passar a vau (3).

II

LINHAGEM

Era Gonçalo Vasques Coutinho senhor do couto de Leomil na Beira por sucessão a seus maiores, e por êle ser pequeno se lhe chamava o *coutinho,* provindo d'aqui, diz-se, o apelido a seus possuidores. Êste couto de Leomil

---

(1) Fernão Lopes, *Chronica de D. João I,* part. II, caps. 19 a 21.
(2) *Ibidem,* cap. 109.
(3) *Ibidem,* cap. 112.

havia sido doado por juro de herdade com outros bens, por carta passada em Vila Nova de Anços a 13 de Março de 1410 (1372), ao vassalo del Rei Vasco Fernandes Coutinho (1). A êste mesmo fidalgo, intitulando-o cavaleiro e vassalo, fez D. Fernando nova doação, para êle e descendentes, por carta dada em Lisboa a 23 de Julho de 1421 (1383), pelos serviços prestados nas guerras com D. Henrique e D. João de Castela, da vila de Nomão e seus termos, do castelo de Penedono e seu termo, e dos lugares de Póvoa, Penela, Paredes, Riodades e Valongo, com seus termos, jurisdições, data de ofícios, tabeliães, etc. (2). Ao filho de Vasco Fernandes, o referido marichal Gonçalo Vasques Coutinho, confirmou D. Ioão I, em Ceuta, a 24 de Agosto de 1453 (1415), a precedente doação, mandando incorporar todos aqueles bens no couto de Leomil e ordenando, a êle Gonçalo e a seus sucessores, que se intitulassem senhores do couto de Leomil (3).

Casou Gonçalo Vasques Coutinho por duas vezes, sendo sua segunda mulher D. Joana de Albuquerque, filha bastarda do mestre de Santiago D. Fernando Afonso de Albuquerque, e dela só teve uma filha, D. Isabel Coutinho, que veio a casar com Gomes Freire, senhor de Bobadela. Da primeira vez havia Gonçalo Vasques casado com Leonor Gonçalves de Azevedo, filha de Gonçalo Vasques de Azevedo, senhor da Lourinhã e primeiro marichal de Portugal, e dela tivera os seguintes filhos:

1.º — Vasco Fernandes Coutinho, 1.º conde de Marialva (Setembro de 1440) e marichal do reino. Foi progenitor dos demais Condes de Marialva e dos Marqueses do mesmo título (11 de Junho de 1661) com a varonia de Meneses; dos comendadores de Vaqueiros, dos de Caldelas e dos de Almourol; dos Condes do Redondo (2 de Junho de 1500), os quais posteriormente tiveram a varonia de Castelo Branco e últimamente a de Sousa Chichorro; dos Marichais do reino, dos Morgados de Pinhel, e doutros.

2.º — Fernão Coutinho, senhor de Basto e Montelongo, cuja descendência varonil em breve se extinguiu.

3.º — Álvaro Gonçalves Coutinho, o legendário Magriço.

4.º — D. Álvaro Coutinho, bispo de Coímbra, segundo afirmam alguns nobiliários sem confirmação nos catálogos dos bispos daquela diocese.

5.º — D. Fernando Coutinho, bispo de Coímbra pelos anos de 1425.

6.º — D. Luís Coutinho, bispo de Viseu e depois de Coímbra, a quem me tornarei a referir.

---

(1) *Chancelaria de D. Fernando,* liv. 1.º, fl. 103.

(2) *Chancelaria de D. João I,* liv. 3.º, fl. 149 v.

(3) *Ibidem.* — Esta carta é o único diploma de D. João I datado de Ceuta por mim até agora encontrado.

7.º — D. Felipa Coutinho, que em 1420 se desposou com D. Pedro de Meneses, capitão de Ceuta e futuro 1.º conde de Vila Rial e 2.º de Viana, não se tendo chegado a realizar o casamento por a noiva morrer no mar, quando ía ter com o marido a Ceuta.

A varonia dos Coutinhos subsistia há pouco apenas na linha dos morgados de Arcoselo à qual pertencia o simpático *Avô dos janotas,* D. José Coutinho de Lancastre, há poucos dias falecido (1).

D. Luís Coutinho, acima mencionado, era bispo de Viseu pelos anos de 1438, sendo de lá transferido para o bispado de Coímbra em 1444, segundo dizem. Nesta qualidade acompanhou em 1451 a infanta D. Leonor a Roma, quando foi casar com o imperador Frederico III (2). Afirmam igualmente os autores dos catálogos dos diversos prelados haver sido tambêm D. Luís Coutinho arcebispo de Lisboa alguns meses do ano de 1453 (3); mas não acertam, porque êle não teve nunca a posse daquele arcebispado, nem sequer nêle foi confirmado, se para tal prelazia chegou alguma vez a ser eleito. Efectivamente aparecem duas cartas régias de 23 de Setembro e 9 de Outubro de 1453 as quais esclarecem o caso. Pela primeira foi dada licença para andar em bêsta muar a um criado de D. Luís Coutinho, «bispo que foi de Coimbra»; e pela segunda tomou D. Afonso V sob sua especial protecção a um escudeiro de «D. Luís Coutinho, bispo que foi de Coimbra, do nosso conselho, a que Deus perdoe» (4). Se êle houvesse sido arcebispo de Lisboa, mesmo até apenas eleito, é certo que esta dignidade seria indicada nos referidos diplomas.

A pessoa de D. Luís Coutinho encontra-se ligada, sem sólido fundamento, julgo, a uma lenda interessante. Na antiga estrada de Lisboa a Sintra, entre a quinta do Ramalhão e o lugar de S. Pedro, encontra-se, à esquerda de quem se dirige para a vila, um túmulo misterioso, com uma cruz latina esculpida na tampa, quási de nível com o solo, e uma outra cruz alçada sôbre uma pequena coluna na extremidade da campa. Não se sabe para quem o túmulo fôsse construído, mas houve quem suposesse estarem nêle recolhidos os restos de D. Luís Coutinho (5). Vamos ver se será possível e plausível.

Em 7 de Abril de 1830, por ordem de D. Miguel e na sua presença, mandou o Juiz de fora de Sintra abrir o referido túmulo e nêle se encon-

---

(1) Escrevia eu isto em 6 de Dezembro de 1884.
(2) Rui de Pina, *Chronica de D. Afonso V,* cap. 132.
(3) P. ex. João Bautista de Castro, *Mappa de Portugal,* III, 128-129.
(4) *Archivo historico portuguez,* III, pág. 229 e 230.
(5) Abade de Castro, *Antigualha das cercanias de Cintra,* no *Panorama,* vol. VI, pág. 359.

traram os ossos de um indivíduo só, sem aparecerem quaisquer indícios que habilitassem a identificar a pessoa a quem aqueles restos pertenciam. No auto então lavrado e depois guardado no Arquivo da Câmara Municipal, declara o Juiz de fora, reportando-se a documentos existentes no Cartório da Misericórdia, constar: que «em 1409 já excedia a memoria dos homens a fundação do Hospital e Gafaria dos Lazaros no cabeço do Ramalão»; que nesse mesmo ano se fizera a divisão dos rendimentos das herdades do dito hospital, ficando êle com metade e sendo a outra metade atribuída ao de Cascais; e finalmente que no *Tombo* dos bens, que ficaram ao hospital de Sintra, mandado fazer em 1450 pela rainha D. Leonor, mulher de D. João II, e concluído em 1452, se menciona «o caminho aonde existe o Monumento e Crus». Na verdade, quando examinei o cartório da Misericórdia de Sintra, encontrei estes documentos e, se as datas do último estivessem bem interpretadas, elas afastariam completamente a suposição de haver sido o túmulo construído para receber os restos de D. Luís Coutinho, vivo ainda em 1450 e 1452, visto que se deve entender ter falecido só em 1453, entre 23 de Setembro e 9 de Outubro, como indicam os dois diplomas acima extratados; as datas porêm dos anos de 1450 e 1452 dentro dos quais se diz ter sido escrito o referido *Tombo,* não são verdadeiras.

Foi êle feito por mandado e em nome de «Dona lianor per Graça de deos Raynha de portugal e dos algarues... e senhora de guinee». Começa pelo contrato celebrado entre os hospitais de Sintra e de Cascais para repartição das rendas e continua com outras escrituras até entrar na demarcação das herdades do hospital, à qual se seguem mais escrituras, sem nunca se encerrar o *Tombo* e, portanto sem se declarar a data, a não ser no fim onde, de letra moderna, século XIX, se lê: «Feito em 1450». Esta indicação porêm está longe da verdade.

O ditado acima transcrito revela claramente, nas palavras *senhora de Guiné,* tratar-se da rainha D. Leonor, mulher de D. João II e êste soberano só começou a incluir aquele título no seu ditado em 1485 (1). Foi portanto o *Tombo* começado a escrever muitos anos, mais de trinta pelo menos, depois da morte de D. Luís Coutinho. A menção do túmulo naquele documento não invalida pois a suposição dêle ter sido feito para receber o corpo do Bispo de Coímbra. Na fl. 36 v. do *Tombo* começa a descrição e medição do casal do Ramalhão, e na fl. 37 declara-se: «E ficam por partir E demarcar... os rressijos de junto das casas E outros grandes que vaam partir acima com o Ressijo do concelho honde estaa o *moymẽto e cruz*».

(1) João Pedro Ribeiro, *Dissertações,* II, 204.

Êste monumento sepulcral estava no antigo cemitério dos gafos, como consta de uma determinação tomada pela mesa da Misericórdia em 12 de Julho de 1598: «que se concerte o mojmento dos lazaros que está no Ramalhão por ser memoria dos lazaros que estam nelle sepultados e esta casa ter obrigação de o ter sempre concertado» (1). Perto de um século depois, no dia 1 de Julho de 1673, deliberou a mesa da Misericórdia mandar «pôr hũa cruz de Pedra na sepultura dos Lazaros, que está na estrada de Lisboa junto a o Ramalão, por quanto esta casa tem obrigação de a reparar como administradora que hé do Hospital dos Lazaros, e ja esta S.ta caza tinha mandado pôr a que furtárão, e se poz no anno de mil quinhentos e noventa e outo annos como se ue de hũ termo no L.º 7.º dos Acord. f 96 e logo o dito P.e... disse tinha mandado pôr a ditta cruz, e despendera nella mil e quinhentos rs.» (2).

Era pois por êsses tempos neste sítio o cemitério dos Lázaros, correndo ao sul dêle a antiga estrada para Lisboa, como declaram as confrontações da courela do Val da Gafaria, mística ou pertença do casal do Ramalhão, onde era situado o cemitério (3). Com o andar dos tempos mudou-se o leito da estrada mais para o norte e veio a cortar o cemitério, dando em resultado ficar o monumento sepulcral à beira dela.

O Abade de Castro, no artigo citado, não apresenta prova documental nem citação de fonte, como aliás é seu mau costume, e simplesmente declara que após «laboriosa investigação» pode presumir, com aparência de verdade, ser aquela sepultura a de D. Luís Coutinho. Diz ter-se êle afastado da côrte quando em 1452 voltou de Roma, e ter-se recolhido a Sintra a tomar na sua serra os banhos de Santa Eufémia, procurando alívio ao mal da lepra, de que padecia, e já então andava muito adiantado.

A esta suposição parece, na verdade, dar tal qual fundamento o primeiro dos dois documentos acima citados relativos ao Bispo, a carta régia de 23 de Setembro de 1453. Por ela consta estar então D. Luís Coutinho definitivamente afastado da sua diocese, «bispo que foi de Coimbra», só podendo atribuir-se o facto a moléstia, pois noutra prelasia se não encontrava investido.

Quanto à presunção de ter sido êle o gafo sepultado à beira da estrada de Sintra, tem ela certamente mais fundamento que a outra lenda do túmulo ser o de dois irmãos (4), a qual se desvaneceu quando, ao abrí-lo, apareceu a ossada de uma pessoa só.

---

(1) *Acordos da Misericordia de Sintra,* liv. 7.º, fl. 96.
(2) *Ibidem,* liv. 13.º, fl. 24 v.
(3) Cit. *Tombo.*
(4) Juromenha, *Cintra pinturesca,* pág. 114.

Do 1.º Conde de Marialva foi neto D. Francisco Coutinho, 4.º e último conde daquela vila na varonia dos Coutinhos, o qual por sua mulher, D. Beatriz de Meneses, também foi conde de Loulé. Foram êstes Condes enterrados ambos na capela mor do convento franciscano de Santo António de Ferreirim, e sôbre a sepultura lançaram êste epitáfio: *Aqui jaz o Senhor D. Francisco Coutinho, Conde dos Condados de Marialva e Loule, Morgado de Mdedelo e do Couto de Leomil, senhor de Castello Rodrigo, Alcaide mor de Lamego, Meyrinho mor deste Reyno, Faleceo na Era de 1532. E a Condessa sua mulher D. Brites de Meneses. Mandarão se aqui trazer a esta Casa de Santo Antonio de Ferreyrim, aonde jazem enterrados, por ser terra que seus Avos ganharão aos Mouros* (1).

A data da morte do Conde de Marialva e Loulé, como se encontra no epitáfio, está errada. O Conde não morreu em 1532, mas sim a 19 de Fevereiro de 1530, como declara um documento (2).

Estava aquele túmulo na referida capela mor do lado do evângelho, fronteiro à porta da sacristia e por cima dêle via-se um quadro do Descendimento da Cruz «de pintura primorosa», e era tudo encerrado num arco formado na parede, no fecho do qual estava o escudo das armas do Conde. Eram estas as cinco estrêlas dos Coutinhos, tendo por timbre uma figura estranha com cara humana, e sôbre êle atravessado um listão com esta divisa: SEGUIME POIS QUE SIGO TO DIGO (3).

As armas do Conde de Marialva encontram-se também na fl. 48 v. do *Livro do Armeiro mor,* onde se vêem pintadas desta maneira: Escudo pendido, de oiro, carregado de cinco estrêlas de sete pontas de vermelho; elmo de oiro, cerrado, guarnecido de esmaltes vermelhos e verdes, pôsto de três quartos e forrado à ponta de azul; paquife de oiro forrado de vermelho; virol de oiro e vermelho; correia de azul, perfilada de oiro.

---

(1) Fr. Fernando da Soledade, *Historia serafica*, IV, 352.

(2) Tôrre do Tombo, *Gaveta* 9, maç. 10, n.º 14.

(3) *Memorias Sepulchraes, Que existem nos Conventos e Mosteiros desta Provincia dos Menores Observantes de Portugal; tiradas dos proprios lugares, aonde agora existem, e Escriptas por Fr. Antonio da Luz Foz, Filho da mesma Provincia .Anno de 1787.* Ms. de que era possuidor, juntamente com outros dois análogos, formando uma interessante colecção, o antigo administrador da Imprensa Nacional, Venâncio Deslandes, que me fez o favor de me permitir dêles extrair cópia. Encontra-se o indicado no texto na fl. 84 v.

III

CASTROS

CASTRO.
PASTOR

De azul, seis besantes de prata. Timbre: roda de navalhas de Santa Caterina, a roda de sua côr, as navalhas de prata.

Estas armas têem os esmaltes do escudo trocados, e não sei como se possa explicar tal êrro em brasão tam conhecido, a não se atribuir à restauração da sala em tempos de D. Pedro II.

As armas dêstes Castros são: em campo de prata seis arruelas de azul. Assim se encontram no *Livro do Armeiro mor,* fl. 49, no *Livro da Tôrre do Tombo,* fl. 9 v., no *Thesouro da Nobreza* de Francisco Coelho, fl. 28, no *Thesouro da Nobreza* de Fr. Manuel de Santo António, c-54, etc.

O timbre aqui pintado é o privativo dos Castros do morgado de Penha Verde, e foi adoptado por D. Álvaro de Castro, filho do grande D. João de Castro, ilustre progenitor daquela casa. O comum é um lião nascente, ou de oiro, ou de prata, e umas vezes carregado com os móveis do escudo, outras não. À casa de Monsanto dão geralmente por timbre um caranguejo de prata, carregado das seis arruelas do escudo.

As armas do Conde de Monsanto, como estão pintadas na fl. 49 do *Livro do Armeiro mor,* eram assim: Escudo pendido, de prata, carregado de seis arruelas de azul; elmo de oiro, cerrado, guarnecido de esmaltes vermelhos e verdes, pôsto de três quartos e forrado à ponta de vermelho; paquife de prata forrado de azul; virol de prata e azul; correia de vermelho, perfilada de oiro.

I

PAZ DE ALCOUTIM

1371

A 23 de Março de 1369, junto do castelo de Montiel, encontrou D. Pedro I de Castela a morte às mãos de seu próprio irmão.

Com o fratricídio julgava Henrique II, que pacífico rei de Castela ficaria; não sucedeu porêm assim, pois que a maior parte dos do bando do falecido rei se levantou com as cidades e vilas, que tinha em seu poder, tomando voz por D. Fernando, rei de Portugal.

Da Galiza, onde principalmente se pronunciou o alevantamento, era a grande maioria dos fidalgos que procuraram a côrte portuguesa, oferecendo a sua espada; por isso que, alêm dos insubordinados, muitos outros passaram aquela fronteira, buscando um rei no de Portugal.

D. Fernando era então, 1369, mancebo de vinte e cinco anos, «vallente, ledo, e namorado, amador de molheres, e achegador a ellas. Avia bem composto corpo e de razoada altura, fremoso em parecer e muito vistoso; tal que estando açerca de muitos homeens, posto que conheçido nom fosse, logo o julgariam por Rei dos outros... Era cavallgamte, e torneador, grande justador, e lamçador a tavollado. Era muito braçeiro, que nom achava homem que o mais fosse; cortava muito com huma espada, e remessava bem a cavallo... Era ainda... muito caçador e monteiro» (1).

Liberal e de óptima índole, inteligente e sociável, procurava a convivência, não só das damas, como de todos, sendo grande criador de fidalgos, e gostando de ver os seus paços sempre alegres e animados.

Perspicaz, foi o primeiro a perceber que Portugal era Lisboa, e que, em quanto o reino conservasse a capital, poderia esperar pela independência; mas que, perdida aquela, esta em breve acabaria para todo êle. Lisboa, «grande cidade de muitas e desvairadas gentes», mereceu-lhe pois particular atenção, ainda que muito afeiçoado lhe não devesse ser, por quanto dela teve de saír corrido, quando se espalhou a nova do seu casamento. Levantou-lhe a famosa e forte muralha, que tam útil foi em 1384, quando D. João I de Castela a veio cercar.

E não foi só para a capital, que olhou com desvêlo. Tratou de desenvolver em todo o reino o comércio, favorecendo muito os mercadores; a agricultura e a população, mandando cultivar ou aforar os maninhos do Alentejo; a marinha, aumentando em grande escala e aperfeiçoando a construção dos navios.

¿Com tam boas qualidades, a que ainda acrescia o amor da justiça, e com tam previdente govêrno, como é que êle e o seu reino foram infelizes? É porque algumas das qualidades de D. Fernando, levadas ao excesso, tornavam-se em graves defeitos. Ao génio irresoluto e volúvel juntava excessiva galantaria e prodigalidade. Em breve deu cabo dos tesouros acumula-

---

(1) Fernão Lopes, *Chronica de D. Fernando,* no prólogo.

dos durante séculos pelos seus predecessores, e sem dinheiro, e apaixonado, deixava correr tudo à revelia.

Tam depressa era pelo Conde de Trastâmara contra Pedro o Crú, como se aliava com os Reis de Aragão e Granada contra o Conde, já rei de Castela. Vencido e obrigado em 1371 a fazer as pazes com Henrique II, juntava-se ao novo amigo contra o antigo aliado de Aragão, dando lugar a êste lhe ficar com a avultada quantia, que D. Fernando lá tinha, destinada ao sôldo das tropas auxiliares.

Depois, desprezado o casamento com a filha do Castelhano, e projectada a aliança com os Ingleses, inimigos daquele, não tem tempo de ultimá-la, porque D. Henrique II, avisado de seus projectos, invade novamente o reino em 1373. Outra vez vencido, consegue livrar-se por meio de uma paz menos desairosa ainda, do que era de esperar.

Morto D. Henrique, realiza a projectada aliança com os Ingleses contra D. João I de Castela; pouco depois porêm de encetada a guerra, já aborrecido, trata secretamente das pazes com os Castelhanos, abandonando os aliados.

Como era com os de fora, assim procedeu com os de casa. Na mão sempre daqueles a quem se afeiçoava, por êles completamente se deixava guiar. Primeiro foi o conde D. João Afonso Telo, depois a sobrinha dêste, a rainha D. Leonor Teles.

Não se cuide que o povo, apesar do muito que por causa dêle padeceu, o odiasse. Não. Tratava-o como uma criança amimada, a quem os bondosos pais, depois de ralharem, afagam e ameigam de novo.

É como o povo d'então o historiador de hoje. Não pode deixar de simpatizar com as brilhantes qualidades dêste Rei, tam defeituoso muito embora, mas tam bom, tam previdente, quando antevia no desenvolvimento da marinha nacional o futuro engrandecimento do seu país.

Volvamos à narrativa, ao que se passou em 1369 em seguida ao assassínio de D. Pedro de Castela.

D. Fernando, crente no que os fidalgos castelhanos da sua parcialidade lhe diziam, e que o valido d'então confirmava, asseverando-lhe, que, «quando menos se precatasse», todo o reino de Castela era seu, invadiu a Galiza. Considerando a sua entrada, em vista daquela afirmação, como uma marcha triunfal, não foi prevenido para sérias resistências, e efectivamente não as encontrou na província, que estava quási toda por êle.

De Tui, onde pouco se demorou, passou à Corunha; e aí sucedeu um facto digno de reparo.

Era essa vila composta únicamente de pescadores e de gente ordinária, sendo o principal da terra um João Fernandes Andeiro. Como se receasse

um tanto das intenções de seus moradores, avançou el Rei e a comitiva com cautela, parando a distância das portas da Corunha.

Saíram os moradores trazendo à frente João Fernandes Andeiro, que alegre acorria, bradando: «Hu vem aqui meu senhor el Rei Dom Fernando?»

«Eu som, eu som», acudiu pressuroso el Rei, chegando as esporas ao cavalo e adiantando-se aos mais. E pela primeira vez beijou Andeiro a mão a el Rei de Portugal.

¡Quem diria então, ao ver aquele escudeiro de pobre vila de pescadores, que êle viria um dia a ser conde de Ourêm e a calcar no coração da sua formosa Rainha o amor daquele Rei, tam gentil e garboso!

Na Corunha permaneceu D. Fernando, entretendo-se na larga distribuição de privilégios e isenções às povoações que a sua voz tomavam; e na profusa repartição dos haveres dos contrários pelos que eram seus parciais, os quais, não poucas vezes, únicamente com êsse fito o procuravam. Mandou cunhar moeda, enviou cartas a diferentes cidades, intitulando-se Rei delas, e socegadamente, caçando pelas vizinhanças, esperou a tal ocasião em que se lhe entregasse Castela toda, «quando menos se precatasse».

O desengano veio rápido e assustador. Henrique II com Du Guesclin e os seus Bretões levanta o cêrco de Samora, e avança a marchas forçadas sôbre a Corunha.

Não entrava isto nos ajustes. D. Fernando viera a receber preitos e homenagens, mas cutiladas não. Os amigos Galegos aguentem-se como poderem, que el Rei de Portugal tem suas galés ancoradas na baía, o mar está chão, e o Pôrto não é longe. Levantar ferro e andar.

D. Henrique sabedor desta prudente retirada, e certo de que, vencido D. Fernando, sem custo reduziria a Galiza, entrou pela província do Minho, preferindo guerrear em reino estranho.

Talando e arrasando campos e povoados chegou a Braga, que logo capitulou. D'aí dirigiu-se a Guimarães, a que, em 1 de Setembro dêste ano de 1369, pôs cêrco. Em breve porêm o levantou, por lhe chegarem novas de como Algeciras caíra em poder del Rei de Granada, que a arrasara. Pela província de Trás os Montes fora, obrando como raio vingador de um deus de extermínio, regressou a Castela.

Entretanto D. Fernando andava indeciso, de uma parte para a outra, por forma tal que já o povo lhe cantava:

Eis vello vai,
Eis vello vem
De Lisboa
Pera Santarem.

Depois da partida de D. Henrique, continuou ainda a guerra por terra e mar com vários sucessos, mas todos de pouca monta, até se celebrarem as pazes, em Alcoutim, a 31 de Março de 1371, pelas quais D. Fernando largou todas as terras que tinha na Galiza. E a confiança, que mereciam estas pazes, com o casamento tratado e com os muitos juramentos, que por ocasião delas se fizeram, a classificaram alguns da côrte por um rifão apimentado, que Fernão Lopes refere, e que nem em latim se poderia aqui pôr (1).

II

CASA DE MONSANTO

Entre os fidalgos galegos, que seguiram a parcialidade del Rei de Portugal, distinguiam-se D. Fernando Rodrigues de Castro, conde de Trastâmara, Lémos e Sárria, e seu meio irmão D. Álvaro Pires de Castro.

Eram êstes fidalgos filhos de D. Pedro Fernandes de Castro, o da Guerra, rico homem, senhor de Lémos e Sárria, adiantado mor da fronteira e mordomo mor de Afonso XI de Castela; o primeiro porêm legítimo, o segundo bastardo.

Alêm dêstes dois filhos teve o da Guerra duas filhas, sendo igualmente uma legítima, e a outra natural. A legítima foi D. Joana de Castro com quem D. Pedro I de Castela casou, ainda em vida da rainha D. Branca sua mulher. Abandonada no dia seguinte ao do casamento pelo rei, que nunca mais a tornou a ver, continuou D. Joana contudo a intitular-se rainha de Castela. A natural foi a desventurada D. Inês de Castro, com quem D. Pedro I de Portugal afirmou ter casado secretamente.

D. Álvaro Pires de Castro permaneceu em Portugal depois da paz de Alcoutim, e subiu ao fastígio das honras e dignidades.

Em 1 de Junho de 1371 recebeu o título de conde de Viana da Foz do Lima, Caminha de Riba de Minho e Aldeia Galega a par de Alenquer (2), título pouco tempo depois mudado no de conde de Arraiolos (3). Em 1382 foi feito condestável, sendo o primeiro que houve em Portugal. Como alcaide mor de Lisboa defendeu a cidade do cêrco, que em 1373 lhe pôs D. Henrique II; e na qualidade de fronteiro resistiu em 1381 ao sítio, que os Castelhanos puseram a Elvas caudilhados pelo seu próprio sobrinho o infante

---

(1) Fernão Lopes, *Chronica de D. Fernando*, cap. 23 e seguintes. O rifão, quem o quiser ver, encontra-o no fundo da pág. 233.

(2) *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º, fl. 73.

(3) Já com êste título aparece em uma carta de escambo de 8 de Julho de 1413 (1375). — *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º, fl. 171.

D. João. A êste enviou o Conde dizer, assim que teve novas da chegada dos Ingleses, que, se precisasse dalgumas mercadorias de Inglaterra, aproveitasse a ocasião para as mandar buscar a Lisboa, pois lá estavam umas poucas de naus inglesas, dando azo com o aviso ao imediato levantamento do cêrco.

Por morte de D. Fernando ligou-se o Conde de Arraiolos ao partido contrário a el Rei de Castela, bando de que era chefe o Mestre de Avis; sempre porêm irresoluto e receoso, veio a falecer de morte natural, durante o cêrco de Lisboa, alguns dias depois de 11 de Julho de 1384.

A êste homem foram prodigalizadas as honras e as mercês (1), mais de-

---

(1) Diplomas registados na Chancelaria relativos ao Conde de Arraiolos:

Alvaro Pires de Castro, nosso leal vassalo, fazemolo conde das nossas vilas e castelos de Viana da Foz de Lima, de Caminha de Riba de Minho e de Aldeia Galega apar de Alanquer, as quais vilas e termos delas queremos que sejam cabeça do condado, as quais vilas e castelos e termos delas queremos e outorgamos que haja o dito Conde e os Condes [que] depos dêle vierem, com todolos moradores e pobradores delas, com toda jurdição, àlta e baixa, mero e mixto império, e com os portos do mar das ditas vilas e dos termos delas, e com o dízimo de todalas cousas que foi sempre acustumado levarem os Reis que ante nós foram, assi das que vẽem per mar, como per terra, e com alfolinhagem e portagem e castelagem e martinhega e todolos outros direitos que os Reis costumavam e de direito sohiam aver nas ditas vilas e castelos... e damos lhe poder ao dito Conde que faça e possa hi fazer tabeliães e juízes aqueles que vir que comprẽ, etc. Santarêm, 1 de Junho, era de 1409 (1371). *Liv. 4.º de D. Fernando*, fl. 1 v. — Conde de Viana, doação de Arraiolos e Pavia, em pagamento de sua contia, 4 de Novembro, era de 1409 (1371). *Ibid.*, liv. 1.º, fl 82v. — Conde D. Álvaro Pires de Castro, carta de entrega do castelo de Lisboa. Era de 1411 (1373). *Ibid.*, fl. 121. — Doação dos direitos do pão das lezírias de Alfimara e da Malveira, em pagamento de sua contia, para servir com certas lanças. Lisboa, 8 de Agosto de 1411 (1373). *Ibid.*, fl. 133. — Escambo, recebendo o Conde a vila de Odemira e seu termo, confiscada ao almirante Lançarote Pessanha por desserviço, e mais o reguengo de Cantanhede, dando em troca os reguengos de Campores do Rabaçal, que lhe haviam sido dados com a vila e castelo de Arraiolos, com Pavia e Aldeia Galega, por condado, em escambo por Viana e Caminha, juntando-se ao condado Odemira e o reguengo de Cantanhede. Santarêm, 8 de Julho de 1413 (1375). *Ibid.*, fl. 171. — Novo escambo, recebendo o Conde todos os bens confiscados por dívida ao contador Antoninho Martins, em troca da vila e termo de Odemira. A dos Negros, 6 de Outubro de 1413 (1375). *Ibid.*, fl. 177. — Conde de Arraiolos, doação de todos os bens de João Esteves de Moreira, de Coímbra, que os perdeu por traição. Santarêm, 9 de Julho de 1415 (1377). *Ibid.*, liv. 2.º fl. 21 v. — Conde de Arraiolos, senhor da vila, carta de convenção com os seus moradores em virtude de queixas contra êle, família e servidores. Évora, 30 de Janeiro de 1418 (1380). *Ibid.*, fl. 55 v. — Carta de doação de Ferreira de Aves, confiscada a Diogo Lopes Pacheco. Portalegre, 25 de Maio de 1418 (1380). *Ibid.*, fl. 64 v. — Esta vila de Ferreira largou logo ao alféres mor Aires Gomes da Silva, que já dela era senhor, quando em 1 de Julho daquele ano foi dada carta de privilégios aos seus moradores. *Ibid.*, fl. 65. — Carta de padrão de seiscentas libras. Lisboa, 6 de Agosto de 1421 (1383). *Ibid.*,

vidas à sua qualidade de irmão de D. Inês de Castro e à afeição de D. Leonor Teles, do que ao próprio mérito.

O Conde de Arraiolos foi sepultado na igreja de S. Domingos de Lisboa, na capela de S. Jacinto junto ao altar da parte do evangelho, em um túmulo pequeno, com êste epitáfio: *Aqui jas dõ Alvaro Peres de Castro primeiro condestable deste Reyno e a condessa dona Maria Ponse sua molher.* Junto a esta caixa estava outra do mesmo tamanho e feição com o seguinte letreiro: *Aqui jas dõ Pedro de Castro filho mais velho e susesor de dom Alvaro Peres de Castro primeiro condestavel deste Reyno* (1). Defronte déstas duas via-se, na mesma capela, ainda outra sepultura em tudo semelhante às precedentes, menos na inscrição que era esta: *Aqui jas dõ João de Castro filho mais velho e successor de dõ Pedro de Castro neto de dõ Alvaro Peres de Castro primeiro Condestable deste Reyno.*

Pela banda de cima de cada um dêstes túmulos havia um escudo com seis arruelas, variando contudo todos êles nos timbres. No de D. Álvaro era uma roda de navalhas, no de D. Pedro, um pavão, no de D. João, uma capela florida (2).

D'aqui deveria depreender-se que muito antes de D. Álvaro de Castro, filho do grande D. João de Castro, ter adoptado o timbre da roda das navalhas, já outro seu antepassado bem remoto o tinha tomado; mas não o creio, nem o que lá estava em S. Domingos, se estava, deve fazer fé, por ser obra muito mais moderna. As tais caixas metidas na parede não foram decerto os primitivos túmulos daqueles fidalgos. Houve uma trasladação, não sei quando, e foi então que puseram as armas e os tais timbres; e como constava que um D. Álvaro tinha escolhido para si o da roda, atribuiram-no ao D. Álvaro, cujos ossos recolhiam então.

Do Conde de Arraiolos provieram todos os Castros chamados de seis arruelas, exceptuando os Castros de Melgaço. Daqueles foram ilustres chefes os senhores do Cadaval, cuja casa se fundiu por casamento na de Bragança.

---

liv. 3.º, fl. 85.—Carta de 3 de Maio de 1422 (1384) pela qual D. João I tirou ao conde D. Álvaro Pires a jurisdição da vila de Arraiolas, ordenando que d'ali em diante os seus moradores só respondessem perante as justiças reais, ficando o donatário apenas com os direitos patrimoniais, etc. *Liv. 1.º de D. João I*, fl. 18 v.

(1) Êste D. Pedro de Castro foi senhor do Cadaval e marido de D. Leonor de Meneses, filha dos 1.ºs Condes de Ourêm.

(2) *Memorias Sepulchraes que para beneficio da Historia de Portugal offereceu á Academia Real D. Antonio Caetano de Sousa*, fl. 97 e 97 v.—É outro dos três códices que pertenceram a Venâncio Deslandes aos quais já me referi na nota (3) de pág. 59.

Dêles não foram menos ilustres os ramos dos Condes de Monsanto (21 de Maio de 1460), os quais, com a varonia de Noronha, receberam o título de marqueses de Cascais em 19 de Novembro de 1643; o dos senhores do paúl do Boquilobo; o dos do morgado de Penha Verde; e outros.

A todas as glórias desta família sobreleva a de ter produzido D. João de Castro, herói cuja fama bastará para tornar imorredoiro o nome de Castro. Dêle são representantes os Condes de Penamacor com a varonia de Saldanha.

A varonia dos Castros de seis arruelas está desde muito extinta, a não ser que permaneça em algum ramo obscuro e ignorado.

III

CASTROS DE MELGAÇO

Não há plausibilidade nenhuma na dedução dêstes Castros dos precedentes apesar de usarem das mesmas armas, facto muito vulgar em Portugal já até no século XVI, como atesta Garcia de Rèsende na décima 231 da sua *Miscellanea:*

pois toma dom quem o quer,
e armas nobres tambem
toma, quem armas não tem
. . . . . .

Derivam-nos de uns Castros galegos, senhores de Fornelos; é porêm fantasia genealógica, sem base em documentos nem memórias coetâneas de nenhuma espécie.

Martim de Crasto, cavaleiro da casa do conde de Barcelos D. Afonso, o futuro 1.º Duque de Bragança, serviu denodadamente em Ceuta desde o ano de 1416, e no de 1419 ajudou a defender a praça do apertado cêrco pôsto pelos Moiros. Do seu valor dá testemunho Azurara em vários pontos da *Chronica do Conde D. Pedro.* Foi alcaide mor de Melgaço e nêle começa o *Nobiliário* de D. António de Lima a geração dêstes Castros. Casou com Leonor Gomes Pinheira, filha de Martim Gomes Lobo, ouvidor das terras do referido Conde de Barcelos, e de sua mulher Mor Esteves. Os filhos e netos de Martim de Crasto continuaram a servir a casa de Bragança, que durante umas poucas de gerações manteve os primogénitos na alcaidaria mor. O 3.º alcaide mor de Melgaço, Pedro de Castro, neto do 1.º, serviu a casa de Bragança e casou com D. Beatriz de Melo, filha de João de Melo, comendador de Casével; em atenção a esta senhora juntaram muitos de seus descendentes o apelido de Melo ao de Castro. Dêstes Pedro de Castro e

D. Brites de Melo foi filho segundo Francisco de Melo e Castro, alcaide mor do castelo do Oiteiro, criado da casa de Bragança, o qual foi avô de Jerónimo de Melo e Castro, governador do castelo de S. Felipe de Setúbal, o qual de sua mulher D. Maria Josefa Côrte Rial teve primeiro filho a João de Melo e Castro, e depois a Denís de Melo e Castro.

João de Melo e Castro foi avô de Manuel Bernardo de Melo e Castro, visconde da Lourinhã em 30 de Agosto de 1777, e de Martinho de Melo e Castro, ministro da marinha desde 12 de Julho de 1770 até morrer em 24 de Março de 1795. O Visconde da Lourinhã faleceu em 19 de Agosto de 1792, havendo casado em 1771 com D. Domingas Isabel de Noronha, á legendária doente de depravação do paladar, a qual depois de viúva foi condessa da Lourinhã. Não tiveram filhos.

Denís de Melo e Castro, um dos grandes generais do seu tempo, serviu em vários postos nas guerras da Aclamação, e em 1705, sendo governador das armas da província do Alentejo, tomou as praças de Valência de Alcântara e Alburquerque. Foi dos conselhos de Estado e Guerra, e 1.º conde das Galveias, por carta de 10 de Dezembro de 1691. Foi pai de Pedro de Melo e Castro, 2.º conde das Galveias, de quem foi filho o 3.º Conde e irmão o 4.º, ambos falecidos sem geração, êste em 1753, o outro em 1777, extinguindo-se então a casa.

Do 1.º Conde das Galveias também foi filha D. Maria Josefa de Melo Côrte Rial, que casou com D. Luís de Almeida Portugal, 1.º alcaide mor de Borba. Foram bisavós de D. João Vicente de Almeida Melo e Castro, 5.º conde das Galveias, título renovado na sua pessoa por carta de 2 de Dezembro de 1808. Havia sido ministro dos Estrangeiros e da Guerra em 1801, e veio a ser ministro da Marinha e Ultramar no Brasil, desde 18 de Janeiro de 1809, até morrer em 1814. Sucedeu-lhe seu irmão D. Francisco de Almeida Portugal de Melo e Castro, 6.º conde das Galveias por carta de 8 de Fevereiro de 1818, 4.º couteito mor da casa de Bragança na sua família, enfermeiro mor do hospital de S. José, onde a sua administração ainda é recordada. Foi avô do 8.º Conde das Galveias da varonia de Almeida. O actual Conde é neto dêste por uma sua filha.

As armas dos antigos Condes das Galveias eram: Partido: o I de prata, seis arruelas de azul *(Castro)*; o II de vermelho, seis besantes de prata entre uma dobre cruz e bordadura de oiro *(Melo)*. Coroa de conde. Timbre: lião nascente de oiro.

As armas dos modernos Condes das Galveias eram: Esquartelado; o I de vermelho, seis besantes de oiro entre uma dobre cruz e bordadura do mesmo *(Almeida)*; o II de prata, aspa de vermelho carregada de cinco escudetes das armas do reino, e entre êles quatro cruzes de prata, floridas e

vazias *(Portugal);* o III de prata, cinco lobos passantes de negro, armados e linguados de vermelho *(Lobo);* o IV partido de Castro e de Melo, como acima ficam descritas. Coroa de conde. Timbre; águia de vermelho, carregada de nove besantes de oiro, três no peito e três em cada aza.

As armas do actual Conde não sei como são, nem isso interessa.

IV

ATAÍDES

ATAIDE
PASTOR

De azul, quatro bandas de prata. Timbre: onça passante de azul carregada no corpo das peças do escudo.

Assim se encontra êste brasão no *Livro do Armeiro mor*, fl. 49 v., no *Livro da Tôrre do Tombo*, fl. 9 v., no *Thesouro da Nobreza* de Fr. Manuel de Santo António, a-5o, etc.

No timbre é que, concordando todos, menos o primeiro que os não traz, em ser êle uma onça carregada das peças do escudo, se apresentam contudo variedades, quer no esmalte, quer na posição.

I

CAPITULAÇÃO DE CHAVES

1386

Vencida a batalha de Aljubarrota a 14 de Agosto de 1385, permaneceu D. João I no campo os três dias do estilo. Ao terceiro, não se podendo já suportar o fétido dos cadáveres insepultos, levantou el Rei o campo e, mandando enterrar dos inimigos únicamente o conde D. João Afonso Telo, que fôra o azador da batalha, marchou direito a Alcobaça. Abraçado seu bom amigo o abade D. João de Ornelas, continuou D. João I o caminho para Santarêm, onde permaneceu até meado Setembro.

Quando porêm o exército passara à ponte da Chaqueda, já perto do convento, encontraram o cadáver, muito desfigurado pelos ferimentos e muito decomposto, de Rui Dias de Rojas, cavaleiro castelhano (1). Fôra êle ca-

(1) Ayala não nomeia êste fidalgo entre os Castelhanos falecidos na batalha e nos nobiliários espanhois, que consultei, o único Rui Dias de Rojas que encontrei, podendo ter falecido então, foi o senhor de la Bellota, primeiro marido de D. Leonor de Toledo. Como

sado com D. Leonor de Toledo, cuvilheira de D. João I de Castela. Tinha esta senhora por obrigação defumar as roupas riais; e se, em quanto isto fazia, alguns fidalgos entravam na câmara, costumava logo alçar-lhes os saios ou fraldões e, defumando-os, dizer-lhes: «Todos ireis defumados de bons odores delRey meu senhor: pera perderdes os maos cheiros, que saem destes chamorros, das casas hũ vivem, e aldeas hũ moram» (1).

Tinha sucedido ter D. Leonor ficado prisioneira do fidalgo eborense Diogo Lopes Lobo, que a levava consigo; e ao passar da ponte, apesar do estado do cadáver, reconheceu ela o marido e desatou a chorar. O caso não era para menos, pois a sua situação de triste se tornara tristíssima. Algum Português de coração mais duro, ou que a alcunha de Chamorro mais na memória trazia, vendo-a naquele estado em vez de se condoer, escarneceu dela preguntando-lhe: «Digo, boa dona, que sam das vossas defumaduras, que punheis sob as faldas aos cavaleiros? mister avia agora vosso marido hũas poucas delas, que tam mal cheira alli hu jaz».

¡Pobre viúva! Mas, ainda assim, leitor amigo, não te entristeças mais do que o caso requer, porque ela, ao cabo de pouco tempo, se consolou nos braços do gentil cavaleiro *messire* Robert de Braquemont, seu segundo marido.

D. João I em Santarêm, apesar das alegrias dos festejos e dos cuidados nas disposições e providências de todo o género, que havia a tomar, não se esquecia da promessa feita antes da batalha. Consistia ela, nem mais nem menos, do que em ir a pé em romaria desde o campo da batalha até à igreja de Santa Maria de Guimarães, d'ali a quarenta léguas.

Chegada a ocasião propícia partiu de Santarêm, já acompanhado pelos cem bèsteiros, que determinara compusessem de futuro a sua guarda, e, ouvida missa no campo da batalha, encetou a romaria a pé. Terminadas as orações e distribuídas as esmolas, que resolvera dar, passou-se para o Pôrto.

Logo em seguida à batalha Rial muitas das praças e vilas, que estavam pelos Castelhanos, tomaram voz por D. João I; algumas porêm permaneceram ainda levantadas, e a estas resolveu o novo rei reduzir, começando por Chaves, praça muito importante da província de Trás os Montes. Era seu alcaide mor Martim Gonçalves de Ataíde, criatura de D. Leonor Teles, que lhe fizera o casamento com Mecia Vasques Coutinho, irmã de Gonçalo Vas-

---

esta senhora porêm fôsse filha de D. Leonor de Ayala, irmã do cronista D. Pedro Lopes de Ayala, parece incrível que êste não tivesse conhecimento da morte do sobrinho. É verdade, que poderia omitir-lhe o nome para não alongar a triste lista.

(1) Chamorro era um epíteto injurioso, com que os Castelhanos designavam os Portugueses.

ques Coutinho, o do combate de Trancoso, à qual a Rainha dera como dote a alcaidaria mor.

Fôra Martim Gonçalves um dos fidalgos, que em Janeiro de 1384 beijaram a mão del Rei de Castela, o qual seguidamente o despediu para que, persistindo em Chaves, mantivesse sua voz em toda a grande parte da província de Trás os Montes, pela dita praça dominada. O Alcaide mor conservou-se na sua alcaidaria, apercebendo-se para todas as eventualidades, e só desamparou o castelo quando, em Maio de 1384, acompanhou o Arcebispo de Santiago na sua incursão em direitura ao Pôrto. Por êste motivo foram-lhe confiscados todos os bens por carta de 25 de Junho de 1385, e dêles foi feita doação a Fernando Afonso de Mascarenhas (1).

O castelo estava bem apercebido de armas, mantimentos e provisões de guerra; e às oitenta lanças de bons escudeiros, e aos bèsteiros e peões, que em número suficiente já lá havia, vieram juntar-se mais trinta lanças, e bom número de bèsteiros e peões, que de Galiza levara Vasco Gomes de Seixas. Petrechos também não faltavam, pois tinham um pequeno trom e uma cuberta, ou engenho de atirar pedras, com o qual sabiam tam bem manejar, que, despedindo numa noite trinta pedradas contra a segunda bastida levantada pelos sitiantes, só três não acertaram nela. De água é que estavam mal, por a nativa ser de caldas, e a do Tâmega passar fora das portas.

Cônscio da fortaleza das muralhas, e da boa posição e conveniente apercebimento do castelo, e confiado no próprio esfôrço e no da guarnição, altivo repeliu Martim Gonçalves de Ataíde a intimação, que D. João I lhe mandou, para entregar a vila e tomar a sua voz. Em vista da repulsa, só restava a el Rei o meio das armas para reduzir a praça. Com êste intento, e depois de uma escaramuça para reconhecer as posições em tôrno dela, pôs-lhe D. João I o assédio em princípios de Janeiro de 1386.

Acampadas e dispostas convenientemente as tropas para fechar o cêrco, e armados os engenhos, mandou atirar aos muros da vila e ao castelo, escolhendo de preferência para alvo, já com segundo sentido, as fortificações mais próximas do Tâmega. Vendo as el Rei bastante danificadas, mas vendo também que o sítio se protraía, e sabendo que pela falta de água poderia reduzir a vila mais depressa e sem grande derramamento de sangue, que de ambos os lados era português, tratou de a isolar do rio.

Para isso mandou D. João I levantar um castelo de madeira, a que chamavam bastida, e esta era de três andares e foi construída junto à velha ponte romana em frente das duas tôrres, que ladeavam a porta da vila fron-

---

(1) Fr. Manuel dos Santos, *Monarchia lusitana*, VIII, pág. 729. — Já a 1 de Agosto do ano precedente fôra-lhe confiscada Gouveia e outra terra. *Ibid.*, pág. 594.

teira à ponte. A bastida era revestida de caniço e carqueja, para incólume resistir aos tiros de pedra, e, bem guarnecida de bèsteiros e homens de armas, proíbia completamente aos sitiados o provimento da água.

Era êste o mais terrível dos males que os afligia, dos quais só era isenta Mecia Vasques, mulher do Alcaide mor, pois que a ela, em atenção a ser irmã de Gonçalo Vasques Coutinho, um dos seus capitães, consentia el Rei se lhe mandasse todos os dias um cântaro de boa água. Os cavaleiros portugueses sempre foram galantes com as damas.

Foi pois para a bastida, que convergiram os esforços dos sitiados e sitiantes, uns atacando-a, outros defendendo-a; e para que êstes, com mais diligência e ardor a guardassem, eram freqùentes vezes revezados. Um dia, estando a guarda dela entregue ao senhor de Vila Flor, Vasco Pires de Sampaio, chegado o serão recolheu-se êle ao arraial para ciar, descuidado de qualquer sortida que os de dentro fizessem. Em tam má hora porêm se ausentou que os sitiados, notando o desamparo da bastida, saíram numerosos e, munidos de matérias inflamáveis, lançaram-lhe fogo, que, atiçando-se no revestimento de caniço e carqueja, em menos de três credos a consumiu de todo, e puderam êles à vontade matar a sua sêde.

Abandonado o projecto de reduzir a vila pela falta de água, construiu-se nova bastida, mais forte, maior e mais próxima do arraial. Desta não cessavam dia e noite os tiros de pedras e setas, os quais, por ela ficar padrasto à muralha fronteira, causavam grande dano nos defensores e nos muros e casas. Os sitiados defendiam-se como podiam; mas os seus engenhos, por de mais curto alcance, pouco prejuizo causavam aos sitiantes.

Entretanto prolongava-se o assédio, e a quadra era de tanta friagem, caíndo a neve tanto a miúde e tam basta, que no regresso de uma das muitas correrias feitas em terras de Galiza morreram de frio na serra uns poucos de soldados e moços. Além da intempérie havia a necessidade de reduzir várias outras povoações da província, as quais, mantendo-se por el Rei de Castela, incomodavam as nossas tropas; e havia igualmente o perigo dêste soberano juntar fôrças e vir descercar a vila. Era pois urgente apressar o acometimento da praça, reforçando o campo, para o que mandou D. João I convocar, além do Condestável e outros fidalgos, a vários concelhos.

Um dêstes foi o de Lisboa, que logo, com a maior prontidão e boa vontade, pôs em pé de guerra e em marcha duzentas e dez lanças, duzentos e cinqùenta bèsteiros, duzentos homens de pé, dois trombetas, três alveitares, dois ferradores, dois seleiros, dois correeiros, e um jogral. A esta gente deu por capitão o anadel mor Estêvão Vasques Felipe, levando a bandeira da cidade o alféres dela, Gonçalo Vasques Carregueiro. Determinou mais êste nobre concelho, que os homens de cavalo levassem um L de prata sôbre

a libré, e que todos fôssem já pagos dos três meses de Março, Abril e Maio.

Causa imenso contentamento ver a dedicação dos povos pelo seu rei, pelo seu escolhido, pelo primeiro rei nacional em suma. E não era só Lisboa. Era o Pôrto, era Coímbra, era Santarêm, era a grande maioria das povoações, que não estavam sujeitas a alcaide mor ou a senhor, pois que D. João I teve de lutar principalmente contra a nobreza. ¿Quantos nobres foram obrigados pela arraia miúda a entregar os seus castelos? Que o digam Beja, Portalegre, Estremoz, Évora, Arronches, e outras terras.

No mesmo dia chegaram a Castelões, onde el Rei os fôra receber, o Condestável com algumas lanças, adiantando-se ao corpo de suas tropas, e o contingente do concelho de Lisboa. Devia ser grande o prazer de D. João I ao ver o seu dedicadíssimo Nun'Álvares, e os soldados tam bem corregidos da cidade, que fôra o baluarte da sua causa, e sua companheira de privações e receios, durante aqueles tristes e angustiosos dias do cêrco; porque nós tomamos sempre maior afecto àqueles, que participam as nossas aflições e trabalhos, do que aos companheiros do prazer e descanso.

Vendo Martim Gonçalves de Ataíde os reforços recebidos e os preparos para o assalto, receoso de ser entrada a vila por fôrça de armas, preitejou, isto é, capitulou a entrega de Chaves. As condições eram esperar quarenta dias por socorro del Rei de Castela, a quem avisariam e, não vindo auxílio, saíriam com armas e haveres. A tomada da praça era inevitável, ¿mas para que arriscar mais sangue? D. João I aceitou a capitulação, recebendo em refens um dos filhos do Alcaide mor.

Correndo os quarenta dias penetravam a miúde na vila os parentes e amigos de Martim Gonçalves e de Mecia Vasques, a vê-los e falar-lhes. Ora, uma vez que os foi visitar Afonso Madeira, escudeiro seu amigo, preguntou-lhe o Alcaide mor:

« — Que faz lá êsse vosso Mestre?

« — Não sei o que faz — respondeu o Escudeiro — mas parece-me que fez *pirolas* para vos obrigar a saír d'aqui para fora à fôrça.

« — O demo que lhe agradeça essa física».

E mudaram de conversação.

Sendo a resposta del Rei de Castela, que entregasse a vila, tratou o Alcaide mor, nestes últimos dias, de pôr sua mulher e filhos em Monterey, e, terminado o praso, fez entrega de Chaves a D. João I em fins de Abril de 1386, havendo já perto de quatro meses que se lhe pusera o cêrco (1).

---

(1) Fernão Lopes, *Chronica d'elrei D. Fernando*, cap. 65; *Chronica de D. João I*, p. 2.ª, caps. 62 a 66 e 69.

Saíu da vila Martim Gonçalves de Ataíde, entre os acostumados apupos e motejos, caminho do destêrro, d'onde nunca mais voltou, sobrevivendo poucos anos à capitulação de Chaves. Em 23 de Setembro de 1391 era já falecido, pois que por carta dessa data mandou D. João I restituir à sua viúva e filhos todos os bens, por ambos os cônjuges possuídos ao tempo da morte del rei D. Fernando (1).

II

LINHAGEM

Era Martim Gonçalves de Ataíde fidalgo de boa casa e de ilustre ascendência. Sôbre a origem remota de sua família há opiniões encontradas e nenhuma, a dizer a verdade, fundada em base segura. Consta contudo, que seu bisavô Gonçalo Viegas possuía em 1290, entre outros bens, a quinta do Pinheiro na frèguesia de S. Pedro de Ataíde, julgado de Santa Cruz de Ribatâmega, actual concelho de Amarante. Provou-se que esta quinta havia já sido de seus antepassados e era honrada, e que, além dela, possuiam em honra toda a frèguesia (2). Por aqui se mostra ser a família já antiga e haver sido esta frèguesia de S. Pedro de Ataíde, honra possuída pelos seus progenitores, que dera o apelido à linhagem.

De sua mulher Mecia Vasques Coutinho, que depois de viúva foi aia dos

---

(1) *Chancelaria de D. João I*, liv. 2.º, fl. 60 v. Diz a carta: Mecia Vasques Coutinha, mulher que foi de Martim Gonçalves de Ataíde, ela e seus filhos hajam todos os bens e quintas e herdades, que o dito Martim Gonçalves e a dita Mecia Vasques haviam por seus, e como seus, ao tempo da morte de D. Fernando, e os metam logo de posse, não embargando havermos feito mercê e doação dos ditos bens a Gonçalo Vasques Coutinho, irmão da dita Mecia Vasques, ou a outras pessoas afora aquele, etc. Viseu, 23 de Setembro, era de 1429 (1391). *Liv. 2.º de D. João I*, fl. 60 v. — Ainda encontro registadas mais duas mercês de D. João I a Mecia Vasques: Pelas maldades e traições que João Afonso Pimentel cometeu confiscámos seus bens móveis e de raiz, e vendo os bons serviços que recebemos de Mecia Vasques Coutinha, assim em criar nossos filhos, como outros, e os muitos e estremados serviços que recebemos dos da sua linhagem, e esperamos de receber, com acôrdo da rainha D. Felipa e do infante D. Afonso meu filho primogénito herdeiro, doação para sempre da quinta de Randufe no termo de Chaves, que o dito João Afonso havia etc. Pôrto, 16 de Outubro, era de 1436 (1398). *Ibid.*, fl. 180. — Doação para sempre a Mecia Vasques Coutinha, e a todos seus herdeiros, de todos os bens móveis e de raiz de Vasco Machado e de sua mulher, porquanto se foram para Castela. Pôrto, 17 de Outubro, era de 1436 (1398). *Ibid.*, fl. 148.

(2) Liv. 1.º de *Honras e Devassos de Além Doiro*, fl. 28 v. — Inquirições ordenadas por D. Denís na era de 1328, ano do nascimento de 1290.

infantes filhos de D. João I, teve Martim Gonçalves de Ataíde os seguintes filhos:

1.º — Álvaro Gonçalves de Ataíde, foi o 1.º conde da Atouguia por carta de 17 de Dezembro de 1448 (1), e morreu antes de 14 de Fevereiro de 1452,

---

(1) *Místicos*, liv. 3.º, fl. 110. — Mais diplomas relativos ao Conde da Atouguia: Álvaro Gonçalves de Ataíde, do conselho, governador da casa do infante D. Pedro e alcaide do castelo de Monforte de Rio Livre, carta para 50 homisiados poderem viver nessa vila, para a povoarem, etc. Tentúgal, 10 de Outubro, era de 1458 (1420). *Liv. 4.º de D. João I*, fl. 12 v. — Álvaro Gonçalves de Ataíde, nosso aio e do infante [D. Fernando], meu irmão, do nosso conselho, mostrou privilégio que lhe foi dado por D. João I. — Álvaro Gonçalves de Ataíde, do nosso conselho e regedor da casa do infante D. Pedro meu filho, sejam privilegiados e escusados todos seus caseiros, lavradores, amos, mordomos, etc. Lisboa, 8 de Outubro de 1425. — Confirma, em Santarêm, a 24 de Outubro de 1440. *Liv. 2.º de D. Afonso V*, fl. 34. — D. Álvaro Gonçalves de Ataíde, conde da Atouguia, mostrou uma carta de D. Duarte e quatro do infante D. Pedro. — Eu o infante D. Pedro, duque de Coimbra, e senhor de Montemor, pelos serviços de Álvaro Gonçalves, meu cavaleiro e do conselho del Rei meu padre e meu governador de minha casa, doação dos casais da Chança e do Carvalhal no termo de Penela, etc. Lisboa, 15 de Junho, ano de 1425. — Eu o infante D. Pedro, duque de Coimbra, senhor de Montemor, pelo serviço de Álvaro Gonçalves de Ataíde, governador de minha casa, doação do lugar de Cernache para sempre. Lisboa, 15 de Junho, era (sic) de 1425. — D. Duarte, o infante D. Pedro nos disse que el Rei D. João lhe fizera mercê do lugar de Cernache com a jurisdição e padroado, o qual foi de Gonçalo Nunes Barreto, e de certos direitos e casais que o mesmo tinha no termo de Alvaiázere e na Albergaria Velha, e do padroado da igreja de Pelema, no termo de Alvaiázere, os quais bens houvera de Gonçalo Nunes por escambo doutros bens no Algarve; e outrosi lhe fez mercê dos casais e herdades da Chança e do Carvalhal, termo de Penela, confiscados a Gonçalo Lourenço, escrivão que foi da puridade de D. João I. E consirando os muitos serviços de Álvaro Gonçalves de Ataíde, do nosso conselho e governador de sua casa, lhe fez doação de Cernache e de todos os mais lugares e padroados; mas como a doação, que D. João I dêles lhe fizera, fôra sob condição de os não poder doar, etc. Confirma as doações feitas, em Santarêm a 3 de Dezembro de 1433. — Infante D. Pedro, duque de Coimbra, senhor de Montemor, tendo feito doação a Álvaro Gonçalves dos casais de Chança e do Carvalhal, e sendo êle casado longos anos havia com D. Guiomar de Castro, e não o tendo declarado na carta, vem nesta expressamente declarar que a ela também foi feita a doação, «consirando e trazendo à memória como a dita D. Guiomar casou com o dito Álvaro Gonçalves a meu requerimento por encommendamento del Rei meu padre e da senhora Rainha minha madre», etc. Lisboa, 18 de Fevereiro de 1439. — D. Pedro, duque de Coimbra, os serviços de Álvaro Gonçalves de Ataíde, do conselho del Rei e governador da minha casa, sendo casado longos anos havia com D. Guiomar de Castro, etc. o mesmo para Cernache. Lisboa, 17 de Fevereiro de 1439. — Confirma D. Afonso V ao Conde, em Évora, a 26 de Janeiro de 1450. *Liv. 34.º de D. Afonso V*, fl. 104 v. — D. Álvaro Gonçalves de Ataíde, conde da Atouguia, apresentou carta. — Álvaro Gonçalves de Ataíde, do conselho, regedor e governador do infante D. Pedro meu irmão, mostrou carta dada à condessa D. Guiomar que Deus perdoe. — A condessa [de Ourêm] D. Guiomar nos disse que tem uma quinta no termo de Benavente, que chamam a Foz, que parte com rio Tejo etc. Carta de couto para a dita quinta. Lisboa, 2 de Junho, era de 1431

data da carta do título de conde da Atouguia a seu filho D. Martinho de

---

(1393). — Apresentada a carta por Álvaro Gonçalves, êle nos disse que a dita quinta era ora sua, etc. Confirma, em Avis, 28 de Julho de 1438. — Confirma, em Évora, a 1 de Dezembro de 1449. *Liv. 34.º de D. Afonso V*, fl. 103. — Álvaro Gonçalves de Ataíde, do nosso conselho e regedor da casa do infante D. Pedro, e D. Guiomar de Castro sua mulher apresentaram instrumento. — Em 1438, ao 1.º de Dezembro, em Tôrres Novas, nas poisadas onde ora poisa Álvaro Gonçalves de Ataíde, do conselho del Rei e governador da casa do infante D. Pedro, estando êle e D. Guiomar de Castro sua mulher, disseram que haviam casado por palavras de presente na era de César de 1450 (1412), em Lisboa, por carta de arras. Ela entregara ao marido em dote todos os bens de raiz e móveis que herdara por morte da Condessa sua avó, e de seu pai, etc. fizeram novo contrato revogando o mais antigo. — Confirma a Rainha e Infante, em Lisboa, a 24 de Janeiro de 1439. *Liv. 18.º de D. Afonso V*, fl. 44. — Novamente confirmada, em Évora, a 5 de Março de 1450. *Ibid.*, liv. 34.º, fl. 74. — D. Álvaro Gonçalves de Ataíde, conde da Atouguia, do nosso conselho, dá-o por alcaide mor do castelo de Coímbra pela guisa que o havia em tempo do infante D. Pedro, etc. Óbidos, 8 de Agosto de 1449. *Liv. 8.º da Estremadura*, fl. 225 v. — D. Afonso em sembra com a rainha D. Isabel, minha mulher, e com o infante D. João, meu filho primogénito herdeiro, fazemos saber que a condessa dona Guiomar nos disse como tem tenção de mandar fazer um mosteiro da ordem de S. Francisco àcêrca da cidade de Lisboa e que, porquanto não achava nenhum lugar tam disposto pera isso como o vale de Enxuvregas, por ser perto do mar e isso mesmo da dita cidade, de que o dito mosteiro poderia haver grande ajuda de esmola pera governança das pessoas dêle, por em a dita cidade haver muitas notáveis e boas pessoas, e que ainda por o dito mosteiro ser mais àcêrca dela, que outro algum, de semelhante maneira os moradores da dita cidade se desporiam de ir a êle, recebendo muitas doutrinas e bons exemplos àcêrca de sua salvação per as boas e notáveis pessoas àcêrca do serviço de Deus, que com sua ajuda entende encaminhar, pedindo-nos por mercê que lhe quisessemos outorgar as nossas casas e pardieiros que foram paços, que são em o dito logo de Enxovregas, com o laranjar e certo pedaço de terra nossa, que é horta, tudo junto com os ditos paços, pera em êles mandar fazer o dito mosteiro, e antes que lhe sobre elo dessemos final determinação, mandamos a João Sodré, que ora é nosso almoxarife do Almazem em a dita cidade, que com Martim de Basto, nosso escrivão dêle, chegasse ao dito logo de Enxovregas e soubesse quem trazia essa terra e por que preço, e se era emprazada, e em vida de quantas pessoas, e quanto poderia a nós tudo render. Os quais nos certificaram, que êles por pessoa o foram ver, e acharam que as ditas casas com três hortas, em que são as ditas laranjeiras, foram emprazadas a um Afonso Eanes, hortelão, já finado, em vida de três pessoas, por 270 livras da moeda antiga em cada um ano, que são desta moeda ora corrente 3714 reais, a razão de 500 por uma, o qual nomeou ao dito prazo por segunda pessoa a Caterina Gonçalves sua mulher, e ela ha de nomear a terceira pessoa, e com certas pessoas demarcaram o que era necessário para o dito mosteiro per esta guisa: as ditas casas e pardieiros, em que foram os ditos paços, com as laranjeiras, e tomaram per a esquina da tôrre dêles que está alêm da fonte, assim como vai pera o pé do loureiro, ficando êle de fora, e indo per o longo do caminho, que vai pera o poço, até ao pé de uma nogueira, que é junta com o dito poço, a qual fica de fora com o dito poço, e assim indo ao longo do rêgo de água até cerrar no bacelo, e dêle indo ao canavial do caminho até tornar a cerrar com as ditas casas e fonte e canto da dita tôrre, onde começaram, as quais confrontações partem com outras hortas nossas... que tudo valeria de renda por ano 1600 reaes, e que tanto se devia descontar à dita

Ataíde (1). Foi o 1.º Conde sepultado na igreja matriz da capital do seu condado com um pomposo epitáfio, errado na data numa das versões minhas conhecidas, a qual é a seguinte:

Este Mo[i]mento que enserrado tem o Corpo do Magnifico D. Alvaro Gonçalves de Attaide, Conde de Atouguia, e Senhor de Monforte nõ podia emsarrar, nem esconder as suas virtudes, as quais como quer que com sua alma segundo piadozamente voassem ao Ceo, a sua crara memoria ficou na terra por ser aos mortais muito claro exemplo de virtudes as quisessemos demostrar não somente esta pedra, mas ainda hũ grande volume de escrituras não poderião comprehender. Este dos seus primeiros annos, despresadas as brandas paixões que aos mancebos ás vezes desvairão dos virtuosos caminhos, ajuntou com ardideza que do muy excelente Cavalleiro Martim Gonçalves de Ataide seu Pay por direito de herança lhe acontecera hũa mancidão mesturada com muita prodencia, e convercação gracioza; e assim que a verdade da vida sem heprocrecia, e sem outras sirimonias de fingida Riligião, em que elle tanto Luzio, que não somente as suas obras, mas ainda seus maduros e sãos consselhos, nos Reys da piadoza lembrança D. João e D. D.te cujo Conselheiro foi muito prestais asim nos feitos da guerra, que nos seus primeiros annos o dito Rey D. João ouve com ElRey de Castella, nos quais elle asaz perigos, e trabalhos passou e soportou, como depois a guerra acabada nas outras cousas, que pertencião ao Regimento do Reyno. Visitou a Caza Santa de Jerusalem, e foi na guerra de Bosna com o Emperador Segismundo, e da hi foi com ElRey D. João na tomada de Ceita com asaz gente darmas acompanhado, E depois foi com o Infante D. henrique no decerco da dita cidade, e no Conselho Geral de Constancia esteve aquelles turbados tempos da divizão da Igreja por parte do dito Señor Rey, até que averiguada a scisma, foi hũ Santo Papa Martinho em Avinhão creado, e depois foi eleito nas Cortes Aio de ElRey Dom Affonso o quinto bemaventuradamente Reynante, o qual asim creou e ensinou, que alem da sua maravilhosa natureza muito se mostra hoje em elle a sua doutrina. Partiuse desta vida em idade madura, Anno M. iiiic LV. (aliás *M. iiijc LII,* como se encontra na outra versão) *em grande prosperidade Leixou mui honrados filhos sussecores em memoria gloriosa nos vindoros segros* (2).

Caterina Gonçalves, etc.—Nós visto o seu requerimento, fazemos lhe mercê por esmola de doação pera sempre pera ela Condessa e todos, que dela descenderem por linha direita masculina,das ditas casas, pardieiros, laranjar, horta, fonte, etc. Santarêm, 17 de Outubro de 1455. *Liv. 15.º de D. Afonso V,* fl. 118 v.

(1) *Chancelaria de D. Afonso V,* liv. 2.º, fl. 7.

(2) Sousa, *Memorias Sepulchraes,* fl. 141 v. — Péssima transcrição do epitáfio, na qual emendei algumas palavras, seguindo outra pouco melhor, mas com a data certa.

Foi D. Alvaro Gonçalves de Ataíde progenitor dos demais Condes da Atouguia, que no fim do século XVI já tinham a varonia de Câmara, e dos quais o último morreu no cadafalso de Belêm, a 13 de Janeiro de 1759. Foi igualmente progenitor dos Condes da Castanheira (1 de Maio de 1532), dos quais saíu o ramo dos Condes de Castro Daire (20 de Junho de 1625) e nestes veio posteriormente a fundir-se o ramo originário. A sua varonia extinguiu-se próximo dos fins do século XVII, passando os bens vinculados para a casa dos Marqueses de Cascais. Do 1.º Conde da Atouguia procederam mais ramos de Ataídes relativamente obscuros, e nos quais creio estar, há muito, perdida a varonia.

2.º — Vasco Fernandes de Ataíde, fidalgo da casa rial com quinhentas e quatro libras de moradia por mês, foi vedor da casa do infante D. Henrique e a seu lado morreu na tomada de Ceuta, em 1415, sem deixar geração. Foi o único cavaleiro português morto naquela empresa, derrubado por uma grande pedra lançada das muralhas. Ao facto alude uma inscrição num penhasco sob uma tôrre, parecendo ser aquele letreiro o único vestígio subsistente da permanência dos Portugueses em Ceuta. É constituída a inscrição pelo seguinte epigrama:

Vascus Ataydes primus dùm hanc occupat arcem;
Saxum hoc ad limen vitaque, morsque fuit (1).

Como quem dissesse que esta pedra fôra para Vasco de Ataíde, o primeiro a entrar nesta fortaleza, ao mesmo tempo a sua vida e a sua morte.

3.º — D. Isabel de Ataíde foi primeira mulher, com geração, de D. Fernando de Castro, senhor do paúl do Boquilobo.

4.º — D. Helena de Ataíde casou com Pedro Vaz da Cunha, 2.º senhor de Angeja e Pinheiro, de quem teve geração.

5.º — D. Felipa de Ataíde, dama da rainha D. Felipa de Lancastre com mil e duzentas libras de moradia, foi a primeira mulher de Gonçalo Anes Chichorro, 3.º senhor de Mortágua.

6.º — Caterina de Ataíde, dama da mesma Rainha, teve igual moradia na sua casa.

Em algumas memórias encontra-se nomeado por irmão do Alcaide mor de Chaves a Gonçalo Viegas de Ataíde, progenitor dos morgados de Caparrota, termo de Coímbra, e dos senhores de Penacova; mas não creio haja fundamento plausível para tal asserção.

---

(1) D. Tomás Caetano de Bem, *Memorias dos Clerigos Regulares*, II, 191, reportando-se a uma conferência académica do P.e António Caetano de Sousa.

V

EÇAS

DE ECCA

De prata, cinco escudetes à antiga de azul, postos em cruz e apontados ao do centro, cada um dêles carregado de doze besantes do campo postos em três palas; os escudetes sobrepostos a um cordão de S. Francisco de sua côr, com seus nós, pôsto em cruz, em aspa e em orla. Timbre: águia de azul, armada de vermelho e carregada sôbre o peito de uma cruz potêntea cosida de negro.

Com pequena diferença encontram-se estas armas no *Livro do Armeiro mor,* fl. 50, no *Livro da Tôrre do Tombo,* fl. 10, no *Thesouro da Nobreza* de Francisco Coelho, fl. 27, no *Thesouro da Nobreza* de Fr. Manuel de Santo António, e-1, etc.

I

ASSASSÍNIO DE D. MARIA TELES

1379

Na madrugada de uma segunda feira, em que se contavam 18 dias do mês de Janeiro da era de 1405, ano do nascimento de Cristo de 1367, finou-se em Estremoz D. Pedro I, o Justiceiro, ao fim de dez anos de reinado; e disseram os povos, que «tais dez anos nunca houve em Portugal como êstes».

A tristeza e o luto pouco tempo permaneceram na côrte portuguesa. O moço Rei muito afeiçoado a todos os prazeres cumpridoiros a um cavaleiro galante e voluntarioso, que, além de soberano, era rico, arredou as máguas e lançou-se desenfreadàmente aos prazeres. O cavalgar, o caçar, o montear, o jogar, e sobretudo o galantear, foram as ocupações predilectas de D. Fernando.

Na côrte portuguesa não havia outra dama da família rial, a não ser a infanta D. Beatriz, meia irmã del Rei, filha de D. Inês de Castro. A casa

da Infanta era o prazo dado das donas e donzelas, que então frequentavam a côrte. Os filhos de D. Pedro eram alegres e folgavam, de que em suas casas reinasse o prazer resultante da convivência de muitos e ledos companheiros. Todos tinham casa bem posta e de muitos serviçais, aberta e franca a qualquer cavaleiro ou ilustre escudeiro, que a procurasse. Exceptuar-se-hia únicamente o infante D. Denis.

D. Beatriz, além de por índole e gôsto apreciar e estimar a sociedade dos fidalgos da côrte, era certamente incitada a isso pelo Rei seu irmão, que nos seus saraus via uma mina de galanteios e amores. Sucedeu porêm, o que de certo ninguêm suporia. ¡A primeira a cativar o coração do jovem Rei foi a própria irmã! As extravagâncias matrimoniais de D. Fernando causam assombro. Primeiro pretende casar com a irmã, e a sério pede dispensa para tal união; ¡e por fim casa com uma mulher, cujo marido era vivo! E o caso foi, que, em quanto se requeria à Cúria a dispensa, o procedimento dos dois, com falas e jogos amiudados, adubados de beijos e abraços, era tal, que se começou a rosnar da honra da infanta. ¿Seria já a nacional má língua, de que ainda hoje tanto padecemos? ¿ou haveria alguma verdade nestas murmurações? Apesar do desabusado do tempo, custa a crer em tanta depravação, e parece desmancharem o dito os casamentos ajustados por D. Fernando com infantas de Aragão e Castela, durante o tempo, que a êstes incestuosos amores assina o cronista.

Na côrte da infanta D. Beatriz brilhavam sôbre todas as damas pela sua mocidade, formosura, elegância, nobreza e riqueza, D. Maria Teles e sua irmã D. Leonor Teles, sobrinhas do «fiel conselheiro» D. João Afonso Telo, conde de Ourêm, filhas do rico homem D. Martim Afonso Telo, e irmãs de D. João Afonso Telo posteriormente conde de Barcelos, e de D. Gonçalo Teles futuro conde de Neiva. A primeira, D. Maria, era viúva do rico homem Álvaro Dias de Sousa, chefe desta ilustre família, o qual falecera antes de Abril de 1365 (1), e mãe de D. Lopo Dias de Sousa, mestre da Ordem de Cristo, de cujas rendas ela dispunha na menoridade do filho. A outra, D. Leonor, era casada, havia já uns três anos, com João Lourenço da Cunha, 2.º senhor de Pombeiro, que cometeu a grave imprudência de deixar tão formosa mulher visitar a côrte, permanecendo êle no seu solar da Beira, para onde, por mais que a chame, ela não volta. O resultado é sabido. D. Fernando loucamente apaixonado, e levado pelas arteirices de D. Leonor, calca aos pés todas as resistências, e casa, em Janeiro de 1372, com a mulher de João Lourenço da Cunha.

---

(1) *Archivo historico portuguez*, IV, 163.

Apresentada a nova Rainha à côrte, todos lhe beijam a mão, ainda que alguns contrafeitos, negando-se a isso únicamente o infante D. Denis, respondendo briosamente às injunções: «que lha não beijaria, mas que lha beijasse ela a êle» (1). O outro irmão del Rei, o infante D. João, não escrupulizou, e foi o primeiro a saudá-la, permanecendo por êsse facto na côrte e recebendo acrescentamento.

Êste infante D. João, o mais velho dos filhos então existentes de D. Pedro I e de D. Inês de Castro, era «muito igual homem em corpo e em geesto, bem composto em pareçer e feiçoões, e comprido de muitas boas manhas, muito mesurado e paaçaão, agasalhador de muitos fidallgos do reino e estramgeiros, e muito graado e prestador a qual quer que em elle catasse cobro».

Grande monteiro, passava dias e dias correndo montes e vales embrenhado nos bosques e charnecas, procurando os ursos e javalís, e com tal afoiteza, que por vezes correu não pequeno perigo. Desta sua paixão lhe resultava uma tam grande afeição pelos seus nobres alãos Bravor e Rabês, que os trazia para a cama e entre êles dormia. Igualmente bom caçador não poupava as perdizes e lebres, que se lhe deparassem; e nas justas e torneios distinguia-se entre os melhores. Primava êle porêm, d'entre todos os exercícios corporais, no de cavalgar, no qual a sua destreza e ardimento o faziam ter na conta de ser o primeiro de toda Espanha naquela nobre arte. Era simultâneamente liberal, jogador e galanteador, e não lhe faltava, para formar o tipo do cavaleiro d'então, a rudeza orgulhosa, a superior ignorância e o pronunciado desprêso pelos ditames da moral, quando opostos à sua ambição ou aos seus caprichos.

Tam perfeito cavaleiro não carecia decerto da qualidade de infante, para inspirar violenta paixão a qualquer dama; e assim sucederia, se aquela que veio a amar não pertencesse a uma família, onde a ambição preferia a tudo.

---

(1) Êste brioso infante D. Denis foi sepultado, conforme declara D. António Ponz, *Viage de España,* vol. 7.º, pág. 65, em uma capela chamada dos Quatro Altares, imediata ao Santuário no célebre mosteiro de Guadalupe. Foi sua filha D. Beatriz que em 1461 mandou erigir-lhe o mausuléu, para êle e outro para sua mulher, a infanta D. Joana, dando-lhes, na escritura para êsse fim lavrada, o título de Reis de Portugal. O lugar, então escolhido, foi o centro da capela; depois, quando naquele convento se encontraram Felipe II e D. Sebastião, foram, com licença de ambos, passados os túmulos para as paredes fronteiras aos dois altares, que ficaram subsistindo, e sôbre cada um dos mausoleus se colocou uma figura de pedra ajoelhada, representando a da mão direita a D. Denis, a quem dedicaram êste epitáfio:

Hac Lusitanae jacet urna gloria gentis,
Dinis ab invicto clara propago Petro
Cui natura dedit Regis cuu stemate nomen,
Detulit Infantis patria sors titulum.

Continuando a freqùentar a côrte, breve se deixou D. João cativar pela formosura e atractivos de D. Maria Teles, a irmã da Rainha. Declarados os seus sentimentos e não de todo repelidos, significou-se-lhe contudo, que, para a posse da mulher desejada, teria de passar primeiro pela igreja e que, sem o sacramento, nada obteria. Até aqui perfeitamente: D. Maria defendia a sua honra, e fazia bem; ¿demais, desde que sua irmã tinha casado com el Rei, atropelando todas as conveniências sociais, seria para estranhar, que ela, estando livre, casasse com o Infante? Revela porêm o artifício da família dos Teles o modo de alcançar o apetecido casamento.

Não ignorando D. Maria quam violento era o amor de D. João, e quam poderosa é, em pessoa acostumada à satisfação dos seus apetites e caprichos, a resistência da mulher amada, e até que ponto de alucinação pode levar o regatear da suspirada posse, resolveu dar o último golpe na indecisão do Infante.

Consente nas suas solicitações, e apraza-lhe uma hora da noite para à puridade o receber em sua casa. A fim de conciliar a vitória, emprega os maiores desvelos em aperceber, a si, e à sua câmara, por forma a exacerbar os desejos do namorado Infante. Veste as suas melhores galas, aquelas que mais realçavam a sua beleza, e apresenta-lhe uns aposentos, cujo confôrto, como hoje dizemos, pedia a persistência.

Com o coração aos pulos no peito sobe o apaixonado cavaleiro a escada, e penetra na câmara conduzido silenciosamente por mão de discreta mensageira. Tudo rescendia amor, desde a formosa mulher até às fofas almofadas, discretos tapetes e recato do leito, entrevisto na sombra da próxima alcova. Doido, lança-se o Infante aos pés da sua adorada, e ternamente lhe renova os amorosos protestos. Ela porêm, repelindo-o brandamente, vai deixando chegar a paixão ao apogeu, e invocando então o maior, e quási sempre infalível argumento da mulher amada e bela, deixa correr as lágrimas. O seu amor é grande, mas estima mais a sua honra; e, se o Infante realmente a ama, não a quererá ver infamada. Se a quer possuir, se lhe quer chamar sua, pode fazê-lo já, penetrando primeiro no contíguo oratório, onde um padre e duas testemunhas em breves minutos os unirão para sempre.

¿Que havia de fazer o Infante? Tudo se lhe tinha varrido da mente, e só nela chamejava, atiçada pelos desejos, a imagem da mulher adorada, para cuja posse apenas se pediam uns curtos momentos de espera. Está dito; casemos.

Na manhã seguinte, quando o pagem de D. João pegou nas suas roupas da véspera achou nelas um perfume suave, embriagante que despertou no mancebo sensações deleitosas.

Tendo o Infante pôsto por condição ao casamento o mistério, continuaram a ver-se a furto, e por algum tempo iludiram os curiosos; mas, como o segredo que passa de dois dificilmente é mantido, dentro em pouco começou-se a murmurar das visitas de D. João. A boa reputação de D. Maria Teles estava porêm por tal forma assente, que ninguêm duvidou houvera casamento secreto.

Chegada a novidade aos ouvidos da Rainha, esta, em vez de folgar com o acrescentamento da irmã, tomou-se de inveja e ódio, incrível em outrem que não fôsse D. Leonor, cujo carácter era para extremos dêstes. Começou a adúltera a antever que por morte de D. Fernando, em quem já se manifestavam os primeiros sintomas da tísica, seria proclamado rei o infante D. João, e que teria ela portanto de se esbater na sombra para ceder o campo á nova rainha. Via mais, que D. Maria, respeitada pelo seu bom porte, seria estimada de todos e obteria logo o que D. Leonor, apesar de tantas mercês e dádivas, não conseguira ainda, isto é, o amor de seus vassalos. Esta idea tornara-se fixa, e a tal ponto importunava o seu espírito, que, não podendo mais suportá-la e não lhe vendo outro remédio, resolveu destruir a causa de tam assustadores efeitos.

Que D. Leonor assim pensasse, únicamente causará assombro a quem não conhecer a sua índole desalmada; ¡mas que para esta maldade ela encontrasse um cúmplice no próprio irmão do algoz e da vítima, isso sim, isso é que é assombroso! D. João Afonso Telo, almirante de Portugal, de corpo e alma dedicado à Rainha sua irmã pelas muitas mercês dela recebidas, e de carácter igualmente perverso, aceitou sem dificuldade o papel de Iago, que a Rainha lhe destinou na delineada tragédia, onde Desdémona seria a própria irmã, e Othelo o cunhado.

Começou o Almirante a freqùentar o infante D. João mais do que costumava, e a deixar caír na conversação palavras e frases, que lhe sugerissem a idea de suceder ao irmão no trono, casando com a sobrinha. Despertada a ambição do Infante, falou-lhe claro, e, como que da parte da Rainha, ofereceu-lhe a mão da infanta D. Beatriz, mostrando-lhe quanto D. Leonor detestava a projectada aliança da filha com o Duque de Benavente. A tentação era já grande, mas o murmúrio da consciência conservava o Infante ainda indeciso.

Recorreu-se então a outro meio; à calúnia torpe e vil. Ou o futuro Conde de Barcelos, ou Diogo Afonso de Figueiredo, vedor do Infante, ou Garcia Afonso do Sobrado, seu conselheiro, um dêles, foi assaz infame para insinuar no ânimo do marido de D. Maria Teles, que era traído, e que sua mulher tinha um amante.

D. João, crendo nesta aleivosia mais prontamente do que devera, le-

vado decerto a isso por ela lhe proporcionar pretexto para satisfazer sua ambição, dando-lhe motivo para executar o sinistro propósito de matar a mulher, põe-se a caminho a fim de praticar tal feito tam indigno de cavaleiro.

Dirigiu-se a Alcanhões, onde então estava a côrte, e ao aproximar-se da povoação topou D. João Afonso Telo, que, acompanhado de muitos fidalgos, vinha ao seu encontro.

No dia da chegada jantou com o cunhado, e no seguinte com sua prima D. Isabel de Castro, dama da rainha e filha do Conde de Arraiolos, sendo em ambos êstes convites tratado com grande magnificência e júbilo. D. Isabel, como senhora de extremada belesa, tinha muitos admiradores entre os fidalgos portugueses e estrangeiros, distinguindo-se entre êles D. João Afonso, muito seu apaixonado. Todos se apresentaram na festa, em que se folgou e dançou até à tarde, terminando por uma espécie de merenda de frutas e vinhos, no fim da qual ofereceu o cunhado ao Infante uma preciosa cota de armas, uma adaga de boa têmpera, e uma faca, fogosa e alentada, que lhe tinham trazido de Inglaterra. Isto é: ministrou-lhe as armas com que mataria a irmã, e proporcionou-lhe meio seguro e rápido de condução.

De casa de D. Isabel de Castro dirigiram-se as donas e donzelas, os cavaleiros e escudeiros, em luzida comitiva ao paço, onde alegremente foram recebidos.

A sós com a Rainha e o futuro Conde de Barcelos teve o Infante uma demorada conversação e, terminada ela, retirou-se D. João para casa do cunhado, onde pernoitou. Na madrugada seguinte partiu direito a Coímbra, não aceitando o jantar que no seu castelo, por onde passou, lhe ofereceu seu enteado o Mestre de Cristo, que pela recusa, pressentindo o perigo, mandou a toda a pressa avisar sua mãe. D. Maria, animosa e inocente, desprezou o aviso do filho, como já desprezara outros.

Seguindo seu caminho saiu o Infante de Tomar, e foi dormir ao Espinhal, d'onde partiu à meia noite para chegar, pouco antes do amanhecer, ao antigo convento de Santa Ana, junto à ponte de Coímbra, ainda para diante do sítio, onde hoje se vêem as ruínas do velho convento de Santa Clara. Aí fez alto, e depois de ter durante momentos falado à parte com os seus dois criados atraz nomeados, dirigiu-se a todos os seus homens de armas, dizendo-lhes o fim a que ia a Coímbra, ocultando ainda assim a parte principal de seus funestos projectos.

Atravessada a ponte e chegados à couraça, chamou o Infante por um dos seus escudeiros, que tinha cursado as aulas, e advertindo-lhe, que D. Maria poisava nas casas de Álvaro Fernandes de Carvalho, encarregou-o de os encaminhar para lá.

Dirigiu o antigo estudante a cavalgada direito à igreja de S. Bartolomeu, d'onde nascia uma estreita rua, que ia desembocar na frente da porta das ditas casas, e com tamanha infelicidade que chegaram no momento, em que uma mulher saía a ir ao rio lavar, a qual, abrindo a porta, lhes franqueou a entrada.

Neste comenos tinha rompido a aurora, e a manhã aproximava-se.

O Infante com os seus subiu, e na primeira sala encontraram umas criadas ainda deitadas, que lhes disseram estar D. Maria fechada nas tôrres, onde tinha sua câmara e a de seu filho. Pobre criança, cuja imagem, evocada em tal transe, não despertou na consciência de seu malvado pai nem uma sombra de remorso, nem um instante de hesitação.

—¡Vassalos! arrombem as portas. Quem mais poder quebrar, mais quebre.

Acorda D. Maria Teles ao estrépito do arrombamento, e trémula, ansiosa, cheia de susto e terror, salta da cama mal embrulhada na colcha, tendo, para não caír no chão, de encostar-se à parede junto ao leito. Avistado o marido exclama:

—Ó! senhor, ¿que vinda é esta tam desacostumada?

—Boa dona—diz êle—agora o sabereis. Vós andastes dizendo que eu era vosso marido, difamando-me por todo o reino ao ponto de chegar aos ouvidos del Rei, e da Rainha, sabendo que era caso para me mandarem matar, ou me pôrem em prisão para sempre, e fizeste isto, quando deverieis tal encobrir a todos os do mundo. E, se na verdade sois minha mulher, ainda mais mereceis a morte, pois cometeis adultério.—E lançou-lhe a mão ao ombro.

—Ó! senhor—lhe responde a mísera—bem entendo que vindes mal aconselhado, e perdoi Deus a quem tal conselho vos deu. Contudo apraza a vossa mercê de vos apartardes comigo por um pouco para aquela câmara; ou de mandardes saír vossos moradores, que eu saberei mostrar-vos um conselho mais proveitoso, do que aquele que vos deram contra mim. Por compaixão ouvi-me, e tempo tereis para fazerdes o que vos aprouver.

—Não vim aqui para estar comvosco em conversação.—E dizendo estas palavras, deu o Infante um forte puxão pelo colcha, descobrindo quási todo o alvo corpo de D. Maria, causando esta scena tam violenta impressão e profundo dó nos circunstantes, que todos viraram a cara, não podendo conter as lágrimas e os soluços. E no momento de a descobrir, deu-lhe o Infante, com o bulhão do Conde de Barcelos, uma funda punhalada entre o ombro e os peitos, direita ao coração.

—Madre de Deus acudi-me! e tende mercê da minha alma!—exclamou ela em mui altas e doridas vozes.

Entretanto o malvado arranca o punhal da ferida, e crava-o novamente, dirigindo-o, por um requinte de malvadez, às verilhas.

— Jesus! filho da Virgem, acudi-me!

E com estas palavras se fecharam para sempre os lábios da desditosa D. Maria Teles, que pagou, com pena desproporcional ao delito, o ter astuciosamente forçado o casamento do Infante (1).

---

(1) Vou ver se me será possível fixar a data do assassínio de D. Maria Teles; parece-me que sim.

Em Leiria, a 20 de Novembro de 1376, celebraram-se os esposórios da infanta D. Beatriz com o Duque de Benavente (*Chronica de D. Fernando,* cap. 96). Depois disto começou D. João Afonso Telo a tentar o infante D. João (*Ibid.*, cap. 101). O Infante, já convencido, vai à côrte, que estava em Alcanhões, termo de Santarêm. D'aí, resolvido de todo, parte com seus criados para Coimbra, passando por Tomar, onde descança. Desta vila segue para o Espinhal, onde dorme. À meia noite continua o caminho, e por Foz de Arouce chega à ponte de Coimbra antes de alvorecer. Demora-se um pouco em conciliábulo com os seus, entra na cidade, e chega à porta da casa de D. Maria, quando «a alva começava desclarecer e trigavasse a manhã pera viir» (*Ibid*, cap. 103). Já rompia o dia, quere isto dizer.

Consumado o crime, foge para a fronteira da Beira, onde permanece algum tempo; volta perdoado, e ávista-se com el Rei em Salvaterra, d'onde com êle segue para o Alentejo (*Ibid.*, cap. 104). Aí, no Vimieiro, desgostoso, afasta-se da côrte (*Ibid.*, cap. 105).

São êstes os traços gerais da narrativa de Fernão Lopes.

Antes de mais notarei, que aquela noite da última tirada do Infante havia de ter sido bem estendida, pois que lhe deu tempo para, da meia noite até antemanhã, andar oito légoas, que tanto é a distância do Espinhal a Coímbra (*Portugal sacro-profano*). De noite, por caminhos máus e montanhosos, não quero que uma turma de cavaleiros andasse mais de légoa e meia por hora; portanto precisou de cinco horas para a viagem, e os acicates bateriam. Já temos um facto positivo: o crime foi perpetrado na quadra em que as noites são compridas. Agora falta marcar o ano.

Depois de feitos os esposórios ainda D. Fernando permaneceu em Leiria, onde assinou a 6 de Dezembro uma carta de legitimação (*Monarchia lusitana*, 8.ª p., pág. 222). D'aí seguiu para o norte, e em 29 do mesmo mês já estava em Vila Nova de Anços (*Id.*, *ibid.*). Entrou o ano de 1377, e a 20 de Janeiro encontrava-se el Rei em Tentúgal. Por aí e por Coimbra passou todo o inverno, e, chegado o bom tempo, abalou para a Beira Alta. Pela Vacariça dirigiu-se a Viseu, Folgosinho, Guarda, Teixoso e Covilhã, onde passou a segunda metade de Outubro. Daquela então vila fez ponta a Belmonte, seguindo de lá, por Açores e Celorico, até Trancoso, onde estava em princípios de Novembro. Pouco aí permaneceu, pois que a 24 daquele mês já se encontrava de volta em Tentúgal (*Ibid.*, pág. 236 a 238). Fica portanto completamente excluído o ano de 1377, pois que nesse D. Fernando não saíu da Beira.

Em 1378 passou el Rei o inverno em Coimbra, e a primavera por Tôrres Novas e Santarêm. No verão porêm seguiu para Óbidos e Atouguia, e, sempre por aquelas partes, jornadeou não longe do mar até ao fim do ano, em que o encontro, no primeiro dia do seguinte, outra vez na Atouguia (*Ibid.*, pág. 238 e 239). Êste ano tenho também de deitar fora, pois que, se D. Fernando andou por Santarêm, foi já meado Abril, quando começa a aurora

Tam simpática é a vítima, como odiento o algoz, que na minha aversão só consegue ser excedido pelos dois maquinadores da negra trama.

A expiação começou logo. Repelido o Infante com pouco rebuço pela Rainha, compreende ter sido nas suas mãos apenas o instrumento do ódio de D. Leonor, que, únicamente para o engodar, lhe acenara com o casamento e o trono, do qual vê que o seu crime o afastara para sempre. Perseguido pelo Conde de Neiva e pelo Mestre de Cristo, irmão e filho da assassinada, únicamente defendido por seu tio o Conde de Arraiolos, acha-se D. João na necessidade de andar homisiado pela Beira, passando trabalhos, privações e inclemências, até que, mais apertado, penetra em Castela (1).

Por intercessão de sua irmã, a Condessa de Alburquerque, alcança a protecção de D. João I, que lhe dá o senhorio de Valência de Campos, Alba de Tormes e outras povoações, cujos rendimentos não chegavam para manter a casa que lhe cumpria, tendo de se valer da esmola dalguns fidalgos castelhanos.

---

pelas quatro horas da manhã, e portanto não dava tempo ao Infante para a tal sua última tirada. E não só por isto, mas também porque nenhuma viagem se fez por então ao Alentejo.

Chego emfim ao ano de 1379, aquele em que estou persuadido se cometeu o crime. No dia 1 de Janeiro achava-se a côrte na Atouguia, como disse. No princípio do mês seguinte já estava em Alenquer, onde, tirante uns dias passados em Vila Nova da Rainha, permaneceu por todo o Março e parte do Abril; a 17 dêste porêm já estava em Salvaterra, e a 29 em Santarêm. D'aqui por Sintra veio para Lisboa. A última notícia, que tenho, de D. Fernando estar nesta cidade, é de 16 de Setembro; depois disto voltou para Santarêm, onde assinou uma carta de certa mercê a 5 de Novembro (*Ibid.*, pág. 345 e 346).

Estava portanto D. Fernando em Santarêm nos princípios de Novembro de 1379, e de lá iria passar algum tempo a Alcanhões, ali ao pé. Aqui, em Alcanhões, em princípios de Novembro, talvez a passar a festa dos Santos, veio o infante D. João ter com a côrte. D'aqui partiu para Coimbra, gastando cinco horas na derradeira marcha, como calculei, chegando portanto à ponte antes das cinco e um quarto, isto é, antes de começar a romper a aurora. Consumado o crime, fugiu para a Beira, d'onde volta perdoado a Santarêm, e vai avistar-se com el Rei a Salvaterra nas vésperas de 13 de Dezembro, dia em que naquela vila D. Fernando assina a carta de mercê da quinta de Santo André, no termo de Azurara, a Diogo Afonso de Figueiredo, vedor do Infante e seu companheiro na funesta empresa (*Monarchia* cit., pág. 346). O perdão foi completo.

De Salvaterra partiu el Rei com o Infante e a côrte para o Alentejo (*Chronica de D. Fernando*, cap. 105), e de Arraiolos a 30 de Dezembro já é datada uma carta (*Monarchia* cit., pág. 346). Seguiu pela província, passou em Évora, e a 6 de Março de 1380 estava no Vimieiro (*Ibid.*). Foi aqui que o Infante se afastou desgostoso da côrte.

Parece-me, que tudo calha certo, e que posso pôr o assassínio de D. Maria Teles em Novembro de 1379.

(1) Em toda esta narrativa segui a *Chronica de D. Fernando*, de Fernão Lopes.

Para cúmulo de opróbrio, só faltava ao filho de Inês de Castro virar as armas contra a sua pátria, o que realizou na guerra de 1381, penetrando em Portugal e caudilhando os Castelhanos no apertado cêrco de Elvas.

D. João I casou-o com sua irmã natural D. Constança, a quem decerto não tinha lá muito grande amor. Êste Rei de Castela, assim que lhe constou a morte de D. Fernando I de Portugal, mandou, em fins de Outubro de 1383, prender o infante D. João, e recolhê-lo ao castelo de Almonacid, onde o conservou preso por alguns anos, não por o Infante conspirar contra el Rei; mas por cautela, para afastar a sua concorrência ao trono de Portugal. Já estava porêm solto em 1387, ano em que seu cunhado o criou duque de Valência de Campos, vila que desde êsse tempo passou a ser designada por Valência de D. Juan (1).

Já tinha morrido o Infante em 20 de Setembro de 1400, como consta de uma carta daquela data pela qual D. João I de Portugal confirmou um instrumento de aforamento feito «per o iffante dom joham nosso irmão a que deos perdoe» (2). Mostra-nos êste documento não poder ser exacto ter o infante D. João confirmado em 1402 os privilégios concedidos por Henrique III de Castela à igreja de Palência (3), estando provávelmente o êrro na transcrição da data. Foi sepultado em Salamanca, no mosteiro de Santo Estêvão da ordem dos Prègadores (4).

II

LINHAGEM

Da segunda mulher, a infanta D. Constança, teve o Duque de Valência únicamente duas filhas:

1.ª—D. Maria de Portugal, condessa de Valência e senhora dos estados de seu pai em Castela, casou com Martim Vasques da Cunha, 1.º conde de Valência de Campos em 1397, de quem foi segunda mulher e teve ilustríssima descendência nos demais Condes de Valência, nos Duques de Najera, etc.

2.ª—D. Beatriz de Portugal, condessa de Buelna. Foi mulher de D. Pedro Niño, 1.º conde de Buelna; já em 1431, e tiveram ilustre descendência.

De sua primeira mulher, a desditosa D. Maria Teles, teve o infante D. João um único filho, a criança que estava dormindo na câmara contígua

---

(1) Lopez de Haro, *Nobiliario,* II, 281.
(2) *Archivo historico portuguez*, vol. III, pág. 120, n.º LXV.
(3) Lopez de Haro, cit. *Nobiliario,* II, 281.
(4) *Ibidem.*

à da mãe, quando ela foi assassinada. D. Fernando se chamava, e criado ao desamparo, sem pai, nem mãe, nem quem por êle realmente se interessasse, saíu um devasso acabado. O seu fraco era casar, e com o maior desassombro o fazia, chegando ao ponto de ter às vezes três e quatro mulheres vivas. Então filhos, isso era um não acabar. ¡Quarenta e dois lhe assinam os nobiliários!

Por alguma gentileza, não apontada nas crónicas nem nos nobiliários, teve de passar para Galiza, onde seu primo o Duque de Arjona lhe deu o senhorio da vila de Eça. Por êste motivo foi chamado D. Fernando de Eça e transmitiu êste apelido a seus descendentes, aos quais à hora da morte, diz-se, aconselhara o regresso à pátria. A ela tornou êle depois de morto, segundo reza o epitáfio de sua sepultura na capela mor da igreja do convento do Espírito Santo de Gouveia, nas seguintes palavras:

Aqui jaz D. Fernando de Eça filho do Ifante D. João, e neto delRey D. Pedro de Portugal e da Ifante D. Ines de Castro sua molher, e bisneto delRey D. Afonso de Castela, o que venceo a batalha do Salado. Este D. Fernando foi padre de D. Caterina Abadessa de Lorvão, que o aqui mandou tresladar na Era do Nacimento de nosso Senhor Iesu Christo de mil e quatrocentos e setenta e nove annos, xxv dias de Ianeiro (1).

No epitáfio de D. Fernando de Eça diz-se que êle era *bisneto del Rey D. Afonso de Castela, o que venceo a batalha do Salado.* É êrro, e fácil se torna mostrá-lo.

Diz Fr. Manuel da Esperança, descrevendo o túmulo de D. Fernando: «Na pedra fundamental desta engraçada machina, feita a modo de degraos, se acha hum epitafio composto de letras goticas, *mal distintas, & com palavras imperfeitas, que o fazem dificultoso de ler:* mas a leitura é esta» (2), acrescenta êle todo ufano, e transcreve o epitáfio.

Feita a transcrição, aceita Fr. Manuel como palavras evangélicas as do epitáfio, e não põe dúvida nenhuma em ser D. Fernando de Eça bisneto de D. Afonso XI de Castela; e portanto filho, não da primeira mulher do infante D. João, D. Maria Teles, mas sim da segunda, a infanta D. Constança.

Não pode ser. Se D. Fernando tivesse sido filho de D. Constança, teria sucedido a seu pai na casa que em resultado dêste casamento êle logrou em Castela. Ora isto não teve lugar; porque, quem sucedeu nela, foi a filha mais velha dos Infantes, a Condessa de Valência. E não se pode objectar

---

(1) Fr. Manuel da Esperança, *Historia Serafica,* vol. II, pág. 647; Sousa, *Memorias sepulchraes,* fl. 73.

(2) *Historia Serafica,* loc. cit.

que, se isto assim aconteceu, foi por D. Fernando ter passado para Portugal, porque todos são concordes em dizer que êle viveu na Galiza, onde o Duque de Arjona lhe deu o senhorio de Eça, do qual se derivou o apelido para seus descendentes. Também são concordes em declarar que o Duque lhe dera o senhorio para sua subsistência, por êle ser pobre e seu parente.

Eram parentes com efeito e bastante chegados, por isso que tinham bisavô comum. D. Fradique de Castela, duque de Arjona, era neto por sua mãe, D. Isabel de Castro, do nosso Conde de Arraiolos, filho de D. Pedro Fernandes de Castro, o da Guerra. D. Fernando de Eça também era bisneto de D. Pedro, porêm por sua filha D. Inês de Castro. Bem sei que, se D. Fernando fôsse filho da infanta D. Constança, ainda mais parente seria do Duque de Arjona, porque então, em vez de um, teriam dois bisavós comuns: D. Pedro da Guerra, e D. Afonso XI de Castela.

O argumento decisivo porêm lá lá ficou em cima. Se D. Fernando tivesse sido filho dos infantes D. João e D. Constança, ter-lhes-ia sucedido na casa, na sua qualidade de varão, que sempre nestes casos preferiu à fêmea. Contra isto não há epitáfios, nem frioleiras, que valham.

«Nenhuma familia teve mais esclarecido principio do que a de Eça; e devendo continuar no esplendor e grandeza da sua origem, para que fosse respeitada, infelizmente foi sempre em huma total decadencia; de sorte que quasi se veiu a extinguir.»

Isto dizia D. António Caetano de Sousa em 1745. ¿Que mais acrescentarei? Apenas que julgo a sua varonia completamente extinta, e que sempre pensei, ao atentar nesta família, que sôbre ela pesava, desde a sua origem, o crime do seu progenitor.

Foi característico o porte desregrado das senhoras nas primeiras gerações dos Eças, e bem revelador do atavismo, ou melhor talvez hereditariedade, a que se encontraram sujeitas. Já ao caso brevemente me referi e para aqui trasladarei as minhas palavras.

«D. Brites de Eça, abadessa de Celas, teve filhos do bispo D. João de Abreu; D. Caterina de Eça, irmã de D. Brites e famosa abadessa de Lorvão, foi amante de Pero Gomes de Abreu, senhor de Regalados e sobrinho neto do Bispo; D. Joana de Eça, abadessa de Celas e filha de João Rodrigues de Azevedo e de D. Branca de Eça, irmã das outras duas Abadessas, teve amores com Vasco Gomes de Abreu, poeta do *Cancioneiro* e sobrinho do bispo D. João; e, finalmente, D. Felipa de Eça, abadessa de Val de Madeiros e depois de Lorvão, e filha de D. Pedro de Eça, irmão das duas primeiras Abadessas, foi amante do irmão de Vasco, do nosso João Gomes de Abreu das trovas.

«Aos seus amores com a freira existem muitos remoques no *Cancioneiro*» (1).

Melhor do que eu descreve D. João III, numa carta de 31 de Agosto de 1543, ao seu Embaixador em Roma, o comportamento dissoluto das Eças no mosteiro de Lorvão. Testemunha mais digna de fé não se poderá encontrar. Diz el Rei:

«Doctor Balthasar de Faria, eu el Rey vos envio muito saudar. Direis ao Santo Padre de minha parte que neste reyno de Portugal, no bispado de Coimbra, estaa huum moesteiro de monjas da ordem de Cister, o qual he muito antiguo, e fundado e dotado pelos reis destes reynos meus antecessores, e casa de mayor renda que neles ha de molheres, que val a renda dela de quatro mil cruzados pera cima, e valeria muito mais, se as propriedades quintãas e granjas dela se não alienaram e emprazaram pelas abadessas que pelo tempo foram; e que ha na dita casa cento e sessenta molheres, antre professas e noviças e conversas, e ha sessenta annos e mais que nela sam abadessas molheres de linhajem dos Eças, em modo que grande parte das monjas da dita casa sam da dita linhagem, e algũas filhas de monjas da dita linhagem, que ja naceram na dita casa. E do dito tempo pera ca no dito moesteiro nom se guardou a religiam e observancia dela em nenhum dos votos sustanciaes, como per regra e constituições da ordem se devera fazer, antes na dita casa se viveo muito tempo muy dissolutamente, e muitas monjas dela emprenharam e pariram, e tem filhos e filhas; e isto he muito notorio no reyno, e causa de muita infamia da religiam e escandalo do povo. E entre as monjas da dita casa, que emprenharam e pariram e tem filhos, e que dissolutamente viveram, hee dona Felipa dEça, que ora pede a abbadia dela, e sendo bastarda e ilegitima. E porque, falecendo hũa dona Margarida dEça, abadessa que foy do dito moesteiro, desejando eu que a dita casa se reformasse e posesse em boom estado, e que as monjas dela vivessem em estado de salvaçam, enviey per minha carta encomendar aas ditas monjas que nam elegessem abbadessa, e sobreestivessem atee verem meu recado, desejando de enviar a elas hũa pessoa religiosa pera as provocar a elejerem algũa religiosa da ordem, pessoa de boom viver e observante da regra e religiam. E grande parte delas, por serem parentas amigas e aliadas, vivendo ainda a dita dona Margarida abbadessa, estando porem jaa pera morrer, fizeram vir doutra parte e meteram no moesteiro a dita dona Felipa dEça, monja que com elas se criou na dita dissoluçam; e pera as conservar em seus maaos custumes e husos a elejeram por abbadessa tanto que a dita dona Margarida

(1) *A gente do Cancioneiro*, vol. XI da *Revista lusitana*, pág. 320.

faleceo, antes de enterrarem o corpo da defunta, nom guardando na dita eleiçam a forma e modo, que por direito e suas constituiçẽs da ordem deverom guardar...» (1).

Esta abadessa de Lorvão, D. Felipa de Eça, foi uma verdadeira heroina e alguns interessantes dados para a sua biografia deixei na *Revista lusitana,* no artigo acima citado.

---

(1) *Corpo diplomatico portuguez,* V, 206-207.

VI

MENESES

MENEZES

De oiro, escudete à antiga, cosido do mesmo e carregado de um anel com uma pedra, tudo de oiro perfilado de negro, e a pedra apontada ao cantão sinistro da ponta. Timbre: donzela nascente de encarnação, vestida de brocado de prata, guarnecido de oiro e semeado de vieiras cosidas do mesmo, os cabelos soltos, a mão sinistra na cinta e a dextra segurando o escudete das armas.

O escudo dos Meneses é de oiro liso. Assim se encontra no *Livro do Armeiro mor,* fl. 50 v.; no *Livro da Tôrre do Tombo,* fl. 10; nas *Trovas* de João Rodrigues de Sá, fl. 115 do *Cancioneiro geral* de Garcia de Rèsende; nas *Arvores* do Conde de Vilanova, nos artigos de Meneses; nos *Tropheos Lusitanos* de António Soares de Albergaria, fl. 32, 35 e 57 *mihi,* etc. Posteriormente, divulgando-se a lenda a que logo me referirei, começou a aparecer um anel nas armas dos Meneses de Cantanhede, sendo talvez o primeiro a apresentar tal novidade Fr. Leão de Santo Tomás a pág. 483 da 2.ª part. da sua *Benedictina Lusitana,* impressa em 1651, isto é, apenas catorze anos após os *Tropheos Lusitanos.* Como era absurdo, foi quási universalmente seguido desde êsse tempo.

O timbre apresenta-se geralmente da mesma forma, variando apenas nalguma minúcia.

I

LENDA DO ANEL

É por tal forma ilustre esta família, tantos e tam esclarecidos ramos dela provieram, que me desculparás, leitor benévolo, se por excepção eu te enfastiar com a sua genealogia.

Sei bem quam áridos são, e aborrecidos se tornam, os *autem genuit;*

mas, para poder dar idea da origem e ramificações dos Meneses por forma agradável e clara, teria de alongar desmesuradamente êste artigo.

Os linhagistas do visinho reino proclamam os cinco grandes solares de Castela aos de Lara, Haro, Castro, Guzman e Villamaior. Fundam-se para isso em êles pertencerem, desde tempos mui remotos, às famílias a que deram os apelidos, e a serem elas derivadas dos reis.

Em vez de cinco diriam seis, incluindo na lista o de Meneses, se esta linhagem se não tivesse extinto em Espanha, conservando-se únicamente em Portugal.

Em 1179 adquiriu por troca D. Tel Pérez o senhorio de Meneses juntamente com outros, e êste rico homem era sexto neto na varonia de D. Fruela II, rei de Lião e Galiza em 924 (1). Juntaram-se pois as duas condições, que fizeram dar o epíteto de grandes aos cinco solares apontados: antiguidade, e ascendência rial.

O esplendor da família era tal, a sua origem tam remota, que dela se apoderou a lenda.

Contava-se que, pouco depois do segundo casamento de D. Ordonho II de Lião, sua filha, a infanta D. Ximena, seduzida e abandonada por um dos fidalgos da côrte, com quem fugira, se acolhera ao lugar de Meneses, em terra de Campos. Aí, para obter meios de subsistência, escondendo sua vergonha, sujeitara-se a nobre Infanta a ir servir para casa de Telo Sánchez, lavrador abastado e honrado do lugar. O porte da servidora era tam modesto, a sua formosura tam atraente, tais dotes de dona de casa revelou, e tam desamparada se apresentou, que o amo, seduzido e condoído, ofereceu-lhe a sua mão. Muito oportuna reputou então a descendente de Santo Hermenegildo tal aliança, e aquela, que talvez despresara a mão de reis, jubilosa aceita para marido o lavrador. Decorridos tempos, e havendo já dois filhos gémeos, acontece ir D. Ordonho caçar às próximas montanhas e, surpreendido pela noite, pedir agasalho à casa de Telo, a principal do lugar.

Reconhece Ximena no cançado monteiro a el Rei seu pai e, não querendo perder a ocasião que a Providência lhe deparara, resolveu dar-se a conhecer.

Tinha a Infanta guardado o vestido de brocado, com que fugira, e um anel com um rubim encastoado prenda de seu pai. Daquele brocado e de burel corta e alinhava à pressa, para cada um dos filhos, uns pelotes meio ricos, meio pobres. Em seguida prepara com todo o esmero uma malassada,

---

(1) Salazar y Castro, *Glorias de la Casa Farnese*, pág. 575.

frigindo em apurado azeite uns frescos ovos, e manda por seus filhos, daquela estranha forma trajados, oferecer a el Rei o seu predileto prato, no meio do qual deixara caír o anel.

Admirado el Rei do singular vestuário dos servidores, surpreendido ao ver os seus gostos adivinhados, assombrado ao achar dentro da malassada o anel, pregunta ansioso pela explicação. Então lança-se-lhe a filha aos pés e tudo acaba em bem, como nas comédias de Scribe.

Perdoa D. Ordonho à Infanta; reconhece a magnanimidade do lavrador Telo, que casara com D. Ximena supondo elevá-la; nobilita-o; declara seus netos aos gémeos; e substitui-lhes as vestiduras, meio ricas meio pobres, por belos pelotes de brocado forrados de marta no inverno.

Volta el Rei para a côrte com a família aumentada e em testemunho de regosijo manda celebrar umas justas, em que entram os filhos do lavrador, apresentando-se com escudos de oiro liso e êste moto:

Si quieres saber quien son
Los dos dorados pavéses,
Hijos de la hija son
De Ordoño de Léon,
Y de Tello de Meneses.

O segundo casamento de D. Ordonho foi em 921, e a sua morte em 924. Dentro dêstes três anos a lenda faz fugir a D. Ximena, casar com o lavrador e ter dois filhos, o que tudo é possível, existindo o prodígio únicamente, em no mesmo praso os pequenos se desenvolverem a ponto de servirem malassadas ao avô, e lidarem num torneio. Com estas pequenas coisas não se prendem todavia as lendas.

De D. Tel Pérez, 1.º senhor de Meneses, foi filho primogénito D. Afonso Télez, rico homem, senhor de Meneses, Medellin, Montealegre, Valladolid, Madrid, etc. Êste foi o fundador do castelo de Alburquerque pelos anos de 1218, e é o sepultado num mosteiro de Palazuelos, de Bernardos, junto a Dueñas, em cuja sepultura se gravou êste epitáfio: *Obiit Alfonsus Telli nobilis amator totius bonitatis factor istius monasterii. Era CIↃ. CC. LX. VIII.* (1), ano de Cristo de 1230. Estivera em 1212 na batalha das Navas de Tolosa, e para comemoração carregara o seu escudo de oiro liso com uma cadeia de ferro de sua côr, posta em banda.

De sua primeira mulher, da casa de Giron, teve o fundador de Alburquerque, alêm de filhas, a D. Telo Afonso, sem geração, e a D. Afonso Té-

(1) Argote de Molina, *Nobleza del Andaluzia*, fl. 89 v.

lez de Cordova que veio a suceder no senhorio de Meneses e noutros bens. Dêste segundo D. Afonso Télez foi filha herdeira D. Maria Afonso, senhora de Meneses, a qual, viúva e sem filhos, tornou a casar com o infante D. Afonso de Molina, irmão de S. Fernando. Dêste casamento foi filha, entre outros, a famosa rainha de Castela D. Maria de Molina, em cujo bisneto, D. Pedro I de Castela, recaíu a casa de Meneses por extinção da linha primogénita.

II

SENHORES DE ALBURQUERQUE

Em 1220 já D. Afonso Télez, o fundador de Alburquerque, era casado pela segunda vez com D. Teresa Sanches, filha de D. Sancho I de Portugal. Dêste casamento foi segundogénito D. João Afonso, que por morte do primogénito sucedeu na casa.

Êste D. João Afonso, rico homem e senhor de Alburquerque, foi alféres mór de seu primo com irmão D. Afonso III de Portugal, e com aquele cargo é mencionado em documentos dos anos de 1250 até 1255. Neste passou para Castela, figurando na côrte de D. Afonso X como rico homem e pertigueiro mor de Santiago. Em 1268 era já falecido, deixando dois filhos: D. Rodrigo Anes, e D. Gonçalo Anes Raposo.

D. Rodrigo Anes, o primogénito, foi 3.º senhor de Alburquerque e rico homem de Castela. Casou com D. Teresa Martins, filha de D. Martim Gil de Soverosa, o Bom, valido de D. Sancho, o Capelo, e vencedor da lide do Pôrto. Dêste casamento é apontado como único filho D. João Afonso, 4.º senhor de Alburquerque, 1.º conde de Barcelos, rico homem de Castela e depois de Portugal.

D. João Afonso rebelara-se contra D. Sancho IV de Castela, e deveu a vida à intercessão de sua prima D. Maria de Molina, mulher daquele Rei. Breve se esqueceu porêm da gratidão devida, abandonando a Rainha nas lutas, que varonil e hábilmente sustentou durante a menoridade de seu filho D. Fernando IV, e declarando-se vassalo de D. Denis, a cujo serviço já se encontrava a 9 de Dezembro de 1295, confirmando o foral de Moura. D. Denis soube aproveitar-lhe as aptidões, incumbindo-o de negociar as pazes com Castela e conseguindo pela sua intervenção o vantajoso tratado de Alcanices, de 12 de Setembro de 1297. Em satisfação de seus serviços fê-lo D. Denis conde, e êste é considerado o primeiro conde português na moderna forma, que não é, ainda assim, a actual, em que o condado, na maior parte dos casos, é constituido pela pessoa do titular. Até ali os condes, que existiram, eram temporários e governadores de territórios, que pela sua extensão

constituiam condados e a cujo govêrno era inerente o título; ao passo que êste, o de D. João Afonso, foi vitalício e com o título recebeu o senhorio. Assim o diz a carta: «... E por que o fiz Conde. doulhe a minha vila de barcelos com seu termho. que el que a aja en todolos dias de sa vida... Dada em Santarem. oyto dias de Mayo... E. M. CCC. xxxvj. anos.» (1), ano do nascimento de 1298.

Morreu o Conde pouco depois de 5 de Maio de 1304, data do seu testamento (2), deixando únicamente duas filhas havidas de sua mulher, D. Teresa Sanches (3): D. Violante Sanches e D. Teresa Martins.

D. Violante Sanches foi casada com o alféres mor D. Martim Gil a quem D. Denis, depois de o ter feito conde, doou Barcelos por carta de 15 de Outubro de 1304 (4). Morreu sem geração.

D. Teresa Martins foi 5.ª senhora de Alburquerque, Codiceira, Vila do Conde, etc. e casou com D. Afonso Sanches, mordomo mor del rei D. Denis seu pai. Foram os fundadores do mosteiro de Vila do Conde e os progenitores dos Albuquerques.

O Conde de Barcelos, bem como o haviam feito os senhores de Albur-

---

(1) *Chancelaria de D. Denis,* liv. 3.º, fl. 3.

(2) Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana,* VI, 30.

(3) Argote de Molina, na fl. 90 da sua *Nobleza del Andaluzia,* declara haver o Conde de Barcelos casado em segundas núpcias com D. Maria Coronel e êste desacêrto repetem, além de muitos outros, dois considerados genealogistas, um espanhol, outro português, Salazar y Castro e D António Caetano de Sousa.

O conde D. João Afonso de Barcelos não casou, nem em segundas nem em primeiras núpcias, com D. Maria Coronel, não sendo portanto dela as filhas. É fácil de provar.

D. Teresa Sanches, filha bastarda de D. Sancho IV de Castela, teve dois casamentos: um, com D. João Afonso, conde de Barcelos (*Livro velho das linhagens,* pág. 157 dos *Portugaliae monumenta historica*); o outro, com D. Rui Gil de Vilalobos (*Casa de Lara,* III, 436). O Conde de Barcelos morreu pouco depois de 5 de Maio de 1304 (*Monarchia lusitana,* liv. 18, cap. 8); D. Rui Gil ainda confirmava em documentos do ano de 1307 (*Casa de Lara,* tom. III, pág. 453); logo o primeiro marido foi o Conde, o segundo o Vilalobos, e portanto quem ficou viúva do Conde, foi D. Teresa e não D. Maria.

Provado que D Maria Coronel não foi a segunda mulher do conde D. João Afonso, basta, para provar que não foi a primeira, o saber-se que ela estava casada em 1347, isto é, trinta e três anos depois da morte do Senhor de Alburquerque, com o conde D. Pedro de Barcelos (*Historia genealogica,* tom. I, pág. 260).

Provado que D. Teresa Martins não era filha de D. Maria Coronel, que nunca foi mulher do conde D. João Afonso, resta provar que a fundadora de Vila do Conde foi filha de D. Teresa Sanches. Além de o asseverar o *Livro velho das linhagens,* consta ter ela, D. Teresa Martins, tido uma meia irmã chamada D. Maria de Vilalobos (*História seráfica,* liv. 8, cap. 5, § 1), que é certamente filha do segundo casamento de D. Maria Sanches.

(4) *Chancelaria de D. Denis,* liv. 3.º, fl. 33 v.

querque seus predecessores, carregou o seu escudo de oiro liso com um castelo de vermelho, alusivo ao senhorio. O brasão usado pelos descendentes de D. Teresa Martins e de D. Afonso Sanches será descrito no artigo dos Albuquerques.

De D. João Afonso, 2.º senhor de Alburquerque e alféres mor de D. Afonso III, foi filho segundo, como já fica dito, D. Gonçalo Anes Raposo. Êste, na qualidade de rico homem de Castela, confirmou as cartas de privilégios de várias cidades nos anos de 1284. 85 e 86. De sua mulher, D. Urraca Fernandes de Limia, teve a D. Afonso Martins Telo, único de seus filhos em cujos descendentes se continuou a geração masculina dos Meneses.

Êste D. Afonso Martins Telo, rico homem de Castela e depois de Portugal, onde foi alcaide de Marvão (1) e onde se encontram memórias suas nos anos de 1317, 18, 21 e 22, seguiu o bando do infante D. Afonso contra el rei D. Denis e foi um dos ricos homens, que em Pombal, juntamente com o Infante, juraram as pazes em princípios de Maio de 1322. Em Portugal casou com D. Berenguela Lourenço, filha do rico homem D. Lourenço Soares de Valadares, senhor de Tangil e fronteiro de Entre Doiro e Minho. O seu filho primogénito chamou-se D. Martim Afonso Telo e foi progenitor dos Meneses das casas de Marialva e Louriçal, como indicarei no cap. III. O segundogénito foi D. João Afonso Telo, 1.º conde de Ourêm e progenitor dos Meneses das casas de Vila Rial e Tarouca, como referirei no cap. IV.

Tem sido matéria de discussão qual das linhas é a primogénita, se a de Marialva, se a de Vila Rial; mas não deve restar dúvida. A casa de Marialva tem por si o *Livro Velho das Linhagens,* e os *Nobiliarios* do conde D. Pedro, Xisto Tavares, D. António de Lima e outros.

III

CASAS DE MARIALVA E LOURIÇAL

D. Martim Afonso Telo, filho primogénito de D. Afonso Martins Telo, foi rico homem, amante e mordomo mor da rainha de Castela D. Maria de Portugal, mulher de Afonso XI, e a seus pés, salpicando-a com seu sangue, recebeu a morte em Toro, a 25 de Janeiro de 1356, às mãos dos sicários de D. Pedro I, filho da sua própria amante. Tinha casado em Portugal com

(1) Afonso Martins Telo, meu vassalo, alcaide do meu castelo de Marvão, veja tres vezes no ano como estão bastecidos e manteudos os castelos de Portalegre, da Vide, de Arronches e de Monforte. Santarem, 25 de Janeiro de 1359 (1321). — Liv. 3.º da *Chancelaria de D. Denis,* fl. 134.

D. Aldonça de Vasconcelos, filha herdeira do infanção Joane Mendes de Vasconcelos. Dela teve quatro filhos:

1.º — D. João Afonso Telo. Foi alcaide mor de Lisboa em 1372 e almirante de Portugal pelos anos de 1375 (1). Com o almirantado começou a gozar do título de dom, como se vê da carta de 23 de Maio de 1414 (1376) pela qual foi feita doação das terras de Mafamude, Laborim e Lavadores a *dom* João Afonso Telo, almirante (2). Continuou êle, como consta de vários documentos (3), exercendo aquele ofício nos anos seguintes até ao de 1380, no qual, por carta de 6 de Julho, lhe foram mandados guardar os privilégios do almirantado (4); não sei porêm, se ainda o conservou por muito tempo. Na carta de 27 de Janeiro de 1382, de doação da terra da Feira e outras não aparece com o título de almirante (5), com o qual se torna a encontrar Lan-

---

(1) Para fixar esta data tenho estas indicações. — Por carta de 29 de Junho de 1410 (1372), foram confirmados os privilégios dos almirantes a Lançarote Pessanha (Aires de Sá, *Frei Gonçalo Velho*, II, 552, doc. 740), e mais nenhum documento a êle respeitante encontrou nos tempos seguintes o consciencioso e indefesso investigador citado. Em 8 de Julho de 1413 (1375) já Lançarote Pessanha estava incurso no desagrado de D. Fernando, que lhe confiscara Odemira. É evidente que já então não devia possuir o almirantado. Em 1 de Maio de 1412 (1374) ainda João Afonso Telo não era almirante; pelo menos sem o título aparece numa carta daquela data de doação de certos bens (*Livro 1.º de D. Fernando*, fl. 141 v.). Com êle contudo o encontro em duas cartas dadas em Santarêm a 15 de Abril de 1414 (1376), e pelas quais se lhe doaram várias terras (*Ibid.*, fl. 192).

(2) *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º, fl. 172 v.

(3) Em 1376, no mês de Julho, a 17, entrega do castelo de Monsanto, e a 19, doação das terras de Vilasboas e Vilarelhos; em 1377, a 19 de Novembro, doação das terras de Paços e outras no julgado da Feira; e em 1379, a 20 de Março, doação das rendas da alcaidaria de Lisboa — *Chancelaria* cit., liv. 1.º, fl. 195 v., e liv. 2.º, fls. 23 e 66 v..

(4) *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 2.º, fl. 66 v.; Aires de Sá, *ob. cit.*, pág. 557, doc. 742.

(5) *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 3.º, fl. 59 v. — Mais alguns documentos, ainda não apontados, relativos ao 6.º conde de Barcelos, D. João Afonso Telo, irmão da rainha D. Leonor: a João Afonso Telo, nosso vassalo, doação das terras de Santa Maria em a terra da Feira, Cabanões, Ovar e Cambra, Coímbra, 10 de Fevereiro de 1410 (1372); doação do castelo de Lisboa, Leiria, 22 de Outubro de 1410 (1372). A D. João Afonso Telo, doação dos bens de Álvaro Vicente, Salvaterra, 1 de Maio de 1412 (1374). A João Afonso Telo, almirante, nosso vassalo, doação das terras da Bemposta, Penarroias e outras, Santarêm, 15 de Abril de 1414 (1376); doação das terras de Samodães, Ribeira de Gondim, etc., na mesma data; doação do castelo de Monsanto, Alenquer, 17 de Julho de 1414 (1376). A D. João Afonso Telo, conde de Barcelos, nosso vassalo, doação das frèguesias de Rebordões, S. Martinho do Campo, Santa Maria de Negrelos, Santo Isidro, Virãos, Santiago, e S. Salvador, que sohiam ser do julgado de Refoios, e da frèguesia de Sanguinhedo, que fôra da jurisdição de Aguiar de Pena, que todas haviam sido doadas ao Infante D. João, sendo apartadas das suas antigas jurisdições, e depois haviam pertencido à infanta D. Beatriz, e agora manda el Rei que tornem às suas antigas jurisdições e que pertençam ao Conde, senhor destas. Dada em Almada a 26 de Junho de 1421 (1383). Ao Conde de Barcelos, nosso vassalo, em

çarote Pessanha numa carta de 20 de Setembro de 1383 (1). Na referida carta de 27 de Janeiro de 1382 já aparece intitulado conde de Barcelos (2), havendo sucedido no condado por morte de seu tio D. João Afonso Telo, conde de Ourêm e Barcelos. Seguiu o partido do invasor, que em Setembro de 1384 o criou conde de Mayorga em Castela. Morreu na batalha de Aljubarrota, a 14 de Agosto de 1385, e foi o único dos inimigos a quem D. João I mandou dar sepultura, sendo esta excepção devida a êle ter aconselhado el Rei de Castela e com êle instado a ferir o combate. Foi de génio perverso e o sócio de sua irmã D. Leonor em alguns dos seus crimes. Casou com D. Brites de Albuquerque e teve filhos, mas não teve netos.

2.º — D. Gonçalo Teles, conde de Neiva, a quem me tornarei a referir.

3.º — D. Maria Teles, mulher de Álvaro Dias de Sousa, senhor de Mafra, Ericeira e outros lugares, e depois do infante D. João, filho de D. Inês de Castro. É a infeliz D. Maria Teles, cujo trágico fim narrei no artigo dos Eças.

4.º — D. Leonor Teles, rainha de Portugal, mulher de D. Fernando, a Lucrécia Bórgia portuguesa como lhe chama Herculano. Casara com João Lourenço da Cunha, senhor de Pombeiro, de quem, quando D. Fernando se namorou dela, já tinha um filho, Álvaro da Cunha, senhor de Pombeiro por morte de seu pai.

D. Gonçalo Teles (3), conde de Neiva e senhor de Faria em 1373 (4);

Almada, a 30 do mesmo mês, entrega do castelo da Feira. — *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º, fls. 94 v., 114, 141 v., 192, 193, 195 v.; e liv. 3.º, fls. 72 v., e 84. Conservou ate final a alcaidaria do castelo de Lisboa, como consta desta carta: Antão Vasques, cavaleiro, seu vassalo, doação da alcaidaria do castelo de Lisboa, com todos seus direitos e rendas, como a tinha D. João Afonso, conde de Barcelos, salvo aquelas coisas que a ela pertenciam, de que o dito Senhor fez mercê ao Concelho da cidade de Lisboa. Santarêm, 28 de Agosto de 1483 (1385). — *Liv. 1.º de D. João I*, fl. 103.

(1) Aires de Sá, *Frei Gonçalo Velho*, tom. II, pág. 563, doc. 748. Na mesma colecção encontraram-se três documentos anteriores a êste, dois do próprio ano de 1383, e um do antecedente, os quais se referem todos ao almirante, mas não o nomeiam.

(2) Carta da referida data passada em Rio Maior, nos paços que foram de Rui Garcia do Casal, de doação a D. João Afonso Telo, conde de Barcelos, da terra de Santa Maria da Feira, Cabanões, Ovar e terra de Cambra, doação ampliada a descendentes legítimos, pois que já em sua vida possuia aquelas terras. Encontra-se registada a carta no livro 3.º da *Chancelaria de D. Fernando*, fl. 59 v., com a data certa, e com ela errada no liv. 2.º, fl. 99 v.

(3) Alguns dão-lhe o apelido de Meneses, D. Gonçalo Teles de Meneses, mas é certo que com êle o não encontro em nenhum documento.

(4) Em 1372 por duas cartas, ambas de 22 de Outubro, foi feita doação a Gonçalo Teles da terra e castelo de Neiva (*Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º, fl. 113 v.). Em 1373, a 16

destaca-se da perversidade do irmão e da irmã Leonor. Protestou enérgicamente contra a morte da irmã Maria, maquinada pelos dois e com os seus homens de armas perseguiu o Infante assassino. Sendo alcaide mor de Coímbra, recusou abrir as portas da cidade à Rainha sua irmã e a el Rei de Castela, e pouco depois, em Maio de 1384, declarou-se com a cidade pelo Mestre de Avis, a quem serviu, capitaneando a armada do Pôrto e combatendo nos cêrcos de Alenquer e Tôrres Vedras. Aqui, por desconfiança do Mestre, foi prêso em Janeiro de 1385, e remetido para o castelo de Evora onde permaneceu sob prisão até 1387. Durante o cativeiro foi-lhe confiscada a casa e alguns bens doados a diversos, como, por exemplo, a terra de Faria doada, por carta dada no arraial de sôbre Chaves, a 16 de Janeiro de 1424 (1386), em troca da terra de Lanhoso, a João Fernandes Pacheco, vassalo e guarda mor de D. João I (1); e a própria terra de Neiva e Aguiar de Neiva doadas no mesmo arraial, por carta de 24 do referido mês, a João Rodrigues de Sá, vassalo e camareiro mor (2). É certo porêm que, apesar dos rigores havidos, não perdeu D. Gonçalo Teles o título de conde. Encontra-se efectivamente uma carta passada em S. Pedro de Gastei (Agostem), a 9 de Janeiro de 1424 (1386), pela qual D. João I confirmou a João Afonso a doação, que em casamento lhe fizera o «Conde D. Gonçalo», do reguengo de Arcos em terra de Faria (3). No ano porêm de 1387 foi restituido à liberdade e à graça del Rei, que por carta dada nos paços do Curval, em Castela, a 7 de Julho de 1425 (1387), fez doação ao conde D. Gonçalo de todas as terras e

---

de Julho, é feita doação dos bens de João de Lobeira a dom Gonçalo Teles, conde de Neiva e senhor de Faria (*Ibid.*, fl. 128).

Mais alguns documentos relativos a D. Gonçalo Teles, conde de Neiva, não apontados no texto: Gonçalo Teles, nosso vassalo, por muito serviço, doação por juro de herdade do julgado de Faria, pela guisa por que o nós ora havemos, Quiaios, 18 de Novembro de 1409 (1371); doação da terra de Aguiar de Pena, em pagamento de sua contia, Leiria, 22 de Outubro de 1410 (1372); doação da terra de Mirandela, do almoxarifado da Tôrre de Moncorvo, em pagamento de sua contia, na mesma data; doação do castelo de Leiria, Leiria, 12 de Novembro de 1410 (1372). Ao conde D. Gonçalo, entrega dos castelos de Valença e Lapela, Santarêm, 1 de Julho de 1413 (1375); doação da terra de Vermuim, em pagamento de sua contia, na mesma data; doação de Vermuim, 9 de Setembro de 1414 (1376). As freiras de Vila do Conde tinham outorgado a jurisdição de Vila do Conde, Póvoa de Varzim, etc., a D. João Afonso Telo, conde de Ourêm, em sua vida; agora, depois da morte dêle, fizeram doação da referida jurisdição ao conde D. Gonçalo, e el Rei confirma-lha, em 12 de Agosto de 1420 (1382).—*Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º, fls. 84, 114, 114, 115 v., 171, 170 v., 188; e liv. 2.º, fl. 92 v.,

(1) *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fl. 150.

(2) *Archivo historico portuguez*, III, pág. 117, doc. LIV.

(3) *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fl. 152 v.

lugares que êle havia em tempo del Rei D. Fernando, pôsto já fôssem dados a algumas pessoas de juro e herdade, não embargando cartas nem alvarás que sôbre isso tivessem essas pessoas (1). Restituido à liberdade serviu o Conde a el Rei no cêrco de Melgaço, em 1388; sobreveio porêm depois novo desacôrdo, visto que D. João I, em carta de 31 de Outubro de 1429 (1391), declara ter confiscado ao Conde por desserviço as suas terras (2). Morreu D. Gonçalo Teles a 28 de Junho de 1403 (3).

Havia êle casado, antes de 23 de Outubro de 1372 (4), com D. Maria Afonso de Albuquerque, filha legitimada de D. João Afonso de Alburquerque, o do Ataúde, aio e mordomo mor de D. Pedro I de Castela. Sobreviveu a Condessa de Neiva muitos anos a seu marido, e ainda era viva em Outubro de 1429 (5).

Em atenção a êste casamento, e para se distinguirem dos Meneses da linha de Vila Rial, formaram os descendentes do Conde de Neiva o escudo das suas armas, sobrepondo o escudete de oiro liso, armas antigas da família, ao escudo dos Albuquerques. Ficou portanto o seu brasão constituido pela seguinte forma: esquartelado: o I e IV das armas do reino com um filete de negro sotopôsto em barra; o II e III de vermelho, cinco flores de lis de oiro; sôbre o todo, de oiro liso. Timbre: donzèla nascente de encarnação, vestida de oiro, segurando na dextra o escudete de oiro liso.

De D. Gonçalo Teles, conde de Neiva, provieram as casas dos senhores e condes de Cantanhede (6 de Agosto de 1479), marqueses de Marialva (11 de Junho de 1661), hoje na casa de Lafões; dos senhores da Ponte da Barca

---

(1) *Chancelaria de D. João I*, liv. 2.º, fl. 3.

(2) Carta de doação de Neiva, Aguiar de Neiva, Darque e outros lugares, que havia o conde D. Gonçalo, a D. Afonso, «meu filho que se ora cria em Leiria» (*Liv. 2.º de D. João I*, fl. 46). E mais claramente na carta de 8 de Novembro de 1401 de confirmação ao mesmo D. Afonso daquelas terras e doação doutras, diploma em que se lê: «Por quanto o conde D. Gonçalo nos desserviu, segundo foi mostrado perante nós e julgado por sentença, êle foi privado das terras que havia del rei D. Fernando, etc.» — *Liv. 7.º de Doações de D. João III*, fl. 121, transcrita numa de confirmação.

(3) Memórias do Cartório de S. Vicente de Fora citadas por Gaspar Álvares de Lousada, nos seus *Sumários da Tôrre do Tombo*, tom. II, fl. 531 *mihi*.

(4) Por carta desta data foi legitimada Maria Afonso, filha que foi de D. João Afonso de Albuquerque e mulher que agora é de Gonçalo Teles. — *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º, fl. 106 v.

(5) Carta de 17 do referido mês na qual D. João I declara que «a condessa D. Maria tinha de nós em sua vida as terras de Azurara e Fão, e ora pediu fizessemos mercê das ditas terras a D. Beatriz de Meneses, sua neta, nossa criada». El Rei anuiu e fez delas doação, em sua vida, à dita D. Beatriz, que naquele mesmo ano casou com Aires Gomes da Silva, 2.º senhor de Vagos.

e morgados de Argemil, Freiria e Canidelo, hoje na casa de Vila Nova de Souto del Rei; dos senhores de Alconchel e Formoselha, marqueses de Castro Fuerte em Espanha; dos senhores do morgado de Ponte de Sôr, casa da Flor da Murta; dos comendadores de Grândola, extintos; dos senhores de Oliveira, extinta a varonia; dos condes da Ericeira (1 de Março de 1622), marqueses de Louriçal (22 de Abril de 1740), últimamente no Conde de Lumiares.

Acima ficaram descritas as armas dos descendentes do Conde de Neiva (1); posteriormente porêm introduziram êstes Meneses, no escudete sobreposto, a sombra de um anel com um rubi encastoado; e substituiram, no II e III quartel, o campo de vermelho por campo de azul, carregando-o sómente de três flores de lis. O acrescentamento do anel fundou-se na lenda referida, que começou a derramar-se no século XVII; e a modificação nos dois quartéis foi para ostentar parentesco, que não existia, com a casa rial de França. Destas armas usaram sempre os Marqueses de Louriçal.

As últimas armas de que usaram os Marqueses de Marialva, chefes dêstes Meneses, foram estas: esquartelado: o I das armas do reino; o II de vermelho, três flores de lis de oiro (*Albuquerques* modificado); o III de vermelho, castelo de oiro, o campo mantelado de prata com dois liões afrontados de púrpura, armados e linguados de vermelho, e bordadura de escaques de oiro e veiros (*Noronhas* do Conde de Gijon); o IV de oiro, cinco estrêlas de vermelho *(Coutinhos)*. Sôbre o todo de oiro, um anel de vermelho com sua pedra *(Meneses)*. Coroa de marquês. Timbre: a donzela já descrita (2).

A explicação dêste acrescentamento nas armas está no facto da casa de Marialva ter perdido a varonia dos Meneses na 3.ª marquesa, D. Joaquina Maria Madalena da Conceição de Meneses, que casou em 1712 com D. Diogo de Noronha, filho segundo dos 3.os Marqueses de Angeja. Por esta forma nas duas principais casas dos Meneses, a de Marialva e a de Vila Rial, veio a varonia a ser substituida pela dos Noronhas.

Dos 3.os Marqueses de Marialva foi filho primogénito D. Pedro de Alcântara de Meneses Coutinho, 4.º marquês de Marialva e 6.º conde de Canta-

---

(1) Advirto porêm que nem todos os descendentes do Conde usaram daquelas armas, sem diferença. D. Fernando de Meneses, 2.º senhor de Cantanhede, mordomo mor da rainha D. Isabel, trazia por armas o escudo partido: o I das quinas do reino sem a bordadura; o II de vermelho, cinco flores de lis de oiro; e sobreposto um escudete de oiro liso. Assim se puseram na sua sepultura em Vila do Conde.

(2) Assim se vêem pintadas em duas floreiras, que tenho, pertencentes ao grande serviço de loiça da Índia da casa de Marialva, o qual foi vendido em leilão depois da morte do penúltimo Conde de Linhares.

nhede, o qual, casando com D. Eugénia Mascarenhas, filha dos 3.os Condes de Óbidos, teve, além doutros, os seguintes filhos:

1.º — D. Diogo José Vito de Meneses Coutinho, 5.º marquês de Marialva, pai do 6.º e último Marquês, falecido em 1823, da Duquesa de Lafões, senhora da casa por morte do irmão, da Marquesa de Loulé, mãe do 1.º Duque, e da Marquesa de Louriçal, que faleceu viúva e sem filhos do último Marquês.

2.º — D. Manuel José de Noronha e Meneses, conde dos Arcos (carta de 21 de Março de 1769) pelo seu casamento com a 7.ª condessa, D. Juliana Xavier de Noronha. É êste o tristemente célebre Conde dos Arcos, que morreu em 1779 em Salvaterra numa toirada, facto que Rebêlo da Silva com a sua pena de oiro imortalizou. Foi bisavô do último Conde dos Arcos falecido em 1892, e do finado Conde de Vila Nova da Cerveira, e terceiro avô da 7.ª Condessa de S. Miguel, morta em 9 de Dezembro de 1893 sem deixar filhos, e da Viscondessa de Trancoso, já antes falecida, em 1874, deixando filhos nos quais está a representação das casas dos Arcos e S. Miguel.

3.º — D. António Luís de Meneses, marquês de Tancos (carta de 14 de Abril de 1795) por ser casado com a 3.ª marquesa, D. Domingas Manuel de Noronha, 9.ª condessa da Atalaia. Seu filho mais velho foi o último Marquês de Tancos (1), pai do último Conde da Atalaia, e avô de D. Duarte Manuel de Noronha, representante da casa. Um dos filhos segundos dos 3.os Marqueses de Tancos foi o 1.º Marquês de Viana (2), pai do 2.º e último Marquês, falecido em 1890 e ainda bem lembrado pelas suas faustuosas festas no palácio do Rato, que por compra passou ao Marquês da Praia e Monforte. Outro dos filhos segundos foi o 1.º Conde de Seia (despacho de 13 de Maio de 1820), também possuidor de avultada fortuna e de um palácio nas proximidades do largo do Rato, na rua da Escola Politécnica, esquina da rua do Arco. Do 1.º Conde de Seia foi filho o 2.º e último Conde, o qual, apesar de ter nascido bem rico, morreu pobríssimo, ainda no século XIX, me parece. Nestes ramos segundos da casa da Atalaia os apelidos eram Manuel de Meneses, ao passo que na linha primogénita se conservavam os de Manuel de Noronha; as armas porêm de todos êles eram as mesmas, as dos Manueis.

4.º — D. Rodrigo José António de Meneses, 1.º conde de Cavaleiros por

---

(1) Desde 1899 para cá houve mais dois Marqueses de Tancos, o 5.º e o 6.º, um já falecido, D. Duarte Manuel de Noronha, que, sendo miguelista, reconheceu a monarquia constitucional, e seu filho, que vive no estrangeiro.

(2) Conde de Viana, por carta de 13 de Maio de 1810, marquês, carta de 3 de Julho de 1821.

carta de 29 de Novembro de 1802. Havia casado com D. Maria José Ferreira de Eça, senhora da casa de Cavaleiros, que morreu em 1796, e era filha única de Gregório Ferreira de Eça, 11.º senhor da referida casa, e de sua segunda mulher D. Isabel de Bourbon. Houve mais dois Condes de Cavaleiros: o 2.º, filho do 1.º, e o 3.º, sobrinho do 2.º, filho de um seu irmão. Esta casa também deu um Conde à da Lousã, sem descendência porém, bem como a não tiveram nem o 2.º, nem o 3.º Conde de Cavaleiros, falecido em 1881.

Gregório Ferreira de Eça, acima nomeado, havia sido casado em primeiras núpcias com a condessa Luisa Gera, dama camarista da rainha D. Maria Ana de Áustria, e em virtude dêste casamento teve êle mercê, por alvará de 30 de Janeiro de 1741, do tratamento de senhoria (1). O apelido da Condessa encontra-se geralmente aportuguesado em Guerra, e assim foi escrito na sua sepultura, na igreja da Misericórdia de Óbidos, no pavimento, em frente do altar mor e logo abaixo do degrau do cruzeiro. Sôbre a lápida está gravada esta inscrição, copiada por mim em 19 de Agosto de 1894:

AQVI DESPOJADA DA VIDA AO FAT
AL GOLPE DA MORTE DESCANCA O
CORPO DA ILS.MA COND.A D. LU
IZA GUERRA DAMMA CAMMR.TA
DA R.A N. SNR.A D. MARIANNA
DE AUSTRIA. EM 25 DE ABRIL
DE 1748.

Pela parte de cima do epitáfio vê-se o brasão da Condessa gravado pela seguinte maneira: escudo carregado de uma cruz acompanhada, no I e IV cantão, de um forcado espetado num pequeno cabeço, e no II e III, de uma armação de veado. Sôbre o escudo dois elmos coroados, tendo no de dextra por timbre o móvel do I cantão entre duas azas, e no de sinistra um busto de mulher, segurando na cabeça uma tôrre sobrepujada de uma armação de veado (2).

Na matriz de Cantanhede, na capela do Santíssimo, estão dois túmulos de pedra lavrada, e debaixo de um dêles escreveram: *Esta sepultura he de D. João de Meneses Sottomayor e de D. Margarida da Silva sua m.er a qual falleceu a 27 dias de Novembro de 1546.* Junto à mesma vila, na ca-

(1) *Gazeta de Lisboa* de 9 de Fevereiro de 1741.

(2) São quási as armas dos Barões de Gera, austríacos, como se pode verificar no *Armorial général* de Rietstap, vol. II, pág. 761.

pela de Nossa Senhora da Misericórdia da quinta da Varizela, puseram sôbre uma sepultura êste epitáfio: *Aqui jaz D. Jorge de Meneses, Senhor da Villa de Cantanhede, falleceu em a sua villa de Tancos ao primeiro dia de Março de 1532 a.* (1).

Da casa de Marialva foi ramo ilustre a dos Condes da Ericeira, Marqueses de Louriçal.

O 1.º conde da Ericeira foi D. Diogo de Meneses por carta de 1 de Março de 1622. Era mordomo e gentil-homem da bôca de Felipe IV, que por lhe ser afeiçoado, e pelos seus serviços lhe deu a grandeza. A D. Diogo sucedeu seu sobrinho D. Fernando de Meneses, 2.º conde da Ericeira (carta de 11 de Abril de 1646), governador e capitão general de Tánger, de que escreveu a história. Teve uma única filha, D. Joana de Meneses, que casou com seu tio D. Luís de Meneses, 3.º conde da Ericeira (carta de 26 de setembro de 1669), o do *Portugal restaurado*, vedor da fazenda de D. Pedro II e seu bem conceituado ministro. Dêste foi filho o 4.º conde, D. Francisco Xavier de Meneses, o poeta da *Henriqueida*, e neto o 5.º conde, D. Luís de Meneses, duas vezes vice rei da Índia, e 1.º marquês de Louriçal por carta de 22 de Abril de 1740. Foi pai do 2.º e do 3.º Marquês de Louriçal, e avô do 4.º e último, que morreu a 3 de Junho de 1844, passando os morgados da casa para seu parente o 4.º conde de Lumiares, José Manuel da Cunha Faro e Meneses, avô do 7.º e último falecido a 9 de Dezembro de 1908.

Alguns fidálgos da casa de Louriçal foram sepultados na capela mor da matriz de Santiago da mesma vila. Transcreverei os seus epitáfios, segundo informação do meu falecido amigo Aníbal Fernandes Tomás, enviada da Figueira da Foz em carta de 12 de Agosto de 1903. No cruzeiro, do lado da epístola: *Aqvi iaz Dom Diogo de Meneses em / deposito ate se lhe fazer esta capela / faleceo a 7 dagosto era de 1559. /* Da mesma banda jaz sua mulher: *S. de Dona Violante de Castro molher de D. Diogo de Meneses f. a 30* (?) *de maio era de 1578* (2). No mesmo cruzeiro, do lado do evangelho: *S. de Dona Isabel de Castro em deposito.* Na capela mor do lado da epístola: *S. de Dona Isabel de Castro filha de D. Diogo de Meneses e de D. Violante de Castro f. a 19 de abril na era de 1577 em deposito* (3). Do lado do evangelho: *S. de D. Francisco de Meneses f.º de D. Diogo de Meneses e de*

---

(1) P. Luís Montês Matoso, *Memorias Sepulchraes*, fls. 107 v. e 108.

(2) Nas *Memorias Sepulchraes*, do P. Luís Montês Matoso, fl. 114, encontra-se esta inscrição com alguma variedade: ... *Faleceu em Lisboa era de 1578*, em vez do que está no texto.

(3) Variante neste epitáfio: ... *Falleceu em Lisboa em Abril na era de 1579* ...

D. Violante de Castro ... f. a ... de fevereiro de 1575 (1). Nestas inscrições, ao meio delas, estão esculpidos brasões dos Meneses, numas, e noutras, dos Castros de seis arruelas.

Aquela D. Isabel de Castro, nora de D. Diogo de Meneses, enterrada na igreja do Louriçal, era filha de Álvaro Peres de Andrada, senhor do morgado da Anunciada, o qual lá mais adiante nomearei, por ter sido chefe da distinta família daqueles Andradas, de cujos dotes literários, bem como da casa, foram herdeiros os Condes da Ericeira.

IV

CASAS DE VILA RIAL E TAROUCA

D. João Afonso Telo, filho segundo de D. Afonso Martins Télo, como se referiu na pág. 108, foi grande valido de D. Pedro I e D. Fernando. D. Pedro, de quem foi alféres mor, fê-lo conde, solenizando êste acto com festas, que ficaram famosas, e dando-lhe em seguida o senhorio de Barcelos por carta de 10 de Outubro de 1357 (2). D. Fernando, em cujos diplomas êle é intitulado fiel conselheiro, acrescentou-lhe muito os bens (3) e criou-o conde

---

(1) Variante neste epitáfio: ... *de Castro. Doutor em Theologia. Falleceu em Lisboa de 32 annos em* ...

(2) *Chancelaria de D. Pedro I*, liv. 1.º, fl. 15.

(3) Lançarei aqui a indicação de vários diplomas relativos a D. João Afonso Telo, além dos apontados no texto: ao conde D. João Afonso, doação da lezíria do Galego no almoxarifado de Santarêm, 1 de Agosto da era de 1405 (1367); a D. João Afonso, conde de Barcelos, doação de Tôrres Novas e seu termo, em Santarêm a 25 de Janeiro de 1408 (1370); a D. João Afonso Telo, conde de Barcelos, nosso vassalo e nosso mui fiel conselheiro, doação da jurisdição da honra de Britiande, em Coímbra a 5 de Julho de 1405 (1367); doação do padroado de S. Lourenço do Bairro, para si e sucessores, em Santarêm a 12 de Junho de 1406 (1368); doação para si e sucessores da terra de Paos, em terra de Nóbrega, em Lisboa a 5 de Outubro de 1406 (1368); doação para si e sucessores do quinhão rial e direitos da aldeia de Ois da Ribeira, Requeixo, etc., em Coímbra a 22 de Setembro de 1407 (1369); nova doação da lezíria do Galego, agora para si e sucessores, em Lisboa a 17 de Julho de 1409 (1371); doação da vila de Peral, para si e sucessores, em Lisboa a 17 de Julho de 1409 (1371); doação da vila do Cadaval, para si e sucessores, em Tentúgal a 1 de Dezembro de 1409 (1371); doação pelos seus muitos serviços a el Rei, a seu pai, e à casa de Portugal, da vila de Ançã para si e sucessores, em Tentúgal a 13 de Dezembro de 1409 (1371); a D. João Afonso Telo, conde de Barcelos, nosso vassalo, doação do julgado de Freitas, terra de Guminhães, etc., em Braga a 15 de Agosto de 1410 (1372). — *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º, fls. 15 v., 50 v., 14 v., 28, 33, 46, 70, 76, 89, 88 v., 110 v.

Ainda apontarei mais êstes dois: ao concelho e moradores de Barcelos, a rôgo de D. João Afonso Telo, conde da dita vila, dá-lhes por termo os julgados de Penafiel de Bastos (Bas-

de Ourêm, título com que se encontra em um documento de 25 de Dezembro de 1371 (1) e em alguns outros. Por carta de 5 de Janeiro do ano precedente tinha-lhe el Rei, na verdade, feito doação da vila de Ourêm, mas fôra em pagamento de sua contia e não pelo ter feito conde (2).

Morreu o Conde de Ourêm e Barcelos pelo Natal de 1381, segundo afirma Fernão Lopes (3), e assim deverá ter sido, porque a 27 de Janeiro de 1382 já o sobrinho do mesmo nome era conde de Barcelos, como acima ficou dito. Deixou viúva a D. Guiomar Lopes, que ainda vivia em Agosto de 1404 (4). A Condessa era filha de Lopo Fernandes Pacheco, senhor de Ferreira, e de sua mulher D. Maria de Vilalobos (5), filha do rico homem D. Rui Gil de Vilalobos.

Os Condes de Ourêm foram sepultados na capela mor da igreja da Graça de Santarêm, e no meio do pavimento está uma lápida com êste letreiro:

---

tuço) e o couto de Boigeão, em Coímbra a 5 de Fevereiro de 1410 (1372); aos moradores de Vila do Conde, lugar do conde D. João Afonso, nosso vassalo e nosso fiel conselheiro, e a sua petição, isenção da portagem, costumagem e passagem de nenhumas mercadorias suas que êles levarem ou trouxerem, em Coímbra, na mesma data. — *Ibid.*, fl. 94.

(1) Carta de doação da quinta de Vilarinho apar de Coímbra. — *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º fl. 155.

(2) *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º, fl. 52.

(3) *Chronica de D. Fernando*, cap. 134.

(4) Por carta de 22 de Agosto de 1442 (1404) foi dada quitação à condessa D. Guiomar do resto do preço da quinta da Palma comprada por seu marido em tempo de D. Fernando. — *Chancelaria de D. João I*, liv. 5.º, fl. 38 v.

(5) Estão sepultados os dois cônjuges na capela de S. Cosme e Damião da Sé de Lisboa, em dois sarcófagos encostados às paredes laterais, com as suas figuras jacentes sôbre as tampas. Na parede superior ao túmulo de Lopo Fernandes, numa lápida nela embutida, lê-se êste epitáfio: *Aqi: iaz: Lopo: Fernãdez: Pacheco: senhor: de/Fereira: e: moordomo: moor: do: ifant: do/m: Pedro: e: chãceler: da: rainha: dona: Beatr/iz: o qval: foi: mercee: e: feitvra: delrei: dom: Afo/nso: o q̃rto: e: foi: cõ el: na: lide: q: ouue: cõ: elrei d/e: Graada: hu: este: rei: foi: fazer: aivda: a: elrei:/dom: Afõso: de: Castela: q̃ndo: elrei: de: Banama/rin: iazia: sobre: Tarifa: na: era: de: mil: e: ccc: e:/lxx: e: viii: anos: ao: q̃l: Lopo: Fernãdez: foi: en/Auinhon: dada: cõ: grãde: hõra: p̃lo: papa: Be/nedito: hũa: rosa: douro: que: ele: con: grãde:/honra: pos: en: esta: see: tanto: q: dalo: chego/u: o qval: foi: casado: con: dona: Maria: filha/de: dom: Rui: Gil: de: Vila: Lobos: e: de: don/a: Tareiia: Sanchez: q̃: foi: filha: delrei:/dom: Sancho: de Castela: e foi: en: terra/do: en: este: moimento: xx: e: dous: dias:/de: dezenbro: da: era: de: mil: ccc: e: lxxx:/e: sete: anos:* — Júlio de Castilho, *Lisboa antiga*, p. II, tom. III, pág. 237.

Na face do túmulo de Lopo Fernandes vê-se o escudo dos Pachecos: duas caldeiras veiradas de três tiras, as azas garguladas de uma cabeça de serpe em cada reigada. Na face do túmulo fronteiro esculpiram o brasão de D. Maria, o escudo dos Vilalobos, dois lobos passantes sotopostos.

Aqui iaz ho m.to nobre e vertuoso snor dom ioham afonso tello de meneses conde dourem e a muito nobre e vertuosa senõra condesa dõna guimar de vilalobos bisneta delrei dõ sãcho de castela sua molher os quaes edificarão e dotarão este moesteiro. As armas do Conde são um escudo liso *(Meneses);* as da Condessa um escudo partido: no I as do marido; no II esquartelado de dois lobos passantes sotopostos *(Vilalobos),* e de duas caldeiras em pala *(Pachecos).*

O epitáfio acima transcrito é o lá existente hoje e por mim copiado no dia 16 de Janeiro de 1885; outro porêm veio êste substituir na segunda metade do século XVII. O mais antigo estava sôbre a campa, um tanto levantada do chão, no meio da dita capela e dizia isto: *Aqui jaz o muito nobre, e virtuoso Barõ D. Ioão Afonso Tello de Menezes, Conde de Ourem, que por seus grandes merecimẽtos foi o mais prezado, e honrado vassalo, que o mui claro, e excellente Rei D. Afonso de Portugal o IV. teue, o qual da mui nobre, e virtuosa Condesa D. Guiomar de Villalobos, bisneta del Rei D. Sancho de Castella sua mulher, que aqui nesta presente sepultura está sepultada, ouue dous filhos, que em sua vida por seus merecimentos forão feitos Condes; o primeiro ouue por nome D. Ioão Afonso Tello de Menezes, que foi Conde de Viana; e o outro chamado D. Afonso, que foi Conde de Barcellos; e hũa filha, chamada D. Leonor, casada com D. Pedro de Castro, primogenito de D. Aluaro Pirez de Castro, o qual D. Pedro ouue da ditta D. Leonor filhos mui nobres, e honrados, entre os quaes foi a muito honrada, e prezada D. Guiomar de Castro, Cõdessa d'Attougia, que por ser neta lidima do ditto Conde, e Condessa, e por herdar, e merecer sua benção os mandou honradamente sepultar* (1). A Condessa da Atouguia, na inscrição nomeada, faleceu em 1473.

Na mesma página do livro citado ainda se encontra outra inscrição, a da fundação do convento: *Este mosteiro mandou fazer o Conde de Ourem D. Ioão Afõso, e a Condessa D. Guiomar sua mulher, e foi posta em el a primeira pedra segunda feira 16. dias do mes de Abril da E. 1418.* É o ano de Cristo de 1380.

Apesar de no epitáfio antigo e no *Nobiliário do Conde D. Pedro* (2) se nomearem por outra ordem, eu entendo que os filhos dos Condes de Ourêm se devem assentar assim: D. Afonso Telo de Meneses, D. João Afonso Telo,

---

(1) George Cardoso, *Agiologio lusitano,* tom. I, pág. 175. Neste livro, escrito e impresso em 1651 e 1652, aparece ainda êste epitáfio antigo, ao passo que na *Historia de Santarem edificada* do P.e Inácio da Piedade e Vasconcelos, escrita em 1737 e impressa em 1740, já só se encontra o epitáfio moderno, na pág. 133 do tom. I.

(2) *Portugaliae monumenta historica. Scriptores,* pág. 363.

D. Leonor de Meneses e talvez um D. Telo mencionado apenas no cit. *Nobiliário* e sem referência em nenhum documento meu conhecido, não se devendo todavia ligar fé a uma suposta descendência que alguns genealogistas lhe dão.

De D. João Afonso Telo, conde de Barcelos e de Ourêm, provieram os Condes de Vila Rial (1424), os quais, com a varonia de Noronha, receberam os títulos de marquês (1489), e duque da mesma vila (1585), o de duque de Caminha (1620), e os de conde de Alcoutim (1496), e de Valença (1499); os Condes de Viana (1373 e 1460); o de Valença (1464) e Loulé (1471); os Alcaides mores de Castelo Branco; os Marqueses de Valada (1813) (1), condes de Caparica (1793); a varonia dos Marqueses de Olhão (1808), condes de Castro Marim (1802); os Condes de Tarouca (1499), os quais, com a varonia de Silva, receberam o título de marquês de Penalva (1750); os Senhores de Aveiras, Condes da mesma víla com a varonia de Silva (1640), e Marqueses de Vagos, com a de Câmara (1802); os Alcaides mores de Proença; os Alféres mores do reino, etc.

D. Afonso Telo de Meneses, filho do Conde de Ourêm, foi feito conde de Barcelos, em vida de seu pai, por carta de 20 de Março de 1372 (2), ao passo que seu irmão, D. João Afonso Telo, só posteriormente foi criado conde de Viana, como logo veremos, e por isso, com bom fundamento, julgo, o suponho filho segundo. No mesmo dia em que lhe foi dado o condado, fez D. Fernando doação a D. Afonso Telo das terras e julgados de Refoios, Santo Tirso, Aguiar de Sousa, Lousada, Felgueiras, Vila Boa, Roças, Vieira, Lanhoso, Entre Homem e Cávado, e Regalados (3).

Dá-se todavia um facto digno de nota com o título de conde de Barcelos concedido a D. Afonso. O pai, desde 1371 pelo menos, era também conde de Ourêm, mas encontro-o ainda com o título de conde de Barcelos em documentos posteriores à investidura do filho neste condado. Há mais ainda: pai e filho foram condes de Barcelos conjuntamente. Nos tempos modernos não causaria êste facto estranheza nenhuma, mas naquelas eras é singular. Consta terem êles sido simultâneamente condes de Barcelos de duas cartas passadas em Braga, no mesmo dia, 15 de Agosto de 1410 (1372), uma de doação do julgado de Freitas e terra de Guminhães a D. João Afonso Telo,

---

(1) As armas dos Marqueses de Valada eram: escudo partido: o I dos Meneses de Tarouca; o II dos Castros de treze arruelas, tomadas estas pelo morgado de Évora, dos Condes de Basto, seus ascendentes.

(2) *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 2.º, fl. 28.

(3) *Ibidem*, fl. 28 v.

conde de Barcelos, vassalo del Rei; a outra, de Gondomar a D. Afonso, conde de Barcelos (1).

E pois singular êste caso, que só pode ter explicação na menoridade do filho, por isso que então o título de conde não era sómente honorífico, mas abrangia o senhorio da terra e a mesma não podia ter dois senhores.

Nunca mais sucedeu facto análogo no período decorrido até à ocupação dos Felipes, a não ser nos anos de 1530 a 1534 nos quais existiram simultâneamente duas condessas proprietárias de Loulé: a infanta D. Guiomar Coutinho, e sua mãe D. Beatriz de Meneses; mas esta havia anuido a ser o condado confirmado a sua filha. Muito depois, nos anos de 1590 a 1602, é que houve dois Condes de Portalegre, pai e filho, advertindo que êste sucedera a sua já falecida mãe, que era a proprietária do condado.

D. Afonso Telo de Meneses, o 5.º conde de Barcelos na ordem cronológica, faleceu em vida de seu pai a quem regressou o condado.

D. João Afonso Telo, segundo filho do Conde de Ourêm, já era certamente conde de Viana do Alentejo em 10 de Abril de 1376 (2), ainda em vida de seu pai, e talvez antes de Março de 1373 (3). Em 1382 sucedeu em parte da casa paterna (4), mas não nos condados de Barcelos e Ourêm, dados, respectivamente, ao almirante D. João Afonso Telo e ao valido João Fernandes Andeiro. Casou o Conde de Viana com D. Maior de Portocarreiro, filha de João Rodrigues de Portocarreiro, senhor de Vilarinho da Castanheira e, segundo dizem, de Vila Rial. Morreu o Conde em princípios de 1384, na sua vila de Penela, assassinado pelos seus vassalos por seguir o partido de Castela (5). Não sei onde fôsse sepultado, nem tenho a certeza de que armas usou, mas inclino-me a supor que já tivesse adoptado as abaixo descritas.

---

(1) Estão registadas ambas as cartas na fl. 110 v. do liv. 1.º da *Chancelaria de D. Fernando.*

(2) Carta dessa data de mercê da alcaidaria de Beja em pagamento de sua contia. — *Chancelaria de D. Fernando,* liv. 1.º fl. 192.

(3) Fernão Lopes, *Chronica de D. Fernando,* cap. 82.

(4) Carta de 15 de Julho de 1420 (1382) de doação ao Conde de Viana, filho do Conde de Ourêm, ora falecido, do senhorio da honra de Canaveses e Britiande, para o qual fôra escolhido pelos habitantes. — *Chancelaria de D. Fernando,* liv. 2.º, fl. 93.

Relativos ao Conde de Viana ainda encontro mais êstes documentos: D. João, conde de Viana, mercê dos direitos riais da vila da Lousã, em prestamo, 17 de Fevereiro de 1415 (1377); Conde de Viana, alcaide de Beja, mercê dos direitos riais da alcaidaria da dita vila, em preço de trezentas e cinqùenta libras que tem em tença, 14 de Janeiro de 1419 (1381). — *Chancelaria de D. Fernando,* liv. 1.º, fl. 200, e liv. 2.º, fl. 74 v.

(5) Fernão Lopes, *Chronica de João I,* II, 50.

Do Conde de Viana foi sucessor seu filho D. Pedro de Meneses, 1.º conde de Vila Rial e 2.º de Viana. Está êste assim mesmo sepultado na Graça de Santarêm em sumptuoso mausoléu, com duas figuras de vulto deitadas sôbre êle, e muitos ornatos, e brasões. Dêste túmulo consta que as armas do 1.º Conde de Vila Rial foram: cortado de um traço, partido de dois, o que faz seis quartéis: o I, III e V [de oiro], dois lobos passantes sotopostos [de púrpura] *(Vilalobos);* o II, IV e VI [de oiro], quatro palas [de vermelho] *(Lima);* e sôbre o todo de [oiro] liso *(Meneses).* Timbre: cabeça de cervo esfolada, com sua pele, formando esta uma sorte de paquife. Tudo melhor se verá no desenho aqui reproduzido o qual, em 1 de Julho de 1899, me remeteu de Santarêm o meu desditoso amigo Alfredo Casimiro de Almeida Ferreira, distinto oficial do exército, levado pela morte na fôrça da vida. A divisa repetida em várias partes do mausoléu era o famoso ALEO.

Inclino-me, como acima disse, a que estas armas já tivessem sido ordenadas pelo 1.º Conde de Viana, de quem o filho as derivou; e agora irei dar as minhas razões.

O novo brasão foi adoptado por êstes Meneses, evidentemente, para se distinguirem dos outros Meneses de Cantanhede. Para o formarem foram buscar as armas das casas com que mais próximamente se haviam aliado. A mãe do Conde de Viana era Vilalobos, a avó Valadares, a bisavó Lima. A mãe do Conde de Vila Rial era Portocarreiro, a avó Vilalobos, a bisavó Valadares, e a terceira avó Lima. Fôsse qual fôsse dos dois Condes, que houvesse adoptado as armas, é certo terem ambos desprezado as de Valadares por menos notáveis; mas também parece certo, que, se tivesse sido o Conde de Vila Rial quem formou o escudo, não precisaria pôr de parte as armas de sua mãe, senhora de apelido ilustre, Portocarreiro, para ir lá tam atrás escolher as da sua terceira avó. E esta exclusão ainda mais injustificada seria no Conde de Vila Rial, por ser êle neto materno de João Rodrigues Portocarreiro, que havia sido senhor daquela vila (1).

---

(1) Em muitas memórias encontro João Rodrigues Portocarreiro intitulado senhor de Vila Rial ou de Panoias, em cujo distrito se continha aquela vila; mas a verdade é que em documentos nenhuma referência a tal senhorio me aparece. D. Fernando fez doação, por jur de herdade, a João Rodrigues Portocarreiro, seu vassalo, por serviço que lhe fizera, em

O 1.º Conde de Vila Rial teve um filho bastardo, D. Duarte de Meneses, 3.º conde de Viana, como geralmente é designado, mas na verdade 1.º conde de Viana do Minho, na sua geração, pois que os outros dois o foram de Viana do Alentejo. De D. Duarte vieram os Condes de Tarouca e outros; e tanto êste conde D. Duarte, como todos os Meneses dêle descendentes, usaram das mesmas armas do conde D. Pedro de Vila Rial, e por isso a êste escudo se chama ordináriamente o dos Meneses de Tarouca.

Teve porêm o Conde de Vila Rial uma filha legítima; D. Beatriz de Meneses se chamou e foi mulher de D. Fernando de Noronha, 2.º conde de Vila Rial. Desde êste casamento, os sucessores, chefes da casa, Condes e Marqueses de Vila Rial, sobrepuseram o escudo das armas do 1.º Conde ao dos Noronhas, ficando assim constituido o brasão: esquartelado: o I e IV das armas do reino, com um filete de negro sobreposto em barra, o qual geralmente *esquècia;* o II e III de vermelho, castelo de oiro, o campo mantelado de prata com dois liões batalhantes de púrpura, armados e linguados de vermelho *(Noronha).* Sôbre o todo, escudete partido de um traço cortado de dois, o que faz seis quartéis: o I de azul, estoque de prata, empunhado de oiro, pôsto em pala; o II, IV e VI de oiro, quatro palas de vermelho *(Lima);* o III e V de oiro, dois lobos passantes sotopostos de púrpura *(Vilalobos).* Sôbre o todo do todo, de oiro liso *(Meneses)* (1). Advertirei que o estoque

---

guarda e defensão dalguns lugares do reino, em que o mandara estar por fronteiro, da vila e castelo de S. Felizes dos Galegos, com toda a jurisdição, pela guisa que os havia D. João Afonso de Albuquerque com D. Isabel sua mulher, etc. Golegã, 15 de Maio de 1408 (1370). Também por jur de herdade lhe deu: no Pôrto, em 20 de Janeiro de 1410 (1372), a vila de Vilarinho da Castanheira; na Lourinhã, a 17 de Novembro de 1413 (1375), para êle e herdeiros, as terras de Ferreiros e Tendais (*Chancelaria de D. Fernando,* liv. 1.º, fls. 61, 92 v. e 183 v.); além de muitas outras terras dadas em pagamento de suas contias; mas, nem por doação hereditária, vitalícia ou temporária, me consta ter-lhe feito mercê de Vila Rial.

(1) As armas do Marquês de Vila Rial encontram-se pintadas no *Livro do Armeiro mor,* fl. 46, e no *Livro da Tôrre do Tombo,* fl. 9. Descrevêl-as-hei como vêem no segundo, e entre parêntesis darei as variantes do primeiro.

Escudo pendido e esquartelado: o I e IV de prata, cinco escudetes de azul postos em cruz, carregados cada um de cinco besantes do campo, bordadura de vermelho carregada de oito (doze) castelos de três tôrres de oiro, diferençado (não tem diferença) por um filete de negro em banda; o II e III de vermelho, castelo de três tôrres de oiro, o campo mantelado de prata com dois liões batalhantes de púrpura, armados e linguados de vermelho (da mesma púrpura), bordadura de escaques de oiro e veiros de dezoito (vinte) peças. Sôbre o todo: escudete partido de dois e cortado de um traço, que faz seis quartéis: o I de azul, estoque de prata, empunhado de oiro (gotado de sangue), pôsto em pala; o II, IV e VI de oiro, quatro palas de vermelho; o III e V de oiro liso (de oiro, dois lobos passantes de púrpura). Sôbre o todo do todo: escudete de oiro liso. Elmo de oiro (guarnecido de pedraria e de esmalte verde), aberto, de três quartos, forrado de vermelho. Coroa de oito (vinte) flo-

era privativo únicamente do senhor da casa, na qualidade de capitão hereditário de Ceuta; e mais advertirei ainda que só aquele e o seu imediato sucessor se apelidavam de Meneses, usando todos os mais membros da família do apelido e armas de Noronha. Assim o fizeram os Condes de Linhares, antigos; e, se os Condes de Valadares, apesar de trazerem o apelido de Noronha, adoptaram as armas do chefe da casa de Vila Rial, sem o estoque todavia, foi para afirmarem o direito que se arrogavam de sucessores dela.

Recapitulando temos: primeiras armas, escudo liso dos Meneses; segundas armas, Meneses, Vilalobos e Limas; terceiras armas, Meneses, Vilalobos, Limas e Noronhas; quartas armas, as terceiras, tendo no I quartel um estoque. — Das primeiras usaram todos os Meneses antigos, e nesta linha sómente o seu progenitor, o 1.º Conde de Ourêm; das segundas usaram o 1.º Conde de Viana, o 1.º Conde de Vila Rial, o conde D. Duarte, e por êste todos os Meneses chamados de Tarouca; das terceiras usaram os Meneses descendentes do 2.º Conde de Vila Rial e os Noronhas da casa de Valadares e seus ramos, e não usaram delas os Noronhas, Condes de Linhares, apesar de virem do mesmo tronco; e das quartas só usaram pessoalmente os Marqueses de Vila Rial, o Duque da mesma vila, e o 1.º Duque de Caminha.

D. Leonor de Meneses, filha dos 1.ºs Condes de Ourêm, acima nomeada, casou com D. Pedro de Castro, senhor do Cadaval, e foi sepultada na igreja da Graça de Santarêm, na capela do lado do evangelho, no cruzeiro da mesma igreja. Metida na parede debaixo de um arco, e também do lado do evangelho, está uma sepultura de mármore preto, e no vão do arco por

---

rões (pequenos). Paquife de prata, forrado de azul. Virol de prata e azul (não tem virol). Timbre: lião nascente de púrpura, armado e linguado de vermelho (não tem timbre).

Posteriormente houve um curioso atrevido que lançou sôbre o I e IV quartéis do escudo outro filete de negro em barra.

Nos dois citados livros, na fl. 48 de um e na 9 v. do outro, estão as armas do Conde de Valença, mas não são elas as do primogénito do Marquês de Vila Rial, ainda que já desde 1499 andasse aquele condado na sua casa; mas sim as de D. Henrique de Meneses, que havia sido conde de Valença por carta de 20 de Julho de 1464, e conde de Loulé, em 12 de Novembro de 1471. São elas: escudo pendido, cortado de um traço, partido de dois, que faz seis quartéis: o I, III e V de oiro, dois lobos passantes de púrpura, armados de vermelho (de púrpura), e linguados do mesmo; o II, IV e VI de oiro, quatro palas de vermelho. Elmo de prata (de oiro), guarnecido de oiro (de esmaltes vermelhos e verdes), aberto (cerrado), pôsto de três quartos, forrado de azul. Paquife de oiro, forrado de vermelho. Virol de oiro e vermelho (não tem virol). Timbre: um dos lobos (não tem timbre). Correia de azul (perfilada de oiro).

cima dela êste letreiro: *Aqui jaz dona lionor de meneses filha de dom Joham / afonso tello de meneses conde dourem e da condesa / dona guiomar que edificarã este moesteiro a quall foe / molher de dõ pedro de castro filho de dõ alv^o perez de castro cõde / de rrayollos prim^ro cõde stabre de portugal e ouve dela estes / filhos dõ iohã e dõ fernãdo e dona isabel e dona guiomar / esta senhora dona guiomar mandou fazer esta sepultura a sua madre.*

Na parede por cima do arco tem um escudo partido: o I com seis arruelas *(Castros)*; o II liso *(Meneses)*.

A senhora D. Guiomar, que mandou fazer a sepultura, é a mesma D. Guiomar de Castro, condessa da Atouguia, acima nomeada.

Do Conde de Viana foi sucessor, como já declarei, seu filho D. Pedro de Meneses. É o famoso conde D. Pedro, 1.º capitão de Ceuta, de quem Azurara escreveu a *Chronica*.

Após o assassínio de seu pai, em princípios de 1384, parece ter D. Pedro de Meneses passado com sua mãe para Castela, onde D. João I o fizera conde de Ilhó, título nunca reconhecido em Portugal (1). Tornou para a pátria chamado por D. João I e já cá se encontrava em 1407 (2). Serviu, como alféres do infante D. Duarte, na expedição de Ceuta e lá ficou, na recêm-conquistada cidade africana, encarregado, na qualidade de capitão e governador, de a guardar e defender. Em Ceuta permaneceu dessa vez por mais de oito anos, só tornando a Portugal em princípios de 1424. Recebeu então de D. João I o título de conde de Vila Rial, com o qual já se encontra numa carta régia de 14 de Fevereiro daquele ano (3). Em Maio de 1433 já D. Pedro de Meneses era conde de Viana (4) e em princípios do ano seguinte, já seu genro D. Fernando de Noronha era conde de Vila Rial (5), a quem, com aprazimento do sogro, foi dado o senhorio desta vila por carta

---

(1) Gomes Eanes de Azurara, *Chronica do Conde D. Pedro*, pág. 521.

(2) Instrumento de 1 de Março de 1445 (1407) pelo qual comprou a quinta de Pousafoles a João Lourenço de Penela. — *Chancelaria de D. Duarte*, liv. 1.º, fl. 87 v.

(3) Carta de confirmação da lezíria do Galego, em Santarêm. — *Chancelaria de D. João I*, liv. 4.º, fl. 66 v.

(4) Carta de 8 de Maio daquele ano, ordenando a Fernão Lopes, guarda das escrituras da Tôrre do Tombo, que desse a D. Pedro de Meneses, conde de Viana e senhor de Vila Rial, almirante do reino, alféres do Infante e capitão e governador de Ceuta, traslado de quaisquer escrituras pertencentes ao Almirantado. Sousa, *Historia genealogica*, IV, 31-32, em extrato, com a citação certa, e por extenso, com ela errada, no tom. 1 das *Provas*, pág. 95.

(5) Carta de 12 de Janeiro de 1434 de confirmação do dote de sua mulher. — *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34.º, fl. 63 v.

de 27 de Setembro do mesmo ano (1). A carta de conde de Viana só foi passada a 17 de Abril, e nela declara el Rei D. Duarte fazer esta mercê ao conde D. Pedro, considerando o grande desejo que D. João I tinha de lhe dar e doar a dita vila para haver por ela título de conde, como já em outro tempo tivera seu pai; mas que, por ela pertencer às Capelas de D. Afonso IV, entendeu não poder dispor do seu senhorio sem autoridade do Papa, que só agora lha deu (2). Era pois esta vila de Viana a do Alentejo e não a do Minho, da qual, em 1460, veio a ser conde D. Duarte de Meneses, filho legitimado de D. Pedro de Meneses. Tem havido confusões sôbre êstes condados de Viana, e para as desfazer e por ser interessante e característica dos tempos a história do condado de Viana do Alentejo, lá adiante a narrarei.

Exerceu tambêm as funções de almirante do reino, tendo havido o almirantado em dote com sua terceira mulher, filha do almirante Carlos Pessanha, a quem, por do casamento da filha não ter ficado descendência, regressou o almirantado, como consta da carta de 11 de Novembro de 1448 de confirmação dêle a *micé* Lançarote, neto de Carlos (3). Igualmente serviu de alféres mor a D. Duarte e veio a morrer, ao cabo de vinte e dois anos de capitão de Ceuta, a 22 de Setembro de 1437 (4).

Casou por quatro vezes, ou para melhor dizer, por três, visto que de uma vez o casamento não se chegou a ultimar. A primeira foi com D. Margarida de Miranda, que jaz no mesmo túmulo com o marido, e a quem o epitáfio dá o título de condessa, não sei se acertadamente. Era filha de D. Martinho de Miranda, arcebispo de Braga. Depois, em 1420, desposou-se com D. Felipa Coutinho, filha do marichal Gonçalo Vasques Coutinho. Êste casamento porêm não se chegou a consumar, porque a noiva, vindo ter com o marido a Ceuta, morreu no mar pouco afastada da costa do Algarve (5).

A segunda mulher de D. Pedro de Meneses foi D. Beatriz Coutinho, com quem casou em 1426, precedendo contrato de casamento lavrado em Sintra a 17 de Agosto de 1426, «nos Paços del Rei D. João, na casa em que ora pousa D. Beatris Coutinha, casa que é dentro no curral dos ditos Paços, estando hi o Ifante Eduarte, e o Ifante D. Henrique e o Ifante D. Fernando, e peça de Ricos-homens, Cavaleiros e outros». Lavrada e lida a escritura, foi chamado D. Fr. Lourenço, Bispo de Mayorgas, e celebrou o casamento, sendo o Conde, que estava governando Ceuta, representado por seu procu-

---

(1) *Chancelaria de D. Duarte*, liv. 1.º, fl. 84.
(2) *Ibidem*, fl. 88.
(3) Liv. de *Extras*, fl. 105 v.
(4) Epitáfio de sua sepultura e Azurara, *Chronica do Conde D. Pedro*, cap. final.
(5) Azurara, *Chronica do Conde D. Pedro*, pág. 496.

rador (1). Era D. Beatriz a mais velha das duas filhas de Fernão Martins Coutinho, senhor de Mafra e outras terras pelo seu casamento com D. Leonor Lopes de Sousa, filha legitimada do mestre de Cristo, D. Lopo Dias de Sousa. Por morte de Fernão Martins Coutinho, e depois de porfiada demanda, herdou a Condessa de Vila Rial, sua filha, duas partes da vila de Mafra e a Enxara dos Cavaleiros, terras que passaram a sua filha D. Isabel Coutinho, mulher de D. Fernando de Vasconcelos e mãe do 1.º Conde de Penela. A condessa D. Beatriz foi mandada lançar por seu marido no seu túmulo.

A terceira mulher foi D. Genebra, com quem já estava casado em 8 de Maio de 1433 e com quem houve em dote o almirantado (2). Era filha do almirante *micé* Carlos Pessanha e irmã de D. Beatriz Pereira, mulher de Rui de Melo que tambêm foi almirante por morte de seu filho *micé* Lançarote.

Já lá acima me referi ao soberbo mausoléu de D. Pedro de Meneses, 1.º conde de Vila Rial e 2.º de Viana, na igreja do convento da Graça de Santarêm. Estava êste túmulo no fim do cruzeiro do lado da epístola, onde depois se erigiu a capela de Santa Rita quando se passou o mausoléu para debaixo do côro, à parte esquerda de quem entra pela porta principal. Tem duas figuras de vulto jacentes sôbre a tampa, e nas faces laterais, muito ricas em ornatos, vêem-se várias vezes reproduzidos os brasões do Conde e das suas duas primeiras mulheres. O do Conde já está descrito; o de D. Margarida é um escudo em lisonja, partido, ao I as armas do Conde, ao II uma aspa acompanhada de quatro flores de lis *(Miranda)*; e o de D. Beatriz, tambêm em lisonja, só difere do precedente em ter no II cinco estrêlas de cinco pontas *(Coutinho)*.

Transcreverei a seguir o epitáfio, seguindo uma execelente cópia, que em 28 de Abril de 1900 me enviou o meu ilustrado amigo António Bernardo de Figueiredo, major de artelharia, a quem devi muitos esclarecimentos interessantes, que no decurso desta obra serão apontados, pois por ela muito se interessou. Faleceu êste distintíssimo oficial a 29 de Março de 1902.

Aqui vai o epitáfio do Conde, desenvolvendo algumas abreviaturas e introduzindo entre parênteses quadrados as palavras desaparecidas em virtude do arrombamento pelo mausoléu padecido em tempo da invasão dos Franceses: [*Aqui jaz*] *o muito* [*honrado*] *muy nobre e mui fidalgo s^or^ dom P^o^ de meneses conde que foi de viana o prim^o^ capitã e governador que foy na çi*[*dade de Cepta alferes mor do muito alto mu*]*ito poderoso e muy^to^ excel-*

---

(1) *Archivo historico portuguez*, IV, 166.

(2) Tudo consta de documentos já citados.

lente S^or^ dõ eduarte pella graça de deus rey de portugal e do algar^ve^ e S^or^ da dita cidade. filho que foy de dom Johã a^o^: tellõ // [de meneses: c]onde que foy de viana e S^or^: de penella. miranda alvito e villa nova: e neto que foy de dõ Jõ: a^o^: tello de meneses: conde que foy dourem e [da condessa dona guimar de ferreira sua] molher bisneta que foy delrey dõ sãcho de castella que este moesteiro edificarõ: o qual conde dõ p^o^: a dicta cidade de cep^ta^ huma soo em africa per xrisptãos possuida cõ // [muit]a descrisçom: xxii anos governou: e contros mouros enfiiees muy esforcadam^te^ defendeo: e os conquistou. per mar e per terra e fez afastar e per força leixa[r grande parte dos termos della onde por] sua defensom: e per a dicta conquista fez muitas peleias em ellas sempre vençedor e nunca vençido: de que a dicta cidade ouve sempre em seu tempo gloria de vencim^to^ os // mouros temor e os dictos regnos grande louvor: finou se em a dicta cidade xxii de setemb^o^ com seu proprio entender bom e catolico xptão: ataa morte muy [esforçado cavaleiro a seu rey nãtu]ral muy verdadeiro fiel e leal: anno de nosso senor de mil iiij^c^ xxxvij: mandou consigo lançar a condessa dona briatiz coutinha sua molher: sua sepultura // mandou fazer: a muito honrada muy nobre e muy honesta senhora dona lionor de meneses sua filha molher que foy do muito honrado e nobre S^or^ [dom fernando filho do marques de villa v]içosa: a qual mandou com o dicto seu padre lancar a condessa dona m^da^ sua madre. e assy jazem todos: nosso S^or^ deus lhes queira perdoar amen. //

A propósito dêste túmulo enviou-me o meu querido amigo Visconde de Castilho, já hoje falecido, estas curiosas notícias que teve a paciência de copiar:

«Por cartas de Santarem se tem a noticia, de que abrindo-se no Mosteiro dos Religiosos de Santo Agostinho, da mesma Villa, huma sepultura, situada no meyo da Capella mór, em que forão sepultados o Conde de Ourem D. João Affonso Telles de Meneses, e a Condessa sua mulher D. Guiomar de Villalobos, bisneta del Rey D. Sancho IV. de Castella, fundadores, e dotadores do dito Mosteiro, se achou inteiro o corpo da mesma Senhora, e o lançol em que estava envolto, incorrupto, havendo mais de 340 annos, que he fafecida» (1).

«Na semana passada se referio com menos certeza, haver-se achado inteiro o corpo da Senhora Condessa de Ourem D. Guiomar de Villa-Lobos, e agora se soube, que a sepultura, que se abrio, não foy a do Conde D. João Affonso, mas hum magnifico mausoleo de seu neto D. Pedro de Meneses, segundo Conde de Vianna, e primeiro Capitão Governador de Ceuta, onde

(1) *Gazeta de Lisboa*, n.º 24, de 14 de Junho de 1725..

faleceo no anno 1437. e como foy casado duas vezes, e ambas as mulheres sé sepultarão com elle, se não pode saber de qual será o corpo, que se achou inteiro. Presenceou casualmente a sua abertura o Marquez de Cascaes seu oitavo neto» (1).

A êste facto também um escritor contemporâneo se refere, afirmando ser o corpo encontrado incorrupto o da condessa D. Beatriz Coutinho, e contando-nos que êle esteve patente em uma das capelas da igreja por mais de oito dias, em quanto se passou o mausoléu para debaixo do côro (2).

Em campa raza no chão, ao lado do sepulcro do Conde de Viana, com figura gravada na pedra, lê-se: *Aqui jaz a muito honrada e nobre senhora dona lionor de meneses / molher que foi do muy^to honrado e nobre S^or dõ fernando f^o primo genjto do m^to honrado presçado e nobre S^or dõ fernãdo neto delrey dõ Jõ marques de / vila viçosa e cõde daraiolos filha do m^to honrado e nobre S^or dõ / p^o de meneses conde de viana alferes mor delrey dõ eduarte capitã e governador que foy na cidade de cepta e almirante destes reg^os / finou em vij dias de mayo do ãno de nosso senior... de mil IIII^c lij.* (3)

Esta foi aquela D. Leonor de Meneses, «molher por certo virtuosa, e de grande saber», a quem seu pai deixou por herdeira de todos os bens patrimoniais, com o especial encargo de ordenar a sua sepultura; e, depois de ter feito por êle celebrar exéquias em Ceuta, trasladou seus ossos para a igreja da Graça de Santarêm. Não se contentou a sua piedade filial só com dar sumptuosa jazida aos restos de seu pai. Quis também D. Leonor que as suas acções ficassem perpetuadas na História, e para isso, junto de Azurara, encarregado por D. Afonso V de escrever a crónica do Conde de Viana, instava ela pelo cumprimento da ordem régia, e o seu «requerimento foi azo de se isto melhor escrever» (4).

Por morte de seus pais suscitaram-se dúvidas entre D. Leonor de Meneses e sua irmã a condessa de Vila Rial, D. Beatriz de Meneses; compuseram-se porêm a fim de evitar demandas e, em Santarêm, a 20 de Setembro de 1440, outorgaram numa escritura de partilhas, a qual teve confirmação régia em 21 de Outubro de 1444 (5). Ainda ao tempo era D. Leonor solteira, vindo só

---

(1) *Gazeta de Lisboa*, n.º 25, de 21 de Junho de 1725.

(2) P. Inácio da Piedade e Vasconcelos *Historia de Santarem edificada*, I, 139-140.

(3) Esta sepultura não é mencionada na obra acima citada; a cópia da inscrição devo-a também ao meu falecido amigo António Bernardo de Figueiredo.

(4) Azurara, *Chronica do Conde D. Pedro*, págs. 215, 624 e 626.

(5) Liv. 3.º de *Misticos*, fl. 140 v.

a casar, em 1447, com D. Fernando, então filho primogénito do Marquês de Vila Viçosa, como declara o epitáfio (1), e posteriormente 3.º duque de Bragança.

Já mencionei, não só as três filhas legítimas do Conde de Viana, como também o seu único varão legitimado (2), D. Duarte de Meneses. Como seu pai distinguiu-se êle nas guerras africanas e as suas façanhas mereceram outrosim ficar registadas em crónica especial escrita pelo mesmo Gomes Eanes de Azurara (3), autor da *Chronica do Conde D. Pedro*. Foi D. Duarte de Meneses nomeado alféres mor por carta de 6 de Agosto de 1444 (4), por outra de 16 de Janeiro de 1459 capitão e regedor de Alcácer de África (5), e finalmente, no princípio do verão de 1460, em Santarêm, «com solene arenga de seus serviços e merecimentos, e com devida ceremonia» o fez D. Afonso V conde de Viana de Caminha (6). A carta do título foi passada na referida vila de Santarêm a 6 de Julho daquele ano (7). Morreu o Conde de Viana, nos primeiros dias de Fevereiro de 1464, às mãos dos Moiros, numa expedição à serra de Benacofú, defendendo a retaguarda da hoste de D. Afonso V que apressadamente se retirava (8). Na obra citada encontram-se alguns dados para a biografia da condessa de Viana, D. Isabel de Castro, segunda mulher e viúva de D. Duarte de Meneses. Dêste consórcio nasceram, entre outros, os 1.ºs Condes de Loulé e de Tarouca.

V

CONDADOS DE VIANA

Em cumprimento de promessa lá acima feita, vou tratar de deslindar êste caso, que se tem prestado a confusões.

---

(1) Como a carta do título de Marquês de Vila Viçosa é de 25 de Maio de 1455 e a morte de D. Leonor teve lugar a 7 de Maio de 1452, havemos de admitir, ou que o epitáfio só foi gravado alguns anos depois da morte, ou que o título já estava concedido tempos antes de passada a respectiva carta. Qualquer das hipóteses é admissível.

(2) Por carta de 15 de Março de 1424.—*Chancelaria de D. João I*, liv. 4.º, fl. 74.

(3) *Chronica do Conde D. Duarte de Meneses*, no tom. III da *Collecção de livros ineditos de historia portugueza*. Lisboa, Off. da Academia Real das Sciencias, 1793.

(4) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 25.º, fl. 10.

(5) *Ibidem*, liv. 36.º, fl. 11.

(6) Rui de Pina, *Chronica de D. Afonso V*, cap. 143.

(7) Liv. 3.º de *Misticos*, fl. 57 v.

(8) *Crítica e historia*, vol. I, pág. 3-4.

Houve nos séculos XIV e XV dois condados de Viana: o primeiro foi o de Viana da Foz do Lima, ou Viana de Caminha; o segundo, o de Viana do Alentejo, ou Viana de apar de Alvito.

Do primeiro foram condes: 1.º D. Álvaro Pires de Castro, por carta de 1 de Junho de 1371, possuiu o condado até às proximidades de 1375, em que já era conde de Arraiolos; 2.º D. Duarte de Meneses, por carta de 5 de Julho de 1460, possuiu o condado até morrer, em Fevereiro de 1464; 3.º D. Henrique de Meneses, filho do 2.º, é intitulado conde de Viana em Março e Junho de 1464 e foi criado conde de Valença em 20 de Julho do mesmo ano.

Do segundo foram condes; 1.º D. João Afonso Telo, possuia o condado em 10 de Abril de 1376, não havendo a certeza de quando nêle fôsse investido; conservou-o até morrer, em Janeiro de 1384; 2.º D. Pedro de Meneses, filho do 1.º, já era conde de Viana em Maio de 1433, apesar de só ter carta do condado em 18 de Abril do ano seguinte; desfrutou-o até à morte sucedida a 22 de Setembro de 1437.

Quanto ao primeiro condado, o de Viana do Minho, são claras em o designar as cartas da sua criação a favor de D. Álvaro e de D. Duarte, sabendo-se que o pouco tempo que D. Henrique o teve, foi por sucessão a seu pai. Quanto ao segundo, o de Viana do Alentejo, também não há dúvida, apesar de faltar a carta de criação dêle a favor de D. João Afonso Telo; mas sabe-se pela carta de doação, que a vila de Viana dada em condado a D. Pedro de Meneses era a pertencente às Capelas de D. Afonso IV, e a mesma de que seu pai, D. João Afonso, já fôra conde. Fica portanto o caso perfeitamente esclarecido por êste documento, que já tíve ocasião de citar, bem como todos os outros até aqui apontados.

Viana do Alentejo havia pertencido ao 2.º conde de Barcelos, D. Martim Gil, e por sua morte, sucedida em fins de 1312 ou pouco depois, tornara para a Coroa. Logo em seguida, por carta dada em Tôrres Vedras a 9 de Novembro da era de 1351 (1313), criou D. Denis vila a Viana, dando-lhe por termo Alvito, Vila Nova, Vila Ruiva, Malcabrão, Benalbergue e Oriola. Obrigaram-se então, o concelho e moradores da nova vila, a fazer cêrca de muro de roda dela, no lugar que lhes el Rei mandar, e que côlha dentro a fonte grande de que se servia a povoação. Deverá ter o muro quatrocentas braças de circuito, uma de ancho, e em alto ser quanto poder atanger um cavaleiro em cima de um cavalo com uma lança de nove côvados, que não possa ferir nem dar com ela a quem estiver entre as ameias. Terão de fazer a essa cêrca três portas em lugares convinháveis, e a cada porta dois cubelos bons, um de uma parte da porta, outro da outra. Para a obra dá-lhes el Rei prontamente mil libras de ajuda, obrigando-se o concelho a

meter logo mãos a fazer e lavrar o muro, e a não alçar dêle mão até lhe dar cabo (1).

Menos de um ano depois fez D. Denis doação das vilas de Viana e Terena, que haviam sido do conde D. Martim Gil, e eram situadas no bispado de Évora, a seu filho primogénito herdeiro o infante D. Afonso. A carta foi dada em Lisboa a 16 de Outubro da era de 1352 (1314), e a doação foi feita ao Infante para êle e sucessores, com a condição de não poder dar as vilas a ninguêm, salvo a sua mulher a infanta D. Beatriz (2).

Vinte e tantos dias antes de morrer (3), em Lisboa, a 4 de Maio de 1357, fez D. Afonso IV doação a sua mulher, a rainha D. Beatriz, para a sua capela, da vila de Viana em Entre Tejo e Guadiana, com seus termos, padroados e jurisdição cível (4). Um dos primeiros actos do reinado de D. Pedro I foi confirmar, em Lisboa, a 8 de Junho do mesmo ano de 1537, à Rainha sna mãe a referida doação (5). Esta senhora, no ano seguinte, poisando em Fontelo, na comarca do Bispo de Viseu, fez, em 11 de Janeiro, doação entre outros bens da vila de Viana à capela e hospital, que, juntamente com seu finado marido, havia ordenado de fazer em Lisboa (6).

Entrou portanto nesta ocasião a vila de Viana para a posse das Capelas de D. Afonso IV e D. Beatriz; mas nem sempre nelas persistiu apesar da doação ter sido feita em perpetuidade.

Nas Capelas se conservava ainda a vila a 20 de Abril de 1402 (1364), data de uma carta, na qual D. Pedro I mandou vir as apelações dos feitos cíveis de Viana ao Provedor das Capelas (7). Estas possuiram a vila até ao ano de 1373, ou ainda por mais alguns, porque certeza só tenho de Viana constituir já o condado de D. João Afonso Telo em 10 de Abril de 1376. Saíu então pela primeira vez está rica povoação da piedosa instituição a que

---

(1) *Chancelaria de D. João II,* liv. 17.º, fl. 70; *Collecção dos Diplomas, e mais documentos e titullos respectivos á instituição, dotação, privilegios das Cappellas e Mercearias instituhidas por o Senhor Rey de Portugal Dom Affonso IV. E de sua Mulher a Senhora Raynha Donna Beatriz,* ms. hoje em meu poder, fl. 119.

(2) *Chancelaria de D. Denis,* liv. 3.º, fl. 88 v.; *Collecção* cit., fl. 117 v.

(3) D. Afonso IV parece ter morrido a 29 de Maio de 1357, uma segunda feira, conforme declara o *Chronicon Conimbricense,* no qual se lê: «Era de mil CCCXCV. annos, feria II XXIX dias do mes de Mayo passou ò muy nobre è [de] boa memoria Rey D. Afonso ò. quarto, e filho do muy nobre Rey D. Denis, ò qual Rey è Senhor nobre passou em a Cidade de Lixboa, è jas em a See da ditta Cidade». — Florez, *España sagrada,* XXIII, 346.

(4) *Chancelaria de D. João II,* liv. 17.º, de fl. 64 em diante onde se encontram muitos documentos relativos às Capelas; e cit. *Collecção,* fl. 23 v

(5) Cit. *Chancelaria,* e na *Collecção,* fl. 24 v.

(6) *Chancelaria* cit., e *Collecção,* fl. 22.

(7) *Collecção* cit., fl. 84.

fôra vinculada, para entrar no domínio de um protegido e parente da rainha D. Leonor Teles. Pouco tempo porêm a possuiu êle, pois que trágicamente perdeu a vida, assassinado, em princípios de 1384, pelos seus vassalos de Penela, por seguir o partido castelhano.

Havia Viana sido trocada por certos bens, não sei quais, mas de muito menor rendimento do que a vila, como se infere da carta de 2 de Abril da era de 1424 (1386) pela qual D. João I, no arraial de sôbre Chaves, ordenou que às Capelas voltassem e fôssem restituidos todos os prédios delas alheados no reinado de D. Fernando (1). Já então era morto, como fica dito, o 1.º Conde de Viana, e no senhorio da vila parece ter-lhe sucedido sua mãe, a condessa de Ourêm D. Guiomar, com quem ainda em 1402 trazia demanda o Provedor das Capelas (2).

Meio século certo após a morte do 1.º Conde de Viana, tornou esta vila a ser desmembrada das Capelas, e a formar novamente condado, o de D. Pedro de Meneses, que foi 2.º Conde desta Viana e que já com o título se encontra em documento de 8 de Maio de 1433. Também por pouco tempo possuiu a vila o 2.º Conde, que morreu a 22 de Setembro de 1437, havendo, durante a sua posse, sido confirmados ao concelho e homens bons de Viana de Alvito todos os seus privilégios, foros, liberdades e bons costumes, por carta de 21 de Dezembro de 1434 (3).

Morto o Conde a 22 de Setembro, logo a 9 do mês seguinte determinou el rei D. Duarte que a vila de Viana com seus termos, rendas e jurisdições fôsse retornada às Capelas de D. Afonso IV e rainha D. Beatriz (4). Ainda desta vez porêm, não ficaram elas na posse pacífica da sua cobiçada Viana, por isso que D. Afonso V, por carta dada em Lisboa a 27 de Fevereiro de 1460, fez doação a D. João, seu sobrinho, filho do Marquês de Vila Viçosa, seu primo, da vila de Viana em troca da renda dos tabeliães de Lisboa, a qual era de cento e dezasseis mil e quinhentos reais brancos, e de metade da quinta das Ilhas no termo de Mafra, no valor de nove mil daqueles reais de renda (5).

Pouco mais de um ano pertenceria a vila ao seu novo e último senhor, visto que D. Afonso V, por carta de 4 de Setembro de 1461, mandou ao Corregedor da comarca de Entre Tejo e Guadiana, que se não intrometesse na eleição de juízes feita em Viana nêsse ano por Pero de Abreu, cavaleiro

---

(1) *Collecção* cit., fl. 86.
(2) *Chancelaria de D. João II*, liv. 17.º, fl. 64; *Collecção* cit., fl. 21 v.
(3) *Chancelaria de D. Duarte*, liv. 1.º, fl. 48 v.
(4) Cit. *Collecção*, fl. 71 v.
(5) Liv. 3.º de *Misticos*, fl. 53.

de sua casa e alféres mor da bandeira de S. Jorge, que tinha o cargo de provedor das Capelas (1).

Algum tempo depois mandou D. Afonso V expedir uma bem notável carta, da qual transcreverei a parte interessante.

Em seguida a um longo preâmbulo, diz el Rei: «a nossa notícia veio, que, sendo a instituição das Capelas assim dotada por D. Afonso IV e D. Beatriz, dalgumas terras e possessões para seu mantimedto e governança... e entre elas assim foi a vila de Viana do Alentejo com toda a sua jurisdição; a qual, por ser muito boa e de frutos avondosa, de muitos fidalgos e nobres foi sempre desejada, em tanto que nos tempos passados muitos dêles requereram aos Reis de ante nós, que lhes fizessem dela mercê. E pero a alguns por suas importunidades tal mercê fôsse feita, e a dita vila de Viana por vezes da dita instituição indevidamente fôsse desmembrada e apartada, e lhes fôsse outorgada; vendo nosso Senhor Deus, que tal desmembração e apartamento contra serviço Seu e saúde das bemaventuradas almas do dito Rei e Rainha era feita, assim como Aquele que pode ferir e dar saúde, e de Cuja mão nenhum pode escapar; querendo-os da Sua vara ferir por seus indébitos requerimentos, permitiu serem punidos por tal, que, os que depois viessem, pudessem delo tomar o exemplo, o que não só por uma vez, mas por muitas, foi visto e experimentado em aqueles que o pediram em vida del rei D. Fernando, e assim no tempo del rei D. João e del rei D. Duarte. Pelas quais cousas os Reis, que a assim das ditas Capelas desmembraram em seus tempos, muito eram arrependidos. E sendo assim a dita vila vaga em tempo del Rei meu senhor e padre por morte do conde D. Pedro, que a proveu e possuiu, e não sem muita e grande enfermidade, o dito Rei meu padre a fez logo às ditas Capelas restituir, com tenção de nunca mais ser tirada às ditas Capelas; e, tendo assim as Capelas della a posse, sendo nós com grande instância requerido.... » (2).

Até aqui são idênticos, nas duas fontes citadas, os dizeres dêste documento; d'aqui em diante porêm diferem muito, e a razão julgo ser esta. A *Chancelaria* era um registo oficial; para êle não convinha neste caso trazer o nome de um próximo parente del Rei, ao qual, em virtude da sua cobiça, a ira de Deus ferira. Por isso, ao trasladar-se ali o documento, passou a referência a ser impessoal: «requerido depois de alguma outra pessoa, etc.»; na *Collecção dos documentos das Capellas* não tinha de haver o mesmo resguardo, e convinha até publicar o caso para, perpetuando a memória do castigo, afugentar outros cobiçosos; por isso se transcreveu a carta na íntegra,

(1) Cit. *Collecção,* fl. 139.

(2) *Chancelaria de D. João II,* liv. 17.º, fl. 83; cit. *Collecção,* fl. 140 v.

e como fôra originàriamente escrita. Adoptarei pois no restante da transcrição, em toda a parte em que diferir da *Chancelaria,* a cópia da *Collecção dos documentos,* não só por ser mais interessante, mas tambêm por me parecer mais verdadeira e conforme aos outros documentos lá em cima citados.

Continuo pois: «... sendo nós com grande instância requerido de D. João, nosso muito amado sobrinho (é o futuro Marquès de Montemor), que lhe déssemos a dita vila de Viana em escambo por outra tanta renda em esta cidade de Lisboa para a dita instituição apropriada; por nos parecer coisa honesta e fazedoira, lho outorgámos, e, consentindo no dito escambo, prouve ser feito. E, não embargando que êsse escambo por autoridade ordinária e do prelado a que pertencia, e apostólica do Santo Padre Pio, sendo, que ora é, na igreja de Deus presidente, fôsse confirmado; não é de duvidar, depois da posse da dita vila por sua parte tomada, querendo o nosso Senhor Deus em elo mostrar Seu milagre, mui dorida e trabalhosas enfermidades padeceu, sendo-lhe dito por homens de boa vida, que não leixando a dita vila não poderia delo guarecer. E havendo o dito D. João certa notícia das coisas que àqueles, que a dita vila pediram no tempo dos Reis ante nós, aconteceram, e sendo em verdadeiro conhecimento que suas enfermidades e dores não era sómente admoestações de nosso Senhor Deus, ao qual não prazia a dita vila ser tirada às Capelas..., com a carta do escambo, a confirmação do Santo Padre, e com todalas outras escrituras, que sôbre elo tinha, por Fernão de Lemos, seu escudeiro, que nos todas suas enfermidades e paixões da sua parte contou, em a nossa vila de Santarêm, onde então estávamos, em nossas mãos mandou renunciar; enviando-nos pedir por mercê, que pelo amor de Deus lhe outorgássemos, que êste lugar nunca mais em nossos dias o déssemos a alguma pessoa, e que assim o leixássemos por benção a nossos filhos e herdeiros, e descendentes, sendo a isto presente o infante D. Fernando, meu muito prezado e amado irmão, e certos do nosso conselho, e sendo outrosim presente Pero de Abreu, cavaleiro de nossa casa e nosso alféres mor da bandeira de S. Jorge, e provedor das ditas Capelas, o qual sempre nos requereu que a dita vila às ditas Capelas não quisessemos tirar, e que a elo não daria nunca seu prazer e consentimento. E nós, vendo e considerando sôbre as cousas tam maravilhosas que o nosso Senhor Deus tam milagrosamente por conservação da dita instituição quis obrar, querendo-nos conformar com Sua vontade, que pelas coisas suso ditas manifestamente nos declarou; conhecendo quanto com razão nós, nem os que depois de nós vierem, contra elo em parte alguma não devemos ir; desejando em todo, e por todo, em sua posse, liberdade e jurisdição a manter, como somos teúdo; por esta presente mandamos e defendemos ao príncipe D. João... e ao infante D. Fernando, duque de Viseu e de Beja..., e a todos os que de nós descenderem, sob

pena de nossa bênção e maldição, se o contrário fizerem, que depois de nossos dias não tentem, nem presumam tentar mais o Senhor Deus de em êste caso, nem em coisa alguma outra, que em desfazimento, apartamento, nem desmembração das rendas, liberdades, jurisdição da dita instituição seja; nem dêem, nem consintam dar, trocar, nem alhear, nem escambar a dita vila de Viana, terras, possessões, nem heranças, que à dita instituição pertençam, a nenhuma pessoa; porque, conhecendo nós verdadeiramente, que a Deus apraz de a conservar e manter, nossa última vontade de o cumprir assim a Êle prometemos por nossa fé rial...».

Foi passado êste notável documento, que atesta bem a fé viva e pura crença daqueles tempos, em Lisboa, a 2 de Outubro de 1461, e desde então conservou-se Viana na posse das Capelas de D. Afonso IV e rainha D. Beatriz.

VI

TELES DE MENESES E TELES DA SILVA

D. Beatriz de Meneses, filha de D. Martinho de Meneses, 1.º senhor de Cantanhede, e neta de D. Gonçalo Teles, conde de Neiva, foi notável mulher. Casou-a o infante D. Pedro, pelos anos de 1427, com Aires Gomes da Silva, cavaleiro do seu conselho e regedor da casa da infanta D. Isabel sua mulher (1). Para êste casamento concorreram também a Condessa de Neiva e D. João I; a Condessa, impetrando a carta régia de 17 de Outubro de 1429, pela qual as terras de Azurara e Fão, que ela da Coroa trazia, fôssem doadas a sua neta D. Beatriz de Meneses (2); el Rei prometendo-lhe em casamento quatro mil coroas de oiro, pelas quais lhe mandou pagar anualmente qua-

---

(1) «Eu o infante D. Pedro, duque de Coímbra, senhor de Montemor, estando em Lisboa, haverá dois anos, comecei de tratar casamento entre os nobres e honrados Aires Gomes da Silva, cavaleiro do meu conselho e regedor da casa da Infanta minha mulher, e D. Beatriz de Meneses, em o qual tratado êles se acordaram e convieram com certas condições; e porquanto por minhas ocupações eu trigosamente parti da dita cidade», não se fez a escritura, a qual se lavrou em Lisboa a 8 de Outubro de 1429, dotando-se D. Beatriz com sete mil coroas de oiro, entrando nelas as quatro mil prometidas por el Rei, e estipulando-lhe Aires Gomes duas mil coroas de arras, para o caso de a preceder no túmulo. Foi o contrato confirmado pelo infante D. Pedro, em Tentúgal, a 15 de Setembro de 1431; por el rei D. Duarte, em Santarêm, a 15 de Novembro de 1433, «pôsto fôsse feito em escritura depois de consumado o matrimónio», e por D. Afonso V, em Sintra, a 12 de Outubro de 1450, para D. Beatriz haver as duas mil coroas das arras pelas terras de Aires Gomes, «sem embargo delas estarem outorgadas a outras algumas pessoas». — *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 11.º, fl. 26 v.

(2) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 11.º, fl. 32 v.

renta e dois mil e oitocentos e cinqùenta e sete reais brancos no almoxarifado de Ponte de Lima (1).

Aires Gomes da Silva havia sido armado cavaleiro em Ceuta, após a conquista da cidade, pelo infante D. Pedro e veio a ser 2.º senhor de Vagos em 1434 e regedor da justiça da Casa do Cível de Lisboa em 1441. Acompanhou sempre o Infante e ao lado dêle esteve na batalha da Alfarrobeira, a 20 de Maio de 1449, pelo que incorreu na perda do ofício e na confiscação dos bens. Em virtude porêm da amisade dispensada por D. Afonso V a sua mulher, mandou êle, não só expedir, em 22 de Abril de 1451, três cartas de perdão para Aires Gomes da Silva e seus dois filhos, João da Silva e Fernão Teles, como tambêm fazer mercê, por outra de 25 de Julho de 1453, de restituir a D. Beatriz e Aires Gomes a terra de Vagos e outras, e ainda, por mais uma carta, de 13 de Fevereiro de 1459, doar as terras de Unhão e outras, que haviam sido tambêm de Aires Gomes, a seu filho Fernão Teles (2). Era então já Aires Gomes falecido pois que, segundo o seu epitáfio, morrera a 25 de Maio de 1454.

Fôra D. Beatriz de Meneses aia da rainha D. Isabel (3), mulher de D. Afonso V, e depois de viúva e da morte da Rainha, confiou-lhe êle a criação e educação de seus dois filhos (4). Em 1462 retirou-se D. Beatriz de Meneses da côrte e recolheu-se a S. Marcos, na frèguesia de S. Silvestre do Campo de Coímbra, onde doara todos seus bens à Ordem de S. Jerónimo, para no sítio fundar um convento. A D. Beatriz deve-se incontestávelmente a fundação do convento de S. Marcos, transformado por seu filho, o regedor Aires da Silva, na preciosa joia arquitetónica, ainda hoje existente, mas em lastimável estado de abandôno (5). Morreu D. Beatriz em 1466, antes de 10 de Julho (6), deixando dois filhos varões: João da Silva e Fernão

---

(1) Carta de 12 de Fevereiro de 1430, incorporada noutras.—*Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 11.º, fl. 43.

(2) *Chancelaria de D. Afonso V*, livs. 11.º, fl. 20; 10.º, fl. 19 v.; e 36.º, fls. 58 e 65.

(3) Carta de 57.143 reais brancos a D. Beatriz de Meneses, aia que foi da Rainha, para sua moradia, vestir e tença que tinha. Santarêm, 16 de Abril de 1451. — *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 11.º, fl. 20 v.

(4) Considerando os serviços de D. Beatriz de Meneses, «aia de meus filhos», e de João da Silva, do nosso conselho, seu filho. etc. carta de camareiro mor do Príncipe. Évora, 21 de Março de 1459.—*Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 36.º, fl. 112 v.

(5) Acêrca da fundação do convento de S. Marcos escrevi alguns artigos no *Jornal do Commercio*, em Agosto e Setembro de 1903, os quais deverão entrar no vol. II da *Critica e historia*, quando... Deus quiser.

(6) Data da carta de doação de um conto de libras, por morte de D. Beatriz de Meneses a seu filho Fernão Teles, diploma incorporado noutros è registado na *Chancelaria de D. João III*, liv. 51.º de *Doações*, fl. 54.

Teles de Meneses. Do primeiro procederam os Silvas, senhores de Vagos, condes de Aveiras (1640) e marqueses de Vagos (1802); do segundo os Teles de Meneses, de que foram chefes os Condes de Unhão (1630), e os Teles da Silva de que são primogénitos os Marqueses de Alegrete (1687).

As armas dos Teles de Meneses da casa de Unhão são esquarteladas: o I e IV de prata, lião de púrpura, armado e linguado de vermelho *(Silva)*; o II e III de oiro liso *(Meneses)*. Timbre: o lião. Assim se encontram na igreja do convento de S. Marcos, na sepultura de Fernão Teles; e assim se vêem numa pedra hoje guardada no Museu de Santarêm e proveniente da capela de S. Bartolomeu da igreja do convento de S. Domingos, onde estava o túmulo de Rui Teles de Meneses, 4.º senhor de Unhão, e de sua mulher D. Guiomar de Noronha.

As armas dos Teles da Silva da casa de Alegrete têem os quartéis trocados, isto é: o I e IV de oiro liso *(Meneses)*; o II e III de prata, lião de púrpura, armado e linguado de vermelho *(Silva)*. Timbre: o lião.

Lá adiante, no artigo dos Silvas, terei muita ocasião de me referir aos Teles de Meneses e aos Teles da Silva, limitando-me aqui a deixar-lhes indicada a origem.

Recapitulando, vê-se, que de D. Tel Pérez, 1.º senhor de Meneses, provieram quatro ramos principais:

1.º — O dos senhores de Meneses, incorporado na coroa de Castela pelo casamento de D. Maria de Molina com D. Sancho IV.

2.º — O dos senhores de Alburquerque, dos quais proveio com diferente varonia a família portuguesa de Albuquerque.

3.º — O dos senhores de Cantanhede, de que foram chefes os Marqueses de Marialva, hoje na casa de Lafões.

4.º — O dos Condes e Marqueses de Vila Rial, cuja progenitura se extinguiu no cadafalso do Rossio a 29 de Agosto de 1641, conservando-se a representação na casa dos Condes de Valadares.

Por linha feminina foram notáveis ramos do tronco dos Meneses os Teles de Meneses e os Teles da Silva.

A varonia dos Meneses permanece actualmente nas casas da Flor da Murta e Olhão (1), à primeira das quais pertence uma das minhas ilustres colaboradoras, que tam primorosas artistas se manifestaram.

---

(1) Além destas duas casas ainda subsistia a varonia dos Meneses, quando primeiramente isto escrevia, na de Valada; hoje porêm extinguiu-se já pela morte, sucedida no ano de 1914, do 3.º Conde de Caparica, com quem mantive inalterável amizade.

VII

CASTROS

CASTROS
PASTOR

De oiro, treze arruelas de azul. Timbre: lião nascente de oiro, armado e linguado de vermelho.

Assim se encontram estas armas no *Livro do Armeiro mor,* fl. 51, no *Livro da Tôrre do Tombo,* fl. 10, no *Thesouro da Nobreza* de Fr. Manuel de Santo António, c-53, etc. Alguns autores carregam o lião com os móveis do escudo.

I

PARTIDA PARA CEUTA

1415

No mosteiro de Odivelas, quinta feira 18 de Julho de 1415 (1), roída pela peste, entregou a alma a Deus a virtuosa, a querida rainha D. Felipa de Lancastre.

No Tejo achava-se reunida numerosa esquadra, apercebida de homens e petrechos para empresa grande e desconhecida, que preocupava os reis es-

---

(1) Muitos autores assinam o dia 19 de Julho, como tendo sido o da morte da rainha D. Felipa, mas é êrro. A data exacta do falecimento é a apontada. Consta ela do epitáfio, transcrito por Sousa na pág. 31 do vol. II da *Historia genealogica;* consta tambêm da *Crónica da tomada de Ceuta* de Azurara, onde no cap. 45 é indicada em uma quinta feira próxima ao dia de Santiago; e da narrativa de Mateus de Pisano, à pág. 35 dos *Gesta Regis Joannis de bello Septensi,* onde se declara ter a Rainha falecido oito dias antes do dia de Santiago. Todos três concordam, pois que, tendo caído neste ano de 1415 o dia de Santiago, 25 de Julho, em uma quinta feira, a Rainha, morrendo no dia 18 dêste mês, como diz o epitáfio, vem a morrer numa quinta feira, como assevera Azurara, e oito dias antes do dia de Santiago, como declara Pisano. Quanto ao lugar da morte sigo a Azurara; mas pode muito bem ser, que Pisano tivesse tido razão, pondo-o em Sacavêm. O epitáfio só diz, que no dia seguinte ao da morte foi sepultada em Odivelas.

trangeiros e os povos de Portugal. Êstes, convocados para ela por todo o reino, acudiram, moços e velhos, ao chamamento. Todos queriam participar dos perigos e das glórias de uma expedição, comandada por el Rei, dirigida pelos jovens e simpáticos Infantes, que iam nela ganhar as esporas doiradas, e patrocinada pelo velho Condestável.

O movimento era grande na praia de Restelo, e não consta que nela aparecesse então nenhum velho, profeta de maus agoiros, como aquele que Camões lá fez imprecar, anos depois, contra a ambição dos homens.

O perpassar de cavaleiros e escudeiros ricamente trajados, seguidos dos seus pajens, ou dos homens da sua criação e libré, que vestiam as suas côres e traziam alçados os seus estandartes; o canto plangente das trovas, com que na praia os mesteirais acompanhavam a sua lida; o vaguear dos bèsteiros do conto tam diversamente corregidos, conforme eram as librés da cidade, vila ou couto, a que pertenciam; a faina dos petintais e galeotes, quer nos batéis, que de contínuo em direcções opostas sulcavam o rio, quer a bordo, dando a última demão no apercebimento das embarcações, e sempre acompanhada da inevitável gritaria da gente marítima; o doidejar das bandeiras e estandartes, em que se ostentavam todas as côres vistosas, e que profusamente guarneciam os mastros; a nota aguda duma ou doutra trombeta, quer a bordo, quer em terra, levantando-se acima de todas as bulhas, para dar algum sinal, alguma ordem; todo êste conjunto de côres vivas e brilhantes, de sons diversos e discordes, alumiado e aquècido pelo nosso sol de Julho, que se reflectia no espêlho do incomparável Tejo, dava ao quadro um tom alegre e festival, que tornava todas as fisionomias radiantes.

Eis que o dobre fúnebre dos sinos de Odivelas, transmitido de tôrre em tôrre, ecoando pela praia, faz empalidecer todos os rostos, leva as lágrimas a todos os olhos, pára todos os trabalhos. Até o ceu, participando da dôr geral, durante duas horas eclipsa o brilho do sol, deixando caír sôbre o reino lutuosas trevas (1).

¡A Rainha morreu!

Não era só o marido e os filhos, que a amavam. Todos, nobres e arraia miúda, ricos e pobres, adoravam a virtuosa D. Felipa, o espêlho da lial consorte, da boa mãe.

E ela, coitada! que tanto desejo tinha na execução da empresa; ela, que tanto ansiava por ver os filhos armados cavaleiros em seguida a feitos gloriosos, praticados em expedição, que levava em mira, não só o aumento do reino, como o derramamento da Fé; ela, prostrada no leito, conhecendo a

---

(1) Pisano e Azurara referem-se a êste eclipse, que contudo não encontro mencionado na tábua cronológica dos eclipses, na *Art de vérifier les dates.*

morte próxima, sabendo que na volta não abraçaria os filhos, ainda teve ânimo, a mulher cristã e forte, para preguntar d'onde soprava o rijo vento que sentia, e para dizer aos filhos, que, sendo do norte como era, soprava de feição, e poderiam partir no dia de Santiago, d'ali a oito dias.

A moribunda marcou a data.

Com ânimo verdadeiramente varonil, não se deixaram, el Rei e os Infantes, subjugar pela dôr; e pôsto que no conselho se dividissem os votos, D. João I ordenou os aprestos para a jornada. Mandou largar o lúto aos filhos para todos os imitarem, pois que as empresas militares não se querem com choros e trajos de dó, mas sim acompanhadas de folgares e luzimento.

Assim o executaram os Infantes logo que chegaram à galé de D. Henrique, onde, envergando as suas mais vistosas roupas e mandando embandeirar toda a embarcação, ordenaram às trombetas tocassem alegre e rijamente, a fim de serem ouvidas de toda a esquadra.

Era domingo, e o calor excessivo. Nas cobertas de seus navios, recreando-se à sombra com jogos e folgares sisudos, como requeria a sua dôr, estavam os expedicionários, fugindo a Lisboa, onde a peste grassava com intensidade. De repente ouvem-se os sons alegres e ruidosos das trombetas. Sobem aos tombadilhos, e vêem a galé do infante D. Henrique toda embandeirada. ¿Que será? Aproximam-se nos batéis, todos pressurosos, para saberem a novidade, que, apenas divulgada, afugenta as tristezas. Em breve todas as embarcações imitam a galé do Infante, e embandeiradas, ao som das trombetas e charamelas, que não cessavam de tanger, festejam a tam desejada ordem para a partida.

Assim que constou na praia, aonde concorrera muita gente aos primeiros sinais estranhos, espalhou-se a notícia até Lisboa, onde logo se apregoou a determinação del Rei, afim de todos se aprontarem para na terça feira estarem a bordo das suas embarcações.

De Alhos Vedros, onde D. João I permanecia desde os primeiros dias da doença de D. Felipa, e para onde se retirara forçado pelos filhos, a fim de fugir ao contágio, veio el Rei na terça feira (1), na galé do Conde de Barcelos, pernoitar em frente de Restelo.

Na noite de terça para quarta, que era de luar, recresceu o movimento. Tudo se punha prestes. Os recêm-vindos entraram para a esquadra; o

---

(1) Azurara, na cit. *Crónica*, não traz certas as férias em relação ao mês e ano, em que êstes factos se deram, adiantando um dia. A esquadra partiu do Tejo direito a Ceuta no dia de Santiago, 25 de Julho de 1415, o qual, neste ano, caiu em uma quinta feira; pois Azurara, nos princípios dos caps. 50 e 51, designa-o como sexta feira. Em idêntico equívoco incorreu Pisano, na pág. 39 dos *Gesta*, chamando sábado ao dia seguinte ao da partida.

resto das armas, dos petrechos, dos mantimentos, foi transportado para bordo.

Na quarta feira de manhã el Rei, já na sua galé, mandou levantar ferro para ir fundear um pouco mais abaixo, defronte de Santa Caterina de Ribamar, a fim de com êste movimento se apressar o embarque.

A final, no dia seguinte, quinta feira 25 de Julho de 1415, dia de Santiago, mandou D. João I às trombetas da sua galé, que dessem o sinal da partida.

Nesta esquadra ia para a conquista de Ceuta a flor da cavalaria e nobreza de Portugal. Os cronistas conservaram-nos os nomes dalguns dos nobres barões, e nas listas encontram-se nomeados D. Álvaro Pires de Castro, e seu filho D. Pedro de Castro.

II

LINHAGEM

¿Quem era êste D. Álvaro Pires de Castro?

Era sobrinho de outro D. Álvaro Pires de Castro, conde de Arraiolos e progenitor dos Castros de seis arruelas, e filho de seu meio irmão D. Fernando de Castro, conde de Lémos e de Trastâmara, e de Mília Gonçalves, senhora de Assequins.

Sôbre a filiação dêste D. Álvaro Pires de Castro tem havido dúvidas, que se desvanecem com a leitura do extracto da carta de doação de Assequins, na fl. 120 do livro 1.º da *Chancelaria de D. João I.* Aí lê-se: «Carta de doação a Mília Gonçálvez, madre de D. Álvaro Pírez de Castro, do lugar de Assequins pela guisa que o ella havia delrei D. Fernando . . . ». Foi dada em Coímbra, a 11 de Abril da era de César de 1423, ano de Cristo de 1385.

Conhecida a mãe de D. Álvaro, com sobrados fundamentos se lhe pode nomear por pai ao conde D. Fernando. Em primeiro lugar provam-no as armas de que D. Álvaro usou, as mesmas do Conde e diferentes das dos outros Castros; em segundo lugar a protecção pelo infante D. João dispensada a Mília Gonçalves, o que se compreende tendo ela sido concubina de seu tio D. Fernando de Castro. Consta a protecção do Infante do extracto da carta de confirmação das rendas e direitos reais do lugar de Assequins a favor de Mília Gonçalves, para que os recebesse «assim como o ella avia em tempo del Rei D. Fernando e do infante D. João». Foi dada esta carta em Lisboa a 19 de Agosto da era de 1422, ano de Cristo de 1384, e está registada no mesmo livro a fl. 25 v.

Durante a primeira guerra de D. Fernando com D. Henrique II de Castela, de 1369 a 1371, permaneceu o Conde de Lémos por vezes em Portugal,

e freqùentou muito esta côrte (1), sendo então provàvelmente que lhe nasceu aquele filho.

Para D. Álvaro Pires de Castro ser, como alguns querem, dos Castros de Fornelos, galegos, opõe-se terminantemente o título de dom, que não havia a êsse tempo nos supostos descendentes daquela casa; e as armas, pois que aqueles Castros usaram sómente de seis arruelas.

Sendo, como estou persuadido, D. Álvaro Pires de Castro filho de D. Fernando de Castro, conde de Trastâmara, Lémos e Sárria, pertencia a uma das mais ilustres e antigas casas de Espanha, tam ilustre, que mereceu ser considerada um dos cinco grandes solares de Castela.

D. Álvaro Pires de Castro foi senhor das Alcáçovas e dos seus reguengos, como consta de uma carta abaixo citada, e por outra, dada a 14 de Março de 1433 e confirmada a 30 de Março de 1439, na qual é intitulado vassalo, foi-lhe feita mercê das rendas e direitos dos Judeus de Évora (2). Casou com D. Maria Lobo, irmã de Diogo Lopes Lobo (3), 1.º senhor de Alvito e Vila Nova, e dela teve êstes filhos:

1.º—D. Pedro de Castro. Foi senhor das terras de Benviver e Sul e da quinta de Roriz, no julgado de Lafões, bens que o infante D. Henrique, de quem fôra criado, lhe doou em valia de cinco mil coroas de oiro, que lhe prometera em casamento com D. Caterina, filha de Joane Mendes de Vasconcelos, doação confirmada por D. João I por carta dada em Almeirim, a 16 de Janeiro de 1424 do Nascimento (4). Esta doação do Infante não foi inteiramente graciosa. Êle prometera a Joane Mendes de Vasconcelos dar a D. Pedro de Castro, em casamento com sua filha, as referidas cinco mil coroas em herdades, elevando até àquela quantia o dote dado ao filho por

---

(1) Conde D. Fernando, senhor de Castro, doação de Mirandela e Aguiar de Pena, na era de 1410 (1372). *Chancelaria de D. Fernando,* liv. 1.º, fl. 91. — Doação a Gonçalo Teles da terra de Aguiar de Pena que trazia o conde D. Fernando. Leiria, 22 de Outubro de 1410 (1372). *Ibidem,* fl. 114.

(2) *Chancelaria de D. Duarte,* liv. 1.º, fl. 46.

(3) D. Afonso V por carta dada em Toro, a 19 de Maio de 1476, fez mercê a Rui Lobo, cavaleiro e criado do infante D. Henrique, em satisfação dos seus serviços em Tánger e nas tomadas de Alcácer e de Arzila, e sem embargo de ser bastardo, das mesmas honras e liberdades e privilégios que seu pai e seus parentes tinham, e as mesmas lhe outorga para seus filhos. Declara que Rui Lobo era homem fidalgo e de linhagem, filho de Estêvão Fernandes Lobo, irmão de Diogo Lopes Lobo, já falecido, e da mulher de D. Álvaro de Castro, também já falecida, mãe que fôra de D. Diogo de Castro, o Velho. D. João II confirma esta carta, em Évora, a 10 de Março de 1491, a Fernão Lobo, filho de Rui Lobo. — *Místicos,* liv. 2.º, fl. 144.

(4) *Chancelaria de D. João I,* liv. 4.º, fl. 71 v.

D. Álvaro Pires de Castro, cedendo-lhe êste o lugar das Alcáçovas, com todos os seus reguengos e direitos, dos quais D. João I fez doação ao Infante por carta lavrada dois dias depois, a 18 de Janeiro (1). A mulher de D. Pedro de Castro, à qual os nobiliários dão erradamente o nome de Tareja, era filha de Joane Mendes de Vasconcelos, 4.º senhor do morgado de Soalhães, e de sua mulher D. Leonor Pereira. D. Pedro de Castro foi, por êste casamento, progenitor dos Castros, almirantes do reino e posteriormente condes de Rèsende (19 de Junho de 1754), e doutros ramos nos quais a varonia está extinta.

2.º — D. Álvaro de Castro. Foi fidalgo da casa do infante D. Henrique e com três dos seus irmãos acompanhou-o na desgraçada expedição de Tánger de 1437. Prometeu-lhe o Infante cinco mil dobras em casamento, e para lhas pagar doou-lhe as saboarias pretas de Évora e vários lugares do Alentejo, doação ratificada por D. Duarte, em Montemor o Novo, a 19 de Janeiro de 1436, e confirmada por D. Afonso V, em Évora, a 10 de Janeiro de 1452 (2). A noiva era D. Isabel Pereira, filha de Diogo Pereira, comendador mor da Ordem de Santiago e governador da casa do infante D. João, e de sua mulher Maria de Rèsende. Esta senhora, por escritura feita nas Alcáçovas, nos paços do genro, a 1 de Janeiro de 1442, dotou sua filha com duas mil dobras em casamento, estando êste já efectuado desde princípios de 1435 (3). D. Álvaro de Castro já era falecido em 12 de Janeiro de 1463. Foi progenitor dos alcaides mores do Torrão, condes de Mesquitela (carta de 14 de Maio de 1658), título extinto em 1674; de diversos ramos com casa na Índia, de um dos quais proveio o moderno Conde de Nova Goa (1864); dos alcaides mores do Sabugal e Alfaiates (23 de Outubro de 1485), senhores de Lanhoso e outras terras, passando, por extinção dos Castros, para uns Meneses e depois para os Castelos Brancos, condes do Sabugal (4).

3.º — D. Fernando de Castro, o Cegonho, foi governador da casa do infante D. Fernando, pelejou no malogrado cêrco de Tánger de 1437 e foi dez anos depois, com o secretário Rui Galvão, por ordem de D. Afonso V, levar ao infante D. Pedro as condições da concórdia com o Duque de Bragança, de quem D. Fernando era parcial (5). Morreu solteiro e sem filhos.

4.º — D. Fradique de Castro, o Tagarote, também, como seu irmão, serviu em Tánger em 1437, mas, ao contrário dêle, foi parcial do infante D. Pe-

---

(1) *Chancelaria de D. João I*, liv. 4.º, fl. 72.
(2) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 12.º, fl. 47 v.
(3) *Archivo historico portuguez*, IV, 30.
(4) *Sepulturas do Espinheiro*, págs. 22, 37 e 59.
(5) Rui de Pina, *Crónica de D. Afonso V*, pág. 369.

dro a quem aconselhou a não saír de Coímbra e evitar vir aceitar batalha de D. Afonso V (1). Casou com D. Beatriz de Vasconcelos, filha de Joane Mendes de Vasconcelos, 4.º senhor do morgado de Soalhães e matou-a (2), depois de ter tido dela, além de duas filhas freiras, a um filho que morreu sem geração. Tornou a casar com D. Mecia da Silveira, filha de Nuno Martins da Silveira, escrivão da puridade del Rei D. Duarte. Dêste casamento não houve sucessão.

5.º — D. Diogo de Castro foi, na sua família e por carta de 25 de Maio de 1475, o 1.º capitão da gente de guerra da cidade de Évora (3). Servia então na guerra da invasão de Castela, durante a qual acompanhou o Conde de Penamacôr na empresa de Baltanas. Foi bisavô de D. Fernando de Castro a quem Felipe I, em Évora, a 24 de Fevereiro de 1583, fez cônde de Basto, considerando os serviços «que particularmente D. Diogo de Castro, seu pai, que Deus haja, e êle me fizeram». A carta do título foi só passada a 12 de Setembro de 1585, e dela consta o acima dito e mais ainda que o condado era constituido pela vila de Celorico de Basto, «a qual por uma provisão houve por bem que daqui em diante se chamasse Basto» (4). O título de conde de Basto extinguiu-se em 1642 por morte do 3.º conde, D. Lourenço Pires de Castro, e a casa, depois de em 1689 se extinguir toda a descendência do 2.º conde, D. Diogo de Castro, veio a passar, por sentença de 19 de Janeiro de 1773, a D. José de Meneses da Silveira e Castro, senhor dos morgados de Caparica e Patameira, e avô do 2.º Marquês de Valada, falecido em 15 de Outubro de 1895, último possuidor dos velhos paços de S. Miguel, em Évora, residência dos Condes de Basto, antigos capitães daquela cidade (5).

6.º e 7.º — Duas filhas casadas com fidalgos galegos.

Vê-se pois não terem os Castros de treze arruelas desmerecido, para com os de seis, nem no esplendor da origem, que era a mesma, nem no lustre dos ramos dêles derivados.

---

(1) Rui de Pina, *Chronica de D. Afonso V*, pág. 401.
(2) *Nobiliario quinhentista*, pág. 55, n.º XXIII.
(3) Liv. 5.º de *Odiana*, fl. 137 v.
(4) *Chancelaria de D. Felipe I*, liv. 15.º de *Doações*, fl. 165.
(5) *Sepulturas do Espinheiro*, págs. 6 e 7.

VIII

CUNHAS

CUNHAS
PASTOR

De oiro, nove cunhas de azul. Timbre: grifo (sem azas), nascente, de oiro, linguado de vermelho, carregado sôbre o peito dos móveis do escudo.

Assim se encontram estas armas, sem diferença nenhuma no escudo, no *Livro do Armeiro mor,* fl. 51 v., no *Livro da Tôrre do Tombo,* fl. 10, no *Thesouro da Nobreza* de Francisco Coelho, fl. 40, no *Thesouro da Nobreza* de Fr. Manuel de Santo António, c-108, etc.

Quanto ao timbre porêm está errada a pintura da sala de Sintra. Êle é um grifo nascente de oiro, alado de azul, semeado de cunhas de um no outro. O semeado de cunhas tem sido modernamente modificado, e reduzido a três cunhas no peito, e três em cada uma das azas.

I

O ALCAIDE MOR DE CELORICO DE BASTO

Em Lisboa, a 16 de Fevereiro de 1279, morre, arrependido e humilhado ante o clero, D. Afonso III, o que fôra conde de Bolonha e, auxiliado pela mesma classe ante que se curvava agora, usurpara a coroa de Portugal a seu irmão D. Sancho II.

Nesse próprio dia foi proclamado rei seu filho D. Denis, que, durante poucos dos primeiros meses do seu reinado, tolerou uma certa ingerência nos negócios do reino a sua mãe, a rainha D. Beatriz. Era a viúva filha de D. Afonso X de Castela e de D. Mayor Guillen, senhora de Alcócer, filha do rico homem D. Guillen Pérez de Gusman. Casara em 1253, sendo muito nova, com Afonso III, ainda em vida de sua primeira mulher, a condessa Matilde. Entre os bens com que se constituiram as arras da jovem rainha, compreendeu-se o apréstamo da terra e castelo de Celorico de Basto.

Em 1281 era alcaide mor dêste castelo Martim Vasques da Cunha, 5.º se-

nhor da honra do julgado da Tábua, senhor de metade da frèguesia de S. Miguel da Cunha, e cavaleiro de ilustríssimo nascimento e de briosas façanhas.

Por motivo ignorado quis então o Alcaide mor largar o castelo (1). Dirigiu-se à Rainha e esta disse-lhe, que só seu filho el rei D. Denis lhe poderia levantar a menagem.

D. Denis, apesar das repetidas instâncias, não deferia o requerimento a fim de prejudicar um cavaleiro, que doestara a seu antigo preceptor, o cónego de Evora, Domingos Anes Jardo, muito privado del Rei, e que a êsse tempo já deveria ser seu chanceler mor, pois recebeu os selos em 19 de Julho de 1281.

Despeitado, o Alcaide mor deixa Celorico entregue ao Alcaide menor, e sai a consultar sôbre o modo, como poderia largar o castelo, sem faltar ao preito e homenagem jurados.

Percorre a Alemanha, a Lombardia, a Inglaterra, a França, a Sicília, a Navarra, o Aragão, a Castela e o Lião, expondo o seu caso a todos os reis, príncipes, duques, condes, altos senhores, e fidalgos, e colhendo os seus pareceres assinados e reconhecidos pelos notários das diferentes localidades.

---

(1) Fr. Francisco Brandão, na 5.ª parte da *Monarchia lusitana*, liv. 16.º, cap. 28, conjectura que Martim Vasques da Cunha percorria em Setembro de 1282 as diferentes côrtes estrangeiras, consultando sôbre o modo por que largaria o castelo a el Rei, que o não queria receber. Conjectura mais, que a insistência do Alcaide mor procedia do desejo de se reunir às fôrças, pela rainha D. Beatriz levantadas então para ir em auxílio de seu pai, o que certamente explicaria a recusa de D. Denis, aliado dos revoltosos. Os documentos porêm não me deixam aceitar as conjecturas do douto Cisterciense. A revolta contra Afonso X, dirigida pelo Infante herdeiro, e coadjuvada por toda a família rial e pelo maior número dos fidalgos e povos castelhanos, manifestou-se claramente nos princípios do ano de 1282, e ameaçadoramente nas côrtes de Valhadolid em Abril do próprio ano. Anterior a êste tempo não se pode supôr em D. Beatriz o propósito do auxílio ao pai, e até, só em Junho, é que se começam a encontrar vestígios dos aprestos da Rainha para a jornada, não constando o aparecimento em Sevilha dos primeiros fidalgos auxiliares, senão em princípios de Novembro dêste ano de 1282. Ora, por carta de 9 de Setembro dêsse mesmo ano de 1282, arrendou D. Denis a terra e castelo de Celorico de Basto a Martim Joanes em sua vida (o que exclui a qualidade de provisório, que o cronista supõe a êste contrato) pela renda anual de 210 maravedis velhos, com a obrigação do rendeiro pôr no castelo um cavaleiro, ou um escudeiro fidalgo, que vença 500 soldos (*Chancelaria de D. Denis*, liv. 1.º, fl. 54 v.). Por aqui se vê, que nesta data havia Martim Vasques abandonado definitivamente o castelo; mas há mais ainda. Um mês antes, em 1 de Agosto, já Martim Vasques não residia em Celorico, e comparecia ante João Soares, ouvidor «em logo da côrte», que o demandava em juizo sôbre a demarcação da metade da terra da Cunha, que era regalenga (Liv. 2.º de *Direitos reaes*, fl. 241 v.). Em conclusão: sendo materialmente impossível a Martim Vasques percorrer nos quatro meses que vão de Abril a Agosto, os países por êle visitados, se os visitou a todos, forçoso é admitir que a sua partida foi anterior à manifestação da revolta em Castela, e que portanto o motivo da sua resolução não foi o desejo de socorrer a D. Afonso X.

Munido dêstes documentos, os quais, coisa singular, eram todos concordes, e entre êles se contavam os conselhos de bastantes fidalgos portugueses, voltou Martim Vasques da Cunha a Celorico de Basto.

Entrou no castelo e meteu lá «huum gallo e a galinha e gato e cam e sal e vinagre e azeite e pam e farinha e vinho e agua e carne e pescado e ferradura e cravos e beesta e seetas e ferro e baraço e lenha e moos e alhos e çebollas e escudo e lamça e cuytello ou espada e capello ou capellina e carvom e folles de ferreyro e fozil e isca e pederneira e pedras per çima do muro». Em seguida acendeu o lume em uma das lareiras, e mandou saír a todos, ficando únicamente êle dentro do castelo. Depois aferrolhou e tapou todas as portas, e subiu à muralha, levando uma corda, com um cesto atado numa das extremidades. Passou a corda em volta de uma das ameias, deixando cair as duas pontas para o lado de fora da muralha. Então, agarrando-se com ambas as mãos à ponta mais comprida, salta para dentro do cesto e vai-se deixando escorregar até ao fôsso. Chegado aí, ata uma pedra à corda, e lança-a para dentro dos muros.

Monta em seguida Martim Vasques da Cunha em seu ginete, põe-se à frente de seus homens de armas, e percorre três frèguesias, sem parar nem olhar para trás, clamando:

— ¡Acorrede ao castelo del Rei que se perde! ¡Acorrede ao castelo del Rei que se perde!

Por esta forma, cumprindo à risca com as instruções expressas nos documentos que tinha em seu poder, não foi el Rei contra êle, e «esta boa façanha ficou pera sempre», como diz o *Nobiliário do Conde D. Pedro* (1); o qual mais acima já escrevera: «e porque fez por el (o castelo de Celorico de Basto) façanha muy boa come muy boo cavaleyro posemos em este livro como passou pera saberem os boos que teyerem castellos e lhos nom quiserem filhar aquelles de que os tem, seemdo em paz e em assessego e sem cerco como os podem leixar sem erro».

Vê-se que isto ficou matéria assente e regulada.

II

SENHORES DA TÁBUA

Martim Vasques da Cunha, o alcaide mór de Celorico de Basto, era bisneto na varonia de D. Fernão Pais a quem, conforme declaram as testemu-

(1) *Portugaliae monumenta historica. Scriptores*, pág. 358.

nhas na terceira alçada das Inquirições da era de 1296 (1258), a infanta D. Teresa doara o julgado da Tábua, com o padroado da sua igreja, a êle e a sua mulher, D. Mor Huzbertiz (1), pertencendo o julgado, ao tempo dos depoimentos, aos filhos de Lourenço Fernandes da Cunha (2), netos do primeiro possuidor. O govêrno da infanta, ou melhor, rainha D. Teresa terminou em 1128; foi pois anterior a êste ano a doação do julgado da Tábua aos Cunhas, em cuja casa êle permaneceu durante sete séculos. Em nenhuma linhagem portuguesa, me parece, se manteve durante tam largo período o senhorio de uma terra, ainda com a notável circunstância dêle ter passado sempre em linha varonil, sem bastardia, até D. José Maria Vasques Álvares da Cunha, 4.º conde da Cunha (3), 5.º trinchante da Casa Rial na sua família, 22.º senhor do julgado da Tábua, com o padroado da sua igreja, 12.º administrador do morgado do Bulhaco, par do reino, etc., falecido a 16 de Março de 1865, deixando dois filhos, o 5.º Conde da Cunha e D. Joana da Cunha, ambos falecidos sem geração, passando a representação da casa aos Meneses da Flor da Murta.

A D. Fernão Pais, 1.º senhor do julgado da Tábua, tanto o *Livro velho*

---

(1) Os livros de linhagens escrevem o nome desta senhora de modo diverso, D. Mor Randufiz, e fazem-na filha de D. Randufe, ou D. Randufo Çoleyma, e de D. Exemea, ou D. Eixa.

(2) «Pelagius Petri, prelatus Sancte Marie de Tavoa, juratus et interrogatus de patronatu ecclesie de Tavoa, dixit quod milites qui habent hereditates de Tavoa sunt patroni. Interrogatus si faciunt aliquod forum Regi, dixit quod non. Interrogatus cujas est hereditas Tavoa, dixit quod de filiis de Laurencio Fernandi de Cuya, et de illis qui fuerunt de avolenga de Donno F. Pelagii et de Donna Maiore Huzbertiz. Interrogatus unde habuit Donnus F. Pelagii et Donna Maiore Huzbertiz ipsam hereditatem, dixit quod, secundum quod audivit, quod Domina Infans Donna Tarásia dedit illis eam pro servicio quod fecerunt illi. Petrus Fernandi dixit similiter. Petrus Petri dixit similiter. Et multi alii quilibet per se dixit similiter.» — *Portugaliae monumenta historica. Inquisitiones*, vol. I, part. II, pág. 781.

(3) O título de conde da Cunha fôra dado de juro e herdade, por carta de 14 de Março de 1760, a D. António Álvares da Cunha, «tendo consideração aos notáveis e distintos serviços que D. Luís da Cunha me fez, por espaço de sessenta e dois anos sucessivos, nos lugares de desembargador do Pôrto e da Casa da Suplicação até o ano de 1696, e depois dêle, até seu falecimento, nos empregos de enviado extraordinário na côrte de Londres, de embaixador extraordinário e plenipotenciário no congresso de Utreque, e de embaixador nas côrtes de Londres, Haia, Madrid e Paris, atendendo as sucessivas representações com que o sobredito suplicou os referidos serviços lhe fôssem despachados em benefício da casa de seus pais e do administrador dela, seu sobrinho D. António Álvares da Cunha, contemplando ao mesmo tempo os serviços pessoais com que o dito D. António se tem distinguido também por sua profissão militar até o pôsto de capitão de mar e guerra das fragatas da armada, e nos empregos de governador e capitão general da praça de Mazagão e do reino de Angola», etc. Carta do título de conde da Cunha, na província do Minho, de juro e herdade, erigindo-se o dito lugar logo em vila. — *Chancelaria de D. José*, livs. 72.º, fl. 85, e 69, fl. 49.

das linhagens, como o *Nobiliário do Conde D. Pedro,* dão já o apelido da Cunha; o primeiro porêm atribui-lhe o patronímico Gonçalves e dá-lhe uma ascendência mui diversa, mas não menos ilustre, da consignada no segundo e geralmente adoptada. Conforme o *Livro velho* seria o progenitor dos Cunhas filho de D. Gomes Pais de Piscos, irmão do famoso mestre do Templo, D. Gualdim Pais, e ambos da linhagem dos Ramirãos. Esta ascendência contudo parece-me prejudicada pelo único documento meu conhecido, apesar dêle frouxa luz lançar sôbre a origem da família. Êste documento é a acima apontada declaração das testemunhas nas Inquirições da era de 1296 (1258). Declararam elas que o primeiro senhor do julgado da Tábua fôra Fernão *Pais,* como ao fidalgo chama o citado *Nobiliário,* e não Fernão *Gonçalves,* como é designado no *Livro velho*, notando-se ainda que neste o patronímico, nesses tempos rigorosamente observado, está errado, pois que, sendo, segundo êle afirma, Fernão filho de Gomes, não poderia chamar-se Gonçalves. Em abôno da descendência dos Cunhas da linhagem dos Ramirãos um ligeiro indício, insuficiente, se me afigura, para fazer fé, encontro nas Inquirições da era de 1296 (1258) acima citadas, na quinta alçada porêm. Depondo as testemunhas sôbre as rendas e direitos riais da paróquia de S. Miguel da Cunha, afirmaram existir lá, de tempos antigos, a honra de D. Gonçalo Ramires (1), nome de um irmão de D. Paio Ramires, de quem foram filhos o Mestre do Templo e seu irmão, o suposto pai do primeiro Cunha.

O *Nobiliário* atribuido ao conde D. Pedro, no Título LV.º trata «do linhagem dos de Cuynha domde o mais longe sabemos: o primeyro foy dom Goterre (2) que foy naturall de Gasconha», e continua dizendo: «Este dom Goterre veo com o comde dom Hemrrique a Portugall seemdo cavalleiro boo e velho e de gramde emtemdimento, e fiava o comde delle e chamavao aos seus comsselhos, e deulhe o comde muitas herdades e possissões em terra de Guimarãaes e de Bragaa e deulhe o porto de Varazim. E com este dom Goterre viinha huum seu filho cavalleiro mançebo muy de proll e avia nome dom Paay Goterrez, e el nom avia molher ca lhe morrera em sa terra. Este dom Paay Goterrez edificou o moesteyro de sam Symom da Jumqueyra e o moesteyro de Souto e o de Vilela, e foy casado com dona Ouseemda Ermigiz Aboazar, filha de dom Trestamiro Aboazar... e fez em ella Fernam Paaez de Cuynha...» (3). Mais adiante, no «Titulo LVIII.º de dom

---

(1) «It. dixit quod forarii domini Regis non sunt ibi et habet ibi honor de vetu donni Gunsalvi ramiriz». — Liv. 9.º de *Inquirições de D. Afonso III*, fl. 29.

(2) Por uma coincidência singular o último Conde da Cunha também se chamou D. Goterre.

(3) *Portugaliae monumenta historica. Scriptores*, pág. 356.

Goterre Auderete da Sillva, como foi casado e quaaes filhos ouve», começa a escrever por esta forma a linhagem dos Silvas: «Este dom Goterre Audarete foy casado com dona e fez em ella dom Paay Goterrez da Sillva, o que fumdou o moesteiro de Cujaaes e foy casado com dona Samcha Anes, filha de dom Joham Ramirez... e fez em ella dom Pero Paaez Escacha e dom Gomez Paaez da Sillva...» (1). Ambas as passagens fazem bastante diferença do que apareceu impresso em 1640. Dá-se nelas a coincidência, como se vê, de o primeiro da linhagem dos Cunhas se chamar D. Goterre e o segundo D. Paio Goterres, nomes do primeiro e do segundo dos Silvas, tirando dêste acaso um genealogista espanhol a conclusão de serem idênticas as pessoas e os Cunhas derivados dos Silvas (2). Não me parece contudo admissível a presunção, não só por as indicações do *Nobiliário* medieval apenas concordarem nos nomes dos fidalgos, divergindo essencialmente nos dados biográficos atribuidos a cada um dêles; mas ainda por ao facto parecer opôr-se a cronologia determinada pelos poucos documentos existentes meus conhecidos. D. Paio Goterres da Silva, como mostrarei no artigo dos Silvas, vivia em 1085 e 1129 e a doação do julgado da Tábua a D. Fernão Pais da Cunha é posterior a 1114 e anterior a 1128, e foi-lhe feita pelos seus muitos serviços, excluindo portanto a juvenilidade em que deveria estar se fôsse, como pretende o genealogista espanhol, filho de um terceiro casamento de D. Paio Goterres da Silva. Até dos documentos tiro a ilação de se haver o progenitor dos Cunhas inclinado ao partido da rainha D. Teresa, ao passo que o primeiro Silva seguiu e acompanhou D. Afonso Henriques.

Não se julgue contudo, por eu dar a preferência às indicações do *Nobiliário do Conde D. Pedro,* que as aceito todas, incluindo a proveniência da Gascunha, não, senhor.

Quanto ao apelido proveio êle indubitávelmente do solar pela linhagem possuido na paróquia de S. Miguel da Cunha, nas proximidades de Braga. No quinto rol das Inquirições da era de 1326 (1288), chegando o tribunal à frèguesia de S. Miguel da Cunha encontrou a paróquia dividida em duas metades, uma reguenga, a outra de fidalgos, mosteiros e igrejas. «Em esta meyadade dos filhos dalgo — juraram as testemunhas — som quatro quintaãs que som de filhos e netos de Lourenço Fernandez e virõ nas honrradas des que se acordam as testemunhas e per razom destas quintaãs trazem por honrra toda a villa, assy ho reguẽgo delRey, como todo ho all, que nom emtra hii o moordomo do carritell nem peita voz nem coyma, salvo que

(1) *Portugaliae monumenta historica. Scriptores,* pág. 363.

(2) D. Luís de Salazar y Castro, *Historia genealogica de la casa de Silva,* vol. I, pág. 86 e segs.

entra hii o moordomo do pam pollas teigas. ¶ Estee como estaa», determinou a alçada (1). Outra referência ao solar dos Cunhas ainda se encontra nas mesmas Inquirições, em diverso rol porêm. Chegando os inquiridores ao julgado da Tábua, declararam as testemunhas ser êle «herdamento dos de Coia e doutros filhos dalgo e trage hy seu juiz e seu moordomo e tragemno por honrra». Em vista da informação, mandaram-se manter os privilégios (2), os quais foram depois confirmados, por sentença de 30 de Março da era de 1380 (1342), a Vasco Martins da Cunha, filho de menor idade de Martim Vasques da Cunha, já falecido, e de D. Violante Lopes Pacheco, filha de Lopo Fernandes Pacheco (3). Nesta sentença torna-se a dizer que «o dito julgado de Tavoa era dos de Cuynha».

D. Lourenço Fernandes da Cunha nomeado nas Inquirições de 1258 e 1298, como sendo já falecido, era o filho primogénito de D. Fernão Pais da Cunha, 1.º senhor da honra do julgado da Tábua. Neste domínio sucedeu a seu pai, bem como no senhorio da paróquia de S. Miguel da Cunha onde possuia quatro quintas, todas honradas, como acima vimos, uma das quais, com sua tôrre, era o solar da linhagem. Além disso teve os padroados das igrejas da Tábua e S. Miguel da Cunha, e dos conventos de S. Simão da Junqueira, S. Salvador do Souto e Santo Estêvão de Vilela todos da ordem dos Cónegos regrantes de Santo Agostinho. Tomou parte no cêrco e conquista de Sevilha em 1248 e durante as perturbações dos primeiros anos do reinado de Sancho II, de 1223 a 1229, foi muito vexado em nome del Rei por Vasco Mendes, provávelmente o de Sousa, e escreveu uma famosa carta de protesto: «Hec mentio de malefactoria, quam Rex Domnus Sancius fecit Domno Laurentio Fernandi, et precepit facere... miserunt ignem in sua quintana de Cuina, et cremaverunt eam quia per igne nichil ibi remansit: Et derribaberunt de ipsa Turre quantum potuerunt...» (4). De sua mulher D. Sancha Lourenço, filha de Lourenço Gomes de Maceira, teve primogénito a D. Gomes Lourenço da Cunha.

Sucedeu êste nos senhorios e padroados possuidos por seu pai, mas, por sentença de 8 de Setembro de 1323 (1285), foi-lhe tirado o padroado da

---

(1) Liv. 1.º de *Inquirições de Além Doiro*, fl. 3 v.

(2) Liv. de *Inquirições da Beira e Além Doiro*, fl. 10.

(3) *Chancelaria de D. Afonso IV*, liv. 4.º, fl. 96 v. — Nesta ocasião foi confirmada a Vasco Martins a honra do julgado da Tábua, com toda a jurisdição de juiz e de mordomo, ressalvando a apelação para el Rei.

(4) João Pedro Ribeiro, *Dissertações*, tom. I, Appendice n.º XLIII, com o engano de atribuir o documento, que não é datado, ao reinado de Sancho I, quando êle é do tempo de Sancho II, como advertiu Herculano, na Nota XVI do tom. II da *Historia de Portugal*.

igreja de S. Miguel da Cunha (1). Com as freiras de Santa Ana da Ponte de Coímbra havia tido prolongadas contendas, desde 1277, pelo menos, às quais D. Afonso III quis pôr ponto, intimando o fidalgo a comparecer na casa do concelho daquela cidade no dia 6 de Julho do referido ano, onde lhe foi ordenado que não continuasse a vexar a prioresa e religiosas, mas nada conseguiu e só no reinado do seu sucessor terminaram os vexames (2). De todas estas severidades usou com êle D. Denis apesar de ser seu afilhado: «E este dom Gomez Lourenço foy muito homrrado e de gram fazenda e foy padrinho delrrey dom Dinis» (3).

De D. Gomes Lourenço da Cunha parece ter sido sucessor seu irmão João Lourenço da Cunha, pelo menos teve o padroado do mosteiro de S. Salvador do Souto e foi herdado no julgado da Tábua, instituindo em 1262 com os bens lá possuidos um morgado com certa obrigação de missas (4). Foi fidalgo prepotente e irrequieto, tendo cometido toda a sorte de violências durante o reinado de D. Sancho II. Na Cornelhã existia um campo, inculto desde 1244, em virtude de João Lourenço mandar prender pelas gargantas e acoimar os homens que se abalançaram a ir lavrá-lo (5).

Outro irmão de D. Gomes Lourenço foi D. Egas Lourenço da Cunha, «o melhor e mais honrrado de seus irmãos», o qual se encontra, na qualidade de rico homem, confirmando vários forais desde 1256 até 1260 (6), e anteriormente umas doações dos anos de 1249 e 1251 (7). Morreu na era de 1299 (8), ano de Cristo de 1261, não deixando descendência, legítima pelo menos. Por duas vezes foi Egas Lourenço vítima da má leitura de textos: de uma vez fizeram-no padrinho de baptismo de D. Denis, o que já lá acima ficou advertido; doutra vez, com tam pouco fundamento como já vou mostrar, fizeram-no privado de D. Afonso III. A carta de doação da vila do Souto da Ribeira de Homem a João Soares Coelho, datada de III das nonas de Março da era de M. CC. L x̄ secunda (5 de Março de 1254 e. v.) encontra-se transcrita de leitura nova no liv. 1.º de *Alem Doiro,* fl. 216, cheia porêm de erros de leitura, dos quais os principais são a data da era, e os nomes dos

---

(1) Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana,* V, fl. 106.

(2) *Ibidem,* fl. 106 v.

(3) *Nobiliario do Conde D. Pedro,* pág. 356 dos *Portugaliae monumenta historica. Scriptores.* Fr. Francisco Brandão leu mal êste trecho na *Monarchia lusitana,* V, fl. 4 v., e supôs ser o padrinho de D. Denis D. Egas Lourenço, irmão de D. Gomes.

(4) D. Nicolau de Santa Maria, *Chronica dos Conegos regrantes,* I, 335.

(5) Liv. 9.º das *Inquirições de D. Afonso III,* fl. 6.

(6) *Portugaliae monumenta historica. Diplomata,* passim.

(7) *Archivo historico portuguez,* IV, 380 e 381.

(8) J. P. Ribeiro, *Dissertações,* tom. III, Appendice, pág. 84, doc. XXIX.

confirmantes. Quanto à data o copista não reparou para o x̄ aspado, ou não lhe sabia o valor, e em vez de 1292, escreveu 1262; quanto aos confirmantes introduziu entre êles, em seguida a «dom Mem Soares privado del Rey», a *dom Egas Lourenço da Cunha privado del Rey,* que não confirmou tal carta, pois não se encontra no registo original, o liv. 1.º da *Chancelaria de D. Afonso III,* fl. 4. Por se terem aproveitado da leitura nova, erraram nas suas afirmações dois distintíssimos historiadores, Fr. Francisco Brandão, na *Monarchia lusitana,* V, fl. 4 v., e Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, nas *Observações sobre a palavra Privado,* a pág. 170 da 2.ª part. do tom. XI das *Memorias da Academia.* O primeiro saltou por cima do êrro na data, não a mencionando; o segundo apresenta-a certa, provávelmente por a ter encontrado na própria *Monarchia,* no tom. IV, fl. 187, onde Fr. António Brandão se remete ao original.

Filhos ainda de D. Lourenço Fernandes da Cunha e irmãos dos precedentes encontro Vasco Lourenço da Cunha e D. Martim Lourenço da Cunha. Do primeiro tratarei a seguir, do segundo ocupar-me-hei lá mais adiante.

Vasco Lourenço deverá ter sido o segundogénito por isso que sucedeu no senhorio da honra do julgado da Tábua. Possuiu também, ao que parece, o morgado lá instituido por seu irmão João Lourenço da Cunha em 1262, e foi casado com D. Teresa Pires, filha de D. Pedro Fernandes Portugal e de D. Froilhe Rodrigues de Pereira, «por quem, declara um genealogista espanhol, seus descendentes juntaram às nove cunhas a cruz vermelha em campo de prata, que é a insígnia dos Pereiras» (1); é porêm engano evidente. A cruz dos Pereiras é de prata em campo de vermelho e a cruz de vermelho em campo de prata, usada no escudo por alguns Cunhas de Portugal e de Castela, é a cruz dos Albergarias, cuja casa vieram a herdar, segundo adiante direi. Idéntica proveniência tiveram os escudetes das quinas postos em bordadura pelos fidalgos das principais casas desta geração.

Teve Vasco Lourenço da Cunha dois filhos varões: Martim Vasques da Cunha, o alcaide-mor de Celorico de Basto de quem narrei a façanha da entrega do castelo; e Estêvão Vasques da Cunha, que em 1278 era vassalo e cavaleiro da casa do infante D. Denis, recebendo de soldada, no dia 30 de Outubro de cada ano, trezentas libras em panos, outro tanto como na mesma casa havia seu primo Fernão Martins da Cunha (2), filho de D. Martim Lourenço da Cunha.

Vasco Martins da Cunha, bisneto na varonia do Alcaide mor de Celorico

(1) Dr. Gerónymo Gudiel, *Compendio ... de los Girones,* Alcalá, 1577, fl. 75 v.
(2) *Arquivo histórico português,* X, 58.

de Basto, foi 7.º senhor da honra do julgado da Tábua, com a jurisdição cível e crime a qual lhe foi confirmada por sentença de 30 de Março da era de 1380 (1342), sendo então ainda menor e sob a tutela de seu avô materno Lopo Fernandes Pacheco (1); sentença confirmada por D. João I em 3 de Maio da era de 1430 (1392) (2). Foi também 5.º administrador do morgado da Tábua, senhor da terra da Cunha que D. Pedro I lhe confirmou em préstamo, por carta de 16 de Junho da era de 1395 (1357), «por quanto a tinha del Rei seu padre» (3); da jurisdição cível e crime do julgado da terra de Soverosa a qual lhe foi desembargada, como a houvera seu pai, em 23 de Janeiro da era de 1436 (1398) (4); 5.º senhor do couto do Pinheiro e da Castanheira de cuja jurisdição cível e crime teve mercê para sempre por aquela guisa e condição que a havia seu pai e avós, em 4 de Abril da era de 1423 (1385) (5); e de toda a mais casa de seus antepassados. Viveu nos reinados de D. Pedro I, D. Fernando e D. João I dos quais todos teve o título de vassalo. D. Pedro I fez-lhe mercê das vilas de Angeja, Pinheiro, Pereira, Bemposta e Castanheira em 1357, das alcaidarias mores dos castelos de Melgaço e Castro-Laboreiro em 16 de Junho da era de 1395 (1357), da do castelo de Lisboa em 29 do mesmo mês e ano (6), e das terras de Segadães e Paços sôbre Estrada, no almoxarifado de Aveiro, para comprimento da sua quantia, em 20 de Fevereiro da era de 1402 (1364) (7). Por morte de D. Fernando seguiu o partido de seu genro el Rei de Castela; logo porêm se arrependeu e veio unir-se ao partido nacional capitaneado pelo Mestre de Avis a quem, antes e depois de rei, serviu sempre com uma fidelidade nem por todos os seus filhos seguida. Esteve com quatro dêles nas Côrtes de Coimbra do ano de 1385, nas quais foi aclamado rei D. João I que foi solenemente jurado em 6 de Abril e logo fez mercê a Vasco Martins da Cunha, o Velho, de o nomear do seu conselho, havendo-lhe doado, por duas cartas de 4 do mesmo mês, a terra de Figueiredo e a aldeia de Assequins, para êle, sua mulher e descendentes em forma de morgado que anda em filho varão (8), e a jurisdição cível e crime do couto do Pinheiro, como já ficou acima dito. D. João I ainda concedeu aos moradores do seu couto da Tábua isenção do serviço militar e de aposentadoria, por carta de privilégios de 7 de Março

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso IV*, liv. 4.º, fl. 96 v.
(2) Liv. 2.º de *Além Doiro*, fl. 54; e liv. 2.º da *Chancelaria de D. João I*, fl. 66 v.
(3) *Chancelaria de D. Pedro I*, liv. 1.º, fl. 1 v.
(4) *Chancelaria de D. João I*, liv. 2.º, fl. 166.
(5) *Ibidem*, liv. 2.º, fl. 166, e liv. 1.º, fl. 116 v.
(6) *Chancelaria de D. Pedro I*, liv. 1.º, fl. 3.
(7) *Ibidem*, fl. 94.
(8) *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fl. 117.

de 1439 (1401), dada em Leiria (1). Faleceu pelos anos de 1407 e jaz em S. Francisco de Coímbra.

No arquivo do mosteiro de Lorvão existiam dois instrumentos originais, um de 25 de Novembro de 1445 (1407), do inventário dos bens dêste Vasco Martins, e o outro de 7 de Maio de 1447 (1409), das partilhas entre os seus herdeiros. Por êles consta ter êle casado em primeiras núpcias com Leonor Rodrigues de Alvarenga, e que então era sua viúva e cabeça de casal sua segunda mulher D. Teresa. Herdeiros eram D. Gonçalo da Cunha, bispo da Guarda, Gil Vaz da Cunha e sua mulher Leonor Gonçalves de Moura, Pedro Vaz da Cunha e sua mulher D. Teresa de Ataíde, Vasco Martins da Cunha, o Moço, e sua mulher Brites Gomes da Silva, D. Leonor da Cunha (2) e seu marido D. João de Castro, D. Isabel da Cunha, recolhida em Lorvão, filha do conde Martim Vasques da Cunha, D. Mecia Vasques da Cunha, abadessa de Lorvão, e D. Beatriz da Cunha, também filha do Conde (3). Nestas duas escrituras só me dá motivo para reparo o apelido da primeira mulher de Vasco Martins da Cunha, a qual não podia ser Alvarenga e era decerto Albergaria, como está provado pela sentença de 17 de Março da era de 1427 (1389) a qual julgou o morgado de Santo Eutrópio a Martim Vasques da Cunha, «como neto maior lídimo de Lopo Soares de Albergaria» (4). Não podia ser seu neto pelo pai, logo foi-o pela mãe.

Vasco Martins da Cunha, o Velho, casou a primeira vez com Beatriz Lopes de Albergaria (5), filha de Lopo Soares de Albergaria, senhor da albergaria de Paio Delgado e do morgado de Santo Eutrópio, em Lisboa, e de sua mulher D. Mecia Rodrigues de Meira. Por êste casamento vieram os Cunhas a herdar a casa de Albergaria, tendo sido os bens dela doados a Martim Vasques da Cunha, filho primogénito de Beatriz Lopes, por cartas de 20 de Setembro e 14 de Outubro de 1386 (6), e os morgados julgados pela acima citada sentença de 17 de Março de 1389. Dêste matrimónio nasceram os seguintes filhos:

1.º — Martim Vasques da Cunha, o da batalha de Trancoso, foi um dos

---

(1) *Chancelaria de D. João I*, liv. 2.º, fl. 169 v.

(2) Viúva do famoso dr. João das Regras falecido em 1404 e já casada em segundas núpcias.

(3) Fr. Manuel dos Santos, *Monarquia lusitana*, VIII, 688.

(4) *Provas da Historia genealogica*, VI, 148.

(5) Dou a preferência a êste nome ao de Leonor Rodrigues de Alvarenga, como aparece na *Monarquia lusitana*, por não ter confiança no extrato do documento lá citado, não só por trazer o apelido errado, mas até porque o cronista parece não ter visto a escritura alegada. Álvaro Ferreira de Vera, nas *Notas ao Nobiliario do Conde D. Pedro*, também segue a versão por mim adoptada, e bem assim outros autores.

(6) *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fls. 177 e 185.

mais denodados fidalgos do seu tempo. Comparavam-no a dom Galaaz, um dos cavaleiros da Távola Redonda, e muito notável feito praticou quando, em 1387, no cêrco de Vilalobos, indo à forragem só com mais dezassete companheiros, se defendeu contra quatrocentas lanças castelhanas, fortificando-se numas antas ali próximas (1). Êste homem, nove anos volvidos sôbre esta façanha, passou-se para o inimigo, apesar da sua grande casa em Portugal, seduzido pelos prometimentos de Henrique III e talvez também invejoso do muito acrescentamento de Nuno Álvares Pereira. Herdara a casa de seu avô materno, mas não chegou a suceder na de seu pai por se ausentar para Castela, onde foi criado conde de Valência de Campos em 1397. Dêle e de sua primeira mulher D. Maria Giron (Girona, como lhe chamam os documentos), senhora desta casa, procederam por varonia as casas dos marqueses de Vilhena, duques de Escalona, condes de Xiqueña; a dos duques de Ossuna, condes de Ureña, e outras. Por fêmea procederam entre outros os senhores e marqueses de Cascais, hoje na casa de Niza, os quais herdaram a albergaria de Paio Delgado e o morgado de Santo Eutrópio. De sua segunda mulher D. Maria de Portugal, filha primogénita e herdeira do infante D. João, duque de Valência de Campos, procederam as casas dos condes de Valência, duques de Najera, a dos condes de Requeña, a dos marqueses de Escalona, e outros (2).

---

(1) Fernão Lopes, *Chronica de D. João I*, part. II, caps. 76 e 108.

(2) Existem muitas cartas régias relativas a Martim Vasques da Cunha. Aqui vão os apontamentos dalgumas: a D. Maria Girona, mulher de Martim Vasques da Cunha, nosso vassalo, doação de juro e herdade, com as jurisdições, dos lugares de Tarouca e Valdigem, com seus termos, em Vila Nova de Anços, a 5 de Março de 1410 (1372); à mesma senhora, «por dívido que comnosco tendes», e em casamento com o seu referido marido, foi regulada, por carta dada em Queiraz a 6 de Outubro do mesmo ano, a sucessão naquelas terras, que ficariam, depois da morte dela e do marido, ao filho varão mais velho que d'entre êles houvesse, e seguidamente aos seus descendentes de filho em filho até à extinção da linha varonil, porque então tornariam as terras para a Coroa; ainda no mesmo ano, por carta dada em Leiria a 11 de Novembro, fez D. Fernando doação do castelo de Lamego a Martim Vasques. — *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º, fls. 101 v., 112 v. e 115 v.

No reinado de D. João I, entre várias outras cartas, encontram-se estas: doação para sempre a Martim Vasques da Cunha, nosso vassalo, do morgado e hospital de Santestrópio (Santo Eutrópio), que é edificado na cidade de Lisboa, em virtude da ida para Castela de Caterina Dias e Urraca Fernandes sua madre, que o dito morgado e hospital tinham, dada no Pôrto a 20 de Setembro de 1424 (1386); doação para sempre da posse e direito que Caterina Dias, filha de Diogo Soares, tinha no hospital de Santo Eutrópio edificado em Lisboa na frèguesia de S. Bartolomeu, assim como ela o tinha quando se foi para Castela, dada em Ponte da Barca, a 14 de Outubro do referido ano; carta de privilégios para os caseiros, foreiros e lavradores dos seguintes bens do mesmo Martim Vasques: albergaria que foi de de Lopo Soares (albergaria de Paio Delgado) e hospital de Santo Eutrópio, ambos edificados

2.º — Estêvão Soares da Cunha foi desassisado, dizem os nobiliários antigos, e eu suponho ter êle sido um infeliz. Casou por amores com uma mulher de desigual condição a qual lhe pagou, traíndo-o; desforçou-se, matando o amante; homiziou-se em Castela e ficou sem a casa por o irmão Vasco lha ter tirado, apesar do seu incontestável direito a suceder nela após a expatriação do irmão primogénito. De Estêvão Soares foi neto Luís da Cunha, cavaleiro fidalgo da casa de D. Afonso V na lista 1467. Reivindicou êste para si o senhorio e morgado da Tábua que por sentença houve de sua parenta D. Mecia da Cunha, bisneta de Vasco Martins da Cunha, o Moço, e mulher de Pero Gomes de Abreu. Casou com sua sobrinha D. Maria da Cunha, filha de seu primo com irmão D. Aires da Cunha, e não tendo tido dela descendência nomeou o senhorio da Tábua em seu sogro, a quem, segundo dizem, D. João III o confirmou por carta de 17 de Outubro de 1532. Nos sucessores de D. Aires se continuou o senhorio. Encontro num apontamento meu, sem indicação da fonte, a notícia de Luís da Cunha haver sido sepultado na igreja de Santa Maria de Celorico de Basto, «em sepultura com as suas armas, tendo dois anjos por suportes, e êste letreiro: *Aqui jaz Luís da Cunha chefe dos Cunhas senhor de Táboa*». A sepultura doutro senhor da Tábua consta-me ter existido no corpo da igreja de Santa Caterina de Lisboa, no pavimento, com êste epitáfio: *Sepultura de D. M.el Alvz da Cunha, Comendador da Ordem de Xp.º Chefre da mui antiga e Illustre familia dos Cunhas, que tendo nesta Cidade tres Capellas, por humildade se mandou lançar na sua Parochia, viveo 65. annos, e 8. meses e 13. dias, morreo em 9. de Setembro de 1627. annos* (1). Êste D. Manuel foi 17.º senhor da Tábua e 15.º do seu morgado, em que sucedeu a seu primo do mesmo nome. Foi também administrador do morgado de Bulhaco, instituido, segundo se diz, em 1237, com capela da invocação de Santa Margarida, na igreja de S. Mamede de Lisboa, por Maria Pires, mulher de Pedro Martins de Bulhão, irmão de Santo António, e ambos quartos avós de D. Maria Afonso de Bulhão, primeira mulher de D. Aires da Cunha, 14.º senhor da Tábua, e avô de D. Manuel. Êste possuia ainda uma segunda capela, da invocação de Santo António, instituida na igreja da Vitória de Lisboa por seu tio avô Fernão Vaz da Cunha, que viera da Índia muito rico. Agora, qual era a terceira capela mencionada no epitáfio, não sei. De Estêvão Soares da Cunha, além dos senhores da Táboa, condes da Cunha, provieram os senhores de Santar, marqueses em Espanha, onde ficaram depois da revolução de 1640.

---

em Lisboa, e quinta de Benafarão no termo de Almada, dada em Lisboa a 5 de Abril de 1427 (1389). — *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fls. 177 e 185; liv. 2.º, fl. 21 v.

(1) Sousa, *Memorias sepulchraes*, fl. 180.

3.º — Vasco Martins da Cunha, o Moço, vassalo de D. João I, foi senhor de Penalva, Sinde e Ázere, por carta de 8 de Abril de 1421 (1383), em pagamento de sua contia, no valor de 250 libras (1), doação que D. João I lhe confirmou, e mais a terra de S. Gião, por carta de 21 de Maio de 1422 (1383) (2); senhor da terra de Lanhoso, com suas rendas e direitos, e a jurisdição cível e crime, tudo de juro e herdade para sempre, por carta de 11 de Março de 1424 (1386) (3), confirmada por D. Duarte em 28 de Março de 1434 (4); alcaide mor do castelo de Lanhoso por carta de 4 de Julho de 1427 (1389) (5). Achou-se nas Côrtes de Coímbra de 1385, quando foi aclamado D. João I que lhe fez muitas mercês (6). Sucedeu a seu pai no julgado da Tábua e morgado da Cunha, em virtude da ausência de seu irmão primogénito e da incapacidade de seu irmão segundogénito, conforme consta, entre outros documentos, de uma escritura de 10 de Abril de 1436 lavrada pelo notário de Vasco Martins naquele julgado (7). Em 1431 pretendeu abandonar o mundo e professar em alguma Ordem religiosa, mas D. João I mandou-lhe que «tornasse a sua vida e que houvesse suas terras como havia». Obedeceu e tornou a «fazer vida com sua mulher e a criar e manter seus filhos» (8). Foi casado com Beatriz Gomes da Silva, filha de Fernão Gomes da Silva que fôra senhor de Lanhoso, e ainda viviam em 1436, quando autorizaram a doação, que seus filhos Rui da Cunha, prior de Santa Maria de Guimarães, Aires da Cunha, escudeiro do infante D. Fernando, D. Maria da Cunha, abadessa de Lorvão, e Martim Vasques da Cunha com Mecia de Andrade,

---

(1) *Chancelaria de D. Fernando,* liv. 3.º, fl. 74 v.

(2) *Chancelaria de D. João I,* liv. 1.º, fl. 19 v.

(3) *Ibidem,* fl. 171. — No diploma declara-se que haverá a terra, como a tinha Fernão Gomes da Silva, que se ora foi para Castela. Êste Fernão Gomes era o sogro de Vasco Martins.

(4) *Chancelaria de D. Duarte,* liv. 1.º, fl. 77 v.

(5) *Chancelaria de D. João I,* liv. 2.º, fl. 40 v.

(6) Cartas de 8 de Junho de 1384, de mercê de bens em Tôrres Vedras; de 3 de Outubro do mesmo ano, de bens no Pôrto; de 6 de Outubro de 1385, da coutada de Randide, no termo de Tôrres Vedras; e de 19 de Novembro de 1387, de privilégios para a sua quinta de Ouvim e honra do couto da Tôrre, no julgado de Regalados. — *Chancelaria de D. João I,* liv. 1.º, fls. 16, 48 v., 79 v., e 196 v.

(7) *Chancelaria de D. Duarte,* liv. 1.º, fl. 178 v. — Por aqui se vê que não teve inteiro cumprimento a carta de 29 de Dezembro de 1438 (1400), pela qual D. João I fizera mercê a Pero Vasques da Cunha, seu meio irmão, de poder suceder por morte do pai nos morgados da Cunha, Tábua e Pinheiro (*Livro 2.º de D. João I,* fl. 170), apenas sucedeu no último.

(8) Consta da carta de 7 de Janeiro de 1431 de doação das terras de S. Gião e Penalva a sua filha Leonor da Cunha, em casamento com Fernão Gomes de Goes. — *Chancelaria de D. João I,* liv. 4.º, fl. 128 v.

sua mulher, fizeram a seu irmão Afonso da Cunha dos bens que haviam de herdar de seus pais na comarca de Antre Doiro e Minho, doação confirmada por D. Duarte, em Estremoz, a 4 de Maio do referido ano (1). Além dos filhos acima nomeados ainda tiveram outro, já então falecido, o qual se chamou Luís Vasques da Cunha, ou simplesmente Luís Vasques. Teve êle mil e quinhentos reais de moradia na casa de D. João I (2) e foi prior de Santa Maria de Guimarães e o era nos anos de 1419 a 1423 (3). Mandou êle fazer uma preciosa arca de prata doirada para relíquias, a qual se encontra reproduzida entre as estampas da fôlha 7 da *Arte Religiosa em Portugal,* acompanhada de umas interessantes notas de Joaquim de Vasconcelos, meu erudito amigo. A inscrição, conforme se encontra reproduzida neste livro, diverge na data da versão do autor citado na nota, pois êste leu era de 1458, quando na realidade parece ser era de 1457; mas isso não influi. Supõe Crasbeck haver Luís Vasques sido filho de Vasco Martins da Cunha, o Velho, mas nisso enganou-se, porque êle foi filho de Vasco Martins da Cunha, o Moço, como prova o escudo das suas armas na mesma arca esculpido: esquartelado de nove cunhas *(Cunha)* e de um lião *(Silva),* as primeiras pelo pai, as segundas pela mãe. Além disso não podia ter sido filho de Vasco Martins, o Velho, porque não vem mencionado entre os seus filhos na citada escritura de 7 de Maio de 1409. Sucedeu-lhe no priorado seu irmão Rui da Cunha, ou melhor D. Rodrigo da Cunha, de quem existem memórias desde 1424 a 1447 (4). Na linha primogénita da descendência de Vasco Martins, o Moço, conservou-se durante mais duas gerações o senhorio do julgado da Tábua, tornando depois aos descendentes de seu irmão Estêvão Soares, como acima disse. Nesta linha e bem assim nas colaterais está há muito extinta a varonia.

4.º — Gil Vasques da Cunha, alféres mor. Dêle tratarei no capítulo seguinte.

5.º — Lopo Vasques da Cunha, senhor da terra da Maia, serviu de alféres mor na batalha de Aljubarrota por seu irmão Gil Vasques, e em 1397 passou para Castela com seu outro irmão Martim Vasques da Cunha. Em 5 de Novembro dêsse mesmo ano deu-lhe Henrique III as vilas de Buendia e Azañon, na mesma ocasião em que criou conde de Valencia de Campos a

---

(1) *Chancelaria de D. Duarte,* liv. 1.º, fl. 178 v.

(2) Soares da Silva, *Memorias de D. João I,* vol. IV, doc. 31, pág. 216, onde aparece nomeado a seguir a seu irmão Martim Vasques.

(3) Francisco Xavier da Serra Crasbeck, *Catologo dos Abbades de Guimarães* no vol. de 1726 dos DOCUMENTOS E MEMORIAS DA ACADEMIA REAL DA HISTORIA.

(4) *Ibidem.*

seu irmão. Juntamente com sua mulher fundou Lopo Vasques, em Portilho, a 3 de Agosto de 1446, dois morgados para seus dois filhos mais velhos. Sua mulher foi D. Teresa Carrilho de Albornoz, senhora de Paredes, Portilho e Valtablado, irmã do cardial D. Afonso Carrilho, e ambos os cônjuges já eram falecidos a 7 de Setembro do referido ano, deixando êstes filhos: D. Pedro da Cunha, 1.º conde de Buendia, do conselho e guarda mor de D. João II de Castela, progenitor dos demais condes, que foram grandes de Espanha, dos marqueses de Val de Cerrato, etc.; D. Lopo Vasques da Cunha, duque de Huete, com ilustre descendência; Gomes Carrilho, senhor de Jadraque, camareiro de D. João II, progenitor dos marqueses de Carracena, dos de Castro Fuerte, etc.; D. Afonso Carrilho, arcebispo de Toledo, progenitor dos marqueses de Falces; e D. Leonor da Cunha, condessa de Cifuentes, primeira mulher de D. João da Silva, 1.º conde de Cifuentes (1).

6.º — Rui Vasques da Cunha, nomeado em alguns nobiliários, poderá ser o cavaleiro Rui da Cunha, comendador da Ordem de Santiago, que pelejou na hoste portuguesa na batalha de Aljubarrota, em 14 de Agosto de 1385. Era já falecido em 7 de Maio de 1409 (2) e portanto não pode ter sido o Rui Gonçalves da Cunha, arcediago da Sé do Pôrto, que dizem ter fundado um morgado em 1450.

7.º — D. Mecia Vasques da Cunha era abadessa de Lorvão em 1409, como acima vimos, e talvez seja a Mecia da Cunha, dama da rainha D. Felipa, com setecentas libras de moradia (3).

Vasco Martins da Cunha, o Velho, casou a segunda vez com D. Teresa de Albuquerque, filha natural de D. Fernando Afonso de Albuquerque, mestre de Santiago, embaixador a Inglaterra. Dêste segundo casamento nasceram êstes filhos:

8.º — D. Gonçalo Vasques da Cunha, doutor em direito pela Universidade de Bolonha, bispo eleito da Guarda em fins de 1397, só tomou posse do bispado em 1400 e governou-o até 1426, ano em que morreu nalgum dos meses de Agosto a Novembro. Contribuiu muito para a edificação da nova Sé, sôbre cujo pórtico lateral da banda do norte se colocou o escudo das suas armas, que era esquartelado: o I e IV das quinas do reino: o II e III

---

(1) López de Haro, *Nobiliario de España*, II, 8; Salazar y Castro, *Casa de Lara*, II, 343, e *Casa de Silva*, I, 254.

(2) Data da escritura de partilhas acima citada. Nela não vem mencionado, entre os filhos de Vasco Martins da Cunha, nenhum Rui, sinal de que já tinha morrido, se existiu.

(3) Soares da Silva, *Memorias de D. João I*, IV, 221.

das nove cunhas. À sua Sé legou a sua biblioteca, importante para o tempo (1).

9.º — Pero Vasques da Cunha, senhor de Angeja, Pereira, Assequins, Bemposta, Figueiredo e dos coutos do Pinheiro e Castanheira, foi o progenitor dos Albuquerques, senhores de Anjeja, do Conde de Penamacor e doutros que serão mencionados no título dos Albuquerques.

10.º — D. Isabel de Albuquerque, mulher de Gonçalo Vaz de Melo, o Moço, senhor da Castanheira, Povos e Cheleiros, e alcaide mor de Évora, foi mãe, entre outros, de D. Pedro de Melo, conde da Atalaia, e de D. Leonor de Albuquerque, mulher de João Gonçalves de Gomide, senhor de Vila Verde e escrivão da puridade de D. João I. Seu marido matou-a injustamente, pelo que foi degolado, e os filhos, aborrecendo o apelido paterno, adoptaram o materno, o qual seus descendentes ilustraram nas pessoas do grande Afonso de Albuquerque, de Matias de Albuquerque, vice rei da Índia, e doutros.

A descendência proveniente dos dois casamentos de Vasco Martins da Cunha, o Velho, dividiu-se em dois ramos distintos. No primeiro conservou-se o apelido originário, no segundo foi êste trocado pelo de Albuquerque.

Manteve-se o senhorio do julgado da Tábua e dos morgados da Cunha e da Tábua na linha primogénita portuguesa, a qual só veio a extinguir-se na varonia em 1895 pela morte do 5.º Conde da Cunha. Então ficou subsistindo a varonia dos Cunhas únicamente nos descendentes do alféres mor Gil Vasques da Cunha, aos quais destino o capítulo III dêste artigo.

Quanto aos Albuquerques, provenientes dos Cunhas, constituirão êles a matéria do XIV artigo.

Os descendentes do primeiro casamento de Vasco Martins da Cunha, o Velho, alteraram as suas armas acrescentando-lhes as dos Albergarias, no todo ou em parte, por se haver fundido a casa dos Albergarias na dos Cunhas.

Os que em Espanha vieram do Conde de Valencia de Campos, filho primogénito, trouxeram em campo de negro banda terçada de oiro, prata e oiro, cada uma das partes de oiro carregada de nove cunhas de azul postas na direcção da banda, 3, 3 e 3, e a parte de prata carregada de uma cruz florida de vermelho, vazia de prata; bordadura de prata carregada dos cinco escudetes das quinas do reino.

Os que em Portugal vieram de Estêvão e de Gil, 2.º e 4.º filho, acres-

---

(1) José Osório da Gama e Castro, *Diocese e districto da Guarda*, págs. 328 e 421.

centaram ao antigo escudo da casa uma bordadura cosida de prata, carregada das quinas do reino. Dêstes alguns dispuseram as suas armas pela seguinte forma: esquartelado: o I e IV de oiro nove cunhas de azul; o II e III de prata, cruz florida de vermelho e vazia do campo. Bordadura de todo o escudo de prata, carregada de nove escudetes de azul, sobrecarregados de cinco besantes de prata. Estas porêm não creio, que sejam hoje usadas, apesar de ainda se verem na primeira das capelas afonsinas da charola da Sé de Lisboa (1), e, segundo penso, no palácio do govêrno, em Pangim, no retrato de Nuno da Cunha (2).

Os que em Espanha vieram de Lopo, 5.º filho de Vasco Martins da Cunha, o Velho, usaram tambêm do escudo das cunhas com a bordadura das quinas.

Ficaram portanto desde êsse tempo, princípios do século XV, existindo em Portugal dois escudos diferentes para armas dos Cunhas. O primeiro, as nove cunhas de azul em campo de oiro, com a bordadura das quinas; o segundo, as nove cunhas sómente, sem a bordadura.

O primeiro é privativo das casas dos senhores da Tábua, condes da Cunha, dos senhores de Santar, dos senhores de Gestaçô, dos condes de S. Vicente, dos condes de Povolide, dos marqueses de Olhão, e dos condes de Lumiares. O segundo dos demais Cunhas.

III

CONDES DE LUMIARES

Gil Vasques da Cunha, quarto filho de Vasco Martins da Cunha, o Velho, serviu ao Mestre de Avis logo nos primeiros tempos. Foi capitão de uma das cinco náus da armada do Pôrto de socôrro a Lisboa, então assediada pelos Castelhanos, e com ela entrou no combate naval ferido no Tejo, em frente da cidade, no dia 18 de Julho de 1384. Tambêm foi um dos fidalgos que em 6 de Outubro, depois de levantado o cêrco, beijaram a mão ao Mes-

---

(1) Júlio de Castilho, *Lisboa antiga*, 2.ª p., vol. III, pág. 220.

(2) José Maria Delorme Colaço, *Galleria dos Vice-Reis, e Governadores da India Portugueza dedicada aos illustres descendentes de taes Heroes. Em 1839 e 1840.* Possuo os desenhos coloridos, originais do autor, dos dez primeiros *Heroes*, e mais os do 17.º e 18.º; além dêstes, tenho, em tiragem especial os sete restantes. Na litografia do retrato de Nuno da Cunha, o 9.º da colecção, tal como foi publicada, vê-se apenas um escudo esquartelado, com uma bordadura e nela as quinas; na estampa original porêm divisam-se perfeitamente as cunhas no I e IV quartéis e a cruz florida nos outros dois. Melhor se podem ainda ver nas *Lendas da Índia*, de Gaspar Correia, no tom. III, em frente da pág. 308, no retrato de Nuno da Cunhá, onde, não sei porquê, os quartéis aparecem invertidos.

tre na qualidade de regente do reino. No ano seguinte assitiu às Côrtes de Coímbra, não se tendo oposto, tam abertamente como seu irmão Martim Vasques, à aclamação de D. João I, que logo em seguida a ela o nomeou alféres mor do reino. Nesta mesma ocasião, por cartas de 10 de Abril e 13 de Maio, fez-lhe doação em tença da terra da Maia e confirmou-lhe de juro e herdade a terra de Marialva, a qual lhe havia doado quando ainda era regedor do reino (1). Entrou na batalha de Trancoso, mas não pelejou na de Aljubarrota, tendo sido seu irmão Lopo Vasques quem então levou o pendão rial. Continuou servindo até que em 1397, seguindo o deplorável exemplo de seu irmão primogénito, passou para Castela, onde lhe foi feita doação das vilas de Roa e Mancilha, sendo-lhe em Portugal confiscados todos seus bens e doados, por carta de 1 de Setembro do ano seguinte, a seu cunhado D. Nuno Álvares Pereira (2). Ao cabo de cinco anos porêm regressou à pátria e D. João I, por carta de 27 de Maio de 1440 (1402), restitui-lhe todos os bens patrimoniais (3), seguindo-se logo depois, por duas cartas de 1 de Junho, a restituição da terra da Maia e a doação das terras de Celorico de Basto, Borba de Azinhares, Val de Boiro, Montelongo e Portocarreiro (4). Mais mercês lhe fez el Rei, entre elas, em 1410, a da sinagoga de Monchique, no arrabalde do Pôrto, onde Gil Vasques edificou uma bela residência senhorial, na qual posteriormente seu bisneto Pero da Cunha Coutinho, juntamente com sua mulher D. Beatriz de Vilhena, fundaram o mosteiro da Madre de Deus (5); mas não lhe tornou mais a confiar o pôsto de alféres mor no qual permaneceu João Gomes da Silva. Morreu Gil Vasques em Janeiro de 1418 (6).

Casou a primeira vez com D. Isabel Pereira, irmã do condestável D. Nuno Álvares Pereira e filha do prior do Crato D. Álvaro Gonçalves Pereira. Morreu D. Isabel em 1 de Junho de 1402, deixando quatro filhos a que logo me referirei. Casou a segunda vez, pelos anos de 1405, com D. Leonor Gonçalves de Moura, filha de Álvaro Gonçalves de Moura, meirinho mor de Entre Tejo e Guadiana, alcaide mor de Moura e de Évora, e de sua mulher

---

(1) *Chancelaria de D. João I,* liv. 1.º, fls. 117 e 139 v.

(2) *Ibidem,* fl. 180 v.

(3) *Ibidem,* liv. 3.º, fl. 13.

(4) *Ibidem,* e liv. 2.º, fl. 177 v.

(5) Sousa Viterbo, *Occorrencias da vida judaica,* no ARCHIVO HISTORICO PORTUGUEZ, vol. II, pág. 188 e segs.

(6) Consta da carta de sentença de 5 de Dezembro de 1459 (1421) dada a favor de seu filho Fernão Vaz da Cunha, relativa à sucessão da terra da Maia.— *Chancelaria de D. João I,* liv. 4.º, fl. 62.

D. Urraca Fernandes, 9.ª senhora da Azambuja. Dêste casamento não houve Gil Vasques descendência; do primeiro matrimónio nasceram:

Fernão Vasques da Cunha, rico homem, senhor de Celorico de Basto, Montelongo e terra da Maia, que lhe foram confirmadas em 1421 e 1433, foi fronteiro mor em Ceuta e morreu em Tánger, ao lado dos Infantes, em fins de Setembro de 1437. Casou com D. Branca de Vilhena, filha de D. Henrique Manuel de Vilhena, conde de Seia, de quem teve uma única filha, D. Maria da Cunha, sucessora da casa e mulher de Fernão Coutinho, que por ela foi senhor de Basto, Montelongo, etc.

D. Felipa da Cunha tinha em 1429 «tratado seu casamento» (1), e veio a ser, com efeito, mulher de Fernão de Sá, alcaide mor do Pôrto, senhor de Sever, camareiro mor de D. Duarte e D. Afonso V.

D. Maria da Cunha, mulher do dr. Martim do Sem, de quem no título dos Almeidas tratarei.

João Pereira Agostim, um dos doze de Inglaterra, achou-se na conquista de Ceuta em 1415 e, depois da cidade tomada, ficou nela capitaneando a gente da casa do infante D. Henrique. O qual João Pereira «depois foy muy boom cavalleyro em aquella cidade, e em outras muitas pelejas forom elle e outros boõs homeẽs ante daqueste feito, os quaaes andando nas guerras de França e de Inglaterra, ouvindo as novas da armaçam que elRey fazia, leixaram todallas doçuras de França e daquellas terras por vĩir a serviço delRey, os quaaes eram o dito Joham Pereyra, e Diego Lopez de Sousa, e Pero Gomçallvez a que deziam Mallafaya, e Alvoro Meemdez Cerveira» (2). Por êle disse a cantiga

Quem guardaria Ceuta
Malafaia ou João Pereira.

Lá continuou servindo com denodo, como se lê em várias passagens da *Crónica do Conde D. Pedro,* e depois foi em 1437 com os Infantes na desastrosa empresa de Tánger.

Casou com Brites Gonçalves, filha de Gonçalo Rodrigues de Galafura, senhor do morgado de Medelo, «e assim se mostra da demanda que correu sôbre êste morgado» (3), e dela teve único a Nuno da Cunha. Foi êste ca-

---

(1) *Archivo historico portuguez*, III, 122.

(2) Azurara, *Crónica da tomada de Ceuta*, cap. 100, pág. 264.

(3) Diogo Gomes de Figueiredo, *Nobiliario*, II, 632, *mihi*. — D. Francisco de Meneses, *Familias de Portugal*, II, fl. 492 v., *mihi*, diz: «a mulher de que houve ao dito Nuno da Cunha era filha de Gonçalo Rodrigues de Galafura, porque seu neto Pero de Galafura consta ser primo com irmão do dito Nuno da Cunha».

mareiro mor do infante D. Fernando, irmão de D. Afonso V, e alcaide mor de Palmela. Possuiu a casa em Setúbal, onde em 1484 o Duque de Viseu foi assassinado; e morreu em 1476 antes de 15 de Junho (1), deixando viúva D. Caterina de Albuquerque, filha de Luís Álvares, mestre sala de D. Afonso V. A D. Caterina, «mulher que foi de Nuno da Cunha», foi feita mercê, em sua vida, por carta de 19 de Maio de 1477, de uma tença de novecentos e setenta e dois reais brancos, dos quais havia pagamento pelo fôro de um pomar que trazia da Ordem de Santiago no termo de Palmela (2). Ainda então não tinha tornado a casar com o marichal D. Fernando Coutinho, primeiro do nome. De Nuno da Cunha e de D. Caterina de Albuquerque foi filho primogénito o famoso Tristão da Cunha.

Foi Tristão da Cunha 1.º senhor de Gestaçô e Panoias, por carta de 18 de Setembro de 1510 (3), camareiro mor do duque de Viseu D. Diogo, do conselho de D. Manuel e seu vedor da fazenda, nomeado por alvará de 12 de Março de 1504 (4), tendo sido por outro, de 22 de Outubro de 1513, nas vésperas da partida para Roma, autorizado a traspassar o ofício em seu filho, Nuno da Cunha (5), a quem contudo só foi passada carta em 20 de Dezembro de 1521 (6).

No ano de 1496, a 28 de Abril, fez-lhe D. Manuel mercê de cinqùenta mil reais de tença anual, em atenção aos seus serviços e a ter sido camareiro mor de seu irmão; no de 1500 recebia também duas tenças uma de sessenta e cinco mil reais e a outra de cinqùenta mil reais pelos rendimentos da Ordem de Cristo; e desde o ano de 1514 em diante êle aparece nas listas dos fidalgos da casa rial com a moradia de quatro mil duzentos e oitenta e seis reais por mes, como cavaleiro do conselho. No ano de 1498 foi um dos fidalgos que acompanharam D. Manuel a Castela, quando êle e sua mulher foram a ser jurados príncipes herdeiros daquela coroa.

Êste rei estimava deveras a Tristão da Cunha e tanto que o nomeou, no ano de 1505, para primeiro vice rei da Índia; o que se não realizou por êle cegar repentinamente e em seu lugar enviou a D. Francisco de Almeida. Tendo recuperado alguma vista por efeito da medicina, ou da natureza, foi, no ano seguinte, nomeado capitão mor de uma armada de dezasseis velas

---

(1) *Critica e historia,* I, 265.
(2) Liv. 1.º da *Ordem de Santiago,* fl. 31.
(3) *Chancelaria de D. Manuel,* liv. 8.º, fl. 15.
(4) *Ibidem,* liv. 18.º, fl. 118 v.
(5) *Ibidem.*
(6) *Ibidem,* fl. 117 v.

enviada à India. Seis das náus eram capitaneadas por Afonso de Albuquerque, provido então no govêrno daquele estado. Tendo a esquadra saído de Lisboa em 6 de Março dêsse ano de 1506, descobriu as ilhas a que o capitão mor pôs seu nome e, por ter tomado muito ao largo, teve que invernar em Moçambique, d'onde, aproveitando esta demora forçada, fez um reconhecimento pelas costas da ilha de Madagascar, o qual foi muito prejudicial à esquadra por se terem perdido alguns navios nos baixos de areia, que há em tôrno da ilha até grandes distâncias. Passou a Melinde, cujo rei trazia guerra com os reis de Hoya e Lamo, e pedindo socorro a Tristão da Cunha, êste o ajudou, e tomou e saqueou a cidade de Hoya e lhe matou o seu rei, o que, sabido do de Lamo, se constituiu, para evitar a mesma catástrofe, tributário da coroa portuguesa em seiscentos miticais de oiro por ano, ou duzentos e dezasseis mil reais. Depois de um porfiado combate também tomou e saqueou a cidade de Bravá situada trinta léguas mais acima, em seguida à qual empresa, que já foi no ano de 1507, foi armado cavaleiro com seu filho Nuno por Afonso de Albuquerque. No ano seguinte chegaram à ilha de Socotorá, a qual era um ponto muito importante, não só por dificultar o comércio aos Moiros pelo mar Roxo, cuja entrada ela defendia, como também por poder vir a ser um pôrto seguro para as esquadras portuguesas nas suas viagens por aqueles mares, pelo que Tristão da Cunha levava instruções particulares de D. Manuel para a tomar. Surgindo em frente do castelo da ilha, que era guarnecido por Fartaquins, povo que a havia conquistado, os mandou intimar para dela saírem, e, não o fazendo êles, desembarcou as suas tropas e, combatendo com êles, os venceu, matando-os a todos, menos um por ser mui hábil piloto. Os indígenas, que eram uma espécie de cristãos, foram por êle muito bem tratados, e deixou-lhes um missionário e por governador da ilha a D. Afonso de Noronha, sobrinho de Afonso de Albuquerque, e por alcaide mor do castelo, a seu cunhado Fernando Jácome. Em 20 de Agosto separou-se de Afonso de Albuquerque, ficando êste pelos estreitos de Arábia, continuando Tristão da Cunha na sua derrota para a Índia, onde, aportando a Cananor, fez, com a sua chegada, levantar o apertado cêrco pôsto pelos Índios a esta cidade, que já estava nos últimos apuros. Constando ao vice rei D. Francisco de Almeida que estavam quinze ou dezasseis navios moiros em Pananá prestes a partirem, resolveu ir incendiá-los, e juntando a sua armada com a de Tristão da Cunha, em comum comandaram esta brilhante expedição, na qual os filhos de ambos muito se distinguiram. Conseguido o seu fim, voltaram os dois ilustres generais para a Índia e estando já carregados, ou quási, os navios de retorno, em breve regressou Tristão da Cunha para o seu país, metendo-se a caminho ainda nesse mesmo ano de 1508.

Querendo el Rei D. Manuel mandar as primícias da India ao papa Leão X, decidiu enviar-lhe uma luzida embaixada com o magnífico presente, que espantou a Europa e tem sido descrito em todas as histórias daquele tempo, e nomeou por embaixador a Tristão da Cunha. Fez êle a sua entrada em Roma, com um brilhantíssimo séquito, no dia 12 de Março de 1514, e tendo feito a sua embaixada, talvez a mais magnífica de que há conhecimento, o Papa, levado da fama de seu nome, lhe ofereceu o bastão de general da armada que tinha aparelhada contra os Turcos, oferecimento pelo embaixador recusado por não ter autorização do seu rei. Demorou-se menos de um ano na embaixada, como consta do mandado de 21 de Outubro de 1514 no qual se lhe mandam dar trinta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais da sua moradia, a razão de quatro mil duzentos e oitenta e seis rs. por mês e alqueire de cevada por dia, de oito meses dêsse ano, que tinha andado em Roma como embaixador (1). Pelos seus serviços na embaixada foram-lhe dados, por carta de 14 de Abril de 1515, duzentos e cinqùenta mil reais de tença em sua vida (2). Em Maio de 1523 recebia Tristão da Cunha quatrocentos e quarenta e cinco mil rs. e vinte moios de trigo de várias tenças (3).

Tendo D. João III, em Outubro de 1528, mandado com grande pressa Manuel de Macedo ao estreito Pérsico com uma carta de prego para abrir assim que lá chegasse, empregou Tristão da Cunha todos os meios para descobrir aquele segredo, mas como o não conseguisse escreveu a seu filho Nuno da Cunha, então governador da Índia, a famosa carta: «Filho Nuno, la vay hum mancebo em hũa nao mũy apressado, por mandado d'elRey, nunca pude saber ao que vay, deyxalhe fazer tudo o que lhe elRey manda, sem lhe ires a maõ a cousa algũa, manda pimenta, e deitate a dormir» (4).

Em Agosto de 1539 parece que ainda vivia (5), mas nesse mesmo ano o colheu a morte, segundo consta do epitáfio na capela mor da igreja matriz de Olhalvo, o qual diz: *Sepultura do Grande Tristão da Cunha, senhor de Gestaco e Penajoya, do conselho d'elrei D. Manuel e D. João III, nomeado embaixador a Roma; general da Liga Catholica, nomeado pelo papa Leão X contra o Turco; e o primeiro capitão que, por combate, tomou cidade a Mouros no Oriente. Falleceu anno de 1539 — e de sua mulher D. Antonia dAlbuquerque* (6).

---

(1) Lousada, *Sumários da Tôrre do Tombo,* tom. III, fl. 849 *mihi.*
(2) *Chancelaria de D. Manuel,* liv. 24.º, fl. 31.
(3) *Livro das tenças,* no Archivo historico portuguez, II, 116.
(4) Diogo do Couto, *Decada quarta da Asia,* fl. 92.
(5) *Arquivo histórico português,* X, 158.
(6) Guilherme João Carlos Henriques, *Alemquer e seu concelho,* pág. 258.

Casou Tristão da Cunha com D. Antónia Pais (1), filha de Pero Gonçalves, secretário de D. Afonso V, de 1449 a 1464 (2), e de sua mulher Leonor Pais, irmã de João Rodrigues Pais, contador mor de Lisboa. Dêste casamento procederam:

1.º — Nuno da Cunha nasceu pelos anos de 1487 (3); partiu com o pai para a Índia em Março de 1506; de lá regressou em Julho de 1508, tendo sido armado cavaleiro pelo grande Afonso de Albuquerque no campo de batalha. Quando Nuno da Cunha partiu para a Índia, ao chegar à ilha de Madagascar pôs, à primeira angra onde aportaram, o nome de D. Maria da Cunha por contemplação de uma donzela da casa da rainha D. Maria com quem andava de amores e com quem veio a casar (4). Chegado ao reino, mandou-o D. Manuel em 1511 por fronteiro a Çafim, onde serviu com distinção durante algum tempo. Resolvida a embaixada de seu pai a Roma, fez-lhe D. Manuel mercê, por alvará de 22 de Outubro de 1513, de lhe permitir que renunciasse o ofício de vedor da fazenda no filho Nuno, o que só se veio a realizar por instrumento feito em Lisboa a 20 e carta de 27 de Dezembro de 1521 (5). Nomeado do conselho por carta de 17 de Fevereiro do ano seguinte (6), serviu o ofício de vedor até ser nomeado governador e capitão mor da Índia, para onde partiu em 18 de Abril de 1528 na náu Flor da Rosa, uma das da armada dêsse ano, na qual dois irmãos do governador, Simão da Cunha e Pedro Vaz da Cunha, capitaneavam respectivamente as náus Castelo e Santa Caterina. No caminho, a 18 de Novembro, tomou a cidade de Mombaça, tornando o seu rei tributário da Coroa portuguesa; foi a Ormuz, onde condenou o rei da terra a pagar mais quarenta mil xerafins; partiu para Goa a 15 de Setembro de 1529, onde aportou a 22 de Outubro. Pouco porêm lá se demorou por isso que já a 18 de Novembro chegava a Cananor e lá, oito dias depois, dava-lhe a posse do govêrno do Estado Lopo Vaz de Sampaio, que por ordem del Rei remeteu prêso para o reino. Dez anos durou o notável govêrno de Nuno da Cunha, sucedendo-lhe, como a todos os grandes homens que tivemos na Índia, ser muito acusado pelos seus émulos; em pouco tempo porêm fez-se inteira justiça à sua honradez, ao

---

(1) D. Antónia de Albuquerque lhe chama João de Barros na déc. IV da *Asia*, pág. 710, sem grande fundamento talvez.

(2) Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, *Memoria sobre os Secretarios dos Reis e Regentes*, no vol. I da II série da HISTORIA E MEMORIAS DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS, pág. 35.

(3) *A gente do Cancioneiro*, vol. X da REVISTA LUSITANA, págs. 283-284.

(4) João de Barros, *Asia*, déc. II, liv. I, cap. I, fl. 2 r.-v.

(5) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 18.º, fl. 118 v.

(6) *Chancelaria de D. João III*, liv. 1.º de *Doações*, fl. 8.

seu valor e à sua boa administração. Entregou o govêrno, a 14 de Setembro de 1538, a seu sucessor D. Garcia de Noronha, que do reino partira com severas instruções relativas ao seu antecessor. Só pôde embarcar em Janeiro de 1539, partindo já mal sentido e em seguida a dobrar o cabo da Boa Esperança agravaram-se-lhe os padecimentos por forma a tratar de se preparar para a morte, que lhe sobreveio por todo o mês de Março. Preguntara-lhe seu capelão, se queria que trouxessem seu cadáver embalsamado para o reino; êle porêm respondeu-lhe: «Que pois Deos avia por bem de o levar no mar, que o mar fosse sua sepultura, pois a terra o não quisera. E se ella tam mal recebia seus serviços, não lhe queria entregar seus ossos». Determinou mais, que lhe vestissem o manto da Ordem, lhe pusessem a espada na cinta, lhe atassem um par de câmaras de ferro aos pés, para seu corpo ir logo ao fundo, e o lançassem pela varanda ao mar. Poucos dias antes escrevera por sua mão uma cédula, na qual «jurara por aquella hora em que estava, não tèr da fazenda d'el Rei mais que cinco moedas d'ouro, que tomara da fazenda de Soltam Badur Rei de Cambaia, para as mostrar à el Rei em Portugal por serem fermosas, & grandes». Tinha cinqùenta e dois anos de idade (1). Casara duas vezes: a primeira, com a já nomeada D. Maria da Cunha, que era filha de Martim Afonso da Silveira, alcaide mor de Terena, e de sua mulher D. Caterina da Azambuja, filha do esforçado cavaleiro Diogo da Azambuja; a segunda com D. Isabel de Vilhena, irmã do Conde da Sortelha e filha de Nuno Martins da Silveira, senhor de Goes, mordomo mor da rainha D. Caterina, e de sua mulher D. Felipa de Vilhena. Do primeiro casamento proveio uma linha de Cunhas, senhores de Gestaçô e Panoias, alcaides mores de Terena, a qual se extinguiu em 1665, passando a casa a seu parente o Conde de S. Vicente. Do segundo casamento foi quarto neto João Nunes da Cunha, vice rei da Índia por carta patente de 11 de Março de 1666, e 1.º conde de S. Vicente por outra de 2 de Abril, título que lhe foi dado em vida, não podendo começar a usar dêle senão depois de chegar à Índia (2). Morreu em Goa, com quarenta e nove anos, a 7 de Novembro de 1668, deixando uma única filha, D. Maria Caetana da Cunha, que casou com Miguel Carlos de Távora, conde de S. Vicente, em sua vida, por carta de 14 de Janeiro de 1672 (3). Era o 2.º Conde de S. Vicente irmão do 1.º Marquês de Távora e teve descendência, na qual se extinguiu o título de conde de S. Vicente em 1835.

2.º — Manuel da Cunha partiu para a Índia na armada de 1510, capita-

---

(1) João de Barros, *Ásia*, IV déc., cap. último.

(2) *Chancelaria de D. Afonso VI*, liv. 20.º de *Ofícios e mercês*, fl. 88.

(3) *Ibidem*, liv. 41.º, fl. 150.

neando uma náu; acompanhou Afonso de Albuquerque na conquista de Goa, em 25 de Novembro do mesmo ano, sendo então armado cavaleiro pelo próprio Governador; e morreu no ano seguinte, no assalto tentado pelas tropas do Hidalcão contra a cidade, durante a expedição de Albuquerque a Malaca.

3.º — Simão da Cunha, trinchante de D. João III, partiu para a Índia, depois de ter vendido o ofício, como capitão de uma das náus da armada de 1528, da qual era capitão mor seu irmão o governador Nuno da Cunha. Mandou-o êste com uma armada de oito navios conquistar a ilha de Baarem, mas não foi feliz na empresa, que falhou completamente, tendo o próprio comandante, quando já retirava para Ormuz, falecido no mar, em Outubro de 1529. Veio o seu corpo a ser sepultado na capela mor da igreja matriz de Olhalvo, com êste epitáfio: *Sepultura de Simão da Cunha, trinchante mor del Rei D. João III. General do mar da India. Falleceo anno de 1529. E de sua mulher D. Isabel de Meneses* (1). Era ela filha de Rui Gomes da Grã, governador da casa da Excelente Senhora nomeado por carta de 26 de Maio de 1498 (2), e de sua mulher D. Maria de Meneses, camareira mor da mesma senhora (3). Simão da Cunha, além doutros filhos que não deixaram descendência, teve a Tristão da Cunha e a Rui Gomes da Cunha. De Tristão foi filho e sucessor outro Simão da Cunha, senhor de Povolide e Castro Verde pelo seu casamento e bisavô de Tristão da Cunha de Ataíde, 1.º conde de Povolide, em sua vida, por carta de 8 de Janeiro de 1709 (4). Era sobrinho de Nuno da Cunha de Ataíde, conde de Pontével, em sua vida, por carta de 15 de Abril de 1662, por estar casado com D. Elvira Maria de Vilhena, dama da rainha D. Luisa, a quem, por acompanhar a Inglaterra a rainha D. Caterina, fôra concedido, em 2 do referido mês, um alvará de promessa do título para a pessoa que com ela casasse (5). Foi esta senhora quem, depois de viúva, edificou a sumptuosa igreja da Encarnação de Lisboa. O Conde de Povolide era irmão do Cardial da Cunha, outro Nuno da Cunha de Ataíde, capelão mor em 1705, bispo de Targa no ano seguinte, conselheiro de Estado, ministro do Despacho, inquisidor geral e finalmente pro-

---

(1) Guilherme João Carlos Henriques, *Alemquer e seu concelho*, pág. 257.

(2) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 31.º, fl. 148.

(3) Foram êstes cônjuges sepultados no pavimento da casa do capítulo do mosteiro de Santa Maria da Piedade de Azeitão, com o seguinte epitáfio gravado na campa: *Aqui jaz Rui Gomez da Graã que foy governador da Excelente Senhora do conselho delRei e D. Maria de Meneses sua molher que foy camareira da mesma senhora.* — ARCHEOLOGO PORTUGUÊS, III, 27.

(4) *Chancelaria de D. João V*, liv. 29.º, fl. 310.

(5) *Chancelaria de D. Afonso VI*, liv. 25.º de *Oficios e mercês*, fl. 19.

movido a cardial nacional em 1712, sendo em 1722 investido pelo Papa, em Roma, na basílica de Santa Anastácia, vindo falecer a Lisboa a 14 de Dezembro de 1750. Em 1833 faleceu Luís da Cunha Grã Ataíde e Melo, 4.º e último conde de Povolide (1), e passou a casa a seu irmão António da Cunha Grã Ataíde e Melo, conde de Sintra por carta de 23 de Junho de 1823 (2), que também morreu sem descendência em 1861, pelo que, depois de ter estado algum tempo de posse da casa seu irmão João da Cunha Grã Ataíde e Melo, passou ela a seu sobrinho o 9.º conde de Valadares, D. José António de Noronha Abranches Castelo Branco, extinguindo-se a varonia dos Cunhas. —Rui Gomes da Cunha, segundo filho do primeiro Simão da Cunha, como acima ficou escrito, foi capitão mor da armada da Índia do ano de 1566 e copeiro mor de D. João III e de D. Sebastião (3). Casou; foi bisavô de Tristão da Cunha, 1.º senhor de Valdigem por portaria de 19 de Novembro de 1669 (4), governador e capitão general de Angola em 1665, d'onde voltou prêso em 1667, governador das armas da província de Trás os Montes; e foi terceiro avô de Pedro da Cunha de Mendoça, 2.º senhor de Valdigem, veador da casa da rainha D. Maria Ana de Áustria, general de batalha, falecido em 1731, deixando uma única filha, em quem terminou a varonia dêste ramo dos Cunhas. Casou esta senhora, que se chamava D. Beatriz Josefa da Cunha e Mendoça, com seu tio D. Carlos José Bento de Meneses, veador da casa da dita Rainha, filho segundo da casa de Valada, e foram avós de Francisco de Melo da Cunha de Mendoça e Meneses, 9.º monteiro mor do reino em 1789 (em sucessão a seu primo Francisco de Melo), 1.º conde de Castro Marim (despacho de 14 de Novembro de 1802 e carta de 23 de Março de 1803), 1.º marquês de Olhão (despacho de 21 de Dezembro de 1808), tenente general, governador do reino em 1808, etc. Morreu em 1821 e foi pai do 2.º e último Marquês de Olhão, falecido em 1844, e avô do 3.º e último Conde de Castro Marim que falecera dez anos antes. Êstes títulos estão completamente extintos, pôsto dos titulares exista descendência.

4.º—Jerónimo da Cunha morreu solteiro.

5.º—Pedro Vaz da Cunha, estribeiro mor de D. João III, com quem vou continuar.

---

(1) Decreto de 17 de Dezembro de 1792 (*Gazeta* de 21).

(2) Consta da carta do assentamento passada em 13 de Setembro do mesmo ano. — *Chancelaria de D. João VI*, liv. 37.º, fl. 289 v.

(3) Carta de 6 de Junho de 1559. — *Chancelaria de D. Sebastião*, liv. 1.º de *Doações*, fl. 372 v.

(4) Confirmada por carta de 13 de Fevereiro de 1676. — *Chancelaria de D. Afonso VI*, liv. 11.º de *Ofícios e mercês*, fl. 285 v.

O último dos filhos legítimos de Tristão da Cunha, embaixador em Roma, e o ùnico de quem permanece ainda descendência varonil, foi Pedro Vaz da Cunha, moço fidalgo e companheiro de seu pai na embaixada (1). Na fôlha de 1516 ainda vencia mil reais de moço fidalgo; na de 1519 porêm já recebia dois mil e quatrocentos de escudeiro e pagou-se-lhe o tempo que serviu em Tánger; depois passou a cavaleiro fidalgo com três mil reais (2). Era estribeiro mor de D. João III, quando em 1528 embarcou na armada de seu irmão, o governador Nuno da Cunha, capitaneando a nau Santa Caterina (3).

Achou-se na conquista de Mombaça a 18 de Novembro do mesmo ano, tendo sido o primeiro a entrar na praça, e na mais alta tôrre arvorou a bandeira portuguesa. Foi por duas vezes ferido, repelindo tentativas de reconquista dos inimigos; escapou dos ferimentos, mas veio a morrer, nos princípios do ano de 1529, das febres reinantes naquelas paragens. Nele perdeu-se um «mancebo de grandes esperanças, muito esforçado, humano, e ornado de outras muitas virtudes» (4).

Casara no ano de 1520, antes de 7 de Junho (5), com D. Beatriz da Silva (6), filha de André de Sousa, senhor de Miranda e alcaide mor de Arronches, «a qual por falecimento de seu marido, ficando muito moça, se meteu freira na Madre de Deus» (7). A ela, com grande louvor, se refere o cronista da Ordem, mas as suas palavras causam um calafrio de horror. Tinha oito filhinhos; teve a coragem de os abandonar; morreram-lhe sete; sentia, no côro onde permanecia orando, passar os enterros, «e como se o caso lhe não

---

(1) Mandado de 1 de Setembro de 1514 para se pagarem a Pedro Vaz da Cunha, moço fidalgo, filho de Tristão da Cunha, os primeiros oito meses em cumprimento de nove meses que andou em Roma com seu pai. — Lousada, *Sumários da Tôrre do Tombo*, III, 847 *mihi*.

(2) *Moradias*, mac. 1.º, liv. 4, fl. 69. — Por êste documento consta haver Pedro Vaz da Cunha servido na armada do Estreito em Julho, Agosto até 15 de Setembro de 1517, e no resto do ano e nos primeiros nove meses de 1518 am Tánger. Também consta ter começado a receber a moradia de cavaleiro em Agosto de 1518.

(3) Diogo do Couto, *Década quarta da Ásia*, liv. v, cap. 1.º, fl. 80.

(4) João de Barros, *Quarta década da Ásia*, liv. III, cap. 8.º, pág. 156.

(5) Mandado de 7 de Junho de 1520 para se pagarem a D. Brites, filha de André de Sousa, 160.000 rs. do primeiro terço das 4000 coroas da ordenança, que lhe havíam sido despachadas de mercê para seu casamento. Foi recebida aquela quantia pelo procurador de Pedro Vaz da Cunha, seu marido. — Lousada, *Sumários*, I, fl. 351 v. *mihi*.

(6) Consta o apelido desta senhora de um recibo por ela assinado, em 31 de Março de 1528, de certa quantia que ficara por pagar de uma tença de seu marido. — *Corpo cronológico*, part. II, mac. 157, doc. 34.

(7) *Nobiliário quinhentista*, pág. 137, n.º VII.

pertencesse, persistia no seu socego» (1). E supõe o cronista que êste desapêgo agradaria a Deus! Triste aberração!

O filhinho, que escapou, chamava-se Jerónimo da Cunha; foi pajem da rainha D. Caterina e do conselho de D. João III. Casou com D. Maria da Silva, filha que veio a ser herdeira de Jorge Correia, o Belo, 3.º senhor do morgado de Paio Pires instituido em 1479, e de sua segunda mulher D. Francisca da Silva.

Luís da Cunha, único filho daquele enlace, foi 4.º senhor do referido morgado, e casou com D. Joana de Meneses, filha que veio a ser herdeira de Bernardim Ribeiro Pacheco, senhor do morgado das Cachoeiras, comendador de Vila Cova, e de sua mulher D. Maria de Vilhena.

Manuel da Cunha e Meneses, neto do precedente, senhor dos morgados de Paio Pires, Cachoeiras e Barreiro, veador da casa da rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboia, morreu a 7 de Março de 1693, tendo casado com D. Francisca de Albuquerque, dama da rainha D. Luisa de Gusmão e irmã de Simão Correia da Silva, 6.º conde da Castanheira pelo seu casamento (2) e 6.º alcaide mor de Tavira em sucessão a seus maiores, o qual morreu em 1710 e a casa passou a seu sobrinho neto Manuel Inácio da Cunha e Meneses. Era êste filho de Tristão António da Cunha e Meneses, que não chegou a suceder na casa de seu pai Manuel da Cunha e Meneses, por morrer três dias antes dêle, e de sua mulher D. Leonor Tomásia de Távora, filha dos 1.ºs Marqueses de Távora.

O filho de Manuel Inácio, José Félix da Cunha e Meneses, nasceu em 1712, foi 8.º alcaide mor de Tavira, senhor da mais casa, comendador de várias comendas na Ordem de Santiago, veador da casa da rainha D. Maria Ana de Áustria em 1750. Serviu no exército, teve o pôsto de marechal de campo e em 1762 foi nomeado governador e capitão general da província da Beira. Morreu em 1776, tendo casado em 1740 com D. Constança Xavier Domingas Aureliana de Meneses, filha do 1.º Marquês de Louriçal, e por êste casamento vieram seus descendentes a herdar a casa de Louriçal.

Manuel da Cunha e Meneses, filho mais velho de José Félix, nasceu a 13 de Janeiro de 1742, foi nomeado governador e capitão general de Pernambuco, tomou posse a 9 de Outubro de 1769 e conservou-o até 31 de Agosto de 1774, passando então a governar à Baía, onde já se encontrava a 8 de Setembro e governou até 13 de Novembro de 1779. Voltou então ao reino, sucedeu na casa de seu pai e casou, a 25 de Março de 1784, com D. Maria do Resgate de Portugal Carneiro da Gama Sousa e Faro, filha herdeira de

(1) Fr. Jerónimo de Belêm, *Chronica serafica*, III, 125.

(2) Carta de 27 de Janeiro de 1670. — *Ofícios de D. Afonso VI*, liv. 2.º, fl. 208.

D. José Francisco de Portugal da Gama, 2.º conde de Lumiares pelo seu casamento (1), 8.º comendador de Fronteira e senhor da mais casa de seus maiores, e de sua mulher D. Madalena Gertrudes Carneiro de Sousa e Faro, filha herdeira de Carlos Carneiro de Sousa e Faro, 5.º conde da Ilha do Príncipe e 1.º de Lumiares, título em que, por carta de 13 de Novembro de 1753, foi mudado o precedente pelos motivos alegados no diploma (2), 9.º e último capitão donatário, governador e alcaide mor das ilhas do Príncipe e Santa Maria, coronel de infantaria, gentil-homem da câmara do infante D. António. A 2.ª Condessa de Lumiares morreu em Fevereiro de 1793 e seu marido também faleceu nesse mesmo ano ou no seguinte.

Efeituado o casamento de Manuel da Cunha e Meneses fez-lhe D. Maria I mercê do título de conde de Lumiares por carta de 12 de Janeiro de 1788 (3), do próprio dia em que nasceu seu único filho. Morreu o Conde a 18 de Setembro de 1791 e sua viúva tornou a casar, a 9 de Dezembro de 1793, com seu cunhado Luís da Cunha Pacheco de Meneses, veador da princesa viúva D. Maria Benedita, antigo governador e capitão general das províncias de Goiazes, de 1778 a 1783, e de Minas Gerais, de 1786 a 1788. Foi o 5.º conde de Lumiares por mercê concedida entre os anos de 1796 e 1799 (4). Morreu a 30 de Setembro de 1819 e sua viúva em 26 de Março de 1823 (5).

A casa de Lumiares foi fundada por António Carneiro, famoso secretário de D. Manuel e D. João III, um dos nossos homens de Estado mais notáveis do século XVI. A sua biografia está ainda por escrever e para aqui trasladarei umas notas biográficas noutra obra minha registadas (6).

---

(1) Carta de 15 de Maio de 1777. — *Chancelaria de D. Maria I*, liv. 3.º fl. 95 v.

(2) Tendo havido por bem mandar incorporar na Coroa a ilha do Príncipe, de que era donatário o conde da mesma Ilha, Carlos Carneiro de Sousa e Faro, dando-lhe em lugar o senhorio da vila de Lumiares, e por não ser conveniente que não tendo o dito Conde já senhorio nem jurisdição na mesma ilha, conserve o título dela, há por bem extinguir o título de conde da Ilha e criar em seu lugar o de conde de Lumiares de que usará d'aqui em diante. — *Mercês de D. José*, liv. 5.º, fl. 340.

(3) *Mercês de D. Maria I*, liv. 23.º, fl. 37.

(4) Não existe registada a carta de mercê do título, ou pelo menos não está lançada nos índices, mas não o possuia ainda em Setembro de 1796, quando foi nomeado veador da Princesa (*Gazeta* de 27 de Setembro), mas já como conde de Lumiares vem mencionado no *Almanach* de 1799.

(5) Advertirei que muitas destas datas são das *Resenhas* e doutros livros análogos, e não da minha responsabilidade; outras são averiguadas por mim e quási sempre cito as fontes. Fica esta advertência feita para toda a obra.

(6) *Vida e obras de Gil Vicente*, págs. 155-157.

António Carneiro, sobrinho de Vasco Carneiro, cidadão do Pôrto (1), exercia desde 1482 pelo menos, com vinte e três anos de idade apenas, se os dizeres do seu epitáfio estão certos, o ofício de escrivão da câmara de D. João II, não tendo alcançado porêm carta de nomeação em forma senão a 4 de Fevereiro de 1490, aos trinta anos. A sua aptidão e talento eram todavia de tal ordem, que, apesar da sua pouca idade, mereceram completa confiança em negócios políticos a el Rei, como claramente o revela a relação dos livros e documentos, alguns bem particulares e importantes, entregues

---

(1) Á família dos Carneiros a mais remota origem que seguramente se lhe pode dar, é na pessoa de João Carneiro, cidadão do Pôrto, onde viveu na primeira metade do século XV. Lá casou com uma filha de Pedro de Figueiroa, família que tambêm teve assento na referida cidade, oriunda de cidadãos dela e da qual saíu a casa de Beire. Dêste João Carneiro foram filhos, pelo menos, os dois seguintes:

1.º—Vasco Carneiro, escudeiro, cidadão do Pôrto, teve, em 25 de Maio de 1490, carta de privilégio para seus caseiros, amos e lavradores, e em 1503 foi enviado pelos juízes, vereadores e homens bons do Pôrto a el rei D. Manuel para com êle tratar sôbre negócios relativos aos privilégios da cidade, dos quais sempre foram muito ciosos. Nela casou com Maria Anes Sanches, irmã de João Sanches, de quem vieram os Brandões da Tôrre da Marca, representados últimamente pela Marquesa de Monfalim e de Terena. Entre outros filhos teve a João Carneiro, que fundou a capela de S. João Baptista, depois chamada do Desagravo, no cruzeiro do sumptuoso templo de S. Francisco do Pôrto. Nela foi sepultado e numa pedra metida na parede da parte do evangelho gravaram êste letreiro: *Esta capella mandou fazer João Carneiro Mestre Eschola que foi na Sé de Braga, que a dotou e instituio em Morgado, e deixou por Administrador della a Luis Carneiro seu irmão e a seus descendentes. Acabou-se no anno de MD.* Fecharam a capela com umas grades de ferro, nas quais, como remate, puseram o escudo das armas dos Carneiros com alguma diferença, porque neste, em vez da banda ser acompanhada pelos dois carneiros passantes, é acostada por êles, tendo o da ponta para esta virada a cabeça (Fr. António da Luz Foz, *Memorias Sepulchraes*, fl. 12). Aos Carneiros do Pôrto extinguiu-se a varonia e a capela do Desagravo pertencia, em 1787, aos sucessores de Gonçalo de Almeida e Sousa, 8.º senhor da Cavalaria.

2.º—Pedro Carneiro viveu no Pôrto, onde casou com Caterina Fernandes de Soutomaior, viúva de um Biscainho apelidado França, que naquela cidade tinha o comércio do estanho, e filha de João Fernandes de Soutomaior, aliás João Gonçalves de Miranda Soutomaior, como consta da carta de brasão de Diogo de Sá (*Arch. hist. port.*, II, 464), e de sua mulher Felipa de Sá, que foram os progenitores dos Sás da casa da Anadia. Do casamento de Pero Carneiro nasceu, segundo alguns dizem, o secretário António Carneiro.

Pelo que fica dito vê-se que os Carneiros, bem como os Figueiroas da casa de Beire, os Brandões da Tôrre da Marca, os Sás da Anadia e várias outras famílias aqui não mencionadas, derivaram a sua origem de cidadãos do Pôrto. Os primeiros contudo tiveram a sorte de produzir logo um homem ilustre, ou, para melhor dizer, dois: António Carneiro e Pero da Alcáçova Carneiro. Por êste facto e por terem passado para a côrte elevaram-se imediatamente à primeira plana, aliando-se com as principais famílias do reino, em quanto os outros, permanecendo no Pôrto ou na província, conservaram a sua relativa obscuridade, da qual só saíram do meio do século XVIII para cá.

pelo Escrivão da câmara por ordem de D. João II, em 22 e 29 de Setembro de 1491, em Alenquer, para onde foi desterrado, quando caíu no desagrado do soberano. Deu origem ao facto, segundo anda contado, o casamento a furto, como então se dizia, de António Carneiro com Beatriz da Alcáçova, filha de Pero da Alcáçova, cavaleiro muito do valimento de D. João II e seu escrivão da fazenda, com tam ampla alçada, que el Rei no seu testamento declara dela ter êle tido o principal cargo. Acrescenta-se, e esta segunda parte parece-me inventada *après coup,* haverem os noivos sido desterrados para a ilha do Príncipe, da qual António Carneiro veio posteriormente a ser donatário. Se Beatriz da Alcáçova era donzela da rainha D. Leonor, como se afirma, e o casamento clandestino teve lugar no paço, explica-se bem a cólera de D. João II; mas não creio que ela provocasse a aplicação de tam duro castigo e até me inclino a acreditar num perdão relativamente rápido. No preâmbulo da carta de doação da ilha do Príncipe declara D. Manuel lembrar-se «do muito serviço que António Carneiro, cavaleiro de nossa casa e escrivão da nossa câmara, fez a el rei D. João, e como das cousas em que o encarregou, lhe deu de si sempre mui boa conta e recado, polo qual *sabemos que o dito senhor tinha vontade de lhe fazer mercê e acrecentamento*». Destas palavras deverá depreender-se ter chegado D. João II a perdoar a António Carneiro e provávelmente a restituí-lo ao seu ofício de escrivão da câmara, pois que investido nêle se encontra em um alvará de 17 de Junho de 1496, oito meses apenas depois da morte do Príncipe Perfeito, espaço talvez curto para a notícia do passamento chegar à ilha do Príncipe e de lá voltar o desterrado, se lá estivesse. D. Manuel, por seis cartas de Março e Abril de 1500, fez mercê a António Carneiro da capitania da ilha do Príncipe para êle e descendentes, com dispensa da Lei Mental, com a propriedade dos moinhos, serras de água, fornos de pão, terras da ilha, etc., com toda a jurisdição cível e crime, reservando sómente morte de homem e talhamento de membro, os quais dois únicos casos reservados demite de si, em quanto fôr sua mercê, em António Carneiro, fazendo todos os feitos fim nêle, pois os seus ouvidores os julgarão sem apelação nem agravo; dá-lhe mais, também para descendentes, como a capitania, a alcaidaria mor da ilha, com a menagem das fortalezas a el Rei; concede-lhe por dez anos o resgate da pimenta, malagueta e toda a especiaria nos rios de Guiné; e finalmente outorga vários privilégios, isenções e liberdades aos povoadores da ilha, aos quais dá ainda quitação da dízima e portagem de todas as mercadorias enviadas para o reino. Depois destas largas mercês, entre as quais a da concessão especial de todas as jurisdições sem reserva é realmente notável e prova bem a confiança de D. Manuel no seu Escrivão da câmara, nomeou-o êle seu secretário por carta de 16 de Abril de 1509. D'então por diante foi António Carneiro

o ministro de confiança do soberano. Todos os negócios de importância eram por êle tratados; nos registos da Chancelaria os diplomas de maior circunstância vê-se que foram escritos por êle; nas colecções do *Corpo Cronológico,* das *Cartas missivas* e das *Gavetas,* na Tôrre do Tombo, encontram-se centenas de documentos, alvarás, minutas de cartas patentes e de instruções a embaixadores, cartas missivas, etc., tudo da letra do Secretário. Na ante véspera da morte chamou-o D. Manuel, fechou-se com êle na câmara e ditou-lhe o seu codicilo, no qual, sem o nomear, deixa recomendado ao filho que se continui a servir dêle. D. João III seguiu a indicação paterna, mas António Carneiro, talvez cansado, impetrou del Rei a carta de 15 de Janeiro de 1522, pela qual seu filho primogénito Francisco Carneiro foi nomeado secretário; parece porêm ter êle tido mais propensão para as armas do que para o govêrno, e d'aí resultou agregar-lhe o pai, para os negócios da Índia, seu outro filho Pero da Alcáçova Carneiro, nomeado por carta de 16 de Maio de 1530, encontrando-se durante o resto da vida do progenitor diplomas indiferentemente escritos pelos dois irmãos. António Carneiro morreu a 3 de Abril de 1545, com oitenta e seis anos, ficando d'então por diante exercendo o cargo de secretário sómente Pero da Alcáçova Carneiro, que também foi notável ministro.

Pero da Alcáçova Carneiro foi feito conde da Idanha a Nova por alvará de 1 de Novembro de 1582 e carta de 2 de Janeiro de 1584 (1). Morreu a

---

(1) Havendo respeito aos muitos e mui continuados serviços que Pero da Alcáçova Carneiro, do meu conselho do estado e vedor da minha fazenda, fez por tantos anos, como é sabido, à coroa dêstes meus reinos nas matérias e coisas que por êle corriam, que foram todas de muita importância, assim em vida del rei D. João, meu senhor, que Santa Glória haja, como em todos os tempos do govêrno do sr. Rei D. Sebastião, meu sobrinho, que Deos tem, e havendo outrosim respeito aos muitos serviços que dêle tenho recebidos, e aos que ao presente me fez, e espero que sempre me faça a muito meu contentamento, e a como por todos estes serviços e por seus muitos merecimentos, e muitas qualidades de sua pessoa, é razão que receba de mim honra, acrescentamento e mercê, tal que juntamente com a memória dêles a haja também do galardão dêles, e por folgar muito de lhe fazer mercê pela muito boa vontade que por todo lhe tenho, me praz e hei por bem de lhe fazer mercê do título de Conde da vila de Idanha a Nova, de que êle tem a jurisdição em sua vida por mercê do dito sr. rei meu Sobrinho, confirmada por breve apostólico por ser do mestrado da Ordem de Cristo, cujo governador e perpétuo administrador sou; e quero que d'aqui em diante êle se chame Conde da Idanha a Nova, e use, e goze, de todas as honras etc.... E com o dito título de conde terá e haverá de assentamento em cada um anno, o que direitamente lhe pertencer, etc. A qual mercê lhe eu tinha feita por um meu alvará de lembrança feito ao 1.º de Novembro do ano de 1582 e por uma postila feita nas costas dêle a 26 de Fevereiro do ano passado, que foram rotos ao assinar desta carta, que por firmeza de todo o que nele se contêm lhe mandei dar etc. Lisboa, 2 de Janeiro de 1584. — *Chancelaria de Felipe I,* liv. 4.º de *Doações*, fl. 266 v.

12 de Maio de 1593 (1), deixando descendência há muito extinta na varonia. O escudo das armas do Conde da Idanha era esquartelado: o I e IV de azul, alcáçova com três muralhas e cinco tôrres, tudo de prata, as portas, frestas e o lavrado de negro *(Alcáçova)*; o II e III de vermelho, banda de azul, perfilada de oiro, carregada de três flores de lis do mesmo e acompanhada de dois carneiros passantes de prata, armados de oiro *(Carneiro)* (2).

Francisco Carneiro, filho primogénito de António Carneiro, foi 2.º capitão da ilha do Príncipe, em sucessão a seu pai, e bisavô de Luís Carneiro de Sousa, 1.º conde da referida Ilha, por carta de 4 de Fevereiro de 1640 (3). Casou o Conde com D. Mariana de Faro, filha de D. Sancho de Faro e Sousa, 7.º senhor do Vimieiro, e neta de D. Francisco de Faro, 1.º conde e 5.º senhor do Vimieiro, e da condessa D. Mariana de Sousa da Guerra, 4.ª senhora de Alcoentre e Tagarro, casas em que, por falecimento do 5.º conde do Vimieiro, D. João de Faro e Sousa, veio a suceder, em 1801, a 3.ª Condessa de Lumiares.

Do 1.º Conde da Ilha, como por abreviatura eram designados, foi bisneto o já nomeado Carlos Carneiro de Sousa e Faro, 5.º conde da Ilha e 1.º de Lumiares, em quem terminou a varonia do ramo primogénito dos Carneiros. Eram as armas dêstes, já lá acima descritas, que os Condes da Ilha usavam sem diferença.

Ao 1.º Conde de Lumiares sucedeu sua filha D. Madalena Carneiro de Sousa e Faro, mulher de D. José Francisco de Portugal da Gama, 2.º conde de Lumiares, e as armas dêstes condes eram: esquartelado: o I de prata, aspa de vermelho carregada de cinco escudetes das armas do reino *(Faro)*; o II de vermelho, banda de azul, perfilada de oiro, carregada de três flores de lis do mesmo e acompanhada de dois carneiros passantes de prata, armados de oiro *(Carneiro)*; o III de negro, três faxas veiradas de prata e vermelho *(Vasconcelos)*; o IV enxequetado de oiro e vermelho de três peças em faxa e cinco em pala, as peças de vermelho carregadas cada uma de duas faxas de prata, e no ponto de honra um escudete de prata carregado de

---

(1) Sousa, *Historia genealogica*, XII, 909.

(2) *Tombo da comenda da Idanha a Nova, de q̃ he comendador e Alcaide mor dõ Pedro dalcaçoua carneiro*, ms. na Biblioteca Nacional, 7-5-11.

(3) Tendo consideração ao que me representou Luis Carneiro, donatário das ilhas do Príncipe e Santa Maria, assim em razão de sua calidade, como dos serviços de seus passados, e a pretensão que tinha de que se lhe fizesse mercê do título de conde, etc. carta do título de conde da Ilha do Príncipe, em sua vida. Madrid, 4 de Fevereiro de 1640. — *Chancelaria de Felipe III*, liv. 28.º de *Doações*, fl. 324.

cinco escudetes de azul, postos em cruz e sobrecarregados cada um de cinco besantes de prata (*Gama* do Conde da Vidigueira).

Dos 2.os Condes de Lumiares foi filha herdeira D. Maria do Resgate de Portugal Carneiro de Sousa e Faro, que sucedeu em toda a casa dos Carneiros, de sua mãe, e na dos comendadores de Fronteira, de seu pai, e ainda veio a ser 13.ª senhora do Vimieiro e 12.ª de Alcoentre. Foi condessa de Lumiares por seu casamento com Manuel da Cunha e Meneses, 3.º conde, como acima ficou dito, e morreu deixando um único filho.

Chamou-se êste José Manuel da Cunha Faro Meneses Portugal da Gama Carneiro de Sousa, e nasceu em 1788. Foi 4.º conde de Lumiares (1), senhor da casa, par do reino, tenente general, ministro da guerra e presidente do conselho de ministros em seguida à Revolução de Setembro, por decreto de 10 dêsse mês de 1836. Foi êste ministério, que pouco durou, o da famosa ditadura liberal de Passos Manuel. Morreu o Conde de Lumiares em 1849, tendo casado em 1807 com a filha dos 1.os Marqueses de Valada, D. Luisa de Meneses, que morreu em 1880. Dêstes 4.os Condes de Lumiares foram filhos:

1.º — José Félix da Cunha e Meneses, de quem adiante falarei.

2.º — O general Francisco da Cunha e Meneses foi o 12.º senhor do morgado do Vimieiro, no qual sucedeu ao 2.º Conde de Barbacena, em virtude da cláusula posta pelo instituidor, o arcebispo D. Fradique de Portugal, pela qual, faltando a sucessão directa, era chamado o varão parente em gráu mais próximo do instituidor. Morreu viúvo e sem filhos.

3.º — Manuel da Cunha e Meneses foi cónego honorário da patriarcal, assentou praça e serviu, com seu pai e seus dois irmãos mais velhos, a causa da liberdade, desde soldado na ilha Terceira até à convenção de Évora Monte. Foi por duas vezes ferido gravemente, uma na côxa direita, no reduto das Medalhas, outra na cabeça, na batalha de Almoster. Como ajudante de campo do Conde das Antas acompanhou a divisão auxiliar a Espanha. Nestas campanhas «foi por várias vezes elogiado e recomendado porêm nunca remunerado» senão com a cruz de S. Fernando de Espanha. Foi cavaleiro de Malta e capitão do batalhão naval. Morreu em 27 de Fevereiro de 1850, tendo nascido a 13 de Abril de 1812. Casou em 1 de Julho de 1848 com sua cunhada a condessa de Lumiares, D. Constança de Saldanha e Castro, que nasceu a 25 de Maio de 1817 e morreu a 27 de Março de 1860. Era irmã do 2.º Conde de Penamacor. A Manuel da Cunha e D. Constança de Saldanha sobreviveu, única filha, D. Maria Luisa da Cunha e Meneses,

---

(1) Por carta de 22 de Julho de 1792. — *Mercês de D. Maria I*, liv. 27.º, fl. 195.

que nasceu em 7 de Abril de 1849, e casou em 6 de Fevereiro de 1869 com o autor dêstes estudos.

4.º — Luís da Cunha e Meneses casou com D. Maria Madalena Quintela, filha dos 1.os Condes do Farrobo, e dêles há vivos cinco filhos: D. Luisa, viúva de José Augusto da Gama, que foi deputado e par do reino electivo; D. Maria do Resgate, solteira; Joaquim Pedro, solteiro; José Manuel que casou com D. Emília de Avilez, e depois com D. Maria Augusta de Barros Lima, com filhos de ambos os casamentos; Luís, casado com D. Carolina O'Donell Hearn, de quem tem filhos.

5.º — Carlos da Cunha e Meneses, pela sua elegância, distinção e aprimorada maneira de cantar e representar, deixou nome nas sumptuosas festas de seu sogro. Casou com D. Maria Joaquina Quintela, filha dos 1.os Condes do Farrobo, e tiveram três filhas; D. Luisa, marquesa da Ribeira Grande; D. Mariana que faleceu viúva de D. Luís Gonçalves Zarco da Câmara; e D. Maria Joaquina, baronesa da Regaleira.

6.º — D. Maria Nazareno da Cunha e Meneses morreu em 1896 viúva de Luís de Castro Guimarães, par do reino, falecido a 8 de Março de 1881.

José Félix da Cunha e Meneses, o primeiro dos filhos dos 4.os Condes de Lumiares, nasceu em 1808, foi 6.º conde de Lumiares, oficial do exército, e morreu em 1843 em vida de seu pai, pelo que não sucedeu na casa. Havia casado em 1835 com D. Constança de Saldanha e Castro, que depois tornou a casar com Manuel da Cunha, irmão do Conde, como já fica dito. Dos 6.os Condes foi único filho:

José Manuel da Cunha Faro Meneses Portugal da Gama Carneiro de Sousa da Silveira, que foi 7.º conde de Lumiares, 4.º coudel mor do reino na sua família, representante das casas dos marqueses de Louriçal, dos condes do Vimieiro, da Ericeira, das Sarzedas e da Ilha do Príncipe, dos alcaides mores de Tavira, dos comendadores de Fronteira, dos senhores de Alcoentre, dos morgados de Paio Pires, Cachoeiras, Anunciada, e outros. Nasceu em 13 de Maio de 1836 e casou, em 3 do mesmo mês de 1858, com D. Ana Amélia Pinto de Sousa Coutinho, dama das rainhas D. Maria Pia e D. Maria Amélia, filha dos 4.os Viscondes de Balsemão com grandeza. Morreu a Condessa de Lumiares em 4 de Fevereiro de 1895, e o Conde em 9 de Dezembro de 1908, deixando nove filhos vivos.

As armas do último Conde de Lumiares eram dois escudos a par. O primeiro partido: o I de oiro, nove cunhas de azul, bordadura de prata carregada de cinco escudetes de azul, sobrecarregados cada um de cinco besantes de prata *(Cunha)*; o II esquartelado: o I e IV das armas do reino, o

II e III de azul, três flores de lis de oiro, e sôbre o todo escudete de oiro com a sombra de um anel e seu rubim *(Meneses)*. O segundo esquartelado de Faro, Carneiro, Vasconcelos e Gama, como acima ficaram descritas.

IV

SENHORES DE POMBEIRO

Um dos filhos de D. Lourenço Fernandes da Cunha, 2.º senhor da honra do julgado da Tábua, lá acima nomeados (1), foi D. Martim Lourenço da Cunha. Dizem ter êle sido padroeiro do mosteiro de S. Simão da Junqueira da Ordem dos Cónegos Regrantes e o cronista da Ordem alega, em prova, uma carta régia de 5 de Junho da era de 1313 (1275), pela qual D. Afonso III ordenou a D. Martim Lourenço e a D. Lourenço Martins, seu filho, que não devassassem o couto de Faria pertencente ao dito mosteiro, sob pena de quinhentos *cruzados* (2). Êste documento ou é apócrifo e não foi o primeiro iuventado pelo autor citado, ou está mal interpretado, tendo-se lido cruzados por soldos. É possível porêm que o facto seja verdadeiro por quanto me consta que na frèguesia de Santa Maria de Bagunte, então do julgado de Faria, fizera D. Martim Lourenço casas e tapadas, destruindo lugares reguengos e apoderando-se dêles, ocupando os logradoiros e serventias das aldeias e cometendo toda a sorte de violências durante as desordens do reinado de D. Sancho II (3). Fundou, dizem, a quinta da Cunha Nova, junto ao lugar de Lamízios na frèguesia de Santo André de Parada do actual concelho de Vila do Conde.

Casou com D. Sancha Garcia de Panha, filha de D. Garcia Fernandes de Panha e de sua mulher D. Teresa Pires de Baião e dêste casamento nasceram os seguintes filhos:

1.º — D. João Martins da Cunha casou por duas vezes e teve vários filhos, sendo um dêles Rodrigo Anes da Cunha, ou Rui da Cunha, que também assim é nomeado. Foi cavaleiro e talvez seja êste o que pelejou em Aljubarrota e não o seu parente Rui Vasques da Cunha lá acima mencionado (4). Dêste Rui da Cunha encontro memória de ter vendido, juntamente com sua mulher Inês Esteves, e por escritura feita em Braga, a 6 de Fevereiro de 1372 (1334), ao arcebispo D. Gonçalo Pereira, por mil setecentas e setenta

---

(1) Pág. 159.
(2) D. Nicoláu de Santa Maria, *Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes*, I, 322.
(3) *Inquirições de D. Afonso III* da era de 1296 (1258), quinta alçada, liv. 9.º, fl. 6.
(4) Pág. 166.

libras, a sua quinta de Bastuço a qual fôra de Fernão Martins Camelo e de sua mulher D. Ouroana (1).

2.º — Lourenço Martins da Cunha de quem me tornarei a ocupar.

3.º — Gonçalo Martins da Cunha, chamado D. Gonçalo Camelo, foi infanção e progenitor da ilustre família dos Camelos, hoje extintos na varonia, da qual foram chefes os senhores de Baião, provenientes do filho do famoso prior do Crato e marichal da hoste, D. Fr. Álvaro Gonçalves Camelo, bisneto do acima dito Gonçalo Martins. As armas dos Camelos são: de prata, três vieiras de azul. Timbre: pescoço e cabeça de camelo de sua côr. Alguns usaram das armas dos Cunhas e assim as encontro em um túmulo junto ao altar de Santo António, o colateral da parte da epístola na igreja do convento franciscano de Nossa Senhora da Conceição de Matosinhos. Era em forma de arca e tôsco bastante; estava ingerido na parede e tinham-lhe cortado um bocado, vendo-se ainda no frontal dois escudos com as nove cunhas (2). O epitáfio rezava assim: *Esta perpetua morada he do devoto Gonçalo Camello Scudeiro da Casa delRey Dom Joham o Segundo e da devota Dona sua molher Margarida Alvarez* (3).

4.º — Fernão Martins da Cunha era em 1278 vassalo e cavaleiro da casa do infante D. Denis, com trezentas libras de soldada paga em panos, com vencimento a 30 de Outubro de cada ano (4). Passou posteriormente a chamar-se Fernão Martins Camelo e já em Janeiro de 1321 era falecido, quando a sua viúva, D. Ouroana, foi tirada a quinta de Alhi, a qual fôra de seu marido e então a possuia seu filho (5). Ainda teve outra quinta, a de Bastuço, a qual veio a pertencer, como acima disse, a seu sobrinho Rui da Cunha.

5.º — D. Maria Martins da Cunha casou com Gonçalo Pires de Portocarreiro.

Lourenço Martins da Cunha, acima nomeado, foi sepultado no convento de S. Jorge junto a Coimbra e teve, segundo o *Nobiliário do Conde D. Pedro,* únicamente dois filhos (6): Martim Lourenço da Cunha, que segue, e

---

(1) Lousada, *Sumários*, II, fl. 264 v. *mihi.*

(2) Fr. António da Luz Foz, *Memorias sepulchraes*, fl. 80, onde se reproduz o desenho, mas apenas se transcreve parte do epitáfio.

(3) João Pedro Ribeiro, *Dissertações,* vol. I, pág. 293.

(4) *Arquivo histórico português*, X, 58.

(5) Lousada, *Sumários*, I, fl. 264, *mihi.*

(6) O *Livro velho das linhagens* não nomeia Lourenço Martins da Cunha, mas na pág. 167, entre os filhos de D. Estêvão Fernandes [Barreto], menciona Constança Barreto «casada com D. Egas Lourenço da Cunha morador em terra de Coura àquem Valença». É possível que fôsse filho de Lourenço Martins, mas também é possível que fôsse o filho

D. Inês Lourenço da Cunha, mulher de Vasco Pereira, senhor de Paiva e Baltar.

Martim Lourenço da Cunha foi o 1.º senhor de Pombeiro por carta de 3 de Fevereiro da era de 1393 (1358), pela qual D. Afonso IV, em atenção aos serviços de Martim Lourenço e por êle ter casado com D. Maria, filha de Gonçalo Anes de Briteiros, «que há comigo dívedo», lhe doou o referido lugar de Pombeiro em troca das terras de Tôrres e Vilarinho do Bairro, com toda a jurisdição, para herdeiros e sucessores (1). Sucedeu no senhorio João Lourenço da Cunha, filho dos acima nomeados. E o bem conhecido marido de D. Leonor Teles com quem el rei D. Fernando casou, e ainda por cima lhe confiscou a casa, por êle se não conformar com os acontecimentos, e a doou a Fernão Afonso de Albuquerque, por carta de 1 de Julho de 1417 (1379) (2). Voltou para Portugal em fins de 1383, fazendo-lhe o Mestre de Avís várias mercês no ano seguinte (3); João Lourenço porêm traíu-o, tendo entrado, durante o cêrco de Lisboa, na conjura de D. Pedro de Castro para franquearem o ingresso na cidade aos Castelhanos pela parte da muralha confiada à sua guarda. Antes porêm de realizarem a traição, adoeceu João

---

de D. Lourenço Fernandes da Cunha, 2.º senhor da Tábua, lá acima nomeado, apesar de nos livros de linhagens se lhe não mencionar casamento.

Um genealogista, Calisto Rángel Pereira de Sá, senhor do solar de Rángel e governador de Moçambique, tratando dos Cunhas, declarou ter Lourenço Martins da Cunha tido mais um filho com o nome de Pedro Lourenço da Cunha, a quem diz ter encontrado figurando em documentos dos anos de 1323 e 1344, e ainda mais afirma haver êle sido pai de Vasco Pires, instituidor do morgado de Antanhol. Estava Calisto Rángel bem no caso de averiguar esta ascendência por ser casado com uma irmã de um dos morgados de Antanhol e poder por tanto consultar os documentos do arquivo da casa, mas não me merece confiança. O referido morgado foi com efeito instituido por um Vasco Pires em 1386 (*Chronica dos Conegos regrantes*, II, 156), que certamente, se fôsse Cunha, não deixaria de aparecer com o apelido na escritura de instituição do vínculo. Devemos pois, em meu parecer, lançar a afirmação de Calisto Rángel para o monte das pias fraudes genealógicas, bem alta cordilheira na verdade.

(1) *Chancelaria de D. João III*, liv. 45.º de *Doações*, fl. 161 v., transcrita noutra de confirmação e impressa pelo Visconde de Sanches de Frias, na 2.ª ed. do seu *Pombeiro da Beira*, pág. 231.

(2) *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 2.º, fl. 45 v. — Confisca-lhe os bens pelas traições que contra êle cometera, entrando em Portugal com o inimigo, e porque, já depois de perdoado, «comprou peçonhas e falou com algumas pessoas que no-las dessem para nos matar per elas, segundo fomos certo por aquelas pessoas, com que o êle falou», etc.

(3) Doação para sempre: de todolos bens móveis e de raiz possuidos por Fernão Vasques em Campo Maior e seu termo, Lisboa, 2 de Maio; das casas do mestre Cochicho, em Lisboa, na frèguesia de S. Nicoláu, Lisboa, 18 de Junho; de todolos bens móveis e de raiz que Afonso Martins, escrivão que foi del rei D. Fernando, genro de Palhavan, há em êstes reinos, Lisboa, 20 de Junho. — *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fls. 19, 15 e 16 v.

Lourenço e o seu confessor obrigou-o a descobrir tudo ao Mestre. Aproveitou a ocasião para alcançar dêle que reconhecesse por seu filho a Álvaro de Sousa, até então apresentado no paço por Leonor Teles como sendo filho bastardo de Lopo Dias de Sousa, mas que na realidade o era dela e de seu marido (1). Passou Álvaro de Sousa a chamar-se Álvaro da Cunha e a casa de seu pai confirmou-lhe D. João I por carta de 17 de Abril de 1423 (1385) (2). Tomou parte nas Côrtes de Coímbra de 1384, entrou na expedição de Ceuta e lá, depois da conquista, foi armado cavaleiro pelo infante D. Henrique, a 23 de Agosto de 1415. Casou com D. Beatriz de Melo, filha de Martim Afonso de Melo, rico homem, 5.º senhor de Melo, e de sua segunda mulher D. Inês de Brito. Dêste casamento nasceram, entre outros, João Álvares da Cunha e Rui de Melo.

João Álvares da Cunha foi 4.º senhor de Pombeiro e bisavô de Mateus da Cunha, 7.º senhor de Pombeiro, a quem foi confirmado o senhorio por carta de 10 de Fevereiro de 1529 (3). Casou pelos anos de 1520 ou 1521 com D. Leonor, que nos instrumentos ora é apelidada Coutinho, ora Meneses, e a quem, por alvará de 26 de Abril de 1521, se mandaram pagar cento e oitenta mil reais do primeiro terço das quatro mil e quinhentas coroas do seu casamento (4). Era filha de D. Pedro de Meneses, 1.º conde de Cantanhede, e da condessa D. Guiomar Coutinho, sua terceira mulher.

O Senhor de Pombeiro era já falecido em 29 de Novembro de 1545, quando sua viúva por meio do dr. Rui Lopes pediu ao juiz de Santarêm, em nome de seu filho, o traslado da carta de doação de Pombeiro (5). Manso de Lima, nas suas genealogias, afirma ter Mateus da Cunha morrido em Casal d'Álvaro, na frèguesia do Espinhel, e ter lá estado seu corpo em depósito até ao ano de 1600.

Pode ser. Foi porêm sepultado definitivamente na capela mor da igreja matriz de Pombeiro da Beira, num túmulo cravado na parede, sôbre a campa do qual esculpiram em pedra a figura jacente do cavaleiro, em tamanho natural, e no frontal gravaram, entre dois escudos, o seguinte epitáfio: *Aqui jaz o muito esforçado e estimado señor mateus da cunha sõr q̃ foi desta vila e tera de põbeiro o qual noso sñor tenha na sua sãta gloria Amen* (6). Na parede do fundo, um pouco acima do sarcófago, puseram mais dois es-

---

(1) Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, part. 1, cap. 184, pág. 348.
(2) *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fl. 135.
(3) *Chancelaria de D. João III*, liv. 45.º de *Doações*, fl. 161 v.
(4) Lousada, *Sumários*, III, pág. 846 *mihi*.
(5) *Ibidem*, II, fl. 262 *mihi*.
(6) Sanches de Frias, *Pombeiro da Beira*, cit., pág. 95.

cudos iguais aos inferiores. Êstes escudos são partidos: o I de nove cunhas; o II cortado das quinas do reino sôbre cinco flores de lis (1).

Aquelas armas assim misturadas eram as de Mateus da Cunha e metade das de sua mulher, as dos Meneses de Cantanhede, faltando-lhe o escudete liso sobrepôsto, ou por não o terem esculpído, ou por se ter apagado nas voltas padecidas pelo monumento, ou ainda por a fotografia reproduzida na estampa não o ter dado.

Ninguêm, que tenha reparado com olhos de ver em brasões antigos, estranhará o encontrar-se só metade das armas, porque era coisa muito vulgar fazer-se isto para simplificar, quando os escudos eram esquartelados. Ainda hoje, em Lisboa mesmo, bem patente a todos, e não muito antigo, se encontra um exemplo disto no brasão, que está sôbre a porta principal do palácio Mesquitela ao Poço Novo. Aí se vê um escudo partido: no I cortado das quinas do reino sôbre um lião, que é *metade* das armas dos Sousas do Prado; no II cinco estrêlas, armas dos Macedos.

Pôsto isto, parece haver sido o túmulo de Mateus da Cunha mandado fazer por sua viúva, o que vem confirmar um tanto o dito de Manso de Lima, não sei onde por êle desencantado.

De Mateus da Cunha e D. Leonor Coutinho foi filho e sucessor Martim Lourenço da Cunha, último senhor de Pombeiro na varonia dos Cunhas, e que já era falecido, solteiro e sem geração, pelos anos de 1546.

Além dêste filho e doutras filhas, tiveram êles a D. Maria de Briteiros, ou da Cunha, como diz o letreiro do seu túmulo, a qual veio a suceder na casa por morte de seu irmão (2). Casou esta senhora a primeira vez com seu primo D. João de Almeida, comendador do Sebal, de quem não teve geração que persistisse. Tornou D. Maria a casar com D. António de Castelo Branco, 6.º senhor do morgado de Castelo Branco o Novo, que morreu em 1588, tendo juntamente com esta sua mulher, que foi a segunda, principiado a fundação do convento da Conceição de Capuchos, junto ao seu morgado, na frèguesia de Santa Iria da Azóia. Foram sepultados na capela mor da igreja do referido convento e no seu jazigo gravaram a seguinte inscrição: *D. Antonio de Castellobranco, do Conselho delRey, e sua mulher Dona Maria da Cunha, Senhores da Villa, e terra de Pombeiro, deu principio a este Mosteiro da Conceição, e faleceo antes de o acabar, no anno de mil e quinhentos e oitenta e oito* (3).

---

(1) Sanches de Frias, *Pombeiro da Beira*, estampa.

(2) Em Santarêm, no mês de Fevereiro de 1547, fez D. Maria da Cunha procuração a fim de tomar posse dos bens de seu irmão Martim Lourenço da Cunha. — Lousada, *Sumários*, II, 261, *mihi*.

(3) Fr. António da Piedade, *Chronica da Arrabida*, I, 635.

Dêstes cônjuges foi bisneto D. Pedro de Castelo Branco, capitão da guarda de D. João IV que o criou visconde de Castelo Branco junto a Sacavêm, por carta de 25 de Setembro de 1649 (1), e foi o segundo visconde que houve em Portugal. Na regência da rainha D. Luisa de Gusmão foi elevado a conde de Pombeiro, por carta de 6 de Abril de 1662 (2). Foi progenitor dos demais condes de Pombeiro, os quais já com a varonia de Vasconcelos receberam o título de marquês de Belas por carta de 13 de Janeiro de 1802 (3). Subsistem.

De Álvaro da Cunha, 3.º senhor de Pombeiro, foi filho segundo, conforme acima disse, Rodrigo Afonso de Melo, ou simplesmente Rui de Melo, como depois se chamou (4).

---

(1) *Chancelaria de D. João IV*, liv. 20.º de *Ofícios e mercês*, fl. 237.

(2) *Chancelaria de D. Afonso VI*, liv. 26.º de *Ofícios e mercês*, fl. 163 v.

(3) *Chancelaria de D. Maria I e D. João VI*, liv. 6.º, fl. 196.

(4) Não se estranhe trocar o mesmo indivíduo o nome de Rodrigo pelo de Rui. Estas e outras anomalias aparentes eram nesses tempos vulgares. Como esclarecimento a muitos casos análogos, que no decurso desta obra se encontrarão, reproduzirei aqui um pequeno artigo por mim publicado há anos a propósito do parecer por um distinto filólogo apresentado, no qual duvidava pudesse Rui ser a abreviatura de Rodrigo.

Em eras remotas afigura-se provável, à primeira vista, que o não tivesse sido, porque nos chamados *Livros de linhagens* encontramos dois patronímicos diversos: para Rui, Rúiz; para Rodrigo, Rodríguez. Note-se contudo que, não tendo aqui aqueles livros, não posso afirmar se a prática era constante, ou variava muito (*). Não creio porêm que nenhum dos Ruis nomeado no *Nobiliario do Conde D. Pedro*, ou nos outros, apareça em documento do tempo senão com o nome de *Rodericus*, ou *Rudericus*.

Do século XV existem documentos que provam, irrefragávelmente, considerarem-se os dois nomes como abreviatura um do outro.

Por carta de 21 de Julho de 1476 foi Rui de Melo, guarda mor e capitão de Tánger, criado conde de Olivença, e desde então por diante passou, em todos os documentos, a ser chamado D Rodrigo de Melo. A referida carta está registada na *Chancelaria de D. Afonso V*, no liv. 7.º a fl. 46 v.; mas, como estou escrevendo longe dos meus apontamentos, só poderei citar, para prova de ter Rui de Melo passado a ser D. Rodrigo de Melo, um único documento, a carta de 17 de Janeiro de 1487 pela qual foi uma sua neta habilitada a poder-lhe suceder na casa. Está o documento na *Chancelaria de D. João II* registado a fl. 61 v. do liv. 21.º

Mas há mais ainda.

Aquele mesmo fidalgo, antes de ser conde de Olivença, encontra-se em documentos nomeado ora Rui de Melo, ora Rodrigo Afonso de Melo (**). Não sei explicar a razão, mas posso apontar o facto, que não sucedia só com os Ruis, mas também com os Peros, os Fernãos, e outros.

Era regra, quási invariável nesses tempos, quando o patronímico ou o apelido começava

(*) Creio que muito poucas vezes, se alguma vez chegou a ser empregado, se encontrará nos *Livros de linhagens* o patronímico Rúiz; só aparece Rodríguez.

(**) Exactamente o mesmo caso se dava com seu contemporâneo e homónimo, o almirante Rui de Melo.

Rodrigo Afonso de Melo já era fronteiro no Algarve em 1450 (1), e já então exercia pelo filho o ofício de almirante do reino (2), no qual veio a su-

---

por vogal, escrever-se o nome próprio por extenso e não em abreviatura. Assim dizia-se Pero Martins e Pedro Anes, ou Pedr'Anes; Fernão Lopes e Fernando ou Fernand'Álvares, que êles geralmente escreviam *fernã dalvarez*; Rui de Melo e Rodrigo Afonso de Melo.

¿Seria para evitar o hiato? Talvez; creio porêm que nisto também imperavam as costumeiras, que sempre tiveram muita fôrça e decerto muita mais ainda nesses tempos.

E as tais costumeiras com os nomes próprios não eram aquelas sómente; várias outras havia.

Quando ao nome próprio precedia o título de dom, era aquele sempre escrito por extenso (*); D. Pedro, D. Rodrigo, D. Martinho; e até, se o Pero, o Rui, ou o Martim, recebiam o título de dom, passavam a ser Pedro, Rodrigo ou Martinho. Por exemplo: Pero Vaz de Melo foi feito conde da Atalaia em 1466 e passou a chamar-se dom Pedro de Melo; Martim Vaz de Castelbranco, que havia sido nomeado com êste nome vedor da fazenda em 1480, passou a intitular-se dom Martinho de Castelbranco desde que seu pai recebeu em 1485 o título de dom. Caso idêntico sucedeu com outro vedor da fazenda, seu contemporâneo, João Lopes de Almeida, nomeado para aquele cargo em 1475, passou, de 13 de Junho do ano seguinte em diante, a chamar-se D. João de Almeida, por seu pai ter sido então criado conde de Abrantes.

E aqui ocorrerá ao leitor uma observação: — ¿Êles não mudavam só o nome próprio, largavam também o patronímico?

É verdade; era outra costumeira e esta pode-se também dizer de prática geral, porque muito poucas excepções existem.

O famoso Álvaro Vaz de Almada já na própria carta, pela qual Henrique VI de Inglaterra o criou conde de Avranches em 1445, é nomeado D. Álvaro de Almada. Álvaro Gonçalves de Ataíde, de 1448 em diante, passou a ser D. Álvaro de Ataíde, conde da Atouguia; Rui Vaz Pereira foi D. Rodrigo Pereira, conde da Feira; Gonçalo Vaz de Castelbranco, recebendo o título de dom em 1485, ficou-se chamando D. Gonçalo de Castelbranco; o capitão dos ginetes Fernão Martins Mascarenhas, agraciado com igual mercê em 1496, passou em documentos a ser D. Fernando Mascarenhas, apesar de lhe terem gravado o primeiro nome no epitáfio da sua sepultura no Espinheiro de Évora.

Outros exemplos poderia aduzir, mas bastam êstes para provar a praxe, e, como já estou longe do Rui e do Rodrigo, porei ponto (**).

(1) Carta de 1 de Agosto de 1450 de 60.000 rs. brancos de tença. — *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 15.º, fl. 121.

(2) Por carta dada em Sintra, a 19 de Setembro de 1450, foi Pero Rodrigues de Castro confirmado no pôsto de almirante em Lisboa para que o nomeara Rodrigo Afonso de Melo

(*) E não só com o título de dom, mas também o mesmo sucedia com os qualificativos de doutor, mestre, frei, etc. Dêste último caso temos um exemplo interessante na *Frágoa de Amor* de Gil Vicente. Diz o Frade:

> conselhoume hum meu amigo
> que fosse frade e filo assi
> de Ruy Pirez, frey Rodrigo.
>
> *(fl. 155, col. 2.)*

(**) *O Jornal do Commercio*, n.º 15.018, de quinta-feira 21 de Janeiro de 1904.

ceder-lhe por sua morte e se lhe passou carta a 27 de Julho de 1453, já em nome de Rui de Melo (1). Foi senhor da casa de Melo, a qual herdaria por sua mãe e lhe seria confirmada em 1450 (2), e das terras de Évora Monte, Portimão e Mértola. Estando na sua vila de Portimão foi morto por um tiro, segundo se conta, indo a acudir a uma rixa entre Franceses e Ingleses. Havia casado com D. Beatriz Pereira, filha que veio a ser herdeira de *micé* Carlos Pessanha, almirante do reino, e foi sepultado na capela mor da igreja do convento da Trindade de Lisboa, em um túmulo metido na parede da parte da epístola, tendo sôbre êle deitada a figura do cavaleiro armado. Viam-se lá as armas dos Melos, Pereiras, Pessanhas e Cunhas sobrepujadas desta divisa:

Qui le mal ne peut soufrir
A gran honeur ne peut venir.

E por baixo dos escudos êste letreiro: *A todos seja memoria desta sepultura ser do muito generoso fidalgo, e famoso cavalleiro Rui de Mello, Senhor da Casa de Mello, o qual em vida do muito alto e muito excelente e muito poderoso Principe ElRey Dõ Afonso o 5.º foi Almirante de seus Reynos e seu fronteiro mor no Reyno do Algarve, o qual por bondade de sua pessoa e valentia de suas armas fez muito asinalados serviços ao dito Senhor Rey e Reynos, segundo aos vivos he manifesto ata a elle prender morte a qual foi aos vinte e sinco de Fevereiro do anno do Senhor de 1467, a qual sepultura mandou fazer a muito generosa Senhora Dona Breatis Pereira sua molher para elle e para si e para Miser Lansarote filho dos ditos Senhores outro si Almirante que foi, a qual Senhora foi sobrinha do mui magnifico poderoso e virtuoso Senhor Conde Dõ Nuno Alvres Pereira Condestabre que foi destes Reynos. Requiescant in pace. Amen* (3).

---

em nome de seu filho *micé* Lançarote (*Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34.º, fl. 179 v.). Por outra análoga, de 25 de Novembro do ano seguinte, foi confirmado em almirante no Pôrto Fernando Álvares Vieira (*Ibid.*, liv. 37.º, fl. 151 v.).

(1) *Ibidem*, liv. 10.º, fl. 25.

(2) Rodrigo Afonso de Melo apresentou a carta de 11 de Junho da era de 1455 (1417) pela qual D. João I coutara a Estêvão Soares de Melo a ribeira de Melo, pedindo dela confirmação. Concedeu-lha D. Afonso V e na fl. 200 v. do liv. 34.º da sua *Chancelaria* começou-se a lançar o registo da carta, mas não se terminou, ficando sem todo o fecho, e por isso não sei qual a sua data. Está ela todavia entre duas de Outubro de 1450 e por tanto deverá ser dêste ano. A Martim de Melo foi feita mercê da jurisdição do lugar de Melo, «por morte do Almirante que Deos haja», por carta de 22 de Novembro de 1467 (liv. 1.º da *Beira*, fl. 252).

(3) Escrevi êste epitáfio combinando a leitura que dêle encontro no *Nobiliário* de Xisto Tavares, e nas *Memorias Sepulchraes* de D. António Caetano de Sousa. Fr. Jerónimo de

Foi a Almiranta, como ela se intitula no seu testamento (1), sepultada na mesma igreja, com o seguinte epitáfio: *Sepultura de D. Brites Pereira, mulher de Ruy de Mello, Almirante destes Reynos, e sobrinha do Conde D. Nuno Alvares Pereira. Falleceo a 19 de Julho, anno de 1483* (2).

Como é bem sabido havia D. Denis contratado o Genovês, «micer Manuel Peçagno», para lhe servir de almirante e, por carta de 1 de Fevereiro da era de 1355 (1317), lhe conferiu o almirantado, a êle e seus descendentes para sempre (3). Continuou o almirantado nos descendentes de Manuel Pessanha até seu neto *micé* Carlos Pessanha, a quem D. João I confirmou o ofício por carta de 12 de Novembro de 1435 (1397) (4). Demitiu-o êste de si pelos anos de 1433 a favor de seu genro D. Pedro de Meneses, 2.º conde de Viana, mas como êle não deixasse descendência da filha do almirante Carlos, tornou a êste o almirantado depois do ano de 1437, e foi-lhe novamente confirmado por carta de 6 de Fevereiro de 1439 (5), e ainda por outra de 2 de Julho de 1441 lhe foram confirmados os privilégios do almirantado, como os tivera em tempo de D. João I (6). Pouco depois morreu, tendo «pôsto» o almirantado em seu neto Lançarote Pessanha, filho de Rui de Melo, e a seu requerimento lhe foi confirmado, «pôsto que o dito almirantado por qual quer guisa a nós pertença, segundo nos fizeram entender que pertence». Passou-se a carta de confirmação a 31 de Agosto de 1444 (7). Era então *micé* Lançarote, como êle é designado nos ulteriores diplomas, de menor idade e por êle servia o cargo de almirante seu pai, como acima ficou já notado. Pouco tempo de vida teve porêm *micé* Lançarote e já, por carta de 27 de Julho de 1453, fazia D. Afonso V, por sua morte, mercê do almirantado a seu pai Rui de Melo, «se a nós direitamente pertence dar e prover do dito almirantado», com toda sua jurisdição e rendas (8). Suscitaram-se

---

S. José já o havia dado à impressão na pág. 195 do 1.º vol. da sua *Historia da Trindade*, mas evidentemente leu-o mal, errando-lhe até a data, e não entendendo, segundo êle próprio confessa, os dois versos franceses.

(1) Cit. *Historia da Trindade.*

(2) *Ibidem*, pág. 198–199.

(3) Belgrano, *Documenti e genealogia dei Pessagno Genovesi amiragli del Portogallo*, pág. 13, doc. IX; Aires de Sá, *Frei Gonçalo Velho*, vol. II, pág. 507, doc. DCCIX.

(4) *Chancelaria de D Afonso V*, liv. 18.º, fl. 81, mencionada noutra de confirmação, com a data acima, e com a de 10 de Novembro no liv. de *Extras*, fl. 105 v.

(5) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 18.º, fl. 81.

(6) *Ibidem*, liv. 2.º, fl. 92 v.

(7) *Ibidem*, liv. 25.º, fl. 13 v.—Foi esta carta passada por autoridade do infante D. Pedro e depois renovada por D. Afonso V, em 11 de Novembro de 1448 (liv. de *Extras*, fl. 105 v.).

(8) *Ibidem*, liv. 10.º, fl. 25.

as dúvidas previstas no diploma e foi mandada sobrestar a posse, até que D. Afonso V resolveu mandá-la dar, «visto como por nossa carta e autoridade o dito micé Lançarote Pessanha possuiu e teve o dito ofício de almirante, em quanto viveu, e não por outra sucessão, nem herança que lhe pertencesse». Foi passado o novo diploma a 2 de Abril de 1454 (1). Por cartas de 15 e 16 do mês de Julho seguinte foram-lhe confirmados os direitos e a jurisdição do almirantado (2). Por morte de Rui de Melo sucedeu no almirantado o monteiro mor Nuno Vasques de Castelbranco, a quem D. Afonso V com toda a solenidade criou almirante na Sé de Évora, em Abril de 1467 (3). Era Nuno Vasques filho de Caterina Pessanha, sobrinha do almirante Carlos, e não encontro a carta da sua nomeação, mas de vários diplomas consta ter Nuno Vasques possuido o almirantado, citando d'entre êles a carta de 25 de Setembro de 1475, pela qual a Lopo Vasques de Castelbranco seu filho prometeu D. Afonso V dar por sua morte, a um seu filho, não só todos os ofícios que já tinha, como aqueles que haveria de herdar de seu pai, e eram o almirantado e a montaria mor (4). Não chegou Lopo Vasques, por morrer assassinado em 1478, a suceder ao pai pois êste só faleceu em 1481, vindo D. João II a nomear almirante, por carta de 3 de Outubro de 1483, a Pero de Albuquerque, do seu conselho (5).

¡Mas, agora reparo! não é própriamente do almirantado que devo estar tratando aqui. Acabemos com os Cunhas.

De Rui da Cunha e por bastardia provieram uns ramos desta família estabelecidos no Algarve, outros na Estremadura, todos relativamente obscuros e todos, segundo creio, extintos na varonia.

Também foi filho segundo da casa de Pombeiro, e neto da rainha D. Leonor Teles e de seu marido João Lourenço da Cunha, um fidalgo, que honradamente serviu a D. João I e foi sepultado na parede da igreja do convento de S. Francisco da Covilhã, onde lhe puseram o seguinte epitáfio gravado em caracteres góticos: *Aqui jaz ho muyto honrado Cavaleiro Frey Diegalves da Cunha Comendador que foy de Castelejo e de Castelnovo ho qual foy na tomada de Cepta com o muyto alto e com o muyto excellente e muyto virtuoso Senhor Rey Dom Ioham* (6) *da boa memoria & foi nas Ilhas de Canaria*

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 10.º, fl. 25.

(2) *Ibidem*, liv. 15.º, fl. 8.

(3) Duarte Nunes do Lião, *Chronicas*, part. II, *Chronica e vida delRey dom Affonso o V*, pág. 130.

(4) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 30.º, fl. 8.

(5) *Chancelaria de D. João II*, liv. 23.º, fl. 45 v.

(6) Fr. António da Luz Foz, *Memorias Sepulchraes*, fl. 80, incompleto.

por mandado do muito honrado principe & muito virtuoso Senhor o Infante D. Henrique seu filho: o qual se finou na Era de 1460 annos (1).

De uma filha bastarda dêste Diogo Alvares da Cunha descenderam, diz-se, uns Cunhas que houve no Pedrógão.

Há ou houve casas nobres com o apelido da Cunha desde tempos remotos, como são os senhores do morgado do Vidigal junto a Montemor o Novo, os do morgado dos Olivais no termo de Lisboa, os do Páço da Cunha no Minho, e ainda outros, os quais contudo se não podem entroncar com confiança na varonia dos verdadeiros Cunhas.

Esta conserva-se hoje legítima em Portugal únicamente nos Condes da Cunha e nos de Lumiares, salvo sempre a existência dalgum ramo obscuro, porque em família tam ramificada é difícil seguir-lhe as linhas todas.

Isto escrevia eu em 1899, hoje a varonia dos Cunhas apenas subsiste nos Lumiares.

---

(1) Fr. Manuel da Esperança, *Historia serafica*, part. I, pág. 428, onde se encontra o epitáfio completo.

IX

SOUSAS

SOUSA

Esquartelado: o I e IV das armas do reino com um filete de negro sobreposto em barra; o II e III de vermelho, caderna de crescentes de prata. Timbre: castelo de oiro.

Assim se encontram também no *Livro do Armeiro mor,* fl. 52, no *Livro da Tôrre do Tombo,* fl. 10 v., no *Thesouro da Nobreza* de Francisco Coelho, fl. 28, no *Thesouro da Nobreza* de Fr. Manuel de Santo António, s-52, etc.

I

LENDA DE SANTA SENHORINHA

No alcáçar reinava o silêncio.

Das paredes da sala de armas pendiam as espadas, as béstas; aos cantos estavam arrumadas as lanças, as ascumas, as frechas; e sôbre todas estas armas outrora luzentes, se estendia agora uma camada de pó. Para elas o repouso usava a ser pouco, e os vizinhos Sarracenos d'além Doiro de contínuo lhes sentiam os golpes.

No pátio os almogavares e os bèsteiros ora passeavam, ora se sentavam na soleira dalguma porta, nos degraus dalguma escada, sonolentos, aborrecidos com a desusada inacção, procurando com os olhos instinctivamente o seu adail, cuja vista pelo menos lhes recordaria a lide desejada. Na varanda alpendrada, e na contígua sala de armas, encostados a um pilar, a uma ombreira, junto aos limiares das portas, em grupos, entretinham-se os homens de armas, os escudeiros, os pajens do Conde. Todos tristes, contando baixinho uns aos outros novidades, velhas para êles; recordando a formosura e garbo da Condessa, quando na sua hacaneia chegara ao castelo, desposada do Conde, o modo lhano e afável que para todos tinha, o amor estremo com que ela e o marido se queriam, a sua bondade para os pobres, a sua indul-

gência para os servos da gleba, para os escravos. E um recordava um caso, e outro recordava outro, e todos acabavam com um suspiro, lastimando a tam inesperada morte.

E então pela centésima vez contavam, como tinha sucedido: a criança nascera bem; era muito franzina sem dúvida, mas estava viva e sã; a mãe, depois do inevitável padecimento, aconchegara a si a recêm-nascida, e descançara risonha com a filha ao lado; o Conde, radiante, saíra da câmara a participar a notícia, e ordenara ao ovençal para dar à farta de comer e beber aos vassalos e moradores do castelo, a fim de festejarem condignamente o feliz sucesso; o senhor não se importara da criança ser uma donzela, visto que o primogénito era um rapaz.

Lembravam ainda: que ao outro dia já a Condessa tinha os olhos luzentes, as faces coradas em demasia; que estava inquieta, indiferente à filha: que a noite seguinte fôra de agitação e desassossêgo na doente, de perturbação e terrores no marido e em toda a família; e que êstes terrores foram fundados, porque a febre recresceu, e D. Teresa exalou o último suspiro.

E com lágrimas recordavam os derradeiros momentos, a volta da razão, o adeus saudoso ao marido e aos dois orfãozitos, e a fé viva com que se abraçara à cruz, que lhe estendia o confessor, frade bento do mosteiro de Pombeiro, padroado da casa.

¿E o Conde? Sentado junto ao leito da morta na sua cadeira de assento e respaldo de coiro, no qual se via lavrada uma caçada, com o corpo dobrado para diante, os cotovelos fincados nos braços da cadeira, a cara nas mãos, deixava silenciosamente correr as lágrimas. E pensava naqueles anos tam breves de suprema ventura; no dia do casamento, quando a trouxera para o castelo; no pranto a custo por ela sustido, quando do alto do eirado lhe dizia adeus no momento da partida para fossado além Doiro; na terna vivacidade, com que à volta ela se lhe lançava ao pescoço, não reprimindo então as lágrimas por estas serem de alegria.

¡E tudo isto tinha acabado! ¡e aquela mulher tam querida jazia ali, fria, inanimada, dentro em pouco invisível para sempre! ¡Ficara só no mundo!

Não, não ficara, porque, além do filho, agora com a idea de o alentar, lhe traz a ama para o pé a recêm-nascida.

—Ai! quam miudinha és, minha senhorinha! E com soluços e choros continua: —Filha, a Cristo Deus te ofereço, e a Êle próprio te encomendo, para que Êle mesmo dirija teus passos até à sua presença. —E à ama diz: —Vai, tem cuidado nela, e com toda a deligência a guarda e a conserva.

E a ama levou a criança, que Senhorinha se ficou chamando, e depois de desmamada a entregou o pai, para a educar, a sua cunhada Godinha, que hoje se venera no altar. Tomou-lhe a beata afeição de mãe, e vendo-a tam

pura, tam meiga, quis desprendê-la do mundo, e, exaltando na sua mente a virtude da castidade, lançá-la nos braços de Jesus.

Fácil lhe foi o conseguimento.

Tinha Senhorinha sete anos, quando o filho de um riquíssimo Conde da linhagem dos reis a requestou; ela porêm prestes o desengana, dizendo-lhe que nem êle, nem a casa paterna, a possuiriam.

Despeitado o Conde Avulfo, a quem o pretendente narrara o sucedido, manda vir a filha à sua presença, interroga-a a tal respeito e recebe esta resposta:

— ¿Que é isto, meu pai? ¿que é isto? Por ventura não me escolhestes um excelente esposo e senhor? ¿Por ventura não me oferecestes a Deus, óptimo e máximo?

Enleiado despede-a o pai, que inquieto e preocupado, chegada a noite, se lança na cama, onde, depois de muito pensar no destino a dar à filha, afinal adormece. Eis que se lhe mostra um Anjo do Senhor, a animá-lo e confortá-lo, dizendo-lhe, para não ter mais insónias por via da filha, pois ela escolhera o melhor destino, e, já que pretendia ser esposa de Jesus, a deixasse seguir sua vocação.

Logo ao amanhecer, alegre procura Avulfo a filha, e conta-lhe a visão.

Manda em seguida proceder no seu condado, na encosta sobranceira ao rio Ave, à edificação de um mosteiro, que do orago e da terra se ficou chamando de S. João de Vieira. Dota o Conde o novo cenóbio, põe-lhe por abadessa Godinha, e nêle assiste à profissão da virgem, que em 970, tendo apenas oito anos, tomou o hábito de S. Bento.

Morta Godinha, sucede-lhe Senhorinha no abadessado, e poucos anos depois troca o mosteiro de S. João pelo de Basto, que a rogos seus edificaram seus parentes. Aqui viveu o resto dos seus dias, entregue às orações, enfraquecida pelos constantes jejuns, mortificada pelos cilícios; mas cheia da graça divina, que nela se patenteava claramente por meio dos milagres por sua intercessão operados.

Faz com que apareça farinha, quando no mosteiro já não havia de cómer; manda calar as rans, que perturbam os cânticos religiosos; transforma a água em vinho; arreda a tempestade iminente; despedaça umas poucas de noites seguidas os grilhões, que prendiam seu irmão; e ainda depois de morta, além de dar a vista a um cego e de fazer outros milagres, era o seu túmulo manancial perene de terra santa, remédio eficaz para as moléstias de todos aqueles, que com fé a traziam ao pescoço.

Morreu a virgem santa com cinqùenta e oito anos no dia de S. Jorge, 23 de Abril, do ano de 1020. Jaz enterrada na sua igreja de Basto, e reza-se dela no dia 22 de Abril.

Tal é a poética e singela lenda de Santa Senhorinha de Basto, narrada em precioso códice do século XII impresso nos *Portugaliae monumenta historica.*

II

VARONIA ANTIGA

À ilustre família de Sousa, diz a tradição, pertenceu santa Senhorinha; e, se assim é, destaca-se a cándida e mimosa figura da virgem no meio dos rudes barões e soberbos cavaleiros progenitores desta família, considerada como a mais antiga de Portugal, por subsistir independente desde o comêço do IX século.

Na antiga terra de Panoias, que abrangia o território situado entre a serra do Marão e o rio Tua, desde o Doiro até Murça, tiveram o seu primeiro assento os progenitores desta casa. D'ali passaram às margens do Sousa, onde possuiram a honra de Novelas e outros bens, e fundaram, no próximo concelho de Felgueiras, o sumptuoso mosteiro de Pombeiro.

Afirma-se ter sido seu progenitor D. Soeiro Belfager. Vivia êle nos princípios do IX século e em esclarecida linha masculina foi quinto avô de D. Egas Gomes de Sousa, o primeiro que usou, ou a quem deram, êste apelido, rico homem de D. Afonso VI, rei de Castela de 1072 a 1109.

Dos Sousas antigos encontram-se várias memórias sepulcrais no claustro do mosteiro de Alcobaça, na parede fronteira à casa do capítulo. Acho notícia dos seguintes epitáfios: *Era 1300 in mense 8bris obiit Rodericus Menendi, cujus anima requiescat in pace.* Outro diz: *Era 1281 obiit Donnus Gondisalvus. P. N. pro anima.* Êstes estão por cima de vários escudos das armas dos Sousas, e na mesma parede, mas debaixo de uma pedra, com um homem a cavalo esculpido, vêem-se mais os seguintes: *Hic requiescit Dñus Gondisalvus Menendi de Sousa, cujus anima requiescat in pace.—Era 1277. tertio Kalendas Martii* (27 de Fevereiro de 1239) *obiit Dñus Garcia Menendi Filius recordationis Comitis Dñi Menendi filius et pater Comitis Dñi Gondisalvi, anima ejus requiescat in pace.—Era 1283. 17 kalendas Januarii* (16 de Dezembro de 1245) *obiit Dña Elvira Gonsalvi uxor Dñi Garciæ Menendi requiescat in pace.—Era 1246 Decima kalendas 9.bri* (23 de Outubro de 1208) *obiit Dña Mayor Menendi uxor Dñi Petri.—Era 1300. 7.º Idus Decembri* (7 de Dezembro de 1262) *obiit Dña Maria Egea ejus anima requiescat in pace* (1).

---

(1) Estes letreiros dou-os tal qual os encontro em Sousa, *Memorias Sepulchraes*, fl. 184 e 184 v.

D. Gonçalo Mendes de Sousa, acima referido, deve ter sido o filho primogénito do conde D. Mendo, o Sousão, aquele que lhe sucedeu na casa e foi mordomo mor, e de quem, com êste ofício, se encontram notícias nos anos de 1189 a 1210. D. Garcia Mendes êsse é decerto filho do referido Conde, devendo ser portanto irmão de D. Gonçalo. O P.e Sousa, nas *Memorias Sepulchraes,* pôs-lhe a data da morte a III das calendas de Março, como ficou transcrito; na *Historia genealogica* porêm, marcando-lhe o dia do falecimento a 29 de Abril, mostra que na inscrição se lia III das calendas de Maio (1). Não sei em qual dos sítios acerta.

D. Fr. Francisco de S. Luís, na sua *Colecção de epitafios, letreiros, disticos, etc.* (2), diz, na fl. 42, que no mosteiro beneditino de Pombeiro, a duas légoas de Guimarães, fora da porta principal e debaixo do pórtico, estava uma lápida com esta inscrição:

vi ⁝ ns ⁝ martii ⁝ ob ⁝ don⁹ ⁝ velasc⁹
menēdi ⁝ filius ⁝ comitis ⁝ donni ⁝ menendi ⁝ E
m cc xxx.

O conde D. Mendo, o Sousão, foi grande bemfeitor daquele mosteiro, e teve realmente um filho chamado D. Vasco Mendes, que dizem ter servido a D. Sancho II e ter morrido em 2 de Março de 1242 (3). Não pode portanto, se a afirmação é verdadeira, ter sido êste o sepultado em Pombeiro, o qual morreu, com efeito a 2 de Março, mas do ano de 1192, a não ser que ao copiar o epitáfio o Cardial S. Luís lhe tivesse escapado um l na data, e esta se devesse ler m cc lxxx.

De D. Egas Gomes de Sousa, acima nomeado, foram quartos netos na varonia, o conde D. Gonçalo Garcia e D. Mem Garcia de Sousa.

O primogénito, o conde D. Gonçalo Garcia, senhor de Neiva e alféres mor, foi um dos mais opulentos ricos homens do seu tempo em Portugal. Na segunda metade do ano de 1255 foi investido no alto cargo de *signifer curiæ,* alféres mor (4) e nêle permaneceu até morrer. Casou com D. Leonor Afonso, filha natural de D. Afonso III, havendo-se celebrado o contrato de casamento em 11 de Maio da era de 1311 (1273); e já tinha morrido em 5 de Dezembro da era de 1324 (1286), quando D. Denis assinou uma carta, mandando proceder a inquirições nos bens deixados pelo conde D. Gon-

(1) Vol. XII, pág. 239.
(2) Outro precioso manuscrito na posse do conselheiro Venâncio Deslandes.
(3) Sousa, *Historia genealogica* XII, 237.
(4) *Archivo historico portuguez*, IV, 113.

çaló (1). Por êste documento pode-se apreciar a extensão dos domínios do conde D. Gonçalo e a magnitude da sua casa, a qual só foi partilhada entre os seus herdeiros por sentença de 2 de Setembro da era de 1326 (1288) (2).

D. Mem Garcia de Sousa, o segundogénito, foi rico homem e com o govêrno de Trás os Montes *(tenens Trans Serram)* encontra-se nos anos de 1235 e 1236, e com o da terra de Panoias *(tenens terram de Panoias)* nos de 1254 e 1255 (3). Em princípios de 1275 já tinham morrido, tanto êle como sua mulher, D. Teresa Eanes (4), a das Coxas Quentes, filha de D. João Fernandes Batissela, *el Bueno de Limia,* e de D. Maria Pais Ribeira, a Ribeirinha, amante que fôra de D. Sancho I de Portugal. Do seu casamento teve D. Mem Garcia, entre outros filhos dos quais não subsiste geração, a Maria Mendes e Constança Mendes (5). Destas duas irmãs provêem os dois grandes ramos dos Sousas e delas tratarei, uma após outra.

III

SOUSAS CHICHORROS

Maria Mendes, com quanto fôsse a mais velha, não partilhou os bens da casa de Sousa, ou por ser já falecida ao tempo da morte do pai, ou talvez por causa dos fracassos, que lhe sucederam, por estas palavras narradas no *Livro velho das linhagens.* «E esta Maria Mendes rouçoulha seu irmão Gonçalo Mendes, e despois leixoua ca lha filhou o arcebispo D. João Ayras de Santiago, e casoua com D. Lourenço Soares de Valladares» (6). Era de boa e antiga estirpe êste D. Lourenço, que foi rico homem e senhor de Tângil, e não cause espanto aceitar êle por mulher uma incestuosa fidalga, mesmo até porque o irmão «se foy alem mar quando rouzou sua irmã D. Maria.» Esta agora é de quem escreveu o *Nobiliario do Conde D. Pedro.* Eram freqùentes êstes casos naqueles tempos desregrados e rudes.

---

(1) J. P. Ribeiro, *Memorias das Inquirições,* pág. 110, doc. 38.

(2) Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana,* tom. V, fl. 134'v

(3) *Archivo historico portuguez,* IV, 125.

(4) Carta de 12 de Fevereiro da era de 1313 (1275) pela qual Teresa Mendes, recolhida no mosteiro de Lorvão, doou a sua irmã, D. Constança Mendes, e a seu cunhado, D. Pedro Eanes de Portel, toda a sua legítima paterna e materna. — *Archivo historico portuguez,* VII, pág. 212, n.º 212.

(5) Acêrca dos Sousas antigos, além dos *Livros de linhagens,* pode-se ver a *Benedictina lusitana* de Fr. Lião de Santo Tomás, II, 49-55, e em outras passagens.

(6) *Portugaliae monumenta historica. Scriptores,* pág. 152.

Desta união nasceu, única segundo se diz, D. Inês Lourenço, mulher de Martim Afonso, a quem puseram a alcunha do Chichorro, talvez por ser baixo. Era êle filho de D. Afonso III «de gaamça e de huuma moura.»

Os demonicos dos autores dos livros velhos de linhagens parece, que já os escreviam para a famosa *botica* do Grémio Literário, a qual não sei se ainda existe e se conserva a bem merecida fama de maldizente, que d'antes lograva. Muitas vezes de passagem lá os via; ¡há quarenta anos! Hoje estão quási todos mortos, e, não sei por quê, faziam-me então lembrar os «acérrimos jarretas» do alto de Santa Caterina do nosso Tolentino. Não era porque fôssem todos velhos, não; mas é que havia ali qualquer coisa daquele «concílio profundo», que

Sem ter um palmo de terra
Está repartindo o mundo.

Á bon entendeur, salut, e vamos adiante.

O nosso genealogista cortesão, D. António Caetano de Sousa, dá a Martim Afonso o título de dom e a qualidade de rico-homem com o govêrno de Chaves, confundindo-o, involuntáriamente quero crer, com D. Martim Afonso [Telo], irmão do alféres mor D. João Afonso, senhor de Alburquerque (1). Êste D. Martim Afonso teve com efeito o govêrno de Chaves, como consta de documentos de 1273 a 1277, e não só o de Chaves, mas os doutros castelos na mesma comarca de Trás os Montes, nos anos de 1257 a 1278 (2). O outro Martim Afonso pode ser, na verdade, a testemunha dêste nome na carta de 1299 extractada por Fr. Francisco Brandão na *Monarchia lusitana,* part. v, fl. 283, e citada pelo P.e Sousa.

De Martim Afonso Chichorro e de D. Inês Lourenço foi filho, único varão, outro Martim Afonso Chichorro, a quem alguns, não sei se com fundamento, dão o apelido de Sousa. Sem êle aparece num documento interessante e esclarecedor de vários pontos, que obscuros, confusos e errados aparecem nas genealogias.

Em Coímbra, nas casas de apar do mosteiro de Santa Clara, no dia 6 de Dezembro da era de 1379 (1341), pela manhã, em presença de D. Afonso IV, compareceram os honrados filhos dalgo Vasco Martins, filho de Martim Afonso Chichorro, de uma parte, e da outra Inês Dias, filha de Sancho Manuel, e declararam haver tratado casamento entre êles, obrigando-se o noivo a dar quatro mil libras de arras à noiva, se falecesse antes dela. Ofereceram-se para fiadores o infante D. Pedro, Afonso Martins, alcaide de Santa-

(1) *Historia genealogica,* XII, págs. 701 a 704.
(2) *Archivo historico portuguez,* IV, 126.

rêm, Gonçalo Lobato e outros, e el Rei aprovou (1). Esta carta foi quatro dias depois apresentada por Diogo Manuel, irmão da nubente, a Pero Giraldes, sobrejuiz del Rei, a fim de a mandar registar no livro do registo da Chancelaria. Comparem-se as informações ministradas por êste documento às fantasias dos genealogistas.

A Vasco Martins de Sousa, como posteriormente se veio a chamar o nubente de 1341, serviu o infante D. Pedro de fiador, por que elê fôra de sua criação. Apenas o Infante subiu ao trono, em Maio de 1357, chamou-o para seu chanceler mor e com êste ofício e a qualidade de rico-homem aparece na carta, de 18 de Outubro dêsse ano, de doação de todos os bens móveis e de raiz de Pero Coelho (2), um dos assassinos de D. Inês de Castro. Na sua qualidade de chanceler mor assistiu Vasco Martins em Coímbra, no mês de Junho de 1360, às inquirições das testemunhas chamadas a depôr no caso do alegado casamento de D. Pedro I com aquela senhora (3). No reinado de D. Fernando continuou Vasco Martins de Sousa a estar nas boas graças do soberano, como consta de vários documentos nos quais é intitulado nosso vassalo. Além doutras mercês fez-lhe D. Fernando doação, por juro de herdade e por carta de 13 de Fevereiro da era de 1410 (1372), das terras de Penaguião e Gestaçô (4). Outras mercês lhe fez e entre elas, em préstamo, em quanto fôsse sua mercê, por carta de 1 de Abril da era de 1415 (1377), a das rendas da terra de Mortágua (5). Desta mesma terra lhe fez depois D. João I doação, por juro de herdade e por carta dada em Coímbra, ao tempo das Côrtes, a 3 de Abril da era de 1423 (1385) (6). Morreu Vasco Martins sem deixar descendência varonil.

Dêle dizem ter sido irmão Martim Afonso de Sousa, também presente às referidas Côrtes de Coímbra e d'ali a meses combatente na batalha de Aljubarrota. Foi êste aquele jovial cavaleiro que, conforme narra Fernão Lopes, prometeu a Deus, se o tirasse a salvo da batalha, de ir ter uma quarentena com dona Abadessa de Rio Tinto, sua amante (7). Conta-se também que João Rodrigues de Sá, o das Galés, irmão da referida Abadessa, ao saber do voto de Martim Afonso, prometera correr atrás dêle e desancá-lo; esta segunda parte porêm não é tam certa como a primeira, da qual para prova ficou um filho.

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso IV,* liv. 4.º, fl. 84 v.
(2) *Chancelaria de D. Pedro I,* liv. 1.º, fl. 15 v.
(3) Aires de Sá, *Frei Gonçalo Velho,* vol. I, pág. 76, doc. XL.
(4) *Chancelaria de D. Fernando,* liv. 1.º, fl. 95.
(5) *Ibidem,* liv. 2.º, fl. 3.
(6) *Chancelaria de D. João I,* liv. 1.º, fl. 120.
(7) *Chronica de D. João I,* part. II, pág. 95.

Dizem também ter Martim Afonso de Sousa sido 2.º senhor de Mortágua em sucessão a seu irmão, mas ainda não encontrei confirmação documental do facto, o que, na verdade, não basta para o invalidar. O senhorio daquela terra veio a ser dado por el rei D. Duarte, de juro e herdade, a D. Sancho de Noronha, seu sobrinho, e a D. Mecia [de Sousa], sua mulher, por carta de 27 de Janeiro de 1434, na qual se não encontra referência nenhuma aos anteriores donatários (1). São os futuros 1.ºs Condes de Odemira e D. Mecia era filha única legítima de Gonçalo Anes de Sousa, 3.º senhor de Mortágua, segundo dizem, e filho primogénito do referido Martim Afonso de Sousa.

Foi êste fidalgo o progenitor dos Sousas Chichorros, aliás Sousas do Prado. As armas dêstes Sousas são: esquartelado: o I e IV de prata, cinco escudetes de azul em cruz, cada um carregado de cinco besantes de prata; o II e III de prata, lião de púrpura, armado e linguado de azul. Timbre: o lião. Dêles foram chefes os senhores de Mortágua, que se fundiram na casa dos Condes de Odemira, e ilustres ramos os seguintes: os senhores de Gouveia, Condes do Redondo e Marqueses de Borba; os Condes d'Alva, Marqueses de Santa Iria; os Condes de Linhares; os comendadores de Santa Maria de África, morgados da Azinhaga, nos Condes de Rio Maior; os comendadores e alcaides mores de Tomar, que terminaram na Condessa de Pontével, fundadora do sumptuoso templo da Encarnação em Lisboa; os senhores de Beringel, Condes do Prado e Marqueses das Minas, hoje com a varonia dos Silveiras da casa das Sarzedas, que é a dos Lobos de Alvito; os Condes de Rio Pardo; os senhores de Alcoentre e Tagarro, nos Condes do Vimieiro, hoje nos de Lumiares; os morgados do Bairro, na casa de S. Martinho; e outros.

Deter-me-hei com alguns dos ramos desta geração.

A casa dos senhores de Gouveia de Riba Tâmega teve princípio em Fernão de Sousa, filho de Martim Afonso de Sousa, bastardo de Martim Afonso de Sousa, 2.º senhor de Mortágua. Fernão de Sousa, criado da casa de Bragança e do conselho del Rei, comprou a Fernão Gonçalves de Miranda a terra de Gouveia, a qual D. Afonso V lhe confirmou por carta de 18 de Agosto de 1473 (2). Em seus descendentes recaíu a casa dos Condes do Redondo, havendo êste título sido renovado, por carta de 2 de Março de 1707, a favor de Fernão de Sousa Coutinho, veador da casa rial e sobrinho do conde do Redondo, D. Francisco de Castelo Branco (3).

---

(1) *Chancelaria de D. Duarte,* liv. 1.º, fl. 58.
(2) *Chancelaria de D. Afonso V,* liv. 33.º, fl. 167.
(3) *Chancelaria de D. João V,* liv. 31.º, fl. 55 v.

O título de conde do Redondo data de 2 de Junho de 1500 e foi dado a D. Vasco Coutinho, em troca da vila de Borba, da qual já era conde desde 3 de Fevereiro de 1485. Em seus descendentes na varonia continuou o título até seu quarto neto, o 6.º conde, D. Francisco Coutinho, que sem descendência já era falecido em 1656. Poucos anos depois, proferida em 23 de Dezembro de 1660 sentença no pleito levantado entre os parentes do falecido, foi concedido a seu sobrinho, D. Duarte de Castelo Branco Coutinho e Meneses, o título de conde do Redondo, por carta de 27 de Janeiro de 1661 (1). Era D. Duarte filho de D. Cecília de Meneses, irmã do 6.º Conde do Redondo, e de seu marido D. João de Castelo Branco, filho segundo do 1.º Conde do Sabugal.

Em menos de trinta anos deram os Castelos Brancos três condes do Redondo, o 7.º, o 8.º e o 9.º, D. Francisco de Castelo Branco Coutinho, falecido sem descendência em 1686. Então vagou o condado para a Coroa, mas pouco depois fez D. Pedro II mercê dêle, por carta de 20 de Dezembro de 1693, a D. Manuel Coutinho, filho segundo do 1.º Marquês de Marialva (2) e terceiro neto de D. Francisco Coutinho, 3.º conde do Redondo. Foi D. Manuel o 10.º conde, mas pouco tempo logrou o condado, pois que morreu, solteiro e sem filhos, a 13 de Outubro de 1699.

Tornada a extinguir a linha dos condes do Redondo fez D. João V, como já lá acima ficou dito, mercê do título a Fernão de Sousa Coutinho, bisneto pela linha de Castelo Branco de D. João Coutinho, 5.º conde do Redondo.

Depois de ter estado nas varonias dos Coutinhos, Castelos Brancos e Meneses, entrou finalmente o título de conde do Redondo na dos Sousas e nela se continuou até o presente, existindo agora um conde do Redondo e do Vimioso, filho primogénito do actual Marquês de Borba.

Marqueses de Borba tem havido três: 1.º Tomé José de Sousa Coutinho Castelo Branco e Meneses, 14.º conde do Redondo, criado marquês de Borba por despacho de 17 e carta de 30 de Dezembro de 1811 (3); 2.º Fernando Maria de Sousa Coutinho, 15.º conde do Redondo, filho do precedente, feito marquês por carta de 20 de Maio de 1812 (4); e o 3.º, Fernando Luís de Sousa Coutinho, neto do 2.º, miguelista convertido ao credo constitucional e feito marquês por despacho de 27 de Abril de 1903 (5).

---

(1) *Doações de D. Afonso VI*, liv. 24.º, fl. 103 v.
(2) *Chancelaria de D. Pedro II*, liv. 38.º, fl. 291 v.
(3) *Gazeta* de 3 de Abril de 1812 e Sanches de Baena, *Diccionario aristocratico*, pág. 132.
(4) *Chancelaria de D. Maria I e de D. João VI*, liv. 23.º, fl. 157.
(5) *Diario do governo* de 29 de Abril de 1903.

Os Condes do Redondo da varonia de Sousa usaram por armas as acima descritas, mas também lhes encontro o escudo esquartelado: o I e IV das quinas, como acima; o II do lião, também como acima; o III de oiro, cinco estrêlas de cinco pontas de vermelho *(Coutinho)*.

O primeiro conde de Alva, criado por despacho de 13 de Janeiro de 1729 (1), foi D. João Diogo de Ataíde, general da armada rial, filho segundo do 6.º conde da Atouguia; quando digo filho segundo, note-se, é no sentido de não ter sido o sucessor da casa, e não porque realmente tivesse sido o segundo na ordem dos nascimentos. Morreu o Conde de Alva em 11 de Abril de 1740, havendo casado com D. Constança Luisa Paim, 5.ª senhora do morgado de Alva e filha herdeira do bem conhecido secretário de Estado Roque Monteiro Paim. Êste Roque, muito tempo depois de morto, ainda aparecia na quinta de Belas e no palácio dos Pombeiros à Bemposta, causando não pequenos sustos aos donos e habitantes daquelas casas. O curioso é êle não querer saber dos Alvas seus descendentes, e incomodar com suas visitas, na verdade importunas e serôdias, os Pombeiros, com quem nenhum parentesco tinha. Mas, mais curioso ainda, era haver na família quem acreditasse nas aparições.

Depois da morte do 1.º Conde de Alva foi dado o mesmo titulo, por carta de 26 de Março de 1754 (2), a D. Luís Mascarenhas, nomeado pouco antes vice rei da Índia. Era êste fidalgo filho segundo da casa de Fronteira, do 2.º Marquês, e marido de uma filha dos 2.os Condes de Santiago, não tendo portanto vínculos de consanguinidade, ou afinidade, com a casa de Alva.

Passou esta por morte da 1.ª condessa, D. Constança Paim, a sua irmã D. Maria Antónia Paim, mulher de Rodrigo de Sousa Coutinho, filho segundo do 11.º Conde do Redondo. Dêste casamento, além doutros filhos, nasceram gémeos, D. Vicente de Sousa Coutinho e D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho. D. Vicente, 7.º senhor do morgado de Alva, ministro em Turim, nomeado em 1762, e depois embaixador em Paris, onde faleceu a 8 de Maio de 1792, havia casado em 1773, em segundas núpcias, por imposição, diz-se, do Marquês de Pombal para evitar que a sucessão da casa recaísse na única filha existente do primeiro matrimónio, a qual não consentira nunca em consumar o casamento pelo Marquês impôsto com seu filho segundo, o futuro Conde da Redinha. De sua segunda mulher, uma senhora francesa, teve D. Vicente, ao cabo de dez anos de matrimónio, único filho

---

(1) *Gazeta de Lisboa* de 20. O P.e Sousa declara, na *Historia genealogica*, IX, 463, haver sido passada carta a 29 de Abril; ainda porêm a não encontrei registada.

(2) *Mercês de D. José*, liv. 7.º, fl. 355 v.

a D. Luís de Sousa Coutinho, criado conde de Alva por carta de 9 de Junho de 1797 (1) e marquês de Santa Iria por despacho de 4 de Abril de 1833 (2). Faleceu a 5 de Abril de 1850, tendo sido seus filhos, entre outros, o 3.º conde de Alva, D. Vicente de Sousa Coutinho, e D. Pedro de Sousa Coutinho, conde do Sabugal pelo seu casamento. Dambos a descendência varonil está extinta, creio.

As armas da casa de Alva, de que o Marquês de Santa Iria foi senhor, eram: Partido: o I esquartelado: o 1.º e 4.º franchado de prata e de negro, com um lião sobreposto e entrecambado dos mesmos esmaltes, armado e linguado de vermelho *(Paim)*; o 2.º e 3.º de prata, três buzinas de negro, postas em faxa e dispostas em roquete, guarnecidas de oiro e com os cordões de vermelho *(Monteiro)*; o II também esquartelado: o 1.º e 4.º das quinas do reino; o 2.º e 3.º de prata, lião de púrpura, armado e linguado de

---

(1) *Mercês de D. Maria I*, liv. 28.º, fl. 336. — É curioso o preâmbulo desta carta e por isso o transcreverei livremente: «Tendo consideração a me representar D. Luís de Sousa Coutinho... que tendo sucedido no senhorio de Alva de seus tios D. Constança Luisa Paim e seu marido D. João Diogo de Ataide, que pelo valor e distinção com que havia servido na guerra da Tríplice Aliança nos postos de general da cavalaria da província da Beira, mestre de campo general e governador das armas das províncias do Minho e Alentejo, e últimamente em capitão general da armada rial, obteve o título de conde de Alva, mercê concedida no senhorio e terras que êle administrava por cabeça da dita sua mulher, D. Constança Luisa Paim; que por falecimento dêstes sucedera no senhorio e mais bens da casa sua irmã e avó dêle suplicante, D. Maria Antónia Paim, casada com Rodrigo de Sousa Coutinho, continuando a sucessão do sobredito senhorio de Alva e mais bens em seu pai, D. Vicente de Sousa Coutinho, e no mesmo suplicante que os está possuindo na mesma forma que seus tios os Condes de Alva; que havendo eu declarado no princípio do meu reinado, que a mente do senhor rei D. João V fôra, que as honras e mercês, que tivessem entrado em casas em remuneração de serviços feitos em guerra viva, continuassem nos sucessores das mesmas casas, e por isso vagando para a Coroa duas vezes o título de conde do Redondo pela falta de sucessão de D. Francisco de Castelo Branco e D. Manuel Coutinho, o mesmo sr. rei D. João V o renovou e continuou em Fernando de Sousa, senhor de Gouveia; e fui servida renovar o título de visconde de Fonte Arcada em João Jaques de Magalhães, bisneto de um irmão do último visconde, Manuel Jaques, como também o de conde de Sandomil em Fernando de Miranda Henriques, sobrinho do último conde Pedro Mascarenhas, sem mais serviços que a memória de seus ascendentes, e que sendo o mesmo D. Luís de Sousa Coutinho, sobrinho dos Condes de Alva, sucessor da casa em que o dito título entrou por serviços militares feitos em guerra viva, neto dos Condes do Redondo e com a mesma varonia, filho de um embaixador e gram cruz da Ordem de Avis que serviu por mais de trinta anos, e ter entrado para o Rial Erário com a quantia de quarenta contos de reis para o empréstimo estabelecido pelo Decreto de 29 de Outubro do ano próximo passado, cujos juros também oferece durante a guerra, estava nos termos... Carta do título de conde de Alva, em sua vida, etc. Palácio de Queluz, 9 de Junho de 1797».

(2) *Chronica constitucional do Porto*, n.º de 4 de Abril de 1833.

azul *(Sousa)*. Coroa de conde, depois de marquês. Timbre: lião de negro, armado e linguado de vermelho.

D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, filho segundo de Rodrigo de Sousa Coutinho, foi governador de Angola e embaixador em Madrid, onde morreu em 1780, tendo casado com uma rica herdeira, D. Ana Luisa Joaquina Teixeira, filha de Domingos Teixeira de Andrade, sargento mor de batalha, e de sua mulher D. Maria Bárbara da Silva, filha do contratador dos diamantes. Do seu casamento teve D. Francisco Inocêncio, além doutros filhos, a D. Rodrigo de Sousa Coutinho e D. Domingos António de Sousa Coutinho, 1.º conde (1) e 1.º marquês do Funchal (2), notável diplomata que prestou valiosos serviços à causa liberal e faleceu em Londres sem descendência, em Dezembro de 1833 (3).

D. Rodrigo começou por servir na carreira diplomática, tendo permanecido como ministro plenipotenciário em Turim de 1778 a 1796. Regressou então ao reino por ter sido nomeado ministro da marinha em Setembro de 1796 (4). Por decreto de 6 de Janeiro de 1801 foi nomeado presidente do Rial Erário (5), vindo a transitar em 1808, ao chegar com a família rial ao Brasil, para o ministério dos negócios estrangeiros e da guerra. Em satisfação dos seus relevantes serviços foi feito conde de Linhares por despacho de 17 e carta de 22 de Dezembro de 1808 (6). Morreu o Conde de Linhares no Rio de Janeiro a 26 de Janeiro de 1812. Dêle provieram os demais condes de Linhares dos quais actualmente subsiste o 4.º

A casa dos Condes do Prado, Marqueses das Minas, derivou-se da dos senhores de Mortágua na pessoa de Rui de Sousa, irmão de Fernão de Sousa, 1.º senhor de Gouveia. Rui de Sousa, foi senhor das vilas de Sagres, por carta de 29 de Outubro de 1471 (7), e de Beringel, por outra do ano de 1477 (8), meirinho mor de D. João II, em quanto príncipe, e seu almotacé

---

(1) Carta de 8 de Junho de 1812. — *Dicc. aristocratico*, cit., pág. 32.

(2) Decreto de 4 de Abril de 1833. — *Chronica constitucional do Porto*. n.º 85.

(3) José Liberato Freire de Carvalho, *Memorias com o titulo de Annaes*, IV, 234. A 28 de Novembro declara o Marquês do Funchal no livro *O Conde de Linhares*, pág. 10.

(4) *Gazeta* de 13 de Setembro.

(5) *Gazeta* de 13 de Janeiro.

(6) *Gazeta* de 21 de Abril de 1809, 1.º Suplemento, e *Dicc. aristocratico*, pág. 128.

(7) Confirmada por D. João II em 29 de Março de 1482. — *Chancelaria de D. João II*, liv. 6.º, fl. 52 v.

(8) Incorporada na de 22 de Abril de 1499 de confirmação do senhorio a seu filho D. Pedro de Sousa. — *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 41.º, fl. 94 v.

mor depois de rei (1), embaixador a Castela e Inglaterra, e poeta do *Cancioneiro*. Morreu com setenta e cinco anos em Toledo, a 24 de Maio de 1498, por ocasião dos juramentos de D. Manuel e D. Isabel na qualidade de príncipes herdeiros de Castela (2). Foi trasladado o seu corpo para Évora e lá sepultado, sob campa de bronze, numa capela junto à porta de entrada da igreja dos Loios. Casara a primeira vez com Isabel de Siqueira, que faleceu no ano de 1460, segundo declara o seu epitáfio (3). Era filha de Francisco Anes de Tôrres, vedor da casa da rainha D. Isabel, e de sua mulher Violante Lopes de Siqueira, ama que havia sido da mesma Rainha. Casara a segunda vez com D. Branca de Vilhena, filha de Martim Afonso de Melo, guarda mor, alcaide mor de Olivença e senhor de Ferreira, e irmã do Conde de Olivença. D. Branca já era falecida em Janeiro de 1494 e está sepultada, também sob campa de bronze, junto do marido,

Fizera-lhe D. Afonso V mercê da vila de Beringel, em vida dêle e de sua mulher D. Branca, passando, por morte do sobrevivente, ao filho maior d'entre ambos nascido, e por morte dêste a todos seus filhos e descendentes. A vila de Sagres, que lhe fôra doada em vida, tirou-lhe D. João II, dando-lhe por ela trezentos e dez mil reais brancos de tença (4). O ofício de almotacé mor renunciou êle próprio no filho primogénito do seu primeiro casamento, João Rodrigues de Sousa, a quem foi confirmada a almotaçaria mor por carta de 5 de Fevereiro de 1490 (5).

Êste João Rodrigues de Sousa começou, poucos dias depois, a intitular-se *dom* João Rodrigues de Sousa (6), tendo sido portanto concedido aos filhos de Rui de Sousa, em Fevereiro de 1498, entre 5 e 28, o título de dom, do qual se não encontra registada a carta de mercê. Seguiu porêm João Rodrigues a praxe adoptada entre os fidalgos da côrte e, largando o patronímico, passou a chamar-se D. João de Sousa. Esta praxe era constante, como já deixei indicado na nota 4 de pág. 192.

D. João de Sousa foi embaixador a Castela na primavera e verão de 1494 (7), teve a comenda, alcaidaria mor e capitania de Nisa (8), e foi no-

---

(1) Carta de 22 de Novembro de 1481. — *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 26.º, fl. 149.

(2) *Sepulturas do Espinheiro*, pág. 9–10.

(3) Estava também gravado em chapa de bronze, mas na igreja do Espinheiro, no pavimento da capela mor, d'onde desapareceu. — *Ibidem*, pág. 9.

(4) Carta de 3 de Janeiro de 1494. — *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 31.º, fl. 4 v.

(5) *Chancelaria de D. João II*, liv. 17.º, fl. 40.

(6) Carta de 28 de Fevereiro de 1490 mandada livrar «por *dom* João Rodrigues de Sousa, do seu conselho e seu almotacé mor». — *Chancelaria de D. João II*, liv. 17.º, fl. 129.

(7) *Archivo historico portuguez*, III, 51.

(8) A carta de capitão é de 31 de Julho de 1497 (*Chancelaria de D. Manuel*, liv. 29.º,

meado guarda mor de D. Manuel por carta passada em Almeirim a 10 de Fevereiro de 1510 (1). Faleceu a 16 de Dezembro de 1513, segundo declarava o seu epitáfio (2) e confirma uma carta da rainha D. Leonor de 21 de Janeiro do ano seguinte, na qual se refere à morte de D. João de Sousa (3). Foi êle um dos servidores de D. Leonor Mascarenhas que se zangaram, por ela os ter tratado com desdêm, e lhe dirigiram trovas de despedimento, recolhidas no *Cancioneiro geral*. Já era casado em 1476 com D. Margarida Fogaça, donzela da Excelente Senhora (4), e filha de João Fogaça, comendador de Cesimbra, e de sua mulher D. Constança de Vasconcelos, apelido com que se encontra tambêm nomeada D. Margarida em alguns documentos (5). Não se deve confundir êste João Fogaça com seu sobrinho do mesmo nome, um dos poetas de mais nomeada do *Cancioneiro geral*.

De D. João de Sousa não ficou descendência, mas de seus irmãos provieram os morgados da Azinhaga e os alcaides mores de Tomar.

Do segundo casamento de Rui de Sousa foi primeiro filho Pero de Sousa ou D. Pedro de Sousa, como passou a chamar-se de princípios de 1490 em diante, depois de aos filhos de Rui de Sousa ter sido dado o título de dom.

Casou D. Pedro de Sousa a primeira vez, sendo ainda simplesmente Pero de Sousa, fidalgo da casa del Rei, com D. Mecia Henriques, filha do regedor Fernão da Silveira, que a dotou com dez mil coroas, para pagamento das quais pediu a D. João II consentisse no traspasse que nela fazia das rendas riais de Montemor o Velho, as quais o Regedor possuia em sua vida por carta de 3 de Março de 1479. Anuiu el Rei e passou-se à carta das referidas rendas a D. Mecia, em Beja, a 4 de Fevereiro de 1489 (6). Dois anos antes porêm já o casamento estava realizado, como consta da carta de 24 de Abril de 1487, pela qual foi autorizado Rui de Sousa a poder empenhar, para depois de seu falecimento, as rendas de Beringel e das talhas de

---

fl. 30 v.). Neste documento é intitulado alcaide mor de Nisa e por outro de 5 do mesmo mês consta possuir a comenda. (*Ibidem*, fl. 15 v.)

(1) *Corpo cronológico*, part. I, mac. 8, doc. 84.

(2) Sousa, *Historia genealogica*, XII, 897.

(3) *Crítica e historia*, pág. 127.

(4) Carta dada em Toro a 10 de Abril de 1476 de 2800 coroas de oiro em casamento a D. Margarida, transcrita na de confirmação de 3 de Setembro de 1528, sendo ela já viúva. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 14.º de *Doações*, fl. 204 v.

(5) Alvará de 30 de Outubro de 1500 de doação a D. Margarida de Vasconcelos, mulher de D. João de Sousa, do reguengo de Montemor o Novo por falecimento de seu marido, e carta de 8 de Março de 1514 tornando efectiva a mercê por D. João ser já falecido. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 14.º de *Doações*, fl. 204.

(6) *Chancelaria de D. João II*, liv. 26.º, fl. 64.

Barroso às quatro mil dobras de arras prometidas no contrato de casamento de seu filho Pero de Sousa com sua mulher D. Mecia (1). Esta senhora ainda era viva em 25 de Março de 1494 (2).

Entrara D. Pedro de Sousa, como aventureiro, nas famosas justas de Évora de 1490 por ocasião das festas do casamento do príncipe D. Afonso, trazendo por empresa um salteador assassino, com êste moto:

Vuestra vista desbarata
mas do qu'este roba y mata.

Talvez composição sua porque dêle, como de seu pai e de seu irmão D. João de Sousa, existem trovas no *Cancioneiro geral*. Voltemos porêm aos casamentos de D. Pedro.

Tornou êle a casar pela segunda vez e agora com D. Margarida de Brito, ou D. Margarida Freire, como em alguns documentos é designada, e já o matrimónio estava celebrado em 20 de Março de 1498, data da carta de confirmação do traspasse de uma tença de cento e trinta mil reais, que Rui de Sousa fez a favor dêste seu filho, para depois da morte dêle passar ao neto, filho de D. Pedro e de sua mulher D. Margarida de Brito (3). Era ela filha herdeira de Estêvão de Brito, alcaide mor de Beja, e de sua mulher D. Joana Freire. Em virtude dêste casamento teve D. Pedro de Sousa a alcaidaria mor de Beja, na qual sucedeu por morte de seu sogro e se lhe passou carta a 25 de Setembro de 1505 (4). Em 5 de Janeiro de 1508 ainda D. Margarida vivia; a 10 de Fevereiro de 1512 já D. Pedro de Sousa estava viúvo. Foi portanto entre estas duas datas, que se passou a tragédia do assassínio da adúltera consorte e do seu cômplice.

Existem dois assentos, ambos de 10 de Fevereiro de 1512, assinados por D. Manuel, de um dos quais o teor é êste: «Veadores da fazenda, amigos, estas tres mil coroas que foram de D. Margarida Freire, mulher que foi de D. Pedro de Sousa, trespasseis no dito D. Pedro, por quanto, por lhe ela errar na lei do casamento, lhe foi julgada por sentença toda sua fazenda. Lisboa, 10 de Fevereiro de 1512» (5). O outro diz o mesmo, com a diferença de se referir a umas quinhentas coroas que pertenciam a D. Marga-

---

(1) *Chancelaria de D. João II*, liv. 20.º, fl. 27.

(2) Carta desta data de 40.000 rs. de tença em duas vidas a D. Pedro de Sousa, em atenção aos seus serviços passados, e aos futuros dêle e «de D. Fernando, seu filho, e D. Mecia, sua mulher». — *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 27.º, fl. 67.

(3) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 41.º, fl. 88.

(4) *Ibidem*, liv. 20.º, fl. 26.

(5) *Chancelaria de D. João III*, liv. 51.º de *Doações*, fl. 52.

rida (1). Vê-se pois que a circunstância do adultério ficou bem provada, e que a Justiça não pediu contas a D. Pedro por se ter desafrontado. Nada mais sei do caso, e apenas vagamente me consta ter D. Pedro de Sousa, após o assassínio da mulher, ido a Castela, a casa do Conde de Benavente, onde o cômplice do adultério, um seu criado (2), se homisiara, havê-lo atraído à rua e tê-lo morto, escapando-se logo para Portugal com grande perigo.

Pouco mais de um ano depois daquele mandado del Rei, já D. Pedro de Sousa estava pela terceira vez casado, e não casou mais vezes porque não quis, ou não teve com quem, pois que ainda sobreviveu vinte e quatro anos a sua derradeira mulher. Foi ela D. Joana de Melo, filha do provedor de Évora, o dr. João Afonso de Aguiar. Já se tinha celebrado o casamento em 6 de Junho de 1513, data de um instrumento de doação feita por D. Pedro em Évora, no qual há referência a uma procuração de D. Joana sua mulher (3). Morreu esta senhora a 2 de Novembro de 1531, segundo declara o epitáfio da sua sepultura no demolido convento de S. Domingos de Évora, guardando-se hoje a respectiva campa no Museu da Biblioteca Pública Eborense, onde copiei o letreiro no dia 3 de Abril de 1901. Diz êle:

AQVI . IAZ . AMVI . MANIFICA . SRA . DONA . IOANA . DE . MELLO
COMDESA . DEPRADO . MOLHER . QVE . FOI . DO . MVI . MA
NIFICO . SOR . DOM . PEDRO . DE . SOVSA . COMDE DE . PRADO
Q̃ . DEIXOV . ESTA . CASA . HVA . ERDADE . EM . MACHEDE CÕ . OBRIGVACÃO
DE . HVA . MISA . COTIDIANA . EHV . NOTVRNO . DFINADOS . ACABA
DAS . AS . MATINAS . DAS . FESTAS . FALECEO . II . D . NOVÊBRO . DE . 1531.

Sucedera D. Pedro de Sousa a seu pai no senhorio de Beringel, que lhe foi confirmado por carta de 22 de Abril de 1499 (4). Em 1505 já era do conselho, quando, por carta de 20 de Fevereiro, lhe foram concedidos os privilégios de desembargador, como já seu pai os lograra (5), e em 1514 teve, a 2 de Junho, carta de capitão de Azamor, em todolos dias de sua vida, com a jurisdição e alçada (6); pouco tempo porêm permaneceu na capitania, pois largou-a a el Rei em 1516, recebendo por ela em satisfação uma tença de

(1) *Chancelaria de D. João III*, liv. 47.º de *Doações*, fl. 116 v.

(2) Não se tome a palavra criado no sentido actual de servidor. O pagem António Alcoforado, por êsses tempos assassinado num caso análogo, era criado do Duque de Bragança e, não obstante, de família nobre.

(3) *Chancelaria de D. João III*, liv. 47.º de *Doações*, fl. 116 v.

(4) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 41.º, fl. 94 v.

(5) *Chancelaria de D. João III*, liv. 2.º de *Doações*, fl. 97 v.

(6) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 15.º, fl. 115 v.

duzentos mil reais em sua vida (1). Era por êsses tempos capitão de Çafim Nuno Fernandes de Ataíde e, juntando-se-lhe D. Pedro de Sousa, partiram os dois capitães, na primavera de 1515, pelo sertão africano dentro, até chegarem com as suas tropas aos muros de Marrocos, d'onde, depois de escaramuçarem com os Moiros, tornaram às suas praças sem mais nenhum proveito, além da glória (2).

Regressando ao reino, comprou a seu sobrinho Martim Afonso de Sousa a vila do Prado, a qual êle tinha de juro e herdade e D. João III confirmou a D. Pedro de Sousa por carta de 22 de Novembro de 1525, fazendo-lhe, por outra do mesmo dia, mercê do título de conde do Prado em sua vida (3). Prolongou-se ela ainda por muitos anos, vindo só a faltar-lhe em 23 de Março de 1555 (4).

Apesar de três vezes casado apenas teve D. Pedro de Sousa um filho havido de sua primeira mulher, D. Mecia Henriques, o qual se chamou D. Francisco de Sousa. Era D. Francisco atacado de cleptomania, e tinha outros vícios que se não nomeiam, chegando os seus desatinos ao ponto do pái e do sogro impetrarem de D. Manuel ordem de prisão contra êle, ordem executada pelo Juiz de Beja, que o foi prender uma noite à cama. Trazido para Lisboa com muita gente, foi embarcado na nau Loba com destino à India, onde, ou na viagem, endoideceu de paixão e morreu (5). Casara êste desgraçado com D. Maria de Noronha, filha dos 2.os Barões de Alvito, e por ela foi bisavô de D. Luís de Sousa, 5.º senhor de Beringel e 2.º conde do Prado, por carta dada em Madrid, a 12 de Junho de 1633 (6). Morreu sem descendência em 1643, havendo renunciado a casa em seu sobrinho D. Francisco de Sousa.

---

(1) Carta de 6 de Dezembro de 1516. — *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 25.º, fl. 55.

(2) Goes, *Chronica de D. Emanuel*, part. II, fl. 128.

(3) *Chancelaria de D. João III*, liv. 36.º de *Doações*, fls. 187 e 188 v. — Não quero deixar de notar aqui, não por espírito de crítica, mas para acautelar o leitor contra as datas e citações erradas, infelizmente muito freqùentes na *História genealógica*, de D. António Caetano de Sousa. Nela, no tom. XII, tratando, na pág. 916, em capítulo especial, de D. Pedro de Sousa, conde do Prado, diz que «Dom Joaõ III. o creou Conde, de que lhe passou Carta feita no primeiro de Janeiro de 1526; depois lhe fez merce da Villa, e terra de Prado em Lisboa a 10 de Junho de 1556», e à margem cita «Chancellaria delRey D. João III. liv. 39 pag. 187». Ora, como ficou declarado no texto, as cartas do senhorio e do condado são do mesmo dia, e êste o de 22 de Novembro de 1525.

(4) Esta data vem declarada na carta, de 2 de Agosto do mesmo ano, de padrão de cento e trinta mil reais de tença a D. Diogo de Sousa, neto do Conde. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 54.º de *Doações*, fl. 81.

(5) Diogo Gomes de Figueiredo, *Nobiliario*, vol. II, pág. 87, *mihi*.

(6) *Chancelaria de D. Felipe III*, liv. 32.º de *Doações*, fl. 62.

Era êste neto de outro do mesmo nome, que fôra governador e capitão general da Baía em 1591, e do Rio de Janeiro em 1608 com a promessa do título de marquês das Minas pelas do oiro que no Brasil havia descoberto. Êste primeiro D. Francisco de Sousa, avô do segundo, vinha a ser irmão de D. Luís de Sousa, 4.º senhor de Beringel, pai do 2.º Conde do Prado.

O segundo D. Francisco de Sousa foi o 3.º conde do Prado, de que se lhe passou carta em 17 de Março de 1644, em virtude de seu tio D. Luís ter nêle renunciado o título (1), e 1.º marquês das Minas, por carta de 7 de Janeiro de 1670 em satisfação dos seus serviços no govêrno das armas da província de Entre Doiro e Minho, e havendo respeito a ir por embaixador extraordinário a Roma (2). Morreu quatro anos depois, a 23 de Junho, tendo casado pela segunda vez, em 1641, com D. Eufrásia de Lima, filha dos 1.ºs Condes da Tôrre, a qual faleceu em 1656, deixando entre outros os seguintes filhos:

1.º — D. António Luís de Sousa, que foi 4.º conde do Prado em vida de seu pai, e depois 2.º marquês das Minas. É o famoso Marquês de quem Saint-Simon diz: «*Ce... marquis Das Minas... est celui qui a toujours commandé l'armée portugaise contre Philippe V, qui prit force places en Espagne, qu'il garda peu, entra même dans Madrid, qu'il ne peut conserver, et qui commandoit une aile de l'armée de l'archiduc avec dix-huit bataillons portugais à la bataille d'Almanza, que le duc de Berwick gagna complètement le 25 avril 1707, et qui eut de si grandes suites. Das Minas continua de servir en chef jusqu'à la paix*» (3).

Dêste Marquês das Minas provieram os restantes marqueses da casa dos Sousas, dos quais se contaram oito ao todo, tendo os últimos três a varonia de Noronha. Foram êles, alêm do 1.º e 2.º já mencionados: D. João de Sousa, 3.º marquês das Minas (filho do 2.º) e 6.º conde do Prado, título em que sucedeu a seu irmão primogénito; D. António Caetano Luís de Sousa, 4.º marquês e 7.º conde, filho do precedente; D. Maria da Piedade Francisca Antónia de Sousa, 8.ª condessa do Prado e 5.ª marquesa das Minas, neta do 4.º Marquês, filha de D. João de Sousa, que não chegou a lograr nenhum título. Aquela senhora, que morreu em 1787, havia casado a 1 de Outubro de 1760 com D. Lourenço José das Brotas de Lancastre, 8.º comendador e alcaide mor de Coruche na ordem de Avis, chefe, mas com a varonia dos Noronhas, condes dos Arcos, de um dos ramos da família de Lancastre.

---

(1) *Chancelaria de D. João IV*, liv. 16.º de *Doações*, fl. 191.
(2) *Chancelaria de D. Afonso VI*, liv. 35.º, fl. 24 v.
(3) *Mémoires du duc de Saint-Simon*, vol. VI, pág. 440, *mihi*.

Pelo seu casamento veio a ser marquês das Minas e conde do Prado (1) e morreu a 28 de Abril de 1801, sendo alféres da Ordem de Avis e tenente general. Dos 5.os Marqueses nasceram três filhos: — D. Francisco Benedito de Sousa Lancastre e Noronha, que nasceu a 12 de Setembro de 1780, foi 6.º marquês das Minas por despacho de 17 de Dezembro de 1790 (2), e morreu solteiro a 6 do mesmo mês de 1796 (3). — D. João Francisco Benedito de Sousa Lancastre e Noronha, que nasceu a 16 de Junho de 1782 e foi, por morte de seu irmão, 7.º marquês das Minas e 10.º conde do Prado. Bem novo, e bem doente, foi, sendo gentil-homem da câmara, nomeado governador do reino com outros por aviso de 20 de Setembro de 1808, confirmado por carta régia de 6 de Julho do ano seguinte. Comparecia já pouco às sessões da regência por motivo da sua falta de saúde, e ainda mais deixou de as freqùentar em virtude de um conflito levantado entre o Marquês e o general Beresford, que se queixou para a côrte do Rio de Janeiro. D'aí veio uma nota, em 13 de Abril de 1810, na qual era o Marquês desculpado com os seus achaques, que o haviam já levado a pedir a demissão, acrescentando porêm, que lhe desaprovariam o proceder, se não fôsse motivado pela doença. O Marquês então abandonou de todo o govêrno, e, havendo alcançado a demissão por decreto de 24 de Maio de 1810, brevemente falecia solteiro a 28 de Dezembro do mesmo ano. Pouco sei da vida dêste fidalgo, mas nêle existiram de certo qualidades proeminentes, que o levaram aos vinte e seis anos e doente a ser escolhido para o alto cargo de governador do reino. Hombridade tinha êle, que, naqueles tempos de tanta relaxação como os de hoje, não se vergava ao predomínio inglês, e resistia a Beresford e aos seus colegas inglesados da regência, os quais em represália não consentiram que a notícia da morte do Marquês das Minas viesse publicada na *Gazeta de Lisboa*. Encontrei-a no *Diario Lisbonense*. — D. Joana Bernarda de Noronha e Lancastre, que nasceu antes de seus irmãos em um dia 16 de Janeiro, chamava-se em solteira D. Joana de Meneses, e com êste nome casou, a 3 de Agosto de 1788, com Francisco José Luís de Melo, 9.º monteiro mor do reino, que d'ali a pouco falecia de bexigas, a 24 de Janeiro de 1789, não deixando filhos (4). D. Joana Bernarda de Noronha e Lancastre, como

---

(1) Cartas de 26 de Junho de 1761 e 31 de Janeiro de 1777, respectivamente registadas no liv. 18.º, fl. 3, e no liv. 5.º, fl. 186, das *Mercês de D. José*.

(2) *Gazeta* de 24 de Dezembro de 1790. Não encontrei a carta registada.

(3) *Gazeta* de 9 de Dezembro de 1796.

(4) No *Supplemento á Gazeta de Lisboa*, n.º 7, em 20 de Fevereiro de 1789, vê-se que lhe sucedeu na casa seu parente Francisco da Cunha, que foi nomeado monteiro mor por decreto de 16 de Fevereiro daquele ano, impondo-se-lhe a obrigação de usar logo em seguida ao seu nome o apelido de Melo.

já então se chamava, permaneceu no estado de viúva, herdou a casa de seu irmão, e em 1811 já era a 8.ª marquesa das Minas e 11.ª condessa do Prado, e como tal vem mencionada no *Almanach de Lisboa* para 1812, ainda que só teve carta do titulo em 25 de Novembro de 1815 (1). Morreu a Marquesa em Março de 1827 (2), e nela se extinguiu completamente toda a descendência legítima do 2.º Marquês das Minas, de quem apenas ficou existindo progénie por linha ilegítima e feminina nos Sousas Botelhos, condes de Vila Rial. O título de marquês das Minas foi porêm renovado quinze anos depois, como logo direi.

2.º — D. João de Sousa foi vedor da casa rial, comendador de Santa Maria do Prado e Santa Maria de Vila Franca na Ordem de Cristo, governador de Pernambuco, general de artelharia e governador das armas do Minho. Morreu em 1718, havendo casado com D. Maria da Nazaré de Lima, condessa viúva de Mesquitela, que por ordem régia conservou as honras e grandeza apesar do segundo casamento. Era ela filha dos 7.ºs Viscondes de Vila Nova da Cerveira, e fôra casada com D. Noutel de Castro, 2.º conde de Mesquitela. Foi êste Conde um perverso. Mandou assassinar na noite de 7 de Dezembro de 1667 o Marquês de Sande, e homisiou-se em Castela, d'onde voltou quatro anos depois e, achando-se escondido em casa do sogro, aí abusou de uma cunhada, que não pôde esconder a sua vergonha. Denunciado por aquele foi o Conde preso no mosteiro de Odivelas, e sentenceado a destêrro perpétuo na Índia, para onde embarcou na armada de 1671. Fugiu de Goa para Roma, e lá morreu em 1674. — De D. João de Sousa e de D. Maria de Lima foram bisnetos por posterior bastardia, além doutros, D. Diogo de Sousa e D. Luís de Sousa. — D. Diogo de Sousa, que foi o 1.º conde do Rio Pardo (cidade do Brasil) por carta de 29 de Julho de 1815 (3), havia sido capitão general de Moçambique, Maranhão e Rio Grande, comandante em chefe do exército nas campanhas de Montevideu de 1810 a 1813. Foi também vedor da casa rial, senhor da casa de Santa Tecla e Ferreiros, comendador do Prado e doutras na Ordem de Cristo, na qual foi gran-cruz, vice-rei da Índia em 1816, conselheiro de Estado e Guerra, par do reino por carta de 30 de Abril de 1826, tenente general, e ministro da guerra em 1828. Morreu viúvo e sem filhos em 12 de Julho de 1829. — D. Luís de Sousa herdou a casa de seu irmão e foi avô de outro D. Luís de Sousa, 2.º conde do Rio Pardo em 2 de Julho de 1863, que morreu em 1880, deixando viúva, já

---

(1) *Dicc. aristocratico*, cit., pág. 57.

(2) Encontro esta data no II vol. da *Resenha das familias titulares;* ainda a não achei confirmada.

(3) *Dicc. aristocratico*, cit., pág. 33.

hoje falecida, e filhos, que existem. — Extinta a descendência legítima do filho primogénito do 1.º Marquês das Minas, parecia que a representação da casa deveria passar aos descendentes do filho segundo, os Rio-Pardos, mas não, porque êstes também não eram legítimos.

3.º — D. Pedro de Sousa, que foi sumilher da cortina e dom prior de Guimarães, morreu em 1706.

4.º — D. Maria Madalena de Noronha, que foi a primeira mulher de D. Luís Manuel de Távora, depois 4.º conde da Atalaia, de quem, além de um filho cónego e uma filha freira, teve a D. Pedro Manuel, 5.º conde da Atalaia, mestre de campo general no exército do Marquês das Minas, em cuja ausência governou a legião portuguesa da Catalunha. Foi muito aceito ao pretendente D. Carlos, que o criou grande de Espanha, mercê não realizada; mas, continuando o Conde da Atalaia a servir ao mesmo D. Carlos já imperador, êste o nomeou vice rei da Sardenha, general da cavalaria de Nápoles, governador do Castelo Novo desta cidade, e do conselho de Estado em Viena, onde morreu no ano de 1722, extinguindo-se esta linha.

5.º — D. Luisa Bernarda de Lima, que casou com D. Luís Baltasar da Silveira, veador da rainha D. Maria Ana de Áustria, comendador na Ordem de Cristo, e filho de Fernão da Silveira, capitão valente nas guerras de Flandres, mestre de campo na restauração da Baía, almirante da armada rial, morto pelejando na batalha das linhas de Elvas, onde estava sitiado, e d'onde fez uma vigorosa sortida ao encontro do exército libertador. Era Fernão da Silveira filho segundo de D. Luís Lobo da Silveira, 7.º senhor das Sarzedas, e irmão de D. Rodrigo Lobo da Silveira, 8.º senhor e 1.º conde daquela vila. De D. Luisa Bernarda de Lima foi filho primogénito D. Brás Baltazar da Silveira, 1.º senhor de S. Cosmado, que casou com D. Joana Inês Vicência de Meneses, irmã do 3.º e 4.º Condes de Santiago. Dêste casamento, além de uma filha falecida criança, nasceram D. Luisa Francisca Antónia da Silveira e D. Maria Inácia da Silveira. Casaram ambas estas senhoras, uma após outra, com Nuno Gaspar de Távora, depois de Lorena, que foi tenente general, veador da rainha D. Mariana Vitória e governador da cidade de Évora, e morreu a 8 de Janeiro de 1789 (1). Era irmão do justiçado Marquês de Távora e do seu primeiro casamento nasceu D. Brás José Baltasar da Silveira e Lorena, senhor da casa, e avô de D. Brás Maria da Silveira e Lorena, 9.º marquês das Minas, título nêle renovado em 15 de Janeiro de 1842. Dêle e da marquesa D. Eugénia de Sousa Holstein foram filhos: o 12.º Conde do Prado, o 10.º Marquês das Minas, ambos falecidos

(1) *Gazeta* de 17.

sem deixar geração, e D. Alexandre da Silveira e Lorena, 11.º marquês das Minas, também já falecido (30 de Agosto de 1903), deixando uma filha. — Do segundo casamento de Nuno Gaspar de Lorena nasceram: D. Francisca de Paula do Pópulo de Lorena, marquesa de Pombal, que veio a herdar por morte da última Marquesa das Minas os morgados desta casa, e por morte de D. Luzia de Meneses os da casa de Santiago; e D. Bernardo José de Lorena, 1.º conde das Sarzedas nesta linha por despacho de 13 e carta de 24 de Maio de 1805 (1). Passou a governar a Índia como vice-rei no ano seguinte, e lá permaneceu até 1816, em que se retirou para o Rio de Janeiro, e aí morreu em 1818. Deixou descendência legitimada, na qual se tem repetido por mais duas vezes o título de conde das Sarzedas, e que creio existir ainda na varonia lá pela Índia. Dêstes Silveiras senhores de S. Cosmado, ou dos Lorenas condes das Sarzedas, ou talvez de ambos os ramos, as armas eram estas: Partido: o I de prata, três faxas de vermelho *(Silveira)*; o II de prata, cinco faxas ondadas de azul, sendo a do meio carregada de um golfinho do campo, bordadura de oiro com a divisa *Quasqumque findit* em letras de negro *(Távora)*. Coroa de conde. Timbre: urso nascente de prata, linguado de vermelho (2). ¡Bem sei que o uso das armas dos Távoras estava, e está, proíbido por uma sentença, mas bem nos importamos nós com o que está proíbido!

6.º — D. Eufrásia Felipa de Lima, condessa da Ilha do Príncipe por casar com o 2.º conde, Francisco Carneiro de Sousa, de quem teve muita descendência, na qual, por um notável acaso, está a representação dos antigos Condes das Sarzedas.

7.º — D. Maria Lourenço de Meneses, dama do paço, falecida solteira.

Esboçada por esta forma a descendência do 1.º Marquês das Minas, tenho agora de me referir a um seu irmão, que se chamou D. João de Sousa, foi um valente soldado e matou-se, solteiro e sem filhos, em Setúbal, atirando-se de uma janela abaixo num acesso febril.

A respeito dêste D. João de Sousa existe uma história parecida com a do Pero Gil, progenitor dos Mousinhos de Albuquerque, história que me le-

---

(1) *Gazeta* de 18 de Maio, e liv. 7.º das *Mercês do Principe Regente*, fl. 30 v. — Não se pode considerar D. Bernardo José de Lorena como 5.º conde das Sarzedas, pois que êle por maneira nenhuma representava os antigos condes. Lá adiante, no artigo dos Silvas, se poderá ver como se extinguiu a casa dos Silveiras condes das Sarzedas, e a quem passaram os morgados e a representação.

(2) Tenho peças de loiça da Índia de dois padrões diferentes, um dêles belíssimo, com estas armas.

vará um capítulo do artigo dos Albuquerques. No caso de D. João de Sousa sabe-se contudo quem inventou a fábula. Foi João Carlos Feo, que o não fez por mal, mas simplesmente por comprazer, ou para lisonjear um amigo. João Carlos Feo, num *Attestado genealogico* impresso em 1867, diz, na pág. 10, que dêste D. João de Sousa, irmão do 1.º Marquês das Minas, foi filho natural «Luiz de Sousa da Costa legitimado em 1643 por carta de El-Rei D. João IV». Em seguida deduz uma linha por ali abaixo até o amigo a quem quis obsequiar.

Na *Chancelaria de D. João IV* não existe semelhante carta de legitimação. Nenhum dos autores genealógicos, contemporâneos ou próximos do tempo de D. João de Sousa, lhe dá semelhante filho. Tam pouco não o faz D. António Caetano de Sousa, na *Historia genealogica,* onde guarda absoluto silêncio sôbre o caso, êle tam cuidadoso em nomear sempre todos os filhos bastardos legitimados e mesmo infinitas vezes os que o não são. Tanto isto é assim, que nomeia, não vamos mais longe, um irmão ilegítimo do próprio D. João de Sousa, D. Pedro de Sousa. E para notar é que não só êste bastardo não legitimado da casa do Prado, como todos os mais, e não foram poucos, usaram do título de dom, o qual João Carlos Feo se não atreveu a dar ao por êle inventado, apesar de o declarar reconhecido pelo pai.

E a mesma história dos Albuquerques de Pero Gil; é o mesmo sistema de fabricar fingidas descendências; mas, neste caso, sem a agravante dos falsos documentos existente no outro, ainda que neste se faz referência a um instrumento inventado; isso porêm é pecado mais venial.

De D. João Afonso de Albuquerque fez-se filho a um Pero Gil e neto a um Gil Afonso Fernandes; de D. João de Sousa faz-se filho a um Luís de Sousa da Costa e neto a um Manuel da Costa. Isto é: de fidalgos da primeira plana declaram-se filhos e netos a uns sujeitos, muito boas pessoas embora, mas sem nome, sem posição social, largando o apelido originário, vivendo modestamente, não sonhando sequer com as futuras grandezas a que os hão de querer elevar! Nem para falsificar genealogias temos geito! e antes assim.

A novela é tam mal urdida, que não me referiria a esta suposta linha de Sousas do Prado, se por acaso não tivesse encontrado na *Resenha das familias titulares* o seguinte: «João da Costa Santos... morreu... tendo obtido em 1774 Brasão de suas armas, onde provou o acima dito» (1). Ora o «acima dito» é que êle era quarto neto em linha varonil de D. João de Sousa, irmão do 1.º Marquês das Minas.

---

(1) Visconde de Sanches de Baena, *Resenha das familias titulares,* II, pág. 351, com a data errada, 1774 por 1752, e repetido por outras palavras a pág. 497.

Isto não é exacto. Na carta de brasão de João da Costa Santos, quanto a ascendência dêste, só se diz o seguinte: «Por provar ser Filho legitimo de Manoel da Costa Santos e de sua mulher Dona Maria da Assunção, Neto pela parte Paterna de Domingos da Costa, e de sua mulher Dona Catharina de Abreo de Figueiredo, natural de Ponte de Lima, Bisneto de Manuel da Costa. E pela parte Materna, ser neto de Manoel Dias de Sousa, natural da Cidade do Porto e de sua mulher Dona Maria Anna da Encarnação, natural da Vila de Almada. E que todos os ditos seus Pays, Avós, etc.» Foi passada a 27 de Novembro de 1752 (1).

Pela transcrição feita já vê o leitor, que não há nesta carta de brasão a mínima referência a D. João de Sousa, irmão do 1.º Marquês das Minas; e em virtude da mesma transcrição concordará que o autor da *Resenha* foi extremamente infeliz ao fazer a asserção acima apontada.

Os senhores de Alcoentre tinham a sua casa em Lisboa entre a rua da Cordoaria Velha e a calçadinha de S. Francisco, em frente do convento da mesma invocação (2), no qual existia o seu jazigo, na igreja, na capela do Descendimento, depois conhecida pela capela dos Faros, quando êstes herdaram a casa dos Sousas, e era a colateral da banda do evangelho mais imediata à capela mor. Nesta tal capela viam-se quatro escudos de armas na parede, dois de uma parte e dois da outra, todos ovais e sem elmo nem timbre. O primeiro do lado esquerdo era esquartelado das quinas do reino e de um lião volvido; eram as armas dos Sousas do Prado, não significando aquela diferença no lião senão capricho ou ignorância do escultor. O outro ao lado também era esquartelado, tendo no I e IV cinco vieiras, e no II e III o campo liso, e em bordadura a todo o escudo quatro castelos, alternando com quatro liões, êstes nas linhas da aspa, e os outros nas da cruz; queriam ser as armas dos Pimenteis, marqueses de Tavara, erradas porêm. Representavam portanto os dois escudos os brasões de Martim Afonso de Sousa, 1.º senhor de Alcoentre (3), governador da Índia, fundador da capela, e o de sua mulher D. Ana Pimentel, dama da rainha D. Caterina e sobrinha por sua mãe do 1.º Marquês de Tavara.

---

(1) Registada no liv. 18.º de *Mercês de D. Luís I*, fl. 281

(2) Júlio de Castilho, *Lisboa antiga*, p. II, tom. V, pág. 117.

(3) D. João III por carta de 28 de Março de 1542 fez mercê de juro e herdade a Martim Afonso de Sousa, capitão mor e governador nas partes da Índia, da vila de Alcoentre e alcaidaria de Tagarro, bens da Coroa ao mesmo já vendidos por escritura de 19 de Dezembro de 1541, pelo preço de 14.000 cruzados, o mesmo por que um mês antes, a 17 de Novembro, D. João III os adquirira dos marqueses de Vila Rial, D. Pedro de Meneses e D. Beatriz. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 38.º de *Doações*, fl. 57.

Defronte dêstes dois escudos, na parede da banda da epístola, estavam outros dois, um dos Sousas do Prado em tudo igual ao seu fronteiro, e outro esquartelado, sendo o I e IV das armas do reino com as quinas em aspa e oito castelos na bordadura, e o II e III de cinco flores de lis. Eram as armas dos Albuquerques, e representavam os dois escudos os brasões de Lopo de Sousa, 2.º senhor do Prado, e de sua mulher D. Beatriz de Albuquerque, filha de João Rodrigues de Sá, senhor de Sever, alcaide mor do Pôrto, e de sua terceira mulher D. Joana de Albuquerque, filha do mestre sala Luís Álvares e de sua mulher D. Teresa de Albuquerque, filha de Gonçalo Vaz de Melo, senhor da Castanheira, e de D. Isabel de Albuquerque.

Da parte de cima dêstes escudos lia-se esta inscrição: *1522. Aqui jaz Lopo de Sousa filho de Pedro de Sousa e de sua mulher D. Maria Pinheira, senhor da vila do Prado e das terras de Paiva e Baltar, e de sua mulher D. Beatriz de Albuquerque. Falleceu na era de ...*

No pavimento da mesma capela via-se uma sepultura raza com êste letreiro: *Aqui jaz D. Isabel de Albuquerque, mulher que foi de Antonio de Brito, irmã de Martim Affonso de Sousa, que esta capela fez. E D. Luiza sua filha mulher que foi de D. João da Silva erdeiro do conde de Portalegre* (1).

Maria Pinheira, acima nomeada, é a da sabida sátira ao Conde da Castanheira:

Mestre João sacerdote,
de Barcelos natural,
houve de uma moira tal
um filho de boa sorte.

Pero Esteves se chamou;
honradamente vivia;
por amores se casou
com uma formosa Judia.

Dêste, pois nada se esconde,
nasceu Maria Pinheira,
mãe da mãe daquele Conde
e sua avó verdadeira (2).

Efectivamente de Pedro de Sousa e de Maria Pinheira, nasceu D. Violante de Távora, segunda mulher de D. Álvaro de Ataíde, senhor da Castanheira, e mãe de D. António de Ataíde, 1.º conde daquela vila e valido de

(1) P.e Luís Montês Matoso, *Memorias Sepulchraes*, fls. 38 a 39 v.

(2) Conforme outra variante o último verso seria assim:

que é o Conde da Castanheira.

D. João III. Agora saber-se se a mulher de Pero Esteves era ou não Judia, isso é averiguação em que me não meto.

Martim Afonso de Sousa, 2.º senhor de Mortágua, o da quarentena com a abadessa de Rio Tinto, Aldonça Rodrigues de Sá, teve dela a Martim Afonso de Sousa, legitimado por carta de 22 de Janeiro da era de 1443 (1405) (1). A êste segundo Martim Afonso de Sousa já me referi, nomeando-lhe alguns filhos, e agora aqui indicarei mais um, João de Sousa, o último na ordem do nascimento, segundo dizem.

Entrou João de Sousa para casa do infante D. Fernando, irmão de D. Afonso V, e já nela servia em 1455, quando, por carta régia de 17 de Abril, lhe foi feita mercê do serviço rial e novo dos Judeus da Guarda (2). No ano seguinte já estava casado, como nos revela a carta de 28 de Abril de vinte mil reais de tença pelas duas mil coroas do seu casamento (3). Foi sua mulher Branca de Ataíde, filha de João de Ataíde, camareiro mor do infante D. Pedro e 2.º senhor de Penacova pelo seu casamento com Maria Nunes de Cordovelos, filha herdeira de Nuno Fernandes de Cordovelos, criado da infanta D. Maria, filha de D. Pedro I, e 1.º senhor de Penacova (4).

---

(1) *Chancelaria de D. João I*, liv. 3.º, fl. 66 v.

(2) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 15.º, fl. 148.

(3) *Ibidem*, liv. 13.º, fl. 149 v.

(4) Por carta de 1 de Março de 1422 (1384) fez o Mestre de Avis, na qualidade de regedor e defensor do reino, pura doação a Nuno Fernandes de Cordovelos da vila de Penacova de Riba de Mondego, com todos seus direitos para sempre, para êle, filhos e netos (*Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fl. 1). Por outra carta dada em Coímbra, a 10 de Abril do ano seguinte, foi-lhe ampliada a doação com o lugar de Paços da Abobreira, declarando-se que êle haveria êstes lugares com todos os direitos riais, pela guisa que os houvera a infanta D. Maria, a que Deus perdoi (*Ibidem*, liv. 4.º, fl. 25). Em 1421, estando Maria Nunes, filha do falecido Nuno Fernandes de Cordovelos, desposada com João de Ataíde, camareiro mor do infante D. Pedro, pediu êste a seu pai para confirmar a doação de Penacova e Paços da Abobreira aos dois esposos, ao que el Rei anuiu, e lha confirmou por carta de 6 de Agosto na qual é determinada a forma da sucessão *(Ibidem)*. Nos descendentes de João de Ataíde e de sua mulher conservou-se o senhorio de Penacova até seu neto Nuno Fernandes de Ataíde, o valoroso capitão de Çafim, o qual, conjuntamente com sua mulher D. Joana de Faria, traspassou aquele senhorio, a sua filha D. Maria de Ataíde, em casamento, transação aprovada por carta régia de 21 de Junho de 1513 (*Chancelaria de D. Manuel*, liv. 42.º, fl. 55 v.). A D. Maria de Ataíde foi confirmado o senhorio, depois da morte de seu pai, por carta de 27 de Julho de 1528 (*Chancelaria de D. João III*, liv. 48.º de *Doações*, fl. 108). D. Maria era casada com D. Afonso de Noronha, filho maior do 3.º Conde de Odemira, e fói mãe do 4.º Conde, em cujos descendentes se continuou o senhorio daquela tam pitoresca vila de Penacova, que no alto do seu monte avista um dos mais belos panoramas das margens do Mondego.

Na casa do infante D. Fernando, no pôsto de capitão dos seus ginetes, continuou João de Sousa servindo e na sua presença combateu, em 1464, no malogrado escalamento de Tánger (1). Das suas façanhas contra os Moiros dá fé o seu epitáfio abaixo transcrito, e por êle também consta haver pelejado na batalha de Toro, a 1 de Março de 1476. Já então era o infante falecido havia anos e João de Sousa entrara para o conselho de D. Afonso V, segundo declara, além de muitas outras, uma carta de 19 de Julho de 1471, de vinte mil reais brancos de tença por vinte moios de trigo que tinha assentados em Benavente, nas rendas do mestrado de Avis (2).

Por êstes tempos já devia haver muito que João de Sousa ingressara na Ordem de Santiago, na qual teve as comendas de Ferreira, Represa e Alvalade, com as rendas da aldeia de Coles (3). Havia de haver muito porque, por carta de 16 de Julho de 1475, por êle ser um dos treze mais antigos da Ordem, foi nomeado comendador mor dela, na menoridade de D. Diogo, duque de Viseu, a quem o cargo pertencia por ter a comenda de Mértola à qual andava anexa a dignidade de comendador mor (4). Não a conservou por muito tempo João de Sousa, por isso que em mais nenhum documento o encontro mencionado exercendo tal cargo.

D. Manuel, apenas sentado no trono, lembrou-se logo do antigo criado de seu pai e, por carta dada em Setúbal, a 18 de Abril de 1496, fez-lhe mercê de duzentos mil reais de tença, considerando os seus muitos, mui grandes e continuados serviços a D. Afonso V, a D. João II e ao infante D. Fernando, assim nestes reinos, como nas partes de África e em Castela, onde com muita despesa e gasto de sua fazenda sempre serviu aos ditos senhores (5). Daqueles duzentos mil reais traspassou cinqùenta mil em sua mulher Branca de Ataíde, a quem foi passada carta de padrão a 18 de Julho do ano seguinte (6), e outros cinqùenta mil em seu genro o 2.º Conde de Penela, passando-se a João de Sousa, na mesma data, carta de padrão dos cem mil reais restantes (7).

Em Abril de 1513 já estava viúvo (8) e por todo o primeiro semestre de

---

(1) Rui de Pina, *Chronica de D. Afonso V*, cap. 153,

(2) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 17.º, fl. 69 v.

(3) Por carta de 22 de Março de 1475 foi autorizado a arrendar as comendas de Ferreira e de Santa Maria da Represa. — *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 30.º, fl. 96.

(4) *Ibidem*, liv. 26.º, fl. 180 v.

(5) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 40.º, fl. 31 v.

(6) *Ibidem*, liv. 29.º, fl. 30 v.

(7) *Ibidem*.

(8) Carta de 10 daquele mês de padrão dos 50.000 rs. de tença vagos por morte da mulher. — *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 42.º, fl. 44 v.

1515 faleceu (1). Foi sepultado na igreja de Ferreira do Alentejo, gravando-se no túmulo êste epitáfio:

Aqui : jaz : omuito : honRado : sñor : ioãm : de sousa : e a muito : honrada :
señora : brãqua : detaide : sua : molher : fi
lha : domuito : onrado : jõ : detaide : sñor : de penacova : ocual : [ioã] :
desousa : e filho : de martimafõm : de : sousa :
eneto : doutro : m̃tm̃ : afõm : de : sousa : q̃ : era : pm̃o : cõ : irmao : delrei :
dom : fernãdo : de : purtugall : ho : quall : ioãm : de :
sòusa : nũca : fez : ero : nẽ : vileza : ao : señor : nẽ : amiguo : criado : del-
rei : dom : afõm : ho : quĩto : e do : sõr : imfãte : se
u : irmão : seus : sñors : e por : servico : de : ds̃ : edelles : anbos : seus :
s̃es : epor : onra : do reino : foi : ẽ dezoito : pelleias :
de : mouros : nas : p̃tes : dalem : mar : enas : peleias : foiferido : deseteferi-
das : e foi : cercado : tres vezes : hua : em :
cepta : eduas : ẽ : alcacere : hõde : foi : ferido : duas : vezes : deferidas :
mortaes : hõde : seouve : tã : bẽ : etã : es
forcada : mẽte : nos : ditos : cercos : q̃ : nẽhũ : q̃ : nelles : fose : se : nã :
oue : milhor : efoi : naguera : cõ : elrei : dõ : anrique
de : castela : emgrada : onde : se : ouue : mui : bem : desafiãdo : se : cõ : hũ :
mouro : sobre : afee : onde : se : ouue : tãbẽ : fize
ra : esforcada : mẽte : q̃ : ho desbaratou : e foi : moito : louado : detodos :
os : castellanos : q̃ : ai : erã : p̃sentes : foi : nato
mada : dalcacere : ee darzilla : edetaniere : e nadestroicã : danafe : foi :
ẽ : duas : batalhas : cãpaes : com
elrei : dom : afõm : ho quinto : rei : de castella : e deportugall : seu : se-
nhor : eservio : tam : bẽ : q̃ : nẽ : hũ : q̃ : cõ : elle : fose : ho ser
vio : milhor : asi : naguera : cõtinoa : como : na batalha : q̃ : houue : cõ elrei :
dom : fernãdo : ho aguardou : e seruio
[milhor q̃] nhũ : o aguardo : nẽ : servio : milhor : q̃ elle : e tã : bẽ foi :
co : o infante : seu : señor : naẽtrada : de *taniere onde foi ferido de morte* (2).

Sobrepostos ao letreiro vêem-se dois brasões: o de João de Sousa, um escudo esquartelado de quinas e de lião, assente sôbre um manto da Ordem

---

(1) Carta de 18 de Junho de 1515 de padrão de 100.000 rs. de tença a seu neto João de Sousa, em satisfação da comenda de Ferreira, que D. Manuel havia prometido a seu avô de lhe dar, por seu falecimento, e não o pudera fazer por oposição do mestre D. Jorge. — *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 27.º, fl. 2 v.

(2) Lido de uma fotografia vista em Junho de 1919, menos as últimas palavras em itálico, as quais nela se não divisavam, e as tirei de uma cópia que me havia sido enviada em Março de 1885. Parece faltar pelo menos uma linha, inferior ao actual pavimento, na qual viria a data da morte.

de Santiago e sobrepujado do capuz, que se vê atacado de duas atacas em forma de laço; e o de Branca de Ataíde, um escudo em lisonja, partido das armas do marido e das dela, cinco barras pelos Ataídes.

Além de D. Maria de Ataíde, condessa de Penela pelo seu casamento com o 2.º conde, D. João de Vasconcelos e de Meneses, e de D. Joana de Ataíde, segunda mulher de Luís de Brito Nogueira e fundadora do mosteiro da Rosa de Lisboa (1), tiveram mais a Manuel de Sousa, falecido em vida de seu pai, tendo casado com D. Joana de Sousa, filha de João Fernandes de Sousa, senhor de Baião. O filho dêstes, João de Sousa como o avô, chegou a suceder nas terras de Baião, que lhe foram confirmadas por cartas de 16 de Fevereiro de 1520 e 12 de Setembro de 1529 (2); foram porêm reivindicadas as terras por seu primo Cristóvão de Sousa Coutinho e julgadas por sentença final ao filho dêste, Fernão Martins de Sousa (3), cujos descendentes continuaram na posse delas.

A casa dos Sousas de Meneses, copeiros mores e posteriormente condes de Vila Flor, pretendem tambêm derivar dos Sousas Chichorros, mas tenho muitas dúvidas a tal respeito. A ela dão por progenitor um Jorge de Sousa, comendador de Melres na Ordem de Santiago e escrivão da sisa dos vinhos de Lisboa, filho, segundo asseveram, de Pero de Sousa, comendador das Idanhas na Ordem de Cristo, bastardo de Gonçalo de Sousa, comendador mor desta Ordem e neto por bastardia de Martim Afonso de Sousa, 2.º senhor de Mortágua (4). Na filiação de Jorge de Sousa é que está o êrro.

Existiram dois Jorges de Sousa contemporâneos, dois ou mais, mas de roda de dois consigo arrumar indicações documentais. De ambos êles en-

---

(1) Foi começado a fabricar em 1519, segundo afirma Fr. Luís de Sousa, na *Historia de S. Domingos*, part. III, liv. 2.º, cap. 1.º, pág. 84 e segs.

Foram os cônjuges sepultados na igreja defronte da porta, com êste epitáfio: *Aqui jaz o Senhor Luis de Brito Nogueira, Senhor dos morgados de S. Lourenço de Lisboa, e Senhor dos morgados de Santo Estevão em a Cidade de Beja, o qual Senhor foy tão bom cavalleiro em seu tempo, que o não houve melhor; e com elle jaz sua mulher D. Joanna de Ataide de Sousa, a qual com seu consentimento fez este Mosteiro, a que deixou toda sua fazenda, porque não tinha filho, nem filha, e elle dito Senhor deixou sua terça, porque tinha filhos de outra mulher, que herdavão seus morgados. Era 1523.* Assim o encontro transcrito pelo P.e João Bautista de Castro, no tom. III do *Mappa de Portugal*, pág. 330.

(2) *Chancelaria de D. João III*, liv. 16.º de *Doações*, fl. 157.

(3) Diogo Gomes de Figueiredo, *Nobiliario*, V, págs. 444 e 445 *mihi*.

(4) João Carlos Feo Cardoso de Castelo Branco e Tôrres, *Memorias historico-genealogicas dos Duques portugueses*, pág. 301.

contro memória em um nobiliário do tempo (1). Conforme as indicações dêste códice o mais velho dos Jorges de Sousa casou pela segunda vez com D. Leonor, filha de Rui Gil Moniz, tesoureiro da Moeda de Lisboa, e já ao tempo do seu segundo casamento era pai de Francisco de Sousa Mancias, havido da primeira mulher (2). Dêste Jorge de Sousa, não se sabe a filiação e o outro Jorge de Sousa é que era o filho de Pero de Sousa, acima nomeado, e foi casado com Simoa de Rabêlo de quem teve vários filhos, mas nenhum Francisco (3). São dignas de confiança estas indicações genealógicas pois em parte as confirmam os documentos, os quais distinguem os dois Jorges de Sousa, dando a um a qualificação de fidalgo da casa del Rei, ao passo que o outro nunca passou de simples cavaleiro da mesma casa. O fidalgo era o filho de Pero de Sousa; o cavaleiro era o pai de Francisco de Sousa Mancias.

Jorge de Sousa, «fidalgo da nossa casa», teve, em 12 de Abril de 1480 carta de oitenta mil reais de tença (4), e em 18 de Agosto de 1508 foi expedida ordem ao Almoxarife de Çafim para lhe dar sete mil reais de mercê (5). Jorge de Sousa, «cavaleiro de nossa casa», foi nomeado escrivão das sisas dos vinhos de Lisboa por carta de 8 de Janeiro de 1488 (6). Já então era comendador de Melres e casado em primeiras núpcias com Inês Cerveira, moça da câmara da infanta D. Joana e criada da condessa de Monsanto, D. Isabel de Cascais, a qual, por instrumento de 4 de Fevereiro de 1475, a dotara com duas mil coroas que tinha del Rei e foram confirmadas a Inês por carta de 12 de Março do mesmo ano (7). Esta devia ter sido a mãe de Francisco de Sousa Mancias.

Quanto à filiação de seu pai posso conjecturar, com certos visos de probabilidade, haver êle sido o Jorge de Sousa legitimado, juntamente com seu irmão Pero de Sousa, por carta de 18 de Junho de 1453, na qual se declara serem ambos êles filhos de João de Sousa, criado del rei D. Duarte e cónego beneficiado na Sé de Lisboa, e de Mor Eanes, mulher solteira (8).

Francisco de Sousa teve a alcunha de Mancias, forma aportuguesada do

---

(1) Tenho êste nobiliário já impresso com o título de *Nobiliário quinhentista,* faltando apenas terminar o índice para ser publicado.

(2) Cit. *Nobiliário*, pág. 264, n.º VII.

(3) *Ibidem*, pág. 145, n.º XXXVI.

(4) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 26.º, fl. 118 v.

(5) *Corpo cronológico*, part I, mac. 7, doc. 35.

(6) *Chancelaria de D. João II*, liv. 18.º, fl. 23.

(7) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 30.º, fl. 149 v.

(8) *Ibidem*, liv. 10.º, fl. 118.

nome do trovador galego Macias (1), por ser muito namorado e galanteador, dirigindo versos muito apaixonados às damas. Partiu para a Índia na armada do ano de 1509, capitaneando a nau S. Boaventura; entrou em Goa com Afonso de Albuquerque a 2 de Março de 1510 e lá permaneceu durante o período da primeira ocupação da cidade, até 17 de Maio do mesmo ano. Foi então, quando Afonso de Albuquerque se resolveu a despejar a cidade por não poder sustentá-la, e deu ordem para tudo embarcar, que Francisco de Sousa, primeiro de todos, mandou desferrar as velas da sua nau e, «com a pressa de voltar ao reino», foi demandar a barra sem ordem do Governador, que mandou atrás dêle e o fez tornar, repreendendo-o e tirando-lhe a capitania da nau, «de que êle ficou muito descontente». Parece ter regressado ao reino nos fins de 1510, ou na armada de Duarte de Lemos, que chegou no ano seguinte, ou na de Gonçalo de Sequeira, que só em 1512 aportou a Lisboa. Depreendo porêm de dois versos do próprio Francisco de Sousa, ter êle voltado na primeira daquelas armadas, pois declara:

> Tres anos ha que sam fora
> quatro mil legoas daquy.

Os três anos seriam os de 1509, 10 e 11 (2).

Já então estava casado com D. Antónia de Meneses, filha de Afonso Teles de Meneses, alcaide mor de Campo Maior e Ouguela, casamento de amor, tendo tido o noivo, segundo leio nalgumas memórias, de ir arrancar a sua amada às grades do mosteiro de Santos, onde ela estava recolhida. Consta estar já então celebrado o matrimónio de um alvará, feito em Almeirim a 8 de Fevereiro de 1511, pelo qual foram mandados citar para partilhas os herdeiros de Afonso Teles de Meneses e de D. Joana sua mulher. Eram êles Gabriel de Brito e sua mulher, moradores na Merceana, Tristão da Silva, morador no termo de Alenquer, D. Urraca, moradora em Campo Maior, D. Antónia, mulher de Francisco de Sousa, moradores em Lisboa, e D. Isabel, mulher que fôra de D. João [Manuel], camareiro mor (3).

Na armada de 1516, da qual era capitão mor João da Silveira, trinchante de D. Manuel, tornou Francisco de Sousa à Índia, capitaneando a nau Luz

---

(1) Em vários passos do *Cancioneiro geral* se encontra repetidas vezes o nome do poeta galego transformado em Mancias; mas não eram só os poetas, também os prosadores empregavam a mesma grafia, por exemplo, João de Barros, na segunda década da sua *Ásia*, fl. 49, lá põe a Francisco de Sousa a alcunha de Mancias.

(2) *Albuquerque no Cancioneiro*, no Boletim [da Sociedade de Geografia de Lisboa] comemorativo do V centenário da tomada de Ceuta, pág. 12.

(3) Lousada, *Sumários da Tôrre do Tombo*, II, fl. 529 *mihi*.

que se perdeu (1). Ainda voltou ao reino e só veio a morrer nas proximidades de Março de 1559 (2).

Foi um dos melhores poetas do *Cancioneiro* onde existem trovas suas feitas em Portugal, antes de 1504, talvez sendo ainda solteiro, em louvor do claveiro, D. Diogo de Meneses, apaixonado por D. Felipa de Abreu (3); outras escritas na Índia, em Maio ou Novembro de 1510, com um remoque a Afonso de Albuquerque (4); e mais já compostas no regresso da primeira ida à Índia:

Tres anos ha que sam fora
quatro mil legoas d'aquy,
d'onde afirmo que nam vy,
nem menos des que naçy,
tam gentil dama ate gora.
E por ysto sey dizer.
que quem quer que vos servir,
que, quanta pena sentyr,
se pagua so com vos ver (5).

Apesar de ser já então casado, a «gentil dama» das trovas não era sua mulher, mas sim D. Joana de Mendoça, futura duquesa de Bragança. E outras muitas trovas suas se encontrarão ainda na mesma compilação.

De Francisco de Sousa Mancias foi neto Francisco de Sousa de Meneses, 1.º copeiro mor na sua família por carta de 18 de Setembro de 1579 (6). Dêste foi bisneto Luís de Sousa de Meneses, 4.º copeiro mor, que casou com D. Maria Ana de Noronha, filha de D. Sancho Manuel, 1.º conde de Vila Flor, em sua vida, por carta de 23 de Junho de 1661 (7), ampliada a mercê a juro e herdade e tirada uma vez fora da Lei Mental, por alvará de 23 de Agosto de 1668 (8). E o vencedor da batalha do Ameixial em 8 de Julho de 1663. O filho primogénito dêste célebre general foi D. Cristóvão Manuel

(1) *Archivo historico portuguez*, III, 53-54.

(2) Feo, *Memorias dos Duques*, cit., pág. 306.

(3) *Cancioneiro geral*, fl. 146, col. 5.—D. Felipa de Abreu era filha de Duarte da Cunha, irmão do 2.º Visconde de Vila Nova da Cerveira, e já estava casada, em Fevereiro de 1504, com João Soares, fidalgo da casa rial (*Chancelaria de D. Manuel*, liv. 21.º, fl. 35 v.), neto materno de Fernão Soares de Albergaria, senhor do Prado. A D. Felipa chama «minha prima» Álvaro Pires de Távora, e na realidade eram primos em segundo grau por serem ambos bisnetos de Álvaro da Cunha, senhor de Pombeiro.

(4) Cit. artigo *Albuquerque no Cancioneiro*, pág. 12.

(5) *Cancioneiro geral*, fl. 150, col. 3.

(6) *Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique*, liv. 44.º de *Doações*, fl. 285.

(7) *Doações de D. Afonso VI*, liv. 24.º, fl. 162.

(8) *Ibidem*, liv. 32.º, fl. 20.

de Vilhena, 2.º conde de Vila Flor de juro e herdade em 11 de Setembro de 1677 (1). Morreu a 17 de Julho de 1704, deixando únicamente filhos legitimados, do mais velho dos quais proveio a moderna varonia da casa de Pancas, e passando o título para seu sobrinho Martim de Sousa de Meneses, 5.º copeiro mor, que foi 3.º conde de Vila Flor de juro e herdade por carta de 26 de Janeiro de 1709 (2). Foi êste Conde de Vila Flor terceiro avô de António José de Sousa Manuel de Meneses Severim de Noronha, 7.º conde de Vila Flor, marquês da mesma vila em 1827 (3), duque da Terceira de juro e herdade por decreto de 8 de Novembro de 1832 (4) e carta de 11 de Abril de 1838 (5), marechal do exército, 9.º copeiro mor. Foi o comandante em chefe do exército libertador, que no Mindelo desembarcou em 9 de Julho de 1832; foi o general que entrou em Lisboa a 22 de Julho de 1833, tendo derrotado na véspera as tropas rialistas, o que venceu a batalha da Asseiceira, em 16 de Maio do ano seguinte, e aceitou a convenção de Évora Monte, a 27 do mesmo mês. Também foi várias vezes presidente do conselho de ministros, gerindo a pasta da guerra. Morreu a 26 de Abril de 1860; foi depositado em S. Vicente de Fora; e levantou-se-lhe uma estátua de bronze no antigo cais do Sodré ao fundo da rua do Alecrim, hoje praça do Duque da Terceira. Não deixou descendência.

Havia casado por duas vezes: a primeira, em 1811, com D. Maria José do Sacramento de Melo, condessa de Vila Flor, que morreu em 1818, e era filha dos 1.os Marqueses de Sabugosa; a segunda, em 1821, com D. Maria Ana Filomena de Mendoça, a gentilíssima duquesa da Terceira, a distintíssima camareira mor, a dedicadíssima consorte, que era filha dos 1.os Marqueses de Loulé, e morreu em 1 de Julho de 1866, sendo o seu corpo depo-

---

(1) *Doações de D. Afonso VI*, liv. 32.º, fl. 20.

(2) *Chancelaria de D. João V*, liv. 29.º, fl. 325 v.

(3) Havendo meu augusto pai, de saudosa memória, feito expedir, em 14 de Janeiro de 1833, como regente dêstes reinos o decreto seguinte:

Tendo eu no ano de 1827, na qualidade de Rei de Portugal, feito mercê ao Duque da Terceira, então Conde de Vila Flor, do título de marquês e não havendo esta minha disposição tido então o seu devido efeito, pelas circunstâncias calamitosas que sobrevieram e que desde aquela época tem pesado sôbre êste desgraçado país, o que de nenhuma sorte deve prejudicar os direitos pelos quais o referido Duque fôra naquele tempo agraciado, hei por bem, em nome da Rainha, confirmar ao sobredito Duque da Terceira aquela antiga mercê do título de marquês de Vila Flor.

Hei por bem e mando, em verificação da referida mercê, que o sobredito Conde de Vila Flor se chame Marquês de Vila Flor etc... Paço das Necessidades, 11 de Abril de 1838. — *Registo de Mercês de D. Maria II*, liv. 10.º, fl. 14.

(4) *Chronica constitucional do Porto*, de 9 de Novembro de 1832.

(5) *Registo de Mercês de D. Maria II*, liv. 10.º, fl. 17.

sitado no mosteiro dos Jerónimos de Belêm, e transportado no dia seguinte para S. Vicente de Fora para junto do marido.

As armas dos Copeiros mores Condes de Vila Flor, e portanto às do Duque da Terceira, eram: esquartelado: o I e IV também esquartelado: o 1.º e 4.º de prata, cinco escudetes de azul, postos em cruz, e carregados cada um de cinco besantes do campo; o 2.º e 3.º de prata, lião de púrpura, armado e linguado de vermelho *(Sousas)*; o II e III ainda esquartelado: o 1.º e 4.º de vermelho, aza de oiro terminada por uma mão de encarnação, que empunha uma espada de prata guarnecida de oiro; o 2.º e 3.º de prata, lião de púrpura, armado e linguado de azul *(Manueis de Vilhena)*. Sôbre o todo: de oiro liso *(Meneses)*. Coroa de conde, depois de duque. Timbre: o lião do I.

Dos Sousas Chichorros procederam por fêmea, entre outras casas, por linha legítima, a dos Sousas Camelos, senhores de Baião, e a dos Sousas de Macedo, viscondes de Mesquitela, e por bastardia a dos Sousas Botelhos, condes de Vila Rial.

Os senhores de Baião procederam de D. Fr. Álvaro Gonçalves Camelo, prior do Crato e marichal da hoste em tempos de D. João I. Era o Prior irmão de Vasco Gonçalves Camelo a quem o mesmo soberano fizera mercê e doação, por juro de herdade, das terras de Baião, Lágia e outras, as quais tornou a doar, por morte de Vasco, a Álvaro Gonçalves Camelo, filho bastardo do referido Prior do Crato. Casou o segundo Álvaro com D. Inês de Sousa, filha de Martim Afonso de Sousa Chichorro, 2.º senhor de Mortágua, e dela teve Luís Álvares de Sousa, sucessor na casa, e outros filhos. A Luís Álvares foi confirmado de juro e herdade, por carta de 4 de Novembro de 1434, o senhorio das terras de Baião, Lágia e outras, as quais por sua morte foram confirmadas a João Fernandes de Sousa, por carta de 3 de Junho de 1500, «por quanto era filho o primeiro legítimo que as ditas terras herdava» (1). Não está clara a redacção dêste documento e parece estar em plena discordância com os nobiliários antigos, pois todos êles fazem a João Fernandes de Sousa, neto de Luís Álvares de Sousa por seu filho Fernão Martins de Sousa. Seja porêm como fôr, nos descendentes de Luís Álvares de Sousa, que foi provedor da fazenda do Pôrto desde princípios de 1451, se continuou o senhorio da terra de Baião, tendo todos êles deixado obliterar o apelido de Camelo, da sua varonia, para usarem só do de Sousa, o qual transmitiram aos Viscondes de Balsemão por D. Maria de Sousa, neta do

(1) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 4.º, fl. 19.

referido João Fernandes de Sousa e mulher de António Pinto da Fonseca, morgado de Balsemão.

Francisco de Macedo, criado da casa do senhor D. Duarte, duque de Guimarães, casou com D. Felipa de Sousa de um ramo de Sousas proveniente de Martim Afonso de Sousa Chichorro, 2.º senhor de Mortágua, por um seu filho, conforme alguns dizem, chamado Afonso Vasques de Sousa, segundo marido de D. Leonor Lópes de Sousa, senhora de Mafra, Ericeira, etc., vilas de que por sua morte seu viúvo se apossou, em prejuizo dos enteados.

De Francisco de Macedo e D. Felipa de Sousa foi neto António de Sousa de Macedo, notável jurisconsulto, diplomata, estadista e escritor, a quem a causa da Restauração deveu muito valiosos e prestantes serviços. Morreu em 1 de Novembro de 1682, deixando único filho a Luís Gonçalo de Sousa de Macedo, a quem D. Afonso VI, em satisfação dos serviços de seu pai, dera, por carta de 27 de Setembro de 1666, o título de barão da Ilha Grande de Joanes, em sua vida (1), mercê ampliada a mais duas vidas por alvará de 27 de Maio de 1667 (2). Dêste Barão foi neto Luís de Sousa de Macedo, 3.º barão da Ilha Grande, a quem foi tirado o senhorio da ilha, dando-se-lhe em satisfação o título de visconde de Mesquitela de juro e herdade, dispensada três vezes a Lei Mental, e mais três mil cruzados de renda anual, também nas mesmas condições (3). Foi o Visconde de Mesquitela tenente general do exército e morreu a 7 de Outubro de 1783, deixando da viscondessa, D. Joana Antónia de Sampaio e Lima, duas filhas das quais a primogénita, D. Maria José de Sousa de Macedo, casou em 1772 com D. José Francisco da Costa e Sousa, armeiro mor da Casa Rial, criado visconde de Mesquitela, depois da morte do sogro, por carta de 20 de Junho de 1787, em verificação

---

(1) Tendo respeito aos serviços que António de Sousa de Macedo, do meu conselho e meu secretário de Estado, me tem feito por espaço de vinte e cinco anos contínuos até 27 de Maio dêste ano, assim dentro neste reino, nos maiores lugares da justiça e fazenda, e outros negócios de importância, como fora dêle nas embaixadas em que o tive ocupado mais de sete anos, sendo últimamente embaixador aos Estados Gerais das Províncias Unidas, e muito em particular aos que me tem feito no cargo de meu secretário de Estado, em tempo que, por mercê de Deus, se alcançaram sucesos muito gloriosos em grande reputação desta Coroa, e desejar por todas estas razões, por sua qualidade e memória de seus avós, fazer-lhe honra e mercê, me praz e hei por bem fazer-lha do título de barão da Ilha Grande de Joanes, no estado do Maranhão, de que o dito António de Sousa de Macedo é donatário, para seu filho Luís Gonçalo de Sousa de Macedo, etc. — *Doações de D. Afonso VI*, liv. 28.º, fl. 219.

(2) *Ibidem*, fl. 319 v.

(3) Decreto de 2 de Maio de 1754 (*Gazetas de Lisboa* de 9 e 16 de Maio), e carta de 28 do mesmo mês (liv. 45.º da *Chancelaria de D. José*, fl. 321).

da primeira vida fora da Lei Mental (1). Morreu o Visconde em 1802 e a Viscondessa em 1816, deixando por sucessor da casa a seu filho primogénito, D. Luís da Costa de Sousa de Macedo e Albuquerque, 3.º visconde de Mesquitela de juro e herdade, por carta de 29 de Agosto de 1793 (2), e 1.º conde de Mesquitela em sua vida, por carta de 28 de Fevereiro de 1818 (3). Dêste provieram os demais Condes, o 2.º dos quais, D. João Afonso da Costa de Sousa de Macedo e Albuquerque, foi feito duque de Albuquerque, em sua vida, por decreto de 19 de Maio de 1886 (4), e morreu sem descendência a 24 de Setembro de 1890, passando o título de conde a seu irmão imediato, D. Luís António da Costa de Sousa de Macedo e Albuquerque, também já falecido.

As armas dos primeiros Viscondes de Mesquitela eram: escudo partido: o I cortado: no 1.º de prata, cinco escudetes de azul em cruz, cada um carregado de cinco besantes do campo; no 2.º de prata, lião de púrpura, armado e linguado de vermelho (metade de *Sousas*); o II de azul, cinco estrêlas de seis pontas de oiro *(Macedo)*. Timbre: o lião.

Sôbre a porta principal do palácio de Mateus, nas visinhanças de Vila Rial, vêem-se estas armas: esquartelado: no I uma águia, no II uma cruz florida, no III uma tôrre, e no IV quatro bandas. Suportes: dois liões.

O I quartel é dos Aguiares, não há dúvida, pois que veio à casa pela varonia dos Mourões da Cumieira; o III é o dêstes, faltando-lhe as duas faxas entre as quais deve estar metido o castelo; o IV é dos Botelhos; mas o II não sei a que família pertença. Cruz florida simples, sem mais peça a acompanhá-la, trazem os Pereiras, Meiras, Meireles e Portos, mas não encontro grande plausibilidade em existirem armas destas famílias no brasão dos morgados de Mateus.

Êste vínculo parece ter sido instituido em 1620 pelo dr. António Álvares Coelho, que o deixou a sua filha Maria Coelho, mulher do dr. Matias Álvares Mourão. Êstes cônjuges, achando-se sem filhos, nomearam o morgado em outro Matias Álvares Mourão, sobrinho de ambos, como lhe chamam, sem que isso fôsse rigorosamente exacto. O segundo Matias era neto por sua mãe, D. Joana Mourão, de Diogo Álvares Mourão, irmão do primeiro Matias; e por seu pai, Domingos Botelho Ribeiro, era neto de Paula de Figuei-

---

(1) *Chancelaria de D. Maria I*, liv. 30.º, fl. 213 v.; *Mercês de D. Maria I*, liv. 21.º, fl. 364.

(2) *Mercês de D. Maria I*, liv. 27.º, fl. 159.

(3) *Mercês de D. João VI*, liv. 13.º, fl. 43 v.

(4) *Diário do Govêrno* de 22.

redo, irmã de António Álvares Coelho, o instituidor do vínculo. Isto posso depreender do pouco que sei desta gente.

Aqueles dois irmãos, Matias Álvares Mourão e Diogo Álvares Mourão, seguiram ambos os lugares de letras e foram muito unidos. Matias habilitou-se para aqueles cargos em 1653, Diogo em 1656. Pelo processo dêste se sabe terem êles sido naturais da frèguesia da Cumieira, filhos de Belchior de Aguiar Ferreira e de sua mulher D. Isabel, moradores na sua quinta de Lago Bom da mesma frèguesia, netos paternos do licenciado Amaro Gonçalves de Aguiar e de sua mulher Margarida, moradores na referida quinta, e netos maternos de Diogo Álvares Mourão e de sua mulher Maria de Azevedo, moradores na sua quinta da Cumieira (1). Dos processos também consta que ambos os habilitandos eram ao tempo casados; não se lhes nomeiam porêm as mulheres, e só de Diogo se diz que ela era sua prima.

Matias Álvares Mourão foi doutor em leis, e, sendo já lente de substituta, foi eleito colegial de S. Paulo em 24 de Fevereiro de 1645. Ainda regeu outras cadeiras, e serviu de deputado da Mesa da Consciência e Ordens, e de desembargador titular da Relação do Pôrto (2).

Diogo Álvares Mourão havia sido eleito colegial canonista de S. Pedro em 25 de Fevereiro de 1649, e foi lente da cadeira de sexto, juiz do fisco de Coímbra e desembargador do Pôrto (3). Regeu também outras cadeiras, e ainda era vivo em 16 de Maio de 1662, quando foi nomeado para a de decreto, conforme diz Barbosa Machado, que a êle e a seus escritos se refere (4).

Para prova da amisade, que disse ter existido entre os dois irmãos, transcreverei uma inscrição que foi posta na capela de Nossa Senhora da Conceição da igreja de S. Pedro de Coímbra: *Esta capella mandou fazer o Dr. Mathias Alvares Mourão, Cavalr.º do Habito de xp'o Collegial e Reytor que foi do Collegio de S. Paulo Lente de Vespera de Leys Dez.or: Nella está sepultado seu irmão o D.or Diogo Alvares Mouram Juiz do Fisco, Collegial e Reytor que foi do Collegio de S. Pedro, Lente do Decreto, e ambos forão os primeiros juizes desta Irmd.e de N. S. da Con.çam* (5).

Matias Álvares Mourão não teve filhos de sua nomeada mulher; Diogo Álvares Mourão parece porêm ter tido uma filha natural, chamada D. Joana Mourão, que foi sua herdeira, e casou com Domingos Botelho Ribeiro, ter-

---

(1) *Leitura de bachareis*, mac. 3.º, let. D., n.º 24.
(2) D. José Barbosa, *Memorias do Collegio de S. Paulo*, pág. 162, n.º 110.
(3) Manuel Pereira da Silva Leal, *Catalogo dos collegiaes de S. Pedro*, pág. 23, n.º 93.
(4) *Bibliotheca lusitana*, vol. IV, pág. 95.
(5) P. Luís Montês Matoso, *Memorias sepulchraes*, fl. 118.

ceiro neto, segundo dizem, de Helena Botelho Correia e de seu marido António Machado, neto de outro António Machado, filho bastardo de Pedro Machado, 1.º senhor de Entre Homem e Cávado por compra, que lhe foi confirmada em 1450.

De Domingos Botelho Ribeiro e de D. Joana Mourão foi filho o segundo Matias Álvares Mourão, acima referido, senhor do morgado de Mateus. Casou com sua prima D. Maria Coelho, filha de Cristóvão Álvares Coelho, colegial de S. Pedro em 1660, desembargador de agravos, chanceler do Pôrto, e deputado da Mesa da Consciência, e de sua mulher D. Brites de Barros e Faria. Dêste casamento nasceu António Botelho Mourão, fidalgo cavaleiro por alvará de 15 de Junho de 1717, senhor do morgado de Mateus, onde começou a edificação do soberbo palácio que lá se vê, cavaleiro da ordem de Cristo, e tenente coronel de cavalaria. Morreu em 1746, tendo casado em 1721 com D. Joana Maria de Sousa, senhora dos morgados de Moroleiros e Fontelas, que morreu em 1723, e era filha herdeira de D. Luís António de Sousa, e de D. Bárbara Mascarenhas de Queirós, senhora da casa dos Queiroses de Amarante. D. Luís António de Sousa, filho natural do 2.º Marquês das Minas, foi general de batalha e governador das armas do Minho, e morreu em 1749, tendo nascido em 1671.

De António Botelho Mourão foi neto o famoso morgado de Mateus, D. José Maria de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos, ministro em Paris, que na sua magnifica edição dos *Lusíadas* levantou um digno monumento à glória de Luís de Camões. Dêste Morgado foi filho o 1.º Conde de Vila Rial (decreto de 3 de Julho de 1823), avô do actual 3.º Conde (decreto de 24 de Fevereiro de 1858).

As armas dos modernos Condes de Vila Rial são: escudo partido: o I esquartelado: o 1.º e 4.º de prata, cinco escudetes de azul em cruz, carregados cada um de cinco besantes do campo, 2.º e 3.º de prata, lião de púrpura, armado e linguado de vermelho *(Sousa)*; o II de oiro, quatro bandas de vermelho *(Botelho)*. Timbre: um dos liões.

Antes de terminar o capítulo referir-me-hei a uma fábula inventada por um Cónego de Santa Cruz, perfilhada e ampliada por um Teatino.

Em 1387, em seguida ao seu casamento, escolheu D. João I as pessoas que haviam de servir a rainha D. Felipa e entre elas nomeou vedor de sua casa a Afonso Martins, «que depois foi Prior de Santa Cruz» (1).

De roda desta indicação teceu D. Nicolau de Santa Maria, cronista de

---

(1) Fernão Lopes, *Chronica de D. João I*, part. II, pág. 228.

Santa Cruz de Coimbra, a tal mal urdida fábula, género por êle muito cultivado. Afirma ter Afonso Martins sido filho de Martim Afonso de Sousa, a quem acompanhara na batalha de Aljubarrota; haver casado com D. Maior Rodrigues, filha de Rui Vasques Ribeiro, «fidalgo bem conhecido e estimado del rei D. João I»; ter dela tido um filho, «por nome Fernão Afonso, que estudou e se fez doutor em Leis na Universidade de Bolonha, e foi Desembargador del Rey»; e, finalmente, haver professado, depois de viúvo, em 22 de Junho de 1387 (1).

Vamos desembrulhar a meada.

Martim Afonso de Sousa, combatente na batalha de Aljubarrota, foi o 2.º senhor de Mortágua e entre os seus filhos nenhum nobiliário antigo nomeia Afonso Martins. Isto seria bastante para pôr de parte tal filiação, que se não funda em nenhum documento; mas, para mostrar toda a falsidade da invenção, há maior prova ainda.

Afonso Martins casou, diz o cronista de Santa Cruz, com D. Maior Rodrigues, filha de Rui Vasques Ribeiro, e depois de enviuvar professou em 1387. Ora Rui Vasques Ribeiro só veio a casar passados trinta e seis anos, precedendo instrumento de dote e arras feito em 8 de Maio de 1423 (2).

Não julgo necessário mais prova para mostrar ser toda esta história uma das muitas falsidades, de que Fr. Nicolau de Santa Maria é hoje réu convicto.

D. António Caetano de Sousa, genealogista cortesão, não se contentou em aceitar toda a invenção do Cónego de Santa Cruz, mas ainda foi mais longe, e vem-nos dizer que o tal dr. Fernão Afonso, filho do prior Martim Afonso, foi o dr. Fernão Afonso da Silveira, pai do dr. João Fernandes da Silveira, 1.º barão de Alvito (3). Isto é: a homens de baixa extração pretende filiar numa das mais ilustres gerações de Portugal. O argumento deduzido dos dizeres de Xisto Tavares no seu *Nobiliario* chega a ser infantil, visto que êle, entre os filhos de Martim Afonso de Sousa, não nomeia o Prior de Santa Cruz.

As palavras escritas por Xisto Tavares no seu *Nobiliario,* ou melhor *Livro das Principaes Linhagens de Portugal* (pág. 681 da minha cópia), são realmente as transcritas na *Historia genealogica:* «O Doutor Fernando Afonso da Silveira, filho do Prior de Santa Cruz, foi homem honrado em tempo del Rey D. João o primeiro, foi Desembargador do Paço, foi casado

---

(1) *Chronica da Ordem dos Conegos regrantes de Santo Agostinho*, part. II, liv. IX, cap. 24.

(2) *Chancelaria de D. João I*, liv. 4.º, fl. 63.

(3) *História genealógica*, XII, 713.

com Caterina Teixeira, filha de de que houve a João Fernandes da Silveira.»

Depois de as transcrever continua D. António Caetano de Sousa: «Não nomeou quem era o Prior como pessoa conhecida naquele tempo.» Sucede porêm não o ter Xisto Tavares nomeado aqui, nem tampouco quando enumerou os filhos de Martim Afonso de Sousa, pois apenas lhe dá, além de filhas, três filhos, um legítimo, Gonçaleanes de Sousa, e dois bastardos, Martim Afonso de Sousa e Pero de Sousa (pág. 207). ¿Ora se o Prior fôsse realmente pessoa conhecida não seria nomeado entre os filhos do suposto pai? Não há que duvidar; mas não foi nomeado, porque nunca teve tal ascendência.

D. António de Lima no seu *Nobiliario* não indica a filiação do dr. Fernão Afonso da Silveira, e diz que a mulher dêle era filha de «hum çapateiro de Torres Vedras.»

Sem exageros para um lado, nem para o outro, escreve o autor do *Nobiliario quinhentista* já por vezes citado: «O doutor fernão dafomso da silueyra foy hũ omẽ homrrado e dautoridade em tempo delrey dom joaõ o primeyro e foy casado com catrina teyxeira filha de de que ouue hũ filho por nome o doutor joaõ fernandes da silueyra.» (1)

Fiquemos com êste e cortemos sércio o ramo enxertado no velho tronco dos Sousas.

IV.

A CASA DE SOUSA NOS FINS DO SÉCULO XIII

D. Constança Mendes, a segunda filha do rico homem D. Mem Garcia de Sousa referida na pág. 206, sucedeu em grande parte da casa de seu tio o conde D. Gonçalo Garcia, a qual se não partilhou sem litígio a que pôs fim a sentença de 2 de Setembro de 1288, à qual lá mais adiante aludirei. Era já então D. Constança casada com D. Pedro Eanes de Portel, rico homem, filho do famoso mordomo mor e valido de D. Afonso III, D. João Peres de Aboim, fundador da vila de Portel e senhor de uma tam grande casa que dos títulos de seus bens se fez um registo especial guardado no Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo. Intitula-se o cartulário *Liuro do Registo das cartas dos beẽs e erãcas q̃ dõ Ioam de portel teue nestes reinos,* e acha-se hoje impresso no vol. IV e seguintes do ARCHIVO HISTORICO PORTUGUEZ e em separata, com êste frontispício: *Livro dos bens de D. João de Portel cartulario do seculo XIII publicado por Pedro A. de Azevedo Primeiro Conserva-*

(1) Pág. 247, n.º I.

dor da Torre do Tombo precedido de uma Noticia historica por Anselmo Braamcamp Freire. Edição do Archivo historico portuguez 1906-1910. 4.º grande de CIV-186 págs. e seis estampas. A edição em separado foi de cento e um exemplares.

E a propósito dêstes Aboins e Porteis, em quem chegou a estar a representação da casa de Sousa e que a transmitiram a seus descendentes por linha feminina, seja-me permitido tratar dêles neste capítulo especial.

Com a margem direita do Lima estremava o antigo couto da Nóbrega. Neste, no meio de suas altas montanhas, fundou D. Órigo Òríguiz, por ordem do nosso primeiro rei, o forte castelo da Nóbrega, e D. Afonso Henriques deu-lhe por isso dois casais de Penelas na frèguesia de S. Martinho de Paço Vedro (1); e não lhe daria só isso.

Naquele mesmo julgado da Nóbrega possuiu D. Órigo muitos bens, e entre outros, na frèguesia de Santa Maria de Santa Azias, uma quinta chamada de Crastafroia, à qual êle foi anexando em roda várias terras, a que ia pondo marcos, e por esta forma juntando grande parte da paróquia à quinta. Por fim entendeu-se com o Abade de Ermelo, e dividiram a frèguesia entre si, ficando el Rei sem nada (2). Por estas e outras é que foram ordenadas as Inquirições.

Também possuiu prédios na frèguesia de S. João de Grovelas (3), e noutras da terra da Nóbrega, e muitos mais bens teria, que não vêem claramente indicados nas Inquirições; por exemplo: na frèguesia de Santa Maria de Aboim, de que el Rei não tinha o padroado, nem lá possuia reguengo nenhum, pelo que se pode conjecturar seria grande parte da frèguesia da família de D. Órigo.

Na paróquia de S. Martinho de Paço Vedro, onde D. Órigo tinha os tais dois casais de Penelas, aparece uma herdade que fôra de Elvira Òríguiz (4), certamente a mesma D. Elvira. que deu o nome ao alto de uma serra na próxima frèguesia de S. Mamede de Goido, e perto da tôrre e paço de Vila Verde, que foi desta gente (5). Esta D. Elvira Òríguiz é decerto a mulher de D. Lourenço Mendes de Gundar (6).

---

(1) *Inquirições de D. Afonso II* do ano de 1220. — *Portugaliae monumenta historica. Inqusitiones*, pág. 38.

(2) *Inquirições*, cit. pág. 37.

(3) *Ibidem*, pág. 117.

(4) *Ibidem*, pág. 119.

(5) Carvalho da Costa, *Corografia*, I, 236.

(6) *Nobiliario do Conde D. Pedro.* — *Portugaliae monumenta historica. Scriptores*, pág. 369.

Nas Inquirições, que vou citando, são freqùentes os nomes de Órigo, e os patronímicos de Òríguiz, em pessoas herdadas no julgado da Nóbrega, e mesmo nas testemunhas chamadas pela alçada, que procedia à devassa. Nas Inquirições do ano de 1258, onde também se repete a apontada freqùência, já aparcem, aquele nome e patronímico, escritos com outra grafia: Onrico ou Onrigo, e Onríguiz.

Nestas Inquirições de 1258, quando o tribunal chegou à terra da Nóbrega, também lá encontrou herdados a D. Pedro Onríguiz e Fernando, Martim e Onrigo Onríguiz, que deveriam ser todos irmãos, e que estavam de posse da igreja de Santa Maria de Covas (1). Na frèguesia de Santiago de Vila Chan toparam uma certa Marina da Várzea, proprietária de uma casa, onde Pedro Onríguiz poisava de cada vez que lá ia (2); e na paróquia de Santa Maria de Santa Azias encontraram um certo Pedro Zano, que se escusava de pagar fôro a el Rei sob pretexto de ter criado a D. João de Aboim (3).

Êste D. João de Aboim era filho daquele D. Pedro Onríguiz e também aparece muita vez nomeado nestas Inquirições, com bens em S. Mamede de Vila Verde e Santa Maria de Santa Azias (4). Todavia advertirei, que ainda ao tempo destas Inquirições, 1258, não possuia D. João, apesar de já se chamar de Aboim, a casa de Santa Maria de Aboim, a qual só no ano de 1270 alcançou, como logo direi, quando esboçar a vida dêle. Aquela quinta de Aboim, solar dêstes, foi achada honrada nas Inquirições de D. Denis, mas pouco tempo permaneceu na família, pois que no reinado de D. Afonso V foi comprada por um Fernão Martins, criado do Arcebispo de Braga. O comprador, por não ser fidalgo, pediu a el Rei que lhe desse privilêgio para poder usar das honras da quinta, o que lhe foi concedido (5).

Por tudo isto vê-se, que D. Órigo Òríguiz, «aquele que tomara a terra aos Mouros» (6), não só lá fundou o castelo da Nóbrega, como lá assentou casa e viveu, e não só êle, mas também seus descendentes. É pois D. Órigo Òríguiz considerado, e com razão, o progenitor das antigas linhagens da Nóbrega e de Aboim, até às quais é impossível com fundamento seguro, e até por simples conjecturas prováveis, remontar as modernas famílias daqueles apelidos. Tenham paciência, se alguns têem essa presunção.

---

(1) *Inquirições de D. Afonso III* do ano de 1258. — *Portugaliae monumenta historica. Inquisitiones*, pág. 410.

(2) *Ibidem*, pág. 413.

(3) *Ibidem*, pág 414.

(4) *Ibidem*, págs. 410, 414.

(5) Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana*, V, fl. 270.

(6) *Nobiliario do Conde D. Pedro*, cit., pág. 369, havendo manifesto anacronismo no dito.

São as armas dos Aboins modernos: esquartelado: o I e IV enxequetado de oiro e azul de cinco peças em faxa e cinco em pala; o II e III de oiro, três palas de azul. Timbre: dois braços vestidos de azul, segurando entre si um taboleiro de xadrez de oiro e azul, de cinco casas em faxa e cinco em pala, e encaixilhado de oiro (1). De armas muito diversas usou porêm o mordomo mor D. João de Aboim, como lá adiante veremos.

As armas dos Nóbregas são: de oiro, quatro palas de vermelho. Timbre: lião aleopardado de oiro carregado de uma pala de vermelho (2).

A Manuel da Nóbrega foi passada, em 11 de Março de 1605, uma carta de brasão com as armas dos Nóbregas, mas com um timbre muito diverso, pois se lhe deu por tal um açor volante de negro, armado e membrado de oiro (3). Admira isto por o agraciado ser neto do dr. Gaspar da Nóbrega, a quem se passou carta de brasão em 1537 com o timbre de leopardo (4). Entretanto o timbre do açor é apontado, como sendo o dos Nóbregas, em alguns livros de armaria (5). Vilasboas na *Nobiliarchia,* e Fr. Manuel no *Thesouro,* sobrepõem o açor ao escudo, o que não é aceitável. Lembra-me que o açor fôsse dado como diferença por Manuel da Nóbrega ser filho segundo de um filho também segundo do dr. Gaspar da Nóbrega.

Conhecidos o solar e as armas, passarei a escrever a genealogia da família.

I

D. OURIGO, O VELHO, DA NÓBREGA, é o primeiro da linhagem, despresando ascendências fundadas em conjecturas. O *Livro Velho das linhagens* nomeia-o, referindo-lhe o casamento e chamando-lhe D. Eurigo da Nhovregua (6). O *Nobiliario do Conde D. Pedro* chama-lhe dom Órigo, o velho da Nhovrega (7). Preferi a grafia Ourigo por causa do Ouríguiz, patronímico dado nos livros de linhagens a seus filhos.

Viveu D. Ourigo da Nóbrega na primeira metade do século XIII, visto haver notícias de seu sogro em 1223 ser já senhor de casa e pessoa importante, e em 1258 falecido. Não pode pois D. Ourigo ter sido o Oorigo Origuiz, fundador do castelo da Nóbrega por ordem de D. Afonso Henriques,

---

(1) *Armaria portuguesa,* apéndice ao ARCHIVO HISTORICO PORTUGUEZ, pág. 2.

(2) *Ibidem,* pág. 353.

(3) José de Sousa Machado, *Brasões inéditos,* n.º 371, e a descrição do brasão no *Nobiliario* coordenado por Jorge Salter de Mendonça, ms. em meu poder, vol. XVII, fl. 92.

(4) *Armaria portugueza*, cit., pág. 353.

(5) *Livro da Tôrre do Tombo,* fl. 20; *Thesouro* de Coelho, fl. 39.

(6) *Portugaliae monumenta historica. Scriptores*, pág. 169.

(7) *Supra*, pág. 356.

cujo reinado terminou em 1185; mas foi decerto seu descendente ou parente. Fidalgo era êle; o seu casamento o prova. Consta ter sido senhor da terra da Nóbrega, e padroeiro do mosteiro de S. Martinho de Crasto. Casou com D. Maria Lourenço, filha de D. Lourenço Fernandes da Cunha, 2.º senhor da honra da Tábua, senhor da Cunha Velha, padroeiro dos conventos de S. Simão da Junqueira, S. Salvador de Souto, Santo Estêvão de Vilela, e das igrejas de S. Miguel da Cunha e de Santa Maria da Tábua, e de sua mulher D. Sancha Lourenço de Maceira, filha de Lourenço Gomes de Maceira, companheiro do genro no cêrco e tomada de Sevilha, no ano de 1248.

De D. Ourigo da Nóbrega, o Velho, e de sua mulher D. Maria Lourenço, foram filhos os seguintes:

1. D. PEDRO OURIGUES DA NÓBREGA. Segue.
2. D. Garcia Ourigues, nomeado no *Nobiliario do Conde D. Pedro,* mais notícia dêle não tenho. Conforme a mesma compilação foi seu filho Pedro Garcia da Nóbrega. Figura êste como testemunha em uma carta de 1 de Novembro de 1296 (1), e, segundo Manuel de Sousa da Silva numas notas manuscritas que fez ao referido *Nobiliario* (2), foi avô doutro Pedro Garcia da Nhoverga (Nóbrega), a quem D. Fernando, em 20 de Agosto de 1410 (1372), fez mercê da terra de Macinhata e préstimo de Alvelos, mediante a obrigação de o servir com duas lanças na guerra (3), e o Mestre de Avis, regedor do reino, lha tornou a dar, ou confirmou, em 19 de Abril de 1385 (4). Em Pedro Garcia perde-se a notícia dêste ramo de Nóbregas.
3. D. Maria Ourigues é nomeada pelo *Nobiliario do Conde D. Pedro* em várias partes, mas com muitas confusões (5). Dela posso entender que casou por duas vezes, sendo uma com Pedro Fernandes de Cambra, senhor do couto de Sabariz na terra da Nóbrega, actual concelho de Vila Verde; e a outra com Reimão Viegas de Portocarreiro, o ousado raptor da rainha D. Mecia López de Haro.

   Também entendo, pelos encontrar nomeados todos a seguir nas Inquirições de 1258, como atraz referi, e pelos patronímicos,

---

(1) Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana,* V, fl. 246 v.

(2) Citadas por D. Afonso Manuel de Meneses no título de Nóbrega do referido *Nobiliario* coordenado por Jorge Salter, vol. XVII, fl. 96.

(3) *Chancelaria de D. Fernando,* liv. 1.º, fl. 111.

(4) Fr. Manuel dos Santos, *Monarquia lusitana,* VIII, 683.

(5) No tit. 43. § 4.º, no tit. 50. §§ 1.º e 2.º, e no tit. 55. § 1.º

terem sido irmãos de Pedro Ourigues da Nóbrega mais os seguintes:

4. Fernando Ourigues,
5. Martim Ourigues, e
6. Ourigo Ourigues. Dos dois últimos só tenho os nomes nas Inquirições, devendo ser por causa do filho Ourigo, que o pai teve a alcunha do Velho; do Fernando tenho-o ali, e, ainda que com engano, também o tenho no *Nobiliario do Conde D. Pedro* (1). Diz êste que D. Marinha Viegas (uma bisneta do famoso Egas Moniz) fôra casada com Fernão Origis, filho de Pedro Origis Anóvrega. É engano evidente, e escreveram filho em vez de irmão. E tanto é engano, que duas páginas mais atraz o mesmo *Nobiliário,* nomeando os filhos daquele Pedro Ourigues, lá põe um Fernão (como adiante escreverei), mas com o devido patronímico de Pires. Quanto ao Fernando Ourigues direi, que foi herdado em terra da Nóbrega, e senhor da quinta de S. Julião na frèguesia de Loireiro, concelho de Penaguião. Casou com a senhora acima nomeada, e dela teve filhos, e descendência, porêm é impossível, sem provas auténticas, e essas não aparecem, acreditar-se no ramo de Aboins, que de Fernando Ourigues querem deduzir.

II

D. PEDRO OURIGUES DA NÓBREGA, filho de D. Ourigo, o Velho, foi senhor de Aboim em terra da Nóbrega, camareiro e senescal do infante D. Afonso, conde de Bolonha, a quem acompanhou a França, e com êle se achou, em 22 de Julho de 1242, na batalha de Saintes, onde D. Pedro ficou prisioneiro dos Ingleses, cuja hoste pelo seu senhor fôra rompida (2). Resgatado do cativeiro continuou no serviço do Conde de Bolonha, em quanto permaneceu em França, e na qualidade de seu camareiro foi uma das pessoas, que em Paris, a 6 de Setembro de 1245, assistiram à ceremónia do solene juramento feito pelo Conde, de guardar as estipulações impostas pelo clero, logo que fôsse investido no govêrno do reino (3).

Para Portugal voltou D. Pedro Ourigues, provávelmente nos fins daquele mesmo ano, logo depois do juramento, na comitiva do Conde, que já em princípios do ano seguinte de 1246 estava obedecido e reconhecido como re-

---

(1) *Portugaliae monumenta historica. Scriptores,* pág. 321.
(2) Herculano, *Historia de Portugal,* vol. II, pág. 385, *mihi.*
(3) *Ibidem,* pág. 406.

gente em Lisboa. Na côrte parece contudo não ter permanecido o fidalgo da Nóbrega, pois que não encontro o seu nome em documentos daquele tempo, e pelas Inquirições de 1258 sei, que costumava então poisar em casa de Marina da Várzea todas as vezes, que ia à frèguesia de Santiago de Vila Chan, em terra da Nóbrega (1). Viveria nas suas terras, em quanto seu filho D. João de Aboim acompanhava a côrte.

Casou D. Pedro Ourigues da Nóbrega com D. Maria Viegas, irmã de sua cunhada Marinha Viegas e ambas bisnetas de Egas Moniz, o aio de D. Afonso Henriques (2). Custa um pouco a admitir que, tendo Egas Moniz morrido muito velho em 1146, uma bisneta sua pela linha de seu filho primogénito fôsse casada de fresco pelos anos de 1220, isto é, mais de setenta anos depois da morte do velho bisavô, no entanto é isso bem mais possível do que ter Pedro Ourigues casado com D. Urraca Gil, filha de Gil Pires Feio e de sua mulher D. Inês Soares Coelha, terceira neta do referido Egas Moniz (3). Por êste enlace se encontrar mencionado em autoridade mais segura já para êle me inclinei; considerações porêm sôbre o caso formuladas (4), me levam agora a repelí-lo. Se D. João de Aboim, o filho primogénito de Pedro Ourigues, fôsse filho de D. Urraca Gil e neto de Inês Soares Coelha, vinha a ser sobrinho neto do trovador João Soares Coelho, irmão daquela senhora, fidalgo da casa do Conde de Bolonha e homem apróximadamente da sua idade, como aliás o era tambêm D. João de Aboim.

Do casamento de D. Pedro Ourigues nasceram:

1. D. JOÃO PERES DE ABOIM. Segue.
2. Estêvão Peres de Aboim é nomeado nos nobiliários antigos (5). Foi uma das testemunhas nas cartas de 15 e 18 de Outubro de 1299 (1261), pelas quais a seu irmão D. João de Aboim coutou D. Afonso III a herdade de Portel e deu licença para nela edificar um castelo (6). Nos citados nobiliários antigos diz-se haver Estêvão Peres casado com D. Eixemea Esteves, filha de Estêvão Soares de Alfange, «que nom foi lidimo», única notícia que dêle nos dão. Um dos referidos nobiliários acrescenta, que Estêvão de Aboim casara pela segunda vez com D. Maria Anes, filha de João

---

(1) *Inquirições de D. Afonso III*, nos *Portugaliae monumenta historica. Inquisitiones*, pág. 413.

(2) *Nobiliario do Conde D. Pedro*, nos *Portugaliae monumenta historica. Scriptores*, pág. 319.

(3) *Livro velho das linhagens*, nos *Portugaliae monumenta historica. Scriptores*, pág. 161.

(4) D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, *Cancioneiro da Ajuda*, II, pág. 355, nota 1.

(5) *Portugaliae monumenta historica. Scriptores*, págs. 161 e 319.

(6) *Livro dos bens de D. João de Portel*, docs. VIII e X.

Pires Brocardo e de D. Maria Dade, e dêste segundo casamento tivera um filho, que, apesar de morrer criança, sobrevivera ao pai e deixara a mãe por sua herdeira. Do primeiro casamento apontam-se dois filhos: Gonçalo Esteves, e Mor Esteves, mulher de Fernão Dade, filho do Alcaide de Santarêm. Gonçalo Esteves de Aboim foi cavaleiro, e como tal aparece testemunhando em uma escritura de 13 de Dezembro de 1315, celebrada entre o Meirinho mor e o Mestre de Santiago (1). Casou Gonçalo com D. Alda Vasques, filha de Vasco Afonso, chamado Vasco Moiro, alcaide de Coímbra, e dêste casamento nomeiam-se quatro filhos sem outra indicação além dos nomes, senão a respeito do último, Fernão Gonçalves, que dizem fôra prior de Povos. Uma filha mais teve Estêvão Peres de Aboim, omitida nos nobiliários, mas recordada em um documento. Chamou-se D. Elvira e, sendo visinha de Santarêm, do quintal das Donas, e viúva de D. André, recebeu e adoptou por filho, por carta de 11 de Janeiro da era de 1313 (1275), a Pedro Eanes, «consobrinum et afilatum meum», filho de D. João de Aboim, mordomo de D. Afonso III (2).

3. Fernão Pires Farinquel, de Braga, «que catou bem o agouro» (3), «o que na linguagem do tempo significa *lêr a sina, á maneira gallega pelo vôo das aves*» (4). Pode ser.
4. Estevainha Peres casada com Gomes Ansur e depois com João Gonçalves de Barvudo, de quem, entre outros filhos, teve a Estêvão Eanes, cavaleiro, o «sobrino de dom Oane» de Aboim nomeado em duas escrituras de 9 de Janeiro da era de 1327 (1289), ambas relativas à troca de Portel por Mafra (5).

III

D. JOÃO PERES DE ABOIM, ou D. JOÃO DE ABOIM, dambas as maneiras nomeado nos documentos contemporâneos, foi fidalgo muito importante do seu tempo, e pela influência exercida sôbre o ânimo de D. Afonso III, cujo valimento se repartia entre o chanceler Estêvão Eanes

---

(1) Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana*, VI, 227.
(2) *Livro de D. João de Portel*, doc. CCVI.
(3) *Portugaliae monumenta historica. Scriptores*, págs. 161 e 319.
(4) D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, *Cancioneiro da Ajuda*, II, 355.
(5) *D. João de Aboim*, no ARCHIVO HISTORICO PORTUGUEZ, vol. IV, págs. 173 e 174, docs. III e IV.

e D. João de Aboim, teve êste preponderância decisiva no govêrno do reino. Aproveitou-se dela para engrandecer sua casa, chegando a tal o número de doações recebidas de diferentes naturezas e proveniências que delas se fez um cartulário especial, o *Liuro do Registo das cartas dos beẽs e erãcas que dõ Ioam de portel teue nestes reinos,* já lá acima mencionado. Êste D. João de Portel é o próprio D. João de Aboim (1).

Pelo livro vê-se bem a ambição do valido de D. Afonso III; tudo lhe convinha, contanto que aumentasse as suas riquezas. Encontram-se ali cartas de doações, privilégios, diligências, compras, vendas, adòpções para heranças, quitações e outros contratos; uns del Rei, outros de várias Ordens militares e monacais, de vários Concelhos de cidades e vilas, que o recebiam com sua mulher e filhos por seus visinhos, dando-lhes herdades, e finalmente de particulares, que lhe vendiam, ou davam, ou deixavam seus bens, adòptando-o por filho, a êle, ou a seu filho mais velho, para herdarem a metade, ou a terça parte, de suas legítimas, mesmo havendo filhos. Começam os registos na era de César de 1287, ano de Cristo de 1249, e terminam em 1322, 1284 (2).

Por aqui se pode ver qual não foi a cobiça de D. João de Aboim, que chegou a usar algumas vezes de pressão para alcançar bens apetecidos. Repare-se nas palavras da licença régia obtida pelo valido, em IV das cal. de Julho da era de 1295 (28 de Junho de 1257), para o Conselho de Évora lhe conceder herdade no seu termo. Diz a carta: «quod recipiatis eum (sc. Joannem Petri de Avoyno) in vicinum vestrum et heredetis ipsum, et quantum sibi *majus et melius heredamentum et in meliori loco dederitis, tantum vobis magis graciscar et remunerabo* (3). Aqui está o Rei impondo-se ao Concelho de Évora, obrigando-o a bem dotar o seu «clientulus et vassallus».

Além da cobiça, ainda o nosso grande Historiador, atentando no espantoso número de compras revelado no *Livro do registo* feitas por D. João de Aboim, o acusa com razão de aproveitamento dos dinheiros públicos, pois que para pagar aquelas não chegariam decerto os rendimentos do seu pe-

---

(1) Veja-se àcerca dêste rico homem o meu artigo intitulado *D. João de Aboim,* publicado em 1906 no vol. IV, do ARCHIVO HISTORICO PORTUGUEZ e anteposto em 1910, como *Notícia histórica,* à reprodução do LIVRO DOS BENS DE D. JOÃO DE PORTEL. Ampliei então bastante esta biografia.

(2) *Livro de D. João de Portel,* docs. XXVIII e CXCVIII. — Declara José Anastácio de Figueiredo na *Nova historia da ordem de Malta,* vol. II, pág. 27, nota 8, que as cartas começam no ano de 1250, não tendo reparado para a fl. 29 do *Livro do registo* onde se encontra uma doação de 1249.

(3) *Livro de D. João de Portel,* doc. I.

queno solar em terras da Nóbrega (1). Até de rapina o acusa, fundando-se numa sentença de 1284, que mandou restituir ao Concelho da Sortelha certos herdamentos, que lhe haviam sido tomados (2). Não duvido de que D. João de Aboim rapinhasse seu bocado; ¿quem, omnipotente, o não faria naqueles tempos? mas, neste caso da Sortelha, não foi êle o rapinante.

Perdoa-me, grande mestre, cujo retrato d'aqui estou vendo, mas equivocas-te-te. O teu equívoco nada influi na substância da narrativa, que ias fazendo, só tem o defeito de antecipar a data da morte do Mordomo mor de D. Afonso III, facto de mínima importância para a história de Portugal, mas de grande interêsse agora para mim, e só por isto reparei no engano.

O caso prestava-se a equívocos como o leitor vai ver, e era de somenos valia, por isso Herculano não o analizou; aproveitou o que à primeira vista lhe pareceu vir para o caso, e andou para diante.

Pela sentença foram mandados restituir à vila da Sortelha certos bens por ela dados a D. João, pai de D. Pedro Eanes, a quem o julgador condena os restitua ao Concelho. ¿Ora, encontrando-se um D. Pedro Eanes obrigado a restituir bens usurpados por seu pai, um D. João, quem não suporia achar-se em frente de D. Pedro Eanes de Portel e de seu pai D. João de Aboim, o grande abarcador de doações e heranças? Ninguêm. Mas a sentença diz, até logo no título, «porque se julgou que os herdamentos que D. Pedro Eannes e sua mulher D. Orraca Afonso», etc., D. Pedro Eanes de Portel era porêm já casado em 1271 com D. Constança Mendes, que só morreu em 1298, como adiante mostrarei; não podia portanto ser êle, em 1284, o marido de D. Urraca Afonso. E não era com efeito, porque o marido desta, que era filha bastarda de D. Afonso III, foi D. Pedro Eanes Gago filho de D. João Martins Chora. Olhe o leitor, que êste Gago e êste Chora eram ricos homens, e o primeiro foi governador de Trás os Montes; não eram uns choramigas, ou tatibitates quaisquer.

¿Era, ou não, fácil a confusão? Era, ninguêm afirmará o contrário. Fique pois o Mordomo de D. Afonso III com outras rapinâncias, se as praticou, mas a da Sortelha temos de lha tirar do saco, bem cheio já doutros pecados.

Estivera João Peres de Aboim com seu pai em França, servindo ao Conde de Bolonha, e lá ganhara, pela freqüência de um meio muito superior em ilustração ao da pátria, um verniz de civilização e uma cultura literária que

---

(1) Herculano, *Historia de Portugal*, III, 115.

(2) *Ibidem*, pág. 116, texto e Nota I, onde se cita a sentença que está na Tôrre do Tombo na *Gaveta* XI, maç. 7, n.º 27.

o elevaram muito acima dos mais cortesãos seus contemporâneos. Foi trovador e ainda hoje existem dezasseis das trinta e três poesias suas de que há conhecimento (1). Para Lisboa, nos fins do ano de 1245, princípios de 1246 voltou com D. Afonso a quem, tanto lá em França, como depois cá no reino, serviu sempre com dedicação, ainda que sem desinterêsse.

Aclamado o Conde, e já obedecido em todo o reino como seu rei, partiu D. Afonso III para a conquista do Algarve, para onde D. João de Aboim o acompanhou, e onde dêle recebeu, por carta datada de Faro em Março de 1287 (1249), a mercê de umas casas em Santarêm (2). Parece ter ficado guerreando por lá, pois que, quando el Rei, no fim do inverno do ano seguinte, voltou ao Algarve, aparece João Peres de Aboim assinando como testemunha em duas cartas datadas de Faro, uma do mês de Fevereiro, de doação de Porches ao chanceler Estêvão Eanes, a outra de 1 de Março, de entrega do castelo de Albufeira à Ordem de Avis (3).

É muito possível, apesar do silêncio dos documentos, que João Peres de Aboim já tivesse acompanhado Afonso III à conquista do Algarve, ocupando o pôsto de alféres menor, pelo menos na primeira destas cartas acima apontadas, na de Fevereiro de 1250, aparece êle investido no cargo: *subsignifer* lê-se no diploma. Pela segunda consta ser já então do conselho del Rei. Com o referido pôsto de alféres menor encontra-se João Peres em vários documentos até 16 de Junho de 1255, aparecendo, já em Outubro do ano seguinte, provido no cargo seu sucessor João Durães (4). Já a êsse tempo, apesar de ainda se não encontrar confirmando diplomas na qualidade de rico homem, vai aparecendo João Peres com o título de dom, desde Outubro de 1250 em diante (5), em vários documentos, não régios, advirta-se, e com alternativas. Em carta régia porêm de Outubro da era de 1291 (1253) foi confirmada a *dom* João Pérez de Aboim a doação que o Concelho de Santarêm lhe fizera da lezíria de Alcoelha (6). Volta a aparecer noutra carta, de 5 de Março de 1292 (1254), de doação a João Soares Coelho (7), o trovador

---

(1) D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, *Cancioneiro da Ajuda*, II, 359-360.

(2) *Livro de D. João de Portel*, doc. XXVIII. — Esta carta, descoberta por Herculano, serviu-lhe para precisar a data da conquista de Faro.

(3) *Chancelaria de D. Afonso III*, liv. 1.º, fls. 106 v. e 43 v.

(4) *Portugaliae monumenta historica. Leges*, págs. 652 e 667.

(5) *Livro de D. João de Portel*, doc. LI.

(6) *Ibidem*, doc. XXVI

(7) «Johannes Suerii, miles, dictus Coelyus, pro servicio quod nobis fecistis fideliter et devote», carta de doação de juro e herdade dos direitos riais da vila «de Sauto de Ripa Hominis» (Souto da Ribeira de Homem) «III nonas Martii apud Leyrenã», era 1292 (Leiria, 5 de Março de 1254). — *Chancelaria de D. Afonso III*, liv. 1.º, fl. 4. — Confirmada em carta com

seu primo, mas só de 24 de Maio de 1256 (1) em diante se torna permanente. Encontro-o pela primeira vez, confirmando como rico homem, na carta de Setembro de 1259 de couto a Alvito, na qual aparece *tenens Pontem Limie* (2). Em Setembro de 1264 era mordomo da cúria régia e d'então até ao fim da vida gozou sempre da dignidade de rico homem. Tornemos porêm um pouco atrás.

Efectuado em Maio de 1253 o casamento de D. Afonso III com D. Beatriz de Gusmão, foi D. João de Aboim nomeado mordomo mor da pequenina Rainha, dignidade que já exercia em 22 de Janeiro de 1254 (3). Neste pôsto continuou sempre servindo a D. Beatriz, de quem foi muito estimado, e seu confidente e conselheiro durante o curto período de sua regência, em Fevereiro e Março de 1279 (4). Depois, naqueles angustiosos tempos da revolta do infante D. Sancho contra seu pai Afonso X, acompanhou D. João de Aboim a Rainha a Sevilha, quando, em 1282, foi levar socorro a seu pai. Junto dela permaneceu por algum tempo e é nomeado no documento de 8 de Novembro, pelo qual el Rei de Castela deserda o revoltado filho (5). Mas, voltando a Rainha para Portugal só em fins de 1285, já a êsse tempo havia muito, que D. João de Aboim estava no reino, pois que a 31 de Março de 1283 comprara uma casa em Santarêm (6) e a 17 de Julho confirmara em Lisboa o foral de Cacela (7).

Fica dito o que pude apurar das relações de D. João de Aboim com a rainha D. Beatriz, as quais foram muito cordiais e a elas posso atribuir, pelo menos em parte, a importante doação de bens em Çamora que de juro e herdade, com certas ressalvas, por carta de 14 de Novembro de 1267, fez el Rei de Castela ao Mordomo mor de sua filha (8). Agora esboçarei as que êle manteve com seu amo e senhor el rei D. Afonso III.

Serviu-o em França, acompanhou-o para Portugal, e já era seu conselheiro em 1258, quando, com outros do conselho, formou a comissão que elaborou

---

sêlo de chumbo, por o da outra ser de cera, em Santarêm, a II das calendas de Janeiro da era de 1303 (22 de Dezembro de 1265). — *Chancelaria de D Afonso III*, liv. 1.º, fl. 81.

(1) *Ibidem*, fl. 16.

(2) *Ibidem*, fl. 61 v.

(3) Fr. António Brandão, *Monarchia lusitana*, part. IV, escritura XXXI.

(4) Frederico Francisco de la Figanière, *Memorias das Rainhas*, pág. 122. — No mesmo livro, nas págs. 248 e 249, encontram-se dois documentos de 1259 e 1274, nos quais D. João de Aboim figura como mordomo da Rainha.

(5) Figanière, *Memorias das Rainhas*, cit., pág. 120.

(6) *Livro de D. João de Portel*, doc. CXCIX

(7) Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana*, part. V, fl. 87.

(8) *Livro de D. João de Portel*, doc. XXXII.

o Regimento da Casa Rial de 11 de Abril da era de 1296 (1258) ordenado por D. Afonso (1). No ano antecedente, como atrás disse, ainda el Rei o intitulava apenas *clientulus et vassallus,* mas já lhe era muito afeiçoado, como prova a referida insinuação ao Concelho de Évora para o bem dotar.

E mais se prova ainda essa amizade e os bons serviços por D. João prestados a el Rei, com as palavras da carta de 18 de Outubro de 1299 (1261) de licença para a fundação do castelo de Portel. Diz o instrumento: «Et hanc gratiam facio vobis pro creancia quam vobis feci, et pro multo servicio quod mihi fecistis bene et fideliter longo tempore in Francia et in Spania et in regno Portugalie et in aliis locis, ubi mihi necesse fuit» (2).

Poucos anos depois já D. João de Aboim aparece exercendo o grande cargo de mordomo mor, o maior da cúria régia. Nesta qualidade, «Maiordomus Curie», confirma em Santarêm uma carta de 30 de Setembro de 1264 (3), e como «meu moordomo» é mencionado na lei de 15 de Novembro do mesmo ano (4).

Esta alta dignidade, que lhe deu muita ingerência nos negócios públicos, exerceu D. João de Aboim até à morte de D. Afonso III, a cujos últimos momentos assistiu e como testemunha figura no instrumento, de 17 de Janeiro de 1279, destinado a perpetuar a reconciliação *in extremis* del Rei com o clero (5). Morreu Afonso III em 16 do mês seguinte e, aberto o seu testamento, nêle se encontrou D. João de Aboim nomeado primeiro testamenteiro em seguida à rainha D. Beatriz (6). Então, como já disse, serviu de conselheiro à Rainha durante os poucos dias da sua regência; e naquela qualidade confirmou, em 18 de Março de 1279, a carta dos privilégios do mosteiro do Bouro (7). Tomando porêm D. Denis em suas mãos o govêrno, deixou D. João de Aboim de exercer o cargo de mordomo mor e já com êle encontro, em 3 de Abril do mesmo ano, a D. Nuno Martins, na carta de certo contrato com os Judeus de Bragança (8), e na de 11 de Janeiro de 1280, de

---

(1) *Portugaliae monumenta historica. Leges*, pág. 198.

(2) *Livro de D. João de Portel*, doc. x.

(3) *Chancelaria de D. Afonso III*, liv. 1.º, fl. 72 v.—Em 8 de Maio de 1264 ainda D. Gil Martins, intitulando-se *Maiordomus*, confirma uma carta, na qual D. João de Aboim apenas figura como testemunha (*Ibidem*, fl. 72); não admite pois dúvida nenhuma que tem a data errada uma carta, de 22 de Fevereiro daquele ano, impressa por Gabriel Pereira nos *Documentos de Évora*, I, 15, na qual D. João de Aboim é intitulado mordomo.

(4) *Portugaliae monumenta historica. Leges*. pág. 213.

(5) Fr. António Brandão, *Monarchia lusitana*, IV, fl. 255.

(6) *Ibidem*, escritura última, fl. 284 v.

(7) Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana*, V, fl. 51 v.

(8) J. P. Ribeiro, *Dissertações*, vol. III, p. 2.ª, pág. 89 *mihi*.

doação da quinta de Majapão à infanta D. Branca (1). Esta última carta também é confirmada por D. João de Aboim, na qualidade porêm de rico homem e governador do Alentejo, «tenens Ultra Tagum», d'onde se vê que, com a dignidade de mordomo mor, não perdeu a graça do novo soberano.

Foi pois quási de quinze anos a duração do exercício de mordomo mor, que teve D. João de Aboim, e poucos ministros se gabarão de tam longo govêrno.

Durante êle alcançara de D. Afonso III, em 3 de Fevereiro de 1276, uma carta de quitação, geral e ampla, de todos os contratos directa ou indirectamente havidos entre el Rei e o seu Mordomo (2). Foi uma segurança por êle tomada para os próximos tempos, em que a coroa mudaria de cabeça, e parece ter sido profícua se não escusada, porque, se D. Denis o substituiu na mordomia, continuou contudo D. João acompanhando a côrte e conservando o govêrno do Alentejo. Com êste govêrno, «tenens Elboram», ou «tenens terram de Ultra Tagum», encontra-se em vários documentos desde Fevereiro de 1270 até Julho de 1284 (3).

Depois da ocupação do Algarve levantaram-se as conhecidas dúvidas com a Coroa de Castela, que pretendia ser aquela conquista dentro de seus limites e portanto sua própria. Terminaram essas contendas por ser cedido o reino do Algarve a D. Afonso III mediante certas condições, e de tudo se lavrou um instrumento em Sevilha a 20 de Setembro de 1264; e na mesma cidade, para se dar fim a outras questões sôbre estremas em vários pontos do reino, havia-se já lavrado, a 5 do precedente mês de Junho, uma escritura pela qual se nomearam dambas as partes certos prelados e fidalgos encarregados de proceder às competentes demarcações. Entre os últimos encontra-se D. João de Aboim (4).

Em virtude do instrumento atrás referido, pelo qual terminaram as contendas sôbre o reino do Algarve, ficaram por governadores de seus castelos D. João de Aboim e seu filho D. Pedro Eanes de Portel e obrigados, em virtude de uma das cláusulas do tratado, a guardarem homenagem a el Rei de Castela pelas fortalezas da província. Esta homenagem foi-lhes levantada por uma carta de Afonso X, de 16 de Fevereiro de 1267, na qual lhes manda entregar todas as praças do Algarve a Afonso III, ou a quem êste ordenar (5).

---

(1) Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana*, V, escritura oitava, fl. 308 v.
(2) *Livro de D. João de Portel*, doc. CCXXI.
(3) *D. João de Aboim*, no ARCHIVO HISTORICO PORTUGUEZ, vol. IV, pág. 118, nota 6,
(4) Fr. António Brandão, *Monarchia lusitana*, IV, fl. 222 v.
(5) *Livro de D. João de Portel*, doc. XXXI.

Catorze anos mais tarde, já depois da morte do Bolonhês, começaram as desinquietações do infante D. Afonso, irmão de D. Denis. Foi êste atacá-lo a Vide, onde aquele se fortificara e d'onde fugiu para Sevilha. Aí, melhor aconselhado, submeteu-se e passou uma procuração, em 8 de Outubro de 1281, para fazer composição com el Rei. Ratificada esta em Estremoz, a 11 de Fevereiro de 1282, um dos seus confirmantes foi D. João de Aboim (1).

Depois disto não encontro o nome do antigo Mordomo mor em mais nenhum negócio de importância, e só confirmando algumas cartas régias já citadas, e adquirindo prédios, sendo o último comprado, por escritura de 31 de Março da era de 1322 (1284), uma casa em Montemor o Novo (2). Finalmente, veio a morte, que o surpreendeu, depois de 24 de Julho daquele ano e antes de 19 de Setembro do seguinte, talvez a 15 de Março de 1285 (3).

Deveria ter D. João de Aboim bons setenta anos, quando morreu. Êle foi para França com o infante D. Afonso e, se não se sabe a data exacta da partida, sabe-se contudo que o casamento com a Condessa de Bolonha se realizou em 1238 (4). Fôsse D. João homem de vinte e cinco anos a êsse tempo, que já em 1283 completara os setenta.

Agora resta-me tratar muito sumáriamente das fundações e doações de D. João de Aboim (5).

Alcançada em 28 de Junho de 1257, como disse, a licença régia para o Concelho de Evora o receber e a sua mulher D. Marinha Afonso, como vizinhos, e os dotarem, tratou-se de tornar efectiva a autorização. Assim se fez por uma carta de Novembro de 1258, na qual aquele Concelho lhes dá herdade no termo da cidade a partir com o de Beja por muitos termos e divisões, que bem mostram a importância da doação (6).

A isto seguiram-se nos anos imediatos infinitas cartas de aquisição, dentro dos mesmos limites, de bens, os quais D. Afonso III mandou demarcar por cartas de 27 e 28 de Outubro de 1259, e por fim coutar por outra de 15 do mesmo mês de 1261, concedendo juntamente por ela todo o régio direito, tanto o temporal, como o espiritual (7).

---

(1) Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana*, V, fl. 62.

(2) *Livro de D. João de Portel*, doc. CXCVIII.

(3) *D. João de Aboim*, cit., pág. 121.

(4) Figanière, *Memorias das Rainhas*, pág. 105.

(5) No estudo intitulado *D. João de Aboim*, encontra-se muito mais desenvolvida, tanto a biografia, como a história das fundações e doações daquele rico homem.

(6) *Livro de D. João de Portel*, doc. II.

(7) *Ibidem*, docs. VI, IV e VIII.

Foi nesta vasta extensão de território que D. João de Aboim, no sítio onde já existiria um núcleo de povoação, fundou o castelo e vila de Portel, tendo préviamente para isso impetrado licença del Rei, que lha concedeu por carta de 18 do mesmo mês (1). E tudo ia tam apressadamente, que já em 1 de Dezembro de 1262 dava D. João de Aboim, com sua mulhar D. Marinha Afonso e seu filho Pedro Eanes, o foral à dita vila (2).

Por êstes mesmos tempos tambêm povoou e aumentou muito o lugar da Fonte de Mosárabe, no termo de Elvas, lugar a que pôs o seu nome e se ficou chamando Vila de Aboim, e hoje Vila Boim. E tanto isto é certo, que em 13 de Janeiro o Bispo e Cabido de Évora davam ao Mordomo mor da Rainha o padroado da igreja «de Villa voym in termino de Elvis que antea fons de Mozarave vocabatur» (3). Haviam-lhe êstes territórios sido doados pelo Concelho de Elvas em data ignorada, mas provávelmente posterior à definitiva conquista do Algarve, em 1250, e seis anos depois, por instrumento do mês de Fevereiro, o mesmo Concelho ampliou a precedente doação com mais terreno junto ao primeiro, tudo situado no termo da vila, no lugar chamado Moçarava (4). Finalmente, em 1264 o referido Concelho, por instrumento do mês de Janeiro, confirmou todas as precedentes doações e demarcou a herdade de Moçarava (5).

Estendidos, ampliados e começados a povoar os vastos domínios alentejanos do valido de D. Afonso III mandou êste às justiças do concelho de Monsaraz, que fizessem a demarcação do seu termo com o da nova vila de Portel. Assim se executou em 18 de Janeiro de 1265 e, logo a 7 do mês seguinte, apresentou o Mordomo a carta a el Rei, que naquela data a confirmou (6). Nesta confirmação tornou D. Afonso III a patentear a sua amizade pelo seu ministro, a quem chama «meo Maiordomo et meo crientulo et fideli vassallo.»

Para se avaliar bem a extensão dêstes domínios mencionarei as igrejas, que, pela concórdia feita com o Bispo de Évora em Janeiro de 1262, constava andar então D. João de Aboim a edificar. Eram elas as de S. João,

---

(1) *Livro de D. João de Portel,* doc. x.

(2) *Ibidem,* doc. CCLIX; *Portugaliae monumenta historica. Leges*, pág. 703. — Advertirei que nos *Portugaliae monumenta* escapou um pequeno êrro de leitura ou de impressão, o qual todavia reveste certa importância e carece de ser emendado. No documento lê-se «... dom Johan perez davoym e mha molher donna Maria affonso ..,.»; nos *Portugaliae monumenta* saiu impresso Maria em vez de Maria (= Marina, Marinha).

(3) *Livro de D. João de Portel,* doc. LII.

(4) *Ibidem*, doc. CXLIII.

(5) *Ibidem*, doc. XXIII.

(6) *Ibidem*, docs. XV e XVI.

Santa Maria e S. Vicente de Portel, a de S. Pedro do Marmelal, a de Santiago da Corte de Anôjo, a de S. Loureço de Alqueva e a de S. João de Portel Mafomede (S. João de Vila Boim), de todas as quais êle e sua mulher Marinha Afonso eram os padroeiros (1).

Dentro do seu senhorio fundou D. João de Aboim o mosteiro da Vera Cruz do Marmelal por êle doado aos Hospitalários, e da edificação encarregou D. Fr. Afonso Peres Farinha, famoso prior daquela Ordem. Duraram as obras dez anos, ficando concluidas em 1278 (2).

Foram notáveis e extremamente cordiais as relações de D. João com a Ordem do Hospital, e provieram sobretudo da amizade que em toda a vida uniu o Mordomo mor ao Prior dos Hospitalários. Além das doações já indicadas fez-lhes D. João mercê, por carta de 2 de Abril de 1271, da igreja de Santa Maria de Portel e de todas as mais, que na vila e seu termo viessem a ser fundadas, isto acompanhado da doação de vários outros bens (3).

Mas D. João de Aboim não dava só, isso seria contrário ao seu génio, e consta que da Ordem também recebeu doações. Em 1 de Maio de 1261 dela adquiriu a quinta de Vila Verde, em terra da Nóbrega, por troca de certos bens em Ponte de Lima e Valença; e em 20 de Julho de 1270 trocou com o Hospital a sua casa, couto e herdade de Frossos e mais bens em Riba Vouga, pela casa de Santa Maria de Aboim em termo da Nóbrega, com todos seus casais e bens, tanto os eclesiásticos como os temporais, com a isenção do pagamento dos tributos riais. A isto chamavam o couto de Aboim; foi porêm a doação feita só em vida dêle e da mulher (4). Vê-se pois que, se o fundador de Portel acrescentava a sua casa do Alentejo, não se esquecia contudo do seu antigo solar do Minho, que por sua morte deixou muito aumentado.

Estou chegando ao fim. Por carta de 14 de Agosto de 1276 fez D. João de Aboim, juntamente com sua mulher, doação da herdade da Fonte Furada, termo de Évora, ao Bispo e Cabido da mesma Sé, em «remédio de seus pecados» (5). Êle que o dizia, lá o sabia.

Depois morreu, d'ali a anos, como já disse, e foi sepultado na igreja do mosteiro da Vera Cruz do Marmelal da Ordem do Hospital, fundação sua, e hoje lá se vê por baixo do presbitério, virada para o corpo da igreja e co-

---

(1) J. A. de Figueiredo, *Nova Malta*, II, 195.
(2) *D. João de Aboim*, cit., pág. 158.
(3) *Livro de D. João de Portel*. doc. XXII; *D. João de Aboim*, cit., pág. 151.
(4) *Livro de D. João de Portel*, docs. XLVII e L.
(5) *Ibidem*, doc. LXXXVIII.

locada da parte do evangelho, uma lápida, que certamente não é a primitiva, na qual li êste epitáfio no dia 25 de Março de 1901:

AQVI · IAZ · DOM · IOAM DABOIM · SÑOR · QVE FOI

DE PORTEL · QVE FVM DOV · ESTA · IGREIA · DA

VERA + E ADOTOV · A RELIGIÃO · DE SÃO · IOAM ·

A inscrição é relativamente moderna, como já notei, e não sei se nos dizeres será cópia exacta da antiga; o escudo de armas porêm, pela comparação dêle com o sêlo de D. João (1), afigura-se-me estar reproduzido com bastante cuidado.

Por sua morte levantaram-se contendas, entre sua viúva e seus dois filhos, sôbre a partilha de seus bens, e só terminaram por instrumento de composição lavrado em Leiria, a 15 de Junho de 1325 (1287). Por êle ficaram pertencendo: ao filho Pedro todos os bens de Santarêm, Sintra, Lisboa, etc., e todos os de Çamora e outros de Castela, com obrigação do pagamento das dívidas e legados; à filha Maria, o castelo e senhorio de Portel, Vila Boim e os herdamentos de Évora, Monforte e Leiria, livres de encargos; à viúva finalmente ficou a sua meação em todos os bens dos dois quinhões (2).

Havia casado D. João de Aboim pelos anos de 1246, logo depois do regresso de França, com D. Marinha Afonso, filha de Afonso Pires de Arganil, o que, por mandado do infante D. Pedro, trouxe as cabeças dos mártires de Marrocos para Santa Cruz de Coímbra, e de sua mulher D. Velasquida de Çamora, senhora castelhana muito rica naquele reino, nos bens da qual veio a suceder seu neto D. Pedro Eanes de Portel.

Depois de viúva fez D. Marinha Afonso doação (não se lhe aponta a data) do casal do Oiteiro, na frèguesia de Santa Maria de Aboim à Ordem do Hospital, e em 11 de Agosto de 1288 de umas casas em Santarêm ao convento de Alcobaça (3). Depois, em 26 de Maio de 1291, doou a sua filha Maria Anes e a seu marido João Fernandes [Batissela] toda sua meação no quinhão que à filha ficara dos bens paternos (4).

---

(1) Reproduzido no V vol. do *Archivo historico portuguez*, em frente da pág. 65.
(2) *D. João de Aboim*, cit., doc. II, pág. 171.
(3) J. A. de Figueiredo, *Nova Malta*, II, 226.
(4) *D. João de Aboim*, cit., doc. V, pág. 175.

Morreu D. Marinha Afonso depois de Maio de 1306, e foi a enterrar junto de seu marido, D. João de Aboim (1). Deixaram dois filhos:

1. D. PEDRO EANES DE PORTEL. Seguirá.
2. D. Maria Anes, posteriormente D. Maria de Aboim, casou a primeira vez com D. Martim Afonso Telo, de quem foi segunda mulher. Era êle irmão mais novo de D. João Afonso, alféres mor e senhor de Alburquerque, e permaneceu por muitos anos em Portugal, onde se encontra confirmando como rico homem vários diplomas desde 1257 até 1278, ora com o govêrno da terra de Santa Maria, ora com os de Bragança, Chaves ou Montelongo. Já D. Maria era viúva em Junho de 1287 e ano e meio depois estava outra vez casada com D. João Fernandes Batisselà, ou de Limia, que dambas as maneiras aparece nomeado nos documentos. Foi rico homem de Portugal e encontra-se confirmando muitas cartas nos anos de 1289 a 1299. Ainda vivia a 3 de Abril de 1310, era porêm já falecido a 23 de Setembro de 1316. D. Maria de Aboim foi, em virtude da citada escritura de composição celebrada em Leiria, no ano de 1287, senhora de Portel. Juntamente com seu segundo marido trocou, em 1301, com el rei D. Denis aquele senhorio pelas vilas de Evora Monte e Mafra e terra de Aguiar de Neiva, as quais recebeu de juro e herdade. Fez D. Maria de Aboim o seu testamento em Lisboa, a 30 de Julho da era de 1375 (1337), e nêle deixou fundado, nesta cidade, na frèguesia de Santa Justa, onde depois foi a rua da Porta de Santo Antão, um hospital posteriormente designado por Hospital de D. Maria de Aboim. A 8 de Setembro do mesmo ano já tinha falecido, sem deixar descendência (2).

   Em um instrumento de VIII dos idos de Dezembro da era de 1310 (6 de Dezembro de 1272) encontro um «Martinus Johanis, nepos donni Johanis de Avoyno» apresentado na igreja de Penasroias da diocese de Braga (3). A palavra *nepos* está aqui no sentido de sobrinho e não de neto, e êste Martim Eanes foi certamente o filho de João Gonçalves de Barvudo, cunhado de D. João de Aboim, filho mencionado no *Nobiliario do Conde D. Pedro,* onde se declara haver êle sido cónego de Lisboa.

---

(1) *D. João de Aboim,* pág. 123.
(2) *Ibidem,* págs. 126 a 128.
(3) João Pedro Ribeiro, *Dissertações,* vol. III, p. 2.ª, pág. 80, n.º XXVII.

IV

D. PEDRO EANES DE PORTEL, único filho varão de D. João de Aboim nomeado nos documentos, foi rico homem e participou da fortuna de seu pai, conservando-se porêm relativamente bastante na sombra.

Com seus parentes outorgou o foral de Portel em 1 de Dezembro de 1262, devendo ter já catorze anos completos de idade. Com seu pai teve os castelos do Algarve por el Rei de Castela, e na qualidade de rico homem, «tenens Algarbium» confirma uma carta régia em Maio de 1265 (1) e o foral de Silves, em Agosto de 1266 (2). No princípio do ano seguinte foi-lhe levantada por D. Afonso X a menagem dos castelos do Algarve; em Maio porêm ainda se mantinha no govêrno daquele reino (3); mas em Abril do ano seguinte, 1268, já estava investido no de Leiria (4).

Com os governos de Sintra e Leiria encontro-o confirmando o foral de Pena da Rainha, em 4 de Julho de 1268, o dos Moiros forros de Silves, Tavira, Loulé e Faro, em 12 do mesmo mês do ano seguinte (5), e ainda outra carta de Janeiro de 1271 (6). Só com o govêrno de Leiria confirma nesse mesmo ano a doação de Pedrógão (7) e ainda outra carta a 11 de Outubro (8). Conservou êste govêrno durante alguns anos e com êle o encontro ainda, em 20 de Março de 1282, confirmando o foral de Oriola (9); mas de 23 de Abril em diante já tinha o govêrno de Trás os Montes (10). Não sei se também durante todo êste período teria tido o govêrno de Sintra, mas pelo menos com êle o encontro em 1279, na carta de certa doação ao convento de Alcobaça, feita em 12 de Junho (11). Em 1283 porêm confirma o foral de Cacela, a 17 de Julho, já sem govêrno nenhum e sómente como rico homem (12).

Nesta qualidade continuou acompanhando mais ou menos a côrte, e disso

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso III*, liv. 1.º, fl. 77.
(2) *Portugaliae monumenta historica. Leges*, pág. 706.
(3) *Chancelaria de D. Afonso III*, liv. 1.º fl. 85 v.
(4) *Ibidem*, fl. 90 v.
(5) *Portugaliae monumenta historica. Leges*, págs. 710 e 715.
(6) *Chancelaria de D. Afonso III*, liv. 1.º, fl. 105.
(7) Fr. António Brandão, *Monarchia lusitana*, IV, fl. 233.
(8) *Chancelaria de D. Afonso III*, liv. 1.º fl. 111.
(9) Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana*, V, fl. 70.
(10) J. P. Ribeiro, *Memorias das Confirmações*, doc. XLIII.
(11) Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana*, V, fl. 44.
(12) *Supra*, fl. 87.

encontro vestígios até Agosto de 1286 (1). Depois, a 18 de Dezembro daquele ano, 22 de Julho e 9 de Agosto do seguinte, aparece com o govêrno da terra de Panoias (2); mas, d'então por diante, continua, como simples rico homem, a confirmar muitas cartas até à doação da Atouguia, em 19 de Outubro de 1307 (3). E para mais prova de que êle acompanhava a côrte, estão declarando as sentenças de 20 de Outubro de 1308 sôbre as Inquirições de 1307, que estas foram vistas por «mha corte com muytos Filhos dalgo que hi syam», e o segundo dêstes nomeado é D. Pedro Eanes de Portel (4). É dêste ano de 1308 a última notícia encontrada de D. Pedro Eanes, que já não deveria ser vivo a 7 de Outubro de 1315, data de um diploma régio no qual o seu nome se não encontra entre os dos confirmantes (5).

Como seu pai, e ainda em sua vida, mostrou sempre D. Pedro particular afeição pelos Hospitalários, dos quais era confreire. Confirmou, em 2 de Abril de 1271, juntamente com sua mulher, a doação das igrejas de Portel feita por seu pai à Ordem (6). Por ela foi contemplado na carta de concessão do isento do Marmelal, em 16 de Abril de 1274, e dela teve em prestimónio a bailia de Ansemil, com a condição de deixar à Ordem um terço dos seus bens (7). Também foram amistosas as suas relações com os Templários, pois que, por escrituras feitas em Lisboa a 25 de Junho e 12 de Setembro de 1294, reconheceram, êle e sua mulher, serem apenas usufrutuários vitalícios de umas casas da Ordem em Leiria (8), e a ela doarem outras na mesma vila, à ponte Coimbrã (9).

Tendo morrido D. João de Aboim, levantaram-se dúvidas sôbre as partilhas de seus bens, como acima disse; foram elas resolvidas por composição de que se lavrou escritura em 15 de Junho de 1287 (10). Por êste acôrdo ficaram a D. Pedro os bens de Monsaraz, Estremoz, Évora Monte, Montemor o Novo, Santarêm, Sintra, Lisboa, Óbidos, e Alêm Doiro, e mais os situados em Castela e que à partilha vieram pela herança de sua avó D. Velasquida de Çamora.

Foi pois outrosim senhor de uma grande casa, à qual juntou a de sua

---

(1) *Chancelaria de D. Denis,* liv. 1.º, fl. 174.
(2) *Ibidem,* fls. 189, 205 v. e 207 v.
(3) *Ibidem,* liv. 3.º, fl. 58 v.
(4) J. P. Ribeiro, *Memorias das Inquirições,* docs. XXV, XXVI e XXX.
(5) *Chancelaria de D. Denis,* liv. 3.º, fl. 98.
(6) *Livro de D. João de Portel,* doc. XXII.
(7) J. A. de Figueiredo, *Nova Malta,* II, págs. 240 e 226.
(8) *Gaveta* VIII, maç. 14.º, n.º 45.
(9) *Gaveta* VII, maç. 13.º, n.º 11.
(10) *D. João de Aboim,* cit., doc. II, pág. 172.

mulher, que também foi rica. Viveu, quando não na côrte ou nos seus governos, a maior parte do tempo em Leiria, e sumptuosamente. Lá hospedou a rainha D. Beatriz, em Novembro de 1279, e em Junho de 1287 seu filho el rei D. Denis (1).

Faleceu D. Pedro Eanes, como acima disse, num dos anos de 1308 a 1315 e foi sepultado, segundo se afirma, no mosteiro da Vera Cruz do Marmelal, onde todavia não encontrei vestígios do seu túmulo.

Já era casado em Abril de 1271 com D. Constança Mendes [de Sousa], filha de D. Mem Garcia [de Sousa], rico homem, governador de Trás os Montes, em 1235 e 1236, e da terra de Panoias, em 1254 e 1255, e de sua mulher D. Teresa Eanes [de Limia]. Consta estar já efeituado então o casamento da escritura de doação das igrejas de Portel à Ordem do Hospital, doação confirmada por Pedro Eanes e sua mulher D. Constança Mendes (2).

Era D. Constança sobrinha do conde D. Gonçalo Garcia de Sousa, como fica dito na pág. 206. Por morte dêle levantaram-se grandes questões sôbre a partilha de seus bens e apresentaram-se como litigantes: D. Martim Gil, posteriormente 2.º conde de Barcelos, D. Mem e D. João Rodrigues de Briteiros, D. Pedro Eanes de Portel por si e por sua mulher, Martim Anes, Fernão Pais de Barbosa, Gonçalo Nunes de Bragança e a condessa viúva D. Leonor, irmã de D. Denis. Foi a contenda perante el Rei a fim dêle julgar a quem haviam de pertencer os coutos, honras, maladias, naturas, testamentos e egrejários que compunham a herança e eram êstes: Panoias, Andrães, Mouçós, Pena, Aguiar, Barroso, terra de Basto, Vila Verde, Amarante, Sanche, Travassos, Freixieira, Unhão, Vila Verde, Canavezes, Vila Cova, Parada, Ferreira, Levogilde, Fonte Arcada, Astrufe (?), Paradela, Ois e Eixo. D. Denis, que fez tudo quanto quis, como reza o prolóquio, tratou, antes de mais nada, de mandar averiguar se não teria êle direito pelo menos a parte daquelas terras, que teriam sido dadas umas sómente em vida do Conde e outras, por êste ou seus maiores, usurpadas à Coroa. Foram os herdeiros meter-se na bôca do lobo. Para procederem àquela averiguação, nomeou el Rei, por carta de 5 de Dezembro de 1286, dois indivíduos, um por sua parte, outra pela dos herdeiros (3). Procedeu-se a uma rigorosa inquirição,

---

(1) Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana*, V, fls. 55 e 125.

(2) *Livro de D. João de Portel*, doc. XXII. — Supõe João Carlos Feo, nas *Memorias dos Duques*, págs. 139-140, estar já efeituado o casamento de D. Constança Mendes em Fevereiro de 1265, alegando uma escritura de doação a ela e a seus filhos feita por sua irmã Teresa Mendes; sucede porêm que aquela escritura não é do ano de 1265, mas sim do de 1275 (*Livro de D. João de Portel*, doc. CCXII).

(3) J. P. Ribeiro, *Memorias das Inquirições*, doc. XXXVIII.

que durou perto de dois anos, e em 2 de Setembro de 1288 deu el Rei a sentença da partilha dos referidos bens (1), dos quais D. Constança Mendes teve grande parte.

Fez esta senhora o seu testamento em Santarêm a 8 de Janeiro da era de 1335 (1297), deixando por testamenteiros a seu marido, a seu primo com irmão Fr. Afonso Rodrigues, guardião de S. Francisco de Lisboa, e a Fr. Martim de Castro (2). Morreu D. Constança antes de 10 de Maio do ano seguinte, pois que nessa data se tirou um traslado do seu testamento (3). Foi sepultada no convento de S. Domingos de Santarêm (4).

De D. Pedro Eanes de Portel e de D. Constança Mendes de Sousa foram filhos:

1. JOÃO PERES DE SOUSA, que segue.
2. João Peres de Sousa, outro filho do mesmo nome indicado em todos os livros de linhagens, com a declaração de nem dum nem doutro ter ficado geração.
3. D. Branca Peres chegou a suceder em parte da casa materna, casou com Pedro Afonso, filho bastardo del rei D. Denis e futuro conde de Barcelos, e morreu deixando um filho que lhe sobreviveu o tempo suficiente para seu pai herdar a parte da casa de Sousa possuida por sua mãe. Não sei quando se efectuou o casamento; inclino-me porêm a supor que tivesse tido lugar nas proximidades de 10 de Dezembro de 1289, data da primeira carta de doação de bens feita por D. Denis àquele seu filho, para êle e sucessores legítimos (5). Quanto à data da morte de D. Branca, não me é também fácil precisá-la. Sua mãe já tinha falecido em Maio de 1298, e D. Branca certamente sobreviveu-lhe para poder herdar a sua casa; mas, para êste efeito, não havia só de ter sobrevivido à mãe, tinha também de assistir ao falecimento de seu irmão D. João Peres de Sousa. Êste ainda era vivo em Fevereiro de 1304, logo D. Branca só depois dêste tempo morreu. Afirma o douto e consciencioso cronista

---

(1) *Chancelaria de D. Denis*, liv. 1.º, fl. 241 v.; Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana*, V, fl. 134 v.

(2) *D. João de Aboim*, cit., doc. VI, pág. 176; Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana*, V, fl. 270.

(3) *D. João de Aboim*, cit., doc. VI, pág. 176.

(4) Testamento do Conde D. Pedro de Barcelos, seu genro.

(5) «Querendo fazer graça e mercê a meu filho Pedro Afonso», carta de doação de bens em Lisboa, Estremoz, Évora Monte, etc., nos quais sucederão seus filhos ou filhas, lídimos, se os houver, e, se êles morrerem, ficarão os bens a Afonso Sanches seu irmão. — *Chancelaria de D. Denis*, liv. 1.º, fl. 270 v.

Fr. Francisco Brandão a existência, no cartório do mosteiro de Salzeda, de uma escritura de 10 de Março de 1301 de desistência, na qual outorgou o Conde D. Pedro com sua mulher D. Maria Ximenes (1). Parece-me porêm haver êrro nesta data: primeiro, porque D. Pedro só foi conde em 1314; segundo, porque consta ter êle, com sua mulher D. Branca, feito doação de tudo quanto possuiam em Montouto a D. Garcia Martins, grão comendador da Ordem do Hospital, em escambo pelo lugar de Eixo (2), e êste contrato só poderia ter sido realizado nos anos de 1303 a 1306, nos quais D. Garcia Martins foi grão comendador (3). Mas há mais ainda e o próprio cronista nos aponta o seu êrro, tam de boa fé andou. Na fl. 179 v. declara que D. Pedro «teve ... o officio de Mordomo mòr da Infanta Dona Brites sua cunhada, como consta por escritura de desistencia de certas herdades, que eraõ do nosso mosteiro da Salzeda, que já referimos». É a tal escritura de 10 de Março de 1301, na qual outorgam o Conde D. Pedro e sua segunda mulher D. Maria Ximenes; ¿mas, como podia a escritura ser do ano de 1301 e nela mencionar-se o mordomo mor da infanta D. Beatriz, se o casamento dela só teve lugar em 1309? Êle próprio Fr. Francisco Brandão o declara (4). Todos estamos sujeitos a erros de datas, seja qual for o cuidado com que procedamos, e no fatal verso desta fl. 179 mais dois erros análogos são cometidos (5). Em resultado da precedente averiguação fica evidente ter D. Branca Peres morrido só depois de 1304, ano em que ainda há notícias de seu irmão D. João Peres de Sousa, e antes de 13 de Stembro de 1322, data de uma procuração geral de «dona Maria, condessa de Barcelos», a seu marido o Conde D. Pedro, para poder emprasar e escambar todolos herdamentos que haviam em Portu-

---

(1) *Monarchia lusitana*, V, 178.

(2) Carta de 24 de Julho de 1362 (1324) de confirmação régia da sobredita troca. — *Chancelaria de D. Denis*, liv. 3.º, fl. 160 v.

(3) J. A. de Figueiredo, *Nova Malta*, II, 350 a 352.

(4) *Monarchia lusitana*, VI, 132.

(5) Afirma Fr. Francisco Brandão, no lugar citado, que a carta de confirmação régia da doação feita a Pedro Afonso por João Soares, freire da Ordem do Templo, é de 9 de Fevereiro de 1324, quando ela é de 9 de Fevereiro, na realidade, mas do ano de 1314 (*Chancelaria de D. Denis*, liv. 3.º, fl. 85). «E — continua — no primeiro dia de Mayo do proprio anno o fez elRey Conde de Barcelos». Ora a carta de doação da vila de Barcelos, por que o fizera conde, é de dez anos antes, de 1 de Maio de 1314 (*Ibidem*, fl. 86 v.).

gal (1). Mandou-se D. Branca sepultar no mosteiro de S. Domingos de Santarêm, junto de sua mãe (2).

Pedro Afonso é o famoso Conde D. Pedro de Barcelos, presumido autor do *Nobiliario do Conde D. Pedro* e possuidor de um precioso *Livro de Cantigas* (3), no seu testamento legado a el Rei de Castela (4). Dá-se a singularidade do testamento ser de 30 de Março de 1350 e D. Afonso XI de Castela ter morrido em Granada, uns dias antes, a 26. Como o Conde D. Pedro ainda viveu mais quatro anos, é bem possível que tivesse derrogado a deixa e o livro fôsse parar a outra parte.

Pedro Afonso foi havido de D. Grácia, proprietária de umas casas a par da Sé de Lisboa nas quais seu filho veio a fundar um hospital, e de duas tendas à porta do Ferro doadas por D. Denis, que, por morte de D. Grácia e por carta de 22 de Agosto de 1362 (1324), fez delas mercê para sempre a seu filho (5). Várias outras doações de bens e senhorios lhe havia já feito seu pai (6), a quem acompanhou a Aragão, em 1304, tendo talvez então apenas avistado sua segunda mulher, pois que a afirmativa de Fr. Francisco Brandão de D. Pedro ser já ao tempo casado com D. Maria Ximenes (7) carece de fundamento, como mostrei. Em 1307 era mordomo da Infanta sua cunhada e naquela qualidade confirma uma carta, datada da Atouguia a 19 de Outubro (8), por todos êstes serviços e pela afeição que lhe dedicava, criou-o el Rei seu pai conde e por isso lhe fez doação da vila de Barcelos, por carta de 1 de Maio

---

(1) Transcrita na carta de 12 de Setembro de 1361 (1323) de composição com os moradores da frèguesia de S. Cristóvão de Mondim. — *Gaveta* XV, mac. 19.º, n.º 53.

(2) Testamento do Conde D. Pedro, nas *Provas da Historia genealogica,* I, 138.

(3) D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, *Cancioneiro da Ajuda*, II, 243.

(4) D. António Caetano de Sousa, *Provas da Historia genealogica*, I, 138.

(5) *Chancelaria de D. Denis*, liv. 3.º, fl. 160 v.

(6) Além das cartas de 1289 e 1314, já lá acima citadas, e desta de 1324, encontrei mais as seguintes: em Lisboa, a 28 de Junho de 1339 (1301), a Pedro Afonso, meu filho, doação de bens em Sintra que haviam sido de Pedro Fernandes, copeiro de D. Afonso III (*Chancelaria de D. Denis*, liv. 3.º, fl. 15 v.); em Lisboa, a 3 de Agosto de 1341 (1303), doação do reguengo da Asseca em Tavira (*Ibidem*, fl. 24 v.; *Gaveta*, XV, mac. 9.º, n.º 20); em Lisboa, a 15 de Setembro de 1344 (1306), doação para êle e descendentes lídimos, com reversão para a Coroa, da terra de Gestaçô, com seus termos e jurisdições (*Gaveta* III, mac. 1.º, n.º 5; *Gaveta* XII, mac. 6.º, n.º 20; *Gaveta* XIV, mac. 4.º, n.º 2; *Chancelaria*, liv. 3.º, fl. 52 v.; *Monarchia*, V, 179 v.).

(7) *Monarchia lusitana,* V, fl. 178.

(8) *Chancelaria de D. Denis*, liv. 3.º, fl. 58 v.; *Monarchia*, VI, 119.

de 1314 (1). Foi o 3.º Conde de Barcelos, sucedendo no condado a seu parente por afinidade D. Martim Gil, a quem também sucedeu no pôsto de alféres mor, com o qual confirmou uma carta de 7 de Outubro de 1353 (1315) (2), e o qual conservou até morrer (3).

Aparece-me pouco depois exercendo um serviço público, conforme hoje lhe chamariamos. Como é sabido, em seguida às Inquirições gerais de 1328 (1290), mandou D. Denis proceder a várias outras particulares e entre elas umas, em 1355 (1317), no concelho da Feira e delas foi encarregado o Conde D. Pedro (4). Nas revoltas do infante D. Afonso contra seu pai el rei D. Denis, seguiu o Conde D. Pedro logo de comêço, em 1320, como vassalo da casa do Infante, na qualidade de mordomo de sua mulher, o bando do sucessor da coroa. Por êsse facto foi deserdado e desterrado para Castela, d'onde voltou por ocasião das novas revoltas de 1322 e com o Infante esteve em Coímbra, onde se empenhou em tratar e ultimar a sua concórdia com D. Denis. No tratado celebrado então foi-lhe restituida a sua casa e para a comarca da Beira passou a residir (5). No ano seguinte, a 8 de Janeiro, fez

---

(1) *Chancelaria de D. Denis*, liv. 3.º, fl. 86 v.; *Monarchia*, tom. V, fl. 179 v., com a data errada, e com ela certa, no tom. VI, pág. 208, onde transcreve toda a carta.

(2) Carta de doação das vilas e lugares de Penela e Miranda do bispado de Coimbra, Alvito, Vila Nova com a quintã que chamam da Água dos Peixes, e a Vidigueira, Malcabrõ, Vilalva, Vila Ruiva, S. Cocovado e Bonalbergue a D. Isabel «minha sobrinha, filha do infante D. Afonso meu irmão». — *Chancelaria de D. Denis*, liv. 3.º fl. 97 v. — É a última carta registada na Chancelaria com os nomes dos confirmantes, os quais pelo braço secular foram os seguintes: Afonso Sanches, mordomo mor, Conde D. Pedro, alféres mor, João Afonso, Fernão Sanches (todos quatro filhos bastardos de D. Denis), Afonso Denis, mordomo da Rainha (filho bastardo de D. Afonso III), Martim Mendes de Berredo, D. Fernão Peres de Barbosa, D. João Rodrigues de Briteiros, D. Gonçalo Anes de Berredo, Martim Anes de Sousa, Joane Mendes de Briteiros, João Simõ, meirinho mor, Pero Steves, copeiro mor, Stevam da Guarda, eicham mor e mais os prelados, nomeados por Fr. Francisco Brandão, na *Monarchia lusitana*, VI, 228, onde omite os nomes dos três últimos ricos homens e errou o ofício de Pero Steves, pois em vez de *copeiro* mor leu *meirinho* mor, alongando-se numa explicação que cai pela base, pois não se nomeiam dois meirinhos mores.

(3) Pelo menos ainda assim se intitula ano e meio antes de morrer, na carta de 20 de Agosto de 1390 (1352) pela qual doou todos os seus bens de Tôrres Vedras e seu termo a Pero Stêvenz, vedor da sua casa, para acrescentamento «daquele hospital, que eu e Tareja Anes ordinhamos em Lisboa». — *Livro 1.º do Hospital do Conde D. Pedro*, fl. 30, no Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa.

(4) Livro 1.º de *Direitos riais*, fl. 1; *Monarchia*, V, fl. 184 v.

(5) Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana*, VI, passim.

o Conde uma composição com Martim Afonso de Sousa, na qual foi árbitro o infante D. Afonso, e por ela lhe foi sentenciado o couto e honra de Lalim e mais os de Eixo e Dães, ficando a Martim Afonso as honras e coutos de Amarante, Barroso e outros (1). Ainda eram restos da partilha dos bens da casa de Sousa.

Na comarca da Beira, como acima disse, passou o Conde a residir nos seus paços de Lalim, d'onde contudo se afastou em 1336, quando rompeu a guerra entre D. Afonso IV e seu genro D. Afonso XI de Castela. Fez então D. Pedro uma entrada por Galiza com muitas gentes d'armas às suas ordens, talou e arrazou quanto quis, obrigando o Arcebispo de Santiago, que pretendera estorvar-lhe o passo, a retirar diante de suas fôrças (2).

Por êstes tempos, já há muito, estava casado em segundas núpcias com D. Maria Ximenes, como lhe chama um documento abaixo citado, ou D. Maria Coronel, nome que lhe dão alguns autores (3). Era ela natural de Aragão, filha de D. Ximeno Cornel e tia de D. Pedro Cornel, senhor de Alfajarin, fidalgos muito nomeados nas histórias daquele reino e descendentes da linhagem dos seus mais antigos ricos homens (4). Diz-se ter ela vindo para Portugal em 1282, por dama da rainha santa Isabel, mas não está disso muito certo o cronista (5) e eu ainda muito menos. Em 1322, como mostrei acima, já estava realizado êste casamento que não foi feliz. Os génios dos cônjuges não se acomodavam e em virtude disso passaram a viver apartados, primeiro ambos em Portugal, depois ela no Aragão, e êle por cá, em não encoberta concubinagem.

Em 14 de Outubro de 1345, estando D. Pedro e D. Maria em Coimbra, cada um dêles passou sua procuração para idéntico fim; ela assinou-a nos paços del Rei, êle porêm «em S. Domingos da

---

(1) Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana,* VI, págs. 424-425.

(2) Rui de Pina, *Chronica de D. Afonso IV,* fl. 35; Duarte Nunes do Lião, *Primeira parte das Chronicas,* fl. 151; *Nobiliario do Conde D. Pedro,* pág. 290, onde mais miudamente narra os sucessos.

(3) Um dêles foi Argote de Molina, na *Nobleza del Andaluzia,* fl. 90, onde erradamente diz ter ela sido a segunda mulher de D. João Afonso, 1.º conde de Barcelos, êrro já advertido na nota 3 de pág. 107.

(4) Gerónymo Çurita, *Anales de la Corona de Aragon,* liv. VI, cap. VI, fl. 191; liv. I, cap, XXXII, fl. 31 v., etc.

(5) Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana,* V, fl. 68 v., persuadido, e fl. 178, afirmativo.

dita vila» (1). Em 1347 a separação já era completa. A Condessa residia em Lisboa nos paços de Lopo Fernandes [Pacheco], senhor de Ferreira, onde, a 11 de Agosto, assinou uma carta de venda interessante. Por ela vendeu a seu marido «todo o direito que eu hei e de direito deva de haver em todalas aquelas herdades que vós a mim destes em arras, e em doação, e em compra de meu corpo, e de todalas outras herdades que eu e vós havemos nos reinos de Portugal e do Algarve». O preço estipulado foi de três mil escudos de oiro e dobras, e mil duzentas e cinqùenta libras da moeda de Portugal, preço de que ela se deu por «bem pagada» por o ter recebido de Pero Coelho, cavaleiro, vassalo e procurador do Conde (2). Na véspera fôra expedida uma carta régia, autorizando os respectivos tabeliães, que interviessem neste contrato e noutro análogo, a neles incluirem, sem prejuizo de validade, a cláusula do juramento. Êste diploma esclarece bem o caso. A el Rei, por uma parte, pelo seu nomeado procurador, declarou o Conde D. Pedro, que êle fazia doação a «dona Maria Xhemenes, condessa sua mulher», de todolos bens possuidos pelos cônjuges no reino de Aragão; por outra parte veio a Condessa participar que ela fizera doação a seu marido de todos os bens do casal existentes nos reinos de Portugal e Algarve (3). Foi a separação de bens, porque a de pessoas já estava realizada havia muito, vivendo o Conde nos seus paços de Lalim, onde mandou trasladar em pública forma estas cartas a 9 de Outubro de 1348, e no mesmo dia publicá-las na vila de Crasto Rei, no adro de S. Pedro, perante os juízes da dita vila. O instrumento foi mandado lavrar para ser entregue a D. Tareja Anes, natural de Toledo, «para ajuda de seu feito per razão daquelas cousas que êle dizia que vendera e dera à dita D. Tareja, das sobreditas cousas conteudas na sobredita carta de compra sobredita» (4). Esta D. Teresa Anes era a concubina do Conde, com quem êle vivia maritalmente. Fr. Francisco Brandão notou o facto, mas das premissas tirou uma consequência, tam conforme à moral, quanto oposta à verdade; «vivendo ambos juntamente, e sendo os criados os mesmos, sinal hé de que

---

(1) Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa, *Livro 1.º do Hospital do Conde D. Pedro*, fl. 54.

(2) *Livro 1.º do Hospital do Conde D. Pedro*, fl. 28.

(3) *Ibidem.*

(4) *Ibidem.*

estavam casados» (1). Não estavam nem podiam estar, porque a condessa D. Maria vivia então no Aragão. Interveio ela também no ajuste, muito combatido por el Rei de Castela, do casamento da nossa infanta D. Leonor com D. Pedro IV, rei de Aragão (2). Para êste reino passou, provávelmente na armada em que partiu a Infanta, nos princípios do outono de 1347, e lá vivia quando, em 30 de Março de 1350, o Conde D. Pedro fez o seu testamento (3).

Quinze meses antes, a 7 de Dezembro de 1348, fizera Teresa Anes o seu. Nêle, em seguida às palavras sacramentais do início, diz ela: «eu pecador Tareija Anes, natural de Toledo, criada delRei D. Afonso de Portugal... e da rainha D. Briatis sa mulher... faço e ordeno o meu testamento». Manda enterrar o seu corpo, «ali hu o Conde D. Pedro tiver por bem»; institui nas suas casas de Lisboa, que foram de D. Grácia, um hospital, ao qual lega todos os seus prédios de Lisboa e comarca da Estremadura. Manda entregar toda a sua herdade de Toledo e a mais existente nos reinos de Castela, a Santo Agostinho daquela cidade, «ali hu jaz meu padre»; e dispõe do resto dos seus bens (4). D'ali a tempos, depois de D. Pedro ter feito o seu testamento, no dia 27 de Maio de 1350, em Lalim, nos paços do Conde, na câmara de D. Tareja, «que jazia em sa cama doente», compareceu o tabelião de Crasto Rei e perante testemunhas tirou uma cópia do referido testamento, que lhe foi apresentado (5). A 16 de Agosto do ano seguinte já ela tinha morrido, como consta da escritura de doação naquele dia feita pelo Conde D. Pedro a Pedro Esteves, vedor da sua casa, das casas apar da Sé, que haviam sido de sua mãe D. Grácia, para nelas êle manter os capelães e pobres do hospital lá instituido, com os rendimentos de certos bens que lhe dera em Sintra, e com

---

(1) *Monarchia lusitana*, V, fl. 179 v.

(2) Gerónymo Çurita, *Anales de Aragon*, liv. VII, cap vi, fl. 191.

(3) *Provas da Historia genealogica*, I, pág. 104. — Declara o Conde no testamento: «este outorgo e hey por firme em todo para sempre, e se algum testamento, ou testamentos que a Raynha tenha, ou a *Condeça Dona Maria*, ou que tevesse Lopo Fernandes [Pacheco] ... eu os revogo». — A condessa D. Maria era D. Maria Ximenes, nem podia ser outra, mesmo porque não existia por cá mais nenhuma.

(4) *Livro 1.º do Hospital do Conde D. Pedro*, fl. 13; *Monarchia*, V, fl. 182; e *Provas da Historia genealogica*, I, 133, onde é transcrito na íntegra, com os costumados e infelizmente tam repetidos erros de leitura.

(5) *Livro 1.º do Hospital do Conde D. Pedro*, fl. 13.

os que ficaram de Tareja Anes, etc. (1). Foram, esta escritura e outra, apresentadas pelo referido Pedro Esteves, em 5 de Julho de de 1354, nas casas da quinta *que foi* do Conde D. Pedro, para delas lhe darem públicas formas autênticas (2); estava pois o Conde então já morto. Consta porêm que ainda vivia em 2 de Fevereiro dêsse mesmo ano (3), tendo tido portanto lugar a sua morte num dos cinco meses decorridos entre as duas datas. Foi sepultado em S. João de Tarouca, e ao convento deixou grande parte de seus bens (4).

Fidalgo muito rico manteve sempre uma grande casa e «houve os melhores vassallos que houve outro comde nem homens boõs dos que d'antes forom» (5). Foi homem de elevada estatura, como se verificou posteriormente, segundo conta o cronista, neste interessante trecho:

«No anno de 1634. mudárão os Religiosos de São Ioão de Tarouca a sepultura deste Conde da parte direita do Cruzeiro para a nave direita da Igreja, & abrindóa por curiosidade, acharaõ a armaçaõ dos ossos toda inteira: mediraõ o corpo com hũa cana, & constou ter de comprido quasi onze palmos & meio; a sepultura não promettia menos corpo, porque he grande em demasia. Respondia a grossura, & mais compaginação a esta grandeza: na meia cabeça da parte direita, tinha meio barrete de cetim amarelo tostado, forrado de tafeta da mesma còr, tudo mui saõ ainda; & o cabelo desta mesma parte crecido com grande melena, & sobre maneira ruivo: calçava esporas douradas, & dentro dellas estavaõ as

---

(1) *Livro 1.º do Hospital do Conde D. Pedro.* fl. 30.

(2) *Ibidem.*

(3) Neste dia assinou o Conde D. Pedro um título de confissão de dívida de 1149 libras, 5 soldos, 9 dinheiros e mealha, a Vicente Anes Froyas. Encontra-se a escritura na fl. 55 do cit. *Livro 1.º do Hospital do Conde D. Pedro*, mas por tal forma apagada, que me foi impossível lê-la; reporto-me a um Índice antepôsto ao códice, no século XVII, afigura-se-me, e elaborado por pessoa de confiança, segundo pude apreciar pela confrontação doutras verbas do índice com os respectivos documentos.

(4) «Item mando que toda a erdade que eu hei em Santarem, e em seus termos, que foy de Dom Pedro Annes Portel e de Dona Constança Mendes sa molher... entreguem... ao... Mosteiro de San Johão de Tarouca... e esta erdade dei eu assi e entreguei ao dito mosteiro, porque o prometti assi a Dona Branca com que eu fui casado primeiro, onde a dita herdade decende». — Testamento do Conde D. Pedro já citado.

(5) *Nobiliario do Conde D. Pedro.* — *Portugaliae monumenta historica. Scriptores*, pág. 290.

solas do calçado inteiras de ponta aguda, como então se custumava. Os que estiveraõ presentes mo certificaraõ cõ miudeza» (1).

Do túmulo vê-se uma reprodução fotográfica na pág. 64 da *Arte romanica em Portugal. Texto de Joaquim de Vasconcellos, com reproducções seleccionadas e executadas por Marques Abreu.* Porto. 1918.

4. D. Maria Peres Ribeira de quem falarei no capítulo V.

V

JOÃO PERES DE SOUSA foi rico homem de Portugal e nesta qualidade confirma na carta de confirmação do couto de Almoster em 1298, na de certa doação à Ordem do Hospital em 8 de Junho de 1302, no foral de Vila Boa do Monte em 1303 e na carta do couto de Mafra, em 20 de Fevereiro de 1304 (2). Todos êstes diplomas foram tambêm confirmados por seu pai, a quem não sobreviveu; sucedeu porêm em parte da casa de sua mãe. Foi sepultado no mosteiro de S. João de Tarouca, onde tambêm encontraram jazida alguns de seus parentes Sousas (3). Com êste apelido e só com êle o encontro assinando as referidas cartas.

Dizem ter êle tido um irmão do mesmo nome; não creio porêm na existência simultânea de dois filhos de D. Pedro Eanes de Portel, ambos de nome João Pérez, e nos documentos não encontro vestígios dessa existência coetánea. Suponho que morreria um antes do outro, ou que os pais mudariam o nome ao segundo depois da morte do primeiro; ou ainda que seria só um filho chamado primeiro João Pérez de Portel e depois, pela herança da casa de Sousa, João Pérez de Sousa. Confesso porêm, que a esta última conjectura concedo a menor base, porque todos os livros antigos declaram a existência dos dois filhos.

João Carlos Feo, nas *Memorias dos Duques,* quis dar remédio à esta inverossimilhança dos dois filhos com o mesmo nome, chamando a um João Peres de Sousa e ao outro João Peres de Portel. Foi mero capricho para o qual não há fundamento nenhum, nem em documento, nem em nobiliário antigo; foi só para salvar a homonimia.

João Baptista Lavanha, na sua incorrecta edição do *Nobiliario do Conde*

---

(1) Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana,* V, fl. 180

(2) *Ibidem,* V, fls. 151 v. e 296, e VI, págs. 21 e 28.—Esta última carta foi passada a favor dos tios de João Peres de Sousa, Maria Anes e João Fernandes de Lima, e está impressa por inteiro no ARQUIVO HISTORICO PORTUGUEZ, IV, 188.

(3) Testamento do Conde D. Pedro acima citado.

D. Pedro, que, se tivesse realmente sido o autor do livro, não deixaria nêle tam confusas as notícias dêstes fidalgos seus cunhados, traz, nas págs. 157 e 158, os dois Joões e a cada um dêles assina um casamento; mas não é isso conforme ao texto do *Nobiliario.* Nêle lê-se: «E dona Costamça Meendez foy casada com dom Pedro Annes Portel... e fez em ella Joham Pirez, e outro Joham Pirez, e dona Bramca Pirez, e dona Maria Pirez Ribeyra. E Joham Pirez e Joham Pirez nom ouverom semel» (1). Mais adiante diz: «e este dom Pedre Annes foy casado com dona Orraca Affomsso... e ouverom huuma filha que ouve nome dona Aldonça Pirez que foi casada com Joham Pirez Portell que dissemos, e nom ouverom semel» (2). Logo lá mais adiante escreve: «e dona Samcha Martiins Baarreta que foy casada com dom Joham Pirez Portell e nom ouverom semel» (3). Por fim, ainda lá se lê o seguinte: «dom Pedro Anes Gago que cazou com dona Oraca Affomso... fez em ella dona Aldara Pires a qual casou com João Pires Portel o maior e nom ouverom filhas» (4).

Isto é bem diferente, como o leitor vê, do pôsto por Lavanha na sua edição do *Nobiliario.* Êste não declara ter tido cada um dos irmãos o seu casamento; apenas diz que um João Peres de Portel casou com fulana e com beltrana, sem precisar se foi o mesmo ou se foram dois. Sómente esclarece que o casado com a filha de D. Pedro Anes Gago, à qual duma vez chama Aldonça e doutra Aldara, era o maior. João Carlos Feo, nos seus *Duques,* seguiu Lavanha.

Vamos ver o que mais dizem a respeito dos dois irmãos os nobiliários antigos.

O fragmento junto ao *Cancioneiro do Colégio dos Nobres* repete, quási pelas mesmas palavras, as afirmações do *Nobiliario do Conde D. Pedro* (5).

O primeiro *Livro Velho das Linhagens* diz: «E D. Constança Mendes... casou com D. Pedro Annes Portel... e fez em ella João Pires de Sousa, e outro João Pires de Sousa, e Branca Pires, e Maria Ribeira. E deste João Pires de Sousa, e Branca Pires sa irmã nom ficou semel nenhuma» (6). Êste já é mais exacto, pois dá aos dois o seu verdadeiro apelido, o de Sousa.

Mais adiante diz: «e Martim Fernandes Barreto foi casado com Maria

---

(1) *Portugaliae monumenta historica. Scriptores,* pág. 290.
(2) *Supra,* pág. 297.
(3) *Supra,* pág. 298.
(4) *Supra,* pág. 321.
(5) *Supra,* pág. 193.
(6) *Supra,* pág. 152.

Rodrigues... e feje nela... D. Sancha Martins... E Sancha Martins casou com João Peres Portel, e non ouve semel» (1).

Já aqui aparece João Peres sem o apelido de Sousa e com o de Portel; são tudo confusões.

Mais atrás, nomeando o D. Pedro Anes também sogro, segundo o *Nobiliario do Conde D. Pedro,* de João Peres de Sousa, diz: «D. Pedro Annes Gago; este D. Pedro Annes foi casado com D. Urraca... e non houve della semel» (2).

O segundo *Livro velho* diz: «D. Constança Mendes, e casou com D. Pedreanes Portel... e farão filhos» (3). No tempo dêste ainda não tinha nascido nenhum dos Joões.

Depois, falando num dos sogros atribuidos a um daqueles, diz: «D. Pedreanes Gago, que casou com D. Orraca Affonso, e feje hi huma filha» (4).

De todo o exposto concluo o seguinte, podendo sem dúvida enganar-me: existiu um João Peres de Sousa, é certo, pois que confirma em documentos e é nomeado noutro, o testamento do Conde D. Pedro seu cunhado. Se teve outro irmão do mesmo nome, êste morreu criança e o João Peres de Sousa mencionado nos documentos é o que casou por duas vezes, sendo o primeiro casamento o único declarado no *Livro velho das linhagens,* e o segundo o que neste não vem e a mais lhe dá o *Nobiliario do Conde D. Pedro.*

Casou João Peres de Sousa da primeira vez com D. Sancha Martins Barreto, filha de Martim Fernandes Barreto, fidalgo português, e de sua mulher D. Maria Rodrigues, que fôra amante del rei D. Denis. Casou da segunda vez com D. Aldonça Peres, filha de D. Pedro Anes Gago, rico homem, governador de Trás os Montes, e de sua mulher D. Urraca Afonso, filha bastarda de D. Afonso III. São os dois a quem tiraram por sentença, em 1284, os bens que haviam sido do concelho da Sortelha, como já lá muito acima disse.

De nenhum dêstes casamentos houve descendência e em João Peres de Sousa acabou a linha varonil dos Aboins e Nóbregas, e passou a representação da casa de Sousa a sua irmã D. Maria Peres Ribeira.

Preguntar-me-há agora o leitor, para que enxertei aqui um tam largo capítulo, e eu lhe responderei, que por três razões:

Primeira, porque não veio fora de propósito, pois nêle se tratou de uma família, em que entrou e esteve a representação da casa de Sousa;

---

(1) *Portugaliae monumenta historica. Scriptores,* pág. 167.
(2) *Ibidem,* pág. 162.
(3) *Ibidem,* pág. 177.
(4) *Ibidem,* pág. 180.

Segunda, porque D. João de Aboim foi um vulto notável da nossa história, e a sua vida está pouco estudada (1);

Terceira, porque te quis mostrar, amigo leitor, que eu sou quási capaz de fazer genealogia, como ela deve ser feita; mas protesto-te não a tornar a fazer, por ser uma maçada, em que eu fico de pior partido, pois tu saltas as páginas, e eu tive de as escrever. E com isto vamos ao resto.

Do casamento de D. Constança Mendes de Sousa e D. Pedro Eanes de Portel, além dos filhos sem descendência perdurável, nasceu D. Maria Peres Ribeira, por quem se continuou não a casa de Sousa, porque essa extinguiu-se, mas o apelido de Sousa, como veremos no capítulo seguinte.

V

SOUSAS DE ARRONCHES

Em D. Maria Peres Ribeira, última filha de D. Pedro Eanes de Portel e de D. Constança Mendes de Sousa, como acima na pág. 271 ficou indicado, veio a recaír, por falecimento de todos seus irmãos, a representação da casa de Sousa; mas simplesmente a representação. Deram seus pais a D. Maria Peres por apelido o de sua bisavó D. Maria Pais Ribeira (2), a Ribeirinha, amante de D. Sancho I, revelando-nos o facto quam diferentes eram os preconceitos d'então dos de hoje.

Casou com Afonso Denis, filho bastardo de D. Afonso III e de Marina Pires da Enxara, e a êle fez seu pai doação, por carta de 5 de Julho de 1316 (1278), de um herdamento no termo de Tôrres Vedras, onde chamam Vila Pouca, para êle e descendentes legítimos, com reversão para a Coroa no caso dêstes faltarem (3). Parece ser o mesmo «Alfonsus filius meus, quem nutrivit Martinus Petri, clericus meus», a quem, no seu testamento de IX das cal. de Dezembro da era de 1309 (23 de Novembro de 1271), seu pai deixou mil libras (4). Estas duas mercês são as únicas, de que encontro memória,

---

(1) Isto escrevia eu em 1899, hoje, sem falsa modéstia, não posso dizer o mesmo.

(2) Na primeira edição dêste livro, em parte nenhuma dêle, nomeei Maria Pais Ribeira, a Ribeirinha; não podia pois ter-lhe apôsto o apelido de *Berredo*, como nota a Senhora D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos no vol. II do *Cancioneiro da Ajuda*, pág. 318, nota 5. Foi confusão da ilustre escritora.

(3) «Do et concedo Alfonso filio meo et Marine Petri de Eyxara: totum illud herdamentum...». — *Chancelaria de D. Afonso III*, liv. 1.º, fl. 159 v.; Fr. António Brandão, *Monarchia lusitana*, IV, fl. 220 v.; *Provas da Historia genealogica* VI, 191, nestas, com as costumadas incorrecções, p. ex., *Turris putoribus*, por *Turris ueteribus*, na outra, antepondo um D. *(donno)* a Alfonso.

(4) Fr. António Brandão, *Monarchia lusitana*, IV, fl. 285.

feitas por D. Afonso III a êste seu bastardo (1). Entrando D. Denis a reinar, só vinte e dois anos depois se lembrou dêste seu irmão e sómente para lhe confirmar a mercê que lhe fizera a rainha D. Beatris de umas casas em Lisboa. A carta é de 15 de Setembro de 1338 (1300) (2) e portanto apenas pouco mais de um mês posterior ao falecimento da Rainha, sucedido a 7 do precedente mês de Agosto (3). Seria disposição testamentária, mas é curioso ela lembrar-se de um bastardo de seu marido.

No ano de 1306 começou Afonso Denis a confirmar cartas régias na qualidade de rico homem (4), continuou em 1307, a 19 de Dezembro, na Atou-

---

(1) D. António Caetano de Sousa, genealogista cortesão, trata no tom. XII da *Historia genealogica*, pág. 217 e segs., de Afonso Denis a quem atribui o título de dom, com que não aparece em nenhum documento, e afirma ter sido a êle feita, por carta de 12 de Maio de 1310 (1272), mercê de 20.000 libras. Esta mercê, que se encontra registada no liv. 1.º da *Chancelaria de D. Afonso III*, fl. 114 v., não foi feita ao filho bastardo, mas sim ao legítimo, o infante D. Afonso. Além disso ainda nos vem afirmar, na pág. 222, haver êle com aquelas libras comprado depois o senhorio da Póvoa de Salvador Aires; é porêm pura fantasia, sem base documental, nem tradicional. Mais estranho ainda é o que se encontra escrito na pág. 245, a respeito da futura sogra de Afonso Denis: «Constança Mendes de Sousa, diz êle, que casou com D. Pedro Annes de Aboim, Senhor de Portel, Leiria e Cintra.» Dá-se porêm o caso curioso de D. Pedro Anes nem se ter chamado de Aboim, nem ter sido senhor nem de Portel, nem de Leiria, nem de Sintra. Não é por gôsto que venho desmerecer na obra do Padre Teatino, na qual há algumas coisas boas, sem dúvida; mas para varrer a minha testada, pois como ainda existe gente que confia na crítica e processos históricos de D. António Caetano de Sousa, tenho de lhe notar os êrros quando em oposição às minhas afirmações. Mas não insistirei mais, deixando aqui esta advertência geral para casos idénticos futuros.

Não obstante quero consignar ainda a lástima, que a mim e a todos os estudiosos de história pátria causa a falta absoluta de conhecimentos paleográficos de D. António Caetano. Os documentos por êle reunidos nos seis tomos das *Provas* seriam um manancial de informações preciosas, se nêles pudessemos confiar; infelizmente porêm assim não sucede e a confrontação das cópias impressas, com os originais ainda existentes, dá-nos exuberante prova da incorrecção daquelas. Nesta parte o mal remedeia-se, mas com respeito aos documentos desaparecidos, aos do cartório da Casa de Bragança, p. ex., destruídos pelo terremoto, ¿como poderemos utilizá-los confiadamante? De modo nenhum. Esta mancha na obra do padre Sousa é bem conhecida de todos os profissionais (seja-me permitido chamar-lhes assim) de investigação histórica, mas ainda ficam os curiosos, em grande número, infelizmente.

A parte interessante da obra de D. António Caetano é toda a relativa aos sucessos posteriores à narrativa do Conde da Ericeira, no *Portugal restaurado*. Essa parte é muito aproveitável, dando, é claro, o desconto à crítica eivada de cortesanice do autor.

(2) *Chancelaria de D. Denis*, liv. 3.º, fl. 10 v.

(3) Figanière, *Memorias das Rainhas*, pág. 131.

(4) Em Lisboa, a 22 de Julho, em Santarêm, a 27 de Novembro, e em Coímbra, a 10 de Dezembro. — *Chancelaria de D. Denis*, liv. 3.º, fl. 50 v., 51 e 53 v.

guia (1), sempre porêm sem designação de nenhum cargo, até que, em carta de 7 de Outubro de 1315, aparece intitulado mordomo da Rainha (2). Poucos anos antes, por carta de 24 de Abril de 1348 (1310), fizera-lhe seu irmão D. Denis mercê de escusar de hoste, fossado, fôro e toda peita aos povoadores e moradores da Póvoa de Salvador Aires, herdade de Afonso Denis (3). Dêle apenas sei mais que já estava substituido na mordomia da casa da Rainha, provávelmente por ser falecido, em 22 de Dezembro de 1375 (1337), no auto de aprovação do testamento dela, pois entre as testemunhas aparece nomeado «Gonçalo Pérez Ribeiro, mordomo mor da dita Raynha Dona Isabel» (4). Sua mulher ainda era viva neste ano, pois tendo sua tia D. Maria de Aboim feito o seu testamento a 30 de Julho, nêle lega cem libras a «dona Maria Ribeyra mha sobrinha» (5). Do seu casamento com Afonso Denis nasceram êstes filhos:

1.º — Pedro Afonso de Sousa foi o primogénito, segundo o *Nobiliario do Conde D. Pedro* (6), a quem sigo, pois que o argumento apresentado por D. António Caetano de Sousa da casa de Sousa se ter conservado em seu irmão Diogo Afonso de Sousa, devendo portanto ser êste o primogénito (7), não tem fôrça nenhuma por assentar em base errónea. Mandado por D. Afonso IV, durante o cêrco por êle pôsto a Badajoz em 1336, acometer Vila Nova da Barcarrota foi completamente desbaratado, dando o sucesso lugar a ser levantado o referido cêrco (8). Passou depois para Castela e foi o progenitor dos Sousas de Fernan Nuñez, dos quais foram chefes os condes de Arenales, marqueses de Guadalcasar, com ramificações em Espanha, e, segundo se diz, com uma linha que existiu em Benavente. Os descendentes espanhois dêste Pedro Afonso usaram das seguintes armas: franchado de vermelho e prata, no vermelho castelo de oiro, na prata as quinas do reino (9).

---

(1) *Chancelaria de D. Denis*, liv. 3.º, fl. 58 v.

(2) Veja-se lá atrás na pág. 266, nota 2, onde vêem mencionados todos os confirmantes desta carta.

(3) *Chancelaria de D. Denis*, liv. 3.º, fl. 72 v.

(4) Figanière, *Memorias das Rainhas*, pág. 289.

(5) *D. João de Aboim*, cit., pág. 186 do Archivo historico portuguez, ou melhor, por ser transcrição do original, na pág. 179 do Livro dos bens de D. João de Portel.

(6) *Portugaliae monumenta historica. Scriptores*, pág. 291.

(7) *Historia genealogica*, XII, 597.

(8) Rui de Pina, *Chronica de D. Afonso IV*, fl. 35-36; Duarte Nunes de Lião, *Primeira parte das Chronicas*, fl. 151-152.

(9) *Descripcion genealogica y historial de la ilustre Casa de Sousa*, Madrid, 1770, 4.º, pág. 259.

2.ª — Rodrigo Afonso de Sousa, rico homem, serviu de testemunha na procuração passada, em 6 de Março de 1399 (1361), por el rei D. Pedro I a D. Fr. Martim do Avelar, mestre de Avis, para tratar de tréguas ou pazes com D. Pedro IV de Aragão (1). Teve dois filhos bastardos: Gonçalo Rodrigues de Sousa e Fernão Gonçalves de Sousa. Gonçalo Rodrigues foi senhor de Mafra, Ericeira e Enxara dos Cavaleiros por compra de D. Maria Teles, e alcaide mor de Monsaraz. Em 1384 passou-se para Castela e, sendo-lhe por esta traição confiscados todos seus bens, foi a vila de Monsaraz doada a Mem Rodrigues de Vasconcelos, por carta de 24 de Setembro, e os seus bens móveis, por outra do dia seguinte, a Fernão Gonçalves da Ameixoeira (2); as vilas de Mafra, Ericeira e Enxara regressaram ao filho de D. Maria Teles, o mestre de Cristo D. Lopo Dias de Sousa. Gonçalo Rodrigues foi progenitor de um ramo ilegítimo de Sousas, no qual há muito se extinguiu a varonia. Seu irmão Fernão Gonçalves de Sousa foi senhor de Vila Boim, por carta de 14 de Julho de 1374, sendo já alcaide mor de Portel desde 9 de Junho de 1368; tudo porêm perdeu por seguir o partido castelhano, tendo-se visto obrigado a entregar o castelo e marchar para o exílio em fins de 1384 (3). Nada mais sei dêle.

3.º — Diogo Afonso de Sousa de quem tratarei adiante.

4.º — Garcia Mendes de Sousa, contemplado em 1337 com um legado de duzentas e cinqùenta libras, no testamento de sua tia D. Maria de Aboim, dizem ter sido prior da Alcáçova de Santarêm.

5.º — Gonçalo Mendes de Sousa foi contemplado por sua tia com igual legado e é esta a única notícia positiva que dêle tenho. Dêle pretenderam, sem fundamento, deduzir por linha feminina os Sousas de Toledo (4).

Diogo Afonso de Sousa foi criado por sua tia D. Maria de Aboim, irmã de seu avô D. Pedro Eanes de Portel. No seu testamento, feito em 30 de Julho de 1337, deixa-lhe ela um legado importante: «a Diago affonso meu criado as mhas vilas de Mafara E da Eyricejra asy como mhas deu El Rey E lhe Eu ia delas fiz doaçõ» (5).

Não resisto a transcrever, para mostrar os processos de investigação histórica de D. António Caetano de Sousa, o que êle diz dêste Diogo Afonso

---

(1) Visconde de Santarêm, *Corpo diplomatico portuguez*, I, 317.

(2) *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fls. 39 e 64.

(3) *D. João de Aboim*, cit., págs. 154 e 169.

(4) *Descripcion de la ilustre Casa de Sousa*, cit., pág. 241.

(5) *D. João de Aboim*, cit., pág. 186, e melhor no *Livro dos bens de D. João de Portel*, pág. 179.

de Sousa: «veyo elle a succeder em toda a grande Casa de seus pays, e avós: porque foy Senhor da Povoa, de Salvador, Ayres, e outras terras; Senhor de Mafra, Ericeira, e Enxara dos Cavalleiros, por Doaçaõ que lhe fez sua tia D. Maria Annes de Aboim... que foy Senhora destas terras; e naõ tendo filhos de seus dous maridos... fez o seu Testamento em 30 de Julho de 1337, e deixou os seus bens a sua sobrinha Dona Maria Paes Ribeira, e a seus filhos, dos quaes veyo a ser successor universal Dom Diogo Affonso de Sousa» (1). Quem lêr isto e vir citado o testamento de D. Maria de Aboim há de supôr que D. António Caetano tirou as suas afirmações daquele documento, pois nêle, para o caso, lê-se isto: «E arredóós todos tã bẽ a dita Dona Maria Ribeyra come os ditos seus filhos E todolos outros meos parẽtes de Todolos outros meus béés saluo daquelo q̃ lhes Eu mãdo ẽ este meu Testamẽto». O que lhes mandou dar no seu testamento, foram os legados em dinheiro, acima especificados, e o das vilas de Mafra e Ericeira. Além disso também é curioso como da Póvoa de Salvador Aires, uma herdade de Afonso Denis, da qual não subsistem vestígios nenhuns, se fazem três povoações diversas. Fraquezas de genealogista cortesão. Toda a preocupação de D. António é fazer crer que os bens da casa de Sousa, como êle lhe chama, foram passando de geração em geração até chegarem a D. Maria Pais Ribeira e a seu filho Diogo Afonso. Assim porêm não sucedeu, porque a parte dos referidos bens, que em partilha coube a D. Constança Mendes de Sousa, mulher de D. Pedro Eanes de Portel, passou a sua filha D. Branca e desta, por falecimento de seu único filho, a seu viúvo, como acima ficou dito. Maria Peres, irmã de D. Branca, nada dela herdou.

Foi Diogo Afonso de Sousa sepultado na igreja de Santo André de Mafra, onde lhe puseram êste epitáfio: *Aqui jaz D. Diogo de Sousa, Senhor que foy desta Villa, e se passou em Coimbra a 18 de Novembro da Era de 1382* (2). É ano do Nascimento de 1344. Da inscrição já em 1879 não foram encontrados vestígios (3). No dia 5 de Outubro de 1914 estive na arruinada igreja de Santo André, vi os túmulos de D. Diogo e de sua mulher, colocados debaixo do côro à direita entrando, e chegados à parede. Em nenhum dêles existe inscrição; mas pode ser que ela tivesse sido gravada nalguma lâmina de pedra colocada na parede da capela mor, onde se diz que os sepulcros

---

(1) *História genealógica*, tom. XII, págs. 262 e 263.

(2) Manuel de Sousa Moreira, *Theatro historico, genealogico, y panegirico: erigido a la Immortalidad de la... Casa de Sousa*, pág. 386. — Este livro é obra reduzida do ms. *Relação da Familia de Sousa da Casa dos Condes de Miranda*, de Gaspar Álvares de Lousada, segundo afirma D. António Caetano de Sousa, na *Historia genealogica*, XII, 219.

(3) Estácio da Veiga, *Antiguidades de Mafra*, pág. 67.

tiveram primitivamente o seu lugar. No de D. Diogo estão esculpidos na frente três escudos d'armas e mais dois nos topos, todos iguais, com as armas dos Sousas, assim: esquartelado: no I e IV as quinas do reino, com os escudetes dos flancos apontados ao do centro; no II e III a caderna de crescentes.

D. Diogo Afonso de Sousa casou com D. Violante Lopes Pacheco, viúva de Martim Vasques da Cunha, 6.º senhor da Tábua, e filha de Lopo Fernandes Pacheco, senhor de Ferreira, e de sua primeira mulher D. Maria Gomes Taveira. Sucedeu D. Violante a seu marido no senhorio das vilas de Mafra e Ericeira, talvez por elas terem sido doadas conjuntamente aos dois cônjuges por D. Maria de Aboim. Privada temporáriamente do senhorio das suas vilas, foi-lhe porêm novamente confirmada a jurisdição delas por carta de 12 de Agosto de 1362, mas pouco tempo a usufruiu pois que, por carta de 17 de Abril de 1365, foi o senhorio de Mafra confirmado, por seu falecimento, a sua filha D. Branca de Sousa (1). Alêm dela, foram tambêm filhos de D. Diogo Afonso e de D. Violante Lopes, Álvaro Dias de Sousa e Lopo Dias de Sousa.

Álvaro Dias, sendo já casado com D. Maria Teles, teve de se expatriar para fugir à sanha de D. Pedro I por ser o amante preferido da dama por el Rei requestada; no exílio morreu antes de Abril de 1365. Seu irmão Lopo, que tivera tambêm de fugir com êle, foi mais feliz, pois que ainda regressou ao reino depois da morte de D. Pedro. Bem recebido de D. Fernando, que lhe deu em 1368 a alcaidaria mor de Chaves, achava-se três anos depois, provávelmente por morte da irmã D. Branca, de posse das vilas de Mafra e Ericeira conjuntamente com seu sobrinho do mesmo nome (2).

Êste sobrinho era Lopo Dias de Sousa, filho de Álvaro Dias de Sousa e D. Maria Teles. Por falecimento do mestre de Cristo D. Nuno Rodrigues Freire fez a rainha D. Leonor dar o mestrado daquela Ordem ao filho de sua irmã, o qual ainda era então de menor idade (3). Vem a notícia desta mercê entre várias outras no capítulo relativo ao casamento de D. Leonor com el Rei D. Fernando, mas do facto não se deve inferir forçosamente que todas elas sejam do ano de 1372, o do enlace; algumas são posteriores. Tanto na data da investidura de D. Lopo Dias no mestrado de Cristo, como na de seu sucessor o infante D. Henrique, existem há muito dúvidas ainda hoje não esclarecidas mesmo depois da publicação de dois livros, onde elas

---

(1) *D. João de Aboim*, cit., págs. 163 e 164.
(2) *Ibidem*.
(3) Fernão Lopes, *Chronica de D. Fernando*, págs. 161 e 342.

deveriam vir resolvidas ou pelo menos aclaradas (1). Neste estado terei de as deixar pois não me compete escrever aqui a história da Ordem, não obstante, socorrendo-me do melhor guia, direi o que êste nos ensina a tal respeito.

Por alvará de 16 de Dezembro de 1560 foi encarregado o dr. Pdr'Álvares [Sêco], do desembargo del Rei, de compilar os livros das escrituras da Ordem de Cristo. Desempenhou-se da tarefa e pôs à sua compilação o título de *Liuro dos sũmarios das scrituras da ordem de nosso sñor jesu christo pola ordenança e situação em que as ditas escrituras cõ os mesmos sũmarios vão scritas no liuro q̃ dellas mãdou fazer ElRey dom Sebastião,* etc. (2). Desta obra e do seu autor diz Fr. Francisco Brandão: «Tudo dispos Pedro Alvares Seco com notavel clareza, e trabalho incansavel, que entendo ser a escritura desta qualidade mais bem digesta que ha em Espanha, e a não lhe dar Deos particular talento para tal occupação, parece impossivel poder concluir com perfeição obra tão dilatada, e trabalhosa» (3). Ora, a propósito de D. Lopo Dias, afirma o dr. Sêco haver êle sido nomeado mestre quando era moço de doze anos e, por êsse facto, ter só sido confirmado ao atingir a idade perfeita, pelo papa Bonifácio IX, e portanto entre os anos de 1389 e 1404, os do seu pontificado. Quanto à investidura averigua-se isto; quanto à morte, apura-se o seguinte. Já no ano do Nascimento de 1420 era mestre o infante D. Henrique, «e por escrituras que se acharão no livro novo parece claramente que o dito dom Lopo Dias faleçeo des o ãno... de 1416. ate o anno de 1420. E a certeza do anno em que faleceo e em que foi feito Mestre o... Iffante ategora o não achei pera o poder çertifiquar» (4).

Foi mandado sepultar pelo infante D. Henrique, na igreja do convento de Cristo em Tomar, em rico sarcófago, com a sua imagem de vulto de tamanho natural deitada sôbre a campa, colocado na parede da parte do evangelho junto da porta, posteriormente tapada, da sacristia velha. Esta sepultura mandou depois D. João III trasladar para a parede da direita da capelinha de Nossa Senhora, por baixo da tôrre dos sinos, e por a estátua jacente aí não caber, se meteram os ossos em menor túmulo, na frente do qual se mandou gravar uma cópia do letreiro antigo (5).

O epitáfio não transcreverei, porque se encontra reproduzido em muita

---

(1) Vieira Guimarães, *A Ordem de Christo,* Lisboa, 1901; *Marrocos e três mestres da Ordem de Cristo,* Coimbra, 1916.

(2) Tôrre do Tombo; *Christo,* B-51-14.

(3) *Monarchia lusitana,* VI, 281.

(4) *Livro dos summarios,* cit. fl. 27 v.

(5) *Ibidem.*

parte (1). Nêle avulta o êrro da data da morte do mestre D. Lopo Dias, pois a põe no dia 9 de Fevereiro da era de Cristo de 1435, quando êle já estava morto muito antes. Para se entender ser a era de César, também não acerta, porque então dava o ano do Nascimento de 1397, ao qual o Mestre sobreviveu. Na reprodução do brasão também houve, segundo me parece, pouco escrúpulo, pois o escudo, igual ao do avô, tem os escudetes das quinas todos postos a direito, como se usava nos tempos de D. João III.

Nas crónicas de D. João I de Fernão Lopes e de Gomes Eanes de Azurara encontra-se larga menção das acções do mestre D. Lopo Dias de Sousa, que não casou, por isso ser então defendido aos comendadores das ordens militares, mas teve muitos filhos bastardos. Um dêles foi D. Leonor Lopes de Sousa, a quem seu pai, designando-a por sua parenta e criada, fez doação, por escritura de 2 de Março de 1393, em casamento com Fernão Martins Coutinho, dos lugares de Mafra, Ericeira e outros. Aos descendentes dêstes cônjujes, os Marqueses de Ponte de Lima, veio últimamente a pertencer o senhorio de Mafra (2).

Outra filha bastarda do Mestre de Cristo foi D. Isabel de Sousa e dela provêem os Sousas do Calhariz, duques de Palmela. Casou D. Isabel, antes de 10 de Abril de 1450, com Diogo Lopes Lobo (3), 3.º senhor de Alvito, e dêle teve três filhos todos mortos em vida de seu pai, pelo que foi a êste concedido, por cartas de 22 de Julho e 11 de Setembro de 1470, poder sua filha maior D. Maria de Sousa suceder-lhe no senhorio de Alvito, Vila Nova, Ribeira de Nisa, Aguiar e Oriola, tudo de juro e herdade, sendo ela já então casada com o dr. João Fernandes da Silveira, regedor da Casa da Suplicação (4). Foram os 1.ºs Barões de Alvito por carta de 27 de Abril de 1475, passando d'então em diante o dr. João Fernandes a chamar-se D. João da Silveira, e a êle, por carta de 6 de Outubro de 1488, foi feita mercê do dom para seus filhos (5).

Dos Barões de Alvito foi filho segundo D. Felipe de Sousa. Casou com D. Felipa da Silva com quem fez testamento de mão comum em 25 de Julho de 1516, instituindo nêle o morgado de Monfalim no termo de Tôrres Vedras.

---

(1) Sousa Moreira, *Theatro historico*, em frente da pág. 494; P.e Sousa, *Historia genealogica*, XII, 287; *Arte portugueza*, pág. 36, a melhor de todas ás reproduções, etc.

(2) *D. João de Aboim*, cit. págs. 165 e 167.

(3) Por carta da referida data foi confirmada uma tença de 20.000 reais pelas 2 000 coroas por Diogo Lopes Lobo prometidas em casamento a D. Isabel de Sousa. — *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34.º, fl. 58 v.

(4) *Chancelaria de D. João II*, liv. 6.º, fl. 127.

(5) *Ibidem*, liv. 19.º, fl. 146.

Ela era filha de Gil Vaz da Cunha, senhor da quinta do Calhariz no termo de Cezimbra, a qual lhe havia sido aforada pela igreja de S. Mamede de Lisboa e lhe foi confirmada por D. Manuel, em 4 de Maio de 1501 (1). Veio a quinta a pertencer aos descendentes de sua filha D. Felipa.

D. Felipe de Sousa foi progenitor da casa dos Sousas do Calhariz, condes de Palmela em 11 de Abril de 1812, marqueses da mesma vila em 3 de Julho de 1823, e finalmente duques de Palmela em 13 de Junho de 1833, título em que foi mudado o de duque de Faial, concedido em 4 de Abril do mesmo ano ao chefe da casa, o bem conhecido e considerado homem de Estado, que se chamou D. Pedro de Sousa Holstein. Em primogénitos, ou em filhos segundos da casa de Palmela, tem havido êstes títulos: conde de Calhariz, 3 de Julho de 1823, marquês de Faial, 1 de Dezembro de 1834, marquês de Sousa Holstein, 3 de Setembro de 1855, marquês de Monfalim, 9 de Agosto de 1861, e marquês de Cezimbra, 3 de Fevereiro de 1864. Todos êstes títulos estão actualmente (1920) extintos, menos os de marquês de Faial e de Sousa Holstein.

As armas dos duques de Palmela são as dos Sousas de Arronches, esquarteladas das armas do reino, e de vermelho com uma caderna de crescentes de prata. Agora, neste ano de 1900, numas obras que os Duques mandaram fazer no seu palácio do Rato, puseram sôbre a porta de entrada um enorme pedregulho com as armas da casa, mas erradas.

Em heráldica o tracejado no campo, ou nos móveis do escudo, não é indiferente, pois serve para designar os esmaltes. O tracejado que está no II e III quartéis das tais armas indica para o campo a côr púrpura, quando ela deve ser a vermelha. O canteiro achou monótona, pouco artística, a repetição do mesmo tracejado, e variou do I para o II quartel. Caprichos de artista.

---

(1) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 6.º, fl. 44. — Por êste documento consta haver a quinta do Calhariz pertencido a Pedr'Eanes Lobato (o que foi governador da Casa do Cível) e tê-la êle, no seu testamento, vinculado a uma capela fundada na igreja de S. Mamede de Lisboa. Fôra a quinta aforada em três vidas a um criado do infante D. Fernando, mestre Joane, que a deixou muito danificada, além de ficar devendo grande dívida de foros. Convieram então a viúva e os filhos com o provedor, procurador e confrades, e com o juiz do cível, especialmente delegado pelo testador para intervir nos assuntos relativos á capela, encampar o praso e aforá-lo de novo a Gil Vaz da Cunha, com a condição dêle pagar a dívida dos foros, na importância de 20.000 e tantos reais. Vinte e um anos depois dêste acôrdo, havendo já Gil Vaz gasto muito dinheiro na quinta, onde fizera uma casa, que lhe custara bem 200.000 rs., metera baceladas, que podiam dar 30 ou 40 pipas de vinho, esmoitara herdades, que levariam sete moios de semeadura, e fizera pomares e outras muitas bemfeitorias, veio pedir a el Rei lhe garantisse as despesas feitas. Foi-lhe então passada a referida carta de 4 de Maio de 1501, pela qual, além de se lhe confirmar o aforamento, foi dispensada qualquer determinação do regimento das capelas contrária ao praticado.

Doutro brasão também usaram os Duques de Palmela: dois escudos a par: o primeiro das referidas armas dos Sousas; o segundo esquartelado: o I de azul, cruz potentéa de oiro *(Teixeira)*; o II esquartelado: o 1.º e 4.º de oiro, águia de púrpura, linguada de vermelho, o 2.º e 3.º enxequetado de oiro e negro de sete peças em faxa e oito em pala, bordadura de todo o quartel de vermelho, carregada de oito SS de prata *(Sampaio)*; o III de oiro seis minguantes de azul *(Amaral)*; o IV de azul cinco flores de lis de oiro *(Guedes)*. Coroa de duque com barrete de par do reino à inglesa. Divisa: VERITATEM REGIBUS.

As armas do segundo escudo são as do Conde da Póvoa, de quem a casa de Palmela herdou a grande fortuna.

A mais duas filhas bastardas do mestre D. Lopo Dias de Sousa me referirei, por delas terem tomado o apelido alguns de seus descendentes. Chamaram-se D. Violante de Sousa e D. Branca de Sousa.

D. Violante casou, precedendo contrato de dote e arras de 8 de Maio de 1423, a 9 de Julho confirmado por el Rei (1), com Rui Vasques Ribeiro, 2.º senhor de Figueiró, filho ilegítimo de Rui Mendes de Vasconcelos, 1.º senhor de Figueiró. Daqueles cônjuges foi filho e sucessor João Rodrigues Ribeiro, 3.º senhor de Figueiró, de quem se derivaram duas linhas de Vasconcelos; na primogénita, deduzida de Rui Mendes de Vasconcelos, 4.º senhor de Figueiró, manteve-se o apelido de Vasconcelos; na segundogénita, proveniente de Pero de Sousa Ribeiro, 1.º alcaide mor de Pombal, obliterou-se durante quatro ou cinco gerações o apelido originário, que só tornou a aparecer em Francisco de Vasconcelos, 5.º alcaide mor de Pombal, e em seu irmão João Rodrigues de Vasconcelos, 2.º conde de Castelo Melhor e 6.º alcaide mor de Pombal. Foi progenitor dos mais condes e depois marqueses de Castelo Melhor, os quais ao apelido de Vasconcelos juntaram o de Sousa, em recordação de D. Violante, a bastarda do Mestre de Cristo.

Do 3.º senhor de Figueiró também foi filho D. Diogo de Sousa, arcebispo de Braga, ainda hoje com veneração recordado na capital da sua arquidiocese.

D. Branca de Sousa, a última das bastardas de D. Lopo Dias de Sousa, Mestre de Cristo, a que me referirei, foi criada de D. João I e já era casada em Maio de 1431 com João Falcão, cavaleiro da casa do infante D. Pedro (2).

---

(1) *Chancelaria de D. João I*, liv. 4.º, fl. 63.

(2) Carta de 1 de Maio de 1431 de um conto e 50.000 libras de tença por 3.000 coroas de oiro que D. João I lhe prometera em casamento. Foi confirmada por D. Duarte a 19 de

Foi alcaide do castelo de Mourão e por cartas de 24 de Novembro de 1433 e de 4 de Março de 1438 foi-lhe feita mercê das rendas riais de Elvas, com o serviço novo dos Judeus (1), e dos direitos de Mourão, também com o serviço dos Judeus e Moiros do lugar (2). Já era falecido em 1 de Abril de 1452 (3), e por dois dos filhos havidos de sua mulher foi progenitor dos Falcões, alguns dos quais usaram também do apelido de Sousa. Entre os seus descendentes tem bastante nomeada seu bisneto Cristóvão Falcão, o poeta da égloga *Crisfal,* na opinião de muitos.

Filhos bastardos legitimados, havidos em Leonor Ribeira, teve o Mestre de Cristo dois: Lopo Dias de Sousa e Diogo Lopes de Sousa (4). Apesar porêm de na carta de legitimação êles aparecerem por esta ordem, é certo haver Diogo Lopes sido o «filho maior», como declará o documento a seguir apontado.

No verão de 1398 pôs D. João I cêrco à cidade de Tui e nela entrou no dia 26 de Julho, segundo refere a sua crónica. Logo no dia seguinte mandou expedir uma carta notável, datada do «arraial a par da nossa cidade de Tuy», pela qual constituiu a moderna casa de Sousa. Diz o diploma, livremente extractado: «Fazemos saber que por as maldades e traições, que contra nós e contra nossa pessoa e coroa de nossos reinos cometeu Egas Coelho, sendo nosso vassalo e natural, em contratando e induzindo alguns cavaleiros e escudeiros do nosso senhorio, que se levantassem contra nós com algumas nossas fortalezas, e se fôssem para nosso adversário de Castela,... e porque outrosim veio por vezes com nossos inimigos de Castela a nossa terra, ajudando-os a fazer em ela guerra crua de fogo e de sangue...». Êste Egas Coelho, aliado agora dos Castelhanos, é o mesmo que em 1385 ajudara a desbaratá-los na gloriosa batalha de Trancoso! Por estas «traições e maldade», continua a dizer a carta, foram-lhe todos seus bens confiscados; agora porêm «vendo e consirando os muitos serviços de D. Fr. Lopo Dias, mestre

---

Junho de 1434, e por D. Afonso V a 8 de Abril de 1439 e a 18 de Dezembro de 1450. — *Chancelaria de D. Afonso V,* livs. 18.º, fl. 57 v., e 34.º, fl. 16 v.

(1) *Chancelaria de D. Duarte,* liv. 1.º, fl. 11 v.

(2) Transcrita na de confirmação de 28 de Dezembro de 1450. — *Chancelaria de D. Afonso V,* liv. 34.º, fl. 17.

(3) Carta desta data de doação a Álvaro de Moura, fidalgo, em sua vida, da renda do genesi de Évora e povoações adjuntas, em casamento com D. Branca, filha do havia pouco falecido João Falcão. — *Chancelaria de D. Afonso V,* liv. 12.º, fl. 28 v.

(4) Carta de legitimação de 3 de Janeiro da era de 1436, ano do Nascimento de 1398 (*Chancelaria de D. João I,* liv. 2.º, fl. 167). Por esta carta também foi legitimada D. Maria de Sousa, futura condessa de Marialva pelo seu casamento.

da Ordem de Cristo, e os que entendemos de receber de Diogo Lopes de Sousa, seu filho maior», faz-lhe doação para sempre de todos os bens de Egas Coelho, convem a saber: «a vila de Miranda e de Podentes, Germelo, Folgosinho, julgado de Vouga, com todas as suas rendas, direitos e jurisdições... dos bens de Leiria e de todolos outros do dito Egas Coelho», e ainda mais do lugar de Nelas, que havia sido de D. João Afonso Telo, 6.º conde de Barcelos. Estabelece a sucessão para o filho maior legítimo e, não havendo descendência varonil, fiquem os bens a seu irmão Lopo Dias, etc. (1).

Possuiu também a alcaidaria mor de Arronches, segundo se depreende da carta de 15 de Março de 1441 de fronteiro daquela vila (2) e doutros documentos posteriores. Transmitiu-a a seus descendentes, aos quais da posse dêste castelo, onde fixaram residência, se deu a designação de Sousas de Arronches. A alcaidaria passou a seu filho Álvaro de Sousa e a seu neto Diogo Lopes de Sousa, a quem foi confirmada por carta de 18 de Novembro de 1471 já citada. A êste seguiram-se os seus descendentes e sucessores no senhorio de Miranda e mais bens da casa.

Diogo Lopes de Sousa, o primeiro, mordomo mor del rei D. Duarte, já exercia o ofício em 21 de Maio de 1434, quando lhe foi confirmada a doação

---

(1) *Chancelaria de D. Duarte*, liv. 1.º, fl. 58 v., transcrita na carta de confirmação de 21 de Janeiro de 1434.—Não encontrei a carta da primitiva doação registada na *Chancelaria de D. João I*, onde contudo, na fl. 154 do liv. 2.º, aparece outra análoga, datada porêm de 15 de Julho de 1435 (1397) e portanto do ano precedente. Neste diploma a doação é feita directamente a Diogo Lopes de Sousa, «nosso criado», em morgado, para todos seus descendentes em linha direita, sem exclusão de filhas. Qual o motivo por que posteriormente se reformou, ignoro.

(2) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 23.º, fl. 22. — No lugar indicado encontra-se o registo de uma carta pela qual Diogo Lopes de Sousa, do conselho, mordomo mor e alcaide mor da vila de Elvas, foi nomeado seu fronteiro. Dada a carta em Lamego, a 15 de Março de 1441. A seguir notaram apenas outra tal carta de fronteiro de Arronches, expedida na mesma data. Deverá depreender-se que, assim como Diogo Lopes foi nomeado fronteiro de Elvas, sendo alcaide mor do seu castelo, também seria nomeado fronteiro de Arronches por ser alcaide mor do seu castelo. Na carta de 18 de Novembro de 1471, de confirmação da alcaidaria mor de Arronches a seu neto Diogo Lopes de Sousa, declara el Rei que «o damos por alcaide mor do nosso castelo de Arronches, assim como o de nós tinha Alvaro de Sousa seu pai, que se ora finou» (*Chancelaria de D. João II*, liv. 12.º, fl. 138, transcrita na de nova confirmação), d'onde se vê ter Álvaro de Sousa também possuido aquela alcaidaria. João Carlos Feo, nas *Memorias dos Duques*, pág. 182, confundindo êste Diogo Lopes de Sousa com o neto do mesmo nome, declara que êle foi alcaide mor de Arronches «por escambo que fez com Ruy Mendes Cerveira, confirmado em 8 de Março de 1441 pelo Infante D. Pedro». Não cita a fonte, conforme um deplorável costume que lhe servia para envolver o suposto no provado, e eu não encontrei o registo da confirmação do tal escambo, que na verdade poderia ter tido lugar pois é certo ter Rui Mendes Cerveira possuido a alcaidaria.

dos bens de Egas Coelho (1). Continuou servindo a D. Afonso V no mesmo cargo, sendo depois de seu falecimento substituido por seu filho Alvaro de Sousa, que já era mordomo mor em 1450 (2). Perderia êle, se não fôsse já falecido, o ofício e a casa em virtude do crime de bigamia, provado e julgado. Constitui êste facto um escândalo de côrte interessante de registar.

Álvaro de Sousa casou com D. Maria de Castro, filha de D. Fernando de Castro, governador da casa do infante D. Henrique. Morreu esta senhora não sei quando, mas certamente bastante antes do ano de 1461, e talvez ainda antes de Dezembro de 1455, data da morte da rainha D. Isabel. Por falecimento de sua mulher tomou-se Álvaro de Castro de amores com D. Maria de Meneses, donzela da casa daquela Rainha, amores correspondidos até ao ponto de nada lhe ser negado (3). Não se prendeu contudo o amante feliz e foi casar com Isabel da Silva, prima em segundo grau da sua amada; com ela viveu como marido e mulher durante um certo período, dela teve um filho, mas, sempre volúvel, dela se veio a apartar. Então tornou a casar com D. Guiomar de Meneses, irmã de D. Maria de Meneses; não se resignou porêm ao abandôno Isabel da Silva, pôs-lhes demanda, venceu-a e teve sentença de confirmação do seu casamento. Em virtude dela mandou D. Afonso V expedir a carta de 1 de Dezembro de 1472 pela qual confiscou os bens de D. Guiomar de Meneses e de seu marido, e de todos fez mercê a Diogo Lopes de Sousa, seu mordomo mor e filho do primeiro casamento de Álvaro de Sousa (4). Já então havia mais de um ano que ocorrera o falecimento de Álvaro de Sousa (5), e mais de onze que tivera lugar o casamento de D. Maria de Meneses com Gil de Magalhães, senhor da terra da Nóbrega (6). Talvez esta senhora seja a mesma a quem Pero de Sousa Ribeiro endereçou as trovas «aa senhora dona maria de meneses estando para casar» (7).

D. Guiomar e D. Maria de Meneses eram filhas de Rui Gomes da Silva,

---

(1) *Chancelaria de D. Duarte,* liv. 1.º, fl. 58 v.

(2) Carta de 28 de Julho de confirmação das vilas de Miranda, Podentes e mais bens da casa de Sousa, transcrita noutra registada na *Chancelaria de D. João II,* liv. 12.º, fl. 136 v.

(3) «...o dito Alvaro de Sousa dormira primeiro com D. Maria de Meneses sua irmã (de D. Guiomar de Meneses) carnalmente».—Carta de 1 de Dezembro de 1472 abaixo citada.

(4) *Chancelaria de D. Afonso V,* liv. 29.º, fl 244 v.

(5) Carta de 18 de Novembro de 1471 de mercê do cargo de mordomo mor a Diogo Lopes de Sousa, por falecimento de seu pai Álvaro de Sousa.—*Chancelaria de D. Afonso V,* liv. 21.º, fl. 82.

(6) Carta de 12 de Dezembro de 1461 da tença correspondente às 2.000 coroas de oiro do dote por D. Afonso V outorgado a D. Maria de Meneses.—*Chancelaria de D. Afonso V,* liv. 9.º, fl. 9 v.

(7) *Cancioneiro geral,* fl. 149, col. 1.

alcaide mor de Campo Maior e Ouguela. D. Maria teve provávelmente vida socegada lá no Minho com seu marido, quer êle ignorasse, quer êle soubesse a sua aventura; agora D. Guiomar, essa, andou sempre em questões com o enteado (1).

Diogo Lopes de Sousa foi mordomo mor de D. Afonso V, 3.º senhor de Miranda, Podentes e mais casa, que lhe foi confirmada por carta de 14 de Julho de 1477 (2), e alcaide mor de Arronches de que teve carta de confirmação, passada em Sintra a 18 de Novembro de 1471 (3). Tirou-lhe D. Afonso V o ofício de mordomo mor, quando foi da entrada em Castela, em virtude da capitulação celebrada com os grandes daquele reino; mas, por carta de 21 de Abril de 1475, em satisfação da mordomia mor e dos seus serviços, deu-lhe D. Afonso V uma tença (4), confirmada e ampliada por D. João II por carta de 23 de Junho de 1484 (5). Já era casado em Fevereiro de 1475 com D. Isabel de Noronha (6), que foi sua primeira mulher e era filha de Pero Vaz de Melo, regedor da Casa do Cível. Dêste casamento nasceram, entre outros, André de Sousa e Henrique de Sousa.

André Sousa foi 4.º alcaide mor de Arronches e senhor de Miranda e mais casa de seus avós. Continuou-se ela na sua descendência até seu bisneto Manuel de Sousa, 7.º senhor, que faleceu criança pelos anos de 1570 e foi a casa julgada vaga para a Coroa, por sentença de 27 de Março de 1574 (7).

Henrique de Sousa, o Diabo, foi senhor de Oliveira do Bairro por carta

---

(1) Por instrumento de 21 de Fevereiro de 1475, confirmado por carta régia de 12 de Março seguinte, compusera-se D. Guiomar de Meneses com seu enteado Diogo Lopes de Sousa, obrigando-se êste a dar-lhe anualmente 85.000 rs. pagos em certas rendas (*Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 30.º, fl. 176 v.). Destas parece ter-lhe só entregado a dos moios de Arronches (*Ibidem*), fazendo-se remisso na entrega das restantes, e não sei se a carta de 24 de Junho de 1476, para ser inteiramente cumprida a composição entre os dois celebrada (*Ibidem*, liv. 70.º, fl. 100), daria resultado.

(2) Transcrita na de 23 de Junho de 1484 de nova confirmação. — *Chancelaria de D. João II*, liv. 12.º, fl. 136 v.

(3) Confirmada por D. João II a 23 de Junho de 1484 e por D. Manuel a 5 de Agosto de 1496. — Liv. 5.º de *Odiana*; fl. 223 v.

(4) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 30.º, fl. 158 v.

(5) *Chancelaria de D. João II*, liv. 4.º, fl. 46.

(6) A 2 de Fevereiro de 1475 assinou D. Isabel de Noronha, no castelo de Arronches, residência habitual dêstes Sousas, uma procuração passada a seu marido a fim de poder outorgar num contrato a celebrar com sua madrasta. — *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 30.º, fl. 176 v.

(7) Jorge de Cabedo, *Decisionum Supremi senatus regni Lusitaniae*, part. II, Arresto 76, pág. 192.

dada em Sintra, a 25 de Setembro de 1516 (1), anadel mor dos espingardeiros do reino por outra de 12 de Fevereiro de 1524 (2) e do conselho de D. Manuel e D. João III. Já era casado em 1509 com D. Francisca de Mendoça (3), filha de Jorge da Silveira, do conselho e futuro guarda mor do infante D. Fernando. D. Francisca ainda vivia em Maio de 1523 (4) e seu marido Henrique de Sousa já era falecido em 18 do mesmo mês de 1548 (5).

Sucedeu-lhe na casa seu filho primogénito Diogo Lopes de Sousa, 2.º senhor de Oliveira do Bairro, anadel mor dos espingardeiros (6) e embaixador a Inglaterra nos anos de 1555 e 1556 (7). Foi do conselho e já era governador da Casa do Cível de Lisboa em 12 de Julho de 1569, quando, por ocasião da peste grande, foi nomeada para a cidade uma junta governativa, com todos os poderes régios, composta dos vereadores da Câmara Municipal, de Diogo Lopes de Sousa, governador da Casa do Cível, de D. João Mascarenhas, capitão mor da gente da defesa da cidade, e de D. Martinho Pereira, vedor da fazenda rial (8). Sendo já do conselho de Estado, foi um dos cinco governadores do reino nomeados em 1580 pelo Cardial Rei, falecido logo a 31 de Janeiro; mas pouco tempo exerceu o cargo, porque no mesmo ano, a 13 de Setembro, morreu (9).

No dia 3 de Outubro de 1579, estando o Cardial Rei no mosteiro de Xabregas, em presença de D. Jorge de Almeida, arcebispo de Lisboa, de D. João

---

(1) *Chancelaria de D. Manuel,* liv. 25.º, fl. 108. — A terra tinha vagado por falecimento de D. Telo de Meneses, 3.º senhor dela na sua linha, e segundo primo de Henrique de Sousa.

(2) *Chancelaria de D. João III,* liv. 41.º de *Doações,* fl. 68 v. — Henrique de Sousa comprara o ofício por escritura feita em Tomar, a 4 de Setembro de 1523, a Martim de Freitas, de menor idade, provável filho de Francisco Coelho, o precedente anadel mor dos espingardeiros, como o próprio diploma declara.

(3) Carta de 4 de Março de 1509 de padrão de 50.000 rs. de tença, os quais seu pai nela traspassara, sendo já casada; está a carta transcrita na de 28 de Março de 1522 de confirmação. — *Chancelaria de D. João III,* liv. 30.º de *Doações,* fl. 82.

(4) *Livro das tenças* no Archivo historico portuguez, II, 98.

(5) Carta daquela data de confirmação do senhorio de Oliveira do Bairro a Diogo Lopes de Sousa, por falecimento de seu pai Henrique de Sousa. — *Chancelaria de D. João III,* liv. 55.º de *Doações,* fl. 147 v.

(6) Largou êste ofício, recebendo em troca 80.000 rs. de tença em sua vida, por carta de padrão de 26 de Julho de 1549. — *Ibidem,* fl. 190.

(7) Em satisfação dos seus serviços na embaixada foi-lhe dada uma tença de 150.000 rs. por carta de 26 de Setembro de 1558. — *Chancelaria de D. Sebastião,* liv. 4.º de *Doações,* fl. 12 v.

(8) Freire de Oliveira, *Elementos para a historia do municipio de Lisboa,* vol. I, págs. 475-476.

(9) Carta de confirmação de uma tença a Bernardim de Sousa, sobrinho do Governador. — *Chancelaria de D. Felipe I,* liv. 3.º de *Doações,* fl. 168.

Mascarenhas e de Francisco de Sá, fez doação a Diogo Lopes de Sousa das vilas de Miranda, Podentes, Vouga, Germelo e Folgosinho, as quais, pela sentença acima citada, tinham sido julgadas vagas para a Coroa. A doação foi para êle e seus descendentes varões lídimos, no caso de os ter, e, não os tendo, passariam então as vilas a um seu sobrinho, filho maior legítimo de seu irmão Vasco de Sousa, com tal condição, que o sucessor nas terras havia de casar com uma filha de Fernão da Silva [de Meneses] e de D. Beatriz de Vilhena, tia paterna de Manuel de Sousa, último senhor de Miranda. Desta doação verbal assinaram, a 10 de Abril de 1580, já depois da morte do Cardial Rei, um atestado as três testemunhas acima nomeadas, todos colegas do novo donatário no govêrno do reino, declarando ser ela verdadeira, e finalmente por carta do dia seguinte houveram os Governadores por bem confirmar-lhe a doação (1).

Diogo Lopes de Sousa também teve a alcunha do Diabo, «por saber muito», escreve ingénuamente um genealogista; mas, fôsse por isso ou por outro motivo, o caso é que com ela se encontra em vários assentos nos livros paroquiais da frèguesia de Santa Cruz do Castelo (2).

Sucedeu com efeito o filho maior de Vasco de Sousa, Henrique de Sousa, na casa que fôra de seu tio o Governador e por cartas de 8 e 12 de Maio de 1581, passadas em Tomar, foram-lhe confirmados por Felipe I os senhorios das vilas de Miranda, Podentes, Vouga, Germelo e Folgosinho, e terra de Oliveira do Bairro (3). Como ainda então não tivesse satisfeito à condição de casar com uma filha de Fernão da Silva de Meneses e de D. Beatriz de Vilhena, sobreesteve-se na doação de Miranda e mais vilas até que, em Lisboa, a 28 de Outubro do mesmo ano, por o casamento estar já efeituado com D. Mecia de Vilhena, filha daqueles cônjuges, foi a carta definitivamente soescrita (4). Foi Henrique de Sousa governador da Casa da Relação do Pôrto, tendo tomado posse em 1590, e em 1609 passou para o conselho de Portugal em Madrid, onde pouco depois, por carta dada naquela cidade, a 21 de Março de 1611, foi criado conde de Miranda em sua vida (5).

---

(1) *Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique*, liv. 44.º de *Doações*, fl. 370.

(2) P. ex. no de 11 de Setembro de 1577 de óbito de Lourenço Garcês, criado dêle próprio, do qual ficou por testamenteiro «o governador diogo lopez de sousa o diabo dallcunha». — *Registo da freguesia de Santa Cruz do Castello*, pág. 264.

(3) *Chancelaria de D. Sebastião e D Henrique*, liv. 45.º de *Doações*, fl. 305 e 304 v.

(4) *Ibidem*, fl. 305.

(5) Havendo respeito aos muitos e continuados serviços de Henrique de Sousa, do conselho de Estado, e à particular satisfação minha com que sempre os fez em todas as ocasiões e cargos em que me tem servido, e em especial no conselho da Coroa de Portugal, que nesta cidade reside, confiando que assim o fará sempre, como de seu zêlo e de quem é se

Nos seus descendentes continuou-se a casa, tendo sido a seu neto, Henrique de Sousa Tavares da Silva, 3.º conde de Miranda, feita mercê do título de marquês de Arronches em sua vida, por carta de 27 de Junho de 1674, pelos seus serviços e em especial os prestados nas embaixadas de Holanda e Castela (1). Por sentença de 21 do mês seguinte foi o Marquês de Arronches mantido na posse da comenda hereditária de Soza, e como é muito notável a história dessa comenda, dela me ocuparei lá mais adiante (2). Em breve perdeu a casa de Arronches a varonia de Sousa. Quando em 1706 morreu o Marquês de Arronches existia, como sucessor da casa, sua neta D. Mariana de Sousa, já casada com Carlos José de Ligne, príncipe do Sacro Romano Império, e 2.º marquês de Arronches por carta de 21 de Março de 1684 (3). Êste Marquês, sendo embaixador extraordinário em Viena de Áustria, foi acusado de ter atraído a uma cilada e assassinado um gentil homem da câmara do Imperador por causa de uma dívida de jôgo. Sôbre a culpabilidade do Marquês há bastantes dúvidas, e o seu posterior procedimento não foi de molde a desvanecê-las. Êle, apesar de ter sido em Lisboa julgado livre de culpa, por sentença de 4 de Fevereiro de 1700, não quis nunca regressar a Portugal e morreu em Pádua no ano de 1713 (4). Na casa sucedeu sua filha D. Luisa Casimira de Nassau e Sousa, a 30 de Janeiro de 1715 casada com o senhor D. Miguel, filho natural de D. Pedro II e por êle reconhecido em seu testamento. Teve o tratamento de duquesa, em 2 de Abril de 1716 (5), e o foi de Lafões por despacho de 21 de Junho de 1718, na própria ocasião em que D. João V fez a doação do concelho de Lafões, com o título de duque, a D. Pedro de Bragança, filho mais velho do senhor

---

pode esperar, e desejando por tudo isto e pela qualidade e antiguidade de sua casa e daqueles de que descende, etc., carta de conde da vila de Miranda do Corvo de que é donatário, etc. — *Chancelaria de D. Felipe II*, liv. 29.º de *Doações*, fl. 316.

(1) *Chancelaria de D. Afonso VI*, liv. 31.º de *Doações*, fl. 64.

(2) Nota no fim dêste artigo.

(3) *Chancelaria de D. Afonso VI*, liv. 54.º de *Doações*, fl. 303 v.

(4) P.e Sousa, *Historia genealogica*, tom. XII, cap. 20, pág. 555 e segs.

(5) *Gazeta* de 4 de Abril de 1716. — D. António Caetano de Sousa, nas *Memorias dos grandes*, pág. 12 da ed. de 1755, em seguida a errar a data do título de Duquesa de Lafões, declara haver D. Luisa Casimira tido a prerrogativa do tratamento de alteza, «que nenhuma pessoa lhe disputou na Corte, depois que lhe foy julgada por tres sentenças conforme, obtidas contra o Procurador da Coroa no Tribunal da Relaçaõ, e passou a ultima de 16 de Dezembro de 1723 pela Chancellaria, que era a publicidade mais solemne, que podia obter». Assim seria; mas o certo é ler-se na *Gazeta de Lisboa* de 24 de Março de 1729: «Faleceu na manhaã de 16. do corrente em idade de 35. para 36. annos, depois de huma dilatada enfermidade, a Excellentissima Senhora D. Luiza Cazemira de Sousa, Duqueza de Lafoens...». Aqui não se lhe reconheceu o tal tratamento de alteza.

D. Miguel (1). Morreu êste de um desastre afogado no Tejo, em Janeiro de 1724, e sua mulher em Março de 1729. Ainda então vivia sua mãe a 2.ª Marquesa de Arronches pelo que D. Luisa Casimira não sucedeu nos títulos da casa, apesar de sua mãe, com autorização régia, a ter renunciado no senhor D. Miguel por ocasião do seu casamento, sendo só por alvará de 29 de Janeiro de 1747, já depois da morte da Marquesa, que o Duque de Lafões foi autorizado a possuir os bens da Coroa outrora pertencentes a sua avó (2). A 22 de Dezembro do mesmo ano foram passadas cartas ao Duque de Lafões para suceder nos senhorios da casa, mas não se mencionam os títulos (3).

Duques de Lafões houve mais dois, o fundador da Academia Rial das Sciências de Lisboa e seu genro, falecido em 27 de Maio de 1867. É hoje representante da casa D. Caetano Segismundo de Bragança, neto do 3.º Duque e antigo par do reino em sua sucessão, tendo tomado posse a 17 de Março de 1882.

Recapitulando temos: a antiga família de Sousa, anterior à fundação da monarquia, extinguiu-se na varonia em fins do século XIII; em seguida formaram-se dois ramos novos, ambos procedentes por fêmeas dos antigos e ambos com a varonia ilegítima de Afonso III; êstes ramos são os pelos linhagistas designados por Sousas do Prado e Sousas de Arronches.

O último possuidor da casa de Sousa, já muito reduzida, foi o Conde D. Pedro de Barcelos, que a teve por sua mulher e a deixou ao mosteiro de S. João de Tarouca. Na casa de Miranda não existiram bens nenhuns da antiga casa de Sousa, sendo portanto desacêrto dos genealogistas lisonjeiros darem àqueles a designação de senhores da casa de Sousa.

NOTA

COMENDA DE SOZA, pág. 290

Esta comenda, pelas condições singulares em que foi criada, concedida e possuida merece referência especial precedida de uma breve relação da Ordem Hospitalar de Santa Maria de Rocamador, cuja sede foi na vila de Soza.

Na armada dos Cruzados que em 1180 auxiliaram Sancho I na conquista de Silves, entrou em Portugal, segundo parece, a religião dos Eremitas de Rocamador (4). Tomou-lhes afeição el Rei que poucos anos volvidos lhes mandou passar a seguinte carta:

In dei nomine. Quoniam antiqua temporis institutione. iuris debito. racionabilis consuetudo. penes omnes emerserit. ut factorum series. successuum numerus. fortunarum euentus.

---

(1) *Gazeta* de 23 de Junho de 1718.
(2) *Chancelaria de D. João V*, liv. 114.º, fl. 258 v.
(3) *Ibidem*, liv. 26.º, fls. 334 v. e segs.
(4) Viterbo, *Elucidario*, II, 291.

scripto commendentur. ut commendata ab hominum memoria non decidant. et omnibus preterita presencialiter consistant. Jccirco ego Sancius dei gratia Portugalie Rex. illustrissimi regis Alfonsi bone memorie. et Regine Maphalde filius. una cum uxore mea Regina donna Dulcia. et filiis et filiabus meis. facio cartam donationis et perpetue firmitudinis. ecclesie sancte Marie de rupe amatoris. de uilla que uocatur Soʒia. que est in termino de Vouga circa mare. Hanc uillam memoratam cum suis terminis nouis et ueteribus. et cum suis salinarijs. et cum suis omnibus pertinencijs. et etiam cum uniuersisque in ea tam ad ius nostrum quam ad ius Episcopi pertinent. ecclesie sancte Marie de rupe amatoris. et fratribus ibidem deo seruientibus. damus. et iure hereditario in perpetuum possidendam concedimus. cautatam sicut concluditur lapidibus illis qui iussione nostra ibi fixi existunt. Addimus etiam. ut quicumque cautum illum infregerit. fratribus supradictis. aut illi cum uillam memoratam manutenendam comiserint. quingentos solidos. pectet et cautum in suo robore permaneat. Quicunque igitur hoc factum nostrum integrum observaverit. sit benedictus a deo. Amen. Cui uero aliter facere presumpserit. quidquid ipse fecerit. filius eius in irritum deducat. Nos supradicti reges qui hanc cartam. in. E^a^. M^a^. cc^a^. xxx^a^. i^a^. Jdus octobris fieri precepimus. coram subscriptis eam roborauimus. et hec signa fecimus † † † † † †. Qui affuerunt.

Martinus bracarensis Archiepiscopus cfr. Martinus Portugalensis Episcopus cfr. Petrus Colinbriensis Episcopus cfr. Nicolaus visensis Episcopus cfr. Johannes lamecensis Episcopus cfr. Suarius vlixbonensis Episcopus cfr. Pelagius elborensis Episcopus cfr. Gonsallus menendi maiordomus curie cfr. Comes donnus fernandus cfr. Petrus alfonsi cfr. Alfonsus ermigij cfr. Suarius suarij testis Giraldus pelagii testis Petrus nuniʒ testis. Julianus notarius curie (1).

Por esta carta, de 15 de Outubro de 1193, vê-se haver feito D. Sancho I perpétua doação, por juro de herdade, à igreja de Santa Maria de Rocamador e aos frades que nela serviam a Deus, dessa mesma igreja e da vila de Soza, onde ela estava edificada, no termo de Vouga, junto ao mar, com seus termos novos e velhos, com suas marinhas, com todas suas pertenças, dentro dos marcos lá mandados fixar por sua ordem, com todas as jurisdições, tanto as régias como as episcopais, e finalmente couta todo aquele território com a pena de quinhentos soldos de encouto. Ainda outra mercê consta ter D. Sancho I feito aos Eremitas de Rocamador, a de uma vila no termo de Numão, como se declara nas actas das Inquirições gerais da era de 1296 (1258), na quarta alçada, nestes termos: *Item Martinus petri clericus iuratus et interrogatus scit quod villa de Ciata* (ou *Ciaca*) *que est in Nomam que fuit regalenga et modo tenent illam fratres de Sancta Maria de Rocamador et non faciunt de illa forum Regj et dedit illam Rex donnus Sancius senex eis* (2). E destas mesmas Inquirições, nas actas da terceira alçada porêm, consta ter tido também a Ordem aceitação entre os particulares, pois duma doação a ela feita de bens, em S. João da Pesqueira e seu termo, se encontra lá memória (3).

Mandou D. Afonso II expedir em Coimbra, no mês de Julho da era de 1256 (1218), a seguinte carta de confirmação da doação por seu pai feita aos Frades de Santa Maria de Rocamador:

Ego Alfonsus dei gratia Portugalie Rex una cum uxore mea regina donna vrraca et filiis nostris infantibus donno Sancio. et donno Alfonso. et donno fernando. et donna Alienor. istam cartam suprascriptam quam pater meus excellentissime memorie Rex donnus Sancius fecit et concessit ecclesie sancte Marie de rochamador et fratribus eiusdem loci de illa uilla

---

(1) *Forais antigos*, maço 12.º, n.º 3, fl. 61 v., col. 2.
(2) Liv. 2.º, de *Inquirições de D. Denis*, fl. 63.
(3) Gama Barros, *Historia da Administração publica em Portugal*, II, 474.

que uocatur Soʒia: concedo ego et confirmo eidem Ecclesie et fratribus ibi deo seruientibus. eo modo quo pater meus eis illam fecit et concessit. Et ut habeant mea concessio. et confirmatio. in perpetuum firmitudinis robur obtineant. presentem cartam fieri iussi et meo sigillo plumbeo comuniri. que quidem facta fuit. apud Colimbriam mense Julio. In eª. Mª. ccª. Lª. viª. Nos supranominati qui hanc cartam fieri iussimus coram subscriptis eam roborauimus. et hec signa fecimus † † † † † †.

Qui affuerunt. Donnus Martinus iohannis signifer regis cfr. Donnus Petrus iohannis Maiordomus curie cfr. donnus Laurencius suarij. cfr. donnus gomecius suarij cfr. donnus Gil uaasquiʒ cfr. donnus Johannes fernandi cfr. donnus fernandus fernandi cfr. donnus Rodericus menendi cfr. donnus Poncius alfonsi cfr. donnus Lopus alfonsi cfr. vincencius menendiʒ cfr. Petrus petri testis. Martinus petri testis. donnus Stephanus bracarensis Archiepiscopus cfr. donnus Martinus Portugalensis episcopus cfr. donnus Petrus Colinbriensis episcopus cfr. donnus Suarius vlixbonensis Episcopus cfr. donnus Suarius Elborensis Episcopus cfr. donnus Pelagius lamecensis Episcopus cfr. donnus Bartolomeus visensis Episcopus cfr. donnus Martinus Egitaniensis Episcopus cfr. Magister p. cantor port. testis Petrus garsie testis. Johanninus testis Gonsaluus menendi cancellarius (1).

Estas foram as primeiras doações em Portugal feitas à nova Ordem, a qual teve o seu assento em Soza d'onde irradiou para diferentes partes do reino, estabelecendo nelas hospitais, fim principal do instituto, conservando-se ainda hoje, apesar da sua extinção datar do século XV, a sua memória, não só em escritos, mas até na designação dalgumas localidades do país (2). Dêste instituto lembrou-se a rainha Santa Isabel em ambos seus testamentos: no primeiro, de 19 de Abril de 1314, deixa-lhe uma vestimenta e um cálix (3); e no de 22 de Dezembro de 1327 lega-lhe trezentas libras (4).

Com o andar dos tempos levantaram-se desinteligências entre os Priores de Soza e os moradores do lugar, as quais deram ocasião à intervenção régia, sempre, é claro, favorável aos primeiros. Em 1255 queixou-se o Prior a D. Afonso III dos homens da terra: êles não lhe obedeciam, nem lhe pagavam as rendas. Acudiu-lhe el Rei com uma carta expedida em Coímbra, a 9 de Agosto da era de 1293 (1255), na qual manda que tudo se restabeleça como estava trinta anos atraz, no tempo de D. Sancho II (5). Neste mesmo dia, segundo as melhores conjecturas, confirmou Afonso III a Fr. Hugo, «prior de Soza Ordinis monasterii Sancte Marie de Rupe Amatoris», a doação por seu irmão Sancho II feita à Ordem do lugar da Mamarosa, o qual andava embargado pelo Almoxarife de Coímbra (6) e que, de então

---

(1) *Forais antigos*, maço 12, n.º 3, fl. 62, col. 1.

(2) Na *Chorographia moderna* de João Maria Baptista menciona-se uma quinta de Roque Amador na frèguesia de Vila do Touro, no concelho do Sabugal, e um lugar na frèguesia de Gouveias, concelho de Pinhel. No Pôrto tiveram o seu hospital na rua da Ferraria de Cima, d'onde passaram para a rua das Flores (J. P. Ribeiro, *Reflexões historicas*, II, 198). Hospitais pertencentes à congregação de Rocamador existiram também em Lisboa, Santarém, Tôrres Vedras (Vítor Ribeiro, *Historia da Beneficencia publica*, págs. 31 e 32) e noutras terras. Em alguns documentos aparece o vocábulo alterado para Reclamador.

(3) «Item mando aa Sancta Misericordia de Recamador huma vestimenta boa e hum calix com que cante um clerigo». — Dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcelos, *Evolução do culto da Rainha Santa*, II, 6.

(4) «Item mando a Sancta Maria de Recamador trezentas libras». — *Ibidem*, pág. 15.

(5) *Chancelaria de D. João II*, liv. 8.º, fl. 225, transcrita noutra de confirmação. — A carta foi mandada passar por D. Afonso, rei de Portugal e conde de Bolonha; é portanto de D. Afonso III, que reinou da era de 1283 à de 1317. Sucede porêm, que ao transcrever a carta o escrivão lhe errou a data e pôs era de 1263, quando reinava Sancho II. Suponho que o êrro proviria do escrivão ignorar o valor do x aspado e ao ver no documento original Eª. Mª. ccª. IX.ª iijª. entendeu 1263, dando ao x o valor de dez, quando êle estava aspado e valia quarenta, sendo portanto a era a de 1293.

(6) *Chancelaria de D. João II*, liv. 8.º, fl. 224 v. — Na transcrição da primitiva carta também se dá aqui um êrro de data, o qual se não pode explicar pela ignorância do valor do x aspado. Declara-se ser a carta da era de 1257, do

por diante, foi sempre da apresentação do Prior de Soza. A um sucessor de Fr. Hugo encontro referências d'ali a quarenta anos, em duas públicas formas dos dois diplomas precedentes a requerimento dêle passadas, a 23 de Julho e 7 de Agosto de 1334 (1296). Chamava-se Fr. Guilherme Mossel, nome certamente de estrangeiro, como já o de Fr. Hugo também tinha êsse sabor.

Passam-se muitos anos sem encontrar mais notícias dos Priores de Soza até que, em tempos de D. Fernando, me aparece D. Ponce, «priol de Santa Maria de Recomendor desse logo de Soza», impetrando a carta de 21 de Outubro de 1416 (1378), pela qual lhe foram confirmados todos os antigos privilégios nos anteriores diplomas concedidos: de pôr juiz e mordomo, de levar os direitos e rendas da igreja e de haver toda a outra jurisdição (1). No ano seguinte, por uma carta de 11 de Fevereiro, obteve para o sal produzido nas suas marinhas dispensa do direito do alfonsim (2).

Nova carta de confirmação de seus privilégios alcançou, agora já de D. João I, em 7 de Setembro de 1444 (1406), um Prior não nomeado no diploma (3). Em breve porêm arrependeu-se el Rei da concessão feita e viu-se obrigado «de lha mandar tomar por algumas cousas que êle fazia, que não eram nosso serviço», segundo se declara na carta de nova confirmação dos privilégios passada, a 26 de Maio de 1449 (1411), a seu sucessor, Fr. Vasco, «mestre e confessor do infante Duarte meu filho» (4).

A Fr. Vasco seguiu-se, não sei se directamente, João de Sousa; antes porêm dera-se um facto importante para a história da igreja de Soza e da Ordem de Rocamador. Em 21 de Outubro de 1378 fôra concedida uma carta, acima citada, de confirmação dos antigos privilégios a D. Ponce, «priol de *Santa Maria de Recomendor* desse logo de Soza»; agora, em 22 de Abril de 1438, é expedido um alvará de confirmação dos mesmos privilégios a João de Sousa, criado del rei D. Duarte e «priol da igreja de *S. Miguel* de Soza» (5). Neste intervalo mudara pois o orago da igreja de Soza, passando a sua invocação de Santa Maria para S. Miguel, a qual ainda hoje permanece. ¿ A mudança do orago indicará também o desaparecimento da Ordem? Talvez, pois só muito vagas alusões encontro a êsse facto, não me sendo possível precisar a data da sua realização. Nos sessenta anos decorridos entre 1378 e 1438, nos documentos dentro dêles expedidos relativos a Soza e aos frades de Rocamador, não se encontra mencionado o orago da igreja; mas, pelo qualificativo de frei antepôsto ao nome dos priores, sou levado a crer que ainda no tempo de Fr. Vasco, isto é, em 1411 e anos seguintes, o lugar e a igreja pertencessem à Ordem.

João de Sousa, primeiro prior secular de Soza, não esteve de princípio na pacífica posse da jurisdição do lugar, pois a ela fôra-lhe pôsto embargo por Martim Gonçalves de Azevedo e outros. Recorreu êle então a el Rei, que lhe mandou dar o acima referido alvará de confirmação dos antigos privilégios concedidos aos priores seus predecessores, alvará por D. Afonso V confirmado em carta de 30 de Março de 1439 (6). Era ainda João de Sousa

---

tempo de Afonso II, quando a carta é de seu filho do mesmo nome. Estou porêm persuadido que o Prior de Soza aproveitaria a ocasião de se queixar dos moradores da vila lhe não pagarem os foros, para se queixar também da usurpação feita pelo almoxarife de Coimbra do seu lugar da Mamarosa, e que D. Afonso III no mesmo dia resolveu as duas pretensões.

(1) *Chancelaria de D. João II*, liv. 8.º, fl. 224 v.; liv. 3.º da *Estremadura*, fl. 162 v.

(2) *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 2.º, fl. 37 v., em extracto; *Chancelaria de D. João II*, liv. 8.º, fl. 224 v.; liv. 3.º da *Estremadura*, fl. 162 v.

(3) *Chancelaria de D. João II*, liv. 3.º, fl. 52.

(4) *Ibidem*, fl. 130.

(5) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 19.º, fl. 63.

(6) *Ibidem*.

prior de Soza no pontificado de Pio II (Agosto de 1458 a Agosto de 1464), o primeiro Papa que resolveu transformar o antigo priorado em comenda da Ordem de Santiago; era porêm já falecido quando Xisto IV, por sua bula de 14 de Março de 1477, deu o padroado da igreja de S. Miguel de Soza para sempre a D. Afonso V e seus sucessores, e determinou que ela ficasse constituindo uma comenda da Ordem de Santiago (1).

Foi João de Sousa cónego beneficiado na Sé de Lisboa e com esta dignidade é nomeado em duas cartas, ambas do ano de 1453 e de legitimação de filhos. A primeira é de 15 de Fevereiro e por ela foi legitimado João de Sousa, então moço da câmara rial, o qual fôra havido em Mor Eanes, mulher solteira (2). A segunda é de 18 de Junho e foi passada a favor doutros dois filhos havidos da mesma mulher, um dos quais foi Jorge de Sousa, futuro comendador de Melres na Ordem de Santiago, a quem me referi na página 231. Esta carta é de simples legitimação; a outra foi concedida a requerimento do pai com cláusulas especiais, as quais eram muito amplas e se podem ler na concedida quatro anos depois ao neto do nosso grande historiador Fernão Lopes, por mim mandada imprimir entre os documentos ilustrativos da Introdução à *Primeira parte da Crónica de D. João I*, pág. lix, n.º V. Estas cláusulas especiais já foram pedidas com o intuito de João de Sousa se encontrar habilitado para a sucessão de seu pai, fôsse ela qual fôsse.

Êste segundo João de Sousa foi conhecido pela alcunha do Romanisco, e a êle me tornarei a referir largamente, pois foi o 1.º comendador de Soza; mas quero deixar aqui indicado o fundamento que tive para lhe dar a referida filiação. Numa sentença, também para ser lá mais adiante apresentada ao leitor, a qual pôs termo a uma demanda sôbre a posse da comenda de Soza, lê-se esta alegação, frouxamente repelida pela parte adversa: «e de mais nam constando, que o dito primeiro adquirente (o referido João de Sousa) fosse nascido de legitimo matrimonio, e pessoas scientes em livros de geracoens entenderão, que fora bastardo na fórma declarada nas certidoens fol. .... e sendo o mesmo primeiro adquirente bastardo» etc. (3). Parece-me indicação segura, conjugando-a com a sucessão na posse da igreja de Soza.

Por D. Afonso V foi João de Sousa enviado na qualidade de embaixador a Roma, provindo-lhe da estada na Cidade Eterna a alcunha do Romanisco. Prestou lá tais serviços a el Rei, «que nos houvemos e havemos dêle por mui bem servido, e confessamos lhe sermos em muita obrigação», não só por ter bem encaminhado os negócios de que ia encarregado junto de Xisto IV e da Cúria, mas por ter havido dêle para a Coroa em perpetuidade o padroado da igreja de Soza, passando ela a constituir uma comenda da Ordem de Santiago. Por estes serviços, considerados por D. Afonso V como sendo de um «nosso bom e verdadeiro criado e servidor», fez-lhe el Rei doação do padroado da dita igreja de Soza, para êle e todos seus herdeiros e sucessores *jure hereditario*, «o qual queremos que êle haja, e seus herdeiros hajam, assim e tam compridamente como a nós é outorgado e nos pertence por bem da dita doação, colação e provisão, que a nós pelo Santo Padre é outorgado; e queremos e mandamos, que algum nosso sucessor ou herdeiro em elo nunca lhe ponha dúvida nem embargo, nem a êle nem a seus herdeiros, àcêrca delo, de torvação, ou façam alguma contenda, porque ante de o no património nosso rial termos incorporado, o tiramos de nós e o traspassamos nêle dito João de Sousa e todos seus herdeiros», etc. Dada em Évora, a 8 de Agosto de 1478 (4).

---

(1) Tudo consta da bula *Rationi congruit*, de 26 de Agosto de 1492, registada na *Chancelaria de Felipe II*, no liv. 19.º de *Doações*, fl. 272 v., e impressa pelo P.e Sousa nas *Provas da Historia genealogica*, VI, 202.

(2) Liv. 2.º de *Misticos*, fl. 171; liv. 2.º de *Legitimações de leitura nova*, fl. 213.

(3) Pêgas, *Tractatus de Exclusione... Maioratus*, I, 149.

(4) *Chancelaria de D. João II*, liv. 8.º, fl. 225 v. — Encontra-se também transcrita na *Chancelaria de Felipe II*,

Era então João de Sousa do conselho del Rei e além da comenda de Soza já desfrutava a de Povos, também na Ordem de Santiago, a qual talvez lhe houvesse sido dada pelo príncipe D. João, que, na qualidade de governador da mesma Ordem, fizera mercê, por carta dada em Évora a 6 de Agosto do referido ano, a João de Sousa, comendador de Povos, de doze mil reais de tença, em quanto sua mercê fôsse (1).

Confirmou-lhe D. João II a doação do padroado e comenda de Soza por carta de 28 de Novembro de 1486, declarando que a sucessão se entenderá sómente nos herdeiros por linha direita descendentes (2). Anteriormente, nos dias 20 e 23 do mesmo mês, havia el Rei mandado expedir cinco cartas, nas quais confirmava a João de Sousa os vários diplomas de privilégios concedidos aos antigos priores de Soza e já acima indicados (3). Finalmente veio o papa Alexandre VI e por sua bula *Rationi congruit,* dada a 26 de Agosto de 1496, confirmou ao «dilectus filius» João de Sousa o padroado e a comenda de Soza (4). Pouco tempo mais de vida teve João de Sousa, porquanto já era falecido a 21 de Novembro do ano seguinte (5). O documento citado revela-nos o nome da mulher do Comendador de Soza. Foi ela D. Leonor da Silva, filha de Afonso de Miranda, porteiro mor de D. Afonso V, e de sua mulher D. Violante de Sousa, e teve duas mil e quinhentas coroas de casamento.

D. Leonor é uma das minhas muito queridas raparigas do *Cancioneiro.* Muito queridas, sim, e muito diferentes das que para aí andam hoje mostrando pernas, braços e colo num impudor nunca visto. ¡Ainda se fôsse só isso! mas o porte condiz com o trajo. Numa coisa, designada lá por êles, pela alta roda, roda sim, mas roda de azenha em levada de água pantanosa, o nível moral e social desceu ao mais baixo. As boas maneiras desapareceram, a cortesia fugiu espavorida, a linguagem das salas foi substituida pelo calão das tabernas, e de tudo, ainda para mais, se faz gala. Felizmente é uma pequena parte, mas a mais mexida, da sociedade; a reacção porêm chegará um dia, não muito afastado é de esperar, e cortará pelo são, lançando o pôdre para o monturo.

Ora pois! D. Leonor da Silva foi uma das raparigas do *Cancioneiro* e das de maior nomeada. Por ela andavam apaixonados Jorge da Silveira e Nuno Pereira. Encontraram-se os dois trovadores um dia num caminho, indo Nuno Pereira «muyto cuydoso», e Jorge da Silveira, «dando muytos sospiros», e preguntaram um ao outro:

Vós, senhor Nuno Pereyra,
por quem his assy cuydando?

Por quem vós hys sospirando,
senhor Jorge da Sylveyra? *(fl. 1, col. 1.)*

D'aqui originou-se o famoso processo do «Cuydar e Sospirar», no qual entraram muitos

---

liv. 19.º de *Doações*, fl. 262 v., com a data do ano errada, 1481 por 1478. No princípio do ano de 1481 estava Afonso V em Coímbra, d'onde no verão, como então designavam a nossa primavera, foi a Beja e de lá para Sintra na entrada de Agosto, fugindo a Lisboa e Évora onde «morriam» de peste, como declara Rui de Pina, no cap. 212 da *Chronica de D. Afonso V.* Os dizeres do cronista são confirmados pelas rúbricas dos cadernos da Chancelaria, vendo-se portanto não ser possivel estar Afonso V no dia 8 de Agosto de 1481 em Évora.

(1) Liv. 1.º da *Ordem de Santiago*, fl. 19 v.

(2) *Chancelaria de D. João II,* liv. 8.º, fl. 225 v., carta feita por Fernão de Pina.

(3) *Ibidem*, fls. 224 e 225.

(4) *Chancelaria de Felipe II*, liv. 19.º de *Doações* fl. 262 v.; *Provas da Historia genealogica*, VI, 202.

(5) «Nós el Rei fazemos saber que a dona Leonor da Silva, molher que foi de João de Sousa, foram desembargadas por el rei dom Afonso meu tio 2.500 coroas de moto de seu casamento». Perdera a carta e pede se lhe mande passar novo padrão, o qual lhe é dado em Évora, a 21 de Novembro de 1497. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 14.º de *Doações*, fl. 111, transcrito o alvará numa carta de confirmação.

poetastros cortesãos. Escolheram para juiz a D. Leonor da Silva e simularam haver ela pronunciado sentença a favor do suspirar, sentença publicada

A nove dias do mes
dos onze mesés do anno
da era doytenta e tres. *(fl. 11, col. 4.)*

Era ela ainda então solteira, mas pouco tempo depois ajustou-se o seu casamento e, quando a nova estalou na côrte, Nuno Pereira, apesar de ter decaído no processo veio com umas trovas de protesto, cheias de verdadeiras imprecações.

Seja muyto na maa ora
hum tam triste casamento,
poys se vay do paço fora
a senhora minha senhora
por meu mal, e seu, que sento.
Eu sento verme morrer,
sento vela enguanada,
sento vella padecer
e sento vella vender
so color dencaminhada. *(fl. 32-33.)*

Nos últimos versos vejo alusão a pressão exercida sôbre a donzela, para a forçar a casar, com um rústico lá da Beira

Vaa morrer, poys me matava,
antr'os soutos laa na Beira. *(fl. 33, col. 1.)*

Contra o noivo também pragueja o trovador:

Hoo furtuna, tu que mudas
hũa cousa noutra cousa,
daa doenças muy agudas,
a que nam prestem ajudas
nem jolepes, hoo de Sousa. *(fl. 33, col. 1.)*

¡ Já vou tam longe da comenda de Soza! Voltemos a ela para acabar, mas sempre direi primeiro que D. Leonor da Silva já era finada a 26 de Abril de 1528, quando as duas mil e quinhentas coroas do seu casamento foram confirmadas a seu filho (1).

Morto João de Sousa, sucedeu-lhe na comenda seu filho António de Sousa a quem, por carta de 10 de Agosto de 1532, foram confirmados os privilégios antigos do priorado de Soza (2). Morreu António de Sousa sem descendência e pela primeira vez passou o padroado a colateral do último comendador, mas descendente do primeiro; porquanto as sobreviventes filhas dêste, e irmãs daquele, D. Cecília da Silva e D. Francisca de Sousa, apresentaram no padroado a Manuel Freire de Sousa, que foi o 3.º comendador. Era êle filho de D. Cecília e de Gomes Freire de Andrade.

Nesta ocasião viu-se a fôrça das doações referidas, porque, querendo D. João III opôr-se a esta apresentação e dar a comenda a outra pessoa, teve de desistir, e a nomeação das duas senhoras prevaleceu.

Continuou, transmitida pacíficamente de uns em outros membros desta familia, a posse

(1) *Chancelaria de D. João III*, liv. 14.º de *Doações*, fl. 111.
(2) *Ibidem*, liv. 18.º de *Doações*, fl. 74 v.

da comenda de Soza até ao 6.º comendador Diogo Freire de Andrade e Sousa, que dela teve confirmação por carta de 21 de Junho de 1610 (1). Morreu êle a 3 de Outubro de 1629, sem descendência legítima, deixando porêm vivas seis irmãs, cinco freiras e uma casada, e um primo segundo, Luís Freire de Andrade, que só morreu a 18 de Janeiro de 1637. Apesar disto meteu-se logo de posse da comenda Diogo Lopes de Sousa, 2.º conde de Miranda, quarto neto do Romanisco por sua referida filha D. Cecília da Silva.

Na posse do padroado permaneceu o Conde até morrer em 1640, sendo então ainda vivas três das irmãs do 6.º Comendador, às quais continuava a assistir o direito da apresentação do padroado, direito que parece não terem, nem mesmo nominalmente, chegado a exercer.

Morreu a última em 1649, e então propuseram, Alexandre de Sousa Freire e seus irmãos, todos filhos do acima nomeado Luís Freire de Andrade, acção de reivindicação contra Henrique de Sousa, 3.º conde de Miranda, que continuava na posse da comenda por morte de seu pai. Foi o feito julgado na Relação por sentença de 21 de Julho de 1674, sendo condenados os autores, apesar de parentes mais próximos do último possuidor, por serem descendentes por linha não legítima do 1.º comendador João de Sousa, e mantido na posse do padroado e direito de apresentação da comenda o Conde de Miranda, que, havia menos de um mês, tinha sido criado marquês de Arronches (2).

Ainda tornou a haver dúvidas para o encarte na comenda de Soza de D. Pedro de Bragança, duque de Lafões, representante do Marquês de Arronches; teve porêm o Duque sentença favorável no Juízo da Coroa, em 10 de Novembro de 1733, a qual passou pela Chancelaria em 19 de Agosto de 1735 (3). Mesmo depois de estabelecido já o regímen constitucional foi reconhecido à representante do Duque de Lafões o seu absoluto direito à posse dos bens da comenda de Soza, conforme esclarece a seguinte verba: «A D. Maria Carlota de Bragança se passou carta em 5 de Janeiro corrente, declarando que a natureza dos bens da comenda de Soza, conteudos nesta carta de confirmação e de que está de posse, não está obrigada a encarte nem a pagamento do direito porque não pertencem à Coroa, e se registou no liv. 21.º do *Registo de Mercês de D. Pedro V* a fl. 15, e para constar pus esta verba. Lisboa, 24 de Janeiro de 1861» (4).

---

(1) *Chancelaria de Felipe II*, liv. 19.º de *Doações*, fl. 262 v.

(2) Tudo consta da já citada sentença transcrita em Pêgas, *Tractatus de Exclusione... Maioratus*, I, 147 e segs.

(3) Sousa, *Historia genealogica*, XII, 531.

(4) Apostila à margem da carta de confirmação do padroado e comenda de Soza a João de Sousa.— *Chancelaria de D. João II*, liv. 8.º, fl. 225 v.

X

PEREIRAS

PEREIRAS
PASTOR

De vermelho, cruz florida de prata, vazia do campo. Timbre: cruz de vermelho, florida e vazia, entre duas azas de prata.

Sem diferença no escudo encontram-se estas armas no *Livro do Armeiro mor,* fl. 52 v., no *Livro da Tôrre do Tombo,* fl. 10 v., no *Thesouro da nobreza* de Francisco Coelho, fl. 27, no *Thesouro da nobreza,* de Fr. Manuel de Santo António, p-29, etc.

Quanto ao timbre todos concordam nas peças da sua composição, mas discordam nos seus esmaltes. Não se encontra esta variedade únicamente nos autores heráldicos, outro tanto sucede nas cartas de brasão, chegando ao ponto do mesmo Portugal rei de armas, o bacharel António Rodrigues, passar, nos anos de 1532 a 1542, quatro cartas de brasão com as armas dos Pereiras, variando em todas elas os esmaltes do timbre (1). Pois tinha êle estricta obrigação de o não fazer, visto que já a êsse tempo existia o livro chamado da *Tôrre do Tombo* ordenado por D. Manuel, e em cujo prólogo se lê: «... Achou [D. Manuel] ser necessareo corregerẽse muitas [armas] Que desconcertadas: polla corruçam do longo tempo erão & cõuinha darẽse timbres a todas: por serem ia perdidos & se nõ acharem. Cuia mingoa & defeito .S. A. Querendo prouer (Que ao REY conuem dar o timbre & nõ o que cada hum Quer tomar como algũs cuidam, lhes deu os mais nobres Que se dar podiam mãdandoas aqui asentar em toda perfeiçam...» Em conformidade portanto com êste livre deverá ser o timbre dos Pereiras uma cruz de vermelho, florida e vazia, posta entre duas azas de oiro, recamadas de azul.

---

(1) *Chancelaria de D. João III,* liv. 18.º de *Doações,* fl. 113 v.; liv. 23.º, fl. 5; liv. 44.º, fl. 40 v.; e liv. 32.º, fl. 49.

I

LIDE DE TRASCONHO

O reinado de D. Afonso II foi uma continuada luta del Rei com os parentes, com a nobreza, com o clero.

El Rei lutava por egoísmo, é certo, mas dêsse egoísmo deveria provir o bem da nação e, se êle o não conseguiu, deve-se atribuir mais à sua falta de aptidão para a luta, do que à brevidade do seu reinado. Na verdade el Rei era tenaz, mas não era valoroso, e nesses tempos, quando fácilmente se desembainhava a espada, não bastava a tenacidade.

Além disso, e sôbre tudo, D. Afonso II não foi político. Atacou todos a um tempo, não sabendo apoiar-se nuns para dominar os outros, e assim sucessivamente, se não reduzir, pelo menos, enfraquecer a todos. Ajudando-se da nobreza, em quem o ardor militar se conservava intemerato, como prova a tomada de Alcácer do Sal efectuada em 1217 pelos nobres e prelados independentes do Rei, podéria êle talvez dominar o clero; assim como, apoiando-se neste, subjugaria aquela. Mas não, com o fito únicamente em aumentar o poderio rial e acrescentar as rendas públicas, desaveio-se com a nobreza, ordenando as confirmações e inquirições gerais; com o alto clero, atacando-lhe os foros e reprimindo com demasiado rigor as primeiras resistências; e finalmente com as Ordens religiosas, proíbindo as provisões de Soeiro Gomes.

No povo, seu natural aliado, poderia D. Afonso encontrar auxílio eficaz contra o inimigo comum; não o soube porêm aproveitar, ou despresou-o. Pois não era para isso o nosso bom povo dos concelhos, que na batalha das Navas de Tolosa, no dia 16 de Junho de 1212, tanto se distinguira pelo seu sofrimento durante a campanha, pelo seu valor na acção, chegando a causar assombro a um contemporâneo ilustre, testemunha ocular.

Vencido, humilhado, morre Afonso II em 25 de Março de 1223, deixando na mão dos seus ricos homens a tutela de seu filho herdeiro, mancebo de treze anos.

Pode-se conjecturar o que seria a menoridade de D. Sancho II. O clero, vencedor ao tempo da morte de D. Afonso II, aproveita o ensejo para impôr vergonhosas condições de paz; os nobres, desenfreados, recomeçam no seu sistema de espoliação das terras e rendas da Coroa; e até as Infantas, reduzidas mas não satisfeitas, reclamaram e obtiveram vantajosas concessões. No meio disto, a posse da tutela de D. Sancho II era disputada pelas armas entre os ricos homens, passando el Rei, e com êle o absoluto mando, como de mão em mão, do poder de uma facção para o de outra, conforme predominava a fôrça, único direito a que nesses tempos se atendia.

Foram calamitosos para o reino os anos de 1223 a 1226.

Ainda então regia a diocese do Pôrto D. Martinho Rodrigues, adversário contumaz que fôra de Sancho I, e estrénuo propugnador das regalias clericais; agora porêm, não só em paz com a rialeza desde a concordata de 1222, mas até aliado dos tutores do moço rei. Contra o govêrno dêstes havia vários bandos de insurgentes levantados pelo reino, sôbretudo em Alêm Doiro, e um dos principais era o caudilhado por D. Pedro Mendes de Poiares.

Era o Senhor de Poiares sobrinho do Bispo por ser filho de sua irmã D. Urraca Rodrigues de Pereira; e talvez fiado no parentesco tentou entrar na cidade do Pôrto. Não lho consentiu o animoso prelado, que só fugira diante das fôrças de um rei, e auxiliado pelos moradores do seu burgo, que tam dedicados então lhe eram, repeliu o ataque.

Frustrado o seu intento, volta Pedro Mendes a Poiares, a fim de reconstituir e acrescentar as suas forças. Decorrido pouco tempo, à frente de mais numerosa tropa, toma de novo o inquieto fidalgo o caminho da cidade, o qual sem estôrvo percorre, até que, pouco depois de transposto o rio Sousa, se lhe depara pela frente um numeroso bando para lhe tolher o passo. O previdente Bispo não se descuidara, e pelo ocorrido prevendo novo acometimento, avisara seu poderoso primo D. Pedro Rodrigues de Pereira, o qual, reunindo os seus homens de armas, se dirigira ao encontro de D. Pedro Mendes de Poiares.

Encontraram-se as duas hostes em Trasconho, ou Crastomo, entre Paço de Sousa e Valongo. Dado o sinal do combate investem-se com denodo os dois bandos, e trava-se rija batalha, «e porque dom Pedro Rodrigues fez a lide com rrazom ajudouo Deus: e morrerom hi muitos fidallgos de huma e da outra parte».

No meio do combate tinham-se avistado os dois cavaleiros e, arremetendo um contra o outro, rolou Pedro Mendes de Poiares morto pelo chão.

Triunfante voltou D. Pedro Rodrigues para a sua quinta de Pereira nas margens do Ave (1).

II

LINHAGEM

O vencedor da lide de Trasconho era neto de D. Gonçalo Rodrigues da Palmeira, o primeiro desta linhagem que passou para Portugal (2). Fugia

---

(1) Fr. António Brandão, na *Monarchia lusitana*, p. IV, liv. 12, cap. 32.º, põe a batalha de Cresconho, como lhe chama, no reinado de Sancho I; esta inadevertência do douto cronista reparou Herculano na *Historia de Portugal*, vol. II, nota 16, pág. 481 *mihi*.

(2) Seu pai Rodrigo Forjaz tinha servido ao Conde D. Henrique, e aparece confirmando,

D. Gonçalo à cólera del Rei de Castela, que o queria punir, por êle ter dado junto ao paço em um cavaleiro, que o desmentia, um golpe com a espada «per çima do ombro que o talhou atáa cimta»! Derivou o seu apelido do couto da Palmeira a êle doado, não por D. Sancho I, como se tem dito, mas muito anteriormente.

Nas Inquirições de D. Afonso III do ano de 1258 lê-se: «Item de Monasterio Sante Marie de Nandim... Monasterium ipsum est cautatum per patronos a domna Regina Tarasia filia magni Regis Alfonsi» (1). Ora o padroeiro, que desde o tempo da rainha D. Teresa coutara o mosteiro de Landim, fôra D. Gonçalo Rodrigues, e não ficara só por aqui a sua generosidade, pois também doara ao mesmo convento a própria honra da Palmeira, e fá-lo-hia em seu testamento; mas há mais ainda para provar, que êste couto lhe não podia ter sido dado por D. Sancho I. É que D. Gonçalo Rodrigues já era morto em Junho de 1177, e portanto mais de oito anos antes da aclamação d'aquele rei.

Sei que já era falecido naquele tempo, por mo asseverar a escritura da confirmação do couto da Palmeira, que ao mosteiro de Nandim, ou Landim, como hoje dizemos, fizeram os filhos de D. Gonçalo, em Junho de 1177, referindo-se ao pai como já morto (2).

O govêrno de D. Teresa durou de 1112 a 1128, neste intervalo passou portanto D. Gonçalo Rodrigues para Portugal, onde foi muito bem recebido pela Rainha, e não é para admirar visto êle ser parente próximo do famoso Conde de Trava, amante daquela senhora.

Afirma-se que também a D. Gonçalo Rodrigues fôra feita mercê das terras de Lanhoso, Basto, Refoios, Paiva, e Baltar, e nada seria demais para lhe compensar a perda na Galiza do condado de Trastâmara, que havia sido de seus antepassados e a D. Gonçalo Rodrigues pertencia, por ser o chefe da família e o representante do Conde D. Mendo, para Espanha vindo nos princípios do século IX, segundo dizem.

---

em 9 de Dezembro de 1097, a carta dos privilégios da Cornelhã (*Historia Ecclesiae Lusitaniae*, vol. II, pág. 214), parece porêm não ter permanecido em Portugal.

(1) D. Tomás da Encarnação, *Historia Ecclesiae Lusitaniae*, vol. III, pág. 185; José Anastácio de Figueiredo, *Nova Malta*, vol. I, § 194.

(2) «Nos Filii de Domno Gondisalvo Roderici, Fernandus Gondisalvi, & Gondisalvus Gondisalvi, & Elvira Gondisalvi, & Rodericus Gondisalvi... facimus scriptum firmitudinis inter nos... Placuit nobis, & juramento, ac benedictione, & maledictione, atque poena firmavimus cautum, quod Pater noster *bonae memoriae* Domnus Gondisalvus Roderici fecit Monasterio de Nandim, & Ordini Sancti Augustini *pro remedio animae suae* concessit, ratum, & stabile in perpetuum permanere... Facta charta mense Junii Era millesima ducentesima decima quinta...» Ano do nascimento de 1177. — *Historia Ecclesiae Lusitaniae*, cit. pág. 184.

Casou D. Gonçalo Rodrigues da Palmeira por duas vezes e ambas em Portugal, ou talvez uma na Galiza e outra cá.

Conforme o *Livro Velho das linhagens* foi sua primeira mulher D. Frolhe Afonso, filha do Conde D. Afonso de Celanova; e segunda D. Urraca Viegas, intitulada fundadora do mosteiro de Tuias, a qual depois tornou a casar com o Conde D. Vasco Sanches. Diz mais o mesmo nobiliário, que da primeira mulher nasceram Rodrigo e Elvira, e da segunda Gonçalo e Fernão (1).

Encontro bastante matéria para reparo na ordem dos nascimentos dêstes filhos, e portanto na dos casamentos do pai, tal como no-los apresenta o *Livro Velho*. No nome dos filhos acertou êle, mas na cronologia dos seus nascimentos não me parece, fundando-me na escritura atraz extractada da confirmação do couto a Landim. Nela nomeiam-se os quatro irmãos por esta ordem: Gonçalo, Fernando, Elvira, e Rodrigo, e não se me mete na cabeça, que, sendo Rodrigo o primogénito, consentisse em o seu nome aparecer em último lugar. Entendo bem d'onde proveio o equívoco dos livros de linhagens. O filho Rodrigo foi o primeiro Pereira e progenitor dêstes, ao passo que de seus irmãos não houve descendência varonil, e por isso os linhagistas suposeram ser aquele o senhor da casa, e portanto o filho mais velho; mas sem razão, me parece. O apelido de Pereira tomou D. Rodrigo Gonçalves por ser senhor da quinta daquela denominação nas margens do rio Ave, quinta, segundo todos afirmam, por êle adquirida, ficando portanto excluída a idea de sucessão nela a seu pai.

A tal escritura de confirmação feita em Junho de 1177 é das tais, de cuja autenticidade não posso duvidar, pois que o nosso grande mestre de diplomática a aceitou sem reparo (2). Isto é indiscutível, e portanto fica-nos o Rodrigo sendo o último filho de D. Gonçalo da Palmeira, obrigando-nos, ou a alterar a ordem dos casamentos dêste, ou a fazer àquele nascido do segundo matrimónio.

Vamos a ver o que dêste dilema sai. Começarei por alterar a ordem dos casamentos, e por dizer que D. Gonçalo foi casado pela primeira vez com D. Urraca, e depois com D. Frolhe. Quanto a esta não há dúvidas; tanto pode ter sido primeira, como segunda mulher, por ter casado uma só vez, e por haver notícias de seu pai, o Conde D. Afonso, nos anos de 1131 (3), e

---

(1) *Livro Velho das linhagens* nos *Portugaliae monumenta historica*, *Scriptores*, pág. 158.

(2) João Pedro Ribeiro, *Dissertações*, vol. III, pág. 164, n.º 520.

(3) Testemunha na doação do Conde D. Fernando de Trava de um prédio ao Bispo de Coimbra em 11 das calendas de Agosto da era 1169 (22 de Julho de 1131).—Miguel Ribeiro de Vasconcelos, *Noticias do mosteiro da Vacariça*, p. II, pág. 58, doc. n.º 13. Veja-se a nota seguinte.

de 1176, se são do mesmo indivíduo as que encontro neste último ano (1), quando provávelmente D. Gonçalo já seria falecido.

Agora passarei a D. Urraca Viegas, fundadora do mosteiro de Tuias, segundo equivocadamente lhe chama o *Nobiliario do Conde D. Pedro,* e filha de Egas Moniz, o aio de D. Afonso Henriques. Foi aquela senhora casada por duas vezes: uma vez com D. Gonçalo da Palmeira, outra vez com o Conde D. Vasco Sanches (2). Constam estes casamentos, não só dos livros de linhagens, mas um dêles, o do Conde, também consta da combinação dos dizeres daqueles com os de uma escritura. Em Julho de 1297 (1259) foi D. Berengueira de Cardona autorizada pelo Bispo do Pôrto, a entrar no mosteiro de Tuias como padroeira, por ser terceira neta da fundadora, D. Urraca Viegas (3) e de seu marido o Conde D. Vasco, dizem os linhagistas.

Bem, fique pois assente: a intitulada fundadora de Tuias casou por duas vezes. Agora, para serem os mais velhos os filhos de D. Gonçalo da Palmeira dela havidos, tinha forçosamente D. Urraca de ter sido a sua primeira mulher e portanto já ser viúva do Conde D. Vasco. Pois bem, isto é impossível.

Primeiro, porque o Conde D. Vasco ainda era vivo em Março de 1170, quando confirmou o foral dos Moiros forros de Lisboa (4); e porque nos sete anos decorridos até Junho de 1177, em que D. Gonçalo era falecido, não há tempo para êste casar por duas vezes, e sobretudo para os seus filhos serem todos maiores, de catorze anos pelo menos, para naquela data poderem confirmar a doação de couto a Landim. Digo mais, em 1165 ainda D. Urraca não era casada com o Conde D. Vasco. Em Janeiro daquele ano confirmaram D. Teresa Afonso e seus filhos a doação de Tuias feita por ela aos Cónegos de Santo Agostinho, e entre os filhos lá se assinou D. Urraca, que, se já fôsse casada segunda vez, se intitularia Condessa D. Urraca (5). Não cause reparo, advertirei, o ela não se intitular condessa na doação de 1199, abaixo citada, porque então já ela era *sanctimonialis,* isto é, uma quási freira (6), e portanto despida das vaidades do mundo.

---

(1) O Conde D. Afonso confirma uma carta de doação ao mosteiro de Lorvão, em Maio da era de 1214 (1176). — Fr. António Brandão, *Monarchia lusitana,* p. III, fl. 217 v. — Parece-me pouco provável que êste Conde D. Afonso seja o mesmo citado na nota precedente, e inclino-me a que não fôsse êste o sogro de D. Gonçalo da Palmeira.

(2) *Livro Velho das linhagens,* pág. 163 nos *Portugaliae monumenta historica. Scriptores.*

(3) Fr. Lião de Santo Tomás, *Benedictina lusitana,* vol. II, pág. 354.

(4) *Portugaliae monumenta historica. Leges,* pág. 396.

(5) Fr. António Brandão, *Monarchia lusitana,* III, fl. 159 v.

(6) Sanctimoniales, dictae olim feminae aut virgines, quae sanctimoniae et victae integritati potissimum dabant operam: interdum certis, saepe nullis illigatae monasticis votis. — Du Cange, *Glossarium.*

Segundo, porque D. Urraca Viegas em 1198, vinte e tantos anos pelo menos depois da morte de D. Gonçalo da Palmeira, já era viúva do Conde D. Vasco (1), e, sendo abadessa de Tarouquela, ainda era viva, mas por fôrça muito velha, em 1231 (2).

Uma das proposições do dilema já se vê ser impossível, pois que se não pode alterar a ordem dos casamentos de D. Gonçalo, tal como vem no *Livro Velho*. Vejamos agora se será possível ter sido engano dêste o declarar por filhos da primeira mulher, os que o foram da segunda, e *vice-versa*.

Não pode também ser, porque os filhos marcados à primeira mulher, D. Frolhe, tiveram descendência, tanto em todos os Pereiras, que de um daqueles provieram, como em muitas outras famílias; e os filhos de D. Urraca não tiveram descendência, que persistisse, e, se a tivessem tido, haviam de ser também padroeiros do convento de Tuias e não consta que os Pereiras o fôssem, nem a *Benedictina* no lugar citado os aponta.

As conclusões a tirar do exposto são duas. Primeira: na carta de confirmação do couto a Landim o último dos confirmantes nomeados é o mais velho dos irmãos, o que não é crível; segunda: o *Livro Velho das linhagens* não é nenhum evangelho pelo qual se possa sempre jurar. Esta é a conclusão verdadeira, reconhecida já, a propósito de outro caso, pelo esquadrinhador mor da nossa velha papelada, João Pedro Ribeiro, nas *Reflexões históricas* (3).

Mas, fôsse como fôsse, o certo é ter D. Gonçalo da Palmeira tido um filho chamado D. Rodrigo Gonçalves da Palmeira, segundo o *Livro Velho*, ou D. Rodrigo Gonçalves de Pereira, na versão do *Nobiliário do Conde*. Proveio-lhe o apelido, conforme já disse, da quinta de Pereira nas margens do rio Ave, quinta por êle fundada ou adquirida, e para a qual passou a viver depois da doação do couto da Palmeira a Landim. Dêste D. Rodrigo é que exclusivamente descendem os Pereiras.

As armas, diz Argote de Molina, tomára-as D. Rodrigo Forjaz, pai de D. Gonçalo da Palmeira, por se ter achado na batalha das Navas de Tolosa, onde aparecera no céu uma cruz semelhante à por êle adoptada. O mesmo autor quer-nos fazer acreditar, que todas as linhagens de Espanha e muitas de Portugal, em cujas armas se vê uma cruz florida, a tomaram por terem seus progenitores entrado naquela batalha, e terem presenciado o milagre. Parece-me mais provável haverem sido muitas destas cruzes adoptadas em atenção às Ordens de Calatrava ou de Avis, das quais teriam sido cavaleiros ou adictos os progenitores das linhagens.

---

(1) Santa Rosa de Viterbo, *Elucidario*, verb. Deo-vota, vol. I, pág. 365.
(2) *Ibidem*, pág. 366.
(3) Vol. I, pág. 60.

Voltando a D. Rodrigo Gonçalves direi a maneira sumária e radical, como se contá êle vingara a sua honra ultrajada. Não era homem de meios termos; vão ver.

«Este dom Rodriguo Gomçallvez foy casado com dona Enes Samchez. Ella estamdo no castello de Lanhoso fez maldade com huum frade de Boyro, e dom Rodrigo Gomçallvez foy desto çerto e chegou hi e çerçou (1) as portas do castello e queymou ella e o frade e homeens e molheres e bestas e cãaes e gatos e gallinhas e todas cousas vivas, e queimou a camara e panos de vistir e camas e nom leixou cousa movill. E alguuns lhe pregumtarom porque queimara os homeens e molheres, e el rrespomdeo que aquella maldade avia XVII dias que sse fazia e que nom podia seer que tanto durasse que elles nom emtendessem alguuma cousa em que posessem sospeita, a quall sospeita elles deverom descubrir» (2).

Desta matança nada resultou. D. Rodrigo nem foi castigado, nem deixou de encontrar quem mais o servisse, nem teve de passar sem mulher, pois que não ficou curado da primeira, e tornou a casar com D. Sancha Henriques de Portocarreiro.

Do segundo casamento do Senhor de Pereira foi único filho varão D. Pedro Rodrigues de Pereira, campeão do Bispo do Pôrto e vencedor da batalha entre Paço de Sousa e Valongo. Êste casou por duas vezes e de cada uma de suas mulheres teve um filho chamado Gonçalo.

Um, D. Fr. Gonçalo Peres de Pereira, foi grão comendador de Espanha na Ordem do Hospital pelos anos de 1269 a 1291. O outro, o Conde D. Gonçalo de Pereira, foi muito liberal, «e deu huum dia em Pereyra LXIIII cavallos ssô huum carvalho que hi estava, deu logo os XXXII e logo comprou estes cavallos aaquelles a que os dera: e deulhes em emprego daveemça que com elles fez dos seus casaaes tamtos de que sse elles teverom por bem emtregues: e estes cavallos deuos logo a outros fidallgos» (3).

Casou o Conde da segunda vez com D. Inês Lourenço, filha de D. Lourenço Anes Carnes, posteriormente mestre de Santiago, e não teve descendência masculina. Porêm de sua primeira mulher, D. Urraca Vasques, filha de D. Vasco Martins Pimentel, rico homem e meirinho mor de D. Afonso III, teve os seguintes filhos:

1.º — Vasco Pereira, senhor de Paiva e Baltar, foi o progenitor dos Pe-

---

(1) No sentido de tapar, cerrar.

(2) *Nobiliario do Conde D. Pedro*, nos *Portugaliae monumenta historica. Scriptores*, pág. 284.

(3) *Ibidem*, pág. 285.

reiras Marramaques, senhores de Cabeceiras de Basto, com a varonia extinta e a representação nos Câmaras, Condes da Taipa, também extintos (1).

2.º — D. Gonçalo Pereira, arcebispo de Braga, foi pai de D. Álvaro Gonçalves Pereira, que entre outros muitos filhos teve o ínclito condestável D. Nuno Álvares Pereira, um dos mais notáveis heróis em Portugal nascidos, do qual, por sua única filha D. Beatris Pereira, proveio a casa de Bragança. Foi o Arcebispo de Braga progenitor dos morgados de Águas Belas, dos comendadores de Farinha Podre e dos do Pinheiro, casas nas quais se extinguiu a varonia (2).

O conde D. Gonçalo de Pereira ainda teve mais um filho; êste porêm foi natural, havido em Marinha Vasques, e chamou-se Rui Gonçalves Pereira. Dêle tratarei no capítulo seguinte.

III

CONDES DA FEIRA

O ramo dêstes Pereiras derivou-se do tronco na pessoa de Rui Gonçalves Pereira, filho bastardo do Conde D. Gonçalo de Pereira. Já foi Rui Gonçalves herdado na comarca da Beira, e no seu paço de Covelas de Riba de Vouga, no dia 7 de Abril da era de 1385 (1347), foi intimado da parte del Rei pelo seu juiz no julgado de Vouga a demitir de si e não usar da jurisdição criminal no referido couto de Covelas (3). «Foy boo cavalleiro custoso de gram fazenda» (4) e teve entre outros filhos, segundo o *Nobiliario* citado, a Álvaro Pereira e Gonçalo Pereira, duas das testemunhas diante de quem D. Pedro I, em Cantanhede, a 12 de Junho da era de 1398 (1360), declarou

---

(1) Houve dois Condes da Taipa: D. Gastão da Câmara Coutinho Pereira de Sande, senhor das Ilhas Desertas, dos morgados da Taipa e Regalados, alcaide mor de Tôrres Vedras, 1.º conde da Taipa, por carta de 3 de Julho de 1823, par do reino desde 31 de Outubro de 1826, faleceu sem geração a 27 de Março de 1866; e D. Manuel Jerónimo da Câmara Coutinho Pereira de Sande, 2.º conde por decreto de 1 de Julho de 1866, morreu, também sem descendência, em 1 de Maio de 1869.

(2) Pretende-se deduzir de Diogo Álvares Pereira, filho do prior D. Álvaro Gonçalves, uma linha de Pereiras, mas não há fundamento suficiente para isso. Diogo Álvares morreu na batalha de Aljubarrota, em 14 de Agosto de 1385; neste ponto não há dúvidas. Pois bem, na tal suposta linha dá-se como vivo, ainda em 1598, um seu bisneto! Isto é: são duzentos e treze anos tomados por três gerações! Muito mais se poderia notar ainda na tal linha, mas basta isto para fazer pô-la de parte.

(3) Livro 2.º de *Direitos riais*, fl. 196.

(4) *Nobiliario do Conde D. Pedro*, nos *Portugaliae monumenta historica. Scriptores*, pág. 286.

haver casado com D. Inês de Castro (1), e ainda a Rui Pereira, o valente capitão da nau Milheira da armada do Pôrto, que entrou em Lisboa durante o cêrco posto pelos Castelhanos, em Julho de 1384. Foi aquela nau uma das cinco aprisionadas, tendo sido o seu capitão, depois de combater valorosamente, morto por um virotão.

Havia D. Fernando, logo ao subir ao trono, mandado entregar, por carta de 27 de Fevereiro de 1405 (1367), o castelo de Elvas a Álvaro Pereira (2). Outras mercês lhe fez ainda, intitulando-o, em alguns diplomas, seu vassalo (3). Morto D. Fernando, tomou Álvaro Pereira o partido do Meştre de Avis, e assistiu às Côrtes nas quais êle foi eleito rei, a 6 de Abril de 1385. Logo a seguir D. João I, não só nomeou Álvaro Pereira marichal da hoste (4), como, por carta de 8 do mesmo mês, lhe fez doação de juro e herdade das terras de Santa Maria da Feira, [Cabanões de Ovar], Cambra e Refoios, com seus julgados e termos (5). Esta foi a origem da nobre casa da Feira e Álvaro Pereira o seu primeiro senhor.

Faleceu Álvaro Pereira e D. João I, por carta dada no Pôrto a 19 de Agosto de 1424 (1386), fez mercê a seu filho João Álvares Pereira, para êle, seus filhos, netos e descendentes, de todas as terras da Coroa possuidas ao tempo do falecimento por seu pai, que fôra marichal, com a condição delas passarem, não tendo João Álvares filhos, a sua irmã Beatriz Pereira e seus descendentes, e, na falta dêstes, a sua outra irmã Leonor Pereira e seus descendentes, revertendo, só na falta de todos, para a Coroa. Foi tudo confirmado depois, por carta dada em Évora a 5 de Abril de 1453, a Fernão Pereira, do conselho del Rei e filho maior do referido João Álvares Pereira, declarando-se então serem as terras as acima nomeadas. Em seguida tornou a ser tudo confirmado, por carta dada em Santarêm a 21 de Dezembro de

---

(1) Aires de Sá, *Frei Gonçalo Velho*, vol. I, doc. XL, pág. 78.

(2) *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º, fl. 1 v.

(3) Doação por juro de herdade de um souto apar da aldeia de Joane, no termo da Covilhã, com a condição de acabar, pelas rendas do prédio, o mosteiro de S. Francisco daquela vila, carta de 28 de Fevereiro de 1410 (1372). Doação, em quanto fôsse sua mercê, dos lugares de Avelãs de Cima e outros, carta de 2 de Agosto de 1415 (1377). Outra, nos mesmos termos, dos lugares de Sever, etc., dada a 20 de Agosto de 1419 (1381). — *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º, fl. 95 v., e liv. 2.º, fls. 12 v. e 84 v.

(4) Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, p. II, cap. 1.º, asserção confirmada pelos dizeres da carta de 25 de Agosto de 1423 (1385) de doação a Álvaro Pereira, nosso marichal, das terras e lugares que Gil Martins Doutel possuia, a quem foram confiscadas, «porquanto, estando nós na batalha, que houveramos com el Rei de Castela, o dito Gil Martins Doutel fugiu dela e não nos quis ajudar em ela, nem percalçar da honra que todolos Portugueses em ela houveram». — *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fl. 85 v.

(5) *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fl. 128.

1467, ao filho maior de Fernão, Rui Pereira, fidalgo da casa e do conselho, a quem se seguiu seu filho D. Diogo Pereira, que alcançou confirmação da casa da Feira, sendo também fidalgo da casa e do conselho, por carta dada em Lisboa a 7 de Dezembro de 1486 (1). Êstes dois últimos, Rui e Diogo, foram o 1.º e o 2.º conde da Feira.

Quanto ao castelo da Feira consta o seguinte: Fernão Pereira, fidalgo da casa, declarou a D. Afonso V, que pelos reis D. João I e D. Duarte fôra doado a João Rodrigues de Sá e a seu filho Fernão de Sá o castelo da Feira, o qual estava muito danificado de muros, paredes, casas, e outras coisas a êle necessárias, de tal forma, que, se ao reino sobreviesse algum trabalho, o que Deus defendesse, os moradores da terra da Feira não teriam no castelo defensão nenhuma. Pediu juntamente a el Rei, por quanto a terra da Feira era de seu pai João Álvares Pereira, a quem, como filho legítimo maior, esperava suceder, que lhe fizesse mercê do castelo de juro e herdade, pois que o queria correger, refazer e reparar à sua própria custa, de muros, paredes, casas e todas as outras coisas que fôssem necessárias para sua fortaleza e defensão. Outorga-lhe el Rei o pedido, e faz-lhe doação, por carta de 19 de Novembro de 1448, do castelo da Feira de juro e herdade, com a condição de fazer as obras necessárias. Por morte de Fernão foi confirmado o castelo, por carta de 21 de Dezembro de 1467, a seu filho Rui Pereira, a quem sucedeu D. Diogo Pereira, que obteve confirmação em 7 de Dezembro de 1487 e 9 de Março de 1496 (2). Foram êstes os dois primeiros condes da Feira já lá acima nomeados.

Rui Pereira, 4.º senhor da terra de Santa Maria da Feira e 2.º do seu castelo, foi o 1.º conde da Feira. Como se não encontra registada a carta de mercê dêste título, entraram os genealogistas em grandes confusões. Xisto Tavares e outros dizem haver êle sido o primeiro que se chamou conde da Feira, sem vontade del Rei; D. António de Lima porêm, melhor informado, acrescenta que D. Afonso V lhe dera depois o seu consentimento. Outros mais modernos afirmam, fundados em documentos falsos, haver aquele monarca criado conde de Moncorvo a Rui Pereira, mas que êle não quisera usar de tal título e ordenara a seus vassalos lhe chamassem Conde da Feira (3). Não é opinião aceitável: em primeiro lugar, porque os documentos autênticos são mudos a respeito do condado de Moncorvo, ao passo que claramente falam no da Feira, como veremos; em segundo lugar, porque não posso acreditar que em Rui Pereira o capricho o levasse ao ponto de repudiar, junta-

(1) *Chancelaria de D. João II*, liv. 8.º, fl. 226 v.
(2) Liv. 1.º da *Estremadura*, fl. 81 v.
(3) P.e Sousa, *Historia genealogica*, III, 28.

mente com o condado, as rendas da vila de Moncorvo, as quais com êle haveria de receber. E então êstes senhores da Feira, Rui e Diogo, que foram grandes opressores dos seus vassalos e, sôbre tudo o primeiro, apaixonado agenciador dos próprios interesses, por causa dos quais teve uma bem sabida e grave contenda com os burgueses do Pôrto.

Quanto à existência do condado da Feira na pessoa de Rui Pereira não pode haver dúvidas; vários documentos o atestam. Por alvará de 16 de Maio de 1481 fez D. Afonso V mercê ao *Conde* D. Rodrigo Pereira, do seu conselho, dos bens de certos moradores nas suas terras de Santa Maria e Cambra (1). Na já citada carta de 7 de Dezembro de 1486, de confirmação da casa da Feira a D. Diogo Pereira, determina-se que êle haja as terras, como as houvera o dito *Conde* seu pai D. Rodrigo Pereira (2). Por êstes documentos já fica certo ter êle tido o título de conde, e que êste só podia ser o da Feira, também não há dúvida.

Veio o condado da Feira a vagar em 1700, por morte do 9.º conde D. Fernando Forjaz Pereira, e por carta de 10 de Fevereiro de 1708 fez D. João V doação da casa a seu irmão o infante D. Francisco (3). Nesta ocasião tinha já a Coroa tido sentença favorável na demanda levantada, àcêrca da sucessão da casa da Feira, por D. Álvaro Pereira Forjaz Coutinho, descendente de D. João Pereira, o Mulato, filho bastardo do 1.º Conde da Feira. Nesta ocasião forjaram-se, com uma audácia incrível, vários documentos falsos dos quais darei notícia lá adiante (4).

O 1.º Conde da Feira, sendo ainda simplesmente «Rui Pereira, fidalgo de nossa casa», de quem D. Afonso V confessa ter «grande cárrego», havia casado, precedendo contrato de 20 de Junho de 1456, com D. Leonor de Berredo, donzela da casa da falecida rainha D. Isabel e filha de Gonçalo Pereira (5), o das Armas, 2.º senhor de Cabeceiras de Basto, nomeado por vezes na *Chronica de D. Afonso V*. Era D. Leonor irmã de D. Maria de Berredo já ao tempo casada com Fernão Pereira, de quem foi segunda mulher. Êste Fernão Pereira era o pai de Rui Pereira e fizera-lhe também D. Afonso V o casamento, como se declara na carta de 8 de Outubro de 1451 de aprovação do contrato ante-nupcial (6). Refere-se a estas duas irmãs, ainda solteiras,

---

(1) *Chancelaria de D. João II*, liv. 3.º, fl. 43 v.
(2) *Ibidem*, liv. 8.º, fl. 226.
(3) P.e Sousa, *Provas da Historia genealogica*, V, 368.
(4) Nota I no fim dêste artigo.
(5) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 44.º, fl. 92.
(6) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 35.º, fl. 92.

um documento interessante, o qual em resumo declara: «Querendo fazer graça e mercê a D. Maria de Berredo e a D. Leonor sua irmã, donzelas da casa da Rainha minha mulher, hajam, do 1.º de Janeiro que foi de 1450 em diante, de seu mantimento e vestires, trinta e dois mil cento e setenta e dois reais brancos, a saber: nove mil novecentos e quarenta e três reais de seu mantimento a cada uma; e quatro mil novecentos e cinqùenta reais a cada uma de seu vestir, contando aí mil e quinhentos reais de vestir para um homem e uma mulher, que as servem; e de sua cevada a cada uma delas por ano mil cento e noventa e três reais. Évora, 15 de Março de 1450» (1).

D. Rodrigo Pereira, 1.º conde da Feira, estava já morto em Dezembro de 1486 e parece ter falecido nesse mesmo ano. Numa carta de 6 do referido mês, manda-se pagar, do 1.º de Janeiro de 1487 em diante, a D. Diogo Pereira uma tença de dezassete mil reais brancos, «os quais havia o Conde D. Rodrigo seu pai pela jurisdição da terra de Refoios, que lhe foi dada e se tornou à Sé da cidade do Pôrto» (2). D'aqui deverá entender-se haver o Conde D. Rodrigo recebido ainda a tença do ano de 1486. Neste mesmo ano, por outra carta também de 7 de Dezembro, já citada, foi confirmada a casa da Feira a D. Diogo Pereira, filho maior de D. Rodrigo; do título porêm só se encontram vestígios, de lhe haver sido conferido, de 15 de Janeiro de 1501 por diante, não muito positivos (3), e certos em 1 de Setembro do mesmo ano (4).

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 12.º, fl. 122 v.

(2) *Chancelaria de D. João II*, liv. 8.º, fl. 122.

(3) Auto mandado lavrar pelo Corregedor da comarca da Estremadura a 15 de Janeiro de 1501 «na vila de Ovar, terra do Conde da Feira»; parece contudo haver o título sido dado no documento por mera cortesia do Corregedor, pois que el Rei na ordem àquele enviada o manda simplesmente ir à «Feira, terra de D. Diogo Pereira».—*Corpo cronológico*, part II, mac. 3, doc. 63.

(4) Sentença de 1 de Setembro de 1501 dada a favor dos povos das suas terras e contra D. Diogo Pereira, *conde da Feira*, que os oprimia. No dia 11 de Outubro seguinte foram as justiças para intimar a sentença ao Conde e, chegando àcêrca do castelo da Feira, acharam por notícia que o Conde D. Diogo andava ao monte sôbre um porco; e tornaram em busca dêle Conde e o acharam, já vindo para o castelo, com certos seus escudeiros, e o escrivão lhe entregou uma carta missiva cerrada, a qual o Corregedor lhe enviava. Leu o Conde a carta e foram todos para o castelo, e nas casas onde o Conde está, numa câmara sua, se apartou com os escrivães e com êles falou, etc. No ano seguinte, a 25 de Outubro, fez-se termo da publicação da sentença, no castelo da Feira, estando el Rei no dito castelo, onde por seu mandado foi um escrivão ao aposentamento de D. Diogo Pereira, conde da Feira, para lhe publicar a sentença e ler-lha. Êle porêm declarou não a querer ouvir e só estar por ela na parte que lhe era favorável, tencionando vir com embargo à parte que lhe era contrária. Foram presentes D. Diogo, filho do Marquês de Vila Rial que Deus haja, Brás de Ferreira,

Nos descendentes de D. Rodrigo Pereira continuou a casa e título de conde da Feira até seu quarto neto D. João Forjaz Pereira, 5.º conde por carta de 20 de Abril de 1596 (1) e sucessor na casa por morte de seu irmão D. Diogo Forjaz Pereira de Meneses, que a houvera, sem o título, em sucessão a seu avô o 4.º conde da Feira D. Diogo Forjaz Pereira. Havia D. João servido na Índia nos postos de capitão de Ormuz e de Malaca e de lá regressara, ao ter conhecimento da morte do irmão, a fim de suceder na casa. Nomeado vice-rei da Índia por carta patente de 11 de Março de 1608 (2), para lá partiu a 29 de Março, na nau Vencimento do Carmo, e no caminho morreu (3). Antes de partir, entre várias mercês, fizera-lhe el Rei, por carta de 14 de Março de 1608, a de lhe tirar por duas vezes fora da Lei Mental, além da vida concedida a sua filha, o título de conde da Feira, a vila e concelho da Feira e as vilas de Ovar e Cambra, que tudo havia de juro (4).

---

procurador dos feitos dos forais da comarca da Estremadura, Afonso Anes, clérigo e capelão do Conde, e no fim chegaram o Marquês de Vila Rial, irmão do D. Diogo acima, seu outro irmão D. Henrique e D. Pedro de Meneses, conde de Cantanhede (*Gaveta*, X, mac. 12, n.º 16). Não posso deixar de notar esta maneira de D. Manuel corresponder à hospitalidade dispensada pelo Conde da Feira, consentindo lhe fôsse intimada uma sentença desfavorável. Nela menciona-se outra de D. João II, de 29 de Abril de 1489, dada a favor de D. Diogo Pereira, *conde da Feira;* não valerá porêm nada esta afirmativa não só por a referência à tal sentença vir apenas em extracto, mas também por estar em oposição aos mais documentos conhecidos. D. Manuel ia então a caminho de Santiago de Compostela.

(1) *Chancelaria de Felipe I*, liv. 30.º de *Doações*, fl. 220.

(2) *Chancelaria de Felipe II*, liv. 23.º de *Doações*, fl. 4.

(3) Luís de Figueiredo Falcão, *Livro de toda a fazenda*, pág. 187.

(4) Havendo respeito aos serviços que D. João Froyas Pereira, conde da Feira, do meu conselho, tem feito nas partes da Índia e neste reino, onde por vezes serviu de capitão geral das armadas dêle, dos quais serviços el Rei meu pai e eu tivemos sempre muito particular satisfação, e a o Conde me ir ora servir às ditas partes da Índia por meu viso rei delas e por muito folgar de lhe fazer honra e mercê, por todos estes respeitos e por seus merecimentos e daqueles de que êle descende, hei por bem e me praz de lhe fazer mercê do título de conde, que tem, de juro e de lhe tirar por duas vezes fora da Lei Mental o mesmo título e a vila e concelho da Feira, e assi as vilas de Ovar e Cambra, que tem de juro, além da vida de sua filha, e com a declaração que, em falta de filho do possuidor último, virá tudo a filha fêmea, e, não tendo filho, ao irmão barão descendente de sua casa, e, não havendo irmão, virá ao sobrinho barão, filho do irmão do último possuidor descendente de sua casa. E assim me praz de lhe fazer mercê da dízima do pescado de Ovar, que tem em sua vida, de juro para que ande anexa à sua casa da Feira e que, sendo os seus ouvidores letrados aprovados pelo Desembargo do Paço para meu serviço e sendo limpos de raça, possam fazer a correição uma vez cada ano, assim como a fazem os meus corregedores das comarcas do reino, as quais mercês lhe faço, além das mais que por estes respeitos lhe fiz, etc. Lisboa, 14 de Março de 1608. — *Chancelaria de Felipe II*, liv. 23.º de *Doações*, fl. 37 v. — Nestes termos se renovou a concessão da casa da Feira, a qual tinha vagado pela morte sem filhos de D. Diogo Forjaz Pereira de Meneses.

Em virtude da mercê acima apontada foi a sua filha única, D. Joana Forjaz Pereira, concedido o título de condessa da Feira por carta de 14 de Outubro de 1620 (1). Casou esta senhora com D. Manuel Pimentel, ou D. Manuel Forjaz Pereira Pimentel, como é nomeado na carta de 14 de Outubro de 1628 do título de conde da Feira (2), e dêle teve a D. João Forjaz Pereira, 7.º conde da Feira (3), e a D. Fernando Forjaz Pereira Pimentel, 8.º e último conde da Feira em sucessão a seu irmão (4). Morreu a 15 de Janeiro de 1700 sem deixar sucessão legítima, apontando-se-lhe todavia dez filhos bastardos (5).

Vagou então para a Coroa a casa da Feira e dela fez D. João V mercê a seu irmão o infante D. Francisco, dando-o facto origem a uma demanda, como já lá acima ficou apontado. Ao bisneto do autor nesse processo, D. Miguel Pereira Forjaz, foi concedido, por carta de 18 de Maio de 1820, o título de Conde da Feira em sua vida (6). Foi militar e serviu na campanha do Rossilhão e Catalunha, mas tornou-se mais conhecido pelas suas funções civis, na qualidade de secretário da regência e de ministro da guerra, cargos de que foi deposto pela revolução de 1820. Morreu sem sucessão a 6 de Novembro de 1827, passando a casa a sua irmã D. Maria Joana Forjaz da Câmara e Meneses, viscondessa de Vila Nova do Souto del Rei, mulher do 3.º Visconde.

Pertencia o Conde da Feira D. Miguel ao ramo dos Pereiras, morgados da Redinha e senhores dos coutos de Freiriz e Penagate. Outros ramos ainda se derivaram da casa da Feira: os dos senhores de Fermedo e Cabeçaes, os Pereiras de Berredo, os morgados de Vila Maior, os da Taipa e outros.

Tem havido, com maior ou menor certeza, muitas e muito ilustres casas com o apelido de Pereira derivado, directamente por uma senhora, desta antiga varonia. Lembram-me os Duques do Cadaval, os senhores de Castro Daire, os Pereiras de Lacerda, os Pereiras de Araújo e mais.

Outras casas há, igualmente antigas e ilustres, as quais, usando do apelido de Pereira, são contudo ramos destroncados da árvore principal. Tais são os Pereiras Coutinhos, morgados e viscondes da Baía, os Pereiras de Alco-

---

(1) *Chancelaria de Felipe III*, liv. 7.º de *Doações*, fl. 86.

(2) *Ibidem*, liv. 31.º de *Doações*, fl. 245 v.

(3) Já era conde a 27 de Janeiro de 1650, data de uma verba relativa a certo juro vinculado no qual sucedera. — *Chancelaria de D. João IV*, liv. 5.º de *Doações*, fl. 240.

(4) Carta de 1 de Outubro de 1669. — *Chancelaria de D. Afonso VI*, liv. 45.º de *Doações*, fl. 101.

(5) P.e Sousa, *História genealógica*, V, 296 a 298.

(6) *Mercês de D. João VI*, liv. 14.º, fl. 194 v.

chete dos quais são chefes os morgados da Amieira, hoje Pereiras de Lucena, os Pereiras Coutinhos da casa de Penedono, os Pereiras Patos, os Pereiras da casa de Bertriandos, os dos coutos de Mazarefes e Paradela, daqueles derivados, etc.

No capítulo seguinte ocupar-me-hei dos Pereiras de Bertiandos, aproveitando-me de averiguações documentais directamente alcançadas e de informações tiradas do arquivo da casa e ministradas por meu velho amigo o actual Conde de Bertiandos.

IV

CASA DE BERTIANDOS

A casa de Bertiandos foi fundada nos fins do século XV pelo honrado Fernão Pereira, cavaleiro, almoxarife del Rei no seu almoxarifado de Ponte de Lima.

Era Fernão Pereira, filho de Lopo Rodrigues Cerveira, escudeiro, almoxarife de Ponte de Lima pelos anos de 1430 a 1450, se é que não foi seu neto e filho de Diogo Pereira, cavaleiro, outrosim almoxarife da mesma vila desde 1450 até às proximidades de 1466; se não foi filho dêste, deveria ter sido seu irmão.

A Lopo Rodrigues Cerveira, seu almoxarife em Ponte de Lima, deu D. Duarte em tença, por carta de 5 de Dezembro de 1433, a herdade da Loisa no reguengo daquela vila, doação confirmada por D. Afonso V, em 21 de Junho de 1439 (1). Êste Rei, por outra carta da mesma data, confirmou-lhe o almoxarifado (2). Ainda em vida de Lopo Cerveira foi nomeado almoxarife de Ponte de Lima, por carta de 28 de Setembro de 1450, Diogo Pereira, escudeiro do infante D. Henrique (3); ao mesmo, sendo já cavaleiro e ainda almoxarife, foram dados quatro mil reais de tença por carta de 24 de Fevereiro de 1464 (4); e, não sendo já almoxarife, foi nomeado coudel de Vila Nova da Cerveira, onde então morava, por carta de 14 de Março de 1466 (5). Por uma carta de perdão de 14 de Dezembro de 1471, à qual logo me referirei, consta ter já então o almoxarifado de Ponte de Lima Fernão Pereira, que em 1497 o resignou no filho Lopo Pereira, a quem se passou carta no dia 15 de Junho, adiante citada.

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 19.º, fl. 16 v.

(2) *Ibidem*, liv. 18.º, fl. 96.

(3) *Ibidem*, liv. 34.º, fl. 158. — Êste Diogo Pereira é o progenitor dos senhores do couto de Mazarefes e Paradela.

(4) *Ibidem*, liv. 8.º, fl. 179 v

(5) *Ibidem*, liv. 14.º, fl. 71 v.

Recapitulando: em 1433 já Lopo Rodrigues Cerveira exercia o ofício de almoxarife de Ponte de Lima; em 1497 ainda o possuia Fernão Pereira, que dizem ter sido seu filho. São mais de sessenta e quatro anos, talvez para cima de setenta, ocupados apenas por duas gerações. Não é impossível; mas também não é muito provável. Numa inquirição de testemunhas feita em 1570 e junta aos autos de uma demanda que então corria sôbre o padroado de Mangoeiro, declara-se ser Fernão Pereira filho de Lopo Rodrigues Cerveira. Esta inquirição, passada um século depois, não tem autoridade suficiente para nos assegurar a verdade das suas asserções, tanto neste ponto, como noutros a que se refira relativos a sucessos daqueles antigos tempos.

Lopo Rodrigues Cerveira passou a morar em Valença, onde exerceu o ofício de escrivão da dízima do ferro e aço e das sacas, de que teve nomeação provisória, sendo já escudeiro, em 3 de Junho de 1462, e definitiva em 10 de Agosto de 1472 (1). Na mesma vila foi proprietário, e lá possuiu, entre outros bens, o chão em que esteve o castelo del Rei, do qual lhe foi feita mercê por carta de 27 de Julho de 1462 (2). Foi filho de Rui Lopes da Cerveira, padroeiro, no julgado de Vila Nova da Cerveira, da igreja de S. Pedro de Mangoeiro (depois chamada de Gondarêm), na qual apresentou um cura em 26 de Agosto de 1434 (3).

Êste padroado de S. Pedro de Mangoeiro, e depois de Gondarêm quando a frèguesia mudou de sede, conservou-se na posse dos senhores da casa de Bertiandos até à extinção dos direitos de apresentação, e permite deduzir com segurança os Pereiras daquela casa dos antigos Cerveiras, que tomaram o apelido de Vila Nova da Cerveira, da qual, em tempo de D. Sancho I (1185--1211), foi senhor D. João Nunes da Cerveira, ainda nomeado nas *Inquirições* de 1258 (4).

Na própria frèguesia de Mangoeiro encontram-se, nas *Inquirições,* várias referências à permanência aí dos Cerveiras. Nas já citadas de 1258 diz-se que Maria Cadela recebeu a Pero Lourenço da Cerveira por filho em herdade foreira a el Rei, e por êsse facto a traz honrada, não pagando já o fôro (5). Nas de 1290, data da sentença que as julgou, iniciadas contudo dois anos antes, conta-se que em tempo de D. Afonso II (1211-1223) Gonçalo Anes da Cerveira, que havia sido criado no lugar de Copos fora da frèguesia

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso V,* liv. 1.º, fl. 40 v., e liv. 29.º, fl. 80.

(2) Livro 3.º de *Além Doiro,* fl. 286.

(3) Lousada, *Sumários da Tôrre do Tombo,* vol. II, fl. 260 *mihi*, reportando-se a documento existente no cartório dos Arcebispos de Braga.

(4) *Portugaliae monumenta historica. Inquisitiones*, pág. 351.

(5) *Ibidem*, pág. 353.

de Mangoeiro, fôra trazido a esta ao lugar do Oiteiro em Gondarêm, sendo já tam grande que sósinho podia cavalgar, e desde então, sob pretexto de o terem lá criado, escusavam-se os moradores de pagar a el Rei seus foros e direitos, trazendo o lugar por honra (1).

Casou Rui Lopes da Cerveira com Maria Pereira. De quem ela fôsse filha não o dizem os nobiliários antigos, nem o declara nenhum documento meu conhecido; dela porêm, isso é certo, tomaram seus descendentes o apelido e as armas, em substituição das dos Cerveiras (2), as quais seriam as na nota descritas, muito diversas todavia das dos Cerveiras de Santarêm, usadas pelo alféres mor da bandeira daquela vila, Mem Cerveira (3).

Fernão Pereira, o fundador da casa de Bertiandos, fez as suas rapaziadas e estúrdias, e de uma delas, que lhe ia saindo mais cara, consta o seguinte.

Em Vila Nova da Cerveira morava Pero Carvalho, escudeiro, que parece dispunha dalguma autoridade, pois prendera e prêso retinha numa casa da vila a Pero Anes, acusado de haver assassinado Fernão Pita, filho de João Pita. O assassino era amigo ou protegido de Fernão Pereira, já ao tempo almoxarife de Ponte de Lima, e êle, juntando gente, foi a Cerveira, soltou o prêso e deu-lhe fuga por forma a não poder ser julgado.

Até aqui não foi a coisa mal; mas sucedeu que, tanto Pero Carvalho, como os parentes, e não eram poucos, do assassinado Fernão Pita, queixaram-se a el Rei, dizendo que Fernão Pereira era «homem mal feitor, renegador de Deus e de Santa Maria e de seus santos», e fugira. Realmente fugira; mas, aproveitando a renovação por então feita da lei de 1431 em benefício dos homisiados que fôssem servir a África, para lá partiu na expedição então organizada com o fim de acometer Arzila, cuja conquista realizou em 24 de Agosto de 1471, seguindo-se-lhe logo a ocupação de Tánger. Voltando D. Afonso V triunfante a Lisboa, não publicou só a mudança do seu ditado, que passou a ser de Rei de Portugal e dos Algarves, d'àquêm e d'àlêm mar em África, mas também um perdão geral. Dêste se aproveitou Fernão Pereira, que, tendo préviamente alcançado das partes interessadas remissão da

---

(1) *Inquirições de D. Denis*, liv. 4.º, fl. 86.— A êste mesmo facto há outra referência em Inquirições da mesma alçada lançadas no *Livro da Beira e Alêm Doiro*, fl. 85 v.

(2) As armas dos Cerveiras são esquarteladas: o I e IV de vermelho, cruz florida de oiro e vazia do campo; bordadura de prata carregada de doze escudetes de azul, cada um sobrecarregado de cinco besantes de prata; o II e III de prata, duas cervas passantes e sotopostas de púrpura. Timbre: cerva passante de púrpura, carregada de uma cruz florida de oiro e vazia de púrpura. — *Livro do Armeiro mor*, fl. 67, *Livro da Tôrre do Tombo*, fl. 14, carta de brasão de 2 de Abril de 1517 na *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 9.º, fl. 7 v.

(3) Nota II no fim dêste artigo.

queixa, foi, por carta de 14 de Dezembro de 1471, em galardão do seu serviço em África, relevado de toda a culpa e proibida a sua prisão (1).

Restituido Fernão Pereira ao socêgo de sua casa, tratou de aumentá-la, sendo ainda solteiro (2), e, havendo alcançado de D. Afonso V o padroado da igreja de Santiago de Cristelo o qual, por ser no termo de Caminha, já lhe havia cedido D. Pedro de Sotomaior, conde daquela vila, propôs uma troca ao dom Abade do mosteiro benedictino de S. João de Cabanas. Aceitou-a o Abade, então D. João de Sá, e sugeitou-se o contrato à aprovação do Ordinário, ao tempo o Vigário geral, séde vacante, do Bispo de Ceuta na administração de Entre Lima e Minho. Mandou êle proceder à avaliação das propriedades que se pretendiam trocar, as quais eram, por parte do Almoxarife, o padroado de Cristelo, e por parte do Abade, a quinta de Bertiandos, com todas as suas casas, vinhas e herdades, possuida pelo mosteiro naquela frèguesia. Foi então o rendimento da quinta, com todas as suas pertenças e foros, avaliado em oitocentos reais brancos, e o do padroado, em dois mil e quinhentos. Conhecida a vantagem que a troca trazia ao convento foi ela aprovada por sentença de 22 de Março de 1479, e desde então pertenceu a quinta de Bertiandos aos Pereiras (3).

Já neste tempo possuia Fernão Pereira propriedades naquela paróquia. A casa dêste prédio era no lugar depois chamado a Devesa da Granja, sítio ainda hoje existente com o mesmo nome dentro da quinta, próximo do palácio, havendo a memória de ter sido efectivamente devesa. A quinta, que fôra do convento, constava de muitas terras e das tais casas, provávelmente demolidas para aproveitamento da pedra, quando se edificaram ou ampliaram os próximos paços. Era pois a quinta de Bertiandos propriedade encravada na já possuida pelo Almoxarife, e assim se explica o ter êle feito com os Frades uma troca, na aparência só vantajosa para êstes.

Casou Fernão Pereira, depois de realizado êste contrato, com Maria Vaz e dela já tinha pelo menos um filho, quando Caterina Dias, mulher de Gonçalo de Bairros de Vaabom, morador no julgado de Regalados, considerando como não tinha filho nem filha nem outro nenhum herdeiro, e considerando mais o grande dívido que tinha com Fernão Pereira, almoxarife de Ponte de Lima, e com Maria Vaz sua mulher, lhe aprouve de perfilhar e tomar por filho e herdeiro em todos seus bens a Lopo Pereira, filho dos ditos cônjuges.

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 17.º, fl. 17.

(2) Na escritura a seguir citada não se declara o estado de Fernão Pereira; envolve ela porêm uma alienação de propriedade e portanto deveria intervir no contrato a mulher de Fernão Pereira, se êle fôsse casado.

(3) Documento existente no cartório da casa de Bertiandos.

Foi o instrumento de perfilhação feito pelo tabelião do referido julgado, a 12 de Janeiro de 1490, e teve confirmação régia a 30 de Julho do mesmo ano (1). Maria Vaz, a quem alguns nobiliários dão sem fundamento o apelido Malheiros, sobreviveu a seu marido e por escritura do ano de 1503 vendeu a seu filho uma quinta em Refoios de Lima (2).

Continuou Fernão Pereira no almoxarifado de Ponte de Lima e, sendo já cavaleiro, teve dêle confirmação de D. João II, em 27 de Agosto de 1483, e em 21 de Abril de 1496 de D. Manuel, em cujas mãos renunciou o ofício para nêle ser provido seu filho Lopo Pereira, a quem foi concedida carta em 15 de Junho de 1497 (3). A êle foram passadas duas cartas de quitação, uma relativa aos anos de 1514 e 15, e a outra ao de 1518. Não seriam só estas de certo as que se lhe deram, mas nenhumas outras estão registadas. Pela primeira, datada de Lisboa, a 23 de Março de 1517, consta que o rendimento daquele almoxarifado, nos dois referidos anos, importara em três contos, oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais, incluindo o um por cento; e pela segunda, passada em Évora a 20 de Março de 1520, que em 1518 rendera os dois contos, quinhentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais por que havia sido arrendado (4).

Foi Lopo Pereira 2.º senhor da quinta de Bertiandos, onde viveu e onde morreu a 17 de Agosto de 1526 (5). Casou pela segunda vez com Inês Pinto, senhora rica, a qual em 1566, sendo viúva e havendo-se composto com os filhos do primeiro matrimónio de seu marido, instituiu dois vínculos em Bertiandos, os quais se ficaram designando por primeiro e segundo morgado de Bertiandos e foram nomeados em seus filhos, Francisco Pereira, primogénito, e António Pereira, segundogénito. Foi esta senhora quem acrescentou muito as casas de Bertiandos e quem mandou levantar a tôrre, que ainda agora lá se vê por trás dos dois palácios de diferente arquitectura, tendo pertencido o situado ao nascente, para a parte de Ponte de Lima, ao primeiro vínculo, e o outro, com a tôrre, ao segundo.

Quem fôr hoje pela lindíssima estrada de Ponte de Lima a Viana lá vê,

---

(1) *Chancelaria de D. João II*, liv. 16.º, fl. 46.

(2) Cartório da casa de Bertiandos.

(3) *Chancelaria de D. João II*, liv. 24.º, fl. 71 v.; *Chancelaria de D. Manuel*, livs. 40.º, fl. 73 v., e 30.º, fl. 123 v.

(4) *Cartas de quitação del rei D. Manuel*, no ARCHIVO HISTORICO PORTUGUEZ, vol. IV, pág. 286, n.ºs 450 e 451.

(5) Assim o declara, nos seus escritos genealógicos, seu descendente D. António Pereira da Silva, bispo do Algarve de 1704 a 1715. Além disto existe um documento pelo qual consta ser sua mulher viúva em 1566 e portanto não pode ser êste Lopo Pereira o que servia na Índia em 1568 (Couto, *Década oitava*, pág. 123 *mihi*) e em 1571 (*Década nona*, pág. 491), como equivocadamente referem algumas genealogias.

à sua direita, defronte do rio Lima, de que os separa uma fértil e extensa veiga cortada pelo caminho, os dois solares dominados pela tôrre, atrás dêles erguida, destacando-se tudo no verde mais sombrio dos montes, que servem de fundo ao risonho painel. Por lá passei em 1875, no ano mais angustioso da minha vida.

Entre as duas famílias, que ali viviam paredes meias, em breve, como era fatal, se estabeleceu a desarmonia, bastando para isso a criadagem. Até me lembro de ter ouvido contar há muitos anos ao Conde de Bertiandos, então Gonçalo Pereira, que o senhor de um dos morgados, alegando ser Pereira de melhor qualidade, mandara inclinar para o seu lado a velha cruz dos Pereiras, a qual defronta com as casas no alto de uma coluna de pedra, antigo pelourinho da vila de Bertiandos, assente sôbre um fuste constituido por um marco miliário.

Acabou depois tudo pela melhor das maneiras, pelo casamento, em 1792, de D. Maria Angelina Senhorinha José Justa Pereira Forjaz de Eça Montenegro, 9.ª senhora do segundo morgado de Bertiandos, com Damião Pereira da Silva de Sousa e Meneses, 10.º senhor do primeiro morgado, 2.º da vila de Bertiandos e padroeiro de S. Pedro de Gondarem, *olim* Mangoeiro. Foram pais do dr. João Pereira da Silva de Sousa e Meneses, 10.º senhor do segundo morgado por sucessão a sua mãe, falecido sem filhos em 1823; e de Gonçalo Pereira da Silva de Sousa e Meneses, 3.º senhor da vila e 11.º de ambos os morgados de Bertiandos, 1.º visconde com grandeza, em 21 de Agosto de 1840, e 1.º conde de Bertiandos, em 14 de Abril de 1852, par do reino por carta de 3 de Maio de 1842, falecido a 5 de Setembro de 1856, deixando viúva a condessa D. Teresa Teles da Silva, filha dos 3.ºs Marqueses de Penalva, a qual se finou a 9 de Maio de 1881.

Sucedeu-lhe sua filha D. Joana Maria do Rosário Francisca de Sales Pereira da Silva de Sousa e Meneses, 2.ª condessa de Bertiandos, 12.ª senhora dos seus dois morgados, do dos Biscainhos em Braga, do de Pentieiros e de vários outros. Faleceu a Condessa na sua casa de Braga a 23 de Julho de 1896, tendo casado com seu primo Sebastião Correia de Sá Meneses Brandão, conde de Bertiandos por decreto de 19 de Agosto de 1852, par do reino por carta de 23 de Fevereiro de 1864, oficial mor honorário da casa rial, etc. Morreu em 5 de Julho de 1874 e era filho segundo dos 2.ºs Condes de Terena (1).

---

(1) Êste Conde de Bertiandos era sexto neto de Francisco Jácome do Lago, irmão e sucessor de Baltasar Jácome do Lago que está enterrado na igreja de S. Domingos de Viana do Castelo em capela sua, onde se vê o seu brasão igual ao que lhe foi concedido por uma carta não registada na Tôrre do Tombo e por isso dela aqui farei menção.

«Portugal Principal Rey darmas... e caualeiro professo da ordẽ de Sãctiago, faço saber

Dêste casamento foi filho primogénito Gonçalo Pereira da Silva de Sousa e Meneses, actual 3.º conde de Bertiandos e 15.º senhor desta casa, contando desde Fernão Pereira. Foi par do reino por sucessão a seu pai, tendo tomado posse a 3 de Maio de 1878, e oficial mor honorário da casa rial; é casado, desde 1876, com D. Ana de Bragança, da casa de Lafões, dama camarista que foi da rainha D. Maria Pia. Não têem os Condes filhos e dêle é irmão imediato sucessor Sebastião Pereira da Silva de Sousa e Meneses, actual conde de Tarouca pelo seu casamento com a 11.ª Condessa.

As armas dos senhores de Bertiandos foram sempre as dos Pereiras: de vermelho, cruz de prata, florida e vazia do campo, sem nenhuma diferença. Assim se encontram, não só na frontaria de uma das casas de Bertiandos, como na capela que para seu jazigo e de seus descendentes fez na igreja matriz da vila a instituidora dos vínculos, a referida Inês Pinto.

NOTAS

I

DOCUMENTOS FALSOS, pág. 312

Creio não existir entre nós, nem talvez em nenhum outro país, uma colecção mais audaciosa de documentos falsos, do que a reunida e com inverosímil ousadia divulgada no livro

---

a quantos esta minha carta de brasão darmas... virẽ, que Baltasar jacome do laguo, morador na villa de Viana foz de lima, me pedio e requereo, que porquãto elle descẽdia por linha dereita legitima e sẽ bastardia por parte de seu pay João rodrigues do laguo e de sua may Isabel jacome, e de seus auos João rrodrigues do laguo, o velho *(avô paterno)*, e caterina dias jacome *(avó materna)*, e de seus bisauos, das gerações e linhagens dos do lago, e jacome... que lhe desse hũ escudo cõ as armas que as ditas linhagens pertencẽ... pello que ... busquei os liuros da nobre fidalguia do Reyno que em meu poder estão, e acho nelles que as ditas linhagẽs pertencẽ serẽ estas, que em esta lhe dou inluminadas .s. o escudo esquartelado, ao primeiro dos do lago que trazẽ o cãpo vermelho e hũa torre de prata laurada de preto assentada em hũ lago dagoa, e dentro nella hũa donzella dos peitos pera cima em cabello vestida de azul e tres flor de lises douro em chiefe, e ao segũdo dos jacomes que trazẽ o cãpo partido em palla, ao primeiro de azul e hũ castello de prata cuberto laurado de preto, e ao segũdo douro e hũa mea aguea preta estendida picada douro, e assy os contrairos, elmo de prata aberto guarnido douro, paquife de prata e vermelho, e ouro e azul, e por timbre hũa aspa vermelha, e nella as tres flor de lises douro, por deferença hũa estrella douro, que cõ ellas... deve trazer... e por verdade lhe passei esta certidão de brasão em Lixboa... aos vinte e sete dias do mes de nouẽbro, Diogo de sanrromão a fez, ãno do nascimento... de mil quinhentos e oitenta e seis».

Ao Conde de Bertiandos agradeço a cópia desta carta de brasão e a indicação doutros documentos do seu arquivo que me serviram para esta breve notícia dos Pereiras de Bertiandos.

intitulado: *Allegaçam practica, e juridica sobre a posse, e successam do titulo, e casa da Feyra contra os Senhores Procuradores da Coroa, e Infantado, a favor de D. Alvaro Pereyra Forjaz Coutinho, ordenada pelos Doutores Joseph Correa Barreto, e Francisco Vaz Tagarro, com huma Summaria Recupilaçaõ do conteúdo neste volume, que servirà de Indice aos documentos delle. Pelo Padre Mestre Pedro da Conceyçaõ Conego Secular da Congregaçaõ de S. Joaõ Evangelista, e legitimo irmaõ do Author pertendente.* Gravura em aço com as armas dos Condes da Feira. *Lisboa Occidental. Na Officina de Mathias Pereyra da Sylva, e Joanne Antunes Pedrozo. Com as licenças necessarias. M.D.CC.XX.* — 4.º de XVI n. n. 194 págs. e uma árvore genealógica dos Condes gravada em aço.

Os documentos neste volume impressos, com excepção de duas certidões da Tôrre do Tombo transcritas nas págs. 130 e 132, são *todos falsos.* ¡Não se pode deixar de ficar assombrado perante tanta audácia! O autor do processo perdeu a demanda, como não podia deixar de ser, mas o falsificador, fôsse êle quem fôsse, parece ter ficado sem castigo apesar de existir na *Allegaçam* manifesta tentativa de burla.

Analisarei alguns dos supostos documentos relativos à criação do condado da Feira e do pretenso anterior condado de Moncorvo nos quais, segundo o autor da *Allegaçam,* fôra investido um fidalgo a quem êle ora chama Rui Pereira, ora Rui Vaz Pereira. Para facilitar a análise começarei por assentar os verdadeiros dados biográficos, quanto ao nascimento daquele fidalgo, colhidos em documentos autênticos.

Fernão Pereira, escudeiro da casa do infante D. Duarte, estava ajustado a casar com D. Isabel de Albuquerque, quando D. João I, por carta de 28 de Fevereiro de 1428 (e. v.), lhe permitiu empenhar certas terras da Coroa à garantia do dote e arras prometidos a *sua esposa* (1). Tinha-se já realizado o casamento em 4 de Junho de 1432, data de outra carta pela qual D. João I mandou pagar a Fernão Pereira e D. Isabel de Albuquerque, *sua mulher* um conto e cem mil libras de tença anual em preço das três mil dobras que lhes dera em casamento (2). Foram êstes cônjuges os pais de Rui Pereira, futuro 1.º conde da Feira, que portanto só poderia ter vindo ao mundo nos últimos dias do ano de 1428, ou nos primeiros do seguinte, e para isso haviam seus pais de ter realizado o matrimónio poucos dias após a assinatura da primeira daquelas cartas. Em Julho de 1456 parece não haver dúvida de ser já Rui Pereira maior de vinte e cinco anos, pois que interveio, cedendo direitos, no contrato de casamento de sua irmã D. Mecia com o Berredo (3). Temos portanto Rui Pereira nascido entre Dezembro de 1428, o mais cedo, e Junho de 1431, o mais tarde. Pôsto isto, examinarei os tais documentos.

O primeiro transcrito na *Allegaçam* é, na pág. 61, a carta de legitimação de D. João Pereira. Esta carta escrita, como aliás todos os mais pseudo documentos, em termos que tornam à simples leitura, de quem não seja perfeito ignorante em matéria diplomática, patente a sua falsidade, é datada de 13 de Janeiro de 1443 e por ela o infante D. Pedro, em nome de Afonso V, legitima a requerimento de Rui Pereira, conde de Moncorvo, um seu filho, D. João Pereira, havido sendo o pai solteiro, e já a seu rôgo legitimado por um breve do Santo Padre.

¡A maior idade que Rui Pereira, o suposto pai, poderia então ter, eram catorze anos!

---

(1) *Chancelaria de João I*, liv. 4.º, fl. 109 v.
(2) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 18.º, fl. 69 v.
(3) *Ibidem*, liv. 13.º, fl. 5 v.

É de pasmar, mas mais extraordinário ainda é que êste forjado documento e os seguintes são apresentados em certidões, que se dizem extraídas do cartório da Casa de Bragança! Como isto se pôde fazer, ou simplesmente alegar, é que não compreendo.

Segue-se por ordem cronológica o contrato de casamento do referido D. João Pereira com D. Leonor Coutinho (pág. 138). Outorgam neste contrato os pais dos desposados, Rui Pereira, conde de Moncorvo, e Lourenço Pires de Távora; confirma-o D. Afonso V por carta de 9 de Outubro de 1446. A escritura fôra assinada a 25 de Dezembro de 1445, quando o pai do noivo mal poderia contar dezassete anos completos!

Não me alongarei examinando todos os outros documentos alegados; nem se quer apontarei para o estranho caso de haver Afonso V por um simples *alvará*, datado de 10 de Março de 1448, *derrogado todas as leis*, inclusivé a mental, afim de Rui Pereira, conde de Moncorvo, poder doar a seu filho legitimado D. João Pereira, toda a sua casa (pág. 64); diploma que deu lugar a poder ser lavrado por um tabelião de *Vimarons* um instrumento público de nomeação de sucessão, outorgado em 13 de Maio de 1449 pelo mesmo Rui Pereira, então mancebo de vinte anos de idade. É verdade que provávelmente tão moço como êle seria o notário, que no instrumento ousou sobrepôr a autoridade do seu constituinte à rial, fazendo-lhe declarar: «e porque na Carta de legitimaçon, que do dito Senhor habia nom ban expressas todalas forças das Ordenações destos Regnos, para mayor balidade, as ha por expressas neste estromento como se de cada qual delas estivesse fazendo nelo huma separaçon a cada qual» (pág. 65). Separado do censo comum está quem tomar isto a sério e de pasmar é que ainda haja hoje quem o faça.

Não olharei para a escritura de instituição de morgado feita a 3 de Janeiro do ano da *nascença* de 1518, na qual a instituidora, D. Leonor Coutinho, se declara «viuva de meu marido dom João Pereira» (pág. 127), quando êste só morreu em 1523, ano em que vagaram as suas tenças (1). E o curioso é que seu pai já o dá por morto em 22 de Dezembro de 1480, data do seu testamento (pág. 88); mas a verdade é que tanto êste como a escritura da instituição tudo é apócrifo. Não repararei pois para nada disto visto que bem provado deixo ser uma fantasia sem fundamento a concessão do tal título de conde de Moncorvo com o qual, só em documentos falsos, aparece galardoado um rapaz de catorze anos, filho de um fidalgo que nem sequer era do conselho, nem ao menos senhor de casa; e irei examinar a suposta carta do título de conde da Feira.

Com a data de 14 de Janeiro de 1452 encontra-se ela transcrita na pág. 124. Por ela deu Afonso V o título de conde da vila e castelo da Feira, de juro e herdade, a Rui Vaz Pereira. Será o meu primeiro reparo o nome.

O futuro Conde da Feira nunca, antes de o ser, se chamou senão Rui Pereira e, depois de o ser, só usou do nome de D. Rodrigo Pereira. Rui Vaz Pereira, filho segundo de Gonçalo Pereira, senhor de Cabeceiras de Basto, era doutro ramo dos Pereiras e já tinha morrido em Março de 1449 (2). Posteriormente enlaçaram-se as famílias dos dois ramos dos Pereiras, casando em 1451 D. Maria de Berredo, irmã de Rui Vaz, com o pai de Rui Pereira, Fernão Pereira (3), de quem foi segunda mulher; e em 1456 Martim Vasques de Berredo e D. Leonor de Berredo, também irmãos de Rui Vaz, casaram respectivamente com D. Mecia e Rui Pereira, filhos de Fernão Pereira (4).

---

(1) *Livro das tenças*, no Archivo historico portuguez, vol. II, pág. 128.
(2) Liv. 3.º de *Místicos*, fls. 112 v. e 119 v.
(3) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 35.º, fl. 92.
(4) *Ibidem*, liv. 13.º, fls. 5 v. e 7 v.

Visto o êrro do nome examinarei a data.

Em Janeiro de 1452, mal podia ter Rui Pereira vinte e três anos de idade e ainda não havia sucedido na casa paterna, pois que ela só lhe foi confirmada por três cartas de 21 de Dezembro de 1467 (1). É inadmissível supôr-se, não só que se fôsse dar o título de conde a um rapaz sem merecimentos nem serviços especiais, ainda em vida de seu pai e de seu avô, mas principalmente que, andando nesses tempos o senhorio da terra inerente ao condado, podessem existir conjuntamente dois donatários da mesma vila, João Álvares Pereira, a quem só em 1453 sucedeu o filho Fernão Pereira, e do mesmo castelo, êste dito Fernão Pereira, a quem êle fôra doado em 1448, os dois em concomitância com Rui Pereira, filho de um e neto do outro. É pois inadmissível tal pressuposição; mas há mais ainda.

Existem registados, desde 1456 a 1476, afóra dois ilegíveis, onze diplomas régios relativos a Rui Pereira, que nos primeiros seis é apenas intitulado «fidalgo de nossa casa» (2), e nos outros cinco, a começar em 21 de Dezembro de 1467, àlêm de «fidalgo de nossa casa», tambêm aparece designado por «do nosso conselho» (3). ¿Se êle fôsse conde da Feira desde 1452, não se declararia esta qualidade nos posteriores diplomas? — é evidente que sim. Igualmente é evidente que na carta de conde da Feira, se ela não fôsse inventada, se havia de fazer referência ao título de conde de Moncorvo, se êste não fôsse tambêm invenção do falsificador dos documentos.

Encontram-se, neste registo de falsidades, várias alusões a um breve de legitimação pontifícia concedido, a pedido de Rui Pereira, a favor de seu filho natural D. João Pereira. Aqui o caso era porêm mais grave e por isso não se ousou publicar o falsificado diploma e mesmo as alusões a êle revestem sempre um tom vago, até que, numa suposta carta de D. João II, se declara haver Rui Vaz Pereira «legitimado a seu filho natural D. João Pereira... pelo Santo P. Martinho V» (pág. 69). Aqui temos por fim claramente indicado o nome do Papa a quem se atribui a legitimação de D. João Pereira; vejamos porêm como a cronologia nos irá claramente desvendar a fraude. Martinho V foi eleito papa a 11 de Novembro de 1417 e morreu na noite de 20 para 21 de Fevereiro de 1431 (4). Supondo que o seu último acto fôsse assinar o breve de mercê a D. João Pereira, vinha êle a ser legitimado quando seu pai, na melhor hipótese, podia ter apenas dois anos completos de idade!

Estamparam-se ainda no tal livro vários testamentos todos falsos e para exemplo apontarei um, o do 1.º conde de Marialva, Vasco Fernandes Coutinho. Tem o pseudo documento a data de 3 de Agosto de 1436 e uma das legatárias é «minha neta D. Maria», passando o legado por sua morte «a sua filha Leonor» (pág. 141). Ora sucede que não só o título de conde de Marialva é posterior a Agosto de 1440, mas que êle havia casado apenas vinte e quatro anos antes de fazer o tal testamento, em seguida ao contrato esponsalício aprovado por D. João I a 12 de Maio de 1412 (5). Em vinte e quatro anos ter filhos, netos e bisnetos é fecundidade demasiada.

O inventor de todos êstes falsos documentos não creio tivesse sido nenhum dos dois advogados, José Correia Barreto ou Francisco Vaz Tagarro, que pleitearam a demanda,

---

(1) *Chancelaria de D. João II*, liv. 8.º, fls. 113 v., 115 e 226 v.

(2) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 44.º, fl. 92; e *Chancelaria de D. Afonso V*, livs. 13.º, fl. 7 v.; 36.º, fls. 133 e 245; 8.º, fl. 19 v; e 14.º, fl. 15 v.

(3) *Chancelaria de D. João II*, liv. 8.º, fls. 113 v., 115 e 226 v.; *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 33.º, fl. 65 v.; e liv. 2.º de *Misticos*, fl. 53.

(4) *L'Art de vérifier les dates*, III, 401 e 402.

(5) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 12.º, fl. 30.

mas sim o próprio irmão do A. o P. M. Pedro da Conceição, frade lóio, que compôs a *Summaria Recupilaçam* impressa nas fôlhas preliminares e na qual se alegam todos os falsos documentos. Era provávelmente o P. M. genealogista de poucas letras, como são todos em geral, e não hesitou em perpetrar a fraude, com a qual não satisfaria só a vaidade nobiliárquica (1).

Não se limitou a falsificação aos documentos impressos e publicados no livro citado a ousadia foi muito mais longe ainda.

Na Tôrre do Tombo, na *Gaveta* II, maç. 9, n.º 5, existe uma carta régia dada em Setúbal em Maio de um dos anos de 1496, 1506 ou 1516 (2), pela qual se simula haver D. Manuel confirmado a D. Álvaro Pereira Coutinho uma carta de D. João II, «de determinação, conversão e amigável composição» entre D. Leonor Coutinho, viúva de D. João Pereira (3), como tutora e administradora de D. Álvaro Pereira Coutinho seu filho, e D. Diogo Pereira, conde da Feira. Esta carta, muito deteriorada em partes pela água aclaratória em tempos sôbre ela lançada a fim de se extraír alguma cópia, ou, mais provávelmente, por qualquer outra droga a cujo efeito foi sujeita para simular antiguidade (4), têm trechos ilegíveis e entre êles está a data, da qual só se percebem as palavras «Evora vinte e um de Janeiro do ano de mil». Existe porêm uma cópia do pseudo-documento na Biblioteca Pública de Évora, no códice cix-2-5 e lá tem a data de 21 de Janeiro de 1493.

No tal pergaminho encontram-se todas as afirmações repetidas nos documentos da *Allegaçam*, e já manifestamente convencidas de falsas, desde a legitimação concedida pelo papa «Martim quinto», até ao testamento de «Rui Vaz Pereira, conde da Feira». Bastaria a repetição destas asserções para convencer de falso o diploma, mas ainda há mais. No fim dêle declara D. João II ter mandado ver tudo pelos doitores *(sic)* João Teixeira, chanceler maior *(sic)* e por Pero Botelho e por Rui da Gram e por Vasco Fernandes, chanceler da Casa do Cível, e ouvidos seus pareceres «dei a minha determinação» *(sic)*. Repare-se para esta linguagem diversa da de todos os outros documentos congéneres do tempo, mas não está ainda aqui a orelha do gato.

Os doutores João Teixeira e Vasco Fernandes não exerceram simultâneamente os cargos de chanceler mor e de chanceler da Casa do Cível, com os quais se encontram designados no pergaminho. O dr. João Teixeira foi nomeado chanceler mor por carta de 1 de Julho de 1484 feita pelo secretário Afonso Garcês (5), e já era falecido a 19 de Março de 1493, data da carta de confirmação, por seu falecimento, dos casais e herdades do Chouto, termo de Santarêm, a seu filho Luís Teixeira (6). O dr. Vasco Fernandes ainda em 19 de Dezembro de 1492, quando provávelmente o dr. João Teixeira já era falecido, ao passar uma certidão dos forais de Serpa e Évora, intitula-se do conselho, conde palatino, do desembargo, cro-

---

(1) Constitui esta Nota até aqui uma comunicação por mim lida, em Julho de 1918, em sessão ordinária da Segunda Classe da Academia das Sciências de Lisboa, comunicação publicada no respectivo Boletim e em separata com o título de *Condados de Moncorvo e da Feira, ousada falsificação de documentos.*

(2) Hoje da data só se podem ler as palavras «Setúbal... de Maio ano de mil... seis». Se o documento não fôsse falso valeria a pena, para averiguar a sua data, declarar que efectivamente há notícias de D. Manuel ter estado em Setúbal no ano de 1506, a 18, 20, 22, 24 e 27 de Maio *(Corpo cronologico, passim).*

(3) Já lá acima ficou dito que D. João Pereira só faleceu em 1523, em tempos portanto de D. João III e não de D. João II.

(4) Digo isto porque, quando no século XVIII se fez a cópia das *Gavetas* para a leitura nova, já estava o falso documento em parte ilegível, e, se lhe tivessem só então deitado a água aclaratória, podê-lo-hiam ter lido todo.

(5) *Chancelaria de D. João II*, liv. 23.º, fl. 139.

(6) Transcrita numa de confirmação de 23 de Fevereiro de 1529. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 37.º de *Doações*, fl. 67.

nista e guarda da Tôrre do Tombo e livraria rial (1); e só noutra certidão, dos privilégios da vila de Arronches, a 20 de Fevereiro de 1494, acrescenta àqueles títulos o de chanceler da Casa do Cível (2). Não se encontra registada a sua carta de nomeação para êste cargo, mas não podia ser muito anterior e havia de estar lançada num dos livros dos três últimos anos do reinado de D. João II, os de 1493, 94 e 95, os quais desapareceram, como já adverti (3). A última nomeação de chanceler da Casa do Cível havia sido feita, em virtude da aposentação concedida ao dr. Alvaro Pires, do conselho, e por carta dada em Évora, a 26 de Maio de 1490, Rui de Pina a fez, e recaíra no dr. Nuno Gonçalves, outrosim do conselho (4).

No tal falso documento declara-se ter sido o diploma selado com o sêlo pendente; mas de tal asserção nenhum vestigio se encontra. E não paga a pena perder mais tempo com êste caso.

II

MEM CERVEIRA, ALFÉRES MOR DE SANTARÊM, pág. 318

Na citada página descrevo em nota o brasão dos Cerveiras, conforme se encontra nas fontes lá citadas as quais são dos anos de 1509, 1517 e 1520 e tantos. Doutras armas contudo usou o alféres mor da bandeira de Santarêm, Mem Cerveira, vivo por êsses tempos, e que edificou uma capela a qual, pelo pouco ainda subsistente, se conhece haver sido de primoroso lavor.

Mem Cerveira foi um simples «cavaleiro da criação dos Reis que Santa Glória hajam», um modesto soldado, um pacífico cidadão de Santarêm (5), de quem não ficou nomeada nas crónicas; mas nêle existiu o amor da Arte, do qual nos deixou a prova na sua capela vandálicamente demolida. Destruiram-lhe impiedosamente o padrão do seu bom gôsto, a única memória destinada a perpetuar-lhe o nome, é justo que, ao menos aqui, dêle e da sua obra fique breve notícia.

Levantou Mem Cerveira a sua capela, com a invocação de S. Bartolomeu, no convento de S. Domingos de Santarêm, na igreja, onde era a primeira do lado da epístola no alto da nave, ficando portanto não muito longe da outra capela de S. Pedro, jazigo dos Sens, a qual era a segunda no cruzeiro daquela mesma banda, e a ela me hei de referir no artigo dos Almeidas.

Testemunha de vista dá da capela de Mem Cerveira esta descrição em 1740: «he tambem funda para dentro; tem nella hum meyo arco de pedraria lavrada, em forma de obra Moisaica, embebido na parede, em que se vê huma grave sepultura de boa pedra, com huma figura de hum varaõ deitado, esculpido na tampa do caixaõ da mesma sepultura, vestido todo de armas brancas, e em baixo está o seguinte letreiro: *Aqui jaz Francisco de Faria, fidalgo da casa delRei nosso Senhor; o qual falleceo a nove de Junho de 1528*» (6).

Êste letreiro não estava contudo gravado na sepultura principal, mas sim no pavimento

---

(1) *Forais antigos*, maço 11, n.º 4, apontada por J. P. Ribeiro nas *Memorias do Real Archivo*, pág. 59, nota 5.

(2) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 41.º, fl. 13, desconhecida de J. P. Ribeiro.

(3) *A Chancellaria de D. João II*, no Archivo historico portuguez, II, 338.

(4) *Ibidem*, liv. 13.º, fl. 66.

(5) Aparece um Mem Cerveira, escudeiro, com 1200 libras de moradia na casa de D. João I (Soares da Silva, *Memorias de D. João I*, IV, 219); não me atrevo contudo a identificá-lo com o Alféres mor da bandeira de Santarêm.

(6) P.e Inácio da Piedade e Vasconcelos, *Historia de Santarém*, II, 74.

da mesma capela sôbre uma campa rasa, que cobria os restos do genro do fundador (1). No moimento, segundo informa o consciencioso autor do artigo da citada colecção, ninguêm foi sepultado, porque Mem Cerveira, que o erigiu, jaz na igreja de S. João de Rio Maior.

Da capela existem dois preciosos vestígios no Museu distrital de Santarêm. Aqui os reproduzo conforme o desenho que o meu excelente amigo António Bernardo de Figueiredo, major de artelharia, me enviou poucas semanas antes de morrer, quando já estava bem doente. Fôra êle tambêm quem já para mim fizera os desenhos tirados da capela dos Sens, lá adiante gravados; foi êle quem descobriu na rua da Judiaria de Santarêm a velha casa, que pode muito bem ter sido a do valoroso alféres de Toro, Duarte de Almeida, o Decepado, à qual no artigo dos Almeidas me referirei tambêm; e foi êle finalmente, quem me ministrou as muitas e interessantes informações tantas vezes indicadas nesta obra.

Fazia-o, não só como amigo dedicado, mas tambêm e sôbretudo pelo amor que consagrava à história pátria. Homem de bem às direitas, era muito sabedor e estudioso, e na Companhia Rial dos Caminhos de Ferro Portugueses, onde foi empregado muitos anos, prestou relevantes serviços, os quais, últimamente, desde a entrada da gente francesa e afrancesada, lá hoje (1905) dominante, não eram apreciados como mereciam; talvez frustrassem ou estorvassem arranjos. Êle sabia-o, mas satisfazia-se com o louvor da sua consciência, e morreu tranqùilo a 29 de Março de 1902, distinguindo bem os amigos verdadeiros dos falsos e hipócritas.

Os desenhos que êle me mandou são os dois aqui reproduzidos, tirados ambos de fechos da abóbada da capela de Mem Cerveira.

Num, vê-se o escudo das armas dos Cerveiras, como o trazia o alféres mor de Santarêm; no outro, a sua empresa cuja significação ignoro, e a sua divisa, *Este é o meu prazer*, três vezes repetida na bordadura, lendo-se mais, no centro, as palavras *A seu tempo*.

Mem Cerveira foi de uma família nobre de Santarêm, ou do seu termo. Pode-se presumir, despresando fantasias de genealogistas, haver êle sido filho de um Fernão Cerveira, pai de Isabel Cerveira, mulher de seu parente além do quarto grau Pero Cerveira, morador na Azinhaga, moço da câmara dos infantes D. Henrique e D. Fernando, duques de Viseu. De Pero e de Isabel foi filho outro Fernão Cerveira, a quem foi passada carta de brasão em 13 de Dezembro de 1507, na qual, além do referido, se declara ser êle sobrinho de Mem Cerveira, cavaleiro da casa del Rei (2).

Presumo haver sido Mem irmão de Isabel, e não de Pero, porque êle afirma no seu testamento, a que mais largamente logo me referirei, haver administrado o morgado de S. João de Rio Maior; e encontro possuidor de «uma quinta de morgado, a que chamam S. João de Rio Maior» (a mesma posteriormente pertencente a Mem) a um Fernão Cerveira, que deverá ser seu pai, por os documentos parecerem indicar ter a Fernão sucedido directamente Mem.

---

(1) *Retratos e elogios dos varões e donas*, no artigo relativo a Mem Cerveira.
(2) Sanches de Baena, *Archivo heraldico*, pág. 630, n.º xxvi.

Fôra o morgado instituído, como declara o mencionado testamento, por «Estêvão Martins Cerveira, cavaleiro, que jaz na igreja de S. João de Rio Maior»; e veio a possuí-lo Fernão Cerveira, escudeiro da casa del Rei, a quem foi dada em Estremoz, a 10 de Junho de 1447, uma carta de privilégios de coutada para a referida quinta (1). Nela sucedeu directamente a Fernão, segundo parece, Mem Cerveira, a quem, sendo cavaleiro del Rei e morador em Santarêm, foi dada por D. Afonso V nesta vila, a 16 de Julho de 1474, análoga carta de privilégios para a mesma quinta, carta que D. João II confirmou por outra de 28 de Maio de 1487 (2).

É de presumir que Mem Cerveira tivesse militado na guerra da invasão de Castela, na qual seu cunhado, ou irmão, Pero Cerveira prestou serviços merecedores de galardão (3); é de presumir, repito, porque em Toro, poucos dias após a batalha, a 18 de Março de 1476, fez D. Afonso V doação a Mem Cerveira, cavaleiro de sua casa, em sua vida, pelos seus serviços, dos direitos das jugadas que à fazenda rial pagavam os lavradores da sua quinta de S. João de Rio Maior (4). Terminada a campanha parece ter Mem Cerveira recolhido a sua casa em Santarêm, onde exerceu os ofícios de contador da aposentadoria (5), de contador e juiz dos resíduos e terças dos concelhos apropriados às obras, e de provedor dos hospitais, albergarias e gafarias de Santarêm e Alenquer (6). Também foi alféres mor da bandeira de Santarêm, como êle próprio declara no seu testamento, mas não encontrei a carta de nomeação, provávelmente feita pela Câmara da vila.

Escreveu Mem Cerveira, por sua própria mão, o seu testamento a 10 de Novembro de 1520 (7), e já tinha falecido a 6 de Fevereiro do ano seguinte (8).

Transcreverei algumas verbas daquêle curioso papel, porque elas mostram-nos o homem e os tempos.

Depois de um longo exórdio, encomendando a sua alma a Deus, manda enterrar o seu corpo «na minha capela de S. Bartolomeu, que eu fiz no mosteiro de S. Domingos, em o moimento que mandei fazer». Determina, por ser irmão da Ordem, que o amortalhem no hábito de S. Domingos, dando-se logo outro novo ao frade que ceder o seu; que no dia do seu finamento se façam sinais em três igrejas, mas não quer convites, «que não chamem nem roguem pessoas algumas», diz êle; que, se falecer «fora desta vila, onde vivo, ... à minha custa seja logo sem detença trazido à dita capela»; que no dia do enterramento venham todas as Ordens, «e ofertarão ao enterramento trinta e um alqueires de trigo e um quarto de vinho, e levarão com o corpo presente quinze tochas e mais a cera acostumada»; que os seus frades de S. Domingos lhe digam uma missa cantada com suas horas e ladaínhas,

---

(1) Liv. 13.º da *Estremadura*, fl. 3.

(2) *Chancelaria de D. João II*, liv. 21.º, fl. 121.

(3) Por carta de 16 de Março de 1476, dada em Toro, foi acrescentado o mantimento que Pero Cerveira havia com o ofício de escrivão das sisas e posições na Azinhaga e Golegã, fazendo-se-lhe esta mercê em virtude do «serviço que me tem feito em estes meus reinos de Castela». — *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 6.º, fl. 101 v.

(4) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 6.º, fl. 58 v.; confirmada por D. João II, em Santarêm, a 28 de Maio de 1487, e por D. Manuel, na mesma vila, a 4 de Novembro de 1496. — *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 19.º, fl. 41.

(5) Neste ofício foi nomeado por D. Afonso V, mas na sua Chancelaria existe a carta incompleta; foi porêm confirmada por D. João II, em Évora, a 30 de Maio de 1483, e por D. Manuel, em Montemor o Novo, a 5 de Fevereiro de 1496. — *Chancelarias de D. João II*, liv. 6.º, fl. 100, e de *D. Manuel*, liv. 32.º, fl. 89.

(6) Para estes ofícios foi nomeado por carta dada em Montemor o Novo, a 5 de Fevereiro de 1496.—*Chancelaria de D. Manuel*, liv. 32.º, fl. 111.

(7) Tôrre do Tombo, *Convento de S. Domingos de Santarém*, liv. 5.º, *Testamentos*, fl. 107 v.

(8) Carta daquela data pela qual foi Francisco de Faria, cavaleiro da casa del Rei, nomeado contador da aposentadoria de Santarêm, como até então o havia sido Mem Cerveira, «que ora faleceu». — *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 37.º, fl. 110.

«e seja ofertada com dois alqueires de pão cozido e um almude de vinho, e suas candeias e insenso, e de esmolas trezentos reais, dois círios, cada um de um arrátel, e doze pescadas sêcas». Declara que sua primeira mulher, Isabel de Montarroio, e o filho d'entre ambos havido, Rui Mendes, estão sepultados na capela dos Reis da mesma igreja, e por suas almas manda fazer certos sufrágios. Nomeia por primeira administradora da capela que institui, a de S. Bartolomeu, a sua segunda mulher Leonor Álvares, e, não querendo ela aceitar, ou por sua morte, ficará a sua filha Leonor de Montarroio, casada com Francisco de Faria, andando sempre esta administração na pessoa que houver a do já referido morgado de S. João de Rio Maior. Aparta da sua terça para a capela o casal de Cabanas e outros bens; menciona as suas casas de S. Nicolau, provávelmente aquelas em que vivia; e nomeia por testamenteiras, em primeiro lugar a sua mulher, e depois a sua filha. Finalmente, arremata por esta forma.

«Item, porque naturalmente a ausência causa esquècimento e desamor, de que se segue as pessoas virem a perder a lial amisade que a seus maiores, padres, madres, e avós, e ascendentes, devem, o que assim vemos por experiência, que quási é já a todos notório; por onde, o que a bom fim se ordena, vem depois em dano e pecado dos que o não querem cumprir; e caso que eu testador o contrário dêsto confio, porque espero na misericórdia de nosso Senhor, que pela guisa, que eu em minha vida o fiz, não sómente aos que por natureza, obrigação natural, são obrigados, mas a outros, que ao presente calo; digo, que sem embargo da tal confiança, que dos bons e virtuosos eu tenho, que o bem hajam de fazer, porêm, porque com a longura dos tempos podem vir pessoas de desvairadas condições, que o que feito tenho neste testamento lhe não pareça bem, e o não queiram cumprir, o que Deus nosso Senhor não queira; digo, que qualquer que contra êste meu testamento fôr, em parte ou em todo, e contrariar de feito ou auto, para se não dever de cumprir, como nêle é ordenado, a maldição e destruição de Sodoma e Gomorra venha sôbre êle com a maldição dos profetas ao povo judaico, suas casas sejam desertas, e suas herdades destruidas; e aqueles que o contradisserem, suas mulheres sejam viúvas, e seus filhos órfãos, e os estranhos cobrem suas riquezas, e o seu poderio outrem haja, e não seja a êles misericórdia, e a sua oração seja feita em pecado, seus dias sejam poucos, e não seja a êle ou a êles nenhum adjutório, nem se amercie Deus de seus pecados, e seja vestido de maldições, e a desaventura entre com êle como água em terra. E se, sem temor das sobreditas maldições e sem embargo delas, algum ou alguns contra o dito meu testamento forem, do dia que contra êle forem a nove dias, eu o emprazo e hei por emprazado, ou emprazados, que até nove dias primeiros seguintes me vão responder, e estar a juizo para o Juiz Universal, Cristo Jesus, nosso Senhor e Redentor».

Pois, apesar disto tudo, nem sequer a filha ou o genro trouxeram o cadáver de Mem Cerveira para o seu querido moimento, de tanto seu desvanecimento! ¡Para aquela capela, que na sua divisa êle apregoava *Êste é o meu prazer!* ¡Para aquela sepultura, onde *A seu tempo* êle esperava descançar eternamente! E «o contrário desto confio», diz êle no seu testamento; ¡bem enganado estava!

O pai de Francisco de Faria, genro de Mem Cerveira, foi o mestre Gil, cirurgião que havia sido do duque de Viseu D. Diogo, em cuja casa recebia de moradia, calçado, cevada, ração, e vestiaria, treze mil seiscentos e sessenta e três reais por ano (1), e que depois foi cirurgião mor del rei D. Manuel e de sua irmã a rainha D. Leonor.

---

(1) Consta da carta de tença da mesma quantia, dada ao mestre Gil pelo Duque D. Manuel, em Montemor o Novo, a 3 de Fevereiro de 1485. — *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 31.º, fl. 63 v.

A mãe foi Guiomar de Faria, que já estava viúva a 19 de Julho de 1511, data da carta de doação da renda das saboarias de Palmela, a qual vagara por morte de seu marido (1). Por esta mesma ocasião, a 16 do referido mês, fôra feita mercê a Francisco de Faria, cavaleiro da casa del Rei, dos vinte e três moios de pão meado que seu pai tivera pelas rendas da vila de Tomar, onde ao filho também serão pagos (2).

Leonor de Montarroio, filha de Mem Cerveira, parece estar já casada em 10 de Fevereiro de 1514 com Francisco de Faria, porque êle então exercitava, provávelmente pelo sogro, o oficio de contador dos terços e resíduos da comarca de Santarêm, como declara uma carta de padrão com salva, dada em Almeirim naquela data ao referido Francisco de Faria, de uma tença de oito mil reais, por êle comprada a Rui Fernandes, «tangedor da Rainha minha irmã» (3), a rainha D. Leonor.

De Francisco foi irmão o dr. Diogo de Faria, também físico e cirurgião mor del rei D. Manuel e da rainha D. Leonor.

---

(1) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 8.º, fl. 68.
(2) *Ibidem.*
(3) *Ibidem*, liv. 15.º, fl. 6 v.

XI

VASCONCELOS

Brasões da Sala de Sintra, Vol. I.

De negro, três faxas veiradas e contraveiradas de prata e vermelho. Timbre: lião de negro, armado e linguado de vermelho, e carregado das peças do escudo.

Com as faxas simplesmente veiradas encontra-se o escudo dêste brasão no *Livro do Armeiro mor,* fl. 53, no *Livro da Tôrre do Tombo,* fl. 10 v., nos *Tropheos lusitanos* de Soares de Albergaria, fls. 55 e 66 *mihi,* no *Thesouro da nobreza* de Francisco Coelho, fl. 40, no *Thesouro da nobreza* de Fr. Manuel de Santo António, v-12, em várias cartas de brasão de 1514, 1515 e outros anos apontadas na *Armaria portuguesa* no artigo Vasconcelos. Com as faxas veiradas e contraveiradas, forma errada, trazem também êste escudo: Fr. António Brandão, na *Monarchia lusitana,* III, 173; Fr. Leão de Santo Tomás, na *Benedictina lusitana,* II, 493; e em cartas de brasão de 1530, 1533, etc. apontadas na citada *Armaria.* João Salgado de Araújo, no seu *Sumario de la familia de Vasconcelos,* fl. 18, traz êste escudo errado, declarando ser o campo de vermelho e as faxas de veirado de branco e negro.

O timbre, como está pintado na sala de Sintra, aparece também no *Thesouro da nobreza* de Francisco Coelho e numa carta de brasão de 1709 (1). Com muito pequena diferença, pois que esta consiste apenas em o lião não ser armado, nem linguado de vermelho, encontra-se o timbre dos Vasconcelos em cartas de brasão dos anos de 1530, 1540 e 1552 (2). Numa carta de brasão de 3 de Abril de 1533 (3) descreve-se o lião do timbre como nas precedentes, mas, por excepção, nascente. O mesmo dizem quási todos os autores portugueses, que têem tratado de heráldica.

Apesar desta quási unanimidade entendo, pelas razões apontadas no artigo

---

(1) Copiada no *Archivo heraldico* do Visconde de Sanches de Baena, pág. 655.

(2) *Armaria portuguesa*, pág. 524.

(3) *Ibidem.*

dos Pereiras, pág. 301, dever prevalecer a todos a autoridade especial do *Livro da Tôrre do Tombo,* e que, conforme com êste, deverá o timbre dos Vasconcelos ser um lião de oiro, carregado das faxas do escudo. Desta mesma opinião era em 1515 o bacharel António Rodrigues, Portugal principal rei de armas, na carta de brasão concedida a «Duarte Lopes de Vasco goncellos» em 10 de Março, dizendo: «e por timbre um lião de oiro assentado com as três faxas das armas» (1). Depois mudou de parecer, nas cartas de 1530, 1540 e 1552.

I

SENHORES DA TÔRRE DE VASCONCELOS

Houve, eu falo sempre no pretérito, não só porque já hoje tudo isto acabou, mas também porque só o passado me interessa; houve pois duas famílias diversas de Vasconcelos, ou melhor três: a dos legítimos, a dos de Penela daqueles derivada por uma senhora, e a dos do Esporão, destroncados ou pouco menos. De todas três darei resumida notícia.

Ponho completamente de parte infantes Velosos e outros pêtas semelhantes, e começarei em Martim Moniz, o legendário herói da porta da alcáçova de Lisboa (2). E começo neste, porque o testamento de um de seus filhos a isso me autoriza.

Conforme o *Nobiliario do Conde D. Pedro* (3) casou Martim Moniz com D. Teresa Afonso e dela teve: Pedro Martins da Tôrre, João Martins Salsa e Martim Martins, arcediago de Braga.

No cartório das capelas do arcebispo D. Gonçalo Pereira, junto à Sé de Braga, estava o testamento do arcediago Martim Martins; lá o viu Gaspar Álvares de Lousada e dêle fez largo extracto, esquecendo-lhe a data (4).

Nesse instrumento declara o testador ser filho de Martim Moniz; institui por seu herdeiro universal a seu sobrinho Estêvão Anes, filho de João Peres

---

(1) *Armaria portuguesa,* pág. 524.

(2) Na era de 1187 (A. D. 1149) o «famulus Dei Martinus Moniz» fez doação de dois casais «in villa Boneli» (é a frèguesia de Boêlhe, no concelho de Penafiel) ao altar do Salvador de Paço de Sousa (*Documentos para a historia portugueza,* pág. 156). Nas Inquirições de D. Afonso III do ano de 1258 ainda êsses casais eram do mosteiro, que declara tê-los tido «de testamento herdatorum» (*Portugaliae monumenta historica. Inquisitones,* pág. 586). D'aqui pode-se concluir haver Martim Moniz sobrevivido pelo menos dois anos à tomada de Lisboa? Não, porque não estão bem identificados os dois Martins e era preciso averiguar cabalmente, se a família dos Vasconcelos foi herdada para aquelas bandas, para o que não tenho encontrado elementos.

(3) *Portugaliae monumenta historica. Scriptores,* pág. 365.

(4) *Sumários da Tôrre do Tombo,* II, fl. 452 v., *mihi.*

de Vasconcelos; e deixa um legado em terra de Santa Maria a Pedro Anes de Alvelos, que é o filho dado pelos nobiliários antigos a João Martins Salsa e, conforme os mesmos, o progenitor dos Alvelos. Do testamento só isto aproveitarei e basta para o meu intento, por ficar provada a existência dos três filhos de Martim Moniz, apesar de não serem nomeados se não os dois netos, o Vasconcelos e o Alvelos; mas, pelos patronímicos dêstes, tiram-se os nomes dos pais. E não fica só isto provado, também fica sabido quando teve princípio o uso dos referidos apelidos.

Pedro Martins da Tôrre, o primeiro filho de Martim Moniz, tirou o apelido, é evidente, do senhorio de uma tôrre e esta já podia ser a de Vasconcelos na frèguesia de Santa Maria de Ferreiros, do concelho de Amares.

A primeira referência ao lugar de Vasconcelos encontra-se nas Inquirições de 1258 (1), na paróquia de Santa Maria de Ferreiros: «Item, dixerunt que Vasconcelos é Onra» (2). Nas de 1288 declararam as testemunhas que Vasconcelos, Rio Bom e Banaria constituiam uma honra de Rodrigo Anes e Pedro Anes de Vasconcelos, honra muito antiga, pois constava ter sido criada em tempo de D. Egas Fáfez (3). Pelas mesmas Inquirições consta possuirem então os de Vasconcelos outra honra constituida por toda a vila de S. Salvador de Amares, a qual houveram por escambo com a Ordem do Hospital (4). Foi julgada por honra nas sentenças de 1290 (5). Foram estas honras possuidas por João Peres de Vasconcelos, como se colhe da acta relativa à frèguesia de S. Salvador de Vilar do Monte, onde por outra sentença foram mandadas honrar as casas e herdades dos de Vasconcelos (6). Já então era João Peres de Vasconcelos falecido, como expressamente é declarado nos depoimentos, e talvez tivesse morrido antes de Janeiro de 1265, segundo se pode deduzir dos documentos a seguir apontados.

D. Sancha Peres, vizinha de Santarêm, constituiu, por instrumento de procuração lavrada naquela vila a 6 de Janeiro da era de 1303 (1265), seus procuradores a seus sobrinhos Rodrigo Eanes e Pedro Eanes de Vasconcelos a fim de em seu nome outorgarem numa escritura de troca de propriedades (7).

---

(1) Nas Inquirições de 1220 toda a paróquia de Santa Maria de Ferreiros era rialenga. — *Portugaliae monumenta historica. Inquisitiones*, pág. 92; Pedro de Azevedo, *Os de Vasconcellos*, no ARCHIVO HISTORICO PORTUGUEZ, II, 378, n.º I.

(2) *Portugaliae monumenta historica. Inquisitiones*, pág. 426; *Os de Vasconcellos* cit., pág. 378, n.º II.

(3) *Os de Vasconcellos*, cit., pág. 378, n.º III.

(4) *Ibidem*.

(5) *Ibidem*, pág. 379, n.º V.

(6) *Ibidem*, n.º IV.

(7) *Ibidem*, pág. 377, doc. I.

Apresentaram-se os dois irmãos no mosteiro de Arouca e, por instrumento de IV das nonas de Maio da referida era (4 de Maio de 1265), celebraram com a abadessa D. Mor Martins a ajustada troca. Consistiu ela em D. Sancha Peres dar à dona Abadessa certo casal e outro meio casal por ela possuidos, recebendo por êles toda a herdade que D. Mor Martins havia no lugar chamado de Vasconcelos, com todas suas pertenças, excepto o espiritual, constituido pela terça parte da igreja de Santa Maria de Ferreiros. Houvera a dona Abadessa esta propriedade por morte de sua mãe, D. Estevainha Soares, e concorda na troca principalmente por amisade pelos ditos Pedro Eanes e Rodrigo Eanes seus sobrinhos (1). Com efeito D. Mor Martins era prima com irmã do pai dêles, João Peres de Vasconcelos, tendo por bisavô comum aquele D. Egas Fáfez, em cujo tempo se criou, como dizem as testemunhas de 1258, a honra de Vasconcelos.

Supõe o indefesso investigador e meu muito presado amigo Pedro de Azevedo, no seu citado artigo *Os de Vasconcellos,* ter só, por ocasião desta escritura de escambo, entrado a posse da tôrre de Vasconcelos na linhagem. Não posso porêm concordar, não só por ver na procuração para se realizar a compra já os procuradores da adquirente se chamarem de Vasconcelos, mas tambêm porque com êste apelido encontro o pai dêles nomeado nas citadas Inquirições de 1290, sendo já então falecido. Alêm disso os de Vasconcelos tambêm eram descendentes de D. Egas Fáfez, pela mulher de Pedro Martins da Tôrre, D. Teresa Soares, filha de D. Soeiro Pires Torta e de D. Froilhe Viegas, filha de D. Egas Fáfez, «de Lanhoso o que fez muito bem em Randufe», podiam portanto, sem dúvida, terem herdado directamente a honra.

Foi pois João Peres de Vasconcelos o primeiro dêste nome, e é o primeiro desta linhagem nomeado no *Livro velho* (2). Davam-lhe, por ser mimoso, ou por afronta, a alcunha de Tenreiro; se é que o Marquês de Montebelo não tem razão em pretender, que a verdadeira alcunha era Temeiro, como quem diz teimoso, obstinado.

Mostrou João Tenreiro a sua pertinácia num caso contado pelo *Nobiliário do Conde D. Pedro* (3), e a seguir por mim abreviado.

Aires Anes de Freitas matara a Gil Martins, filho de D. Martim Peres Ribeiro e primo segundo de João Tenreiro. Tomou êste o caso a peito e, simulando haver desafiado a Aires Anes, levou consigo seu primo direito Pedro Alvelos até ao mosteiro de Fonte Arcada, onde matou o assassino de

---

(1) *Os de Vasconcellos,* cit., doc. II.
(2) *Portugaliae monumenta historica. Scriptores,* pág. 160.
(3) *Ibidem,* pág. 317.

seu outro parente. O irmão de Aires Anes de Freitas e outros fidalgos recorreram a D. Sancho II, que mandou emprazar ao Vasconcelos e ao Alvelos. Compareceu só êste, alegando em sua defesa haver sido enganado pelo primo, que o levara a Fonte Arcada para um desafio e não para um assassínio, e que, se João Tenreiro o negasse, lhe «metteria as mãos sobre ello». Foi então novamente emprazado o fidalgo de Vasconcelos para vir responder ao repto, e êle não o fez, nem à primeira nem às mais vezes, para que foi intimado, sendo guardadas muito bem todas as praxes conforme ao uso. Em vista disto reuniu el Rei em Cabeço de Vide um numeroso e escolhido conselho, e deu a sua sentença à revelia de João Peres. Absolveu a Pedro Alvelos e lançou todo o castigo por êste merecido ao que por si próprio já devia haver João Tenreiro, a quem deu o crime por provado.

Foi esta sentença muito louvada e João Peres de Vasconcelos «numca depois veo a purgar seu rreto», dando mais prova de prudente, que de valoroso.

Havia de se ter passado êste caso entre os anos de 1228 e 1245, pois João Tenreiro foi em 1248 servir a Castela no cêrco de Sevilha, não sei se por andar foragido por aquelas partes.

Casou João Peres de Vasconcelos com Maria Soares, ffilha de Soeiro Viegas Coelho e de D. Maior Mendes de Candarei, e dela teve, conforme o *Livro Velho das Linhagens:* o bispo D. Esteve Anes de Lisboa (1), Rodrigo Anes de Vasconcelos, Pedro Anes de Vasconcelos, Teresa Anes casada com João Fernandes Franco, progenitores dos Ornelas, ou melhor Dornelas, e Maria Anes, mulher, segundo o *Nobiliario do Conde D. Pedro,* de Aires Rodrigues de Urrô.

Pedro Anes de Vasconcelos possuiu com seu irmão mais velho a honra de Vasconcelos, como mostram as Inquirições acima citadas, e dêle a descendência varonil terminou na primeira geração.

Rodrigo Anes de Vasconcelos sucedeu na casa e, como seu tio materno João Soares Coelho, foi trovador, existindo ainda dêle seis cantares (2). Casou e entre vários filhos, de que não persiste descendência varonil, nasceu primogénito Mem Rodrigues de Vasconcelos.

Sucedeu êste na casa, foi senhor dos coutos de Freiriz e Penagate, no se-

---

(1) Bispo muito duvidoso. Cfr. D. Rodrigo da Cunha, *Historia ecclesiastica da igreja de Lisboa*, p. II, cap. 65; Fortunato de Almeida, *Historia da Igreja em Portugal*, I, 630. É certo todavia ter existido um mestre Estêvão Anes de Vasconcelos, presente à escritura de 8 de Fevereiro de 1268 (1230), feita em Santarêm, pela qual D. João Peres de Aboim doou uma vinha em Alenquer, termo de Santarêm, à Ordem do Templo (*Livro de D. João de Portel*, doc. XLVI, no ARCHIVO HISTORICO PORTUGUEZ, V, 65).

(2) D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, *Cancioneiro da Ajuda*, II, 558.

gundo dos quais, sendo meirinho mor de Alêm Doiro, alcançou licença de D. Denis, em 5 de Outubro de 1322, para edificar na sua herdade uma casa forte, a fim de ter aí o corpo em salvo, quando lhe cumprisse (1). Esta tôrre «toda de cantaria, à qual se sobe por uma escada de mão pella muita altura em que tem a porta, ainda neste anno de 1727 está em sua perfeição e se vê juncto a estrada hindo de Braga para Ponte de Lima à mão direita... Injustamente largaram de si este testemunho de valor, lealdade e nobreza os senhores que venderão este couto e Torre» (2).

Casou Mem Rodrigues de Vasconcelos por duas vezes, tendo sido filho primogénito do primeiro casamento Joane Mendes de Vasconcelos, alcaide mor do castelo de Estremoz (3), onde estivera por fronteiro em 1269 numa das guerras com Castela, e d'onde foi pôsto fora pela arraia meúda nos princípios da revolução de 1383-84. Foi sua única filha D. Aldonça de Vasconcelos, mulher de D. Martim Afonso Telo e mãe dos Condes de Barcelos e de Neiva, da rainha D. Leonor Teles e de D. Maria Teles.

Já estava Mem Rodrigues casado pela segunda vez em 1 de Agosto de 1346 (1308) quando, em Freiriz, sua segunda mulher, Constança Afonso, o constituiu seu procurador para outorgar numa escritura de troca de propriedades com o arcebispo de Braga D. Martinho, escritura celebrada naquela cidade a III das nonas de Julho (5 de Julho) do mesmo ano (4). Era Constança Afonso irmã do bispo de Lisboa D. João Afonso de Brito, instituidor do morgado da Arega, por instrumento de 7 de Agosto de 1367 (1329), a favor de seu sobrinho Gonçalo Mendes de Vasconcelos (5). Do casamento de Constança Afonso foram filhos, entre outros, Martim Mendes e Gonçalo Mendes de Vasconcelos, de quem falarei, e entre as filhas foi uma, D. Maior Mendes, a qual, segundo o Marquês de Montebelo seu descendente (6), herdou a tôrre de Vasconcelos, e os mais bens da casa em terra de Entre Homem e Cávado, os quais passaram aos descendentes de D. Maior e de seu marido Gonçalo Machado, hoje representados pelo Conde da Figueira.

Poderá ser que assim fôsse; mas Estêvão Rodrigues de Vasconcelos, irmão

---

(1) Lousada, *Sumários da Tôrre do Tombo*, fl. 450 *mihi*. — Era a tôrre de Pena Gati, como então lhe chamavam, situada na frèguesia de Santiago de Vila Chã, hoje Santiago de Carreiras, e dela se obliterou completamente o nome (Pedro de Azevedo, *Os de Vasconcellos*, cit., págs. 372-373).

(2) D. Afonso Manuel de Meneses, *Titulo de Vasconcelos*, n.º 15, no *Nobiliario* coordenado por Jorge Salter de Mendonça, tom. XXIV, fl. 98 *mihi*.

(3) Carta de 8 de Dezembro de 1410 (1372).—*Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º, fl. 117.

(4) Lousada, *Sumários da Tôrre do Tombo*, II, 452 *mihi*.

(5) D. Rodrigo da Cunha, *Historia ecclesiastica de Lisboa*, p. II, cap. 88.

(6) *Notas ao Nobiliario do Conde D. Pedro*, pág. 15, plana 305.

do Mem Rodrigues acima nomeado, instituiu em 1308 um morgado, fazendo dêle cabeça a quinta de Vasconcelos, com todas as suas pertenças, em Entre Homem e Cávado, e nomeando para administrador àquele seu irmão, à mulher dêste, e em sucessão a êles seu filho Gonçalo Mendes e sua geração (1). Ora a geração dêste fidalgo foi muito dilatada, como o leitor logo verá, pois que dêle descenderam todos os bons Vasconcelos, e portanto não se entende como a quinta dêste nome passou aos descendentes de sua irmã, a não ser a vinculada prédio diverso daquele onde estava a tôrre de Vasconcelos. Em 1642, quando o Marquês de Montebelo, Félix Machado da Silva Castro e Vasconcelos, dirigiu o seu *Memorial* a Felipe IV (2), era êle senhor da tôrre de Vasconcelos, na frèguesia de Santa Maria de Ferreiros, e doutra tôrre no vale de Geraz, em terra de Lanhoso, a qual era o solar dos Machados e por alguns também é designada impròpriamente por tôrre de Vasconcelos. Das duas tôrres era possuidor em 1758 um descendente do Marquês de Montebelo, seu terceiro neto D. Jorge Francisco Machado de Mendoça Eça Castro Vasconcelos e Magalhães, capitão de infantaria residente em Viana do Castelo, e além delas ainda possuia a casa de Castro com sua tôrre em Carrazedo e ainda outra tôrre em Dornelas (3). Foi D. Jorge avô de D. Maria Amália Machado, sucessora da sua casa e segunda mulher de D. José de Castelo Branco, 1.º conde da Figueira (4), título tirado de um morgado pertencente à sua primeira mulher sem ter nada de comum com a actual cidade da Figueira, tendo-se dado a extravagância do título haver sido renovado em um filho da segunda mulher.

No seu *Memorial* revela-nos o Marquês de Montebelo um pormenor interessante. Por ocasião do nascimento do príncipe D. Baltasar Carlos, tam meu conhecido dos vivos, expressivos e numerosos retratos de Velásquez, e portanto nas próximidades de 17 de Outubro de 1629, concedeu Felipe IV, a instâncias da Rainha, o título de conde de uma das suas terras a Félix Machado (5) e êle o tomou de Vasconcelos e o usou durante alguns meses, até ser avisado da parte del Rei que êste o fazia marquês de Montebelo (6).

---

(1) Lousada, *Sumários da Tôrre do Tombo*, II, 448 *mihi*. — De 1318 data a instituição, segundo Clemente Félix na *Reposta que poz aos Oppositores da casa de Mafra em favor do Conde de Figueiró*, pág. 5.

(2) *Memorial del Marques de Montebello*, s. l., 1642, deve ter sido impresso em Madrid.

(3) *Memorias paroquiaes de 1758* compiladas no Diccionario geographico do P.e Luís Cardoso, apontadas no cit. artigo *Os de Vasconcellos*, págs. 365 e 372.

(4) Despacho de 13 e carta de 17 de Maio de 1810. — *Chancelaria de D. João VI*, liv. 21.º de *Doações*, fl. 172 v.

(5) *Memorial* cit., pág. 212.

(6) *Ibidem*, pág. 138.

Martim Mendes de Vasconcelos, o segundo filho varão de Mem Rodrigues, casou com D. Inês Martins, filha de Martim Pires, senhor de Alvarenga, e nos descendentes dêste casamento continuou o senhorio daquela honra (1), e um dêles foi o famoso secretário de Estado Miguel de Vasconcelos e Brito, vítima da revolução do 1.º de Dezembro de 1640. Entrou depois o morgado na casa da Fervença em Barcelos.

As armas dos Alvarengas são em campo de veiros três faxas de vermelho, as dos Vasconcelos são em campo de negro três fachas de veirado de prata e vermelho; e para ambas o timbre é um lião. Há pois muita analogia entre os brasões das duas famílias, e tanto mais notável se torna esta semelhança, quanto são raros os veiros e veirados nos escudos portugueses (2). Também entre estes são de disposição bem singular, única para êles ambos, os dos Almeidas e Melos, e contudo conhece-se menor relação entre estas duas famílias, que entre as dos Alvarengas e Vasconcelos.

II

SENHORES DE SOALHÃES E CONDES DE PENELA

Gonçalo Mendes de Vasconcelos, terceiro filho de Mem Rodrigues de Vasconcelos, meirinho mor de Além Doiro, foi homem notável no reinado de D. Fernando em cuja crónica é várias vezes nomeado. Êle lhe fez doação por juro de herdade da terra de Soalhães e doutras no julgado de Vila Chã, das rendas da Lousã, em préstamo, e das doutros lugares, e o nomeou alcaide mor de Coímbra por carta de 25 de Julho de 1411 (1373), e por outra de 28 de Abril de 1416 (1378), sendo êle do conselho, o autorizou a usar, nos julgados de Soalhães, Vila Chã, Loivos e Penela, de toda a jurisdição como usam os condes, os mestres de cavalaria (ordens militares), o almirante, o prior do Hospital e o abade de Alcobaça (3). Por morte de D. Fernando

---

(1) Por carta de 8 de Outubro de 1423 (1385) confirmou D. João I a João Mendes de Vasconcelos a jurisdição de Alvarenga, como a houvera Martim Pires seu avô. Por outra de 11 de Novembro de 1469 confirmou D. Afonso V a precedente a Gonçalo Mendes de Vasconcelos, neto do referido Joane Mendes. — Liv. 1.º da *Beira*, fl. 274.

(2) Campo de veiros só se encontra no escudo dos Alvas, na primeira faxa dos Saraivas e no segundo e terceiro quartel dos Monroys, mas êstes são espanhois; faxas veiradas só aparecem nos Vasconcelos e seus derivados.

(3) Memórias de Gonçalo Mendes de Vasconcelos nas Chancelarias de D. Fernando e D. João I.

Carta porque deu a Gonçalo Mendes de Vasconcelos, em quanto sua mercê fôsse, a terra de Pereira, no almoxarifado de Coímbra, com todos os seus direitos foros e pertenças.

acompanhou a rainha D. Leonor, sua sobrinha neta, para Alenquer, quando ela para lá retirou, fugindo de Lisboa. Conservou-se sempre bastante inde-

---

Lisboa, 7 de Outubro de 1407 (1369). — G. M. de V., nosso vassalo, por muitos serviços, pura doação a êle e a todos seus herdeiros e sucessores, por jur de herdade, da terra de Soalhães, Gondiços e Duas Igrejas de Val de Pombos, no julgado de Vila Chã e Buallim (?), com seus termos, jurisdições alta e baixa, mero e mixto império, salvo as apelações. Coles, 10 de Março de 1410 (1372). — Carta per que mandou entregar a G. M. de V. a terra de Frades e os casais de Sendim, Gondinhães e Duas Igrejas, em pagamento de seus maravedis. Tentúgal, 12 de Dezembro de 1410 (1372). — Carta per que mandou entregar o castelo de Coímbra a G. M. de V. Lisboa, 25 de Julho de 1411 (1373). — G. M. de V., nosso vassalo, coutamos-lhe a sua quintã de Nomães, no julgado de Vermoim, como foi sempre coutada no tempo dos reis passados. Salvaterra de Magos, 28 de Fevereiro de 1412 (1374). — A G. M. de V., cavaleiro, nosso vassalo, pura doação e a todos seus herdeiros, da terra de Francos e casais de Sandim, com todos seus direitos e foros. Tôrres Vedras, 25 de Dezembro de 1413 (1375). — G. M. de V. nos disse que êle há uma quintã no julgado de Penela de Riba de Lima, a qual foi de Mem Rodrigues de Vasconcelos e no seu tempo era coutada, etc. Confirma os privilégios de couto para a quinta. Tentúgal, 15 de Março de 1415 (1377). — G. M. de V., nosso vassalo e do nosso conselho, temos por bem e mandamos que êle possa usar e use de toda jurdição nos julgados de Soalhães, Vila Chã, Loivos e Penela, como parte com o julgado de Ponte de Lima, poendo em êles juízes em seu nome, feitos pela guisa que na nossa jurisdição é conteudo e que mandamos que possam usar os condes e mestres da cavalaria e o almirante e o priol do Hospital e o abade de Alcobaça; porêm mandamos etc. Santarêm, 28 de Abril, por João Afonso, bacharel em leis, seu vassalo e ouvidor da Rainha, era de 1416 (1378).—Deu, em quanto sua mercê fôsse, a G. M. de V. as rendas da vila da Lousã, assi como as havia a infante D. Beatriz, salvo a jurisdição. Valada, 8 de Junho de 1416 (1378). — Deu em préstemo, em quanto sua mercê fôsse, a G. M. de V. os seus casais em termo de Guimarães, onde chamam Vizela. Portalegre, 11 de Abril de 1418 (1380). — Ao almoxarife e escrivão de Coímbra, e aos juízes e justiças da Lousã mandamos-vos, que logo vista esta carta e sem outro embargo nenhum leixedes haver e recadar e receber a G. M. de V., nosso vassalo, ou a quem el mandar, todalas rendas e direitos e ações dessa vila e termo, dêste ano que ora anda da era desta carta em diante. Rio Maior, 15 de Novembro de 1420 (1382). — G. M. de V., nosso vassalo, carta para lhe ser desembargada a terra de Varzela, qué de nós tem em préstamo. Rio Maior, 7 de Março de 1421 (1383). — *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º, fls. 46 v., 101 v., 117, 128 v., 141 e 285; liv. 2.º, fls. 2 v., 30, 30 v. e 61; liv. 3.º, fls. 37 v. e 52 v.

G. M. de V., nosso vassalo, confirmação da terra da Lousã. Lisboa, 19 de Maio de 1422 (1384). — A G. M. de V. deu, em quanto sua mercê fôsse, a portagem da cidade de Coímbra. Lisboa, 27 de Setembro de 1422 (1384). — Lembrando-nos em como G. M. de V. fez a el rei D. Pedro, nosso padre, e a el rei D. Fernando, nosso irmão, e a nós muito serviço e, consirando nós em como o dito G. M. «he boõ caualeiro leal e verdadeiro», querendo-lhe fazer graça e mercê, faz-lhe pura doação para êle e para todos aqueles que dêle descenderem por linha direita, do reguengo de Cantanhede, com todo seu termo, por jur de herdade, com a jurisdição cível e crime, como havia o Conde D. Álvaro Pires [de Castro]. Coímbra, 16 de Abril de 1423 (1385). — O concelho e homens bons do julgado de Alvarenga enviaram-nos dizer, que nós não havemos no dito julgado outra renda senão tam somente

ciso sôbre o partido a tomar, apesar de dois de seus filhos se terem juntado logo ao Mestre de Avis. Indeciso se manteve sempre no castelo de Coímbra e, apesar de ter tomado parte nas Côrtes lá reunidas em Abril de 1385, pareceu melhor a D. João I substituí-lo na alcaidaria e dá-la a Lopo Vásques de Siqueira, futuro comendador mor de Avis (1). Foi Gonçalo Mendes compensado com a doação de juro e herdade do reguengo de Cantanhede, por carta de 16 de Abril de 1423 (1385), na qual, para lhe doirar a pílula, há referência aos seus bons serviços a D. Pedro, D. Fernando e ao próprio D. João I, por ser «boõ cavaleiro, leal e verdadeiro». Não lhe podendo todavia manter esta doação, deu-lhe D. João I, em troca, por carta de 20 de Abril de 1427 (1389), a vila da Lousã de juro e herdade. Morreu em Setembro de 1407, deixando testamento no qual se refere às suas más contas na tutoria dè seu neto Rui Vasques Ribeiro (2).

Casou Gonçalo Mendes de Vasconcelos pela primeira vez, antes de Junho de 1343, com D. Maria Teles (3), filha de D. Afonso Martins Telo, alcaide de Marvão, e de D. Berenguela Lourenço de Valadares. Dão-lhe os nobiliários mais três mulheres, só encontro porêm referência justificada a mais outra, D. Teresa Rodrigues Ribeira, herdeira do morgado de Soalhães, filha de Rui Vasques Ribeiro, 2.º senhor daquele vínculo.

Gonçalo Mendes de Vasconcelos foi sepultado em S. Domingos de Coímbra onde lhe puseram êste epitáfio: *Aqui jaz Gonçalo Mendes de Vasconcellos, que foi hum dos bons cavalleiros que ouve em seu tempo em Portugal e sua molher dona Tareja Ribeyra e seu filho Ruy Mendes e dona Leanor Pereira*

---

a jurisdição, e nos pediam por mercê que a déssemos a G. M. de V., porque foi de sua avoenga. E nós vendo etc. Carta da jurisdição cível e crime, salvando a apelação etc. Guimarães, 8 de Janeiro de 1425 (1387). — G. M. de V. carta de pura doação para sempre, para êle e para seus filhos e netos e descendentes lídimos, da vila da Lousã, com a jurisdição cível e crime, reservando a correição e alçada. E esta doação lhe fazemos e damos em emenda dos reguengos de Cantanhede, de que lhe haviamos feita mercê e lhos tiramos e demos a outrem. Lisboa, 20 de Abril de 1427 (1389). — *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fls. 35, 64, 126 v. e 181; liv. 2.º, fl. 16.

(1) Fernão Lopes, *Chronica de D. João I*, part. II, pág. 13.

(2) Pedro de Azevedo, *Os de Vasconcellos* cit., págs. 373 e 374.

(3) Por instrumento de 13 de Junho de 1381 (1343) fizeram-se as partilhas entre os filhos de Mem Rodrigues de Vasconcelos, comparecendo João Dornelas, cavaleiro, procurador de Gonçalo Mendes de Vasconcelos e de D. Maria Teles sua mulher, e de Gonçalo Esteves de Tavares e de Leonor Rodrigues [de Vasconcelos] sua mulher, filha do dito Mem Rodrigues, e ainda Pero de Oliveira, abade de S. Miguel de Penagate, procurador de Vasco Gonçalves Barroso e de sua mulher Mecia Rodrigues, também filha de Mem Rodrigues. — Lousada, *Sumários da Tôrre do Tombo*, II, 451 v. *mihi*.

molher que foi de Joanne Mendes que se finou a 20 de Septembro de 1440 (1). Na mesma igreja estava o túmulo de sua mulher, com o seguinte epitáfio: *Aqui jaz dona Tareja Ribeira molher que foi de Gonçalo Mendes de Vasconcellos e finousse a 21 de Julho de 1428 e foy huma das boas donas que em seu tempo ouve em Portugal* (2).

Filhos varões de Gonçalo Mendes de Vasconcelos nomeiam os nobiliários os três seguintes: Joane Mendes de Vasconcelos, 2.º senhor do julgado de Soalhães e 4.º administrador dêste vínculo, seguirá; Rui Mendes de Vasconcelos 1.º senhor de Figueiró e Pedrógão, ocupará o capítulo III; e Mem Rodrigues de Vasconcelos. Nomeio-os pela ordem por que se encontram no *Nobiliario quinhentista* (3), entendendo-se deverem ser todos filhos de D. Teresa Rodrigues Ribeira, por ter o mais velho sucedido tanto no senhorio do pai, como no morgado da mãe.

Mem Rodrigues de Vasconcelos,

> Outro tambem famoso cavalleiro,
> Que a ala direita tem dos Lusitanos,
> Apto pera mandalos, e regelos,
> Men Rodriguez se diz de Vasconcelos (4).

Combateu denodadamente na batalha de Aljubarrota, em 14 de Agosto de 1385, comandando a famosa ala dos Namorados, não sendo ainda então mestre da Ordem de Santiago, apesar de ter sido investido neste alto cargo muito antes do ano de 1402 assinalado na história impressa da Ordem (5).

Direi muito resumidamente o que dêste célebre cavaleiro tenho encontrado na *Chancelaria* e no famoso *Livro dos Copos,* registo de documentos antigos da Ordem de Santiago, mandado fazer pelo seu ínclito Mestre el rei D. João II (6).

Em fins de 1383 começaram, com o assassínio do Conde Andeiro e a ida de D. Leonor Teles para Alenquer, as perturbações que ao reino trouxe a

---

(1) Lousada, *Sumários da Tôrre do Tombo,* II, 444 v. *mihi*, com a era errada, pois deveria lá estar 1445 e não 1440.

(2) *Ibidem,* entendendo-se 1428 do nascimento de Cristo e não da era de César.

(3) Págs. 324, n.os II e III, e pág. 328, n.º XIV.

(4) Luís de Camões, *Lusíadas,* canto IV, est. 24.

(5) Fr. Agostinho de Santa Maria, *Historia tripartita,* pág. 349.

(6) Neste cartulário o último documento, onde se nomeia o mestre D. Fernando Afonso de Albuquerque, antecessor de D. Mem Rodrigues, tem a data de 20 de Junho de 1421 (1383), na fl. 72 v.; e o primeiro passado em nome de seu sucessor, o infante D. João, é de 16 de Junho de 1460 (1422), na fl. 74.

morte de D. Fernando. Nesse tempo dividiram-se logo os bandos em dois: o da Rainha, com os fidalgos principais; o do povo, com o Mestre de Avis à frente.

Mem Rodrigues encostou-se de princípio, e dêsse lado sempre permaneceu, ao partido de D. João, que, sendo regedor do reino, nos anos de 1384 e 1385, desde 20 de Maio a 13 de Fevereiro, fez várias doações e mercês ao seu soldado (1). Do valor e lialdade, com que êste serviu ao Mestre de Avis no cêrco de Lisboa, dão boa prova as palavras da carta de doação de Monsaraz na qual, referindo-se aos serviços de Mem Rodrigues, se especializam os feitos «em estas tribulações nas quais o dito Mem Rodrigues serviu a nós, e a êstes reinos, e serve em cada um dia».

Logo no primeiro ano do seu reinado, antes e depois da batalha de Aljubarrota, continuou D. João I beneficiando êste seu valente partidário (2), que já nos fins dêste ano de 1385 tinha o título de vassalo del Rei, e a promessa do mestrado de Avis. Esperava porêm de o haver o comendador mor da Ordem, Fernão Rodrigues de Siqueira, fidalgo que tambêm prestara valiosos serviços, e a quem D. João I desejava igualmente contentar. Então, para se livrar de embaraços, determinou el Rei escolher para mestre àquele dos dois que a Ordem elegesse. Venceu Fernão Rodrigues, que foi nomeado mestre de Avis recebendo Mem Rodrigues em compensação o mestrado de Santiago, declarando el Rei aos cavaleiros e freires da Ordem, que não havia por boa a eleição por êles feita de Rui Freire para seu governador (3).

Confirma os dizeres do cronista uma carta del Rei dirigida da cidade do Pôrto, em 3 de Fevereiro de 1425 (1387), aos cavaleiros e freires da Ordem

---

(1) A Mem Rodrigues de Vasconcelos, doação do jantar das Alhadas, termo de Montemor o Velho, em Lisboa, a 20 de Maio de 1422 (1384); na mesma cidade, a 14 de Junho, doação de bens nela situados pertencentes a dois criados do Conde de Barcelos; a 20 de Junho, bens em Beja de outros partidários de Castela; a 10 de Setembro, mais bens em Lisboa, êstes de um criado de Gonçalo Tenreiro, capitão mor da frota; a 24 do mesmo mês, sempre em Lisboa, doação da vila de Monsaraz de juro e herdade; e finalmente, a 13 de Fevereiro de 1423 (1385), em Tôrres Vedras, tambêm de juro e herdade, doação de toda a terra que Martim Correia havia del rei D. Fernando, tirando os casais já doados ao dr. Gil do Sem, do conselho do Regedor do reino. — *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fls. 11 v., 42, 49, 39 e 8 v.

(2) No Pôrto, a 10 de Abril de 1423 (1385), teve Mem Rodrigues de Vasconcelos confirmação do jantar das Alhadas; a 19 de Maio, em Ponte de Lima, doação de juro e herdade das terras de S. Martinho, Labruja, Labrujeira, Santo Estêvão e Jaraz; a 6 de Novembro, em Guimarães, já com o título de vassalo del rei, as rendas, frutos, direitos e foros de Caminha, tambêm de juro e herdade; e a 28 de Dezembro, em S. Pedro de Gastei apar de Chaves, teve mercê das jurisdições das suas terras. — *Ibidem*, fls. 106, 142, 162 v. e 149.

(3) Fernão Lopes, *Chronica de D. João I*, p. II, cap. 189.

de Santiago, na qual lhes manda que obedeçam a D. Mem Rodrigues, mestre da Ordem, que se havia dêles queixado, e lhe guardem sua bandeira, como sempre o fizeram aos outros mestres seus predecessores (1).

As bulas são porêm um pouco posteriores. A primeira é de Urbano VI e foi dada em Roma a XIII das calendas de Março (17 de Fevereiro) do ano X do seu pontificado (1388); nela aceita o Papa a resignação do mestrado feita por Estêvão, aliás Rui, e confirma nêle a Mem. A segunda é de Bonifácio IX, tem a data de V dos idos de Novembro (9 de Novembro) do ano I do seu pontificado (1389) e confirma a precedente. Ambas foram publicadas em Lisboa, a 10 de Julho de 1391 (2).

Continuou D. Mem Rodrigues figurando nos anos seguintes em vários documentos, d'entre os quais distinguirei a carta, dada em Lisboa a 25 de Fevereiro de 1431 (1393), pela qual D. João I fez doação ao Mestre e à Ordem «das casas que chamam da Moeda Velha em Lisboa junto com a porta da Cruz, em que soem de estar as Escolas, assim como partem com rua pública, e com a porta da Cruz, e com o muro até ao mar, e com casas do mosteiro *dacelhas* (Chelas?), e com casas de Lopo Domingues Caeiro... das quais lhe fizemos doação para em elas fazer uns paços para êle e os mestres, que depois dêle vierem, poderem em elas poisar quando vierem a Lisboa» (3).

O último documento, em que encontro o mestre D. Mem Rodrigues de Vasconcelos, é uma sentença de 11 de Julho de 1452 (1414), pela qual foi tirada à Ordem a dízima das mercadorias saídas pela foz de Setúbal (4). No ano seguinte dizem ter morrido (5). Não sei onde foi sepultado; mas, como já se chegou a afirmar havê-lo sido no corpo da igreja de S. Francisco de Évora, lá adiante esclarecerei o caso (6).

Não casou, ainda então isso era defeso aos cavaleiros das ordens militares, mas teve bastardos vários filhos e filhas, tendo daqueles provindo os Vasconcelos de Elvas. Foram legitimados os oito seguintes: Diogo Mendes, Inês Mendes e Leonor Mendes de Vasconcelos, por cartas de 28 de Dezembro de

---

(1) *Livro dos Copos*, fl. 69 v. — Por outra carta dada no arraial de sôbre Campo Maior, a 14 de Novembro de 1426 (1388), quitou D. João I ao mestre D. Mem Rodrigues de Vasconcelos e à Ordem de Santiago as colheitas riais a que eram obrigados pela passagem da água do rio do Roixo (*Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 5.º, fl. 59 v.; ARCHIVO HISTORICO PORTUGUEZ, III, 405).

(2) *Livro dos Copos*, fl. 26 v.

(3) *Chancelaria de D. João I*, liv. 2.º, fl. 71 v.

(4) Liv. de *Direitos riais*, fl. 237 v.

(5) João Bautista de Castro, *Mappa de Portugal*, II, 44.

(6) NOTA I no fim dêste artigo.

1429 (1391), todos havidos de uma mulher solteira, sendo êle escudeiro (1); D. Beatriz, Diogo Gonçalves e Gonçalo Mendes, por cartas de 3 de Maio de 1446 (1408), sendo êle mestre e nomeando-se só a mãe da primeira, que foi Inês Martins (2); e finalmente Mem Rodrigues e Joane Mendes, por cartas de 5 do mesmo mês e ano, havidos, sendo êle mestre, um de Beatriz Nunes e o outro de Constança Anes (3).

Para emendar uma data errada por um frade tomei tempo; mas por certo não o dará o leitor por mal empregado, pois lhe disse, àcêrca de um Português notável, coisas que talvez ignorasse.

Voltemos à sucessão de Gonçalo Mendes de Vasconcelos.

Confessou êle no seu testamento, como já notei, dever certos dinheiros das rendas das terras de seu neto Rui Vasques Ribeiro, do tempo em que havia sido seu tutor. Confessou ser a dívida de quatro mil libras de dinheiros portugueses de boa moeda antiga, de duzentos marcos de prata lavrada em baixela e de certas quintãs em Entre Doiro e Minho. Não se conformou Rui Vasques com o valor dado ao seu crédito, pediu dêle avaliação e foi a dívida de seu tutor fixada em sete mil e trezentas coroas. Interveio então D. João I e, atendendo aos serviços do finado Rui Mendes de Vasconcelos, pai de Rui Vasques, e a haver casado êste «com Ana Afonso, minha parenta», pagou-lhe as sete mil e trezentas coroas. Satisfeito Rui Vasques, substitui-se-lhe a fazenda rial e exigiu de Joane Mendes de Vasconcelos, filho sucessor de Gonçalo Mendes, o pagamento da dívida. Deixou êle correr o processo à revelia; foram vendidas as terras da Lousã, por mil e setecentas dobras, Vila Chã e Penagate, por cento e vinte, Soalhães, por cento e cinquenta, Penela, por setecentas, e Larim, por duzentas e dez. Em seguida foi-lhe comunicada a arrematação a fim dêle dizer de sua justiça.. Acudiu só então Joane Mendes; reclamou pelo baixo preço das arrematações; e alcançou compôr-se com a fazenda rial nestas bases: a vila da Lousã ficaria na posse da Coroa, no valor porêm de quatro mil coroas; do saldo de três mil e trezentas coroas seriam abatidas as rendas das terras desde o sequestro, salvo a do ano de 1413 da Lousã; e o restante haveria de ser pago dentro de dois anos. Nestes termos podia Joane Mendes de Vasconcelos tomar desde logo posse das terras de Penela, Vila Chã, Larim e Soalhães, como havia antes de serem sequestradas. Foi a composição ratificada por carta régia de 13 de Setembro de

---

(1) *Chancelaria de D. João I*, liv. 2.º, fl. 61 v.
(2) *Ibidem*, liv. 3.º, fl. 81 v.
(3) *Ibidem*, fls. 81 e 81 v.

1451 (1413) (1). Finalmente, passados, não dois anos, mas perto de sete, foi Joane Mendes de Vasconcelos, por carta de 8 de Abril de 1458 (1420), dado por quite para com a fazenda rial, ficando contudo só com Soalhães e metade de Penela (2).

Não fôra porêm só esta a dívida deixada por Gonçalo Mendes de Vasconcelos. Quando êle faleceu ainda se encontrou a sua herança gravada com duas mil e quinhentas dobras moiriscas, de bom oiro e justo pêso, das quais era credor a fazenda rial. Para sua segurança tomou ela posse das terras de Penela, Penagate, Landim e Vila Chã, na comarca de Entre Doiro e Minho, e da de Soalhães, na de Trás os Montes. Entretanto celebrava-se a composição com Joane Mendes de Vasconcelos relativa à dívida da tutoria, e D. João I, por carta de 27 de Maio de 1455 (1417), fazia mercê das duas mil e quinhentas dobras moiriscas do seu segundo crédito a Gonçalo Pereira, seu criado (3) e provávelmente já então casado com D. Beatriz de Vasconcelos, filha do mestre D. Mem Rodrigues, à qual, por carta de 17 do mês seguinte, fez seu irmão Diogo Mendes de Vasconcelos doação de todos os bens da sua legítima paterna, tanto os patrimoniais, como as terras da Coroa, feudos e morgados que lhe pertencessem herdar de seu pai (4). Foi esta doação logo confirmada por D. João I e posteriormente por D. Duarte, por carta de 25 de Agosto de 1434, sendo então D. Beatriz certamente já casada (5).

Gonçalo Pereira era o das Armas, 2.º senhor de Cabeceiras de Basto, e juntamente com sua mulher vendeu ao 8.º Conde de Barcelos por escritura de 7 de junho de 1441, confirmada por D. Afonso V. a 10 do mês seguinte, as terras de Penela contra o Levante, Vila Chã, Larim e couto de Penagate, com todolos casais, herdamentos e direitos que com elas vieram em partilha a Diogo Mendes, irmão de D. Beatriz, de quem ela as houve (6).

Quando Gonçalo Mendes de Vasconcelos morreu existiam apenas dois filhos legítimos seus, D. Mem Rodrigues de Vasconcelos, mestre de Santiago, e Joane Mendes de Vasconcelos. Eram êles os herdeiros de todos seus bens próprios e terras da Coroa, tirando algumas heranças nas quais por direito Joane Mendes havia de suceder a sua mãe. Não se entenderam os irmãos na partilha e, posta demanda, proferiu o infante D. Duarte, a quem recorreram, a sua sentença, mandando dividir pelos dois irmãos, em partes iguais,

---

(1) *Chancelaria de D. João I*, liv. 3.º, fl. 162 v.
(2) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34.º, fl. 73, transcrita n outra de confirmação.
(3) *Chancelaria de D. João I*, liv. 3.º, fl. 200 v.
(4) *Ibidem*, liv. 4.º, fl. 1 v.
(5) *Chancelaria de D. Duarte*, liv. 1.º, fl. 35.
(6) Liv. 2.º de *Místicos*, fl. 222 v.

os bens e terras do pai, sugeitos, também em partes iguais, à obrigação do pagamento das dívidas (1). Sôbre esta sentença se baseou a já citada carta de 8 de Abril de 1458 (1420), pela qual Joane Mendes ficou com Soalhães e metade de Penela. Em virtude da mesma sentença ficaria o Mestre de Santiago com a outra metade de Penela, Vila Chã, Larim e Penagate, terras por sua filha D. Beatriz de Vasconcelos e seu marido Gonçalo Pereira vendidas ao Conde de Barcelos pela escritura de 7 de Junho de 1441 acima citada.

Pareceu-me curioso deixar notadas estas diversas transacções, não só para mostrar a forma benévola como nelas intervinha o soberano, mas também para justificar a relativa decadência a que ficou reduzido Joane Mendes de Vasconcelos. Era êle, apesar de na carta de 8 de Abril de 1420 vir nomeado em segundo lugar, o «filho primeiro lídimo» de Gonçalo Mendes e por êsse facto lhe havia sucedido na honra de Soalhães, como declara uma carta de 2 de Setembro de 1434, à qual lá adiante me reportarei.

Houve pois Joane Mendes de Vasconcelos, em sucessão a seu pai, os senhorios do julgado de Soalhães e de metade da terra de Penela, como lá acima ficou dito, e mais, por eleição do concelho e homens bons do julgado, confirmada por carta régia de 9 de Maio de 1446 (1408), o senhorio da terra de Mós (2). A sua mãe sucedeu no morgado de Soalhães, do qual foi o 4.º administrador.

Era êste morgado grande, rendoso e honorífico. Compreendia bens em Coimbra, Viseu, Lisboa e Pôrto, e ao seu administrador pertencia o direito de apresentar um cónego na Sé de Lisboa, na cònezia chamada das Abitureiras (3) e depois de Mafra. Fôra o vínculo instituido por D. João, bispo

---

(1) Desta sentença teve uma vaga idea o P.e Sousa e a ela se refere no tomo XII da *Historia genealogica*, pág. 2, com a data errada, «21 de Outubro da Era de 1438, anno de Christo de 1400», quando o infante D. Duarte tinha nove anos de idade. A verdade é que a data da sentença não encontrei em parte nenhuma e só a ela há referência na carta régia, já muita vez citada, de 8 de Abril de 1420.

(2) *Chancelaria de D. João I*, liv. 3.º, fl. 78. — José Anastácio de Figueiredo, na sua erudita *Memoria para dar huma idêa justa do que eram as Behetrías*, impressa no tom. I das Memorias de Litteratura portugueza da Academia R. das Sciencias, conta como os moradores do julgado da aldeia de Mais, a qual não sabe identificar, escolheram a D. Henrique de Castro, filho de D. Pedro de Castro, para no senhorio da terra suceder a seu velho pai, logo após seu falecimento, escolha confirmada por carta régia de 6 de Maio de 1463 (págs. 131 e 197). D. Pedro de Castro era genro de Joane Mendes de Vasconcelos e por sua morte tratou de se apossar das suas terras, como veremos; pode pois muito bem ter alcançado a posse do senhorio da beetria de Mós, e esta ser a designada no documento de 1463, do qual só aparece uma cópia de leitura nova, pelo nome de Mais.

(3) Carta de doação do padroado das Abitureiras à capela de D. João, bispo de Lisboa,

de Lisboa, em 13 de Maio de 1304 e confirmado por D. Denis a 20 de Fevereiro do ano seguinte (1).

D. João Martins de Soalhães foi filho de Lourenço Martins e de Fruela Viegas. Estudou na Universidade de Paris, tomou ordens sacras e, sendo capelão del rei D. Denis, foi nomeado cónego de Coímbra e nesta dignidade foi por êle enviado a Roma, d'onde voltou em 1290 com o interdito, que pesava sôbre o reino, levantado. Em 1291 já era cónego de Lisboa, em 1294 bispo desta diocese, e logo embaixador a Castela e depois a Roma, e últimamente, em 1315, arcebispo de Braga. Sobreveio a idade e com ela os achaques e fraquezas próprios, resultando entregar-se a dois assessores indignos, que lhe trouxeram o desgôsto de lhe ser imposto, em 1323, um coadjutor. Finalmente morreu a 1 de Maio de 1325. Foi sepultado na igreja da Sé de Braga, numa capela por êle fundada, d'onde foi trasladado para um túmulo embutido na parede, pondo-se-lhe então êste epitáfio: *Huc translata sunt ossa Dñi Ioannis de Soalhaẽs Archiepiscopi Bracharensis anno salutis 1511* (2). Na Sé de Lisboa fundara, na charola, a capela de S. Sebastião, onde, na parede do lado do poente, seu descendente o cónego Pedro Lourenço de Távora mandou gravar em 1588 uma longa inscrição com alguns erros, sendo o principal dar ao bispo fundador o apelido de Vasconcelos (3).

Nas instituições dos vínculos o Bispo não nomeava os filhos como tais, chamava-lhes seus criados; do mais velho porêm até existe a carta de legitimação dada por D. Denis, em Santarêm, a 28 de Janeiro de 1346 (1308), na qual lhe chama Vasco Anes, seu vassalo, filho de D. João, bispo de Lisboa (4). Foi êste Vasco Anes de Soalhães o primeiro dos filhos nomeados pelo instituidor para a administração do vínculo. Casou da primeira vez com Leonor Rodrigues, filha de Rodrigo Afonso Ribeiro. Não foi muito feliz com esta mulher, «que fez torto a seu marido... com huum cavaleyro que ouve nome Joham Rodriguez Redomdo filho de Rodrigo Annes Redomdo amdando ella em casa delrrey dom Diniz e mandoa ell porem matar por justiça» (5).

Santarêm, 19 de Novembro de 1341 (1303). Já por outra carta de 25 de Novembro de 1339 (1301), fizera D. Denis doação do padroado da igreja de Santa Maria de Alvarelhos, bispado do Pôrto, a êle próprio D. João, e não ao bispo.—*Chancelaria de D. Denis*, liv. 3.º, fls. 29 e 17.

(1) Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana*, VI, 42.

(2) D. Rodrigo da Cunha, *Historia ecclesiastica de Braga*, II, cap. 31; *Historia ecclesiastica de Lisboa*, p. II, caps. 76 a 81.

(3) D. Rodrigo da Cunha, *Historia de Lisboa* cit., fl. 227 v.; Júlio de Castilho, *Lisboa antiga*, p. II, tom. III, pág. 241.

(4) *Chancelaria de D. Denis*, liv. 3.º, fl. 59.

(5) *Nobiliario do Conde D. Pedro*, nos *Portugaliae monumenta historica. Scriptores*, pág. 338.

Dêste malogra do casamento nascera único Rui Vasques Ribeiro e extraordinário parece ter êle, depois de toda aquela tragédia, tomado o apelido da executada mãe; mas assim sucedeu. Foi Rui Vasques o 2.º senhor do morgado de Soalhães e casou, pela segunda vez, com Margarida Gonçalves, filha de Gonçalo Anes de Briteiros, de quem teve a D. Teresa Rodrigues Ribeira, 3.ª senhora do morgado de Soalhães, a qual morreu já viúva em 20 de Julho de 1428, conforme o seu epitáfio acima transcrito. Casara com Gonçalo Mendes de Vasconcelos, em quem comecei êste capítulo, e fôra mãe de Joane Mendes de Vasconcelos.

Foi êste fidalgo casado com D. Leonor Pereira, filha de D. Álvaro Gonçalves Pereira, prior do Hospital. Joane Mendes, apesar de irmão dos dois capitães da ala dos Namorados e de cunhado do condestável D. Nuno Álvares, seguiu, no comêço das discórdias, o partido de sua parenta a rainha D. Leonor, mantendo a sua voz no castelo de Estremoz, do qual era alcaide e d'onde foi forçado a retirar pelo povo revoltado. Depois, aclamado rei o Mestre de Avis, veio serví-lo. Morreu antes de Julho de 1434 e foi sepultado no convento velho de S. Domingos de Coímbra, segundo consta do epitáfio, adiante transcrito, de seu neto D. Fernando de Cascais, e no mesmo convento se encontrava o túmulo de sua mulher com esta inscrição nêle gravada: *Aqui jaz dona Leonor Pereira molher que foi de Joanne Mendes de Vasconcellos, irmã do Condestable dom Nuno Alvarez, que se finou a 18 de Abril de 1449, foi hũa das boas donas que ouve em Portugal* (1).

Deixou Joane Mendes de Vasconcelos com certeza duas filhas legítimas: D. Maria e D. Teresa de Vasconcelos, e ainda mais outra, segundo parece, mas havia de ter morrido antes do pai, ou ser ilegítima; chamou-se D. Beatriz de Vasconcelos e foi primeira mulher de D. Fradique de Castro, o Tagarote (2). Mais um filho, certamente ilegítimo se existiu, lhe aponta, entre outros genealógicos, D. Jerónimo de Ataíde no seu *Nobiliario* por mim consultado quando existia na biblioteca do Marquês de Castelo Melhor. Chama-lhe António de Vasconcelos e afirma haver casado e ter-se apartado da mulher para tomar ordens sacras, vindo a ser prior de Tentúgal (3).

D. Teresa de Vasconcelos, a segunda filha de Joane Mendes de Vasconcelos, havia casado pelos anos de 1423, como já ficou dito (4), com D. Pedro de Castro, 1.º senhor de Bemviver. Tratou êle, logo em seguida à morte do

---

(1) Lousada, *Sumários da Tôrre do Tombo*, II, fl. 444 v. *mihi*.

(2) *Nobiliario quinhentista*, pág. 324, n.º II.

(3) Veja-se a sua sucessão na *Critica e historia*, pág. 74.

(4) Na página 145, onde e na seguinte se deverá emendar o nome desta senhora de Caterina para Teresa, que foi o verdadeiro. ¡ Culpa da minha terrível caligrafia !

sogro, de se apossar das suas terras, contra o que reclamou seu cunhado D. Afonso de Cascais e el rei D. Duarte mandou, em 13 de Julho de 1434, expedir uma sentença pela qual declarava terem vagado para a Coroa todas as terras, de que fôra donatário Joane Mendes, por estarem incursas nas disposições da Lei Mental, visto êle não ter deixado descendência varonil (1). Aquelas terras eram Soalhães e metade de Penela, e sucede que, mês e meio após a sentença, foi feita doação da primeira delas ao filho da irmã mais velha de D. Teresa; sucede mais ainda que, por carta de 23 de Abril de 1450, foi confirmada a D. Pedro de Castro, como herdeiro de Joane Mendes por estar casado com sua filha, a carta de 8 de Abril de 1420 pela qual a êste fôra dada quitação das dívidas paternas e reconhecido o senhorio nas terras de Soalhães e de metade de Penela (2). D'aqui concluo, apesar do documento não estar claro, mas outro o esclarece (3), que a D. Pedro fôra feita doação de Penela, a outra terra possuida pelo sogro.

D. Maria de Vasconcelos, a primeira filha de Joane Mendes de Vasconcelos, casou com D. Afonso, senhor de Cascais, e dêle foi a segunda mulher. Era D. Afonso filho bastardo do infante D. João e neto de D. Inês de Castro. Havia casado em primeiras núpcias, em 1408, com D. Branca [da Cunha], filha do dr. João das Regras (4). Havia-lhe D. João I feito doação, por carta de 8 de Maio de 1435 (1397), da vila de Cascais e do reguengo de Oeiras de juro e herdade, bens em que lhe sucedeu sua viúva D. Leonor da Cunha e a esta seu neto D. Pedro, por morte de quem vagaram para a Coroa, em virtude da Lei Mental. D. Duarte porêm, por carta de 2 de Junho de 1436, tudo confirmou à irmã de D. Pedro, D. Isabel de Cascais, filha de D. Afonso de Cascais (5) e futura condessa de Monsanto pelo seu casamento com o 1.º Conde, a quem as terras foram confirmadas por carta de D. Afonso V

---

(1) Liv. 1.º de *Direitos Riais*, fl. 271.

(2) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34.º, fl. 73.

(3) Êste outro documento é a carta de 11 de Julho de 1497 de confirmação da precedente a D. João de Castro, filho de D. Pedro de Castro, na qual se declara ser a confirmação relativa à terra de Penela sómente (*Chancelaria de D. Manuel*, liv. 30.º, fl. 35 v.).—No censo da população mandado fazer em 1527, na comarca de Entre Doiro e Minho, lá vem mencionada esta Penela, com a designação de «Penella de Dom Joham» (ARCHIVO HISTORICO PORTUGUEZ, III, 251).

(4) Em carta de 4 de Julho de 1446 (1408) dirigida ao Almoxarife do celeiro de Lisboa, declara D. João I haver de dar em casamento a D. Afonso, seu sobrinho, com D. Branca, filha do dr. João das Regras, do conselho, 7000 dobras de oiro para comprar herdades, e porque tam toste lhas não pode dar, «e êle toma ora sua casa», manda-lhe dar os reguengos de Algés e Oeiras e todos os mais de ribamar, termo de Lisboa. — *Chancelaria de D. João I*, liv. 3.º, fl. 103 v.

(5) *Chancelaria de D. Duarte*, liv. 1.º, fl. 194 v.

de 10 de Outubro de 1449 (1). Foram progenitores dos Condes de Monsanto e Marqueses de Cascais.

Não sei quando se realizaria o segundo casamento de D. Afonso de Cascais, mas suponho curta duração ao primeiro, por ver que em 1439, quando começaram os alvoroços em Lisboa contra a rainha D. Leonor, viúva de D. Duarte, já D. Fernando de Cascais, filho do segundo casamento de D. Afonso, o acompanhava. Era então D. Afonso alcaide mor de Lisboa e com o filho e outros fidalgos parciais da Rainha se meteu dentro no castelo, onde não pôde resistir por lhe faltarem os mantimentos e teve de o entregar ao infante D. João, retirando-se para junto de D. Leonor. Quisera o pai entregar logo o castelo, à primeira intimação do povo; «mas o filho por ser mancebo, em que o sangue e pontos da honra ferviam, o ouve por abatimento» (2). Era êle então já casado, porque no ano seguinte partiu para o destêrro e nesse mesmo ano lá morreu; não poderia portanto ter muito menos de vinte e cinco anos de idade e por isso o segundo casamento de seu pai deveria ter tido lugar pelos anos de 1412 ou 13, isto é, cinco depois do primeiro.

D. Duarte, em seguida à sua sentença acima referida, de 13 de Julho de 1434, pela qual declarou vagas para a Coroa às terras possuidas por Joane Mendes de Vasconcelos, fez doação, por carta de 2 de Setembro do mesmo ano, da terra de Soalhães de juro e herdade a D. Fernando, por ser seu sobrinho e do condestável D. Nuno Álvares Pereira, e além disso por êle ser neto por sua filha mais velha do último donatário, o referido Joane Mendes (3). Ainda D. Duarte, encontrando-se em Montemor o Novo, mandou chamar à sua presença, no dia 4 de Junho de 1436, a D. Álvaro de Castro e sua esposa D. Isabel de Cascais a fim de darem quitação a D. Afonso, pai dela, a sua mulher D. Maria de Vasconcelos e a seus herdeiros, de todos os bens móveis a D. Isabel pertencentes, não só de sua legítima por morte e herança de sua mãe D. Branca [da Cunha], como por sucessão de seu irmão D. Pedro, e de tudo mandou lavrar nesse dia a respectiva carta (4). Seguiu-se, d'ali a pouco mais de ano e meio, a morte de D. Duarte e em Setembro de 1439

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34.º, fl. 170.

(2) Rui de Pina, *Chronica de D. Afonso V*, pág. 264.

(3) *Chancelaria de D. Duarte*, liv. 1.º, fl. 32.—Neste diploma declara-se ter Joane Mendes de Vasconcelos sucedido no senhorio de Soalhães a seu pai Gonçalo Mendes de Vasconcelos, por ser seu filho primeiro lídimo, e terem as suas terras vagado para a Coroa por êle não ficar nenhum filho lídimo, salvante duas filhas, D. Maria e D. Teresa. Por isso a terceira filha D. Beatriz, havia de ser já falecida, ou não era legítima.

(4) *Chancelaria de D. Duarte*, liv. 1.º, fl. 191 v.

começaram os alvoroços do povo de Lisboa contra a rainha D. Leonor, nos quais D. Afonso e D. Fernando de Cascais se manifestaram logo por ela.

Tendo sido expulsos do castelo, como acima ia dizendo, foram pai e filho ter com a Rainha a Alenquer e d'aí a acompanharam nas suas jornadas pelo reino até Almeirim, d'onde ela partiu encobertamente para o Crato. Constando no dia 1.º de Novembro a sua fuga, trataram seus parciais de a seguir, e entre êles partiu o velho D. Afonso de Cascais, forçado da mulher e do filho e muito contra vontade, pois se abraçou «com a terra e com muytas lagrimas dizia: *Leixaime comer a esta terra que me criou, e a que nom fuy nem som treedor. Nom me desterreis este corpo sem culpa, nem lhe deis sepultura em terras alheas.* Mas em fym o levaram» (1).

¡Pobre velho! adivinhava a sua sorte! Para o destêrro partiu com a Rainha a 29 de Dezembro de 1440, e lá, em Çamora, morreu juntamente com o filho em Agosto do ano seguinte (2), no qual lhe nasceu o neto, o futuro Conde de Penela. Foram seus bens confiscados e, já depois da morte dambos, doados, por carta de 19 de Março de 1441, ao 4.º Conde de Ourêm (3). Para Portugal voltou a viúva, ao terminar a regência do infante D. Pedro, e trouxe consigo os ossos de seu filho, mandando-os para o convento velho de S. Domingos de Coimbra, onde foram sepultados no jazigo de seu avô Joane Mendes de Vasconcelos, gravando-se na loisa o seguinte epitáfio: *Neste moimento do Senhor Janemendes de Vasconcellos jazem os ossos do mui Illustre Senhor Dom Fernando seu neto, o qual em seu testamento mandou que aqui fosse lançado, trazido de Castella onde se finou em serviço da Rainha Dona Leanor Madre delRey Dom Afonso o 5.º de Portugal, e foi filho de Dom Afonso e neto do Infante Dom João que era filho delRey Dom Pedro de Portugal e da Infante Dona Ines de Castro sua molher* (4).

Pagou D. Afonso V a sua dívida de gratidão a D. Maria de Vasconcelos, fazendo-lhe mercê de uma tença de trinta mil reais brancos por carta de 6

---

(1) Rui de Pina, *Chronica de D. Afonso V*, pág. 310.

(2) *Ibidem*, pág. 323.—Não cause reparo o cronista escrever «xxix de Dezembro de myl e quatrocentos e quarenta e hum»; êle contava pelo ano do Nascimento à risca, e êsse tinha começado no dia 25 do mês. Veja-se a prova da minha asserção no Archivo historico portuguez, II, 486, sendo para notar haver eu aí aduzido exemplos exactamente dêste ano de 1440.

(3) Liv. 3.º de *Místicos*, fl. 152.—Ainda por outra carta de 25 de Janeiro de 1446 foram doados uns prédios, que êle possuíra em Ferreira, a Lopo Mendes de Vasconcelos, cavaleiro do infante D. Pedro (Archivo historico portuguez, III, 410) e talvez filho do mestre D. Mem Rodrigues de Vasconcelos.

(4) Lousada, *Sumários da Tôrre do Tombo*, II, fl. 444 *mihi*.

de Abril de 1451, na qual se refere aos muitos e bons serviços por ela «feitos a nós e à senhora Rainha minha madre» (1).

Casara D. Fernando de Cascais, antes de ir para o destêrro, com D. Isabel Coutinho a quem, sendo ainda solteira, fôra confirmada a terra de Aregos por carta de 15 de Fevereiro de 1434 (2). Era D. Isabel filha única de D. Pedro de Meneses, 2.º conde de Viana, e de sua mulher a condessa D. Beatriz Coutinho, senhora da referida terra em sucessão a seu pai, Fernão Martins Coutinho, a quem ela fôra doada por carta de 11 de Janeiro de 1430 (1392) (3).

D. Isabel acompanhou o marido para Castela e lá, conforme parece, casou em segundas núpcias com João Freire de Andrade, senhor de Alcoutim, de quem foi primeira mulher e não teve sucessão (4). D. Isabel já tinha morrido em 23 de Outubro de 1450, quando, por sua morte, foi a terra de Aregos confirmada a seu filho D. Afonso, sobrinho del rei (5) e futuro conde de Penela.

Por êste casamento veio a entrar na casa de Penela o senhorio de parte da vila de Mafra, pois que a Fernão Martins Coutinho, avô de D. Isabel, havia sido aquela vila doada, juntamente com a Ericeira, a Enxara dos Cavaleiros e o Ulmarinho, por escritura de 2 de Março de 1393 lavrada em Lisboa, nos paços riais, em presença de D. João I que a aprovou. Era a escritura de casamento de Leonor Lopes [de Sousa], filha do mestre de Cristo D. Fr. Lopo Dias de Sousa, com Fernão Martins Coutinho e foi a doação feita aos esposados, em suas vidas, e a seus descendentes (6). E para maior segurança fez D. João I, por carta de 25 de Julho de 1396, doação ao referido Fernão Martins Coutinho das ditas terras, para êle e sucessores, com as jurisdições, mero e mixto império, etc. (7).

No ano seguinte morreu Fernão Martins Coutinho sem testamento, deixando duas filhas, D. Beatriz e D. Felipa. Sua viúva, D. Leonor Lopes de Sousa, só veio a falecer em 1421, havendo tornado a casar com Afonso Vasques de Sousa, filho de Martim Afonso de Sousa, 2.º senhor de Mortágua, de quem deixou vários filhos. Afonso Vasques manteve-se, depois de enviuvar, na posse dos bens da mulher, até que em 1425 suas enteadas o ci-

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 37.º, fl. 28 v.
(2) *Chancelaria de D. Duarte*, liv. 1.º, fl. 87; liv. 3.º da *Beira*, fl. 137.
(3) *Ibidem*.
(4) *Nobiliario quinhentista*, pág. 269, n.º XVI, onde lhe chama D. Isabel de Meneses.
(5) Liv. 3.º da *Beira*, fl. 136 v.
(6) *Gaveta* XIV, maç. 4.º, n.º 1.
(7) *Chancelaria de D. João I*, liv. 2.º, fl. 122.

taram para partilhas. Começou a correr a demanda; morreu o réu e continuaram nela seus filhos. Entretanto casavam as duas filhas de Fernão Martins Coutinho: D. Beatriz Coutinho com D. Pedro de Meneses, conde de Vila Rial, em Sintra, a 17 de Agosto de 1426, «nos paços del rei D. João, na casa em que ora pousa D. Beatriz Coutinha, casa que é dentro no cnrral dos ditos paços» (1); D. Felipa Coutinho casou pouco depois com Luís Álvares de Sousa, escudeiro da casa do infante D. Duarte, e teve em dote duas mil e quinhentas coroas do cunho del Rei de França, as quais lhe prometeu D. João I, dando-lhe, por carta de 17 de Junho de 1420, feita em Sintra, em quanto lhas não pagava, uma tença de um conto de libras, do 1.º de Janeiro passado em diante, assentada no almoxarifado de Vila Rial (2). Luís Álvares de Sousa foi 3.º senhor de Baião e já era provedor da fazenda do Pôrto em princípios de 1451 (3).

Foi prosseguindo o pleito até que D. Duarte, por sentença de 18 de Junho de 1436, mandou proceder à partilha (4). Feita ela, dividiram-se as terras, passando a Ericeira e dois quinhões de Mafra a D. Felipa Coutinho (5) e ficando os três quinhões restantes daquela terra e a Enxara à Condessa de Vila Rial, seguidamente aos sucessores de sua filha, os Condes de Penela.

Eram estas terras consideradas bens patrominais e, como tais, eram partilhadas e possuidas sem confirmações régias; mas o 2.º Conde de Penela, acautelando-se contra possíveis dúvidas futuras, solicitou e impetrou de D. Manuel a carta de 6 de Junho de 1517, pela qual, tanto quanto em direito podia, êle lhe confirmou de juro e herdade os três quinhões da vila de Mafra (6). Passou êste senhorio do filho primogénito do 2.º Conde de Penela, D. Afonso de Meneses falecido sem descendência legítima, para seu irmão D. António de Vasconcelos e Meneses, que, sendo já muito velho, casou e teve um filho. Ao seu nascimento assistiu um ministro da justiça e comenta D. Afonso Manuel de Meneses no seu nobiliário: «melhor fora assistir à mãy no acto de conceber». Para um eclesiástico e desembargador da Casa da Suplicação é bom comentário.

---

(1) *Gaveta* II, maç. 1.º, n.º 10.

(2) Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa, *Livro 3.º de D. João I*, fl. 56.— O contrato de casamento é de 21 de Junho de 1428 (*Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 15.º, fl. 163).

(3) Carta de 6 de Maio de 1451, arbitrando-lhe 25.716 reais de mantimento com o dito ofício.— *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 11.º, fl. 69 v.

(4) Lousada, *Sumários da Tôrre do Tombo*, III, fl. 480 v. *mihi*.

(5) Por carta de 4 de Setembro de 1450 foram confirmados a Luís Álvares de Sousa os privilégios do seu lugar da Ericeira e os do lugar de Mafra, em que teve alguma parte. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 16.º de *Doações*, fl. 154.

(6) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 10.º, fl. 55.

Êste tal filho chamou-se D. João Luís de Vasconcelos e Meneses, foi senhor de Mafra e da dízima do pescado da Ericeira, tendo passado a Enxara dos Cavaleiros, os concelhos de Soalhães e Aregos e outras terras da Coroa a seu primo, D. João de Vasconcelos e de Meneses, filho ilegítimo do referido D. Afonso de Meneses. A pedido dêste e por influência de Martim Gonçalves da Câmara, valido de D. Sebastião, foi dado, em 13 de Agosto de 1566, um alvará de lembrança ao referido D. João de Vasconcelos para suceder ao pai naqueles bens da Coroa, casando com D. Caterina de Eça, donzela da rainha D. Caterina e neta de sua camareira mor D. Joana de Eça. Veio a mercê a realizar-se, sendo lhe confirmados os bens por cartas de 15 e 17 de Junho de 1594 depois de efectuado o casamento e de falecido o pai (1).

D. Caterina de Eça era filha de António Gonçalves da Câmara e neta de Pero Gonçalves da Câmara, irmão do 3.º Capitão do Funchal, e de sua mulher a referida D. Joana de Eça. A propósito desta senhora contarei uma anedocta que lhe é atribuida. Um dos factos alegados pelo Prior do Crato D. António, para provar o casamento de seu pai com Violante Gomes, «foi o que lhe aconteceu indo ela ao convento de Odivelas em um dia em que ali se achava D. Joana de Eça, camareira mor da rainha D. Caterina, a qual logo que entrava na igreja lhe chegou uma almofada para assentar-se, e que o não faria a não ser casada com o Infante; porêm esta Camareira mor por tola era capaz de praticar dêstes despropósitos» (2).

D. João Luís de Vasconcelos e Meneses, senhor de Mafra, morreu em Madrid a 5 de Dezembro de 1633 (3), sem deixar filhos, seguindo-se à sua morte porfiada demanda entre vários contendores sôbre o senhorio de Mafra, o qual, por sentença de 17 de Setembro de 1648 (4), foi adjudicado a D. Joana

---

(1) *Confirmações gerais*, liv. 7.º, fls. 51 v. e 53.

(2) *Memorias raras e celebres, copia de um M. S. Anonimo, que parece escripto no fim do seculo passado*, letra do último quartel do século XVII. Era da livraria do Marquês de Valada e emprestou-mo o Conde de Caparica seu filho.

(3) Consta do epitáfio na igreja da Graça de Santarêm, na parede do lado do evangelho, na capela dos Condes de Penela: *Na sª do tumulo q̃ esta no mº* (meio) *desta capella esta dõ iº* (João) *luis de ms* (Meneses) *e vascos sr de mafra fº de dõ antº de ms e vascos e neto e erdro dos condes de penela e quinto neto do ifante dõ io fº legitimo delrei dõ pº* (Pedro) *de portugal viveo 57 annos e acabou a 5 de dezbro de 633 e por morrer na corte de madrid mandou trazer de la o seu corpo inteiro dona mª* (Maria) *de castro sua molher q̃ lhe mãodou fazer esta sª q̃ ela tãobem escolheo pª se sepultar. anno 1637.* No meio da capela, no pavimento lá está uma grande campa lisa. É a sepultura mencionada no letreiro da parede. Por cima dêste vê-se um escudo com as armas do reino, com sete castelos na bordadura, diferençadas por um banco de pinchar de dois pendentes; o escudo sobrepujado de uma coroa de florões.

(4) P.e Sousa, *Historia genealogica*, XII, 116.

de Meneses terceira neta de D. Afonso de Meneses, condessa de Armamar pelo seu primeiro casamento, sem geração, e viscondessa de Vila Nova da Cerveira pelo segundo, tendo-se continuado a casa de Mafra com os senhorios de Soalhães, Aregos e Enxara nos descendentes dêste matrimónio até ao último Marquês de Ponte de Lima, por cujo falecimento passou a casa ao último Marquês de Castelo Melhor do sangue dos Vasconcelos.

Examinadas, muito pela rama concordo, as fases por que passou a sucessão nos senhorios de Mafra e Soalhães, tornarei lá atraz ao filho único de D. Fernando de Cascais.

Nasceu em 1441, chamou-se D. Afonso e sem apelido nenhum, só com a designação de «nosso sobrinho, filho de D. Fernando de Cascais», aparece de princípio em documentos régios, entre êles, em duas cartas de 23 de Outubro de 1450, de confirmação da terra de Soalhães, por morte do pai, e do concelho de Aregos, por morte da mãe (1). Em 1465, por outras duas cartas, uma de 23 de Junho e a outra de 5 de Dezembro, fez-lhe D. Afonso V respectivamente doação da vila de Penela, no actual distrito de Coímbra, com as jurisdições, e do reguengo de Campores, no termo da vila, tudo em sua vida sómente, sendo já na segunda destas cartas designado por D. Afonso de Vasconcelos (2), único apelido com que o encontro mencionado em diplomas e crónicas. Seis anos depois, por carta de 24 de Outubro de 1471, foi feito conde de Penela, «com todas as honras e preeminências que são e devem ser outorgadas aos condes que de sangue rial como êle descendem» (3); e, atendendo a esta circunstância, foi-lhe o assentamento de cento e quarenta e cinco mil reais elevado a duzentos mil por carta dada em Çamora, a 23 de Novembro de 1475 (4). Já era casado em 12 de Outubro de 1467, quando D. Afonso V fez mercê a D. Isabel da Silva, para quando o senhorio por qualquer forma vagasse, do reguengo de Campores, que havia doado a D. Afonso de Vasconcelos, seu marido (5).

O Conde de Penela serviu em África: em 1459, em Arzila, com o Conde D. Duarte; em 1463, no escalamento de Tánger, perdendo na ida o seu navio afundado pela tormenta; e em 1464, na expedição à serra de Benacofú.

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 3.º, fl. 77 v.; liv. 3.º da *Beira*, fl. 136 v.—Da Enxara dos Cavaleiros tomara por êle posse sua mãe em 1 de Dezembro de 1448, em virtude de um alvará de D. Afonso V. — Lousada, *Sumários da Tôrre do Tombo*, II, 449 *mihi*.

(2) Liv. 3.º de *Místicos*, fl. 287 v.; *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 8.º, fl. 9 v.

(3) Liv. 3.º de *Misticos*, fl. 4; Pina, *Chronica de D. Afonso V*, cap. 169.

(4) Liv. 4.º de *Misticos*, fl. 26.

(5) *Ibidem*, fl. 10 v., transcrita na de 17 de Abril de 1483 de confirmação, por morte do marido, do reguengo e de doação dêle a seu filho para depois do falecimento dela.

Quando, em 1475, se organizou a expedição a Castela, marchou para lá o Conde de Penela, comandando uma das alas do exército, e, apesar do cronista o não mencionar, de certo combateu na batalha de Toro, no 1.º de Março do ano seguinte, regressando a Portugal com o príncipe D. João, com quem já se encontrava em Miranda do Doiro a 14 de Abril, a passar a Páscoa. O seu bom serviço nesta campanha é atestado na carta de 10 de Julho de 1476, pela qual D. Afonso V fez mercê a D. Afonso de Vasconcelos, conde de Penela, seu muito amado e presado sobrinho, adiantado das comarcas da Estremadura, havendo respeito aos seus muitos e extremados serviços, tanto nestes reinos, como nos de África e Castela, «onde ora grandemente nos serviu, com sua pessoa e gentes e muita despesa de sua fazenda», de na vila de Penela e reguengo de Campores lhe poder suceder o filho (1).

No ano seguinte acompanhou o príncipe às Côrtes de Montemor o Novo, principiadas a 21 de Janeiro e respondidas a 9 de Fevereiro (2). Da sua estada lá consta das trovas «Do Coudel mor a Anrryque dAlmeida que lhe mandou pedyr novas das Cortes que elRey dom Joã fez em Montemoor o Novo sendo pryncype o ano de setenta e sete sendo ellRey seu pay em Frrãça». Diz Fernão da Silveira:

Lyxboa que sonha
no cardealado,
moordomo Noronha,
tambem deputado.
Hy he Portymam,
Alvito, Penela,
Berynguell comela
que fez o sermam (3).

Não serviu só em postos militares, tambêm exerceu cargos de justiça, pois que, por carta de 1 de Maio de 1479, foi nomeado regedor da Casa do Cível de Lisboa (4). Ano e meio depois, a 1 de Novembro de 1480, falecia, contando só trinta e nove anos de idade. D. Afonso V lastimou-o e à sua memória dedicou palavras sentidas na carta de conde de Penela ao

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 6.º, fl. 45 v., com omissão do dia e sem ela na *Chancelaria de D. João III*, liv. 47.º de *Doações*, fl. 22.

(2) J. P. Ribeiro, *Memorias sobre as Fontes do Codigo Philippino*, no tom. II das Memorias de Litteratura da Academia, pág. 92.

(3) *Cancioneiro geral*, fl. 19, col. 1. — As pessoas nomeadas são: D. Jorge da Costa, arcebispo de *Lixboa*, promovido a cardial no ano precedente; D. Pedro de *Noronha, moordomo* mor; Gonçalo Vaz de Castelbranco, senhor de Vila Nova de *Portymam;* D. João da Silveira, barão de *Alvito;* D. Afonso de Vasconcelos, conde de *Penela;* e Rui de Sousa, senhor de *Berynguell* (Beringel).

(4) Liv. de *Extras*, fl. 166 v.

filho, em sucessão ao pai, «pois a nosso Senhor prouve de o tam cedo levar pera si». O cronista contemporâneo, Gomes Eanes de Azurara, referindo-se aos defensores de Arzila no cêrco lá pôsto pelos Moiros no ano de 1459, escreveu: «Dom Duarte dera certas guardas a alguns Fidalgos na barreira... das quaes contamos por primeira, a que fôi dada ao nobre Senhor Dom Afonso de Vasconcellos por razão da pessoa, porque assi em grandeza de linhagem, como em bondade de custumes, nom partio deste Regno pera aquelle cerco nenhum melhor que elle» (1).

Foi o Conde de Penela sepultado na igreja da Graça de Santarêm, com êste epitáfio por mim copiado em 16 de Janeiro de 1885: *Aqui jaz ho mui manifico ilustre s^or^ dõ a^o^ de v^co^celos e de meneses con^de^ e s^or^ de Penela o qual foi bisneto do ifãte dõ johã q era f^o^ lidimo delrei dõ p^o^ de portugal e asi nõ menos de vertudes q̃ de tã real linhagẽ de todos esses tempos que viveu fez tais e tão asinados servicos aos reys de portugal e ao mesmo reino que nenhum acrecentamento de maior estado pudera satisfaser a seus grandes merecimentos viveu 39 annos e finouse o primeiro dia do mes de novembro era de 480 e a muito magnifica senhora dona isabel da silva condessa de penela sua molher escolheu tambem pera si esta mesma sepultura que não sẽ causa foi huma so a elles ambos na morte aos quaes foi sempre hũa so vontade na vida vivendo viveu annos.*

Por cima dois escudos, um, em lisonja, partido: o I cortado das armas do reino sôbre partido de liso e de quatro faxas de veirado; no II um lião. São as armas da Condessa. O outro escudo, com as armas do Conde, é esquartelado: o I e IV das armas do reino, com oito castelos na bordadura; o II e III terçado em pala: o 1.º quatro faxas veiradas, o 2.º e 3.º reunidos, formando um só quartel, cortado de um traço, partido de dois, que fazem seis quartéis: *a, c, e,* dois lobos passantes e sotopostos, *b, d, f,* quatro palas; sôbre o todo, escudete liso. Está o túmulo metido na parede da banda da epístola na capela colateral com a mor do lado do evangelho. A variedade das quatro faxas de veirado nas armas dos Vasconcelos encontraremos também no túmulo de Rui Vasques Ribeiro, na igreja de S. João Baptista da sua vila de Figueiró dos Vinhos, e no arco da capela dos Vasconcelos do Esporão na Sé de Évora. Notarei também ser singularidade do epitáfio o apelido de Meneses no nome de D. Afonso de Vasconcelos.

A mulher do Conde de Penela, D. Isabel da Silva, era filha dos 1.os Condes de Abrantes, e deu a seu marido, entre outros filhos, a D. João de Vasconcelos e de Meneses e D. Fernando de Vasconcelos e de Meneses.

---

(1) *Chronica do Conde D. Duarte,* cap. 76.

D. João foi o 2.º conde de Penela por carta de 16 de Abril de 1481 (1), senhor das vilas de Penela, Mafra e Enxara dos Cavaleiros, e dos concelhos de Soalhães e Aregos, e vedor da fazenda por carta de 30 de Setembro de 1527 (2), para substituir Nuno da Cunha, que ía ser nomeado governador da India. Nas terras do Conde de Penela, conforme o censo da população mandado fazer por cartas régias de 17 de Julho de 1527, viviam 1243 moradores assim repartidos: 42, na vila e termo da Enxara dos Cavaleiros; 191, na vila e termo de Mafra; 554, na vila e termo de Penela; 97, no concelho de Soalhães (3); e 359, no concelho de Aregos (4). Dando à palavra moradores do censo de 1527 a sua actual designação de fogos, e calculando em média quatro moradores a cada fogo, temos cinco mil habitantes nas terras do Conde de Penela.

Morreu êle em 1543, antes de Abril (5), deixando descendência na qual se continuou a sua casa. Ao Conde alude Gil Vicente em 1529 no *Clérigo da Beira:*

> Qual é o mor namorado
> de Portugal e Castela?
> He o Conde de Penela,
> mas anda dissimulado
> por amor da sua estrela.

E em 1532, na *Romagem de Agravados,* diz

> que he muyto dadivoso.

O seu brasão era o escudo esquartelado: o I e IV as armas do reino com dez castelos na bordadura; o II de negro, três faxas de veirado de prata e vermelho *(Vasconcelos);* o III cortado de um traço e partido de dois que fazem seis quartéis: o 1.º, 3.º e 5.º de oiro, dois lobos passantes e sotopostos de púrpura, armados e linguados de vermelho; o 2.º, 4.º e 6.º de oiro, quatro palas de vermelho; sôbre o todo, de oiro liso *(Meneses).* Timbre: lobo passante de púrpura, armado e linguado de vermelho, sôbre uma capela de penas de pavão de sua côr (6).

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 26.º, fl. 73.

(2) *Chancelaria de D. João III*, liv. 30.º de *Doações*, fl. 160 v.

(3) *Povoação da Estremadura* e *Povoação de Trás os Montes,* no ARCHIVO HISTORICO PORTUGUEZ, vol. VI, págs. 255 e 270; vol. VII, pág. 247.

(4) *Povoação da Beira.* NOTA II em apêndice a êste artigo.

(5) ARCHIVO HISTORICO PORTUGUEZ, X, 116.

(6) *Livro do Armeiro mor,* fl. 47, sem o timbre; *Livro da Tôrre do Tombo,* fl. 9, com êle.

D. Fernando de Vasconcelos e de Meneses, filho segundo de D. Afonso de Vasconcelos, 1.º conde de Penela, «foi muito douto nas antiguidades e materias politicas pelo que teve grande estimaçaõ athe dos estrangeiros, foi muito verdadeiro, affabel, cortes e liberal, e com tal termo se havia no que lhe pediaõ e elle naõ podia dar que ficava quem pedia igualmente obrigado, foi clerigo e o primeiro beneficio que teve foi a Abadia de Selva no Arcebispado de Braga de que foi colado em 7 de Dezembro de 1510; e no de 1513 foi Deaõ ou Arcediago de Lisboa tendo a Abadia de S. Mamede de Angeris na terra de Chaves, e depois foi elevado pelo Papa Leaõ 10 a Bispo de Lamego em 8 de Novembro do anno 1518, e estando em Lisboa quando os fidalgos beijaraõ a maõ a el Rey D. Manoel pelo cazamento da Rainha D. Leonor elle foi hũ delles e el Rey D. Manoel o fes seo cappellaõ mor no anno 1516, e no anno 1519 se achou com o dito Rey em Sintra no Conselho que se tomou acerca de Fernaõ de Magalhaẽs quando se passou ao serviço do Imperador Carlos 5 e no anno 1521 esteve prezente a morte do dito Rey, e no anno 1525 em Torres novas recebeo por procuraçaõ a Infante D. Izabel irmã del Rey D. Ioaõ 3 com o Imperador Carlos 5.º, e no de 1533 bautizou ao Princepe D. Manoel filho del Rey D. Ioaõ 3.º e no de 1543 acompanhou athe a raya de Castella sendo ja Arcebispo de Lisboa a Infante D. Maria a cazar com o Princepe D. Fellippe filho do dito Imperador fazendo muitos gastos athe Salamanca onde se fizeraõ os despozorios, no anno 1540 (1) foi elevado pelo Papa Paulo 3.º a Arcebispo de Lisboa de que tomou posse em 6 de Outubro e foi o ultimo Prior que teve S. Vicente de Lisboa morreo muito velho e com sináes de muita virtude em 7 de Janeiro de 1564, deixou para as obras da Se 4$ cruzados de renda e nella esta sepultado juncto da sepultura do Arcebispo D. Martinho da Costa e tem este letreiro: *Nesta sepultura foi enterrado o Corpo de D. Fernando filho de D. Affonso 1.º Conde de Penella foi Arcebispo desta Cidade e Capellaõ mor delRey D. Manoel delRey D. Ioaõ 3.º e delRey D. Sebastiaõ nosso snôr falleceo de 83 annos e meyo a 8 de Janeiro de 1564* (2). Fez a Igreja de S. Antonio do Tojal deixando a metade da Torre dos sinos feita porque tirava a vista da Tribuna dos Paços, foi do Conselho dos quatro del Rey D. Manoel e seo valido, succedeo no Arcebispado ao Cardeal Infante D. Affonso filho do dito Rey» (3).

---

(1) Bula de 24 de Setembro. — *Corpo diplomatico portuguez*, IV, 346.

(2) Na *Lisboa antiga*, p. II, vol. III, pág. 364, transcreveu Júlio de Castilho outro epitáfio muito diverso encontrado nas *Antiguidades de Lisboa* de Coelho Gasco, lastimando-se destas confusões.

(3) Tirei esta bem abreviada notícia biográfica do título dos Vasconcelos, n.º 240, de D. Afonso Manuel de Meneses, no *Nobiliario* coordenado por Jorge Salter de Mendonça, vol. XXIV, fl. 173 *mihi*.

Foi êste Arcebispo de Lisboa quem, em 1551, com intuito de averiguar as rendas do arcebispado, ordenou a seu guarda roupa Cristóvão Rodrigues de Oliveira que elaborasse uma espécie de cadastro da cidade. Esta obra foi posteriormente impressa em Lisboa, em casa de Germão Galharde, em ano não indicado e com o título de *Summario ẽ qve brevemente se contem algvas covsas (assi ecclesiasticas como secvlares) qve ha na cidade de Lisboa.* É livro extremamente raro.

Usou D. Fernando de Vasconcelos e de Meneses de umas armas muito semelhantes às dos Eças, também descendentes, como estes Vasconcelos, do infante D. João. Vêem-se elas no sêlo do Arcebispo e consistiam em um escudo carregado dos cinco escudetes das quinas, dispostos em aspa, com cinco besantes em cada um, e um cordão, com seus nós, pôsto em orla e em aspa, passando nesta parte por baixo dos escudetes (1).

Teve o Arcebispo vários filhos ilegítimos e entre êles a D. João Afonso de Meneses, arcebispo de Braga em 1581, em sucessão a D. Fr. Bartolomeu dos Mártires. Sagrou-se em Lisboa na capela rial, assistindo Felipe I e o cardial arquiduque Alberto, e fez a sua entrada em Braga a 25 de Abril de 1582. «Tinha ja cinco anos pouco maes, ou menos de Prelado gastados na visita, & reformação della, quando recebendo hũa carta delRey D. Felippe o prudente, em que o reprehendia de algũas cousas que passavão no Arcebispado; como fosse pessoa de grãde opinião, assi o sentio, que de puro desgosto veyo a adoecer, & morreo em 14. de Iulho... de 1587. sendo de idade de 65. annos» (2). Tudo derivou da denúncia enviada a Felipe I contra o dr. André Velho Tinoco, arcediago de Neiva na Sé de Braga e secretário do Arcebispo, tendo sido denunciante um irmão do próprio prelado. O dr. André Velho Tinoco foi preso na Inquisição de Lisboa pelo pecado nefando, a 23 de Julho de 1586, e foi-lhe lida a sentença, na sala, no dia 10 de Setembro do ano seguinte (3).

III

SENHORES DE FIGUEIRÓ

Dei tal desenvolvimento ao capítulo precedente, que terei de me restringir neste e nos seguintes.

Entre os filhos de Gonçalo Mendes de Vasconcelos, 1.º senhor de Soalhães,

---

(1) P.e Sousa, *Historia genealogica,* tom. IV, Est. K, n.º 35.
(2) D. Rodrigo da Cunha, *Historia ecclesiastica de Braga,* II, 397.
(3) Tôrre do Tombo, *Inquisição de Lisboa,* processo n.º 1053.

lá atraz nomeados (1), foi o último Rui Mendes de Vasconcelos, companheiro de seu irmão Mem Rodrigues de Vasconcelos na batalha de Aljubarrota, capitaneando com êle a ala dos valorosos Namorados. Já então lhe havia D. João I, como Regedor e depois como Rei de Portugal, feito três valiosas mercês. A primeira, por carta de 14 de Setembro de 1422 (1384), foi a doação da vila de Viana de Caminha, com seus cambões, e da terra da Nóbrega, com seus coutos e termos, a qual tinha Fernão Gonçalves de Meira, tudo com ambas as jurisdições, salvando só as apelações e agravos, e para descendentes por linha direita (2). A segunda foi a de pura doação para sempre, para êle e todos seus descendentes legítimos, das terras de Figueiró e Pedrógão, com todos seus termos e pertenças, por carta de 2 de Novembro do mesmo ano, na qual já é intitulado vassalo (3). A terceira consistiu na doação, em préstamo, das rendas, direitos, e frutos novos de Gaia d'apar do Pôrto, por carta dada em Coímbra, pouco depois da aclamação, a 19 de Abril de 1423 (1385) (4). Por estes mesmos tempos, mas já no Pôrto, a 25 de Abril, confirmou-lhe de juro e herdade a vila de Viana de Caminha e a terra da Nóbrega, com as jurisdições (5).

Pouco mais tempo teve de vida, pois morreu em Maio de 1387 do ferimento de uma seta ervada durante a expedição daquele ano a Castela, «e troveráno a Portugal e hi foi soterrado» (6). O lugar da sepultura foi o convento velho de S. Domingos de Coímbra, gravando-se no túmulo êste epitáfio: *Aqui jaz o nobre escudeiro Rui Mendes filho de Gonçalo Mendes de Vasconcellos e de dona Tareja o qual em honra e defendimento destes reinos se finou a 18 de Maio de 422* (7). A data está evidentemente errada, não só por o cronista afirmar ter Rui Mendes morrido na era de 1425, mas porque, como acima ficou expresso, ainda em Abril da era de 1423 é mencionado em diplomas régios.

Rui Mendes de Vasconcelos não casou, mas teve dois filhos bastardos: Rui Vasques Ribeiro, de quem adiante me ocuparei; e Pero Rodrigues de Vasconcelos, a quem D. João I, por carta de 9 de Junho de 1425 (1387), confirmou a terra da Nóbrega, a qual Rui Mendes havia de juro e herdade e antes de morrer lhe dera (8). Poucos mais dias teve de vida, visto que um mês

(1) Pág. 345.
(2) *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fl. 43 v.
(3) *Ibidem*, fl. 54 v.
(4) *Ibidem*, fl. 102.
(5) *Ibidem*, fl. 103 v.
(6) Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, p. II, cap. 110.
(7) Lousada, *Sumários da Tôrre do Tombo*, II, 444 *mihi*.
(8) *Chancelaria de D. João I*, liv. 2.º, fl. 1 v.

certo depois foi a dita terra da Nóbrega, como veremos, confirmada por sua morte a Rui Vasques. Nos diplomas não se menciona parentesco nenhum existente entre Rui Vasques e Pero Rodrigues, mas parece-me evidente terem sido irmãos, pelo menos filhos do mesmo pai.

A Rui Vasques fez D. João I doação, por morte do pai e por carta de 9 de Junho de 1425 (1387), das terras de Viana de Caminha, Figueiró e os Pedrógãos, com todas suas rendas, jurisdições, etc. (1), seguindo-se logo, um mês certo depois, por morte de Pero Rodrigues de Vasconcelos, a doação da terra da Nóbrega, a única a seu pai pertencente e ainda não possuida por êle (2). Pouco tempo andado comprou-lhe D. João I a terra de Viana e já o contrato estava realizado em 4 de Abril de 1432 (1394), quando de novo lhe confirmou todas as terras, tirada Viana (3). Tudo isto se passou durante a menoridade de Rui Vasques, de quem foi tutor seu avô Gonçalo Mendes de Vasconcelos, que tam más contas deu da sua tutela, como acima vimos. Morreu Gonçalo Mendes em 1407 e já então era Rui Vasques casado com Ana Afonso, «minha parenta», declara D. João I num diploma de 1413 já citado.

Quem fôsse esta parente de D. João I, a ninguêm, creio, será possível dar dela informação segura. A consanguinidade proviria da mãe del Rei, é o mais a que se pode, a que eu posso, chegar.

Em todos estes documentos citados aparece o filho de Rui Mendes de Vasconcelos sempre designado pelo nome de Rui Vasques, sem mais apelido; dêste tempo porêm em diante, isto é, após atingir a maioridade, passou a chamar-se Rui Vasques Ribeiro, em atenção, dizem, a haver sido criado por sua avó D. Teresa Rodrigues Ribeiro. É possível, visto êle, na realidade, ter usado do nome completo do pai dela. Para confirmar a alteração no nome aparece a carta de 15 de Fevereiro de 1452 (1414), pela qual D. João I fez mercê a Rui Vasques Ribeiro, seu criado, do pão da terra da Nóbrega destinado ao seu castelo (4).

---

(1) *Chancelaria de D. João I*, liv. 2.º, fl. 1 v.

(2) *Ibidem*, fl. 3 v. — Fez D. João I todas estas mercês a Rui Vasques, não encontro porêm referência a nenhuma carta de legitimação e a pelo P.e Sousa indicada, sem citação, no vol. XII da *História genealógica*, pág. 399, com a data de 14 de Agosto de 1430, parece não poder ter existido, por isso que, se o ano é o da era de César, não é provável que Rui Vasques já fôsse maior e casado em 1445, quando o avô morreu; se o ano é do Nascimento, em 1430 estava Rui Vasques no fim da vida, quando já nenhum proveito poderia tirar da legitimação.

(3) *Chancelaria de D. Duarte*, liv. 3.º, fl. 10, e mais claro, apesar daquele ser o registo original, na *Chancelaria de D. João II*, liv. 6.º, fl. 82.

(4) *Chancelaria de D. João I*, liv. 3.º, fl. 167.

Não sei quando Rui Vasques Ribeiro enviuvou, mas sei que em 8 de Maio de 1423 já estava outra vez casado. Era então sua mulher D. Violante de Sousa, e no referido dia declarou Rui Vasques em escritura pública, feita na sua terra de Figueiró, que ao desposá-la lhe prometera três mil e quinhentas coroas de oiro de dote e arras e vinha agora garantir-lhas, dando-lhe em penhor o dito lugar e seu termo, a fim dela haver as suas rendas até ser paga, com a condição porêm de logo após integral pagamento entregar a terra aos herdeiros de seu marido. Confirmou el Rei êste contrato por carta de 9 de Junho do ano do Nascimento de 1423 (1). Era D. Violante de Sousa filha bastarda de D. Lopo Dias de Sousa, mestre de Cristo.

Foram os dois cônjuges sepultados na capela mor da igreja de S. João Baptista de Figueiró, em um túmulo de pedra levantado sôbre dois liões e nêle esculpidas suas armas e gravado o seguinte epitáfio, em caractéres góticos:

> Aqui jaz o muito hõrado caualeiro Ruy Vaasq̃s filho de Ruy Meedes de Vascõcelos neto de Gº Meedes e de dona Tareja Ribeira e do/na Violãte de Sousa sua molher fª de dõ Lopo Dias Mª de xp̃s neta de Alvº Dias de Sousa e de dona Mª irmaa da rainha dona/ Lianor os quaes mãdou Jº Roĩz de Vascõcelos seu filho erdeiro aqui tresladar era de noso Sr Jhũ xp̃o de mil CCCC Lvj años/ (2).

A data é a da trasladação, pois que já em 1435, como veremos, era Rui Vasques Ribeiro finado.

As armas estão em dois escudos. Num são as de Rui Vasques assim: cortado: no I quatro faxas veiradas (é o que a escultura quere representar); no II quatro palas. No outro escudo as de D. Violante: partido: o I das armas do marido; o II cortado das quinas do reino, postas porêm em aspa, sôbre uma caderna de crescentes. Não têem timbres, nem elmos.

O escudo de D. Violante, na parte própriamente da sua família, está bem. São metade das armas dos Sousas chamados de Arronches, sem a bordadura dos castelos no quartel das quinas; disto não há só êste exemplo, dois outros lá acima ficam apontados. Agora no escudo de Rui Vasques é que há lugar para reparos.

O I quartel é dos Vasconcelos. O desenho está tôsco, as faxas parecem mais carnéleas (3) do que veiradas, mas é o dos Vasconcelos, com quatro

---

(1) *Chancelaria de D. João I*, liv. 4.º, fl. 63.

(2) Combinando-a transcrição um tanto livre, como todas, do P.e Luís Montês Matoso, nas suas *Memorias sepulchraes*, fl. 154 v., com uma reprodução que se encontra, com alguns erros, na pág. 36 da *Arte portuguesa*.

(3) Carnélea é como o bacharel António Rodrigues traduz o francês *crénelé* em uma

faxas em vez de três, e assim mesmo as vemos na igreja da Graça de Santarêm no túmulo do 1.º Conde de Penela, parente dêste Rui Vasques, e na Sé de Évora na capela de Joane Mendes de Vasconcelos, do Esporão. Não há pois dúvida, são as dos Vasconcelos, e por aqui se conhece haverem alguns deles, se não todos os antigos, trazido no escudo quatro faxas em lugar de três sómente.

No II quartel são as armas chamadas dos Ribeiros: em campo de oiro quatro palas de vermelho. Estou persuadido que neste quartel também há uma peça a mais em relação às armas modernas, e que, assim como no I vieram a ser só três faxas, também o II só a três palas foi reduzido. No *Livro do Armeiro mor,* na fl. 66, estão as armas dos Ribeiros, e é o escudo esquartelado: o I e IV de oiro, três palas de vermelho, o II e III de negro, três faxas veiradas de prata e vermelho. No *Livro da Tôrre do Tombo* também elas estavam na fl. 13, esta porêm é uma das roubadas. Exactamente iguais ao desenho do primeiro livro citado, aparecem as armas em cartas de brasão de 10 de Maio de 1530, 13 de Novembro de 1536, 20 de Maio de 1538, 15 de Julho de 1542, 4 de Dezembro de 1544, e 17 de Setembro de 1545 (1). Encontram-se contudo as armas dos Ribeiros com quatro palas no I quartel no teto da sala de Sintra, em cartas de brasão de 12 de Março e 25 de Outubro de 1568, e 25 de Março de 1569 (2), e em vários autores heráldicos. É tudo mais moderno, e menos digno de confiança. Em todos os casos o escudo esquartelado das faxas e das palas, quer com três, quer com quatro peças, é privativo dos Vasconcelos Ribeiros da casa dos Senhores de Figueiró e da dos Alcaides mores de Pombal; o que não impede de se terem concedido cartas de brasão com aquelas armas a todo e qualquer sujeito que se chamasse Ribeiro, ou tivesse algum avô dêste apelido.

De Rui Vasques Ribeiro e D. Violante de Sousa parece ter sido único filho varão João Rodrigues Ribeiro, 3.º senhor de Figueiró e Pedrógão, terras que, juntamente com a da Nóbrega, D. Duarte lhe confirmou, por morte de seu pai, por carta de 17 de Janeiro de 1435 (3), posteriormente confirmada por D. Afonso V e D. João II, respectivamente em 30 de Março de 1450 e 15 de Janeiro de 1482, com exclusão da terra da Nóbrega já então vendida (4).

---

carta de brasão, de 16 de Maio de 1520, registada no liv. 6.º de *Místicos,* fl. 174 v. — Nós temos a palavra ameado, que corresponde bem ao francês, tratando-se de muros e tôrres; em heráldica porêm dever-se-há atender à autoridade daquele Rei d'armas.

(1) *Armaria portuguesa,* págs 430 e 431.

(2) *Ibidem,* págs. 431 e 432.

(3) *Chancelaria de D. Duarte,* liv. 3.º, fl. 10.

(4) *Chancelaria de D. João II,* liv. 6.º, fl. 82.

Nestes diplomas dá-se-lhe o nome de João Rodrigues Ribeiro e o mesmo se fez na carta, de 18 de Outubro de 1456, de venda da terra da Nóbrega e renda do pão do seu castelo (1), e noutra do ano de 1489 de dez mil reais brancos de tença a D. Branca sua mulher (2); nos documentos a seguir indicados aparece porêm nomeado João Rodrigues de Vasconcelos.

Por escritura de 29 de Abril de 1475, feita na vila de Figueiró, terra de João Rodrigues de Vasconcelos, do conselho del Rei, dentro em a sua tôrre, estando êle aí e sua mulher D. Branca da Silva, vincularam certos bens a uma capela por êles instituida pela alma de Tomás de Sousa, e nomearam-na em seu filho Pero de Sousa [Ribeiro] e em seus descendentes, inclusivè o bastardo, contanto que seja «são de entendimento, e sendo aleijado do entender, como às vezes aquece, não herde». Teve confirmação régia em 10 de Outubro de 1476 (3).

Parece ter servido na expedição de Castela, pelo menos em Toro foram-lhe dadas duas cartas, uma em 5 de Maio de 1476, de mercê do serviço velho e novo dos Judeus de Figueiró e Pedrógão (4), e outra a 8 de Dezembro do mesmo ano, de privilégios de couto e honra para a sua quinta da Guarda e feira da Mouta Santa, àcêrca do Rabaçal (5). Se desta ida ao próximo reino tenho dúvidas, certeza tenho porêm de João Rodrigues Ribeiro haver servido na expedição e tomada de Alcácer em África no ano de 1458, sendo-me o facto revelado por um documento interessante.

Gostava o fidalgo, como todos do seu tempo, de toirear; mas, em resultado desta inclinação, sobreveio-lhe uma vez grave desgôsto. Uns cinco anos antes do de 1458, correndo-se um toiro em Figueiró, lançou-lhe João Rodrigues uma garrocha de ferrão, a qual por infelicidade foi cravar-se na perna de um moço, que por ali perpassava. Esteve o desgraçado doente seis meses, e ao cabo dêles, recrudescendo o mal, finou-se. A justiça rial, honra lhe seja, não olhando à graduação social do réu, mandou tirar uma inquirição de testemunhas sôbre o caso. Temeu-se João Rodrigues, apesar de protestar haver dado o ferimento «per cajom e sem sua culpa», e de não haver queixosos, e aproveitou o indulto geral prometido aos criminosos, que fôssem servir à expedição de Alcácer e para lá partiu com D. Afonso V, que lhe perdoou a

(1) *Chancelaria de D. João II*, liv. 6.º, fl. 83 v.

(2) *Ibidem*, liv. 26.º, fl. 48 v., incompleta, sem a data, mas pelo teor consta ser do ano indicado.

(3) *Ibidem*, liv. 2.º, fl. 143 v.

(4) *Ibidem*, liv. 6.º, fl. 83 v.

(5) *Ibidem*, liv. 21.º, fl. 144 v. — Neste documento a designação do sítio da feira está claramente escrito Monta (momta) Santa. D. João II confirmou tudo por carta de 13 de Junho de 1486, «tirando o pescar».

culpa por carta de 21 de Outubro de 1458, dada na própria vila recêm conquistada (1).

Do casamento de João Rodrigues de Vasconcelos e D. Branca da Silva, que tambêm em alguns documentos aparece com o apelido de Meneses, nasceram, entre outros, Rui Mendes de Vasconcelos, de quem a seguir tratarei, e Pero de Sousa Ribeiro, que irá no capítulo seguinte.

Rui Mendes de Vasconcelos foi 4.º senhor de Figueiró e Pedrógão (2), alcaide mor e capitão de Penamacor (3), e avô doutro Rui Mendes de Vasconcelos 6.º senhor daquelas vilas (4). Alcançou êste, por alvará de 22 de Março de 1553, autorização para sua casa passar a sua segunda filha (5), deserdando a primeira, D. Maria de Vasconcelos, por ter casado a furto com um Vasconcelos seu parente, Diogo de Sousa, de quem teve o 1.º Conde de Castelo Melhor.

A filha preferida do 6.º Senhor de Figueiró chamava-se D. Joana de Vasconcelos e foi-lhe confirmado o senhorio de Figueiró e Pedrógão, por morte do pai e por carta de 19 de Agosto de 1557 (6), antes de ser casada com Luís da Alcáçova Carneiro, filho primogénito do Conde da Idanha. Êste casamento só se efectuou depois das mortes, não só do pai, como tambêm do cunhado de D. Joana, porque, em vida dêste, o acima nomeado Diogo de Sousa, ninguêm em Portugal se atreveu a casar com ela, por ser êle um fidalgo muito valoroso e ameaçar de morte a todos que o tentassem (7). Realizado o casamento, nasceu primogénito Pedro da Alcáçova de Vasconcelos. Veio êle a ser o 8.º senhor de Figueiró e Pedrógão, senhorios que passaram a sua filha D. Ana de Vasconcelos e Meneses, condessa de Figueiró pelo seu casamento com Francisco de Vasconcelos, 1.º conde de Figueiró, dos Vasconcelos do Esporão, aos quais pertencerá o capítulo V.

Foi Pedro da Alcáçova de Vasconcelos casado com D. Maria de Meneses e, nos primeiros anos do século XVII, fundaram, na sua vila de Figueiró, o convento de Nossa Senhora do Carmo da Ordem dos Carmelitas Descal-

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 36.º, fl. 98.

(2) Foram-lhe confirmadas as duas vilas por cartas de 14 de Março de 1489, feita esta por Fernão de Pina, e de 21 de Julho de 1496. — *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 13.º, fl. 1.

(3) Cartas de 24 e 28 de Julho de 1486. — *Chancelaria de D. João II*, liv. 4.º, fl. 111.

(4) Carta de confirmação de 16 de Abril de 1539.—*Chancelaria de D. João III*, liv. 26.º de *Doações*, fl. 110 v.—Ao pai dêle, João Rodrigues de Vasconcelos, haviam sido os mesmos senhorios confirmados por cartas de 14 de Janeiro de 1500 e 22 de Agosto de 1528.

(5) *Chancelaria de D. João III*, liv. 65.º de *Doações*, fl. 334.

(6) *Ibidem*.

(7) Diogo Gomes de Figueiredo, *Nobiliario geneologico*, II, 511 *mihi*.

ços (1). Neste convento foram sepultados, não só os fundadores, como sua filha e genro, e dos seus epitáfios encontro esta memória: *Sepultura de Pedro da Alcaçova de Vasconcellos, Senhor que foi das villas de Figueiró e Pedrogão, casado com D. Maria de Meneses, o qual falleceu aos 13 de Setembro de 1617 e mandou fazer sua filha D. Anna de Vasconcellos e Meneses, Condessa de Figueiró em seu testamento. Sepultura da Senhora D. Maria de Meneses mulher que foi do Senhor Pedro da Alcaçova de Vasconcellos, Senhor das villas de Figueiró e Pedrogão, que falleceu a 18 de Outubro de 1639, e o mandou fazer sua filha a Senhora D. Anna de Vasconcellos e Meneses, Condessa de Figueiró em seu testamento. Sepultura de D. Francisco de Vasconcellos, Conde de Figueiró, casado com a Senhora D. Anna de Vasconcellos e Meneses, Condessa de Figueiró, e a mandou fazer a dita Senhora Condessa sua mulher. Sepultura da Senhora D. Anna de Vasconcellos e Meneses, mulher que foi de Francisco de Vasconcellos, Conde de Figueiró e Senhor da mesma villa e da do Pedrogão, filha do Sr. Pedro da Alcaçova de Vasconcellos e da Senhora D. Maria de Meneses, Senhores que forão das mesmas villas de Figueiró e Pedrogão, a qual no seu testamento mandou fazer estas sepulturas a que deu cumprimento seu testamenteiro por sentença dos residuos da Cidade de Lisboa no anno de 1705* (2).

A esta senhora D. Ana de Vasconcelos e Meneses dedicou o dr. João Salgado de Araújo, protonotário apostólico, abade das igrejas de Pera e comissário do Santo Ofício, o seu opúsculo intitulado *Svmario de la familia ilustrissima de Vasconcelos, historiada, y con Elogios. Dirigido a la ilvstrissima señora doña Ana de Vasconcelos y Meneses, Condesa de Figueyrò, y señora de las villas de Pedrogon, y Villanueua de Frascoa, mayorazgo de Esporon, y otras.* Con licencia del Conseio, En Madrid, por Iuan Sanchez. Año M.DC.XXXVIII. 4.º de VI n. n.-68 fls. numeradas pela frente. É opúsculo de nenhuma valia histórica, quanto aos tempos antigos, e de muito pouca em relação aos contemporâneos.

De Rui Mendes de Vasconcelos, 4.º senhor de Figueiró, foi filho segundo Pedro da Silva de Vasconcelos, avô doutro Rui Mendes de Vasconcelos, 1.º conde de Castelo Melhor, por carta dada em Madrid a 21 de Março de 1611 (3). Havia sido partidário decidido de Felipe II na ocupação de Por-

---

(1) Fr. Belchior de Santa Ana, *Chronica dos Carmelitas Descalços*, tom. I, pág. 393, cap. 30.

(2) P.e Luís Montês Matoso, *Memorias sepulchraes*, fls. 155 e 156.

(3) Havendo respeito aos serviços que Rui Mendes de Vasconcelos, do meu conselho de Estado, fez a el Rei meu pai em negócios de importância e confiança, que se lhe encar-

tugal, merecendo-lhe a carta de 7 de Março de 1584, pela qual, havendo respeito aos seus serviços na matéria da sucessão do reino e ao bom modo com que nêle procedeu, lhe fez doação de juro e herdade das vilas de Valhelhas e Almendra, com as jurisdições (1). Foi alcaide mor da Covilhã e Penamacor, capitão de Tánger (2), do conselho de Estado e mordomo da Rainha D. Margarida de Áustria, e morreu a 3 de Fevereiro de 1618 (3). «Fue muy entendido, y grande Cortesano, sus palabras y conversacion eran de rara agudeza, y muy sentenciosas» (4). Êste Conde, achando-se únicamente com filhas, obteve licença régia para nomear sucessor à sua casa seu parente Francisco de Sousa e Vasconcelos, alcaide mor de Pombal, com a condição de casar com sua neta, D. Mariana de Lancastre. Morreu porêm Francisco de Vasconcelos antes de efectuado o casamento, e seu irmão e sucessor na casa, João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa, foi ainda substituido na vocação, casou com D. Mariana e foi 2.º conde de Castelo Melhor, como veremos.

IV

ALCAIDES MORES DE POMBAL
CONDES E MARQUESES DE CASTELO MELHOR

De João Rodrigues Ribeiro, 3.º senhor de Figueiró, foi filho segundo Pero de Sousa Ribeiro, alcaide mor e comendador de Pombal na Ordem de Cristo.

A favor dêste filho haviam seus pais instituido, no ano de 1475, uma capela a qual lhe foi confirmada por carta de 5 de Maio de 1496 (5). Antes disso havia o pai, João Rodrigues de Vasconcelos (6), traspassado neste filho

---

regaram no tempo de sua sucessão naquele reino [de Portugal] e aos anos que há, que serve a Rainha, minha mulher, de seu mordomo e a satisfação com que o faz, e desejando por tudo isto e pela calidade de sua pessoa e casa, etc. Carta do título de conde da vila de Castel Melhor, da qual êle é donatário etc. — *Chancelaria de Felipe II*, liv. 23.º de *Doações*, fl. 272.

(1) *Chancelaria de Felipe I*, liv. 5.º de *Doações*, fl. 219.

(2) Não há dúvida de Rui Mendes de Vasconcelos haver sido capitão de Tánger, assim o declara terminantemente um alvará de 12 de Setembro de 1631 logo citado.

(3) P.e Sousa, *Historia genealogica*, XII, 410.

(4) Salgado de Araújo, *Sumario de Vasconcelos*, fl. 65 v.

(5) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 27.º, fl. 79.

(6) Repeti aqui o nome de João Rodrigues com o apelido de Vasconcelos, pois com êle aparece neste documento, encontrando-se no precedentemente citado com o de Ribeiro. Era indistintamente nomeado com qualquer dos dois apelidos e até, caso curioso, no mesmo diploma, p. ex.: D. João II confirmou, em 1482, a João Rodrigues de Vasconcelos a carta de padrão de 9.000 rs. concedida por D. Afonso V, em 1460, a João Rodrigues Ribeiro. — *Chancelaria de D. João II*, liv. 6.º, fl. 83.

uma tença de vinte e cinco mil reaïs brancos, a qual foi confirmada a Pero de Sousa Ribeiro, já então fidalgo da casa del Rei, por carta de 12 de Maio de 1487 (1). À mãe veio êle a suceder nos casais de Ansião, que por sua morte lhe foram prometidos, por carta de 20 de Fevereiro de 1493 (2); e finalmente herdou do pai a quinta da Guarda e a feira da Mouta Santa, cujos privilégios lhe foram confirmados por carta de 10 de Maio de 1497 (3). As suas tenças trocou Pero de Sousa Ribeiro com D. Manuel pela alcaidaria mor de Pombal e outras rendas na vila; mas reconheceu-se haver êle prejuízo e foi-lhe compensado por uma tença de doze mil reais brancos, consignada numa carta de padrão de 8 de Outubro de 1501, na qual é intitulado do conselho del Rei e alcaide mor de Pombal (4). Foi sepultado no pavimento da capela do Santo Sepulcro da igreja de Santa Maria do Castelo de Pombal, gravando-se na campa o seguinte epitáfio: *Aqui jaz Pero de Sousa Ribeiro e D. Joana de Lemos sua m^er^ Faleceo no anno de 1502* (5). Há êrro nesta data pois êle ainda vivia, como veremos, em fins de 1505.

D. Joana de Lemos era filha de Gomes Martins de Lemos, senhor da Trofa, e ainda vivia em 1514, tendo por ela recebido uma sua tença dêste ano seu filho Lopo de Sousa Ribeiro (6).

Pero de Sousa Ribeiro foi um dos poetas palacianos de mais nomeada, não tanto talvez pela qualidade das composições, como pela quantidade; a seguinte *Cantiga* não deixa contudo de ter poesia:

Aperfya meu cuydado
comyguo, sem me deyxar,
tanto, que seraa forçado,
se dura, de me matar.

---

(1) Encontro mais três tenças registadas a favor de Pero de Sousa Ribeiro: uma de 30.000 rs. por carta de 8 de Janeiro de 1485, feita por Pantalião Dias; outra de 15.000 rs., por carta de 27 de Março de 1493; e a terceira de 15 moios de pão, 10 de trigo e 5 de segunda, a qual lhe dera D. Manuel em sendo Duque, e lha confirmou por carta de 24 de Abril de 1497. Esta está registada no liv. 3.º da *Chancelaria*, fl. 113 v., e as outras três, contando com a do texto, foram todas confirmadas por cartas de 5 de Maio de 1496, registadas no liv. 27.º, fls. 83 e 83 v.

(2) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 13.º, fl. 36 v.

(3) *Ibidem*, liv. 12.º, fl. 16.

(4) *Ibidem*, liv. 38.º, fl. 91.

(5) D. António Caetano de Sousa, *Memorias sepulchraes*, fl. 183 v.

(6) Por desembargo de 12 de Setembro de 1520 foi mandado pagar a Lopo de Sousa Ribeiro 60.000 rs. das tenças dos anos de 1513 e 1514 que sua mãe D. Joana de Lemos havia da Excelente Senhora (Lousada, *Sumários*, I, 353 v.). Êste Lopo de Sousa Ribeiro foi progenitor de um obscuro ramo de Vasconcelos em Pombal, já extintos na varonia, segundo creio.

Nunca me deyxa tristeza,
de a ter tenho rrezam,
poys vejo meu coraçam
contra mym em tal firmeza.
Fazme ser desesperado
tal vyda sem esperar,
tanto, que seraa forçado,
se dura, de me matar. *(fl. 193, col. 1.)*

Grande celeuma provocaram na côrte uns apodos por êle dirigidos «a estes casados abaixo nomeados, que andavã damores, e partiasse elrrey cõ a rrainha pera Almeirim». Passou-se o caso no outono de 1505 (1) e vieram os casados, desesperados por lhes descobrirem o jôgo, e outros solteiros apodar a Pero de Sousa Ribeiro, «em paguo destas trovas que fez por seus pecados». Começou João Fogaça por lançar um pregão em nome do Corregedor da côrte:

Pague tres mil em dinheiro
quem daqui atee janeyro
em outra cousa falar,
se nam em rryr ⁊ trovar
Pero de Sousa Ribeyro.
A quem souber envençam,
jeytos, trajos ⁊ gybam
dilo aa loguo sso pena
de paguar aquela pena
que sse contem no rrifam.
E como passar janeyro
poderaa qualquer obreyro
dy avante trabalhar,
que nã mandã mays goardar
Pero de Sousa Ribeyro. *(fl. 172, col. 3.)*

Até fizeram tomar parte nos motejos às donzelas da infanta D. Beatriz, mãe de D. Manuel, e às damas da rainha D. Leonor, viúva de D. João II, e quem por elas trovou, por elas de certo inspirado, foi cruel. Disseram as donzelas:

Avemos dele gram doo
fidalguo velho ⁊ onrrado,
em triste dia minguoado,
naceo ele em Figueyroo.

---

(1) Na *Critica e historia*, pág. 188, marquei o tempo para a composição dêstes apodos entre 12 de Dezembro de 1499 e 30 de Setembro de 1506; agora porêm, posso precisar a data, pois sei que dentro daquele periodo só em Outubro de 1505, fugindo à peste, se ausentara a côrte para Almeirim. As averiguações cronológicas sôbre o itinerário da côrte, a que tive de proceder para a *Vida de Gil Vicente*, deram-me aquele conhecimento.

Loguo disse hũ feitiçeiro
que avia num janeiro
hũ gram trabalho passar
que er escusado criar
Pero de Sousa Ribeiro. *(fl. 173, col. 3.)*

As donzelas, raparigas novas, encareceram na sua idade, que não devia ser muito avantajada; vieram a seguir as damas sisudas e atacaram o físico:

A todas muito nos pesa,
por assy sser esta cousa,
triste de Pero de Sousa,
que tomou tã maa empresa.
Com sseu olho rremeleyro
τ na mão o sseu babeyro,
ca o viamos entrar
antes do demo tomar
Pero de Sousa Ribeyro. *(fl. 173, col. 3.)*

¡Pobre Pero de Sousa Ribeiro! sucedeu-te como a muitos outros, foste buscar lã e vieste tosquiado.

Passou êle a sua vida na côrte, só se ausentando dela para estar em Pombal e é desacêrto grande confundí-lo com Pero de Sousa, enviado por Afonso V a França a notificar a Luís XI a sua partida para lá (1). Êste era o que foi em Castela alcaide de Seabra e em Portugal vedor da casa de Afonso V.

De Pero de Sousa Ribeiro e D. Joana de Lemos foi trineto Luís de Sousa de Vasconcelos, 4.º alcaide mor e comendador de Pombal (2). Casou com D. Maria de Moura, dama da rainha D. Margarida de Áustria, filha de Fernão Rodrigues de Almada, provedor da Casa da Índia (3) e neta de Rui Fernandes, o famoso feitor em Flandres e hábil diplomata nas côrtes do norte (4). Dêste consórcio nasceram, entre outros, Francisco de Sousa de Vasconcelos e João Rodrigues de Sousa e Vasconcelos, ou João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa, como passou a chamar-se depois de suceder na casa de Castelo Melhor.

Francisco de Sousa e Vasconcelos sucedeu a seu pai na alcaidaria mor e

---

(1) Pina, *Chronica de D. Afonso V*, pág. 567.

(2) Confirmada a comenda por carta de 14 de Março de 1597. — *Chancelaria da Ordem de Cristo*, liv. 11.º, fl. 418.

(3) Pelos muitos serviços de Fernão Rodrigues de Almada, que Deus perdoi, foi dado, em 16 de Junho de 1598, um alvará de lembrança a Luís de Sousa e Vasconcelos casado com D. Maria de Moura, filha de Fernão Rodrigues, para a comenda e alcaidaria mor de Pombal ficarem por seu falecimento a seu filho mais velho. — *Ibidem*. liv. 13.º, fl. 301 v.

(4) Cfr. *Noticias da Feitoria de Flandres*, passim.

comenda de Pombal por cartas de 7 de Outubro de 1616 (1); pouco tempo porêm gozou delas, porque já em 1621, por sua morte, foram dadas a seu irmão João por cartas de 6 de Setembro, atendendo a ficar sua mãe pobre e com muitos filhos (2).

Havia Rui Mendes de Vasconcelos, 1.º conde de Castelo Melhor, em atenção aos seus muitos serviços no tempo das alterações do reino e sucessão dêle, e quando foi capitão de Tánger, e no cargo de mordomo de Felipe II e da Rainha sua mãe, alcançado um alvará régio para poder nomear a sua casa e título em um seu parente, com a condição de casar com uma sua neta por êle escolhida. Nomeou em primeiro lugar a Francisco de Vasconcelos e, no caso dêle falecer, a seu irmão João Rodrigues, para lhe sucederem na casa, casando com sua neta D. Mariana de Lancastre (3). Morreu Francisco de Vasconcelos, sucedeu-lhe na pretensão seu irmão João, mas sobrevieram vários pretendentes à sucessão da casa: o conde da Calheta João Gonçalves da Câmara, neto do 1.º Conde de Castelo Melhor, a Condessa da Calheta, mãe do Conde, e o Procurador da Coroa; todos porêm, ao cabo de anos de duração da demanda, foram excluidos por sentença do Juizo da Coroa e Casa da Suplicação. Então, treze anos depois da morte do Conde de Castelo Melhor, foi dado em Madrid, a 12 de Setembro de 1631, um alvará a João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa a fim de nêle haverem efeito, conforme a nomeação do Conde, as mercês a êste concedidas, com a condição, para evitar a revista da sentença e facilitar a entrada imediata, logo após a celebração do casamento, na posse dos bens, de pôr em Pernambuco uma companhia de trezentos homens lá pagos à sua custa durante seis meses. Ainda se protraiu por mais alguns anos a decisão definitiva da sucessão, até que, em virtude de João Rodrigues de Vasconcelos ter largado à fazenda rial cinco contos e tanto do depósito das comendas do Conde de Castelo Melhor, para se desobrigar dos trezentos homens a enviar a Pernambuco, e visto estar casado com D. Mariana de Lancastre, foi-lhe dada a carta de 18 de Julho de 1635 do título de conde de Castelo Melhor, em sua vida (4), seguindo-se àquele diploma outros de doação das terras de Valhelhas e Almendra, da alcaidaria mor de Penamacor, etc.

Num papel de diferente letra intercalado no tom. II do *Nobiliário* de

---

(1) *Chancelaria da Ordem de Cristo,* liv. 15.º, fls. 55 e 56.

(2) *Ibidem,* liv. 22.º, fls. 34 v. e 35.

(3) Não encontrei registado nem transcrito o respectivo alvará de mercê ao Conde de Castelo Melhor; depreende-se porêm o que digo no texto do teor do alvará passado em Madrid, a 12 de Setembro de 1631, adiante citado.

(4) *Chancelaria de Felipe III,* liv. 26.º de *Doações,* fl. 258.

D. Jerónimo de Ataíde da biblioteca de Castelo Melhor, escrito por pessoa de casa entre os anos de 1653 e 1657 e portanto muito antes da composição do *Portugal restaurado,* lêem-se as seguintes notas biográficas por mim há tempos copiadas:

«Saiu João Rodrigues de Vasconcelos a servir no ano de 38 por soldado da companhia de seu irmão Nicolau de Sousa, de que era general D. Fernando Mascarenhas, conde da Tôrre, e com êle se achou na peleja que teve no ano de 40, no mês de Janeiro, com os Holandeses quatro dias nas costas de Paraíba; e, indo derrotado parar à Índia, sucedeu que em Cartagena foi prêso por se querer levantar com os Portugueses, que ali se achavam em companhia do general de Portugal D. Rodrigo Lobo, e trazerem a êste reino os galeões e pelejarem com a frota dos Castelhanos. Tendo isto assim dispôsto, o descobriu um António de Azevedo, capitão de infantaria, filho de Tomé de Azevedo, procurador que foi do povo de Lisboa. E prêso o dito Conde e seus camaradas e criados o condenaram à morte e lhe deram tormento para efeito de descobrir os cumplices e, porque negou tudo, sofrendo com grande constância, lhe concederam apelação para Castela. Sabendo-se em Portugal êste sucesso, o mandou el Rei D. João 4.º buscar em uma fragata a instâncias da Condessa D. Mariana, sua mulher, e tudo se fez com tanto acêrto que se obrou como desejava, porque o Conde saíu de um castelo, em que estava prêso com sentinelas e rondas, e dous criados, descendo pela muralha por uma corda, e se meteu numa lancha que lhe estava prevenida de um navio de corsários holandeses que, arrependidos de haverem roubado a fragata que ia buscar o Conde, se ofereceram para o trazerem a êste reino, como em efeito o trouxeram, padecendo grandíssimas tormentas e evidentes perigos de poderem dar em terra de Castelhanos, obrigados de algum naufrágio (1). Chegou finalmente o Conde a êste reino, havendo quatro anos que dêle saíra. El Rei D. João lhe fez particulares honras e favores, respeitando o que tinha padecido por seu respeito, e assim lhe deu a comenda de Santa Maria de Beja da Ordem de Avis e o mandou governar as armas da província de Entre Doiro e Minho, d'onde tomou a praça de Salvaterra de Galiza duas vezes, e da segunda a forteficou e defendeu a um grande poder de Galegos e Castelhanos, com que o cardial Spinola, vice rei da Galiza, o veio investir de noite e de dia várias vezes até que, desenganado à custa de muito sangue, deixou a empresa e fez com que aquela praça, a de Salvaterra, que ganharam as armas del rei D. João, se conservasse em sua obediência. Depois o mandou el Rei vir governar as armas do Alentejo e o fez

(1) Todos estes sucessos são narrados, com muitos mais pormenores, pelo Conde da Ericeira no *Portugal restaurado,* I, págs. 174 a 184.

do seu conselho de Guerra, d'onde assistiu o ano de 45 e querendo surpreender a praça de Badajoz o conseguia, se não fôra que os que o haviam de ajudar lhe faltaram, como foi notório; e dos mesmos inimigos constou, que a praça se levara sem dúvida, segundo estava desapercebida. D'aqui o tornou a mandar el Rei a governar o Minho com tenção de fazer a guerra em Galiza, com poder groço, e últimamente, no ano de 49, o mandou a governar o Brasil, onde foi, levando a seu cargo a armada da Companhia Geral, e foi aquela que meteu socôrro em Pernambuco, pelejando com os Holandeses, depois que lhes ocuparam aquela capitania e, governando o estado do Brasil três anos e dez meses, se veio a êste reino (1)».

Nomeado pela segunda vez governador das armas da província de Entre Doiro e Minho, para lá partiu o Conde de Castelo Melhor em 1657, em tempo de guerra acesa. Lá morreu a 13 de Novembro do ano seguinte e foi sepultado no convento de Santo António de Ponte de Lima, na mesma capela onde jazia sua parenta por Vasconcelos, D. Joana de Meneses, senhora da casa de Mafra e viscondessa de Vila Nova da Cerveira (2).

D. Mariana de Lancastre, condessa de Castelo Melhor, era filha de Simão Gonçalves da Câmara, 3.º conde da Calheta e 7.º capitão donatário do Funchal, e de sua segunda mulher, D. Maria de Meneses e Vasconcelos, dama da rainha D. Margarida de Áustria, e filha mais velha de Rui Mendes de Vasconcelos, 1.º conde de Castelo Melhor. D. Mariana de Lancastre foi, depois de viúva, camareira mor da rainha D. Maria Francisca de Saboia e marquesa de Castelo Melhor, entrando em funções logo após o desembarque da Rainha em Agosto de 1666. Dez anos antes havia morrido sem descendência seu irmão João Gonçalves da Câmara, 4.º conde da Calheta, e a Condessa de Castelo Melhor, que d'então por diante se passou a chamar D. Maria de Lancastre de Vasconcelos e Câmara, sucedeu, em virtude de sentença, nos seus bens e já em 22 de Dezembro de 1667 estava de posse da capitania do Funchal (3). Por esta forma vieram a unir-se as duas casas de Castelo Melhor e da Calheta, o que Rui Mendes de Vasconcelos pretendera evitar.

Dos 2.os Condes de Castelo Melhor foi filho sucessor Luís de Vasconcelos e Sousa, 3.º conde de Castelo Melhor, famoso ministro de Afonso VI e um dos mais notáveis homens de Estado de Portugal. Desterrado do reino, vítima de uma cabala de côrte, para cá voltou só no ano de 1686 em virtude de licença de D. Pedro II, «logrando ElRey — diz um contemporâneo — nesta

---

(1) Não conservei a ortografia do original, nem mantive a sua pontuação.

(2) Fr. Pedro de Jesus Maria José, *Chronica da provincia da Conceição*, tom. II, liv. 1.º, § 51.

(3) *Chancelaria de D. Afonso VI*, liv. 4.º, fl. 226 v.

deliberaçaõ a aceytaçaõ commua, porque os signalados serviços, que o Conde de Castel Melhor havia feito a sua Patria, eraõ merecedores de naõ acabar a vida fóra dela» (1). Nos seus descendentes se continuaram as casas de Castelo Melhor e da Calheta e se repetiram os títulos de conde duma e doutra vila (2). A seu filho primogénito, José de Caminha de Vasconcelos e Sousa, 4.º conde de Castelo Melhor, foi feita mercê do título de marquês da mesma vila, de juro e herdade, com duas vidas fora da Lei Mental, por carta de 2 de Outubro de 1766, em troca das capitanias das ilhas da Madeira e de Santa Maria, com as suas jurisdições (3).

O 5.º e último marquês de Castelo Melhor, João de Vasconcelos e Sousa Câmara Caminha Faro e Veiga (4), morreu em 11 de Janeiro de 1878, deixando descendência legitimada, pelo que a representação da casa passou a sua irmã, a 6.ª Marquesa, já defunta, e desta a sua filha a senhora Viscondessa da Varzea (5). A representação da casa de Castelo Melhor perdeu a sua antiga varonia de Vasconcelos, esta porêm ainda se conserva em alguns parentes do falecido Marquês, um dos quais é o actual Conde de Figueiró. Não valeu a Rui Mendes de Vasconcelos, 6.º senhor de Figueiró, excluir da sucessão da sua casa aos Vasconcelos, posteriormente condes de Castelo Melhor. Na casa não entraram êles, mas com o título já têem sido enobrecidos dois: o actual, e anteriormente Luís José de Vasconcelos e Sousa, por despacho de 17 de Dezembro de 1808 (6), filho segundo do 1.º Marquês de Castelo Melhor e vice rei do Brasil, falecido em 1809.

As armas do 1.º Conde de Castelo Melhor foram únicamente as dos Vasconcelos; as do 2.º e 3.º eram esquarteladas: o I e IV de negro, três faxas veiradas de prata e vermelho; o II das armas do reino; o III de vermelho, caderna de crescentes de prata. São as armas dos Vasconcelos e metade das dos Sousas de Arronches. Posteriormente, absorvida a casa da Calheta,

---

(1) Conde da Ericeira, *Portugal restaurado*, II, 876.

(2) Afonso de Vasconcelos e Sousa, filho primogénito do 3.º Conde de Castelo Melhor, foi o 5.º conde da Calheta, por carta de 27 de Junho de 1690, em verificação de uma das vidas que sua casa tinha (*Doações de D. Pedro II*, liv. 20.º, fl. 337). 6.º Conde da Calheta foi seu neto Antonio de Vasconcelos e Sousa, por carta de 3 de Outubro de 1766 (*Mercês de D. José*, liv. 3.º, fl. 315 v.); 7.º conde, o primogénito do 2.º Marquês de Castelo Melhor, despacho de 6 de Maio de 1793 (*Gazeta*, de 11).

(3) *Mercês de D. José*, liv. 3.º, fl. 315.

(4) Decreto de 6 de Abril de 1859.

(5) Em seu marido o Visconde da Varzea, foi renovado o título de marquês de Castelo Melhor.

(6) *Gazeta de Lisboa*, de 21 de Abril de 1809, 1.º *Supplemento*.

traziam o escudo partido: o I de Vasconcelos; o II de Câmaras, de negro tôrre de prata entre dois lobos assaltantes de oiro, tudo dispôsto sôbre um cabeço cosido de verde em ponta (1). Últimamente traziam: esquartelado: o I e IV de Vasconcelos; o II de prata, aspa de vermelho carregada de cinco escudetes das armas do reino *(Faro)*; o III de Câmara. Coroa de marquês. Timbre: o lião dos Vasconcelos.

Assim se viam no soberbo palácio dos Marqueses, em Lisboa, no lado poente da actual praça dos Restauradores. O palácio foi adquirido pela Companhia Rial dos Caminhos de Ferro Portugueses, juntamente com outros terrenos próximos, para neles fazer a estação central de Lisboa e o túnel que liga esta com as redes das linhas daquela Companhia. No palácio porêm nao se boliu, e foi posteriormente cedido pela Companhia ao Marquês da Foz. Tudo isto se passou pelos anos de 1889.

O Marquês da Foz restaurou o palácio, que estava longe de ser ver acabado, e restaurou-o com aprimorado gôsto e rigoroso estilo. Na escada monumental, na sala de baile, no *hall*, na casa de jantar, na livraria, em tudo, revelou o Marquês a sua fina capacidade artística. Ali, os quadros, as tapeçarias, os mármores, os bronzes, as loiças, a talha, a marcenaria, tudo está no seu lugar, tudo é bom, nada discorda, nem vexa com a opulência ruidosa de muito ricasso moderno.

No lugar das armas do Marquês de Castelo Melhor ainda hoje se vêem as do Marquês da Foz: escudo esquartelado: o I de azul, cinco flores de lis de oiro *(Guedes)*; o II de oiro, fretado de vermelho *(Correia)*; o III esquartelado de prata, com seis crescentes de vermelho, e da mesma, com lião de púrpura, armado e linguado de vermelho *(Queirós)*; o IV de azul, lião de oiro, armado e linguado de vermelho *(Castelo Branco)*. Coroa de marquês. Timbre: penacho de três plumas de vermelho.

O Marquês da Foz morreu em 29 de Outubro de 1917, tendo vendido o palácio em 1908. Acha-se hoje aquela antiga e artística residência transformada em casas de jôgo, escritórios comerciais, cinematógrafos e lojas, tendo

---

(1) As armas dos Câmaras foram concedidas a João Gonçalves de Câmara de Lobos por carta de 4 de Julho de 1460 (*Armaria portuguesa*, 104). Com as armas deu-se-lhe o apelido. Parece pois não poder haver diferenças neste brasão, pois há-as e grandes. No *Livro da Tôrre do Tombo*, fl. 41, vem êste escudo com o campo de verde, a tôrre coberta de prata e cruzada de oiro, os lobos de sua côr, e sem o cabeço em que tudo deveria assentar. E não aparece só neste livro o escudo por esta forma, mas tambêm assim se encontra numa carta de brasão de 18 de Julho de 1533 (liv. 45.º de *Doações de D. João III*, fl. 52 v.). Mais ainda: os Condes da Ribeira Grande, tambêm Câmaras, usam as armas e creio que sempre as usaram com estas diferenças, e mesmo não sei, se os próprios Condes da Calheta e os Castelos Melhores seus sucessores assim o não fariam.

uma delas, com consentimento do actual proprietário e cumplicidade de um arquiteto, destruído, com ornamentos de péssimo gôsto, a harmónica, regular e majestosa fachada.

Das casas de Figueiró e de Castelo Melhor saíram vários ramos: uns que viveram no Pombal, outros na côrte, e entre êstes uma curta varonia da casa de Lumiares, e as dos Condes das Alcáçovas, dos Marqueses de Belas e dos Condes da Figueira.

Conta o P.e António Cordeiro na *Historia Insulana* (1), que el Rei mandara à Madeira quatro fidalgos para casarem com as quatro filhas de João Gonçalves Zarco, o 1.º capitão donatário do Funchal, sendo um dêles Martim Mendes de Vasconcelos. Não se sabe ao certo cujo filho fôsse, supondo-se ser dos verdadeiros Vasconcelos; sabe-se contudo haver-se realizado o casamento dêle com Helena Gonçalves da Câmara, filha do Zarco, e terem provindo dos dois os Vasconcelos da Madeira e os dos Açores, de todos os quais não sei se ainda a varonia permanecerá lá por aqueles arquipélagos.

Também é de duvidosa filiação um Mem Rodrigues de Vasconcelos, que passou a viver à ilha Graciosa, onde deixou geração. Dêste Mem Rodrigues foi filha Constança de Mendoça, mulher de Álvaro de Ornelas, instituidor do morgado do Caniço na ilha da Madeira em 1499. Os seus descendentes chamaram-se Ornelas de Vasconcelos; foi últimamente seu representante e senhor do morgado, o digno par do reino Agostinho de Ornelas de Vasconcelos, nosso ministro em S. Petersburgo, falecido a 6 de Setembro de 1901, e um dos poucos que lerião esta seca. Se por êste seu ascendente, Mem Rodrigues de Vasconcelos, se não pode precisar como se entronca a família dos morgados do Caniço nos verdadeiros Vasconcelos, por outro avô bem mais antigo se sabe, que dêles provieram.

Fernão Fernandes de Dornelas, senhor da tôrre e quinta do Oiteiro e de toda a circunjacente frèguesia do Salvador de Dornelas, a qual foi o solar e deu o apelido a esta casa, era filho de João Fernandes Franco e de Teresa Anes, filha de João Peres de Vasconcelos, o João Tenreiro atrás falado.

As armas antigas dos Ornelas eram: de oiro, três flores de lis de vermelho (2). As armas modernas são: de azul, banda cosida de vermelho, carregada de três flores de lis de oiro, postas no sentido da banda que é acom-

---

(1) Liv. 3.º, cap. 10, § 72, e liv. 6.º, cap. 44, § 467.

(2) Agostinho de Ornelas de Vasconcelos na notícia biográfica anteposta às *Obras de D. Ayres d'Ornellas de Vasconcellos, arcebispo de Goa*, pág. 11.

panhada de duas sereias cosidas de sua côr, com o espêlho de prata e o pente de oiro (1). Timbre: uma das sereias (2).

Como os Ornelas de Vasconcelos várias outras famílias tem havido derivadas dêste tronco por uma senhora; lembra-me agora dos Almeidas de Vasconcelos, condes da Lapa, dos Vasconcelos Leites da casa das Carvalheiras em Braga, e dos morgados de Fontelas no campo de Coimbra.

V

MORGADOS DO ESPORÃO, CONDES DE FIGUEIRÓ

«Alvoro Mendez do Esporão, homẽ bem honrrado e muito bõ cavaleyro», segundo dêle escreve um autor contemporâneo de seus filhos (3), é certo ter-se chamado de Vasconcelos, como adiante veremos, e ter sido irmão de João Mendes de Vasconcelos, como declara um documento (4). Contemporâneos existiram na comarca de Entre Tejo e Odiana dois Vasconcelos (meus conhecidos) de nome João Mendes.

Um, morador em Elvas, era casado com uma irmã de Álvaro de Abreu e de Rui de Abreu, os quais lhe haviam dado em casamento com ela uma herdade coutada no termo da vila. Consta de uma carta de D. Afonso V aos juízes de Elvas, mandando-lhes declarar as coimas consignadas no primitivo instrumento de couto, pois ao confirmá-lo esquécera apontá-las. A carta é de 23 de Março de 1453, o instrumento da vereação designando as coimas é de 7 do mês seguinte e a nova confirmação régia só foi dada a 6 de Fevereiro de 1459, sendo mandada livrar «por Fernão da Silveira, seu coudel mor, que ora tem cargo por seu especial mandado de escrivão da sua puridade». Foi finalmente esta carta apresentada por Gonçalo Pereira, cavaleiro

---

(1) *Livro do Armeiro mor*, fl. 109, *Livro da Tôrre do Tombo*, fl. 23 v., cartas de brasão de 1513 e 1533 (*Chancelaria de D. Manuel*, liv. 11.º, fl. 43 v. e *Chancelaria de D. João III*, liv. 45.º de *Doações*, fl. 52 v.). Existe uma carta de brasão de 7 de Agosto de 1537 (*Chancelaria de D. João III*, liv. 23.º de *Doações*, fl. 95 v.) na qual as sereias se encontram mais conformes com as regras heráldicas por serem esmaltadas de oiro.

(2) Todos os citados na nota precedente menos o *Livro do Armeiro mor*, que não traz timbres.

(3) *Livro das obras de* Garcia de Resende *que trata da vida e grandissimas virtudes... do... principe elRey dom João o segundo*, cap. 144, fl. 91.

(4) Carta de brasão de 3 de Abril de 1533 concedida a Diogo Gil de Vasconcelos, natural de Montemor o Novo, filho legítimo de... Leonor Mendes de Vasconcelos e neto de João Mendes de Vasconcelos, irmão de Álvaro Mendes de Vasconcelos do Esporão. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 45.º de *Doações*, fl. 63.

da casa del Rei, e a êle confirmada, salvo quanto ao caçar e ao pescar, por carta de 13 de Fevereiro de 1487, feita por Fernão de Pina, sem se declarar como a herdade viera parar à posse do apresentante (1). Álvaro e Rui de Abreu eram filhos de Martim Rodrigues de Abreu. O primeiro foi cavaleiro da casa do infante D. Henrique e dêle há notícia em vários anos entre os de 1448 e 1461 (2). Não creio que êste Joane Mendes de Vasconcelos tivesse sido o irmão de Álvaro Mendes do Esporão, antes me inclino de preferência para o a seguir apontado.

A 11 de Fevereiro de 1450, na casa da Câmara de Elvas, sendo lá reunida a vereação, pareceu Joane Mendes de Vasconcelos, morador em Évora, filho de Mem Rodrigues de Vasconcelos, e lhes disse, que bem sabiam como seu pai havia no termo da vila, onde chamam o Azinhal, uma herdade coutada adquirida por compra de Martim Gonçalves do Carvalhal, «seu avô», de Joane Mendes parece mais provável, apesar de estar em conflito com a gramática, e pede para lha defenderem e coutarem, como sempre fôra, havia mais de cem anos. Concordou a vereação, deu a Joane Mendes o respectivo instrumento e êste teve confirmação régia em 30 de Março de 1450 (3). No caso, muito provável se me afigura, dêste Joane Mendes de Vasconcelos haver sido o irmão de Álvaro Mendes de Vasconcelos, do Esporão, vinha êste a ser filho de um Mem Rodrigues de Vasconcelos e assim explicada a tradição conservada pelos genealogistas dos morgados do Esporão descenderem do outro famoso D. Mem Rodrigues de Vasconcelos, mestre de Santiago.

Na verdade porêm a filiação e ascendência de Álvaro Mendes do Esporão é muito duvidosa. Uns dizem que êle era filho de uma filha do sobredito Mestre de Santiago, e desta opinião parece ter sido o cronista mor Fernão de Pina; outros afirmam ser êle neto do mesmo Mestre por um seu filho. Inclinar-me-hia mais à primeira versão, pois me não palpita que fôsse grande a nobreza do pai de Álvaro Mendes; mas, como D. António de Lima, direi nada se poder afirmar, pois «não consta de certeza alguma por papéis, crónicas, ou letreiros, dêstes netos do Mestre e só fica isto em opinião» (4).

Álvaro Mendes de Vasconcelos, cavaleiro da casa do Conde de Guimarães e morador em Evora, apresentou a D. Afonso V certas escrituras pelas quais mostrou haver sido pelos reis seus antecessores defesa e privilegiada a sua terra chamada do Esporão, no termo de Monsaraz; e apresentou mais um

---

(1) *Chancelaria de D. João II*, liv. 19.º, fl. 7, onde por engano se datou do ano de 1443 a apresentação em vereação da carta régia.

(2) Vitorino de Almada, *Concelho de Elvas*, I, 353.

(3) *Chancelaria de D. João II*, liv. 10.º, fl. 11 v., transcrita noutra de confirmação.

(4) *Nobiliario*, fl. 116 v. *mihi*.

alvará de couto para a referida herdade concedido pelo mesmo Rei. Com êstes documentos requereu se lhe mandasse passar carta em forma, e obteve-a a 16 de Agosto de 1468 (1).

Por êste documento vê-se que, se Álvaro Mendes nos nobiliários e crónicas é comumente chamado do Esporão, não obsta isso, a que o seu verdadeiro apelido fôsse o de Vasconcelos; mas também se vê, que a sua posição na côrte era um tanto subalterna, criado de um grande senhor. É verdade que depois, numa carta de padrão de vinte e cinco mil reais de tença, passada em 18 de Junho de 1484, já é intitulado fidalgo da casa del Rei (2). Notarei uma coisa, para não passar despercebida. Aquele Conde de Guimarães, de quem Álvaro Mendes do Esporão era cavaleiro em 1468, sucedeu dez anos depois na casa de Bragança e foi o Duque desditosamente degolado na praça de Évora, em 20 de Junho de 1483. Um ano depois, dia a dia quási, era concedida ao antigo criado da vítima, não direi inocente, daquela tragédia e pelo próprio severo Rei que a delineou, a referida tença de vinte cinco mil reais, pelos muitos serviços pelo agraciado prestados, tanto a D. Afonso V, como a D. João II, assim nas partes de África, como nas guerras passadas de Castela. Será apenas uma coincidência e bem possível é, que muitos anos tivessem já decorrido depois de Álvaro Mendes haver largado o serviço de D. Fernando de Bragança.

Proveio a alcunha do Esporão, pela qual Álvaro Mendes de Vasconcelos é designado, da posse da herdade daquele nome havida por êle em casamento.

Em 1427 Teresa Anes da Fonseca, viúva de Fernão Lopes Lobo, irmão de Diogo Lopes Lobo, 1.º senhor de Alvito, achando-se sem filhos, instituiu o morgado do Esporão, no termo de Monsaraz, com a obrigação de certas missas na Sé de Évora, e chamou para seu primeiro administrador a seu sobrinho Gonçalo Rodrigues da Fonseca (3).

Fernão Lopes Lobo fôra cavaleiro e morador em Évora; possuira três herdades no seu termo junto ao Enxarrama, confrontando entre outros prédios com uma herdade de Gonçalo Rodrigues da Fonseca; e para elas alcançara, em 27 de Março de 1457 (1419), carta de couto (4). Foi esta carta confirmada por sua morte a seu filho Nuno Fernandes Lobo, escudeiro e vassalo del Rei, por cartas de 12 de Dezembro de 1434 e 13 de Abril de 1439 (5).

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 28.º, fl. 82 v.

(2) *Chancelaria de D. João II*, liv. 22.º, fl. 5.

(3) Diogo Gomes de Figueiredo, *Nobiliario genealogico*, II, 481 *mihi;* D. Francisco de Meneses, *Familias de Portugal*, I, fl. 310 *mihi.*

(4) *Chancelaria de D. João I*, liv. 4.º, fl. 35 v.

(5) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 20.º, fl. 16 v.

Quanto a Gonçalo Rodrigues da Fonseca sei que, sendo escudeiro, vassalo del Rei e morador em Evora, obteve, em 8 de Março de 1427 (1389), carta de legitimação para seu filho Álvaro Gonçalves, havido de Margarida Afonso, sendo pai e mãe solteiros (1). Sei mais que seu meio irmão, Pedro Afonso Vilela, filho de sua mãe Caterina Pires e de seu segundo marido João Afonso, escrivão que fôra da rainha D. Leonor, lhe fez doação de todos seus bens, doação confirmada por D. João I em 11 de Junho de 1442 (1404) (2). Ainda mais sei que, por carta de 11 de Agosto de 1446 (1408), dada em Sintra, lhe foi coutada uma herdade no termo de Évora, onde chamam a Sitima (3), a qual por sua morte veio a pertencer a Leonor Gonçalves (sua filha?) e dela passou a seu filho Martim Casco, morador em Évora, a quem foram confirmados os privilégios da herdade por carta de 25 de Janeiro de 1447 (4).

Gonçalo Rodrigues da Fonseca, o primeiro chamado para a administração do morgado do Esporão, morreu antes de nela suceder, e por morte da instituidora meteu-se de posse dos bens do vínculo seu enteado Nuno Fernandes Lobo. Disputou-lhe a posse Álvaro Gonçalves da Fonseca, filho legitimado do primeiro nomeado para a sucessão, e alcançou a administração do morgado por sentença do ano de 1475 do corregedor da côrte, João Mendes Aguado (5). Êste Álvaro Gonçalves da Fonseca, 1.º administrador legítimo do morgado do Esporão, casou com Caterina Ribeiro e foram pais de Leonor Ribeiro da Fonseca, 2.ª senhora do morgado e mulher, segunda, dizem os nobiliários, de Álvaro Mendes de Vasconcelos, em cujos descendentes se continuou a posse do vínculo.

Ainda casou Álvaro Mendes uma terceira vez, agora com Aldonça Martins Loba a quem, sendo já viúva, foram confirmados, por carta de 11 de Agosto de 1490, os privilégios da herdade no sítio do Azinhal, termo de Elvas, já lá acima mencionada, a qual pertencera a João Mendes de Vasconcelos e a seu pai Mem Rodrigues de Vasconcelos (6). Como viera esta herdade a pertencer a Aldonça Martins? O diploma não dá indicações

---

(1) *Chancelaria de D. João I*, liv. 4.º, fl. 102.

(2) Liv. 6.º de *Odiana*, fl. 265 v.

(3) *Chancelaria de D. João I*, liv. 3.º, fl. 76.

(4) Liv. 3.º de *Odiana*, fl. 283.

(5) D. Francisco de Meneses, *Familias de Portugal*, I, fl. 310 *mihi*.

(6) *Chancelaria de D. João II*, liv. 10.º, fl. 11 v. — Foi novamente confirmada a Aldonça Martins por carta de 10 de Outubro de 1498 (liv. 8.º de *Odiana*, fl. 100 v.). Depois, a 18 de Outubro de 1512, Álvaro de Mesquita, cavaleiro da Ordem de Santiago e morador em Elvas, pediu ao juiz com alçada na dita vila uma certidão da presente carta e sôbre ela obteve para si, em 19 de Março de 1532, carta de confirmação dos referidos privilégios (liv. 19.º de *Doações de D. João III*, fl. 82).

nenhumas e as conjecturas podem-se espraiar sem maior base; fundamento bastante tem êle todavia para corrigir ou esclarecer uma data de Garcia de Rèsende.

Conta êle que um Diogo Gil Magro, cavaleiro da casa de D. João II e irmão do anadel mor dos seus bèsteiros Rui Gil Magro, injuriara gravemente a Álvaro Mendes de Vasconcelos, impossibilitado pela sua idade de se desafrontar.

Temeroso porêm Diogo Gil dos filhos do homem por êle ofendido, retirou-se para a companhia de Pero Juzarte, senhor e alcaide mor de Arraiolos, reputando-se seguro no seu forte castelo. Enganou-se todavia, porque «no anno de noventa τ dous: Joane mendez de Vasconcellos / τ Diogo mendez seu yrmão: filhos do dito Alvoro mendez per estucia do pay / com muita gẽte de cavalo τ de pe que ajuntou entrarã per manha ao dito castelo hũ dia ante manhã τ quebrarã as portas da casa do dito Diogo Gil τ o matarã» (1). Não contesto a veracidade da história; mas, ou sucedeu antes de Agosto de 1490, quando Álvaro Mendes já estava morto, ou a vingança dos filhos exerceu-se depois da morte do pai.

Álvaro Mendes do Esporão foi homem muito abastado e dizem que instituira, para seu filho segundo, o morgado das Vidigueiras próximo de Évora. Êste filho chamou-se Diogo Mendes de Vasconcelos, casou e foi sua bisneta D. Francisca de Vasconcelos, 4.ª senhora do morgado e mulher do chanceler mor Damião de Aguiar Ribeiro, de quem teve filha e sucessora a D. Antónia de Vasconcelos casada com Tristão da Cunha de Ataíde e Melo, 8.º senhor de Povolide, e nos seus descendentes continuou a administração do morgado. Aquele Chanceler mor foi muito rico e começou a edificação do palácio das Portas de Santo Antão em Lisboa, onde residiram os Condes de Povolide, dos quais passou por venda ao Conde de Burnay, que o arrazou e no seu lugar edificou uma grande casa, com pouco gôsto e menos estilo, com a qual a estreita rua não pode, mas que de certo custou muito dinheiro. Neste prédio está há anos estabelecido o Ateneu Comercial e os dois escudos de armas que sobrepujavam os dois portões do antigo palácio dos Povolides, encontram-se hoje numas dependências da quinta das Laranjeiras, assistindo, certamente confusos, às evoluções desportivas da família da casa.

O filho mais velho de Álvaro Mendes do Esporão chamou-se Joane Mendes de Vasconcelos, ou Joane Mendes do Esporão, como o nomeia Damião de Goes numa passagem da *Chronica de D. Emanuel*. Em seguida ao caso do castelo de Arraiolos teve Joane Mendes de se homisiar em Castela, d'onde só regressou em 1498 com D. Manuel, na volta da ceremónia dos juramentos.

---

(1) *Vida de D. João II*, cap. 144, fl. 91.

A êle serviu de Embaixador naquele reino por algumas vezes, permanecendo lá por largas temporadas nos anos de 1502 a 1520 (1). De uma das vezes foi encarregado de receber a importância do último terço do dote da rainha D. Maria, segunda mulher de D. Manuel, e o resto do dote e àrras da Rainha Princesa, como era designada à primeira mulher daquele soberano. Dêsses dinheiros teve quitação por carta de 16 de Janeiro de 1509 (2). Fundou em 1530 a capela chamada do Esporão na Sé de Évora para seu jazigo, de sua segunda mulher D. Briolanja de Melo e dos sucessores do vínculo. Morreram os cônjuges ambos no ano de 1541 e tudo consta das seguintes duas inscrições, só uma subsistente:

ESTA CAPELLA MANDOV FAZER JOANNE MENDES DE VASCONCELLOS DO CONSELHO DELREY DOM MANOEL O 1.º E DELREY DOM IOAO 3.º SEV FILHO PARA SI E PARA DONA BRIOLANIA DE MELLO SVA MOLHER E PARA TODOS SEVS HERDEIROS QVE HERDAREM O SEV MORGADO DO ESPORÃO A QVAL SE FEZ DE CONSENTIMENTO DE TODO O CABIDO DESTA SE E DO DITO REY DOM IOAO E DO CARDEAL IFFANTE SEV IRMÃO BISPO DELLA AS QVAIS CONVENSOENS CONFIRMOV NOSSO MVY SANTO PADRE CLEMENTE 7.º SEGVNDO HE CONTHEVDO EM SEV COMPROMISSO E MANDA O DITO IOANNE MENDES A SEVS HERDEIROS TENHÃO CVIDADO DE FAZER DIZER MISSA QVOTIDIANA QVE LEYXA QVE SE DIGA PARA SEMPRE NESTA CAPELLA A QVAL SE ACABOV NO ANNO DE 1530.

Esta inscrição já lá hoje não existe; encontrei-a no *Nobiliário* de Diogo Gomes de Figueiredo, onde aparecem as demais inscrições ainda hoje existentes copiadas com bastante exactidão, garantindo por isso a boa leitura da primeira. Foi ela substituida por outra quando Manuel de Vasconcelos, segundo informação do mesmo Figueiredo, mandou reformar a capela. Em ambas as inscrições vem apontado o ano de 1530 como sendo o da fundação; encontra-se porêm em certa parte da capela o número 1527, o qual talvez indique a data do comêço da obra, ou a do consentimento do Cabido para ela.

A capela do Esporão na Sé de Évora é, na opinião de um distintíssimo arquiteto alemão, um exemplar perfeito da primitiva Renascença portuguesa, de aparência sumptuosa e admirável (3). A capela fica situada no tôpo do cruzeiro da banda do evangelho. É quadrada; tem um altar de talha, em parte colorida com imitações de pedra, tambêm no estilo da Renascença, mas mais adiantada; sôbre o cruzeiro abre um arco emoldurado de elegan-

(1) Goes, *Chronica de D. Emanuel*, part. II, cap. 30, fl. 50 v.; p. III, cap. 27, fl. 47; e p. IV, cap. 48, fl. 63; Santarêm, *Quadro elementar*, II, *passim*.

(2) *Cartas de quitação de D. Manuel*, n.º 400, no Archivo historico portuguez, III, pág. 476.

(3) A. Haupt, *Die Baukunst der Renaissance in Portugal*, II, 135.

tíssima escultura (1); por cima do fecho, num nicho incrustado num belo friso, vê-se o escudo e elmo dos Vasconcelos; em baixo uma delicada grade de ferro fecha a capela.

As armas dos Vasconcelos tornam aqui a aparecer-nos com quatro faxas, como já as vimos na igreja da Graça de Santarêm e na de S. João Baptista de Figueiró; facto que me leva a supôr, segundo já indiquei, haverem sido quatro as peças do primitivo escudo dos Vasconcelos, posteriormente reduzidas a três.

A pintura do retábulo representa o Descendimento da Cruz e nada tem de muito especial; o tecto é de laçaria de pedra com seus florões, nos quais se vêem esculpidos os escudos dos Vasconcelos e os dos Melos; nas duas paredes laterais, à altura aproximada de dois metros, estão embebidas quatro inscrições fúnebres, duas de cada lado. A primeira do lado do evangelho é o epitáfio do fundador; do mesmo lado, abaixo desta, a de seu filho Álvaro Mendes; em frente, fazendo rosto e competência à do fundador, está a de seu neto e homónimo; a seguir a esta vem a última, a do bisneto Manuel de Vasconcelos. Segue a primeira inscrição.

IOÃO MENDEZ DE VASCONCELLOS S.OR DO MORGADO DO ESPO: RÃO FILHO D'ALVARO MENDES DE VASCONCELLOS E DE DONA LIANOR RIBEIRA S.RA PROPRIETARIA DESTE MORGVADO ·/. FOI DO CONS.O DEL REI DOM M.EL E DEL REI DOM JOÃO O 3.O E SEV EMBAIX.DOR NA CORTE DOS REIS CATHOLICOS, E DEL REI DOM CARLOS SEV NETTO ·/. E DE. CONSENTIM.TO DO DITTO REI DOM IOÃO; E DO CAR.L IFFANTE DOM AFFONSO SEV IRMÃO, BPO. DESTA CIDADE., E DO CABIDO DESTA SEE CONFIRMADO PELLO PAPPA CLEMENTE 7.MO MANDOV FAZER NO ANNO DO S.OR DE. 1530 ESTA CAPELLA PARA SEV IAZIGO E DE DONA BRIOLANIA DE MELLO SVA 2.A MOLHER, E DE TODOS SEVS SVBCESSORES, QVE HERDASSEM O DITTO MORGADO D'ESPO: RÃO, ·/. DOTOVA, DE HVA MISSA QVOTIDIANA PARA SEMPRE IN: CLVINDO NELLA AS, QVE O MORGADO IA TINHA DE OBRIGAÇÃO ESTA AQVI SEPVLTADO, COM A DITTA DONA BRIOLANIA DE ME: LLO SVA MOLHER. FALLECERÃO AMBOS NO ANNO DE : 1541. :

De sua primeira mulher D. Joana de Sousa, filha bastarda de Vasco Martins de Sousa Chichorro, capitão dos ginetes de D. Afonso V, nasceu único Álvaro Mendes de Vasconcelos. Sucedeu na casa, foi do conselho de D. João III e seu embaixador em Castela de 1531 a 1536 (2), tendo nesta qualidade acompanhado Carlos V em várias das suas empresas. Numa destas jornadas ficara em Roma, na ocasião que mais acesas andavam as negociações rela-

(1) Reproduzido na obra acima citada, pág. 138.

(2) Fr. Luís de Sousa, *Annaes de D. João III*, págs. 377, 387, 396, 397, 398 e 400; Santarêm, *Quadro elementar*, II, *passim*.

tivas à bula da definitiva instituição do Santo Ofício em Portugal, a qual foi expedida em 23 de Maio de 1536 e, depois de ter também concorrido para a sua concessão, foi dela portador, segundo declara o seu epitáfio. Por êle também consta haver Álvaro Mendes morrido no ano de 1555, revelando-nos outra memória haver tido lugar a morte no dia 30 de Dezembro e ter-se, no mês seguinte, dado de esmola à Misericórdia de Évora doze mil reais pelo haver acompanhado à sepultura (1). Foi levado à sua capela da Sé e no túmulo gravou-se o seguinte epitáfio:

ALVÁRO MENDEZ DE VASCONCELLOS, S.OR DO MORGADO D'ESPORÃO FILHO DE. IOÃO MENDES DE VASCONCELLOS E DE. DONA IOANNA DE. SOV: ZA SVA 1.ª MOLHER (FILHA DE. VASCO MIZ DE. SOVZA CHICHORRO CAPI: TÃO DOS GINETES DELREI DOM AFFONSO. 5.º, E FRONTEIRO MOR DE TRAS OS MONTES) FOI DO CONº DELREI DOM IOÃO O 3.º E SEV EMBAIXADOR MVITOS ANNOS NA CORTE DO EMP.OR CARLOS 5.º AQVEM ACOMPANHOU EM MVITAS DE SVAS EMPREZAS : ALCANÇOV DO PAPPA PAVLO 3.º NO ANNO DE .1536. A BVLLA DA INSTITVIÇAO DO S.TO OFFICIO DA INQVISIÇÃO, NESTES REINOS SENDO ENVI: ADO A ISSO PELLO DITTO REI DOM IOAO : FALLECEO NO ANNO DE 1555 E ESTÁ SEPVLTADO NESTA CAPELLA COM DONA GVIO: MAR DE MELLO SVA MOLHER, FILHA DE DVARTE DE MELLO, E DE DONA ISABEL DE BRITTO, A QVAL FALLECEO NO ANNO D' 1578.

D. Guiomar de Melo fôra dama da imperatriz D. Isabel e segunda mulher de Álvaro Mendes de Vasconcelos de quem teve, entre outros filhos, a Joane Mendes de Vasconcelos, 5.º senhor do morgado do Esporão, também sepultado na capela de sua casa na Sé de Évora, com o seguinte epitáfio:

IOÃO MENDEZ DE VASCONCELLOS, SENHOR DO MORGADO DO ESPORÃO FILHO DE ALVARO MENDES DE VASCONCELLOS E DE DONA GVIOMAR DE MELLO SVA 2.ª MOLHER, FOI DO CONSELHO DOS REIS DOM SEBASTIÃO, DOM HENRRIQVE E DOM PHELIPPE O PRIMEIRO : E ESTÁ SEPVLTADO NESTA CAPELA, FALLECEO NO ANNO DE 1583

Havia casado com D. Ana de Ataíde, filha de D. António de Ataíde, 1.º conde da Castanheira, e da condessa D. Ana de Távora, e dela teve, entre outros, a Manuel de Vasconcelos, sucessor na casa, como adiante veremos, e a Luís Mendes de Vasconcelos.

É êste o bem conhecido autor do interessante livrinho (no tamanho, na substância é grande) intitulado *Do sitio de Lisboa. Dialogo* (2), impresso

(1) Arquivo da Misericórdia de Évora, *Livro dos defuntos de 1546 a 1556*, fl. 210 v.

(2) A. de Oliveira Marreca, num artigo do VI vol. do *Panorama*, referindo-se com muito

pela primeira vez em 1608. Quatro anos depois dêste livro imprimiu-se outro do mesmo autor, a *Arte militar dividida em tres partes,* o qual foi dedicado ao Marquês de Castelo Rodrigo, vice rei de Portugal. Luís Mendes data o livro, em 20 de Abril de 1612, do Mascotte, que pelo frontispício se sabe ser uma quinta do termo de Alenquer, na qual se declara fôra o livro impresso por Vicente Álvares. Esta quinta ainda existe na frèguesia de Santo Estêvão daquela vila.

No *Sitio de Lisboa,* tratando da melhor maneira de fortificar a cidade pela banda da terra, lembra o aproveitarem-se os rios de Sacavêm e Alcântara e, ligando-os por meio de um canal, fazer «a mais sigura fortificação que pode ser, recolhendo dentro della, não só a cidade, mas muitos lugares, & fertilissimo terreno, cheo de Quintas, Iardins, ortas, & deleitosas recreações» (1). Se o canal não está feito, estão contudo as fortificações, começando no forte do Monte Sintra na foz do rio de Sacavêm, e estendendo-se por grande parte da cumiada dos montes por êle indicados. Não param as fortificações em Alcântara, chegam até Caxias, mas isso é devido à grande extensão por a cidade tomada pelo rio abaixo, e ao, para Luís Mendes incalculável, alcance da artelharia moderna, o qual, segundo oiço, torna hoje esta mesma linha ineficaz para a defesa da capital, perdendo-se... mas para que vale pensar nisso.

Casou Luís Mendes de Vasconcelos com D. Beatriz Caldeira, que lhe levou em dote uma capitania mor da Índia. Era filha de Manuel Caldeira, tesoureiro mor dos almoxarifados do reino, negociante muito rico, que em 1583 contratara com Felipe II mandar cada ano cinco naus à Índia, recebendo oitenta mil cruzados mortos, uma capitania mor da carreira da Índia para casamento de uma filha e outras vantagens (2). Instituiu um morgado do qual fez cabeça umas grandes casas em Lisboa, à esquina da travessa das Gaivotas para a rua do Caldeira, a qual não sei se dêle tomou o nome.

Do casamento de Luís Mendes de Vasconcelos e D. Beatriz Caldeira nasceram, além de filhas freiras, Francisco Luís de Vasconcelos, governador da ilha Terceira, e Joane Mendes de Vasconcelos, valente soldado e hábil capitão. Distinguiu-se em 1625 na restauração da Baía, onde depois influiu para o reconhecimento de D. João IV, a quem veio servir no reino. Aqui, sendo mestre de campo general, conquistou o lugar de Telena, em 1643, o

---

elogio a êste livro diz, que se supõe serem os três interlocutores dêle as seguintes pessoas: o *Politico,* o 1.º Conde da Castanheira, avô do autor; o *Philosopho,* o bispo D. Jerónimo Osório; e o *Soldado,* Martim Afonso de Sousa, governador da Índia.

(1) Pág. 233 da 1.ª ed.

(2) Diogo do Couto, *Década décima da Ásia,* liv. 4.º, cap. 5.

castelo de Codiceira, em 1646, e levou um socôrro a Chaves, em 1649. Nomeado governador das armas do Alentejo recuperou o castelo de Mourão em 1657; não foi porêm feliz no ano seguinte no sítio de Badajoz, o qual, ao cabo de quatro meses de assédio, teve de levantar, em virtude de uma epidemia lhe começar a dizimar os soldados. Por êste revés foi demitido, prêso e sujeito a conselho de guerra, tendo sido absolvido por unanimidade. Era a terceira vez que tinha sido prêso, tendo-o sido das outras por causa do seu génio assomado e indisciplinado, voltando porêm sempre ao serviço activo em virtude da sua alta capacidade militar. Tambêm foi escritor e poeta, segundo afirma Barbosa Machado na *Bibliotheca lusitana*. Morreu pouco depois do conselho de guerra, não dixando filhos, o que tambêm já sucedera a seu irmão.

Voltando atraz, ligarei em Manuel de Vasconcelos, o irmão primogénito de Luís Mendes de Vasconcelos. Foi aquele o 6.º senhor do morgado do Esporão e da mais casa e, tendo apenas catorze anos, se os dizeres do seu epitáfio são certos, passou a África com D. Sebastião e lá ficou prisioneiro na batalha de Alcácerquibir, em 4 de Agosto de 1578. Foi um dos oitenta fidalgos resgatados, regressando à pátria em fins do ano seguinte. Serviu de presidente da Câmara Municipal de Lisboa de 1608 até 1613, passando depois a exercer o ofício de regedor das justiças na Casa da Suplicação, o qual desempenhou nos anos de 1614 a 1630 ou 31. Foi então chamado para o conselho de Estado em Madrid, onde morreu a 25 de Abril de 1637, com setenta e três anos de idade, vindo para ser sepultado na sua capela da Sé de Evora, onde lhe colocaram o seguinte epitáfio:

MANOEL DE VASCONCELLOS SOR. DO MORGADO DO ESPORÃO, DO CONSELHO DO ESTADO, DEL REI D. PHILIPE 2.º E DO SVPREMO, QVE ASIS: TE IVNTO A PESOA DE SVA MAG, PRESIDENTE DA CAMARA DA CIDADE DE LX.ª REGEDOR DA IVSTIÇA DA CASA DA SVPPLICAÇÃO, NESTE REIN.º F.º DE IOÃO MENDES DE VASCONCELLOS, E DE D. ANNA DE ATTAIDE F.ª DOS PRIMEIROS CONDES DA CASTANHEIRA. MANDOV RENOVAR, E ORN: AR ESTA CAPELLA, NO ANO. DE 1620. NELLA ESTÃO SEPVLTADOS, D. LVIZA DE VILHENA SVA I.ª MOLHER F.ª DE IOÃO NVNES DA CVNHA, E DE D. PHILIPA DE MENDOÇA, QVE FALLECEO NO ANO. DE 1594 E D. ILLENA DE NORONHA SV: A 2.ª MOLHER, SRÃ. DO MORGADO DE PANCAS, F.ª DE IOÃO DA COSTA, E DE D. INES DE NORONHA, A QVAL FES MORGADO DE TODA SVA FAZENDA E O ANEXOV AO DO ESPORÃO, DEBAIXO DAS CLAVSVLAS CONDICOES, DE SVA INSTITVIÇÃO, CÕ ENCARGO DE DVAS MISSAS COTIDIANAS, E SE HANDE DIZER NESTA CAPELLA, E HVA CANTADA, NO DIA DE SEV FALM.º QVE FOI EN LX.ª A 27 DE OITVBRO DE 1619.

Pouco depois da sua chegada a Madrid fizera-lhe Felipe III, por carta de

10 de Setembro de 1632, mercê do título de conde de Figueiró, em três vidas, para seu filho Francisco de Vasconcelos (1). Havia Manuel de Vasconcelos casado por duas vezes, deixando de sua primeira mulher, D. Luísa de Vilhena, filha de João Nunes da Cunha e de D. Felipa de Mendoça, entre outros filhos, os três seguintes:

1.º — Francisco de Vasconcelos, 1.º conde de Figueiró, 7.º senhor do morgado do Esporão, mordomo da rainha D. Isabel de Bourbon, morreu em Madrid no mês de Outubro de 1653 (2), sem deixar descendência. Havia casado com D. Ana de Vasconcelos e Meneses, 9.ª senhora de Figueiró e Pedrógão, já lá acima mencionada.

2.º — Fr. João de Vasconcelos nasceu em Lisboa em 1590 e professou em 1608 no convento de Almada da Ordem dos Prègadores, largando então o nome de Álvaro, com que havia sido baptizado. «Na sua Ordem, como já tive ocasião de dizer, foi mestre de teologia, prior do convento de Bemfica, provincial e vigário das freiras do Sacramento. Foi tambêm prègador del Rei, visitador da Inquisição de Coímbra, e reformador da sua Universidade em 1645, contando-se que nesta ocasião entrara a pé na cidade. Regeitou o bispado de Miranda e o arcebispado de Braga; foi do conselho geral do Santo Ofício, na cadeira que a sua Ordem lá tinha de propriedade, desde 23 de Novembro de 1632 até 1 de Fevereiro de 1652, em que morreu. Foi varão conspícuo e é tratado de venerável pelos escritores da Ordem e outros eclesiásticos». A sua vida escreveu em castelhano o P.e Fr. André Ferrer de Valdecebro e se imprimiu em Madrid, no ano de 1668 (3).

3.º — D. Felipa de Mendoça, dama da rainha D. Margarida de Áustria, casou, precedendo escritura esponsalícia de 16 de Fevereiro de 1604 (4), com D. Francisco Luís de Lancastre, 3.º comendador mor de Avis, que ficou em Castela depois da Restauração e lá morreu em 1667, tendo sua mulher falecido em Lisboa no ano de 1651. Dêstes cônjuges foi filho e presumível sucessor da casa D. Pedro de Lancastre, que morreu em vida de seu pai, mas sucedeu a seu tio materno na casa e no condado, vindo a ser o 2.º conde de Figueiró por carta de 19 de Maio de 1654 (5). Em seus descendentes os Marqueses de Abrantes se continuou a casa do Esporão.

Desta casa dizem ter sido neto Joane Mendes de Vasconcelos, casado com

---

(1) *Chancelaria de Felipe II*, liv. 23.º de *Doações*, fl. 394.

(2) Pêgas, *De exclusione... maioratus*, III, 235.

(3) Informação do P.e Sousa ná *Historia genealogica*, XII, 74, mas não encontro a obra mencionada por Nicoláu António na *Bibliotheca Hispana nova*.

(4) P.e Sousa, *Historia genealogica*, XI, 286.

(5) *Chancelaria de D. João IV*, liv. 27.º de *Doações*, fl. 2.

Antónia de Barros de quem teve Felipe Mendes de Barros e Vasconcelos, morto na batalha de Alcácerquibir, em 1578. Sua mãe era filha de André de Barros, a quem me tornarei a referir, e por ela herdou o morgado da quinta de Val de Flores em Santa Iria da Azoia, no qual sucedèu a sua prima com irmã D. Luisa de Barros, filha única de Jorge de Barros, instituidor do vínculo, e viúva de Jorge da Silva, 7.º senhor de Vagos.

Daquele morgado é cabeça a referida quinta, na qual se vê uma linda casa quinhentista, ainda em regular estado de conservação externa. A frente para a quinta apresenta em todo o comprimento uma varanda alpendrada, por traz da qual se vêem dois torreões um pouco mais elevados. São êles ligados por um pequeno corpo central, formando esta parte a frente principal da casa, muito menos interessante.

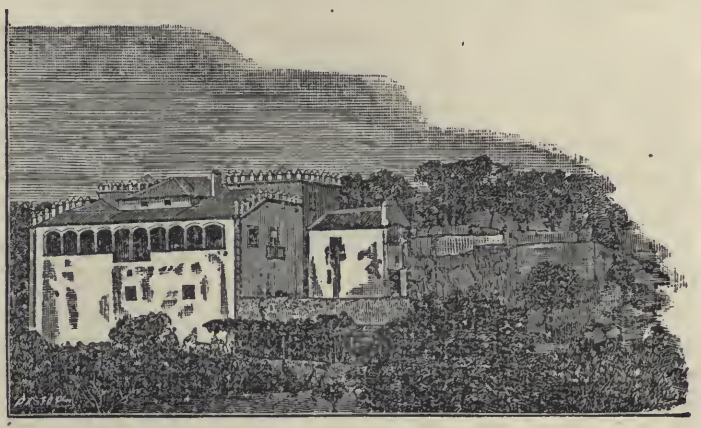

Os torreões e as paredes laterais, que os unem à varanda, são ornados de ameias em coruchéu, as quais dão a todo o pitoresco edificiosinho um ar ençantador de preciosidade de loja de antiguidades.

Ao morgado pertencia a capela da Soledade na igreja matriz do lugar, no cruzeiro, da parte da epístola. No fecho do arco da capela vê-se um escudo com as armas dos Barros: de vermelho, três bandas de prata, acompanhadas de nove estrêlas de cinco pontas de oiro, 1, 3, 3 e 2. Dentro na capela de cada lado, em arcos abertos na parede, vê-se uma sepultura. A da banda do evangelho tem êste letreiro:

AQVI · IAZ · IORGE · DE · BAROS · FIDALGO · DA · CAS
A · DELREI · DOM · IOHÕHO · III · DESTE · NOME · E
DONA · FILIPA · DE · MELO · SVA · MOLHER · FVMD
ADORES · E · DOTADORES · DESTA · CAPELA · N
O ANO · DE · 1558 ·

Sôbre a tampa da sepultura, quási lisa, apenas emmoldurada com umas estreitas faxas, está outro escudo dos Barros, o qual, como todos os mais da capela, é polícromo. Na parede, logo acima da sepultura, vê-se ainda outro

escudo; êste porêm é partido de Barros e Melos. O primeiro é o das armas de Jorge de Barros, o segundo das de D. Felipa de Melo.

Defronte dêste túmulo na mesma capela, mas da banda da epístola, está outro em tudo igual ao primeiro, até no escudo lavrado na tampa da caixa que encerra os ossos, na qual está gravada a inscrição seguinte:

AQVI · IAZ · AMDRE · DE · BAROS · FIDALGO · DA · CA
SA · DELREI · DÕ · AFOMSO · HO · QIMTO · E · SVA · MOL
HER · COMSTANCA · RÕIZ · DE · CAMPOS · E FR.co · DE · BAROS
SEV · Fo · PAI · E · MAI · E · IRMÃO · DO · FVMDADOR · DES
TA · CAPELA ·

O Jorge de Barros e sua mulher D. Felipa de Melo, fundadores da capela, foram também os edificadores da apetitosa casa, ainda há menos de um ano pertencente a seu representante, Pedro de Alcântara de Barros e Vasconcelos, descendente de André de Barros pela sua referida filha Antónia de Barros. Hoje (1899) caíu nas garras dos crédores; espatifou-se tudo e a joia quinhentista foi passar às mãos dum negociante, que a mandou pintar de azul celeste! Ficou a matar.

NOTAS

I

OS TÚMULOS DE S. FRANCISCO DE ÉVORA, pág. 347

Na igreja de S. Francisco de Évora existem dois sepulcros interessantes por mais de um motivo e como já se chegou a afirmar, que num dêles jazia o mestre D. Mem Rodrigues de Vasconcelos (1), vou dizer o que sei dos fidalgos nêles encerrados, tentando levantar o véu que os encobre.

Á esquerda, entrando na igreja, próximo da pia da água benta, no chão, está uma campa, tendo esculpido um escudo de armas assente sôbre uma espada posta em banda, da qual só se vêem os copos e a ponta. Por baixo tem êste letreiro em duas linhas de desigual tamanho: *Sa : de mem mz (?) de vas/coñocelos.* Esta leitura é conforme a um desenho que de lá me mandaram, não que eu a visse; conforme porêm a António Francisco Barata deverá ler-se *Sa de men roiz de vas/cogocelos.* A diferença entre as duas leituras pouco importa à minha tese, pois que, mesmo sendo a exacta a do falecido investigador das antiguidades de Évora, provarei não ser aquele Mem Rodrigues o Mestre da Ordem de Santiago.

A outra loisa sepulcral está muito mais acima, quási ao meio da igreja, junto à passagem que a teia deixa para o cruzeiro. Nesta lápida também se vê um escudo, uma espada e um letreiro; está tudo porêm muito mais apagado, principalmente do lado esquerdo, e há variedade na disposição do escudo e da espada. Esta, em vez de ter aquele sôbreposto,

(1) António Francisco Barata, em vários opúsculos e ainda insistindo, depois do caso esclarecido por mim, na sua *Evora antiga*, pág. 56.

ficou colocada ao seu lado, à direita do espectador, numa linha perpendicular, com os copos para cima, e acompanhando o escudo em todo o seu comprimento. O letreiro diz: *Sepult^a de ro* (?) *mię / ⁝ de ⁝ vila ⁝ lobos.*

Os escudos em ambas as sepulturas são iguais nas peças componentes, sómente na primeira conserva-se o desenho menos consumido. São êles esquartelados: o I e IV tem um lobo passante; o II e III é de escaques de três peças em faxa e cinco em pala, que fazem quinze ao todo. Não são pois os escudos, nem das armas dos Vasconcelos, nem das dos Vilalobos. As daqueles, já neste artigo descritas, são três faxas de veirado; as dêstes tambêm já descritas ficam na pág. 122 e são dois lobos passantes sotopostos.

Vamos ver se sou capaz de levantar uma pontinha do véu, como prometi.

Em Novembro de 1382 era, com outro, juiz em Évora Martim Vicente, escolar (1); em 1384 ainda lá exercia o ofício e assinou a escritura de 25 de Fevereiro, pela qual o Concelho da cidade de Évora, deferindo ao pedido do Mestre de Avis, defensor do reino, lhe outorgou por um ano as sisas gerais para a guerra contra o usurpador (2). Continuou servindo a D. João I, que numa carta de doação de 23 de agosto do ano seguinte lhe chama seu vassalo e corregedor nos reinos de Portugal e Algarve (3).

Outro Martim Vicente aparece pouco depois. Foi êle criado de pequeno pelo Conde D. Pedro de Meneses (4), com êle passou para Castela, com êle voltou para Portugal e foi servir em Ceuta, onde, em 1417 e 1419, era contador por el Rei (5). Foi aí, nas proximidades desta cidade, que êle praticou um feito, não narrado na citada *Crónica*, mas do qual encontro a memória num documento revelado por autores dignos de fé (6).

Durante o cêrco daquela praça, no último dos anos referidos, fez um dia o capitão, o Conde D. Pedro de Meneses, uma sortida sôbre os sitiantes. Nela, como usava, não poupou a sua pessoa (7) e, caíndo-lhe o cavalo, tinham-no os Moiros já tirado da sela e cativo, quando chegou Martim Vicente. Com denodo atirou-se êle à chusma, ferindo e talhando, a torto e a direito, aproximou-se do capitão e ajudou-o de novo a cavalgar. Então os dois, um a pé, outro montado, fizeram frente ao inimigo, até que, sobrechegando mais dos nossos, se puderam recolher à cidade. Não o fizeram contudo ambos incólumes, porque o valente contador apanhou duas lançadas pelas pernas (8).

Quis o Conde galardoar êste feito por forma a dêle permanecer a memória, e tornar bem patente a sua gratidão. Ao salvador da sua vida abriu a sua família. Desejou dar-lhe

---

(1) Gabriel Pereira, *Documentos de Evora*, II, pág. 153, n.º 128.

(2) Fr. Manuel dos Santos, *Monarquia lusitana*. VIII, pág. 521. — Esta escritura vem impressa por inteiro, sob n.º 51, a pág. 78 do vol. I dos cit. *Documentos de Evora*.

(3) *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fl. 83.

(4) Azurara, *Chronica do Conde D. Pedro*, pág. 520.

(5) *Ibidem*, págs. 338 e 444.

(6) Francisco Soares Toscano, *Parallelos de principes e varões illustres*, cap. 79; *Nobiliario*, coordenado por Jorge Salter de Mendonça, vol. XXI, fl. 196 v., no título dos Sandes, em parte da letra de D. Afonso Manuel de Meneses, em parte doutra minha desconhecida.

(7) O Conde já se exposera muito doutra vez, em 4 de Abril de 1416, e dessa vez fôra ferido e o seu cavalo morto. — Azurara, *Chronica* cit., cap. 28.

(8) Toscano, nos *Parallelos*, loc. cit., conta o facto pela maneira por que o narrei, coloca-o porêm anos antes, na ocasião referida na precedente nota. A *Chronica* de Azurara, ao tempo de Toscano ainda não impressa, diz que daquela primeira vez o Conde foi ferido, e esteve uns dias doente de seus ferimentos, ao passo que da vez em que Martim Vicente lhe acudiu, foi só êste, que ficou ferido, segundo contam. É verdade que a *Chronica* não especifica mais ocasião nenhuma, em que o Conde tivesse corrido perigo, mas tambêm é verdade, que ela confessa ter o capitão continuado a expôr-se. Alêm disso não se percebia bem, se o facto se tivesse passado em 4 de Abril de 1416, por que motivo o Conde havia de demorar o galardão até 18 de Setembro de 1419, data da carta, a que já me vou referir no texto.

para apelido um dos da sua linhagem, e que daí por diante se ficasse chamando de Vilalobos, e deu-lhe por armas dois lobos de oiro passantes, em campo de vermelho, em dois quartéis, e nos outros dois quinze escaques, oito de oiro e sete de azul, em cada um. Os lobos pelos Vilalobos de sua avó a condessa de Ourêm D. Guiomar; os escaques pelos Portocarreiros de sua mãe a condessa de Viana D. Maior. Martim Vicente aceitou, com a condição porêm de poder juntar àquelas armas as suas próprias, as dos Vasconcelos, família a que pertencia. De tudo se lavrou uma carta assinada pelo Conde em Ceuta a 18 de Setembro de 1419; carta em que êle manda, sob pena de sua maldição, a seus descendentes, que tratem ao agraciado por parente, o ajudem, e lhe não ponham impedimento no uso das referidas armas (1).

Não sei da existência desta carta, dirão; são só os *Parallelos* e o *Nobiliario*, que contam o facto, insistirão; pode mesmo o documento ser falso, e Toscano não ter dado por isso, notarão. E eu responderei: É verdade; mas tenho ali, na pedra daquelas sepulturas, a confirmação de tudo. Nelas estão enterrados dois fidalgos, um Vasconcelos, e um Vilalobos; ambos têem o mesmo escudo de armas, que não é, nem das dos Vasconcelos, nem das dos Vilalobos; escudo em tudo igual ao dado pelo Conde D. Pedro a Martim Vicente; escudo que os autores referidos não viram nas lápidas, porque se o conhecessem o declarariam, e então poder-se-hia desconfiar de haver a história sido inventada *après coup;* mas assim não se pode, e para ser só coincidência é demasiado perfeita.

Há ainda mais três pontos para confirmar o que avanço; o apelido de Vasconcelos, numa das sepulturas em São Francisco; o patronímico Martins, duvidoso nessa mesma, claro na outra; e a espada em ambas. O apelido de Vasconcelos prova o apêgo de Martim Vicente à sua família e mostra que, se não juntaram as armas antigas às novas, contudo não largaram logo o nome. O patronímico Martins pode-me revelar, ainda que naquelle tempo os patronímicos já não fôssem rigorosamente observados, que ali jaz um filho do valoroso contador de Ceuta. A espada, aquela insígnia insistentemente repetida, ainda que em posição diversa, nas duas campas, para que serve? — Serve para perpetuar a memória do feito com que as armas foram ganhadas. É a espada do valente soldado, que salvou a vida do seu capitão. Não é nenhuma insígnia de cavalaria, não; é isto, e mais nada. Que insígnia de cavalaria pode significar uma espada lançada ao lado de um escudo? Quem souber mais heráldica do que eu, o que não é difícil, que o diga. Eu não sei.

Todas as referidas conjecturas cáem por terra, porque Martim Vicente já muito antes de ir para Ceuta, em 1384, se chamava de Vilalobos, e portanto a carta de 1419, que lhe dá êste apelido, é mais uma das muitas petas dos Nobiliários, me poderá objectar, quem tiver lido Fernão Lopes (2). Eu porêm, pedindo vénia, lhe direi: Não, senhor, o Martim Vicente de Vilalobos, um dos «que ajudarom o Meestre a deffemder o rreino», e que lhe foram beijar a mão em 6 de Outubro de 1384, seria muito embora o Martim Vicente juiz em Évora nesse mesmo ano, como acima vimos, mas não podia ser o Martim Vicente, posteriormente contador em Ceuta, nesse tempo vivendo em Castela com D. Pedro de Meneses, futuro capitão daquela praça e então adversário do Mestre de Avis.

Vejamos porêm o mais que tenho apurado àcêrca de Martim Vicente.

Em 1426 já não era, segundo creio, contador de Ceuta, porquanto nesse tempo men-

---

(1) *Parallelos* e *Nobiliario*, cits. No primeiro declara Toscano, que a carta «está hoje (1621) em Estremoz em poder de seus descendentes (de Martim Vicente), d'onde eu copiei esta Historia pera honra dos Vasconcellos, e Sandes de Vilalobos, que deste notavel Cavalleiro procedem». Para a descrição das armas sigo o *Nobiliario*, que a faz por forma inteligível, e como de quem sabe do ofício; ao passo que Toscano, querendo fazer estilo, não é claro.

(2) *Chronica de D. João I*, p. I, cap. 159, pág. 301 da ed. do Archivo historico portuguez.

ciona Azurara a «Gomes Martins Contador», provávelmente o mesmo a quem anteriormente chamava apenas Gomes Martins, declarando-o escudeiro (1). Por isto suponho não denotar a palavra contador apelido, mas sim ofício. Em todos os casos, em 1435, estava Martim Vicente no reino, exercendo o ofício de veador das terras do Conde de Viana, almirante, o seu constante protector D. Pedro de Meneses, e em nome dêle impetrava del Rei uma carta de privilégios, dada em Alenquer a 7 de Julho, para o meirinho do Almirante e um seu homem poderem trazer armas (2).

Fez Martim Vicente o seu testamento em Évora a 21, ou 31, de Julho de 1448 (3). Por êste documento instituiu uma capela na igreja do convento de S. Francisco daquela cidade e mandou lançar o seu corpo na mesma igreja, onde estavam sepultados seus pais. Vinculou à capela a sua terça, deixando o usufruto a sua mulher Constança Anes; anexou ao vínculo a herdade da Fonteboa e um foro nas vinhas de Valbom; e arbitrou aos frades anualmente um moio de trigo e duzentos reais em dinheiro. No testamento nomeia cinco filhos; Beatriz Martins, Lopo Martins, Inês Martins, Martim Vicente e Júlia Martins.

Doutro documento consta que a administração da tal capela, ou morgado, da Fonteboa, o qual depois se chamou dos Botaréus, foi possuido por morte de Martim Vicente por seu filho Lopo Martins de Vilalobos, a quem se seguiu seu filho Rui Martins de Vilalobos (4). Êste, intitulando-se cavaleiro, foi provedor e administrador do hospital de Jerusalêm em Évora, no reinado de D. Afonso V, em data não precisada, e o tornou a ser em 1490 (5). A um descendente de sua filha Beatriz de Vilalobos e de seu marido Lopo Pires de Évora, João de Sampaio Cogominho de Vasconcelos, foi, por sentença da Relação de 29 de Abril de 1724, julgado pertencer o referido morgado da Fonteboa, ou dos Botaréus, por ser descendente legítimo do instituidor por linha feminina, extinta a masculina. Êste João de Sampaio era em 1731 morador em Viana do Alentejo e pai de António de Sampaio Cogominho de Vasconcelos, seu sucessor, que servia em ofícios de justiça (6).

Num *Nobiliário*, mas eu tenho muito medo dêles, transcreve-se um epitáfio que se diz ter existido numa campa da referida igreja de S. Francisco, onde hoje se não encontrará, creio, o qual dizia: *Sepultura do m.to Nobre Cav.o Martim Vicente de Vas.los Juis que foi desta Cidade f.o de Vasco Mīz Zote e de D. M.a Mendes de Vasconcellos sua mulher descendente por seu padre de D. Arnaldo de Baiam e por sua madre delrei D. Ramiro de Leão. faleceo ano de 1410* (7).

Parece-me muita fidalguia junta para um modesto juiz e cidadão de Évora, vindo a ser êste Martim Vicente provávelmente o que era juiz naquela cidade nos anos de 1382 e seguintes, não sabendo eu explicar o motivo por que aparece aqui com o apelido de Vasconcelos, a não ser por a abreviatura lá gravada não ser entendida por quem trasladou o epitáfio.

Diz mais o citado *Nobiliário* que no meio da campa estava ainda êste outro letreiro: *E de seu filho Martim Vicente de Vas.los e de sua m.er Constança Anes que fez Cap.a de*

---

(1) Azurara, *Chronica do Conde D. Pedro*, págs. 545 e 282.

(2) *Chancelaria de D. Duarte*, liv. 3.º, fl. 88.—Neste livro, na fl. 41, está uma carta de isenção de aposentadoria, dada em Évora a 24 de Fevereiro do mesmo ano de 1435, a favor de um Martim Vicente lá morador e outorgada a pedido de Nuno Fernandes, estribeiro que fôra da Duquesa de Borgonha, irmã del Rei. Creio ser êste Martim Vicente diverso do antigo contador de Ceuta.

(3) Tôrre do Tombo, *Capelas da Coroa*, liv. 4.º, fl. 44, e liv. 7.º, fl. 209, com a indicada variedade na data.

(4) Sentença de 29 de Abril de 1724 transcrita no liv. 7.º das *Capelas da Coroa*, fl. 211.

(5) Gabriel Pereira, *Documentos de Evora*, I, 107.

(6) José Soares da Silva, *Memorias de D. João I*, tom. II, pág. 812.

(7) António Peixoto de Queirós e Vasconcelos, *Nobiliario das familias de Portugal*, tom. I, fl. 24, na Tôrre do Tombo, tendo na lombada a designação de vol. 26.

Fonteboa para sua m.er e cinco filhos. faleceo em 1449. Os dizeres dêste estão todos confirmados pelos documentos meus conhecidos, salvo o apelido de Vasconcelos atribuido a Martim Vicente, que de nenhum usou.

Vivia então em Évora um Martim Vicente de Vilalobos, cavaleiro e lá juiz, o qual nesta qualidade assinou, com outros da vereação, em 21 de Março do ano seguinte, uma escritura de composição com Martim de Oliveira relativa às excessivas e vexatórias penas impostas aos transgressores, na carta de encoutamento da sua quinta da Oliveira, no termo da cidade (1). Martim Vicente de Vilalobos deverá ser o Martim Vicente nomeado em 1448 no testamento do antigo Contador de Ceuta, entre os seus filhos; deverá mais ser o mesmo que em 19 de Janeiro de 1452 foi nomeado juiz de Moura, transferido a 4 de Maio do ano seguinte para Serpa, e promovido a corregedor da comarca de Entre Tejo e Odiana, por carta de 4 de Setembro do mesmo ano, e finalmente transferido, por carta de 2 de Fevereiro de 1456, para a comarca e correição da Beira (2). É possível ser êle ainda o mesmo que, apenas com a designação de morador em Évora, é mencionado no auto de 12 de Novembro de 1475, de publicação da carta de 20 do mês precedente pela qual o Conde de Faro havia sido nomeado adiantado na comarca de Entre Tejo e Odiana (3).

Na *Chronica do Conde D. Pedro* nomeia Azurara a Nuno Martins de Vilalobos, escudeiro, filho de um criado do Conde D. Pedro e criado êle próprio do Conde D. Duarte de Meneses. Êste escudeiro, valente e dedicado, deu a vida pelo amo em 1464 na serra de Benacofú; apesar porêm da sua nobre dedicação, apenas conseguiu preceder poucas horas na morte ao Conde. Tinha êste tomado o comando das poucas tropas que D. Afonso V lhe deixara, para com elas ir cobrindo a sua retirada, quando lhe mataram o cavalo. Nuno Martins, que ia ao seu lado, apeia-se logo, dá o seu cavalo ao Conde, e, ficando a pé, acto contínuo é trucidado pelos Moiros (4). Êste valoroso escudeiro, que, a trôco da sua, pretendeu salvar a vida do Conde D. Duarte, não pode ser filho de Martim Vicente, que já com grave risco de sua pessoa salvara a vida ao pai do mesmo D. Duarte; mas não pode ser, por não se encontrar nomeado entre os filhos de Martim Vicente, no seu testamento de Julho de 1448. Seria porêm seu parente, vindo demonstrar seu nobre feito ser tradicional na família a dedicação pelos seus senhores.

Voltemos aos sepultados em S. Francisco de Évora. Um dêles, Rodrigo, ou Rui Martins de Vilalobos, é o neto de Martim Vicente, sucessor no seu morgado da Fonteboa; o outro, quer se chamasse Mem Martins de Vasconcelos, quer se chamasse Mem Rodrigues de Vasconcelos, foi seu parente, sem dúvida, o seu brasão o atesta, mas não posso identificá-lo.

Posso contudo afirmar que, mesmo sendo Mem Rodrigues de Vasconcelos o nome gravado na campa, o cavaleiro lá sepultado não é o que foi Mestre da Ordem de Santiago e Capitão da Ala dos Namorados. Não pode ser êste, e nem até pode ser seu filho do mesmo nome, legitimado por carta de 5 de Maio de 1408, já citada. Não pode ter sido nenhum dêles, porque a isso absolutamente se opõe o escudo das suas armas, esculpido na campa. É êste caso notável por ser um dos poucos em que a Heráldica ministra à História uma prova irrefragável.

Pode ser porêm aquele Mem Rodrigues de Vasconcelos, cavaleiro del Rei, a quem, a

---

(1) Confirmada por carta régia de 12 de Janeiro de 1452, transcrita noutra de 26 de Junho de 1482 de confirmação, dada a Joane Mendes de Oliveira, filho de Martim de Oliveira. — *Chancelaria de D. João II*, liv. 6.º, fl. 108 v.

(2) *Chancelaria de D. Afonso V*, livs. 37.º, fl. 15 v.; 3.º, fl. 58 v.; 4.º, fl. 42 v.; e 15.º, fl. 117 v.

(3) Gabriel Pereira, *Documentos de Evora*, II, pág. 129, n.º 66.

(4) Azurara, *Chronica do Conde D. Duarte de Meneses*, pág. 367.

pedido de D. Pedro de Meneses, 3.º conde de Vila Rial e capitão de Ceuta, foi concedida por carta régia de 15 de Fevereiro de 1464, a sucessão na terra e pomar do Cabedal, termo de Elvas, para o caso de sobreviver a sua mulher Isabel Fernandes (1). Êste Mem Rodrigues não é, apesar dos nobiliários o afirmarem, o bastardo do Mestre; não só porque o fôro de cavaleiro del Rei era muito subalterno para o filho de um tam grande senhor; mas sôbretudo, porque, tendo êle sido legitimado em 1408, devia ser já velho de mais em 1464 para nutrir esperanças de sobreviver à mulher. Pode porêm perfeitamente ter êle sido o que está sepultado em S. Francisco de Évora, o qual, pelas armas se vê, foi parente muito próximo do outro lá enterrado, Rodrigo ou Rui Martins de Vilalobos, neto, como ficou provado, de Martim Vicente e senhor do morgado por êste instituido, de cujas armas ambos usaram, as mesmas que lhe foram dadas por D. Pedro de Meneses, 1.º conde de Vila Rial e capitão de Ceuta, avô do 3.º Conde da mesm vila e capitão da dita cidade, a cujo pedido se fez a referida mercê. Martim Vicente foi criado e veador das terras do 1.º Conde que lhe deveu a vida e muito o protegeu; Mem Rodrigues foi favorecido pelo 3.º Conde, que mantinha a gratidão pelos serviços prestados.

Nada há melhor, para andar descalço, do que esperar pelos sapatos de defunto. Não foi contudo bem isto o sucedido a Mem Rodrigues, porque êle, provávelmente calçado, baixou à campa antes da mulher. Era esta já viúva em primeiras núpcias de João Rodrigues Pessanha, morador em Elvas, e nesta vila fez ela doação a seu filho Manuel Pessanha, cavaleiro da casa del Rei, do tal pomar e herdade do Cabedal, por escritura de 18 de Janeiro de 1472, confirmada cinco dias depois, a 23, por D. Afonso V em Sintra (2).

Isabel Fernandes, a viúva de Mem Rodrigues de Vasconcelos, era neta de Gil Fernandes (3), que os nobiliários erradamente supõem ser o Gil Fernandes de Elvas, «um dos bons servidores que o Mestre em esta terra tem». Não era: e para o sabermos basta ler a carta de doação da já por vezes nomeada herdade do Cabedal. Diz o diploma: «Gil Fernandes, de Campo Maior, cavaleiro, nosso vassalo... porquanto é homem que nos há bem servido nas guerras passadas e recebeu a ordem da cavalaria em nosso serviço, quando fomos contra os inimigos na tomada de Ceuta», etc. (4). Foi êste Gil Fernandes também um valente, mas os factos dêle ser de Campo Maior e de só ter sido armado cavaleiro na tomada de Ceuta, excluem a possibilidade dêle haver sido o valente filho e capitão de Elvas, cujos feitos, não só em 1384 e 1385, mas já antes, em 1369, os nossos grandes cronista e épico relataram e cantaram (5).

Levantei uma pontinha do véu; quem mais souber, corra-o de todo.

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 8.º, fl. 184 v.

(2) Liv. 6.º de *Odiana*, fl. 46.

(3) Os nobiliários dizem ter ela sido filha de Gil Fernandes, mas enganam-se. Consta da carta precedentemente citada, a qual declara possuir Isabel Fernandes a tal herdade do Cabedal por mercê que dela havia sido feita a seu avô, por sua morte a seu pai, e em vida dêste a ela. Da mercê ao avô, Gil Fernandes, existo o registo.

(4) Carta dada em Almeirim a 8 de Fevereiro de 1425, pela qual é confirmada a herdade do Cabedal em termo de Elvas a Gil Fernandes e sua mulher Caterina Gil, em suas vidas. A herdade fôra doada de juro e herdade por D. Fernando a Fernão Godins, que a deixou a sua viúva Teresa Fernandes e esta a doou à referida Caterina Gil, sua sobrinha, filha de seu irmão, — *Chancelaria de D. João I*, liv. 4.º, fl. 91.

(5) Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, cap. 37; *Crónica de D. João I*, p. I, cáp. 107; Luís de Camões, *Lusíadas*, cant. 8.º, est. 34.

II

POVOAÇÃO DA BEIRA, pág. 362

Em 1527, estando D. João III em Coímbra, mandou expedir, a 17 de Julho, provisões dirigidas aos corregedores das seis comarcas do reino, ordenando-lhes que mandassem proceder por um dos seus escrivães ao arrolamento dos moradores existentes na área da sua correição.

Em virtude das determinações régias procedeu-se ao recenseamento da população, organizando-se livros especiais, nos quais se iam lançando os resultados obtidos, tendo-se em algumas comarcas dividido o censo por dois cadernos, em resultado das condições diversas em que elas se mantinham. Elaboraram-se pois os cadernos seguintes: Povoação de Entre Doiro e Minho, Povoação de Entre Tejo e Odiana, primeira parte, *Terras da Coroa e do Ducado de Bragança,* Povoação da Estremadura, menos Lisboa, todos estes no próprio ano de 1527; Povoação de Trás os Montes, em 1530, Povoação de Entre Tejo e Odiana, segunda parte, *Terras das Ordens,* em 1532, todos estes existentes na Tôrre do Tombo e impressos no Archivo historico portuguez, vols. III, pág. 241, IV, págs. 93 e 330, VI, pág. 241, e VII, pág. 241. Além dêstes cadernos fizeram-se mais os seguintes recenseamentos: o da Povoação de Lisboa, organizado por Henrique da Mota, escrivão da Câmara Rial e poeta do *Cancioneiro;* Povoação do Algarve e Povoação da Beira. Do primeiro dêstes últimos três cadernos não há mais notícia, além da lançada no caderno da Povoação da Estremadura (1); dos outros dois consta que já em 1814 não existiam na Tôrre do Tombo, encontrando-se o da Beira na biblioteca do Museu Britânico de Londres (2).

Aí, em Novembro de 1918, o examinei e comecei a copiar, não tendo podido concluir a cópia por haver adoecido; ainda assim mais de metade ficou transcrito. Aproveitarei a ocasião para dêle dar uma descrição afim das minhas investigações não resultarem absolutamente improfícuas.

O códice n.º 20.959 dos *Additional Manuscripts* da biblioteca do Museu Britânico, consta de várias espécies, lendo-se na primeira fôlha, por baixo da marca: *Purchased at Lᵈ Stuart de Rothesay's Sale, June 1855. Lot 2934* (3).

Seguem-se muitas fôlhas de papel moderno, todas em branco, começando depois uma marcação a lápis e na pág. 1 está escrito:

«Ex.ᵐᵒ Sᵣ C. Stuard.

«Cadastro a que se procedeo antes de 1535 = contendo, alem do numero dos Fogos, as confrontaçoens dos Districtos. Provincia do Alentejo Estâ sem falta».

A fl. 2 consta da seguinte carta:

«Sr. Joaõ Bell

«Vaõ separados, e metidos a ordem os Cadernos. Merece o trabalho toda a diligencia por descobrir os Cadernos q̃. faltaõ da Provincia da Beira; pois o Alentejo está completo

«SC. Sabᵒ

«em 22 de Jan.ʳᵒ de 1814 — Todo seu

Sobrescrito: «Sᵣ Joaõ Bell» — João Pedro»

---

(1) Archivo historico portuguez, VI, 241.

(2) *Ibidem*, III, 243.

(3) Lord Stuart de Rothesay era Carlos Stuart, ministro inglês em Lisboa e membro do govêrno do reino durante a guerra Peninsular, criado conde de Machico e marquês de Angra por D. Pedro IV.

A seguir transcreve-se, na fl. 3 e de letra do século XIX, a carta régia de 17 de Julho de 1527 impressa no ARCHIVO HISTORICO PORTUGUEZ, vol. III, pág. 243.

Na fôlha 4, muito provávelmente da letra do João Pedro da precedente carta, encontra-se escrito o seguinte resumo:

Entre Douro e Minho		
Cazaes	55$099	Torre do Tombo
Homens solteiros de 18 a 30. annos	38$000	
Alem Tejo		
Cidades e Villas	116	Sr. Stuart
Cazaes	48$304	
Beira Baixa		
Concelhos	256	
Cazaes	66$804	

Na fl. 5:

Prouincia de Tras dos Montes		
Viuvas	5:376	Torre do Tombo
Solteiras	2:104	
Clerigos seculares	614	
Total dos Casaes	35:816	
Estremadura		
Cidade de Lisboa	13:010	Casaes
Termo da mesma	4:024	Deste n.º são clerigos 620
Total da comarca fora de Lx.ª e termo	48:144	Cavalr.ºs e Escudr.ºs 1:200
Alhandra	234	
	65:412	Torre do Tombo

Do Algarve naõ apparèce».

Na fl. 6 a lápis e pág. 1 da marcação mais antiga, talvez contemporânea:

«Comto do numero da gemte que ellRey noso sõr mamdou que se contase na comarqua Damtre tejo e odiana //».

É cópia do caderno transcrito a págs. 93 e segs. do tom. IV do ARCHIVO HISTORICO PORTUGUEZ. Segue até fl. 50 e pág. 89, onde termina o censo da «Vila das meadas» (pág. 103 do ARCHIVO). Continua na fl. 51, pág. 91, com as «Terras do duque de bragança desta comarqua per numero que elle mamdou fazer //» (*Ibidem*, pág. 103).

Na fl. 63, pág. 115, começa o segundo caderno pelas palavras: «Numero dos moradores e confrontacois dos termos», como no ARCHIVO HISTORICO PORTUGUEZ se encontra transcrito no vol. IV de págs. 330 a 362, terminando no códice do Museu Britânico na fl. 138, pág. 269 com estas palavras: «Este he o derradeyro llogar da Raya damtre tejo e odyana começado de mertolla», as últimas do ARCHIVO.

Na fl. 139, pág. 271 vem um resumo que se não encontra no caderno guardado na Tôrre do Tombo e por isso o transcreverei aqui:

«Ha amtre tejo E odyana çidades . . . . . iij
vylas delrey e dalgũs snõres que nã vã aquy abayxo xl
ha mays do mestrado de samtiago emtrãdo setuuel e odemyra vylas . . . . . xxxj
ha mays do mestrado dauys vylas . . . . . xiiij

do pryolado do crato com almada. vylas . . . . . bj
do mestrado de xp̃os com outras q̃ atras. se decrara. vylas x
do duque de bragança vylas. . . . . xij
São as cidades e vylas cemto e dezaseys . . . . . Cxbj

Ha moradores nas çydades e vylas delRey e dalgũs sñores q̃ nam vão abayxo scriptos. . . . . xxb.Cxxx[b]
no mestrado de sãtiago com setuuel . . . . . x̄.iiij^{c}xlb
no mestrado davys. . . . . iij̄.ix^{c}Lx
no pryolado do crato. . . . . j̄.bj^{c}Lii[ij]
no mestrado de xp̃os. . . . . j̄.ij^{c}Lxx[xij]
nas vylas do duq̃ de bragamca. . . . . bj̄.iij^{c}xx[ix]

Soma em todos os vizinhos damtretejo e odyana como vay nestes Jtẽs a cima coremta e oyto myl oyto çemtos e quatro } S. xl biij̄. [biij^{c}iiij]

A parte inferior desta fôlha está deteriorada na margem, pelo que tive de acrescentar entre parêntesis quadrados as letras apagadas. Finalmente, na fôlha 142 encontra-se êste título de letra do século XIX:

«Provincia da Beira

«Faltaõ-lhe as primeiras 60. paginas».

Na fôlha 143 a lápis, e pág. 61 a tinta, começa:

«T° da çidade da goarda

«Jt na çidade da goarda. e seu termo tẽ moradores ij̄ iij^{c}xxj» e continua até o final do códice, tendo a minha cópia chegado à pág. 237 a lápis «Comçelho de Carapito».

Foi pois neste livro que eu encontrei a soma dos moradores do concelho de Aregos, ao tempo pertencente a D. João de Vasconcelos e Meneses, 2.° conde de Penela.

XII

MELOS

MELOS
PASTOR

De vermelho, seis besantes de prata entre uma dobre cruz e bordadura de oiro. Timbre: águia de negro, armada e membrada de vermelho, e carregada de seis besantes de prata sôbre o peito.

Assim se encontram estas armas no *Livro do Armeiro mor*, fl. 53 v., no *Livro da Tôrre do Tombo*, fl. 10 v., no *Thesouro da nobreza* de Francisco Coelho, fl. 28, no *Thesouro da nobreza* de Fr. Manuel de Santo António, m-33, etc.

Notam-se nêles algumas diferenças no timbre, insignificantes porêm.

I

CONQUISTA DO ALGARVE

Na primavera de 1226 os tutores do moço rei D. Sancho II, querendo dar exercício proveitoso ao ardor dos nobres, e distraí-los da inglória luta de ambições locais, aproveitando o seu esfôrço em empresa vantajosa para o reino, organizaram uma expedição contra os Sarracenos do Alfaghar.

Foi curta a campanha e, se pelo lado de acrescentamento de território, inútil, não deixou contudo de ser gloriosa pela tomada de Elvas, que depois de saqueada se abandonou. Gloriosa para as armas portuguesas e para el Rei de Portugal, que no denodo e valentia com que acometeu as muralhas com risco da própria vida, mostrou reviver nêle o glorioso esfôrço de seu bisavô, o primeiro Afonso.

Contente com a sua estreia, logo em 1229, já livre da tutela do arcebispo de Braga Estêvão Soares, falecido meado o ano anterior, recomeçou D. Sancho II, que, com os seus dezanove para vinte anos de idade se firmava já no govêrno, a aperceber-se para nova invasão.

A ocasião era azada. O império almohade, acometido pelos Castelhanos

e Lioneses, dilacerava-se na guerra civil e pouca resistência poderia opôr. Efectivamente os castelos de Elvas e Juromenha, abriram as suas portas a el Rei de Portugal, e foram sem derramamento de sangue por êle ocupados, tendo os Moiros fugido espavoridos.

A morte del Rei de Lião, e o litígio suscitado pela sucessão da coroa no qual D. Sancho II se ía achando envolvido, atalharam por então as suas conquistas. Firmadas porêm as pazes no Sabugal em fins de 1230, ou princípios de 1231, entre D. Sancho e o seu poderoso visinho D. Fernando III, que acabava de reunir à sua corôa de Castela a de Lião, pôde o monarca português dirigir novamente as vistas para os estados mussulmanos.

Para assegurar a conquista já feita, e preparar a nova, doara D. Sancho II em 1232, com política idea, grandes tratos de terreno no Alentejo às Ordens do Templo e do Hospital, que nêles edificaram os castelos de Vide e do Crato, importantes atalaias e fortes pontos de apoio. Ainda nesse mesmo ano transpôs o exército português o Guadiana, abrindo as suas portas, ante as armas vitoriosas do filho de Afonso II, as povoações de Moura e Serpa, cuja guarda foi entregue aos Hospitalários.

Ferviam porêm já os enredos; e as complicadas demandas de D. Sancho II com o clero obrigaram-no a voltar à capital, e a permanecer inactivo nos anos seguintes. Mas não lhe saía da mente a guerra, tam amada por êle, ou por nela encontrar pasto para o seu ardor belicoso, ou por durante ela se libertar dos bandos e cabalas, que intrigavam na côrte.

De longe, com amoroso olhar, seguia o Capelo a gloriosa luta travada entre os Freires do Hospital e os Sarracenos; e, não podendo já sofrear o ânimo, apercebe-se novamente em 1234 para a conquista. Não carecia para ela o monarca tanto de homens de armas e peões, como da tranqùilidade interna; pois que, ao patentearem-se as suas brilhantes qualidades de guerreiro, reanimara-se o espírito ardido dos Portugueses, que viram emfim em D. Sancho II um rei capaz de os guiar nos combates.

Contudo para lhes avivar a fé e exaltar o valor, e sôbretudo para aquietar as exigências do clero, impetrou el Rei uma bula, proclamando a cruzada em Portugal. Pela concessão das indulgências obtinha o monarca a adesão de maior número de sequazes, e mostrava aos dissidentes, que o Papa, seu chefe, o apoiava e auxiliava, quanto em si cabia.

Postas em fim em ordem estas coisas, avançou a expedição, seguindo o exército pelo sul de Alcácer, onde se lhe juntaram os Spatários, e foi o prémio da breve campanha a redução de Aljustrel.

No ano de 1238 e seguintes novas invasões e novas conquistas, cabendo então a vez a Mértola, Alfajar de Pena, Aiamonte, Tavira, e Cacela de verem alçados sôbre as suas tôrres os estandartes da cruz. Chegara D. Sancho II

com as suas armas vitoriosas até ao mar, e conseguira com estas últimas conquistas separar a parte mais populosa e rica da província de Alfaghar, e a Silves sua capital, do resto dos estados mussulmanos do Andalús. Era pois natural, que a atenção e os esforços del Rei convergissem para se assenhorear do restante território. Efectivamente, em fins de 1240, dispunha-se êle para a empresa, e em Fevereiro do ano seguinte obtinha de Gregório IX uma nova bula de indulgências, para os que o seguissem na guerra contra os infiéis. Foram porêm inúteis os esforços. A expedição não se realizou, e D. Sancho II em breve viu no reino ateada descomunal guerra civil, que, depois de se degladiar entre os nobres, se virou contra o próprio Rei desde a sua deposição pelo Papa, e desde o desembarque de seu irmão, o Conde de Bolonha, em Lisboa, nos princípios do ano de 1246. Nesta luta fratricida e fanática vê o infeliz Capelo, roubarem-lhe a mulher, a coroa, a pátria e, se escapou da morte ou pelo menos da prisão, deveu-o a ter-se exilado para Toledo, onde morreu de dor e de saudade em Janeiro de 1248.

Sabida esta notícia em Lisboa, onde se achava o Conde de Bolonha, tomou êste imediatamente o título de rei até então substituido pelo de curador, visitador e defensor do reino. D. Afonso III tinha já anteriormente manifestado ardente zêlo pelo desenvolvimento do cristianismo, e comprometera-se a combater o islamismo a todo o transe. Vê-se pois, ainda mal seguro no trono, obrigado a empreender a conquista daquele resto da antiga província mussulmana de Alfaghar, que seu irmão não chegara a reduzir.

Reunidos os homens de armas, convocados os concelhos a tomar parte na expedição, e unidas as fôrças das Ordens militares ao exército rial, põe-se êste em marcha no fim do inverno de 1249, e logo em Março a importante povoação de Faro era cristã. A esta conquista seguiu-se a de Albufeira, Porches, e outros lugares, e no ano seguinte já Portugal tinha pelo sul as suas fronteiras naturais.

O mais pequeno dos estados cristãos da península foi o primeiro a resgatar todo o seu território dás mãos dos infiéis, assim como seria, século e meio depois, o primeiro a pisar terra africana, hasteando sôbre a tôrre do castelo de Ceuta a gloriosa bandeira de Lisboa.

Para a final conquista do Algarve concorreram os cavaleiros das Ordens militares, sôbre tudo os de Avis e Santiago, e dos fidalgos principais os seguintes: Egas Lourenço da Cunha, e seu cunhado o alcaide de Santarêm Martim Dade, o chanceler Estêvão Anes, Mem Soares de Melo, João Gomes Barreto, João Rodrigues de Briteiros, João Peres de Aboim, o filho de D. João Avana, e outros.

II

SENHORES DE MELO

Menendus Suerii de Merloo tal é o nome, com que em uma carta dada em Faro no mês de Março de 1249, logo depois da redução da vila, confirma um dos cavaleiros, que na conquista do Algarve acompanharam a D. Afonso III (1). E, sendo vinte e nove os confirmantes, aparece o nome de Mem Soares em quinto lugar, precedido únicamente pelos do Mestre de Avis, do Comendador de Mértola, de Egas Lourenço da Cunha e do Chanceler mor, e seguido por vários outros de ilustres próceres, entre os quais se lê o de Pedro Afonso, irmão bastardo do próprio Rei. Ser êle homem distinto ficamo-lo sabendo; ser muito bem aceito a D. Afonso III vê-se da doação da vila de Souto da Ribeira de Homem, dada em 5 de Março de 1254, na qual D. Mem Soares de Melo confirma com o título *privatus regis* (2).

Do seu nascimento e família consta do *Livro Velho das Linhagens* haver sido filho de D. Soeiro Reimondo e de D. Urraca Viegas de Barroso, e irmão primogénito de Pedro Soares de Alvim, progenitor desta família. O rico homem D. Soeiro Reimondo confirma, com o título de alféres mor, em 5 de Dezembro de 1210, a carta de doação de Figueiró e Ciruela (3), e, segundo o *Nobiliario do Conde D. Pedro*, era descendente da linhagem dos de Riba de Vizela, na qualidade de filho bastardo de D. Reimão Pais de Riba de Vizela.

O apelido de Melo proveio do senhorio desta vila, fundada e povoada por Gonçalo de Soã no actual concelho de Gouveia (4). Como passou o senhorio a D. Mem Soares, ignoro; mas pelo conteúdo na Inquirição citada na nota consta haver êle possuido a vila honrada, e que àquele tempo, fins de 1288 até meado 1290 (5), a tinha sua mulher pela mesma forma; privilégio não

---

(1) *Livro dos bens de D. João de Portel*, doc. XXVIII, no ARCHIVO HISTORICO PORTUGUEZ, II, 379.

(2) *Chancelaria de D. Afonso III*, liv. 1.º, fl. 4.

(3) Fr. António Brandão, *Monarchia lusitana*, IV, fl. 68 v.

(4) No liv. de *Inquirições da Beira e Alêm Doiro*, fl. 7 v., lê-se o seguinte: «A vila de merloa he no termo de felgosinho e dizem as testemunhas douuida que a pobrou gonçallo de Soã por *(sic)* de Felgosinho em tempo delRey don afonsso (Afonso II) auoo deste Rey...». Por aqui se vê quam infundada é a lenda por Vilhena Barbosa referida àcêrca da fundação desta vila, na pág. 59 do tom. II das suas *Cidades e Villas*. O ilustre escritor salvou contudo a sua responsabilidade, antepondo à narrativa o verbo conta-se. Fr. Francisco Brandão, na *Monarchia lusitana*, IV, 217, leu mal êste documento, pois em vez de Gonçalo de Soã entendeu Gonçalo de Sá.

(5) João Pedro Ribeiro, *Memorias para a historia das Inquirições*, pág. 82.

mantido, pois que os inquiridores, não encontrando legalidade bastante nos títulos por onde a possuia honrada, determinaram que d'ali por diante fôsse devassa.

A semelhança dos nomes tem sido origem dalguns autores suporem haver relação entre os Melos, ou melhor Mellos, portugueses e os Mello franceses. Para rebater tal conjectura bastará saber-se que do ano de 1185 existe um sêlo de Guillaume de Mello com umas merletas por armas (1), e que a nossa vila de Merlo, posteriormente Melo, fundada uns quarenta anos depois por um homem que se não chamava Melo, foi quem deu o nome à mais moderna família portuguesa, cujas armas são muito diferentes.

D. Mem Soares de Merlo continuou confirmando vários documentos até o foral de Valença, de 11 de Agosto de 1262, tendo portanto ocorrido a sua morte entre êste ano e o de 1288, no qual sua viúva D. Teresa Martins Gata possuia a vila de Melo. Instituiu ela em 1294 a capela de Santa Caterina no famoso mosteiro cisterciense de Maceiradão, não longe da vila de Melo (2).

De D. Mem Soares de Merlo e de D. Teresa Mendes Gata foram bisnetos na varonia Martim Afonso de Melo e Vasco Martins de Melo; dêles tratarei um após outro.

Martim Afonso de Melo, rico homem, 5.º senhor de Melo (3), senhor de Linhares, Seia, Gouveia, Celorico e Penamacôr, foi vassalo del rei D. Fernando (4) e teve a triste glória de ser «o primeiro que se veo pera elRey de Castella», quando entrou em Portugal. Acompanhou-o no cêrco de Lisboa

---

(1) G. Demay, *Le Costume au moyen âge d'après les sceaux*, pág. 200 *mihi*.

(2) Fr. Francisco Brandão, *Monarchia lusitana*, V, 216.

(3) Martim Afonso de Merlo, cavaleiro, nosso vassalo, temos por bem e mandamos que êle haja no dito logo de Merlo toda a jurisdição cível per esta guisa, que o concelho do dito logo enleja seus juízes do cível e a eleição vá ao dito Martim Afonso, e sejam os juízes confirmados por êle, e das sentenças dadas por esses juízes apelarão pera o dito Martim Afonso, e das do dito Martim Afonso apelarão pera nós, etc. Santarêm, 12 de Abril de 1411 (1373). — *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º, fl. 122.

(4) Nota dalguns registos na *Chancelaria de D. Fernando:* Martim Afonso de Melo, carta de entrega do castelo de Abrantes, 27 de Fevereiro de 1405 (1367), liv. 1.º, fl. 1 v. — Martim Afonso de Melo, nosso vassalo, doação por juro de herdade da aldeia de Vila Franca e Bouças Covas e Aldeia del Rei que são no almoxarifado da Guarda, com as jurisdições, salvo as apelações e alçada. Vila Nova de Anços, 1 de Março de 1410 (1372), *ibidem*, fl. 100 v. — Nova doação do castelo de Abrantes, em Leiria, a 10 de Novembro de 1410 (1372), *ibidem*, fl. 115 v. — Em pagamento de seus maravedis, para servir com vinte lanças, doação dos direitos da Golegã e da Boralha (?), Leiria 11 de Novembro de 1410 (1372), *ibidem*. — Em pagamento de seus maravedis, doação das jugadas de Leiria e seus termos, mesma data, *ibidem*.

e na batalha de Aljubarrota, na qual seu irmão e sobrinhos pelejavam pelo partido nacional.

Casou a primeira vez com D. Mecia Vasques, filha de Vasco Martins de Rèsende, e dela teve, além de uma filha casada na casa de Goes, a um filho progenitor de uma pobre e obscura linha de Melos em Sevilha. Casou a segunda vez com D. Inês de Brito, filha de Rui Lopes, cavaleiro honrado de Lisboa, e foi seu único filho varão Estêvão Soares de Melo.

Foi êste o 6.º senhor de Melo e serviu a D. João I na expedição de Ceuta de 1415, tendo-lhe sido por êle confirmado, em 1417, por carta de 11 de Junho, o couto da ribeira de Melo (1). Ficara Estêvão Soares servindo em Ceuta, onde ainda se encontrava em 1419 (2). Tinha casado com D. Teresa de Novais, filha de Rui Freire, comendador mor da Ordem de Santiago, e em seus descendentes se continuou o senhorio de Melo, até seu quarto neto Francisco de Melo, 12.º senhor de Melo, cuja casa, morrendo êle sem filhos, passou para sua irmã D. Antónia de Melo, mulher de Manuel de Oliveira Freire, neto do Cónego Triste.

Dêste enúbio, como alatinadamente (3) direi, pedindo vénia para o neologismo que supre o francês *mésalliance*, provieram os demais senhores de Melo, até que, em fins do século XVIII, readquiriram uma varonia digna do antigo esplendor e lustre da família, pelo casamento da então senhora da casa. Chamava-se ela D. Ana Rufina Soares de Melo Sousa Tavares e Moura, e era filha única de Estêvão Soares de Melo, senhor de Melo, falecido em 1780. Casou D. Ana Rufina, a 4 de Outubro de 1793, com Pedro de Melo Breyner, desembargador, deputado do conselho da Casa das Rainhas (4) e futuro governador das justiças da Relação e Casa do Pôrto, em 1800, governador do reino, em 1807, e embaixador em Roma, onde sua mulher morreu no ano de 1821. Pedro de Melo Breyner era filho segundo de Francisco de Melo, 3.º senhor de Ficalho.

De Pedro de Melo Breyner foi filho primogénito Luís Francisco Soares de Melo da Silva Breyner Sousa Tavares e Moura, 1.º conde de Melo por carta de 24 de Janeiro de 1835, par do reino por carta de 1 de Outubro do mesmo ano, tenente general, que morreu em 13 de Novembro de 1865. Havia ido juntar-se na ilha Terceira ao Duque de Bragança e com êle tomou parte na expedição do Mindelo e sucessos posteriores. Distinguiu-se no cêrco do

---

(1) Liv. 1.º da *Beira*, fl. 252.

(2) Azurara, *Chronica do Conde D. Pedro*, pág. 493.

(3) Enubo... Nubere extra gentem vel ordinem.—Enuptio... gentis, pro jure nuptiarum extra gentem. Apud Roberti Stephani, *Thesaurum linguae latinae*.

(4) Nomeado por decreto de 31 de Janeiro de 1791. — *Gazeta* de 19 de Fevereiro.

Pôrto, ganhando no combate de 29 de Setembro de 1832 o hábito da Tôrre Espada e na acção de 25 de Julho de 1833 o pôsto de major. Era coronel em 1840 e comandava em 1845 o regimento de cavalaria n.º 3. No ano seguinte tomou parte activa na revolução popular dirigida pela Junta do Pôrto, que lhe entregou o comando em chefe das fôrças do Alentejo e o criou marquês de Melo, o que não teve efeito. Na batalha do Alto do Viso, em que êle entrou em Junho de 1847, terminou a guerra da Maria da Fonte, e o Conde de Melo permaneceu por algum tempo na disponibilidade, depois porêm tornou para o serviço activo e estava no Supremo Conselho de Justiça Militar, quando morreu. Deixou duas filhas a mais velha das quais é a actual 2.ª Condessa de Melo (1).

III

SENHORES DA CASTANHEIRA. CONDE DA ATALAIA

Em quanto a linha primogénita dos Melos vivia obscuramente, deixando vestígios quási só nos nobiliários, os descendentes de Vasco Martins de Melo, irmão do rico homem Martim Afonso de Melo, 5.º senhor de Melo, tornavam-se notáveis pelos merecimentos e serviços dalguns, pelos elevados cargos desempenhados por muitos. Em muita parte foi isto devido ao mais velho dos irmãos ter abraçado o partido castelhano, ao passo que o mais novo se inclinou para o Mestre de Avis e partido nacional.

Em tempos del Rei D. Fernando, de quem Vasco Martins de Melo fôra guarda mor, salvou êle a vida ao Mestre de Avis, quando el Rei, em 1388, o mandou prender no castelo de Évora. Passados tempos, quando, por morte de D. Fernando, sua filha a infanta D. Beatriz passou a Toledo para assistir às exéquias pelo pai e ser aclamada rainha, acompanhou-a Vasco Martins e regeitou então o ofício de alféres mor que D. João I de Castela lhe oferecia. Veio, seguindo-o na sua entrada em Portugal e manifestando-se-lhe por último pouco afeiçoado, e a propósito do seu procedimento conta Fernão Lopes um episódio interessante, sucedido quando el Rei poisava na Guarda:

«Cheguamdo hy algũs comçelhos por falar a elRey sobre sua vymda, hera hy Vasco Martinz de Melo, copeyro moor da Rainha sua molher, o qual peroo fose Portugues de nação, já era Castelão no talamte, segumdo por obra mostrava. E por azo de lhe dizer ha sua vomtade cousa per que os demovesse ao desejo delRey, mamdou os hũ dia comvydar todos pera jamtarem com ele; e ẽ comendo, de quamdo ẽ quamdo hyão falamdo na vymda

(1) Decreto de 20 de Abril de 1866.

delRey, que ẽtrava daquela guysa, a qual lhes pareçia estranho quebramtar os tratos sẽ temdo razão por que; e que elRey farya bẽ de se tornar pera seu Reyno e não os quebramtar de tal geyto, e outras taes razois, ẽ que despẽderão toda a mesa. E ẽ se acabamdo ho comer dise Vasco Martinz comtra eles: *Ora nõ curemos desas hystorias, mas pergumtovos eu, que me diguais quẽ tolheraa a el Rey, meu senhor, que nõ seja Rey Portugal, e que nõ aja ho Reino, que he seu de dereyto?* E el cuydamdo que respomdesem eles: tolher lho hya o Mestre, que tẽ carguò de ho reger e defemder; e eles sayam se cõ outras mansas palavras, de que lhe pouco prazia, nas quais sempre davão aquela reposta, tornamdo a dizer cada vez: *Leyxemos hesas razois e venhamos ha esto que eu vos digo. Roguo vos que me diguaes quẽ tolheraa a elRey meu senhor que nõ seja Rey de Portugal, pois que he seu de dereyto?* E esto dise per tamtas vezes e per tal som, ataa que hũ respomdeu e disse: *Quẽ lho tolhera? Quẽ lho tolhera? Tolher lho ha Deos que podera mais que ele»* (1).

Palavras proféticas nota o cronista, tendo o próprio Vasco Martins de Melo concorrido para a sua realização.

Assistiu êle em 1385, com seus filhos Gonçalo Vasques e Vasco Martins, às Côrtes de Coímbra, nas quais foi aclamado D. João I, e poucos meses depois combateu na batalha de Aljubarrota, também acompanhado dos dois filhos, um dos quais caiu no campo. Pelos serviços fez-lhe D. João I, antes e depois de rei, muitas mercês (2), avultando entre elas a de todos os bens

---

(1) Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, p. II, cap. 48.

(2) Notícia dalgumas doações e mercês feitas a Vasco Martins de Melo e registadas na *Chancelaria de D. João I:* doação de juro de herdade a Vasco Martins de Melo, nosso vassalo, da renda dos serviços dos Judeus de Beja, e de todo o pão de todo o reguengo nosso do dito logo e seu termo, e de todo o vinho de nossa vinha, com o relego que hi havemos, em Lisboa a 22 de Agosto de 1422 (1384). — Doação, para êle e sucessores, da vila e lugar de Aldeia Galega de apar da Merceana, com todas suas aldeias, casais, termos, etc., com toda a sua jurisdição cível e crime, com todas as rendas, os tabeliados com as suas pensões, etc., para haver pela guisa por que foi dada ao Conde D. Alvaro Pires de Castro por el rei D. Fernando. Outrosim doação nos mesmos termos da quinta de Alcanhões, e dos reguengos da Tojosa e das Chantas, termo de Santarêm, e dos reguengos dos Polvorães, termo de Óbidos, e de todos os direitos riais de Rio Maior, termo de Santarêm, etc. Pôrto, 26 de Abril de 1423 (1335). — Em tempo que eramos Regedor dêstes reinos, consirando o muito serviço de Vasco Martins de Merlo, nosso vassalo, lhe fizemos doação de todos os bens móveis e de raiz que a Condessa, mulher do Conde D. Alvaro Pires, e D. Pedro de Castro seu filho, e o Conde D. Pedro [Nuñez de Lara] seu genro, haviam nestes reinos, etc. Confirma a dita doação, de juro de herdade, no Pôrto, a 1 de Maio de 1423 (1385). — Vasco Martins de Melo, nosso vassalo e do nosso conselho, doação de juro de herdade de todas as casas e todos os bens móveis que João Azedo, morador que foi em Guimarães, havia ao tempo da sua morte, os quais bens a nós pertencem por quanto somos certo, que êle ao dito

da Condessa de Arraiolos, de seu filho D. Pedro de Castro e de seu genro o Conde D. Pedro (1).

---

tempo estava ao nosso desserviço. Guimarães, 8 de Maio de 1423 (1385). — Vasco Martins de Melo, o Velho, nosso vassalo, disse que nós lhe fizeramos doação de todas as terras que D. Pedro de Castro havia no reino, e que no termo de Guimarães êle há algumas terras que foram do dito D. Pedro, nas quais, e apar delas, nós havemos êstes casais e pertenças... (são muitos). Doação de todos êstes bens para êle e descendentes, por carta dada em Guimarães a 24 de Maio de 1423 (1385). — Vasco Martins de Melo, nosso vassalo e do nosso conselho, disse que lhe fizeramos mercê de todos os bens, assim móveis como de raiz, que D. Pedro de Castro, a Condessa sua madre, outrosim o Conde D. Pedro e sua mulher, haviam em êstes reinos; e ora nos disse que o Conde D. Álvaro Pires de Castro, padre do dito D. Pedro, havia pelas rendas da judiaria de Évora seiscentas libras em cada ano de juro de herdade de que lhe havia feito mercê el rei D. Fernando, e querendo agora haver as ditas seiscentas libras, lhe fôra pôsto embargo por João Fernandes da Arca, nosso vassalo, morador nessa cidade, dizendo que nós lhe haviamos feita mercê das rendas da dita judiaria, etc. Mandamos que, se o dito Vasco Martins fizer certo que o dito Conde havia de haver as ditas seiscentas libras, como êle diz, lhe sejam entregues. Pôrto, 10 de Junho de 1423 (1385). — Vasco Martins de Merlo, do nosso conselho, confirmação de todas as graças e mercês... bens e privilégios, que lhe foram feitos e outorgados por el rei D. Fernando, os quais bens são êstes: no almoxarifado da Guarda, os direitos das aldeias do Souto da Casa e da Aldeia da Mata; no almoxarifado de Santarêm, o quinhão do moínho da Quintan e casal que com êle andá; no almoxarifado de Beja, os direitos das aldeias de Cuba, Alfundão, Colmes e Pedrógão, com seus limites, e a coutada que chamam dos Assentos, e a horta que chamam del Rei; e no almoxarifado de Serpa, a barca da passagem, o pégo, a horta que chamam do Penedo, e o reguengo. Santarêm, 22 de Agosto de 1423 (1385). — Vasco Martins de Merlo, cavaleiro, nosso vassalo, doação para êle e sucessores de todos os bens móveis e de raiz que Vasco Martins de Merlo, o Moço, seu filho, já passado (morrera na de Aljubarrota), havia ao tempo da sua morre. Santarêm, 23 de Agosto de 1423 (1385). — Vasco Martins de Melo, nosso vassalo e do nosso conselho, disse que lhe fizeramos doação de todos os bens móveis e de raiz que D. Pedro, filho do Conde D. Álvaro Pires, e sua madre, haviam nestes reinos, entre os quais lhe fizemos mercê da quinta de Palma, e que outrosim lhe fizemos mercê de todos os bens que o Conde D. Pedro [Nuñez de Lara] havia em êstes reinos; e ora nos disse que Nuno Alvares Pereira, nosso condestável, por poder que de nós havia, fizera mercê da dita quinta com suas pertenças a outras pessoas, etc. Manda aos juízes da vila de Monforte que façam entregar a quinta e os bens a Vasco Martins. Santarêm, 29 de Agosto de 1423 (1385). — Vasco Martins de Merlo, do nosso conselho, disse que nós lhe fizeramos mercê de todos os bens móveis e de raiz que a Condessa, mulher que foi do Conde D. Álvaro Pires, e D. Pedro de Castro seu filho, e o Conde D. Pedro seu genro, haviam no reino, por desserviço, entre os quais era uma quintã em termo de Arraiolos, a qual foi do dito Conde D. Álvaro Pires, e estando êle de posse demos nossa carta a D. Beatriz, filha do dito Conde D. Álvaro Pires (e viúva do Conde D. Pedro Nuñez de Lara), na qual mandávamos lhe entregassem a dita quintã, e os juízes da vila lha entregaram logo. Manda que dos bens da legítima de D. Beatriz se tire outro tanto como o valor da quinta, e se dê a Vasco Martins; e, se ela não quiser ficar nestes termos com a quinta, esta seja entregue a Vasco. Santarêm, 3 de Setembro de 1423 (1385). Liv. 1.º, fls. 41, 104 v., 105 v., 108, 142 v., 110, 88 v., 103, 88 e 81 v.

(1) Êste Conde D. Pedro era D. Pedro Nuñez de Lara, conde de Mayorga em Castela,

A Vasco Martins de Melo, seu vassalo, havia D. Pedro I, por carta de 3 de Dezembro de 1399 (1361), coutado duas partes de toda a sua quinta de Água de Peixes no termo de Alvito (1); puseram-lhe porêm embargo os concelhos limítrofes de Alvito, Vila Nova e Viana; e Vasco Martins recorreu para o tribunal competente, sendo-lhe dada sentença favorável. Estando as coisas neste pé, interveio D. Pedro I e mandou anular, não só a sentença, como a sua precedente mercê, e tornar a quinta a ser devassa. Insistiu novamente Vasco Martins perante o soberano e por fim dêle alcançou a carta de 18 de Agosto de 1401 (1363), pela qual lhe foram definitivamente coutadas duas partes da referida quinta (2).

Êste foi o princípio da sumptuosa quinta de Água de Peixes, a qual veio a pertencer aos Duques de Cadaval, descendentes de Vasco Martins.

Passou a quinta ao seu filho segundo, Martim Afonso de Melo, guarda mor de D. João I, que, em Arraiolos, a 12 de Dezembro de 1453 (1415), lhe deu uma carta de privilégios para vinte homens dos que fôssem povoar o lugar de Água de Peixes, entre Viana e Vila Ruiva (3). Seguidamente, a 26 do mesmo mês, mandou el Rei expedir de Évora uma carta dirigida a Afonso Vasco d'Antas, corregedor em Entre Tejo e Guadiana, fazendo-lhe saber «que Martim Afonso de Melo, do nosso conselho e guarda mor, nos disse que, querendo êle fazer uma povoação na sua terra e quinta de Água de Peixes, nós lhe fizemos mercê de até vinte homens, dos que fôssem para ali povoar, ficassem isentos de ir servir à guerra, salvo com êle Martim», agora os escusa do serviço e encargos do concelho (4). Anos volvidos, por carta dada em Óbidos, a 18 de Agosto de 1449, D. Afonso V, não só confirmou ao segundo Martim Afonso de Melo, seu guarda mor, as precedentes cartas concedidas a seu pai, como lhe coutou a outra parte da quinta ainda devassa, ficando assim todo o prédio privilegiado (5).

Voltarei a Vasco Martins de Melo para dizer que já era morto a 9 de Maio de 1388 (6), tendo casado por duas vezes. A primeira com Teresa

---

o qual, em 31 de Agosto de 1384, durando o cêrco de Lisboa, entrara na cidade e recebera por sua mulher a D. Beatriz de Castro, filha do havia pouco falecido Conde de Arraiolos. Após o casamento tornara a sair da cidade e continuara a combatê-la do arraial castelhano, onde a peste dentro em pouco o matou. — Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, p. I, 252.

(1) *Chancelaria de D. Pedro I*, liv. 1.º, fl. 68.

(2) *Ibidem*, fl. 88 v.

(3) *Chancelaria de D. João I*, liv. 3.º, fl. 154.

(4) *Ibidem*, fl. 154 v.

(5) Liv. 3.º de *Odiana*, fl. 230.

(6) *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fl. 188.

Correia, filha do alféres mor de D. Afonso IV na batalha do Salado, Gonçalo Gomes de Azevedo, como lhe chamam os nobiliários, ou Gonçalo Correia de Azevedo, segundo as crónicas. Casou a segunda vez com Maria Afonso de Brito, senhora de um morgado instituido, em 12 de Março de 1336, por D. João Afonso de Brito, bispo de Lisboa, em seu criado (1) Martim Afonso (2), o qual se chamou depois Martim Afonso de Brito. Era êle na realidade filho do Bispo, e veio a ser pai da referida Maria Afonso.

Do primeiro casamento nasceu único Gonçalo Vasques de Melo, de quem tratarei adiante; do segundo provieram êstes filhos:

1.º — Martim Afonso de Melo, guarda mor de D. João I, alcaide mor de Évora, com descendência indicada no cap. IV.

2.º — Vasco Martins de Melo, o Moço, teve de D. João I, por carta de 10 de Setembro de 1422 (1384), mercê, para êle e seus herdeiros e sucessores, de todos os bens móveis e de raiz possuidos, em Santarêm, seu termo e outros quaisquer lugares, por Violante Afonso, aia da Rainha de Castela, a qual os perdeu por andar naquele reino em desserviço (3). Morreu êle na batalha de Aljubarrota, em Agosto do ano seguinte, como narra Fernão Lopes: «O bom de Vasco Martinz de Melo, que devotara prender elRey de Castela, ou lhe poer as maãos, el lhe seguyo ho alcanço açerca de legoa por sua promesa fazer verdadeira, e soo sem outrem em çima de hum cavalo por cheguar a ele, meteose amtre as gemtes, que o acompanhavam, e semdo conhecido pola cruz de saão Jorge, que hera Portugues, foy loguo morto por sua nõ sagaz ardideza» (4). Não deixou geração.

3.º — Maria Afonso, sem outra notícia além do nome.

4.º — Inês Vasques de Melo casou com Martim Afonso Pimentel, vassalo de D. João I (5) e irmão bastardo de João Afonso Pimentel, senhor de Bragança e Vinhais, o qual, passando para Castela, foi lá criado conde de Benavente por carta de 17 de Maio de 1398 (6). Fez Martim Afonso, segundo dizem, o seu testamento no castelo de Bragança, a 13 de Setembro de 1393,

---

(1) Criado significava então «o moço, que recebeo criação e educação de alguem». — Morais, *Diccionario.*

(2) D. Rodrigo da Cunha, *Historia ecclesiastica de Lisboa,* fl. 243.

(3) *Chancelaria de D. João I,* liv. 1.º, fl. 160 v. — Passaram êstes bens, por sua morte, por carta de 23 de Agosto do ano seguinte, a seu pai.

(4) *Crónica de D. João I,* p. II, cap. 43.

(5) A Martim Afonso Pimentel, seu vassalo, fez D. João I mercê da renda dos tabeliães de Santarêm por carta de 21 de Junho de 1427 (1389). — *Chancelaria de D. João I,* liv. 2.º fl. 21 v.

(6) López de Haro, *Nobiliario de España,* I, 128.

e lá foi enterrado na igreja de S. Vicente, da qual, dentro do recinto da actual cidade, não encontro memória.

Gonçalo Vasques de Melo, filho único do primeiro casamento de Vasco Martins de Melo, sucedeu-lhe em todos os bens da Coroa, em virtude de uma carta de 9 de Maio de 1426 (1388), dada para êsse efeito (1). Já anteriormente lhe havia D. João I, intitulando-o seu vassalo, doado de juro e herdade, por muito serviço, as rendas riais de Serpa e seu termo, por carta de 22 de Agosto de 1422 (1384) (2). Depois fez-lhe doação, também de juro e herdade, dos lugares da Castanheira e Povos e do reguengo de Cheleiros, como consta da carta de confirmação a seu filho, e havia de ter sido a mercê concedida antes de 23 de Abril de 1440 (1402), data da carta de doação para sempre, sendo êle já do conselho, do padroado das igrejas de Santa Maria de Cheleiros e Santa Maria de Bucelas (3). Já era falecido em Março de 1410, tendo casado com Constança Martins com quem, em 1399, fizera doação a sua filha Leonor Gomes, em casamento com João Álvares Pereira, vassalo del Rei, das suas terras de Recardães e Brunhide, as quais possuia de juro e herdade, doação confirmada por carta régia de 18 de Agosto de 1437 (1399) (4). João Álvares Pereira foi o 2.º senhor da terra da Feira.

A Gonçalo Vasques sucedeu seu filho, único varão, Gonçalo Vasques de Melo, o Moço, senhor de Vila Boim (5) e, em sucessão a seu pai, 2.º senhor da Castanheira, Povos e Cheleiros, de juro e herdade, por carta de 11 de Março de 1448 (1410) (6). Casou com D. Isabel de Albuquerque, filha de Vasco Martins da Cunha, o Velho, senhor da Tábua, e dela teve, além doutros filhos (7), a Martim Vaz de Melo, 3.º senhor da Castanheira, Povos e Cheleiros, e a Pero Vaz de Melo, 4.º senhor daquelas terras. em sucessão a seu pai e a seu irmão, por carta de confirmação de 24 de Janeiro de 1429, nova-

---

(1) *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fl. 188.

(2) *Ibidem*, fl. 41 v. — Foi confirmada a 23 de Agosto de 1454 (1416) a seu filho do mesmo nome, Gonçalo Vasques de Melo. — *Ibidem*, fl. 99 v.

(3) *Ibidem*, liv. 3.º, fl. 16 v.

(4) *Ibidem*, liv. 2.º, fl. 157 v.

(5) Por carta de 9 de Junho de 1438 (1400) fôra-lhe doado o referido lugar confiscado a Álvaro Coitado, «por a maldade e treyçam que contra nós e contra nossos regnos cometeo, em se ir pera Castela, terra de nossos imigos pera nosso desserviço, havendo nós com eles guerra e sendo el nosso vassallo e natural de nossa terra, recebendo de nós muitos serviços». — *Chancelaria de D. João I*, liv. 2.º, fl. 168.

(6) *Ibidem*, liv. 3.º, fl. 107 v.

(7) Um dêstes outros filhos foi D. Teresa de Albuquerque, mulher de Luís Álvares, mestre sala, e dêles me lembrarei no cap. VIII.

mente confirmada por outra de 16 de Junho de 1450 (1). Já então era regedor da Casa do Cível de Lisboa, como declara o próprio diploma, e foi criado conde da Atalaia por carta de 21 de Dezembro de 1466, com o senhorio, em sua vida, daquela vila e da da Asseiceira (2). Passou em seguida a chamar-se D. Pedro de Melo e morreu a 24 de Agosto de 1478, segundo declarava o seu epitáfio na antiga igreja do convento de S. Domingos de Lisboa: *Aqui jaz o mui magnifico senhor D. Pedro de Melo Conde da Atalaia e senhor de Povos, Castanheira e Chelèiros, ao qual o mui alto e poderoso Snr. Rei D. Afonso o 5.º fez por seus grandes merecimentos e serviços primeiramente Regedor da Casa do Sivel desta Cidade de Lix.ª com grandes poderes e cargos, e depois o fez Conde da Atalaia e Snr. da Aceiceira, e faleceo em a dita Cidade a 24 dias de Agosto de 478 anos* (3).

Casou o Conde da Atalaia com D. Maria de Noronha e dela teve três filhos: D. Pedro de Melo, D. Leonor de Noronha e D. Isabel de Noronha. Esta casou com Diogo Lopes de Sousa, 3.º senhor de Miranda e alcaide mor de Arronches. D. Pedro de Melo foi idiota, pelo que a Condessa sua mãe foi nomeada sua tutora e curadora por carta de 28 de Abril de 1481, no lugar de sua mulher D. Guiomar de Castro, que renunciara o encargo (4). D. Leonor de Noronha, a mais velha das filhas, casou com D. Álvaro de Ataíde e sucederam na casa da Castanheira.

D. Álvaro era filho segundo do 1.º Conde da Atouguia, de quem herdara a grande quinta da Foz no termo de Benavente, a qual lhe foi confirmada por carta régia de 21 de Agosto de 1474 (5), e de sua mãe, por composição com seu irmão D. Martinho de Ataíde, 2.º conde da Atouguia, aprovada por carta régia de 16 de Julho de 1469, houvera outra quinta, a do Judeu àcêrca do Pôrto de Muja (6). De D. Afonso V alcançou D. Álvaro de Ataíde, após o falecimento do Conde da Atalaia seu sogro, o alvará de 23 de Agosto de 1480, pelo qual lhe foram prometidas as suas terras, se por qualquer forma, em virtude da inabilidade para nelas suceder de seu cunhado D. Pedro de Melo, viessem a vagar para a Coroa (7). Foi o alvará confirmado por carta de 9 de Março do ano seguinte, em virtude de D. Leonor de Noronha, mulher de D. Alvaro, ser a filha maior do Conde da Atalaia, e a fim da casa dêle ser conservada nos dois cônjuges e seus descendentes, pelo que foi

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34.º, fl. 172 v.
(2) Liv. 3.º de *Místicos*, fl. 276.
(3) Sousa, *Memorias sepulchraes*, fl. 140 v.
(4) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 26.º, fl. 59 v.
(5) Liv. 5.º de *Odiana*, fl. 188 v.
(6) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 28.º, fl. 91.
(7) *Ibidem*, livs. 28.º, fl. 102, e 38.º, fl. 6.

D. Leonor habilitada a, sem embargo da Lei Mental, ser havida para a sucessão das ditas terras como se fôsse filho maior varão lídimo, sucedendo por morte de ambos os cônjuges seu descendente legítimo varão maior então existente, tudo de juro e herdade e no caso de D. Pedro de Melo ser julgado inábil (1). Em virtude destas mercês vieram D. Álvaro e D. Leonor a ser os 5.os senhores da Castanheira, Povos e Cheleiros.

Decorridos três anos teve lugar a conspiração do Duque de Viseu contra D. João II e nela acharam-se comprometidos D. Álvaro de Ataíde e seu filho D. Pedro de Ataíde, conseguindo o primeiro, que estava em Santarêm quando o Duque foi morto, fugir para Castela, sendo porêm o segundo prêso, quando fugia de Setúbal para aquela outra vila. Foram ambos condenados à morte e confiscação de bens, por sentenças de 9 de Setembro de 1484 e de 9 de Agosto do ano seguinte (2). A primeira executou-se no filho, que foi degolado em Setúbal; a segunda nunca teve efeito, mas também nunca foi revogada, apesar de D. Manuel, indecorosamente, ter chamado ao reino e restituido a seus bens o réu convicto do crime de lesa majestade (3).

Em quanto D. Álvaro de Ataíde andava fugido por Castela, onde recebeu bom acolhimento, como aliás sempre tem sucedido e ainda hoje sucede a todos os conspiradores portugueses, permanecia D. Leonor de Noronha, sua mulher, em Lisboa. Com ela, atendendo a ser filha do Conde da Atalaia regedor da Casa do Cível, foi D. João II benigno e por alvará dado em Sintra, a 29 de Novembro de 1485, mandou arrolar todos os bens móveis do foragido existentes na sua casa de Lisboa, a fim de serem entregues a D. Leonor (4). Morreu esta senhora no ano do regresso do marido, a quem D. Manuel chamou logo após a reunião das Côrtes em Montemor o Novo, algumas semanas depois da morte de D. João II (5), e começou a confirmar a casa por cartas expedidas no ano de 1497 (6).

Apesar de já ser muito velho, seus pais haviam casado em 1412, oitenta e tantos anos antes, tornou D. Álvaro de Ataíde, ao regressar ao reino, a casar. Foi sua segunda mulher D. Violante de Távora, viúva de Rui de Sousa Cide e filha de Pero de Sousa, senhor do Prado, e de sua mulher Maria Pinheira. Poucos anos depois morreu D. Álvaro, tendo-lhe sua viúva

---

(1) *Chancelaria de D. Manuel*, livs. 28.º, fl. 102, e 38.º, fl. 6.

(2) Archivo historico portuguez, II, 29 e 276.

(3) Confirme-se na *Critica e historia*, págs. 153, 275 e 276.

(4) *Ibidem*, pág. 365.

(5) Goes, *Chronica de D. Emanuel*, p. I, cap. 8.

(6) *Chancelaria de D. Manuel*, livs. 27.º, fl. 84; 28.º, fls. 13, 91 e 102; 38.º, fl. 6; e liv. 5.º de *Odiana*, fls. 188 e 188 v.

sobrevivido muito tempo (1), como declaram os epitáfios de todos êles no claustro do convento de Tomar. Rezam as inscrições sepulcrais, segundo a versão do P.e Sousa (2), assim:

Aqui jaz D. Alvaro de Ataide, senhor da Castanheira, Povos e Cheleiros, filho de D. Alvaro Gonçalves de Ataide, Conde da Atouguia e da Condessa D. Guiomar de Castro sua molher. Faleceo no anno de M. D. v.

Aqui jaz D. Leonor de Noronha primeira molher de D. Alvaro de Ataide que nestoutra sepultura jaz e filha de D. Pedro Vaz de Melo Conde da Atalaia e da Condessa D. Maria de Noronha sua molher. Faleceo no anno de 1496.

Aqui jaz D. Violante de Tavora segunda molher de D. Alvaro de Ataide e filha de Pero de Sousa, senhor do Prado e de D. Maria Pinheira sua molher. Faleceo a 3 dias de Julho de 1555.

De cada um dos seus dois casamentos teve D. Álvaro de Ataíde um filho: do primeiro foi D. Pedro de Ataíde, degolado em Setúbal; do segundo foi D. António de Ataíde, conde da Castanheira.

D. Pedro de Ataíde deixou um filho, D. Fernando de Ataíde, a quem D. Manuel, por carta de 27 de Agosto de 1496, reabilitou e relevou de toda a mácula sôbre êle lançada pelas sentenças que condenaram seu pai e avô (3). Posteriormente, por carta de 30 de Abril de 1509, foram-lhe confirmadas as jurisdições da Castanheira e Povos, como legítimo sucessor no senhorio daquelas vilas, por ser filho de D. Pedro e neto de D. Álvaro de Ataíde (4). Por êsses tempos (5) havia casado com D. Leonor de Noronha, filha dos 2.os Barões de Alvito, e, de acôrdo com ela, veio a fundar o mosteiro de Nossa Senhora de Subserra da Castanheira, de freiras franciscanas, tendo precedido a fundação vários casos extraordinários narrados pelo cronista da Ordem (6). Apesar do estado de ruína em que actualmente se encontra o mosteiro, ainda se conserva entre os escombros a lápida comemorativa da

---

(1) D. Violante de Távora instituiu a favor de seu filho D. António de Ataíde o morgado da quinta da Foz, termo de Benavente, o qual obteve aprovação e confirmação régia por carta de 1 de Outubro de 1554. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 53.º de *Doações*, fl. 133.

(2) *Memorias Sepulchraes*, fls. 133 v. a 134 v.

(3) Liv. 1.º de *Místicos*, fl. 5 v.

(4) *Chancelaria de D. João III*, liv. 6.º de *Doações*, fl. 36 v.

(5) Por carta de 30 de Julho de 1509 foram seguradas as 4333 coroas de arras a D. Leonor, filha do Barão de Alvito e mulher de D. Fernando de Ataíde, pelas rendas das vilas da Castanheira, Povos e Cheleiros pertencentes a seu marido. — *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 41.º, fl. 27 v.

(6) Fr. Fernando da Soledade, *Historia serafica*, p. IV, liv. 19.º, cap. 1, pág. 149 da ed. de 1737.

sua fundação, outrora embutida na parede da capela mor, tendo gravada a seguinte inscrição (1):

ESTE MOESTEIRO
FVNDOV D FERNANDO
DE ATAIDE SENHOR DA
CASTANHEIRA POVOS E
CHILEIROS NO ANO DE
1520 DA TERCEIRA REGRA
DE SAM FRANCISCO E NO
ANO DE 1541 A INSTANCIA
DO MVITO ILVSTRE
SENHOR · D· ANTONIO DE
ATAIDE PRIMEIRO CONDE
DA CASTANHEIRA
PADROEIRO DA DITA
CASA FOI RECEBIDO
A OBSERVANCIA E PROFIS
SAM DA REGRA DE SANTA
CLARA E O MESMO SENHOR
O MANDOV ACABAR
E A Cª D ANNA D TAVORA S·
MOLHER O ACABOV E LHE
FES MVI LARGAS ESMOLAS

Lá foram os cônjuges sepultados numa arca de pedra colocada na capela mor do lado do evangelho, com o seguinte epitáfio:

Sª DE DOM FERNAMDO DATAIDE SENHOR DA CASTA
NHEIRA POVOS E CHILHEIROS· FVNDADOR E PRIMEI
RO PADROEIRO DESTA CASA FALECEO A 9 DIAS DE DEZĒ
BRO DA ERA DE 1525· E DE DONA LIANOR DE NORONHA
SVA MOLHER FALECEO A 4 DE NOVEMBRO DE 1541

Todos êstes três Ataídes, Álvaro, Pedro e Fernando, poetaram e dêles recolheu Garcia de Rèsende versos no *Cancioneiro geral*. De Fernando apenas umas trovas endereçadas, pouco antes de Março de 1505, a D. Margarida Freire, senhora que ainda não consegui identificar; de Pedro, além de umas coplas compostas por êle e outros, todos parciais do Duque de Viseu, e dirigidas a Fernão da Silveira, escrivão da puridade e um dos conspiradores condenados à revelia, apenas mais umas trovas muito sem sabor apodando a D. Rodrigo de Castro por ter rapado a barba. De D. Álvaro existe maior

(1) Ambas as inscrições a seguir transcritas são copiadas das fotografias reproduzidas no folheto *O Mosteiro da Sub-Serra da Castanheira*, por Nogueira de Brito. Separata do Boletim da Associação dos Arqueologos Portuguezes, Lisboa, 1912.

número de composições, destacando-se um pouco da vulgaridade das restantes, umas trovas dirigidas a D. Felipa de Vilhena (1), donzela da casa da rainha D. Leonor, por quem Fernão da Silveira, o escrivão da puridade, andava apaixonado. Casou êle em 1482 e as trovas devem ser anteriores a êsse tempo. D. Felipa era filha de Fernão Teles de Meneses, senhor de Unhão, mordomo mor da princesa D. Leonor, e de sua mulher D. Margarida de Vilhena, aia da referida senhora, e veio a casar com Nuno Martins da Silveira, senhor de Goes, de quem teve a Luís da Silveira, 1.º conde da Sortelha e notável poeta do *Cancioneiro*.

Ainda em vida de D. Fernando de Ataíde fez D. João III mercê a seu valido D. António de Ataíde, por carta de 19 de Junho de 1522, das terras da Castanheira, Povos e Cheleiros, de juro e herdade, como as possuira seu pai D. Álvaro de Ataíde e as possuia seu dito sobrinho, prometendo nunca a êste dar consentimento para as vender, permudar, escambar ou de qualquer forma alienar (2). Posteriormente, por falecimento de D. Fernando de Ataíde, foi, por carta de 1 de Janeiro de 1526, confirmada a seu tio D. António de Ataíde a jurisdição das vilas da Castanheira e Povos, declarando-se no diploma que a êle vieram aquelas vilas por doação e mercê del Rei (3). Esta asserção, fundada em parte dos dizeres da carta de 1522 acima citada, não é perfeitamente exacta pois que no mesmo diploma se invocam, se transcrevem e se confirmam todas as precedentes doações feitas a D. Álvaro de Ataíde e a êle confirmadas por D. Manuel, por carta de 27 de Julho de 1497, já citada.

Por esta forma vieram as vilas da Castanheira, Povos e Cheleiros, doadas de juro e herdade a Gonçalo Vasques de Melo, para si e seus descendentes, a passar a pessoa estranha à sua linhagem. D. António de Ataíde foi o 1.º conde da Castanheira, em sua vida, por carta de 1 de Maio de 1532 (4), e de juro e herdade por outra de 21 de Julho de 1541 (5).

---

(1) Fl. 142, col. 3.

(2) *Chancelaria de D. João III*, liv. 36.º de *Doações*, fl. 2.

(3) *Ibidem*, liv. 6.º, fl. 36 v.

(4) *Ibidem*, liv. 16.º, fl. 53.

(5) Neste interessante documento, que prova a amisade de D. João III pelo seu valido, exprime-se el Rei por esta forma: «havendo respeito aos serviços que de D. António de Ataíde, conde da Castanheira, senhor das vilas de Povos e Cheleiros, vedor de minha fazenda, me tem feitos e à muito boa vontade que por seus muitos merecimentos e por se criar comigo lhe tenho, e a seu sangue e muito antiga linhagem», por estes motivos faz-lhe mercê do título de conde da Castanheira de juro e herdade, para sempre, para todos seus herdeiros e sucessores por linha direita masculina, segundo forma da Lei Mental. Determina mais, que as ditas três vilas da Castanheira, Povos e Cheleiros sejam sempre condado e que, por falecimento do dito Conde, seu filho maior varão lídimo, que as herdar, se chame logo por esta carta Conde da Castanheira e assim d'aí em diante todos seus herdeiros, sem para isso

IV

ALCAIDES MORES E CONDE DE OLIVENÇA CASA DE CADAVAL

Martim Afonso de Melo, o filho mais velho do segundo casamento de Vasco Martins de Melo a quem sucedeu no senhorio da quinta de Água de Peixes, foi, pouco depois da morte do pai, nomeado, por carta de 15 de Janeiro de 1428 (1390), alcaide do castelo de Évora com todas as rendas da alcaidaria, como tudo houvera Diogo Lopes Lobo, cavaleiro, «que se ora morreu» (1). Encarregou D. João I a Martim Afonso de Melo da tomada de Badajoz, a fim de reter a cidade como penhor da pena incorrida por el Rei de Castela em ter quebrado certas condições das tréguas celebradas entre os dois soberanos; mas não se pôde executar logo a empresa, por ter nesse comenos de ir Martim Afonso a Bragança casar com D. Beatriz, filha do senhor da terra João Afonso Pimentel (2). Isto passou-se no outono de 1395, porque a 11 de Maio de 1396, nove meses depois de se começar a tratar da empresa, conforme declara Fernão Lopes, realizou-se a tomada da praça (3).

Segundo nobiliários portugueses e espanhois Martim Afonso «matou mal» a sua mulher, tendo o facto sido a causa, por el Rei o não querer castigar, de seu sogro se passar para Castela, onde foi criado conde de Benavente em Maio de 1398. Não sei se haverá fundamento para aquela asserção; sei porêm que naquele próprio ano D. João I nomeou seu guarda mor a Martim Afonso,

---

ser necessária outra provisão nem licença sua, nem de seus sucessores. Por último manda aos védores da fazenda lhes façam assentamento, logo que sucederem no título. Encontra-se esta carta na *Chancelaria de D. Afonso VI*, liv. 2.º de *Doações*, fl. 208, transcrita na de 27 de Janeiro de 1670 de confirmação do título e senhorios ao último conde, Simão Correia da Silva, casado com D. Ana de Ataíde e Castro filha única e herdeira de D. Jerónimo de Ataíde, conde da Castanheira segundo se declara na carta apesar dêle na realidade ter sido só 2.º conde de Castro Daire, por se ter deixado ficar em Castela depois da Restauração. Por êste documento vê-se haver sido o título de conde da Castanheira confirmado ao 2.º conde, D. António de Ataíde, por carta de 20 de Janeiro de 1576; ao 3.º, D. Manuel de Ataíde, em 12 de Março de 1603; ao 4.º, D. João de Ataíde, em 4 de Outubro de 1621, até aqui em sucessão de pai a filho. Depois, extinguindo-se neste a linha directa, passaram os senhorios e o título a seu tio D. António de Ataíde, 1.º conde de Castro Daire, a quem foram confirmados por carta de 24 de Janeiro de 1644, e foi êste o 5.º conde. Por morte dêste Conde devia-lhe ter sucedido seu filho D. Jerónimo de Ataíde, acima nomeado, que morreu, deixando uma única filha, a referida D. Ana de Ataíde e Castro casada com Simão Correia da Silva que veio a ser o 6.º e último conde da Castanheira.

(1) *Chancelaria de D. João I*, liv. 2.º, fl. 4.

(2) Fernão Lopes, *Chronica de D. João I*, part. II, pág. 342.

(3) *Ibidem*, pág. 348.

em lugar de João Fernandes Pacheco, que tambêm abandonara o seu serviço e se passara para o inimigo. Com o ofício de guarda mor encontro pois Martim Afonso em duas cartas de mercê, uma, de 30 de Agosto, de doação da tôrre da cêrca velha de Évora, situada dentro das suas moradas (1), e outra, de 1 de Outubro, de doação do lugar de Barbacena e de bens em Leiria, tudo confiscado por traição ao referido João Fernandes Pacheco (2).

Serviu Martim Afonso de Melo em 1415 na expedição de Ceuta e, conquistada a cidade, foi-lhe por D. João I oferecida a capitania dela, mas Martim Afonso não aceitou, preferindo regressar ao socêgo da sua casa de Évora (3), onde D. João I lhe fizera doação, segundo acima vimos, da tôrre da cêrca velha dentro nas suas moradas, as quais muito ampliou como lá adiante direi.

Fôra-lhe oferecida a capitania de Ceuta por ser muito entendido em assuntos bélicos, pois compusera um livro chamado *Da Guerra*, ao qual alude com louvor Azurara no cap. 100 da *Crónica da tomada de Ceuta* (4). A esta obra refere-se Barbosa Machado na *Bibliotheca lusitana*, dando-lhe êste título: *Da Guerra, na qual se contem muitas e boas insinanças, e avisamentos para todos que tiverem fortaleza, ou algum lugar cercado em Fronteiras de inimigos.* Êste título está modernizado; não é certamente do tempo do autor. Acrescenta o Abade de Sever constar o livro de cem capítulos e haver sido dirigido «a Fernaõ Lopes Chronista del Rey, onde se desculpa de sahir taõ tarde com esta obra». A seguir atribui ao mesmo autor o *Regimento da Guerra* impresso pelo P.e Sousa no tom. III das *Provas da Historia genealogica*, págs. 252 e segs.

Há aqui confusão: a segunda obra não pode ser do mesmo autor da primeira. Martim Afonso de Melo já era morto, como adiante veremos, em

---

(1) *Chancelaria de D. João I*, liv. 2.º, fl. 147.

(2) *Ibidem*, fl. 179 v. — O preâmbulo desta carta é interessante: «Por as maldades e treições que João Fernandes Pacheco cometeu contra nossa pessoa e nossos regnos, em contratar com el Rei de Castela nosso inimigo, pormetendo-lhe a dar alguns lugares dos nossos regnos, assi alguns que por nós tinha sobre menagem, como outros, e outrossi porque dos nossos regnos se foe pera Castela pera o dito nosso aversario, sendo natural de nossos regnos e nosso vassalo e guarda mor e do nosso conselho, recebendo de nós muitas mercês, fazendo as ditas treições e cousas todas, avendo nós e os nossos regnos guerra com o dito Rei de Castela; e porque nós somos certo que ele fez e cometeo estas cousas e outras contra nossa pessoa e contra nosso serviço, as quais são notorias e sabudas». Etc.

(3) Azurara, *Chronica do Conde D. Pedro*, cap. v.

(4) «E aalem de seu (*sc.* de Martim Afonso) gramde esforço e ardideza, compos huũ livro per seu emgenho e saber, que sse chama da guerra, no quall sse comtem muitas e boõas emsinamças e avisamentos pera todos aquelles que teverem fortelleza, ou alguũ lugar cercado em fromtaria de immiigos».

Fevereiro de 1432, podia pois muito bem dedicar o seu livro a Fernão Lopes, a quem também podia chamar cronista por êle ser, desde 1419 certamente, «escripvam dos livros» de D. João I e haver-lhe sido entregue, já no precedente ano, a guarda das escrituras do Tombo (1). Até aqui vamos bem; mas, o que Martim Afonso de Melo não podia fazer, e muito bem adverte o P.e Sousa, era referir-se, como fez o autor do *Regimento*, às guerras da Índia, só no século XVI sucedidas, nem tampouco ao grão capitão Gonçalo Fernandes de Córdova, nascido quando já Martim Afonso de Melo era finado. Engana-se porêm o P.e Sousa quando supõe autor do *Regimento* o segundo Martim Afonso de Melo, pois êste, já falecido em 1464, não podia também referir-se às guerras da Índia. São pois duas obras diversas o tratado *Da guerra*, de Martim Afonso de Melo I do nome, e o *Regimento da Guerra* de autor desconhecido.

Além daquela obra ainda Martim Afonso de Melo compôs uma crónica dos feitos de D. Fernando, segundo afirma Fernão Lopes na *Crónica de D. Fernando*, cap. 47; e mal andou Barbosa Machado atribuindo esta obra a outro Martim Afonso de Melo. Êste era avô do guarda mor de D. João I e já tinha morrido em 1373 (2), dez anos antes de findar o reinado do Formoso.

Além da quinta de Água de Peixes, à qual já me referi e que ainda hoje é possuida por descendentes seus, teve Martim Afonso de Melo outra quinta no termo de Evora, a de Val de Palma, notável por nela ter posteriormente vivido Jerónimo Côrte Rial, o poeta do *Naufrágio de Sepúlveda* e do *Cêrco de Diu*. Por carta de 9 de Maio de 1449 (1411) foi coutada a Martim Afonso de Melo a referida quinta, a qual seus descendentes venderam a Vasco Anes Côrte Rial, capitão da ilha Terceira e da de S. Jorge, a quem, por carta de 26 de Maio de 1511, foram confirmados os antigos privilégios de Val de Palma (3).

Em Fevereiro de 1432 já Martim Afonso de Melo era morto, tendo precedido no túmulo a sua segunda mulher D. Briolanja de Sousa, filha de Martim Afonso de Sousa, 2.º senhor de Mortágua. D. Briolanja ainda vivia em 13 de Janeiro de 1441, quando se obrigou a pagar a Gonçalo Vasques Coutinho oitenta mil reais brancos prometidos em dote a sua filha D. Beatriz de Sousa (4), noutros documentos chamada D. Beatriz de Melo. Foram os 2.os Condes de Marialva.

---

(1) *Introdução* à PRIMEIRA PARTE DA CRÓNICA DE D. JOÃO I, pág. XXIX.

(2) Carta de 12 de Abril de 1411 (1373), acima citada, de doação da jurisdição de Melo a seu filho do mesmo nome, o qual seguiu o partido castelhano e para aquele reino passou.

(3) *Chancelaria de D. João III*, liv. 6.º de *Privilégios*, fl. 11.

(4) *Corpo cronológico*, part. II, mac. 1, doc. 20.

Havia Martim Afonso, conforme já ficou dito, casado em 1395 com D. Beatriz, filha de João Afonso Pimentel, senhor de Bragança e Vinhais, e dela tivera dois filhos: Martim Afonso de Melo, que lhe sucedeu na casa, e D. Isabel de Melo. Esta senhora casou a primeira vez com João Rodrigues Coutinho, senhor de Ferreira de Aves, Carapito e Vila Maior, falecido sem descendência em 1437, em Ceuta, de feridas recebidas no palanque de Tánger (1), e a segunda vez, em 1438, com D. Duarte de Meneses, futuro conde de Viana e capitão de Alcácer (2).

De sua segunda mulher, D. Briolanja, teve Martim Afonso, além da Condessa de Marialva, já mencionada, e de D. Branca de Melo, senhora de Barbacena em sucessão a seu pai e mulher de D. Fernando das Alcáçovas, a Vasco Martins de Melo, alcaide mor de Évora, a João de Melo, copeiro mor, a ambos os quais me tornarei a referir, e a Diogo de Melo de quem proveio descendência por linha feminina. Também foi sua filha, ilegítima porêm, Beatriz de Melo de quem, pelo seu casamento com Pero Lourenço de Ferreira, provieram os Melos, senhores de Povolide.

Martim Afonso de Melo, o segundo, foi alcaide mor de Olivença ainda em vida de seu pai (3), a quem sucedeu nos paços junto do castelo de Évora (4) e no ofício de guarda mor, do qual teve carta de D. Duarte em 8 de Dezembro de 1433, confirmada por D. Afonso V em 17 de Julho de 1449 (5). Foi do conselho e fronteiro de Olivença por carta de 15 de Abril de 1449 (6). Era então já casado (7), havia mesmo bastante tempo, com D. Margarida de Vilhena, filha de Rui Vasques Coutinho, senhor de Ferreira de Aves, Carapito (8) e Vila Maior, e de sua mulher D. Branca de Vilhena, filha de D. Henrique

---

(1) Rui de Pina, *Chronica del rei D. Duarte*, pág. 170.

(2) *Brasões de Cintra*, II, 377.

(3) Por carta de 21 de Setembro de 1430 foi-lhe doada a renda e todos os mais direitos riais da alcaidaria de Olivença. — *Chancelaria de D. João I*, liv. 4.º, fl. 121 v.

(4) Por carta de 2 de Fevereiro de 1432 foram-lhe confirmadas de juro e herdade as casas novas por seu pai feitas junto aos seus paços. — *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 19.º, fl. 84.

(5) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 15.º, fl. 168.

(6) *Ibidem*, liv. 34.º, fl. 208.

(7) Em Julho de 1449 fôra dada carta de padrão a D. Margarida de Vilhena, mulher de Martim Afonso de Melo, da tença relativa a mil coroas preço de uma herdade a ela comprada por D. Duarte e doada a seu irmão João Rodrigues Coutinho. — *Chancelaria de D. João II*, liv. 1.º, fl. 134.

(8) Por carta de 16 de Abril de 1436 (1398) foi-lhe feita doação do lugar de Ferreira de Aves e por outra do dia seguinte do de Carapito, ambos os lugares confiscados a João Fernandes Pacheco por desserviço. — *Chancelaria de D. João I*, liv. 3.º, fls. 95 e 96.

Manuel de Vilhena, conde de Seia. Era D. Margarida já morta em Fevereiro de 1485 e deveria ter falecido por êsses tempos (1), tendo tido de seu marido, alêm de filhas (2), a Rodrigo Afonso de Melo e a Manuel de Melo, que seguirão, e a D. João de Melo, bispo de Silves em 1467 (3), capelão mor do príncipe D. João por carta de 10 de Junho de 1471 (4) e arcebispo de Braga, eleito em 1480, de que não chegou a tomar posse por falecer nesse mesmo ano (5).

Martim Afonso de Melo parece ter vivido socegadamente em Évora, na sua casa, afastado do serviço público e só ocupado na côrte. Nos últimos anos da sua vida creio porêm ter estado sugeito a certas intrigas, talvez por fraqueza de carácter, em resultado das quais lhe foi tirada a administração dos bens da Coroa e o exercício do ofício de guarda mor (6). Estes casos passaram-se em Abril de 1461 e parece-me ter ainda Martim Afonso vivido até fins de

---

(1) Por carta de 22 de Fevereiro de 1485 foi mandada pagar aos herdeiros de D. Margarida de Vilhena, do 1.º de Janeiro do ano seguinte em diante, a tença de 14.286 rs. proveniente das mil coroas numa nota acima mencionadas. — *Chancelaria de D. João II*, liv. 1.º, fl. 134.

(2) Uma delas foi D. Branca de Vilhena, segunda mulher de Rui de Sousa, senhor de Sagres, o qual, na qualidade de testamenteiro de seu cunhado o Conde de Olivença, concluiu o convento dos Lóios em Évora, onde jaz sepultado com esta sua mulher. — Relativo a ela encontra-se um documento interessante de D. Afonso V: Nós ordenamos que D. Branca de Vilhana, filha de Martim Afonso de Melo, nosso guarda mor, que ora novamente tomamos por nossa donzela, estê em casa de seu padre atá que, prazendo a Deus, a mandemos vir pera casa da Rainha... ou a casemos, à qual outorgamos do 1.º de Janeiro que foi desta era em diante, em cada um ano, em quanto assim estiver, treze mil reais brancos pera seu mantimento, vestido e calçado, etc. Évora, 13 de Abril de 1450.—*Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34.º, fl. 135 v.

(3) João Baptista da Silva Lopes, *Memorias para a historia ecclesiastica do bispado do Algarve*, pág. 272.

(4) Liv. 1.º da *Ordem de Santiago*, fl. 55.

(5) Silva Lopes, *Memorias do Algarve* cits., pág. 276.

(6) Por carta de 17 de Abril de 1461 confirmou D. Afonso V um alvará do infante D. Pedro, quando regente, pelo qual assegurava a Rodrigo Afonso de Melo a sucessão no ofício de guarda mor e nos bens da Coroa possuidos por Martim Afonso de Melo seu pai; sobrevieram porêm dúvidas e receios, dando lugar, para maior segurança, a ser pedida a confirmação do alvará por carta. Nesta lê-se êste período: «E visto por nós seu (de Rodrigo Afonso de Melo e de sua mulher D. Isabel de Meneses) justo requerimento porque nossa tençam hé afastar todalas cousas per que há discordia, mayormente antre semelhantes pessoas, antre as quaes per natureza deve haver muyto amor, o que sempre deveria se nom fossem alguũs solicitadores de novos partidos, imigos de toda paz». Depois disto manda ao filho tomar a posse real de todos os referidos bens, ficando ao pai únicamente a sua administração. — *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 7.º, fl. 89.

Quanto ao ofício já em 1464 o exercia seu filho Rui de Melo, como adiante veremos.

1468, pois que só a 5 de Janeiro e 16 de Fevereiro do ano seguinte foram confirmadas a seu filho a frontaria e a alcaidaria mor de Olivença (1).

Êste filho era Rodrigo Afonso de Melo, senhor de Ferreira de Aves, Carapito e Vila Maior, terras que lhe haviam sido prometidas por carta de 2 de Abril de 1444 (2) e; por ser menor, só lhe foram definitivamente entregues, com as jurisdições, por outra carta de 10 de Agosto de 1451 (3). Em 1457 casou, precedendo escritura de dote, de 19 de Abril, com D. Isabel de Meneses, filha de Aires Gomes da Silva, 2.º senhor de Vagos, regedor da justiça da Casa do Cível de Lisboa, e de sua mulher D. Beatriz de Meneses (4); em 1464 era do conselho e já exercia o ofício de guarda mor (5), ainda em vida de seu pai, a quem em 1469 sucedeu na frontaria e alcaidaria mor de Olivença, como consta de cartas já citadas.

Por elas também se sabe ser então Rui de Melo mordomo mor da casa da infanta D. Joana, filha de D. Afonso V, cargo já por êle exercido em Março do ano precedente, com a designação de governador da sua casa (6). Tinha então a Infanta dezassete anos e uma grande casa «de donas e donzellas e offyciaaes como se fora Rainha; e porque fazia sem necessydade grandes despesas, e asy por se evitarem alguns escandalos e perjuyzos que em sua casa por nom ser casada se podiam seguir», mandou-a o pai, em Outubro de 1471, recolher ao mosteiro de Odivelas e entregá-la à guarda de sua tia D. Felipa (7). Depois foi mudada para o mosteiro de Jesus de Aveiro, onde jaz sepultada, no côro, e foi beatificada por bula de 4 de Abril de 1693.

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 35.º, fls. 2 e 1.

(2) *Ibidem*, liv. 24.º, fl. 42.—Nesta carta declara-se haver D. Duarte feito mercê a Rodrigo Afonso de Melo, filho de Martim Afonso de Melo, de todas as terras, castelos e jurisdições pertencentes à Coroa e possuidos por João Rodrigues Coutinho já falecido, que os houvera em sucessão de seu pai Rui Vasques Coutinho. No mesmo diploma fez-se doação a D. Duarte de Meneses das rendas e direitos das ditas terras, os quais êle recebera desde a morte de sua mulher D. Isabel de Melo.

(3) *Ibidem*, liv. 11.º, fl. 119.

(4) *Brasões de Cintra*, II, 399.

(5) Carta de 12 de Julho de 1464 de 45.600 rs. de tença.—*Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 8.º, fl. 126 v.

(6) Carta de 22 de Março de 1468 do ofício de comprador da Infanta a João de Lamego — *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 28.º, fl. 32 v. — O P.e Sousa no cap. II, pág. 80 do tom. II da *Historia genealogica*, diz terem sido governadores da Casa da Infanta Fernão Teles de Meneses, como consta de uma carta de 1476, e depois D. João de Lima, 2.º visconde de Vila Nova de Cerveira; ora em 1476 já D. Joana estava recolhida em Aveiro, e o título de visconde só foi dado em 1496, seis anos depois da morte da Infanta.

(7) Pina, *Chronica de D. Afonso V*, cap. 168, pág. 533.

Na capela mor da igreja dêste convento, na parede do lado da epístola, lê-se a seguinte inscrição:

HOC TEMPLUM
QUOD AB INITIO SORORUM
SANCTI DOMINICI FUERAT
REGNANTE LUDUVICO 1°.
REGINAQUE MARIA PIA, ET
SUB PONIFICATO PII IX,
REGIAE AGGREGATIONI
SANCTAE JOANNAE PRINCIPIS
TERTIO CALENDAS JUNII
ANNO M DCCC LXXVII
DATUM FUIT.

Na parede fronteira, por baixo de um escudo com cinco estrêlas de seis pontas (*Tavares*), sem timbre no elmo por lho tirarem quando fizeram os ornatos e pinturas, está a inscrição comemorativa da reedificação da capela mor:

FRANCISCO · DE · TAVARES · E · DONA IOANA
· DE · TAVORA SVA MOLHER · NO · ANNO · M · D ·
LXXXXII · REDIFICARÃO ESTA CAPELA · DO
TARAÕ DE · XXV · MIL RS · DE · IVRO PERA HVÃ
MISA QOTIDIANA · POLO · QVAL · SE LHES DEV P
ERA SVA SEPVLTVRA · E · DE · SEVS DESCENDE
NTES ·

Li-as ambas no dia 11 de Setembro de 1894 e o leitor perdoi-me estas divagações; mas foi, exactamente para as poder ter, que escolhi esta espécie, afim de, sem presunções nem vontade de compôr história a sério, massuda e pesada, me ir entretendo a reunir material de boa qualidade para servir de base a estudos mais profundos. Dito isto, voltemos a Rodrigo Afonso de Melo, já ao tempo simplesmente Rui de Melo.

Havendo D. Afonso V, em Agosto de 1471, em seguida à conquista da praça de Arzila, ocupado Tánger, entregou a capitania da cidade a Rui de Melo (1), que dela teve cargo durante treze anos, segundo declara a inscrição da fundação do mosteiro dos Lóios de Évora. Ainda lá estava em 1476, quando D. Afonso V, por carta de 21 de Julho, lhe deu o título de conde de Olivença (2), passando d'então por diante a chamar-se D. Rodrigo de Melo. Usou pois de três nomes: Rodrigo Afonso de Melo, em diplomas desde o

(1) Pina, *Chronica de D. Afonso V*, pág. 532.
(2) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 7.°, fl. 46 v.

ano de 1444 até ao de 1461, sendo simples fidalgo da casa del Rei; Rui de Melo, em 1464, quando já era do conselho e guarda mor; e finalmente D. Rodrigo de Melo depois de receber o título de conde.

Por ocasião da sua partida para África mandara D. Afonso V expedir, em 30 de Julho de 1471, um alvará nestes termos: «fazemos saber que falecendo Rui de Melo, do nosso conselho e guarda mor, em esta armada onde ora vai comnosco, nos praz, que um de seus genros que com cada uma de suas filhas casar, qual a êle e a D. Isabel sua mulher mais aprouver, haja o castelo da vila de Olivença», etc. (1). Não morreu na jornada; ficou porêm em Tánger por capitão e lá, no dia 18 de Setembro de 1479, «dentro no castelo, nos paços onde pousa D. Rodrigo de Melo, conde de Olivença, capitão e governador, estando êle presente e a condessa D. Isabel de Meneses sua mulher, tendo aí consigo sua filha D. Felipa, e estando presente Fernão de Lemos, cavaleiro do senhor Conde de Faram, procurador do senhor D. Álvaro, filho do Duque de Bragança, que Deus haja», assinou a escritura de casamento de D. Felipa e D. Álvaro, escritura aprovada por carta régia de 18 de Abril de 1480 (2).

Morreu D. Afonso V, começou a reinar D. João II, sobreveio a conspiração do Duque de Bragança e D. Álvaro expatriou-se depois de fins de Maio de 1483, vindo a ser, por sentença de 9 de Agosto de 1485, condenado à morte e confiscação de bens por cúmplice e encobridor, tanto na traição de seu irmão, como na do Duque de Viseu (3). Deixou o Conde de Olivença passar algum tempo e, decorrido êle, apresentou-se a D. João II, pedindo-lhe, em atenção aos seus serviços que sua casa não desaparecesse. Então D. João II, a quem historiadores cortesãos pintam com tão negras côres, outorgou ao Conde a carta de 17 de Janeiro de 1487, pela qual, por dêle não ficar filho nem neto varão, habilita sua neta D. Caterina, filha de D. Álvaro e D. Felipa, para nela ter vigor o direito de filho maior varão e poder suceder na casa, apesar de seu pai e mãe estarem fora do reino (4). Faleceu o Conde de Olivença a 25 de Novembro de 1487, tendo-o precedido no túmulo a Condessa, já desde 12 de Abril de 1482, e D. João II constituiu-se tutor da pequena D. Caterina, como consta de uma carta de 29 de Abril de 1490 (5).

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 7.º, fl. 39 v.

(2) *Ibidem*, liv. 32.º, fl. 100.

(3) Archivo historico portuguez, II, 273.

(4) *Chancelaria de D. João II*, liv. 21.º, fl. 62 v.

(5) Carta dirigida a D. Afonso, do conselho, bispo de Évora, de apresentação da igreja de Santa Maria dos Açougues da vila de Elvas, igreja da apresentação de D. Caterina, neta do Conde de Olivença, que Deus perdoi, da qual «nós somos tetor». — *Chancelaria de D. João II*, liv. 13.º, fl. 17.

Não encontro mais notícias desta criança, nem nos documentos, nem nos nobiliários.

Já lá muito acima me referi à doação feita por D. João I ao seu guarda mor Martim Afonso de Melo, por carta de 30 de Agosto de 1398, da tôrre da cêrca velha de Évora dentro das suas moradas. Assim lacónicamente se exprime o existente extracto do diploma.

Junto da tôrre e pegado com o castelo edificou Martim Afonso os paços do seu morgado e umas casas novas. Tudo a seu filho, o segundo Martim Afonso, confirmou D. João I em 2 de Fevereiro de 1432, D. Duarte, em 21 do mesmo mês de 1434, o infante D. Pedro, regente, em 20 de Julho de 1439 (1), e D. Afonso V, em 12 do mesmo mês de 1449 (2). A carta de D. Duarte esclarece um pouco mais a situação do prédio. Diz ela: «doação de juro de herdade... de todalas casas novas que Martim Afonso... fez nos seus paços do morgado, que são em Évora junto com o castelo, com a sua parte e quinhão da sala (3) que está junto com a tôrre velha, assim como parte com o curral das ditas casas do morgado e entestam no muro contra S. Mamede, e da parte entesta no muro que é contra Évora Monte, e da outra parte com a dita sua sala e tôrre velha».

No mesmo dia, 12 de Julho de 1449, no qual D. Afonso V confirmou a doação da tôrre da cêrca velha a seu guarda mor Martim Afonso de Melo, assinou nova carta (4) para substituir a de 30 de Abril de 1446, pela qual o infante regente D. Pedro lhe havia doado o Castelo Velho de Évora (5). Declara o diploma: «consirando os muitos serviços que Martim Afonso de Melo, cuja alma Deos haja, e seu linhagem hão feito aos reis D. João meu avô e a meu padre, e o que tambêm nós havemos recebido e entendemos de receber de Martim Afonso de Melo seu filho, nosso guarda mor e do nosso conselho», faz-lhe livre, pura e irrevogável doação para sempre, para êle e todos seus herdeiros e sucessores, ascendentes e descendentes, do Castelo Velho da cidade de Évora «com suas tôrres, casas, pardieiros, quintais e árvores, assi como partem de uma parte com pumar e casas do dito Martim Afonso, e da outra parte com adro da Sé, e da outra parte com quintal de D. Diego de Castro *(pátio de S. Miguel)* e da outra parte com paço do Con-

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 19.º, fl. 84.

(2) Liv. 3.º de *Odiana*, fl. 228 v.

(3) Talvez «a notavel sala de armas ou casa de guarda, seguramente medieval», ainda existente em 1886. — Gabriel Pereira, Estudos Eborenses, *Loios*, pág. 18.

(4) Liv. 3.º de *Odiana*, fl. 229.

(5) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 5.º fl. 32.

celho da dita cidade (1), com tanto que, fazendo êle algumas obras de casas no dito Castelo, ou outra alguma cousa em êles, que seja em tal guisa que o andaimo do muro dêle, assi como vai, e tôrres dêle seja todo despachado per tal maneira, que em qualquer tempo, que seja compridoiro, se possam servir e correr per êle livremente, sem nenhum empacho».

Nestes terrenos, nos já possuídos pelo primeiro Martim Afonso de Melo, nos a êle junto daqueles doados por D. João I e, finalmente, no Castelo Velho, doado ao segundo Martim Afonso, foram edificados o palácio chamado da Tôrre das Cinco Quinas e o convento dos Lóios. O palácio, acrescentado e retocado posteriormente, é construção dos dois Martins Afonsos; o convento foi fundado pelo Conde de Olivença. Do primeiro edifício vêem-se duas fotografias no opúsculo de A. F. Barata, *Evora e seus arredores;* do segundo, da elegantíssima porta da Casa do Capítulo nos claustros, encontram-se reproduções na *Arte o a natureza em Portugal*, n.º 68, e no vol. II da *Baukunst der Renaissance in Portugal* de Albrecht Haupt.

No Capítulo do ano de 1482 resolveu a congregação dos Cónegos de S. João Evangelista aceitar o convento que para êles se propunha edificar o Conde de Olivença, de acôrdo com seu genro D. Álvaro de Portugal. A 6 de Maio de 1485 lançou-se a primeira pedra, tirando o Conde por sua mão três cestos dos alicerces «à imitação do Emperador Constantino, só com differença em o numero: porque este tirou doze à honra dos doze Apostolos, & D. Rodrigo tirou tres à honra do Salvador do mundo, da Virgem Santissima, & do Discipulo Amado» (2). Passados dois anos sobreveio a morte do Conde, mas os seus testamenteiros, Rui de Sousa, fidalgo da casa del Rei, Fr. Pedro Dias, prior de S. Domeingos, e Lopo Pires, prioste da Sé, trataram de dar execução ao seu testamento e por tal forma se houveram, que a primeira missa foi dita na noite de Natal de 1491 (3).

Esta igreja e convento, dos quais o leitor encontrará uma curiosa descrição no quarto folheto dos Estudos Eborenses de Gabriel Pereira, intitulado *Loios*, foi o panteão dos Melos. Dalgumas inscrições lá lidas por mim em Março de 1901 e doutras transcritas no cit. *Ceo aberto na terra* darei aqui a notícia.

À porta da igreja, da parte de fora, debaixo do alpendre, sob um

---

(1) «... a casa do Senado era à Sé antiga sita no lugar, em que hoje (1728) são os Celeyros dos nossos... prelados» (*Evora gloriosa*, § 143); em 1886, «lado sul da Biblioteca publica» (Gabriel Pereira, *Loios*, pág. 17).

(2) P.e Francisco de Santa Maria, *O Ceo aberto na Terra. Historia.·. dos Conegos seculares.. de S João Evangelista em Portugal*, pág. 497.

(3) *Ibidem*, pág. 498.

pavilhão de alabastro e acima de uma pequena coluna, lê-se, desenvolvendo as abreviaturas, esta inscrição em caractéres góticos:

Em louvor de nosso señor deos e do apostolo Sã Johã evãgelista
edificou e dotou este mosteiro
o magnifico Sñor dõ Rodrigo de mello cõde dolivenca bisneto de Vas-
co mĩz de mello q̃ deu a vida
ao muy virtuoso Sñor Rey dõ Joã o primeiro e neto de martĩ afõ de
melo ovelho q̃ grandemẽte ajudou a
ganhar este regno ao dito Sñor Rey e fº de martĩ afº de melo q̃ bẽ
e lealmẽte sẽpre servio e foy o dĩto cõde creado
do muy escrarecido sñor Rey dõ aº o q̃into e Rb anos servio cõ sua
pesoa e gẽtes muy grãdemẽte e en todas
as pasagẽs que o dito Sñor Rey em Africa fez sẽpre cõ ele foy e to-
mada a cidade de tãger logo lha entregou
e o fez o primeiro capitã e governador dela e xiii anos q̃ a teve
houve tãtas pelejas e fez tãtos
desbaratos ẽ mouros q̃ muito pouco ficou do termo dela q̃ nã fez
trabutario ao dito Sñor Rey e ẽtrou cõ
ele nos reinos de castela cõ tãta gẽte e asy corrigida que poucos
dos mores do Reyno levarã
mais finouse aos xxv dias de novẽbro da era de nosso Sñor jesu
cristo de mil iiijᶜ Lxxxvij

Por cima do letreiro, no qual há um êrro histórico (1), vê-se um escudo pendido, com seis besantes entre dobre cruz e bordadura, armas dos Melos; elmo pôsto de frente, sobrepujado de um barrete piramidal.

No pavimento do adro por baixo do pórtico:

AQVI IAZ POR SVA VMIL
DADE D. DIOGO DANNV
NCIACAO IVSTINIANO
CONEGO DESTA CONGR
EGACAO BISPO DA SERRA
ARCEBISPO DE CRANGA
NOR PROVISOR E BISPO C
OADJVTOR DESTE ARCE
BISPADO FALECEO AOS
28 DE OVTVBRO DE 1713.

Armas: escudo carregado de uma faxa e pôsto no peito de uma águia de duas cabeças sobrepujada de chapéu de bispo. Fôra sagrado em Roma a 2 de Maio de 1692, segundo assevera Barbosa Machado ao tratar dêle na *Bibliotheca lusitana*.

(1) Quem redigiu o letreiro confundiu os dois Vascos Martins de Melo, pai e filho, supondo haver sido o primeiro, que foi o bisavô do Conde de Olivença, o falecido em Aljubarrota, quando na realidade foi o segundo.

Na capela mor, no chão, ao meio:

Aqui jaz o magnifico senhor D. Rodrigo de Mello Conde de Olivença, o primeiro Capitão e Governador que foi de Tangere e finouse aos 25 dias de Novembro era de 1487 annos (1).

Ao lado, em volta da efígie gravada na campa:

Aqui : jaz : a muy : / vertuosa : señora : dona : Isabel : de : meneses : condeça : de : / olivença : e finose : / aos : doze : dias : do mes : de agosto : de : mil : cccc lxxxii annos : / (2).

À ilharga destas campas estão outras duas sem epitáfios, mas com as figuras dos sepultados nelas riscadas na pedra; são as de D. Álvaro de Portugal e de D. Felipa de Melo sua mulher. Todas estão tapadas com o estrado de madeira lançado sôbre o pavimento.

Ainda na capela mor, mas na parede do lado do evangelho:

AQVI · IAZ · DOM · JOHAO
DE MELLO · ARCEBISPO · DE
BRAGVA · IRMAO · DO · CONDE
DOLIVENCA · FVNDADOR
DESTA · CASA ·

por baixo:

AQVI · IAZ · D. LVIZ · AMBROSIO DE
MELLO · 2.º DVQE · DO CADAVAL GE
NRO DEL REI DE PORTVGAL D. PE
DRO 2.º FALECEO EM 13 DE NOV.BRO
DE 1700 REQVIHESCAT IN PACE.

Na outra parede, do lado da epístola:

AQVI · IAZ · MARTIM · Å · DE
MELLO · E SVA · MOLHER DONA
MARGVARIDA · DE · VILHANA ·
PAI · I · MAI DO CONDE · DO
LIVENCA · FVNDADOR
DESTA CASA.

Na capela do cruzeiro do lado do evangelho, a capela do SS., e nela do lado da epístola, na parede:

AQVI · JAZ · MANOEL · DE MELLO
Fº · DE · MARTIM · Aº · DE · MELLO
E · DE · DONA · MARGARIDA
DE · VILHANA · SVA · MOLHER
FALECEO · AOS XXVI · DE SETEMBRO
DE M · CCCCLXXXXIII · ANNOS.

(1) *Ceo aberto*, pág. 499; Gabriel Pereira, *Loios*, pág. 7.

(2) António Francisco Barata, *Miscellanea historico-romantica*, pág. 107; *Ceo aberto*, pág. 499-500, com a data do mês errada.

Escudo partido: o I dos Melos; o II esquartelado de liões e azas com espadas, armas dos Vilhenas. Em frente, na mesma capela:

AQI · IAZ · FRANCISCO · DE MELLO · DO ÇONSº DELREI
DÕ · IOHÃ · HO · 3.º F.º DE MANOEL · DE MELLO · E · DONA
BRITIZ · DA · SILVA · SVA · MOLHER · FALECEO · DE XX
XXVI · ANNOS · AOS XXVII · DABRIL · DE · M · D · XXXVI ·

Escudo partido dos besantes dos Melos e do lião dos Silvas. Ambos êstes túmulos são em edículos de mármore de Estremoz, e de aprimorado lavor, no estilo da Renascença. Nesta mesma capela estavam os seguintes letreiros:

Aqui jaz Donna Maria Manoel mulher de Andre de Sousa, Alcaide mor de Arronches & senhor de Miranda, filha de Manoel de Mello & de Donna Brittes da Sylva sua mulher. Faleceo aos 20 de Janeiro de 1532.

E outro:

Aqui jaz Donna Brittes da Sylva mulher que foi de Manoel de Mello, que Deos haja, filha de João da Sylva & de Donna Branca Coutinha sua molher. Faleceo a 4 de Junho de 1543 (1).

Na capela de Nossa Senhora do Rosário, entrando na igreja à direita, no chão, estão duas sepulturas das quais as campas não são de pedra, mas de bronze, com figuras e ornatos em baixo relêvo de primoroso lavor, e com inscrições em caractéres góticos dispostas em volta. Numa lê-se:

Aquy Jaz Omanyfico Ruy de sousa Senhor de sagres / E beringell a que elrey dom afomso o quymto E a elrey dom Joham seu filho nos gramdes feitos em que foram Esforcadamente / E com muyta lealldade Sempre seruio E acomselhou / E asy a elrey dom manuell o primº em cuio seruico faleceo em Toledo semdo de idade de · lxxv · ãnos E Jmdo com / O dito senhor E com a raynha dona Jsabell / sua molher por seu mandado quamdo os Juraram por herdeyros dos Regnuos de Castella E Daragam / Etc E acabou · a xxiiij · Dias de mayo da era de · M · CCCC · lR vij ãnos (2).

Na outra, tambêm em caractéres góticos e começando a ler ao meio da linha superior:

· Aqui jaz dona / branca de vilhana molher que foy de Ruy de Sousa Senhor de sagres · e · de biringel · / do conselho delrey dom affom o q̃nto · e · / delrey dom johã sseu filho · filha de martĩ affom de mello jrmaã do conde doliuẽça · q̃ · este / moestº edeficou.

---

(1) *Ceo aberto,* pág. 501. Já lá os não vi, tapados com o estrado.

(2) Há aqui um êrro na data do ano, como já ficou advertido nas *Sepulturas do Espinheiro,* pág. 9-10. Rui de Sousa morreu em 1498, entre 14 de Fevereiro e 4 de Julho.

Está a inscrição gravada em tôrno da figura de D. Branca, deitada dentro de um pórtico muito ornado, tudo riscado no bronze da campa. Já para cobrir o túmulo de sua primeira mulher, Isabel de Siqueira, havia Rui de Melo mandado vir outra lámina de bronze, a qual desapareceu da capela mor da igreja do Espinheiro onde fôra colocada.

No corpo da igreja:

Aqui jaz Dom Rodrigo de Mello, primeiro Conde de Tentugal, e Marquez de Ferreira, filho de D. Alvaro, & de D. Filippa, que jazem nesta cappella. Faleceo aos 17. de Agosto de 1545. E de sua mulher D. Brittes de Meneses, Marquesa de Ferreira, que faleceo aos 10. de Abril de 1585.

Segue-se a do 2.º Marquês, nestes termos:

Sepultura de D. Francisco de Mello, segundo Marquez de Ferreira, & Conde de Tentugal, filho de D. Rodrigo, primeiro Marquez de Ferreira, filho do senhor D. Alvaro de Portugal, que foi filho do senhor Dom Fernando, segundo Duque de Bargança, & filho de Donna Leonor de Almeyda, filha do grande Dom Francisco de Almeyda, primeiro Vice Rey da India; & sepultura de sua mulher a Condeça Donna Eugenia, filha do Duque de Bargança Dom Gemes, neto do Infante Dom Fernando, irmão (sic) *delRey Dom Manoel, & filha da Duquesa Donna Joanna de Mendonça. Faleceo o Marquez na era de 1588.*

Segue-se a do 3.º Marquês, assim:

Sepultura de Dom Francisco de Mello, terceiro Marquez de Ferreira, segundo deste nome que faleceo aos 18. dias do mez de Março de 1645. annos, & de D. Isabel de Castro & Pimentel sua filha, & da Marquesa D. Joanna Pimentel.

Segue-se a da primeira mulher do mesmo Marquês:

Aqui jaz Donna Maria de Toledo & Moscozo, Marquesa de Ferreira, filha dos Condes d'Altamira Dom Lopo de Moscozo, & Donna Leonor de Sandoval & Roxas, Aya que foi delRey Dom Filippe IV. & dos Infantes seus irmãos, primeira mulher do Marquez Dom Francisco de Mello, segundo do nome, faleceo em Evora aos sinco dias do mez de Abril de 1630.

Finalmente a do segundo filho do 2.º Marquês, a qual reza assim:

Sepultura de dom Nuno Alvres Pereyra, terceiro Conde de Tentugal, filho segundo do Marquez de Ferreira Dom Francisco de Mello, & da Condeça de Tentugal Donna Eugenia sua mulher, filha do duque de Bargança Dom Gemes. Faleceo ao derradeiro de Fevereiro de 1597. E da Condeça Donna Marianna de Castro, mulher do dito Conde Dom Nuno Alvres, filha do Cõde d'Altamira Dom Rodrigo Ozorio de Moscozo, & da Condeça Donna Isabel de Castro. Tivèraõ a Donna Eugenia de Castro, que faleceo de idade

de desaseis annos, & Donna Isabel de Castro de idade de oito annos, & Dom João de Mello de idade de dous annos, & meyo, & Donna Anna de Toledo de idade de anno & meyo. Faleceo a Condeça aos 20 de Janeiro de 1626 (1).

Não as vi, cobertas com o estrado.

No cruzeiro, tambêm cobertas com o estrado:

Aqui jaz Donna Maria de Mendonça, filha de Dom Fernando de Meneses & de Donna Filippa de Mendonça, primeira mulher de Dom Constantino, filho do Marquez Dom Francisco, de quem não teve filhos. Faleceo a 16 de Settembro de 1590.

Aqui jaz Donna Catherina, filha de Dom Affonso de Noronha & de Donna Maria Deça, mulher que foi de Dom Rodrigo. Faleceo em Outubro de 1573.

Aqui jaz Dom Rodrigo de Mello, Sacerdote, filho de Dom Nuno Alvres Pereira & de Donna Marianna de Castro, Condes de Tentugal, neto & irmão dos Marqueses de Ferreira Dom Francisco, ambos do nome. Faleceo em Lisboa a 26 de Novembro de 1652. Requiescat in pace (2).

Na igreja não encontrei mais campas dignas de nota. É ela toda forrada de belíssimos azulejos assinados *Antonius de Oliva 1711 fecit*, representando a vida de S. Lourenço Justiniano, patriarca de Veneza e primeiro geral da congregação de S. Jorge *in Alga*, da qual procedeu a dos Cónegos seculares de S. João Evangelista, os Lóios, como lhes chamavam da côr do hábito. No meio da igreja está, mais moderna que os azulejos, a tribuna dos padroeiros, muito elegante, sôbre uma base de mármore branco, vendo-se, no alto do varandim de madeira, as armas do Duque de Cadaval, escudo com uma aspa carregada de cinco escudetes das armas do reino completas.

Sôbre o claustro abre a Casa do Capítulo com um elegantíssimo pórtico geminado, com arcos de ferradura, do qual na *Arte e natureza*, n.º 68, se vê uma bela reprodução em fotogravura, e no vol. II, pág. 135, da *Renaissance in Portugal* de Haupt, um desenho. Ao meio tem um medalhão e nêle querem ver esculpida a tranqueira de Arzila, sem relação nenhuma com o fundador do convento, capitão de Tánger e não daquela outra praça, vendo eu na escultura talvez a grelha estilizada do martírio de S. Lourenço, o patrono do outro santo do mesmo nome considerado fundador da congregação da Alga, precursora dos Lóios.

---

(1) *Ceo aberto*, pág. 500.
(2) *Ibidem*, pág. 501.

Na Casa do Capítulo, no chão, encontrei quatro campas, uma sem letreiro e nas outras só pude ler as seguintes palavras:

NESTA · SEPVLTVRA · ESTAO
CORPO · DEDOM · FRANC
ISCO · DALMEIDA SACERD
OTE · FILHO · NATVRAL · DO
*marquez · de ferrei*RA
dom francisco · de me
lo · primeiro deste
NOME FOI · *conego na*
SE DESTACIDADE · DEVORA
E THESOVREIRO · NA DE LIS
BOA · FALECEO · ADESESEIS
DIAS · DOMES · D*e feverei*
RO · DO ANO *de 1621.*

Está em parte quási ilegível; segue-se-lhe:

AQVI IAZ DOM JOÃO DE
BRAG.ca FILHO DE DÕ
FRC.o DE MELO SEGVNDO
MARQVEZ DE FERREIRA
BISPO DE VIZEV. *fale*
CEV A *4 de fevereiro*
de 1609.

Tambêm em partes ilegivel; completei a leitura dambos com a transcrição do *Ceo aberto*, pág. 501. Junto a esta está a sem letreiro e ainda mais outra da qual só pude ler as primeiras e últimas palavras, e completarei com a cópia do citado livro:

AQUI JAZ *D. Maria de Meneses mulher do Capitão D. Antão depositada até seus herdeiros a tresladarem para S. Domingos de Lisboa. Falleceo* O PR.o DE AGOSTO DE 1562.

No claustro do mesmo convento estão várias campas e, entre elas, estas:

AQVI · JAZ · RODRIGO · DE ·
MENDONCA · DE VASCO
NCELLOS · DEPVTADO
E PROMOTOR · QVE · FOI
DO S.to OFF.o NESTA · IN-
QVIZIÇAM · DE EVORA · FA-
LECEO · A 10 · DE 8.bro DE 1723.

Armas: escudo esquartelado: no I sete tôrres; no II franchado de bandas e

dois SS; no III uma banda entre duas flores de lis; no IV três faxas veiradas. Timbre uma tôrre.

AQVI JAZ NVNO MASCARE
NHAS · DE BRITO · INQVI
ZIDOR E PRESIDENTE
Q̃ FOI DOS TRIBVNAIS
DE COIMBRA E EVO-
RA · FALECEO AOS 2
DE OVTVBRO DE
1717.

Armas: escudo esquartelado: no I e IV as armas do reino; no II as dos Britos; no III três bandas. Não tem timbre.

S.ª DE DOM GABRIEL DA
ANNVNCIACÃO CO
NEGO DA CONGREG
ACÃO DE · S · J.º · EVANGEL
ISTA BISPO DE FEZ FA
LC.º A 18 DE MARCO DE
1644.

Armas: escudo partido: no I cinco liões; no II seis besantes entre riscos em dobre cruz. Não tem timbre.

AQVI JAZ O INQVIZ
IDOR JOAO FERREI
RA BARRETO FA
LECEO A 31 DE DEZ
EMBRO DE 1688.

S.ª · DE ANTONIO · PEREIRA
DO SOTO · MEIRINHO · DO
SANTO OFF.º

Voltemos ao genro do Conde de Olivença.

O senhor D. Álvaro, como geralmente é tratado, ou D. Álvaro de Portugal, como é denominado nalguns documentos, era o quarto filho varão de D. Fernando, 2.º duque de Bragança, e da duquesa D. Joana de Castro, senhora do Cadaval e Peral. Fizeram-lhe seus pais doação, por carta de 21 de Janeiro de 1465, das suas rendas em Beja e seu termo, tal como lhas havia doado seu avô o Condestável D. Nuno Álvares Pereira (1); e D. Afonso V,

(1) Transcrita na carta de doação e confirmação régia, dada em Évora a 4 de Janeiro de 1470. — *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 30.º, fl. 164.

por duas cartas de 3 de Junho de 1476, datadas de Toro, fez-lhe doação das vilas e castelos de Tôrres Novas e Alvaiázere, com os padroados das igrejas (1). Com a doação de Tôrres Novas não se conformou porêm o príncipe D. João, apesar de na carta se declarar ter sido feita a mercê com seu consentimento, e, entrando em ajuste com D. Álvaro, deu-lhe por ela o senhorio de Tentúgal, seu termo, jurisdições e rendas, e mais a vila de Buarcos e lugares do Rabaçal, Vila Nova de Anços, Anobra e Pereira. Celebrou-se o contrato no Pôrto, a 28 de Julho de 1476, e teve confirmação régia no mesmo dia (2). Esta doação foi confirmada a D. Álvaro por D. Manuel, em Vila Franca de Xira, a 13 de Agosto de 1496 (3).

Haviam os duques de Bragança, D. Fernando I e D. Joana de Castro, feito doação, em 14 de Janeiro de 1465, a seu filho segundo D. João, futuro marquês de Montemor o Novo, da alcaidaria e rendas desta vila e da terra do Cadaval (4), a qual posteriormente, juntamente com a do Peral, sua conjunta, foi doada pelo duque D. Fernando II a seu irmão D. Álvaro, para a haver por falecimento de seu outro irmão o Marquês de Montemor. Foi a escritura de doação feita em 20 de Novembro de 1478, mas só teve confirmação régia, depois da morte do Marquês e do regresso ao reino de D. Álvaro, por carta dada em Vila Franca de Xira, a 23 de Agosto de 1496 (5). Por esta forma entraram nesta família os senhorios das vilas de Cadaval e Tentúgal.

Na côrte desempenhou D. Álvaro o ofício de regedor da Casa da Suplicação nomeado por carta de 15 de Outubro de 1473 (6), e logo a seguir, por outra de 11 de Agosto de 1475, foi nomeado chanceler mor (7), tendo então, segundo parece, largado a regedoria das justiças. Tornou contudo a entrar para ela e encontra-se, exercendo cumulativamente os dois cargos, desde Janeiro de 1479 até se expatriar em 1483 (8). Para Castela se retirara em fins de Maio dêste ano, como já lá acima ficou dito, e naquele reino foi muito cordealmente recebido pelos Reis Católicos, D. Fernando e D. Isabel, de quem era tio por ser primo com irmão de seu pai, D. João II. Naquele reino foi senhor de Gelves, alcaide mor de Sevilha e Andujar, contador mor e presidente de Castela. De lá regressou a Portugal em seguida ao advento ao trono de D. Manuel, que se apressou de lhe escrever, em 2 de Abril de

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 7.º, fls. 104 v. e 99 v.
(2) *Ibidem*, fl. 16.
(3) *Chancelaria de D. João III*, liv. 45.º de *Doações*, fl. 128 v.
(4) Liv. 3.º de *Misticos*, fl. 43 v.
(5) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 25.º, fl. 36.
(6) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 33.º, fl. 225 v.
(7) Liv. de *Extras*, fl. 150 v.
(8) *Brasões de Cintra*, III, 194.

1496, uma carta muito amigável, mandando-o regressar ao reino. Não teve nunca, ainda assim, a ousadia de revogar a sentença, que condenava D. Álvaro à morte pelo crime de lesa majestade.

Restituido ao reino foram-lhe logo confirmados os bens da Coroa por cartas daquele ano, quási todas passadas no mês de Agosto, em Vila Franca de Xira; por essa mesma ocasião foram-lhe dados, por outra carta de 14 do referido mês, duzentos e cinqùenta e nove mil e tantos reais de assentamento (1). Neste mesmo ano foi enviado por embaixador a Castela e lá, em Burgos, a 30 de Novembro, assinou por D. Manuel o contrato de seu casamento com a princesa D. Isabel, viúva do principe D. Afonso (2). Tornou a intervir no segundo casamento de D. Manuel, recebendo de sua esposa a infanta D. Maria procuração passada em Granada, a 16 de Agosto de 1500, para em nome dela contraír os desposórios e matrimónio por palavras de presente (3). Nestes contrato e procuração aparece D. Álvaro com o apelido de Portugal, D. Álvaro de Portugal, e o mesmo acontece noutro contrato, no de 28 de Abril de 1512, celebrado entre D. Felipa de Melo, viúva de D. Álvaro de Portugal, e seu filho D. Rodrigo de Portugal, pelo qual aquela senhora lhe cede a alcaidaria mor de Olivença (4).

Não é só nestes documentos, e não serão os únicos, é tambêm no epitáfio de seu neto acima transcrito, que D. Álvaro aparece com o apelido de Portugal. O P.e Sousa porêm, apesar de no citado tom. das *Provas*, impresso em 1742, transcrever o referido contrato de casamento, vai no ano seguinte, no tom. X da *Historia*, pág. 27, afirmar que erram todos quantos a D. Álvaro deram o referido apelido. Esta afirmação fá-la o Teatino por lisonja, para poder dizer, «que os filhos, e filhas dos Duques de Bragança naõ tiveraõ appellido nem usaram mais, que do nome do bautismo à maneira dos filhos dos Infantes».

Foi D. Álvaro de Portugal um fidalgo cheio de filáucia só excedida por seu filho D. Rodrigo, cuja intolerável vaidade pode bem ser apreciada pela crítica à *Chronica de D. Emanuel* de Damião de Goes (5). Faleceu D. Álvaro em Toledo, a 4 de Março de 1504, segundo afirma o P.e Sousa, sendo de lá trasladado para o convento dos Lóios de Évora. Deverá ser certa a informação, porque logo, por carta de 10 do mesmo mês, foi concedido a seu filho D. Rodrigo de Melo o mesmo assentamento, que seu pai houvera, para começar

---

(1) Liv. 1.º de *Misticos*, fl. 6.
(2) P.e Sousa, *Provas da Historia genealogica*, tom. II, pág. 384, n.º 66.
(3) *Corpo cronológico*, part. I, mac. 3, doc. 23.
(4) Transcrito na carta de confirmação, liv. 7.º de *Odiana*, fl. 58.
(5) *Itemis comtra os erros da Chronica*, no Archivo historico portuguez, IX, 349.

a receber do 1.º de Janeiro do ano presente em diante (1). Já então era D. Rodrigo conde de Tentúgal. Sua mãe, D. Felipa de Melo, só veio a morrer em 1516, sendo neste ano, por cartas de 28 de Fevereiro e 3 de Março, confirmadas a seu filho as terras de Fereira de Aves, Carapito, Vila Maior, Cadaval e Peral, e a alcaidaria mor de Olivença (2).

D. Rodrigo de Melo, alêm de haver sido, desde princípio de Março de 1504, o 1.º conde de Tentúgal (3), era em 1533, antes de 6 de Março, marquês de Ferreira (4). Dêle provieram os mais marqueses dos quais o 4.º, D. Nuno Caetano Álvares Pereira de Melo, foi criado duque de Cadaval por carta de 18 de Julho de 1648 (5). Em seus descendentes se continuou a casa que teve seis duques, e da qual a representante, a Marquesa D. Maria da Piedade Caetano Álvares Pereira de Melo, morreu ontem (14 de Setembro de 1898) deixando netos na infância. Faleceu em França, para onde emigrara com os seus após a total ruína da causa de D. Miguel, e onde, para conservar a varonia da sua casa, casara aos dezasseis anos com um tio de trinta e oito.

Da casa de Cadaval foram ramos em Espanha os Condes de Gelves, Duques de Verágua, e os Condes de Assumar, Marqueses de Villescas, descendentes de D. Francisco de Melo, o general vencido em Rocroy. Em Portugal houve um filho segundo da casa de Cadaval, D. Segismundo Caetano

---

(1) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 19.º, fl. 30.

(2) *Ibidem*, liv. 25.º, fls. 39 e 36

(3) Note-se que, se é certo aparecer êle com o título na acima citada carta do assentamento, passada em 10 de Março de 1504, tambêm é certo encontrar-se noutra do dia seguinte, a de doação de Alvaiázere, apenas designado por «meu sobrinho», sem outro algum título. — *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 20.º, fl. 26.

(4) *Brasões de Cintra*, II, 454.

(5) «Havendo respeito aos serviços de D. Francisco de Melo, marquês de Ferreira, sobrinho, que Deus perdoi, e particularmente aos que fez à Rainha minha mulher no ofício de seu mordomo mor, em cujo exercício faleceu, e à grande satisfação que eu e a Rainha tivemos sempre do amor e acêrto com que nos serviu, e a muito dívido que comigo tinha, e às grandes qualidades de sua casa e pessoa, e falecer sem receber de mim a honra e mercê e acrecentamento, que sempre desejei fazer-lhe, e tendo outrossim respeito aos serviços que a Marquesa sua mulher faz e há feito à Rainha e a está-la servindo de sua camareira mor, e tendo últimamente respeito a o Marquês de Ferreira conde de Tentúgal, D. Nuno Álvares Pereira, servir ao Príncipe e à muita afeição que o Príncipe lhe tem, e ser sucessor e herdeiro da casa e serviços dos ditos seus pais...» Carta de duque de Cadaval, em sua vida.— *Chancelaria de D. João IV*, liv. 20.º de *Doações*, fl. 99 v.

Diz o P.e Sousa, no tom. X da *Historia genealogica*, pág. 269, haver D. João IV criado a D. Nuno «duque de Cadaval a 26 de Abril de 1648 no dia, em que nasceo o Infante D. Pedro... Passou-se-lhe Carta... a 12 de Agosto do referido anno». Esta data está errada, e não sei se a precedente informação será exacta.

Álvares Pereira de Melo, que foi o 3.º e último duque de Lafões pelo seu casamento com a herdeira desta casa.

As armas da casa de Cadaval são: de prata, aspa de vermelho carregada de cinco escudetes das armas do reino, e entre êles quatro cruzes de prata, floridas e vazias. Coroa de duque. Timbre: cavalo nascente de prata, bridado de vermelho, e enfreado de oiro, com três lançadas em sangue no pescoço. A introdução das cruzes dos Pereiras no escudo dos Cadavais é relativamente moderna e, sem elas, ainda se vê o brasão sôbre a tribuna da igreja dos Lóios de Évora, onde as armas foram colocadas nos princípios do século XVIII.

As armas da casa de Lafões são: partido: o I das armas do reino diferençadas por um filete de negro sobreposto em barra *(Bragança)*; o II esquartelado: o 1.º e 4.º das armas do reino com a mesma diferença; o 2.º e 3.º de vermelho, caderna de crescentes de prata *(Sousa)*. Coroa de duque. Timbre: castelo de oiro.

D. Francisco de Melo, o general vencido em Rocroy, foi filho de D. Constantino de Bragança e neto do 1.º Marquês de Ferreira. Nasceu D. Francisco em 1597, passou para Castela, onde serviu no conselho de Estado e na casa da rainha D. Isabel de Bourbon, mulher de Felipe IV de Espanha, que lhe deu o título de conde de Assumar por carta de 30 de Março de 1636 (1).

De D. Francisco de Melo formava êste juízo um ilustre general e escritor há pouco falecido: «*Pauvre, ambitieux, il avait quitté l'antichambre de son cousin en disgrâce (le duc de Bragance) pour se donner au premier ministre de Philippe IV, dont il sut gagner et conserver la faveur. La carrière de la politique active s'ouvrit devant lui; il en parcourut rapidement les degrés et s'acquitta heureusement de missions difficiles à Vienne, à Gênes, à Ratisbonne, en Sicile. C'était un homme d'une quarantaine d'années, trapu, les cheveux touffus, le visage noir, d'aspect très méridional. Intelligent, adroit, énergique, diplomate consommé, administrateur habile, il n'avait ni expérience de la guerre ni connaissances professionelles quand il reçut, avec le titre de gouverneur des Pays-Bas et de Bourgogne, le grade de capitaine général et le commandement d'une armée. La fortune sourit à ses débuts; il créa des ressources, rétablit un peu d'ordre dans les finances et entra en campagne en 1642 avec une armée bien pourvue, à laquelle il sut donner une bonne direction générale*» (2).

A campanha começara bem para as armas espanholas, mas infelizmente

---

(1) *Chancelaria de Felipe III*, liv. 29.º de *Doações*, fl. 360 v.

(2) Duc d'Aumale, *Histoire des Princes de Condé*, IV, 29.

para estas foi assinalada pela derrota de Rocroy, em 19 de Maio do ano seguinte,

Continuou sempre D. Francisco a viver em Castela, onde Felipe IV, em 1646, lhe deu os títulos de visconde de Caseda e de marquês de Villescas, respectivamente a 16 de Agosto e 7 de Setembro (1). Morreu em Madrid em 1651, contando cinqùenta e quatro anos de idade (2). Do autor agora citado tirarei a inscrição mandada pôr por D. Francisco de Melo na capela mor da igreja do mosteiro de Nossa Senhora dos Remédios de Évora, por nela se conterem dados biográficos. Diz a inscrição: *D. Francisco de Mello, Conde de Assumar por merce delRey Filippe IV. Monarca de Hespanha, e III. Rey de Portugal, Mordomo mor da Rainha D. Isabel, Gentil-homem da Camera de S. Magestade, dos seus Conselhos de Estado e Guerra da Monarchia, e do Estado Supremo da Coroa de Portugal, Embaixador aos Principes de Italia, ao Emperador Fernando, Extraordinario ao Papa Urbano VIII. Plenipotenciario para o Tratado de paz universal, Governador das Armas de Sua Magestade em Lombardia, e General dos seus Exercitos em Alemanha, Viso-Rey e Capitão General do Reyno de Sicilia: no anno de 1639, aos quarenta e dous da sua idade, mandou fazer esta sepultura como Padroeiro deste Convento de Nossa Senhora dos Remedios para D. Constantino de Bragança seu pay, filho do I. Marquez de Ferreira D. Francisco e D. Eugenia, filha do Duque de Bragança D. Jaymes. Faleceo a 25 de Agosto de 1607, e para D. Ignez de Castro sua mãy, filha de D. Fernando de Castro, que faleceo a 29 de Novembro de 1622, e para D. Maria de Castro sua irmãa, e todos se trasladarão em 30 de Julho de 1639.*

V

ALCAIDES MORES DE ELVAS, CONDES DE S. LOURENÇO

Do Conde de Olivença foi irmão, como acima disse, Manuel de Melo, seu sucessor na capitania de Tánger, «onde o enviamos e esteve por capitão certos anos», como declara a carta de 27 de Dezembro de 1484 de cinqùenta mil reais brancos de tença, em satisfação do seu serviço (3); também sucedeu a seu irmão na alcaidaria mor de Olivença, da qual teve carta em 8 de Janeiro

---

(1) Dr. Salazar de Mendoza, *Origen de las dignidades seglares de Castilla y Leon*, ed de 1794, pág. 481.

(2) P.e Sousa, *Historia genealogica*, X, 431.

(3) *Chancelaria de D. João II*, liv. 22.º, fl. 101.

de 1488 (1). Já então era do conselho e reposteiro mor, cargo para que fôra nomeado por carta de 21 de Junho de 1482, «assi e per a guisa que o atá qui foi por nossa carta, que lhe delo tinhamos dada e assinada em sendo príncipe» (2). Morreu, segundo declara o seu epitáfio acima transcrito, a 26 de Setembro de 1493, tendo casado com D. Beatriz da Silva, filha de João da Silva, 4.º senhor de Vagos e camareiro mor do príncipe D. João, e de sua mulher D. Branca Coutinho. Sobreviveu D. Beatriz a seu marido de quem herdou duas tenças, as quais deu a sua filha D. Margarida de Vilhena, em casamento com João Gomes de Abreu, e lhe foram confirmadas por carta de 14 de Março de 1503 (3). João Gomes de Abreu (não se confunda com o seu homónimo poeta do *Cancioneiro*) era filho de Rui de Abreu, alcaide mor de Elvas (4), o qual, anos antes, havia vendido a referida alcaidaria a D. Beatriz da Silva, para seu filho Rui de Melo, a quem foi confirmada por carta dada em Sintra, a 11 de Maio de 1499, António Carneiro a fez (5).

D. Beatriz da Silva faleceu a 4 de Junho de 1543, conforme o seu epitáfio, e havia recebido, muitos anos antes, uma carta da rainha D. Maria relativa ao casamento de Rui de Melo, carta que trasladarei por ela mostrar a maneira como nesses tempos se faziam muitos casamentos, intervindo nêles a rialeza. Diz a carta:

«Dona briatiz Nos a Raynha vos emviamos muito saudar Elrey meu senhor vos scpreue ssobre cassamẽto de vosso filho Ruy de mello com dona guyomar filha do comde de penamacor em que estaa fallado. O qual pareçe que veem muy beem ao dito vosso filho asy pella linhajem de que ella desçende como por todos os outros Respeitos que pera se concludir ssam jumtos E certo que por ambas as partes a nos nos prazerya muyto sse acabar e fazer e pello vosso Reçeberyamos ajmda muyto prazer porem muyto vos rrogamos que neste casso queyraaes comsyrar todas as rrezoes que elRey meu senhor vos apomta pera o

---

(1) *Chancelaria de D. João II*, liv. 18.º, fl. 48 v. — Esta alcaidaria tornou, em tempos de D. Manuel, por morte de Manuel de Melo, a sua sobrinha D. Felipa de Melo.

(2) *Ibidem*, liv. 2.º, fl. 42 v. — Nesta ocasião e por carta de 26 do mesmo mês, confirmara-lhe D. João II a carta de 23 de Agosto de 1480, pela qual D. Afonso V fizera doação a Manuel de Melo, fidalgo da casa do Príncipe e seu reposteiro mor, em duas vidas, da renda das boticas, vento e açougagem de Évora, como as tivera D. Margarida de Vilhena, mulher de João Rodrigues de Sá *(Ibidem)*. D. Margarida era irmã de Manuel de Melo e casara com Rui Dias Lobo, herdeiro de Alvito, e depois, em 1467, com João Rodrigues de Sá, alcaide mor do Pôrto. Esta senhora é a «dona Margarida» a quem Álvaro Barreto se refere numas trovas a D. Afonso V, na estância «O grande Lobo de Alvyto» (*Cancioneiro geral*, fl. 36, col. 2).

(3) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 21.º, fl. 10 v.

(4) Por carta de D. João II de 27 de Maio de 1484, confirmada por D. Manuel a 26 de Abril de 1496. — Vitorino de Almada, *Concelho de Elvas*, I, 205

(5) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 41.º, fl. 93 v.

deuerdes fazer E assy como a vosso jrmaão ayres da sylua parece que he cousa muyto convynhavel pera vosso filho E allem de tudo que nos Receberemos disso muyto prazer e loguo a ysso nos Respomdaaes creemdo que da comclussam disso nos prazera muyto e que asy vollo gradeçeremos scprita em lixboa a xiij dias de feuereiro amtonio carneiro a fez de 1504 la Reyna
pera dona briatiz da sylua
Sobrescrito: — Per a Rainha &c. A dona briatiz da silua ẽ elvas &c (1).

Casaram com efeito, e dona Guiomar de Noronha foi a primeira mulher de Rui de Melo, de quem êle teve só uma filha.

Estando o Alcaide mor de Elvas, com outros, numa poisada em Almeirim, dirigiram chufas a Garcia de Rèsende, que a todos respondeu e as trovas endereçadas a Rui de Melo foram estas:

Meu senhor alcayde mor,
dizeyme see isto graça;
com vosco nam sey que faça,
porque m'acho sen ssabor.
Eu dissera algũa cousa,
por vos nam hyrdes em vam,
e porem deytay a maão
desta d'Alvaro de Sousa,
vosso primo com irmaão. *(fl. 223, col. 1.)*

De sua segunda mulher D. Guiomar de Melo, filha de Gomes de Figueiredo, provedor de Évora, teve Rui de Melo numerosa descendência, vindo a ser seu terceiro neto Martim Afonso de Melo, 5.º alcaide mor de Elvas (2), 2.º conde de S. Lourenço em 1647, em virtude da renúncia do 1.º conde, seu sogro Pero da Silva (3). Tinha êle a alcunha do Duro; era filho segundo de Lourenço da Silva, 6.º senhor de Vagos, e fôra criado conde de S. Lourenço, em sua vida, por carta dada em Madrid a 26 de Junho de 1640, «tendo particular respeito ao valor, prudência e zêlo de meu serviço com que, sendo governador e capitão geral do Estado do Brasil, se houve na ocasião em que o inimigo rebelde de Holanda foi sitiar a cidade... da Baía» (4).

---

(1) *Corpo cronológico,* part. I, mac. 4.º, doc. 56.

(2) Carta de 6 de Dezembro de 1620, confirmada em 4 de Maio de 1628. — Vitorino de Almada, *Concelho de Elvas,* I, 205.

(3) Martim Afonso de Melo, do conselho de guerra, governador das armas da província do Alentejo, «havendo respeito aos seus serviços e particularmente aos que me fez depois de minha restituição à coroa dêstes reinos, em que sempre procedeu muito a minha satisfação, e haver renunciado nêle o Conde de S. Lourenço seu sogro o dito título»... Carta do título de conde de S. Lourenço, em sua vida, Lisboa, 22 de Outubro de 1647. — *Chancelaria de D. João IV,* liv. 20.º de *Doações,* fl. 49.

(4) *Chancelaria de Felipe III,* liv. 37.º de *Doações,* fl. 65 v.

O 2.º Conde de S. Lourenço prestou, no pôsto de governador das armas da província do Alentejo, valiosos serviços à causa de D. João IV, de quem fôra um dos aclamadores, não sendo dos serviços menos importantes o da disciplina que fez manter entre as suas tropas (1). Morreu em Agosto de 1671 e foi bisavô de Rodrigo de Melo da Silva, 5.º conde de S. Lourenço, o qual da condessa D. Mariana Rosa de Lancastre, filha dos 1.ºs Condes de Sabugosa, teve única a D. Ana Antónia Joaquina de Melo e Silva. Para ela, a 17 de Setembro de 1725, dois dias antes de morrer, alcançou seu pai despacho favorável a uma petição sua solicitando para ser feita mercê do título à pessoa que com ela casasse. Veio a realizar-se o casamento com D. João José Ansberto de Noronha, filho segundo dos 2.ºs Marqueses de Angeja, e foi-lhe passada carta do título de conde de S. Lourenço, em sua vida, a 17 de Agosto de 1742 (2).

Foi um dos presos políticos do forte da Junqueira, para onde entrou em Dezembro de 1758 e onde jazeu até Fevereiro de 1777, quando por ordem de D. Maria I os cárceres foram abertos. Não se aproveitou porêm logo da liberdade concedida, e no forte permaneceu até ser declarado inocente por alvará de 17 de Outubro do mesmo ano, recolhendo só então a sua casa, d'onde contudo, por se lhe agravarem os sintomas de demência, saiu para a casa da Congregação do Oratório às Necessidades e lá morreu, a 22 de Janeiro de 1804 (3).

Foi académico do número da Rial Academia de História e era sócio da Academia Rial das Sciências de Lisboa, sendo tido pelos seus contemporâneos por homem muito erudito; «porem se devessemos regular o nosso conceito pelas producções que d'elle nos ficaram, a sua fama soffreria grande quebra» (4). Dêle conheço apenas, dos seus *Apontamentos políticos*, uns curtos trechos publicados por Camilo nas *Noites de insomnia*, e, se são do Conde de S. Lourenço, não revelam insensatez, antes até manifestam uma certa previsão. Na carta de 13 de Maio de 1804 pela qual o Príncipe Regente concedeu o título de marquês de Sabugosa a António Maria César de Melo Silva e Meneses, filho único do Conde de S. Lourenço, há referência a êle em termos não vulgares em diplomas daqueles, «bom, virtuoso e sábio» (5).

A casa de Sabugosa derivou-se de Vasco Fernandes César, cavaleiro

---

(1) *Monstruosidades do tempo e da fortuna*, pág. 170.

(2) *Chancelaria de D. João V*, liv. 5.º de *Doações*, fl. 132, dando-lhe apenas o nome de D. João de Noronha.

(3) *Gazeta de Lisboa* de 31.

(4) Inocêncio da Silva, *Diccionario bibliographico*, III, 392.

(5) *Gazeta de Lisboa* de 19 de Maio de 1804.

fidalgo da casa de D. João III e seu feitor e guarda mor da carga e descarga da Casa da Índia e de todas as suas armadas, a quem pelos seus serviços foi concedida, em 26 de Julho de 1539, carta de acrescentamento de brasão. Nela declara-se tomar-se em consideração os seus muitos serviços, tanto na côrte, como fora, em África, quando ajudou a fazer o castelo de Mazagão, quando esteve em Azamor dois anos, servindo de adail, quando foi por capitão de uma nau e uma caravela de socorro a Arzila, porque se esperava cêrco del Rei de Fez, onde fez grandes diligências na guerra contínua com os infiéis, e principalmente quando êle, com um navio de armada, sendo capitão dêle, desbaratou seis fustas de Moiros no Estreito [de Gibraltar], pelejando esforçadamente com elas e matando-lhes muita gente (1).

Foi sepultado na capela de Santa Helena da igreja do Carmo de Lisboa, no topo do cruzeiro, onde estavam algumas sepulturas e entre elas a dêle, com êste epitáfio: *Aqui jaz Vasco Fernandes Cesar fundador desta capella e instituidor do morgado dos Cesares, que falleceu vespera de Nossa Senhora da Assumpção a 14 de Agosto de 1558, e Ines Gonçalves Batava sua mulher que falleceu a 18 de Junho de 1583* (2).

Deixou descendência e seu quinto neto, Vasco Fernandes César de Meneses, alféres mor, alcaide mor de Alenquer, vice rei da Índia e do Brasil, foi o 1.º conde de Sabugosa por carta de 19 de Setembro de 1729 (3). Seu filho Luís César de Meneses, 2.º conde, morreu sem descendência a 28 de Julho de 1755 (4), tendo sobrevivido a todos seus filhos, pelo que passou a casa ao neto de sua irmã, a condessa de S. Lourenço D. Mariana Rosa de Lancastre, o 1.º Marquês de Sabugosa. Foi êle trisavô de António Maria Vasco de Melo da Silva César de Meneses, actual 3.º conde de Sabugosa, antigo mordomo mor da casa rial por despacho de 27 de Abril de 1903.

As armas antigas dos Condes de Sabugosa eram: partido: o I cortado: o 1.º ondado de prata e azul com seis fustas de sua cor, cada uma com nove remos de oiro e duas bandeiras de vermelho, de sinais de Moiros; o 2.º de vermelho, seis vieiras de oiro *(Vieiras* com acrescentamento de *Césares);* o II também cortado: o 1.º de vermelho, três faxas de oiro *(Mascarenhas)*, o 2.º das armas do reino diferençadas por um filete de negro sobreposto em barra *(Lancastres)*.

---

(1) *Armaria portuguesa,* pág. 136.

(2) P.e Sousa, *Memorias sepulchraes,* fl. 91.

(3) *Chancelaria de D. João V,* liv. 74.º de *Doações,* fl. 269; *Gazeta de Lisboa* de 25 de Agosto.

(4) *Gazeta de Lisboa* de 7 de Agosto.

As armas antigas dos Condes de S. Lourenço eram: partido: o I de vermelho, seis besantes de prata entre uma dobre cruz e bordadura de oiro *(Melos)*; o II de prata, lião de púrpura, armado e linguado de azul *(Silvas)*.

As armas de actual Conde de Sabugosa são: partido: o I cortado de Lancastre sôbre Melo; o II de César, e sôbre o todo de Silva.

VI

RAMOS DIVERSOS
PORTEIROS MORES, MONTEIROS MORES, FICALHOS, ETC.

Do segundo casamento de Martim Afonso de Melo, guarda mor de D. João I, foi primeiro filho Vasco Martins de Melo. Sucedeu a seu pai na alcaidaria mor de Évora, e teve também a de Castelo de Vide, havendo sido nomeado fronteiro dêsse lugar e seu termo por carta de 26 de Dezembro de 1443 (1). Foi do conselho de D. Afonso V e assistiu às Côrtes de Lisboa de 1455, nas quais foi jurado o príncipe D. João, sendo por êle, Vasco Martins, e por João Pacheco, vereador de Lisboa, ambos procuradores desta cidade e bem assim procuradores substabelecidos das mais cidades e vilas do reino, prestado juramento (2). Já era falecido em 23 de Março de 1459, data da carta de confirmação da alcaidaria mor de Évora a seu filho Vasco Martins de Melo (3), e havia casado a primeira vez com D. Beatriz de Azevedo, filha de João Lopes de Azevedo, senhor de Aguiar de Pena, e dela teve, entre outros, a Fernão de Melo, a quem me tornarei a referir, e a João de Melo, alcaide mor e comendador de Casével, progenitor de uma linha de Melos que disfrutaram aquela comenda e alcaidaria mor (4).

Casou Vasco Martins de Melo pela segunda vez com D. Isabel de Abreu, filha de Nuno Martins da Silveira, escrivão da puridade, e dela teve um filho também chamado Vasco Martins de Melo, a quem foi, por morte do pai, confirmada a alcaidaria mor de Évora por carta de 23 de Março de 1459, acima citada, sendo-lhe, por outra da mesma data, feita mercê, também em sucessão a seu pai, da alcaidaria mor de Castelo de Vide (5). Foi progenitor de uma linha de alcaides mores do castelo daquela vila.

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 27.º, fl 14.

(2) P.e Sousa, *Provas da Historia genealogica*, II, 91.

(3) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 36.º, fl. 74.

(4) De uma filha de João de Melo, D. Beatriz de Melo, provieram os Melos e Castros mencionados lá adiante no cap. VIII.

(5) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 36.º, fl. 86

Não sei por que motivo a alcaidaria mor do castelo de Évora seria confirmada ao filho do segundo casamento de Vasco Martins de Melo, em detrimento do primogénito, Fernão de Melo; mas sei que êste já a possuia em 22 de dezembro de 1470, quando lhe foi feita mercê de, por seu falecimento, poder nela suceder seu filho Cristóvão de Melo (1). Servio Fernão de Melo na expedição a Castela como consta de duas cartas dadas, uma em Cantalapiedra a 2 de Setembro de 1475, a outra em Samora a 19 de Novembro, de mercê dos direitos e do serviço rial dos Moiros de Évora (2). Já era falecido em 11 de Maio de 1484, quando a alcaidaria mor de Évora foi confirmada a seu filho Cristóvão de Melo (3), e foi sepultado na igreja de S. Francisco daquela cidade, à esquerda entrando, com êste epitáfio na campa: *Aqui jaz o muito honrado Senhor Fernão de Mello alcaide mor que foi desta cidade de Evora e D. Constança de Castro sua mulher* (4). D. Constança era filha de D. Álvaro de Castro, fidalgo da casa do infante D. Henrique.

Cristóvão de Melo, alcaide mor de Évora, foi servir a Ceuta e morreu em 1488 numa sortida (5), «como bom cavaleiro, por serviço de Deus e nosso, pelejando com os Moiros». Assim o declara a carta de 15 de Maio de 1489 de mercê da alcaidaria mor da cidade de Évora à pessoa que vier a casar com sua filha (6). Chamou-se ela D. Isabel de Melo e foi-lhe confirmada a mercê da alcaidaria mor, com todas as mais rendas e direitos a ela anexados, por carta de 29 de Agosto de 1499, sendo ainda solteira (7). Em Novembro de 1505 já estava porêm casada com D. Fernando Henriques, a quem, por carta de 5 do mês, na qual é intitulado alcaide mor de Évora, foi confirmado o senhorio das Alcáçovas por falecimento de seu pai, D. Henrique Henriques (8). Resolveu D. Manuel adquirir a alcaidaria mor e contratou a sua compra com D. Fernando Henriques e D. Isabel de Melo, dando-lhes, em satisfação, os direitos do reguengo da vila das Alcáçovas, de juro e herdade, e uma tença de cem mil reais, em duas vidas, por cartas de 11 e 12 de Fevereiro de 1518 (9). Dêstes 3.os Senhores das Alcáçovas provieram os mais

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 16.º, fl. 73.
(2) *Ibidem*, livs. 26.º, fl. 181, e 9.º, fl. 16.
(3) *Chancelaria de D. João II*, liv. 23.º, fl. 98 v., carta feita por António Carneiro.
(4) P.e Sousa, *Memorias sepulchraes*, fl. 143.
(5) Rèsende, *Vida de D. João II*, cap. 74.
(6) *Chancelarias de D. João II*, liv. 24.º, fl. 4, e *de D. Manuel*, liv. 8.º, fl. 6. — No primeiro diploma chamaram D. Beatriz de Melo à filha de Cristóvão de Melo, no segundo, D. Isabel. Ou foi engano no primeiro, ou D. Beatriz logo morreu.
(7) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 10.º, fl. 129 v.
(8) *Chancelaria de D. João III*, liv. 14.º de *Doações*, fl. 216 v.
(9) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 10.º, fls. 130 e 129 v.

senhores daquela vila, a um dos quais, D. Francisco de Lancastre, foi dado o título de conde por despacho publicado na côrte em 1 de Dezembro de 1834 (1). Tem havido quatro Condes das Alcáçovas.

Dos alcaides mores de Evora provieram, além das linhas já apontadas, as dos alcaides mores de Alegrete, dos capitães da ilha de S. Tomé, dos comendadores de Travassos, etc.

Outro filho do segundo Martim Afonso de Melo, guarda mor de D. João I, foi João de Melo.

Justador célebre, cavaleiro aventuroso, mereceria certamente a biografia de João de Melo algumas páginas de narrativa, mas não lhas posso consagrar. Imitando o seu conterrâneo e talvez parente Álvaro Gonçalves Coutinho, o Magriço, o qual partira para Flandres na primeira década do século XV (2), saiu de Portugal João de Melo, no verão de 1434, em busca de aventuras, e dirigiu-se a Castela. Lá foi encontrar, entre as cidades de Lião e Astorga, na ponte de Orbigo, *el passo honroso* sustentado por Sueiro de Quiñones e mais nove outros mantenedores, contra todos os aventureiros que se apresentassem. João de Melo, ou de Merlo, como o designa meu guia, o autor do *Libro del Passo Honroso*, chegou lá a 23 de Julho com os da sua quadrilha, dôze ao todo (3), e a 28 entrou na liça contra o próprio Sueiro de Quiñones.

---

(1) *Gazeta do Governo*, suplemento ao n.º 132, de 1 de Dezembro de 1834.

(2) Na carta de 26 de Dezembro de 1411 dos privilégios concedidos por João Sem Pavor, duque de Borgonha, aos Portugueses residentes nos seus estados de Flandres, declara êle ser levado a conceder-lhos, entre outros motivos, *à la prière et contemplacion de messire Alvaro Gonçalves Coutinho chevalier dudit royaume et nostre chambellan* (Archivo historico portuguez, VI, 417). Alguns supõem ser Álvaro Gonçalves Coutinho o *seigneur d'Alberon* que, juntamente com *messire Jean Gonzales* e *messire Pierre Gonzalez*, se bateu junto a Paris, em 1414, nos princípios do ano, em combate singular, contra três Franceses e por êles foram derrotados, como narra Enguerrand de Monstrelet nas suas *Chroniques*, liv. I, cap. 142. Parece-me ser um pouco forçada a adulteração de Álvaro Gonçalves para Alberon, tanto mais que os patronímicos dos outros dois ficaram correctamente escritos.

(3) Dêstes dôze eram certamente Portugueses Martim de Almeida e Pero Vasques de Castelo Branco, sobrinho e tio, e talvez Pero Carneiro e João de Carvalho. Antes de João de Melo apresentara-se, em 15 de Julho, João Freire de Andrada e a 17 quebrara três lanças com um dos mantenedores, que ficara rápidamente vencido. Pediu então João Freire a Sueiro de Quiñones para lhe dar mais que fazer antes de deixar a teia pois fizera tam pouco *por contemplacion de su dama, por cuyo serviçio avia venido alli.* Êste João Freire de Andrade talvez fôsse o futuro senhor de Alcoutim que seis anos depois ainda andava por Castela, onde, dizem, casara com D. Isabel Coutinho, viúva de D. Fernando de Cascais. Doutro Português aparece também notícia de ter concorrido ao torneio, Pero Gil de Abreu, criado de João Rodrigues Pereira.

Correram três lanças, rompeu João de Melo duas e o mantenedor, muito ferido num braço, teve de recolher a curar-se. Enviou-lhe então o cavaleiro português, como prenda, um braçal esquerdo, tam perfeito, *que los que le vieron afirmaron non aver visto otro mejor.*

Tinha João de Melo partido de Portugal *para fascer armas en Francia*, e para o seu destino seguiu depois dalguns dias de demora. Por lá andou e a 11 de Agosto do ano seguinte encontrava-se em Arras, onde, em presença de Felipe o Bom, duque de Borgonha, se realizou um combate singular entre *messire Jean de Merle, chevalier banneret très renommé, natif du royaume d'Espagne, appelant sans querelle diffamatoire, pour acquérir honneur, contre Pierre de Beauffremont, chevalier, seigneur de Charny, aussi banneret, et natif de Bourgogne, portant l'ordre du dit duc*, a do Tosão de Oiro. Já nestes tempos os Franceses, pouco fortes em geografia, confundiam Portugal e Espanha!

Apresentou-se João de Melo na liça acompanhado apenas de quatro cavaleiros borguinhões, para êste efeito delegados pelo Duque, e por quatro ou cinco escudeiros seus, com a bandeira das suas armas alçada numa haste. Correram as três lanças ajustadas sem se ferirem, nem haver grande desvantagem para nenhum dêles. No dia seguinte, com o mesmo modesto aparato em oposição às magnificências ostentadas pelo seu adversário, apresentou-se João de Melo na liça a fim de combater a pé. Com pasmo de todos trazia o cavaleiro português a viseira levantada e assim combateu todo o tempo, tendo logo ao primeiro encontro ferido o seu adversário num braço. Ainda se prolongou um pouco mais o combate; foi porêm mandado interromper pelo Duque de Borgonha, certamente consciente da inferioridade do seu vassalo.

Não ficou satisfeito João de Melo e, chegando-se ao Duque, por duas vezes repetiu, *qu'il n'étoit pas content pour si peu de chose faire, attendu qu'à grand dépens et à grand travail de son corps il est venu de moult lointain pays par mer et par terre pour acquérir honneur et révérence. A quoi lui fut répondu que bien et moult honorablement avoit fait son devoir et accompli ses armes. Après lesquelles paroles, furent ramenés et conduits à leurs logis et hôtels, et issirent des lices, chacun par son côté, aussitôt l'un comme l'autre. Toutefois le dit chevalier d'Espagne fut là noté de plusieurs nobles là étant d'avoir entrepris une grand'hardiesse et habileté de combattre par cette manière, la visière levée, pour ce que pareil cas n'avoit point été vu. Et, après cette besogne, le dimanche et autres jours ensuivants, icelui duc de Bourgone fit grand honneur et révérence en son hôtel au dessus dit chevalier d'Espagne, et lui donna de grands dons pour payer pleinement ses dépens; et, brefs jours ensuivants, prit congé*

du dit duc et des siens, et se partit d'Arras pour s'en retourner en son pays (1).

Já em Orbigo quisera João de Melo combater sem três peças da armadura, com o que os juízes da liça não concordaram, *lo uno por el peligro, é lo otro por el sonsonete de desden de los demas caballeros... á los quales se avia denegado tal estilo de fascer armas* (2).

Voltando para Portugal encontrou ainda no trono a D. Duarte, que por carta de 15 de Abril de 1438 lhe doou as rendas e direitos, alcaidaria e jugadas do Redondo (3), e pouco depois, provávelmente porêm já na regência do infante D. Pedro, foi-lhe entregue a alcaidaria mor do castelo de Serpa (4). Dos castelos das duas vilas era porêm certamente alcaide mor em 1442 quando pelo Infante Regente, foi nomeado fronteiro delas e de seus termos (5), nomeação mantida por Afonso V. em carta de 20 de Janeiro de 1450 (6); meses depois mandou-lhe el Rei dar carta de seu copeiro-mor, em Beja, a 17 de Maio de 1450 (7). Poucas mais notícias tenho de João de Melo fora dos documentos. Em 1452 foi enviado por Afonso V a Tánger quando da escapada de seu irmão para lá, e em 1463 cedeu o ofício de copeiro mor a seu filho primogénito Martim Afonso de Melo, a quem foi dada carta a 1 de

---

(1) *Chroniques d'Enguerrand de Monstrelet*, liv. II, cap. 181, págs. 698 a 700 da ed. Buchon.

(2) *Libro del Passo Honroso, defendido por el excelente caballero Suero de Quiñones, copilado de un libro antiguo de mano por Fr. Juan de Pineda Religioso de la Orden de San Francisco. Segunda edicion.* Madrid, António de Sancha, 1783, pág. 39.

(3) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34.º, fl. 81.

(4) Só com a data de 7 de Julho de 1449 encontro uma carta de nomeação de João de Melo para alcaide mor de Serpa; mas é evidente estar-lhe já entregue o castelo em 1442, quando foi nomeado fronteiro dêle e do do Redondo, como no texto a seguir indico. Provávelmente o diploma da primitiva nomeação era do Infante Regente, a fôlha onde se fez o registo desapareceu, como muitas outras, e a nomeação foi ratificada por D. Afonso V, já livre de tutela, pela referida carta de 7 de Julho de 1449, registada na sua *Chancelaria*, liv. 34.º, fl. 135 v.

(5) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 27.º, fl. 1 v.

(6) *Ibidem*, liv. 34.º, fl. 66 v.

(7) *Ibidem*, fl. 135. — Carta de nosso copeiro mor «assi e tam compridamente como o foram os outros copeiros mores dos reis d'ante nós, poendo no dito oficio um escudeiro de nossa casa de que nós sejamos contentes, qual lhe prouver, que em seu nome sirva continuadamente o dito ofício, ao qual será entregue prata, vinho, e quaisquer outras cousas que ao dito ofício pertençam, e dará de todo conta com entrega, segundo o que receber por o livro do escrivão do seu ofício. E esso mesmo queremos que haja todolos outros foros e próis e costumes, que costumaram haver e houveram os outros copeiros mores, e fazer dello o que lhe prouver; e possa tirar e pôr assi o copeiro, como homens da copa, quando justo e razão for, e dar emenda e castigo aos homens da copa aquela que sentir que é nosso serviço e êles merecerem».

Março (1). Ainda viveu João de Melo bastantes anos pois que a 3 de Junho de 1482, sendo do conselho, foi confirmada ao copeiro mor João de Melo a carta de 16 de Março de 1464, pela qual D. Afonso V lhe doara umas casas sôbre o muro quebrado da cêrca velha de Évora, conjunto com as casas de sua mãe D. Briolanja (2). Por êste documento vê-se que, ainda depois de concedido ao filho o ofício de copeiro mor, com êle era intitulado João de Melo. Naquele mesmo ano de 1482, por carta de 24 de Julho, foi-lhe feita doação da vila de Pavia, com seus termos, rendas e jurisdições (3). Era ainda então alcaide mor de Serpa. Neste próprio ano pediu a D. João II licença para dar em casamento com sua filha D. Beatriz de Sousa a vila de Pavia a Fernão da Silveira, a quem foi passada carta a 15 de Outubro do mesmo ano. Êste Fernão da Silveira, é o que servia de escrivão da puridade por seu pai o 1.º Barão de Alvito, e foi um dos conspiradores contra D. João II, sendo condenado à morte por sentença de 1485, não executada por êle ter fugido, mas veio a morrer assassinado em Avinhão a 8 de Dezembro de 1489 (4). João de Melo já era falecido em 14 de Junho de 1486, quando por carta desta data foi por sua morte dada a seu filho Garcia de Melo uma tença de cinco mil reais com a referida alcaidaria mor (5).

Casara a primeira vez, conforme asseveram os nobiliários, com D. Isabel da Silveira, irmã de sua cunhada D. Isabel de Abreu e ambas filhas de Nuno Martins da Silveira, escrivão da puridade. Dêste casamento procederam, além doutros, os três filhos seguintes: Martim Afonso de Melo, copeiro mor e progenitor de um ramo relativamente obscuro; Garcia de Melo, que seguirá; e Henrique de Melo a quem lá adiante me referirei (6).

Garcia de Melo foi criado do infante D. Fernando e sucedeu a seu pai na alcaidaria mor de Serpa, da qual já estava de posse, como ficou dito, em Junho de 1486. Poetas se encarregaram de conservar seu nome em lembrança:

Poys vos tacham de cortês,
sobrinho, gentil cunhado,
sobr'alto, alvo, delgado,
nam ha mays em huũ Françês.
E qu'a barba tenhaes pouca,
poys bem vestir vos alegra,
rregêvos por esta rregra,
que fundey vindo d'Arouca *(fl. 19, col. 5.)*

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 9.º, fl. 31 v.
(2) *Chancelaria de D. João II*, liv. 6.º, fl. 70.
(3) *Ibidem*, liv. 2.º, fl. 170 v.
(4) Archivo historico portuguez, III, 49.
(5) *Ibidem*, III, 50.
(6) Também foi sua filha D. Isabel de Melo, mulher do dr. João Afonso, e dela tomaram o apelido seus descendentes os Melos Manueis, dos quais me ocuparei no cap. VII.

Assim começam as «Trovas de Fernã da Silveira, coudel moor, a seu sobrinho Garçya de Melo, de Serpa, dandolhe regra pera se saber vestyr ⁊ tratar o paço».

Sôbre êste motivo compôs o Visconde Júlio de Castilho um dos seus mais característicos e notáveis poemetos, nas MANUELINAS, a poesia intitulada *Serão na Alcáçova*, na qual nos mostrou o velho tio Fernão pondo em prática os seus conselhos e pilotando o jovem Garcia entre os escolhos do serão palaciano, e arremata:

Mas o que é triste e crúel...
é ver chegar certo dia,
em que em vez de ser Garcia
somos... o Tio Coudel!!...

Êsse dia para mim já passou, há tanto tempo, que nem dêle me recordo.

Nas trovas do Coudel mor nenhuma indicação existe por onde se lhes possa marcar a data; são porêm muito anteriores certamente a 1493, ano da morte do poeta (1). A do sobrinho só ocorreu nos princípios do ano de 1510 quando, por carta de 7 de Março, foi dada a alcaidaria mor de Serpa a seu filho Henrique de Melo (2).

Henrique de Melo foi mestre sala de D. Manuel e teve dois filhos varões: Cristóvão de Melo e Rui de Melo. O primeiro nomeou D. João III mestre sala, em sucessão a seu pai, por carta de 18 de Fevereiro de 1524 (3); e deu-lhe depois o ofício de porteiro mor, cedido por João de Calataiud em troca de uma tença de cinqùenta mil reais, da qual se lhe passou carta a 23 de Dezembro de 1538 (4). Entrou logo Cristóvão de Melo para porteiro mor e largou o ofício de mestre sala a seu irmão Rui de Melo, a quem foi dada carta a 18 do mês seguinte (5). Rui foi progenitor de uma obscura linha de Melos já extinta na varonia, creio. De Cristóvão proveio a casa dos porteiros mores na qual se conservou a alcaidaria mor de Serpa e se perdeu a antiga varonia em D. Vitória de Melo casada, a 17 de Abril de 1763, com João de Sampaio de Melo e Castro, porteiro mor por carta de 8 de Julho de 1769 (6), falecido a 6 de Março de 1799 sem descendência. Posteriormente foi nomeado porteiro mor, por despacho de 14 de Novembro de 1802, D. Vasco

---

(1) *Sepulturas do Espinheiro*, pág. 13.
(2) Liv. 7.º de *Odiana*, fl. 41 v.
(3) *Chancelaria de D. João III*, liv. 37.º de *Doações*, fl. 156.
(4) *Ibidem*, liv. 26.º, fl. 33 v.
(5) *Ibidem*, fl. 154 v.
(6) *Ofícios e Mercês de D. José*, liv. 53.º, fl. 7 v.

Manuel da Câmara (1), 1.º conde de Belmonte por outro despacho de 13 de Maio de 1805 (2).

Outro filho de Garcia de Melo, alcaide mor de Serpa, alêm de D. Jorge de Melo, bispo da Guarda, de quem tratarei no capítulo VII, foi Jorge de Melo, monteiro mor do príncipe D. João por alvará de 18 de Junho de 1507, e monteiro mor do reino por carta de 18 de Dezembro de 1521 (3). Em seus descendentes se continuou êste ofício até seu terceiro neto Francisco de Melo, 5.º monteiro mor do reino na sua família nomeado por carta de 17 de Abril de 1706 (4), falecido a 12 de Abril de 1712, deixando uma única filha. Chamou-se ela D. Maria de Melo e casou por duas vezes: primeiro com seu tio materno D. Henrique de Noronha, filho dos 1.os Marqueses de Angeja; depois, em 1725, com Fernão Teles da Silva, filho dos 4.os Condes de Tarouca. D. Henrique de Noronha foi monteiro mor por carta de 15 de Agosto de 1717 (5) e morreu sem deixar filhos; Fernão Teles da Silva também foi monteiro mor, nomeado por carta de 1 de Janeiro de 1728 (6), e teve, entre outros filhos, a Francisco de Melo, 7.º monteiro mor, carta de 3 de Setembro de 1763 (7), pai de Fernando José de Melo, 8.º monteiro mor, carta de 15 de Maio de 1777 (8), e avô de Francisco José Luís de Melo, 9.º e último monteiro mor da varonia dos Melos (9). Casou em 1788 com D. Joana Bernarda de Lancastre e Noronha, irmã do 7.º Marquês das Minas, e morreu de bexigas a 24 de Janeiro do ano seguinte, contando apenas dezoito anos de idade (10) e não deixando filhos. Então a casa e ofício de monteiro mor passaram a seu tio, primo com irmão de seu pai, Francisco de Melo da Cunha de Mendoça e Meneses, posteriormente 1.º marquês de Olhão.

Do grande justador João de Melo foi terceiro filho Henrique de Melo.

---

(1) *Gazeta de Lisboa* de 30 de Novembro.

(2) *Gazeta de Lisboa* de 18 de Maio.

(3) Acêrca dêste Jorge de Melo veja-se *Vida e obras de Gil Vicente*, págs. 203 e segs.

(4) *Chancelaria de D. Pedro II*, liv. 56.º de *Doações*, fl. 228 v.

(5) *Ofícios e mercês de D. João V*, liv. 47.º, fl. 221.

(6) *Ibidem*, liv. 72.º, fl. 111.

(7) *Ofícios e mercês de D. José*, liv. 86.º, fl. 205.

(8) *Ofícios e mercês de D. Maria I*, liv. 3.º, fl. 88.

(9) Não encontro a carta de sua nomeação, mas noutra de 23 de Janeiro de 1789, de aprovação do seu contrato de casamento, é nomeado Francisco de Melo, monteiro mor (*Ofícios e mercês de D. Maria I*, liv. 81.º, fl. 326 v.). Esta carta foi confirmada com salva, por se haver perdido a primitiva, em 11 de Maio de 1790 à Monteira mor viúva, D. Joana (*Ibidem*, liv. 34.º fl. 312 v.).

(10) *Gazeta de Lisboa* de 31 de Janeiro de 1789.

Havia seu pai possuido a quinta de Ficalho no termo de Serpa e para a povoar obtivera, em 10 de Junho de 1449, carta de privilégio de libertados para vinte lavradores lá residentes (1). Veio a quinta a pertencer ao filho primogénito de Henrique de Melo, Duarte de Melo, a quem foram confirmados os privilégios por carta de 20 de Julho de 1513 (2). Morreu Duarte de Melo sem descendência varonil; teve-a porêm seu irmão Diogo de Melo e em seus descendentes, todos soldados valorosos, se continuou a casa até seu bisneto Pedro de Melo. A êste, «tendo respeito aos seus serviços e merecimentos obrados no govêrno da capitania do Rio de Janeiro, em que se houve com muita actividade, acêrto e boa disposição, socegando aqueles povos dalgumas inquietações em que se tinham ajudado contra o Governador seu antecedente», fez o príncipe D. Pedro, por alvará de lembrança de 29 de Julho de 1678, mercê, para seu filho Francisco de Melo, da vila de Ficalho, com a jurisdição ordinária sómente e com o rendimento prefixado de oitenta e cinco mil réis em cada ano. Foi o alvará confirmado por carta de 24 de Setembro seguinte (3). Francisco de Melo, com o pôsto de mestre de campo general do exército, governou as armas das províncias do Alentejo e da Beira até ao tempo da sua morte, e dos seus serviços dá boa relação o alvará de 1 de Agosto de 1727 pelo qual foi feita mercê a sua filha D. Teresa Josefa de Melo, para seu marido António Teles da Silva, do senhorio da vila de Ficalho, em sua vida, com cento e cinqùenta e nove mil réis do rendimento da mesma vila (4). Morreu em Serpa a 5 de Julho de 1717, deixando única filha

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34.º, fl. 135 v.

(2) Livro 6.º de *Místicos*, fl. 120.

(3) *Chancelaria de D. Afonso VI*, liv. 50.º de *Doações*, fl. 8.

(4) *Ofícios e mercês de D. João V*, liv. 72.º, fl. 91.—Tendo respeito aos serviços de Francisco de Melo, filho de Pedro de Melo, natural desta cidade, obrados assim no acto de Côrtes que se celebrou nesta cidade em 1697 por procurador da vila de Serpa, como pelo militar nesta côrte e província do Alentejo e Beira por espaço de dezasseis anos, três meses e doze dias no pôsto de governador do forte de Porto Salvo da Marinha desta cidade, no de coronel de um dos terços da mesma dita côrte e no de governador da praça de Moura, com o título e soldo de mestre de campo sargento mor de batalha, com o govêrno das armas da província da Beira, continuado tudo de 3 de Setembro de 1791, té 5 de Julho de 1717 em que faleceo, sendo coronel da ordenança desta côrte, e a executar todas as ordens que lhe foram encarregadas com prontidão, e da mesma sorte no govêrno da praça de Moura, indo com o partido dela ao condado de Niebla a nele fazer toda a hostilidade possível, e a outras entradas dos lugares dos inimigos, e despois á vila de Alcaria da Puebla de Gusmão, rendendo o seu forte e fazendo prisioneiros de guerra trezentos soldados, o seu Governador e mais oficiais, e muitas armas e hũa presa de gado de grande importância tudo à sua custa, e na retirada para a praça de Moura encontrando-se com dobrado poder dos inimigos passar à sua vista com tal ordem que se não atreveram a atacalo; no de 707 se achar na campanha dêle sendo sargento mor de batalha na província de Alentejo; no de 708 governar o partido da cidade

a referida D. Teresa Josefa de Melo, havida de sua primeira mulher D. Inês Francisca de Távora. Casou D. Teresa a 30 de Setembro de 1702 (1) com António Teles da Silva, terceiro filho dos 2.os Marqueses de Alegrete. Haviam-no seus pais destinado para a vida eclesiástica, a qual abandonou para casar e veio a ser, como ficou dito, 2.º senhor de Ficalho. Alistou-se no exército, chegando a ocupar os postos de mestre de campo general e governador da artelharia do Alentejo; no paço serviu o ofício de capitão da guarda alemã na menoridade do proprietário. Foi seu filho e sucessor Francisco de Melo, 3.º senhor de Ficalho, falecido com quarenta e seis anos a 18 de Abril de 1752, deixando viúva a D. Isabel Josefa Breyner de Meneses, que foi logo feita dama de honor da rainha D. Maria Ana Vitória e já o era em Novembro de 1753; posteriormente foi sua camareira mor, dando-se-lhe então, em 25 de Abril de 1789, o título de condessa de Ficalho (2). Morreu a Condessa em 5 de Abril de 1795 (3), tendo tido muitos filhos e dêles o primeiro foi António José de Melo, que seguirá, e o nono Pedro de Melo Breyner, a quem me vou já referir.

Pedro de Melo Breyner, 1.º senhor da Trofa (4), seguiu os lugares de letras e foi desembargador do Pôrto e da Casa da Suplicação, e governador das justiças daquela cidade. Também foi ministro em Paris e Roma, conselheiro de Estado e ministro dos Eclesiásticos e da Justiça em 1827. Morreu em 1830 prêso na tôrre de S. Julião da Barra pelas suas ideas liberais, havendo casado em 4 de Outubro de 1793 com D. Ana Rufina Soares

---

de Beja, defendendo várias vezes a passagem do Guadiana a todo aquele País, fazendo reparar as ruínas da praça de Moura que o inimigo lhe havia feito de que foi encarregado, conseguindo com o seu cuidado e trabalho adiantar a dita reedificação em breve tempo, pondo a mesma Praça e a de Serpa em defença com pouca despesa da fazenda real; e na entrada que se fez em Castela com um destacamento de cavalaria e infantaria se achar no rendimento do castelo de Alcaria, fazendo pôr em contribuição com outros lugares mais; no de 709 na campanha da primavera dêle e na ocasião de 7 de Mayo, ficando muito mal tratado de hũ braço pelo grande valor e resolução com que se houve; e, sendo mandado para a praça de Olivença, se achar na defença dela, dispondo-a de sorte que os inimigos se não atreveram a atacala; e despois ser mandado para as praças de Campo Maior e Elvas por se entender que qual quer delas seria atacada pelos inimigos; desejando sempre empregar em todas as maiores ocasiões de risco e nas referidas se achar com grande valor, zêlo e actividade...

(1) P.e Sousa, *Historia genealogica*, IX, 624.

(2) A data da carta do título consta da outra, de 9 de Junho seguinte, do assentamento. *Chancelaria de D. Maria I*, liv. 33.º, fl. 316.

(3) *Gazeta de Lisboa* de 10 de Abril, dando à Condessa o nome de D. Isabel de Meneses Breyner.

(4) Alvará de 9 de Fevereiro e carta de 9 de Março de 1805. — *Mercês do Príncipe Regente*, liv. 6.º, fls. 228 v. e 270 v.

de Melo Sousa Tavares e Moura, senhora de Melo. Foram pais do 1.º Conde de Melo, já nomeado na pág. 410, e doutros filhos de quem subsiste descendência.

António José de Melo, filho primogénito de Francisco de Melo, foi 4.º senhor de Ficalho e coronel do regimento de infantaria de Olivença, e morreu em vida de sua mãe a 6 de Agosto de 1790. Tinha começado a organizar no seu palácio de Serpa um museu arqueológico, como dá conta uma correspondência enviada daquela vila, em 6 de Fevereiro de 1779, para a *Gazeta de Lisboa* (1). Não sei se o museu ainda existe. Havia casado António José de Melo em 1780 com D. Maria Margarida Teles de Lima, que morreu em 1820 e era filha dos 1.os Marqueses de Ponte de Lima. Dêste casamento, além de Tomás de Melo Breyner, que foi par do reino em 1834 e morreu a 11 de Outubro de 1854, nasceu Francisco de Melo, 5.º senhor de Ficalho, senhor do morgado de Serpa, tenente coronel de infantaria, falecido em Salamanca a 25 de Agosto de 1812 das feridas recebidas na batalha de Arapiles a 21 do precedente mês (2).

Foi o 1.º conde de Ficalho por despacho publicado no Rio de Janeiro em 17 de Dezembro de 1811, e em Lisboa, na *Gazeta* de 3 de Abril do ano seguinte, passando-se a carta na primeira daquelas cidades, já depois da morte do agraciado, a 11 de Setembro de 1812 (3). Casara a 22 de Setembro de 1803 com D. Eugénia de Almeida, filha dos 3.os Marqueses do Lavradio (4).

A Condessa de Ficalho, ficando viúva, foi criada marquesa de Ficalho em

---

(1) «Antonio José de Melo, senhor de Ficalho, desejando conservar os monumentos da nossa Historia, e descubrir os que as injurias do tempo tiverem encuberto, tem começado a fazer no seu Palacio uma collecção dos que se achão no termo das Villas de Serpa, e de Moura, onde em tres differentes sitios se tem descuberto consideraveis ruinas de povoações Romanas, que as escavações, que nellas se continuão, darão melhor a conhecer: por ora os monumentos, que se tem descuberto, consistem: 1.º em huma ara com esculturas de relevo: 2.º em dous cippos sepulcraes com ornamentos de relevo, e inscripções; 3.º em outros tres cippos sepulcraes em forma de barricas de marmore com inscripções; 4.º em varias columnas de hum até quatro palmos de diametro; 5.º em frizos, e capiteis de ordem corinthia, e em varias outras cousas notaveis, de que em outro lugar mais conveniente se fará mais particular menção». — *Gazeta* de 9.

(2) Os Melos senhores de Ficalho tinham a alcunha dos Vacas; isso sabia eu, mas ignorava que êles o reconhecessem. Encontrei contudo o seguinte aviso na *Gazeta de Lisboa* de 29 de Janeiro de 1812: «Quem quizer arrendar a commenda de Santa Maria de Alcanede pertencente á casa do Ex.mo Sr. Francisco de Mello Vaccas, morador aos Caetanos, pode ir a sua casa em qualquer dia das onze horas da manhã em diante». É uma aceitação completa.

(3) Arquivo público do Rio de Janeiro, liv. 22.º, fl. 60 v., por extracto no *Diccionario aristocratico*, pág. 45.

(4) *Gazeta de Lisboa* de 1 de Outubro de 1803.

duas vidas, por decreto de 4 de Abril de 1833 (1) e carta de 6 de Julho de 1841, em recompensa dos muitos, relevantes e desinteressados serviços por ela e por seus filhos prestados à causa liberal (2). Posteriormente foi camareira mor de D. Maria II e duquesa de Ficalho por carta dada no palácio de Sintra a 6 de Julho de 1841 (3). Morreu a 2 de Janeiro de 1859, deixando entre outros êstres três filhos:

1.º — António de Melo, 2.º conde de Ficalho por carta de 2 de Agosto de 1814 (4) e 1.º marquês de Ficalho, em verificação imediata da segunda vida no título concedida a sua mãe, passando êle a ser de juro e herdade por carta de 6 de Julho de 1841 (5), foi mordomo mor da casa rial, par do reino, conselheiro de Estado, dedicado e devotado servidor de D. Maria II e de seus filhos. Morreu o Marquês a 27 de Abril de 1893, deixando único filho a Francisco de Melo, 3.º Conde de Ficalho (6), mordomo mor, par do reino, conselheiro de Estado, notável professor de botânica, escritor e académico, falecido a 19 de Abril de 1903. Deixou uma única filha, extinguindo-se desta forma a varonia dos Melos no ramo principal da casa de Ficalho, bem como se extinguiram os títulos.

2.º — Luís de Melo Breyner, conde do Sobral, adiante.

3.º — Francisco de Melo Breyner, conde de Mafra em 7 de Janeiro de 1870 (7), general de brigada e gentil homem da câmara rial, morreu a 16 de Outubro de 1884, deixando filhos varões a Francisco de Melo Breyner, antigo administrador do concelho de Lourenço Marques, e a Tomás de Melo Breyner, médico dos hospitais, antigo médico da rial câmara, casado com uma filha do falecido Conde de Burnay.

Na casa de Ficalho dá-se a singularidade dos títulos terem sido sempre criados em senhoras, viúvas dos senhores da casa. As armas dêstes têem sido continuadamente as dos Melos, sem mistura.

Luís de Melo Breyner, irmão do 1.º Marquês de Ficalho, casou a 6 de

---

(1) Êste foi um dos muitos despachos e mercês publicados no aniversário da rainha D. Maria II, os quais, «na opinião de muita gente, traziam o sêllo da parcialidade, e das affeições de partido». Não aponta contudo José Liberato Freire de Carvalho nos seus *Annaes* a mercê feita à Condessa de Ficalho como sendo das tais, e não o seria.

(2) *Mercês de D. Maria II*, liv. 14.º, fl. 206.

(3) *Ibidem*, liv. 16.º, fl. 96.

(4) Consta esta data da carta de 10 de Novembro de 1815 do assentamento. — *Mercês do Príncipe Regente*, liv. 12.º, fl. 203. Encontra-se em extracto no *Dicc. aristocratico*, pág, 13.

(5) *Mercês de D. Maria II*, liv. 16.º, fl. 96 v.

(6) Decreto de 16 de Junho de 1862. — *Diário do Govêrno* de 22 de Julho.

(7) *Diário do Govêrno*, de 4 de Março.

Outubro de 1834 com D. Adelaide Braamcamp do Sobral de Almeida Castelo Branco de Narbonne-Lara, filha herdeira de Hermano José Braamcamp do Sobral de Almeida Castelo Branco, 1.º conde do Sobral. Pelo seu casamento foi Luís de Melo 2.º conde do Sobral por decreto de 14 de Fevereiro de 1846 (1), além disso foi par do reino e oficial do exército. Morreu a 1 de Dezembro de 1876, deixando um único filho varão; a Condessa sobreviveu-lhe e só veio a falecer a 15 de Junho de 1886. O único filho varão que lhes sobreviveu, Hermano José Braamcamp do Sobral de Melo Breyner, foi 3.º conde do Sobral (2), oficial mor da casa rial, par do reino, muito considerado lavrador e criador de gado cavalar e bovino. Faleceu a 3 de Janeiro de 1905, deixando numerosa descendência e extinguindo-se com êle o título de conde do Sobral.

O fundador da casa do Sobral foi Joaquim Inácio da Cruz Sobral, tesoureiro mor do Erário Régio em 1768, 1.º senhor do Sobral de Monte Agraço, em 18 de Abril de 1771, 1.º alcaide mor de Freixo de Numão, em 22 de Fevereiro de 1773. Teve êle, em 19 de Dezembro de 1777, confirmação régia do morgado do Sobral por êle instituido e ao qual era anexo o senhorio da vila, com a obrigação dos administradores usarem do apelido do Sobral e das armas, concedidas a 25 de Março de 1765, a seu irmão José Francisco da Cruz Alagoa. Morreu o 1.º Senhor do Sobral em 25 de Maio de 1781 e jaz na capela mor da igreja paroquial de Santa Isabel de Lisboa, padroado de sua casa e onde se vêem as suas armas no fecho do arco principal. Deixou o senhorio e o morgado a seu irmão Anselmo José da Cruz Sobral, 2.º senhor do Sobral e alcaide mor de Freixo de Numão, o qual, na qualidade de inspector geral das obras públicas, lugar em que sucedeu ao irmão, presidiu à fundação da basílica da Estrêla. Veio a falecer em 10 de Março de 1802, deixando um filho e uma filha. O filho foi o desembargador Sebastião António da Cruz Sobral, 3.º senhor e alcaide mor, o qual também foi inspector geral das obras públicas, edificando-se durante a sua administração o teatro de S. Carlos. Morreu solteiro a 18 de Setembro de 1805. A filha foi D. Joana Maria da Cruz Sobral, 4.ª senhora do Sobral, casada com Geraldo Venceslau Braamcamp de Almeida Castelo Branco, 2.º senhor do morgado da Luz, comendador de Nossa Senhora dos Açougues na Ordem de Cristo, 4.º alcaide mor de Freixo de Numão e 1.º barão do Sobral em 14 de Maio de 1813.

Geraldo Venceslau era filho, nascido em 1752, de Hermano José Braamcamp, cavaleiro da Ordem de Cristo, tendo recebido o hábito a 8 de Julho

---

(1) Esta data é a da *Resenha;* não encontro o decreto nem registado no Arquivo Nacional, nem transcrito no *Diário do Govêrno.*

(2) Decreto de 30 de Setembro de 1862.

de 1744, e ministro residente del Rei da Prússia em Lisboa, onde apresentou as suas credenciais a el rei D. José em 28 de Julho de 1751, e teve a primeira audiência da Rainha em 31 do mesmo mês. Era irmão de Gerret (Geraldo) Braamcamp, o dono da famosa galeria de pintura e preciosidades artísticas, à qual muitos autores, que tratam desta especialidade, tanto holandeses como franceses, se referem; por exemplo: M. de Bastide no seu livro *Le temple des arts, ou le cabinet de M. Braamcamp*, Amsterdão, 1766, e Charles Blanc na sua obra *Le trésor de la curiosité*, pág. 463 e segs. do vol. I. Eram filhos, êstes dois irmãos, de João Braamcamp, cidadão de Amsterdão, e de sua mulher Henriqueta van Beeck; e êle bisneto de Rutgerus ab Halteren, primeiro pastor protestante de Ryssen desde 1564, o qual, em 5 de Setembro de 1627, assinando-se *Dominus Rothgerus Bramkampius*, como aliás sempre fazia, pede, atendendo à sua muita idade, para ser substituido na igreja, onde pastoreava havia sessenta e três anos. Veio a morrer ainda depois de 19 de Maio de 1629. Dos seus descendentes o primeiro, que tornou a ser católico romano, foi o João Braamcamp acima nomeado.

O nome Braamcamp não sei por que razão foi adoptado, mas é formado de duas palavras holandesas: *braam* e *camp*, ou melhor *kamp*. *Kamp* quere dizer campo; e *braam*, tanto significa a amora da silva, como a própria silva. É como a palavra latina *oliva*, que servia para designar a azeitona e a oliveira. Julgo porêm, que assim como de *braam* e *bosch* (bosque, moita), se formou a palavra *braambosch*, moita de silvas ou silvado; assim também se deverá entender que *braamcamp* significa o campo de silvas. Advirta-se contudo, que eu nada sei de holandês.

Hermano José Braamcamp havia casado com D. Teresa Teodora de Mascarenhas e Ataíde, de quem teve filhos que logo morreram, e, enviuvando, tornou a casar, em 8 de Janeiro de 1752, com D. Maria Inácia de Almeida Castelo Branco (1), 1.ª senhora do morgado da Luz instituido em seu testamento por seu pai, o brigadeiro Manuel de Almeida Castelo Branco, antigo governador do Rio de Janeiro, falecido em 22 de Dezembro de 1743. Era êle quarto neto de António de Almeida, irmão de Martim Vaz de Almeida, instituidor do morgado de Paiã em 1555.

---

(1) Desta senhora, além de Geraldo Venceslau, nasceu em 1763 quarto filho, José Francisco Braamcamp de Almeida Castelo Branco. Foi presidente da Comissão do Terreiro do Trigo desde 1820 a 1824, fiscal das Obras Públicas, de 1826 a 1836, par do reino por carta de 1 de Setembro de 1834. Morreu a 13 de Março de 1839 e de sua filha D. Maria Inácia Braamcamp, casada com seu primo Anselmo José Braamcamp de Almeida Castelo Branco, secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros em 1820 e conselheiro de Estado em 1822, quarto filho do Barão do Sobral, proveio o segundo ramo desta família.

Do Barão do Sobral foi filho primogénito Hermano José Braamcamp do Sobral de Almeida Castelo Branco, 5.º senhor do Sobral, 3.º do morgado da Luz, 2.º barão do Sobral, em 3 de Março de 1824, par do reino, em 1 de Outubro de 1835, 1.º visconde do Sobral, em 14 de Setembro de 1838, com honras de conde, em 24 de Outubro seguinte, e finalmente 1.º conde do Sobral, em 13 de Dezembro de 1844 (1). Faleceu a 2 de Fevereiro de 1846, havendo casado em 1806 com Luísa Amable de Narbonne-Lara, filha herdeira de Luís, conde de Narbonne-Lara, ministro da guerra de Luís XVI em 1791, general de divisão em 1809, ajudante de campo de Napoleão I na campanha da Rússia, embaixador em Munich e Viena, governador de Torgau na Alemanha, onde morreu em 1813. Era irmão mais novo de Felipe, visconde de Narbonne-Lara (o viscondado de Narbonne remonta ao ano de 819 da era de Cristo), grande de Espanha de 1.ª classe, tenente general, falecido sem filhos em 1834, pelo que a representação da sua casa passou a sua sobrinha a Condessa do Sobral. Foram ambos filhos de João Francisco de Narbonne, 4.º senhor d'Aubiac, duque de Narbonne-Lara em sua vida *(duc à brevet)* no ano de 1780, grande de Espanha de 1.ª classe em 1789.

Dos 1.ºs Condes do Sobral foi filha primogénita e sucessora D. Adelaide Braamcamp casada com Luís de Melo Breyner, como já lá acima ficou dito (2).

As suas armas são: esquartelado: o I de vermelho liso *(Narbonne)*; o II de vermelho, seis besantes de oiro entre uma dobre cruz e bordadura do mesmo *(Almeida)*; o III de azul, lião de oiro, armado e linguado de vermelho *(Castelo Branco)*; o IV cortado: o 1.º de azul, cinco estrêlas de seis pontas de oiro, postas em cruz; o 2.º de prata, ondado de azul; bordadura de todo o quartel de vermelho, com as palavras NOMEN HONORQUE MEIS em letras de oiro *(Sobral)*. Sôbre o todo: cortado: I de oiro, duas palmas de verde passadas em aspa; o II partido: o 1.º de verde, quatro árvores de prata dispostas sôbre uma ponta do mesmo; o 2.º de azul, esquilo de prata, saindo de uma água do mesmo em ponta, o esquilo rompente de encontro a um bastão de vermelho em banda *(Braamcamp)*. Coroa de conde. Timbre: o esquilo com o bastão. Divisa: LABOR VINCIT AERUMNAS.

---

(1) A carta, de 17 de Abril de 1845, é dirigida ao Visconde do Sobral, do meu conselho, par do reino, desejando dar-lhe um novo e autêntico testemunho da estimação em que tenho os longos e honrosos serviços por êle prestados ao País e as distintas e nobres acções em que sempre tem patenteado a sua fidelidade ao Trono e à Carta Constitucional, etc. — *Mercês de D. Maria II*, liv. 23.º, fl. 164 v.

(2) Acêrca da família Braamcamp veja-se em Júlio de Castilho, *Lisboa antiga*, o *Bairro Alto*, vol. III, págs. 19 a 112.

VII

MELOS COM DOM

Entre os filhos de Garcia de Melo, alcaide mor de Serpa, foi o segundo varão na ordem dos nascimentos Simão de Melo. Estudou em Paris, passou a Roma e acolheu-se à protecção do cardial D. Jorge da Costa, que no ano de 1505 nêle renunciou a abadia de Alcobaça, tendo Simão de Melo, antes de tomar posse, professado a Ordem de Cister (1). Nesta ocasião mudou o nome de baptismo, tomando o do seu protector (2), e ficou sendo D. Jorge de Melo, abade comendatário de Alcobaça.

Volvidos anos apeteceu a D. Manuel dar a seu filho o cardial infante D. Afonso, criança de nove anos já provida no bispado da Guarda e noutras prelazias, a abadia de Alcobaça, mas D. Jorge de Melo só acedeu muito constrangido, recebendo em troca aquele bispado. Celebrou-se a permutação no mês de Janeiro de 1519 (3) e a 22 de Fevereiro foi expedida a bula provendo o referido Cardial Infante na abadia de Alcobaça, sendo D. Jorge já então bispo da Guarda (4).

D. Jorge de Melo foi um dos mais devassos prelados de que há memória em Portugal. «Por certo que me não seria custoso deixar em silencio as acções de hum Bispo, que eu não poderei tractar com a indulgencia do meu costume, sem contravir a primeira obrigação de hum Historiador, que he o ser imparcial, e veridico» (5). O mesmo cronista geral da Ordem de S. Bernardo, na nota citado, ainda nos conta, «que existia defronte do Mosteiro huma D. Ignez (*aliás* Helena) de Mesquita, com quem o Abbade tinha commercio illicito» (6). Deu o tam escandaloso caso origem a aparecer uma manhã na porta da igreja um papel com a seguinte quadra:

Abade que deixa a Sé
por se meter na Mesquita,
Moiro foi e Moiro é,
pois que já se não desquita.

---

(1) Fr. Manuel dos Santos, *Alcobaça ilustrada*, pág. 317.

(2) Fr. Fortunato de S. Boaventura, *Historia chronologica e critica da Real Abbadia de Alcobaça*, pág. 151.

(3) Fr. Manuel dos Santos, *Alcobaça ilustrada*, pág. 324.

(4) *Corpo diplomatico portuguez*, XI, 207. — No dia seguinte foi expedida outra bula concedendo ao Infante o regresso do bispado da Guarda por falecimento ou cessão do bispo D. Jorge (*Ibidem*, II, 21).

(5) Fr. Fortunato de S. Boaventura, *Historia cronologica* cit., pág. 149.

(6) *Ibidem*, pág. 151.

Transferido muito contra sua vontade para a Guarda, protestou não pôr lá os pés e realizou-o. Alegava não querer ir a terra onde matavam os bispos (1) e foi estabelecer residência, primeiro em Abrantes e pouco depois em Portalegre, d'onde não mais saíu. Desinteressou-se absolutamente das obras da sua Sé, ainda então destelhada, a qual por fim veio, na realidade, a ser concluida durante a sua prelazia (2) pelos anos de 1546, depois de, pela bula *Exhibita nobis* de 4 de Dezembro do ano antecedente, expedida em resultado da sentença lançada no processo contra o Bispo instaurado em Roma, *propter multa enormia delicta*, haver sido condenado a excomunhão maior, suspensão, proibição de ingresso na igreja e multa de vinte e cinco mil ducados de oiro, parte aplicados à fábrica da catedral da sua diocese (3).

Durante a sua estada em Alcobaça reivindicara D. Jorge de Melo para os abades daquele mosteiro o cargo de esmoler mor, do qual sempre haviam gozado e dêle se achavam esbulhados por D. Manuel. A sentença guardava-se no arquivo do mosteiro (4); a data dela porêm não encontro, nem no autor citado, nem na carta de 9 de Julho de 1522 de nomeação de D. Jorge para o cargo de esmoler mor (5), nem na outra de 15 de Maio de 1554 de nomeação para aquele cargo do infante D. Henrique, na qualidade de abade de Alcobaça, apesar de no diploma se aludir à sentença (6). Provávelmente seria ela obtida pouco antes de D. Jorge ser obrigado a ceder a abadia, e entre as condições por êle então impostas uma certamente foi a de conservar o cargo de esmoler mor, com o qual se encontra em muitos diplomas e entre outros numa carta de 9 de Maio de 1537 (7).

Fundou D. Jorge de Melo em Portalegre o mosteiro de Nossa Senhora da Conceição da Ordem de S. Bernardo, o qual já estava quási concluido em 1530 e teve o seu estatuto assinado pelo fundador em 19 de Agosto do

---

(1) Aludia ao bispo D. Álvaro de Chaves morto a punhaladas por um seu criado, nos fins do ano de 1496.—Manuel Pereira da Silva Leal, *Catalogo dos Bispos da Idanha e Guarda*, no vol. de 1722 da Collecçam dos Documentos e Memorias da Academia Real da Historia Portugueza, n.º xxvii.

(2) José Osório da Gama e Castro, *Diocese e districto da Guarda*, pág. 348.

(3) Fortunato de Almeida, *Historia da Igreja em Portugal*, tom. III, part. II, pág. 814. — Já por outra vez, em 1529, contra D. Jorge de Melo haviam sido expedidas umas letras apostólicas, isentando da sua jurisdição o mosteiro das Dominicanas de Abrantes e sujeitando-o ao Arcebispo de Lisboa (Fr. Luís de Sousa, *Historia de S. Domingos*, III, 238).

(4) Fr. Fortunato de S. Boaventura, *Historia chronologica* cit., pág. 151.

(5) *Chancelaria de D. João III*, liv. 51.º de *Doações*, fl. 169 v.

(6) P.e Sousa, *Provas da Historia genealogica*, II, 760.

(7) Archivo historico portuguez, V, 49.

ano seguinte (1). Ao mosteiro doou, por escritura de 9 de Fevereiro de 1548, para uma capela lá instituida por sua alma, certos bens de mínima valia (2). Mais dádiva nenhuma fez ao seu mosteiro e, se êste foi opulento, a sua opulência deveu a doações que lhe fizeram, em 13 e 17 de Agosto de 1549, D. António de Melo (filho do fundador) com sua mulher D. Joana da Silva, e Helena de Mesquita, mãe de D. António (3).

Faleceu D. Jorge de Melo a 5 de Agosto de 1548, «deixando, alêm de varios predios rusticos e urbanos, um riquissimo espolio em baixella de prata, joias, dinheiro, escravos, guademeceins e tapeçarias» (4). Foi sepultado na capela da Conceição do seu mosteiro, no mais sumptuoso e soberbo mausoleu de Portugal não destinado a pessoa rial. Dêle se vê uma bela reprodução no n.º 83 da *Arte e a Natureza em Portugal*, e nêle se gravou, segundo os autores abaixo citados (5), o seguinte epitáfio:

GEORGIVS DE MELLO EPISCOPVS EGITANENSIS VIR ET
GENERIS NOBILITATE ET ANIMI VIRTVTE CLARISSIMVS
QVI HOC TEMPLVM AVGVSTISSIMASQVE ÆDES IN QVIBVS
INDOTATÆ VIRGINES CISTERCIENSIS ORDINIS INSTITV
TIS DEDITÆ ALERENTVR OB INSIGNEM ADVERSVS IPSVM
ORDINEM RELIGIONEM PIETATEMQVE FECIT AC DIVÆ VIR
GINIS MATRIS CONCEPTIONI DICAVIT · VASA VESTES PE
CVNIAM PRÆDIA ET AD SACRA ET AD SACERDOTVM VIR
GINVMQVE VICTVM DE SVO STATVIT DVM AD SVARVM
VIRTVTVM PRÆMIA CAPESSENDA PROFECTIONEM PARAT
(VT QVOD EX SE TERRA ERAT TERRA DEPONERET)
HOC SIBI SEPVLCHRI MONVMENTVM VIVENS POSVIT

Mais notícias posteriores ao ano de 1549 não encontro de Helena de Mesquita, parecendo ter ela morrido em 1551 ou 1552 (6). Era filha de Pedro de Mesquita, do Córrego, e de sua mulher Felipa Borges, filha de D. Diogo Borges, abade de Refoios de Basto, de uma dinastia de Abades que durante cento e vinte anos sucessivos desfrutou aquela abadia, quási sempre de pais em filhos. Seguiu pois Helena de Mesquita o exemplo de suas avós maternas.

---

(1) Francisco António Rodrigues de Gusmão, *Memoria historica do Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Monjas da Ordem de Cister, da cidade de Portalegre*, no INSTITUTO, vol. IX, pág. 219.

(2) *Ibidem*, pág. 220.

(3) *Ibidem*, vol. X, pág. 20.

(4) *Ibidem*.

(5) George Cardoso, *Agiologio lusitano*, I, 436; Fr. Fortunato de S. Boaventura, *Historia cronologica* cit., pág. 152.

(6) Rodrigues de Gusmão, *Memoria historica* cit., pág. 20 do vol. X do INSTITUTO.

Além de D. António de Mello e doutros filhos (1), deixou D. Jorge de Melo a D. Joana de Melo, segunda abadessa perpétua do referido mosteiro de S. Bernardo fundação de seu pai, em cuja vida começou a exercer o cargo e o ocupou até morrer em 19 de Julho de 1587 (2). Em seu tempo foi sagrada a igreja, como consta do seguinte letreiro na capela mor transcrito por George Cardoso:

TEMPLVM HOC A GEORGIO A MELLO EGI
TANENSI EPISCOPO STRVCTVM PRECIBVS
D. IOANNÆ A MELLO ABBATISSÆ D. AN
DREAS A NORONHA EPISCOPO II. PORTALE
GRENSI CONSECRAVIT ANNO DOMINI 1572
17 KAL. MARTII.

Declara Rodrigues de Gusmão, na *Memoria* por vezes citada, haver D. João III já legitimado a D. António de Melo, filho do bispo D. Jorge, quando sua mãe Helena de Mesquita, por escritura de 15 de Novembro de 1522, nêle instituiu um morgado opulento (3). Desta instituição não encontro mais vestígio nenhum (4); outra porêm me aparece registada na Chancelaria régia.

Em Évora, a 17 de Maio de 1527, nas casas de morada de Rui de Melo (5), do conselho, estando êle presente de uma parte e da outra Helena de Mesquita, morador em Portalegre, foi assinada a escritura esponsalícia de D. Joana da Silva, filha de Rui, com D. António de Melo, filho de Helena. Prometeu esta então aos desposados vinte mil cruzados em bens de raíz e tenças, e Rui de Melo obrigou-se a completar a sua filha, em bens de raíz, joias, pratas e corregimentos de casa, até quinze mil dobras (6) sôbre a valia da legítima e terça materna e do casamento del Rei. De tudo se constituiria morgado para andar nos descendentes dos noivos, com a obrigação de uma missa no

---

(1) Por cinco cartas de 4 de Janeiro de 1520 foram legitimados, a requerimento da mãe, Bernardo, António, Joana, Francisca e Manuel, filhos de «um monje de missa, professo da Ordem de S. Bernardo», e de Helena de Mesquita, mulher solteira.—*Chancelaria de D. Manuel*, liv. 3.º de *Legitimações*, fls. 264, 264 v. e 265.

(2) Rodrigues de Gusmão, *Memoria historica* cit., no INSTITUTO, VI, 149, e IX, 220.

(3) O INSTITUTO, VI, 149.

(4) Não me parece porêm duvidosa a sua existência em vista da declaração feita numa carta de padrão de 300.000 rs. dada, em 20 de Março de 1542, a D. António de Melo, filho de D. Jorge de Melo, bispo da Guarda. Fizera-lhe o Bispo doação de 12.000 cruzados para comprar 300.000 rs. em bens de raíz ou juro, para o seu morgado.—*Chancelaria de D. João III*, liv. 47.º de *Doações*, fl. 6 v.

(5) Era irmão do bispo D. Jorge de Melo.

(6) A dobra valia 120 rs. e o cruzado 400.

convento de S. Domingos de Évora. D. João III aprovou e confirmou em 19 de Novembro de 1529, apesar de D. António e de D. Joana serem menores de vinte e cinco anos, pois apenas teriam dezasseis ou dezassete (1). No ano seguinte, por carta de 5 de Março, foi feita mercê a D. António de Melo, filho de D. Jorge de Melo, bispo da Guarda e esmoler mor, de lhe confirmar os privilégios de uma herdade no Porro, termo de Évora, conforme haviam sido confirmados por D. Manuel em 1497 a Henrique de Macedo, pai de Fernão de Macedo, que a herdade vendera a D. António (2).

Dalgumas palavras ainda legíveis do epitáfio gravado na sepultura de D. António de Melo, situada junto às grades do côro de baixo na igreja do convento de S. Bernardo de Portalegre, consta ter êle falecido em 15 de Agosto de 1549 (3), data em parte confirmada pela carta, de 4 de Julho de 1550, de padrão de trezentos mil reais, dada a D. Joana da Silva, viúva de D. António de Melo, para os começar a vencer de Janeiro dêsse ano em diante (4).

De D. António de Melo e D. Joana provieram os Melos chamados da Calçada do Combro por lá terem a sua casa. Devido à origem, bem pouco regular, do seu progenitor, foram êles apodados num conhecido rifão de côrte, o qual por eufemismo posso escrever assim: «Melo com dom, Meneses sem êle, salsa de Palmela (5) para êle». Em D. Pedro de Melo, terceiro neto de D. António de Melo, dividiu-se a família em duas linhas.

Sucedeu D. Pedro de Melo pelos anos de 1658 no morgado da casa de seu pai (6), foi nomeado governador do Maranhão por carta patente de 24 de Julho de 1657, na qual se enumeram os seus serviços (7), e já era falecido a 20 de Fevereiro de 1669 (8). Casara com D. Maria de Mendoça e entre outros filhos tivera a D. António José de Melo e D. Francisco de Melo.

D. António José de Melo sucedeu na casa e casou com D. Joana de Mendoça, filha de Pedro Guedes de Miranda, 10.º senhor de Murça. Foram avós doutro D. António José de Melo Homem que foi senhor da casa dos Melos

---

(1) *Chancelaria de D. João III*, liv. 17.º de *Doações*, fl. 123.

(2) *Ibidem*, liv. 52.º, fl. 87.

(3) Rodrigues de Gusmão, *Memoria* cit., vol. X do Instituto, pág. 20.

(4) *Chancelaria de D. João III*, liv. 69.º de *Doações*, fl. 93.

(5) Encontro esta expressão do P.e Francisco Álvares no livro, húmido ainda (em 1898), do Conde de Ficalho, *Viagens de Pedro da Covilhã*, pág. 161, nota 3.

(6) Por apostila de 20 de Agosto de 1658 foi mandada averbar a D. Pedro de Melo, filho mais velho e sucessor do falecido D. Jorge de Melo, uma tença do seu morgado. — *Chancelaria de D. João IV*, liv. 23.º de *Doações*, fl. 19 v.

(7) *Chancelaria de D. Afonso VI*, liv. 23.º de *Ofícios e mercês*, fl. 78.

(8) Verba de pertença de juro por falecimento de D. Pedro a seu filho D. António José de Melo. — *Ibidem*, liv. 8.º, fl. 89 v.

da Calçada do Combro e do morgado da Figueira, e chegou a possuir o morgado da Bacalhoa o qual lhe tiraram por sentença. Em sua neta D. Maria José de Melo Meneses e Silva, condessa da Figueira, terminou a sua descendência. Esta senhora, falecida em 1818, foi a primeira mulher de D. José de Castelo Branco, 1.º conde da Figueira (13 de Maio de 1810), filho segundo do 1.º Marquês de Belas, havendo sido o título concedido a D. José pelo morgado da Figueira por sua mulher possuido. Dêste casamento não houve filhos e o Conde tornou a casar com a herdeira dos Machados, como já lá muito acima ficou dito.

Teve D. António José de Melo Homem uma irmã chamada D. Maria Ana Josefa de Bourbon a qual casou com seu parente D. Miguel de Melo Abreu Soares de Vasconcelos, senhor dos morgados de Fonte Boa, Vilar e outros, e neto de D. Francisco de Melo, o segundo filho acima nomeado de D. Pedro de Melo, governador que foi do Maranhão. Daquele D. Miguel foi neto outro D. Miguel António de Melo em quem vieram a reunir-se os dois ramos dêstes Melos, por haver herdado, além da casa de seu referido avô, a dos Melos da Calçada do Combro, em 1818, pelo falecimento sem filhos de sua parenta a Condessa da Figueira. Sucedeu também na casa de Murça, em 1825, a seu outro parente Manuel José Guedes de Miranda, mas não no senhorio da vila o qual nunca lhe foi confirmado. Foi governador e capitão general de Angola e das ilhas dos Açores, conselheiro do Conselho da Fazenda, presidente do Rial Erário e finalmente 1.º conde de Murça, de juro e herdade, por carta de 11 de Fevereiro de 1826 (1). Também foi par do reino, por carta de 9 de Janeiro de 1828, e morreu a 7 de Agosto de 1836. Foi pai de D. José Maria de Melo, 2.º conde de Murça, por carta de 1 de Outubro de 1836 (2), falecido sem deixar descendência, e de D. João José Maria de Melo Abreu Soares de Vasconcelos Guedes de Brito Barbosa Palha, 3.º conde de Murça, por decreto de 9 de Março de 1859. Casara em 1855 com D. Ana de Sousa Coutinho, filha dos 3.ºs Condes de Alva, e foi sua filha primogénita a senhora D. Mariana das Dores de Melo, actual 4.ª condessa de Murça, por decreto de 1 de Março de 1871, casada com o 3.º Conde de Sabugosa.

A casa de Murça provêm de Gonçalo Vasques Guedes, escudeiro, vassalo de D. João I, a quem já servia nos tempos de regedor e defensor do reino, recebendo então dêle, por carta de 24 de Julho de 1422 (1384), a doação de

---

(1) *Chancelaria de D. João VI*, liv. 21.º, fl. 259.
(2) *Mercês de D. Maria II*, liv. 7.º, fl. 21.

juro e herdade de várias terras (1), as quais, por motivo de mim ignorado, não conservou (2). Pelos mesmos tempos da primeira doação fizera o Mestre de Avis outra análoga a Gonçalo Vasques Guedes, pela qual lhe doara de juro e herdade as terras de Murça, Brunhais, Água Revés e Tôrre de Dona Chama, com as jurisdições. Não se encontra o registo desta mercê; consta ela porêm da carta de 6 de Dezembro de 1433, pela qual D. Duarte confirmou a doação feita por seu pai a Pero Vaz Guedes, escudeiro, «criado delRei seu padre» e filho de Gonçalo Vasques (3).

Em 1393 já Gonçalo Vasques Guedes e seu filho Álvaro Gonçalves Guedes tinham comprado quintas e herdades em Murça e seu termo; mas, como a terra era reguenga, temeram-se dalgum embargo lhes ser pôsto e vieram solicitar de D. João I lhes garantisse a posse. Deferiu-lhes, com a condição de lhe pagarem os tributos devidos (4). Álvaro Gonçalves parece ter morrido em vida do pai, pois que nas suas terras lhe sucedeu seu irmão Pero Vaz.

Apesar de na primitiva carta de doação se haverem compreendido as jurisdições, só ao fim de um longo decurso de anos se tornou efectiva esta concessão por carta, dada a 28 de Julho de 1544, a Simão Guedes (5), 5.º senhor de Murça. A êste sobreviveram dois filhos: Lourenço Guedes e Pero Guedes.

O primeiro sucedeu na casa de seu pai e foi 6.º senhor de Murça e das mais terras, por carta de confirmação de 5 de Maio de 1573 (6). Morreu na batalha de Alcácerquibir, deixando única filha a D. Felipa Guedes, a quem o Cardial Rei deu, em 23 de Julho de 1579, um alvará de lembrança de mercê da terra de Murça e das outras, alvará confirmado por Felipe I por carta de 30 de Outubro de 1589, com obrigação dela dar a sua mãe D. Guiomar de Castro, em sua vida, cento e cinqùenta mil réis (7). D. Felipa já era falecida sem descendência em princípios de 1601, tendo casado com D. Martinho Mascarenhas, de quem foi primeira mulher. D. Martinho veio a ser o 2.º conde de Santa Cruz por carta de 15 de Setembro de 1607 (8).

---

(1) *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fl. 20.

(2) Dizem haverem sido estas terras de Martim Gonçalves de Ataíde, mas disso não encontro prova. Entretanto, se tivessem sido dêle, estava a desapropriação explicada pela carta de 23 de Setembro de 1391, a qual mandou restituir à viúva e filhos de Martim Gonçalves todas as suas terras. — *Chancelaria de D. João I*, liv. 2.º, fl. 60 v.

(3) Liv. 3.º de *Além Doiro*, fl. 193 v.

(4) Carta de 10 de Julho de 1431 (1393). — *Chancelaria de D. João I*, liv. 2.º, fl. 88 v.

(5) *Chancelaria de D. João III*, liv. 5.º de *Doações*, fl. 87 v.

(6) *Confirmações gerais*, liv. 1.º, fl. 34 v.

(7) *Chancelaria de Felipe I*, liv. 22.º de *Doações*, fl. 99.

(8) *Chancelaria de Felipe II*, liv. 19.º de *Doações*, fl. 60.

Pero Guedes serviu em África onde foi duas vezes cativo, e, tendo-o sido da segunda vez na batalha de Alcácerquibir, entrou no número dos oitenta fidalgos resgatados (1). Partidário entusiasta de Felipe I foi por êle nomeado governador da Relação do Pôrto por alvará de 15 de Novembro de 1582, na menoridade de seu parente Henrique de Sousa. Posteriormente desempenhou os cargos de conselheiro de Estado, presidente da Câmara Municipal de Lisboa e vedor da fazenda, e veio a morrer nos fins de 1599, princípios de 1600 (2). Deixou filho primogénito a Simão Guedes, a quem Felipe II, por alvará de lembrança dado em Madrid a 28 de Abril de 1601, fez mercê de juro e herdade do senhorio das terras de Murça, Brunhais, Água Revés e Tôrre de Dona Chama por falecimento de sua prima D. Felipa Guedes. Foi o alvará confirmado em carta dada em Valhadolid, a 30 de Junho do mesmo ano (3). Morreu Simão Guedes, 8.º senhor de Murça, sem sucessão e por alvará de 27 de Fevereiro de 1621, em atenção aos serviços de Pero Guedes e aos de Lourenço Guedes, seu filho morto pelos Moiros na Índia no assalto do Cunhal, fez Felipe II mercê a D. Joana Guedes, filha de um e irmã do outro, e a seu marido Luís de Miranda Henriques, estribeiro mor, das referidas terras em três vidas, com a obrigação de dar anualmente cem mil réis a D. Guiomar Manuel, viúva do dito Simão Guedes, por ela ter ficado pobre. Foi o alvará passado em carta a 3 de Outubro de 1624 (4). De D. Joana Guedes e Luís de Miranda Henriques, 9.os senhores de Murça, foi filho sucessor Pedro Guedes de Miranda, 10.º senhor daquela vila e suas anexas (5), estribeiro mor, o qual, casando com D. Maria Josefa de Mendoça, 10.ª senhora da quinta da Bacalhoa, foi pai de Luís Guedes de Miranda Henriques, 11.º senhor de Murça e bisavô de Manuel José Guedes de Miranda, 14.º senhor de Murça (6) e da quinta da Bacalhoa. Êste foi o último senhor de Murça e faleceu sem descendência a 9 de Outubro de 1825 (7).

Extinta assim a primeira linha da descendência de Pedro Guedes de Miranda, passou a representação da casa de Murça aos descendentes de sua filha D. Joana de Mendoça e de seu marido D. António José de Melo, acima nomeados.

---

(1) Jerónimo de Mendoça, *Jornada de Africa*, pág. 114.

(2) *Brasões de Cintra*, III, 220.

(3) *Chancelaria de Felipe II*, liv. 5.º de *Doações*, fl. 162.

(4) *Chancelaria de Felipe III*, liv. 12.º de *Doações*, fl. 188 v.

(5) Carta de confirmação de 1 de Julho de 1648, em verificação de segunda vida, por morte de Luís de Miranda Henriques.—*Chancelaria de D. João IV*, liv. 5.º de *Doações*, fl. 170.

(6) Por alvará de 2 de Novembro de 1761, de mercê nova, por êle ser filho legitimado de Luís Guedes de Miranda, [13.º] sr. de Murça.—*Ofícios e mercês de D. José*, liv. 49.º, fl. 240 v.

(7) *Resenha* de João Carlos Feo, pág. 136.

As armas dos Condes de Murça pela sua varonia são: Esquartelado: o I de Melo, já descrito; o II de negro, três faxas veiradas de prata e vermelho *(Vasconcelos)*; o III de vermelho, cinco côtos de aza de águia de oiro *(Abreu)*; o IV de prata, cruz florida de vermelho, vazia do campo *(Soares Lagartos)*. Coroa de conde. Timbre: a águia dos Melos. O escudo completo porêm é assim formado: esquartelado: o I de vermelho, seis besantes de prata entre uma dobre cruz e bordadura de oiro *(Melo)*; o II contra esquartelado: o 1.º de vermelho, cardo cosido de verde, florido e arrancado de prata, e pôsto em pala entre dois liões assaltantes de oiro *(Cardoso)*; o 2.º esquartelado de vermelho, águia de oiro, e de azul, três flores de lis de oiro *(Veiga)*; o 3.º de azul, seis crescentes de oiro *(Homem)*; o 4.º de oiro, três faxas de vermelho, cada uma carregada de três estrêlas de seis pontas de prata *(Avelar)*; o III contra esquartelado: o 1.º e 4.º esquartelado: *a* e *d* de oiro, aspa de vermelho acompanhada de quatro flores de lis de verde *(Miranda)*, *b* e *c* de vermelho, castelo de oiro, o campo mantelado de prata com dois liões batalhantes de púrpura armados e linguados de azul *(Henriques)*; o 2.º de oiro, com a sombra de um anel e seu rubi *(Meneses)*; o 3.º de azul, cinco flores de lis de oiro *(Guedes)*; o IV partido de um e cortado de dois traços, que faz seis quartéis: o 1.º de vermelho, cinco côtos de aza de águia de oiro *(Abreu)*; o 2.º de oiro, nove arruelas de vermelho *(Taveira)*; o 3.º de negro, três faxas veiradas de prata e vermelho *(Vasconcelos)*; o 4.º de prata, banda de azul, carregada de três crescentes de oiro postos no sentido da banda, que é acostada por dois liões de púrpura, armados e linguados de vermelho *(Barbosa)*; o 5.º de vermelho, nove lisonjas apontadas de prata, moventes do chefe, da ponta e dos flancos do escudo, e cada uma carregada de um lião de púrpura *(Brito)*; o 6.º de vermelho, seis besantes de oiro entre uma dobre cruz e bordadura do mesmo *(Palha)*. Sôbre o todo: de prata, cruz florida de vermelho, vazia do campo, bordadura também de prata, sustentada por um filete de negro em orla e carregada de oito escudetes de azul, sobrecarregados cada um de cinco besantes do campo *(Soares de Albergaria)*.

Outros Melos houve com dom, descendentes porêm por fêmea do velho tronco e, caso curioso, também provenientes de um bispo. Rápidamente dêles darei notícia.

«João Lourenço criado de D. Fernando de Castro foy hũ homem honrado Alcaide do Castello da Covilhã em tempo del Rey D. Affonso o 5.º pelo qual teve este castello, foy cazado com Senhorinha Gomes, ou Gonçalves, de Figueiredo filha de de que houve Anrique de Figueiredo e Gomes de Figueiredo e Pedro de Figueiredo». Isto dizia D. António de Lima, que faleceu apenas um século depois de D. Afonso V. Diogo Gomes

de Figueiredo, que escrevia o seu *Nobiliário* em 1674 e era dêstes Figueiredos, diz: «João Lourenço de S. Payo, filho de Gomes Lourenço de S. Payo que veio de Galiza a servir a elRey D. Ioão o 1.º nas guerras de Castella, de que fala a sua Cronica, o qual teve o castello da Covilhã por D. Fernando de Castro, e depois pelo Conde de Monsanto seu filho como diz Gaspar Barreiros: E de quem Gaspar Frutuozo na sua historia das Ilhas L.º 3. Cap. 3.º diz que era Irmão do bispo D. Durão». Acrescenta mais que a mulher de João Lourenço se chamou Teresa Gonçalves de Figueiredo, e «alguns lhe chamão Senhorinha Gomes de Figueiredo». Por fim diz haver ela sido filha de D. Gonçalo de Figueiredo, bispo de Viseu e irmão do valoroso Aires Gonçalves de Figueiredo que aos noventa anos se apresentou a combater na tomada de Ceuta.

Henrique de Figueiredo, o primeiro filho de João Lourenço, foi escrivão da fazenda de D. Afonso V (1) e D. João II, e o mesmo ofício junto doutros reis tiveram seus filhos, neto e bisneto, e dêles vieram os morgados de Ota, condes de Belmonte com a varonia de Câmara.

Gomes de Figueiredo, o segundo filho do referido João Lourenço, dizem ter sido camareiro de D. Afonso V; o certo porêm é êle já ser em 1476 cavaleiro da sua casa e seu armador mor, ofício em que até final serviu àquele Rei por quem foi nomeado contador de Évora, Estremoz e Portalegre, cargo que lhe foi confirmado por D. João II em 4 de Fevereiro de 1482. Posteriormente foi vedor da casa do príncipe D. Afonso, provedor da fazenda de Évora, Estremoz e Portalegre, por carta de 18 de Outubro de 1490, confirmada no reinado seguinte, em 19 de Abril de 1496, e finalmente provedor e recebedor de todas as rendas e direitos da Rainha Princesa. Ainda vivia em 1500, tendo casado com D. Leonor de Melo, e foram ambos sepultados no cruzeiro da igreja do Espinheiro, com êste epitáfio gravado na campa:

SEPVLTVRA · DE GVOMES · DE FYGVEYREDO ·
E DE SVA MOLHER DONA LIANOR · DE MELO (2).

Era esta senhora filha do dr. João Afonso de Aguiar, já falecido em 1496, e de sua mulher D. Isabel de Melo, filha de João de Melo, 1.º alcaide mor de Serpa, acima nomeado. Era o dr. João Afonso filho doutro João Afonso de Aguiar, provedor da fazenda em Évora, Estremoz e Portalegre, o qual, juntamente com sua mulher Maria Esteves, instituiu, em 20 de Fevereiro de 1485, uma capela em S. Francisco de Évora nomeando para ela em primeiro

(1) Nomeado por carta dada em Ceuta a 16 de Janeiro de 1464, na vagante por morte de João Vogado. — *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 8.º, fl. 2.

(2) *Sepulturas do Espinheiro*, págs. 23 e 24.

lugar seu neto Garcia de Melo. Morreu êste sem filhos e o morgado passou a sua irmã D. Leonor de Melo, ou a seus descendentes (1), um dos quais, seu neto D. Gomes de Melo, já o administrava em 1569. À administração dêste vínculo foram buscar o pretexto para adoptarem o apelido de Melo.

O filho e sucessor de Gomes de Figueiredo, Diogo de Melo, foi estribeiro mor da imperatriz D. Isabel (2), mulher de Carlos V. Andou muitos anos em Roma e Castela, por lá tomou o dom e ficou-se chamando D. Diogo de Melo, título transmitido a todos seus descendentes. Casou naquele reino com D. Maria Manuel, filha única de D. Francisco de Faro, irmão do 3.º Conde de Odemira, e de sua mulher D. Leonor Manuel, filha de D. Diogo Manuel, senhor de Chelles. Em memória desta aliança adoptaram muitos dos descendentes de D. Diogo de Melo o apelido Manuel. Entre êles foi seu terceiro neto o famoso D. Francisco Manuel de Melo, célebre pelos seus livros e pela misteriosa perseguição padecida, em virtude da qual tomou por divisa a palavra *Quare* (por quê?). Foi, em virtude de uma sentença favorável, senhor do morgado da Ribeirinha na ilha de S. Miguel e mais casa de seu avô paterno, na qual, por ter morrido sem filhos, lhe sucedeu seu primo direito D. Francisco de Melo, irmão de D. Maria de Portugal, condessa de Penalva (3) e dama da rainha D. Caterina de Bragança, a quem ambos os irmãos acompanharam em 1662 a Inglaterra.

D. Francisco de Melo, antes de passar àquele reino com D. Caterina, havia sido nomeado trinchante de D. João IV (4), e de seus serviços dá boa notícia o alvará de 8 de Novembro de 1668, de mercê das jurisdições da vila da Silvã de Cima, na comarca de Viseu, da qual já tinha os direitos riais (5). Declara-se no alvará fazer-lhe el Rei a referida mercê, tendo respeito aos serviços por D. Francisco prestados de vinte e oito anos a esta parte, a princípio no paço com o fôro de moço fidalgo, depois cinco anos de pagem da campaínha e catorze de trinchante; passar a Inglaterra em companhia da Rainha da Grã Bretanha o ano de 1662, continuando a servir na côrte de

---

(1) *Sepulturas do Espinheiro*, pág. 19.

(2) P.e Sousa, *Historia genealogica*, IX, 214.

(3) Não encontro o registo da carta de concessão desta mercê, mas devia ela ser da mesma ocasião, 2 de Abril de 1662, em que foi dado o título de condessa de Pontévei a D. Elvira Maria de Vilhena, a outra dama da rainha D. Caterina. — *Chancelaria de D. Afonso VI*, liv. 25.º de *Ofícios e mercês*, fl. 19 v.

(4) Carta de 9 de Janeiro de 1651. Foi nomeado em quanto durasse o impedimento de Diogo de Brito Coutinho, proprietário do ofício. — *Chancelaria de D. João IV*, liv. 23.º de *Doações*, fl. 19 v.

(5) Transcrito o alvará na carta de 16 do mesmo mês. — *Chancelaria de D. Afonso VI*, liv. 10.º de *Ofícios e mercês*, fl. 70.

Londres onde sucedeu ao Marquês de Sande na embaixada de Inglaterra, tendo o exercício daqueles negócios por espaço de três anos, com grande autoridade e inteligência; ser nomeado por embaixador extraordinário aos Estados de Holanda em 1667 e haver-se nos particulares a que foi àquelas províncias com toda a actividade e zêlo, procurando quanto lhe foi possível adiantá-los, procedendo em tudo como de sua pessoa e qualidade se devia esperar, até que últimamente veio a êste reino com os tratados do que ajustara com os Holandeses; tendo a tudo consideração e ao mesmo D. Francisco passar de presente a Holanda, faz-lhe a referida mercê, além doutras. Ainda tornou a Inglaterra na qualidade de embaixador e lá morreu no decurso do ano de 1678 (1), três antes de sua irmã a Condessa de Penalva, também lá falecida (2).

Vendo-se sem filhos mandou D. Francisco de Melo chamar à Índia a seu sobrinho D. Francisco Manuel de Melo para lhe suceder na casa. Teve êste, por ser filho natural de uma mulher daquelas regiões, a alcunha do Cabra, e foi bisavô de D. João de Melo Manuel da Câmara, 1.º conde da Silvã, em sua vida, por decreto de 17 de Novembro de 1852 (3), pai do 2.º Conde.

As armas dêstes Condes são: esquartelado: o I de prata, aspa de vermelho carregada de cinco escudetes das armas do reino *(Faro)*; o II esquartelado: o 1.º e 4.º de prata, lião de púrpura, armado e linguado de azul, e coroado de oiro, o 2.º e 3.º de vermelho, aza de oiro terminada por uma mão de encarnação, empunhando uma espada de prata, guarnecida de oiro e posta em pala *(Manuel de Vilhena)*; o III de vermelho, seis besantes de prata entre uma dobre cruz e bordadura de oiro *(Melo)*; o IV de verde, tôrre coberta de prata, porta e frestas de negro, catavento de oiro, sustentada por dois lobos cosidos de negro, linguados de vermelho *(Câmara)*. Sôbre o todo: de vermelho, cinco fôlhas de figueira de verde, nervadas e perfiladas de oiro *(Figueiredo)*. Coroa de conde. Timbre: dois braços de lião de vermelho, passados em aspa, segurando cada um na garra uma fôlha de figueira de verde.

---

(1) *Monstruosidades do tempo e da fortuna*, pág. 303.

(2) P.e Sousa, *Historia genealogica*, IX, 222.

(3) *Mercês de D. Maria II*, liv. 41.º, fl. 114. — No decreto refere-se apenas à «distinta nobreza» do agraciado e ao desejo de «perpetuar a memória de seus ilustres antepassados», mais nada.

VIII

MELOS POR FÊMEA
SENHORES DE POVOLIDE, MESTRES-SALAS, CONDES DAS GALVEIAS E DA PONTE

Quatro ramos principais se derivaram do tronco dos Melos por linhas femininas: o dos Senhores de Povolide, o da casa dos Mestres-salas, o dos Condes das Galveias e o dos Condes da Ponte.

O dos Condes das Galveias derivou-se de D. Beatriz de Melo, filha de João de Melo, comendador de Casével, filho segundo de Vasco Martins de Melo, alcaide mor de Évora e de Castelo de Vide, ambos lá acima mencionados (1). Casou D. Beatriz com Pedro de Castro, 3.º alcaide mor de Melgaço, e seus descendentes usaram quási todos dos apelidos Melo e Castro e já os deixei apontados no capítulo dos Castros de Melgaço (2).

Os senhores de Povolide provieram de João Lourenço de Ferreira, alcaide de Castel Bom, em 1394, de Trancoso, em 1396, da Guarda, em 1397 (3), e de Bragança, onde estava, quando, por carta de 27 de Setembro de 1442 (1404), D. João I o dispensou de lhe pagar vinte e quatro libras da moeda antiga a que era obrigado anualmente pela aldeia de Paradela, no termo de Mogadoiro (4). Dizem, mas não creio, haver êle fundado o lugar de Povolide (5).

Foi seu sucessor no senhorio da aldeia de Paradela Pero Lourenço de Ferreira, cavaleiro da casa del rei D. Duarte, que, por carta de 7 de Outubro de 1434, também lhe quitou as referidas vinte e quatro libras de pensão (6). Ignoro se Pero Lourenço era filho de João Lourenço, ou seu irmão, como parece indicar o terem patronímicos iguais; mas sei que em 1434 já estava casado havia tempos com Beatriz de Melo, pois que, por carta de 7 de Janeiro, foram concedidos os privilégios de libertados a todos os amos e amas

---

(1) Pág. 448.

(2) Pág. 70.

(3) *Chancelaria de D. João I*, liv. 2.º, fls. 77, 124 e 138 v.

(4) *Ibidem*, liv. 3.º, fl. 63 v.

(5) Por carta de 13 de Fevereiro de 1431 (1393) foi confirmada a Gonçalo Vasques Coutinho a terra de Povolide, àcêrca de Viseu, por êle comprada a Estêvão Dias do Avelar (liv. 2.º de *D. João I*, fl. 81 v.). Existia portanto o lugar já em tempos do seu pretenso fundador e na posse doutros indivíduos.

(6) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 2.º, fl. 107 transcrita na de confirmação de 13 de Junho de 1441.

que lhes criarem seus filhos e filhas (1). Era Beatriz de Melo filha ilegítima de Martim Afonso de Melo, guarda-mor de D. João I.

A Pero Lourenço fez D. João I doação do serviço rial e novo dos Judeus da Guarda, a qual D. Duarte confirmou e ampliou por duas cartas de 16 e 27 de Janeiro de 1434, e D. Afonso V por outras de 23 de Junho de 1441, 28 de Outubro e 12 de Novembro de 1449 (2). Intitulava-o D. Duarte nos seus diplomas cavaleiro da sua casa e uma vez seu criado (3), e D. Afonso V nosso cavaleiro, na carta de 25 de Junho de 1449, de doação, em quanto fôsse sua mercê, das rendas e direitos riais da vila de Pinhel e seu termo, afora as sisas gerais e as dos vinhos e panos (4). Além dêste ano não encontro mais notícias de Pero Lourenço de Ferreira, que foi, seguramente, por o declarar um documento, senhor de Povolide e Castro Verde.

Deixou muitos filhos e dêles o primogénito foi João de Melo a quem seus irmãos, para lustre da casa, fizeram doações de todos os bens móveis e de raiz a cada um pertencentes por herança de seu pai, Pero Lourenço de Ferreira, doações confirmadas por carta régia de 27 de Agosto de 1463 (5). Foi 2.º senhor de Povolide; pouco tempo porêm viveu e morreu sem descendência, pelo que lhe sucedeu seu irmão Nuno de Melo. A êste, por carta de 24 de Julho de 1464, foram confirmadas as terras de Povolide e Castro Verde, com as jurisdições, assim como já as houveram seu pai e seu irmão, por cuja morte vagaram, e mais a aldeia de Paradela no termo de Mogadoiro (6). Esta confirmação e as seguintes foram todas feitas em vida dos contemplados.

Continuou o senhorio de Povolide, Castro Verde e Paradela nos descendentes de Nuno, tendo sido senhor daquelas terras seu filho João de Melo, a quem foram confirmadas por carta de 7 de Julho de 1496; seguiu-se-lhe 5.º senhor seu filho Cristóvão de Melo, por carta de 16 de Outubro de 1503, e a êste seu filho Duarte de Melo, 6.º senhor, por carta de 8 de Outubro de 1550, confirmada a 27 de Março de 1574 (7). Duarte de Melo, ou Duarte de Melo da Silva, como também é nomeado, morreu na batalha de Alcácer-quibir, deixando únicamente filhas havidas de sua segunda mulher, D. Margarida de Mendoça. Não obstante, atendendo aos seus serviços e morte, fez

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 2.º, fl. 90 v., transcrita na de confirmação de 19 de Junho de 1441.

(2) *Ibidem*, livs. 2.º, fl. 107 v., e 34.º, fl. 79.

(3) Esta indicação convence-me que Pero Lourenço foi na realidade filho de João Lourenço de Ferreira, e não seu irmão.

(4) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34.º, fl. 79.

(5) *Ibidem*, liv. 9.º, fl. 130.

(6) *Ibidem*, fl. 100.

(7) Liv. 4.º de *Confirmações gerais*, fl. 98.

o Cardial Rei mercê das terras a sua filha mais velha, D. Inês de Melo, por portaria de 5 de Setembro de 1579, feita no mosteiro de S. Bento de Enxobregas e confirmada por Felipe I em carta dada em Lisboa, a 20 de Abril de 1582. D. Inês de Melo casou com Simão da Cunha de Ataíde e foram pais de Tristão da Cunha de Melo, 8.º senhor de Povolide, por carta de confirmação de 7 de Junho de 1613, passada após a morte de sua mãe (1). Tristão da Cunha de Melo, ou Tristão da Cunha de Ataíde e Melo, como também é nomeado em documentos, foi avô doutro Tristão da Cunha de Ataíde, 10.º senhor e 1.º conde de Povolide, por carta de 8 de Janeiro de 1709, a quem já me referi (2).

A casa dos Mestres-salas teve princípio em Álvaro Pais, cidadão de Lisboa e notável partidário do Mestre de Avis. Era «homem honrado de boa fazenda, e fôra chanceler mor del rei D. Pedro e depois del rei D. Fernando» (3). Não tomavam os vereadores de Lisboa resolução em negócio de pêso, sem ouvirem o parecer de Álvaro Pais, chegando a ir procurá-lo a sua casa, quando estava doente. Tomou êle muito a peito o castigo do Conde Andeiro, não podendo tolerar as suas relações com a Rainha, e concorreu muito para o seu assassínio. Tem sido também muito memorado o político conselho por êle dado ao Mestre de Avis, conselho por êste seguido com proveito. Disse-lhe o velho Álvaro Pais: «Senhor, fazê per esta guisa: Dae aquello que vosso nom hé, e prometê o que nam teendes, e perdoae a quem vos nom errou, e ser vos ha mui grande ajuda pera tal negocio em qual sooes posto» (4).

Na mutiladíssima Chancelaria de D. Fernando encontra-se apenas registada uma carta de doação de dois casais em Queluz e treze hastins de terra no reguengo de Valada a um Álvaro Pais, sem mais individuação (5). Não posso identificá-lo com o homem do político conselho ao Mestre de Avis, mas entretanto não me repugna aceitá-lo.

No tom. VI das *Provas*, pág. 155, publicou o P.e Sousa o testamento de Sentil Esteves, tendo declarado no tom. XI, pág. 800, da *Historia genealogica*, havê-lo copiado «com muito cuidado, assistido da diligencia, viveza, e admiravel erudiçaõ» doutro eclesiástico. Eram porêm ambos ignorantes em paleografia e na cópia erraram a data, como logo mostrarei; mas não quero crer que também lhe errassem o princípio e nêle lê-se: «Saibam quantos

(1) Liv. 12.º de *Confirmações gerais*, fl. 74 v.
(2) Pág. 176.
(3) Fernão Lopes, *Cronica de D. João I*, part. I, pág. 10.
(4) *Ibidem*, pág. 49.
(5) *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º, fl. 27.

este stromento de testamento virem, que eu Sentil Esteves molher d'Alvaro Paaes Veedor mor da Chancellaria delRey dom Fernando moradores e vezinhos da cidade de Lisboa...». Ora na tal Chancelaria, que tambêm só existe em cópia, encontro, em data de 17 de Fevereiro de 1410 (1372), uma carta de doação do «nosso herdamento de Queluz» e de umas casas no Chão da Feira em Lisboa, a Álvaro *Pírez*, «nosso vassalo e vedor da nossa Chancelaria» (1). ¿Não estará aqui errada a cópia, e não deveriamos ler Álvaro *Páez* e não Álvaro *Pírez*? É provável terem sido vèdores da Chancelaria de D. Fernando um Álvaro *Páez* e um Álvaro *Pírez*? Possível é, mas provável não creio; entretanto isso pouco adianta para a biografia do homem.

Estava êle ainda vivo, quando sua mulher Sentil Esteves fez o seu testamento; êste porêm não é do ano de 1428 (1390), como se lê nas citadas *Provas*. E não é desta data, porque já a 16 de Novembro de 1426 (1388) o filho de Sentil Esteves estava de posse de bens que haviam sido de sua falecida mãe, segundo abaixo veremos.

Sentil Esteves casara por duas vezes e da primeira tivera um filho a quem ela no seu testamento, designando-o por «dr. João Afonso meu filho», constitui herdeiro de todo o remanescente, depois de cumpridos certos legados. Apenso ao testamento existe um codicilo e nêle fez a testadora certa recomendação ao «dr. João das Regras meu filho». Teve pois Sentil Esteves de seu primeiro marido um filho e êste foi o famoso jurisconsulto patrono de D. João I nas Côrtes de Coímbra.

Casou ela segunda vez com o referido Álvaro Pais, já viúvo de uma Leonor Geraldes (2) de quem tivera um filho chamado Diogo Álvares, que dera três homens seus para servirem de testemunhas ao testamento de sua madrasta: «testemunhas... homeẽs do dicto Alvaro Paaes, e... homeẽs de Diego Alvarez e outros».

Entre João das Regras e Diogo Álvares não havia parentesco nenhum segundo prova a carta régia de 16 de Novembro de 1426 (1388), pela qual ao dr. João das Regras, do seu conselho, isentou D. João I do pagamento de direitos a sua herdade do reguengo de Valada, que lhe ficara por morte de sua mãe, «não embargando que tenhamos dado em préstemo o dito reguengo de Valada a Diogo Álvares, filho de Álvaro Pais» (3). Se êles fôssem irmãos, ou mesmo meios irmãos, não deixaria o diploma de declarar o parentesco.

De Álvaro Pais não encontro mais menção em documentos e apenas no *Nobiliario* de D. António de Lima me aparece uma notícia interessante.

---

(1) *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º, fl. 98.
(2) É o nome que lhe dá D. António de Lima no seu *Nobiliario*.
(3) *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fl. 192.

Diz êle ter visto na casa do capítulo de S. Domingos de Lisboa as armas de Álvaro Pais, as quais consistiam em um lebréu coleirado, com as orelhas cortadas, e como as armas não condissessem com as de seus descendentes, para o encobrirem, lhe mandaram virar para dentro a pedra da sepultura.

Segundo os linhagistas teve Álvaro Pais um único filho, o referido Diogo Álvares. Dêle encontro notícias desde o ano de 1384, no qual, sendo ainda apenas escudeiro, o Mestre de Avis lhe fez doação, por carta de 23 de Setembro, de umas quintas confiscadas a Martim Fernandes da Teixeira, parcial de Castela (1), até ao de 1405, no qual era vedor da rainha D. Felipa (2). Possuia então o reguengo de Valada, que D. João I, por carta de 15 de Junho de 1426 (1388), lhe dera em sua vida, para seu mantimento (3). Casou Diogo Álvares e teve dois filhos, que me conste: Luís Álvares e Leonor Dias.

Casou esta senhora com Esteve Anes da Grã, cavaleiro, morador em Lisboa e administrador de uma capela instituida na Sé daquela cidade por António Durães em seu testamento. Chamou o instituidor para primeiro administrador da capela a seu criado Lourenço Martins da Praça (4) e determinou, que êste nomeasse à hora da morte o seu sucessor, e assim por diante se fôssem chamando uns aos outros. Chegou a administração a Esteve Anes da Grã e, tendo êle morrido sem testamento, entrou na posse sua viúva a qual, por escritura de 28 de Abril de 1458, nomeou para administrador da capela por sua morte a seu sobrinho Gonçalo Vaz, filho de seu irmão Luís Álvares, que fôra do conselho e mestre sala mor. Teve esta nomeação confirmação régia em carta de 19 de Junho do mesmo ano (5), e por outra de 5 de Fevereiro de 1471 foi nomeado administrador da capela o indigitado sobrinho de Leonor Dias, já então com o nome de Gonçalo Vaz de Melo e o foro de fidalgo da casa del Rei (6).

Voltemos a Luís Álvares, filho de Diogo Álvares. Aquele foi mestre sala de D. João I que, por carta de 23 de Julho de 1431 (e. v.), lhe fez pura doação para sempre da quinta dos Calvos, na ribeira de Loires, a qual fôra de

---

(1) *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fl. 68 v.

(2) Carta de 23 de Outubro de 1443 (1405) de aforamento de quatro hastins no campo de Valada, «no reguengo que de nós ora traz Diego Álvares, vedor da Rainha minha mulher». — Liv. 11.º da *Estremadura*, fl. 88. — Soares da Silva, nas *Memorias de D. João I*, tom. IV, pág. 220, tambêm menciona um Diogo Álvares entre os oficiais da casa da Rainha.

(3) *Chancelaria de D. João I*, liv. 2.º, fl. 37.

(4) Lourenço Martins da Praça era o amo que criara D. João, mestre de Avis.—Fernão Lopes, *Chronica de D. Fernando*, cap. 75.

(5) Liv. 4.º da *Estremadura*, fl. 266.

(6) *Ibidem*, fl. 163.

Pedre Anes, copeiro de D. Afonso IV, e depois de Afonso Martins Alvernaz, e constava de casas, vinhas e muitos herdamentos (1). Não continuou servindo no ofício a D. Duarte, mas isso não privou Luís Álvares de receber mercê del Rei pois êle lhe doou, por carta de 5 de Fevereiro de 1434, a renda do serviço velho e novo dos Judeus de Setúbal, mercê confirmada por D. Afonso V a 1 de Agosto de 1439 (2).

Neste mesmo ano havia-o el Rei, ou melhor, o infante D. Pedro casado com D. Teresa de Albuquerque, donzela da Rainha, dando-lhe em dote duas mil e seiscentas coroas de oiro de cento e vinte reais brancos cada uma, além de mil coroas de seu património e de mil e quinhentas de arras no caso de sobreviver ao marido. Em quanto lhe não era pago o dote foi arbitrada a D. Teresa, por carta de 8 de Abril de 1439, uma tença de vinte e seis mil reais brancos (3). Esta mercê, feita durante a regência do infante D. Pedro, ratificou D. Afonso V em nova carta de 23 de Abril de 1450 (4).

D. Teresa de Albuquerque era filha de Gonçalo Vasques de Melo, o Moço, 2.º senhor da Castanheira, Povos e Cheleiros, e de D. Isabel de Albuquerque, filha de Pedro Vasques da Cunha, 2.º senhor de Angeja e Pinheiro. Em virtude desta nobre aliança tomaram os descendentes de Luís Álvares, uns o apelido de Melo, outros o da Cunha. Foram seus filhos, além de mais: Gonçalo Vaz de Melo, com quem segue a geração, Álvaro da Cunha e Pero Vaz da Cunha, o Bisagudo.

Álvaro foi estribeiro mor de D. João II e já tinha o ofício em 15 de Novembro de 1487, data da carta de doação da terra de Penajoia (5); e conservou-o durante toda a vida del Rei, a quem acompanhou, na qualidade de mantenedor, nas famosas justas de Évora de 1490.

Pero Vaz da Cunha, o Bisagudo, foi capitão mor da armada que em Janeiro de 1489 saíu do Tejo, levando o infeliz Bemoím aos seus estados na terra de Senegá; ao chegar porêm ao seu destino, o Capitão mor matou o Príncipe e voltou para o reino, onde contudo não recebeu o merecido castigo (6). É curiosa a notícia que do Bisagudo dá a D. Manuel mestre João, tripulante da armada de Pedro Álvares Cabral, em carta datada de Vera Cruz ao 1.º de Maio de 1500. Escreveu êle: «Quanto, señor, al sytyo desta tierra, mande Vossa Alteza traer un napamundi que tiene Pero Vaaz Bisagudo, e por ay

---

(1) *Chancelaria de D. João I*, liv. 4.º, fl. 133. — Declara o diploma haver a mercê sido feita a Luís Álvares, cavaleiro, nosso criado e mestre sala.

(2) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 18.º, fl. 17.

(3) *Ibidem*, fl. 32.

(4) *Ibidem*, liv. 34.º, fl. 143 v.

(5) *Chancelaria de D. João II*, liv. 21.º, fl. 55.

(6) *Expedições e armadas*, cap. II.

podera ver Vossa Alteza el sytyo desta tierra; en pero, aquel napamundi non çertyfica esta tierra ser habytada, o no. Es napamundi antiguo; e ally fallara Vossa Alteza escripta tanbyen la Mina» (1). Vê-se que o Bisagudo era dedicado à cartografia e à náutica.

Gonçalo Vaz de Melo, o filho primogénito de Luís Álvares, além de suceder a sua tia na capela de António Durães, foi também mestre sala como seu pai havia sido. Consta da carta de 4 de Abril de 1478 pela qual D. Afonso V lhe aforou para sempre a quinta da Terrugem, no reguengo de Oeiras de Ribamar (2).

No ofício de mestre sala sucedeu a Gonçalo Vaz de Melo seu filho Jorge de Melo, o Bochechas, e já o havia quando D. Manuel, por carta de 6 de Fevereiro de 1498, lhe deu oitenta mil reais brancos de tença, em satisfação da renda do serviço velho e novo dos Judeus de Setúbal (3); parece contudo não ser ainda mestre sala quando D. João II, por carta de 7 de Maio de 1490, lhe fizera mercê, em contentamento e satisfação de seu serviço, de uma tença de vinte mil reais (4). Outra mercê lhe fez ainda D. Manuel por carta de 16 de Outubro de 1503, e foi a de lhe doar para sempre, para êle e sucessores por linha direita masculina, o cargo de capitão da ilha de Ano Bom no mar de Guiné (5). Morreu em 1521, como se depreende da carta de 28 de Junho dêsse ano pela qual foi feita mercê a seu filho Álvaro da Cunha da tença de vinte mil reais disfrutada pelo pai, mas para a receber só do 1.º de Janeiro de 1522 em diante (6), o que indica ter sido a tença do ano de 1521 ainda recebida por Jorge de Melo.

Casara êle com D. Isabel Pereira, viúva de D. Guterre Coutinho, poeta do *Cancioneiro*, e filha de D. Gonçalo de Castelbranco, governador da Casa do Cível de Lisboa. Dêste casamento nasceu, entre outros, D. Joana de Melo já casada em princípios de 1513 com D. Álvaro de Abranches, em quem seu sogro renunciou o ofício de mestre sala, com o qual serviu D. Manuel até quási ao fim do seu reinado, pois só em 1521 lhe comprou o ofício por setecentos mil reais para o dar a Henrique de Melo. Durante o tempo do seu serviço na côrte compôs D. Álvaro de Abranches várias poesias transcritas no *Cancioneiro geral;* depois passou a África como capitão de Tánger no impedimento de D. Duarte de Meneses, e finalmente foi nomeado, por

(1) *Alguns documentos da Torre do Tombo,* pág. 122.
(2) Liv. 7.º da *Estremadura,* fl. 115.
(3) *Chancelaria de D. Manuel,* liv. 31.º, fl. 44 v.
(4) *Chancelaria de D. João II,* liv. 12.º, fl. 170 v.
(5) *Chancelaria de D. Manuel,* liv. 20.º, fl. 13.
(6) *Chancelaria de D. João III,* liv. 51.º de *Doações,* fl. 69.

alvará de 24 de Abril de 1534, capitão de Azamor d'onde regressou em fins de 1537, acusado de tam graves delitos que por êles recolheu prêso ao castelo de Lisboa, d'onde só saíu perdoado em 1545, vindo a falecer a 3 de Julho de 1563, sobrevivendo-lhe sua mulher ainda alguns anos (1).

Filho e sucessor de Jorge de Melo foi Álvaro da Cunha, a quem, como já vimos, foi, por carta de 28 de Junho de 1521, feita mercê de uma tença de seu falecido pai. Tambêm lhe sucedeu na capitania da ilha de Ano Bom, a qual lhe foi confirmada por carta de 24 de Março de 1526 (2). Morreu em 1578 na batalha de Alcácerquibir, estando já extinta a sua geração varonil.

Um dos filhos de Álvaro da Cunha, Luís da Cunha, moço fidalgo da casa do príncipe D. João (3), morrera desastradamente no célebre torneio de Xabregas, em 1552. Vinha êle e outro aventureiro, Cristóvão de Moura, representando Castor e Polux, dentro de uma grande águia armada sôbre um batel. Traziam consigo dois gigantes por êles vencidos na serra de Sintra, e por guia da sua empresa a Fama. Vindo assim rio acima, deu o vento nas azas abertas da águia e o batel, mergulhando de proa, encheu-se de água e sossobrou. Cristóvão de Moura foi salvo por um criado; Luís da Cunha afogou-se (4).

Cristóvão de Moura, com tanta fortuna tirado do perigo, era fidalgo da casa do infante D. Luís, filho do seu estribeiro mor Francisco Figueira e por sua mãe, D. Guiomar de Moura, primo com irmão do famoso D. Cristóvão de Moura, embaixador de Felipe II ao Cardial D. Henrique, marquês de Castelo Rodrigo e vice rei de Portugal.

«Em tempo delRey dom João o 3.º viérão a este Reino Diogo de Torres e Affonço de Torres, com suas familias, e tivérão nelle grande mercancia. O dito Rey por lhe constar de sua qualidade, e por serviços que lhe fizérão os tomou por Fidalgos de sua caza. Erão naturais de Iaem em Andaluzia filhos de Fernando de Torres, e de sua 1ª. molher Brites Marques; outros dizem que érão filhos de Martim de Torres. Fundou Diogo de Torres neste Reino hum morgado, veyo cazado de Castella com Brites de Castilho filha de Fernão de Castilho natural de Burgos» (5).

Não é bem exacta a informação, porque já nos fins do reinado de D. Ma-

---

(1) *A Gente do Cancioneiro,* na Revista lusitana, X, 272 a 275.

(2) *Chancelaria de D. João III,* liv. 21.º de *Doações,* fl. 217 v.

(3) Francisco de Andrada, *Cronica del Rei dom Joam o III,* part. IV, cap. 38, fl. 44.

(4) Jorge Ferreira de Vasconcelos, *Memorial das proesas da segunda Tavola Redonda,* cap. 48.

(5) D. Francisco de Meneses, *Familias de Portugal,* III, fl. 804 *mihi.*

nuel se encontravam em Lisboa os dois mercadores irmãos. A êles, no mesmo dia 10 de Janeiro de 1520, foram passadas duas cartas idênticas, fazendo-lhes mercê de poderem gozar d'então em diante das liberdades, privilégios e mercês concedidos aos mercadores alemães (1). Ambas as cartas são passadas nos mesmos termos: «havendo respeito ao serviço que temos recebido de Diogo (ou de Afonso) de Tôrres, mercador estante em Lisboa, e querendo-lhe fazer graça e mercê», etc. Foram as duas cartas confirmadas por D. João III, a de Diogo, «mercador, estante nesta cidade», em Lisboa, a 24 de Março de 1522 (2), e a de Afonso, sem outra qualificação, a 7 de Setembro de 1524 (3). No ano seguinte, em carta de 21 de Abril, D. João III, «havendo respeito aos serviços que tenho recebidos e continuadamente recebo de Diogo de Tôrres e Alonso de Tôrres, seu irmão», fá-los naturais de seus reinos e cidadãos de Lisboa (4).

Já por estes tempos, isto é, desde 1520 até 1523, havia Afonso de Tôrres sido encarregado da feitoria dos tratos dos escravos e mais mercadorias nos rios de Guiné, e da construção de cinco navios e compra de outro para o referido tráfego, tendo despendido dez contos e tanto, dos quais se lhe passou quitação em 11 de Dezembro de 1537 (5). Nos anos de 1523 e 1524 recebeu cinco contos e tanto para fazer as duas naus S. Roque e S. Sebastião, e as três caravelas Santa Cruz, Santo Espírito e Santa Helena (6). Ainda em 1524 acabou mais três caravelas, a Andorinha, a Princesa e a Graça, despendendo com elas mais de séis contos de reais (7). Neste mesmo ano e no seguinte de 1525 recebeu perto de nove contos e com êles construiu quatro

---

(1) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 39.º, fls. 111 e 113 v. — Acêrca dos privilégios concedidos aos mercadores alemães pode-se ver o muito interessante artigo do erudito Belga J. Denucé, intitulado *Privilèges commerciaux accordés par les rois de Portugal aux Flamands et aux Allemands (*xv.e *et* xvi.e *siècles)*, publicado a pág. 310 e seguintes do vol. VII do Archivo historico portuguez. — Encontro duas cartas anteriores a estas citadas: uma, de 16 de Novembro de 1484, de perdão a um Afonso de Tôrres, morador em Vila Franca de Xira (*Chancelaria de D. João II*, liv. 22.º, fl. 118); a outra, de 26 de Agosto de 1511, nomeando um Diogo de Tôrres corregedor das fôlhas dos prêsos da prisão de Lisboa (*Chancelaria de D. Manuel*, liv. 8.º, fl. 82 v.); mas não creio serem estes os dois mercadores andaluzes.

(2) *Chancelaria de D. João III*, liv. 1.º de *Doações*, fl. 25 v.

(3) *Ibidem*, liv. 13.º, fl. 53.

(4) *Ibidem*, fl. 27 v.

(5) *Cartas de quitação del rei D. Manuel*, no Arquivo histórico português, vol. X, pág. 5, n.º 767.

(6) Carta de quitação de 11 de Dezembro de 1537. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 44.º de *Doações*, fl. 42.

(7) Carta de quitação de 19 de Dezembro de 1537. — *Ibidem*, fl. 43.

naus da carreira da Índia, chamadas Frol de la Mar, Santa Maria do Paraíso, Corpo Santo e S. Vicente, as quais, como as precedentes, entregou todas nos Armazêns de Guiné e Índias (1). Ainda teve cargo do fazimento de mais três naus grossas; no ano de 1526, gastando com elas para cima de sete contos e entregando estas, que se chamaram Santiago, Santo António e Santa Maria da Ajuda, ao almoxarife do Armazêm da Ribeira (2).

Em 1531 tinha Afonso de Tôrres contratado o comércio de escravos e mercadorias dos rios de Guiné e os quartos e vintenas da ilha de Santiago, por quatro contos anuais (3). No mesmo ano feitorizava a ilha de S. Tomé, com o rendimento avaliado por orçamento em cinco contos (4). Já então era cavaleiro do hábito de Cristo com quinze mil reais de tença na Casa dos Escravos (5).

O seu trato comercial estendia-se até ao Brasil, onde, em 28 de Julho de 1542, obteve de Francisco Pereira Coutinho, capitão e governador da Baía de Todos os Santos, carta de sesmaria de umas terras no limite daquela cidade, partindo do pôrto do Tubarão até ao rio de Matoim, na largura de três léguas. Deu a sua outorga ao contrato D. Margarida de Lacerda, mulher do capitão, por instrumento feito em 25 de Outubro do mesmo ano, na quinta de Laratojo, termo do Cadaval. Finalmente el Rei confirmou tudo por carta de 2 de Dezembro de 1549 (6).

Parece ter Afonso de Tôrres sido um tanto rasgado nos seus negócios com a fazenda rial, pelo menos tanto quanto um mercador, tratante, como então lhe chamavam, podia ser. Em 1555 comprou êle quinhentos mil reais de tença de juro por sete contos, isto é, pagou-os a catorze mil reais o milheiro, quando as mais tenças eram vendidas a doze mil e quinhentos (7). Os

---

(1) Carta de quitação de 19 de Dezembro de 1537. — *Chancelaria de D. João III,* liv. 44.º de *Doações,* fl. 42 v.

(2) Carta de quitação de 20 de Janeiro de 1538 *(Ibidem).* — Nos registos destas cartas de quitação dá-se um caso curioso. Afonso de Tôrres é nelas intitulado «cavaleiro fidalgo de minha casa»; pois em todas riscaram a palavra «cavaleiro», ficando só «fidalgo de minha casa», fôro muito mais elevado. Quem faria a alteração não se poderá nunca saber; mas um escrivão da Tôrre do Tombo notou a fraude à margem de todos os registos. No livro dos confessados de 1539, 40 e 41 ainda Afonso de Tôrres aparece com o fôro de mil rs. por mês e alqueire de cevada por dia, de cavaleiro fidalgo (Lousada, *Sumários da Tôrre do Tombo,* II, fl. 128).

(3) Archivo historico portuguez, X, 123.

(4) *Ibidem.*

(5) *Ibidem.*

(6) *Chancelaria de D. João III,* liv. 69.º de *Doações,* fl. 118.

(7) Carta de padrão de 30 de Abril de 1555. — *Chancelaria de D. João III,* liv. 53.º de *Doações,* fl. 267 v.

particulares contudo mereciam-lhe mais confiança, pois vejo-o comprando três anos antes ao «ilustrissimo e mui excelente príncipe e senhor, o sr. D. João, neto del rei D. João II, filho de D. Jorge mestre de Santiago, duque de Aveiro», quatro centos mil reais de juro assentes nas rendas riais de Montemor o Velho, por seis contos e oitocentos mil reais, a razão de dezassete mil reais o milheiro, isto é, por mais três mil reais acima do preço arbitrado ao débito régio. Fôra o Duque de Aveiro autorizado a fazer esta venda por alvará de D. João III de 14 de Maio de 1552, «havendo respeito aos muitos e grandes gastos e despesas que êle ora por meu serviço faz para esta ida da raia de Castela, em que o encarreguei, para haver de trazer e acompanhar a princesa D. Joana, mulher do príncipe D. João» (1).

Levou o Duque consigo nesta jornada, além de dois de seus irmãos e de muitos fidalgos seus parentes por parte de sua avó a comendadeira D. Ana de Mendoça, todos muito custosos e bem ataviados, com seus criados de diferentes librés; levou o Duque, como ia dizendo, dos seus criados e vassalos quinhentos homens de cavalo, oitenta alabardeiros da sua guarda, dois arautos com suas cotas de armas, atabales, trombetas e charamelas, todos vestidos das suas côres, roxo, amarelo e branco. As azêmolas da sua recâmara e casa, em número de cento e cinqùenta, levavam guarnições das mesmas côres também, e iam cobertas todas com reposteiros bordados e custosos. A seus irmãos, D. Afonso de Lancastre, comendador mor da Ordem de Cristo, acompanhavam oitenta homens de cavalo e quarenta alabardeiros, todos vestidos da libré das suas côres, e trinta azêmolas com reposteiros bordados das mesmas côres; e a D. Luís de Lancastre, comendador mor da Ordem de Avis, seguiam setenta de cavalo, alguns alabardeiros e vinte azêmolas com seus reposteiros, também bordados. Com o Duque, enviado outrosim por el Rei, partio D. Fr. João Soares, bispo de Coímbra, com lustroso aparato (2).

Não chegaram porêm os dezassete mil cruzados recebidos de Afonso de Tôrres para fazer face a todas as despesas do Duque de Aveiro nesta jornada; viu-se êle obrigado no ano seguinte a vender ao mercador mais duzentos e dez mil reais de renda de juro, por escritura de 22 de Março de 1553, lavrada nas casas de morada de Cristóvão de Magalhães, escrivão da Câmara de Lisboa (3). Na casa do mesmo Cristóvão de Magalhães, morador ao arco do Rossio, celebrou-se, em 22 de Fevereiro de 1557, outra escritura pela

---

(1) Tudo consta da carta de padrão de 14 de Maio de 1552, registada na *Chancelaria de D. João III*, liv. 68.º de *Doações*, fl. 72 v.

(2) Francisco de Andrada, *Crónica de D. João III*, part. IV, cap. 95, fl. 113.

(3) Carta de padrão de 15 de Abril de 1553. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 56.º de *Doações*, fl. 208.

qual Afonso de Tôrres comprou a D. Miguel de Meneses, 4.º marquês de Vila Rial, um juro anual de vinte e dois moios de trigo e dez de cevada imposto na sua lezíria de Valada (1). Êste fidalgo não se obrigou ao pagamento daquele juro para ir buscar nenhuma princesa à raia, mas sim para trazer para casa sua esposa D. Felipa de Lancastre, filha do acima nomeado Comendador mor de Cristo, com a qual casou por êsses tempos (2). O Cristóvão de Magalhães, em cuja casa se celebravam todas estas escrituras, foi casado com Ana de Tôrres, filha de Afonso de Tôrres, e era filho de Nuno Fernandes, cavaleiro da casa de D. João II que lhe deu o ofício de escrivão da Câmara de Lisboa (3), no qual lhe sucedeu o filho.

A Afonso de Tôrres, já no fim da vida, chegou a ocasião de se enobrecer. De Valhadolid mandou êle vir um instrumento público de justificação de nobreza e brasão de armas, passado em 4 de Julho de 1559; apresentou-o à regente D. Caterina e dela alcançou o alvará de 13 de Fevereiro do ano seguinte, pelo qual se mandou passar carta de brasão a Afonso de Tôrres, o Velho. Finalmente, foi-lhe esta livrada a 16 do mês seguinte e por ela lhe foi concedido por armas um escudo de vermelho, com cinco tôrres quadradas de oiro, lavradas de preto, e por timbre uma das tôrres carregada de uma estrêla de vermelho (4).

Deu-se porêm, se é verdadeira a minha informação, um facto muito desagradável para Afonso de Tôrres entre o dia da assinatura do alvará e o da outorga da carta de brasão: sobreveio a morte. Assim consta do seu epitáfio na sua capela de baixo do arco do côro da igreja de S. Francisco de Lisboa. Rezava assim: *Este Arco com esta capella da invocação do Anjo Custodio e de todos os Santos he de Afonso de Torres, Fidalgo da Caza delRey Nosso Senhor, e de sua m.er, filhos, herdeiros e successores, a qual elle mandou fazer á sua custa. Falleceu a 4 de Março de 1560. Está sogeita á Igreja de S. João de Latram em Roma pelo qual tem inumeraveis Indulgencias e Privilegios e Perdões, como consta das Bullas que disso tem. Ha nella duas missas cada dia de obrigação para sempre, e quatro Mercieyras que são obrigadas cada dia a virem a ella* (5).

Talvez esteja certa a data da morte de Afonso de Tôrres na transcrita

---

(1) Foi a venda autorizada por D. João III, mas a carta de padrão já foi passada no reinado de D. Sebastião, em 27 de Junho de 1557. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 5.º de *Privilégios*, fl. 115.

(2) *Brasões de Cintra*, II, 459.

(3) Rèsende, *Vida de D. João II*, cap. 174, fl 107 v.

(4) *Armaria portuguesa*, pág. 510.

(5) P.e Luís Montês Matoso, *Memorias sepulchraes*, fl. 46.

cópia do seu epitáfio, nada tenho encontrado para a invalidar, entretanto observarei que por mandado do vedor da fazenda se pôs, em 8 de Julho de 1561, uma verba à margem do registo da citada carta de padrão dos quatrocentos mil reais de juro comprados ao Duque de Aveiro, declarando-se haverem sido distratados duzentos mil reais, não se mencionando contudo quem dêles recebeu o preço. A 31 de Julho do ano seguinte era Afonso de Tôrres certamente já falecido pois que, por instrumento daquela data, seu filho Gaspar de Tôrres comprou sessenta mil reais de juro para a capela por seu falecido pai instituida em seu testamento (1). É mesmo provável que já estivesse morto em 19 de Maio de 1561, quando teve aprovação régia a instituição de morgado feita por Gaspar de Tôrres e sua mulher D. Leonor de Alarcão (2).

Afonso de Tôrres fez a quinta das Conchas no Lumiar e nos morgados, por êle e por seu filho Gaspar de Tôrres instituidos, veio a suceder, em virtude de sentença favorável, D. Elvira de Tôrres de Alarcão, como consta da apostila de 11 de Dezembro de 1582, pela qual lhe foram averbados quinhentos mil réis de tença de juro vinculados ao morgado (3). Era D. Elvira filha de Gaspar de Tôrres e foi casada em segundas núpcias com Jerónimo Moniz, cativo em 1578 na batalha de Alcácerquibir. Dêles foi filho e sucessor Febus Moniz de Tôrres, o dedicado patriota de 1580, o intransigente procurador de Lisboa às Côrtes de Almeirim. Foi administrador da capela da Piedade no convento do Carmo daquela cidade por sucessão a seu pai, e do morgado das Conchas no Lumiar, em sucessão a sua mãe; casou com D. Felipa Coutinho, filha de André Gonçalves de Ribafria, 2.º alcaide mor de Sintra, e foi sua filha herdeira D. Luísa Moniz de Tôrres. Casou esta senhora com seu primo Francisco de Sampaio, 9.º senhor de Vila Flor e outras terras, alcaide mor da Tôrre de Moncorvo. Ela morreu a 16 de Maio de 1659 e êle a 9 de Janeiro de 1662, sendo ambos sepultados no antigo jazigo dos Monizes na sua capela da igreja do Carmo. Por êste casamento entraram as casas dos Monizes de Lusinhano e do ramo segundo dos Tôrres na dos Sampaios.

De Francisco de Sampaio e D. Luísa Moniz de Tôrres foi terceiro neto António de Sampaio Melo e Castro, 14.º senhor de Vila Flor, 1.º conde de Sampaio em sua vida, por despacho de 29 de Maio de 1761 (4) e carta de 18

---

(1) Transcrita a escritura de compra na carta de padrão dos 60:000 rs. dada, em 26 de Agosto de 1562, a Gaspar de Tôrres. — *Chancelaria de D. Sebastião,* liv. 10.º de *Doações,* fl. 92 v.

(2) *Ibidem,* liv. 8.º, fl. 208 v.

(3) *Chancelaria de D. João III,* liv. 53.º de *Doações,* fl. 267 v.

(4) *Gazeta de Lisboa* de 9 de Junho.

de Dezembro de 1764 (1). Era genro do Marquês de Pombal e foi governador da tôrre do Oitão, em 1788, tenente general por decreto de 13 de Maio de 1791 e veador da Princesa viúva do Brasil, em 1796. Morreu em Novembro de 1803 (2), sucedendo-lhe na casa seu filho primogénito Manuel António de Sampaio Melo e Castro Moniz de Tôrres e Lusinhano, 2.º conde e 1.º marquês de Sampaio por despacho publicado na côrte em 1 de Dezembro de 1834 (3), mordomo mor, par do reino, tenente general, etc., falecido a 23 de Setembro de 1841, deixando descendência ainda subsistente.

Na verdade êste ramo segundo dos Tôrres, com o qual tanto me detive, nada tem a ver com os Melos, mas pareceu-me interessante deixar uns apontamentos biográficos relativos a um dos negociantes mais ricos do nosso século de quinhentos, Afonso de Tôrres, o Velho. Ocupar-me-hei agora de seu irmão.

Diogo de Tôrres, o mais velho dos dois, deixou muito menos rasto nos documentos e precedeu dalguns anos seu irmão no túmulo.

Diogo e sua mulher Beatriz de Castilho fizeram doação a seu filho mais velho Afonso de Tôrres de seus bens por seu falecimento, com a condição dêle satisfazer os dotes de suas irmãs e de instituir do remanescente das terças um morgado. Não sei quando foi feita a escritura de doação, mas

---

(1) Tendo em consideração os serviços de Francisco José de Sampaio feitos neste reino em tôda a guerra passada, principiando no ano de 1703, no pôsto de capitão de cavalos e continuando sempre com distinto préstimo e valor nos de tenente general de cavalaria, brigadeiro e sargento mor de batalha; e tendo a seu cargo o govêrno das armas da província da Beira, no de 1704, se achar na peleja que houve com a cavalaria do inimigo, que vinha socorrer o castelo de Monsanto, e cortar o comboi que se mandava para Castelo Branco, tomando-lhe todas as galeras que conduziam as munições de guerra e bôca, com todas as mulas, prisionando-lhe também bastantes soldados; e no rendimento do castelo de Fonte Guinaldo proceder como devia; e passando com 40 soldados montados a Castela a examinar as forragens para a passagem do nosso exército .. e passando no ano de 1720 ao estado da Índia com o cargo de vice rei e capitão general que exercitou até 13 de Julho de 1723, em que faleceu;... aos serviços de seu filho Manuel António de Sampaio obrados em praça de soldado e nos postos de capitão de cavalos e coronel de cavalaria que exercitou até o seu falecimento, e no emprêgo de gentil-homem da câmara do infante D. Manuel; e aos de seu neto António de Sampaio Melo e Castro feitos em soldado, capitão de cavalos e coronel de cavalaria, que actualmente ocupa, e no emprêgo de gentil-homem da câmara do mesmo infante e do infante D. Pedro, em satisfação de todos os referidos serviços, que pertencem ao dito António de Sampaio Melo e Castro por sentença do juízo das Justificações do reino, e dos seus próprios, obrados até 29 de Maio de 1761, e por confiar etc. Carta do título de conde de Sampaio em sua vida. — *Chancelaria de D. José,* liv. 74 º, fl. 194 v.

(2) *Gazeta de Lisboa* de 26 de Novembro.

(3) *Gazeta do Governo,* Suplemento ao n.º 132, de 1 de Dezembro de 1834.

consta-me ter ela sido aprovada e validada por alvará régio de 23 de Setembro de 1550 (1). Por êste diploma averigua-se haverem Diogo e Beatriz, quando se concertou o casamento de seu filho Afonso, assegurado a sua desposada D. Violante de Melo quatrocentos mil reais de renda anual; averigua-se ainda haverem êles prometido a suas filhas, quando as casaram, êstes dotes: a D. Inês de Tôrres, com Francisco de Medina Salazar, jurado de Sevilha, cinco mil e quinhentos cruzados; a Elvira de Tôrres, com António de Mancelos, cinco mil cruzados; e a D. Antónia de Tôrres, com D. Rodrigo de Meneses, quinze mil cruzados. Por aqui se vê qual não era já então a influência do dinheiro. O filho do mercador abastado aliou-se com uma filha de João de Melo, alcaide mor de Castelo de Vide e chefe de um ramo dos verdadeiros Melos; uma das filhas, D. Antónia, casou com o representante da linha dos Meneses comendadores de Grândola, e êle próprio futuro governador da Casa do Cível de Lisboa.

Dois anos depois de aprovada a referida doação, já, a 30 de Setembro de 1552, Diogo de Tôrres era falecido, quando foram concedidos a seu filho Afonso de Tôrres os privilégios dos mercadores alemães (2).

No mesmo dia 13 de Fevereiro de 1560, no qual foi dado a Afonso de Tôrres, o Velho, um alvará a fim de se lhe conceder carta de brasão, passou-se outro a seu sobrinho Afonso de Tôrres, o Môço, com idêntico propósito; a carta de brasão porêm só foi livrada a êste alguns dias depois da do outro, em 28 de Março. Ao sobrinho foram concedidas armas iguais às do tio, sem diferença nenhuma contudo, «como chiefe delas... por ser filho de Diogo de Tôrres, irmão mais velho dos dous que a êles (*sc.* reinos) viver vieram» (3).

Ao cofre de Afonso de Tôrres, o Môço, tambêm recorreu o govêrno da menoridade de D. Sebastião, e pediu-lhe, em 1558, por haver a fazenda rial muita necessidade de dinheiro para despesas das armadas da Índia e da costa, um empréstimo. Anuiu Afonso de Tôrres e emprestou por três anos certa quantia por conta da qual, no tempo do vencimento, aceitou ficarem-

---

(1) *Chancelaria de D. João III*, liv. 64.º de *Doações*, fl. 124.

(2) Havendo respeito aos serviços que tenho recebidos e espero receber de Afonso de Tôrres, morador em Lisboa, filho que foi de Diogo de Tôrres, e ao trato e crédito que tem na Casa da Índia, e por lhe fazer mercê, d'aqui em diante, êle e seus feitores, gozem e usem de todos os privilégios, graças, liberdades e franquezas que por el Rei meu padre e por mim foram e são concedidos, e se ao diante concederem, aos mercadores alemães estantes em meus reinos. Restringe-lhe porêm a faculdade de importar para si e para sua casa, salvo de direitos, mais de 20:000 rs. de valor de mercadorias.— *Chancelaria de D João III*, liv. 1.º de *Privilégios*, fl. 96.

(3) *Armaria portuguesa*, pág. 510-511.

-lhe pagando de tença de juro quarenta e oito mil réis, por mil e quinhentos cruzados (1). Em 1566 comprou outra tença de juro de cinqùenta mil e oitocentos rs. à fazenda rial, sendo já então fidalgo da casa del Rei (2).

Afonso de Tôrres e D. Violante de Melo sua mulher ainda viviam em Outubro de 1578 (3) e deixaram, entre outros filhos, a João Rodrigues de Tôrres e Garcia de Melo. O primeiro sucedeu no morgado e edificou a capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso, na calçada de Damião de Aguiar (4), hoje calçada do Lavra, em Lisboa; mas não creio que a tivesse fundado em 1568, como declara o autor citado na nota, porque nesse ano, e pelo menos nos dez seguintes, ainda seu pai viveu. Casou João Rodrigues com D. Guiomar de Vilhena, filha de Rui Teles de Meneses, alcaide mor da Covilhã, e foi seu filho e sucessor outro Afonso de Tôrres, genealogista célebre, falecido algum tempo antes de 7 de Setembro de 1647, data da carta de padrão de cem mil réis de juro pertencentes ao morgado, a qual por sua morte foi dada a sua filha e sucessora D. Leonor Manrique de Tôrres (5). Casou esta senhora com seu tio, primo com irmão de seu pai, Francisco de Melo, filho único do acima nomeado Gárcia de Melo, que havia sido vedor da fazenda da Índia.

Francisco de Melo foi o embaixador de Portugal que ultimou em 1662 o casamento da infanta D. Caterina com Carlos II de Inglaterra, bem como depois, em 1666, o de D. Afonso VI com *Mademoiselle* d'Aumale. Pelos seus serviços foi criado conde da Ponte por alvará de 11 de Janeiro de 1661, confirmado em carta a 16 de Maio seguinte (6), e logo no ano imediato, por carta de 21 de Abril, foi elevado a marquês de Sande (7), havendo-lhe ante-

---

(1) Cartas de padrão de 10 e 30 de Setembro de 1561. — *Chancelaria de D. Sebastião*, livs. de *Doações*, 12.º, fl. 14, e 9.º, fl. 14.

(2) Carta de padrão de 20 de Novembro de 1566. — *Ibidem*, liv. 11.º, fl. 131 v.

(3) Verba à margem da carta de padrão na precedente nota citada.

(4) João Bautista de Castro, *Mappa de Portugal*, III, 289.

(5) Tôrre do Tombo, *Registo do Real Archivo*, liv. 54.º, fl. 35.

(6) Francisco de Melo, do Conselho de Guerra, que de presente está servindo de meu embaixador extraordinário a el Rei da Grão Bretanha, apresentou alvará: — Tendo consideração aos serviços de Francisco de Melo, do Conselho de Guerra e embaixador extraordinário a el Rei de Grão Bretanha, e muito particularmente aos que de novo me torna a ir fazer na mesma embaixada... mercê do título de conde do lugar da Ponte, termo da vila de Sernancelhe, em sua vida, com a declaração que chegando a Inglaterra se intitulará e chamará logo conde dêste reino e, falecendo na viagem, passará logo o título a seu filho, etc. Lisboa, 11 de Janeiro de 1661.—Confirmado por carta de 16 de Maio seguinte.—*Chancelaria de D. Afonso VI*, liv. 24.º de *Ofícios e mercês*, fl. 154 v.

(7) Tendo respeito a Francisco de Melo, conde da Ponte, do Conselho de Guerra e embaixador em Inglaterra, haver concluido com tam bom sucesso o tratado do casamento

riormente sido concedida, por alvará de 13 do mesmo mês, mais uma vida no título de conde da Ponte (1). Em 1665, continuando o Marquês de Sande na embaixada de Inglaterra, enviou-lhe D. Afonso VI, em 8 de Outubro, aviso de o haver nomeado seu embaixador na côrte de França para ajustar o seu casamento (2). Dois dias depois, atendendo aos seus serviços e merecimentos e a ir concluir o tratado do seu casamento, fez D. Afonso VI mercê ao Marquês do título de conde da Ponte de juro e herdade, duas vezes fora da Lei Mental, podendo logo seu filho intitular-se conde (3).

Tanto na côrte de Londres, como na de Paris, foi o Marquês de Sande tido no merecido aprêço.

Com relação à primeira encontro várias referências laudatórias, por ex., numa carta do lord chanceler Conde de Clarendon, dirigida, em 12 de Abril de 1663, a Sir Richard Fanshaw, embaixador inglês em Lisboa. Diz o Lord Chanceler: *and I cannot but tell you that I look upon the ambassador as a very worthy honest gentleman and in truth a man that distinguishes as well between what is to be hoped and what is to be wished as any man can do who is so much troubled with the spleen, and so hypochondriac.* E mais adiante, referindo-se aos desgôstos por seus próprios naturais ao Marquês infligidos, sem os merecer, acrescenta: *being (in truth) a man of as great integrity, zeal and affection for his King and country as lives, and I think in real ability and wisdom to serve them superior to most of that nation, at least to any I have known* (4).

---

del Rei de Grão Bretanha, Carlos II, meu bom irmão e primo, com a infanta D. Caterina, minha irmã, a se receber em seu nome com o dito Rei, e a ir acompanhando a Rainha para fazer dela entrega a el Rei seu marido, a particular satisfação com que procedeu nestes negócios e em todos os de que o encarreguei, desejando, etc. Carta do título de marquês da vila de Sande, comarca de Lamego, em sua vida. Lisboa, 21 de Abril de 1662.—*Ibidem*, liv. 27.º, fl. 339.

(1) *Chancelaria de D. Afonso VI*, liv. 27.º de *Ofícios e mercês*, fl. 338 v.—O alvará é concebido em termos idênticos aos da carta na precedente nota extratada.

(2) Rebêlo da Silva, *Quadro elementar*, tom. IV, part. II, pág. 558.

(3) *Chancelaria de D. Afonso VI*, liv. 26.º de *Ofícios e mercês*, fl. 107.—Tendo respeito aos merecimentos e serviços que concorrem em Francisco de Melo, marquês de Sande, dos meus conselhos de Estado e Guerra e meu embaixador extraordinário em Inglaterra, à muita prudência e acêrto com que procedeu na dita embaixada e deu princípio ao tratado do meu casamento que ora vai a concluir, e desejar por todas estas razões, por quem é, e pela particular confiança que faço da sua pessoa, conservar em sua casa a memória de seus serviços, me praz e hei por bem fazer-lhe mercê do título de conde da vila da Ponte, e da mesma vila, de juro e herdade, duas vezes fora da Lei Mental, para que com êste título se cubra logo seu filho Garcia de Melo de Tôrres, etc. Lisboa, 10 de Outubro de 1665.

(4) Historical Manuscripts Commission. *The Manuscripts of J. M. Heathcote Esq.*,

Na côrte de Paris, nas instruções de 4 de Novembro de 1665 dadas ao Sieur de Sant-Romain, vê-se a estima em que o Marquês de Sande era tido: *il est sans doute fort habile homme, patient quand il est nécessaire, quoiqu'assez prompt de son naturel, très affectionné à son pays, connoissant mieux qu'aucun autre les affaires étrangères, témoignant beaucoup d'inclination pour la France et haïssant mortellement la Hollande* (1).

Em Agosto de 1666, acompanhando a rainha D. Maria Francisca de Saboia, chegou o Marquês a Lisboa, onde veio encontrar morte afrontosa, pois foi assassinado na noite de 7 de Dezembro do ano seguinte. Desta forma narra o deplorável sucesso um escritor contemporâneo:

«Em 7, vespera de N. S. da Conceição, succedeo hum desastrado caso, com circumstancias de misterio. Cantão-se na Capella Real as matinas da Senhora, como as do Natal pelas sete da noite. Assistio S. A. na tribuna, e o melhor da Corte; para a tribuna da mão esquerda ficárão os Condes da Torre, e de Villar Maior, o Marquês de Sande, D. Francisco de Lima, e outros Fidalgos. Veio-se a tratar da entrega de Tanger em Africa, e Bombaim em a India ao Inglês; dissérão alguns destes Senhores, que fôra cousa muito mal feita, tanto porque a Rainha mãe o não podia faser, que era tutora, e não Senhora do Reino, quanto porque se dérão a hereges em grande offensa de Deos. Defendeo o Marquês de Sande com rezões de conveniencia do casamento: refutárão-nas os de contrario parecer, com a evidencia que todos quantos entrárão nesta entrega tinha Deos castigado, ou com mortes, ou com desgraças. Ao que impugnou o Marquês disendo, que sendo elle dos principaes que andárão neste contrato, havia sido sua casa muito venturosa, e elle estava vivo. Acabou-se a pratica com as matinas, metteo-se o Marquês na liteira de D. Francisco de Lima, e fôrão para suas casas.

«Chegando á crux do adro de S. Domingos, investírão a liteira quatro homens de cavallo e quatro de pé, e perguntárão aos lacaios, cuja era a liteira; respondêrão que de D. Francisco de Lima, com que avançárão o melhor lugar della, adonde hia o Marquês de Sande, e de nove estocadas o matárão sem confissão, ficando D. Francisco de Lima no lugar dianteiro sem lhe tocarem. Conhecêrão-se entre os matadores criados de D. Ioão de Castro, voou a nova a Palacio, sentio S. A. e toda a Corte a morte do Marquês gran-

---

Conington Castle. Norwich, 1899, pág. 76-77.—Esta colecção é quási inteiramente formada pela correspondência de Sir Richard Fanshaw, embaixador de Carlos II nas côrtes de Portugal e Espanha.

(1) Recueil des Instructions données aux ambassadeurs et ministres de France depuis les traités de Westphalie jusqu'à la Révolution Française. *Portugal avec une Introduction et des notes par le V.te de Caix de Saint-Aymour.* Paris, 1866, pág. 98.

demente, e com rezão, porque não tinha Portugal, nem homem mais ajustado, nem mais bemquisto, nem mais noticioso, nem melhor afortunado nos negocios, nem mais conhecido dos Principes da Europa. Mandou S. A. prender a D. Ioão de Castro, fôrão as Iustiças a sua casa, escapou D. Ioão mettido debaixo do guardinfante de sua mulher *(D. Arcangela Micaela de Portugal)*, e fôrão presos com algemas todos seus criados para a enxovia. Pela confissão delles, se soube que o matador fôra o Conde de Mesquitella, para o que pedira a D. Ioão de Castro os seus criados, por quanto tratava o Marquês de casamento com a mãe do Conde *(D. Caterina Maria de Meneses, condessa de Mesquitela)*. Verificou-se com o Conde se homisiar, e D. Ioão para a fronteira do Minho,...» (1).

Antes da Restauração de 1640 à qual logo Francisco de Melo aderiu, vindo a prestar-lhe óptimos serviços, não só nos campos de batalha, mas principalmente, como hábil político, nas negociações de que foi encarregado desde 1657 nas côrtes de Londres e depois de Paris, dedicara-se êle a estudos de astronomia e geografia e compusera, nos anos de 1637 a 1640, vários tratados sôbre aquelas matérias, os quais não chegaram nunca a ser impressos (2). Depois coleccionou em muitos tomos sob os títulos de *Negociações do Marquês de Sande — Cartas para ministros e particulares — Roma, França, Inglaterra, Hollanda, 1661 e 1662*, a sua correspondência e mais documentos relativos às suas embaixadas (3). Não sei onde param estes, certamente interessantíssimos papéis. Em tempos de Barbosa Machado existiam, segunde êle declara, em poder do 3.º Conde da Ponte; depois, quando Rebêlo da Silva os consultou, parece que se conservavam na posse do Conde da Ponte d'então, o 8.º.

Havia Francisco de Melo casado, como acima fica dito, com sua sobrinha D. Leonor Manrique de Tôrres, falecida já em 15 de Junho de 1656 (4), e dela teve, além de uma filha freira, a Garcia de Melo e Tôrres e D. Madalena de Mendoça. Garcia de Melo e Tôrres sucedeu na casa de sua mãe, foi 2.º conde da Ponte (5) e teve por filho e herdeiro a António José de Melo e Tôrres, 3.º conde da Ponte, por carta de 16 de Janeiro de 1703 (6), falecido

---

(1) *Monstruosidades do tempo e da fortuna*, pág. 28.

(2) Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, II, 202; Garção Stockler, *Ensaio historico sobre a origem e progresso das mathematicas em Portugal*, pág. 51.

(3) Rebêlo da Silva, *Quadro elementar*, XVII, págs. 148 e segs. — A esta colecção, intitulando-a *Negociaçoens das suas embaxadas*, se refere Barbosa Machado na *Bibliotheca lusitana*.

(4) Tôrre do Tombo, *Registo do Real Arquivo*, liv. 54.º, fl. 35.

(5) Carta de 10 de Outubro de 1665 acima citada.

(6) *Ofícios e mercês de D. Pedro II*, liv. 62.º, fl. 412 v.

sem geração a 9 de Fevereiro de 1754, extinguindo-se nêle a linha varonil do 1.º Conde da Ponte, título e casa em que veio a suceder seu parente Luís de Saldanha da Gama.

As armas dos Condes da Ponte eram: partido: o I de vermelho, cinco tôrres quadradas de oiro, lavradas de negro *(Tôrres)*; o II de vermelho, seis besantes de prata entre uma dobre cruz e bordadura de oiro *(Melos)*. Coroa de Conde. Timbre: uma das tôrres sobrepujada de uma estrêla de seis pontas de vermelho.

D. Madalena de Mendoça, filha do 1.º Conde da Ponte, casou com Luís de Saldanha da Gama, 1.º senhor de Assequins por carta de 16 de Setembro de 1671 (1), governador e capitão general de Mazagão e da praça de Campo Maior, do Conselho de Guerra. Faleceu a 24 de Setembro de 1721 e era filho primogénito de João de Saldanha da Gama, um dos aclamadores de D. João IV, a quem serviu na guerra, vindo a morrer heroicamente, em 26 de Maio de 1644, na batalha de Montijo, de dezassete feridas nela recebidas.

De D. Madalena de Mendoça e Luís de Saldanha da Gama foi neto Luís de Saldanha da Gama de Melo e Tôrres, 3.º senhor de Assequins e 4.º conde da Ponte, de juro e herdade, por carta de 9 de Abril de 1756 (2). Faleceu a 8 de Fevereiro do ano seguinte (3), sem ter chegado a ser-lhe averbada a tença do morgado dos Tôrres, da qual, em 23 de Novembro de 1766, se concedeu carta de padrão a sua filha única, a condessa da Ponte D. Leonor de Saldanha da Gama (4). A esta senhora havia sido outorgado, por despacho de 13 e portaria de 18 de Maio de 1757, o título de juro e herdade, em veri-

---

(1) *Chancelaria de D. Afonso VI*, liv. 36.º de *Ofícios e mercês*, fl. 121.

(2) Tendo consideração a me representar Luís de Saldanha da Gama Melo e Tôrres ser bisneto do Marquês de Sande, 1.º conde da Ponte, a quem D. Afonso VI, em remuneração dos seus assinalados serviços, fizera mercê do título de conde da Ponte (que já tinha em sua vida) de juro e herdade para sempre com duas vidas fora da Lei Mental; e que, falecendo o conde da Ponte António José de Melo e Tôrres, filho de Garcia de Melo, primogénito do dito Marquês de Sande, sem descendentes, lhe pertencia suceder no mesmo título, em virtude da primeira vida fora da Lei Mental, porque, ainda que existia José Xavier de Melo, irmão do último Conde, êste como comendador professo de Malta não podia suceder na primeira vida, pois não estava dispensado no impedimento de religioso, cuja vida se lhe havia julgado no juízo das Justificações do Reino, em observância do alvará de 15 de Setembro de 1755, passado pelo Desembargo do Paço por rial resolução de 30 de Agosto do mesmo ano, pedindo-me para que na sua pessoa se verificasse a primeira vida fora da Lei Mental no título de conde da Ponte. E atendendo às qualidades, etc. Carta do título de conde da Ponte de juro e herdade para sempre, com uma vida mais fora da Lei Mental, ficando extinta a primeira das duas vidas concedidas no mesmo título. Belêm, 9 de Abril de 1756. — *Chancelaria de D. José*, liv. 71.º, fl. 5.

(3) *Gazeta de Lisboa* de 17.

(4) Tôrre do Tombo, *Registo do Real Archivo*, liv. 54.º, fl. 35.

ficação da segunda e última vida fora da Lei Mental. Casou com treze anos, a 18 de Junho de 1758, com seu parente José António de Saldanha Meneses e Sousa, 5.º conde da Ponte por carta de 6 de Julho do mesmo ano (1), gentil-homem da câmara de D. Maria I, mordomo mor de D. Pedro III, brigadeiro chefe do regimento de Peniche. Faleceu o Conde da Ponte em 1785 sem deixar descendência, tendo-o a Condessa precedido no túmulo, por isso que, a 20 de Fevereiro de 1782, por morte dela, foi lançada, na carta de padrão do juro do morgado dos Tôrres, uma apostila a favor de seu sucessor João de Saldanha da Gama de Melo e Tôrres (2).

As armas do 5.º Conde da Ponte foram: escudo esquartelado: o I e IV das armas do reino; o II de vermelho, caderna de crescentes de prata; o III de azul três flores de lis de oiro; sôbre o todo de vermelho, tôrre de prata, coberta de azul, com portas e frestas do mesmo, e cruzada de oiro. Coroa de conde. As armas do reino pelos Sousas do II e pelos Meneses do III; as dos Saldanhas no sôbre o todo.

João de Saldanha da Gama de Melo e Tôrres era primo com irmão da 5.ª Condessa da Ponte, por ser filho de Manuel de Saldanha da Gama, irmão do 4.º Conde. Sucedeu João de Saldanha na casa a sua prima e uns vinte anos depois da sua morte foi criado 6.º conde da Ponte, por despacho de 14 de Novembro (3) e carta de 22 de Dezembro de 1802, havendo-lhe o título sido concedido em duas vidas (4). Em 15 de Agosto de 1805 foi nomeado governador e capitão general da Baía (5), e, quando a família rial lá desembarcou, a 21 de Janeiro do ano seguinte, hospedou-a em sua casa o Conde da Ponte. Morreu na Baía a 24 de Maio de 1809, tendo casado em 1796 com uma filha dos 1.ºs Condes de Rio Maior. Dos 6.ºs Condes da Ponte foi neto João de Saldanha da Gama de Melo e Tôrres, 8.º e último conde da Ponte da varonia de Saldanha, vedor da casa rial, par do reino, gentil-homem da rial câmara. Faleceu em 27 de Junho de 1874 (6).

---

(1) *Chancelaria de D. José*, liv. 47.º, fl. 272.

(2) Cit. *Registo do Real Archivo*, liv. 54.º, fl. 35.

(3) *Gazeta de Lisboa* de 30 de Novembro.

(4) Tomando em consideração que João de Saldanha da Gama de Melo e Tôrres é sucessor e representante das casas de seus avós Marquês de Sande e Conde da Ponte, e muito principalmente em memória daqueles de quem vem, e por esperar que êle os imite, hei por bem, por folgar de lhe fazer honra e mercê nesta ocasião feliz para a rial família e para o reino *(baptismo do infante D. Miguel)*, fazer-lhe mercê do título de conde da Ponte em duas vidas, etc. Palácio de Queluz, 22 de Dezembro de 1802. — *Registo de Mercês do Principe Regente*, liv. 3.º, fl. 55.

(5) *Gazeta de Lisboa* de 20 de Agosto.

(6) O título de conde da Ponte foi renovado, já neste século, num neto por linha feminina do 8.º Conde.

As armas dos modernos Condes da Ponte eram: partido: o I, também partido: o 1.º de vermelho, tôrre de prata, com porta, frestas e lavrado de azul, coberta do mesmo e cruzada de oiro *(Saldanha)*; o 2.º cortado de vermelho sôbre prata, no vermelho águia de prata, na prata tôrre de negro ardendo em chamas *(Bobadilha)*; o II enxequetado de oiro e vermelho de três peças em faxa e cinco em pala, as peças de vermelho carregadas cada uma de duas faxas de prata *(Gama)*. Coroa de conde. Timbre: a tôrre do 1.º.

Os Saldanhas são de origem espanhola e já numa escritura do ano de 1067 se encontra um D. Gomes Dias, conde de Saldaña. Dêste pretendem deduzir a linhagem, mas é impossível prová-lo. O certo é ter um Diogo de Saldanha passado a Portugal no serviço da Excelente Senhora, de quem foi secretário e como tal vem designado nas listas de 1476 e 1477, no titulo dos cavaleiros do conselho. Servio a D. Afonso V, a seu lado combateu em Toro e foi seu companheiro a França, d'onde foi enviado em 1476 com o Conde de Penamacor a Roma.

Era «homem prudente de grande autoridade», afirma Rui de Pina (1); tam bom conceito não formava porêm dêle o anónimo autor dos *Porquês de Setúbal*, achados no paço em 1488.

Por que tanta ypocresya
ha em Saldanha Dïoguo ?

preguntava êle (2). Na mesma compilação, onde estas trovas se guardam, aparece uma cantiga de Diogo Saldanha; em castelhano, é claro (3).

Havia casado em Castela com D. Maria Rodrigues de Bobadilha e foram os progenitores dos Saldanhas, que tiveram em Portugal estas casas: os senhores da quinta da Melhorada; os senhores de Assequins, Condes da Ponte; os comendadores de Casével, posteriormente nos Câmaras Condes da Taipa; os modernos Condes de Penamacor, descendentes do antigo; os Condes da Ega; os morgados de Oliveira, Condes de Rio Maior; os Duques de Saldanha, e outros.

As armas dos Condes da Ponte já lá acima ficaram descritas; a seguir darei notícia das dos outros principais ramos dos Saldanhas.

Os Condes de Penamacor trazem o escudo esquartelado: o I de prata, seis arruelas de azul *(Castros)*; o II de Saldanha; o III esquartelado: o 1.º

---

(1) *Chronica de D. Afonso V*, cap. 197, pág. 573.
(2) *Cancioneiro geral*, fl. 175, col. 2.
(3) *Ibidem*, fl. 50, col. 4.

e 4.º das armas do reino, o 2.º e 3.º de vermelho, cinco flores de lis de oiro *(Albuquerque)*; o IV de verde, tôrre de prata lavrada de negro, coberta de enxequetado de oiro e azul, acompanhada de duas estrêlas de seis pontas postas nos cantões do chefe, e firmada num pé de água de prata, ondada de azul *(Ribafria)*. Coroa de conde. Timbre: lião nascente de oiro, pôsto de frente e segurando uma roda de navalhas de Santa Caterina, a roda de sua côr, as navalhas de prata.

As armas de Ribafria foram concedidas, por carta de 16 de Setembro de 1541, feita por António de Holanda, a Gaspar Gonçalves, cavaleiro da Ordem de Cristo, dando-se-lhe também por solar e apelido a sua tôrre e quinta de Ribafria. Por ser interessante a origem desta linhagem e ter tido o seu solar nas proximidades de Sintra, dela darei notícia lá mais adiante (1).

Os Condes da Ega usaram de escudo terçado em pala: o I cortado das armas do reino sôbre cinco flores de lis de oiro, em campo de vermelho; o II também cortado, das referidas cinco flores de lis sôbre as armas do reino, formando estas duas palas o brasão dos Albuquerques; o III de Saldanha. Coroa de conde. Timbre: águia nascente de negro, segurando no bico uma chave de oiro (2).

Os Condes de Rio Maior trazem o escudo partido: o I de Saldanha; o II cortado: o 1.º de vermelho, oliveira cosida de verde, frutificada de oiro e arrancada de prata *(Oliveira)*; o 2.º esquartelado das quinas do reino e de um lião de púrpura, armado e linguado de vermelho *(Sousa do Prado)*. Coroa de conde. Timbre: águia nascente de negro, com uma chave de oiro no bico, e segurando nas garras um listão de prata com a divisa VERITAS OMNIUM VICTRIX, em letras de negro.

Os Duques de Saldanha, ramo da casa de Rio Maior, modificaram o seu escudo pela seguinte forma: esquartelado: o I dos Saldanhas, o II dos Sousas do Prado, o III dos Oliveiras, o IV partido: o 1.º de oiro fretado de vermelho *(Correia)*, o 2.º de azul, estrêla de oito pontas de oiro, dentro de uma caderna de crescentes de prata *(Carvalho)*. Coroa de duque, saíndo de baixo dela a divisa dos Rios Maiores.

No princípio dêste capítulo apontei quatro ramos principais derivados dos Melos por fêmea; acrescentarei aqui que outras casas há usando daquele apelido por idêntica proveniência. Lembram-me os Melos Correias, morgados de Palhais, os Melos Sampaios, da quinta da Graciosa, os Melos Abreus, da

(1) Nota no fim do artigo.

(2) Êste timbre é tirado do brasão dos Bobadilhas, de quem os Saldanhas descendem, e foi usado por quási todos os melhores da linhagem.

quinta de Santa Eulália, os Melos Pereiras, da casa de Pombeiro de Riba de Vizela, e outros. Ainda há mais casas, relativamente antigas, nas quais se repetiu o apelido de Melo, sem se poderem por forma nenhuma entroncar na verdadeira linhagem.

Para fechar êste artigo com chave de oiro transcreverei os versos do nosso Francisco Rodrigues Lobo dedicados, no *Condestabre*, à origem dos Melos (1):

Foi deste conde Henrique companheiro
Entre muitos de França, & de Inglaterra,
Dom Pedro Framaris ousado & forte,
A quem lugar no reyno coube em sorte.
Junto de Guimaraẽs amena & bella,
Teve assento & solar engrandecido,
Que aos do nome de Riba de Visella,
Deu o principio illustre, & o apellido,
Dom Payo naceo delle, & quando aquella
Familia o Reyno tinha ennobrecido,
Dom Reimão procreou da clara esposa
Do grande Egas Monis neta ditosa.
. . . . . .
Do primeiro seu nome eternizando,
Dous filhos valerosos sos ficarão;
Hũ dom Guilhem Reimondo, & dõ Sueiro
Que na ventura em tudo foy primeyro.
Delle, & de Dona Vrraca illustre dama,
Filha doutro Egas Gomes de Barroso
Naceo para illustrar seu nome & fama,
Dom Mem Soares de Mello o valeroso,
. . . . . .

NOTA

TORRE E SOLAR DE RIBAFRIA, pág. 497

A tôrre de Ribafria ainda hoje (estou repetindo palavras anteriores a 1905) existe e bastante bem conservada; mas já não pertence à família dos seus antigos senhores. Fica no fundo de um vale, a vinte minutos de caminho a pé para o poente de Lourel, pequena aldeia na estrada de Sintra à Granja.

---

(1) *O Cond'estabre de Portvgal / D. Nvno Alvres, / Pereira. / de Francisco Rodrigues Lobo. / Offerecido Ao Duque dom Theodosio segundo deste nome, Duque de Bragança, / & de Barcellos, Marques de Villauisosa, Conde de Ourem, de Arrayolos, de Neiua, & Penafiel Senhor de Monforte, Montealegre & Villa de Comde, conde estabre destes Reinos & Senhorios de Portugal.* / Em Lisboa. Com as licenças necessarias por pedro Crasbeck. Anno 16010 *(sic)* / Antonio pinto. exculp. / — Canto XVI, pág. 253.

Lá fui no dia 6 de Dezembro de 1885, um esplêndido, um glorioso dia de inverno, como diria qualquer Inglês, e dos breves apontamentos então tirados posso extratar a matéria seguinte, a qual aqui tem natural cabimento visto dizer respeito a uma vèlharia portuguesa nos arrabaldes da vila onde está situado o paço de Sintra.

A tôrre é quadrada e de três andares além do térreo, ficando, o primeiro sôbre êste, alto para o lado do jardim e de nível por detrás para uma espécie de eirado, ou terraço, para onde tem serventia por um portal largo sem nenhum ornato. Está a tôrre ao poente e na mesma linha da frente da casa, arrumada a ela pela banda do nascente e isolada pelos

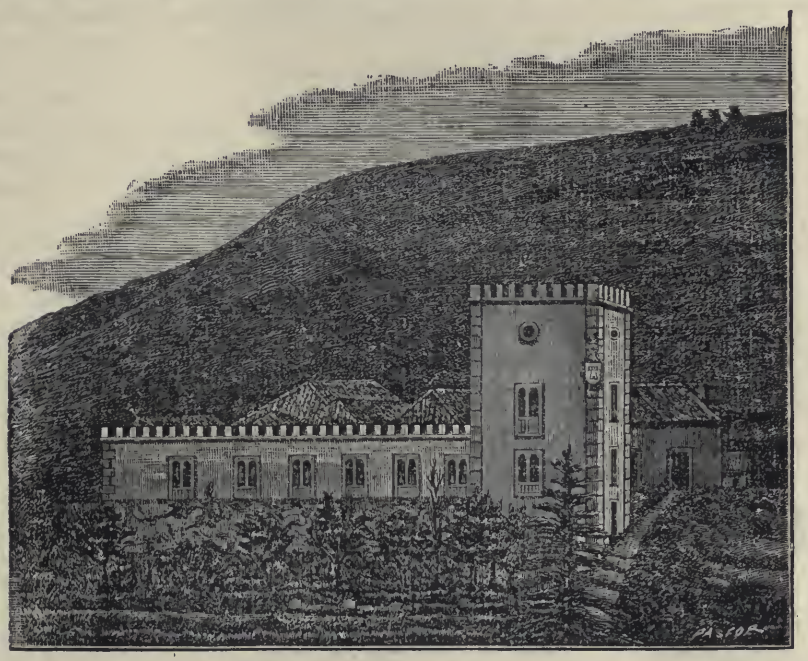

outros três lados, formando um corpo saliente. No primeiro andar sôbre o térreo, além da já referida porta, tem duas janelas, uma em cada face; no segundo andar tem mais três janelas correspondentes aos três vãos do pavimento inferior; e no último andar são as janelas substituidas por três frestas ovais. Aquelas, todas emolduradas de boa pedra, têem seu colunelo ao meio e são de simples mas elegante lavor. No cunhal norte-poente, na altura do sobrado do terceiro andar, está o brasão dos Ribafrias um pouco inclinado para diante, pairando sôbre aqueles arredores.

Cada um dos pavimentos da tôrre é formado por um só quarto e o pequeno vão de uma escada, que vai subindo de andar em andar. Só no último existe uma chaminé antiga, cortando um dos cantos.

Dominada pela tôrre e a ela encostada, mas sem nenhuma comunicação interior, está a casa com a frente para o norte, sôbre o jardim, em um primeiro andar alto, no qual se vêem rasgadas seis janelas, de forma igual às da tôrre e alinhadas com a correspondente desta. Tudo deita para um grande tanque estendido ao longo de toda a frente da casa e da tôrre, de sorte que das suas janelas se podiam mirar nas límpidas águas vindas da serra as gentis donas e donzelas de Ribafria, e mesmo até as que gentis não fôssem.

O tanque é alimentado por água do rio de Lourel e pela de uma fonte coberta por um tecto piramidal, na qual, para limpeza da mina, há uma entrada, espécie de porta emoldurada por umas pedras de cantaria, nas quais está esculpida uma linda grinalda de fôlhas e frutos de hera. Esta fonte fica na extremidade do tanque mais afastada da tôrre. Além dêle é o jardim e a quinta.

A casa, em toda a frente para o lado do tanque, a principal, bem como a tôrre, em todos os seus quatro lados, é ameiada.

A entrada para a propriedade é por uma sorte de antiga alameda bastante ancha, mas agora sem arvoredo, e fechada entre dois muros, confinando da direita com o jardim, lago e casas. Ao alto da alameda, que sobe em doce rampa, está à direita, olhando para o nascente, o portão de ingresso para um pátio interior, serventia geral de todo o prédio. O pátio atrás do muro é fechado, à direita e em frente, pela casa da residência, a qual por êste lado forma um ângulo recto; à esquerda limitam-no pardieiros em ruína, antigas oficinas de lavoira, as quais avançam ainda para além do pátio. Entre elas e a casa há uma travessa, aberta em frente ao portão de entrada, a qual dá serventia para a quinta pelo eirado sôbre que assenta a tôrre e para onde ela tem a referida porta no primeiro andar.

Toda a parte da casa de residência confinante com o pátio é dêle separada por uma espécie de estreito passeio lageado e alto, para o qual se sobe por três degraus de cantaria. A parte nobre da casa fica à direita entrando, e constitui a face correspondente à frente principal sôbre o lago, mais curta do que esta em toda a largura do corpo saliente, o qual forma ângulo no pátio. Neste vê-se à direita uma porta de boa aparência, entrada para a capela; e na frente, dando acesso aos aposentos interiores, está outra porta de igual feição. Á esquerda desta ainda existe uma terceira, baixa e humilde, para dar serventia à cozinha, onde se conserva uma boa lareira antiga.

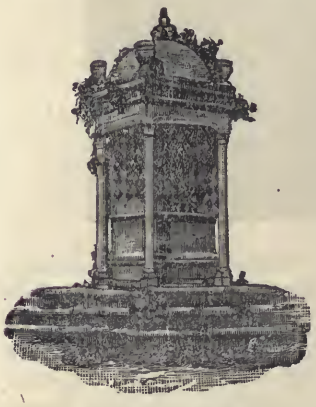

No mesmo pátio, no ângulo formado pelo muro, que o separa da alameda de entrada, e pela parede da casa, está uma fonte airosa, com seu tanque rectangular de pedra singelamente ornada, dentro de três delicadas colunas de cantaria destinadas a sustentar uma cúpula oval rematada exteriormente por uns florões, e ostentando em volta, sôbre a cornija, vasos de pedra correspondentes às colunas. A parte das paredes, que entre aquelas forma o ângulo, é revestida de azulejos antigos verdes e brancos e tem uma carranca de pedra com a bica entre os beiços.

No mesmo pátio do lado esquerdo há uma velha escada exterior de cantaria, para dar ingresso ao andar superior das oficinas de lavoira.

Dentro da casa, mais digno de nota, é o tecto da capela e o altar. Está aquela hoje dividida em dois quartos de desigual tamanho, sendo o menor correspondente à capela mor e o maior ao corpo da ermida, havendo neste uma janela, a primeira das que deitam sôbre o tanque. Da capela mor existe ainda o altar, todo forrado daquele magnífico azulejo de tons metálicos, e de ornatos entrelaçados, ásperos ao tacto, tão repetido no paço de Sintra. O tecto conserva-se todo. É de laçaria de pedra com seus florões, nos quais se vêem esculpidas as armas dos Ribafrias, a cruz de Cristo e outros emblemas.

Em todo o edifício só me ficará por mencionar a cisterna, vasto depósito, cujo tecto é sustentado por dois renques de grossas colunas de cantaria. A cisterna fica na encosta do monte ao sul da casa, junto às já referidas oficinas de lavoira.

O sítio, onde tudo isto está, é tristíssimo; infunde melancolia.

Da banda do sul um monte coberto de urzes, tojos e carvalheiras, caíndo quási a prumo sôbre o prédio, esconde-lhe o vivificante sol, deixando-lhe só livre a parte do poente, único lado para onde a tôrre desfruta algum horizonte, ainda assim bem limitado, avistando-se lá ao fundo a avermelhada casa da quinta da Madre de Deus, outrora pertença dos Redondos. Em frente, ao norte, fica outro monte pouco menos áspero do que o primeiro, e com êle fecha pelo nascente o vale por onde vem mansamente correndo o riacho desde Lourel. No monte ao norte, quási em baixo, alvejam as humildes habitações do casal de Santo Amaro, com a sua pequena ermida isolada, precedida de um adro coberto.

E mais nada se vê; nem árvores, nem campos, nem casas; e tudo está mergulhado em silêncio, nem aves por ali havendo, que a serra de Sintra e seus arredores lhes não são propícios.

Gaspar Gonçalves, cavaleiro da casa del Rei, fundou, aí por mil e quinhentos e trinta e tantos, na sua quinta de Cabrís a casa e tôrre posteriormente chamada de Ribafria, nome com que já é designada em 1541, como adiante veremos.

Era êste Gaspar Gonçalves de uma geração de lavradores de Sintra ou do seu termo, bisneto ou terceiro neto de Luís Gonçalves e de Caterina Álvares, mais remotos ascendentes que se lhe podem nomear, e de cuja existência consta pelo testamento, feito no ano de 1535, de seu neto Duarte Fernandes (1). Havia sido Duarte Fernandes vigário da igreja de S. Martinho de Sintra, onde está sepultado na capela mor, no pavimento, sob uma grande campa, com parte, uma linha pelo menos, do epitáfio coberto pelo primeiro dos quatro degraus do altar mor, podendo-se únicamente ler o seguinte:

duarte ⁝ frz ⁝ vygro ⁝ q̃ foy ⁝
desta ⁝ ygreia ⁝ e mãda q̃ ⁝
se não ⁝ lãce ⁝ nyngem ⁝ nela ⁝

No referido testamento instituiu uma capela da qual nomeou administrador seu sobrinho André Gonçalves, filho de Gaspar Gonçalves e Suzana Antunes.

Em André Gonçalves cameçou a ilustração da família. Sendo êle escudeiro da casa del Rei D. Manuel, nomeou-o êste, por carta de 21 de Novembro de 1501, seu almoxarife do almoxarifado de Sintra e paços da vila, e juiz das sisas de Colares e das coutadas do termo (2), tudo confirmado por D. João III, em 23 de Outubro de 1528 (3). Em 1502, por outra carta de 23 de Fevereiro, foi-lhe assinado de mantimento com o ofício a quantia de quatro mil e oitocentos reais, outro tanto como havia, com cevada, da sua moradia de escudeiro, sendo por esta disposição riscado o seu nome dos livros da cozinha, por onde recebia a referida moradia, e posta verba do novo pagamento (4). Em 1507 tomaram-lhe contas dos primeiros cinco anos de sua gerência, os de 1501 a 1505, nos quais recebeu de diversas proveniências três contos quinhentos e setenta mil e tantos reais, despendidos por forma satisfatória tanto que, por carta de 17 de Março, lhe foi dada plena quitação (5).

---

(1) Apontado em vários *Nobiliários* e confirmado em parte por um documento adiante citado.

(2) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 1.º, fl. 56 v.

(3) *Chancelaria de D. João III*, liv. 45.º de *Doações*, fl. 164.

(4) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 4.º, fl. 21.

(5) *Cartas de quitação de D. Manuel*, no Archivo historico portuguez, vol. I, pág. 283, nº 78. — Em 1607, um século depois, era, conforme o *Livro da fazenda* de Luís de Figueiredo Falcão, fl. 35, a receita do almoxarifado de Sintra de 3.435:567 réis e mais 10 arrobas de cera; e a despesa de 711:226 réis de juros, 1.361:928 de tenças e 356:189 de ordenados, somando tudo 3.425:013 réis; ficava pois líquido 6:524 réis e as 10 arrobas de cera. Faz-me isto lembrar os actuais orçamentos do Estado, com a diferença de nestes só ficar líquido a cera.

Ainda por mais três vezes, que me conste, se tomaram contas a André Gonçalves, já então cavaleiro da casa del Rei: uma vez foi a 8 de Julho de 1532 e dizia respeito aos anos de 1529 e 1530, nos quais a receita em dinheiro foi de dois contos cento e tantos mil reais (1); outra, a 21 de Agosto de 1533, relativa aos anos de 1523 a 1529, com a receita de três contos quarenta e tantos mil reais (2); e a terceira, em 20 de Abril de 1535, tornou a envolver a precedente por ter abrangido todos os anos desde 1521 a 1533, nos quais a receita fôra de onze contos cento e tantos mil reais (3).

Além destas cartas de quitação existe na Tôrre do Tombo, emanado do almoxarifado de Sintra nestes começos do século XVI, um documento bem curioso ao qual já me referi lá acima, no Preâmbulo, sob o título de *Livro truncado da receita e despesa de Andre Gonsalves, ano de 1508.*

Ao seu almoxarife de Sintra doou D. Manuel, por carta de 30 de Junho de 1515, a herdade das Lamjeiras *(sic)* em Sintra (4), a qual, com o nome de Laranjeira, lhe foi confirmada por D. João III em 24 de Outubro de 1528 (5), no dia seguinte àquele em que lhe havia confirmado a nomeação de almoxarife. O seu ordenado com êste ofício havia D. Manuel, por alvará de 26 de Setembro de 1517, elevado a quinze mil reais (6). Em 1535 ainda exercia o ofício conjuntamente com o de escrivão da confraria dos Fiéis de Deus erecta na igreja de S. Martinho (7), e ainda com o de juiz dos encoutos da vila de Sintra (8).

Vivia ainda André Gonçalves no ano de 1544, no qual já era cavaleiro da Ordem de Cristo e ainda exercia o ofício de almoxarife de Sintra. Nesse ano sucedeu na capela instituida em seu testamento por seu tio o vigário de S. Martinho, Duarte Fernandes, e na qualidade de administrador dela lhe foi passada, em 9 de Julho, carta de padrão de certa tença de juro e herdade pertencente ao espólio do falecido (9). Havia nesse mesmo ano, na qualidade de escrivão da confraria dos Fiéis de Deus, reunido na sua casa de Sintra, no dia 10 de Fevereiro, a irmandade em cabido, e todos juntos aprovaram a compra feita por Gaspar Gonçalves de Ribafria de um casal em Mata Moiros, foreiro à referida irmandade, e dêle fizeram novo emprazamento ao dito Gaspar Gonçalves e a sua mulher Maria Luís de Sá (10).

Segundo alguns nobiliários André Gonçalves casou com Ana Ribeira e dela teve a Gaspar Gonçalves, Felipa Ribeira, mulher de Gaspar de Valadares, môço da câmara del Rei (11), Ana

---

(1) *Chancelaria de D. João III*, liv. 18.º de *Doações*, fl. 61 v.

(2) *Ibidem*, liv. 46.º de *Doações*, fl. 80.

(3) *Cartas de quitação de D. Manuel*, no ARQUIVO HISTÓRICO PORTUGUÊS, vol. IX, pág. 453, n.º 718.

(4) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 11.º, fl 114.

(5) *Chancelaria de D. João III*, liv. 45.º de *Doações*, fl. 143.

(6) Transcrito na carta de confirmação de 5 de Novembro de 1528. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 45.º de *Doações*, fl. 163.

(7) Instrumento de emprazamento de Maio de 1535 outorgado a Jorge Domingues, de um pardieiro e courelas no termo de Sintra, pertencentes à referida confraria. Em 1885 extractei êste e mais cinqùenta e dois outros pergaminhos da tal confraria, então existentes no cartório da referida igreja de S. Martinho de Sintra.

(8) Eu elRey faço saber A vos Andre gonçalvez caualeiro de minha casa juiz dos emcoutos na vila de symtra que eu ey por bem e meu seruiço por allgũs Respeitos que por todo este mes de julho que ora vem nenhũa pessoa de qualquer calidade que seja caçe coelhos na serra e coutada da dita villa e caçando ẽcorra nas penas que se contem ẽ meu Regimento... euora a xxviij dias de junho de v^exxxj. Rey. — Cartório da Misericórdia de Sintra.

(9) *Chancelaria de D. João III*, liv. 5.º de *Doações*, fl. 129 v. — Por êste documento consta haver o vigário Duarte Fernandes comprado por 192:000 reais uma tença de juro de 12:000 reais e ter deixado por herdeiro de sua fazenda, por não ter ascendentes nem descendentes, a André Gonçalves. A êle deixou estes 12:000 reais e outros 12:000, que tinha de graça separada, a fim de com êles satisfazer certos encargos de uma capela que instituira, da qual deixava por administrador ao dito André Gonçalves, almoxarife, e por sua morte à pessoa que fôr almoxarife da dita vila, por forma a andar sempre a administração nos almoxarifes.

(10) Documento do cartório da igreja de S. Martinho de Sintra.

(11) Efectivamente entre os pergaminhos da confraria dos Fiéis de Deus encontra-se um instrumento de 17 de

Ribeira casada com Lourenço Correia, e outros. Dizem mais que Gaspar Gonçalves, 1.º senhor de Ribafria, era aquele Gaspar Gonçalves filho do Almoxarife de Sintra. Tenho muitas dúvidas a tal respeito e creio que não fôsse filho, mas irmão. Pelo menos Gaspar Gonçalves na instituição do morgado de Ribafria, relacionando as propriedades de que o formava, nomeia uma terra no termo de Sintra comprada ao *Almoxarife seu irmão*. A instituição foi feita em Évora a 7 de Maio de 1536 e nesta data, como já vimos, ainda André Gonçalves vivia e exercia o ofício de almoxarife.

Gaspar Gonçalves começara a servir D. Manuel nos primeiros anos do século XVI e já exercia o cargo de seu porteiro da câmara em 1518, quando, divulgada a nova do seu terceiro casamento, teve lugar no paço um solene beijamão (1). Em 1525 foi feito cavaleiro da Ordem de Cristo com vinte mil reais de tença (2), e em 1536, estando em Évora ainda solteiro, instituiu, por escritura de 7 de Maio, um morgado do qual ficou sendo cabeça a quinta de Cabrís no termo de Sintra (3). Impôs várias condições aos administradores do vínculo e entre outras a do apelido de Cabrís. Teve a instituição confirmação régia em 16 de Maio de 1536, e foi depois, em 10 de Setembro de 1541, ampliada e em parte alterada pelo mesmo Gaspar Gonçalves, já apelidado de Ribafria e intitulado fidalgo da casa del Rei. Neste novo instrumento declara que revoga a condição imposta na primitiva instituição para todos os administradores se chamarem de Cabrís, em virtude de D. João III lhe ter agora concedido a mercê e honra de o fazer fidalgo de cota de armas e de solar conhecido, dando-lhe armas com o apelido de Ribafria, do qual el Rei houve por bem que êle instituidor e seus descendentes se chamassem, e bem assim que a dita quinta de Cabrís, por ser cabeça de morgado, se chamasse de Ribafria. Por estas razões revoga portanto o primeiramente ordenado e impõe aos administradores do vínculo o apelido de Ribafria. D. João III confirmou tudo em 11 de Outubro do mesmo ano (4).

A carta de brasão concedida a Gaspar Gonçalves tem a data de 16 de Setembro de 1541 e portanto é posterior seis dias à segunda instituição do vínculo. Na carta de brasão declara D. João III estar «em conhecimento de certa sabedoria que Gaspar Gonçalvez, cavaleiro da ordem de... Cristo, tem servido por muitos anos em muy bõs e contynos serviços a ellRey meu senhor e padre... asy em sua pessoa Reall como em outros muitos serviços e muy necesarios de sua casa e estado, e asy despois a mym ateguora cõ toda lealldade e ffielldade e amor, sempre contynos de dia e de noyte cõ muitas vegylias e trabalhos, e asy me servio sempre em outras cousas de muyta importamcia e ordem de minha casa, ffazendo sempre como homẽ bõo e vertooso que elle he...». Por estes motivos o faz fidalgo de cota de armas e de solar e lhe dá por apelido o de Ribafria, e determina que a sua tôrre, quinta e todo o seu anexo em Sintra, chamada de Ribafria, seja o solar e morgado dêle e de sua geração. Finalmente dá-lhe por armas «hũu escudo de verde cõ ho pee daguoa e nelle hũa torre de prata lavrada de preto e o cuberto exaquetado douro e de azull entre duas

---

Outubro de 1533, pelo qual Gaspar de Valadares e sua mulher Felipa Ribeira deram de aforamento terras no reguengo de Colares pertencentes ao morgado do dr. Pedro Nunes, administrado pelo Valadares.

(1) Goes, *Chronica de D. Emanuel*, part. IV, cap. 34, fl. 46 v.

(2) Archivo historico portuguez, II, 126.

(3) Êste lugar de Cabrís, bem como o rio do mesmo nome junto aos quais está a quinta, pouco depois crismada em Ribafria, são ambos muito antigos no termo de Sintra. Já no foral da vila do ano de 1154 vem nomeado o lugar de *Caprillis* (*Portugaliae monumenta historica. Leges*, pág. 385), e no instrumento de limite e demarcação das igrejas de Sintra, de III dos idos de Dezembro da era de 1291 (10 de Dezembro de 1253), guardado no cartório de S. Martinho, torna se a mencionar o mesmo lugar.

(4) *Chancelaria de D. João III*, liv. 34.º de *Doações*, fl. 65.

estrelas douro, ellmo de prata aberto guarnido douro paquife de prata e verde E por timbre hũu lyão pardo dazull cõ hũa das estrelas na espadoa» (1).

As casas de morada dos Ribafrias em Sintra, as quais Gaspar Gonçalves «ora fizera», como êle declara no instrumento de 7 de Maio de 1536 pelo qual instituiu o morgado, que em 1541 se ficou chamando de Ribafria, ao qual as vinculou, eram as posteriormente pertencentes aos Marqueses de Pombal, de quem passaram por venda antes de 1903 a estranho.

As tais casas vieram a pertencer a Pedro de Saldanha Albuquerque Castro Ribafria, fidalgo da casa rial, comendador da Ordem de Cristo e administrador do referido morgado. Alcançou êle em 1727 uma provisão régia passada em 4 de Setembro, autorizando-o a subrogar as suas casas nobres na vila de Sintra, com dois quintalinhos e um pequeno jardim, ao qual vinha água de um baldio na serra aforado à igreja de S. Martinho. Fez-se a escritura de subrogação em Lisboa, a 12 do mesmo mês, e o adquirente das casas, que por elas deu um casal no termo da vila, foi Paulo de Carvalho de Ataíde, arcipreste da Santa Igreja Patriarcal, do conselho de S. M. e deputado da Mesa da Consciência e Ordens (2). Era tio do grande Marquês de Pombal que dêle herdou as casas de Sintra e as transmitiu a seus descendentes.

São elas na rua da Praça, à qual talvez já mudassem o nome seguindo a estulta mania dêste género de alterações agora dominante, e estão situadas à esquerda de quem sobe a pequena rampa logo adiante da porta travessa de S. Martinho, indo caminho dos Pisões. Da parte de dentro, em frente da porta de entrada, no pátio, existe uma coluna de mármore branco sustentando parte do madeiramento do primeiro andar do palácio. No ábaco do capitel, de curioso lavor, existe gravada nas suas quatro faces, em caractéres góticos do tempo, uma inscrição, que se deve começar a ler na parte fronteira à porta de entrada, seguindo para a direita, e lá se encontrarão as seguintes quatro linhas por mim copiadas no dia 6 de Dezembro de 1885:

esta obra fez pero
pexão: no anno: de
myl : e quinhẽtos
e xxx iiij : anos :

Foi portanto Pero Pexão o mestre desta obra terminada em 1534, e por isso razão tinha Gaspar Gonçalves para em 1536, referindo-se às suas casas, declarar que as «ora fizera». Pero Pexão veio a ser nomeado mestre dos canos dos paços de Sintra por carta de 11 de Julho de 1542, com quatro mil reais de mantimento. Por outra carta de 29 de Abril de 1556 foi nomeado um pedreiro para servir por êle nos seus impedimentos (3).

Na serra, junto às casas dos Ribafrias, delas separada por um caminho público, existia uma quinta a qual posteriormente era designada pela quinta Velha do Marquês de Pombal. Nesta propriedade, em 1885, quando se andava fazendo remoção de terras para construção de uma estrada, que vai até ao caminho da Pena para os Capuchos, apareceram duas recordações dos antigos senhores daquela quinta. Nela, num talhão pertencente a Frederico Biester, encontrou-se uma pedra de boa qualidade e bem conservada com as armas dos Ribafrias lavradas, tendo o escudo pendido e o brasão correcto, mostrando pelo seu bom desenho e geral aparência ser obra quinhentista. Dêste mesmo tempo, mais tôsca e deteriorada porêm, encontrou-se outra pedra de armas dos Ribafrias, nos terrenos da actual tapada

(1) *Armaria portuguesa*, pág. 428.
(2) Cartório do Marquês de Pombal, *Morgado de Sintra*.
(3) Sousa Viterbo, *Diccionario dos architectos*, II, 261.

de Victor Sasseti, nas proximidades do sítio onde se fizera o precedente achado. A primeira pedra não sei que destino Frederico Biester lhe deu, mas espero a tivesse conservado; a segunda deu-me Victor Sasseti e eu mandei-a ingerir aqui, na parede de um dos quartos interiores desta casa da Aldeia, onde isto escrevia e onde a existência da pedra ainda poderá dar que scismar a algum caturra como eu, se a raça não acabar comigo.

Gaspar Gonçalves de Ribafria achava-se rico, enobrecido e, além disso, gozava da estima da família rial, não admira pois que subisse ao mais alto grau da escala social, compatível com a sua origem e primitiva condição. Em 1559, por alvará de 19 de Maio, foi nomeado pela rainha D. Caterina alcaide mor da sua vila de Sintra (1), com lugar em Côrtes junto aos mais graduados fidalgos. Morreu Gaspar Gonçalves a 21 de Julho de 1562 (2), tendo casado, pelos anos de 1536 a 1544 (3), com Maria Luís de Sá, ou D. Maria de Sá, como se ficou chamando depois de, por carta de 9 de Setembro de 1552, lhe haver sido concedido o dom (4).

Seu filho e sucessor, André Gonçalves de Ribafria, 2.º alcaide mor de Sintra, fez um brilhante casamento. Foi sua mulher D. Luísa de Albuquerque, filha que veio a ser herdeira de D. Luís de Albuquerque, filho sucessor de D. Garcia de Albuquerque, copeiro mor de D. João III e filho primogénito de D. Lopo de Albuquerque, 1.º conde de Penamacor. A mãe de D. Luísa de Albuquerque foi D. Inês de Noronha, filha primeira do grande D. João de Castro, vice rei da Índia e senhor do morgado de Penhaverde em Sintra. Nos descendentes de André Gonçalves de Ribafria e de sua mulher D. Luísa de Albuquerque vieram pois a recair as representações das casas dos Albuquerques do Conde de Penamacor, e dos Castros morgados de Penhaverde. Encontraram-se portanto em breve os netos dos pacatos lavradores de Cabrís, representando duas das mais ilustres casas do reino; depois cairam em senhora, mas ainda subsistem com a varonia de Saldanha representados por Álvaro de Saldanha e Castro, filho do 3.º Conde de Penamacor que também teve o ofício honorário de copeiro mor. Já não estão porêm de posse da tôrre e casa de Ribafria, há mais de trinta anos vendida não sei a quem.

O título de conde de Penamacor foi criado, em Maio de 1475, por D. Afonso V, em Placência por ocasião do seu desposório com a princesa D. Joana, e com êle agraciou ao seu camareiro mor Lopo de Albuquerque. Faleceu o Conde expatriado de Portugal por implicado na conspiração do Duque de Viseu, em Sevilha, pouco depois do ano de 1493. Foi renovado o título, por decreto de 17 de Dezembro de 1844 (5), em seu descendente António de Saldanha Albuquerque Castro Ribafria Pereira, alcaide mor de Sintra, falecido em Roma a 15 de Maio de 1864. Sucedeu-lhe na casa seu filho António Maria de Saldanha Albuquerque Castro Ribafria Pereira, 3.º conde de Penamacor por decreto de 6 de Junho de 1864. Faleceu em Nice no ano de 1912, deixando descendência.

---

(1) José Pereira Baião, *Portugal cuidadoso e lastimado*, liv. 1.º, cap. 5, pág. 30.

(2) *Chancelaria de D. Sebastião*, liv. 9.º de *Doações*, fl. 345 v., na carta de padrão de 100:000 rs. de juro concedido ao filho André Gonçalves de Ribafria.

(3) Na carta de 7 de Maio de 1536, de instituição do vínculo, declara Gaspar Gonçalves ser solteiro; no instrumento de 10 de Fevereiro de 1544 de aforamento à confraria dos Fiéis de Deus de Sintra de um casal em Mata Moiros, já aparece casado; ambos estes documentos ficaram lá acima citados.

(4) Querendo fazer graça e mercê a Gaspar Gonçalves de Ribafria, fidalgo de minha casa, hei por bem e me praz que Maria Luís de Sá, sua mulher, se possa chamar e chame d'aqui em diante de dom, e goze e use de todalas honras, liberdades, etc. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 1.º de *Privilégios*, fl. 31 v.

(5) Êste decreto não se encontra registado nos livros das mercês de D. Maria II na Tôrre do Tombo, nem, o que é mais singular, foi transcrito no *Diário do Govêrno*. Como houvesse quem estranhasse a renovação do título, acudiu em defesa dela o genealogista José Barbosa Canaes de Figueiredo Castelo Branco em um folheto publicado anónimo, intitulado *Contestação às allegações contra o título de Penamacor*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1845, 4.º de 24 págs.

Possuiram os Condes de Penamacor, também nas proximidades de Sintra, duas outras propriedades de alto interêsse histórico: a quinta de Penhaverde, e o convento dos Capuchos na serra. Dêste, na sua qualidade de antigos padroeiros, vieram a tomar posse após a extinção das ordens religiosas.

Quanto à fundação e padroado encontra-se o testemunho na capela do convento, onde, do lado do evangelho, está embutida na rocha, logo àquem da teia, uma lápida e nela gravada a seguinte alusiva inscrição, por mim lida no dia 7 de Setembro de 1886:

D. ALVARO DE CASTRO, DO CONS.º DESTADO, E VEDOR DA FAZ.A DELREY · D· SEBASTIAÕ FVNDOV ESTE CONVENTO, POR MANDADO DO VISOREY · D· IOAÕ DE CASTRO SEV PAY · ANNO 1560. O PADROADO HE DOS SVCESSORES DE SVA CASA. O ALTAR DESTA IGR.A HE PRIVILEGIADO TODOS OS DIAS A QVALQVER SACERDOTE, QVE NELLE CELEBRAR. TODAS AS PESSOAS, QVE CONTRITAS, E CONFESSADAS OV CÕ PROPOSITO DE SE CONFESSAR VISITAREM ESTA IGR.A NA FESTA DA INVĒCAÕ DA · S· CRVZ DES DAS PRIMEIRAS VESPORAS ATÉ O SOL POSTO DO DIA, E ROGAREM A DEOS POLA PAZ ENTRE OS PRINCIPES CHRISTAÕS, EXTIRPAÇAÕ DAS HERESIAS, EXALTAÇAÕ DA · S· MADRE IGR.A, E POLA ALMA DE · D· IOAÕ DE CASTRO, GANHAÕ INDVLG.A PLEN.A, E REMISSAÕ DE SEVS PECCADOS. ESTAS INDVLG.AS CÕCEDEO O PAPA PIO 4º ANNO DE 1564 A INSTÃCIA DO MESMO · D· ALV.º DE CASTRO, SENDO EMBAIX.OR Ē ROMA

Por cima da lápida vê-se um escudo oval com as seis arruelas dos Castros, e sôbre êle uma coroa de oito florões, sobrepujada do timbre da roda das navalhas de Santa Caterina, privativo da casa dos Castros de Penhaverde.

Na mata da cêrca, um pouco ao sul do edifício, está a gruta de Fr. Honório e nela, junto e superior à entrada, vê-se sob uma cruz de cantaria, outra pedra com esta inscrição:

HIC · HONORIVS ·
VITAM FINIVIT ·
ET · IDEO · CVM DEO ·
VITAM · REVIVIT
OBIIT ANNO
DE 1596.

¡ A quinta de Penhaverde ! A quinta para onde, fugindo «das honras populares» (1), se retirava D. João de Castro, varão merecedor, como talvez nenhum outro Português, do preito de todos seus vindoiros; a quinta por êle povoada de árvores silvestres e estéreis, cortando as frutíferas, «quiçà mostrando, que servia taõ desinteressado, que nem da terra que agricultava, esperava paga do beneficio» (2); a quinta evocada na última carta do seu amigo o infante D. Luís, quando lhe pressagiava vir, no regresso da Índia, «encher estes picos da serra de Sintra de ermidas e de vossas victorias» (3), presságios logo, pouco após

(1) *Vida / de / dom João / de / Castro / qvarto Viso-rey / da India. / Escrita por Iacinto Freyre / de Andrada. / Impressa por ordem de seu Neto o Bispo / dom Francisco de Castro / Inquisidor Gèral neste Reyno, do Conselho de / Estado de Sua Magestade.* / Em Lisboa. / Com todas as licenças necessarias. / Na Officina Craesbeeckiana. / Anno 1651. / pag. 28. — Transcrevi minuciosamente o frontispício do meu exemplar da *Vida* por divergir bastante do que Inocêncio teve presente ao compôr o *Diccionario Bibliographico*. O frontispício impresso é precedido doutro gravado, representando um pórtico com o escudo das armas dos Castros no remate, metidas num *cartoccio* o qual é sustentado por dois anjos. Por baixo estão gravadas as palavras *Vida / de dom Ioaõ / de Castro. / Qvarto Visorey / da India. / Escrita por Iacinto Freire / de Andrada.* / No mais condiz com as indicações de Inocêncio.

(2) *Ibidem*, pág. 11.

(3) Gaspar Correia, *Lendas da India*, IV, 657, transcrita a carta do original.

a leitura da carta, desfeitos pela morte; a quinta, finalmente, onde estava a capela, jazigo por êle pedido para seus ossos, poucos dias antes de em Goa falecer, a 6 de Junho de 1548, contando apenas a idade do século.

Da pitoresca estância está tudo dito, por naturais e estranhos, poetas e viajantes, Byron, Beckford, Murphy, Southey, Lichnowsky, e *tutti quanti;* afastar-me-hei pois de repetições, registando apenas, por menos conhecida, a apreciação de uma senhora, tam notável pela sua formosura, como pelos seus escritos; nos quais, segundo abaixo se verá, os erros e confusões, em assuntos relativos a coisas portuguesas, são espantosos na pena da mulher de um embaixador aqui, mas ajustados à habitual leviandade da sua nação.

«Au nord-ouest de Lisbonne, s'élève une longue chaîne de hautes montagnes qui terminent son beau paysage. Ce sont les montagnes de Cintra...».

«... En parlant de rapport, je dois dire une particularité qui me surprit dans la fameuse quinta de *Penaverde*, où se trouve le cœur de don Juan de Castro, cet homme dont la moustache servit de caution pour plusieurs millions, tandis que la signature de son gouvernement n'était pas acceptée. *Penaverde* était à lui. Son cœur est dans un petit mausolée sur le plus haut sommet de *la pena*, qui mérite bien le nom de *roche verte*, car c'est un pignon d'émeraudes. Mais par une clause expresse du testament de don Juan de Castro lui-même, il ne peut y avoir dans toute la quinta, qui est immense, un seul arbre qui produise. Si, par aventure, un pepin d'orange, une graine portée par le vent, produisaient un rejeton, il y a ordre exprès de l'arracher aussitôt. On ignore le motif de cette défense à la nature d'être féconde dans un lieu où sa fertilité est si abondante. Cela n'empêche pas que Penaverde soit l'endroit le plus charmant de la vallée. Que de ravissantes promenades j'ai faites sous ces beaux ombrages formés par des lauriers séculaires, digne entourage du tombeau d'un héros» (1).

Afastar-me-hei pois de repetições, como ia dizendo; transcreverei porêm as inscrições em vários pontos da quinta gravadas e por mim lidas em 4 de Outubro de 1885.

Na ermida de Nossa Senhora do Monte, acima da vêrga da porta:

IOANNES CASTRĒSIS CV̄ XX ANNOS IN
DVRISSIMIS BELLIS IN VTRAQ MAVRI
TANIA PRO CHRISTI RELIGIONE CON
SVMPSISSET : ET IN ILLA CLARISSIMA TVNE
TIS EXPVGNATIONE INTERFVISSET
ATQ TANDEM SINVS ARABICI LITORA
ET OMNES INDIÆ ORAS NŌ MODO
LVSTRASSET SED LITTERARV̄ ETIĀ MO
NIMENTES MANDAVISSET CHRISTI NVMI
NES SALVVS DOMV̄ REDIENS VIRGINI MA
TRI FANV̄ EX VOTO DEDICAVIT
1542.

Por cima desta inscrição, em uma pequena coluna:

CONDITVM
SVB IMPERIO
DIVI IOANNIS
PATRIS PATRIÆ

(1) *Mémoires de Madame la Duchesse d'Abrantès*, Bruxelas, 1837, vol. II, pág. 174.

Aos lados da porta da capela, vêem-se mais estas duas inscrições:

SALVOS · IRE SVSCEPTIS ·
VOTIS · SAL,
VOS IRE 1543

SOLVTIS ·
VOTIS ·
SALVOS ·
REDIRE ·
SALVOS ·
REDIRE

No terreiro da mesma ermida, em um rochedo, mandou o futuro Vice-rei da Índia colocar uma lápida, com uma inscrição comemorativa da sua gratidão ao infante D. Luís:

MAGNO ET INVICTO
PRINCIPI LVDOVICO REGIS
EMANVELIS FILIO VIRO F
ORTISS. IVSTISS. PATRIAE A
MĀTISS. IOANNES DE CAS
TRO HVNC COLLEM EFI
GIAS SIGNA REGIONVM CO
ELESTIVM ATQ. TERRES
TRIVM. D.

Todas estas são do tempo de D. João de Castro, por êle compostas e mandadas colocar nos seus lugares; posteriores encontrei mais algumas.

Em frente da porta da ermida, ao lado do rochedo onde está colocada a precedente inscrição, vê-se uma lápida a prumo e nela gravado um escudo esquartelado, tendo no I as armas dos Saldanhas, no II duas águias em pala cada uma delas com uma chave na garra (Benavides ?), no III dos Castros de seis arruelas; no IV de Ribafria. Aos pés da lápida está lançada no chão uma campa raza, sob a qual jaz o coração de António de Saldanha (1), e sôbre ela, em memória do facto, mandou António de Andrade gravar o seguinte epitáfio composto por Paulo de Carvalho, arcipreste da igreja de Lisboa:

COR SVBLIME, CAPAX ET OLIMPI MONTIS AD INSTAR
AMPLIVS ORBE IPSO COR BREVIS VRNA TEGIT:
COR CONSANGVINEO, CONCORS, COMPARQVE IOANNI
INDIA CVI PALMAS SVBDITA MILLE DEDIT:
COR VIRTVTIS AMANS, COR VICTIMA VIRGINIS ALMÆ
CORQVE EX CORDE PIVM, NOBILE, FORTE VALENS.
NON PARS, SED TOTVS LATET HOC SALDANHÆ SEPVLCHRO,
IN CORDE TOTVS COR QVIA TOTVS ERAT.
OBIIT ANNO DOMINI 1723.
AETATIS SVÆ 55.
DIE VERO 12 AGVSTI.

(1) António de Saldanha, ou António de Saldanha de Albuquerque, ou António de Saldanha Albuquerque Castro Ribafria, ou ainda António de Saldanha Albuquerque Mesquita Lobo de Ribafria (com todos estes nomes aparece em documentos), moço fidalgo acrescentado a fidalgo cavaleiro (alvarás de 13 e 14 de Março de 1677), serviu nas colónias, foi governador de Angola e, em satisfação de seus serviços, fez-lhe D. João V, em 1721, mercê para seu filho sucessor, de mais uma vida nas suas comendas de Santa Maria de Quintela e S. Pedro de

Ainda no terreiro da ermida de Nossa Senhora do Monte está a famosa inscrição em língua sânscrita, da qual a primeira interpretação foi dada, creio, pelo arquitecto Murphy nos seus *Travels in Portugal*, pág. 274.

Na capela de Santa Caterina, em uma lápida colocada acima da vêrga da porta, lê-se esta inscrição:

D. ALVARUS DE CASTRO MAGNI D. JOANNIS ORIENTIS INDIARUM PROREGIS FILIUS AD MONTEM SINAI MILITIÆ CINGULO EXORNATUS SUBIECTIS VOTÆ PRIMUM D. CATHARINÆ GENTILITIIS SUORUM STEMMATIBUS SACELLUM HOC GRATAM OB ILLIUS MEMORIAM CONSTRUENDUM CĒSUIT
EPISCOPUS D. FRANCISCUS DE CASTRO FILIUS EX VOTO POSUIT
ANNO CHRISTI CIↃ IↃ C XXXVI.

No adro da mesma ermida está um grande rochedo sobrepujado de uma cruz de pedra e, embutida na rocha, uma lápida com a seguinte inscrição:

D. IOANNES DE CASTRO INDIÆ
PROREX AVGVSTVS FELIX
PIVS TRIVMPHATOR INVIC
TVS ORIENTIS OPVM AC QVE
DOMITIOR AC CONTEMPTOR
COLLEM HVNC A REGE TAN
TVM PRO ASIA DEVICTA POS
TVLATVM VICTRICI CRVCIS
LABARO CONSECRANDVM
RELIQVIT
EPISCOPVS D. FRANCISCVS
DE CASTRO NEPOS VOTVM
SOLVIT ANNO CHRISTI
CIↃ IↃ C XXXXI.

No chafariz, na estrada de Colares logo abaixo da ponte de Penhaverde, lê-se:

ESTA FONTE DENOMINADA
DE ELREY HE DO SENHOR
DESTA QUINTA: MANDOUA
FAZER A CAMARA DA VILLA
DE CINTRA EM RECOMPENÇA
DE OUTRA DE BOA E ANTIGA
ARQUITETURA QUE TINHA
POUCO MAIS ABAIXO QUE
SE DEMOLIO QUANDO
SE MUDOU ESTA ESTRADA

Pinhel na Ordem de Cristo (*Gazeta de Lisboa* de 28 de Agosto). Era filho de Manuel de Saldanha e Távora, capitão mor das naus da Índia da armada do norte, e de sua mulher D. Maria Teresa de Albuquerque Ribafria, sobrinha e herdeira do valente general André de Albuquerque Ribafria, alcaide mor de Sintra, falecido na batalha das Linhas de Elvas. Por sua mãe veio António de Saldanha a suceder nos morgados de Penhaverde, Ribafria e outros, e nos padroados do convento dos Capuchos da serra de Sintra e da capela dos Castros de S. Domingos de Bemfica. Foi terceiro avô do 2.º Conde de Penamacor.

Por cima da inscrição o escudo com as seis arruelas dos Castros, sobrepujado de uma coroa de conde da qual sai o timbre da roda das navalhas de Santa Caterina.

No adro da ermida de S. João, numa lápida embutida num penedo próximo da ermida, encontra-se uma poesia intitulada *Espelho* reproduzida pelo Visconde de Juromenha na *Cintra pinturesca*, pág. 76.

Fora de Penhaverde, mas relativo ainda a D. João de Castro transcreverei do citado livro de Murphy o epitáfio da sua sepultura na capela dos Castros:

D. JOANNES DE CASTRO
XX. PRO RELIGIONE IN UTRAQUE
MAURITANIA STIPENDIIS FACTIS:
NAVATA STRENUE OPERA THUNETANO
BELLO:
MARI RUBRO FELICIBUS ARMIS PENETRATO:
DEBELLATIS INTER EUPHRATEM ET INDUM
NATIONIBUS.
GEDROSICO REGE, PERSIS, TURCIS
UNO PRÆLIO FUSIS:
SERVATO DIO, IMO REIPUB. REDDITTO:
DORMIT IN MAGNUM DIEM:
NON SIBI, SED DEO TRIUMPHATOR:
PUBLICIS LACRYMIS COMPOSITUS,
PUBLICO SUMPTU PRÆ PAUPERTATE
FUNERATUS.
OBIT OCT. ID. JUN. ANNO M.D.XLVIII.
ÆTATIS XLVIII.

RETOQUES

Pág. 71. — O 1.º conde das Galveias, por carta de 10 de Dezembro de 1691 (1), foi o general Denis de Melo de Castro de quem escreveu a biografia seu sobrinho Júlio de Melo de Castro (2). Faleceu o Conde a 18 de Janeiro de 1709, havendo-lhe já sucedido no título seu filho mais velho Pedro de Melo de Castro, em verificação de um alvará de lembrança de 23 de Julho de 1699, e por carta de 15 de Maio de 1705 (3). Pedro de Melo de Castro, 2.º conde das

---

(1) Havendo consideração aos grandes e assinalados serviços que Denis de Melo de Castro, do Conselho de Guerra, mestre de campo general da província do Alentejo, há feito a esta Coroa, signalando-se no trabalho e no grande valor com que se houve nas ocasiões de maior perigo, e no muito zêlo com que procurou o melhor sucesso e reputação de minhas armas, e desejar por todas estas razões e em satisfação de todos seus serviços, etc. Carta do título de conde das Galveias em sua vida. — *Ofícios e mercês de D. Pedro II*, liv. 49.º, fl. 372 v.

(2) *Historia panegyrica da vida de Dinis de Mello de Castro, primeyro Conde das Galveas, do Conselho de Estado, & Guerra dos Serenissimos Reys Dom Pedro II. & Dom Joaõ V. escrita por Julio de Mello de Castro, seu sobrinho. Offerecida a Elrey nosso Senhor Dom Joam V.* Lisboa Occidental, na Officina de Joseph Manescal, Impressor da Serenissima Casa de Bragança. 1721. Traz o retrato do Conde gravado em madeira, desenho de M. Freyre. Há uma segunda edição em 8.º, impressa em Lisboa, em 1744, depois da morte do autor.

(3) D. Caterina por graça de Deus rainha de Inglaterra, Escócia, França e Irlanda, infante de Portugal, etc. como regente dêstes reinos por impedimento de meu irmão o senhor D. Pedro... rei de Portugal e dos Algarves... faço saber aos que esta carta virem que el Rei meu irmão fez mercê ao Conde das Galveias Denis de Melo de Castro, do seu conselho de Estado e governador das armas da província do Alentejo, de uma vida mais no título de conde das Galveias, por um alvará do teor seguinte: Eu el Rei faço saber que tendo consideração a recomendação que me fez a muitò alta e muito poderosa princesa, a Rainha da Gram Bretanha, minha... irmã, e por desejar eficazmente dar-lhe gôsto em tudo que fôr da sua satisfação, e outrossi, tendo respeito aos muitos conhecimentos e calidades que concorrem na pessoa de Denis de Melo de Castro, conde das Galveias, do meu conselho de Guerra, mestre de campo general e general da cavalaria da província do Alentejo, a cujo cargo está o govêrno das armas dela, e aos grandes serviços que tem feito a esta Coroa, especialmente na guerra que houve entre ela e a de Castela, e por esperar do dito Conde

Galveias, foi couteiro mor da casa de Bragança, tenente general de cavalaria e general de batalha. Faleceu em 1738, deixando um único filho varão. Chamava-se êle António de Melo de Castro e era já então o 3.º conde das Galveias, por carta de 22 de Dezembro de 1708 (1); veio a ser 2.º couteiro mor da casa de Bragança e a falecer sem filhos a 22 de Maio de 1770 (2) e não 1777, como lá acima ficou impresso. Casara por duas vezes: a primeira, em 1709, com D. Inês de Lancastre, dama do paço, filha de D. João de Lancastre, do conselho de Guerra, e de D. Maria Teresa de Portugal; a segunda, em 1759, depois de 1 de Setembro (3), com D. Inês Josefa de Melo Breyner, filha de Francisco de Melo, 3.º senhor de Ficalho, e de sua mulher D. Isabel Josefa Breyner de Meneses, condessa de Ficalho depois de viúva. Tinha o Conde das Galveias setenta anos quando tornou a casar e sua noiva apenas dezassete, mas não se realizou o aforismo de Balzac, pois não tiveram filhos.

A Condessa das Galveias tornou a casar, em 1780, com seu tio D. Francisco Xavier de Meneses Breyner (4), irmão de sua mãe. Parece ser a Condessa já falecida em 5 de Janeiro de 1799 (5).

---

que me saberá servir e merecer toda a honra e mercê que lhe fizer, me praz e hei por bem, pelos ditos respeitos e em satisfação de todos os serviços que tem obrado desde o último despacho até o presente, e assim de todos os de seu filho mais velho Pedro de Melo de Castro, de lhe fazer mercê de uma vida mais no dito título de conde das Galveias, e para sua guarda e minha lembrança, etc. Lisboa, 23 de Julho de 1699. E atendendo eu aos grandes merecimentos do dito Conde, que se acha governando o exército da província do Alentejo, e de lá vir seu filho, Pedro de Melo de Castro, com a notícia da expugnação da praça de Valença de Alcântara, tomada por assalto, me praz e hei por bem fazer mercê ao mesmo Pedro de Melo de Castro desde logo, em satisfação da que estava feita pelo alvará referido, do título de conde das Galveias em sua vida, etc. Lisboa, 15 de Maio de 1705. — *Ofícios e mercês de D. Pedro II*, liv. 46.º, fl. 167.

(1) *Ofícios e mercês de D. João V*, liv. 32.º, fl. 214. — Ao conde das Galveias Denis de Melo de Castro havia sido passado, a 16 de Março de 1706, um alvará de lembrança de mais uma vida no título para seu neto António de Melo de Castro; e agora, por êle estar contratado para casar com D. Inês de Lancastre, dama da Rainha, foi-lhe dada a carta do título.

(2) Liv. 4.º dos *Óbitos da frèguesia de Santa Isabel*, fl. 192 v.

(3) Decreto de 1 de Setembro de 1759, autorizando o Conde das Galveias a obrigar bens da Coroa e Ordens à segurança de 7.000 cruzados para o seu casamento com D. Inês Josefa de Melo. — *Documentos do Ministério do Reino, Decretos*, pasta 5.ª, n.º 65.

(4) Decreto de 6 de Junho de 1780 para se passar alvará a fim de D. Francisco Xavier de Meneses Breyner casar com a Condessa das Galveias, dona de honor da Rainha (*Documentos do Ministério do Reino, Decretos*, pasta 32.ª, n.º 27). — Por outro decreto, de 24 de Novembro do mesmo ano, foi concedida à Condessa das Galveias, dona de honor da Rainha, certa tença com mais uma vida para o filho ou filha do seu matrimónio com D. Francisco Xavier de Meneses Breyner (*Ibidem*, n.º 79).

(5) Decreto para se verificar em Francisco de Melo a vida que tinha sua tia a Condessa das Galveias, D. Inês Josefa de Melo Breyner, nos bens da Coroa e Ordens que a casa possui (*Ibidem*, pasta 61.ª, n.º 4). — Francisco de Melo veio a ser o 1.º conde de Ficalho.

Página 84. — Vasco Fernandes de Ataíde, morto na tomada de Ceuta, tem naquela cidade, como ficou dito, uma inscrição comemorativa gravada num pequeno monumento do qual se vê a reprodução na pág. 87 do livro *Marrocos e Três Mestres da Ordem de Cristo* do dr. Vieira Guimarães. A inscrição, na estampa reproduzida, aparece assim:

VASCVS ATAI
DES PRIMVS
DVM HANC
OCCVPAT AR
CEM SAXVM
HOC AD LI'
MEN VITA
QUE MORS
QUE FVIT
1574

Reproduzo-a, emendando-lhe os numerosos erros, por causa da data, sem saber se ela também estará errada.

Pág. 84. — 4.º — D. Helena de Ataíde deverá ler-se D. Teresa de Ataíde, como declara um documento citado na pág. 161; e a seu marido é melhor chamar Pedro Vasques da Cunha e não Vaz.

Pág. 106. — D. João Afonso, 4.º senhor de Alburquerque, assinou-se D. João Afonso de Albuquerque na carta de 9 de Dezembro de 1295, lá citada, de confirmação do foral de Moura. É provável que houvesse sido seu irmão o rico homem Martim Afonso de Albuquerque confirmante noutra carta de 22 de Abril de 1335 (1297), a qual também foi confirmada por D. João Afonso (1).

Pág. 107. — Na nota 3 o parágrafo «Provado que D. Maria Coronel» etc., substitua-se pelo seguinte:

Provado que D. Maria Cornel não foi a segunda mulher do Conde D. João Afonso, basta, para provar não haver sido a primeira, o saber-se que ela estava casada em 1322, isto é, dezoito anos depois da morte de D. João Afonso, com o Conde D. Pedro de Barcelos. Consta de uma procuração de 13 de Setembro daquele ano citada na pág. 264.

Na mesma nota, na última linha, leia-se D. Teresa Sanches e não D. Maria Sanches.

---

(1) *Chancelaria de D. Denis*, liv. 2.º, fl. 135 v.

Pág. 110. — Álvaro Dias de Sousa, mencionado na linha 12, não foi senhor de Mafra, Ericeira e outros lugares por ter tido de fugir para Castela e lá, como se mostra na página 279, ter morrido antes das terras haverem vagado.

Pág. 113. — D. Pedro de Alcântara de Meneses Coutinho, como lhe chamam os genealogistas, mas que nos documentos aparece nomeado D. Pedro José de Meneses, ou D. Pedro José de Alcântara de Meneses, sempre sem o Coutinho, foi 4.º marquês de Marialva por carta de 4 de Setembro de 1750 (1), estribeiro mor em 9 de Abril de 1770 (2) e faleceu com oitenta e seis anos a 22 de Fevereiro de 1799 (3). William Beckford a êle se refere muita vez em 1787 no vol. II do seu livro *Italy; with sketches of Spain and Portugal*, e sempre com palavras de muito louvor e respeito. Do Marquês era irmão natural D. Manuel de Noronha, prior mor da Ordem de Avis, grande amigo de Beckford de quem êste afirma não existir talvez no mundo carácter mais benigno e evangélico. Foi companheiro do Inglês, quando em 1794 cá tornou e visitou os mosteiros de Alcobaça e da Batalha, excursão rememorada no livro *Recollections of an Excursion to the Monasteries of Alcobaça and Batalha*. Poucos meses após a excursão morreu o Prior mor, a 21 de Novembro, com cinqùenta e oito anos de idade (4).

O filho mais velho do 4.º Marquês de Marialva chamou-se, como ficou dito na pág. 114, D. Diogo José Vito de Meneses Coutinho, ou simplesmente D. Diogo de Meneses. Foi, em vida de seu pai, 7.º conde de Cantanhede, 5.º Marquês de Marialva (5) e estribeiro mor nomeado em 1779 para servir nos seus impedimentos (6). Seguiu a carreira das armas; foi nomeado governador da tôrre de S. Vicente de Belêm em 1788 e três anos depois, por decretos de 13 de Maio e 23 de Setembro, foi promovido a general efectivo da cavalaria e ajudante general do exército (7), chegando posteriormente a ocupar o posto de tenente general. Por despachos de 13 de Junho de 1796 recebeu a grã-cruz da Ordem de Santiago, e de 19 de Outubro de 1798 entrou para o Conselho de Guerra (8). Em 1799 sucedeu na casa a seu velho

---

(1) Consta da carta do assentamento nas *Mercês e ofícios de D. José*, liv. 86.º, fl. 343.
(2) *Chancelaria de D. José*, liv. 53.º, fl. 49.
(3) *Gazeta de Lisboa* de 26.
(4) *Gazeta de Lisboa* de 25 de Novembro de 1794.
(5) Carta de 23 de Dezembro de 1785. — *Chancelaria de D. Maria I*, liv. 25.º, fl. 157 v.
(6) *Gazeta* de 23 de Novembro.
(7) *Gazetas* de 22 de Março de 1788, 13 de Maio e 23 de Setembro de 1791.
(8) *Gazetas* de 18 de Junho de 1796 e 6 de Novembro de 1798.

pai e foi então, por carta de 14 de Março, nomeado estribeiro mor efectivo (1), vindo a ser o 4.º na sua família. Morreu a 13 de Agosto de 1803 (2), tendo casado com D. Margarida Caetana de Lorena, filha dos 3.os Duques de Cadaval, a qual faleceu a 27 de Outubro de 1802 (3), precedendo apenas em alguns meses seu marido no túmulo. Dêste casamento nasceram:

1.º—D. Pedro José Joaquim Vito de Meneses, 6.º Marquês de Marialva (4), 8.º conde de Cantanhede, 5.º estribeiro mor, sucedeu na casa a seu pai e, por despacho de 13 de Maio de 1805, teve mercê de verificação de vida nos bens da Coroa e Ordens e de mais outra vida para seu sucessor, dispensada uma vez a Lei Mental (5). Foi embaixador extraordinário a Napoleão em 1807, a comprimentar Luís XVIII pelo seu regresso a França em 1812, a Viena de Áustria em 1816 a negociar o casamento do príncipe rial D. Pedro com a arquiduquesa Leopoldina, ostentando por esta ocasião extraordinária magnificência, e finalmente a Paris, onde faleceu sem geração a 22 de Novembro de 1823. Das aventuras amorosas do último Marquês de Marialva a mais notável, pela pessoa com que se deu, teve talvez princípio na noite de 14 de Junho de 1794. *From this mild night, I have been told repeatedly,* — diz um viajante contemporâneo — *may be traced the marked predilection of the future empress-queen for this graceful young nobleman — a predilection about which much has been said and more conjectured* (6). Uma das muitas conjecturas foi atribuir-se, às predilecções notadas naquela noite de primavera, o nascimento do infante D. Miguel.

2.º — D. Henriqueta Maria Júlia de Meneses, duquesa de Lafões pelo seu casamento efectuado em 29 de Janeiro de 1788, com D. João Carlos de Bragança, 2.º duque de Lafões. Morreu a Duquesa a 24 de Janeiro de 1810, pelo que não sucedeu na casa de Marialva ao último Marquês seu irmão, como erradamente deixei dito na pág. 114, e só nela veio a suceder sua filha D. Ana Maria José Joana Carlota de Bragança, 3.ª duquesa de Lafões.

3.º — D. Maria Margarida do Carmo de Meneses casou em 29 de Janeiro de 1799 com Agostinho Domingos José de Mendoça, 7.º conde de Val de Reis (7), e 1.º marquês de Loulé, em satisfação dos serviços do cardial

---

(1) *Gazeta* de 30 de Março.

(2) *Gazeta* de 19.

(3) *Gazeta* de 2 de Novembro.

(4) Despacho de 4 e carta de 14 de Abril de 1795. — *Gazeta* de 10 e liv. 27.º de *Mercês de D. Maria I*, fl. 320.

(5) *Gazeta* de 18 de Maio.

(6) Beckford, *Recollections of an excursion to Alcobaça and Batalha*, pág. 228.

(7) Despacho de 6 de Maio de 1793. — *Gazeta* de 11.

patriarca seu tio, D. José Francisco Miguel António de Mendoça, segundo declara a carta de mercê, de 6 de Julho de 1799 (1). Foi estribeiro mor por carta de 7 de Janeiro de 1824 (2), em sucessão a seu cunhado o último Marquês de Marialva. Morreu o Marquês de Loulé assassinado no paço de Salvaterra, em 29 de Fevereiro de 1824. Os Marqueses foram pais da Duquesa da Terceira e de Nuno José Severo de Mendoça Rolim de Moura Barreto, 1.º duque e 2.º marquês de Loulé.

4.º — D. Joaquina de Meneses, marquesa de Louriçal, casou a 15 de Janeiro de 1799 com D. Luís de Meneses da Silveira, 4.º marquês de Louriçal.

Têem aparecido últimamente à venda várias peças de dois aparelhos de loiça da Índia com as armas, umas dos Marqueses de Marialva, segundo ficaram descritas na pág. 113, outras com as dos Marqueses de Louriçal na mesma página indicadas, e como a procedência foi a mesma, tem-se suposto provirem ambos os aparelhos da casa de Marialva. Tal porêm não sucedeu, explicando-se o caso por haver a Marquesa de Loulé herdado um dos aparelhos por morte de seus pais ou de seu irmão, e a Marquesa de Louriçal o outro por falecimento de seu marido, juntando-se posteriormente os dois nos descendentes da primeira, sobrinhos da segunda.

Pág. 112. — De D. Gonçalo Teles, conde de Neiva, foi filho primogénito D. Martinho de Meneses, 1.º senhor de Cantanhede. Havia-lhe o reguengo desta vila sido doado de juro e herdade, em casamento, a êle e a sua mulher Teresa Vasques Coutinho, pela rainha D. Felipa, em 27 de Janeiro de 1430 (1392), doação confirmada a 2 do mês seguinte por D. João I (3). Em seus descendentes se continuou o senhorio até à extinção da casa de Marialva.

---

(1) *Mercês de D. Maria I*, liv. 30.º, fl. 218 v.

(2) *Ibidem*, liv. 18.º, fl. 36. — Exercia já o Marquês o ofício de estribeiro mor nas ausências de seu cunhado.

(3) Dona Felipa pela graça de Deus rainha de Portugal e do Algarve, a quantos esta carta virem, faço saber que eu, com outorgamento e autoridade de meu senhor el Rei, por si e por o ifante D. Afonso, meu filho primeiro herdeiro, que stá em seu poder, consirando o bom dívido que D. Martinho tem na mercê dos ditos senhor Rei e Ifante, e os bons serviços, que del e de Tareya Vásquez Coutinha sua molher e daqueles d'onde êles descendem, receberam sempre estes reinos e o dito senhor Rei e eu e nossos filhos etc. Doação a ambos e a cada um dêles, em casamento, para sempre, e a todos seus filhos, netos e descendentes lídimos, por jur de herdade, do meu reguengo de Cantanhede, com todas suas rendas, etc. O qual reguengo eu houve de compra por 2.000 dobras cruzadas de João Gómez da Silva, a que el Rei dera o reguengo para êle o dar em casamento a Melícia Gómez sua irmã, com condição que aquele, que com ela casasse, tivesse certas lanças para serviço do dito senhor Rei. As quais dobras por mim em meu nome lhe pagou Briatiz Gonçálvez de Moura, segundo se contêm em um instrumento feito em Montemor o Velho a 20 de Janeiro

Pág. 115. — O Conde da Lousã mencionado na linha 6 foi D. Diogo de Meneses, a quem se passou carta do título, em Queluz, a 11 de Maio de 1804, tendo em consideração a sua qualidade e merecimentos e achar-se casado com D. Mariana do Resgate de Saldanha e Lancastre, filha única e sucessora do conde da Lousã D. Luís António de [Lancastre] Basto Baarem (1).

Pág. 116. — O 1.º marquês de Louriçal, D. Luís de Meneses, faleceu na Índia, onde estava pela segunda vez como vice rei, em 13 de Junho de 1742, ainda em vida de sei pai, D. Francisco Xavier de Meneses, 4.º conde da Ericeira (2), que só morreu a 21 de Dezembro do ano seguinte (3). Havia D. Luís de Meneses sido o 5.º conde da Ericeira por carta de 23 de Fevereiro de 1711 (4) e deixou de sua mulher, a condessa D. Ana Xavier de Rohan, falecida em 1733, entre outros filhos que pouca vida tiveram, os três seguintes:

1.º — D. Francisco de Meneses, 6.º conde da Ericeira, 2.º marquês de Louriçal por carta de 30 de Março de 1744 (5), sucedeu em 1743 na casa de

---

da era desta carta. O qual reguengo e pertenças dou-lhe com a dita condição de certas lanças, etc. Viseu, 27 de Janeiro, a Rainha o mandou, Álvaro Gonçálvez a fez, era de 1430. — A confirmação régia foi livrada na mesma cidade, a 2 de Fevereiro seguinte. — *Chancelaria de D. João I*, liv. 2.º, fls. 64 e 64 v.

(1) *Chancelaria de D. João VI*, liv. 6.º, fl. 294 v.

(2) Por parte de D. Luís de Meneses, conde da Ericeira, vedor da minha fazenda, se ofereceu alvará. — Havendo respeito aos serviços que D. Luís de Meneses, conde da Ericeira, depois do último despacho, continuou no pôsto de general da artelharia da província do Alentejo, no govêrno das armas da província de Trás os Montes e no cargo de vedor da fazenda repartição da Índia, que está exercitando; atendendo à nova fábrica da moeda e à introdução das manufacturas que por sua ordem se estabelecem neste reino, e desejar por todos estes respeitos, etc.; em satisfação dos seus serviços e do Conde D. Fernando de Meneses seu irmão, etc. Alvará de uma vida mais no título de conde para minha lembrança, etc. Lisboa, 10 de Setembro de 1678. — Pedindo lhe mandasse passar carta do título de conde da Ericeira a D. Francisco Xavier de Meneses, seu filho único e sucessor, etc. Carta do título de conde da Ericeira em sua vida. Lisboa, 23 de Setembro de 1688. — *Chancelaria de D. Pedro II*, liv. 34.º de *Doações*, fl. 154 v.

(3) Ambas as datas de óbito são das *Memorias dos grandes* de D. António Caetano de Sousa.

(4) *Chancelaria de D. Afonso VI*, liv. 32.º de *Oficios e mercês*, fl. 51 v., verba à margem.

(5) Tendo consideração ao que me representou o conde da Ericeira D. Francisco Xavier de Meneses, que Deus perdoi, e ao zêlo e acêrto com que seu filho o Marquês de Louriçal me serviu no estado da Índia até seu falecimento, e aos que êle me tinha feito nos cargos de conselheiro de Guerra e deputado da Junta dos Três Estados, e a seu neto o conde da Ericeira D. Francisco de Meneses me ter servido onze anos em praça de soldado, capitão de cavalos e ajudante das ordens do governador das armas da província do Alentejo, pedindo-me lhe fizesse mercê do título de marquês, etc. Carta de marquês de Louriçal em sua vida. — *Chancelaria de D. João V*, liv. 108.º, fl. 41.

seu avô e em 1747 na das Sarzedas a sua tia a 4.ª condessa D. Teresa Marcelina da Silveira. Casou a primeira vez, em 2 de Maio de 1740, com D. Maria Josefa da Graça de Noronha, senhora da casa de Cascais e uma das vítimas do terremoto do 1.º de Novembro de 1755, no qual encontrou a morte juntamente com sua única filha. Já estava o Marquês pela segunda vez casado, em 1759, com D. Josefa de Noronha, falecida a 23 de Dezembro de 1761, segundo declarava o seu epitáfio na demolida igreja do convento de Santo António da Convalescença. Ainda casou uma terceira vez com D. Ana José Lobo de Mascarenhas, filha dos 2.ºs Marqueses de Alvito; morreu porêm sem descendência.

2.º — D. Constança Xavier Domingas Aureliana de Meneses casou com José Félix da Cunha e Meneses, 8.º alcaide mor de Tavira, e seu trineto, o 7.º Conde de Lumiares, veio a suceder na casa de Louriçal.

3.º — D. Henrique de Meneses foi 3.º marquês de Louriçal (1), 7.º conde da Ericeira, gentil-homem da câmara da rainha D. Maria I, cavaleiro da insigne Ordem do Tosão de Oiro de Espanha, ministro em Turim e em Roma, embaixador extraordinário em Madrid, em 1785, encarregado de negociar os tratados matrimoniais dos infantes de Portugal e Espanha, D. João e D. Gabriel, recebendo por esta ocasião o Tosão. Faleceu a 29 de Maio de 1787, havendo casado com sua sobrinha, filha de sua irmã D. Constança, D. Maria da Glória da Cunha e Meneses, falecida em 1825, deixando vivo um único filho que foi o 4.º e último Marquês de Louriçal por carta de 12 de Agosto de 1790 (2). Chamou-se D. Luís Eusébio Maria de Meneses da Silveira, foi coudel mor da casa rial, par do reino e faleceu a 3 de Junho de 1844, como deixei dito na pág. 116, sem deixar geração apesar de ter casado, como acima se declarou, com D. Joaquina de Meneses, filha dos 5.ºs Marqueses de Marialva.

O palácio de residência dos Condes da Ericeira em Lisboa era situado em frente do mosteiro da Anunciada, e fôra edificado primitivamente pelos anos de 1533 por Fernão d'Álvares de Andrade, tesoureiro mor de D. João III. Ampliaram-no posteriormente muito os Condes, descendentes do fundador, e magnificamente o adornaram, recolhendo nêle muitas preciosidades tudo consumido por ocasião do terremoto de 1755. Encontra-se uma breve notícia do palácio no *Mappa de Portugal* de João Bautista de Castro (3), nos seguintes termos:

«Defronte deste Mosteiro existia o palacio dos Condes da Ericeira, hoje

---

(1) Carta de 17 de Maio de 1781. — *Mercês de D. Maria I*, liv. 5.º, fl. 394 v.
(2) *Chancelaria de D. Maria I*, liv. 30.º, fl. 102 v.
(3) Tom. III, pág. 288.

Marquezes do Louriçal, fundado por Fernando Alvares de Andrade do Conselho de ElRey D. Joaõ III. no anno de 1533. Depois se accrescentáraõ dous novos quartos, que tudo comprehendia cento e vinte casas, dez pateos, jardins, e hortas, e lograva mais de duzentas pinturas, muitas dellas de Ticiano, Corregio, Rubens; e sobre tudo huma excellente livraria, que continha dezoito mil volumes impressos: mil Collecções de papeis varios, a Historia do Imperador Carlos V., escrita pela sua propria maõ, hum livro de hervas, e plantas illuminadas com as suas naturaes cores, que foy de Mathias Corvino Rey de Hungria, Cartas de marear dos primeiros descobridores das nossas Conquistas, e muitos volumes manuscritos em diversas materias pelos Senhores da Casa de Ericeira. Tudo isto devorou o incendio no mesmo dia do grande terremoto, reduzindo a cinzas em breves minutos taõ preciosas, e irrecuperaveis alfayas».

Pág. 127, linha 7. — Leia-se D. Fernando de Cascais e não D. Fernando de Vasconcelos, apelido que lhe dão os genealogistas, com o qual todavia não aparece em nenhum documento.

Pág. 145. — Na linha 20 emende-se o nome da mulher de D. Pedro de Castro, pois não se chamou D. Caterina, mas sim D. Teresa de Vasconcelos, como já ficou advertido na nota 4 de pág. 352.

Pág. 146. — Suprimam-se na linha 4 as palavras «à qual os nobiliários dão erradamente o nome de Tareja».

Pág. 161. — É melhor ler nas linhas 9 e 10 Gil Vasques da Cunha e Pero Vasques da Cunha.

Pág. 167. — Na linha 7 leia-se Gonçalo Vasques de Melo, e na seguinte apaguem-se as palavras «e alcaide mor de Évora».

Pág. 169. — Na penúltima linha leia-se Fernão Vasques da Cunha.

Pág. 176. — Na linha 20 acrescente-se a Simão da Cunha, senhor de Povolide e Castro Verde, o apelido de Ataíde, Simão da Cunha de Ataíde.

Pág. 179. — Simão Correia da Silva, mencionado na linha 16, foi o 7.º e não o 6.º conde da Castanheira.

Pág. 193. — Risquem-se na linha 25 da nota as palavras «Rui Vaz Pereira foi D. Rodrigo Pereira, conde da Feira».

Pág. 196. — Na linha 22, em vez de Rui da Cunha, deve ler-se Rui de Melo.

Pág. 204. — Dos epitáfios dos Sousas antigos no cláustro do convento de Alcobaça encontro melhor versão, que transcrevo para substituir a reproduzida:

Era MCCCV — 9.º Calendas Julii hic requiescit Petrus Stephani de Leirena et filia eius elvira Petri — anima eorum req. etc.

Era MCCCXX — 17 calendas Septembris obiit D. Urraca Joannis Coella filia Joannis Sugerii coello et uxor sugerii Menendi Petiti cujus anima etc.

E. MCCLXXII — 7.º idus octobris obiit Joannes Alphonsi filius inclite recordationis D. Alphonsi tertii regis Portugallie. — req. in pace.

E. MCCC in mense octobris obiit Rodericus Menendi — cujus anima etc.

E. MCCLXXXI — obiit D. Gundisalvus Menendi.

E. MCCLXXVII — 3.º Calendas Martii obiit D. Garcias Menendi felicis recordationis Comitis Domini Menendi filius et Pater comitis D. Gunsalvi.

E. MCCLXXXIII — 17.º Calendas Januarii obiit D. Elvira Gonsalvi uxor D. Garcie Menendi.

E. MCCXLVI — X. calendas novembris obiit D. Maia (Maior ?) *Menendi uxor D. Petri.*

E. MCCC — 7.º idus Decembris obiit D. Maria Egee cuius anima etc. *et fuit mater D. Alfonsi Petri.*

E. MCCCIIII — 4.º Nonas Novembris obiit Alfonsus Petri: Pretor de turribus veteribus cujus anima etc.

E. MCCCI — 3.º Idus Februarii obiit Elvira Petri nutrix Dñi Alphonsi quinti Regis Portugallie et algarbii.

Hic requiescit D. Gundisalvus menendi de Sausa cujus anima etc.

Era MCCLXXXV. hic requiescit Fernandus Reimundi de rivo molendinorum qui fuit interfectus.....

E. MCCLXXVII — 8.º idus decembris obiit D. Sancia Fernandi filia D. Fernandi Guterre de galecia.

E. MCCLXXII — 12 Kalendas Julii obiit Joannes Anrici de Portocarreiro.

Hic requiescit D. Menendus Petri de Azevedo.

E. MCCLXXXVI — in die annuntiationis B. Marie obiit Honoricus Joannis Scāren.....

E. MCCLVIII — 9.º Kalendas Februarii obiit D. Maria Menendi.

E. MCCLXXVIII — 17 Kalendas Augusti obiit magister Gundisalvus monachus alcobatie.

VII Kal. Januarii obiit Suerius Gunsalvi et filius eius N. Sugerii.

E. MCCCXL. in die S. vicentii obiit Domnus Dominicus quondam abbas Alcobacie. etc. (1).

Pág. 209. — Na última linha do texto leia-se D. Francisco de Castelo Branco Coutinho.

Pág. 210. — «Em menos de trinta anos deram os Castelos Brancos três condes do Redondo, o 7.º, o 8.º e o 9.º». Êste facto, a que eu aludo, foi notado por escritor contemporâneo, no livro *Monstruosidades do tempo e da fortuna*, págs. 150 e 151.

«Em o principio deste mes de Novembro morreo D. Ioão de Castello Branco, filho de D. Francisco de Castello Branco; era este D. Ioão segundo, e ultimo filho de seu pae, herdeiro de sua casa, a quem S. A. tinha feito mercê do Condado de Redondo, por elle casar com huma Dama do Palacio, e antes de tomar posse delle, o levou Deos de doença (2). Foi este Condado neste seculo para a familia dos Castellos Brancos, não Condado de Redondo em que succedêrão vidas, senão rede de cordão com que pescava a morte. Foi D. Ioão de Castello Branco *(avô do outro D. João de Castelo Branco acima referido)* casado com D. Guiomar Coutinho (*aliás* D. Cecília de Meneses), por a qual seus filhos pretendêrão ter direito ao Condado sobredicto, depois da morte do ultimo Conde de Redondo, que morreo sem successão. Deste D. Ioão ficárão dous filhos legitimos, a saber, D. Duarte de Castello Branco, e D. Francisco de Castello Branco. D. Duarte casou a primeira ves com huma filha de D. Antonio Mascarenhas, que chamárão o Sujo, a qual morreo sem ter filhos. Casou D. Duarte segunda vez com D. Marianna [Josefa de Mendoça], filha de Francisco de Mello, Monteiro mor; depois de casado, lhe fez a Rainha D. Luisa, mercê do Condado (3), e o logrou tão pouco tempo, que parece que só para morrer Conde lhe dérão o titulo. Por sua morte, ficou hum menino de tres annos, em o qual el Rei D. Affonso confirmou a mercê (4), e de pouco mais de quatro annos o levou o titulo á sepul-

(1) Fr. Fortunato de S. Boaventura, *Historia chronologica e critica da Real Abbadia de Alcobaça. Provas,* pág. 46.

(2) Fizera-lhe com efeito o Príncipe Regente mercê do título de conde e da casa do Redondo em casamento com D. Madalena de Távora, dama da Princesa, mas falecera D. João antes de tirar despacho da mercê.

(3) A D. Duarte de Castelo Branco Coutinho foi passada carta de conde do Redondo, de juro e herdade, a 27 de Fevereiro de 1661, fundada numa sentença de 1660. Esta carta já foi citada. Foi êle o 7.º Conde do Redondo.

(4) Êste menino de três anos era D. José de Castelo Branco Coutinho e Meneses a quem foi dada carta do título de conde do Redondo, de juro e herdade, em 9 de Abril de 1664 (*Ofícios e mercês de D. Afonso VI,* liv. 25.º, fl. 358 v.). Foi o 8.º Conde do Redondo.

tura. Passou o morgado a seu tio D. Francisco, e com elle a pretenção do Condado, e quando a tinha melhor entabulada, pedindo a mercê para seu primeiro filho, D. Antonio (1), morreo de doença, já mancebo crecido; fes o Principe mercê a seu ultimo, e segundo filho, D. Ioão, e primeiro delle tomou posse a morte, do que elle a tomou do Condado. Por castigo do Céo avalião as sagradas lettras a falta de successão nas familias illustres; não sei se a culpa desta seria a vaidade de se presumir esta a mais illustre de todas as familias, pois não bastou para lhes abater as asas da suberba, o faltar-lhes a fortuna com os bens, que fasem ricas as casas illustres».

Passados alguns anos sôbre estes sucessos fez o Príncipe Regente mercê do título de conde do Redondo, em sua vida, a D. Francisco de Castelo Branco, por seus serviços pessoais feitos na guerra e defensão do reino, de que saiu estropiado, e por lhe representar que seu filho D. João de Castelo Branco falecera sem tirar despacho da mercê que lhe havia feito do título, por estes motivos e outros se lhe passou a carta a 29 de Julho de 1673 (2). Foi o 9.º Conde do Redondo e faleceu sem descendência em 1686.

O actual Conde do Redondo e do Vimioso é filho primogénito do 3.º Marquês de Borba e neto de José Luís de Sousa Coutinho, 16.º conde do Redondo por carta de 29 de Dezembro de 1808 (3).

Pág. 213. — Ao Conde do Funchal refere-se Henri Beyle (Stendhal), em 1827, nas suas *Promenades dans Rome*, por estas palavras: *On n'est pas plus aimable à rencontrer que M. de Funchal, ambassadeur du Portugal. C'est un esprit singulier qui chasse l'ennui d'un salon même diplomatique (où l'on ne peut parler de tout ce qui fait ailleurs le sujet habituel de la conversation).*

Pág. 214. — Risquem-se, na 11.ª linha, as palavras «e senhor de Ferreira», porque Martim Afonso de Melo não o foi.

Pág. 216. — Na nota 2 leia-se D. Francisco e não D. Fernando.

Pág. 220. — A irmã do 7.º Marquês das Minas, mulher do monteiro mor Francisco José Luís de Melo, aparece nomeada D. Joana Bernarda de Lan-

---

(1) A esta mercê referiram-se as *Monstruosidades*, na pág. 124: «Publicárão-se pelos Reis *(6 de Janeiro de 1670)* os titulos... a D. Antonio, filho de D. Francisco de Castel Branco, o condado de Redondo, que ficou devoluto á Coroa por morte de seu tio D. Duarte de Castel Branco, e lhe dérão agora em dote com huma Senhora, dama de Palacio».

(2) *Ofícios e mercês de D. Afonso VI*, liv. 37.º, fl. 164 v.

(3) Consta da carta do assentamento, de 26 de Novembro de 1814. — *Mercês do Principe Regente*, liv. 12.º, fl. 24 v.

castre e Noronha na carta régia de aprovação do seu contrato esponsalício citada na pág. 455.

Pág. 226. — Na linha 9 leia-se Gonçalo Vasques de Melo em vez de Gonçalo Vaz de Melo.

Estas emendas, apenas feitas para reprodução dos nomes como aparecem nos documentos, incluo-as aqui para poderem ir no índice alfabético, uniformizando os nomes, pois que na realidade tanto vale o patronímico Vasques ou Vaz.

Pág. 235. — O 2.º senhor de Mortágua, mencionado na linha 23, chamou-se simplesmente Martim Afonso de Sousa.

Pág. 236. — Na linha 5 leia-se tambêm simplesmente Martim Afonso de Sousa.

Pág. 265. — Encontrou-se há pouco na velha Sé de Lisboa, numa das capelas da charola, o túmulo de D. Grácia, mãe do Conde D. Pedro (1) e nêle gravado, em letra gótica do tempo, o seguinte epitáfio:

Aqj : jaz : dona : Gracia : Madre : do conde : don : pº :
filho : delRei : don : Denis : e : passou : na : ê : de : M : CCCLX
annos : xxij : dias : de : dezenbro : rogade : a : ds : p : ela
et : ela : mãdou : faz : esta : capela : pa : si : e pa : sa : madre D
na : jªta : e pa : sa : irmaa : M : Añs : e leixou : hi : doª : capelaaes
pa : senp'e : e ao : cabidoo : Lij : libras : pa : a festa : de : san : G'vas
et : pa : viij : aniv'sayros.

Êste epitáfio dá-nos a novidade dos nomes da mãe e da irmã de D. Grácia, sem todavia adiantar nada na sua biografia ainda desconhecida.

Pág. 274. — Na nota 3 afirmo não haver em parte nenhuma da primeira edição dêste livro nomeado D. Maria Pais Ribeiro, a Ribeirinha, mas não é exacto, porque ela aparece na pág. 110, sem lhe apôr todavia o apelido de Berredo.

---

(1) Deu notícia do achado o dr. Vergílio Correia no jornal *A Pátria* de 23 de Dezembro de 1920. — O epitáfio diz o seguinte: *Aqui jaz dona Gracia, madre do Conde don Pedro, filho del Rei don Denis, e passou na era de 1360 annos, 22 dias de Dezenbro. Rogade a Deus por ela. Et ela mandou fazer esta capela pera si e pera sa madre Dona Justa e pera sa irmaã Maria Anes, e leixou hi dous capelaães pera senpre, e ao cabidoo 52 libras pera a festa de san Gervás et pera 8 aniversayros.*

Pág. 278. — Na linha 6 está bem «Dona Maria Pais Ribeira», porque assim é nomeada no transcrito trecho da *Historia genealogica*; foi porêm desacêrto repetir-lhe o nome na linha 19 como estava acima, porque ela na verdade chamou-se D. Maria Peres Ribeira.

Pág. 290-291. — Houve na realidade três Duques de Lafões; dêles deixarei aqui consignadas algumas notas biográficas.

O 1.º duque, D. Pedro de Bragança, sucedeu a sua avó, como ficou referido, nos bens da Coroa e Ordens, os quais eram muito valiosos e os menciona João Carlos Feo nas *Memorias dos Duques*, pág. 209 e 210, devendo emendar-se a designação da comenda hereditária de *Sousa*, para *Soza*. Nomeado regedor das justiças da Casa da Suplicação por carta de 17 de Setembro de 1749, ainda o Duque exercia o cargo a 20 de Dezembro de 1754; a 5 de Julho de 1760 porêm foi nomeado regedor o arcebispo de Évora, D. João de Nossa Senhora da Porta, futuro Cardial da Cunha (1). O Duque foi muito dado à música e morreu solteiro na sua quinta da Granja de Alpriate, a 26 de Junho de 1761 (2).

Quando o Duque faleceu estava seu irmão, o Marquês D. João Carlos de Bragança (3), ausente do reino d'onde partira pouco depois do terremoto de 1755. Bem recebido na côrte de Viena de Áustria, serviu com distinção na guerra dos Sete Anos e entrou como voluntário nos exércitos do imperador José II. Ficara administrando a casa sua irmã D. Joana Perpétua de Bragança, duquesa de Cascais (4), viúva do 4.º Marquês de Cascais, a qual lhe fazia «as remessas, de que precisava, e que naõ deviaõ ser muito grandes pelo pequeno rendimento da casa, e lhe haverem tirado as Commendas, que nesta andavaõ. Com tudo naõ me consta que vivesse empenhado» (5). Atribui-se a origem das suas longas viagens a ordem del rei D. José, inquieto por notar a grande simpatia ao Marquês D. João manifestada por sua filha, a princesa da Beira D. Maria.

Foi muito conhecido D. João em toda a Europa, durando as suas viagens,

---

(1) *Brasões de Cintra*, III, 207 e 208.

(2) *Gazeta de Lisboa* de 7 de Julho.

(3) Por despacho de 23 de Junho de 1738 fizera D. João V mercê a D. João Carlos de Bragança das honras de marquês, com 500$000 rs. de assentamento. — *Gazeta de Lisboa*, de 17 de Julho.

(4) Por carta de 20 de Setembro de 1738, havendo consideração às grandes qualidades que concorrem na pessoa de D. Joana Perpétua de Bragança, minha amada e presada sobrinha, deu-lhe el Rei as honras de duquesa em sua vida, logrando a antiguidade de 23 de Junho passado, data do aviso. — *Oficios e mercês de D. João V*, liv. 30.º, fl. 186.

(5) Jacome Ratton, *Recordaçoens*, pág. 336.

pelo nome de Duque de Bragança, que individamente lhe davam, e dêle nos deixou Beckford uma descrição nada favorável quanto ao físico. Se o intitulassem duquesa viúva não seria estranho, comenta o Inglês, pois assemelhava-se muito a uma velha camareira toda dedicada a frioleiras e galanteios, com vermelhão e sinais na cara, procurando, apesar dos seus setenta invernos, voltear sôbre os tacões e saracotear-se com juvenil agilidade (1).

Em 1779 regressou a Portugal e foram-lhe restituidas as comendas da casa de Lafões, com os atrazados (2), havendo-lhe sido concedido o título de duque por carta de 15 de Maio de 1777 (3). Teve muito acesso junto de D. Maria I que o nomeou tenente general dos exércitos e conselheiro de Guerra, por decreto de 15 de Setembro de 1780 (4), marechal general encarregado do govêrno das armas de todas as tropas de infantaria, cavalaria, artelharia e corpo de engenheiros, e director geral de todas elas, por decreto de 13 de Maio de 1791 (5), pôsto designado pelo título de marechal general junto à rial pessoa, e ainda conselheiro de Estado em 1796 (6). Continuou merecendo a confiança do Príncipe Regente que o nomeou mordomo mor (7) e finalmente ministro assistente ao despacho, por decreto de 6 de Janeiro de 1801 (8), alto pôsto que não conservou depois da campanha daquele ano, por lhe serem atribuidos os seus désastres. «Era o Duque muito civil e cortez para toda a qualidade de pessoa, e de huma extrema bondade» (9).

No ano de seu regresso fundou o Duque de Lafões a Academia Rial das Sciências de Lisboa, sendo muito coadjuvado neste notável empreendimento pelo Abade Correia da Serra. Os estatutos da Academia foram aprovados a 24 de dezembro de 1779; a sua sessão inaugural teve lugar a 16 de Janeiro seguinte e a ela presidiu o Duque, que na presidência se conservou durante toda a sua vida, e serviu de secretário o referido Abade. Teve a Academia

---

(1) *Italy; with sketches of Spain and Portugal,* II, 164.

(2) Ratton, *Recordaçoens,* pág. 236.

(3) *Mercês de D. Maria I,* liv. 1.º, fl. 49. — Havendo respeito ao que lhe representou D. João de Bragança, seu... tio, a conservação do decôro de sua pessoa e do dívido que com a dita Senhora tem, esperando que de tudo o de que o encarregar do seu rial serviço, a servirá com a distinção que dêle confia, cumprindo com as suas obrigações, como quem êle é, e por folgar de lhe fazer mercê, e por nova graça, etc.

(4) *Gazeta* de 22.

(5) *Gazeta* de 7 de Junho.

(6) *Gazeta* de 9 de Julho.

(7) Teve carta desta mercê em 26 de Janeiro de 1801 (*Mercês de D. Maria I,* liv. 30.º, fl. 372), mas já exercia o cargo, quando foi nomeado ministro assistente ao despacho.

(8) *Gazeta* de 13.

(9) Ratton, *Recordaçoens,* pág. 337.

várias sedes, fixando-se por fim nas casas do convento de Jesus, propriedade sua em virtude da doação que lhe foi feita a 23 de Outubro de 1834 (1).

Depois de demitido de ministro ainda o Príncipe Regente lhe fez mercê, por alvará de 19 de Dezembro de 1805, de lhe dar de juro e herdade, não só todos os bens da Coroa e Ordens, que tinha em vida, como também os títulos de conde de Miranda, marquês de Arronches e duque de Lafões, tudo com uma vida fora da Lei Mental (2). Pouco sobreviveu a esta última mercê, vindo a falecer a 10 de Novembro do ano seguinte.

Alguns anos após o seu regresso a Portugal, a 29 de Janeiro de 1788, casara o Duque de Lafões, aos cinqùenta e nove anos, com uma rapariga de dezasseis, D. Henriqueta Maria Júlia de Meneses, filha dos 5.os Marqueses de Marialva. Faleceu a Duquesa a 24 de Janeiro de 1810, tendo tido, além de D. José de Bragança, duque de Miranda do Corvo em 13 de Maio de 1796, falecido a 15 de Novembro de 1801, a D. Ana Maria Carlota de Bragança que sucedeu na casa, e a D. Maria Domingas de Bragança, duquesa de Cadaval, pelo seu casamento com o 6.º duque, D. Nuno Caetano Álvares Pereira de Melo.

D. Ana Maria Carlota de Bragança sucedeu na casa de seu pai e casou, a 24 de Novembro de 1819, com D. Segismundo Caetano Álvares Pereira de Melo, irmão do 6.º Duque de Cadaval. Foi D. Segismundo o 3.º e último duque de Lafões, título concedido no acto de celebrar-se o seu casamento (3).

Pág. 306. — Na linha 24 leia-se: D. Teresa Afonso, mulher de Egas Moniz, e seus filhos, etc.

Na nota 1 leia-se: Parece-me pouco provável que êste conde D. Afonso seja a mesma testemunha do documento citado na nota precedente, etc.

Pág. 312. — D. Fernando Forjaz Pereira foi 8.º conde da Feira e não 9.º.

Pág. 339. — Leia-se sempre no texto Rodrigo Eanes de Vasconcelos, Pedro Eanes de Vasconcelos e Teresa Eanes, em vez de Anes.

Na nota 1 a data de 8 de Fevereiro de 1268 (1230) está errada; é 8 de Fevereiro de 1306 (1268). E a vinha, mencionada logo na linha seguinte, era situada em Alvisquer e não Alenquer.

---

(1) Fidelino de Figueiredo, *O que é a Academia das Sciências de Lisboa*, na Revista de Historia, vol. IV, págs. 297 a 305.

(2) *Chancelaria de D. João VI*, liv. 9.º, fl. 334 v.

(3) *Gazeta* de 1 de Dezembro de 1819.

Pág. 340. — Joane Mendes de Vasconcelos, alcaide mor do castelo de Estremoz, onde estivera por fronteiro numa das guerras de Castela, não em 1269, como se imprimiu por engano, mas em 1369 (1), não é o mesmo Joane Mendes de Vasconcelos, que nos princípios da Revolução de 1383-84 foi expulso pela arraia meúda do referido castelo, onde também estava por alcaide mor. O outro era avô materno da rainha D. Leonor Teles; êste era seu primo (2). Lá mais adiante, na pág. 352, o nomeio.

Pág. 342. — Na primeira linha da nota 1 é melhor ler Joane Mendes e não João Mendes.

Pág. 344. — Atribuem os nobiliários a Gonçalo Mendes de Vasconcelos, alcaide mor de Coímbra, mais dois casamentos além dos por mim mencionados, isto é, quatro ao todo, sendo um dêles com Leonor Rodrigues Pimentel; não pode porêm ser exacto ou, para melhor dizer, o marido daquela senhora foi outro Gonçalo Mendes de Vasconcelos.

Nos *Documentos de Evora*, vol. I, pág. 112 e segs., publicou Gabriel Pereira uns extractos do *Livro do Acenheiro*, como êle o designa, existente no arquivo da Misericórdia de Évora. Dêsse tal livro, fl. 455, extraiu estas palavras: «Lionor Roiz Pymentel, viuva de Gonçalo Mendes de Vasconcellos... doa á honra e louvor do Corpo de Deus... fôro em casas no outeiro de Vilanova (1362)». Se é era de César, como parece dever ser, corresponde ao ano do Nascimento de 1324, no qual Gonçalo Mendes de Vasconcelos, futuro alcaide mor de Coímbra, talvez ainda não tivesse nascido. Se é 1362 de Cristo, poderia ter com efeito Leonor Rodrigues casado com Gonçalo Mendes, mas não poderia ser então sua viúva, porque êle só morreu em 1407. Na verdade porêm não me merecem muita confiança, nem os sumários das escrituras lançados por Cristóvão Rodrigues Acenheiro no tal livro, nem os extractos de Gabriel Pereira, apesar de muito bem intencionado e muito trabalhador.

Pág. 356. — A mulher de D. Fernando de Cascais, D. Isabel Coutinho, filha de D. Pedro de Meneses, 2.º conde de Viana, encontra-se também com o nome de D. Isabel de Meneses em outros documentos, e por êles consta haver ela na verdade contraído segundas núpcias com João Freire de Andrade.

Casara D. Isabel com D. Fernando de Cascais a 1 de Maio de 1439 (3), e nos fins do ano seguinte acompanhara-o, quando êle passou para Castela com a rainha D. Leonor; lá permaneceu depois da morte de D. Fernando sucedida no ano seguinte; e lá tornou a casar pouco depois, havendo o con-

(1) Fernão Lopes, *Cronica de D. Fernando*, cap. 36, pág. 197.
(2) Fernão Lopes, *Cronica de D. João I*, part. I, cap. 42, pág. 73.
(3) Pedro de Azevedo, *Documentos relativos a Marrocos*, vol. I, pág. 516.

trato esponsalício sido celebrado, a 1 de Outubro de 1442, em Arévalo, onde a Rainha então poisava (1). A êste casamento refere-se a carta de 20 de Dezembro de de 1443 pela qual o infante D. Pedro confiscou a D. Isabel de Menèses todos seus bens, e os doou a Rui Gomes da Silva, do conselho e alcaide do castelo de Campo Maior (2). Diz o documento em extracto: passa de três anos que D. Isabel de Meneses, filha do Conde D. Pedro, cuja alma Deus haja, sendo mulher de D. Fernando de Cascais, se partiu, com o dito seu marido, de nossos reinos para os de Castela, onde ainda agora está em nosso desserviço e guerra a nossos reinos. Bastava isto para em direito se poderem dar seus bens a outra pessoa, esperava-se porêm que depois da morte do marido, estando em seu livre poder, se quisesse tornar ao reino; ela porêm procedeu de mal a pior, pois casou com João de Andrade, pessoa que muito foi e é em nosso desserviço, não esguardando o grande linhagem de que ela é, e como de com êle casar é grande abatimento de seu estado e honra, por estes motivos são-lhe os bens confiscados, etc. Ainda não passado um ano, a 20 de Abril de 1444, foi expedida uma carta de perdão a favor de João de Andrade, com a condição de ir servir sete anos a Ceuta (3). Foi João Freire de Andrade o 1.º senhor de Alcoutim e a êle me tornarei a referir no vol. II.

Pág. 385.—Na linha 27 é melhor ler Joane em vez de João.

Pág. 386.—O Chanceler mor Damião de Aguiar Ribeiro foi sepultado na capela mor da igreja de Santo António dos Capuchos de Lisboa, da parte do evangelho, tendo-se colocado na parede do lado da epístola esta inscrição:

ESTA · CAPELLA · HE · DE DAMIAÕ DA
GVIAR · QVE FOI · DO CONCELHO DE
SVA · MGDE · E SEV · CHR · MOR · NESTE
S · REINOS · DE PORTVGAL · E DE DONA
FRÇA · DE MENDOCA · DE VASCONCEL
LOS · SVA · MOLHER · E DE SEVS · ERDEI
ROS · FALECEO · A VINTE · E CETE
DO MES · DE IVLHO · DA ERA DE MIL
E SEIS · CENTOS · E DOZOITO · ANOS

Na parede fronteira colocou-se um escudo esquartelado com as armas de Aguiar, Ribeiro, Vasconcelos e Mendoça (4); são as armas de Damião de

(1) Transcrito na carta de confirmação de D. Afonso V, dada em Évora a 10 de Abril de 1450. — *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34.º, fl. 76 v.

(2) *Ibidem*, liv. 25.º, fl. 7 v.

(3) *Ibidem*, liv. 24.º, fl. 59 v.; Pedro de Azevedo, *Documentos de Marrocos* cit., I, 258.

(4) Júlio de Castilho, *Lisboa antiga*, part. II, vol. IV, pág. 105.

Aguiar e as de sua mulher de D. Francisca de Vasconcelos, a primeira pala por êle, a segunda por ela.

Pág. 392. — Nas notas biográficas de Fr. João de Vasconcelos refiro-me a obra minha, «como já tive ocasião de dizer»; esqueceu-me porêm citar o livro. Foi no *Conde de Villa Franca e a Inquisição*, pág. 40-41.

Pág. 407. — Na ante-penúltima linha era melhor ter chamado ao chanceler mor Estêvão Eanes, e não Anes.

Pág. 421. — Na linha 6 emende-se o nome da mulher de Fernão Teles de Meneses; chamou-se ela D. Maria de Vilhena e não D. Margarida.

Pág. 422. — Na nota continuada da página precedente, referindo-me a D. Jerónimo de Ataíde, 2.º conde de Castro Daire, contesto haver êle sido o 6.º conde da Castanheira pelo motivo de se ter deixado ficar em Castela após a Restauração de 1640. É certo ter êle lá ficado, mas também é certo haver êle, em seguida à celebração das pazes entre as duas coroas da Península e por estar compreendido no art. 8.º do tratado de 13 de Fevereiro de 1668, tornado para Portugal, em Novembro dêsse ano «a comer o seu condado» (1). Não se lhe passaram cartas de confirmação das terras e mais bens da casa da Castanheira e, por isso e por ignorar que havia sobrevivido ao tratado de paz, convenci-me de não haver nela sucedido; agora porêm não me restam dúvidas do contrário ter tido lugar. Foi pois D. Jerónimo de Ataíde o 6.º conde da Castanheira e a carta, na referida nota citada, de 27 de Janeiro de 1670, não é por mera cortesia que lhe dá o título.

Em Castela foi criado marquês de Colares já depois da Restauração, e foi nomeado aio do príncipe D. Baltasar Carlos e mordomo da casa da rainha D. Isabel de Bourbon. Pertenceu também aos conselhos de Estado e de Portugal em Madrid, como consta de dois seus memoriais impressos naquela cidade, com os seguintes títulos: *Informacion sobre haver de preceder en el Consejo de Portugal*... datado de Madrid, a 29 de Março de 1662, e outro que principia *El Marqués de Collares del Consejo de Estado*, também relativo a precedências (2). Foi notável genealogista e os seus livros foram parar à livraria dos Condes do Redondo, segundo afirma D. António Caetano de Sousa na *Historia genealogica*; é certo porêm ter existido um *Nobiliário* de D. Jerónimo de Ataíde na biblioteca do Marquês de Castelo Melhor, por mim há muito tempo consultado, mas não sei se seria cópia ou o original.

---

(1) *Monstruosidades do tempo e da fortuna*, pág. 68.
(2) Barbosa Machado, *Biblioteca lusitana*.

«A 13 de Desembro [de 1669] morreo em Lisboa D. Hieronymo de Atayde, Conde da Castanheira, que ao depois de estar em Castella perto de quarenta annos veio a Portugal o anno de 668, para morrer em sua casa: fasião-lhe de edade noventa annos» (1). Todos afirmam não ter nunca D. Jerónimo tomado armas contra sua pátria. Tendo êle sido com efeito 6.º conde da Castanheira, veio seu genro, Simão Correia da Silva, a ser o 7.º conde e não o 6.º, como ficou designado.

Pág. 428. — Francisco de Tavares e D. Joana de Távora, reedificadores da capela mor da igreja do mosteiro de Jesus de Aveiro, como declara a transcrita inscrição, tinham a sua casa naquela então vila. Francisco de Tavares foi o 3.º senhor do reguengo e direitos riais de Mira, com a jurisdição, e da dízima nova do pescado das vilas de Aveiro e Esgueira, o que tudo lhe foi confirmado por cartas de 10 e 12 de Novembro de 1546, por seu pai Simão Tavares haver professado a Ordem de S. Francisco (2). Morreu Francisco de Tavares no dia 14 de Agosto de 1595, como se declara numa carta de padrão, de setenta e cinco mil réis de tença de juro, passada a seu filho e sucessor Pero Tavares (3). D. Joana de Távora era filha de Bernardim de Távora, reposteiro mor, e neta materna do secretário António Carneiro.

Do epitáfio de Francisco de Tavares dei uma cópia ao meu presado amigo o dr. Sousa Viterbo para êle a transcrever na sua memória intitulada *Manuel de Sousa Coutinho (Fr. Luis de Sousa) e a familia de sua mulher D. Magdalena Tavares de Vilhena*, apresentada à Academia Rial das Sciências de Lisboa em 1902.

Pág. 435. — Emende-se na linha 4 Rui de Melo, para Rui de Sousa.

Pág. 437. — «Na Casa do Capítulo, no chão, encontrei quatro campas, uma sem letreiro...». Sob esta campa sem letreiro afirma o P.e Sousa, nas *Memorias sepulchraes*, fl. 110, haver sido sepultada, sem epitáfio nem brasão, por sua humildade, a senhora D. Isabel, tia do marquês D. Francisco de Melo. Assim será. Sucede porêm ter havido dois Marqueses de Ferreira, ambos de nome Francisco de Melo, o 2.º e seu neto o 3.º. O 2.º teve na verdade uma tia D. Isabel de Castro, condessa de Benalcaçar; faleceu ela porêm em Castela e certamente lá foi sepultada. O 3.º não teve nenhuma tia direita chamada Isabel, teve sim uma tia avó dêste nome, irmã do 2.º Marquês. Esta tia, segundo informa o P.e Sousa na *Historia genealogica*, cha-

(1) *Monstruosidades do tempo e da fortuna*, pág. 124.
(2) *Chancelaria de D. João III*, liv. 15.º de *Doações*, fls. 18 v. e 19.
(3) *Chancelaria de Felipe I*, liv. 29.º de *Doações*, fl. 185 v.

mava-se D. Isabel de Vilhena e vivia solteira em 1587 em casa do seu referido irmão, que no seu testamento a nomeia testamenteira. Não casou nem tam pouco professou, como por engano dizem alguns livros de gerações.

Esta deverá ser a da campa misteriosa.

Na mesma página o capitão D. Antão, mencionado no epitáfio de sua mulher D. Maria de Meneses, era D. Antão de Almada, capitão mor do mar do reino, filho sucessor de D. Fernando de Almada, 2.º conde de Abranches.

Pág. 443. — A inscrição mandada pôr por D. Francisco de Melo, conde do Assumar, na capela mor da igreja do mosteiro de Nossa Senhora dos Remédios de Évora, transcrita da *Historia genealogica*, já não existe. Só lá se encontra, na parede do lado do evangelho, o epitáfio seguinte:

SEPVLTVRA · DE · DOM · JOSE
PH · DE MELLO · FILHO · DO ·
MARQUES · DE · FERREIRA
DOM · FRANCISCO · PRIMEIR
O · DESTE · NOME · BISPO · QVE
FOI · DE · MIRANDA · ARCEBIS
PO · DE · EVORA · FVNDADOR
DO PADROADO · DESTE · CO
NVENTO · COM · SEIS · MISSAS
QVOTIDIANAS · E · TRES · OF
FICIOS · CADA · ANNO POR SVA
ALMA · DE SEVS · PAIS · IRMÃOS ·
PADROEIROS · SVCCESSORES ·
E PARENTES · FALECEO A 2
DE FEVEREIRO DO ANNO
DE 1633.

No cruzeiro da mesma igreja foi sepultado o pai de D. Francisco de Melo, tendo-se gravado no túmulo o seguinte epitáfio, ainda existente:

AQVI IAZEM DOM CONSTANTINO
DE BRAGANÇA FILHO DO MAR-
QVES DE FERREIRA, E DE DONA EV-
GENIA FILHA DO DVQVE DE BRA-
GANÇA, DOM GEMES: SVA MOLHER
DONA BRITES DE CASTRO, FILHA
DE DOM FERNANDO DE CASTRO,
E DE DONA IZABEL PEREIRA, E DO-
NA MARIA DE CASTRO SVA FILHA. ES-
TES OSSOS SE TRESLADARÃO DE ES-
TREMOS PERA ESTA SEPVLTVRA, E
CAPELLA MOR, A 26 DE IVLHO DE
1639 ANNOS

Pág. 446. — Acêrca do estado das faculdades mentais do conde de S. Lourenço, D. João José Ansberto de Noronha, é interessante a apreciação delas feita por Beckford na sua xxv carta. Traduzo:

«Tem o velho S. Lourenço prodigiosa memória e um tanto esquentada imaginação tornada ainda mais aparente por um leve toque de loucura. Parece estar perfeitamente ao facto da política geral da Europa e, apesar de nunca ter saído dos limites de Portugal, contou, com tam pláusíveis e circunstanciadas minúcias, tudo quanto ocorrera no congresso de Aix la Chapelle e o papel por êle próprio lá desempenhado, que completamente me iludiu e, em quanto me não foi revelado o segrêdo, acreditei ter êle na verdade presenciado tudo quanto apenas tinha sonhado. Apesar de toda a alta estima que lhe dispensava o infante D. Pedro, lançou-o Pombal em escura masmorra com as mais vítimas da conspiração do Duque de Aveiro, e lá, durante dezoito tristíssimos anos, o seu activo entendimento teve de se alimentar exclusivamente de seus próprios recursos.

«Foi pôsto em liberdade quando a actual Rainha subiu ao trono, encontrando a compartilhá-lo o Infante seu íntimo amigo; mas, julgando-se um tanto friamente recebido e mesquinhamente despachado para lugar menos digno do que conveniente, atirou para longe com a chave de camarista, que lhe fôra enviada, e retirou-se em seguida para o convento das Necessidades. Foi-me afirmado que por parte del Rei se empregaram todos os meios tendentes a amaciá-lo e lisonjeá-lo; mas tudo foi de balde. Desde então, apesar de posteriormente ter abandonado o convento, nunca mais apareceu na côrte, nem tam pouco aceitou nenhum emprêgo. Seu espírito está actualmente todo entregue a práticas religiosas. Em quanto se lhe não falar em assuntos relativos a prisões e Pombal, conserva-se tranqùilo e em perfeito uso de razão. Encontrei-o hoje bem pronunciadamente neste estado e fértil em anedotas, instrutivas e amenas».

Pág. 459. — Na linha 15 digo haver-se extinto em 1903, no ramo principal da casa de Ficalho, a varonia de Melo, sem advertir que ela já estava extinta desde 1717 por morte de Francisco de Melo, 1.º senhor de Ficalho. Em 1903 extinguiu-se a varonia dos Silvas, que substituira a antiga dos Melos.

Pág. 474. — D. João de Melo Manuel da Câmara vendeu à Biblioteca Nacional de Lisboa, em 9 de Março de 1852, por vinte e cinco mil cruzados, dez contos de réis, a sua magnífica livraria; a venda foi ratificada por escritura de 13 de Maio seguinte (1). Além do preço pecuniário foi condição da

(1) Raúl Proença, *A livraria de D. Francisco Manuel*, nos Anais das Bibliotecas e Arquivos, vol. I, pág. 302.

venda, afirma-se, a concessão do título de conde da Silvã ao vendedor. É muito possível, e mesmo provável que esta condição entrasse no ajuste; é certo porêm que no decreto de 17 de Novembro de 1852 pelo qual o título de conde da Silvã foi conferido à D. João de Melo Manuel da Câmara nenhuma alusão se encontra à venda da livraria, como já na nota 3 da referida página deixei expresso, pensando exactamente na referida asserção.

A livraria havia sido, se não inteiramente constituida, pelo mènos muito ampliada por D. Francisco Manuel da Câmara, o Cabrinha, pai do vendedor.

Pág. 475. — Às indicações consignadas na nota 5 relativas à terra de Povolide, podem-se acrescentar mais algumas, todas tendentes a provar não haver a povoação sido fundada por João Lourenço de Ferreira. Havia ela sido doada a Estêvão Dias do Avelar, por carta de 10 de Dezembro de 1385, juntamente com a terra de Nespereira, ambas confiscadas a Garcia Rodrigues Taborda, alcaide que fôra de Leiria. Estêvão Dias foi quem vendeu a terra em 1393; e Garcia Rodrigues havia obtido para seus moradores carta de privilégios, em 27 de Novembro de 1384(1), dez anos antes das primeiras noticias relativas a João Lourenço de Ferreira.

Pág. 493. — Dos manuscritos do Marquês de Sande deu notícia o Visconde de Santarêm no vol. I do *Quadro elementar*, pág. lxxii:

«*Mss. da Casa da Ponte.* Na Collecção Mss. da livraria d'esta Casa colligi a parte mais interessante da correspondencia do Embaixador Marquez de Sande das suas duas Embaixadas a Inglaterra. O 1.º tomo começa em Officio de 13 de Julho de 1660, e acaba em 20 d'Outubro, contendo 124 Officios. O 2.º começa em 18 de Fevereiro de 1661, e acaba em 6 de Julho de 1668, contendo 738 Officios.

«Além d'estes existem alli mais 10, em que se encontra toda a correspondencia, notas, e mais papeis officiaes d'estas duas interessantes Embaixadas, e entre elles muitas Cartas autographas d'*ElRei Carlos II*, da Senhora *D. Catharina*, dos Condes de *Clarendon*, d'*Albermale*, do Cardeal d'*Ursino*, de Mr. de *Ruvigny*, de *Ruy Telles de Menezes*, do Conde de *Sandwich*, do Embaixador *D. Francisco de Mello*, de *Pedro Vieira da Silva*, etc.».

---

(1) *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fls. 73 e 146.

INDICE DE MATÉRIAS

ABREVIATURAS USADAS. — Ar, armas; com., comendador; f., filho ou filha; gov, governador; m, mulher; sr., senhor; v., veja, etc.

Abitureiras, cónesia e padroado, 350.
Aboim, frèguesia de Santa Maria, 242, 258.
Aboim, linhagem, 242, 243, 273. — Ar., 36, 40. — Casa, 243, 257. — Couto, 257. — Quinta, 243. — Sr., 246. — Solar, 243.
Aboim (Estêvão Peres de), irmão de D. João de Aboim, 247, 240.
Aboim (Gonçalo Esteves de), cavaleiro, 248.
Aboim (D. João de), rico homem, mordomo mor, 243, 244, 247, 248 a 259, 260, 261, 274; trovador, 251. — Ar., 244, 258. — Epitáfio, 258. — V. o seguinte.
Aboim (D. João Peres de), mordomo mor, 241, 247, 248, 250, 251, 339, 407. — V. o precedente.
Aboim (D. Maria de), sr.ª de Mafra, etc., 259, 276, 277, 278, 279. — V. **Maria Anes**, sr.ª de Portel.
Aboim (D. Pedro Anes de), sr. de Portel, 275. — V. **Portel** (D. Pedro Eanes de).
Aboins, *modernos*, 243, 246; ar. 244.
Abranches (D. Alvaro de), capitão de Azamor, 481, 482.
Abranches (Conde de), 2.º, D. Fernando de Almada, 533.
Abrantes, 464; alcaide, 409; mosteiro das Dominicanas, 464.
Abrantes (Conde de), 1.º, 193.
Abrantes (Condes de), 1.os, 361.
Abrantès (Duchesse d'), Mémoires, 507.
Abrantes (Marqueses de), 392.
Abreu, ar. 35, 471.
Abreu (Adelino), Oliveira do Hospital, 9.
Abreu (Alvaro de), cavaleiro da casa do infante D. Henrique, 382, 383.
Abreu (Diogo Afonso de), vereador em Sintra, 24.
Abreu (D. Felipa de), m. de João Soares, 233.
Abreu (D. Isabel de), m. 2.ª de Vasco Martins de Melo, 448, 453.
Abreu (D. João de), bispo de Viseu, 98.
Abreu (João Gomes de), f. de Rui de Abreu, 444.
Abreu (João Gomes de), poeta do *Cancioneiro*, 98, 444.
Abreu (José António de), Planta do Real Paço e da villa de Cintra levantada por —, Capitão Engenheiro, Vogal Secretario da Comissão do Tombo dos Bens da Corôa. Em Maio de 1850, 30.
Abreu (Martim Rodrigues de), 383.
Abreu (Pero de), alféres mor da bandeira de S. Jorge, provedor das Capelas de D. Afonso IV, 133, 134, 135.
Abreu (Pero Gil de), aventureiro no passo honroso da ponte de Orbigo, 450.
Abreu (Pero Gomes de), 163.
Abreu (Pero Gomes de), sr. de Regalados, 98.
Abreu (Rui de), alcaide mor de Elvas, 444.
Abreu (Rui de), f. de Martim Rodrigues de Abreu, 382, 383.
Abreu (Vasco Gomes de), poeta do *Cancioneiro*, 98.
Abreu de Figueiredo (D. Caterina de), m. de Domingos da Costa, 225.
Accioli, ar., 20.
Acenheiro (Cristóvão Rodrigues) 529.
Aclamação (Guerras da), 71.
Açores, terra, 94.
Açougues, comenda de Nossa Senhora, 460.
Adiantado mor de Castela, 67.
Afonso (D.), bispo de Evora, 429.
Afonso (D.), cardial infante, f. de D. Manuel, 363, 387, 388, 463. — Ar., 33.

Afonso (D.), conde, 306, 528.
Afonso (D.), 5.º conde de Barcelos, 119. — V. **Telo de Meneses** (D. Afonso).
Afonso (D.), 8.º conde de Barcelos, 70, 143, 349, 350. — V. **Afonso** (D.), 1.º duque de Bragança.
Afonso (D.), conde de Gijon e Noronha, 47, 48.
Afonso (D.), 1.º duque de Bragança, 48, 70, 146. — V. **Afonso** (D.), 8.º conde de Barcelos.
Afonso (D.), f. de D. João I, 112. — V. **Afonso** (D.), 8.º conde de Barcelos.
Afonso (D.), infante, conde de Bolonha, 246, 247, 250, 255, 292. — V. **Afonso III** (D.).
Afonso (D.), infante, f. de D. Afonso III, 255, 266, 275.
Afonso (D.), infante, f. de D. Denis, 108, 132, 266, 267. — V. **Afonso IV** (D.).
Afonso (D.), infante, f. de D. João I, 80, 518.
Afonso (D.), príncipe, f. de D. João II, 4, 216, 440, 472.
Afonso VI (D.) rei de Castela, 204, 304.
Afonso X (D.), rei de Castela, 106, 151, 152, 252, 254, 260.
Afonso XI (D.), rei de Castela, 67, 97, 98, 108, 118, 265, 267, 269, 292.
Afonso I (D.), rei de Portugal. — V. **Afonso Henriques** (D.).
Afonso II (D.), rei de Portugal, 292, 294, 302, 317, 406, 408.
Afonso III (D.), rei de Portugal, 106, 151, 158, 187, 205, 207, 241, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 265, 273, 274, 275, 291, 293, 294, 308, 407, 408, 522. — V. **Afonso** (D.), infante, conde de Bolonha.
Afonso IV (D.), rei de Portugal, 118, 119, 132, 189, 207, 208, 267, 268, 269, 276, 415, 480. — V. Capelas de D. Afonso IV, e **Afonso** (D.), infante.
Afonso V (D.), rei de Portugal, 24, 56, 81, 82, 129, 130, 133, 134, 136, 137, 145, 146, 147, 163, 170, 171, 174, 194, 195, 196, 209, 210, 214, 227, 228, 229, 243, 284, 286, 287, 294, 295, 296, 311, 312, 316, 318, 319, 323, 324, 329, 342, 349, 353, 355, 359, 360, 368, 369, 372, 375, 382, 383, 384, 388, 389, 394, 397, 398, 399, 414, 417, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 432, 434, 438, 444, 448, 452, 453, 471, 472, 476, 480, 481, 496, 505, 530.
Afonso VI (D.), rei de Portugal, 236, 378, 490, 491, 494, 523.
Afonso (D.), sr. de Cascais, 353. — V. **Cascais** (D. Afonso de).
Afonso (D.), sobrinho del Rei, f. de D. Fernando de Cascais, 356, 359. — V. **Vasconcelos** (D. Afonso de), 1.º conde de Penela.
Afonso Alvares, bate fôlha, 25.
Afonso Anes, capelão do Conde da Feira, 314.
Afonso Denis, f. b. de D. Afonso III, rico homem, 266, 274, 275, 276, 278.
Afonso Eanes, hortelão, 82.
Afonso Ermigis, rico homem, 292.
Afonso Fernandes (Des.or), juiz nas tomadias dos Franceses, 14.
Afonso Henriques (D.), rei de Portugal, 156, 242, 244, 247, 292, 306, 405.
Afonso Martins, alcaide de Santarêm, 207.
Afonso Martins, escrivão del rei D. Fernando, 189
Afonso Martins, prior de Santa Cruz, 239, 240, 241.
Afonso Peres (D.), 522.
Afonso Peres, alcaide de Tôrres Vedras, epitáfio, 522.
Afonso Rodrigues (Fr.), guardião de S. Francisco de Lisboa, 263.
Afonso Sanches (D.), mordomo mor del Rei D. Denis, seu pai, 107, 108, 263, 266.
Afonso Teles (D.), sr. de Meneses e Alburquerque, 105, 106. — Ar., 105. — Epitáfio, 105.
África: guerras, 29, 429, 432, 481, 492; serviço lá, 228, 384, 470; serviço de homisiados, 318, 319.
Agostem, data de carta, 111.
Agua de Peixes, quinta, 266, 414, 422, 424.
Agua Revés, doação, 469, 470.
Aguado (João Mendes), corregedor da côrte, 385.
Aguas Belas (Morgados de), 309.
Aguiar, ar., 39, 237, 530
Aguiar, senhorio, 262, 281.
Aguiar (Amaro Gonçalves de), licenciado, 238.
Aguiar (Dr. João Afonso de), 472.
Aguiar (Dr. João Afonso de), provedor de Evora, 217, 453, 472.
Aguiar Ferreira (Belchior de), sr. da quinta de Lago Bom, 238.
Aguiar de Neiva: doação, 111, 112; senhorio, 259.
Aguiar de Pena, julgado, 109.
Aguiar de Pena, terra: doação, 111, 145; sr., 448.
Aguiar Ribeiro (Damião de), chanceler mor, 386. — Ar., 530-531. — Epitáfio, 530.
Aguiar de Sousa, doação, 120.
Aia: de Felipe IV, 435; da princesa D. Leonor, 421; da Rainha de Castela, 415; da rainha D. Isabel, 137.
Aiamonte, conquista, 406.
Aio: de D. Afonso IV, 83; de D. Afonso Henriques, 247; de D. Pedro I de Castela, 112; do príncipe D. Baltasar Carlos, 531.
Aix la Chapelle, congresso, 534.
Alarcão (D. Leonor de), m. de Gaspar de Tôrres, 487.
Alba de Tormes, senhorio, 95.

Albergaria: ar., 19, 35, 159, 167; casa, 161.
Albergaria (Beatriz Lopes de), m. de Vasco Martins da Cunha, o Velho, 161.
Albergaria (Diogo Soares de), v. **Diogo Soares.**
Albergaria (Lopo Soares de), sr. da albergaria de Paio Delgado, 161.
Albergaria de Lopo Soares, 162. —V. o seguinte.
Albergaria de Paio Delgado, v. em Lisboa.
Albergaria Velha, 81.
Albermale (Conde de), 535.
Alberon (Sr. de), 450.
Alberto, cardial arquiduque, 364.
Albufeira, castelo, 251; conquista, 407.
Albuquerque, linhagem: ar., 34, 112, 113, 226, 497; origem, 138; progenitores, 107; provenientes dos Cunhas, 167. — Albuquerques: do Conde de Penamacor, 167, 505; de Pero Gil, 224; dos srs. de Angeja, 167.
Albuquerque (Afonso de), gov.or da Índia, 5, 167, 172, 174, 176, 232, 233.
Albuquerque (D. Antónia de), m. de Tristão da Cunha, 173, 174.
Albuquerque (D. Beatriz de), m. de Lopo de Sousa, 226.
Albuquerque (D. Brites de), condessa de Barcelos, 110.
Albuquerque (D. Caterina de), m. de Nuno da Cunha, e de D. Fernando Coutinho, 171.
Albuquerque (Duque de), armeiro mor, 11, 237.
Albuquerque (D. Fernando Afonso de), mestre de Santiago, 55, 166, 189, 345, 346.
Albuquerque (D. Francisca de), m. de Manuel da Cunha e Meneses, 170.
Albuquerque (D. Garcia de), copeiro mor, 505.
Albuquerque (D. Isabel de), m. de António de Brito, 226; seu epitáfio, 226.
Albuquerque (D. Isabel de), m. 1.ª de Fernão Pereira, 323.
Albuquerque (D. Isabel de), m. de Gonçalo Vasques de Melo, 167, 226, 416, 480.
Albuquerque (D. Joana de), m. 2.ª de Gonçalo Vasques Coutinho, 55.
Albuquerque (D. Joana de), m. 3.ª de João Rodrigues de Sá, 226.
Albuquerque (D. João Afonso de), 123, 224.
Albuquerque (D. João Afonso de), 4.º sr. de Alburquerque, 515.
Albuquerque (D. Leonor de), m. de João Gonçalves de Gomide, 167.
Albuquerque (D. Lopo de), 1.º conde de Penamacor, 147, 444, 496, 505.
Albuquerque (D. Luís de), f. de D. Garcia de Albuquerque, 505.
Albuquerque (D. Luísa de), m. de André Gonçalves de Ribafria, 505.
Albuquerque (D. Luísa de), m. de D. João da Siva, 226.
Albuquerque (D. Maria Afonso de), condessa de Neiva, 112, 136.
Albuquerque (Martim Afonso de), rico homem, 515.
Albuquerque (Matias de), vice rei da Índia, 167.
Albuquerque (Pero de), almirante, 196.
Albuquerque (D. Teresa de), m. de Luís Alvares, 226, 416, 480.
Albuquerque (D. Teresa de), m. 2.ª de Vasco Martins da Cunha, 161, 166.
Albuquerque Ribafria (André de), alcaide mor de Sintra, 509.
Albuquerque Ribafria (D. Maria Teresa de), m. de Manuel de Saldanha e Távora, 509.
Alburquerque, castelo, 105, 106.— Srs. dêle, 106, 107, 108, 138, 207, 259, 515; suas ar., 108.
Alburquerque, praça, 71.
Alburquerque (Conde de), D. Sancho, 47.
Alburquerque (Condessa de), D. Beatriz, 47, 95.
Alburquerque (D. João Afonso de), o do Ataúde, mordomo mor 112.
Alcácer de Africa: capitão e regedor, 130, 425; tomada, 145, 229, 369.
Alcácer do Sal, 302, 406.
Alcácerquibir, batalha, 391, 393, 469, 470, 476, 482, 487.
Alcáçova, ar., 184.
Alcáçova (Beatriz da), m. de António Carneiro, 182.
Alcáçova (Pero da), escrivão da fazenda, 182; ar., 8.
Alcáçova Carneiro (Luís da), f. do conde da Idanha, 370.
Alcáçova Carneiro (Pero da), conde da Idanha a Nova, 181, 183, 370; ar., 184.
Alcáçova de Vasconcelos (Pedro da), 8.º sr. de Figueiró, 370; seu epitáfio, 371.
Alcáçovas, 146; srs., 4, 145, 449, 450; senhorio, 146.
Alcáçovas (Conde das), 1.º, D. Francisco de Lancastre, 450.
Alcáçovas (Condes das), 450; sua varonia, 381.
Alcáçovas (D. Fernando das), 425.
Alcanhões, povoação, 92, 94, 95.
Alcanhões, quinta, doação, 412.
Alcanices (Tratado de), 106.
Alcântara, rio, 390.
Alcaria da Puebla de Gusmão, 456, 457.
Alcobaça, convento, 258, 260, 516. — Abade, 75, 523; abade comendatário, 463, 464. — Abadia, 463. — Jurisdição, 342, 343. — Sepulturas no claustro, 204, 522, 543.
Alcócer (Sra. de), 151.
Alcochete, 315-316.

Alcoelha, lezíria, 251.
Alcoentre (Srs. de), 184, 185, 186, 209, 225; suas ar., 225.
Alcoforado (António), pagem do Duque de Bragança, 217.
Alconchel (Srs. de), em Espanha, 113.
Alcoutim (Condes de), 120.
Alcoutim (Paz de), 45, 63, 67.
Alcoutim (Sr. de), 356, 450, 530.
Alda Vasques, m. de Gonçalo Esteves de Aboim, 248.
Aldara Peres, 272. — V. **Aldonça Peres.**
Aldeia, casa, 505; quinta, 41.
Aldeia Galega (Sr. de), 68.
Aldeia Galega a par de Alenquer (Conde de), D. Alvaro Pires de Castro, 67, 68.
Aldeia Galega a par da Merceana, doação, 412.
Aldeia da Mata, direitos, 413.
Aldeia del Rei, doação, 409.
Aldonça Peres (D.), m. 2.ª de João Peres de Sousa, 272, 273.
Alegrete (Alcaides mores de), 450.
Alegrete (Marqueses de), 138.
Alegrete (Marqueses de), 2.os, 457.
Além Doiro, 303. — Bens lá, 261. — Meirinho mor da comarca, 340, 342.
Alemães, privilégios dos mercadores, 483, 489.
Alemanha, 152. — General dos exércitos, 443. — Imperador, 19, v. Carlos V, Carlos VI, Frederico II, Segismundo. — Imperatriz, v. Isabel, Leonor.
Alenquer, 67, 68, 95, 182, 339, 343, 345, 355. — Alcaide mor, 447. — Cêrco, 111. — Data de carta, 109, 397. — Frèguesia de Santo Estêvão, 390. — Morador no termo, 232. — Provedor dos hospitais, albergarias e gafarias, 329. — Termo, 390.
Alentejo, 64, 94, 95, 257. — Comandante em chefe das fôrças, 411. — General da artelharia, 519. — Gov.or *(tenens)*, 254. — Gov.or: das ar., 71, 212, 377, 391, 445, 456, 513, 514; da artelharia, 457. — Mestre de campo general, 513. — Povoação, 401. — Saboarias pretas, 146. — Terrenos, 406.
Alexandre VI, papa, 296.
Alfaghar, província, 405, 407.
Alfaiates (Alcaides mores de), 146.
Alfajar de Pena, conquista, 406.
Alfajarim (Sr. de), 267.
Alfange (Estêvão Soares de), 247.
Alfaro, ar., 20.
Alfarrobeira, batalha, 24, 137.
Alféres: do infante D. Duarte, 125, 126; de Toro, 328.
Alféres menor, 251.
Alféres mor, 52, 68, 106, 107, 108, 117, 127, 129, 130, 165, 169, 205, 207, 259, 266, 293, 408, 411, 415, 447.
Alféres mor: da bandeira de San Jorge, 134, 135; da bandeira de Santarêm, 318, 327, 328, 329.
Alféres mores (Casa dos), 120.
Alfimara, lezírias, 68.
Alfundão, aldeia, 413.
Algarve, 81, 126, 196, 268, 395. — Bispo, 320. Conquista, 251, 254, 256, 405 a 407, 408. — Fronteiro, 193. — Fronteiro mor, 194. — Gov.or dos castelos, 254, 260. — Povoação, 401.
Algeciras, 66.
Algés, doação do reguengo, 353.
Alguns documentos da Tôrre do Tombo, 481.
Alhadas, doação do jantar, 346.
Alhi, quinta, 188.
Alhos Vedros, 143.
Aljubarrota, batalha, 5, 54, 75, 76, 110, 166, 187, 208, 240, 309, 310, 345, 346, 365, 410, 412, 413, 415, 432. — Alféres mor, 165, 169.
Aljustrel, tomada, 406.
Allegaçam practica, e juridica, &c. &c., 323, 326.
Almada, 225. — Convento da Ordem dos Prègadores, 392. — Data de carta, 109, 110. — Termo, 163.
Almada, ar., 35.
Almada (D. Alvaro de), 1.º conde de Abranches, 193.
Almada (Alvaro Vaz de), 193.
Almada (D. Antão de), capitão mor do mar do reino, 533. — V. **Antão** (D.).
Almada (D. Fernando de), 2.º conde de Abranches, 533.
Almada (Fernão Rodrigues de), provedor da Casa da India, 375.
Almada (Victorino de), Concelho de Elvas, 383, 444, 445.
Almanach de Lisboa, 180, 221.
Almança, batalha, 219.
Almeida, 52.
Almeida, linhagem, ar., 34, 71, 342, 462. — Almeidas de Vasconcelos, condes da Lapa, 382.
Almeida (António de), 461.
Almeida (Duarte de), o Decepado, alféres de Toro, 328.
Almeida (D. Eugénia de), duquesa de Ficalho, 458, 459.
Almeida (Fortunato de), Historia da Igreja em Portugal, 339, 464.
Almeida (D. Francisco de), cónego de Évora, epitáfio, 437.
Almeida (D. Francisco de), vice rei da Índia, 171, 172, 435.
Almeida (Henrique de), 360.
Almeida (D. João de), com.or do Sebal, 191.
Almeida (D. João de), vedor da fazenda, 193.
Almeida (João Lopes de), vedor da fazenda, 193.

Almeida (D. Jorge), arcebispo de Lisboa, 288.
Almeida (D. Leonor de), condessa de Tentúgal, 435.
Almeida (Martim de), aventureiro no passo honroso da ponte de Orbigo, 450.
Almeida (Martim Vaz de), instituidor do morgado da Paiã, 461.
Almeida Caldeira (Albano Alfredo de), conservador na Tôrre do Tombo, 25.
Almeida Castelo Branco (Manuel de), gov.or do Rio de Janeiro, 461.
Almeida Castelo Branco (D. Maria Inácia de), m. 2.ª de Hermano José Braamcamp, 461.
Almeida Ferreira (Alfredo Casimiro de), tenente coronel de artelharia, 122.
Almeida Melo e Castro (D. José Vicente de), 5.º conde das Galveias, 71.
Almeida Portugal (D. Luís de), 1.º alcaide mor de Borba, 71.
Almeida Portugal de Melo e Castro (D. Francisco de), 6.º conde das Galveias, 71.
Almeida e Sousa (Gonçalo de), 8.º sr. da Cavalaria, 181.
Almeirim, 355, 374, 445. — Côrtes lá, 487. — Data de alvará, 232; de carta, 145, 215, 331, 339.
Almendra, doação, 372, 376.
Almiranta, 195.
Almirantado, 109, 125, 126, 127, 195, 196.
Almirante da armada rial, 222.
Almirante: em Lisboa, 193; no Pôrto, 194.
Almirante de Portugal, v. Almirante do reino.
Almirante do reino, 68, 91, 109, 110, 121, 125, 126, 127, 129, 193, 194, 195, 196, 397. — Sua jurisdição, 342.
Almirantes do reino, Castros, 146.
Almonacid, castelo, 96.
Almoster, batalha, 185; couto, 271.
Almotaçaria mor, 214.
Almotacé-mor, 213-214, 214.
Almourol (Comendadores de), 55.
Almoxarifados do reino, tesoureiro mor dêles, 390.
Altamira (Condes de), 435.
Altero, ar., 20.
Alteza, tratamento, 290.
Alto do Viso, batalha, 411.
Alva, casa e morgado, 211, 212.
Alva, linhagem, ar., 342.
Alva (Conde de), 1.º, D. João Diogo de Ataide, 211, 212.
Alva (Conde de), 2.º, D. Luís Mascarenhas, 211.
Alva (Conde de), 3.º, D. Luís de Sousa Coutinho, 212.
Alva (Conde de), 4.º, D. Vicente de Sousa Coutinho, 212.
Alva (Condes de), 209, 212. — Ar., 212.
Alva (Condessa de), D. Constança Luísa Paím, 211, 212.
Alvaiázere, 81; doação, 439, 441.
Alvalade, comenda, 228.
Alvarelhos, padroado da igreja de Santa Maria, 351.
Alvarenga, honra, doação da jurisdição, 343; srs., 342.
Alvarenga, linhagem, ar., 342.
Alvarenga (Leonor Rodrigues de), m. de Vasco Martins da Cunha, 161.
Álvares (P.e Francisco), 467.
Álvaro (D.), f. do 2.º Duque de Bragança, 429, 435, 438, 439, 440. — V. **Portugal** (D. Alvaro de).
Álvaro Gonçalves, escrivão, 519.
Álvaro Pais, chanceler mor, 477, 478, 479. — Suas ar., 479.
Álvaro Pires, (Dr.), chanceler da Casa do Cível, 327.
Álvaro Pires, vedor da Chancelaria, 478.
Álvaro Vicente, 109.
Alvelos, linhagem, 337.
Alvelos, préstimo, 245.
Alvelos (Pedro Anes de), progenitor dos Alvelos, 337, 338, 339.
Alvergaria, v. **Albergaria**.
Alvernaz (Afonso Martins), 480.
Alvim (Pedro Soares de), progenitor dos Alvins, 408.
Alvisquer, 339, 528.
Alvito, 131. — Couto, 252. — Srs., 128, 145, 281, 384, 444. — Senhorio, 266, 281. — Termo, 414.
Alvito (Barão de), 1.º, Dr. João Fernandes da Silveira, 240, 281, 360, 453.
Alvito (Barão de), 2.º, 218, 419.
Alvito (Baronesa de), D. Maria de Sousa, 281.
Alvito (Lobos de), 209.
Alvito (Marqueses de), 2.os, 520.
Ama de D. Afonso III, 522.
Amador, ar., 20.
Amaral, ar., 283.
Amaral (Fr André do), embaixador de Rodes, ar., 7, 9.
Amarante, 80, 239, 262, 267.
Amares, concelho, 337.
Ameixial, batalha, 233.
Ameixoeira (Fernão Gonçalves da), 277.
Amieira (Morgados da), 316.
Amo do Mestre de Avis, 479.
Amsterdão, 461.
Ana Afonso, parenta de D. João I, m. 1.ª de Rui Vasques Ribeiro, 348, 366.
Anadel mor: dos bèsteiros, 386; dos espingardeiros, 288.
Anadia (Casa da), 181.
Anafé, destruição, 229.
Anais das Bibliotecas e Arquivos, 534.
Ançã, doação, 117.

Andaluz, 407.
Andaluzia, 482.
Andeiro (João Fernandes), conde de Ourêm, 65, 66, 121, 345, 477.
Andrada, ar., 34.
Andrada, (Alvaro Peres de), morgado da Anunciada, 117.
Andrada (Francisco de), Crónica del Rei dom Joam o III, 482, 485.
Andrade (António de), 508.
Andrade (Fernão Alvares de), tesoureiro mor de D. João III, 520, 521.
Andrade (João de), 530. — V. **Freire de Andrade** (João), sr. de Alcoutim.
Andrade (Mecia de), m. de Martim Vasques da Cunha, 164.
Andrães, 262.
André (D.), 248.
André Gonçalves, almoxarife de Sintra. 25, 501, 502, 503.
Andujar (Alcaide mor de), 439.
Angeja, doação, 160. — Srs, 84, 167, 480.
Angeja (Marqueses de), 48.
Angeja (Marqueses de), 1.os, 455.
Angeja (Marqueses de), 2.os, 446.
Angeja (Marqueses de), 3.os, 113.
Angola, gov.or, 154, 213, 508; gov.or e capitão general, 177, 468.
Angra (Marquês de), Carlos Stuart, 400.
Anobra, doação, 439.
Anóvrega (Pedro Origis), 246. — V **Nóbrega** (Pedro Ourigues da).
Ansemil (Bailia de), 261.
Ansião, casais, 373.
Antanhol, morgado, 189.
Antão (D.), capitão, 437.—V. **Almada** (D. Antão de).
Antão Vasques, alcaide mor de Lisboa, 110.
Antas (Afonso Vasques d'), corregedor em Entre Tejo e Guadiana, 414.
Antas (Conde das), 185.
Antónia (D.), m. de Francisco de Sousa, 232.
Antoninho Martins, contador, 68.
Antonio (Santo), 163.
António (D.), infante, f. de D. Manuel, 23.— Ar., 19.
António (D.), infante, f. de D. Pedro II, 180.
António (D.), prior do Crato, 358.
António Durães, instituidor de capela na Sé de Lisboa, 479, 481.
António Rodrigues, Livro do Armeiro mor, v. no título da obra.
Antonio Rodrigues (Bacharel), Portugal rei de ar., 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 39, 40, 301, 336, 367. — Ar., 10.
Antre Doiro e Minho, v. Entre Doiro e Minho.
Anunciação (D. Gabriel da), bispo de Fez, epitáfio e ar., 438.
Anunciada (Morgados da), 117, 186.
Arábia, estreitos, 172.
Aragão, 152, 265, 268, 269, 434.—Infanta, 88. — Naturais, 267. — Rainha, v. Leonor. — Reis, 65; v. Fernando V, Pedro IV.
Arapiles, batalha, 458.
Arca, ar., 38.
Arca (João Fernandes da), vassalo del Rei, 413.
Archeologo português, 176.
Archivo historico portuguez, v. *Arquivo histórico português*.
Arcos, reguengo em terra de Faria, 111.
Arcos (Casa dos), 114.
Arcos (Conde dos), 7.o, D. Manuel José de Noronha e Meneses, 114.
Arcos (Conde dos), último, 114.
Arcos (Condes dos), 48, 219.
Arcoselo (Morgados de), 56.
Arega, morgado, 340.
Aregos, doação, 356; povoação, 362, 402; srs., 362; senhorio, 358, 359.
Arenales (Condes de), 276.
Arévalo, 530.
Arganil (Afonso Pires de), 258.
Argemil (Morgados de), 113.
Argote de Molina, Nobleza del Andaluzia, 105, 107, 267, 307.
Arjona (Duque de), D. Fradique de Castela, 97, 98.
Armada: da Companhia Geral, 378; de Pedro Alvares Cabral, 480; para Senegá, 480.
Armada Rial: almirante, 222; capitão general, 212.
Armador mor, 10, 15, 472.
Armamar (Condessa de), D. Joana de Meneses, 359.
Armas: Aboim, Aboim (D. João de), Aboins modernos, Abreu, Accioli, Afonso Telez, Aguiar, Aguiar Ribeiro (Damião), Albergaria, Albuquerque, Alburquerque (Senhores), Alcáçova, Alcáçova (Pero da), Alcáçova Carneiro (Pero da), Alcoentre (Senhores de), Alfaro, Almada, Almeida, Altero, Alva (Condes de), Alvarenga, Alvaro Pais, Amador, Amaral, Amaral (Fr. André do), Andrada, António (Infante D.), António Rodrigues, Anunciação (D. Gabriel), Arca, Arnau, Arsa, Ataíde, Aveiro (Duque de), Avelar, Azevedo, Badajoz, Bairros, Barbosa, Barem, Barreto, Barros, Barros (Jorge de), Beringel, Bertiandos (Casa), Betancor, Bobadilha, Borges, Botelho, Braamcamp, Bragança da casa de Lafões, Bragança (Casa de), Bragança (Duque D. Jaime), Brito, Buzio, Cabral, Cabral (Jorge Dias), Cáceres, Çacoto, Cadaval (Duques de), Caiado, Caiado (Nuno), Çalema, Calheiros, Calheta (Condes da), Câmara, Camelo, Camelo (Gonçalo), Caminha, Caminha (Duque de), Cantanhede

(Conde de), Cardoso, Carneiro, Carvalhal Bemfeito, Carvalho, Castel Branco, Castela (Rei de), Castelo Branco, Castelo Melhor (Condes e Marqueses), Castro antigo, Castro (D. João de), Castro (D. Pedro de), Castros *de seis*, Castros *de treze*, Castros *de Fornelos e de Melgaço*, Castros *de Penhaverde*, Cerqueira, Cerveira, Cerveira de Santarêm, Cerveira (Mem), César, Chanoca, Cisneiros, Coelho, Coímbra (Duque de), Corelha, Correia, Côrte Real, Costa, Coutinho, Couto, Cunha, Cunha (Condes da), Cunha (D. Gonçalo Vasques da), Cunha (Lopo Vasques da), Cunha (Martim Vasques da), Cunha (Mateus da), Cunha (Nuno da), Cunha, srs. de Gestaçô, Domingues Joanes, Drumond, Eça, Ega (Condes da), Espargosa, Esteves, Falcão, Faria, Faro, Ferreira, Ficalho (Casa de), Figueiredo, Figueiroa, Fois, Fonseca, Foz (Marquês), Frade, Gabriel Gonçalves, Gago, Galveias (Condes das), Gama, Gama do Conde da Vidigueira, Gamboa, Garcês, Garro, Gaspar Gonçalves, Gera (Barões), Gera (Condessa), Gestaçô (Srs.), Gijon (Conde), Gil Simões, Goes, Goios, Gouveia, Guante, Guedes, Henriques, Homem, Idanha (Conde), Ilha do Príncipe (Condes), Imperial, Infantes: D. Afonso, D. Beatriz, D. Duarte, D. Fernando, D. Henrique, D. Isabel, e D. Luís, Jácome, João (Príncipe D.), João Lourenço, Lafões (Casa), Lago, Lancastre, Landim, Leitão, Leitão (Cristóvão), Lemos, Lião (Reis de), Lima, Linhares (Condes), Lobato, Lobeira, Lobo, Lombardo, Lopo Esteves, Lorena, Loronha, Loulé (Condes de), Louriçal (Marqueses de), Lumiares (Conde de), Macedo, Maciel, Malafaia, Maldonado, Manuel, Manuel, rei de Portugal, Manuel de Vilhena, Maria, rainha de Portugal, Marialva (Conde), Marialva (Marqueses), Mariz, Martim Vicente, Mascarenhas, Mateus (Morgado), Meira, Meireles, Mello, Melo, Melo (D. Felipa), Mendoça, Mendoça Furtado, Meneses, Meneses de Cantanhede, Meneses de Tarouca, Meneses de Vila Rial, Meneses de Vasconcelos (D. José Luís), Mesquitela (Visconde), Miranda, Moniz, Moniz (Febos), Monroy, Monsanto (Casa), Monsanto (Conde), Monteiro, Mota, Moura, Mourão, Murça (Condes), Narbonne, Nóbrega, Nóbrega (Dr. Gaspar da), Nóbrega (Manuel), Nogueira, Noronha, Noronha da casa de Linhares, Noronha da casa de Valadares, da casa de Vila Rial, Noronha (D. Pedro de), Noronha do conde de Odemira, Odemira (Conde), Olhão (Marqueses), Oliveira, Olivença (Conde), Ornelas, Ourêm (Conde), Pacheco, Padilha, Paim, Palha, Palhavan, Palmela (Duques), Pavia, Pedrosa, Pegado, Penamacor (Condes), Penela (Conde), Penha, Pereira, Pessanha, Pestana, Pimentel, Pinto, Pó, Ponte (Condes), Portocarreiro, Porto, Portugal, linhagem, Portugal, reino, Póvoa (Conde), Povolide (Conde), Proença, Queirós, Redondo (Conde), Rèsende, Ribafria, Ribeira Grande (Condes), Ribeiro, Rio Maior (Condes), Rios, Sá, Sabugosa (Conde), Saldanha, Saldanha (Duques), Sampaio, S. Lourenço (Condes), S. Vicente (Condes), Santa Iria (Marquês), Santar (Srs.), Saraiva, Sarcide, Sarzedas (Condes), Segurado, Seia (Condes), Seixas, Sem, Serpa, Silva, Silvã (Condes), Silveira, Silveira (Srs. de S. Cosmedo), Siqueira, Soares de Albergaria, Soares Lagarto, Sobral, Sobral (Condes), Sousa de Arronches, Sousa do Prado, Sousas, de Alcoentre, Sousas de Fernan Nuñez, Sousa (João de), Sousa (Lopo), Sousa (D. Lopo Dias), Sousa (Martim Afonso), Sousa (D. Violante), Soutomaior Spinola, Tábua (Srs.), Tánger, Tavara (Marqueses), Tavares, Taveira, Távora, Teixeira, Teles de Meneses, Teles da Silva, Terceira (Duque), Tôrres, Valada (Marquês), Valadares (Conde), Valdês, Valença (Condes), Valencia de Campos (Condes), Valente, Varela, Vasconcelos, Vasconcelos (D. Francisco de), Vasconcelos (Mem Martins), Vasconcelos (Mem Rodrigues), Vasconcelos do Esporão, Vasconcelos e de Meneses (D. Francisco), Veiga, Viana (Marquês), Viana do Alentejo (Condes), Viana do Minho (Condes), Vidigueira (Conde), Viegas, Vieira, Vila Flor (Condes), Vila Rial (Condes), Vila Rial (Condessa), Vila Rial (Duques), Vila Rial (Marqueses), Vilalobos, Vilalobos (Rui Martins), Vilanova, Vilhena, Zagalo.

Armeiro mor, 9, 10, 11, 236.

Arnau, ar., 20.

Arouca, mosteiro, 338, 453; abadessa, 338.

Arquiduque, 364.

Arquiduquesa, 517.

Arquivo histórico português, 7, 56, 88, 96, 111, 127, 146, 158, 159, 169, 170, 173, 181, 188, 205, 206, 207, 214, 233, 241, 242, 244, 248, 249, 258, 271, 276, 288, 320, 324, 327, 337, 339, 347, 353, 355, 362, 387, 396, 400, 401, 408, 418, 429, 440, 450, 453, 464, 483, 484, 501, 502, 503.

Arquivo Nacional, 10, 11.

Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, 241. — V. Tôrre do Tombo.

Arquivo Rial, 10.

Arraiolos: alcaide mor, 386; data de carta, 95, 414; sr., 68, 69, 386; termo, 413.

Arraiolos (Conde de), 1.º, D. Alvaro Pires de Castro, 67, 69, 92, 95, 98, 125, 131, 144, 412, 413, 414. — Ar., 69.
Arraiolos (Conde de), 3.º, D. Fernando, 129. — V. **Bragança** (Duque de), 2.º.
Arraiolos (Conde de), 8.º, D. Teodósio, 498. — V. **Bragança** (Duque de), 7.º.
Arraiolos (Condessa de), D. Maria Ponce, 69, 412, 413.
Arrás, 451, 452.
Arriet (Méstre), alemão, 11.
Arronches, 79, 327. — Alcaidaria mor, 285. — Alcaides mores, 178, 285, 287, 417, 434. — Castelo, 108, 287. — Fronteiro, 285. — Renda dos moios, 287.
Arronches (Casa de), 290, 291; sua varonia, 290.
Arronches (Marquês), 1.º, Henrique de Sousa Tavares da Silva, 290, 298.
Arronches (Marquês de), 2.º, Carlos José de Ligne, 290.
Arronches (Marquesa de), 2.ª, D. Mariana de Sousa, 290, 291.
Arronches (Título de marquês de), 528.
Arsa, ar., 38
Art (L') de vérifier les dates, 325.
Arte e a Natureza em Portugal, 431, 436, 465.
Arte portuguesa, 281, 367.
Arte Religiosa em Portugal, 165.
Arte Romanica em Portugal, 271.
Arzila, 436. — Cêrco, 361. — Serviço lá, 359. Socorro, 447. — Tomada, 145, 229, 318, 428.
Asseca, reguengo, em Tavira, 265.
Asseiceira: batalha, 234; senhorio, 417.
Assentos, coutada, 413.
Assequins, doação, 144, 160; srs., 167, 494, 496.
Assumar (Conde do), D. Francisco de Melo, 441, 442, 443, 533.
Astorga, 450.
Astruge, 262.
Ataíde, frèguesia de S. Pedro, 80.
ATAIDE, linhagem, 73, 80. — Ar., 22, 23, 40, 75, 230.
Ataide (D. Alvaro de), 1.º Conde da Atouguia, 193. — V. **Ataide** (Alvaro Gonçalves de).
Ataide (D. Alvaro de), 5.º sr. da Castanheira, 226, 417, 418, 419, 420, 421; poeta do *Cancioneiro*, 420. — Epitáfio, 419.
Ataide (Alvaro Gonçalves de), 1.º conde da Atougia, 81, 82, 83, 84, 193, 417, 419. — Epitáfio, 83.
Ataide (D. Ana de), m. de Joane Mendes de Vasconcelos, 389, 391.
Ataide (D. António de), 1.º conde da Castanheira, 226, 389, 390, 391, 419, 420, 421.
Ataide (D. António de), 2.º conde da Castanheira, 422.
Ataide (D. António de), 5.º conde da Castanheira e 1.º de Castro Daire, 422.
Ataide (Branca de), m. de João de Sousa, 227, 228, 229, 230.
Ataide (Caterina de), dama da rainha D. Felipa, 84.
Ataide (D. Felipa de), m. de Gonçalo Anes Chichorro, 84.
Ataide (D. Fernando de), sr. da Castanheira, 419, 420, 421; poeta do *Cancioneiro*, 420. — Epitáfio, 420.
Ataide (Gonçalo Viegas de), 84.
Ataide (D. Helena de), m. de Pedro Vasques da Cunha, 84, 515.
Ataide (D. Isabel de), m. de D. Fernando de Castro, 84.
Ataide (D. Jerónimo de), 6.º conde da Castanheira e 2.º de Castro Daire, 422, 531, 532.
Ataide (D. Jerónimo de), Nobiliário, 352, 376-377, 531.
Ataide (D. Joana de), m. 2.ª de Luís de Brito Nogueira, 230.
Ataide (D. João de), 4.º conde da Castanheira, 422.
Ataide (João de), 2.º sr. de Penacova, 227, 229.
Ataide (D. João Diogo de), 1.º conde de Alva, 211, 212.
Ataide (D. Manuel de), 3.º conde da Castanheira, 422.
Ataide (D. Maria de), condessa de Penela, 230.
Ataide (D. Maria de), sra. de Penacova, m. de D. Afonso de Noronha, 227.
Ataide (Martim Gonçalves de), alcaide mor de Chaves, 76, 77, 79, 80, 81, 83, 84, 469.
Ataide (D. Martinho de), 2.º conde da Atouguia, 82-83, 417.
Ataide (Nuno Fernandes de), capitão de Çafim, 218, 227.
Ataide (D. Pedro de), degolado em Setúbal, 418, 419; poeta do *Cancioneiro*, 420.
Ataide (D. Teresa de), m. de Pedro Vasques da Cunha, 161, 515.
Ataide (Vasco Fernandes de), vedor da casa do infante D. Henrique, 84, 515.
Ataide e Castro (D. Ana de), condessa da Castanheira, 422.
Ataide de Sousa (D. Joana de), m. de Luís de Brito Nogueira, 230.
Atalaia, senhorio, 417.
Atalaia (Conde da), D. Pedro de Melo, 167, 193, 417, 418, 419.
Atalaia (Conde da), 4.º, D. Luís Manuel de Távora, 222.
Atalaia (Conde da), 5.º, D. Pedro Manuel, 222.
Atalaia (Conde da), 11.º e último, 114.
Atalaia (Condessa da), 9.ª, D. Domingas Manuel de Noronha, 114.

Atalaia (Condessa da), D. Maria Madalena de Noronha, 222.
Atalaia (Condessa da), D. Maria de Noronha, 417, 419.
Atouguia, 94, 95; data de carta, 265, 275-276; doação, 261; igreja matriz, 83.
Atouguia (Conde da), 1.º, Alvaro Gonçalves de Ataíde, 81, 82, 83, 84, 193, 417, 419.
Atouguia (Conde da), 2.º, D. Martinho de Ataíde, 82, 417.
Atouguia (Conde da), 6.º, 211.
Atouguia (Conde da), 11.º e último, 84.
Atouguia (Condessa da), D. Guiomar de Castro, 81, 82, 83, 119, 125, 419.
Aubiac (Sr. de), 462.
Aumale (Duc d'), Histoire des Princes de Condé, 442.
Aumale *(Mademoiselle d')*, 490.
Áustria (Arquiduquesa de), 517.
Áustria (Imperador de), 290, 526.
Áustria (D. Margarida de), rainha de Espanha, 372, 375, 378, 392.
Áustria (D. Maria Ana de), rainha de Portugal, 115, 117, 179, 222.
Avana (D. João), 407.
Ave, rio, 203, 303, 305, 307.
Aveiras (Condes de), 120, 138.
Aveiras (Srs. de), 120.
Aveiro: almoxarifado, 160; dízima nova do pescado, 532; igreja do mosteiro de Jesus, 428, 532; mosteiro de Jesus, 427.
Aveiro (Duque de), 1.º, D. João, 485, 487. — Ar., 30.
Aveiro (Duque de), 8.º, 534.
Avelar, ar., 471.
Avelar (Estêvão Dias do), sr. de Povolide, 475, 535.
Avelar (D. Fr. Martim do), mestre de Avis, 277.
Avelãs de Cima, doação, 310.
Avilez (D. Emília de), m. 1.ª de José Manuel da Cunha e Meneses, 186.
Avinhão, 47, 83, 118, 453.
Avis, data de carta, 82. — Ordem, v. Ordem de Avis.
Avranches (Conde de), 1.º, D. Alvaro de Almada, 193.
Avulfo (Conde), 201, 202, 203.
Ayala (D. Leonor de), 76.
Ayala (D. Pedro López de), Cronica de los Reys de Castilla Don Pedro, Don Enrique II, Don Juan I, Don Enrique III, Madrid, 1779-80, 2 vol., 75.
Azambuja (D. Caterina da), m. de Martim Afonso da Silveira, 175.
Azambuja (Diogo da), 175.
Azambuja (Sra. da), 170.
Azamor: adail, 447; capitão, 217, 482.
Azañon (Sr. de), 165.
Azedo (João), m.or em Guimarães, 412.
Azeitão, mosteiro de Santa Maria da Piedade, 176.
Azere, senhorio, 164.
Azevedo, ar., 35.
Azevedo (António de), capitão de infantaria, 377.
Azevedo (D. Beatriz de), m. 1.ª de Vasco Martins de Melo, 448.
Azevedo (Gonçalo Gomes de), alféres mor de D. Afonso IV, 415.
Azevedo (Gonçalo Vasques de), 1.º marichal de Portugal, 55.
Azevedo (João Lopes de), sr. de Aguiar de Pena, 448.
Azevedo (João Rodrigues de), 98.
Azevedo (Leonor Gonçalves de), m. de Gonçalo Vasques Coutinho, 53, 55.
Azevedo (Maria de), m. de Diogo Alvares Mourão, 238.
Azevedo (Martim Gonçalves de), 294.
Azevedo (D. Mem Peres de), epitáfio, 522.
Azevedo (Pedro de), Documentos relativos a Marrocos, 529, 530. — *Os de Vasconcelos*, 337, 338, 340, 341, 344.
Azevedo (Pedro Augusto de S. Bartolomeu), primeiro conservador da Tôrre do Tombo, 25.—V. *Livro dos bens de D. João de Portel.*
Azevedo (Tomé de), procurador do povo de Lisboa, 377.
Azinhaga: escrivão das sisas e posições, 329; morador, 328.
Azinhaga (Morgados da), 209, 215.
Azinhal, termo de Elvas, 383, 385.
Azurara, doação, 112, 136; termo, 95.
Azurara (Gomes Eanes de), Chronica do Conde D. Duarte de Meneses, 130, 361, 398. — *Chronica do Conde D. Pedro de Meneses*, 70, 125, 126, 129, 130, 170, 395, 397, 398, 410, 423.—*Chronica de D. João I*, v. o seguinte. — *Crónica da tomada de Ceuta*, 141, 142, 143, 170, 281, 423.
Bacalhoa, morgado, 468; quinta, 470.
Badajoz, apelido, ar., 20.
Badajoz, cidade, 378; cêrco, 276, 391; tomada, 422.
Badur (Soltan), rei de Cambaia, 175.
Baía, 495. — Cêrco, 445. — Gov.or, 179, 219. — Restauração, 222, 390.
Baía (Morgados da), 315.
Baia (Viscondes da), 315.
Baía de Todos os Santos (Capitão e gov.or da), 484, 495.
Baião (D. Arnaldo de), 397.
Baião (Srs. de), 188, 230, 235, 357.
Baião (D. Teresa Pires de), m. de D. Garcia Fernandes de Panha, 187.
Baiona, juízes árbitros na questão das tomadias dos Franceses, 14.
Bairro (Morgados do), 209.
Bairros, ar., 22.

Bairros de Vaabom (Gonçalo de), morador em Regalados, 319.
Balsemão (Morgado de), 236.
Balsemão (Viscondes de), 186, 235.
Baltanas, empresa, 147.
Baltasar Carlos (D.), príncipe de Castela, 341, 531.
Banamarim (Rei de), 118.
Banaria, 337.
Baptista (João Maria), Chorografia moderna, 293.
Barão: Alvito, Gera, Ilha Grande de Joanes, Sobral.
Baroneza: Alvito, Regaleira.
Barata (António Francisco), Evora antiga, 394.—*Evora e seus arredores*, 431.—*Miscellanea historico-romantica*, 433.
Barbacena, doação, 423; srs., 425.
Barbacena (Conde de), 2.º, 185.
Barbosa, ar., 471.
Barbosa (Fernão Pais de), 262.
Barbosa (D. Fernão Peres de), rico-homem, 266.
Barbosa (D. José), Memorias do Collegio de S. Paulo, 238.
Barbosa Canaes de Figueiredo Castelo Branco (José), Contestação ás allegações contra o titulo de Penamacor, 505.
Barbosa Machado, Bibliotheca lusitana, 238, 391, 423, 424, 432, 493, 531.
Barbudo (Diogo), escudeiro e vereador em Sintra, 26.
Barbudo (Diogo), veador das obras da Pena em Sintra, 28.
Barcelos: casa da Fervença, 342; doação, 264, 265; natural, 226; senhorio, 107, 117.
Barcelos (Conde de), 1.º, D. João Afonso, 106, 107, 267.
Barcelos (Conde de), 2.º, D. Martim Gil, 107, 131, 132, 262, 266.
Barcelos (Conde de), 3.º, D. Pedro, 107, 263 a 271, 273, 515.
Barcelos (Conde de), 4.º, D. João Afonso Telo, 110, 117, 118, 120, 121.
Barcelos (Conde de), 5.º, D. Afonso Telo de Meneses, 119, 120, 121.
Barcelos (Conde de), 6.º, D. João Afonso Telo, 75, 88, 91, 92, 93, 109, 110, 118, 121, 285, 340, 346.
Barcelos (Conde de), 8.º, D. Afonso, 70, 143, 349, 350.—V. **Bragança** (Duque de), 1.º.
Barcelos (Condessa de), D. Beatriz de Albuquerque, 110.
Barcelos (Condessa de), D. Maria Ximenes, 264, 268, 269, 515.
Barcelos (Condessa de), D. Teresa Sanches, 107.
Barcelos (Condessa de), D. Violante Sanches, 107.
Barcelos (Duque de), 3.º, D. Teodósio, 498.
Barem, ar., 20, 21.
Barreiro (Morgado do), 179.
Barreiros (Gaspar), genealogista, 472.
Barreto, ar., 38.
Barreto (Alvaro), poeta do *Cancioneiro*, 444.
Barreto (Constança), m. de D. Egas Lourenço da Cunha, 188.
Barreto (D. Estêvão Fernandes), 188.
Barreto (Gonçalo Nunes), sr. de Cernache, 81.
Barreto (João Gomes), 407.
Barreto (Martim Fernandes), 272, 273.
Barreto (D. Sancha Martins), m. 1.ª de João Peres de Sousa, 272, 273.
Barros, ar., 393, 394.
Barros (André de), fidalgo da casa de D. Afonso V, 393, 394.—Epitáfio, 394.
Barros (Antónia de), m. de Joane Mendes de Vasconcelos, 393, 394.
Barros (Francisco de), f. de André de Barros, 394.
Barros (João de), Asia, 174, 175, 178, 232.
Barros (Jorge de), instituidor do morgado de Val de Flores, 393, 394.—Ar., 394; epitáfio, 393.
Barros (D. Luísa de), m. de Jorge da Silva, 393.
Barros e Faria (D. Brites de), m. de Cristóvão Alvares Coelho, 239.
Barros Lima (D. Maria Augusta de), m. 2.ª de José Manuel da Cunha e Meneses, 186.
Barros e Vasconcelos (Felipe Mendes de), sr. do morgado de Val de Flores, 393.
Barros e Vasconcelos (Pedro de Alcântara de), sr. da quinta de Val de Flores, 394.
Barroso, senhorio, 262, 267; renda das talhas, 216.
Barroso (Cristóvão), secretário e embaixador de Carlos V, 13.
Barroso (Egas Gomes de), 498.
Barroso (D. Urraca Viegas de), m. de D. Soeiro Reimondo, 408, 490.
Barroso (Vasco Gonçalves), 344.
Bartolomeu (D.), bispo de Viseu, 293.
Barvudo (João Gonçalves de), 248, 259.
Bastide (M. de), Le temple des arts, au le cabinet de M. Braamcamp, 461.
Basto, mosteiro, 203, 204.
Basto, terra: doação, 304; sr., 55, 170; senhorio, 262.
Basto (Casa de), 147.
Basto (Conde de), 1.º, D. Fernando de Castro, 147.
Basto (Conde de), 2.º, D. Diogo de Castro, 147.
Basto (Conde de), 3.º, D. Lourenço Pires de Castro, 147.
Basto (Condes de), 120.
Basto (Martim), escrivão do almazêm de Lisboa, 82.

Bastuço, quinta, 188.
Batalha, convento, 516.
Batalha Rial, v. Aljubarrota.
Batava (Inês Gonçalves), m. de Vasco Fernandes César, 447.
Batissela (D. João Fernandes), *el Bueno de Limia*, 206.
Batissela (D. João Fernandes), rico homem, sr. de Mafra, 258, 259.
Beatriz (D.), condessa de Mayorga, 413. — V. **Castro** (D. Beatriz de).
Beatriz (D.), f. do infante D. Denis, 89.
Beatriz (D.), infanta, condessa de Alburquerque, 47, 87, 88, 95, 109, 343.
Beatriz (D.), infanta, f. de D. Fernando, 91, 94, 411. — V. **Beatriz** (D.), rainha de Castela.
Beatriz (D.), infanta, f. de D. Manuel, ar., 33.
Beatriz (D.), infanta, mãe de D. Manuel, 374.
Beatriz (D.), infanta, m. do infante D. Afonso, 132, 264, 265, 266.—V. **Beatriz** (D.), rainha, m. de Afonso IV.
Beatriz (D.), marquesa de Vila Rial, 225.
Beatriz (D.), m. 1.ª de Martim Afonso de Melo, 422, 425.
Beatriz (D.), rainha de Castela, 47, 411, 415. — V. **Beatriz** (D.), infanta.
Beatriz (D.), rainha de Portugal, m. de Afonso III, 151, 152, 252, 253, 262, 275.
Beatriz (D.), rainha de Portugal, m. de Afonso IV, 118, 132, 133, 134, 136, 269. — V. **Beatriz** (D.), infanta.
Beatriz Martins, f. de Martim Vicente, 397.
Beatriz Nunes, concubina do mestre D. Mem Rodrigues de Vasconcelos, 348.
Beauffremont (Pierre de), sr. de Charny, 451.
Becford, viajante, 507, 516.
Becford (William), Italy; with sketches of Spain and Portugal. By the Author of Vathek Londres, 1834, vol. II, 30, 516, 527, 534. — *Recollections of an Excursion to the Monasteries of Alcobaça and Batalha*, Londres, 1835, 516, 517.
Beeck (Henriqueta van), m. de João Braamcamp, 461.
Beira, comarca, 266, 267, 309. — Corregedor, 398. — Povoação, 400 a 402.
Beira, província, 52, 54, 88, 94, 95. — General da cavalaria, 212. — Gov.or das ar., 456, 488. — Gov.or e capitão general, 179.
Beira (Princesa da), D. Maria, 526.
Beira Alta, 94.
Beire (Casa de), 181.
Beja, 79, 215, 296, 457. — Alcaidaria, 121; alcaidaria mor, 216. — Alcaide, 121; alcaide mor, 216. — Almoxarifado, 413. — Bens, 346. — Comenda de Santa Maria, 377. — Data de carta, 215. — Direitos riais da alcaidaria, 121. — Juiz, 218. — Morgado de Santo Estêvão, 230. — Pão e vinho do reguengo, 412. — Renda dos serviços dos Judeus, 412. — Rendas, 438. — Termo, 255.
Beja (Duque de), 1.º, infante D. Fernando, 135.
Beja (Duque de), 4.º, D. Manuel, 24.
Belas, quinta, 211.
Belas (Marqueses de), sua varonia, 381.
Belas (Marqueses de), 1.os, 192, 468.
Belêm, lugar: cadafalso, 84; data de carta, 494.
Belêm, mosteiro, 235; obras, 28.
Belêm, tôrre de S. Vicente, gov.or, 516.
Belêm (Fr. Jerónimo de), Chronica serafica, 179.
Belgrano, Documenti e genealogia dei Pessagno genovesi amiragli del Portogallo, 195.
Bell (João), 400.
Bellota (Senhor de la), 75.
Belmonte, 94.
Belmonte (Conde de), 1.º, D. Vasco Manuel da Câmara, 455.
Belmonte (Condes de), 472.
Bem (D. Tomás Caetano de), Memorias dos Clerigos Regulares, 84.
Bemfica: capela dos Castros, 509, 510; convento de S. Domingos, 392.
Bemoim, príncipe negro, 480.
Bemposta: doação, 109, 160; sr., 167.
Bemviver (Sr. de), 145, 352.
Benacofú, expedição, 130, 359, 398.
Benafarão, quinta, 163.
Benalbergue, 131.
Benalcaçar (Condessa de), D. Isabel de Castro, 532.
Benavente, 276. — Rendas do mestrado de Avis, 228. — Termo, 81, 417, 419.
Benavente (Conde de), 1.º, João Afonso Pimentel, 415, 422.
Benavente (Conde de), 217.
Benavente (Duque de), 91, 94.
Bento XII, papa, 118.
Berenguela Lourenço (D.), m. de D. Afonso Martins Telo, 108, 122.
Beresford (General), 220.
Beringel, ar., 20.
Beringel (Srs. de), 209, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 360, 434.
Bernardo, f. de Helena de Mesquita, 466.
Berredo (O), 323. — V. **Berredo** (Martim Vasques de).
Berredo (Gonçalo Anes de), rico homem, 266.
Berredo (D. Leonor de), m. de Rui Pereira, 312, 313, 324.
Berredo (D. Maria de), m. 2.ª de Fernão Pereira, 312, 313, 324.
Berredo (Martim Mendes de), rico homem, 266.
Berredo (Martim Vasques de), 323, 324.

Bertiandos, quinta, 319, 320.
Bertiandos, vila: igreja matriz, 322; pelourinho, 321; srs., 321.
Bertiandos (Casa de), 316 a 322. — Ar., 322. — Cartório, 319, 320. — Fundador, 316. — Morgados, 320, 321. — Palácios, 320, 321, 322.
Bertiandos (Conde de), 1.º, Gonçalo Pereira da Silva de Sousa e Meneses, 321.
Bertiandos (Conde de), 2.º, Sebastião Correia de Sá Meneses Brandão, 321.
Bertiandos (Conde de), 3.º, Gonçalo Pereira da Silva de Sousa e Meneses, 316, 321, 322.
Bertiandos (Condessa de), D. Ana de Bragança, 322.
Bertiandos (Condessa de), 2.ª, D. Joana Maria do Rosário Francisca de Sales Pereira da Silva de Sousa e Meneses, 321.
Bertiandos (Condessa de), D. Teresa Teles da Silva, 321.
Bertiandos (Visconde de), com grandeza, 321.
Berwick (Duque de), 219.
Betancor, ar., 37.
Beyle (Henri), Promenades dans Rome, 524.
Biester (Frederico), 504, 505.
Bisagudo (Pero Vaz) 480, 481.
Biscainho, de apelido França, 181.
Biscainhos, morgado, 321.
Blanc (Charles), Le trésor de la curiosité, 461.
Boa Esperança, cabo, 175.
Bobadela (Sr. de), 55.
Bobadilha, ar., 496, 497, 508.
Bobadilha (D. Maria Rodrigues de), m. de Diogo de Saldanha, 496.
Boelhe, frèguesia, 336.
Boigeão, couto, 118.
Boletim da Associação dos Arqueologos Portugueses, 420.
Boletim da Segunda classe da Academia das Sciências de Lisboa, 326.
Boletim [da Sociedade de Geografia de Lisboa] comemorativo do V centenário da tomada de Ceuta, 232.
Bolonha (Conde de), 151, 246, 250, 251, 407. — V. Afonso III (D.), rei de Portugal.
Bolonha (Condessa de), Matilde, 151, 255.
Bolonha (Universidade de), 166, 240.
Bombaim, 492.
Bonalbergue, doação, 266.
Bonifácio IX, papa, 280, 347.
Boquilobo (Sr. do paúl de), 70, 84.
Boralha, doação dos direitos, 409.
Borba (Alcaides mores de), 71.
Borba (Conde de), D. Vasco Coutinho, 210.
Borba (Marquês de), 1.º, Tomé José de Sousa Coutinho Castelo Branco e Meneses, 210.
Borba (Marquês de), 2.º, Fernando Maria de Sousa Coutinho, 210.
Borba (Marquês de), 3.º, Fernando Luís de Sousa Coutinho, 210, 524.
Borba (Marqueses), 209, 210.
Borba de Azinhares, doação, 169.
Borges, ar., 31, 39.
Borges (D. Diogo), abade de Refoios de Basto, 465.
Borges (Felipa), m. de Pedro de Mesquita, 465.
Borgia (Lucrécia), 110.
Borgonha: gov.or, 442; natural de lá, 451.
Borgonha (Duques de), 450, 451.
Borgonha (Duquesa de), 397.
Bosna, guerra, 83.
Botaréus, herdade, 397.
Botelho, ar., 237, 239.
Botelho (Pero), 326.
Botelho Correia (Helena), m. de António Machado, 239.
Botelho Mourão (António), morgado de Mateus, 239.
Botelho Ribeiro (Domingos), 237, 238, 239.
Bouças covas, doação, 409.
Bourbon (D. Isabel de), m. de Gregório Ferreira de Eça, 115.
Bourbon (D. Isabel de), rainha de Espanha, 392, 442, 443, 531.
Bourbon (D. Maria Ana Josefa de), m. de D. Miguel de Melo Abreu Soares de Vasconcelos, 468.
Bouro, mosteiro, 253, 308.
Braamcamp, geração, 462. — Ar. 462. — Derivação do nome, 461.
Braamcamp (Geraldo), possuidor de uma famosa galeria de pintura, 461.
Braamcamp (Hermano José), ministro da Prússia em Lisboa, 460, 461.
Braamcamp (João), cidadão de Amsterdão, 461.
Braamcamp (D. Maria Inácia), m. de Anselmo José Braamcamp de Almeida Castelo Branco, 461.
Braamcamp (Rotgéro), pastor protestante de Ryssen, 461.
Braamcamp de Almeida Castelo Branco (Anselmo José), ministro dos Estrangeiros, 461.
Braamcamp de Almeida Castelo Branco (Geraldo Venceslau), 1.º barão do Sobral, 460, 461.
Braamcamp de Almeida Castelo Branco (José Francisco), par do reino, 461.
Braamcamp Freire (Anselmo), Albuquerque no Cancioneiro, 232, 233. — *Amaria portuguesa*, 7, 8, 13, 16, 20, 21, 244, 335, 336, 368, 380, 447, 486, 489, 504. — *Brasões da sala de Cintra*, 425, 427, 439, 441, 470, 486, 526. — *Cartas de quitação del rei D. Manuel*, 320, 387, 483, 501, 502. — *A Chancelaria de D. João II*, 327. — *Condados de*

Moncorvo e da Feira, ousada falsificação de documentos, 326. — *Conde de Vila Franca e a Inquisição*, 531. — *Crítica e história*, 130, 137, 171, 215, 352, 374, 418. — *Expedições e armadas*, 480. — *A Gente do Cancioneiro*, 99, 174, 482. — *Introdução à* «Primeira parte da Crónica de D. João I», 295, 424. — *D. João de Aboim*, 248, 249, 254, 255, 257, 258, 259, 261, 263, 276, 277, 279, 281. — *Notícia histórica*, 242, 249. — *Notícias da feitoria de Flandres*, 375. — *Sepulturas do Espinheiro*, 146, 147, 214, 434, 454, 472. 473. — *Vida e obras de Gil Vicente*, 14, 180, 374, 455.

Braamcamp do Sobral de Almeida Castelo Branco (Hermano José), 1.º conde do Sobral, 460, 462.

Braamcamp do Sobral de Almeida Castelo Branco de Narbonne-Lara (D. Adelaide), 2.ª condessa do Sobral, 460, 462.

Braamcamp do Sobral de Melo Breyner (Hermano José), 3.º conde do Sobral, 460.

Braga, 66, 155, 156, 187, 248, 340, 364, 382. — Arcebispado, 363, 392. — Arcebispo, 126, 187, 243, 283, 292, 293, 309, 336, 340, 351, 364, 405, 426, 433. — Cartório dos Arcebispos, 317, 336. — Casa das Carvalheiras, 382. — Data de carta, 107, 120. — Diocese, 259. — Morgado dos Biscainhos, 321. — Sé: arcediago, 336; arcediago de Neiva, 364; mestre escola, 181; sepultura, 351.

Bragança, 422. — Alcaide, 475. — Castelo, 415. — Gov.or *(tenens)*, 259. — Igreja de S. Vicente, 416. — Judeus de lá, 253. — Sr., 415, 422, 425.

Bragança (D. Ana de), condessa de Bertiandos, 322.

Bragança (D. Ana Maria José Carlota de), 3.ª duquesa de Lafões, 517, 528.

Bragança (D. Caetano Segismundo de), neto do 3.º Duque de Lafões, 291.

Bragança (Casa de), 69, 70, 71, 209, 309 — Ar., 40, 48. — Cartório, 275, 324 — Couteiros mores, 71, 514. — Criados, 70, 71, 209. — Impressor, 513.

Bragança (D. Constantino de), f. do 2.º Marquês de Ferreira, 442, 443. — Epitáfio, 533. — V. Constantino (D.).

Bragança (Duque de), 1.º, D. Afonso, 48, 70, 146. — V. **Barcelos** (Conde de), 8.º.

Bragança (Duque de), 2.º, D. Fernando, 429, 435, 438, 439. — V. **Vila Viçosa** (Marquês de), 1.º.

Bragança (Duque de), 3.º, D. Fernando, 130, 384, 429, 439. — V. **Guimarães** (Conde de).

Bragança (Duque de), 4.º, D. Jaime, 217, 435, 443, 533. — Ar., 40.

Bragança (Duque de), 7.º, D. Teodósio, 498.

Bragança (Duque de), 8.º, 442.

Bragança (Duque de), 410. — V. **Pedro IV** (D.).

Bragança (Duque pretenso de), 527.

Bragança (Duquesa de), D. Constança de Noronha, 48.

Bragança (Duquesa de), D. Joana de Castro, 438, 439.

Bragança (Duquesa de), D. Joana de Mendoça, 233, 435.

Bragança (Gonçalo Nunes de), 262.

Bragança (D. Joana Perpétua de), duquesa de Cascais, 526.

Bragança (D. João de), bispo de Viseu, epitáfio, 437.

Bragança (D. João Carlos de), 2.º duque de Lafões, 291, 517, 526, 527, 528.

Bragança (D. José de), duque de Miranda do Corvo, 528.

Bragança (D. Maria Carlota de), representante do Duque de Lafões, 298.

Bragança (D. Maria Domingas de), duquesa de Cadaval, 528.

Bragança (D. Pedro de), 1.º duque de Lafões, 290, 291, 298, 526.

Braganças da casa de Lafões, ar., 442.

Branca (D.), infanta, f. de D. Afonso III, 254.

Branca (D.), m. de Álvaro de Moura, 284.

Branca (D.), rainha de Castela, m. de D. Pedro I, 67.

Branca Peres (D.), m. de D. Pedro Afonso, 263, 264, 265, 270, 272, 278.

Brandão (Fr. António), Monarchia lusitana, 159, 252, 253, 254, 260, 274, 303, 306, 335, 408.

Brandão (Fr. Francisco), Monarchia lusitana, 107, 152, 158, 159, 206, 207, 243, 245, 248, 252, 253, 254, 255, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 280, 351, 408, 409.

Brandão (João), feitor de Flandres, 8.

Brandões da Tôrre da Marca, 181.

Braquemont (Robert de), cav.º, 76.

Brasil, 221, 484, 488. — Família rial lá, 213. — Gov.or, 378, 445. — Minas de oiro, 219. — Vice rei, 379, 447.

Brasil (Princesa viúva do), 488.

Bravá, cidade, 172.

Bretões, 66.

Breyner de Meneses (D. Isabel Josefa), condessa de Ficalho, 457, 514.

Briteiros (Gonçalo Anes de), 189, 352.

Briteiros (Joane Mendes de), rico homem, 266.

Briteiros (D. João Rodrigues de), rico homem, 262, 266, 407.

Briteiros (D. Maria de), m. de D. João de Almeida e depois de D. António de Castelo Branco, 191. — V. **Cunha** (D. Maria da).

Briteiros (D. Mem Rodrigues de), 262.

Brites (D.), f. de André de Sousa, 178.

Brites Gonçalves, m. de João Pereira Agostim, 170.
Britiande, honra, sr. dela, 117, 121.
Brito, ar., 35, 438, 471.
Brito (António de), 226.
Brito (Estêvão de), alcaide mor de Beja, 216.
Brito (Gabriel de), morador na Merceana, 232.
Brito (D. Inês de), m. 2.ª de Martim Afonso de Melo, 190, 410.
Brito (D. Isabel de), m. de Duarte de Melo, 389.
Brito (D. João Afonso de), arcebispo de Lisboa, 340, 415.
Brito (D. Margarida de), m. 2.ª de D. Pedro de Sousa, 216.—V. **Freire** (D. Margarida).
Brito (Maria Afonso de), m. 2.ª de Vasco Martins de Melo, 415.
Brito (Martim Afonso de), f. do bispo D. João Afonso de Brito, 415.
Brito Coutinho (Diogo de), trinchante da casa rial, 473.
Brito Nogueira (Luís de), sr. dos morgados de S. Lourenço de Lisboa, etc., 230.—Epitáfio, 230.
Brocardo (João Peres), 247-248.
Brunhais, doação, 469, 470.
Brunhide, doação, 416.
Bualhim (?), 343.
Buarcos, doação, 439.
Bucelas, padroado da igreja de Santa Maria, 416.
Buelna (Conde de), 1.º, D. Pedro Niño, 96.
Buelna (Condessa de), D. Beatriz de Portugal, 96.
Buendia (Conde de), 1.º, D. Pedro da Cunha, 166.
Buendia (Condes de), 166.
Buendia (Sr. de), 165.
Bulhaco, morgado, 154, 163.
Bulhão (D. Maria Afonso de), m. de D. Aires da Cunha, 163.
Bulhão (Pedro Martins de), irmão de santo António, 163.
Burgos, 47, 440, 482.
Burnay (Conde de), 386, 459.
Búzio, ar., 20.
Byron, poeta, 507.
Cabanas, casal, 330.
Cabanões, doação, 109, 110.
Cabanões de Ovar, doação, 310.
Cabeçais (Srs. de), 315.
Cabeceiras de Basto (Srs. de), 309, 315, 324, 349.
Cabeço de Vide, 339.
Cabedal, terra e pomar, 399.
Cabedo (Jorge de), Decisionum Supremi senatus regni Lusitaniae, 287.
Cabral, ar., 36.
Cabral (Jorge Dias), ar., 20.
Cabral (Pedro Alvares), descobridor do Brasil, 480.
Cabris: apelido, 503; lugar, 503, 505; quinta, 501, 503.
Cacela: conquista, 406; foral, 252, 260.
Cáceres, ar., 16, 20.
Cachoeiras (Srs. do morgado das), 179, 186.
Çacoto, ar., 20, 21.
Cadaval: doação, 117, 439; senhorio, 439, 441; termo, 484.
Cadaval (Casa de), 422, 441.
Cadaval (Duque de), 1.º, D. Nuno Caetano Alvares Pereira de Melo, 441.
Cadaval (Duque de), 2.º, D. Luís Ambrósio de Melo, 433.
Cadaval (Duque de), 3.º, 517.
Cadaval (Duque de), 6.º, D. Nuno Caetano Alvares Pereira de Melo, 528.
Cadaval (Duques de), 315, 414, 441.—Ar., 436, 442.
Cadaval (Duquesa de), D. Maria Domingas de Bragança, 528.
Cadaval (Srs. de), 69, 124, 438.
Cadela (Maria), 317.
Caeiro (Lopo Domingues), 347.
Çafim: almoxarifes, 231; capitão, 218, 227; fronteiro, 174.
Caiado, ar., 8, 9.
Caiado (Nuno), ar., 8.
Caix de Saint-Aymour (V.te de), Portugal avec une Introduction et des notes par le —Paris, 1866. (Recueil des Instructions données aux ambassadeurs et ministres de France depuis les traités de Westphalie jusqu'á la Révolution Française), 492.
Calataiud (João de), porteiro mor, 454.
Caldeira (D. Beatriz), m. de Luís Mendes de Vasconcelos, 390.
Caldeira (Manuel), tesoureiro mor dos almoxarifados do reino, 390.
Caldelas (Com.ores de), 55.
Çalema, ar., 20.
Calhariz, quinta, 282.
Calhariz (Conde de), 282.
Calheiros, ar., 20.
Calheta (Casa da), 378, 379.
Calheta (Conde da), 3.º, Simão Gonçalves da Câmara, 378.
Calheta (Conde da), 4.º, João Gonçalves da Câmara, 376, 378.
Calheta (Conde da), 5.º, Afonso de Vasconcelos e Sousa, 379.
Calheta (Conde da), 6.º, António de Vasconcelos e Sousa, 379.
Calheta (Conde da), 8.º, 379.
Calheta (Condes da), ar., 380.
Calheta (Condessa da), D. Maria de Meneses e Vasconcelos, 376, 378.
Calvos, quinta, doação, 479.

Câmara, geração: ar., 16, 380, 474; varonia, 84, 120, 472. — Câmaras: condes da Calheta, ar., 380; condes da Ribeira Grande, ar., 380; condes da Taipa, 309, 496.
Câmara (Helena Gonçalves da), m. de Martim Mendes de Vasconcelos, 381.
Câmara (António Gonçalves da), irmão do 3.º Capitão do Funchal, 358.
Câmara (João Gonçalves da), 4.º conde da Calheta, 376, 378.
Câmara (Martim Gonçalves da), valido de D. Sebastião, 358.
Câmara (Pero Gonçalves da), 358.
Câmara (Simão Gonçalves da), 3.º conde da Calheta, 378.
Câmara (D. Vasco Manuel da), 1.º conde de Belmonte, 454-455.
Câmara Coutinho Pereira de Sande (D. Gastão da), 1.º conde da Taipa, 309.
Câmara Coutinho Pereira de Sande (D. Manuel Jerónimo da), 2.º conde da Taipa, 309
Câmara de Lobos (João Gonçalves da), 380. — V. **Zarco** (João Gonçalves).
Camareira mor, 234, 358, 378, 441, 457, 459, 505.
Camareira mor da Excelente Senhora, 176.
Camareiro, 472.
Camareiro mor, 170, 232.
Camareiro mor: do duque D. Diogo, 171; do infante D. Fernando, 171; do infante D. Pedro, 227; do Príncipe, 137, 444.
Camareiro e senescal do Conde de Bolonha, 246.
Cambaia (Rei de), 175.
Cambra: doação, 109, 110, 310; sr., 312, 314.
Cambra (Pedro Fernandes de), sr. do couto de Sabariz, 245.
Camelo: linhagem, 188; ar., 188.
Camelo (D. Fr. Alvaro Gonçalves), prior do Crato e marichal, 188, 235.
Camelo (Alvaro Gonçalves), 2.º sr. de Baião, 235.
Camelo (Fernão Martins), sr. da quinta de Bastuço, 188.
Camelo (Gonçalo), escudeiro, ar. e epitáfio, 188.
Camelo (D. Gonçalo), infanção, 188.
Camelo (Vasco Gonçalves), 1.º sr. de Baião, 235.
Camilo, Noites de insomnia, 446.
Caminha: doação dos direitos e foros, 346; termo, 319.
Caminha, geração, ar., 20.
Caminha (Conde de), D. Pedro de Sotomaior, 319.
Caminha (Duque de), 1.º, ar., 124.
Caminha (Duques de), 48, 120.
Caminha de Riba de Minho (Conde de), D. Alvaro Pires de Castro, 67, 68.
Caminha de Vasconcelos e Sousa (José de), 1.º marquês e 4.º conde de Castelo Melhor, 379.
Camões (Luís de), Lusíadas, 142, 239, 345, 399.
Çamora, v. Samora.
Çamora (D. Velasquida de), m. de Afonso Pires de Arganil, 258, 261.
Campo Maior, 189, 457. — Alcaide mor, 232, 287, 530. — Data de carta, 347. — Gov.or 494. — Morador, 232, 399.
Campos, reguengo, doação, 359, 360.
Campos (Constança Rodrigues de), m. de André de Barros, 394.
Campos do Rabaçal, reguengo, doação, 68.
Cananor, 172, 174.
Canaveses, honra: doação, 121; senhorio, 262.
Cancioneiro do Colégio dos Nobres, 272.
Cancioneiro geral, 103, 232, 233, 296, 360, 373, 374, 375, 444, 453, 496. — Poetas, 98, 103, 214, 215, 216, 232, 233, 286, 296, 360, 373, 374, 400, 420, 421, 444, 454, 481, 496. — «Porquês de Setúbal», 496; processo do «Cuydar e Sospirar», 296.
Candarey (D. Maria Mendes de), m. de Soeiro Viegas Coelho, 339.
Caniço, morgado, seu instituidor, 381.
Canidelo (Morgados de), 113.
Cantalapiedra, data de carta, 449.
Cantanhede, 309. — Doação do reguengo, 68, 343, 344, 518. — Igreja matriz, 115.
Cantanhede (Conde de), 1.º, D. Pedro de Meneses, 40, 190, 314. — Ar., 40,
Cantanhede (Conde de), 6.º, D. Pedro José de Alcântara e Meneses, 113-114.
Cantanhede (Conde de), 7.º, D. Diogo de Meneses, 516.
Cantanhede (Conde de), 8.º, D. Pedro José Joaquim Vito de Meneses, 517.
Cantanhede (Condes de), 112.
Cantanhede (Condessa de), D. Guiomar Coutinho, 190.
Cantanhede (Srs. de), 112, 113, 116, 136, 138, 518.
Caparica (Conde de), 3.º, 138, 358
Caparica (Condes de), 120.
Caparica (Srs. do morgado de), 147.
Caparrota (Morgados da), 84.
Capelão del rei D. Denis, 351.
Capelão mor, 176, 363; do príncipe D. João, 426.
Capelas de D. Afonso IV e rainha D. Beatriz, 126, 131, 132, 133, 134, 135, 136. — Seu provedor, 132, 133, 134, 135.
Capitão: dos ginetes, 103, 388, 389; dos ginetes do infante D. Fernando, 228; da guarda rial, 192; da guarda rial alemã, 457.
Capitão mor: da frota, 346; do mar do reino, 533.

Carapito: doação, 425, 427; sr., 425; senhorio, 441.
Caravelas: Andorinha, Graça, Princesa, Santa Cruz, Santa Helena, Santo Espírito, 483.
Cardial, 166, 177, 363, 364, 387, 388, 482, 517, 535.—Cardial infante, 387, v. **Afonso** (D.). — Cardial rei, v. **Henrique** (D.).
Cardona (D. Berengueira de), padroeira do convento de Tuias, 306.
Cardoso, ar., 471.
Cardoso (George), Agiologio lusitano, 119, 465, 466.
Cardoso (P.e Luís), Diccionario geographico, 341. — *Portugal sacro-profano*, 94.
Carlos V, imperador. 20, 363, 473.—Auto-biografia, 521.— Embaixador junto dêle, 388, 389.— Embaixador seu, 13.— Seu secretário, 13.
Carlos VI, imperador, 222.
Carlos (D.), infante, f. de D. Manuel, 23.
Carlos I, rei de Castela, 388.
Carlos II, rei de Inglaterra, 490, 491, 492, 535.
Carlos (D.), rei de Portugal, 9, 10, 11.
Carlota Joaquina, imperatriz-rainha, 517.
Carneiro, linhagem, 181.—Ar., 181, 184, 187. — Casa, 185.
Carneiro (António), secretário, 180, 181, 182, 183, 184, 449, 532.
Carneiro (Francisco), secretário, 2.º capitão da ilha do Príncipe, 183, 184.
Carneiro (João), cidadão do Pôrto, 181.
Carneiro (João), mestre escola da Sé de Braga, 181.—Epitáfio, 181.
Carneiro (Luís), ad.or da capela dos Carneiros do Pôrto, 181.
Carneiro (Pedro), f. de João Carneiro, 181.
Carneiro (Pero), aventureiro no passo honroso da ponte de Orbigo, 450.
Carneiro (Vasco), cidadão do Pôrto, 181.
Carneiro de Sousa (Francisco), 2.º conde da Ilha do Príncipe, 223.
Carneiro de Sousa (Luís), 1.º conde da Ilha do Príncipe, 184.
Carneiro de Sousa e Faro (Carlos), 5.º conde da Ilha do Príncipe e 1.º de Lumiares, 180, 184.
Carneiro de Sousa e Faro (D. Madalena Gertrudes), 2.ª condessa de Lumiares, 180, 184, 185.—Ar., 184.
Carnes (D. Lourenço Anes), mestre de Santiago, 308.
Carracena (Marqueses de), 166.
Carrazedo, 341.
Carregueiro (Gonçalo Vasques), alféres da bandeira de Lisboa, 78.
Carrilho (D. Afonso), arcebispo de Toledo, 166.
Carrilho (D. Afonso), cardial, 166.
Carrilho (Gomes), sr. de Jadraque, 166.
Carrilho de Albornoz (D. Teresa), sra. de Paredes, Portilho e Valtablado, 166.
Cartagena, 377.
Cartas de brasão, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 225, 244, 301, 321, 328, 335, 336, 368, 380, 382, 447, 486, 489, 503.—Sua pintura, 8.
Cartório da Nobreza, 7, 8, 9.
Carvalhais (Conde de), 48.
Carvalhal, casal, 81.
Carvalhal (Martim Gonçalves do), 383.
Carvalhal Bemfeito, ar., 20.
Carvalheiras (Casa das), em Braga, 382.
Carvalho, ar., 22, 36, 497.
Carvalho (Alvaro Fernandes de), 92.
Carvalho (João de), aventureiro no passo honroso da ponte de Orbigo, 450.
Carvalho (Pero), escudeiro, morador em Vila Nova da Cerveira, 318.
Carvalho de Ataide (Paulo de), arcipreste da igreja de Lisboa, 504, 508.
Carvalho da Costa, Corografia, 242.
Casa do Cível: chanceler, 326, 327; gov.or, 282, 288, 481, 489; regedor, 137, 287, 360, 417, 418, 427.
Casa dos Escravos, 484.
Casa da India: feitor e guarda mor da carga e descarga, 447; provedor, 375; trato nela, 489.
Casa das Rainhas: deputado do conselho, 410.
Casa da Suplicação: desembargador, 154, 357, 457; regedor, 281, 391, 439, 526.
Casal (Rui Garcia do), 110.
Casal d'Alvaro, 190.
Cascais, 57.—Doação, 353.—Srs., 353.
Cascais (D. Afonso de), f. b. do infante D. João, 353, 354, 355.
Cascais (Casa de), sra. dela, 520.
Cascais (Duquesa de), D. Joana Perpétua de Bragança, 526.
Cascais (D. Fernando de), 3.º sr. de Soalhães, 127, 352, 354, 355, 356, 359, 450, 521, 529, 530.—Epitáfio, 355.
Cascais (D. Isabel de), condessa de Monsanto, 231, 353, 354.
Cascais (Marquês de), 3.º, 129.
Cascais (Marquês de), 4.º, 526.
Cascais (Marqueses de), 48, 70, 84, 162, 354.
Casco (Martim), morador em Evora, 385.
Casével: alcaides mores, 448; com.ores, 70, 448, 475, 496.
Castanheda (João Rodrigues de), capitão da hoste castelhana, 52.
Castanheira: doação, 416, 421; mosteiro de Nossa Senhora da Subserra, 419, 420; srs., 160, 167, 226, 411 a 421, 480.
Castanheira (Casa da), 417, 531.
Castanheira (Conde da), 1.º, D. António de

Ataíde, 226, 389, 390, 391, 419, 420, 421.— Sátiras a êle, 226.
Castanheira (Conde da), 2.º, D. António de Ataíde, 422.
Castanheira (Conde da), 3.º, D. Manuel de Ataíde, 422.
Castanheira (Conde da), 4.º, D. João de Ataíde, 422.
Castanheira (Conde da), 5.º, D. António de Ataíde, 422.
Castanheira (Conde da), 6.º, D. Jerónimo de Ataíde, 422, 531, 532.
Castanheira (Conde da), 7.º, Simão Correia da Silva, 179, 422, 521, 532.
Castanheira (Condes da), 84.
Castanheira (Condessa da), D. Ana de Ataíde e Castro, 422.
Castanheira (Condessa da), D. Ana de Távora, 389, 420.
Castel Bom, alcaide, 475.
Castel Branco, ar., 35.
Castela, 52, 66, 152, 363, 450, 473, 482, 485, 496, 532.—Bens lá, 258, 261, 269.—Casado lá, 40, 496. — Coroa, 138, 406. — Desterrado lá, 266. — Embaixador lá, 214, 290, 351, 387, 388, 389, 440.—Entrada, 147, 287, 329, 360, 369, 432, 449.—Expatriado, 276, 439, 532.—Guerras, 65, 66, 67, 106, 144, 228, 229, 284, 340, 365, 384, 457, 472, 488, 513, 529. — Homisiado, 163, 217, 221, 386, 418, 516. — Infante, v. Molina (D. Afonso), Sancho.—Juramentos, 171, 214, 386, 434.—Partidários, 346, 392, 415, 479. — Princesa, v. Isabel, Joana, Maria.—Príncipe, v. Baltasar Carlos, Felipe, Manuel.—Rainha, v. Beatriz, Branca, Castro (D. Joana), Isabel, Molina (D. Maria), Portugal (D. Maria). — Refugiado lá, 95, 96, 125, 356, 395, 529, 530, 531. —Reis, ar., 45; v. Afonso VI, Afonso X, Afonso XI, Carlos I, Fernando III, Fernando IV, Fernando V, Henrique II, Henrique III, Henrique IV, João I, João II, Pedro I, Sancho IV. — Rico homem, 67, 104, 105, 106, 108, 151, 204. — Serviço lá, 329, 442.— Solares, 145.—Transfugas para lá, 162, 165, 169, 277, 415, 416. — Tratado de paz com Portugal, 531.
Castela (D. Fradique de), duque de Arjona, 96, 97.
Castelbranco (D. Gonçalo de), gov.or da Casa do Cível de Lisboa, 193, 481. — V. **Castelbranco** (Gonçalo Vaz de).
Castelbranco (Gonçalo Vaz de), sr. de Vila Nova de Portimão, 193, 360. — V **Castelbranco** (D. Gonçalo de).
Castelbranco (Lopo Vasques de), f. do almirante Nuno Vasques de Castelbranco, 196.
Castelbranco (Martim Vaz de), vedor da fazenda, 193.—V. **Castelbranco** (D. Martinho de).
Castelbranco (D. Martinho de), vedor da fazenda, 193.—V. **Castelbranco** (Martim Vaz de).
Castelbranco (Nuno Vasques de), monteiro mor, almirante, 196.
Castelejo (Com.or de), 196.
Castelo Branco, 488. — Alcaide mor, 120.
Castelo Branco, linhagem, 55.—Ar., 22, 380, 462.—Condes: do Redondo, 210, 523, 524; do Sabugal, 146.
Castelo Branco (D. António de), herdeiro do condado do Redondo, 524.
Castelo Branco (D. António de), 6.º sr. do morgado de Castelo Branco o Novo, 191. — Epitáfio, 191.
Castelo Branco (D. Duarte de), 7.º conde do Redondo, 523, 524. — V. **Castelo Branco Coutinho e Meneses** (D. Duarte de)
Castelo Branco (D Francisco de), 9.º conde do Redondo, 210, 523, 524. — V. **Castelo Branco Coutinho** (D. Francisco de).
Castelo Branco (D. João de), f. do 1.º conde do Sabugal, 210, 523.
Castelo Branco (D. João de), herdeiro do condado do Redondo, 523, 524.
Castelo Branco (D. José de), 1.º conde da Figueira, 341, 468.
Castelo Branco (D. Pedro de), 1.º conde de Pombeiro, 192.
Castelo Branco (Pero Vasques de), aventureiro no passo honroso da ponte de Orbigo, 450.
Castelo Branco (Visconde de), junto a Sacavêm, D. Pedro de Castelo Branco, 192.
Castelo Branco Coutinho (D. Francisco de), 9.º conde do Redondo, 209, 210, 212, 523. — V. **Castelo Branco** (D. Francisco de).
Castelo Branco Coutinho e Meneses (D. Duarte), 7.º conde do Redondo, 210, 523. — V. **Castelo Branco** (D. Duarte).
Castelo Branco Coutinho e Meneses (D. José de), 8.º conde do Redondo, 210, 523.
Castelo Branco o Novo, morgado, 191.
Castelo Melhor (Casa de), 378, 379, 381.
Castelo Melhor (Conde de), 1.º, Rui Mendes de Vasconcelos, 370, 371, 372, 376, 378. — Ar., 379.
Castelo Melhor (Conde de), 2.º, João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa, 283, 372, 375, 376, 377, 378. — Ar., 379.
Castelo Melhor (Conde de), 3.º, Luís de Vasconcelos e Sousa, 378, 379. — Ar., 379.
Castelo Melhor (Conde de), 4.º, José de Caminha de Vasconcelos e Sousa, 379.
Castelo Melhor (Condes de), 283, 372.—Ar., 379.
Castelo Melhor (Condessa de), D. Mariana de Lancastre, 377, 378.
Castelo Melhor (Marquês de), 1.º, José de Caminha de Vasconcelos e Sousa, 379.

Castelo Melhor (Marquês de), 2.º, 379.
Castelo Melhor (Marquês de), 5.º, João de Vasconcelos e Sousa Câmara Caminha Faro e Veiga, 359, 379.
Castelo Melhor (Marquês de), 7.º, 379.
Castelo Melhor (Marquesa de), 6.ª, 379.
Castelo Melhor (Marquesa de), D. Mariana de Lancastre, 378.
Castelo Melhor (Marqueses de), 283. — Ar., 380. — Biblioteca, 352, 377, 531. — Palácio, 380.
Castelo Novo (Com.or de), 196.
Castelo Rodrigo (Marquês de), 1.º, D. Cristóvão de Moura, 390, 482.
Castelo Rodrigo (Sr. de), 59.
Castelo de Vide: alcaidaria mor, 448; alcaide mor, 475, 489; fronteiro, 448.
Castelões, 79.
Castilho (Beatriz de), m. de Diogo de Tôrres, 482, 488, 489.
Castilho (Fernão de), natural de Burgos, 482.
Castilho (Júlio de), Lisboa antiga, 118, 168, 225, 351, 363, 462, 530. — *Manuelinas*, 5, 454.
Castilho (Visconde Júlio de), 4, 128.
Castro, solar de Castela, 104, 145.
CASTRO, *de seis*, linhagem, 61, 67. — Ar., 22, 23, 39, 40, 63, 69, 71, 72, 117, 125, 496, 506, 508. — Varonia, 70. — **Castros** de Penhaverde, 505; ar., 63, 506, 510; sua capela, 509, 510.
CASTRO, *de treze*, linhagem, 139, 144. — Ar., 34, 40, 120, 141. — **Castros**: alcaides mores do Sabugal, 146; alcaides mores do Torrão, 146; almirantes do reino, 146; condes de Rèsende, 146.
Castro, antigo, ar., 40. — V. **Castro**, *de treze*.
Castro (Abade de), Antigualha das cercanias de Cintra, 56, 58.
Castro (D. Álvaro de), 1.º, conde de Monsanto, 354, 472.
Castro (D. Álvaro de), fidalgo da casa do infante D. Henrique, 146, 449.
Castro (D. Álvaro de), f. de D. João de Castro, o Grande, 63, 69, embaixador em Roma, 506, 509.
Castro (D. Álvaro Pires de), conde de Arraiolos, condestável, 67, 68, 69, 92, 95, 98, 119, 125, 131, 144, 343, 412, 413, 414. — Ar., 69. — Epitáfio, 69.
Castro (D. Álvaro Pires de), sr. das Alcáçovas, 144, 145, 146.
Castro (D. Beatriz de), condessa de Mayorga, 414.
Castro (D. Brites de), m. de D. Constantino de Bragança, 533. — V. **Castro** (D. Inês de).
Castro (Casa e tôrre de), 341.
Castro (D. Constança de), m. de Fernão de Melo, 449.
Castro (D. Diogo de), 1.º capitão de Évora, 145, 147, 430.
Castro (D. Diogo de), 4.º capitão de Évora, 147.
Castro (D. Diogo de), 2.º conde de Basto, 147.
Castro (D. Eugénia de), f. dos 3.os condes de Tentúgal, 435.
Castro (D. Fernando de), 1.º conde de Basto, 147.
Castro (D. Fernando de), conde de Trastâmara, Lémos e Sarria, 67, 144, 145.
Castro (D. Fernando de), o Cegonho, gov.or da casa do infante D. Fernando, 146.
Castro (D. Fernando de), gov.or da casa do infante D. Henrique, 286, 471, 472.
Castro (D. Fernando de), 2.º sr. do paúl de Boquilobo, 84, 125.
Castro (D. Fernando de), sogro de D. Constantino de Bragança, 443, 533.
Castro (D. Fradique de), o Tagarote, 146, 352.
Castro (D. Francisco de), bispo inquisidor geral, 506, 509.
Castro (D. Guiomar de), condessa da Atouguia, 81, 82, 83, 119, 125, 419.
Castro (D. Guiomar de), m. de Lourenço Guedes, 469.
Castro (D. Guiomar de), m. de D. Pedro de Melo, 417.
Castro (D. Henrique de), f. de D. Pedro de Castro, 350.
Castro (D. Inês de), f. de D. Pedro Fernandes de Castro, o da Guerra, 98.
Castro (D. Inês de), m. 2.ª de D. Constantino de Bragança, 443. — V. **Castro** (D. Brites de).
Castro (D. Inês de), m. de D. Pedro I rei de Portugal, 46, 67, 69, 87, 89, 96, 97, 110, 208, 310, 353, 355.
Castro (D. Isabel de), condessa de Altamira, 435.
Castro (D. Isabel de), condessa de Benalcaçar, 532.
Castro (D. Isabel de), condessa de Viana, 130.
Castro (D. Isabel de), dama da rainha e f. do Conde de Arraiolos, 92, 98.
Castro (D. Isabel de), f. dos 3.os Condes de Tentúgal, 436.
Castro (D. Isabel de), f. de D. Diogo de Meneses, 116.
Castro (D. Isabel de), m. de D. Fernando de Meneses, 116, 117.
Castro (D. Joana de), duquesa de Bragança, 438, 439.
Castro (D. Joana de), rainha de Castela, 67.
Castro (D. João de), 492, 493.
Castro (D. João de), 2.º conde de Monsanto, ar., 40.

Castro (D. João de), sr. do Cadaval, 69, 125, 161. — Ar., e epitáfio, 69.
Castro (D. João de), sr. de Penela, 353.
Castro (D. João de), vice rei da India, 5, 63, 69, 70, 505, 506, 507, 508, 509. — Epitáfio, 510.
Castro (P.e João Bautista de), Mappa de Portugal, 56, 230, 347, 490, 520.
Castro (D. Lourenço Pires de), 3.º conde de Basto, 147.
Castro (D. Mariana de), condessa de Tentúgal, 435, 436.
Castro (D. Maria de), f. de D. Constantino de Bragança, 443, 533.
Castro (D. Maria de), m. 1.ª de Alvaro de Sousa, 286.
Castro (D. Maria de), m. de D. João Luís de Meneses e Vasconcelos, 358.
Castro (Martim de), alcaide mor de Melgaço, 70.
Castro (Fr. Martim de), testamenteiro de D. Constança Mendes de Sousa, 263.
Castro (D. Noutel de), 2.º conde de Mesquitela, 221, 493.
Castro (Pedro de), 3.º, alcaide mor de Melgaço, 70, 475.
Castro (D. Pedro de), 1.º, sr. de Bemviver, 144, 145, 146, 350, 352, 353, 521.
Castro (D. Pedro de), sr. do Cadaval, 69, 119, 124, 125, 189, 412, 413. — Ar. e epitáfio, 69.
Castro (D. Pedro Fernandes de), o da Guerra, 67, 98.
Castro (Pero Rodrigues de), almirante em Lisboa, 193.
Castro (D. Rodrigo de), apodado no *Cancioneiro*, 420.
Castro (Sr. de), 145.
Castro (D. Violante de), m. de D. Diogo de Meneses, 116, 117.
Castro Daire (Conde de), 1.º, D. António de Ataíde, 422.
Castro Daire (Conde de), 2.º, D. Jerónimo de Ataíde, 422, 531.
Castro Daire (Condes de), 84.
Castro Daire (Srs. de), 315.
Castro Fuerte (Marqueses de), 113, 116.
Castro Guimarães (Luís de), par do reino, 186.
Castro Laboreiro (Alcaide mor de), 160.
Castro Marim (Conde de), 1.º, Francisco de Melo da Cunha de Mendoça e Meneses, 177.
Castro Marim (Conde de), 3.º, 177.
Castro Marim (Condes de), 120.
Castro e Pimentel (D. Isabel de), f. dos 2.os Marqueses de Ferreira, 435.
Castro Verde (Srs. de), 176, 476.
Castros de Fornelos, galegos, 145; ar., 145.
Castros galegos, srs de Fornelos, 70.
Castros de Melgaço, linhagem, 69, 70, 475. — Ar., 70.
Catalunha: campanha, 315; legião portuguesa, 222.
Caterina (D.), abadessa de Lorvão, 97.
Caterina (D.), infanta, v. **Caterina** (D.), rainha de Inglaterra.
Caterina (D.), m. de D. Rodrigo, 436.
Caterina (D.), neta do Conde de Olivença, 429, 430.
Caterina (D.), rainha de Inglaterra, 176, 473, 490, 491, 513, 535.
Caterina (D.), rainha de Portugal, m. de D. João III, 175, 179, 225, 358, 486, 505.
Caterina Alvares, m. de Luís Gonçalves, 501.
Caterina Dias, f. de Diogo Soares, 162.
Caterina Dias, m. de Gonçalo de Bairros de Vaabom, 319.
Caterina Gil, m. de Gil Fernandes, 339.
Caterina Gonçalves, m. de Afonso Eanes, 82, 83.
Caterina Pires, m. de João Afonso, 385.
Cavalaria (Sr. da), 181.
Cavaleiros (Casa de), 115.
Cavaleiros (Conde de), 1.º, D. Rodrigo José António de Meneses, 114.
Cavaleiros (Conde de), 2.º, 115.
Cavaleiros (Conde de), 3. , 115.
Caxias, 390.
Celanova (D. Afonso de), conde, 305, 306.
Celas (Abadessa do mosteiro de), 98.
Celorico, 94; sr., 409.
Celorico de Basto, 147. — Alcaide mor do castelo, 151 a 153, 159. — Igreja de Santa Maria, 163. — Sr., 169, 170.
Cernache (Sr de), 81.
Cerqueira, ar., 38.
Cerveira, ar.: dos do Minho, 38, 318, 327; dos de Santarêm, 318, 327, 328.
Cerveira (Alvaro Mendes), 170.
Cerveira (Estêvão Martins), instituidor do morgado de S. João de Rio Maior, 329.
Cerveira (Fernão), neto do seguinte, 328.
Cerveira (Fernão), sr. do morgado de S. João de Rio Maior, 328, 329.
Cerveira (Gonçalo Anes da), 317.
Cerveira (Inês), m. de Jorge de Sousa, 231.
Cerveira (Isabel), m. de Pero Cerveira, 328.
Cerveira (D. João Nunes da), sr. de Vila Nova da Cerveira, 317.
Cerveira (Lopo Rodrigues), almoxarife de Ponte de Lima, 316, 317.
Cerveira (Mem), alféres mor da bandeira de Santarêm, 318, 327 a 331. — Ar., 328.
Cerveira (Mem), escudeiro, 327.
Cerveira (Pero), escrivão das sisas na Azinhaga e Golegã, 328, 329.
Cerveira (Pero Lourenço da), 317.
Cerveira (Rui Lopes da), padroeiro da igreja de Mangoeiro, 317, 318.
Cerveira (Rui Mendes), alcaide mor de Arronches, 285.

Cerveira (Rui Mendes), f. de Mem Cerveira, 330.
César, ar., 20, 21, 447, 448.
César (Vasco Fernandes), feitor da Casa da India, 446, 447. — Epitáfio, 447.
César de Melo Silva e Meneses (António Maria), 1.º, marquês de Sabugosa, 446, 447.
César de Meneses (Luís), 2.º, conde de Sabugosa, 447.
César de Meneses (Vasco Fernandes), 1.º conde de Sabugosa, 446, 447.
Césares (Morgado dos), 447.
Ceuta: bispo, 319; capitania, 423; capitão, 56, 125, 126, 395, 396, 399; capitão e gov.or, 125, 127, 128, 129; capitão hereditário, 124; castelo, 407; cêrco, 70, 229, 395; contador, 395, 396, 397, 398; data de carta, 55, 472; exéquias, 129; expedição, 125, 190, 410, 423; falecimento, 425; fronteiro mor, 170; inscrição, 84, 515; partida da expedição, 141 a 144; sr., 128; serviço lá, 410, 449, 530; tomada, 5, 48, 83, 84, 137, 170, 196, 399, 407, 472, 515.
Cezimbra. v. Sezimbra.
Chamorro, epíteto injurioso dado aos Portugueses pelos Castelhanos, 76.
Chança, casal, doação, 81,
Chancelaria de D. Fernando, 477, 478; vedor mor dela, 478.
Chanceler da rainha D. Beatriz, 118.
Chanceler mor, 152, 208, 248, 251, 293, 326, 386, 407, 408, 439, 477, 530, 531.
Chanoca, ar., 20.
Chantas, doação do reguengo, 412.
Chaqueda (Ponte da), 75.
Chaves, 346, 363, 391. — Alcaidaria mor, 77, 279. — Alcaide mor, 76, 77, 78, 79, 84. — Arraial de sôbre a vila, 111, 133. — Cêrco e capitulação, 75 a 80. — Gov.or *(tenens)*, 207, 259. — Termo, 80.
Chaves (D. Alvaro de), bispo da Guarda, 464.
Cheleiros: doação do reguengo, 416, 421; padroado da igreja, 416; srs., 167, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 480.
Chelles (Sr. de), 473.
Chichorro (Gonçalo Anes), 3.º sr. de Mortágua, 84.
Chichorro (Martim Afonso), f. b. de D. Afonso III, 207.
Chichorro (Martim Afonso), f. de Martim Afonso, o Chichorro, 207.
Chora (D. João Martins), rico homem, 250.
Chouto, termo de Santarêm, 326.
Chronica constitucional do Porto, 212, 213, 234.
Chronicon Conimbricense, 132.
Ciaca ou Ciata, termo de Numão, 292.
Cidade Rodrigo, 52, 54.
Cifuentes (Conde de), 1.º, D. João da Silva, 166.
Cifuentes (Condessa de), D. Leonor da Cunha, 166.
Ciruela, doação, 408.
Cirurgião mor, 320, 331.
Cisneiros, ar., 20.
Clarendon (Conde de), lord chanceler, 491, 535.
Clemente VII, papa, 387, 388.
Cochicho (Mestre), 189.
Codiceira; sr.ª da terra, 107; tomada do castelo, 391.
Coelha, v. Coelho.
Coelho, ar., 30, 38.
Coelho (António Alvares), instituidor do morgado de Mateus, 237, 238.
Coelho (Cristóvão Alvares), chanceler do Pôrto, 239.
Coelho (Egas), mestre sala, 52, 53, 284, 285 286.
Coelho (Francisco), anadel mor dos espingardeiros, 288.
Coelho (Francisco), Tesouro da nobreza, 45, 63, 87, 151, 201, 244, 301, 335, 405.
Coelho (Inês Soares), m. de Gil Pires Feio, 247.
Coelho (João Soares), trovador, sr. do Souto da Ribeira de Homem, 158, 247, 251, 339, 522.
Coelho (Maria), m. de Matias Alvares Mourão, 237, 239.
Coelho (Pero), cavaleiro, 268.
Coelho (Peró), um dos assassinos de D. Inês de Castro, 208.
Coelho (Soeiro Viegas), 339.
Coelho (Urraca Eanes), m. de Soeiro Mendes Petite, 522.
Coelho Gasco, Antiguidades de Lisboa, 363.
Coia (Herdamento dos de), 157.
Coímbra, 68, 79, 92, 94, 95, 147, 158, 208, 240, 266, 267, 278, 296, 400. — Alcaidaria, 344. — Alcaide, 248. — Alcaide mor, 82, 111, 342, 529. — Almoxarifado, 342. — Almoxarife, 293, 294. — Bens, 350. — Bispado, 99, 266. — Bispo, 55, 56, 57, 58, 292, 293, 305, 485. — Campo, 137, 382. — Casas, 92, 93. Castelo, 343, 344. — Colegial: de S. Paulo, 238; de S. Pedro, 238, 239. — Cónego, 351. — Convento: de San Domingos, 267, 344, 352, 355, 365; de San Francisco, 161; de San Jorge, 188; de Santa Ana, 82, 158; de Santa Clara, 92, 207; de Santa Cruz, 258; seu prior, 239, 240, 241. — Côrtes, 51, 160, 164, 169, 190, 208, 310, 344, 412, 478. — Couraça, 92. — Data de carta, 109, 117, 118, 144, 208, 227, 275, 292, 293, 343, 365. — Distrito, 359. — Igreja: de S. Bartolomeu, 93; de S. Pedro, 238. — Inquirição de testemunhas no caso do casamento de D. Pedro I, 208. — Inquisição, 392, 438. — Juís do fisco, 238. — Paços: da Alcáçova, 51;

del Rei, 267. — Ponte, 92, 94. — Portagem, 343. — Termo, 84. — Universidade, reformador, 392.
Coimbra (Duque de), 1.º, Infante D. Pedro, 81, 136.
Coimbra (Duque de), 2.º, D. Jorge, ar., 40.
Coitado (Alvaro), 416.
Colares: juiz das sisas, 501; reguengo, 503.
Colares (Marquês de), 531.
Coles: data de carta, 343; rendas, 228.
Colleçam dos Documentos e Memorias da Academia Real da Historia Portugueza, 165, 464.
Colleção de cartas de brasão, na Biblioteca Pública de Evora, 8.
Collecção dos Diplomas e mais documentos e titulos respectivos á instituição, dotação, privilegios das Cappellas e Mercearias instituidas por o Senhor Rey de Portugal Dom Afonso IV. E sua Mulher a Senhora Raynha Donna Beatriz, ms., 132, 133, 134, 135.
Collecção de livros ineditos de historia portuguesa, 130.
Colmes, aldeia, 413.
Companhia Geral, sua armada, 378.
Companhia Rial dos Caminhos de Ferro Portugueses, 328. — Estação central, 380. — Túnel, 380.
Comprador da infanta D. Joana, 427.
Conceição (P. M. Pedro da), frade lóio, 323.
Conchas, quinta, 487.
Conde palatino, 326.
Condes: Abranches, Abrantes, Albermale, Alburquerque, Alcáçovas, Alcoutim, Aldeia Galega a par de Alenquer, Altamira, Alva, Antas, Arcos, Arenales, Arraiolos, Assumar, Atalaia, Atouguia, Aveiras, Avranches, Avulfo, Barbacena, Barcelos, Basto, Belmonte, Benavente, Bertiandos, Bolonha, Borba, Buelna, Buendia, Burnay, Calhariz, Calheta, Caminha, Caminha de Riba de Minho, Cantanhede, Caparica, Carvalhais, Castanheira, Castelo Melhor, Castro Daire, Castro Marim, Cavaleiros, Cifuentes, Clarendon, Cunha, Ega, Ericeira, Faro, Farrobo, Feira, Ficalho, Figueira, Funchal, Galveias, Gelves, Gijon, Guimarães, Idanha a Nova, Ilha do Príncipe, Ilhó, Lapa, Lemos, Linhares, Loulé, Lousã, Lumiares, Machico, Mafra, Marialva, Mayorga, Melo, Mesquitela, Miranda, Miranda do Corvo, Monsanto, Murça, Narbonne-Lara, Neiva, Noronha, Nova Goa, Obidos, Odemira, Olivença, Ourem, Palmela, Paraty, Penafiel, Penalva, Penamacor, Penela, Pombeiro, Ponte, Pontével, Portalegre, Portugal, Póvoa, Povolide, Prado, Redinha, Redondo, Redondo e do Vimioso, Requeña, Rèsende, Ribeira Grande, Rio Maior, Rio Pardo, Sabugal, Sabugosa, Saldaña, Sampaio, San Lourenço, San Mamede, San Vicente, Sandomil, Sandwich, Santa Cruz, Santiago, Sárria, Sarzedas, Seia, Silvã, Sintra, Sobral, Sortelha, Soure, Taipa, Tarouca, Tentúgal, Terena, Tôrre, Trastâmara, Trava, Unhão, Ureña, Val de Reis, Valadares, Valença, Valencia, Valencia de Campos, Vasconcelos, Viana do Alentejo, Viana de Caminha, Viana da Foz do Lima, Viana do Minho, Vidigueira, Vila Flor, Vila Nova da Cerveira, Vila Rial, Vilar Maior, Vimieiro, Vimioso, Xiqueña.
Condessas: Alburquerque, Alva, Armamar, Arraiolos, Atalaia, Atouguia, Barcelos, Benalcaçar, Bertiandos, Bolonha, Buelna, Calheta, Cantanhede, Castanheira, Castelo Melhor, Cifuentes, Ericeira, Feira, Ficalho, Figueira, Galveias, Gera, Gijon, Ilha do Príncipe, Loulé, Lourinhã, Lousã, Lumiares, Marialva, Mayorga, Melo, Mesquitela, Miranda, Monsanto, Murça, Neiva, Noronha, Odemira, Olivença, Ourem, Penela, Ponte, Pontével, Prado, Redondo, San Lourenço, San Miguel, San Vicente, Sarzedas, Sobral, Tarouca, Tentúgal, Valencia, Viana do Alentejo, Viana do Minho, Vila Flor, Vila Rial, Vimieiro.
Condes antigos, 106, 107. — Investidura, 117. — Jurisdição, 342, 343.
Condestável de Portugal, 67, 69, 78, 79, 125, 169, 194, 309, 352, 413, 438, 498.
Cónego Triste (O), 410.
Cónegos de S. João Evangelista, congregação, 431, 436.
Confirmantes: em 1193, 292; em 1218, 293; em 1315, 266.
Congregação da Alga, 436.
Conselho (Do), 81, 82, 83, 117, 136, 171, 174, 179, 191, 209, 214, 217, 228, 236, 251, 285, 288, 296, 325, 326, 327, 342, 343, 346, 353, 363, 369, 373, 387, 388, 389, 412, 413, 414, 425, 427, 429, 430, 434, 444, 448, 453, 466, 478, 479, 496, 504, 521, 530.
Conselho de Estado, 71, 176, 183, 221, 288, 289, 371, 372, 457, 459, 461, 470, 491, 506, 513, 527, 531. — Em Madrid, 391, 442, 443.
Conselho: da Fazenda, 468; de Guerra, 71, 221, 378, 445, 490, 491, 494, 513, 514, 516, 519, 527.
Conselho de Portugal em Madrid, 289, 443, 531.
Constança (D.), infanta, m. 2.ª do infante D. João de Portugal, 96, 97, 98.
Constança Afonso, m. 2.ª de Mem Rodrigues de Vasconcelos, 340.
Constança Anes, concubina do mestre D. Mem Rodrigues de Vasconcelos, 348.
Constança Anes, m. de Martim Vicente, contador, 397.

Constança Martins, m. de Gonçalo Vasques de Melo, 416.
Constança Mendes (D.), m. de D. Pedro Eanes de Portel, v. **Sousa** (D. Constança Mendes de).
Constância (Concílio de), 83.
Constantino (D.), f. do 2.º Marquês de Ferreira, 436.—V. **Bragança** (D. Constantino de).
Constantino, imperador, 431.
Contratador dos diamantes, 213.
Copeiro, 265, 480.
Copeiro mor, 177, 233, 234, 266, 411, 452, 453, 505.
Copeiros mores (Casa dos), 230; ar., 235.
Copos, lugar, 317.
Cordeiro (P.e Antonio), Historia Insulana, 381.
Cordeiro (João), mestre da carpintaria nos paços de Sintra, 27.
Córdova (D. Afonso Télez de), sr. de Meneses, 105-106.
Córdova (Gonçalo Fernandes de), o Grão-capitão, 424.
Cordovelos (Maria Nunes de), m. de João de Ataíde, 227.
Cordovelos (Nuno Fernandes de), 1.º, sr. de Penacova, 227.
Corelha, ar., 20.
Cornel (D. Maria), condessa de Barcelos, 515.— V. **Coronel** (D. Mariá).
Cornel (D. Pedro), sr. de Alfajarim, 267.
Cornel (D. Ximeno), fidalgo aragonês, 267.
Cornelhã, 158; privilégios, 304.
Coronel (D. Maria), condessa de Barcelos, 107, 267, 515.— V. **Maria Ximenes.**
Corpo diplomático português, 12, 100, 363, 463.
Corregedor da côrte, 385.
Corregedor nos reinos de Portugal e Algarve, 395, 414.
Corrégio, pintor, 521.
Córrego, 465.
Correia, ar., 380, 497.
Correia (Gaspar), Lendas da India, 168, 506.
Correia (Jorge), o Belo, 3.º, sr. do morgado de Paio Pires, 179.
Correia (Lourenço), 503.
Correia (Martim), 346.
Correia (Teresa), m. 1.ª de Vasco Martins de Melo, 414-415.
Correia (Dr. Vergílio), escritor, 525.
Correia de Azevedo (Gonçalo), alféres mor de D. Afonso IV, 415.
Correia Barreto (Dr. José), advogado, 323, 325.
Correia de Sá Meneses Brandão (Sebastião), 2.º conde de Bertiandos, 321.
Correia da Serra (Abade), secretário da Academia Rial das Sciências de Lisboa, 527.
Correia da Silva (Simão), 7.º conde da Castanheira, 179, 422, 521, 532.
Côrte Rial, ar., 31, 36.
Côrte Rial (Jerónimo), poeta, 424.
Côrte Rial (D. Maria Josefa), m. de Francisco de Melo e Castro, 71.
Côrte Rial (Vasco Anes), capitão da ilha Terceira, 424.
Coruche (Com or e alcaide mor de), 219.
Corunha, 65, 66.
Costa, ar., 37.
Costa (Domingos da), 225.
Costa (João da), sr. de Pancas, 391.
Costa (D. João José da), 3.º conde de Soure, provedor das obras do paço, 23.
Costa (D. Jorge da), cardial, arcebispo de Lisboa, 360, 463.
Costa (Manuel da), 224, 225.
Costa (D. Martinho da), arcebispo de Lisboa, 363.
Costa Basto (José Manuel da), director da Tôrre do Tombo, 25.
Costa Lobo, Historia da sociedade em Portugal, 26.
Costa Santos (João da), 224, 225.
Costa Santos (Manuel da), 225.
Costa e Sousa (D. José Francisco da), 2.º visconde de Mesquitela, 236, 237.
Costa de Sousa de Macedo e Albuquerque (D. José Afonso da), duque de Albuquerque, 11, 237.
Costa de Sousa de Macedo e Albuquerque (D. Luís da), 1.º visconde de Mesquitela, 237.
Costa de Sousa de Macedo e Albuquerque (D. Luís António da), 3.º conde de Mesquitela, 237.
Coudel mor do reino, 186, 360, 382, 454, 520.
Coura, terra, 188.
COUTINHO, 49, 54.—Ar., 18, 22, 33, 40, 51, 59, 113, 127, 211.—Varonia, 56, 59.—Coutinhos, condes do Redondo, 210.
Coutinho (D. Alvaro), bispo de Coímbra, 55.
Coutinho (Alvaro Gonçalves), o Magriço, camarista do duque de Borgonha, 55, 450.
Coutinho (D. Beatriz), condessa de Vila Rial, 126, 127, 128, 129, 356, 357.— Ar., 127.
Coutinho (D. Branca), m. de João da Silva, 434, 444.
Coutinho (D. Felipa), desposada de D. Pedro de Meneses, 56, 126.
Coutinho (D. Felipa), m. de Febos Moniz de Tôrres, 487.
Coutinho (D. Felipa), m. de Luís Alvares de Sousa, 336, 357.
Coutinho (D. Fernando), bispo de Coímbra, 55.
Coutinho (D. Fernando), marichal, 171.
Coutinho (Fernão), sr. de Basto e Montelongo, 55, 170.

Coutinho (Fernão Martins), sr. de Mafra, 127, 281, 356, 357.
Coutinho (D. Francisco), 4.º conde de Marialva e 2.º de Loulé, 59. — Ar. e epitáfio, 59.
Coutinho (D. Francisco), 3.º conde do Redondo, 210.
Coutinho (D. Francisco), 6.º conde do Redondo, 210, 523.
Coutinho (Gonçalo Vasques), alcaide mor de Trancoso, marichal de Portugal, 52, 53, 54, 55, 76, 77, 78, 80, 126, 475.
Coutinho (Gonçalo Vasques), 2.º conde de Marialva, 424.
Coutinho (D. Guiomar), condessa de Cantanhede, 190.
Coutinho (D Guiomar), infanta, 3.ª condessa de Loulé, 171.
Coutinho (D. Guterre), poeta do *Cancioneiro*, 481.
Coutinho (D. Isabel), m. de D. Fernando de Cascais e depois de João Freire de Andrade, 127, 356, 450, 529. — V. **Meneses** (D. Isabel de).
Coutinho (D. Isabel), m. de Gomes Freire, 55.
Coutinho (D. João), 5.º conde do Redondo, 210.
Coutinho (João Rodrigues), sr. de Ferreira de Aves, 425, 427.
Coutinho (D. Leonor), m. de João Alvares da Cunha, 190, 191.
Coutinho (D. Leonor), m. de D. João Pereira, 324, 326.
Coutinho (D. Luís), bispo de Viseu e Coímbra, 55, 56, 57, 58.
Coutinho (D. Manuel), 10.º conde do Redondo, 210, 212.
Coutinho (Mecia Vasques), m. de Martim Gonçalves de Ataíde, 76, 78, 79, 80.
Coutinho (Rui Vasques), sr. de Ferreira de Aves, 425, 427.
Coutinho (Teresa Vasques), m. de D. Martinho de Meneses, 518.
Coutinho (D. Vasco), conde de Borba e 1.º do Redondo, 210.
Coutinho (Vasco Fernandes), 1.º conde de Marialva, marichal, 55, 59, 325.
Coutinho (Vasco Fernandes), sr. do couto de Leomil, 55.
Coutinho de Lancastre (D. José), o Avô dos janotas, 56.
Couto, ar., 20.
Couto (Diogo do), Décadas da Ásia, 173, 178, 320, 390.
Covelas de Riba de Vouga, couto e paço, 309.
Covilhã, 94. — Alcaide do castelo, 471, 472. — Alcaide mor, 372, 490. — Mosteiro de S. Francisco, 196, 310.
Cranganor, arcebispo, 432.
Craesbeeckiana, oficina, 506,
Crasbeck (Pedro), impressor, 498.
Crastafroia, quinta, 242.
Crasto, v. Castro.
Crasto Rei, 268, 269.
Crastomo, 303.
Crato, 355. — Castelo, 406.
Crato (Prior do), 169, 188, 235, 358.
Cresconho, batalha, 303.
Criado, significação, 217.
Cronista, 326-327.
Cruz Alagoa (José Francisco da), 460.
Cruz florida nos brasões, sua proveniência, 307.
Cruz Sobral (Anselmo José da), 2.º sr. do Sobral, 460.
Cruz Sobral (D. Joana Maria da), 4.ª sr.ª do Sobral, 460.
Cruz Sobral (Joaquim Inácio da), 1.º sr. do Sobral, 460.
Cruz Sobral (Sebastião António da), 3.º sr. do Sobral, 460.
Cuba, aldeia, 413.
Cucujães, mosteiro, 156.
Cujães, v. o precedente.
Cumieira, frèguesia, 237, 238. — Quinta, 238.
CUNHA, linhagem, 149, 154 a 157, 197. — Ar., 34, 151, 159, 165, 167, 168, 186, 188, 191, 194. — Chefe, 163. — Solar, 156, 157. — Varonia, 167, 191, 197. — Cunhas: do Pedrógão, 197; srs. de Gestaçô, 175; ar. dêstes, 168.
Cunha, terra: demarcação, 152; morgado, 164, 167; quinta, 157; sr., 160; vila, 154.
Cunha (Afonso da), 165.
Cunha (Aires da), 14.º sr. da Tábua, 163.
Cunha (Alvaro da), capitão da ilha de Ano Bom, 481, 482.
Cunha (Alvaro da), estribeiro mor, 480.
Cunha (Alvaro da). 3.º sr. de Pombeiro, 110, 190, 192, 233.
Cunha (D. António Alvares da), 1.º conde da Cunha, 154.
Cunha (D. Beatriz da), f. do conde Martim Vasques da Cunha, 161.
Cunha (D. Branca da), m. 1.ª de D. Afonso de Cascais, 353, 354.
Cunha (Cardial da), D. João de Nossa Senhora da Porta, 526.
Cunha (Cardial da), D. Nuno da Cunha de Ataíde, 176.
Cunha (Conde da), 1.º, D. António Alvares da Cunha, 154.
Cunha (Conde da), 4.º, D. José Maria Vasques Alvares da Cunha, 154.
Cunha (Conde da), 5.º, D. Goterre, 154, 155, 167.
Cunha (Condes da), 163, 197; ar., 168.
Cunha (Diogo Alvares da), com.or de Castelejo, 196, 197. — Epitáfio, 196.

Cunha (Duarte da), irmão do 2.º Visconde de V. N. da Cerveira, 233.
Cunha (D. Egas Lourenço da), morador em terra de Coura, 188.
Cunha (D. Egas Lourenço da), rico homem, 158, 159, 188, 407, 408.
Cunha (Estêvão Soares da), f. de Vasco Martins da Cunha, o Velho, 163, 165, 167.
Cunha (Estêvão Vasques da), vassalo e cav.º da casa do infante D. Denis, 159.
Cunha (D. Felipa da), m. de Fernão de Sá, 170.
Cunha (Fernão Gonçalves da), 155.
Cunha (Fernão Martins da), vassalo e cav.º da casa do infante D. Denis, 159, 188. — V. **Camelo** (Fernão Martins).
Cunha (D. Fernão Pais da), 1.º sr. da Tábua, 153, 154, 155, 156, 157.
Cunha (Fernão Vasques da), instituidor de uma capela na igreja da Vitória de Lisboa, 163.
Cunha (Fernão Vasques da), sr. de Basto e Montelongo, 169, 170, 521.
Cunha (Gil Vasques da), alféres mor, 52, 53, 161, 165, 167, 168, 169, 170, 521.
Cunha (Gil Vaz da), sr. da quinta do Calhariz, 282.
Cunha (D. Gomes Lourenço da), 3.º sr. da Tábua, 157, 158.
Cunha (D. Gonçalo da), bispo da Guarda, 161.
Cunha (Gonçalo Martins da), 188. — V. **Camelo** (D. Gonçalo).
Cunha (D. Gonçalo Vasques da), bispo da Guarda, 166; ar., 166.
Cunha (D. Inês Lourenço da), m. de Vasco Pereira, 189.
Cunha (D. Isabel da), f. do conde Martim Vasques da Cunha, 161.
Cunha (Jerónimo da), do conselho, 179.
Cunha (Jerónimo da), f. de Tristão da Cunha, 177.
Cunha (D. Joana da), f. do 4.º Conde da Cunha, 154.
Cunha (João Alvares da), 4.º sr. de Pombeiro, 190.
Cunha (João Lourenço da), 2.º sr. de Pombeiro, 88, 110, 189, 190, 196.
Cunha (João Lourenço da), 4.º sr. da Tábua, 158, 159.
Cunha (D. João Martins da), f. de D. Martim Lourenço da Cunha, 187.
Cunha (João Nunes da), 391, 392.
Cunha (João Nunes da), 1.º conde de S. Vicente, 175.
Cunha (D. José Maria Vasques Alvares da), 4.º conde da Cunha, 154.
Cunha (D. Leonor da), condessa de Cifuentes, 166.
Cunha (D. Leonor da), m. de Fernão Gomes de Goes, 164.
Cunha (D. Leonor da), m. do dr. João das Regras e depois de D. João de Castro 161, 353.
Cunha (D. Lopo Vasques da), duque de Huete, 166.
Cunha (Lopo Vasques da), sr. de Buendia, 165, 166, 169; ar., 168.
Cunha (Lourenço Fernandes da), 154.
Cunha (D. Lourenço Fernandes da), 2.º sr. da Tábua, 156, 157, 159, 187, 189, 245.
Cunha (Lourenço Martins da), f. de D. Martim Lourenço da Cunha, 187, 188, 189.
Cunha (D. Luís da), célebre diplomata, 154.
Cunha (Luís da), moço fidalgo do príncipe D. João, 482.
Cunha (Luís da), 4.º sr. do morgado de Paio Pires, 179.
Cunha (Luís da), sr. da Tábua, 163; epitáfio, 163.
Cunha (Luís Vasques da), prior de Santa Maria de Guimarães, 165; ar., 165.
Cunha (Manuel da), capitão de nau da armada da India, 175.
Cunha (D. Manuel Alvares da), 16.º sr. da Tábua, 163.
Cunha (D. Manuel Alvares da), 17.º sr. da Tábua, 163; epitáfio, 163.
Cunha (D. Maria da), abadessa de Lorvão, 164.
Cunha (D. Maria da), m. de Fernão Coutinho, 170.
Cunha (D. Maria da), m. de Luís da Cunha, 163.
Cunha (D. Maria da), m. de Martim do Sem, 170.
Cunha (D. Maria da), m. de Nuno da Cunha, 174, 175.
Cunha (D. Maria da), 9.ª sr.ª de Pombeiro, 191.
Cunha (D. Maria Caetana da), condessa de S. Vicente, 175.
Cunha (D. Maria Martins da), m. de Gonçalo Pires de Portocarreiro, 188.
Cunha (Martim Lourenço da), padroeiro de S. Simão da Junqueira, 159, 187.
Cunha (Martim Lourenço da), 1.º sr. de Pombeiro, 188, 189.
Cunha (Martim Lourenço da), 8.º sr. de Pombeiro, 191.
Cunha (Martim Vasques da), alcaide mor de Celorico de Basto, 5.º sr. da Tábua, 151, 152, 153, 159.
Cunha (Martim Vasques da), alcaide mor de Linhares, conde de Valencia de Campos, 52, 53, 54, 96, 161, 162, 165, 169. — Ar., 167.
Cunha (Martim Vasques da), 6.º sr. da Tábua, 157, 279.
Cunha (Martim Vasques da), 9.º sr. da Tábua, 164.

Cunha (Mateus da), 7.º sr. de Pombeiro, 190. — Ar., 191; epitáfio, 190.
Cunha (Mecia da), dama da rainha D. Felipa, 166.
Cunha (Mecia da), sr.ª da Tábua, m. de Pero Gomes de Abreu, 163.
Cunha (D. Mecia Vasques da), abadessa de Lorvão, 161, 166.
Cunha (Nuno da), camareiro mor do infante D. Fernando, 170, 171.
Cunha (Nuno da), gov.or da India, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 362. — Ar., 168.
Cunha (D. Pedro da), 1.º conde de Buendia, 166.
Cunha (Pedro Lourenço da), f. de Lourenço Martins da Cunha, 189.
Cunha (Pedro Vasques da), 2.º sr. de Angeja e Pinheiro, 84, 161, 164, 167, 480, 513, 521.
Cunha (Pedro Vaz da), estribeiro mor, 174, 177, 178.
Cunha (Pero Vaz da), o Bisagudo, capitão mor de armada, 480, 481.
Cunha (D. Rodrigo da), Historia ecclesiastica de Braga, 351, 364. — *Historia ecclesiastica da igreja de Lisboa*, 339, 340, 351, 415.
Cunha (D. Rodrigo da), prior de Santa Maria de Guimarães, 164, 165.
Cunha (Rodrigo Anes da), cavaleiro, 187.
Cunha (Rui da), 196, 522.
Cunha (Rui da), com.or da Ordem de Santiago, 166.
Cunha (Rui da), prior de Santa Maria de Guimarães, 164, 165.
Cunha (Rui da), sr. da quinta de Bastuço, 187, 188.
Cunha (Rui Gomes da), copeiro mor, 176, 177.
Cunha (Rui Gonçalves da), arcediago na Sé do Pôrto, 166.
Cunha (Rui Vasques da), 166, 187.
Cunha (Simão da), sr. de Povolide, 176, 521.
Cunha (Simão da), trinchante, 174, 176, 177. — Epitáfio, 176.
Cunha (Tristão da), emb.or a Roma, 12, 171, 172, 173, 174, 178. — Epitáfio, 173.
Cunha (Tristão da), f. de Simão da Cunha, 176.
Cunha (Tristão da), 1.º sr. de Valdigem, 177.
Cunha (Vasco Lourenço da), 4.º sr. da Tábua, 159.
Cunha (Vasco Martins da), o Moço, 8.º sr. da Tábua, 161, 163, 164, 165.
Cunha (Vasco Martins da), o Velho, 3.º sr. da Tábua, 157, 159, 160, 161, 165, 166, 167, 168, 416.
Cunha de Ataide (Nuno da), cardial inquisidor geral, 176, 177.
Cunha de Ataide (Nuno da), conde de Pontével, 176.
Cunha de Ataide (Simão da), 7.º sr. de Povolide, 176, 477, 521.
Cunha de Ataide (Tristão da), 1.º conde de Povolide, 176, 477.
Cunha Ataide e Melo (Tristão da), 8.º sr. de Povolide, 477.
Cunha Coutinho (Pero da), 169.
Cunha Faro Meneses Portugal da Gama Carneiro de Sousa (José Manuel da), 4.º conde de Lumiares, 116, 185, 186.
Cunha Faro Meneses Portugal da Gama Carneiro de Sousa da Silveira (José Manuel da), 7.º conde de Lumiares, 113, 116, 186, 520. — Ar., 186-187.
Cunha Grã Ataide e Melo (António da), conde de Sintra, 177.
Cunha Grã Ataide e Melo (João da), sr. da casa de Povolide, 177.
Cunha Grã Ataide e Melo (Luís da), 4.º conde de Povolide, 177.
Cunha de Melo (Tristão da), 477. — V. **Cunha Ataide e Melo** (Tristão da).
Cunha e Mendoça (D. Beatriz Josefa da), m. de D. Carlos José Bento de Meneses, 177.
Cunha de Mendoça (Pedro da), 2.º sr. de Valdigem, 177.
Cunha e Meneses (Carlos da), f. dos 4.os Condes de Lumiares, 186.
Cunha e Meneses (Francisco da), 12.º sr. do morgado do Vimieiro, 185.
Cunha e Meneses (Joaquim Pedro), f. de Luís da Cunha e Meneses, 186.
Cunha e Meneses (José Félix da), 8.º alcaide mor de Tavira, 179, 520.
Cunha e Meneses (José Félix da), 6.º Conde de Lumiares, 185, 186.
Cunha e Meneses (José Manuel da), f. de Luís da Cunha e Meneses, 186.
Cunha e Meneses (Luís da), f. dos 4.os Condes de Lumiares, 186.
Cunha e Meneses (Luís da), f. de Luís da Cunha e Meneses, 186.
Cunha e Meneses (D. Luísa da), marquesa da Ribeira Grande, 186.
Cunha e Meneses (D. Luísa da), m. de José Augusto da Gama, 186.
Cunha e Meneses (Manuel da), capitão do batalhão naval, 185, 186.
Cunha e Meneses (Manuel da), 3.º conde de Lumiares, 179, 180, 185.
Cunha e Meneses (Manuel da), sr. do morgado de Paio Pires, 179.
Cunha e Meneses (Manuel Inácio da), sr. do morgado de Paio Pires, 179.
Cunha e Meneses (D. Maria da Glória da), marquesa do Louriçal, 520.
Cunha e Meneses (D. Maria Joaquina da), baronesa da Regaleira, 186.
Cunha e Meneses (D. Maria Luísa da), m. do autor, 185-186.

Cunha e Meneses (D. Maria Nazareno da), m. de Luís de Castro Guimarães, 186.
Cunha e Meneses (D. Maria do Resgate da), f. de Luís da Cunha e Meneses, 186.
Cunha e Meneses (D. Mariana da), m. de D. Luís Gonçalves Zarco da Câmara, 186.
Cunha e Meneses (Tristão António da), f. de Manuel da Cunha e Meneses, 129.
Cunha Nova, quinta, 187.
Cunha Pacheco de Meneses (Luís da), 5.º conde de Lumiares, 180.
Cunha Velha (Sr. da), 245.
Cunhal (Assalto do), 470.
Çurita (Gerónymo), Anales de la corona de Aragon, 267, 269.
Curval, paços, em Castela, 111.
Dade (Fernão), f. do Alcaide de Santarêm, 248.
Dade (D. Maria), m. de João Pires Brocardo, 248.
Dade (Martim), alcaide de Santarêm, 407.
Dães, 267.
Damas: de honor da Rainha, 457; da Imperatriz, 389; do paço, 223, 514, 523, 524; da Princesa, 523; da Rainha, 176, 179, 186, 225, 267, 322, 374, 375, 378, 392, 514; da Rainha de Inglaterra, 473.
Darque, doação, 112.
Delorme Colaço (José Maria), Galeria dos Vice-Reis, e Governadores da India Portugueza dedicada aos illustres descendentes de taes Heroes. Em 1839 e 1840, 168.
Demay (G.), Le costume au moyen âge d'après les sceaux, 409.
Denis (D.), infante, f. de D. Afonso III, 159, 188. — V. **Denis** (D.), rei.
Denis (D.), infante, f. de D. Pedro I, 88, 89.
Denis (D.), irmão do Duque de Bragança, 40.
Denis (D.), rei de Portugal, 106, 107, 108, 131, 132, 151, 152, 158, 195, 205, 243, 253, 254, 255, 259, 262, 263, 265, 266, 273, 275, 276, 340, 351, 525.
Denucé (J.), Privilèges commerciaux accordés par les rois de Portugal aux Flamands et aux Allemands (XV.e et XVI.e siècles), 483.
Deputado, 186.
Descripcion genealogica y historial de la ilustre Casa de Sousa, 276, 277.
Desembargador, 410, 460; de agravos, 239; do Paço, 240; del Rei, 240.
Desembargador (Privilégios de), 217.
Desembargo (Do), 326.
Desembargo do Paço, escrivão, 21.
Deslandes (Venâncio), administrador da Imprensa Nacional, 59, 69, 205.
Devesa da Granja, lugar, 319.
Diario do Governo, 210, 237, 459, 505.
Diario Illustrado, 4, 5.
Diario Lisbonense, 220.
Dias de Sousa (Manuel), 225.
Dio, cêrco, 510.
Diogo (D.), 4.º duque de Viseu, 171, 228, 330, 418, 420, 429, 505.
Diogo (D.), f. do Marquês de Vila Rial, 313, 314.
Diogo Afonso, provedor do hospital e gafaria de Sintra, 24.
Diogo Alvares, vedor da rainha D. Felipa, 478, 479.
Diogo Gomes, pintor, 25.
Diogo Soares, 162.
Ditado régio, 57, 318.
Documentos falsos, 322 a 327.
Documentos e Memorias da Academia Real da Historia. — V, *Collecçam.*
Documentos para a historia portugueza, 336.
Doiro, rio, 201, 202, 204.
Dom, título, 109, 145, 193, 207, 214, 215, 224, 251, 275, 281, 505.
Domingos (D.), abade de Alcobaça, epitáfio, 523.
Domingos Joanes, instituidor do morgado de Oliveira do Hospital, 7. — Ar., 7, 9.
Dona Elvira, serra, 242.
Donas de honor da Rainha, 514.
Donzelas: da casa da rainha D. Maria, 174; da infanta D. Beatriz, 374; da rainha D. Caterina, 358; da rainha D. Isabel, 286, 312, 313, 426, 480; da rainha D. Leonor, 182, 421.
Dornelas, linhagem, corrompido em Ornelas, 329.
Dornelas, tôrre na frèguesia do Salvador, 341, 381.
Dornelas (Fernão Fernandes de), sr. da tôrre e quinta do Oiteiro, 381.
Dornelas (João), cavaleiro, 344.
Doutel (Gil Martins), 310.
Drumond, ar., 20.
Duarte (D.), conde, 359, 361. — V. **Meneses** (D. Duarte de), conde de Viana.
Duarte (D.), 5.º duque de Guimarães, 236.
Duarte (D.), infante de Portugal, f. de D. João I, 125, 126, 294, 323, 349, 350, 357.
Duarte (D.), infante de Portugal, f. de D. Manuel, ar., 22, 33.
Duarte (D.), rei de Portugal, 81, 83, 126, 128, 129, 133, 134, 136, 146, 147, 164, 165, 170, 209, 231, 283, 285, 311, 316, 349, 353, 354, 357, 368, 425, 427, 430, 452, 469, 475, 476, 480.
Duarte Fernandes, proprietário em Sintra, 27.
Duarte Fernandes, vigário de S. Martinho de Sintra, 501, 502. — Epitáfio, 501.
Duas Igrejas, casal, doação, 343.
Duas Igrejas de Val de Pombos, terra, doação, 343.
Du Cange, Glossarium, 306.

Du Cros (Jean), 11.
Dueñas, 105.
Du Guesclin, 66.
Dulce (D.), rainha de Portugal, m. de D. Sancho I, 292.
Duques: Albuquerque, Arjona, Aveiro, Barcelos, Beja, Benavente, Berwick, Borgonha, Bragança, Cadaval, Caminha, Coímbra, Ecalona, Faial, Guimarães, Huete, Lafões, Lancastre, Loulé, Miranda do Corvo, Najera, Narbonne-Lara, Ossuna, Palmela, Saldanha, Terceira, Valencia de Campos, Veragua, Vila Rial, Viseu.
Duquesas: Borgonha, Bragança, Cadaval, Cascais, Ficalho, Lafões, Terceira.
Durão (D.), bispo, 472.
EÇA, linhagem, 85, 96, 98, 99. — Ar., 19, 33, 40, 87, 364.
Eça, senhorio, 97, 98.
Eça (D. Branca de), m. de João Rodrigues de Azevedo, 98.
Eça (D. Brites de), abadessa de Celas, 98.
Eça (D. Caterina de), abadessa de Lorvão, 97, 98.
Eça (D. Caterina de), m. de D. João de Vasconcelos e de Meneses, 358.
Eça (D. Felipa de), abadessa de Lorvão, 98, 99, 100.
Eça (D. Fernando de), sr. de Eça, 97, 98. — Epitáfio, 97.
Eça (D. Joana de), abadessa de Celas, 98.
Eça (D. Joana de), camareira mor, 358.
Eça (D. Margarida de), abadessa de Lorvão, 99.
Eça (D. Maria de), m. de D. Afonso de Noronha, 436.
Eça (D. Pedro de), 98.
Eduarte (Infante), v. **Duarte** (D.), infante.
Eduarte (D.), rei de Portugal, v. **Duarte** (D.).
Ega (Condes da), 496. — Ar., 497.
Egas Fafes (D.), 337, 338.
Egas Moniz, aio de D. Afonso Henriques, 246, 247, 306, 498, 528.
Eixa (D.), m. de D. Randufo Çoleyma, 154.
Eixemea Esteves (D.), m. de Estêvão Peres de Aboim, 247.
Eixão mor, 266.
Eixo, 262, 264, 267.
Elvas: alcaide mor, 285, 310, 443, 444, 445; batalha das linhas, 222, 509; capitão, 329; cêrco, 67, 96; concelho, 256; fronteiro 67, 285; herdade no termo, 382, 383; igreja de Santa Maria dos Açougues, 429; morador, 382, 385, 399, 445; praça, 457; rendas riais, 284; serviço novo dos Judeus, 284; termo, 256, 383, 385, 399; tomada, 405, 406; Vasconcelos de lá, 347.
Elvira (D.), viúva de D. André, 248.
Elvira Gonçalves, f. de D. Gonçalo Rodrigues da Palmeira, 304, 305.
Elvira Gonçalves (D.), m. de D. Garcia Mendes de Sousa; epitáfio, 204, 522.
Elvira Origuiz, m. de D. Lourenço Mendes de Gundar, 242.
Elvira Peres, ama de D. Afonso III, epitáfio, 522.
Elvira Peres, f. de Pedro Esteves, 522.
Encarnação (D. Maria Ana da), m. de Manuel Dias de Sousa, 225.
Encarnação (D. Tomás da), Historia Ecclesiae Lusitaniae, 304.
Entre Doiro e Minho, comarca: bens lá, 165, 348, 349; censo da população, 353, 401; fronteiro, 108. — Província: gov.or das ar., 219, 377, 378.
Entre Homem e Cávado, julgado: bens lá, 340, 341; doação, 120, sr., 239.
Entre Lima e Minho, administração eclesiástica, 319.
Entre Tejo e Guadiana, comarca: adiantado, 398; corregedor, 133, 398, 414; meirinho mor, 169; povoação, 401, 402; residentes, 382.
Enxara (Marina Pires da), amante de D. Afonso III, 274.
Enxara dos Cavaleiros: povoação, 362; sr., 277, 278, 362; senhorio, 127, 356, 357, 358, 359.
Enxarrama, ribeira, 384.
Enxobregas, v. Xabregas.
Enxuvregas, v. Xabregas.
Epitáfios, 28, 59, 69, 83, 97, 105, 115, 116, 118, 119, 125, 127, 129, 163, 173, 176, 181, 188, 190, 191, 194, 195, 196, 204, 205, 214, 215, 217, 226, 229, 230, 238, 258, 278, 327, 344, 351, 352, 355, 358, 361, 363, 365, 367, 371, 373, 388, 389, 391, 393, 394, 395, 397, 417, 419, 420, 432 a 438, 449, 465, 466, 472, 486, 501, 522, 523, 533.
Ericeira: dízima do pescado, 358; privilégios, 357; srs., 236, 277, 278, 516; senhorio, 277, 278, 279, 281, 356, 357.
Ericeira (Conde da), 1.º, D. Diogo de Meneses, 116.
Ericeira (Conde da), 2.º, D. Francisco de Meneses, 116, 519.
Ericeira (Conde da), 3.º D. Luís de Meneses, 116, 519.
Ericeira (Conde da), 4.º, D. Francisco Xavier de Meneses, 116, 519.
Ericeira (Conde da), 5.º, D. Luís de Meneses, 116, 519.
Ericeira (Conde da), 6.º, D. Francisco de Meneses, 519.
Ericeira (Conde da), 7.º, D. Henrique de Meneses, 520.
Ericeira (Conde da), Henriqueida, 116.
Ericeira (Conde da), Historia de Tanger, 116.
Ericeira (Conde da), Portugal restaurado, 116, 275, 377, 379.

Ericeira (Condes da), 113, 116, 117, 186; palácio em Lisboa, 520.
Ericeira (Condessa da), D. Ana Xavier de Rohan, 519.
Ericeira (Condessa da), D. Joana de Meneses, 116.
Ermelo (Abade de), 242.
Escacha (D. Pero Pais), 156.
Escalona (Duques de), 162.
Escalona (Marqueses de), 162.
Escócia (Rainha de), 513.
Escrivão: da câmara rial, 8, 16, 21, 181, 182, 400; da fazenda, 8, 182, 472; da nobreza, 13, 14, 15, 322; da puridade, 81, 147, 167, 382, 420, 421, 448, 453; del rei D. Fernando, 189.
Esgueira, dízima nova do pescado, 532.
Esmoler mor, 464, 467.
Espanha, 185, 253, 276.—Embaixador de lá, 482.—Grandes, 166, 222, 462.—Infante, 520.—Rainha, v. **Austria** (D. Margarida de), **Bourbon** (D. Isabel de).—Rei, v. **Felipe II, Felipe III.**
Espargosa, ar., 20.
Esperança (Fr. Manuel da), História Seráfica, 97, 107, 197.
Espinhal, 92, 94.
Espinheiro, convento, 192, 214, 435; igreja, 472.
Espinhel, 190.
Esporão, herdade, 383, 384, 385.
Esporão (Morgados do), 382, 383, 384, 385, 387, 388, 389, 391, 392.—Sua capela na Sé de Evora, 361, 368, 387, 388, 389, 391.
Esporão (Alvaro Mendes do), 382, 383, 386.—V. **Vasconcelos** (Alvaro Mendes de).
Esporão (Joane Mendes do), 386.—V. **Vasconcelos** (Joane Mendes de).
Estácio da Veiga, Antiguidades de Mafra, 278.
Estados Gerais das Províncias Unidas, embaixador lá, 236.
Estevainha Peres, m. de Gomes Ansur e depois de João Gonçalves de Barvudo, 248.
Estevainha Soares (D.), 338.
Estêvão (D.), arcebispo de Braga, 293.
Estêvão Anes, bispo duvidoso de Lisboa, 336, 339.
Estêvão Eanes, cavaleiro, 248.
Estêvão Eanes, chanceler, 248, 251, 407, 408, 531.
Estêvão Rodrigues, procurador do concelho de Sintra, 27.
Estêvão Soares, arcebispo de Braga, 405.
Esteves, ar., 20.
Estreito (Armada do), 178.
Estreito de Gibraltar, 447.
Estremadura, comarca, 196, 313.—Povoação, 401.—Prédios lá, 269.—Procurador dos feitos dos forais, 314.
Estremoz, 79, 87, 255, 396, 434, 533.—Alcaide mor, 340, 352, 529.—Bens lá, 261, 263.—Contador, 472.—Data de carta, 165, 329, 438.—Fronteiro, 340.—Provedor da fazenda, 472.
Estribeiro mor, 174, 177, 178, 470, 473, 480, 482, 516, 517, 518.
Eugénia (D.), condessa de Tentúgal, 435, 443, 533.
Évora, 217, 397, 435, 466, 503.—Alcaidaria mor, 448, 449.—Alcaide mor, 167, 169, 415, 422, 449, 450, 475, 521.—Arcebispo, 526, 533.—Arquivo da Misericórdia, 389, 529.—Biblioteca pública, 8, 326, 431.—Bispado, 132.—Bispo, 256, 257, 292, 293, 387, 388, 429.—Bispo coadjutor, 432.—Capitães, 147.—Capitão da gente de guerra, 147.—Casa do Senado, 431.—Casas, 453.—Castelo, 79, 111, 411, 425, 430, 449.—Castelo velho, doação, 430, 431.—Celeiros dos prelados, 431.—Cêrca velha, 453.—Concelho, 249, 253, 255, 395.—Contador, 472.—Convento do Espinheiro, q. v.—Convento dos Lóios, 426, 431, 440, 532; epitáfios, 432 a 438; inscrição da fundação, 428, 432; inscrições, 431.—Convento de S. Domingos, 217, 467; seu prior, 431.—Convento de S. Francisco, 472.—Data de carta, 68, 81, 82, 137, 145, 146, 295, 296, 310, 313, 320, 326, 327, 329, 414, 426, 530.—Festejos, 4, 216.—Gov.or, 222.—Gov.or *(tenens)*, 254.—Herdade no termo, 255, 257, 385, 467.—Herdamentos, 258, 261.—Hospital de Jerusalêm, 397.—Igrejas: dos Lóios, 214, 436, 442; do mosteiro de N. Sr.ª dos Remédios, 443, 533; de S. Francisco, 347, 394, 396, 397, 449; de S. Mamede, 430.—Inquisição, 438.—Judeus, 145.—Juiz, 395, 396, 397, 398.—Justas, 216, 480.—Misericórdia, 389, 529.—Morador, 383, 384, 385, 397, 398, 413, 425.—Morgado dos Condes de Basto, 120.—Museu da Biblioteca pública, 216.—Paços: do Concelho, 430; junto do castelo, 425, 430; de S. Miguel, 147.—Palácio da Tôrre das Cinco Quinas, 431.—Pátio de S. Miguel, 430.—Peste, 296.—Praça, 4, 384.—Provedor, 217; da fazenda, 445, 472.—Provisor do arcebispado, 432.—Quinta no termo, 424.—Reis lá, 95, 147.—Rendas: das boticas, vento e açougagem, 444; do genesi, 284; da judiaria, 413.—Saboarias pretas, 146.—Santo Ofício, 437.—Sé, 196, 384, 389; adro, 430; cabido, 256, 257, 387, 388; capela do Esporão, 361, 368, 387, 388, 389, 391; cónego, 152, 437; prioste, 431.—Serviço rial dos Moiros, 449.—Tôrre da cêrca velha, 423, 430.—Túmulos da igreja de S. Francisco, 394 a 399.
Evora (Lopo Pires de), 397.

Evora (Pero de), escrivão da nobreza, 8, 13, 14, 15.
Evora gloriosa, v. *Fonseca (P.e Francisco da)*.
Evora Monte, 430. — Bens lá, 261, 263. — Convenção, 185, 234. — Sr., 194; senhorio, 259.
Excelente Senhora, 176, 215, 373, 496. — V. **Joana** (D.), princesa de Castela.
Exemea (D.), m. de D. Randufe, 154.
Faial (Duque de), 282.
Faial (Marquês de), 282.
Falcão, ar., 22. — Progenitor, 284.
Falcão (Cristóvão), poeta, 284.
Falcão (João), alcaide do castelo de Mourão, 283, 284.
Falces (Marqueses de), 166.
Fanshaw (Sir Richard), embaixador inglês em Lisboa, 491, 492.
Fão, terra, doação, 112; sr., 110, 111; senhorio, 136.
Faria, couto, 187; julgado, 187.
Faria, geração, ar., 39.
Faria (Dr. Baltasar de), embaixador em Roma, 99.
Faria (Dr. Diogo de), físico e cirurgião mor, 331.
Faria (Francisco de), contador da aposentadoria de Santarém, 329, 330, 331. — Epitáfio, 327.
Faria (Guiomar de), m. do mestre Gil, 331.
Faria (D. Joana de), m. de Nuno Fernandes de Ataíde, 227.
Faria (Dr. João de), enviado em Roma, 12.
Farinha (D. Fr. Afonso Peres), prior do Hospital, 257.
Farinha Podre (Com.or da), 309.
Farinquel (Fernão Pires), f. de D. Pedro Ourigues da Nóbrega, 248. — V. **Fernão Pires**.
Faro: conquista, 251, 407; data de carta, 251, 408; foral dos Moiros forros, 260.
Faro, linhagem, ar., 184, 187, 380, 474; capela, 225.
Faro (Conde de), 1.º, 398.
Faro (D. Francisco de), 1.º conde e 5.º sr. do Vimieiro, 184.
Faro (D. Francisco de), irmão do 3.º conde de Odemira, 473.
Faro (D. Mariana de), condessa da Ilha do Príncipe, 184.
Faro e Sousa (D. João de), 5.º conde do Vimieiro, 184.
Faro e Sousa (D. Sancho de), 7.º sr. do Vimieiro, 184.
Farrobo (Condes do), 1.os, 186.
Fartaquins, 172.
Feio (Gil Pires), 247.
Feira, castelo, 113, 325; alcaide, 110; doação, 311.
Feira, concelho, 266; julgado, 109.
Feira, terra de Santa Maria, doação, 109, 310, 312, 315.
Feira (Casa da), 310, 315; demandas para a sua posse, 312, 315.
Feira (Condado da), 312. — Documentos falsos relativos à sua criação, 322 a 327.
Feira (Conde da), 1.º, D. Rodrigo Pereira, 193, 311, 312, 313, 323, 324, 325, 521.
Feira (Conde da), 2.º, D. Diogo Pereira, 311, 312, 313, 314, 326.
Feira (Conde da), 4.º, D. Diogo Forjaz Pereira, 314.
Feira (Conde da), 5.º, D. João Forjaz Pereira, 314.
Feira (Conde da), 6.º, D. Manuel Forjaz Pereira Pimentel, 315.
Feira (Conde da), 7.º, D. João Forjaz Pereira, 315.
Feira (Conde da), 8.º, D. Fernando Forjaz Pereira, 312, 315, 528.
Feira (Conde da), 9.º, D. Miguel Pereira Forjaz, 315.
Feira (Condes da), 309 a 315.
Feira (Condessa da), 5.ª, D. Joana Forjaz Pereira, 315.
Feira (Srs. da), 310, 313, 314, 325, 416.
Felgosinho, 408.
Felgueiras: concelho, 204; julgado, doação, 120.
Felipa (D.), f. do Conde de Olivença, 429, 435. — V. **Melo** (D. Felipa de).
Felipa (D.), f. do infante D. Pedro, 427.
Felipa (D.), rainha de Portugal, m. de D. João I, 80, 84, 141, 142, 143, 166, 239, 479, 518.
Felipe, o Bom, duque de Borgonha, 451.
Felipe (D.), príncipe de Castela, f. de Carlos V, 363. — V. o seguinte.
Felipe II, rei de Espanha, 89, 371, 390, 482. — V. o precedente e **Felipe I**, rei de Portugal.
Felipe IV, rei de Espanha, 116, 219, 341, 442, 443. — V. **Felipe III**, rei de Portugal.
Felipe I, rei de Portugal, 147, 289, 364, 389, 469, 470, 477. — V. **Felipe II**, rei de Espanha.
Felipe II, rei de Portugal, 391, 470.
Felipe III, rei de Portugal, 391. — V. **Felipe IV**, rei de Espanha.
Felipe (Estêvão Vasques), capitão e anadel mor da gente de Lisboa, 78.
Felipes (Ocupação dos), 121.
Félix (Clemente), Reposta que faz aos Oppositores da casa de Mafra em favor do Conde de Figueiró, 341.
Feo (João Carlos), genealogista, 224. — V. o seguinte.
Feo Cardoso de Castelo Branco e Tôrres (João Carlos), Attestado genealogico... passado ao senhor Augusto Romano Sanches de Baena e Farinha, 224. — *Memorias*

historico-genealogicas dos Duques portuguezes, 230, 233, 262, 271, 272, 285, 526.— *Resenha das familias titulares*, 470.
Fermedo (Srs. de), 315.
Fernandes (Gil Afonso), 224.
Fernandes Tomás (Aníbal), 116.
Fernando (D.), conde, 292.
Fernando (D.), conde, sr. de Castro, 145. — V. **Castro** (D. Fernando de), conde de Trastâmara.
Fernando (D.), conde de Trava, 305.
Fernando (D.), 2.º duque de Bragança, 429, 435, 438, 439.— V. **Fernando** (D.), 1.º marquês de Vila Viçosa.
Fernando (D.), 3.º duque de Bragança, 130, 384, 429, 439.— V. o seguinte e **Guimarães** (Conde de).
Fernando (D.), f. do Marquês de Vila Viçosa, 128, 129, 130. — V. o precedente.
Fernando (D.), infante, duque de Viseu e de Beja, 81, 135, 171, 227, 228, 229, 282, 328, 435, 453.
Fernando (D.), infante, f. de D. Afonso II, 292.
Fernando (D.), infante, f. de D. João I, 126, 146, 164.
Fernando (D.), infante, f. de D. Manuel, 288. — Ar., 33.
Fernando (D.), 1.º marquês de Vila Viçosa, 128, 129, 130, 133. — V. **Fernando** (D.), 2.º duque de Bragança.
Fernando V (D.), rei de Aragão e Castela, 229, 439.
Fernando III (D.), o Santo, rei de Castela e Lião, 106, 406.
Fernando IV (D.), rei de Castela, 106.
Fernando I (D.), rei de Portugal, 46, 47, 55, 64, 65, 66, 67, 68, 80, 87, 88, 91, 94, 95, 96, 109, 110, 112, 117, 118, 120, 122, 133, 134, 144, 160, 162, 189, 208, 229, 245, 279, 294, 310, 342, 343, 344, 346, 409, 411, 412, 413, 424, 477, 478.
Fernando Goterres (D.), da Galiza, 522.
Fernando Ourigues, f. de D. Ourigo da Nóbrega, 243, 246.
Fernão e Fernando, 193.
Fernão Afonso (Dr.), des.or del Rei, 240.
Fernão Fernandes (D.), rico homem, 293.
Fernão Godins, sr. da herdade do Cabedal, 399.
Fernão Gonçalves, f. de D. Gonçalo Rodrigues da Palmeira, 304, 305.
Fernão Gonçalves, prior de Povos, 248.
Fernão Lopes, Chronica de D. Fernando, 47, 64, 67, 79, 94, 95, 118, 121, 279, 399, 424, 479, 529.— *Crónica de D. João I*, 54, 79, 121, 162, 190, 208, 239, 281, 310, 344, 346, 365, 396, 399, 411, 412, 414, 415, 422, 477, 529
Fernão Lopes, historiador, guarda das escrituras da Tôrre do Tombo, 125, 295. 423, 424.
Fernão Martins, criado do Arcebispo de Braga, 243.
Fernão Martins, morador em Sintra, 24.
Fernão Origis, 246.—V. **Fernando Ourigues**.
Fernão Pais (D.), 1.º sr. de Tábua, 153, 154. V. **Cunha** (D. Fernão Pais da).
Fernão Pires, f. de D. Pedro Ourigues da Nóbrega, 246. — V. **Farinquel** (Fernão Pires).
Fernão Reimondo, de Rio de Moínhos, epitáfio, 522.
Fernão Sanches, f. b. de D. Denis, 266.
Fernão Vasques, 189.
Ferreira: bens lá, 355, senhorio, 262.
Ferreira, geração, ar., 38.
Ferreira (Brás de), procurador dos feitos dos forais da comarca da Estremadura, 313.
Ferreira (Duarte Fernandes), morador em Obidos. 24.
Ferreira (D. Guiomar de), condessa de Ourêm. 128. — V. **Guiomar** (D.).
Ferreira (João Lourenço de), alcaide de Bragança, 475, 476, 535.
Ferreira (Marquês de), 1.º, D. Rodrigo de Melo, 435, 441.
Ferreira (Marquês de), 2.º, D. Francisco de Melo, 435, 436, 437, 442, 443, 532, 533.
Ferreira (Marquês de), 3.º, D. Francisco de Melo, 435, 436, 532.
Ferreira (Marquês de), 4.º, D. Nuno Caetano Alvares Pereira de Melo, 441.
Ferreira (Marquesa de), D. Beatriz de Meneses, 435.
Ferreira (Marquesa de), D. Joana Pimentel, 435.
Ferreira (Marquesa de), D. Maria de Toledo e Moscoso, 435, 441.
Ferreira (Pero Lourenço de), 1.º sr. de Povolide, 425, 475, 476.
Ferreira do Alentejo: comenda, 228, 229; igreja, 229.
Ferreira de Aves: doação, 68, 425, 427; sr., 52, 118, 214, 268, 279, 425, 524; senhorio, 441.
Ferreira Barreto (João), inquisidor, epitáfio, 438.
Ferreira de Eça (Gregório), 11.º sr. da casa de Cavaleiros, 115.
Ferreira de Eça (D. Maria José), sr.ª da casa de Cavaleiros, 115.
Ferreira de Vasconcelos (Jorge), Memorial das proesas da segunda Tavola Redonda, 435.
Ferreira de Vera (Alvaro), Notas ao Nobiliario do Conde D. Pedro, 161.
Ferreirim, convento de Santo António, 59.
Ferreiros, frèguesia de Santa Maria, 337, 338, 341.

Ferreiros (Sr. de), 123.
Fervença (Casa da), 342.
Ferrer de Valdecebro (P.e Fr. André), escritor, 392.
Fez: bispo, 438; rei, 447.
Ficalho, quinta, 456.
Ficalho (Casa de): ar., 459; varonia, 459, 534.
Ficalho (Conde de), 1.º, Francisco de Melo, 458, 514.
Ficalho (Conde de), 2.º, António de Melo, 459.
Ficalho (Conde de), 3.º, Francisco de Melo, 459.
Ficalho (Conde de), Viagens de Pedro da Covilhã, 467.
Ficalho (Condessa de), D. Eugénia de Almeida, 458, 459.
Ficalho (Condessa de), D. Isabel Josefa Breyner de Meneses, 457, 514.
Ficalho (Duquesa de), D. Eugénia de Almeida, 459.
Ficalho (Marquês de), António de Melo, 459.
Ficalho (Marquesa de), D. Eugénia de Almeida, 458.
Ficalho (Srs. de), 410, 456, 457, 458, 514, 534.
Figanière (Frederico Francisco de la), Memorias das Rainhas, 252, 255, 275, 276.
Figueira, morgado, 341, 468.
Figueira (Conde da), 1.º, D. José de Castelo Branco, 341, 468.
Figueira (Conde da), 2.º, 341.
Figueira (Conde da), 3.º, 340.
Figueira (Condes da), varonia, 381.
Figueira (Condessa da), D. Maria José de Melo Meneses e Silva, 468.
Figueira (Francisco), estribeiro mor do infante D. Luís, 482.
Figueira da Foz, 116, 341.
Figueiredo, geração, ar., 474.
Figueiredo, terra: doação, 160; sr., 167.
Figueiredo (Aires Gonçalves de), 472.
Figueiredo (António Bernardo de), major de artelharia, 127, 129, 328.
Figueiredo (Diogo Afonso de), vedor do infante D. João, 91, 92, 95.
Figueiredo (Diogo Gomes de), Nobiliario, 170, 218, 230, 370, 384, 387, 471-472.
Figueiredo (Fidelino de), O que é a Academia das Sciencias de Lisboa, 528.
Figueiredo (Gomes de), provedor de Évora, 445, 471, 472, 473.
Figueiredo (D. Gonçalo de), bispo de Viseu, 472.
Figueiredo (Henrique de), escrivão da fazenda de D. Afonso V, 471, 472.
Figueiredo (José Anastácio de), Memoria para dar uma idêa justa do que eram as Behetrias, 350.—*Nova historia da Ordem de Malta*, 249, 257, 258, 261, 264, 304.
Figueiredo (Paula de), 237-238.
Figueiredo (Pedro de), f. de João Lourenço, 471.
Figueiredo (Senhorinha Gomes de), m. de João Lourenço, 471, 472.
Figueiredo (Senhorinha Gonçalves de), m. de João Lourenço, 471.
Figueiredo (Teresa Gonçalves de), m. de João Lourenço de S. Paio, 472.
Figueiredo Falcão (Luís de), Livro de toda a fazenda, 314, 501.
Figueiró, 367, 369, 374.—Convento de Nossa Senhora do Carmo, 370, 371.—Doação, 365, 366, 408.—Igreja de S. João Baptista, 388.—Serviço dos Judeus, 369.—Toirada lá, 369.—V. Figueiró dos Vinhos.
Figueiró (Casa de), 381.
Figueiró (Conde de), 1.º, Francisco de Vasconcelos, 370, 371, 392.
Figueiró (Conde de), 2.º, D. Pedro de Lancastre, 392.
Figueiró (Condes de), 382.
Figueiró (Condessa de), D. Ana de Vasconcelos e Meneses, 370, 371.
Figueiró (Srs. de), 283, 345, 364, 368, 370, 371, 379, 392.
Figueiró, *moderno* (Conde de), 1.º, Luís José de Vasconcelos e Sousa, 379.
Figueiró, *moderno* (Conde de), 2.º, 379.
Figueiró dos Vinhos, igreja de S. João Baptista, 361, 367.—V. Figueiró.
Figueiroa, geração: ar., 20; casa de Beire, 181.
Figueiroa (Pedro de), do Pôrto, 181.
Físico mor, 331.
Flandres, 13, 450.—Feitor lá, 8, 375.—Guerras lá, 222.
Flor da Murta (Casa da), 113, 138, 154.
Florez (P.e Henrique), España sagrada, 132.
Fogaça (João), com.or de Sesimbra, 215.
Fogaça (João), poeta do *Cancioneiro*, 215, 374.
Fogaça (D. Margarida), m. de D. João de Sousa, 215.
Fois, ar., 38.
Folgosinho, 94; doação, 285, 289; sr., 289.
Fonseca, ar., 18.
Fonseca (Alvaro Gonçalves da), 1.º sr. do morgado do Esporão, 385.
Fonseca (P.e Francisco da), Evora gloriosa, 431.
Fonseca (Gonçalo Rodrigues da), morador em Evora, 384, 385.
Fonseca (Teresa Anes da), instituidora do morgado do Esporão, 384.
Fonte Arcada: lugar, 262; mosteiro, 338, 339.
Fonte Arcada (Visconde de), 2.º, Manuel Jaques, 212.
Fonte Arcada (Visconde de), 3.º, João Jaques de Magalhães, 212.

Fonte Boa, morgado, 468.
Fonte Furada, herdade, 257.
Fonte Guinaldo, castelo, 488.
Fonte de Mosárabe, lugar, 256.
Fonteboa, herdade, 397, 398.
Fontelas, morgado, 239.
Fontelas (Morgados de), 382.
Fontelo, 132.
Forjaz da Câmara e Meneses (D. Maria Joana), viscondessa de Vila Nova do Souto del Rei, 315.
Forjaz Pereira (D. Diogo), 4.º conde da Feira, 314.
Forjaz Pereira (D. Fernando), 8.º conde da Feira, 312, 528.
Forjaz Pereira (D. Joana), 6.ª condessa da Feira, 315.
Forjaz Pereira (D. João), 5.º conde da Feira, 314.
Forjaz Pereira (D. João), 7.º conde da Feira, 315.
Forjaz Pereira de Meneses (D. Diogo), sr. da casa da Feira, 314.
Forjaz Pereira Pimentel (D. Fernando), 8.º conde da Feira, 315.
Forjaz Pereira Pimentel (D. Manuel), 6.º conde da Feira, 315.
Formoselha (Srs. de), 113.
Fornelos (Srs. de), 70.
Foz, quinta, 81, 417, 419.
Foz (Marquês da), 10, 11, 380. — Ar., 380.
Foz de Arouce, 94.
Frade, ar., 16, 20.
Frades, terra, doação, 343.
França, 15, 47, 152, 246, 250, 251, 252, 253, 255, 258, 451, 492, 496. — Embaixador lá, 491, 517. — Falecido lá, 14, 441. — Guerras lá, 170. — Moeda do cunho de lá, 357. — Rainha, 513. — Rei, 19; v. **Luis XI, Luis XVI, Luis XVIII.**
França, biscaínho, negociante no Pôrto, 181.
Franceses: invasão, 127; questão das tomadias, 14; rixa com Ingleses, 194.
Francisca, f. de Helena de Mesquita, 466.
Francisco (D.), infante, f. de D. Pedro II, 312, 315.
Francisco Rodrigues, de Lisboa, 28.
Franco (João Fernandes), progenitor dos Ornelas, 339, 381.
Francos, terra, doação, 343.
Frechas, ribeira, 53.
Frederico II, imperador da Alemanha, 56.
Freire (Gomes), sr. de Bobadela, 55.
Freire (D. Joana), m. de Estêvão de Brito, 216.
Freire (M.), desenhador, 513.
Freire (D. Margarida), m. 2.ª de D. Pedro de Sousa, 216.
Freire (D. Margarida), trovada no *Cancioneiro*, 420.
Freire (D. Nuno Rodrigues), mestre de Cristo 279.
Freire (Rui), com.or mor de Santiago, 346, 347, 410.
Freire de Andrade (Gomes), 297.
Freire de Andrade (Jacinto), Vida de dom João de Castro quarto Viso-rey da India, 506.
Freire de Andrade (João), aventureiro no passo honroso da ponte de Orbigo, 450.
Freire de Andrade (João), sr. de Alcoutim, 356, 450, 529, 530.
Freire de Andrade (Luís), 298.
Freire de Andrade de Sousa (Diogo), 6.º com.or de Soza, 298.
Freire de Carvalho (José Liberato), Memorias com o titulo de Annaes, 213, 459.
Freire de Oliveira, Elementos para a historia do municipio de Lisboa, 288.
Freire de Sousa (Manuel), 3.º com.or de Soza, 297.
Freiria (Morgados da), 113.
Freiriz, 340.
Freiriz (Sr. do couto de), 315, 339.
Freitas (Aires Anes de), 338, 339.
Freitas (Martim de), vende o ofício de anadel mor dos espingardeiros, 288.
Freitas (Sr. do julgado de), 117, 120.
Freixieira, 262.
Freixo de Numão (Alcaides mores de), 460.
Frolhe Afonso (D.), m. 1.ª de D. Gonçalo Rodrigues da Palmeira, 305, 307.
Frolhe Viegas (D.), m. de D. Soeiro Pires Torta, 338.
Fronteira (Casa de), 211.
Fronteira (Com.res de), 180, 185, 186.
Fronteira (Marquês de), 2.º, 211.
Frossos, herdade, 257.
Froyas (Vicente Anes), 270.
Fruela II (D.), rei de Lião e Galiza, 104.
Fruela Viegas, m. de Lourenço Martins, 351.
Frutuoso (Gaspar), Historia das Ilhas, 472.
Funchal: capitania, 378; capitão donatário, 358, 378, 381.
Funchal (Conde do), D. Domingos António de Sousa Coutinho, 213, 524.
Funchal (Marquês do), 1.º, D. Domingos António de Sousa Coutinho, 213.
Funchal (Marquês do), O Conde de Linhares, 213.
Gabriel (D.), infante de Espanha, 520.
Gabriel Gonçalves, ar., 16.
Gago, ar., 20.
Gago (D. Pedro Eanes), rico homem, gov.or de Trás os Montes, 250, 272, 273.
Gaia, doação das rendas, etc., 365.
Galafura (Gonçalo Rodrigues de), sr. do morgado de Medelo, 170.
Galafura (Pero de), neto do precedente, 170.
Galaz (D.), cav.º da Távola Redonda, 162.

Galego, lezíria, 117, 125.
Galharde (Germão), impressor, 364.
Galiza, 64, 65, 66, 67, 77, 78, 97, 98, 267, 304, 305, 378, 472, 522. — Vice rei, 377.
Galvão (Rui), secretário, 24, 146.
Galveias (Conde das), 1.º, Denis de Melo de Castro, 71, 513, 514.
Galveias (Conde das), 2.º, Pedro de Melo de Castro, 71, 513-514, 514.
Galveias (Conde das), 3.º, António de Melo de Castro, 71, 514.
Galveias (Conde das), 4.º, 71.
Galveias (Conde das), 5.º, D. João Vicente de Almeida Melo e Castro, 71.
Galveias (Conde das), 6.º, D. Francisco de Almeida Portugal de Melo e Castro, 71.
Galveias (Conde das), 8.º, 71.
Galveias (Conde das), actual, 71, 72.
Galveias (Condessa das), D. Inês Josefa de Melo Breyner, 514.
Galveias (Condessa das), D. Inês de Lancastre, 514.
Galveias, *antigo* (Condes das), 475; ar., 71.
Galveias, *moderno* (Condes das), ar., 71-72.
Gama, ar., 496.
Gama do Conde da Vidigueira, ar., 22, 37, 185, 187.
Gama (José Augusto da), par do reino electivo, 186.
Gama Barros, Historia da administração publica em Portugal, 292.
Gamboa, ar., 8, 9.
Garção Stockler, Ensaio historico sobre a origem e progresso das mathematicas em Portugal, 493.
Garcês, ar., 20.
Garcês (Afonso), secretário, 326.
Garcês (Lourenço), criado de Diogo Lopes de Sousa, 289.
Garcia Martins (D.), grã com.or do Hospital, 264.
Garcia Ourigues (D.), f. de D. Ourigo da Nóbrega, o Velho, 245.
Garcia Ribeiro de Vasconcelos (Dr. António), Evolução do culto da Rainha Santa, 293.
Garro, ar., 16.
Gascunha, 155, 156.
Gaspar Gonçalves, f. de André Gonçalves, 502.
Gaspar Gonçalves, f. de Luís Gonçalves, 501.
Gaspar Gonçalves, porteiro da câmara rial, 501, 503; ar., 497, 503.—V. **Ribafria** (Gaspar Gonçalves de).
Gata (D. Teresa Martins), m. de D. Mem Soares de Merlo, 409.
Gazeta do Governo, 450, 488.
Gazeta de Lisboa, 113, 128, 129, 177, 210, 211, 213, 220, 222, 223, 236, 290, 291, 379, 410, 446, 447, 455, 457, 458, 487, 488, 494, 495, 509, 516, 517, 526, 527, 528.
Gelves (Conde de), 441.
Gelves (Sr. de), 439.
Genebra (D.), condessa de Viana, 127.
Génova, 442.
Genovês, 195.
Gentil-homem de bôca, 116.
Gentil-homem da câmara: do infante D. António, 180; do infante D. Manuel, 488; do infante D. Pedro, 488; rial, 220, 459, 495, 520.
Gera (Barões de), ar., 115.
Gera (Condessa Luísa), m. de Gregório Ferreira de Eça, 115. — Ar. e epitáfio, 115.
Germelo: doação, 285, 289; sr., 289.
Geraldo Pais, 292.
Geraz, 341.
Gestaçô: doação, 265; senhorio, 208.
Gestaçô (Srs. de), 171, 173, 175; ar., 168.
Gijon (Conde de), D. Afonso, 47, 48; ar., 113.
Gijon (Condessa de), D. Isabel, 47, 48.
Gil (Mestre), cirurgião mor, 330, 331.
Gil Fernandes, de Campo Maior, 399.
Gil Fernandes, capitão de Elvas, 399.
Gil Martins, f. de D. Martim Peres Ribeiro, 338.
Gil Martins (D.), mordomo mor, 253.
Gil Simões, ar., 16.
Gil Vasques (D.), rico homem 293.
Gil Vicente, Clérigo da Beira, 362.—*Frágoa de Amor*, 193.—*Romagem de Agravados*, 362.
Giron (Casa de), 105.
Giron (D. Maria), m. de Martim Vasques da Cunha, 162.
Goa, 174, 175, 221, 232, 507. — Arcebispo, 381. — Conquista, 176.
Godinha, beata, abadessa de S. João de Vieira, 202, 203.
Godinho (António), escrivão da câmara rial, 8, 9, 16, 19, 20, 21.
Godinho (Antonio), Livro da Torre do Tombo, v. no título da obra.
Goes, ar., 37.
Goes (Casa de), 410.
Goes (Damião de), Chronica do felicissimo rei D. Emanuel, 7, 17, 218, 386, 387, 418, 440, 503.
Goes (Fernão Gomes de), sr. de S. Gião e Penalva, 164.
Goes (Srs. de), 175, 421.
Goiazes, província, gov.or e capitão general dela, 180.
Goios, ar., 38.
Golegã: data de carta, 123; doação dos direitos, 409; escrivão das sisas e posições, 329.
Gomes Ansur, 248.
Gomes Dias (D.), conde de Saldaña, 496.
Gomes Martins, contador em Ceuta, 397.
Gomes Soares (D.), rico homem, 293.
Gonçalo Gomes, pintor, 24, 25, 26.

Gonçalo Gonçalves, f. de D. Gonçalo Rodrigues da Palmeira, 304, 305.
Gonçalo Lourenço, escrivão da puridade, 81.
Gonçalo Mendes, chanceler mor, 293.
Gonçalo Mendes, mordomo mor, 292. — V. **Sousa** (Gonçalo Mendes de).
Gonçalo Nunes, 81.
Gonçalo Ramires (D.), 155.
Gonçalo Vaz, 479. — V. **Melo** (Gonçalo Vaz de).
Gonçalo Viegas, sr. de Ataíde, 80.
Gondarêm, 318; padroado, 317, 321.
Gondiços, doação, 343.
Gondinhães, casal, doação, 343.
Goterre (D.), natural da Gascunha, 155, 156.
Gouveia, geração, ar., 22, 39.
Gouveia, vila, 77, 408; convento do Espírito Santo, 97. — Sr., 409.
Gouveia (Srs. de), v. o seguinte.
Gouveia de Riba Tâmega (Srs. de), 209, 212, 213.
Gouveias, frèguesia, 293.
Gov.or da casa: da Excelente Senhora, 176; da infanta D. Joana, 427; dos infantes D. Fernando, 146, D. Henrique, 286, D. João, 146, e D. Pedro, 81, 82.
Gov.or do reino, 177, 220, 288, 289, 410.
Grã (Esteve Anes da), cav.º, morador em Lisboa, 479.
Grã (Rui da), 326.
Grã (Rui Gomes da), gov.or da casa da Excelente Senhora, 176. — Epitáfio, 176.
Grã Bretanha: embaixador lá, 490; rainha, 473, 513; rei, 491.
Grácia (D.), mãe do Conde D. Pedro de Barcelos, 265, 269. — Epitáfio, 525.
Graciosa, quinta, 497.
Grada, v. Granada.
Granada, 265, 440. — Guerras, 229. — Rei, 65, 66, 118.
Grândola (Com.ores de), 113, 489.
Granja, 498.
Granja de Alpriate, quinta, 526.
Gregório IX, papa, 407.
Guadalcasar (Marqueses de), 276.
Guadalupe, mosteiro, 89.
Guadiana, rio, 406, 457.
Gualdim Pais (D.), mestre do Templo, 155.
Guante, ar., 16, 20.
Guarda, cidade, 94, 411. — Alcaide, 475. — Almoxarifado, 409, 413. — Bispado, 463. — Bispo, 161, 166, 293, 455, 463, 464, 465, 466, 467. — Sé, 166, 167. 464. — Serviço rial e novo dos Judeus, 227, 476.
Guarda, quinta, 369, 373.
Guarda (Estêvão da), eichão mor, 266.
Guarda das escrituras do Tombo, 423.
Guarda mor, 52, 111, 166, 192, 214, 215, 411, 414, 415, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 429, 430, 448, 450, 476. — Do infante D. Fernando, 288.
Gudiel (Dr. Gerónymo), Compendio... de los Girones, 159.
Guedes, ar., 283, 380, 471.
Guedes (Alvaro Gonçalves), f. de Gonçalo Vasques Guedes, 469.
Guedes (D. Felipa), 7.ª sr.ª de Murça, 469, 470.
Guedes (Gonçalo Vasques), 1.º sr. de Murça, 468, 469.
Guedes (D. Joana), 9.ª sr.ª de Murça, 470.
Guedes (Lourenço), f. de Pero Guedes, 470.
Guedes (Lourenço), 6.º sr. de Murça, 469.
Guedes (Pero), vedor da fazenda, 469, 470.
Guedes (Pero Vaz), 2.º sr. de Murça, 469.
Guedes (Simão), 5.º sr. de Murça, 469.
Guedes (Simão), 8.º sr. de Murça, 470.
Guedes de Miranda (Luís), 13.º sr. de Murça, 470.
Guedes de Miranda (Manuel José), 14.º sr. de Murça, 468, 470.
Guedes de Miranda (Pedro), 10.º sr. de Murça, 467, 470.
Guedes de Miranda Henriques (Luís), 11.º sr. de Murça, 470.
Guerra (D. Pedro da), v. **Castro** (D. Pedro Fernandes de).
Guilhem Reimondo (D.), 498.
Guimarães, 205, 324, 498. — Cêrco, 66. — Data de cartas, 344, 346, 413. — Herdades, 155, 343. — Igreja de Santa Maria, 76; priores dela, 164, 165, 222. — Morador, 412. — Termo, 413.
Guimarães (Conde de), 383, 384. — V. **Fernando**, 3.º duque de Bragança.
Guimarães (Duque de), 5.º, D. Duarte, 236.
Guimarães (João de), tabelião em Sintra, 24, 27.
Guiné: comércio de escravos e mercadorias, 484; feitoria dos tratos dos escravos, 483; mar, 481; resgate nos seus rios, 182; sr., 57, 182.
Guiné e Indias, armazêm, 484.
Guiomar (D.), condessa de Ourêm, 81, 82, 118, 125, 133, 396. — V. a seguinte; **Ferreira** (D. Guiomar) e **Vilalobos** (D. Guiomar).
Guiomar Lopes (D.), condessa de Ourêm, 118.
Guminhães, doação, 117, 120.
Gundar (D. Lourenço Mendes de), 242.
Gusman (D. Guillen Pérez de), rico homem, 151.
Gusmão (D. Beatriz de), rainha de Portugal, v. **Beatriz** (D.), rainha de Portugal, m. de D. Afonso III.
Gusmão (D. Luísa de), rainha, v. **Luisa** (D.).
Guzman, solar de Castela, 104.
Haia, embaixador lá, 154.

Halteren (Rutgerus ab), 461.
Haro, solar de Castela, 104.
Haro (Alonso López de), Nobiliario genealogico de los Reys y Titulos de España, 96, 166, 415.
Haro (D. Mecia López de), rainha, m. de D. Sancho II, 245.
Haupt (Albrecht), Die Baukunst der Renaissance in Portugal, 31, 387, 431, 436.
Henrique (D.), conde de Portugal, 155, 303, 498.
Henrique (D.), f. do 1.º Marquês de Vila Rial, 314.
Henrique (D.), infante, duque de Viseu, 83, 84, 126, 143, 145, 146, 170, 190, 197, 279, 280, 286, 316, 328, 383, 449.
Henrique (D.), infante, f. de D. Manuel, 464. — Ar., 33.
Henrique II (D.), rei de Castela, 46, 47, 55, 64, 65, 66, 67, 144.
Henrique III (D.), rei de Castela, 96, 162, 165.
Henrique IV (D.), rei de Castela, 229.
Henrique VI, rei de Inglaterra, 193.
Henrique (D.), rei de Portugal, o Cardial Rei, 288, 289, 389, 469, 477, 482.
Henriques, ar., 35, 471.
Henriques (D. Fernando), 3.º sr. das Alcáçovas, 449.
Henriques (Francisco), pintor, passavante, 14.
Henriques (Guilherme João Carlos), Alemquer e seu concelho, 173, 176.
Henriques (D. Henrique), 2.º sr. das Alcáçovas, 449.
Henriques (D. Mecia), m. 1.ª de D. Pedro de Sousa, 215, 216, 218.
Herculano (Alexandre), historiador, 110, 249, 250, 251.
Herculano (Alexandre), Historia de Portugal, 157, 246, 250, 303.
Hermenegildo (Santo), 104.
Hidalcão, 176.
Historia genealogica, v. *Sousa (D. Antonio Caetano de)*.
Historia e Memorias da Academia Real das Sciencias, 174.
Holanda, 445, 492; embaixador lá, 290, 474.
Holanda (António de), escrivão da nobreza, 14, 15, 497.
Holanda (Francisco de), 14.
Holandeses, guerras no Brasil, 377, 378.
Homem, ar., 471.
Honório (Fr.), 506.
Horta do Penedo, 413.
Horta del Rei, 413.
Hospitalários, v. Ordem do Hospital.
Hoya, cidade, 172; rei, 172.
Huete (Duque de), 166.
Hugo (Fr.), prior de Soza, 293, 294.
Hungria (Rei de), 521.
Idanha a Nova (Conde da), Pero da Alcáçova Carneiro, 183, 370. — Ar., 184.
Idanhas (Com.or das), 230.
Ilha (Condes da), v. **Ilha do Principe** (Condes da).
Ilha de Ano Bom (Capitão da), 481, 482.
Ilha de Baarem, 176.
Ilha Graciosa, 381.
Ilha Grande de Joanes (Barão da), 1.º, Luís Gonçalo de Sousa de Macedo, 236.
Ilha Grande de Joanes (Barão da), 3.º, Luís de Sousa de Macedo, 236.
Ilha Grande de Joanes (Donatário da), 236.
Ilha de Madagascar, 172, 174.
Ilha da Madeira, capitania, 379; morgado do Caniço, 381; Vasconcelos de lá, 381.
Ilha do Príncipe, 180, 182. — Capitania, 182. — Capitão donatário, 180, 182, 184. — Doação, 182. — Gov.or e alcaide mor, 180.
Ilha do Principe (Conde da), 1.º, Luís Carneiro de Sousa, 184.
Ilha do Principe (Conde da), 2.º, Francisco Carneiro de Sousa, 223.
Ilha do Principe (Conde da), 5.º Carlos Carneiro de Sousa e Faro, 180, 184.
Ilha do Principe (Condes da), 186. — Ar., 184.
Ilha do Principe (Condessa da), D. Eufrásia Felipa de Lima, 223.
Ilha de San Jorge (Capitão da), 424.
Ilha de San Tomé: capitães, 450; feitoria, 484.
Ilha de San Miguel, morgado da Ribeirinha, 473.
Ilha de Santa Maria: capitania, 379; capitão donatário, 180, 184; gov.or e alcaide mor, 180.
Ilha de Santiago, quartos e vintenas, 484.
Ilha de Socotorá, 172; gov.or, 172.
Ilha Terceira, 185, 410; capitão, 424; gov.or, 390.
Ilhas, quinta, 133.
Ilhas dos Açores: gov.or e capitão general, 468; Vasconcelos de lá, 381.
Ilhas de Canária, 196.
Ilhas Desertas (Sr. das), 309.
Ilhas de Tristão da Cunha, 172.
Ilhó (Conde de), D. Pedro de Meneses, 125.
Iluminadores dos brasões quinhentistas, 15.
Imperial, ar., 20.
India, 146, 163, 172, 174, 183, 218, 223, 232, 233, 377, 474, 492. — Armada do Norte, 509 — Armadas, 174, 175, 221, 232, 489. — Capitania mor da carreira, 390. — Capitão de nau da armada, 174, 176, 177, 232. — Capitão mor da armada, 171-172, 176, 232. — Casa, v. Casa da India. — Desterro lá, 221. — General do mar, 176. — Gov.or, 172, 173, 174, 225, 232, 362. — Guerras, 424, 470.

— Loiça de lá, 113, 223, 518. — Naus da carreira, 484 — Primícias, 173. — Vedor da fazenda, 490; da repartição de lá, 519. — Vice rei, 116, 171, 172, 175, 211, 221, 223, 314, 435, 447, 488, 505, 506, 508, 509, 519.
Indias (Armazêm de Guiné e), 484.
Inês Dias, m. de Martim Afonso Chichorro, 207.
Inês Esteves, m. de Rui da Cunha, 187.
Inês Lourenço (D.), m. 2.ª do Conde D. Gonçalo de Pereira, 308.
Inês Lourenço (D.), m. de Martim Afonso Chichorro, 207.
Inês Martins, concubina do mestre D. Mem Rodrigues de Vasconcelos, 348.
Inês Martins, f. de Martim Vicente, 397.
Inês Martins (D.), m. de Martim Mendes de Vasconcelos, 342.
Inês Martins, proprietária em Sintra, 24.
Inês Sanches (D.), m. 1.ª de D. Rodrigo Gonçalves de Pereira, 308.
Infanção, 109, 188.
Inglaterra, 68, 92, 152, 170, 176, 473. — Os Doze, 170. — Embaixador: de lá, 492; lá, 166, 214, 288, 474, 490, 491, 535. — Ministro em Lisboa, 400. — Rainha, v. **Caterina**. — Rei 19; v. **Carlos II**, **Henrique VI**.
Ingleses: aliança com Portugal, 65, 68; rixa com Franceses, 194.
Inocêncio, Dic. bibliografico, v. *Silva (Inocêncio Francisco da)*.
Inquirições: de D. Afonso II, 242, 243, 337; de D. Afonso III, 154, 155, 157, 187, 243, 245, 246, 247, 292, 304, 317, 336, 337; de D. Denis, 80, 156, 157, 243, 261, 266, 318, 337, 338, 339.
Inquisição de Coimbra: inquisidor, 438; visitador, 392. — De Evora, inquisidor, 438.
Inquisidor geral, 176, 506.
Instituto (O), 465, 466, 467.
Irlanda (Rainha de), 513.
Isabel (D.), condessa de Gijon e Noronha, 47, 48.
Isabel (D.), f. do infante D. Afonso, 266.
Isabel (D.), imperatriz, 389, 473.
Isabel (D.), infanta, f. de D. Manuel, 363. — Ar., 33.
Isabel (D.), infanta, m. do infante D. Pedro, 136.
Isabel (D.), m. de Belchior de Aguiar Ferreira, 238.
Isabel (D.), m. de D. João Afonso de Albuquerque, 123.
Isabel (D.), m. de D. João Manuel, 232.
Isabel (D.), princesa de Castela, 214. — V. **Rainha Princesa**.
Isabel (D.), rainha Católica, 439.
Isabel (D.), rainha de Portugal, m. de Afonso V, 82, 113, 137, 214, 286, 312, 313.
Isabel (D.), rainha de Portugal, m. 1.ª de D. Manuel, 214, 434, 440. — V. **Rainha Princesa**.
Isabel (D.), rainha de Portugal, a Rainha Santa, 267, 276, 293.
Isabel Fernandes, m. de João Rodrigues Pessanha e de Mem Rodrigues de Vasconcelos, 399.
Isabel Garcia, m. de António de Morais, 28.
Itália, embaixador aos Príncipes de lá, 443.
Jácome, linhagem, 322; ar., 322.
Jácome (Caterina Dias), 322.
Jácome (Fernando), alcaide mor do castelo da ilha de Socotorá, 172.
Jácome (Isabel), m. de João Rodrigues do Lago, 322.
Jácome do Lago (Baltasar), morador em Viana da Foz do Lima, 321, 322.
Jácome do Lago (Francisco), irmão do precedente, 321.
Jadraque (Sr. de), 166.
Jaem, naturais de lá, 482.
Jaime (D.), 4.º duque de Bragança, 217, 435, 443, 533. — Ar., 40.
Jamays, rei de ar. Algarve, 11.
James, rei de ar. Algarve, 11, 12.
Jaques (Manuel), 2.º visconde de Fonte Arcada, 212.
Jaques de Magalhães (João), 3.º visconde de Fonte Arcada, 212.
Jaraz, doação, 346.
Jardo (Domingos Anes), preceptor de D. Denis, 152.
Jean Gonzalez, 450.
Jerusalêm, 83.
Jesus Maria José (Fr. Pedro de), Chronica da provincia da Conceição, 378.
Joana, f. de Helena de Mesquita, 466.
Joana (D.), infanta, f. de D. Afonso V, 231, 427, 428.
Joana (D.), infanta, m. do infante D. Denis, 89.
Joana (D.), m. de Afonso Teles de Meneses, 232.
Joana (D.), princesa de Castela, 505. — V. **Excelente Senhora**.
Joana (D.), princesa de Portugal, m. do príncipe D. João, 485.
Joane, aldeia, 310.
Joane (Mestre), criado do infante D. Fernando, 282.
Joane Mendes, 352, 353.
Joanino, 293.
João, bispo de Lamego, 292.
João (D.), bispo de Lisboa, 350. — V. **Soalhães** (D. João Martins de).
João (D.), duque de Aveiro, 485, 487.
João (D.), f. do Marquês de Vila Viçosa, 133. — V. **João** (D.), marquês de Montemor o Novo).
João (D.), infante, f. de D. Afonso V, 82.

João (D.), infante, f. de D. João I, 146, 345, 354.
João (D.), infante, f. de D. Maria I, 520.
João (D.), infante, f. de D. Pedro I, 67, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 109, 110, 111, 144, 353, 355, 358, 361, 364; duque de Valência de Campos, 96, 162.
João (D.), marquês de Montemor o Novo, 135, 439. — V. **João** (D.), f. do Marquês de Vila Viçosa.
João (D.), mestre de Avis, 68, 111, 160, 168, 189, 190, 227, 245, 310, 344, 346, 352, 395, 396, 399, 408, 411, 412, 469, 477, 479. — V. **João I** (D.), rei de Portugal.
João (D.), príncipe, f. de D. Afonso V, 82, 135, 137, 213, 296, 360, 426, 439, 444, 448. — V. **João II** (D.), rei de Portugal.
João (D.), príncipe, f. de D. João III, 482, 485.
João (D.), príncipe, f. de D. Manuel, 13, 455. — Ar., 32, 39. — V. **João III** (D.), rei de Portugal.
João (D.), príncipe regente, 446, 527, 528.
João I (D.), rei de Castela, 51, 52, 55, 64, 65, 68, 76, 77, 78, 79, 95, 96, 110, 111, 125, 160, 208, 284, 310, 385, 395, 411, 412, 415, 425, 469.
João II (D.), rei de Castela, 166, 439.
João I (D.), rei de Portugal, 5, 24, 48, 51, 55, 69, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 92, 96, 110, 111, 112, 125, 126, 129, 133, 134, 136, 142, 143, 144, 145, 146, 160, 162, 164, 165, 167, 169, 190, 194, 195, 196, 235, 239, 240, 241, 283, 284, 294, 310, 311, 323, 325, 342, 343, 346, 347, 348, 349, 353, 356, 357, 365, 366, 367, 385, 395, 410, 412, 414, 415, 416, 422, 423, 424, 430, 431, 432, 448, 450, 468, 469, 472, 475, 476, 478, 479, 518. — V. **João** (D.), mestre de Avis.
João II (D.), rei de Portugal, 8, 27, 57, 145, 181, 182, 188, 196, 213, 214, 215, 228, 287, 296, 314, 320, 325, 326, 327, 329, 345, 368, 369, 372, 374, 384, 418, 429, 434, 444, 453, 472, 480, 481, 485, 486. — V. **João** (D.), príncipe.
João III (D.), rei de Portugal, 13, 14, 99, 163, 173, 176, 177, 178, 179, 180, 183, 218, 225, 227, 280, 281, 288, 297, 326, 363, 387, 388, 389, 393, 400, 421, 434, 447, 454, 466, 467, 482, 483, 485, 486, 501, 502, 503, 505, 520, 521. — V. **João** (D.), príncipe.
João IV (D.), rei de Portugal, 192, 224, 377, 390, 441, 446, 473, 494.
João V (D.), rei de Portugal, 210, 212, 229, 290, 312, 508, 526.
João (Mestre), sacerdote, 226.
João, Sem Pavor, duque de Borgonha, 450.
João (D.), sobrinho del Rei, f. do Marquês de Vila Viçosa, 133, 135. — V. **João** (D.), Marquês de Montemor o Novo.
João (Mestre), tripulante da armada de Pedro Alvares Cabral, 480.
João Afonso, 111.
João Afonso, bacharel, ouvidor da rainha D. Leonor Teles, 343, 385.
João Afonso, doutor, 453. — V. **Aguiar** (Dr. João Afonso de).
João Afonso (Dr.), 478, v. **Regras** (Dr. João das).
João Afonso (D.), alféres mor, e 2.º sr. de Alburquerque, 106, 108, 207, 259.
João Afonso (D.), 1.º conde de Barcelos, 4.º sr. de Alburquerque, 106, 107, 267, 515.
João Afonso, f. b. de D. Afonso III, epitáfio, 522.
João Afonso, f. b. de D. Denis, 266.
João Aires (D.), arcebispo de Santiago, 206.
João Durães, alféres menor, 251.
João Fernandes (D.), rico homem, 293.
João Gonçalves, 450.
João Lopes, escudeiro, morador em Sintra, 27.
João Lourenço, ar., 16.
João Lourenço, alcaide da Covilhã, 471.
João Pedro, 400, 401.
João Ramires (D.), 156.
João Rodrigues, pedreiro, mestre das obras dos paços de Sintra, 26, 27.
João Rodrigues, Portugal rei de ar., 7, 8, 18.
João Simão, meirinho mor, 266.
João Soares, freire da Ordem do Templo, 264.
João Soares, ouvidor na côrte, 152.
Johane, criado de pintor, 25.
Jorge (D.), 2.º duque de Coimbra, ar., 40. — V. o seguinte.
Jorge (D.), mestre de Santiago, 229, 485. — V. o precedente.
Jorge Domingues, 502.
Jornal do Commercio, 137, 193.
José II, imperador de Austria, 526.
José (D.), rei de Portugal, 461, 526.
Judeu, quinta, 417.
Judeus: de Beja, renda dos serviços, 412; de Bragança, 253; de Elvas, serviço novo, 284; de Evora, rendas e direitos, 145; de Figueiró, serviço novo, 369; da Guarda, serviço rial e novo, 227, 476; de Mourão, serviço, 284; do Pedrógão, serviço, 369; de Setúbal, serviço velho e novo, 480, 481.
Judia, 226, 227.
Júlia Martins, f. de Martim Vicente, 397.
Julião, notário da Cúria régia, 292.
Junqueira, forte, 446.
Junta dos Três Estados, 519.
Juromenha, tomada, 406.
Juromenha (Visconde de), 21.
Juromenha (Visconde de), Cintra pinturesca, 58, 510.
Justa (D.), mãe de D. Grácia, 525.
Justiniano (D. Diogo da Anunciação), arcebispo de Cranganor, ar e epitáfio, 432.

Juzarte (Pero), sr. e alcaide mor de Arraiolos, 386.
Laborim, doação, 109.
Labruja, doação, 346.
Labrujeira, doação, 346.
Lacerda (D. Margarida de), m. de Francisco Pereira Coutinho, 484.
Lafões, concelho, doação, 290; julgado, 145.
Lafões (Casa de), 112, 138, 322. — Ar., 442. Bens e títulos, 528. — Comendas, 526, 527.
Lafões (Duque de), 1.º, D. Pedro de Bragança, 290, 291, 298, 526.
Lafões (Duque de), 2.º, D. João Carlos de Bragança, 291, 517, 527.
Lafões (Duque de), 3.º, D. Segismundo Caetano Alvares Pereira de Melo, 291, 442, 528.
Lafões (Duques de), 526. — Ar., 442.
Lafões (Duquesa de), 3.ª, D. Ana Maria José Joana Carlota de Bragança, 517, 528.
Lafões (Duquesa de), D. Henriqueta Maria Júlia de Meneses, 114. 517, 528.
Lafões (Duquesa de), D. Luísa Casemira de Nassau e Sousa, 290.
Lágia (Pero da), escrivão do Desembargo do Paço, 21.
Lágia (Srs. da), 235.
Lago, linhagem, ar., 322.
Lago (João Rodrigues do), 322.
Lago (João Rodrigues do), o Velho, 322.
Lago Bom, quinta, 238.
Lalim: couto e honra, 267; paços, 267, 268, 269.
Lamego: alcaide mor, 59; bispo, 292, 293, 363; castelo, 162; comarca, 491; data de carta, 285.
Lamego (João de), comprador da infanta D. Joana, 427.
Lamízios, lugar, 187.
Lanjeiras, herdade, 502.
Lamo (Rei de), 172.
Lançarote (Micé), almirante, f. de Rui de Melo, 127, 194, 195. — V. **Pessanha** (Lançarote).
Lancastre, família, 219; ar., 447, 448.
Lancastre (D. Afonso de), com.or mor da Ordem de Cristo, 485, 486.
Lancastre (Duque de), 54.
Lancastre (D. Felipa de), marquesa de Vila Real, 486.
Lancastre (D. Felipa de), rainha de Portugal, v. **Felipa**.
Lancastre (D. Francisco de), 1.º conde das Alcáçovas, 450.
Lancastre (D. Francisco Luís de), 3.º com.or mor de Avis, 392.
Lancastre (D. Inês de), condessa das Galveias, 514.
Lancastre (D. João de), do Conselho de Guerra, 514.
Lancastre (D. Lourenço José das Brotas de), 5.º marquês das Minas, 219, 220.
Lancastre (D. Luís de), com.or mor da Ordem de Avis, 485.
Lancastre (D. Mariana de), condessa e marquesa de Castelo Melhor, 372, 376, 377, 378.
Lancastre (D. Mariana Rosa de), condessa de S. Lourenço, 446, 447.
Lancastre (D. Pedro de), 2.º conde de Figueiró, 392.
Lancastre de Basto Baarem (D. Luís António de), 2.º conde da Lousã, 519.
Lancastre e Noronha (D. Joana Bernarda de), m. de Francisco José Luís de Melo, 455, 524-525. — V. **Noronha e Lancastre** (D. Joana Bernarda).
Lancastre de Vasconcelos e Câmara (D. Mariana de), condessa de Castelo Melhor, 370. — V. **Lancastre** (D. Mariana de).
Landim, couto do mosteiro, 304, 305, 306, 307; terra, 349.
Lanoim, família, ar., 20.
Lanhoso, castelo, 308; alcaide mor dêle, 164.
Lanhoso, terra, 111, 338, 341; doação, 120, 164, 304; sr., 146.
Lapa (Condes da), 382.
Lapela, castelo, 111.
Lara, solar de Castela, 104.
Lara (D. Pedro Nuñez de), conde de Mayorgas, 412.
Larangeira, herdade, 502; quinta, 386.
Laratojo, quinta, 484.
Larim, terra: senhorio, 348, 350; venda, 348, 349.
Lavadores, doação, 109.
Lavanha (João Baptista), editor do *Nobiliario do Conde D. Pedro*, 271, 272.
Lavradio (Marqueses de), 3.os, 458.
Leiria, 94, 112, 259, 261, 262. — Alcaide, 535. Bens lá, 258, 423. — Casas, 261. — Castelo, 111. — Data de carta, 109, 111, 145, 161, 162, 251, 409. — Gov.or *(tenens)*, 260. — Jugadas, 409. — Herdamentos, 258. — Morador, 522. — Ponte Coimbrã, 261. — Sr., 275.
Leitão, ar., 18.
Leitão (Cristóvão), coronel e capitão dos alabardeiros, 20. — Ar., 19, 20.
Lemos, ar., 31, 36.
Lemos (Conde de), D. Fernando de Castro, 67, 144, 145.
Lemos (Duarte de), capitão mor da armada da India, 232.
Lemos (Fernão de), escudeiro do Marquês de Montemor e cavaleiro do Conde de Faro, 135, 429.
Lemos (Gomes Martins de), sr. da Trofa, 373.
Lemos (D. Joana de), m. de Pero de Sousa Ribeiro, 373, 375.

Lemos (Sr. de), 67.
Leomil, couto: doação, 55; srs., 54, 55, 59.
Leonor (D.), infanta, imperatriz de Alemanha, 56.
Leonor (D.), infanta, f. de D. Afonso II, 292.
Leonor (D.), m. 2.ª de Jorge de Sousa, 231.
Leonor (D.), m. de D. Pedro de Castro, 119. — V. **Meneses** (D. Leonor de).
Leonor (D.), princesa, m. do príncipe D. João, 421. — V. **Leonor** (D.), rainha de Portugal, m. de D. João II.
Leonor (D.), rainha de Aragão, 269.
Leonor (D.), rainha de Portugal, m. de D. Duarte, 354, 355, 356, 529, 530.
Leonor (D.), rainha de Portugal, m. de D. Fernando, v. **Teles** (D. Leonor).
Leonor (D.), rainha de Portugal, m. de D. João II, 27, 57, 182, 215, 330, 331, 374 421. — V. **Leonor** (D.), princesa.
Leonor (D.). rainha de Portugal, m. 3.ª de D. Manuel, 363.
Leonor Afonso (D.), f. natural de D. Afonso III, m. do conde D. Gonçalo Garcia, 205, 262.
Leonor Alvares, m. 2.ª de Mem Cerveira, 330.
Leonor Dias, m. de Esteve Anes da Grã, 479.
Leonor Geraldes, m. 1.ª de Alvaro Pais, 478.
Leonor Gomes, m. de João Alvares Pereira, 416.
Leonor Gonçalves, mãe de Martim Casco, 385.
Leonor Gonçalves, m. de Gonçalo Vasques Coutinho, v. **Azevedo** (Leonor Gonçalves de).
Leonor Rodrigues, m. 1.ª de Vasco Anes de Soalhães, 351.
Leopoldina, arquiduquesa de Austria, 517.
Levogilde, senhorio, 262.
Lial (João), homem bom da vereação de Sintra, 24.
Lião, 152, 450. — Reis, ar., 45, v. **Fruela II, Ordonho II, Ramiro.**
Lião X, papa, 363. — Embaixada a êle enviada, 12, 173.
Lião (Duarte Nunes do), Chronica e vida del Rey dom Afonso o V, 196. — *Primeira parte das Chronicas*, 267, 276.
Libro del Passo Honroso defendido por el excelente caballero Suero de Quiñones, copilado de un libro antiguo de mano por Fr. Juan de Pineda Religioso de la Orden de San Francisco. Segunda edicion. Madrid, Antonio de Sancha, 1783, 450, 452.
Lichnowsky (Principe), Portugal. Recordações do anno de 1842. Traduzido do alemão, 2.ª ed., etc. Lisboa, 1845, 30.
Lichnowsky, viajante, 507.
Ligne (Carlos José de), príncipe do Sacro Romano Império e 2.º marquês de Arronches, 290
Lima, ar., 35, 122, 123, 124.
Lima, rio, 242, 321.
Lima (D. Antonio de), Nobiliario, 70, 108, 241, 311, 383, 471, 478.
Lima (D. Eufrásia de), condessa do Prado, 219.
Lima (D. Eufrásia Felipa de), condessa da Ilha do Príncipe, 223.
Lima (D. Francisco de), 492.
Lima (D. João de), 2.º visconde de Vila Nova da Cerveira, 233, 427.
Lima (D. Luísa Bernarda de), m. de D. Luís Baltasar da Silveira, 222.
Lima (D. Maria da Nazaré de), condessa de Mesquitela, 221.
Limia (D. João Fernandes de), rico homem, 259, 271. — V. **Batissela** (D. João Fernandes).
Limia (D. Teresa Eanes de), m. de D. Mem Garcia de Sousa, 206, 262.
Limia (D. Urraca Fernandes de), m. de D. Gonçalo Anes Raposo, 108, 122.
Linhares: alcaide mor, 52; srs., 52, 409.
Linhares (Condes de), 48; ar., 124.
Linhares, *moderno* (Conde de), 1.º, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, 213.
Linhares, *moderno* (Conde de), 3.º, 113.
Linhares, *moderno* (Conde de), 4.º, 213.
Linhares, *moderno* (Condes de), 209, 213.
Lioneses, 406.
Lisboa, 3, 9, 12, 55, 56, 58, 64, 66, 68, 78, 79, 82, 95, 116, 117, 132, 135, 143, 151, 161, 162, 172, 177, 218, 232, 247, 251, 259, 261, 268, 269, 290, 318, 322, 343, 364, 370, 392, 415, 418, 504, 532. — Academia Rial das Sciências, 291, 446, 532; fundação, 527; presidente, 527; séde, 528. — Academia das Sciências, 326. — Albergaria de Paio Delgado, 161, 162. — Alcáçova, 336. — Alcaidaria, 109, 110. — Alcaide mor, 67, 68, 109, 110, 160, 354. — Alféres da bandeira, 78. — Almazêm: almoxarife, 82, 483; escrivão, 82. — Almirante na cidade, 193. — Alto de Santa Caterina, 207. — Alvoroços, 354, 355. Arcebispo, 48, 56, 288, 360, 363, 364. — Arco do Rossio, 485. — Armazêm: de Guiné e Indias, 484; de leilões e vendas, 10; da Ribeira, 484. — Assassínio, 492. — Ateneu Comercial, 386. — Bandeira, 407. — Basílica da Estrêla, 460. — Bemposta, 211. — Bens, 258, 261, 263, 269, 346, 350. — Biblioteca Nacional, 184, 534. — Bispo, 292, 293, 339, 340, 350, 351, 415. — Bulas publicadas, 347. — Cais do Sodré, 234. — Calçadas: do Combro, 467, 468; de Damião de Aguiar, 490; do Lavra, 490. — Calçadinha de S. Francisco, 225. — Câmara Municipal: arquivo, 266, 268, 269, 270, 357; escrivão, 485, 486; presidente, 391, 470; vereadores, 288, 448, 477. — Capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso, 490. — Capitão mor da gente da

defesa da cidade, 288.—Cardial patriarca, 517-518. — Casa do Cível, q. v. — Casa da Congregação da Caridade às Necessidades, 446. — Casa dos Escravos, 484. — Casas, 189, 265, 269, 275, 347, 390, 418, 478.—Castelo, 109, 354, 355, 482. — Cavaleiro, 410. — Celeiro, 353. — Cêrcos, 46, 47, 64, 67, 68, 168, 189, 310, 346, 409, 414.—Chão da Feira, 478. — Cidadão, 477, 483. — Companhia Rial dos Caminhos de Ferro Portugueses, 328; estação central, 380.—Concelho da cidade, 110. — Conventos: do Carmo, capela da Piedade, 487; de Jesus, 528; das Necessidades, 534; de S. Domingos, 437, 479; de S. Francisco, 225, 263; da Trindade, 194.—Contador-mor, 174.—Côrtes, 448, 456.—Cruz do adro de S. Domingos, 492. — Data de carta, 68, 81, 82, 117, 132, 133, 136, 144, 163, 183, 189, 216, 252, 265, 275, 289, 298, 311, 320, 343, 344, 346, 347, 356, 412, 445, 477, 483, 490, 491, 514, 519.—Embaixador inglês, 491.—Entrada das tropas liberais, 234. — Escolas, 347. — Escrivão: do civel e crime, 13; da sisa dos vinhos, 230, 231.—Foral dos Moiros forros, 306. — Fortificações, 390. —Frèguesia: de San Bartolomeu, 162; de San Nicolau, 189; de Santa Cruz do Castelo, 289; de Santa Justa, 259. — Grémio literário, 207.—Hospital: do Conde D. Pedro, 265, 266, 269; de D. Maria de Aboim, 259; de Rocamador, 293; de San José, seu enfermeiro mor, 71; de Santo Eutrópio, 161, 162. — Igrejas: do Carmo, 447, 487; da Encarnação, 176, 209; patriarcal, arcipreste dela, 504, 508; de San Domingos, 69, 417, 492; de San Francisco, 486; de San Mamede, 163, 282; de San Tomé, seu vigário perpétuo, 48; de San Vicente, 234, 235, 363; de Santa Caterina, 163; de Santa Isabel, 460; de Santo António dos Capuchos, 530; de Santo António da Convalescença, 520; da Vitória, 163. — Imprensa Nacional, 59, 505. — Impressor, 364, 506, 513.—Inquisição, 364.—Juís das sisas, 12. —Junta governativa, 288.—Largo do Rato, 114. — Ministério do Reino, 11. — Mercadores, 483. — Moeda, tesoureiro, 231. — Moeda velha, casas, 347. — Moradores, 24, 232, 478, 479, 489. — Morgado de S. Lourenço, 230. — Mosteiros: da Anunciada, 520; de Chelas, 347; da Madre de Deus, 178; da Rosa, 230; do Sacramento, 392; de Santos, 232.—Natural, 28.—Ouvidor gèral do Arcebispo, 48. — Palácios: Castelo Melhor, 380; dos Condes da Ericeira, 520; Foz, 380; Mesquitela, 191; Pombeiro, 211; Povolide, 386; do Rato, 114, 282; na rua da Escola Politécnica, 114. — Peste, 296; grande, 288.—Poço Novo, 191. — Porta: da Cruz, 347; do Ferro, 265; de Santo Antão, 386.—Praças: do Duque da Terceira, 234; dos Restauradores, 380. — Prisão, 483.—Procurador do povo, 377.—Procuradores às Côrtes, 448, 487. — Real Academia de Historia, 446. — Reguengos de ribamar, no termo, 353. — Renda dos tabeliães, 133.—Rossio, 138, 485.—Ruas: do Alecrim, 234; do Arco, 114; do Arco ao Rossio, 485; do Caldeira, 390; da Cordoaria Velha, 225; da Escola Politécnica, 114; da Porta de Santo Antão, 259.— Sé, 265, 269, 295, 363: arcediago, 363; capela lá instituida, 479; capelas da charola, 168, 351; cónego, 231, 259, 295, 351; cònezia das Abitureiras e depois de Mafra, 359; deão, 363; direito de apresentação de cónego, 350; sepulturas, 118, 132, 525; tesoureiro, 437. — Teatro de S. Carlos, 460. — Termo, 197, 353. — Terreiro do Paço, 11. Terremoto, 520, 521, 526.—Tomada, 336. Travessa das Gaivotas, 390.

Livro do Acenheiro, 529.

Livro antigo dos Reis d'Armas, 7, 9.

Livro da Armaria dos Reis d'Armas, 7.

Livro do Armeiro mor, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 22, 39, 40, 45, 51, 59, 63, 75, 87, 103, 123, 141, 151, 201, 301, 318, 335, 362, 368, 382, 405.

Livro dos bens de D. João de Portel cartulario do seculo XIII *publicado por Pedro A. de Azevedo... precedido de uma Noticia historica por Anselmo Braamcamp Freire*, 241-242, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 261, 262, 276, 277, 339, 408.

Livro das Cantigas, 265.

Livro dos Copos, 345, 347.

Livro dos defuntos da Misericordia de Evora, 389.

Livro de D. João de Portel, v. *Livro dos bens de D João de Portel.*

Livro Grande, 15.

Livro da nobreza, 8.

Livro da nobreza, perfeiçam das armas dos Reis christaõs e nobres linhages dos reinos e senhorios de Portugal, 16.—V. *Livro da Tôrre do Tombo.*

Livro das Principaes Linhagens de Portugal, 240.

Livro do Registo das cartas dos beẽs e erãcas que dõ loam de portel teue nestes reinos, 241, 249.

Livro dos Reis d'Armas, 79.

Livro das tenças, 288, 324.

Livro da Tôrre do Tombo, 7, 8, 9, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 39, 45, 51, 63, 75, 87, 103, 123, 141, 151, 201, 244, 301, 318, 335, 336, 362, 368, 380, 382, 405.

Livro truncado da receita e despesa de André Gonçalves, 25, 26, 27, 28, 502.

Livro velho das linhagens, 107, 108, 154, 155, 188, 206, 244, 247, 272, 305, 306, 307, 338, 339, 408.
Livro velho das linhagens (Segundo), 273.
Lobato, ar., 22, 31, 37.
Lobato (Gonçalo), 208.
Lobato (Pedro Eanes), gov.or da Casa do Cível, 282.
Lobeira, ar., 22.
Lobeira (João de), 111.
Lobo, geração: ar., 35, 72; os de Alvito, sua varonia, 209.
Lobo (Aldonça Martins), m. 3.ª de Alvaro Mendes de Vasconcelos, 385.
Lobo (Diogo Lopes), alcaide mor de Evora, 422.
Lobo (Diogo Lopes), fidalgo eborense, 76.
Lobo (Diogo Lopes), 1.º sr. de Alvito, 145, 384.
Lobo (Diogo Lopes), 3.º sr. de Alvito, 281.
Lobo (Estêvão Fernandes), 145.
Lobo (Fernão), f. de Rui Lobo, 145.
Lobo (Fernão Lopes), cavaleiro morador em Evora, 384.
Lobo (D. Rodrigo), general, 377.
Lobo (Rui Dias), herdeiro de Alvito, 444.
Lobo (D Maria), m. de D. Alvaro Pires de Castro, 145.
Lobo (Martim Gomes), ouvidor das terras do Conde de Barcelos, 70.
Lobo (Nuno Fernandes), vassalo, 384, 385.
Lobo (Rui), criado do infante D. Henrique, 145.
Lobo de Mascarenhas (D. Ana José), marquesa de Louriçal, 520.
Lobo da Silveira (D. Luís), 7.º sr. das Sarzedas, 222.
Lobo da Silveira (D. Rodrigo), 1.º conde das Sarzedas, 222.
Lóios, cónegos de S. João Evangelista, 436.
Loireiro, frèguesia, 246.
Loiçes, ribeira, 479.
Loisa, herdade, doação, 316.
Loivos, julgado, 342; jurisdição, 343.
Lombardia, 152; gov.or das armas, 443.
Lombardo, ar., 20.
Londres, 213. — Embaixador lá, 154, 474, 491, 493. — Enviado extraordinário, 154. — Museu Britânico, 400, 401.
Lopo Afonso (D.), rico homem, 293.
Lopo Esteves, ar., 16.
Lopo Pires, prioste da Sé de Evora, 431.
Lorena (D. Bernardo José de), 1.º conde das Sarzedas, 223.
Lorena (D. Francisca de Paula do Pópulo de), marquesa de Pombal, 223.
Lorena (D. Margarida Caetana de), marquesa de Marialva, 517, 528.
Lorena (Nuno Gaspar de), vedor da rainha D. Mariana Victória, 222, 223.
Lorenas, condes das Sarzedas, ar., 223.
Loronha, ar., 20.
Lorvão, mosteiro, 99, 161, 206, 306. — Abadessa, 97, 98, 99, 100, 161, 164, 166. — Arquivo, 161.
Loulé, foral dos Moiros forros, 260.
Loulé (Conde de), 1.º, D. Henrique de Meneses, 120, 130. — Ar., 124.
Loulé (Conde de), 2.º D. Francisco Coutinho, 59.
Loulé (Condessa de) 2.ª, D. Beatriz de Meneses, 59, 121.
Loulé (Condessa de), 3.ª, D. Guiomar Coutinho, 121.
Loulé (Duque de), 1.º Nuno José Severo de Mendoça Rolim de Moura Barreto, 114, 518.
Loulé (Marquês de), 1.º, Agostinho Domingos José de Mendoça, 234, 517, 518.
Loulé (Marquês de), 2.º, Nuno José Severo de Mendoça Rolim de Moura Barreto, 518.
Loulé (Marquesa de), D. Maria Margarida do Carmo de Meneses, 114, 234, 517, 518.
Lourel, 498, 500, 501.
Lourenço (D. Fr.), bispo de Mayorgas, 126.
Lourenço Fernandes, sr. da Tábua, 156. — V. **Cunha** (Lourenço Fernandes da).
Lourenço Justiniano (San), 436.
Lourenço Marques, administrador do concelho, 459.
Lourenço Martins, 351.
Lourenço Martins, pintor del Rei, 24.
Lourenço Martins, do Arrabalde, juiz em Sintra, 24.
Lourenço Soares (D.), rico homem, 293.
Louriçal, igreja de Santiago, 116, 117.
Louriçal (Casa de), 108, 116, 117, 179, 520.
Louriçal (Marquês de), 1.º, D. Luís de Meneses, 116, 179, 519.
Louriçal (Marquês de), 2.º, D. Francisco de Meneses, 116, 519, 520.
Louriçal (Marquês de), 3.º, D. Henrique de Meneses, 116, 520.
Louriçal (Marquês de), 4.º, D. Luís Maria Eusébio de Meneses da Silveira, 114, 116, 518, 520.
Louriçal (Marquesa de), D. Ana José Lobo de Mascarenhas, 520.
Louriçal (Marquesa de), D. Joaquina de Meneses, 114, 518, 520.
Louriçal (Marquesa de), D. Josefa de Noronha, 520.
Louriçal (Marquesa de), D. Maria da Glória da Cunha e Meneses, 520.
Louriçal (Marquesa de), D. Maria Josefa da Graça de Noronha, 520.
Louriçal (Marqueses de), 113, 116, 186. — Ar., 113, 518. — Palácio em Lisboa, 521.
Lourinhã: data de carta, 123; sr., 55.

Lourinhã (Condessa da), 71.
Lourinhã (Viscondes da), 71.
Lousã: direitos riais, 121, 343; doação, 344; rendas, 342, 343; venda, 348.
Lousã (Conde da), 2.º, D. Luís António de Lancastre Basto Baarem, 519.
Lousã (Conde da), 3.º, D. Diogo de Meneses, 115, 519.
Lousã (Condessa da), D. Mariana do Resgate de Saldanha e Lancastre, 519.
Lousada, 120.
Lousada (Gaspar Alvares de), Relação da Família de Sousa da Casa dos Condes de Miranda, 278. — *Sumários da Tôrre do Tombo*, 112, 173, 178, 188, 190, 191, 232, 317, 336, 340, 341, 344, 345, 352, 355, 357, 359, 365, 373, 484.
Luis (D.), infante, f. de D. Manuel, 482, 506, 508. — Ar., 33.
Luis XI, rei de França, 375.
Luis XVI, rei de França, 462.
Luis XVIII, rei de França, 517.
Luis I, rei de Portugal, 428.
Luis Alvares, mestre sala, 171, 226, 416, 479, 480, 481.
Luis Gonçalves, 501.
Luis Vasques, prior de Santa Maria de Guimarães, 165.
Luisa (D.), m. de D. João da Silva, 226.
Luisa (D.), rainha, m. de D. João IV, 176, 179, 192, 441, 523.
Lumiar, quinta das Conchas, 487.
Lumiares, senhorio, 180.
Lumiares (Casa de), fundador, 180; varonia, 381.
Lumiares (Conde de), 1.º, Carlos Carneiro de Sousa e Faro, 180, 184.
Lumiares (Conde de), 2.º, D. José Francisco de Portugal da Gama, 180, 184, 185. — Ar., 184.
Lumiares (Conde de), 3.º, Manuel da Cunha e Meneses, 180, 185.
Lumiares (Conde de), 4.º, José Manuel da Cunha Faro e Meneses, 116, 185, 186.
Lumiares (Conde de), 5.º, Luís da Cunha Pacheco de Meneses, 180.
Lumiares (Conde de), 6.º, José Felix da Cunha e Meneses, 185, 186.
Lumiares (Conde de), 7.º, José Manuel da Cunha Faro Meneses Portugal da Gama Carneiro de Sousa da Silveira, 113, 116, 186, 520. — Ar., 186-187.
Lumiares (Condes de), 168, 197, 209. — Ar., 168, 184.
Lumiares (Condessa de), D. Ana Amélia Pinto de Sousa Coutinho, 186.
Lumiares (Condessa de), D. Constança de Saldanha e Castro, 185, 186.
Lumiares (Condessa de), D. Luísa de Meneses, 185.
Lumiares (Condessa de), 2.ª, D. Madalena Gertrudes Carnetro de Sousa e Faro, 180, 184, 185. — Ar., 184.
Lumiares (Condessa de), 3.ª, D. Maria do Resgate de Portugal Carneiro da Gama Sousa e Faro, 179, 180, 184, 185.
Luz, morgado, 460, 461, 462.
Luz Foz (Fr. António da), Memorias Sepulchraes, Que existem nos Conventos e Mosteiros desta Provincia dos Menores Observantes de Portugal; tiradas dos próprios lugares aonde agora existem, e Escriptas por —, Filho da mesma Provincia. Anno de 1787, Ms., 59, 181, 188, 196.
Macedo, ar., 191, 237.
Macedo (Fernão de), f. de Henrique de Macedo, 467.
Macedo (Francisco de), criado da casa do Duque de Guimarães, 236.
Macedo (Henrique de), 467.
Macedo (Manuel de), enviado ao estreito Pérsico, 173.
Maceira (Lourenço Gomes de), 157, 245.
Maceira (D. Sancha Lourenço de), m. de D. Lourenço Fernandes da Cunha, 157, 245.
Maceiradão, mosteiro, 409.
Machado, geração: casa, 468; solar, 341.
Machado (António), 239.
Machado (António), f. b. de Pedro Machado, 239.
Machado (Félix), 1.º marquês de Montebelo, 341.
Machado (Gonçalo), 340.
Machado (D. Maria Amália), condessa da Figueira, 341.
Machado (Pedro), 1.º sr. de Entre Homem e Cávado, 239.
Machado (Vasco), 80.
Machado de Mendoça Eça Castro Vasconcelos e Magalhães (D. José Francisco), capitão de infantaria, 341.
Machede, 217.
Machico (Conde de), Carlos Stuart, 400.
Macias, trovador galego, 232.
Maciel, ar., 20.
Macinhata, doação, 245.
Madeira (Afonso), escudeiro, 79.
Madre de Deus, quinta, 501.
Madrid: conselho de Portugal lá, 289, 391, 531; data de alvará, 376, 470; data de carta, 184, 218, 371, 445; embaixador lá, 154, 213, 520; falecidos lá, 358, 391, 443; livros lá impressos, 341, 371, 392, 452, 531; sr., 105; tomada, 219.
Mafalda (D.), rainha, m. de D. Afonso Henriques, 292.
Mafamede, doação, 109.
Mafra: cònezia, 350; couto, 271; igreja de Santo André, 278; povoação, 362; privi-

légios, 357; sr., 127, 236, 277, 278, 279, 357, 358, 362, 378, 516; senhorio, 248, 259, 277, 278, 279, 281, 356, 357, 358, 359; termo, 133.
Mafra (Conde de), Francisco de Melo Breyner, 459.
Magalhães (Cristóvão de), escrivão da Câmara de Lisboa, 485, 486.
Magalhães (Fernão de), 363.
Magalhães (Gil de), sr. da terra da Nóbrega, 286.
Magriço (O), v. **Coutinho** (Alvaro Gonçalves).
Magro (Diogo Gil), cav.º da casa de D. João II, 386.
Magro (Rui Gij), anadel mor dos bèsteiros, 386.
Maia, terra: doação, 169; sr., 165, 170.
Maior (D.), condessa de Viana, 396.
Maior Mendes (D.), m. de Gonçalo Machado, 340.
Maior Mendes (D.), m. de D. Pedro, epitáfio, 204, 522.
Maior Rodrigues (D.), m. de Afonso Martins, 240.
Maiordomus curiae, v. Mordomo mor.
Mais, aldeia, beetria, 350.
Majapão, quinta, 254.
Malaca, 176.
Malafaia, ar., 36.
Malafaia, (Pero Gonçalves), 170.
Malcabrão, 131; doação, 266.
Maldonado, ar., 29.
Malrassoa (Nuno Alvares), procurador do concelho de Sintra, 24.
Malveira, lezíria, 68.
Mamarosa, doação, 293, 294.
Mancelos (António de), 489.
Mancias, alcunha, 231.
Mancilha, senhorio, 169.
Manescal (José), impressor, 513.
Mangoeiro, igreja de S. Pedro: freguesia, 318; padroado, 317, 321.
Manrique de Tôrres (D. Leonor), m. de Francisco de Melo, 490, 493.
Manso de Lima, genealogista, 190, 191.
Manuel, 473; ar., 34, 114.
Manuel (D.), duque de Beja, 24, 330, 373.
Manuel, f. de Helena de Mesquita, 466.
Manuel (D.), infante, f. de D. Pedro II, 488.
Manuel (D.), príncipe de Castela, 214.—V. **Manuel** (D.), rei de Portugal.
Manuel (D.), príncipe de Portugal, f. de D. João III, 363.
Manuel (D.), rei de Portugal, 7, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 31, 171, 172, 173, 174, 180, 181, 182, 183, 214, 215, 216, 218, 228, 229, 232, 282, 287, 288, 301, 313, 314, 320, 326, 329, 330, 357, 363, 373, 374, 386, 387, 388, 418, 419, 421, 434, 435, 439, 440, 444, 449, 454, 463, 464, 467, 480, 481, 482-483, 501, 502, 503, 508.—Ar., 32.
Manuel (Diogo), f. de Sancho Manuel, 208.
Manuel (D. Diogo), sr. de Chélles, 473.
Manuel (D. Guiomar), m. de Simão Guedes, 470.
Manuel (D. João), camareiro mor, 232.
Manuel (D. Leonor), m. de D. Francisco de Faro, 473.
Manuel (D. Maria), m. de André de Sousa, 434.
Manuel (D. Maria), m. de D. Diogo de Melo, 473.
Manuel (D. Pedro), 5.º conde da Atalaia, 222.
Manuel (D. Sancho), 1.º conde de Vila Flor, 233.
Manuel da Câmara (D. Francisco), o Cabrinha, possuidor de uma opulenta livraria, 535.
Manuel de Melo (D. Francisco), célebre escritor, 473.
Manuel de Melo (D. Francisco), o Cabra, 474.
Manuel de Meneses, apelidos dos marqueses de Viana e dos condes de Seia, 114.
Manuel de Noronha (D. Domingas), 3.ª marquêsa de Tancos, 114.
Manuel de Noronha (D. Duarte), 5.º marquês de Tancos, 114.
Manuel de Tâvora (D. Luís), 4.º conde da Atalaia, 222.
Manuel de Vilhena, ar., 235, 474.
Manuel de Vilhena (D. Cristóvão), 2.º conde de Vila Flor, 233-234.
Manuel de Vilhena (D. Henrique), conde de Seia, 170, 425-426.
Manuscripts (The) of. J. M. Heathcote Esq., Conington Castle (Historical Manuscripts Commission), Norwich, 1899, 491.
Mar Vermelho, 510.
Maranhão: capitão general, 221; estado, 236; gov.or, 467, 468.
Marão, serra, 204.
Marcos Fernandes, mestre dos canos do paço de Sintra, 27.
Marechal do exército, 234.
Marechal general junto à rial pessoa, 527.
Margarida, m. de Amaro Gonçalves de Aguiar, 238.
Margarida Afonso, concubina de Gonçalo Rodrigues da Fonseca, 385.
Margarida Alvarez, m. de Gonçalo Camelo, 188.
Margarida Gonçalves, m. 2.ª de Rui Vasques Ribeiro, 352.
Maria (D.), infanta, f. de D. João III, princesa de Castela, 363.
Maria (D.), infanta, f. de D. Pedro I, 227.
Maria (D.), m. de Martim Lourenço da Cunha, 189.

Maria (D.), princesa da Beira, 526. —V. **Maria I** (D.).
Maria I (D.), rainha de Portugal, 180, 446, 495, 520, 527, 534.—V. **Maria** (D.), princesa da Beira.
Maria II (D.), rainha de Portugal, 459.
Maria (D.), rainha de Portugal, m. 2.ª de D. Manuel, 174, 387, 440. — Ar., 19, 23. — Carta sua, 444.
Maria Afonso, f. de Vasco Martins de Melo, 415.
Maria Afonso (D.), sr.ª de Meneses, m. do infante D. Afonso de Molina, 106.
Maria Amélia (D.), rainha de Portugal, 186.
Maria Anes, irmã de D. Grácia, 525.
Maria Anes, m. de Aires Rodrigues de Urrô, 339.
Maria Anes (D.), m. 2.ª de Estêvão Peres de Aboim, 247.
Maria Anes, sr.ª de Portel, 258, 271, 278. — V. **Aboim** (D. Maria de).
Maria da Assunção (D.), m. de Manuel da Costa Santos, 225.
Maria Benedita (D.), princesa, 180.
Maria Esteves, m. de João Afonso de Aguiar, 472.
Maria da Fonte (Guerra da), 411.
Maria Lourenço (D.), m. de D. Ourigo da Nóbrega, o Velho, 245.
Maria Ourigues (D.), m. de Pedro Fernandes de Cambra e de Reimão Viegas de Portocarreiro, 245.
Maria Peres, 278.
Maria Pia (D.), rainha de Portugal, 186, 322, 428.
Maria Pires, instituidora do morgado de Bulhaco, 163.
Maria Rodrigues (D.), amante de D. Denis, m. de Martim Fernandes Barreto, 272-273, 273.
Maria Soares, m. de João Peres de Vasconcelos, 339.
Maria Vaz, m. de Fernão Pereira, 319, 320.
Maria Viegas (D.), epitáfio, 204, 522.
Maria Viegas (D.), m. de D. Pedro Ourigues da Nóbrega, 247.
Maria Ximenes (D.), condessa de Barcelos, 264, 265, 267, 268, 269. —V. **Cornel** (D. Maria).
Marialva, doação, 169.
Marialva (Casa), 108 a 116.
Marialva (Conde de), 1.º, Vasco Fernandes Coutinho, 55, 59, 325.
Marialva (Conde de), 2.º, Gonçalo Vasques Coutinho, 424.
Marialva (Conde de), 4.º, D. Francisco Coutinho, 40, 59. — Ar., 59.
Marialva (Condes de), 55.
Marialva (Condessa de), D. Beatriz de Sousa, ou de Melo, 424, 425.
Marialva (Condessa de), D. Maria de Sousa, 284.
Marialva (Marquês de), 1.º, 210.
Marialva (Marquês de), 3.º, D. Diogo de Noronha, 113.
Marialva (Marquês de), 4.º, D. Pedro José de Alcântara de Meneses, 113, 516.
Marialva (Marquês de), 5.º, D. Diogo José Vito de Meneses Coutinho, 114, 516, 520, 528.
Marialva (Marquês de), 6.º, D. Pedro José Joaquim Vito de Meneses, 114, 517, 518.
Marialva (Marquesa de), D. Eugénia Mascarenhas, 114.
Marialva (Marquesa de), 3.ª, D. Joaquina Maria Madalena da Conceição de Meneses, 113.
Marialva (Marquesa de), D. Margarida Caetana de Lorena, 517, 528.
Marialva (Marqueses de), 48, 55, 112, 138, 516, 517. — Ar., 113, 518.
Marichais do reino (Casa dos), 55.
Marichal, 54, 55, 126, 171, 188, 235, 310.
Marinha Afonso (D.), m. de D. João de Aboim, 255, 256, 257, 258, 259.
Marinha Vasques, concubina do Conde D. Gonçalo de Pereira, 309.
Marinha Viegas (D.), m. de Fernando Ourigues, 246, 247.
Mariz, ar., 20.
Mariz (Pero de), Prologo anteposto à crónica de D. Afonso IV, 15.
Marmelal: igreja de S. Pedro, 257; isento, 261.
Marquês honorário, 526.
Marques (Brites), m. 1.ª de Fernando de Torres, 482.
Marques Abreu, Arte Romanica em Portugal, 271.
Marquesas: Arronches, Castelo Melhor, Ferreira, Ficalho, Loulé, Louriçal, Marialva, Minas, Monfalim, Pombal, Ribeira Grande, Tancos, Terena, Vila Rial.
Marqueses: Abrantes, Alegrete, Alvito, Angeja, Angra, Arronches, Belas, Borba, Carracena, Cascais, Castelo Melhor, Castelo Rodrigo, Castro Fuerte, Colares, Escalona, Faial, Falces, Ferreira, Ficalho, Foz, Fronteira, Funchal, Guadalcaçar, Lavradio, Loulé, Louriçal, Marialva, Melo, Minas, Monfalim, Montebelo, Montemor o Novo, Olhão, Palmela, Penalva, Pombal, Ponte de Lima, Sabugosa, Sampaio, Sande, Santa Iria, Santar, Sesimbra, Sousa Holstein, Tancos, Tavara, Távora, Val de Cerrato, Valada, Viana, Vila Flor, Vila Rial, Vila Viçosa, Vilhena, Vilhescas.
Marrocos, 218, 258.
Martim e Martinho, 193.
Martim Afonso, 415. — V. **Brito** (Martim Afonso de).

Martim Anes, 262.
Martim Eanes (D.), alféres mor, 293.
Martim Eanes, cónego de Lisboa, 259.
Martim Gil (D.), 2.º conde de Barcelos, 107, 131, 132, 262, 266.
Martim Joanes, 152.
Martim Martins, arcediago de Braga, 336.
Martim Moniz, herdado em Boelhe, 336.
Martim Moniz, o da porta de Lisboa, 336, 337.
Martim Ouriguiz, f. de D. Ourigo da Nóbrega, o Velho, 243, 246.
Martim Peres, 293.
Martim Peres, clérigo, 292.
Martim Peres, clérigo de D. Afonso III, 274,
Martim Pires, sr. de Alvarenga, 342.
Martim Rodrigues, mestre das obras dos paços de Sintra, 26.
Martim Vaz, Portugal rei de armas, 8, 11.
Martim Vicente, contador em Ceuta, 395, 396, 397, 398, 399; ar., 396. — V. **Vasconcelos** (Martim Vicente de).
Martim Vicente, f. de Martim Vicente, 397, 398. — V. **Vilalobos** (Martim Vicente de).
Martim Vicente, juiz em Evora, 395, 396, 397, 398. — V. **Vasconcelos** (Martim Vicente de).
Martim Vicente, morador em Evora, 397.
Martinho, arcebispo de Braga, 292.
Martinho (D.), arcebispo de Braga, outro, 340.
Martinho (D.), bispo da Guarda, 293.
Martinho, bispo do Pôrto, 292, 293.
Martinho V, papa, 83, 325, 326.
Martinho Rodrigues (D.), bispo do Pôrto, 303.
Mártires (D. Fr. Bartolomeu dos), arcebispo de Braga, 364.
Marvão, castelo, 108; alcaide dêle, 108, 344.
Mascarenhas, ar., 36, 447.
Mascarenhas (D. António), o Sujo, 523.
Mascarenhas (D. Eugénia), marquesa de Marialva, 114.
Mascarenhas (D. Fernando), capitão dos ginetes, 193.
Mascarenhas (D. Fernando), 1.º, conde da Tôrre, 377.
Mascarenhas (Fernando Afonso de), 77.
Mascarenhas (Fernão Martins), capitão dos ginetes, 193.
Mascarenhas (D. João), gov.or do reino, 288, 289.
Mascarenhas (D. Leonor), mencionada no *Cancioneiro geral*, 215.
Mascarenhas (D. Luís), 2.º Conde de Alva, 211.
Mascarenhas (D. Martinho), 2.º Conde de Santa Cruz, 469.
Mascarenhas (Pedro), 1.º Conde de Sandomil, 212.
Mascarenhas e Ataíde (D. Teresa Teodora de), m. 1.ª de Hermano José Braamcamp, 461.
Mascarenhas de Brito (Nuno), inquisidor em Coimbra e Evora, epitáfio e ar., 438.
Mascarenhas de Queirós (D. Bárbara), m. de D. Luís António de Sousa, 239.
Mascote, quinta, 390.
Mata Moiros (Casal em), 502, 505.
Mateus: morgados, 237, 239; suas ar., 237; palácio, 237, 239.
Matias Corvino, rei de Hungria, 521.
Matilde, condessa de Bolonha, 151, 255.
Matoim, rio, 484.
Matosinhos, convento de N. S. da Conceição, 188.
Mayor Guillen (D.), sr.ª de Alcócer, 151.
Mayorga (Conde de), D. João Afonso Telo, 110.
Mayorga (Conde de), D. Pedro Nuñez de Lara, 413.
Mayorga (Condessa de), D. Beatriz de Castro, 414.
Mayorgas, bispo, 126.
Mazagão: castelo, 447; gov.or e capitão general, 154, 494.
Mazarefes, couto, 316.
Mecia (D.), f. de Fernão Pereira, 323; m. de Martim Vasco de Berredo, 324.
Mecia Rodrigues, m. de Vasco Gonçalves Barroso, 344.
Mecia Vasques, m. de Martim Afonso de Melo, 410.
Medellín (Sr. de), 105.
Medelo (Morgado de), 59, 170.
Médico da rial câmara, 459.
Medina Salazar (Francisco de), jurado de Sevilha, 489.
Meira, ar., 36, 327.
Meira (João Gonçalves de), sr. da Nóbrega, 365.
Meira (D. Mecia Rodrigues de), m. de Lopo Soares de Albergaria, 161.
Meireles, ar., 237.
Meirinho mor: do Príncipe, 213; do reino, 59, 248, 266, 308.
Melinde (Rei de), 172.
Melgaço: alcaide mor, 70, 166, 475; Castros de lá, 70, 475; cêrco, 112.
Melhorada (Srs. da quinta da), 496.
Melicia Gomes, irmã de João Gomes da Silva, 518.
Mello, família francesa, ar., 409.
Mello (Guillaume de), 409.
MELO, linhagem, 403. — Ar., 34, 71, 72, 194, 342, 388, 394, 405, 432, 434, 448. 459, 471, 474, 494. — Proveniência do apelido, 408. — **Melos** com dom, 463 a 474. — **Melos**: da calçada do Combro, 463 a 474; da casa de Ficalho, ar., 459, varonia, 459, 534; dos srs

de Povolide, 425, 475 a 477; de Sevilha, 410.—**Melos** por fêmea, 475 a 497.—**Melos Abreus**, 497 —**Melos e Castros**, 70, 448, 475.—**Melos Correias**, 497.—**Melos Manueis**, 473.—**Melos Pereiras**, 498.—**Melos Sampaios**, 497.
Melo, vila: fundação, 408, 409; jurisdição, 424; srs., 190, 194, 408, 409, 410, 411, 458.
Melo (D. Antónia de), m. de Manuel de Oliveira Freire, 410.
Melo (D. António de), f. do Bispo da Guarda, 465, 466, 467.
Melo (António de), 1.º marquês de Ficalho, 459.
Melo (D. António José de), sr. da casa dos Melos da Calçada do Combro, 467, 470.
Melo (António José de), 4.º sr. de Ficalho, 457, 458.
Melo (D. Beatriz de), condessa de Marialva, 424, 425.
Melo (D. Beatriz de), f. de Cristóvão de Melo, 449.
Melo (D. Beatriz de), m. de Alvaro da Cunha, 190.
Melo (D. Beatriz de), m. de Pedro de Castro, 70, 71, 448, 474.
Melo (D. Beatriz de), m. de Pero Lourenço de Ferreira, 425, 475, 476.
Melo (D. Branca de), sr.ª de Barbacena, 425.
Melo (D. Briolanja de), m. 2.ª de Joane Mendes de Vasconcelos, 387, 388.
Melo (Conde de), 1.º, Luís Francisco Soares de Melo da Silva Breyner Sousa Tavares e Moura, 410, 411, 458.
Melo (Condessa de), 2.ª, 411.
Melo (Cristóvão de), alcaide mor de Evora, 449.
Melo (Cristóvão de), porteiro mor, 454.
Melo (Cristóvão de), 5.º, sr. de Povolide, 476.
Melo (D. Diogo de), estribeiro mor da imperatriz D. Isabel, 473.
Melo (Diogo de), f. de Henrique de Melo, 456.
Melo (Diogo de), f. de Martim Afonso de Melo, 425.
Melo (Duarte de), 6.º, sr. de Povolide, 476.
Melo (Duarte de), sr. da quinta de Ficalho, 389, 456.
Melo (Estêvão Soares de), 6.º sr. de Melo, 194, 410.
Melo (Estêvão Soares de), sr. de Melo, 410.
Melo (D. Felipa de), m. de Jorge de Barros, 393, 384.—Ar., 394.
Melo (D. Felipa de), sr.ª da casa de Ferreira, 429, 433, 435, 440, 441, 444.
Melo (Fernando José de), 8.º monteiro mor do reino, 455.
Melo (Fernão de), alcaide mor de Evora, 448, 449.—Epitáfio, 449.
Melo (D. Francisco de), conde do Assumar, 441, 442, 443, 533.
Melo (Francisco de), 1.º conde de Ficalho, 458, 514.
Melo (Francisco de), 3.º conde de Ficalho, 459.
Melo (Francisco de), 1.º conde da Ponte e marquês de Sande, 221, 474, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 535.
Melo (D. Francisco de), embaixador em Inglaterra, 473, 474, 535.
Melo (Francisco de), f. de Manuel de Melo, epitáfio, 434.
Melo (D. Francisco de), f. de D. Pedro de Melo, 467, 468.
Melo (D. Francisco de), 2.º marquês de Ferreira, 435, 436, 437, 442, 443, 532, 533.—Epitáfio, 435.
Melo (D. Francisco de), 3.º marquês de Ferreira, 435, 436, 532.—Epitáfio, 435.
Melo (Francisco de), 3.º monteiro mor, 523.
Melo (Francisco de), 5.º monteiro mor do reino, 455.
Melo (Francisco de), 7.º monteiro mor do reino, 455.
Melo (Francisco de), 9.º monteiro mor do reino, 177.—V. **Melo** (Francisco José Luís de).
Melo (Francisco de), 1.º sr. de Ficalho, 456, 534.
Melo (Francisco de), 3.º sr. de Ficalho, 410, 457, 458, 514.
Melo (Francisco de), 12.º sr. de Melo, 410.
Melo (Francisco José Luís de), 9.º monteiro mor do reino, 220, 455, 524.—V. **Melo** (Francisco de).
Melo (Garcia de), alcaide mor de Serpa, 453, 454, 455, 463.
Melo (Garcia de), f. do dr. João Afonso de Aguiar, 473.
Melo (Garcia de), vedor da fazenda da India, 490.
Melo (D. Gomes de), 473.
Melo (Gonçalo Vasques de), 1.º sr. da Castanheira, 412, 415, 416, 421.
Melo (Gonçalo Vasques de), 2.º sr. da Castanheira, 167, 226, 416, 480, 521, 525.
Melo (Gonçalo Vaz de), mestre sala, 479, 480, 481.
Melo (D. Guiomar de), m. 2.ª de Alvaro Mendes de Vasconcelos, 389.
Melo (D. Guiomar de), m. 2.ª de Rui de Melo, 445.
Melo (Henrique de), f. de João de Melo, 453, 455, 456.
Melo (Henrique de), mestre sala, 454, 481.
Melo (D. Inês de), m. de Simão da Cunha de Ataíde, 477.
Melo (D. Inês Vasques de), m. de Martim Afonso Pimentel, 415.
Melo (D. Isabel de), m. de D. Fernando Henriques, 449.

Melo (D. Isabel de), m. do dr. João Afonso de Aguiar, 453, 472, 473.
Melo (D. Isabel de), m. de João Rodrigues Coutinho e depois de D. Duarte de Meneses, 425, 427.
Melo (D. Joana de), abadessa do mosteiro de S. Bernardo de Portalegre, 466.
Melo (D. Joana de), condessa do Prado, 217. — Epitáfio, 217.
Melo (D. Joana de), m. de D. Alvaro de Abranches, 481.
Melo (João de), alcaide mor de Castelo de Vide, 489.
Melo (João de), alcaide mor e com.or de Casével, 70, 448, 475.
Melo (D. João de), arcebispo de Braga, 426. — Epitáfio, 433.
Melo (João de), copeiro mor, justador célebre, 425, 450, 451, 452, 453, 455, 472.
Melo (D. João de), f. dos 3.os Condes de Tentúgal, 436.
Melo (João de), 2.º sr. de Povolide, 476
Melo (João de), 4.º sr. de Povolide, 476.
Melo (D. Jorge de), bispo da Guarda, 455, 463, 464, 465, 466, 467. — Epitáfio, 465.
Melo (Jorge de), o Bochechas, mestre sala, 481, 482.
Melo (Jorge de), monteiro mor, 455.
Melo (D. Jorge de), sr. da casa dos Melos da Calçada do Combro, 467.
Melo (D. José de), arcebispo de Evora, epitáfio, 533.
Melo (D. José Maria de), 2.º conde de Murça, 468.
Melo (José Xavier de), com.or professo de Malta, 494.
Melo (D. Leonor de), m. de Gomes de Figueiredo, 472, 473.
Melo (D. Luis Ambrósio de), 2.º duque de Cadaval, epitáfio, 433.
Melo (Manuel de), reposteiro mor, 426, 434, 443. — Epitáfio, 433.
Melo (D. Maria de), m. de D. Henrique de Noronha, e depois de Fernão Teles da Silva, 455.
Melo (D. Maria José do Sacramento de), condessa de Vila Flor, 234.
Melo (Marquês de), 411.
Melo (Martim de), sr. de Melo, 194.
Melo (Martim Afonso de), 2.º conde de S. Lourenço, 445, 446.
Melo (Martim Afonso de), copeiro mor, 452, 453.
Melo (Martim Afonso de), guarda mor de D. Duarte, 214, 414, 424, 425, 426, 427, 430, 431, 432, 434, 450, 524. — Epitáfio, 433.
Melo (Martim Afonso de), guarda mor de D. João I, 414, 415, 422, 423, 424, 425, 430, 431, 432, 448, 476.
Melo (Martim Afonso de), Da Guerra, 423, 424. — *Crónica dos feitos de D. Fernando*, 424.
Melo (Martim Afonso de), 4.º sr. de Melo, 424.
Melo (Martim Afonso de), 5.º sr. de Melo, 190, 409, 411, 424.
Melo (Martim Vaz de), 3.º sr. da Castanheira, 416.
Melo (D. Mem Soares de), rico homem, sr. de Melo, 408, 498. — V. **Mem Soares** (D.).
Melo (D. Miguel António de), 1.º conde de Murça, 468.
Melo (Nuno de), 3.º sr. de Povolide, 476.
Melo (D. Pedro de), conde da Atalaia, 167, 193, 417, 418, 419. — Epitáfio, 417. — V. **Melo** (Pero Vaz de).
Melo (D. Pedro de), f. do Conde da Atalaia, 417, 418.
Melo (D. Pedro de), gov.or do Maranhão, 467, 468.
Melo (Pedro de), gov.or do Rio de Janeiro, 456.
Melo (Pero Vaz de), regedor da Casa do Cível, 193, 287, 416, 418, — V. **Melo** (D. Pedro de), conde da Atalaia.
Melo (Ribeiro de), couto, 194, 410.
Melo (D. Rodrigo de), conde de Olivença, 192, 214, 426, 428, 429, 431, 432, 433, 434, 443; ar., 432; epitáfio, 433. — V. **Melo** (Rodrigo Afonso de), e **Melo** (Rui de).
Melo (D. Rodrigo de), 1.º conde de Tentúgal e 1.º marquês de Ferreira, 40, 435, 440, 441. — Epitáfio, 435.
Melo (D. Rodrigo de), Itemis contra os erros da Chronica, 440.
Melo (D. Rodrigo de), sacerdote, 436.
Melo (Rodrigo Afonso de), fronteiro mor do Algarve, 192, 193, 194. — V. **Melo** (Rui de), almirante.
Melo (Rodrigo Afonso de), sr de Ferreira de Aves, 426, 428. — V. **Melo** (Rui de), guarda mor.
Melo (Rui de), 435. — V. **Sousa** (Rui de).
Melo (Rui de), alcaide mor de Elvas, 444, 445.
Melo (Rui de), almirante, 127, 190, 194, 195, 196. 522; epitáfio, 194. — V. **Melo** (Rodrigo Afonso de), fronteiro no Algarve.
Melo (Rui de), do conselho, 466.
Melo (Rui de), guarda mor e capitão de Tánger, 192, 426, 427, 428, 429. — V. **Melo** (D. Rodrigo de), conde de Olivença, e **Melo** (Rodrigo Afonso de), sr. de Ferreira.
Melo (Rui de), mestre sala, 454.
Melo (Simão de), f. de Garcia de Melo, 463.
Melo (D. Teresa Josefa de), m. de António Teles da Silva, 456, 457.
Melo (Vasco Martins de), alcaide mor de Evora, 425, 448, 449, 475.
Melo (Vasco Martins de), alcaide mor de Evora, f. do precedente, 448.

Melo (Vasco Martins de), guarda mor de D. Fernando, 409, 411, 412, 413, 414, 416, 422, 432.
Melo (Vasco Martins de), o Moço, 412, 413, 415, 432.
Melo (D. Violante de), m. de Afonso de Tôrres, o Moço, 489, 490.
Melo (D. Vitória de), m. de João de Sampaio de Melo e Castro, 454.
Melo Abreu Soares de Vasconcelos (D. Miguel de), sr. dos morgados de Fonte Boa, etc., 468.
Melo Abreu Soares de Vasconcelos Guedes de Brito Barbosa Palha (D. João José Maria de), 3.º conde de Murça, 468.
Melo Breyner (Francisco de), administrador do concelho de Lourenço Marques, 459.
Melo Breyner (Francisco de), conde de Mafra, 459.
Melo Breyner (D. Inês Josefa de), condessa das Galveias, 514.
Melo Breyner (Luís de), 2.º conde do Sobral, 459, 460, 462.
Melo Breyner (Pedro de), gov.or do reino, 410, 457.
Melo Breyner (Tomás de), médico dos hospitais, 459.
Melo Breyner (Tomás de), par do reino, 458.
Melo de Castro (António de), 3.º conde das Galveias, 71, 514.
Melo de Castro (Denis de), 1.º conde das Galveias, 71, 513, 514.
Melo e Castro (Francisco de), alcaide mor do castelo do Oiteiro, 71.
Melo e Castro (Jerónimo de), gov.or do castelo de S. Felipe de Setúbal, 71.
Melo e Castro (João de), 71.
Melo e Castro (Júlio de), Historia panegyrica da vida de Dinis de Mello e Castro, primeyro Conde das Galveas, 513.
Melo e Castro (Manuel Bernardo de), visconde da Lourinhã, 71.
Melo e Castro (Martinho de), ministro da marinha, 71.
Melo e Castro (Pedro de), 2.º conde das Galveias, 71, 513, 514.
Melo Côrte Rial (D. Maria Josefa de), m. de D. Luís de Almeida Portugal, 71.
Melo da Cunha de Mendoça e Meneses (Francisco de), 1.º marquês de Olhão, 177, 220, 455.
Melo Homem (D. António José de), sr. da casa dos Melos da calçada do Combro, 467, 468.
Melo Manuel da Câmara (D. João de), 1.º conde da Silvã, 474, 534, 535.
Melo Meneses e Silva (D. Maria José de), condessa da Figueira, 468.
Melo e Silva (D. Ana Antónia Joaquina de), condessa de S. Lourenço, 446.
Melo da Silva (Duarte de), 6.º sr. de Povolide, 476.
Melo da Silva (Rodrigo de), 5.º conde de S. Lourenço, 446.
Melo da Silva Breyner Sousa Tavares e Moura (Luís Francisco Soares de), 1.º conde de Melo, 410, 411.
Melo da Silva César de Meneses (António Maria Vasco de), 3.º conde de Sabugosa, 447, 468.
Melo Sousa Tavares e Moura (D. Ana Rufina Soares de), sr.ª de Melo, 410, 457-458.
Melo e Torres (António José de), 3.º conde da Ponte, 493, 494.
Melo de Torres (Garcia de), 2.º conde da Ponte, 491, 493, 494.
Melres, comenda, 230, 231, 295.
Mem Soares (D.), privado del Rei, 159.—V. **Melo** (D. Mem Soares de).
Memorias da Academia, 159.
Memorias de Litteratura portugueza da Academia R. das Sciencias de Lisboa, 350, 360.
Memorias paroquiais, compiladas no *Dicc. geographico* do P.e Luiz Cardoso, 341.
Memorias raras e celebres, copia de um M. S. Anonimo, que parece escripto no fim do seculo passado, 358.
Mendo (D.), conde, 304.
Mendo (D.), conde, o **Sousão**, mordomo mor, 205, 522.
Mendoça, ar., 530.
Mendoça (D. Ana de), com.ra de Santos, 485.
Mendoça (Agostinho Domingos José de), 1.º marquês de Loulé, 234, 517, 518.
Mendoça (Constança de), m. de Alvaro de Ornelas, 381.
Mendoça (D. Felipa), m. de D. Fernando de Meneses, 436.
Mendoça (D. Felipa de), m. de D. Francisco Luís de Lancastre, 392.
Mendoça (D. Felipa de), m. de João Nunes da Cunha, 391, 392.
Mendoça (D. Francisca de), m. de Henrique de Sousa, 288.
Mendoça (Jerónimo de), Jornada de Africa, 470.
Mendoça (D. Joana de), duquesa de Bragança, 233, 435.
Mendoça (D. Joana de), m. de D. António José de Melo, 467, 470.
Mendoça (D. José Francisco Miguel António de), cardial patriarca, 518.
Mendoça (D. Madalena de), m. de Luís de Saldanha da Gama, 493, 494.
Mendoça (D. Margarida de), m. 2.ª de Duarte de Melo, 476.
Mendoça (D. Maria de), m. 1.ª de D. Constantino, 436.

Mendoça (D. Maria de), m. de D. Pedro de Melo, 467.
Mendoça (D. Maria Ana Filomena de), duquesa da Terceira, 234, 518.
Mendoça (D. Maria Josefa de), 10.ª sr.ª da quinta da Bacalhoa, 470.
Mendoça (D. Mariana Josefa de), condessa do Redondo, 523.
Mendoça Furtado, ar., 35.
Mendoça Rolim de Moura Barreto (Nuno José Severo de), 1.º duque de Loulé, 114, 518.
Mendoça de Vasconcelos (D. Francisca de), m. de Damião de Aguiar Ribeiro, 530. — V. **Vasconcelos** (D. Francisca de).
Mendoça de Vasconcelos (Rodrigo de), promotor do Santo Ofício de Evora, epitáfio e ar., 437.
MENESES, linhagem, 101, 104, 138. — Ar., 33, 40, 103, 112, 113, 117, 119, 122, 123, 124, 125, 138, 187, 235, 471, 495. — Lenda do anel, 103, 113. — Uso do apelido, 124, 361. — Varonia, 55, 108, 210. — **Meneses**: alcaides mores do Sabugal, 146; com.ores de Grândola, 489. — **Meneses**: de Cantanhede, ar., 103, 112, 113, 191, 495; da casa de Louriçal, 108, ar., 113, 518; da casa de Marialva, 108, ar., 113, 518; da casa de Tarouca, 108, ar., 40, 120, 123, 124, 362; da casa de Víla Rial, 108, ar., 122, 123; da Flor da Murta, 154; sem dom, 467.
Meneses, senhorio, 104, 106.
Meneses (D. Afonso de), sr. de Mafra, 357, 358, 359.
Meneses (D. Afonso Manuel de), Titulos de familias no Nobiliario coordenado por Jorge Salter de Mendonça, 245, 340, 357, 363, 395.
Meneses (D. Antónia de), m. de Francisco de Sousa Mancias, 232.
Meneses (D. António Luís de), 3.º marquês de Tancos, 114.
Meneses (D. Beatriz de), condessa de Marialva e Loulé, 59, 121.
Meneses (D. Beatriz de), condessa de Vila Rial, 123, 129.
Meneses (D. Beatriz de), marquesa de Ferreira, 435.
Meneses (D. Beatriz de), m. de Aires Gomes da Silva, 112, 136, 137, 427.
Meneses (D. Branca de), m. de João Rodrigues de Vasconcelos, 370.
Meneses (D. Carlos José Bento de), veador da casa da rainha D. Maria Ana de Austria, 177.
Meneses (Casa de), 106.
Meneses (D. Caterina Maria de), condessa de Mesquitela, 493.
Meneses (D. Cecília de), m. de D. João de Castelo Branco, 210, 523,
Meneses (D. Constança Xavier Domingas Aureliana de), m. de José Felix da Cunha e Meneses, 179, 520.
Meneses (D. Diogo de), claveiro, 233.
Meneses (D. Diogo de), 1.º conde da Ericeira, 116.
Meneses (D. Diogo de), 3.º conde da Lousã, 115, 519.
Meneses (D. Diogo de), 5.º marquês de Marialva, 516, 520, 528.
Meneses (D. Diogo de), sr. da casa de Louriçal, 117; epitáfio, 116.
Meneses (D. Duarte de), capitão de Tánger, 481.
Meneses (D. Duarte de), 2.º conde de Viana do Minho, 123, 126, 130, 131, 359, 361, 398, 425, 427. — Ar., 124.
Meneses (D. Fernando de), 436.
Meneses (D. Fernando de), 2.º conde da Ericeira, 116, 519.
Meneses (D. Fernando de), 2.º marquês de Vila Rial, 314. — Ar., 40.
Meneses (D. Fernando de), 2.º sr. de Cantanhede, ar., 113.
Meneses (D. Francisco de), Familias de Portugal, 170, 384, 385, 482.
Meneses (D. Francisco de), f. de D. Diogo de Meneses, epitáfio, 116.
Meneses (D. Francisco de), 2.º marquês de Louriçal, 116, 519, 520.
Meneses (D. Francisco Xavier de), 4.º conde da Ericeira, 116, 519.
Meneses (D. Guiomar de), m. 3.ª de Alvaro de Sousa, 286, 287.
Meneses (D. Henrique de), 1.º conde de Valença e de Loulé, 120, 130, 131. — Ar., 40, 124.
Meneses (D. Henrique de), 3.º marquês de Louriçal, 116, 520.
Meneses (D. Henriqueta Maria Júlia de), duquesa de Lafões, 114, 517, 528.
Meneses (D. Isabel de), condessa de Olivença, 426, 427, 429. — Epitáfio, 433.
Meneses (D. Isabel de), m. de D. Fernando de Cascais e de João Freire de Andrade, 529, 530. — V. **Coutinho** (D. Isabel).
Meneses (D. Isabel de), m. de Simão da Cunha, 176.
Meneses (D. Joana de), condessa da Ericeira, 116.
Meneses (D. Joana de), m. de Luís da Cunha, 179.
Meneses (D. Joana de), viscondessa de Vila Nova da Cerveira, sr.ª de Mafra, 358, 359, 378.
Meneses (D. Joana Inês Vicência de), m. de D. Brás Baltasar da Silveira, 222.
Meneses (D. João de), 1.º conde de Tarouca, 40, 130.
Meneses (D. João Afonso de), arcebispo de Braga, 364.

Meneses (D. Joaquina de), marquesa de Louriçal, 518, 520.
Meneses (D. Joaquina Maria Madalena da Conceição de), 3.ª marquesa de Marialva, 113.
Meneses (D. Jorge de), sr. de Cantanhede, epitáfio, 116.
Meneses (D. Leonor de), m. de D. Fernando, 128, 129.—Epitáfio, 129.
Meneses (D. Leonor de), m. de João Alvares da Cunha, 190.
Meneses (D. Leonor de), m. de D. Pedro de Castro, 69, 119, 120, 124—Ar. e epitáfio, 125.
Meneses (D. Luís de), 3.º conde da Ericeira, 116, 519.
Meneses (D. Luís de), 1.º marquês de Louriçal, 116, 179, 519.
Meneses (D. Luísa de), condessa de Lumiares, 185.
Meneses (D. Luísa de), sr.ª dos morgados da casa de Santiago, 223.
Meneses (D. Maria de), camareira mor da Excelente Senhora, 176.
Meneses (D. Maria de), m. do capitão D. Antão, 437, 533.
Meneses (D. Maria de), m. de Gil de Magalhães, 286, 287.
Meneses (D. Maria de), m. de Pedro da Alcáçova Carneiro, 370; epitáfio, 371.
Meneses (D. Maria Francisca de), dama da Rainha, 4.
Meneses (D. Maria Lourenço de), dama do paço, 223.
Meneses (D. Maria Margarida do Carmo de), marquesa de Loulé, 114, 234, 517, 518.
Meneses (D. Martinho de), 1.º senhor de Cantanhede, 136, 518.
Meneses (D. Miguel de), 4.º marquês de Vila Rial, 486.
Meneses (D. Pedro de), 1.º conde de Cantanhede, 40, 190, 314.—Ar., 40.
Meneses (D. Pedro de), 1.º conde de Vila Rial e 2.º de Viana, 56, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 195, 356, 357, 395, 396, 397, 398, 399, 529, 530.—Ar., 122, 124; epitáfio, 127.
Meneses (D. Pedro de), 3.º conde de Vila Rial, 399.
Meneses (D. Pedro de), 3.º marquês de Vila Rial, 225.
Meneses (D. Pedro José de), 4.º marquês de Marialva, 516.
Meneses (D. Pedro José de Alcântara de), 4.º marquês de Marialva, 516.
Meneses (D. Pedro José Joaquim Vito de), 6.º marquês de Marialva, 517, 518.
Meneses (D. Rodrigo de), gov.or da Casa do Cível de Lisboa, 489.
Meneses (D. Rodrigo José António de), 1.º conde de Cavaleiros, 114.
Meneses (Srs. de), 105, 106, 138.
Meneses (D. Telo de), 3.º sr. de Oliveira do Bairro, 288.
Meneses Breyner (D. Francisco Xavier de), 514.
Meneses Breyner (D. Isabel de), condessa de Ficalho, 457.
Meneses Coutinho (D. Diogo José Vito de), 5.º marquês de Marialva, 114, 516, 517.
Meneses Coutinho (D. Pedro de Alcântara de), 4.º marquês de Marialva, 113, 516.
Meneses da Silveira (D. Luís de), 4.º marquês de Louriçal, 114, 116, 518, 520.
Meneses da Silveira e Castro (D. José de), sr. de Caparica e Patameira, 147.
Meneses Soutomaior (D. João de), epitáfio, 115.
Meneses e Vasconcelos (D. António de), 358.—V. **Vasconcelos de Meneses** (D. António de).
Meneses e Vasconcelos (D. João Luís de), sr. de Mafra, ar., 358; epitáfio, 358.—V. **Vasconcelos e Meneses** (D. João Luís de).
Meneses e Vasconcelos (D. Maria de), condessa da Calheta, 376, 378.
Merceana, 412; moradores, 232.
Merle (Jean de), 451.—V. **Melo** (João de), copeiro mor.
Merlo, vila, 409.—V. Melo.
Merlo (João de), 450.—V. **Melo** (João de).
Merlo (Martim Afonso de), sr. de Melo, 409.—V. **Melo** (Martim Afonso de).
Merlo (D. Mem Soares de), privado del Rei, 408, 409.—V. **Melo** (D. Mem Soares de).
Merlo (Vasco Martins de), 412, 413.—V. **Melo** (Vasco Martins de).
Mertola: comenda, 228; com.or 408; conquista, 406: sr., 194.
Mesa da Consciência e Ordens, deputado, 238, 239, 504.
Mesquita (Alvaro de), cav.º da Ordem de Santiago, 385.
Mesquita (Helena de), concubina de D. Jorge de Melo, bispo da Guarda, 463, 465, 466.
Mesquita (Pedro de), do Córrego, 465.
Mesquitela (Conde de), 2.º, D. Noutel de Castro, 221, 493.
Mesquitela (Condessa de), D. Caterina Maria de Meneses, 493.
Mesquitela (Condessa de), D. Maria da Nazaré de Lima, 221.
Mesquitela, *moderno* (Conde de), 1.º, D. Luís da Costa de Sousa de Macedo e Albuquerque, 237.
Mesquitela, *moderno* (Conde de), 2.º, D. João Afonso da Costa de Sousa de Macedo e Albuquerque, 237.
Mesquitela, *moderno* (Conde de), 3.º, D. Luís António da Costa de Sousa de Macedo e Albuquerque, 237.

Mesquitela, *moderno* (Conde de), 4.º, 11.
Mesquitela, *moderno* (Condes de), 146. — Palácio, 191.
Mesquitela (Visconde de), 1.º, Luís de Sousa de Macedo, 236.
Mesquitela (Visconde de), 2.º, D. José Francisco da Costa e Sousa, 236, 237.
Mesquitela (Visconde de), 3.º, D. Luís da Costa de Sousa de Macedo e Albuquerque, 237.
Mesquitela (Viscondes de), 235. — Ar., 191, 237.
Mesquitela (Viscondessa de), D. Joana Antónia de Sampaio e Lima, 236.
Mesquitela (Viscondessa de), D. Maria José de Sousa de Macedo, 236, 237.
Mestre de Avis, v. **João** (D.).
Mestre e confessor do infante D. Duarte, 294.
Mestre-sala, 52, 171, 226, 416, 453, 454, 481.
Mestres-salas (Casa dos), 475, 477 a 482.
Michaëlis de Vasconcelos (D. Carolina), Cancioneiro da Ajuda, 247, 248, 251, 265, 274, 339.
Miguel (D.), f. b. de D. Pedro II, 290, 291.
Miguel (D.), infante, f. de D. João VI, 495, 517.
Miguel (D.), rei de Portugal, 56, 441.
Milia Gonçalves, senhora de Assequins, 144.
Mina, 481.
Minas (Marquês das), 1.º, D. Francisco de Sousa, 219, 222, 223, 224, 225.
Minas (Marquês das), 2.º, D. António Luís de Sousa, 219, 221, 222, 239.
Minas (Marquês das), 3.º, D. João de Sousa, 219.
Minas (Marquês das), 4.º, D. António Caetano Luís de Sousa, 219.
Minas (Marquês das), 5.º, D. Lourenço José das Brotas de Lancastre, 220.
Minas (Marquês das), 6.º, D. Francisco Benedito de Sousa Lancastre e Noronha, 220.
Minas (Marquês das), 7.º, D. João Francisco Benedito de Sousa Lancastre e Noronha, 220, 455, 524.
Minas (Marquês das), 9.º, D. Brás Maria da Silveira e Lorena, 222.
Minas (Marquês das), 10.º, 222.
Minas (Marquês das), 11.º, D. Alexandre da Silveira e Lorena, 223.
Minas (Marquesa das), 5.ª, D. Maria da Piedade Francisca Antónia de Sousa, 219.
Minas (Marquesa das), 8.ª, D. Joana Bernarda de Noronha e Lancastre, 221, 223.
Minas (Marquesa das), D. Eugénia de Sousa Holstein, 222.
Minas (Marqueses das), 209, 213, 219.
Minas (Morgados da casa das), 223.
Minas Gerais, província, gov.or e capitão general, 180.
Mindelo: desembarque, 234; expedição, 410.
Minho, 51, 66, 154, 197, 257, 493. — Gov.or das armas, 212, 221, 239, 378.
Ministro: assistente ao Despacho, 527; do Despacho, 176; dos Eclesiásticos e da Justiça, 457; dos Estrangeiros, 71, 213: da Guerra, 71, 185, 213, 221, 234, 315; da Marinha, 71, 213; do Reino, 11.
Mira (Sr. de), 532.
Miranda [do Corvo]: casa, 291; doação, 266, 285, 289; srs., 178, 285, 286, 287, 289, 417, 434; título de conde, 528.
Miranda [do Doiro]: bispado, 392; bispo, 533.
Miranda, geração, ar., 36, 127, 471.
Miranda (Afonso de), porteiro mor, 296.
Miranda (Conde de), 1.º, Henrique de Sousa, 289, 290.
Miranda (Conde de), 2.º, Diogo Lopes de Sousa, 298.
Miranda (Conde de), 3.º, Henrique de Sousa Tavares da Silva, 290, 298.
Miranda (Condessa de), D. Mecia de Vilhena, 289.
Miranda (Fernão Gonçalves de), sr. de Gouveia, 209.
Miranda (D. Margarida de), condessa de Vila Rial, 126, 128. — Ar., 127.
Miranda (D. Martinho de), arcebispo de Braga, 126.
Miranda do Corvo (Conde de), 1.º, 290. — V. **Miranda**.
Miranda do Corvo (Duque de), D. José de Bragança, 528.
Miranda do Doiro, 360. — V. Miranda [do Doiro].
Miranda Henriques (Fernando de), 2.º conde de Sandomil, 212.
Miranda Henriques (Luís de), estribeiro mor, 470.
Miranda Soutomaior (João Gonçalves de), 181.
Mirandela, doação, 111, 145.
Moça da câmara da infanta D. Joana, 231.
Moçambique, 172. — Capitão general, 221. — Gov.or, 189.
Moçarava, lugar, 256.
Moço da câmara, 295, 502; dos infantes D. Henrique e D. Fernando, 328.
Moeda (Fábrica da), 519.
Mogadoiro, 475, 476.
Moiro (Vasco), alcaide de Coímbra, 248.
Moiros, 406. — Forros: de Lisboa, 306; de Silves, Tavira, Loulé e Faro, 260. — Fustas dêles, 447. — Serviço: dos de Evora, 449; dos de Mourão, 284.

Molina (D. Afonso de), infante, 106.
Molina (D. Maria de), rainha de Castela, 106, 138.
Mombaça, tomada da cidade, 174, 178.
Monchique: mosteiro da Madre de Deus, 169; sinagoga, 169.
Moncorvo: condado pretenso, 311, 312; falsos documentos a êle relativos, 322 a 327.
Mondego, rio, 227.
Mondim, frèguesia de S. Cristóvão, 265.
Monfalim (Marquês de), 282.
Monfalim (Marquesa de), 181.
Monfalim (Morgado de), 281.
Monforte: alcaide do castelo, 108; herdamentos lá, 258; juízes, 413; sr., 83, 498.
Monforte de Rio Livre, alcaide do castelo, 81.
Moniz, geração, ar., 22; jazigo, 487.
Moniz (Febos), ar., 34.
Moniz (Jerónimo), cativo em Alcácerquibir, 487.
Moniz (Rui Gil), tesoureiro da Moeda de Lisboa, 231.
Moniz de Tôrres (Febus), procurador de Lisboa às Côrtes de Almeirim, 487.
Moniz de Tôrres (D. Luísa), m. de Francisco de Sampaio, 487.
Monizes de Lusinhano, casa, 487.
Monroy, ar., 342.
Monsanto: alcaide do castelo, 109; socorro, 488.
Monsanto (Casa de), 67; ar., 63.
Monsanto (Conde de), 1.º, D. Alvaro de Castro, 353, 354, 472. — Ar., 63.
Monsanto (Conde de), 2.º, ar., 40.
Monsanto (Condes de), 70, 354.
Monsanto (Condessa de), D. Isabel de Cascais, 231, 353.
Monsaraz: alcaide mor, 277; bens lá, 261; conselho, 256; doação, 346; senhorio, 277; termo, 383, 384.
Monstrelet (Enguerrand de), Chroniques, ed. Buchon, 450, 452.
Monstruosidades do tempo e da fortuna, 446, 474, 493, 523, 524, 531, 532.
Montaria mor, 196.
Montarroio (Isabel de), m. 1.ª de Mem Cerveira, 330.
Montarroio (Leonor de), m. de Francisco de Faria, 330, 331.
Montealegre (Sr. de), em Castela, 105.
Montealegre (Sr. de), em Portugal, 498.
Montebelo (Marquês de), 1.º, genealogista, 338, 341.
Montebelo (Marquês de), Memorial, 341. — *Notas ao Nobiliario do Conde D. Pedro*, 340.
Monteiro, ar., 212.
Monteiro mor do príncipe D. João, 455.
Monteiro mor do reino, 177, 196, 220, 455, 523, 524.
Monteiros mores (Casa dos), 448, 455.
Monteiro Paim (Roque), secretário de Estado, 211.
Montelongo: doação, 169; gov.or *(tenens)*, 259; sr., 55, 170.
Montemor o Novo, 197. — Bens lá, 261. — Casa, 255. — Côrtes, 360, 418. — Data de carta, 146, 329, 330, 354. — Doação: da alcaidaria e rendas, 439; do reguengo, 215. — Natural de lá, 382.
Montemor o Novo (Marquês de), D. João, 135, 439.
Montemor o Velho, 518. — Rendas riais, 215, 485. — Sr., 81, 136. — Termo, 346.
Monterrei, 79.
Monterroio (Francisco de), fidalgo da casa del Rei e juiz ordinário em Sintra, 26.
Montês Matoso (P.e Luís), Memorias Sepulchraes, 116, 226, 238, 367, 371, 486.
Montevideu, campanhas, 221.
Montiel, castelo, 63.
Montijo, batalha, 5, 494.
Montouto, bens lá, 264.
Mor Eanes, concubina do cónego João de Sousa, 231, 295.
Mor Esteves, m. de Fernão Dade, 248.
Mor Esteves, m. de Martim Gomes Lobo, 70.
Mor Huzbertiz (D.), m. de D. Fernão Pais, 154.
Mor Martins (D.), abadessa de Arouca, 338.
Mor Randufiz (D.), m. de D. Fernão Pais, 154.
Morais (António de), mestre das obras dos paços de Sintra, 28; epitáfio, 28.
Morais (Beatriz de), f. de António de Morais, 28.
Morais Silva (António de), Diccionario da lingua portugueza, Lisboa, 1813, 415.
Mordomo da cúria régia, 252. — V. Mordomo mor.
Mordomo de Felipe II, 376; de Felipe IV, 116.
Mordomo da rainha: santa Isabel, 266; D. Isabel de Bourbon, 392; D. Margarida de Austria, 372, 376.
Mordomo mor, 107, 205, 241, 244, 248, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 266, 276, 285, 286, 287, 292, 293, 360, 447, 459, 488, 495, 527.
Mordomo mor: da infanta D. Beatriz, 264, 265, 266; da infanta D. Joana, 427; do infante D. Pedro, 118; da princesa D. Leonor, 421; das rainhas: D. Beatriz, 252, 256; de Castela, 108, 443; D. Caterina, 175; D. Isabel, 113, 276; D. Luísa, 441; del Rei de Castela, 112.
Moreira (João Esteves de), 68.
Moroleiros, morgado, 239.

Mortágua: doação, 208; srs., 84, 209, 213, 227, 230, 235, 236, 240, 356, 424, 525.
Mós, beetria, 350.
Moscoso (D. Lopo de), conde de Altamira, 435.
Mossel (Fr. Guilherme), prior de Soza, 294.
Mota, ar., 37.
Mota (Henrique da), poeta do *Cancioneiro*, 400.
Mouçós, 262.
Moura, geração, ar., 35.
Moura, vila, 457, 458.—Alcaide mor, 169.—Carta do foral, 106, 515.—Conquista, 406.—Gov.or da praça, 456.—Juiz, 398.
Moura (Alvaro de), fidalgo, 284.
Moura (Alvaro Gonçalves de), meirinho mor de Entre Tejo e Guadiana, 169.
Moura (Beatriz Gonçalves de), 518.
Moura (Cristóvão de), aventureiro no célebre torneio de Xabregas, 482.
Moura (D. Cristóvão de), 1.º Marquês de Castelo Rodrigo e vice rei de Portugal, 390, 482.
Moura (D. Guiomar de), m. de Francisco Figueira, 482.
Moura (Leonor Gonçalves de), m. 2.ª de Gil Vasques da Cunha, 161, 169.
Moura (D. Maria de), m. de Luís de Sousa de Vasconcelos, 375.
Mourão: alcaide, 284; castelo, 391; serviço dos Judeus e Moiros, 284.
Mourão, família, ar., 237.
Mourão (Diogo Alvares), desembargador do Pôrto, 237, 238.
Mourão (Diogo Alvares), sr. da quinta da Cumieira, 238.
Mourão (D. Joana), m. de Domingos Botelho Ribeiro, 237, 238, 239.
Mourão (Dr. Matias Alvares), desembargador da Relação do Pôrto, 237, 238.
Mourão (Matias Alvares), morgado de Mateus, 237, 239.
Mourões da Cumieira, 237.
Mousinhos de Albuquerque, seu progenitor, 223.
Mouta Santa, feira, 369, 373.
Munich (Embaixador em), 462.
Murça, 204.—Doação, 469.
Murça (Casa de), 468, 470.
Murça (Conde de), 1.º, D. Miguel António de Melo, 468.
Murça (Conde de), 2.º, D. José Maria de Melo, 468.
Murça (Conde de), 3.º, D. João José Maria de Melo Abreu Soares, etc., 468
Murça (Condes de), ar., 471.
Murça (Condessa de), D. Ana de Sousa Coutinho, 468.
Murça (Condessa de), 4.ª, D. Mariana das Dores de Melo, 468.
Murça (Srs. de), 467, 469, 470.
Murphy, Travels in Portugal, 509, 510.
Murphy, viajante, 507.
Najera (Duques de), 96, 162.
Namorados (Ala dos), 345; capitães dela, 352, 365, 398.
Nandim, mosteiro, 304.—V. Landim.
Napoleão I, 462, 517.
Nápoles: general de cavalaria de lá, 222; gov.or do Castelo Novo, 222.
Narbonne, viscondado, 462; ar., 462.
Narbonne (João Francisco de), duque de Narbonne-Lara, 462.
Narbonne-Lara (Duque de), 462.
Narbonne-Lara (Felipe, visconde de), 462.
Narbonne-Lara (Luís, conde de), 462.
Narbonne-Lara (Luísa Amable de), condessa do Sobral, 462.
Nassau e Sousa (D. Luísa Casimira de), duquesa de Lafões, 290, 291.
Naus: Castelo, 174; Corpo Santo, 484; Flor da Rosa, 174; Frol de la Mar, 484; Loba, 218; Luz, 232; Milheira, 310; San Boaventura, 232; San Roque, 483; San Sebastião, 483; San Vicente, 484; Santa Caterina, 174, 178; Santa Maria da Ajuda, 484; Santa Maria do Paraíso, 484; Santiago, 484; Santo António, 484; Vencimento do Carmo, 314.
Navarra, 152.
Navas de Tolosa (Batalha das), 29, 105, 302, 307.
Navios, construção, 483.
Negros (A dos), data de carta, 68.
Neiva, terra, doação, 110, 111, 112.
Neiva (Arcediago de), 364.
Neiva (Conde de), 1.º, D. Gonçalo Teles, 88, 95, 110, 111, 112, 113, 136, 340, 518.
Neiva (Conde de), 8.º, D. Teodósio, 498.
Neiva (Condessa de), D. Maria Afonso de Albuquerque, 112, 136.
Neiva (Sr. de), 205.
Nelas, doação, 285.
Nespereira, doação, 535.
Neto (Dr. Brás), bispo de Santiago, 14.
Nhoverga (Pedro Garcia da), 245.—V. **Nóbrega** (Pedro Garcia da).
Nhovrega (D. Origo da), o Velho, 244.
Nhovregua (D. Eurigo da), 244.—V. **Nóbrega** (D. Ourigo da), o Velho.
Nice, 505.
Nicolau, bispo de Viseu, 292.
Nicoláu Antonio, Bibliotheca Hispana nova, 392.
Niebla, condado, 456.
Niño (D. Pedro), 1.º conde de Buelna, 96.
Nisa: alcaidaria mor, 214; alcaide mor, 215; capitania, 214; comenda, 214, 215.
Nisa (Casa de), 162.
Nobiliario do Conde D. Pedro, 108, 119, 120,

153, 155, 156, 158, 188, 192, 206, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 259, 265, 267, 270, 271, 272, 273, 276, 306, 307, 308, 309, 336, 338, 339, 340, 351, 408.
Nobiliario quinhentista, 147, 178, 231, 241, 352, 356.
Nóbrega: castelo, 242, 243; couto, 242; doação, 365, 366; julgado, 242, 243; terra, 117, 242, 243, 245, 246, 247, 250, 257; venda da terra, 368, 369.
Nóbrega, linhagem, 273; ar., 244; progenitor, 243.
Nóbrega (Dr. Gaspar da), ar., 244.
Nóbrega (Manuel da), ar., 244.
Nóbrega (D. Ourigo da), o Velho, 244, 245, 246.
Nóbrega (Pedro Garcia da), f. de D. Garcia Ourigues, 245.
Nóbrega (Pedro Garcia da), sr. da Macinhata, 245.
Nóbrega (D. Pedro Ourigues da), sr. de Aboim, 245, 246, 247.
Nóbrega (Srs. da), 245, 286.
Nogueira, ar., 37.
Nogueira de Brito, O Mosteiro da Sub-Serra da Castanheira, 420.
Nomães, quinta, coutada, 343.
Nomão, doação, 55.
Nomes próprios, costumeiras antigas, 193.
NORONHA, linhagem, 43, 48. — Ar., 23, 31, 33, 40, 45, 113, 123, 124. — Uso do apelido, 124. — Varonia, 70, 113, 120, 219. — **Noronhas**: da casa de Linhares, ar., 124; da casa de Valadares, ar., 124; da casa de Vila Rial, ar., 48. — **Noronhas Ribeiros Soares**, 48.
Noronha (D. Afonso de), 436.
Noronha (D. Afonso de), f. do 3.º conde de Odemira, 227.
Noronha (D. Afonso de), gov.or da ilha de Socotorá, 172.
Noronha (D. António de), bispo de Portalegre, 466.
Noronha (Conde de), D. Afonso, 47, 48.
Noronha (Condessa de), D. Isabel, 47, 48.
Noronha (D. Constança de), duquesa de Bragança, 48.
Noronha (D. Diogo de), 3.º marquês de Marialva, 113.
Noronha (D. Domingas Isabel de), condessa da Lourinhã, 71.
Noronha (D. Fernando de), 2.º conde de Vila Rial, 48, 123, 125.
Noronha (D. Garcia de), vice rei da India, 175.
Noronha (D. Guiomar de), m. 1.ª de Rui de Melo, 444, 445.
Noronha (D. Guiomar de), m. de Rui Teles de Meneses, 138.
Noronha (D. Helena de), m. 2.ª de Manuel de Vasconcelos, 391.
Noronha (D. Henrique de), capitão na tomada de Ceuta, 48.
Noronha (D. Henrique de), monteiro mor, 455.
Noronha (D. Inês de), f. do grande D. João de Castro, 505.
Noronha (D. Inês de), m. de João da Costa, 391.
Noronha (D. Isabel de), m. 1.ª de Diogo Lopes de Sousa, 287, 417.
Noronha (D. João de), 6.º conde de S. Lourenço, 446.
Noronha (D. João de), f. do Conde de Gijon, 48.
Noronha (D. João José Ansberto de), 6.º conde de S. Lourenço, 446, 534.
Noronha (D. Josefa de), marquesa de Louriçal, 520.
Noronha (D. Juliana Xavier de), 7.ª condessa dos Arcos, 114.
Noronha (D. Leonor de), m. de D. Alvaro de Ataíde, 417, 418. — Epitáfio, 419.
Noronha (D. Leonor de), m. de D. Fernando de Ataíde, 419. — Epitáfio, 420.
Noronha (D. Manuel de), prior mor da Ordem de Avis, 516.
Noronha (D. Maria de), condessa da Atalaia, 417, 419.
Noronha (D. Maria de), m. de D. Francisco de Sousa, 218.
Noronha (D. Maria Ana de), m. de Luís de Sousa de Meneses, 233.
Noronha (D. Maria Josefa da Graça de), marquesa de Louriçal, 520.
Noronha (D. Maria Madalena de), m. de D. Luís Manuel de Távora, 222.
Noronha (D. Pedro de), arcebispo de Lisboa, 48; ar., 48.
Noronha (D. Pedro de), mordomo mor, 360.
Noronha (D. Sancho de), 1.º conde de Odemira, 48, 209. — Ar., 40,
Noronha (D. Sancho de), 3.º conde de Odemira, 40.
Noronha Abranches Castelo Branco (D. José António de), 9.º conde de Valadares, 177.
Noronha e Lancastre (D. Joana Bernarda de), 8.ª marquesa das Minas, 220, 221, 223. — V. **Lancastre e Noronha** (D. Joana Bernarda de).
Noronha e Meneses (D. Manuel José de), 7.º conde dos Arcos, 114.
Nossa Senhora dos Açougues, comenda, 460.
Notário da cúria régia, 292.
Nova Goa (Conde de), 146.
Novais (D. Teresa de), m. de Estêvão Soares de Melo, 410.
Novelas, honra, 204.
Numão, termo, 292.
Nuno Fernandes, escrivão da Câmara de Lisboa, 486.

Nuno Fernandes, estribeiro da Duquesa de Borgonha, 397.
Nuno Gonçalves (Dr.), chanceler da Casa do Cível, 327.
Nuno Martins (D.), mordomo mor, 253.
Obidos, 24, 94; bens lá, 261; data de carta, 82, 414; igreja da Misericórdia, 115; termo, 412.
Obidos (Condes de), 3.os, 114.
Obras públicas: fiscal, 461; inspector geral, 460.
Odemira (Conde de), 1.o, D. Sancho de Noronha, 48, 209. — Ar., 40.
Odemira (Conde de), 3.o, D. Sancho de Noronha, 40, 227, 473.
Odemira (Conde de), 4.o, 227.
Odemira (Condes de), 209; ar., 48.
Odemira (Condessa de), D. Mecia de Sousa, 209.
Odemira (Sr. de), 68, 109.
Odivelas, mosteiro, 141, 142, 221, 358, 427.
O'Donell Hearn (D. Carolina), m. de Luís da Cunha e Meneses, 186.
Oeiras, doação do reguengo, 353.
Oeiras de Ribamar, reguengo, 481.
Oficiais de armas, 19.
Oficial mor honorário da casa rial, 321, 322, 460.
Ois, 262.
Ois da Ribeira, direitos da aldeia, 117.
Oitão, tôrre, gov.or dela, 488.
Oiteiro, casal, 258.
Oiteiro, lugar, 318.
Oiteiro, tôrre e quinta, 381.
Oiteiro (Alcaide mor do castelo do), 71.
Olhalvo, igreja, 173, 176.
Olhão (Marquês de), 1.o, Francisco de Melo da Cunha de Mendoça e Meneses, 177, 455.
Olhão (Marquês de), 2.o, 177.
Olhão (Marqueses de), ar., 168; varonia, 120, 138.
Oliva (António de), pintor de azulejos, 436.
Olivais (Morgados dos), 197.
Oliveira, geração, ar., 497.
Oliveira, quinta, 398.
Oliveira (Cristóvão Rodrigues de), Summario ẽ qve brevemente se contem algvas covsas (assi ecclesiasticas como secvlares) qve ha na cidade de Lisboa, 364.
Oliveira (Joane Mendes de), sr. da quinta de Oliveira, 398.
Oliveira (Martim de), sr. da quinta de Oliveira, 398.
Oliveira (Morgados de), 496.
Oliveira (Pero de), abade de S. Miguel de Penagate, 344.
Oliveira (Srs. de), 113.
Oliveira do Bairro (Srs. de), 287, 288, 289.
Oliveira Freire (Manuel de), 410.
Oliveira do Hospital: capela dos Ferreiros, 9; igreja, 7.
Oliveira Marreca (A. de), artigo no *Panorama*, 389.
Olivença, 457. — Alcaidaria mor, 425, 429, 440, 441, 443. — Alcaides mores, 214, 422, 425, 427. — Fronteiro, 425, 427. — Regimento de infantaria, 458.
Olivença (Conde de), D. Rodrigo de Melo, 192, 214, 422, 426, 428, 429, 431, 432, 433, 434, 443. — Ar., 432; epitáfio, 433.
Olivença (Condessa de), D. Isabel de Meneses, 429: epitáfio, 433.
Onrigo Onriguiz, 243.
Orbigo (Ponte de), el passo honroso, 450, 452.
Ordem de Avis: alcaide mor de Coruche, 219. — Alféres, 220. — Cavaleiros, 407. — Com.da de Santa Maria de Beja, 377. — Com.or mor, 344, 346, 392, 485. — Cruz, 307. — Doação a ela, 251. — Grã-cruz, 212. — Mestrado, 346; rendas dêle, 228. — Mestre, 277, 346, 408: sua jurisdição, 342, 343. — Prior mor, 516. — V. Mestre de Avis.
Ordem de Calatrava (Cruz da), 307.
Ordem dos Carmelitas Descalços, 370.
Ordem de Cister, mosteiro de Lorvão, 99.
Ordem dos Cónegos regrantes de Santo Agostinho, 157, 187.
Ordem de Cristo, 171. — Alcaidaria mor de Pombal, 372. — Cavaleiro do hábito, 238, 239, 460, 484, 497, 502, 503. — Claveiro, 233. — Com.or, 163, 222, 504; das Idanhas, 230; de Nossa Senhora dos Açougues, 460; de Pombal, 372, 375, 376; de San Pedro de Pinhel, 508-509; de Santa Maria do Prado, 221; de Santa Maria de Quintela, 508; de Santa Maria de Vila Franca, 221. — Com.or mor, 230, 485, 486. — Grã-cruz, 221. — Jurisdição do Mestre, 342, 343. — Mestrado, 183. — Mestre, 88, 92, 95, 127, 277, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 356, 367.
Ordem do Hospital, 257, 258, 261, 262, 271, 337, 406. — Bailia de Ansemil, 261. — Grã com.or, 264, 308. — Prior, 257, 352; sua jurisdição, 342, 342. — V. Prior do Crato.
Ordem de Malta: cavaleiro, 185, com.or 494.
Ordem dos Prègadores, provincial, 392.
Ordem de Rocamador: doações a ela, 291, 292, 293; eremitas, 291, 292; extinção, 294; hospitais, 293; priores, 293, 294; privilégios, 294; sede, 291, 292, 293, 294.
Ordem de San Domingos, 329.
Ordem de San Francisco, 532.
Ordem de San Jerónimo, 137.
Ordem de Santiago, 171, 230, 347, 406. — Casas em Lisboa, 347. — Cavaleiros, 321, 385, 407. — Comenda: de Ferreira, 229; de Mértola, 228; de Povos, 296; da Represa, 228; de Soza, 295 a 298. — Com.or,

166, 179; de Alvalade, 228; de Ferreira, 228, 229; de Melres, 230, 231, 295; de Mértola, 408. — Com.or mor, 146, 228, 410. — Dízima das mercadorias saídas de Setúbal, 347. — Gov.or, 296. — Grã-cruz, 516. — Manto, 229-230.—Mestrado, 346.—Mestre, 55, 166, 229, 248, 308, 345, 347, 348, 349, 383, 394, 485; sua jurisdição, 342, 343. — Registo de documentos, 345.—Rendas da aldeia de Coles, 228. — Treze, 228.
Ordem de Santiago de Castela, pertigueiro mor, 106.
Ordem de Santo Agostinho, 304, 306.
Ordem do Templo, 261, 339, 406; freire, 264; mestre, 155.
Ordem da Tôrre Espada, hábito, 411.
Ordem do Tosão de Oiro, cavaleiro, 451, 520.
Ordonho II (D.), rei de Lião, 104, 105.
Origo Origuiz (D.), 242, 243, 244.
Oriola: foral, 260; senhorio, 281; termo de Viana, 131.
Ormuz, 174, 176. — Capitão, 314.
Ornelas, linhagem: ar. antigas e modernas, 381. — Progenitores, 339, 381.
Ornelas (Alvaro de), instituidor do morgado do Caniço, 381.
Ornelas (D. João de), abade de Alcobaça, 75.
Ornelas de Vasconcelos, morgados do Caniço, 381, 382.
Ornelas de Vasconcelos (Agostinho de), Noticia biografica anteposta às *Obras de D. Ayres d'Ornellas de Vasconcellos, arcebispo de Goa*, 381.
Ornelas de Vasconcelos (Agostinho de), par do reino e sr. do morgado do Caniço, 381.
Ornelas de Vasconcelos (D. Aires de), arcebispo de Goa, 381.
Osório (D. Jerónimo), bispo, 390.
Osório da Gama e Castro (José), Diocese e districto da Guarda, 167, 464.
Osório de Moscoso (D. Rodrigo), conde de Altamira, 435.
Ossuna (Duques de), 162.
Ota (Morgados de), 472.
Ouguela (Alcaide mor de), 232, 287.
Ourem, doação, 118.
Ourem (Conde de), 1.º, D. João Afonso Telo, 65, 69, 88, 108, 110, 111, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 128. — Ar., 124; epitáfio, 119.
Ourem (Conde de), 2.º, João Fernandes Andeiro, 66, 69, 121, 345.
Ourem (Conde de), 4.º, 355.
Ourem (Conde de), 11.º, D. Teodósio, 498.
Ourem (Condessa de), D. Guiomar, 69, 81, 82, 118, 119, 124, 125, 128, 133, 396.
Ourigo Ourigues, f. de D. Ourigo da Nóbrega, o Velho, 243, 246.
Ouroana (D.), m. de Fernão Martins Camelo, 188.
Ousenda Ermigis Aboazar (D.), m. de D. Paio Goterres, 155.
Ouvidor: na côrte, 152; da rainha D. Leonor Teles, 343.
Ouvim, quinta, 164.
Ovar, 313, 314. — Sr., 109, 110.
Overijssel, 29.
Ovidio, Tristezas, 41.
Pacheco, ar., 37, 118, 119.
Pacheco (Diogo Lopes), sr. de Ferreira de Aves, 46, 68.
Pacheco (João), vereador e procurador de Lisboa a Côrtes, 448.
Pacheco (João Fernandes), sr. de Ferreira, guarda mor, 52, 53, 111, 423, 425.
Pacheco (Lopo Fernandes), sr. de Ferreira, 118, 157, 160, 268, 269, 279; epitáfio, 118.
Pacheco (D. Violante Lopes), m. de Martim Vasques da Cunha e de D. Diogo Afonso de Sousa, 157, 279.
Paço da Cunha, (Srs. do), 197.
Paço de Sousa, 303, 308, 336.
Paços (Sr. de), 109.
Paços da Abobreira, 227.
Paços del Rei, 267.
Paços sôbre Estrada, doação, 160.
Padilha, ar., 20.
Pádua, 290.
Pagem: da campaínha, 473; da rainha D. Caterina, 179.
Paiã, morgado, 461.
Paim, ar., 212.
Paim (D. Constança Luísa), condessa de Alva, 211, 212.
Paim (D. Maria Antónia), sr.ª da casa de Alva, 211, 212.
Paio, bispo de Evora, 292.
Paio (D), bispo de Lamego, 293.
Paio Goterres (D.), fundador do mosteiro de S. Simão da Junqueira, 155, 156.
Paio Peres, prior de Santa Maria de Tábua, 154.
Paio Pires (Morgados de), 179, 186.
Paio Ramires (D.), 155.
Pais (D. Antónia), m. de Tristão da Cunha, 174.
Pais (João Rodrigues), contador mor de Lisboa, 174.
Pais (Leonor), m. de Pero Gonçalves, 174.
Países Baixos, gov.or dêles, 442.
Paiva, doação, 304.
Paiva (Srs. de), 189, 226, 308.
Palazuelos, mosteiro, 105.
Palência, 47; igreja, 96.
Palha, ar., 20.
Palhais (Morgados de), 497.
Palhavan (O), 189.
Palma, quinta, 118, 413.

Palmeira, couto, doação, 304, 307.
Palmeira (D. Gonçalo Rodrigues da), 303, 304, 305, 306, 307.
Palmeira (D. Rodrigo Gonçalves da), 307.— V. **Pereira** (D. Rodrigo Gonçalves de).
Palmela: alcaide mor, 171; renda das saboarias, 331; termo, 171.
Palmela (Casa de), 282, 283.
Palmela (Condes de), 282.
Palmela (Duques de), 281, 282. — Ar., 282, 283.
Palmela (Marqueses de), 282.
Pananá, 172.
Pancas (Casa de): morgado, 391; varonia, 234.
Pangim, 168.
Panha (D. Garcia Fernandes de), 187.
Panha (D. Sancha Garcia de), m. de D. Martin Lourenço da Cunha, 187.
Panoias, terra, 122, 204. — Gov.or *(tenens)*, 206, 261, 262. — Senhorio, 262.
Panoias (Srs. de), 171, 175.
Panorama (O), jornal litterario e instructivo, 56, 389.
Pantalião Dias, escrivão, 373.
Páos, terra, doação, 117.
Papas: Alexandre VI, Bento XII, Bonifácio IX, Clemente VII, Gregório IX, Lião X, Martinho V, Paulo III, Pio II, Pio IV, Pio IX, Urbano VI, Urbano VIII, Xisto IV.
Par do reino, 154, 185, 186, 221, 291, 309, 321, 322, 381, 458, 459, 460, 461, 462, 468, 488, 520.
Parada, senhorio, 262.
Paradela: couto, 316; senhorio, 262, 475, 476.
Paraíba, 377.
Paraty (Condes de), 48.
Paredes, doação, 55.
Paredes (Sr.a de), em Castela, 166.
Paris, 246, 450, 463, 493. — Embaixador lá, 154, 211, 491, 492, 493, 517.—Ministro, 239, 457. — Universidade, 351.
Passavante, 14.
Passos Manuel, ditadura liberal sua, 185.
Patameira, morgado, 147.
Pátria (A), jornal, 525.
Patronímicos, costumeiras antigas no seu uso, 193.
Paulo III, papa, 363, 389.
Pavia, doação, 68, 453.
Pavia, geração, ar., 20.
Peçagno (Micé Manuel), almirante, 195. — V. **Pessanha** (Manuel).
Pedro (D.), 204, 522.
Pedro, bispo de Coimbra, 292, 293.
Pedro (D.), 3.º conde de Barcelos, 107, 263 a 271, 273, 291, 515, 525.—V **Pedro Afonso**, f. b. de D. Denis.
Pedro (D.), infante, f. de D. Afonso IV, 118, 207, 208. — V. **Pedro I** (D.).
Pedro (D.), infante, f. de D. João IV, 441.
Pedro (D.), infante, f. de D. João V, 488, 534. V. **Pedro III** (D.).
Pedro (D.), infante, f. de D. Sancho I, 258.
Pedro (D.), infante regente, duque de Coimbra, 81, 82, 136, 137, 146, 195, 227, 283, 323, 355, 426, 430, 452, 480, 530.
Pedro (D.), príncipe regente, 456, 492, 493, 523, 524. —V. **Pedro II** (D.).
Pedro (D.), príncipe rial, 517. —V. **Pedro IV** (D.), rei de Portugal.
Pedro IV (D.), rei de Aragão, 269, 277.
Pedro I (D.), rei de Castela, 63, 64, 65, 67, 106, 108, 112.
Pedro I (D.), rei de Portugal, 67, 87, 88, 89, 97, 117, 132, 160, 208, 216, 227, 277, 279, 309, 343, 344, 355, 358, 361, 414, 477. —V. **Pedro** (D.), infante.
Pedro II (D.), rei de Portugal, 23, 63, 116, 210, 290, 378, 433, 513. —V. **Pedro** (D.), príncipe regente.
Pedro III (D.), rei de Portugal, 495, 534. — V. **Pedro** (D.), infante.
Pedro IV (D.), rei de Portugal, 234, 400, 410. —V. **Pedro** (D.), príncipe rial.
Pedro (D.), sr. de Cascais, 353, 354.
Pedro Afonso, f. b. de D. Afonso II, 408.
Pedro Afonso, f. b. del rei D. Denis, 263, 264, 265.—V. **Pedro** (D.), 3.º conde de Barcelos.
Pedro Afonso, rico homem, 292.
Pedro Anes, copeiro de D. Afonso IV, 480.
Pedro Anes, juiz em Sintra, 24.
Pedro Dias (Fr.), prior de S. Domingos, 431.
Pedro Eanes, f. de D. João de Aboim, 248, 256. —V. **Portel** (Pedro Eanes de).
Pedro Eanes (D.), mordomo mor, 293.
Pedro Esteves, de Leiria, epitáfio, 522.
Pedro Esteves, vedor do 3.º Conde de Barcelos, 269, 270.
Pedro Fernandes, copeiro de D. Afonso III, 265.
Pedro Framariz (D.), 498.
Pedro Garcia, 293.
Pedro Gonçalves, 450.
Pedro Nunes, 292.
Pedro Nunes (Dr.), 503.
Pedro Ouriguiz (D.), 243.
Pedro Peres, 293.
Pedrógão, aldeia do almoxarifado de Beja, 413.
Pedrógão, vila, 197. — Doação, 260, 365. — Srs., 345, 368, 370, 371, 392. — Serviço dos Judeus, 369.
Pedrógãos, doação, 366.
Pedrosa, ar., 22.
Pedroso (Jorge), escrivão da nobreza, 14, 15.
Pegado, ar., 20.
Pêgas (Manuel Alvares), Tractatus de ex-

clusione, inclusione, successione et erectione maioratus, 295, 298, 392.
Peixoto de Queirós e Vasconcelos (António), Nobiliario das familias de Portugal, 397.
Pelema, igreja, 81.
Pena, 262.
Pena Gati, tôrre, 340.
Pena da Rainha, foral, 260.
Penacova, 227. — Srs., 84, 227, 229.
Penafiel, concelho, 336.
Penafiel (Conde de), 498.
Penafiel de Bastos, 117.
Penafiel de Bastuço, 117-118.
Penagate: abade de S. Miguel, 344. — Sr., 315, 339.— Senhorio, 350.—Tôrre, 340.— Venda, 348, 349.
Penaguião, concelho, 246 — Senhorio, 208.
Penajoia, doação, 480. — Sr., 173.
Penalva, senhorio, 164.
Penalva (Condessa de), D. Maria de Portugal, 473, 474.
Penalva (Marquês de), 1.º, D. Estêvão de Meneses, 120.
Penalva (Marqueses de), 3.os, 321.
Penamacor: alcaide mor, 370, 372, 376; capitão, 370; sr., 409.
Penamacor (Conde de), 1.º, D. Lopo de Albuquerque, 147, 444, 496, 505.
Penamacor (Conde de), 2.º, António de Saldanha Albuquerque Castro Ribafria Pereira, 185, 505, 509.
Penamacor (Conde de), 3.º, António Maria de Saldanha Albuquerque Castro Ribafria Pereira, 505.
Penamacor (Condes de), 70, 496, 506. — Ar., 496-497.
Penarroias, doação, 109.
Penasroias, igreja, 259.
Penedono, doação do castelo, 55.
Penedono (Casa de), 316.
Penela, do bispado de Coimbra: doação, 266, 359, 360; povoação, 362; sr., 121, 128, 133, 362; termo, 81; Vasconcelos de lá, 336.
Penela, de Dom João, 353.—V. o seguinte.
Penela, de Riba de Lima: doação, 55; jurisdições, 342, 343; posse, 349; senhorio, 348, 350, 353; venda, 348, 349.
Penela (Casa de), 356.
Penela (Conde de), 1.º, D. Afonso de Vasconcelos, 127, 355, 356, 359, 360, 361, 362, 363. — Ar., 361, 368; epitáfio, 361.
Penela (Conde de), 2.º, D. João de Vasconcelos e de Meneses, 228, 230, 357, 358, 360, 362, 402. — Ar., 40, 362.
Penela (Condes de), 342, 358.
Penela (Condessa de), D. Isabel da Silva, 361. — Ar., 361.
Penela (Condessa de), D. Maria de Ataíde, 230.
Penela (João Lourenço de), 125.
Penelas, casais, 242.
Penha (La), ar., 20.
Penhaverde: morgado, 63, 70, 505, 509; quinta, 506 a 510.
Peniche, regimento, 495.
Península, guerra, 29.
Pentieiros, morgado, 321.
Pera (Abade de), 371.
Peral: doação, 117, 439; sr., 438; senhorio, 441.
PEREIRA, linhagem, 293, 303. — Ar., 34, 159, 194, 237, 301, 322, 422. — Progenitor, 305, 307. — **Pereiras**: de Alcochete, 315; de Bertiandos, 316, 319; dos Condes da Feira, 309; dos coutos de Mazarefes e Paradela, 316; dos morgados da Redinha, 315.— **Pereiras de Araújo**, 315.— **Pereiras de Berredo**, 315.— **Pereiras Coutinhos**: da casa de Penedono, 316; dos morgados e viscondes da Baía, 315. — **Pereiras de Lacerda**, 315. — **Pereiras de Lucena**, 316. — **Pereiras Marramaques**, 308-309.—**Pereiras Patos**, 316.
Pereira, vila: doação, 160, 342, 439; sr., 167.
Pereira (Alvaro), 1.º sr. da Feira, marichal, 309, 310.
Pereira (D. Alvaro Gonçalves), prior do Crato, 169, 309, 352.
Pereira (António), sr. do 2.º morgado de Bertiandos, 320.
Pereira (D. Beatriz), almiranta, m. de Rui de Melo, 127, 194, 195.—Epitáfio, 195.
Pereira (D. Beatriz), f. do condestável D. Nuno Alvares Pereira, 309.
Pereira (Beatriz), f. do marichal Alvaro Pereira, 310.
Pereira (Diogo), almoxarife de Ponte de Lima, 316.
Pereira (Diogo), com.or mor da Ordem de Santiago, 146.
Pereira (D. Diogo), 2.º conde da Feira, 311, 312, 313, 314, 326.
Pereira (Diogo Alvares), f. de D. Alvaro Gonçalves Pereira, 309.
Pereira (Fernão), almoxarife de Ponte de Lima, 316, 317, 318, 319, 320, 322.
Pereira (Fernão), 3.º sr. da Feira, 310, 311, 312, 323, 324, 325.
Pereira (Francisco), sr. do 1.º morgado de Bertiandos, 320.
Pereira (D. Frolhe Rodrigues de), m. de D. Pedro Fernandes Portugal, 159.
Pereira (Gabriel), Documentos de Evora, 253, 395, 397, 398, 529. — *Estudos eborenses. Lóios*, 430, 431, 433.
Pereira (D. Gonçalo), arcebispo de Braga, 187, 309, 396.
Pereira (Gonçalo), o das Armas, 2.º sr. de Cabeceiras de Basto, 312, 324, 349, 350.

Pereira (Gonçalo), cavaleiro da casa del Rei, 382.
Pereira (D. Gonçalo de), conde, 308, 309.
Pereira (Gonçalo), f. de Rui Gonçalves Pereira, 309.
Pereira (D. Fr. Gonçalo Peres de), Grã com.or da Ordem do Hospital, 308.
Pereira (D. Isabel), m. de D. Alvaro de Castro, 146.
Pereira (D. Isabel), m. de D. Fernando de Castro, 533.
Pereira (D. Isabel), m. 1.ª de Gil Vasques da Cunha, 169.
Pereira (D. Isabel), m. de D. Goterre Coutinho e depois de Jorge de Melo, 481.
Pereira (D. João), o Mulato, f. bastardo do 1.º Conde da Feira, 312, 323, 324, 325, 326.
Pereira (João Alvares), 2.º sr. da Feira, 310, 311, 325, 416.
Pereira (João Rodrigues), 450.
Pereira (Leonor), f. do marichal Alvaro Pereira, 310.
Pereira (D. Leonor), m. de Joane Mendes de Vasconcelos, 146, 344, 352.—Epitáfio, 352.
Pereira (Lopo), almoxarife de Ponte de Lima, 316, 319, 320.
Pereira (Lopo), soldado na India, 320.
Pereira (Maria), m. de Rui Lopes da Cerveira, 318.
Pereira (D. Martinho), vedor da fazenda, 288.
Pereira (Nuno), poeta do *Cancioneiro*, 296, 297.
Pereira (D. Nuno Alvares), 3.º conde de Tentúgal, 436. — Epitáfio, 435.
Pereira (D. Nuno Alvares), condestável, 5, 78, 79, 142, 162, 169, 194, 195, 309, 352, 354, 413, 438, 498.
Pereira (D. Pedro Rodrigues de), vencedor da lide de Trasconho, 303, 308.
Pereira (D. Rodrigo), 1.º conde da Feira, 193, 311, 312, 313, 314, 324, 521.—V. **Pereira** (Rui).
Pereira (Rodrigo Gonçalves de), f. de D. Gonçalo Rodrigues da Palmeira, 304, 305, 307, 308.
Pereira (Rui), capitão da nau Milheira, 310.
Pereira (Rui), 4.º sr. da Feira, 193, 311, 312, 323, 324, 325.—V. **Pereira** (D. Rodrigo).
Pereira (Rui Gonçalves), progenitor dos Condes da Feira, 309.
Pereira (Rui Vaz), 193, 323, 324, 325, 326, 521.
Pereira (Srs. da quinta de), 303, 305, 307, 308.
Pereira (D. Urraca Rodrigues), irmã do bispo do Pôrto D. Martinho Rodrigues, 303.
Pereira (Vasco), sr. de Paiva e Baltar, 189, 308.
Pereira Agostim (João), um dos Doze de Inglaterra, 170.
Pereira Baião (José), Portugal cuidadoso e lastimado, 505.
Pereira Coutinho (D. Alvaro), 326.
Pereira Coutinho (Francisco), capitão e gov.or da Baía, 484.
Pereira Forjaz (D. Miguel), 9.º conde da Feira, 315
Pereira Forjaz Coutinho (D. Alvaro), autor num processo de revindicação da casa da Feira, 312, 323.
Pereira Forjaz de Eça Montenegro (D. Maria Angelina Senhorinha José Justa), 9.ª sr.ª do 2.º morgado de Bertiandos, 321.
Pereira de Melo (Marquesa D. Maria da Piedade Caetano Alvares), representante da casa de Cadaval, 441.
Pereira de Melo (D. Nuno Caetano Alvares), 1.º duque de Cadaval, 441.
Pereira de Melo (D. Nuno Caetano Alvares), 6.º duque de Cadaval, 528.
Pereira de Melo (D. Segismundo Caetano Alvares), 3.º duque de Lafões, 441-442, 528.
Pereira da Silva (D. António), bispo do Algarve, 320.
Pereira da Silva Leal (Manuel), Catalogo dos Bispos de Idanha e Guarda, 238.—*Catalogo dos Collegiaes de S. Paulo*, 238.
Pereira da Silva de Sousa e Meneses (Damião), 2.º sr. de Bertiandos, 321.
Pereira da Silva de Sousa e Meneses (Gonçalo), 1.º conde de Bertiandos, 321.
Pereira da Silva de Sousa e Meneses (Gonçalo), 3.º conde de Bertiandos, 316, 321, 322.
Pereira da Silva de Sousa e Meneses (D. Joana Maria do Rosário Francisca de Sales), 2.ª condessa de Bertiandos, 321.
Pereira da Silva de Sousa e Meneses (João), 10.º sr. do 2.º morgado de Bertiandos, 321.
Pereira da Silva de Sousa e Meneses (Sebastião), 11.º conde de Tarouca, 322.
Pereira do Soto (António), meirinho do Santo Ofício, 438.
Pernambuco: gov.or, 221; gov.or e capitão general, 179; socorro, 376, 378.
Pero e Pedro, 193.
Pero Anes, prêso, 318.
Pero Dias, tabelião em Sintra, 27.
Pero Esteves, f. do mestre João, 226, 227.
Pero Fernandes, pintor, 25.
Pero Gil, progenitor dos Mousinhos de Albuquerque, 223, 224.
Pero Giraldes, sôbrejuiz del Rei, 208.
Pero Gonçalves, secretário de D. Afonso V, 174.
Pero Rodrigues, pintor, 26.
Pero Steves, copeiro mor, 266.

Pero Steves, vedor da casa do conde D. Pedro, 266.
Pérsico, estreito, 173.
Pessanha, ar., 37, 194.
Pessanha (Carlos), almirante, 126, 127, 194, 195, 196.
Pessanha (Caterina), sobrinha do almirante Carlos Pessanha, 196.
Pessanha (João Rodrigues), morador em Elvas, 399.
Pesssanha (Lançarote), almirante, 68, 109, 110.
Pessanha (Lançarote), almirante, f. de Rui de Melo, 126, 127, 195, 196. — V. **Lançarote** (Micé).
Pessanha (Manuel), almirante, 195.
Pessanha (Mánuel), cav.º da casa del Rei, 399.
Pestana, ar., 18, 22, 38.
Petite (Soeiro Mendes), 522.
Pexão (Pero), mestre dos canos dos paços de Sintra, 504.
Piedade (Fr. António da), Chronica da Arrabida, 191.
Pierre Gonzalez, 450.
Pimentel, ar., 38; dos Marqueses de Tavara, ar., 225.
Pimentel (D. Ana), m. de Martim Afonso de Sousa, 225.
Pimentel (D. Joana), marquesa de Ferreira, 435.
Pimentel (João Afonso), sr. de Bragança, conde de Benavente em Castela, 80, 415, 422, 425.
Pimentel (Leonor Rodrigues), m. de Gonçalo Mendes de Vasconcelos, 529.
Pimentel (D. Manuel), 315. — V. **Forjaz Pereira Pimentel** (D. Manuel).
Pimentel (Martim Afonso), vassalo de D. João I, 415.
Pimentel (D. Vasco Martins), meirinho mor, 308.
Pina (Fernão de), cronista mor, 383.
Pina (Fernão de), escrivão, 296, 370, 383.
Pina (Rui de), Chronica de D. Afonso IV, 15, 17, 267, 276. — *Chronica de D. Afonso V*, 56, 130, 146, 147, 228, 296, 312, 354, 355, 359, 375, 427, 428, 496. — *Chronica del Rei D. Duarte*, 425.
Pina (Rui de), escrivão, 327.
Pindela (Viscondessa de), 4.
Pineda (Juan de), Libro del Passo Honroso, 452.
Pinheira (Leonor), m. de Martim de Castro, 70.
Pinheira (Maria), m. de Pero de Sousa, 226, 418, 419.
Pinheiro, morgado, 164.
Pinheiro, quinta, 80.
Pinheiro, vila, doação, 160.
Pinheiro (Com.ores do), 309.
Pinheiro (Srs. do couto do), 84, 160, 167, 480.
Pinhel, 52, 293. — Comenda de S. Pedro, 508-509. — Rendas e direitos riais, 476.
Pinhel (Morgados de), 55.
Pinto, ar., 38.
Pinto (António), gravador, 498.
Pinto (Inês), m. 2.ª de Lopo Pereira, 320, 322.
Pinto da Fonseca (António), morgado de Balsemão, 236.
Pinto de Sousa Coutinho (D. Ana Amélia), condessa de Lumiares, 186.
Pio II, papa, 295.
Pio IV, papa, 506.
Pio IX, papa, 428.
Pisano (Mateus do), Gesta Regis Joannis de bello Septensi, 141, 142, 143.
Piscos (D. Gomes Pais de), 155.
Pita (Fernão), f. de João Pita, 318.
Pita (João), 318.
Placência, 505.
Pó, geração, ar., 20.
Podentes: doação, 285, 289; sr., 286, 287, 289.
Poiares (D. Pedro Mendes de), 303.
Polvorães, reguengo, doação, 412.
Pombal: igreja de Santa Maria do Castelo, 373; pazes, 108; ramo de Vasconcelos de lá, 373, 381.
Pombal (Alcaides mores de), 283, 368, 372 a 376.
Pombal (Marquês de), 1.º, 22, 211, 488, 504, 534.
Pombal (Marquesa de), D. Francisca de Paula do Pópulo de Lorena, 223.
Pombal (Marqueses de): seu cartório, 504; quinta e casa sua em Sintra, 504.
Pombeiro, mosteiro, 202, 204, 205.
Pombeiro (Casa de), 196.
Pombeiro (Conde de), 1.º, D. Pedro de Castelo Branco, 192.
Pombeiro (Condes de), 192; seu palácio à Bemposta, 211.
Pombeiro (Srs. de), 88, 110, 187, 189, 190, 191, 192, 233.
Pombeiro da Beira, igreja, 190.
Pombeiro de Riba de Visela, 498.
Ponce (D.), prior de Soza, 293.
Ponce (D. Maria), condessa de Arraiolos, 69, 412, 413.
Poncio Afonso (D.), rico homem, 293.
Ponte, doação do senhorio, 491.
Ponte (Casa da), seus manuscritos, 535.
Ponte (Conde da), 1.º, Francisco de Melo, 490, 491, 493, 494, 495.
Ponte (Conde da), 2.º, Garcia de Melo e Tôrres, 491, 493, 494.
Ponte (Conde da), 3.º, António José de Melo e Tôrres, 493, 494.

Ponte (Conde da), 4.º, Luís de Saldanha da Gama de Melo e Tôrres, 494, 495.
Ponte (Conde da), 5.º, José António de Saldanha Meneses e Sousa, 495. — Ar., 495.
Ponte (Conde da), 6.º, João de Saldanha da Gama de Melo e Tôrres, 495.
Ponte (Conde da), 8.º, João de Saldanha da Gama de Melo e Tôrres, 493, 495.
Ponte (Conde da), 9.º, 495.
Ponte (Condes da), 475, 496. — Ar. dos antigos, 494; dos modernos, 496.
Ponte (Condessa da), 5.ª, D. Leonor de Saldanha da Gama, 494, 495.
Ponte da Barca, data de carta, 162.
Ponte da Barca (Srs. de), 112.
Ponte de Lima: almoxarifado, 137, 320; almoxarife, 316, 317, 318, 320; bens, 257; convento de Santo António, 378; data de carta, 346; estrada para Braga, 340, para Viana, 320; gov.or *(tenens)*, 252; julgado, 343; natural, 225; reguengo, 316.
Ponte de Lima (Marquês de), 3.º, 359.
Ponte de Lima (Marqueses de), 281, 458.
Ponte de Sôr (Morgados de), 113.
Pontêvel (Conde de), Nuno da Cunha de Ataíde, 176.
Pontêvel (Condessa de), D. Elvira Maria de Vilhena, 176, 209, 473.
Ponz (D. António), Viage de España, 89.
Porches: doação, 251; conquista, 407.
Porquês de Setúbal, 496.
Porro, herdade, 467.
Portalegre: bispo, 466; castelo, 79, 108; contador, 472; data de carta, 68, 343; morador, 466; mosteiro de S. Bernardo, 464, 465, 466, 467; provedor da fazenda, 472; residência episcopal, 464.
Portalegre (Conde de), 3.º, 226.
Portalegre (Conde de), 4.º, 121.
Portalegre (Conde de), 5.º, 121.
Porteiro da câmara, 503.
Porteiro mor, 296, 454.
Porteiros mores (Casa dos), 454.
Portel: castelo, 247, 253, 256, 258; seu alcaide mor, 277; seu fundador, 241, 256, 257. — Foral da vila, 256, 260. — Igrejas dela, 256, 257, 261, 262. — Srs., 259, 275. — Senhorio, 248, 258, 259.
Portel (D. João de), 241, 249. — V. **Aboim** (D. João de).
Portel (João Peres de), 271, 272, 273. — V. **Sousa** (João Peres de).
Portel (D. Pedro Eanes de), rico homem, 206, 241, 250, 254, 258, 259, 260 a 263, 270, 271, 272, 273, 274, 277, 278. — V. **Pedro Eanes**, f. de D. João de Aboim.
Portilho (Sr.ª de), 166.
Portimão (Sr. de), 194. — V. Vila Nova de Portimão.
Pôrto: alcaide mor, 170, 226, 444; almirante na cidade, 194; armada, 111, 168, 310; bens lá, 350; bispado, 351; bispo, 292, 293, 303, 306, 308. — Casa da Relação: chanceler, 239; des.or, 154. 238, 457; gov.or das justiças, 289, 410, 457, 470. — Cêrco, 410-411; cidadão, 181; data de carta, 80, 123, 162, 194, 310, 346, 365, 412, 413, 439; hospital de Rocamador, 293; incursão dos Castelhanos, 77; juízes e vereadores, 181; junta revolucionária, 411; lide, 106. — Mosteiros: da Madre de Deus, 169; de S. Francisco, 181. — Natural, 225; partidário do Mestre de Avis, 79: provedor da fazenda, 235, 357; reis lá, 51, 66, 76; Relação, v. Casa da Relação. — Ruas: da Ferraria de Cima, 293; das Flores, 293. — Sé, 313; arcediago, 166. — Sinagoga de Monchique, 169; tôrre da Marca, 181.
Pôrto, família, ar., 237.
Pôrto de Muja, 417.
Pôrto Salvo da Marinha, gov.or do forte, 456.
Portocarreiro, linhagem, ar., 396.
Portocarreiro, senhorio, 169.
Portocarreiro (Gonçalo Pires de), 188.
Portocarreiro (João Henriques de), epitáfio, 522.
Portocarreiro (João Rodrigues), sr. de Vilarinho da Castanheira, 121, 122.
Portocarreiro (D. Maior de), condessa de Viana, 121, 122, 396.
Portocarreiro (Reimão Viegas de), raptor da rainha D. Mecia Lopes de Haro, 245.
Portocarreiro (D. Sancha Henriques de), m. 2.ª de D. Rodrigo Gonçalves de Pereira, 308.
Portugal, linhagem, ar., 72.
Portugal, reino: ar., 45. — Gov.ores, 177, 220, 288, 289, 410. — Infantas, v. Beatriz, Branca, Caterina, Constança, Coutinho (D. Guiomar), Isabel, Joana, Leonor, Maria. — Infantes, v. Afonso, António, Carlos, Denis, Duarte, Fernando, Francisco, Henrique, João, Luís, Manuel, Miguel, Pedro, Sancho. — Príncipes, v. Afonso, João, Manuel, Pedro. — Princesas, v. Joana, Leonor, Maria Benedita. — Rainhas, v. Austria (D. Maria Ana), Beatriz, Carlota Joaquina, Caterina, Dulce, Felipa, Haro (D. Mecia Lopes), Isabel, Leonor, Luísa, Mafalda, Maria, Maria I, Maria II, Maria Amélia, Maria Pia, Mariana Vitória, Saboia (D. Maria Francisca), Teresa, Urraca. — Regedor, 169, 227, 245. — Regente, 513. — Reis, v. Afonso I, Afonso II, Afonso III, Afonso IV, Afonso V, Afonso VI, Carlos, Denis, Duarte, Felipe I, Felipe II, Felipe III, Fernando, Henrique, João I, João II, João III, João IV, João V, José, Luís, Manuel, Miguel, Pedro I, Pedro II, Pedro III, Pedro IV, Sancho I, Sancho II, Sebastião. — Vice rei, 390, 482.
Portugal (D. Alvaro de), sr. de Cadaval, 431,

433, 435, 438, 440. — V. **Alvaro** (D.), f. do Duque de Bragança.
Portugal (D. Arcângela Micaela de), m. de D. João de Castro, 493.
Portugal (D. Beatriz de), condessa de Buelna, 96.
Portugal (Conde de), D. Henrique, 155, 303, 498.
Portugal (D. Fradique de), arcebispo, instituidor do morgado do Vimieiro, 185.
Portugal (D. Maria de), condessa de Penalva, 473, 474.
Portugal (D. Maria de), condessa de Valencia, 96, 97, 162.
Portugal (D. Maria de), rainha de Castela 108.
Portugal (D. Maria Teresa de), m. de D. João de Lancastre, 514.
Portugal (D. Pedro Fernandes), 159.
Portugal (D. Rodrigo de), alcaide mor de Olivença, 440. — V. **Melo** (D. Rodrigo de), 1.º marquês de Ferreira.
Portugal Carneiro da Gama Sousa e Faro (D. Maria do Resgate de), 3.ª condessa de Lumiares, 179, 180, 184, 185.
Portugal da Gama (D. José Francisco de), 2.º conde de Lumiares, 180, 184, 185. — Ar., 184.
Portugal sacro-profano, v. *Cardoso (Luís)*.
Portugaliae monumenta historica: Diplomata, 158; *Inquisitiones*, 154, 242, 243, 317, 336, 337; *Leges*, 251, 253, 256, 260, 306, 503; *Scriptores*, 107, 119, 153, 155, 156, 158, 204, 206, 242, 244, 246, 248, 270, 272, 273, 276, 305, 306, 308, 309, 336, 338, 351.
Pousafoles, quinta, 125.
Póvoa, doação, 55.
Póvoa (Conde da), ar., 283.
Póvoa de Salvador Aires, senhorio, 275, 276, 278.
Póvoa de Varzim, jurisdição, 111.
Povoação: do Algarve, 400; *da Beira*, 362, 400, 401, 402; *de Entre Doiro e Minho*, 400; *de Entre Tejo e Odiana*, 400; *da Estremadura*, 362, 400; *de Lisboa*, 400; *de Trás os Montes*, 362, 400.
Povolide: doação, 535; fundação, 475, 535.
Povolide (Conde de), 1.º, Tristão da Cunha de Ataíde, 176, 477.
Povolide (Conde de), 4.º, Luís da Cunha Grã Ataíde e Melo, 177.
Povolide (Condes de): ar., 168; palácio, 386.
Povolide (Srs. de), 176, 386, 425, 475, 476, 477, 521, 535.
Povos: doação, 416, 421; prior, 248.
Povos (Com.or de), 296.
Povos (Srs. de), 167, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 480.
Praça (Lourenço Martins da), amo do Mestre de Avis, 479.
Prado, comenda de Santa Maria, 221.
Prado (Casa do), 224.
Prado (Conde do), 1.º, D. Pedro de Sousa, 217, 218.
Prado (Conde do), 2.º, D. Luís de Sousa, 218, 219.
Prado (Conde do), 3.º, D. Francisco de Sousa, 219.
Prado (Conde do), 4.º, D. António de Sousa, 219.
Prado (Conde do), 6.º, D. João de Sousa, 219.
Prado (Conde do), 7.º, D. António Caetano Luís de Sousa, 219.
Prado (Conde do), 8.º, D. Lourenço José das Brotas de Lancastre, 220.
Prado (Conde do), 10.º, D. João Francisco Benedito de Sousa Lancastre e Noronha, 220.
Prado (Conde do), 12.º, 222.
Prado (Condes do), 209, 213.
Prado (Condessa do), D. Eufrásia de Lima, 219.
Prado (Condessa do), 11.ª, D. Joana Bernarda de Noronha e Lancastre 220.
Prado (Condessa do), D. Joana de Melo, 217.
Prado (Condessa do), D. Maria da Piedade Francisca Antónia de Sousa, 219.
Prado (Srs. do), 218, 226, 233, 418.
Presidente do conselho de ministros, 185, 234.
Principe regente, 446, 456, 492, 493, 523, 524, 527, 528.
Principe do Sacro Romano Império, 290.
Prior do Crato, 169, 188, 235, 358.
Privado del Rei, 408.
Proença, ar., 20.
Proença (Alcaides mores de), 120.
Proença (Raúl), A livraria de D. Francisco Manuel, 534.
Protonotário apostólico, 371.
Provedor: das capelas, v. Capelas de D. Afonso IV; das obras do paço, 23.
Provedor e recebedor das rendas da Rainha Princesa, 472.
Prússia, ministro residente, 461.
Quadros (Alvaro de), escudeiro, vereador de Sintra, 26-27.
Queiraz, data de carta, 162.
Queirós, ar., 38, 380. — Os de Amarante, 239.
Queluz: data de carta, 212, 495, 519; doação de casais, 477, de herdamento, 478.
Quiaios, data de carta, 111.
Quiñones (Soeiro de), mantenedor do passo honroso da ponte de Orbigo, 450.
Quintal (Luís Anes do), 24.
Quintan, moínho, 413.
Quintela, comenda de Santa Maria, 508.
Quintela (D. Maria Joaquina), m. de Carlos da Cunha e Meneses, 186.

Quintela (D. Maria Madalena), m. de Luís da Cunha e Meneses, 186.
Rabaçal, 369; doação da terra, 439.
Rabelo (Simoa de), m. de Jorge de Sousa, 231.
Raczynski. Dictionnaire historico-artistique du Portugal, 21.
Rainha Princesa, 387, 472. — V. **Isabel** (D.), princesa de Castela, e **Isabel** (D.), rainha de Portugal, m. de D. Manuel.
Ramirãos, linhagem, 155.
Ramiro (D.), rei de Lião, 397.
Randufe (D.), 154.
Randufe: mosteiro, 338; quinta, 80.
Randufo Çoleyma (D.), 154.
Rángel (Sr. do solar de), 189.
Rángel Pereira de Sá (Calisto), genealogista, 189.
Raposo (D. Gonçalo Anes), rico hómem de Castela, 108.
Raposo (João Vasques), morador em Sintra, 24.
Ratisbona, 442.
Ratton (Jacome), Recordaçoens, 526, 527.
Rebêlo da Silva, escritor, 114.
Rebêlo da Silva, Quadro elementar, 491, 493.
Rebordões, doação, 109.
Recamador, 293. — V. Rocamador.
Recardães, doação, 416.
Reclamador, 293. — V. Rocamador.
Recomendor, 294. — V. Rocamador.
Redinha (Conde da), 1.º, 211.
Redinha (Morgados da), 315.
Redondo: doação dos direitos e alcaidaria, 452; fronteiro, 452.
Redondo (Condado do), 523, 524.
Redondo (Conde do), 1.º, D. Vasco Coutinho, 210.
Redondo (Conde do), 3.º, D. Francisco Coutinho. 210.
Redondo (Conde do), 5.º, D. João Coutinho, 210.
Redondo (Conde do), 6.º, D. Francisco Coutinho, 210, 523.
Redondo (Conde do), 7.º, D. Duarte de Castelo Branco Coutinho e Meneses, 210, 523.
Redondo (Conde do), 8.º, D. José de Castelo Branco Coutinho e Meneses, 210, 523.
Redondo (Conde do), 9.º, D. Francisco de Castelo Branco Coutinho, 209, 210, 212, 523. 524.
Redondo (Conde do), 10.º, D. Manuel Coutinho, 210, 212.
Redondo (Conde do), 11.º, Fernão de Sousa Coutinho, 209, 210, 211, 212.
Redondo (Conde do), 14.º, Tomé José de Sousa Coutinho Castelo Branco e Meneses, 210.
Redondo (Conde do), 15.º, Fernando Maria de Sousa Coutinho, 210.
Redondo (Conde do), 16.º, José Luís de Sousa Coutinho, 524.
Redondo (Condes do), 55, 209, 501, 523, 524. Ar., 211. — Livraria, 531. — Varonias diversas, 210.
Redondo (Condessa do), D. Mariana Josefa de Mendoça, 523.
Redondo (João Rodrigues), f. de Rodrigo Anes Redondo, 351.
Redondo (Rodrigo Anes), 351.
Redondo e do Vimioso (Conde do), 210, 524.
Reduto das Medalhas, 185.
Refoios, julgado: 109; doação, 120.
Refoios, terra: doação, 304, 310; jurisdição, 313.
Refoios de Basto (Abade de), 465.
Refoios de Lima, quinta lá, 320.
Regalados: doação, 120; julgado, 164, 319.
Regalados (Sr. de), 98.
Regalados (Sr. do morgado de), 309.
Regaleira (Baronesa da), D. Maria Joaquina da Cunha e Meneses, 186.
Regedor: da Casa do Cível, 137, 418; da casa da infanta D. Isabel, 136; da casa do infante D. Pedro, 81, 82; da Casa da Suplicação, 137, 215; do reino, 169, 227, 245.
Regente do reino, 513.
Regimento: do Armador mor, 10; da Casa Rial, 253; da Guerra, 423, 424.
Registo da freguesia de Santa Cruz do Castello, 289.
Regras (Dr. João das), sr. de Cascais, 161, 353, 478.
Reguengo de Alviela, 29.
Rei de armas: Algarve, 11, 12, 13, 14; India, 7, 12; Portugal, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 39, 40, 301, 321, 336, 368.
Reprêsa, comenda, 228.
Reposteiro mor, 444, 532.
Requeña (Condes de), 162.
Requeixo, direitos, 117.
Rèsende, ar., 22.
Rèsende (Condes de), 146.
Rèsende (Garcia de), Cancioneiro geral, v. *Cancioneiro geral. — Livro das obras... Vida de D. João II*, 382, 386, 449, 486. — *Miscellanea*, 70. — *Trovas*, 445.
Rèsende (Maria de), m. de Diogo Pereira, 146.
Rèsende (Vasco Martins de), 410.
Resenha das famílias titulares, 221, 224.
Resenhas, 180.
Restauração, 236, 392, 422, 493, 531.
Restelo, praia, 142, 143.
Retratos e elogios de varões e donas, 328.
Revista de historia, 328.
Revista lusitana, 99, 100, 482.
Revolução: de 1640, 342; de Setembro, 185.
Rial Erário, 212. — Presidente dêle, 213, 468.
Riba de Vizela, linhagem, 408, 498.
Riba de Vizela (D. Reimão Pais de), 408.

Riba Vouga, 257.
Ribafria: linhagem, ar., 15, 22, 497, 499, 503, 504, 508.
Ribafria, quinta e morgado, 40, 497, 503, 504, 509.
Ribafria, tôrre, 41, 497; tôrre e solar, 498 a 505.
Ribafria (André Gonçalves de), 2.º alcaide mor de Sintra, 487, 505.
Ribafria (Gaspar Gonçalves de), 1.º alcaide mor de Sintra, 502, 503, 504, 505. — Ar., 20, 497, 503. — V. **Gaspar Gonçalves.**
Ribamar (Santa Caterina de), 144.
Ribeira (Ana), m. de André Gonçalves, 502.
Ribeira (Ana), m. de Lourenço Correia, 502-503.
Ribeira (Felipa), m. de Gaspar de Valadares, 502, 503.
Ribeira (Leonor), concubina de D. Lopo Dias de Sousa, 284.
Ribeira (D. Leonor), sr.ª do morgado do Esporão, 388.—V. **Ribeiro da Fonseca** (Leonor).
Ribeira (D. Maria), 276.—V. **Ribeira** (D. Maria Peres).
Ribeira (D. Maria Pais), a Ribeirinha, amante de D. Sancho I e m. de D. João Fernandes Batissela, 206, 274, 525.
Ribeira (D. Maria Peres), m. de Afonso Denis, 271, 272, 273, 274, 276, 278, 526.
Ribeira (D. Teresa), m. de Gonçalo Mendes de Vasconcelos, 344, 345, 367. — V. a seguinte.
Ribeira (D. Teresa Rodrigues), m. de Gonçalo Mendes de Vasconcelos, 344, 345, 352, 365, 366. — V. a precedente.
Ribeira de Gondim, doação, 109.
Ribeira Grande (Condes da), ar., 380.
Ribeira Grande (Marquesa da), D. Luísa da Cunha e Meneses. 186.
Ribeira de Nisa, senhorio, 281.
Ribeirinha, morgado, 473.
Ribeirinha (A), v. **Ribeira** (D. Maria Pais).
Ribeiro, ar., 36, 368, 530.
Ribeiro (Caterina), m. de Alvaro Gonçalves da Fonseca, 385.
Ribeiro (Gonçalo Pérez), mordomo mor da rainha D. Isabel, 276.
Ribeiro (João Pedro), Dissertações, 8, 57, 157, 158, 188, 253, 259, 305. — *Memorias das Confirmações*, 260. — *Memorias sobre as Fontes do Codigo Philippino*, 360. — *Memorias das Inquirições*, 206, 261, 262, 408. — *Memorias do Real Archivo*, 327. — *Reflexões historicas*, 293, 307.
Ribeiro (João Rodrigues), 3.º sr. de Figueiró, 283, 368, 369, 372.—V. **Vasconcelos** (João Rodrigues de).
Ribeiro (D. Martim Peres), 338.
Ribeiro (Rodrigo Afonso), 351.
Ribeiro (Rui Vasques), 2.º sr. de Figueiró, 240, 283, 344, 348, 365, 366, 367, 368; ar., 361, 367, 368; epitáfio, 367. — V. **Rui Vasques.**
Ribeiro (Rui Vasques), 2.º sr. do morgado de Soalhães, 344, 352.
Ribeiro (Victor), História da beneficência pública, 293.
Ribeiro da Costa (António Cândido), ministro do reino, 11.
Ribeiro da Fonseca (Leonor), 2.ª sr.ª do morgado do Esporão, 385. — V. **Ribeira** (D. Leonor).
Ribeiro Pacheco (Bernardim), sr. do morgado das Cachoeiras, 179.
Ribeiro de Vasconcelos (Miguel), Noticias do mosteiro da Vacariça, 305.
Rico homem: de Castela, 67, 104, 105, 106, 108, 151, 204; de Portugal, 46, 88, 106, 108, 126, 151, 158, 170, 190, 205, 206, 207, 208, 241, 250, 252, 254, 259, 260, 261, 262, 266, 267, 271, 273, 275, 277, 292, 293, 302, 308, 408, 409, 515.
Rio Bom, 337.
Rio Grande, capitão general, 221.
Rio de Janeiro, 213, 220, 223, 458. — Gov.or e capitão general, 219, 456, 461.
Rio Maior: data de carta, 110, 343; direitos das jugadas dos lavradores da quinta de S. João, 329; direitos riais, doação, 412; igreja de S. João, 328, 329; morgado de S. João, 328, 329, 330; paços de um fidalgo, 110.
Rio Maior (Casa de), 497.
Rio Maior (Condes de), 1.os, 495.
Rio Maior (Condes de), 209, 496; ar., 497.
Rio de Moinhos, 522.
Rio Pardo (Conde do), 1.º, D. Diogo de Sousa, 221.
Rio Pardo (Conde do), 2.º, D. Luís de Sousa, 221.
Rio Pardo (Condes do), 209, 222.
Rio Tinto (Abadessa de), 208, 227.
Riodades, doação, 55.
Rios, ar., 20.
Roa, doação, 169.
Rocamador, v. Ordem do Rocamador.
Roças, doação, 120.
Rocroy, batalha, 441, 442, 443.
Rodes, embaixador de lá, 7.
Rodrigo (D.), f. do 2.º Marquês de Ferreira, 436.
Rodrigo Anes, cosayro, 25.
Rodrigo Anes, (D.), 3.º sr. de Alburquerque, 106.
Rodrigo Forjaz, rico homem, 303, 307.
Rodrigo Mendes, epitáfio, 204, 522.
Rodrigo Mendes (D.), rico homem, 293.
Rodrigues de Gusmão (Francisco António), Memoria historica do Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Monjas da Or-

dem de Cister, da cidade de Portalegre, 465, 466, 467.
Rodrigues Lobo (Francisco), O Condestabre de Portugal, 498.
Rodriguez, patronímico, 192.
Rohan (D. Ana Xavier de), condessa da Ericeira, 519.
Roixo, rio, 347.
Rojas (Rui Dias de), cav.º castelhano, 75.
Roma, 56, 58, 221, 388, 463, 473. — Basílica de Santa Anastácia, 177. — Bispo lá sagrado, 432. — Bulas, 347. — Embaixada de Tristão da Cunha, 12, 171, 173, 174, 178. — Embaixador lá, 99, 178, 219, 295, 351, 410, 506, 524. — Enviado lá, 351, 496. — Falecido lá, 505. — Igreja de S. João de Latram, 486. — Ministro lá, 457, 520. — Processo lá instaurado, 464.
Romanisco (O), v. **Sousa** (João de).
Roque Amador, lugar, 293; quinta, 293.
Roriz, quinta, 145.
Rosa de oiro dada pelo Papa, 118.
Rossilhão, campanha, 315.
Roxo, mar, 172.
Rubens, pintor, 521.
Rui e Rodrigo, 192, 193.
Rui Fernandes, feitor em Flandres, 375.
Rui Fernandes, tangedor da rainha D. Leonor, 331.
Rui Lopes, cav.º honrado de Lisboa, 410.
Rui Lopes, doutor, 190.
Rui Mendes, juiz da irmandade dos Fiéis de Deus de Sintra, 24.
Rui Vasques, 2.º sr. de Figueiró, 366. — V. **Ribeiro** (Rui Vasques).
Ruiz, patronímico, 190.
Rússia, campanha, 462.
Ruvigny (Mr. de), 535.
Ryssen, 461.
Sá, linhagem: ar., 36. — Sás da casa de Anadia, 181.
Sá (Aires de), Frei Gonçalo Velho, 109, 110, 195, 208, 310.
Sá (Aldonça Rodrigues de), abadessa de Rio Tinto, 208, 227.
Sá (Diogo de), 181.
Sá (Felipa de), m. de João Gonçalves de Miranda Soutomaior, 181.
Sá (Fernão de), alcaide mor do Pôrto, 170, 311.
Sá (Francisco de), gov.or do reino, 289.
Sá (D. João de), abade de S. João de Cabanas, 319.
Sá (João Rodrigues de), alcaide mor do Pôrto, 226, 444.
Sá (João Rodrigues de), o das Galés, camareiro mor de D. João I, 111, 208, 311.
Sá (João Rodrigues de), Trovas heráldicas, 103.
Sá (D. Maria de), m. de Gaspar Gonçalves de Ribafria, 505.
Sá (Maria Luís de), m. de Gaspar Gonçalves, 502, 505.
Sabariz (Sr. do couto de), 245.
Saboia (D. Maria Francisca de), rainha de Portugal, 179, 378, 492.
Sabugal: alcaide mor, 146; concelho, 293; pazes, 406.
Sabugal (Conde do), 1.º, 210.
Sabugal (Conde do), 6.º, D. Pedro de Sousa Coutinho, 212.
Sabugal (Condes do), 146.
Sabugosa (Casa de), 446.
Sabugosa (Conde de), 1.º, Vasco Fernandes César de Meneses, 446, 447.
Sabugosa (Conde de), 2.º, Luís César de Meneses, 447.
Sabugosa (Conde de), 3.º, António Maria Vasco de Melo da Silva César de Meneses, 447, 468. — Ar., 448.
Sabugosa (Conde de), O Paço de Cintra, 25, 32.
Sabugosa (Condes de), ar., 447.
Sabugosa (Marquês de), 1.º, António Maria César de Melo Silva e Meneses, 234, 446, 447.
Sacavem, 141, 192. — Forte do Monte Sintra, 390. — Rio, 390.
Sacro Romano Império (Príncipe do), Carlos José de Ligne, 290.
Sagres (Srs. de), 213, 234, 426, 434.
Saint-Romain (Sieur de), enviado francês em Lisboa, 492.
Saint-Simon (Duc de), Mémoires, 219.
Saintes, batalha, 246.
Salado, batalha, 97, 118, 415. — Alféres mor nela, 415.
Salamanca, 363, 458. — Mosteiro de Santo Estêvão, 96.
Salazar y Castro, genealogista espanhol, 107.
Salazar y Castro (D. Luís de), Glorias de la Casa Farnese, 104. — *Historia genealogica de la Casa de Lara*, 107, 166. — *Historia genealogica de la Casa de Silva*, 156, 166.
Salazar de Mendoza, Origen de las dignidades seglares de Castilla y Leon, 443.
Saldaña (Conde de), D. Gomes Dias, 496.
Saldanha, linhagem: ar., 70, 495, 496, 497, 508; casas, 496; progenitores, 496; varonia, 70, 495, 505.
Saldanha (António de), gov.or de Angola, 508, 509.
Saldanha (Diogo de), secretário da Excelente Senhora, 496.
Saldanha (Duques de), 496; ar., 497.
Saldanha de Albuquerque (António de), 508.
Saldanha Albuquerque Castro Ribafria (António de), 508.
Saldanha Albuquerque Castro Ribafria (Pe-

dro de), com.or da Ordem de Cristo, 504.
Saldanha Albuquerque Castro Ribafria Pereira (António de), 2.º conde de Penamacor, 185, 505, 509.
Saldanha Albuquerque Castro Ribafria Pereira (António Maria de), 3.º conde de Penamacor, 505.
Saldanha Albuquerque Mesquita Lobo de Ribafria (António de), 508.
Saldanha e Castro (Alvaro de), representante da casa de Penamacor, 505.
Saldanha e Castro (D. Constança de), condessa de Lumiares, 185, 186.
Saldanha da Gama (João de), um dos aclamadores de D. João IV, 494.
Saldanha da Gama (D Leonor de), 5.ª condessa da Ponte, 494, 495.
Saldanha da Gama (Luís de), 1.º sr. de Assequins, 494.
Saldanha da Gama (Manuel de), 495.
Saldanha da Gama de Melo e Tôrres, (João de), 6.º conde da Ponte, 495.
Saldanha da Gama de Melo e Tôrres (João de), 8.º conde da Ponte, 493, 495.
Saldanha da Gama de Melo e Tôrres (Luís de), 4.º conde da Ponte, 494, 495.
Saldanha e Lancastre (D. Mariana do Resgate de), 3.ª condessa da Lousã, 519.
Saldanha Meneses e Sousa (José António de), 5.º conde da Ponte, 495; ar., 495.
Saldanha e Távora (Manuel de), capitão mor de naus na India, 509.
Salgado de Araújo (João), Sumario de la familia de Vasconcelos, 335, 371, 372.
Salsa (João Martins), 336, 337.
Salter de Mendonça (Jorge), Nobiliario coordenado, annotado, e em parte escripto por —, desembargador da Relação do Porto. E contendo tambem titulos de familias escriptos por D. Affonso Manuel de Meneses, desembargador de aggravos na Casa da Supplicação, e por Diogo Rangel de Macedo e Albuquerque, commendador de S. Martinho de Lisboa na ordem de Christo, ms. que foi da livraria do Visconde de Azurara e hoje é meu, 26 vols., sendo o último de índice, 244, 245, 340, 363, 395, 396.
Salvaterra: data de carta, 109; paço, 518; rei lá, 94, 95; toirada, 114.
Salvaterra de Galiza, tomada, 377.
Salvaterra de Magos, data de carta, 343.
Salzeda, mosteiro, 264.
Samodães, doação, 109.
Samora, de Castela: bens lá, 252, 258; cêrco, 66; data de carta, 359, 449; falecido lá, 355.
Sampaio, ar., 36, 283.
Sampaio (Conde de), 1.º, António de Sampaio Melo e Castro, 487, 488.
Sampaio (Conde de), 2.º, Manuel António de Sampaio de Melo e Castro Moniz de Tôrres e Lusinhano, 488.
Sampaio (Francisco de), 9.º sr. de Vila Flor, 487.
Sampaio (Francisco José de), vice rei da India, 488.
Sampaio (Lopo Vaz de), gov.or da India, 174.
Sampaio (Manuel António de), gentil-homem da câmara do infante D. Manuel, 488.
Sampaio (Marquês de), 1.º, Manuel António de Sampaio Melo e Castro Moniz de Tôrres e Lusinhano, 488.
Sampaio (Vasco Pires de), sr. de Vila Flor, 78.
Sampaio Cogominho de Vasconcelos (António de), f. do seguinte, 397.
Sampaio Cogominho de Vasconcelos (João de), sr. do morgado da Fonteboa, 397.
Sampaio de Lima (D. Joana Antónia de), viscondessa de Mesquitela, 236.
Sampaio Melo e Castro (António de), 1.º conde de Sampaio, 487, 488.
Sampaio de Melo e Castro (João de), porteiro mor, 454.
Sampaio Melo e Castro Moniz de Tôrres e Lusinhano (Manuel António de), 2.º conde e 1.º marquês de Sampaio, 488.
San Boaventura (Fr. Fortunato de), Historia chronologica e critica da Real Abadia de Alcobaça, 463, 464, 465, 523.
San Cocovado, doação, 266.
San Cosmado (Srs. de), 222, 223.
San Felizes dos Galegos, doação, 123.
San Fernando de Espanha (Cruz de), 185.
San Gião, senhorio, 164.
San João de Cabanas, mosteiro, 319; seu abade, 319.
San João de Grovelas, frèguesia, 242.
San João da Pesqueira, 292.
San João de Portel Mafomede, igreja, 257.
San João de Vieira, mosteiro, 203.
San Jorge, convento junto a Coimbra, 188.
San Jorge (Alferes mor da bandeira de), 134, 135.
San Jorge (Cruz de), 415.
San José (Fr. Jerónimo de), Historia da Trindade, 194-195, 195.
San Julião (Sr. da quinta de), 246.
San Julião da Barra, tôrre, 457.
San Lourenço (Conde de), 1.º, Pero da Silva, 445.
San Lourenço (Conde de), 2.º, Martim Afonso de Melo, 445, 446.
San Lourenço (Conde de), 5.º, Rodrigo de Melo da Silva, 446.
San Lourenço (Conde de), 6.º, D. João José Ansberto de Noronha, 446, 534.

San Lourenço (Condes de), 48, 443; ar., 448.
San Lourenço (Condessa de), D. Mariana Rosa de Lancastre, 446, 447.
San Lourenço de Alqueva, igreja, 257.
San Lourenço do Bairro, padroado, 117.
San Lourenço de Lisboa, morgado, 230.
San Luís (D. Fr. Francisco de), Colecção de epitáfios, letreiros, disticos, etc., 205.
San Mamede (Conde de), secretário del rei D. Carlos, 11.
San Mamede de Angeris, abadia, 363.
San Mamede de Goido, frèguesia, 242.
San Mamede de Vila Verde, frèguesia, 243.
San Marcos, convento. 137, 138.
San Marcos, ermida, 53.
San Martinho, doação, 346.
San Martinho (Casa de), 209.
San Martinho do Campo, doação, 109.
San Martinho de Crasto, mosteiro, 245.
San Martinho de Paço Vedro, 242.
San Miguel (Casa de), 114.
San Miguel (Condessa de), 7.ª, 114.
San Miguel da Cunha, 155, 156.—Padroado da igreja, 157, 158, 245.—Srs., 152, 157.
San Paio (Gomes Lourenço de), galego, 472.
San Paio (João Lourenço de), alcaide da Covilhã, 472.
San Pedro de Gastei, 111; data de carta, 346.—V. Agostem.
San Petersburgo, ministro lá, 381.
San Romão (Diogo de), escrivão da nobreza, 322.
San Salvador, doação, 109.
San Salvador de Amares, honra, 337.
San Salvador do Souto, mosteiro, 155, 157, 158, 245.
San Salvador de Vila do Monte, frèguesia, 337.
San Silvestre, no campo de Coímbra, 137.
San Simão da Junqueira, mosteiro, 155, 157, 187, 245.
San Vicente (Conde de), 1.º, João Nunes da Cunha, 175.
San Vicente (Conde de), 2.º, Miguel Carlos de Távora, 175.
San Vicente (Conde de), último, 175.
San Vicente (Condes de), ar., 168.
San Vicente (Condessa de), D. Maria Caetano da Cunha, 175.
Sancha (António), editor madrileno, 452.
Sancha Anes (D.), m. de D. Paio Goterres da Silva, 156.
Sancha Fernandes (D.), f. de D. Fernando Goterres, de Galiza, epitáfio, 522.
Sancha Peres (D.), vizinha de Santarêm, 337, 338.
Sanche, 262.
Sanches (João), progenitor dos Brandões da Tôrre da Marca, 181.
Sanches (Maria Anes), m. de Vasco Carneiro, 181.
Sanches de Baena (Visconde de), Archivo heraldico, 8, 328, 335.—*Diccionario aristocratico*, 210, 213, 221, 458, 459.—*Resenha das familias titulares*, 221, 224, 225.
Sanches de Frias (Visconde de), Pombeiro da Beira, 189, 190, 191.
Sanchez (João), impressor, 371.
Sancho (D.), conde de Alburquerque, 47.
Sancho (D.), infante de Castela, 252.
Sancho (D.), infante de Portugal, f. de D. Afonso II, 292.
Sancho IV (D.), rei de Castela, 106, 107, 118, 128, 138.
Sancho I (D.), rei de Portugal, 106, 157, 206, 274, 291, 292, 303, 304, 317.
Sancho II (D.), rei de Portugal, 106, 151, 157, 158, 187, 205, 293, 302, 339, 405, 406, 407.
Sancho Manuel, 207.
Sande (Marquês de), Francisco de Melo, 221, 474, 490, 491, 492, 493, 494, 495.
Sande (Marquês de), Negociações das suas embaixadas, 493, 535.
Sandes de Vilalobos, 396.
Sandim, casais, doação, 343.
Sandomil (Conde de), 1.º, Pedro Mascarenhas, 212.
Sandomil (Conde de), 2.º, Fernando de Miranda Henriques, 212.
Sandoval e Roxas (D. Leonor de), condessa de Altamira, 435.
Sandwich (Conde de), 535.
Sanguinhedo, doação, 109.
Santa Ana (Fr. Belchior de), Chronica dos Carmelitas Descalços, 371.
Santa Cruz (Conde de), 2.º, D. Martinho Mascarenhas, 469.
Santa Cruz de Ribatâmega, julgado, 80.
Santa Eulália, quintas, 498.
Santa Iria (Marquês de), D. Luís de Sousa Coutinho, 209, 212.—Ar., 212.
Santa Iria da Azoia: convento da Conceição, 191; igreja matriz, 393; quinta de Val de Flores, 393.
Santa Maria, terra, 337.
Santa Maria, terra, na Feira: gov.or *(tenens)*, 259; srs., 109, 312.
Santa Maria (Fr. Agostinho de), Historia tripartita, 345.
Santa Maria (P.e Francisco de), O Ceo aberto na terra. Historia.. dos Conegos seculares... de S. João Evangelista em Portugal, 431, 433, 434, 436, 437.
Santa Maria (D. Nicolau de), Chronica dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho, 158, 187, 189, 239, 240.
Santa Maria de Africa (Com.ores de), 209.
Santa Maria de Alcanede, comenda, 458.
Santa Maria de Bagunte, 187.

Santa Mrria de Beja, comenda, 377.
Santa Maria de Covas, igreja, 243.
Santa Maria da Feira, doação, 310.
Santa Maria de Negrelos, doação, 109.
Santa Maria do Prado (Com.or de), 221.
Santa Maria de Santa Aziaš, frèguesia, 242, 243.
Santa Maria de Vila Franca (Com.or de), 221.
Santa Rosa de Viterbo (Fr. Joaquim de), Elucidario de palavras, termos e frases, que em Portugal antigamente se usárão, 99, 291, 307.
Santa Tecla e Ferreiros (Sr. da casa de), 221.
Santar (Marqueses de), 163.
Santar (Srs. de), 163; ar., 168.
Santarêm, 47, 66, 75, 76, 79, 94, 95, 122, 125, 129, 130, 135, 190, 191, 263, 339, 415, 418. —Alcáçova, prior, 277.—Alcaide, 207-208, 248, 407. — Alféres mor da bandeira, 318, 327, 328, 329. — Almoxarifado, 117, 413.— Bens lá, 258, 261, 270, 415. — Capelas: de Mem Cerveira. 327, 328, 329, 330; dos Sens, 327, 328. — Casas, 251, 252, 258, 330. — Cerveiras de lá, 318. — Concelho, 251. — Contador: da aposentadoria, 329; dos resíduos e terças, 329, 331. — Conventos: da Graça, 119, 122, 125, 127, 128; de S. Domingos, 138, 263, 265, 327, 329.— Data de carta, 68, 81, 83, 107, 108, 109, 110, 111, 117, 130, 136, 137, 252, 253, 275, 310, 329, 343, 351, 409. 413.—Hospital de Rocamador, 293.—Igrejas: da Graça, 118, 124, 127, 129, 358, 361, 368, 388; de S. Domingos, 330. — Morador, 327, 329. — Mosteiro de Santo Agostinho, 128. — Museu distrital, 138, 328.— Paz lá assinada, 45, 47.— Provedor dos hospitais, albergarias e gafarias, 329. — Quintal das Donas, 248. — Renda dos tabeliães, 415.—Rua da Judiaria, 328. —Termo, 94, 339, 412. — Vizinho, 248, 337.
Santarem (Visconde de), Corpo diplomatico portuguez, 277. — *Quadro elementar*, 14, 387, 388, 535.
Santiago: arcebispo, 77, 206, 267; bispo, 14.
Santiago, ordem, v. Ordem de Santiago.
Santiago (Casa de), seus morgados, 223.
Santiago (Conde de), 2.º, 211.
Santiago (Conde de), 3.º, 222.
Santiago (Conde de), 4.º, 222.
Santiago do julgado de Refoios, doação, 109.
Santiago de Carreiras, frèguesia, 340.
Santiago de Compostela, 314.
Santiago da Côrte de Anojo, igreja, 257.
Santiago de Cristelo, padroado, 319.
Santiago de Vila Chã, frèguesia, 243, 247, 340.
Santo Amaro, casal, 501.
Santo André, quinta, 95.
Santo André de Parada, frèguesia, 187.
Santo Antônio (Fr. Manuel de), reformador do Cartório da Nobreza. 8.
Santo António (Fr. Manuel de), Thesouro da nobreza, 8, 45, 51, 63, 75, 87, 141, 151, 201, 244, 301, 335, 405.
Santo Estêvão, doação, 346.
Santo Estêvão de Beja (Morgado de), 230.
Santo Estêvão de Vilela, mosteiro, 155, 157, 245.
Santo Eutrópio, morgado, 161, 162.
Santo Isidro, doação, 109.
Santo Ofício: bula da instituição, 389; comissário, 371; conselho geral, 392; deputado em Evora, 437; inquisidor, 438; meirinho, 438; promotor de Evora, 437.
Santo Tirso, 120.
Santo Tomás (Fr. Lião de), Benedictina lusitana, 103, 206, 306, 307, 335.
Santos (Fr. Manuel dos), Alcobaça ilustrada, 463. — *Monarquia lusitana*, 77, 94, 95, 161, 245, 395.
Saraiva, ar., 342.
Sarcide, ar., 20.
Sardenha, vice rei, 222.
Sarracenos, 201, 405, 406.
Sárria (Conde de), D. Fernando de Castro, 67, 145.
Sárria (Sr. de), 67.
Sarzedas (Casa das), 520; sua varonia, 209.
Sarzedas (Conde das), 1.º, D. Rodrigo Lobo da Silveira, 222.
Sarzedas (Condes das), 186, 223.
Sarzedas (Condessa das), 4.ª, D. Teresa Marcelina da Silveira, 520.
Sarzedas (Srs. das), 222.
Sarzedas, *moderno* (Conde das), 1.º, D. Bernardo José de Lorena, 223.
Sarzedas, *moderno* (Condes das), 223; ar., 223.
Sasseti (Vítor), 505.
Satira ao Conde da Castanheira, 226.
Saribe, escritor, 105.
Seabra (Alcaide de), em Castela, 375.
Sebal (Com.or do), 191.
Sebastião (D.), rei de Portugal, 89, 177, 183, 280, 358, 363, 389, 391, 486, 489, 506.
Sêco (Dr. Pedro Alvares), Livro dos summarios das scrituras da ordem... de Christo, 280.
Secretário: de D. Afonso V, 146, 326; de D. Carlos I, 11; de Carlos V, 13; da Excelente Senhora, 496; de D. João III, 180, 183; de D. Manuel, 180, 182.
Secretário: de Estado, 211, 236, 342; dos Negócios Estrangeiros, 461; da Regência do Reino, 315.
Segadães, doação, 160.

Segismundo, imperador, 83.
Segurado, ar., 20.
Seia (Conde de), D. Henrique Manuel de Vilhena, 170, 426.
Seia (Sr. de), 409.
Seia, *moderno* (Conde de), 1.º, 114.
Seia, *moderno* (Conde de), 2.º, 114.
Seia, *moderno* (Condes de), apelido e ar., 114.
Seixas, ar., 20.
Seixas (Vasco Gomes de), 77.
Selva, abadia, 363.
Sem, linhagem: ar., 22; capela seu jazigo, 327, 328.
Sem (Dr. Gil do), do conselho, 346.
Sem (Dr. Martim do), 170.
Sendim, casal, doação, 343.
Senegá, terra, 480.
Senescal do Conde de Bolonha, 246.
Senhoria, tratamento, 115.
Senhorinha, santa, sua lenda, 201 a 204.
Sentil Esteves, m. 2.ª de Alvaro Pais, 477, 478.
Sequeira (Gonçalo de), capitão mor da armada da India, 232.
Sernancelhe, 490.
Serpa, geração, ar., 37.
Serpa, vila, 326, 456, 457. — Alcaidaria mor, 452, 453, 454. — Alcaide mor, 453, 455, 463, 472.—Almoxarifado, 413.—Conquista, 406. — Fronteiro, 452.— Juiz, 398.— Morgado, 458. — Museu arqueológico, 458. — Procurador a Côrtes, 456.— Rendas riais, 416. — Termo, 456.
Serra (Bispo da), 432.
Serra Crasbeck (Francisco Xavier da), Catalogo dos... DD. Abbades... de S. Maria de Guimarães, 166.
Sesimbra, 282; com.or, 215.
Sesimbra (Marquês de), 282.
Sete anos, guerra, 526.
Setúbal, 223. — Casa onde morreu o Duque de Viseu, 171. — Data de carta, 228, 326. — Décimas das mercadorias saídas pela sua foz, 347. — Execução, 418, 419. — Gov.or do castelo de S. Felipe, 71. — Serviço velho e novo dos Judeus, 480, 481.
Sever, doação, 310; sr., 170, 226.
Severim de Faria, Noticias de Portugal, 22, 38.
Sevilha, 152, 252, 254, 255, 410, 505.—Alcaide mor, 439.—Cêrco, 157, 243, 339.—Jurado, 489.
Sicília, 152, 442; vice rei, 443.
Signifer, v. Alféres mor.
Silva, linhagem: ar., 34, 138, 165, 434, 448; seu progenitor, 156; ramo dos srs. de Vagos, 138; varonia, 120, 534.
Silva (Aires da), regedor da Casa da Suplicação, 137, 445.
Silva (Aires Gomes da), alféres mor, 68.
Silva (Aires Gomes da), 2.º sr. de Vagos, 112, 136, 137, 427.
Silva (D. Beatriz da), m. de Manuel de Melo, 434, 444, 445. — Epitáfio, 434.
Silva (D. Beatriz da), m. de Pedro Vaz da Cunha, 178.
Silva (Beatriz Gomes da), m. de Vasco Martins da Cunha, 161, 164.
Silva (D. Branca da), m. de João Rodrigues Ribeiro, 369, 370.
Silva (D. Cecília da), m. de Gomes Freire de Andrade, 297, 298.
Silva (D. Felipa da), m. de D. Felipe de Sousa, 281, 282.
Silva (Fernão Gomes da), sr. de Lanhoso, 164.
Silva (D. Francisca da), m. 2.ª de Jorge Correia, 179
Silva (D. Gomes Pais da), 156.
Silva (D. Goterre Auderete da), 156.
Silva (Inocêncio Francisco da), Diccionario bibliographico, 446, 506.
Silva (D. Isabel da), condessa de Penela, 359, 361.
Silva (Isabel da), m. 2.ª de Alvaro de Sousa, 286.
Silva (D. Joana da), m. de D. António de Melo, 466, 467.
Silva (João da), camareiro mor do príncipe D. João, 137, 434, 444.
Silva (D. João da), 1.º conde de Cifuentes, 166.
Silva (D. João da), herdeiro do condado de Portalegre, 226.
Silva (João Gomes da), alféres mor, 169, 518.
Silva (Jorge da), 7.º sr. de Vagos, 393.
Silva (D. Leonor da), m. de João de Sousa, 296, 297.
Silva (Lourenço da), 6.º sr. de Vagos, 445.
Silva (D. Margarida da), m. de D. João de Meneses Soutomaior, 115.
Silva (D. Maria da), m. de Jerónimo da Cunha, 179.
Silva (D. Maria Bárbara da), m. de Domingos Teixeira de Andrade, 213.
Silva (D. Paio Goterres da), fundador do mosteiro de Cucujães, 156.
Silva (Pero da), o Duro, 1.º conde de S. Lourenço, 445.
Silva (Rui Gomes da), alcaide mor de Campo Maior e Ouguela, 286, 530.
Silva (Tristão da), morador no termo de Alenquer, 232.
Silva Lopes (João Baptista da), Memorias para a historia ecclesiastica do bispado do Algarve, 426.
Silva de Meneses (Fernão da), 289.
Silva de Vasconcelos (Pedro da), 371.

Silvã (Conde da), 1.º, D. João de Melo Manuel da Câmara, 474, 535.
Silvã (Conde da), 2.º, 474.
Silvã (Condes da), ar., 474.
Silvã de Cima, senhorio, 473.
Silveira, geração: ar., 18, 22, 223; ramo dos Condes das Sarzedas, 223, dos srs. de S. Cosmado, ar., 223; varonia, 209.
Silveira (D. Brás Baltasar da), 1.º sr. de S. Cosmado, 222.
Silveira (Fernão da), almirante da armada rial, 222.
Silveira (Fernão da), coudel mor, 215, 382, 454.
Silveira (Fernão da), escrivão da puridade, 420, 421, 453.
Silveira (Dr. Fernão Afonso da), des.or do Paço, 240, 241.
Silveira (D. Isabel da), m. 1.ª de João de Melo, 453.
Silveira (D. João da), 1.º barão de Alvito, 281, 360, 453. — V. **Silveira** (Dr. João Fernandes da).
Silveira (João da), capitão mor da armada da India, 232.
Silveira (Dr. João Fernandes da), 240, 241, 281. — V. **Silveira** (D. João da).
Silveira (Jorge da), guarda mor do infante D. Fernando, 288, 296.
Silveira (D. Luís da), 1.º conde da Sortelha, 175, 421.
Silveira (D. Luís Baltasar da), veador da rainha D. Maria Ana de Austria, 222.
Silveira (D. Luísa Francisca Antónia da), m. 1.ª de Nuno Gaspar de Távora, 222.
Silveira (D. Maria Inácia da), m. 2.ª de Nuno Gaspar de Távora, 222.
Silveira (Martim Afonso da), alcaide mor de Terena, 175.
Silveira (D. Mecia da), m. de D. Fradique de Castro, 147.
Silveira (Nuno Martins da), escrivão da puridade, 147, 448, 453.
Silveira (Nuno Martins da), mordomo mor da rainha D. Caterina, 175, 421.
Silveira (D. Teresa Marcelina da), 4.ª condessa das Sarzedas, 520.
Silveira e Lorena (D. Alexandre da), 11.º marquês das Minas, 223.
Silveira e Lorena (D. Brás José Baltasar da), 222.
Silveira e Lorena (D. Brás Maria da), 9.º marquês das Minas, 222.
Silves: bispo, 426; conquista, 291, 407; foral dos Moiros forros, 260.
Sinai, monte, 509.
Sinde, senhorio, 164.
Sintra, 3, 24, 56, 58, 95, 296, 363, 497. — Alcaide mor, 487, 505, 509. — Almoxarifado, 501, 502. — Almoxarife, 25, 501, 502, 503. — Arquivo da Câmara Municipal, 57. — Arrabalde, 24, 29. — Bens lá, 258, 261, 265, 269. — Câmara, 509. — Caminho da Pena para os Capuchos, 504. — Casa do Espírito Santo, 26. — Casa dos Ribafrias, 504. — Cemitério dos gafos ou lázaros, 58. — Confraria das Almas, 24. — Confraria dos Fiéis de Deus, 24, 505; seu escrivão, 502; seu juiz, 24; seus pergaminhos, 24, 502. — Convento dos Capuchos, 504, 506, 509. — Coutadas do termo, 501. — Data de diploma, 136, 193, 287, 288, 357, 385, 399, 418, 459. — Estrada de Colares, 509; de Lisboa, 56, 58. — Gafaria, 57; seu provedor, 24. — Gov.or *(tenens)*, 260. — Herdades, 57, 508. — Hospital, 24, 27, 57; seu provedor, 24. — Hospital dos Lázaros, 58. — Igreja de S. Martinho, 24, 501, 504; seu cartório, 24, 502, 503, 504; vigário, 501, 502. — Igreja de Santa Maria: Livro reformado da frèguesia, 28, 29; sepultura, 28. — Igrejas, seus limites e demarcações, 503. — Juiz: dos encoutos, 502; de fora, 56, 57. — Lavradores do termo, 501. — Misericórdia: cartório, 57, 502; mesa, 58; pergaminhos, 24, 25, 27. — Moimento dos Lázaros, 58. — Moradores, 24, 25. — Paço, 3, 7, 126, 357, 499, 500; almoxarife, 501; curral, 126, 357; mestre dos canos, 27, 504; mestre das obras, 26, 27, 28; obras, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29; restauros, 23, 38, 63; sala das armas ou dos veados, 4, 7, 21, 22, 23, 30 a 40, 151. — Pena, 504; obras lá, 28. — Pintor lá morador, 24. — Pisões, 504, — Procurador do conselho, 24, 27. — Quintas: de Penhaverde, 505, 506 a 510; do Ramalhão, 56, 57, 58; Velha, 504. — Rua da Praça, 504. — San Pedro, lugar, 56. — Santa Eufémia, seus banhos, 58. — Serra, 482, 501, 502, 504, 506, 507, 509. — Tabelião, 24, 27. — Termo, 502, 503. — Terremoto, 23. — Túmulo da estrada, 56, 57, 58. — Val da Gafaria, 58. — Vereação, 24, 26, 27.
Sintra (Conde de), António da Cunha Grã Ataíde e Melo, 177.
Sintra (Sr. de), 175.
Siqueira, ar., 38.
Siqueira (Fernão Rodrigues de), mestre de Aires, 346.
Siqueira (Isabel de), m. 1.ª de Rui de Sousa, 214, 435.
Siqueira (Lopo Vasques de), com.or mor de Aviz, 344.
Siqueira (Violante Lopes de), ama da rainha D. Isabel, m. de Francisco Anes de Tôrres, 214.
Sitima, herdade, 385.
Soã (Gonçalo de), fundador de Melo, 408.
Soalhães, julgado, 350. — Doação, 343, 353,

354.— Jurisdição, 343.— Povoação, 362.— Senhorio, 359.— Venda, 348.
Soalhães (D. João Martins de), bispo de Lisboa, 350, 351; seu epitáfio, 351.
Soalhães (Srs. do julgado de), 342, 345, 348, 350, 353, 358, 362, 364.
Soalhães (Srs. do morgado de), 146, 147, 344, 345, 350, 351, 352.
Soalhães (Vasco Anes de), 1.º sr. do morgado de Soalhães, 351.
Soares (D. Fr. João), bispo de Coímbra, 485.
Soares (João), fidalgo da casa rial, 233.
Soares de Albergaria, ar., 471.
Soares de Albergaria (António), Tropheos lusitanos, 103, 335.
Soares de Albergaria (Fernão), sr. do Prado, 233.
Soares Lagarto, ar., 471.
Soares da Silva, Memorias de D. João I, 165, 166, 327, 397, 479.
Soares Toscano (Francisco), Parallelos de principes e varões illustres, 395, 396.
Sobrado (Garcia Afonso do), conselheiro do infante D. João, 91, 92.
Sobral: casa e morgado, 460; ar., 460, 462.
Sobral (Barão do), 1.º, Geraldo Venceslau Braamcamp de Almeida Castelo Branco, 460, 461, 462.
Sobral (Barão do), 2.º, Hermano José Braamcamp do Sobral de Almeida Castelo Branco, 462.
Sobral (Conde do), 1.º, Hermano José Braamcamp do Sobral de Almeida Castelo Branco, 460, 462.
Sobral (Conde do), 2.º, Luís de Melo Breyner, 459, 460, 462.
Sobral (Conde do), 3.º, Hermano José Braamcamp do Sobral de Melo Breyner, 460.
Sobral (Condes do), ar., 462.
Sobral (Condessa do), 2.ª, D. Adelaide Braamcamp do Sobral, 460, 462.
Sobral (Condessa do), Luísa Amable de Narbonne-Lara, 462.
Sobral (Visconde do), Hermano José Braamcamp do Sobral, 462.
Sobral de Monte Agraço (Srs. do), 460, 462.
Sobrejuiz del Rei, 208.
Soeiro (D.), bispo de Evora, 293.
Soeiro, bispo de Lisboa, 292, 293.
Soeiro Belfager (D.), 204.
Soeiro Gomes, 302.
Soeiro Gonçalves, epitáfio, 522.
Soeiro Reimondo, alféres mor, 408, 498.
Soeiro Soares, 292.
Soledade (Fr. Fernando da), Historia serafica, 59, 419.
Sortelha, concelho, 250, 273.
Sortelha (Conde da), 1.º, 175, 421.
Sotomaior (D. Pedro de), conde de Caminha, 319.
Soure (Conde de), 3.º, D. João José da Costa, 23.
Sousa, casa: *antiga*, 206, 219, 241, 242, 263, 267, 271, 273, 274, 276, 278, 291.—*Moderna*, 284, 286.
SOUSA, linhagem, 199.— *Antigos*, 204 a 206, 291; epitáfios, 204, 522.— *De Arronches*, 274, 291; ar., 34, 201, 279, 282, 283, 367, 379, 442, 495; proveniência da designação, 285; uso do apelido, 283, 284; varonia, 290.— *Do Prado*, 209, 224, 291; ar., 191, 209, 211, 213, 225, 226, 235, 237, 239, 497; varonia, 210, 211.— **Sousas**: de Alcoentre, 225, ar., 225; do Calhariz, 281, 282; dos Condes do Redondo, 210, ar., 211; de Fernan Nuñez, progenitor, 276, ar., 276; de Toledo, 277.— **Sousas Botelhos**, condes de Vila Rial, 221, 235.— **Sousas Camelos**, srs de Baião, 235.— **Sousas Chichorros**, 55, 206, 230, 235; progenitor, 209.— **Sousas de Macedo**, viscondes de Mesquitela, 235.— **Sousas de Meneses**, copeiros mores, 230; condes de Vila Flor, 230.
Sousa, rio, 204, 203.
Sousa (Afonso Vasques de), sr. de Mafra, 236, 356.
Sousa (Alvaro de), 445.
Sousa (Alvaro de), f. de João Lourenço da Cunha, 190.—V. **Cunha** (Alvaro da), sr. de Pombeiro.
Sousa (Alvaro de), mordomo mor, 285, 286.
Sousa (Alvaro Dias de), rico homem, 88, 110, 279, 367, 516.
Sousa (André de), 4.º sr. de Miranda, 178, 287, 434.
Sousa (António de), 2.º com.or de Soza, 297.
Sousa (P.e António Caetano de), genealogista, 84, 107, 207.
Sousa (D. António Caetano de), Historia genealogica, 10, 11, 23, 98, 107, 125, 141, 184, 205, 207, 211, 215, 218, 224, 240, 241, 275, 276, 277, 278, 281, 290, 298, 311, 315, 350, 358, 364, 366, 372, 392, 427, 440, 441, 443, 457, 473, 474, 477, 526, 531, 532, 533.— *Memorias historicas e genealogicas dos grandes de Portugal*, 290, 519.— *Memorias Sepulchraes que para beneficio da Historia de Portugal offereceu á Academia Real*, ms., 69, 83, 97, 163, 194, 204, 205, 373, 417, 419, 447, 449, 532.— *Provas da Historia genealogica*, 125, 161, 205, 265, 269, 274, 275, 295, 296, 312, 423, 424, 440, 448, 464, 477, 478.
Sousa (D. António Caetano Luís de), 4.º marquês das Minas, 219.
Sousa (D. António Luís de), 2.º marquês das Minas, 219, 221, 222, 239.
Sousa (D. Beatriz de), condessa de Marialva, 424, 425.
Sousa (D. Beatriz de), m. de Fernão da Silveira, 453.

Sousa (Bernardim de), sobrinho do gov.or Diogo Lopes de Sousa, 288.
Sousa (D. Branca de), m. de João Falcão, 283.
Sousa (D. Branca de), sr.ª de Mafra, 279.
Sousa (D. Briolanja de), m. 2.ª de Martim Afonso de Melo, 424, 425, 453.
Sousa (D. Constança Mendes de), m. de D. Pedro Eanes de Portel, 206, 241, 250, 262, 263, 270, 272, 273, 274, 275, 278.
Sousa (D. Diogo de), arcebispo de Braga, 283.
Sousa (D. Diogo de), 1.º conde do Rio Pardo, 221.
Sousa (D. Diogo de), neto do 1.º Conde do Prado, 218.
Sousa (Diogo de), pai do 1.º Conde de Castelo Melhor, 370.
Sousa (D. Diogo de), sr. de Mafra, 278.—V. o seguinte.
Sousa (Diogo Afonso de), sr. de Mafra, 276, 277, 278, 279.—Ar., 279; epitáfio, 278.
Sousa (Diogo Lopes de), 2.º conde de Miranda, 298.
Sousa (Diogo Lopes de), o Diabo, gov.or do reino, 8.º sr. de Miranda, 288, 289.
Sousa (Diogo Lopes de), mordomo mor, 1.º sr. de Miranda, 170, 284, 285.
Sousa (Diogo Lopes de), mordomo mor, 3.º sr. de Miranda, 285, 286, 287, 417.
Sousa (D. Egas Gomes de), rico homem, 204, 205.
Sousa (D. Felipa de), m. de Francisco de Macedo, 236.
Sousa (D. Felipe de), progenitor dos Sousas do Calhariz, 281, 282.
Sousa (Fernão de), 1.º sr. de Gouveia, 209, 212, 213.
Sousa (Fernão Gonçalves de), alcaide mor de Portel, 277.
Sousa (Fernão Martins de), f. de Luís Alvares de Sousa, 235.
Sousa (Fernão Martins de), sr. de Baião, 230.
Sousa (D. Francisca de), f. de João de Sousa, o Romanisco, 297.
Sousa (Francisco de), 232.—V. **Sousa Mancias** (Francisco de).
Sousa (D. Francisco de), f. do 1.º Conde do Prado, 216, 218, 524.
Sousa (D. Francisco de), gov.or e capitão general da Baía e do Rio de Janeiro, 219.
Sousa (D. Francisco de), 1.º marquês das Minas, 218, 219, 222, 223, 224, 225.
Sousa (D. Garcia Mendes de), 205; seu epitáfio, 204, 522.
Sousa (Garcia Mendes de), prior da Alcáçova de Santarêm, 277.
Sousa (Gonçalo de), com.or mor de Cristo, 230.
Sousa (Gonçalo Anes de), 3.º sr. de Mortágua, 209, 241.
Sousa (D. Gonçalo Garcia de), conde, alféres mor, sr. de Neiva, 204, 205, 206, 241, 262.
Sousa (Gonçalo Mendes de), f. de Afonso Denis, 277.
Sousa (Gonçalo Mendes de), f. de D. Mem Garcia de Sousa, 206.
Sousa (Gonçalo Mendes de), mordomo mor, 205, 292; seu epitáfio, 204, 522.
Sousa (Gonçalo Rodrigues de), sr. de Mafra, 277.
Sousa (Henrique de), 1.º conde de Miranda, 289, 470.
Sousa (Henrique de), o Diabo, 1.º sr. de Oliveira do Bairro, 287, 288.
Sousa (D. Inês de), m. de Alvaro Gonçalves Camelo, 235.
Sousa (D. Isabel de), m. de Diogo Lopes Lobo, 281.
Sousa (D. Joana de), m. 1.ª de João Mendes de Vasconcelos, 388, 389.
Sousa (D. Joana de), m. de Manuel de Sousa, 230.
Sousa (D. Joana Maria de), m. de António Botelho Mourão, 239.
Sousa (João de), com.or de Ferreira, 227, 228, 229; ar., 229-230; epitáfio, 229.
Sousa (João de), cónego na Sé de Lisboa, prior de Soza, 231, 294, 295.
Sousa (D. João de), gov.or de Pernambuco, 221.
Sousa (D. João de), guarda mor, 214, 215, 216.—V. **Sousa** (João Rodrigues de).
Sousa (D. João de), herdeiro da casa das Minas, 219.
Sousa (D. João de), irmão do 1.º Marquês das Minas, 223, 224, 225.
Sousa (D. João de), 3.º marquês das Minas, 219.
Sousa (João de), o Romanisco, 1.º com.or de Soza, 295, 296, 297, 298.
Sousa (João de), 5.º sr. de Baião, 229, 230.
Sousa (João Fernandes de), 4.º sr. de Baião, 230, 235, 236.
Sousa (João Peres de), irmão do seguinte, 263, 271, 272.
Sousa (João Peres de), rico homem, 263, 264, 271, 272, 273.
Sousa (João Rodrigues de), almotacé mor, 214.—V. **Sousa** (D. João de), guarda mor.
Sousa (Jorge de), escrivão da sisa dos vinhos de Lisboa, 230, 231, 295.
Sousa (Jorge de), f. de Pero de Sousa, 231.
Sousa (D. Leonor Lopes de), sr.ª de Mafra, 127, 236, 281, 356.
Sousa (Lopo de), 2.º sr. do Prado, 226; ar. e epitáfio, 226.
Sousa (Lopo Dias de), alcaide mor de Chaves, 190, 279.

Sousa (Lopo Dias de), f. b. do Mestre de Cristo, 284, 285.
Sousa (D. Lopo Dias de), mestre de Cristo, 88, 92, 95, 127, 277, 279, 280, 281, 283, 284, 356, 367; ar., 281.
Sousa (Fr. Luís de), Annaes de D. João III, 388.—*Historia de S. Domingos*, 230, 464.
Sousa (D. Luís de), 2.º conde do Prado, 218, 219, 221.
Sousa (D. Luís de), 4.º sr. de Beringel, 219.
Sousa (D. Luís de), sr. da casa de Rio Pardo, 221.
Sousa (Luís Alvares de), provedor da fazenda do Pôrto, 235, 357.
Sousa (D. Luís António de), gov.or das armas do Minho, 239.
Sousa (Manuel de), f. de João de Sousa, 230.
Sousa (Manuel de), 7.º sr. de Miranda, 287, 289.
Sousa (D. Maria de), baronesa de Alvito, 281.
Sousa (D. Maria de), condessa de Marialva, 284.
Sousa (D. Maria de), m. de António Pinto da Fonseca, 235.
Sousa (D. Maria Mendes de), m. de D. Lourenço Soares de Valadares, 206.
Sousa (D. Maria da Piedade Francisca Antónia de), 5.ª marquesa das Minas, 219.
Sousa (D. Mariana de), 2.ª marquesa de Arronches, 290, 291.
Sousa (Martim Afonso de), 207, 267.—V. **Chichorro** (Martim Afonso).
Sousa (Martim Afonso de), bastardo de Martim Afonso de Sousa, 2.º sr. de Mortágua, 209, 227, 229, 241.
Sousa (Martim Afonso de), gov.or da India, 218, 225, 226, 390; ar., 225.
Sousa (Martim Afonso de), 2.º sr. de Mortágua, 208, 209, 227, 229, 230, 235, 236, 240, 241, 356, 424, 525.
Sousa (Martim Anes de), rico homem, 266.
Sousa (D. Mecia de), condessa de Odemira, 209.
Sousa (D. Mem Garcia de), rico homem, gov.or *(tenens)* de Trás os Montes, 205, 206, 241, 262.
Sousa (Nicolau de), irmão do 2.º Conde de Castelo Melhor, 377.
Sousa (D. Pedro de), 1.º conde do Prado, 213, 215, 216, 217, 218.
Sousa (D. Pedro de), irmão b. do 1.º Marquês das Minas, 224.
Sousa (D. Pedro de), dom prior de Guimarães, 222.
Sousa (Pedro Afonso de), f. de Afonso Denis, 276.
Sousa (Pero de), alcaide de Seabra, sr. do Prado, 226, 375, 418, 419.
Sousa (Pero de), bastardo do cónego João de Sousa, 231.
Sousa (Pero de), bastardo de Martim Afonso de Sousa, 2.º sr. de Mortágua, 241.
Sousa (Pero de), f. de Rui de Sousa, 215, 216.—V. **Sousa** (D. Pedro de), conde do Prado.
Sousa (Pero de), com.or das Idanhas, 230, 231.
Sousa (Rodrigo Afonso de), rico homem 277.
Sousa? (Rodrigo Mendes de), epitáfio, 204, 522.
Sousa (Rui de), sr. de Sagres e Beringel, 213, 214, 215, 216, 360, 426, 431, 435, 532; epitáfio, 434.
Sousa (Tomás de), 369.
Sousa (Vasco de), irmão do gov.or Diogo Lopes de Sousa, 289.
Sousa (Vasco Martins de), chanceler mor, 208.
Sousa (Vasco Mendes de), 157.—Talvez seja o seguinte.
Sousa (D. Vasco Mendes de), f. do conde D. Mendo, epitáfio, 205.
Sousa (D. Violante de), m. de Afonso de Miranda, 206.
Sousa (D. Violante de), m. de Rui Vasques Ribeiro, 283, 367, 368; ar., 367.
Sousa Botelho (D. Maria Amália de), viscondessa de Pindela, 4.
Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos (D. José Maria de), morgado de Mateus, 239.
Sousa Chichorro (Martim Afonso de), 235, 236, 525.
Sousa Chichorro (Vasco Martins de), capitão dos ginetes, 388, 389.
Sousa Cide (Rui de), 418.
Sousa da Costa (Luís de), suposto f. b. de D. João de Sousa, 224.
Sousa Coutinho (D. Ana de), condessa de Murça, 468.
Sousa Coutinho (Cristóvão de), 230.
Sousa Coutinho (D. Domingos de), 1.º conde e 1.º marquês do Funchal, 213, 524.
Sousa Coutinho (Fernando Luís de), 3.º marquês de Borba, 210, 524.
Sousa Coutinho (Fernando Maria de), 2.º marquês de Borba, 210.
Sousa Coutinho (Fernão de), 11.º conde do Redondo, 209, 210, 211, 212.
Sousa Coutinho (D. Francisco Inocêncio de), embaixador em Madrid, 211, 213.
Sousa Coutinho (José Luís de), 16.º conde do Redondo, 524.
Sousa Coutinho (D. Luís de), marquês de Santa Iria, 209, 212: ar., 212.
Sousa Coutinho (D. Pedro de), conde do Sabugal, 212.
Sousa Coutinho (D. Rodrigo de), 1.º conde de Linhares, 213.

Sousa Coutinho (Rodrigo de), f. do 11.º Conde do Redondo, 211, 212, 213.
Sousa Coutinho (D. Vicente de), 4.º conde de Alva, 212.
Sousa Coutinho (D. Vicente de), embaixador em Paris, 211, 212.
Sousa Coutinho Castelo Branco e Meneses (Tomé José de), 1.º marquês de Borba, 210.
Sousa Freire (Alexandre de), f. de Luís Freire de Andrade, 298.
Sousa da Guerra (D. Maria de), condessa do Vimieiro, 184.
Sousa Holstein (D. Eugénia de), marquesa das Minas, 222.
Sousa Holstein (Marquês de), 282.
Sousa Holstein (D. Pedro de), duque de Palmela, 282.
Sousa Lancastre e Noronha (D. Francisco Benedito de), 6.º marquês das Minas, 220.
Sousa Lancastre e Noronha (D. João Francisco Benedito de), 7.º marquês das Minas, 220, 455, 524.
Sousa de Macedo (António de), secretário de Estado, 236.
Sousa de Macedo (Luís de), 1.º visconde de Mesquitela, 236.
Sousa de Macedo (Luís Gonçalo de), 1.º barão da Ilha Grande de Joanes, 236.
Sousa de Macedo (D. Maria José de), viscondessa de Mesquitela, 236, 237.
Sousa Machado (José de), Brasões ineditos, 244.
Sousa Mancias (Francisco de), capitão de nau da armada da India, poeta, 231, 232, 233.
Sousa Manuel de Meneses Severim de Noronha (António José de), duque da Terceira, 234.
Sousa de Meneses (Francisco de), 1.º copeiro mor, 233.
Sousa de Meneses (Luís de), 4.º copeiro mor, 233.
Sousa de Meneses (Martim de), 3.º conde de Vila Flor, 234.
Sousa Moreira (Manuel de), Theatro historico, genealogico y panegirico erigido a la Immortalidad de la... Casa de Sousa, 278, 281.
Sousa Ribeiro (Lopo de), 373.
Sousa Ribeiro (Pero de), 1.º alcaide mor de Pombal, 283, 286, 369, 370, 372, 373, 374, 375; epitáfio, 373.
Sousa da Silva (Manuel de), genealogista, 245.
Sousa Tavares da Silva (Henrique de), 1.º marquês de Arronches, 290, 298.
Sousa e Vasconcelos (Francisco de), 5.º alcaide mor de Pombal, 372, 375. — V. **Vasconcelos** (Francisco de).
Sousa e Vasconcelos (João Rodrigues de), 6.º alcaide mor de Pombal, 375, 376. — V. **Vasconcelos e Sousa** (João Rodrigues de).
Sousa de Vasconcelos (Luís de), 4.º alcaide mor de Pombal, 375.
Sousa Viterbo, Diccionario dos Architectos, 26, 27, 29, 504. — *Manuel de Sousa Coutinho (Fr. Luis de Sousa) e a familia de sua mulher D. Magdalena Tavares de Vilhena*, 532. — *Noticias de alguns pintores*, 24, 25. — *Occorrencias da vida judaica*, 169.
Sousão (Conde D. Mendo, o), 204, 205.
Southey, viajante, 507.
Souto, mosteiro, 155. — V. San Salvador do Souto.
Souto da Casa, aldeia, 413.
Souto da Ribeira de Homem, doação, 158, 251, 408.
Soutomaior, ar., 31, 37.
Soutomaior (Caterina Fernandes de), m. de Pedro Carneiro, 181.
Soutomaior (João Fernandes de), 181.
Soverosa, senhorio, 160.
Soverosa (D. Martim Gil de), o Bom, 106.
Soza: comenda da Ordem de Santiago, 290, 295 a 298, 526. — Com.or, 295. — Igreja: de San Miguel, 294, 295; de Santa Maria de Rocamador, 292, 294. — Padroado, 295, 296, 297. — Priorado, 297. — Priores, 293, 294, 295, 296. — Privilégios, 294, 296, 297. — Sede da Ordem de Rocamador, 291, 292, 293, 294.
Spatários, v. Ordem de Santiago.
Spínola, ar., 20.
Spinola (Cardial), 377.
Stendhal, Promenades dans Rome, 524.
Stephanus (Robertus), Thesaurum linguae latinae, 410.
Stuart (Carlos), ministro inglês em Lisboa, 400.
Stuart de Rothesay (Lord), 400.
Subsignifer, 251.
Sul, terra, sr., 145.
Sumilher da cortina, 222.
Supremo Conselho de Justiça Militar, 411.
Suzana Antunes, m. de Gaspar Gonçalves, 501.
Taborda (Garcia Rodrigues), alcaide de Leiria, 535.
Tábua, julgado: couto, 160; doação, 156; igrejas, 157; padroado, 154, 157, 245.
Tábua, morgado, 158, 159, 160, 163, 167.
Tábua (Srs. da), 152 a 155, 157, 159, 160, 163 a 165, 167, 189, 245, 279, 416. — Suas ar., 168.
Tagarro: alcaidaria, 225; srs., 184, 209.
Taipa (Conde da), 1.º, D. Gastão da Câmara Coutinho Pereira de Sande, 309.
Taipa (Conde da), 2.º, D. Manuel Jerónimo da Câmara Coutinho Pereira de Sande, 309.

Taipa (Condes da), 496.
Taipa (Morgados da), 305, 315.
Tâmega, rio, 77.
Tancos (Marquês de), 3.º, D. António Luís de Meneses. 114.
Tancos (Marquês de), 4.º, 114.
Tancos (Marquês de), 5.º, D. Duarte Manuel de Noronha, 114.
Tancos (Marquês de), 6.º, 114.
Tancos (Marquesa de), 3.ª, D. Domingas Manuel de Noronha, 114.
Tancos (Srs. de), 116.
Tangedor da rainha D. Leonor, 331.
Tánger, cidade, 170, 178, 452. — Capitania, 428.—Capitão, 192, 372, 376, 429, 432, 433, 436, 443, 481.—Cêrco, 146.—Entrega, 492. —Escalamento, 228, 359.—Expedição, 146, 170. — Gov.or e capitão general, 116. — Ocupação, 229, 318, 428, 432.— Palanque, 425. — Serviço lá, 145, 146, 178.
Tánger, geração, ar., 20.
Tângil, sr., 108, 206.
Targa, bispo, 176.
Tarifa, 118.
Tarouca: mosteiro de S. João, 270, 291; senhorio, 162.
Tarouca (Casa de), 108, 117, 130.
Tarouca (Conde de), 1.º, D. João de Meneses, 40, 130.
Tarouca (Conde de), 10.º, Sebastião Pereira da Silva de Sousa e Meneses, 322.
Tarouca (Condes de). 4.os, 455.
Tarouca (Condes de), 120, 123.
Tarouca (Condessa de), 10.ª, 322.
Tarouquela, abadessa do mosteiro, 307.
Tavara (Marquês de), 1.º, 225.
Tavara (Marqueses de), ar., 225.
Tavares, ar., 18, 36, 428.
Tavares (Francisco de), 3.º sr. de Mira, 532. — Epitáfio, 428.
Tavares (Gonçalo Esteves de), 344.
Tavares (Pero), 4.º sr. de Mira, 532.
Tavares (Simão), 2.º sr. de Mira, 532.
Tavares (Xisto), Livro das Principaes Linhagens de Portugal, 108, 194, 240, 241, 311.
Taveira, ar., 471.
Taveira (D. Maria Gomes), m. 1.ª de Lopo Fernandes Pacheco, 279.
Tavira: alcaides mores, 179, 186, 520; conquista, 406; foral dos Moiros forros, 260, reguengo da Asseca, 265.
Távola Redonda (Cavaleiros da), 162.
Távora, ar., 30, 35, 223.
Távora (Alvaro Pires de), poeta do *Cancioneiro*, 233.
Távora (D. Ana de), condessa da Castanheira, 389, 420.
Távora (Bernardim de), reposteiro mor, 532.
Távora (D. Inês Francisca de), m. 1.ª de Francisco de Melo, 457.
Távora (D. Joana de), m. de Francisco de Tavares, 428, 532.
Távora (D. Leonor Tomásia de), m. de Tristão António da Cunha e Meneses, 179.
Távora (Lourenço Pires de), 324.
Távora (D. Madalena de), m. de D. João de Castelo Branco, 523.
Távora (Marquês de), 1.º, 175, 179.
Távora (Marquês de), 3.º, 222.
Távora (Miguel Carlos de), 2.º conde de S. Vicente, 175.
Távora (Nuno Gaspar de), 222.—V. **Lorena** (Nuno Gaspar de).
Távora (Pedro Lourenço de), cónego de Lisboa, 351.
Távora (D. Violante de), m. 2.ª de D. Alvaro de Ataíde, 226, 418; epitáfio, 419.
Teixeira, ar., 37, 283.
Teixeira (D. Ana Luísa Joaquina), m. de D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, 213.
Teixeira (Caterina), m. do dr. Fernando Afonso da Silveira, 241.
Teixeira (Dr. João), chanceler mor, 326.
Teixeira (Luís), f. do precedente, 326.
Teixeira (Martim Fernandes), 479.
Teixeira de Andrade (Domingos), sargento mor de batalha, 213.
Teixoso, 94.
Tejo, rio, 47, 81, 141, 142, 143, 168, 291, 480.
Tel Peres (D.), sr. de Meneses, 104, 105, 138.
Telena, conquista, 390.
Teles (Fernão), sr. de Unhão, 137, 138.—V. **Teles de Meneses** (Fernão).
Teles (D. Gonçalo), 1.º conde de Neiva, 88, 95, 110, 111, 112, 113, 136, 145, 340, 518.
Teles (D. Leonor), m. de João Lourenço da Cunha, 88, 110, 189, 196.— Rainha, m. de D. Fernando, 46, 65, 66, 69, 76, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 109, 110, 111, 133, 189, 190, 196, 279, 340, 343, 345, 346, 352, 363, 367, 385, 477, 529.
Teles (D. Maria), m. de Alvaro Dias de Sousa, 88, 110, 277, 279, 340, 367.— M. do infante D. João, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 110; seu assassínio, 87 a 95, 111.
Teles (D. Maria), m. 1.ª de Gonçalo Mendes de Vasconcelos, 344.
Teles de Lima (D. Maria Margarida), m. de D. António José de Melo, 458.
Teles de Meneses, linhagem, 136 a 138; ar., 138.
Teles de Meneses (Afonso), alcaide mor de Campo Maior e Ouguela, 232.
Teles de Meneses (Fernão), 3.º sr. de Unhão, 137, 138, 421, 427, 531.
Teles de Meneses (D. Gonçalo), 110.—V. **Teles** (D. Gonçalo).

Teles de Meneses (D. João Afonso), conde de Ourêm, 128.
Teles de Meneses (Rui), 535.
Teles de Meneses (Rui), alcaide mor da Covilhã, 490.
Teles de Meneses (Rui), 4.º sr. de Unhão, 138.
Teles da Silva, linhagem, 136 a 138; ar., 138.
Teles da Silva (António), 2.º sr. de Ficalho, 456, 457.
Teles da Silva (Fernão), monteiro mor, 455.
Telo (D.), f. talvez dos 1.os Condes de Ourêm, 120.
Telo (D. Afonso Martins), rico homem, alcaide de Marvão, 108, 117, 344.
Telo (D. João Afonso), almirante, 6.º conde de Barcelos, 75, 88, 91, 92, 93, 94, 109, 110, 111, 118, 121, 285, 340.
Telo (D. João Afonso), 1.º conde de Ourêm e 4.º de Barcelos, 65, 88, 108, 110, 111, 117, 118, 119, 120, 121. — Ar., 119, 124; epitáfio, 119. —V. **Telo de Meneses** (D. João Afonso).
Telo (D. João Afonso), 1.º conde de Viana do Alentejo, 119, 120, 121, 122, 125, 131, 132, 133. — Ar., 121, 122, 124.—V. **Telo de Meneses** (D. João Afonso).
Telo (D. Martim Afonso), rico homem, gov.or de Chaves, 207, 259.
Telo (D. Martim Afonso), rico homem, mordomo mor da Rainha de Castela, 88, 108, 340.
Telo Afonso (D.), f. de D. Afonso Teles, 105.
Telo de Meneses (D. Afonso), 5.º conde de Barcelos, 119, 120, 121.
Telo de Meneses (D. João Afonso), 1.º conde de Ourêm, 125, 128; epitáfio, 119. —V. **Telo** (D. João Afonso).
Telo de Meneses (D. João Afonso), 1.º conde de Viana, 119, 128. —V. **Telo** (D. João Afonso).
Telo Sánchez, lavrador, 104, 105.
Tendais, doação, 123.
Tenreiro (Gonçalo), capitão mor da frota, 346.
Tenreiro (João), 338, 339, 381. —V. **Vasconcelos** (João Peres de).
Tentúgal, 94, 136. — Data de carta, 81, 117, 343. — Doação, 439. — Prior, 352. — Senhorio, 439.
Tentúgal (Conde de), 1.º, D. Rodrigo de Melo, 40, 435, 441.
Tentúgal (Conde de), 2.º, D. Francisco de Melo, 435.
Tentúgal (Conde de), 3.º, D. Nuno Alvares Pereira, 435, 436.
Tentúgal (Conde de), 5.º, D. Nuno Caetano Alvares Pereira de Melo, 441.
Tentúgal (Condessa de), D. Eugénia, 435, 436.
Tentúgal (Condessa de), D. Mariana de Castro, 435, 436.
Teodósio (D.), 7.º duque de Bragança e 3.º de Barcelos, 498.
Terceira (Duque da), António José de Sousa Manuel de Meneses Severim de Noronha, 234; ar., 235.
Terceira (Duquesa da), D. Maria Ana Filomena de Mendoça, 234, 518.
Terena: alcaides mores, 175; senhorio, 132.
Terena (Condes de), 2.os, 321.
Terena (Marquesa de), 181.
Teresa (D.), condessa, m. do Conde Avulfo, 201, 202.
Teresa (D.), m. de Vasco Martins da Cunha, 161. —V. **Albuquerque** (D. Teresa de).
Teresa (D.), rainha, m. do Conde D. Henrique, 154, 156, 304.
Teresa Afonso (D.), m. de Egas Moniz, 306, 528.
Teresa Afonso (D.), m. de Martim Moniz, 336.
Teresa Anes, concubina do Conde D. Pedro, 266, 268, 269, 270.
Teresa Eanes, m. de João Fernandes Franco, 339, 381, 528.
Teresa Eanes (D.), m. de D. Mem Garcia de Sousa, 206. — V. **Limia** (D. Teresa Eanes de).
Teresa Fernandes, m. de Fernão Godins, 399.
Teresa Martins (D.), m. de D. Rodrigo Anes, 106.
Teresa Martins (D.), 5.ª sr.ª de Alburquerque, 107, 108.
Teresa Mendes, recolhida em Lorvão, 206, 262.
Teresa Pires (D.), m. de Vasco Lourenço da Cunha, 159.
Teresa Sanches (D.), condessa de Barcelos, 107, 118.
Teresa Sanches (D.), m. de D. Afonso Teles, 106, 515.
Teresa Soares (D.), m. de Pedro Martins da Tôrre, 338.
Terrugem, quinta, 481.
Tesoureiro mor: dos almoxarifados do reino, 390; do Erário Régio, 460; del Rei, 520.
Ticiano, pintor, 521.
Tojal, igreja de Santo António, 363.
Tojosa, doação do reguengo, 412.
Toledo, 214, 407, 411, 434, 440.— Arcebispo, 166. — Herdado lá, 269. — Mosteiro de Santo Agostinho, 269. — Naturais de lá, 268, 269.
Toledo (D. Ana de), f. dos 3.os Condes de Tentúgal, 436.
Toledo (D. Leonor de), m. de Rui Dias de Rojas, 75, 76.
Toledo e Moscoso (D. Maria de), marquesa de Ferreira, 435.

Tolentino (Nicolau), poeta, 207.
Tomar, 92, 94, 288, 331. — Alcaides mores, 209, 215.—Com.ores, 209.—Convento, 419. —Data de carta, 289.—Igreja do convento de Cristo, 280.
Tombo da comenda da Idanha a Nova, de q̃ he comendador e Alcaide mor dõ Pedro dalcaçoua carneiro, 184.
Torgau (Gov.or de), 462.
Toro, batalha, 228, 229, 329, 360, 496; alféres nela, 328.
Toro, cidade, 108. — Data de cartas, 26, 145, 215, 329, 369, 439.
Torrão (Alcaides mores do), 146.
Tôrre, couto, 164.
Tôrre (Conde da), 1.º D. Fernando Mascarenhas, 377.
Tôrre (Conde da), 2.º, 492.
Tôrre (Condes da), 1.os, 219.
Tôrre (Pedro Martins da), 336, 337, 338.
Tôrre de Dona Chama, doação, 460, 470.
Tôrre de Moncorvo: alcaide mor, 487; almoxarifado, 111.
Tôrre do Tombo, 10, 11, 14, 15, 16, 20, 183, 241, 321, 400, 402.— Certidões, 323. — Colecções: *Cartas missivas*, *Corpo cronológico*, *Gavetas*, 183. — Conservador, 25, 241-242. — Escrivão, 484. — Director, 11, 25.—Documento falso, 326, 327.—Guarda das escrituras, 125, 327. — Livro do Convento de S. Domingos de Santarêm, 329. — Oficial, 25. — Primeiro conservador, 25.
Tôrres, geração: ar., 15, 486, 494; morgado, 494, 495; ramo segundo, 487, 488.
Tôrres, terra, 189.
Tôrres (Afonso de), genealogista, 490.
Tôrres (Afonso de), m.or em Vila Franca de Xira, 483.
Tôrres (Afonso de), o Moço, mercador, 488, 489, 490; ar., 489.
Tôrres (Afonso de), o Velho, mercador, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489; ar., 486; epitáfio, 486.
Tôrres (Ana de), m. de Cristóvão de Magalhães, 486.
Tôrres (D. Antónia de), m. de D. Rodrigo de Meneses, 489.
Tôrres (Diogo de), corregedor das fôlhas dos presos da prisão de Lisboa, 483.
Tôrres (Diogo de), mercador, 482, 483, 488, 489; ar., 15.
Tôrres (Elvira de), m. de António de Mancelos, 489.
Tôrres (Fernando de), 482.
Tôrres (Francisco Anes de), vedor da casa da rainha D. Isabel, 214.
Tôrres (Gaspar de), f. de Afonso de Tôrres, 487.
Tôrres (D. Inês de), m. de Francisco de Medina Salazar, 489.
Tôrres (João Rodrigues de), f. de Afonso de Tôrres, o Moço, 490.
Tôrres (Martim de), 482.
Tôrres (Pero de), pedreiro, 28.
Tôrres de Alarcão (D. Elvira de), m. de Jerónimo Moniz, 487.
Tôrres Novas, 82, 94, 363.—Doação, 439.— Srs., 117.
Tôrres Vedras, 164, 241. — Alcaide, 522. — Alcaide mor, 309.— Bens lá, 266.— Cêrco, 111.— Data de carta, 131, 343, 346.— Herdamento no termo, 274.— Hospital de Rocamador, 293. — Termo, 281.
Torta (D. Soeiro Pires), 338.
Trancoso, 94. — Alcaide mor, 52, 53, 54, 475. — Batalha, 5, 51 a 54, 77, 161, 169, 284.
Trancoso (Viscondessa de), 114.
Trás os Montes, 66, 76, 77, 207, 349.—Fronteiro mor, 389.—Gov.or *(tenens)*, 206, 250, 260, 262, 273.—Gov.or das armas, 177, 519. — Povoação, 401.
Trasconho, lide, 302, 303.
Trastâmara, condado, 304.
Trastâmara (Conde de), D. Fernando de Castro, 67, 144, 145.
Trastâmara (Conde de), D Henrique de Castela, 65.
Trava (Conde de), 304, 305.
Travassos, 262. — Com.ores, 450.
Trastamiro Aboazar (D.), 155.
Trigoso de Aragão Morato (Francisco Manuel), Memoria sobre os Secretarios dos Reis e Regentes, 174.— *Observações sobre a palavra Privado*, 159.
Trinchante da casa rial, 154, 176, 232, 473.
Tríplice Aliança, guerra, 212.
Trofa (Sr. da), 373, 457.
Trovador, 247, 251, 339.
Tua, rio, 204.
Tubarão, pôrto, 484.
Tui, 65. — Cêrco, 284.
Tuias, mosteiro: fundadora, 305, 306; padroeiro, 306, 307.
Tunes, expedição, 507, 510.
Turcos, armada contra êles, 173.
Turim, ministro lá, 211, 213, 520.
Ulmarinho (Sr. de), 356.
Unhão, 262.
Unhão (Condes de), 138.
Unhão (Srs. de), 137, 138, 421.
Urbano VI, papa, 347.
Urbano VIII, papa, 443.
Ureña (Condes de), 162.
Urraca (D.), f. de Afonso Teles de Meneses, 232.
Urraca (D.), rainha de Portugal, m. de Afonso II, 292.
Urraca Afonso (D.), f. b. de D. Afonso III,

m. de D. Pedro Eanes Gago, 250, 272, 273.
Urraca Fernandes, m. de Diogo Soares, 162.
Urraca Fernandes (D.), sr.ª da Azambuja, 170.
Urraca Gil (D.), f. de Gil Pires Feio, 247.
Urraca Vasques (D.), m. 1.ª do conde D. Gonçalo de Pereira, 308.
Urraca Viegas (D.), m. 2.ª de D. Gonçalo Rodrigues da Palmeira e depois do conde D. Vasco Sanches, 305, 306, 307.
Urrô (Aires Rodrigues de), 339.
Ursino (Cardial de), 535.
Utreque (Emb.or ao Congresso de), 154.
Vacas (Os), 458.
Val de Boiro, senhorio, 169.
Val de Cerrato (Marqueses de), 166.
Val de Flores, quinta, 40, 393.
Val de Madeiros, mosteiro, sua abadessa, 98.
Val de Palma, quinta, 424.
Val de Reis (Conde de), 7.º, Agostinho Domingos José de Mendoça, 517.
Valada: data de carta, 343; lezíria, 486; reguengo, 477, 478, 479.
Valada (Casa de), 177
Valada (Marquês de), 2.º, 147, 358.
Valada (Marqueses de), 120, 185; ar., 120; varonia, 138
Valadares (D. Berenguela Lourenço de), m. de D. Afonso Martins Telo, 344.
Valadares (Conde de), 9.º, D. José António de Noronha Abranches Castelo Branco, 177.
Valadares (Condes de), 48, 138; ar., 124.
Valadares (Gaspar de), moço da câmara, 502, 503.
Valadares (D. Lourenço Soares de), rico homem, sr. de Tangil, 108, 206.
Valbom, vinhas, 397.
Valdês, ar., 20.
Valdigem (Srs. de), 162, 177.
Valença, 188, 257.—Castelo, 111.—Escrivão da dízima do ferro e aço, 317.—Foral, 409.
Valença (Conde de), 1.º, D. Henrique de Meneses, 120, 131; ar., 40, 124.
Valença (Condes de), 120, 124.
Valença de Alcântara, expugnação, 514.
Valencia (Condes de), 162.
Valencia (Condessa de), D. Maria de Portugal, 96, 97.
Valencia de Campos, senhorio, 95.
Valencia de Campos (Conde de), 1.º, Martim Vasques da Cunha, 96, 162, 165; ar., 167.
Valencia de Campos (Condes de), 96.
Valencia de Campos (Duque de), infante D. João, 96, 162.
Valencia de D Juan, 96.
Valente, ar., 22, 37.
Valhadolid, 486; côrtes, 152; data de carta, 470; sr., 105.
Valhelhas, doação, 372, 376.
Valongo, 303, 308.—Sr., 55.
Valtablado (Sr.ª de), 166.
Vaqueiros (Com.ores de), 55.
Varazim, pôrto, 155.
Varela, ar., 20.
Varizela, quinta, 116.
Várzea (Marina da), 243, 247.
Várzea (Visconde da), 379.
Várzea (Viscondessa da), 379.
Varzela, doação, 343.
Vasco (Fr.), prior de Soza, 294.
Vasco Afonso, Vasco Moiro, alcaide de Coímbra, 248.
Vasco Esteves, ouvidor geral do Arcebispo de Lisboa, 48.
Vasco Fernandes (Dr.), conde palatino, chanceler da Casa do Cível, 326.
Vasco Martins, f. de Martim Afonso Chichorro, 207.—V. **Sousa** (Vasco Martins de).
Vasco Pires, instituidor do morgado de Antanhol, 189.
Vasco Sanches (D.), conde, 305, 306, 307.
Vasconcelos: honra, 337, 338, 339, 396; lugar, 337, 338; quinta, 341; tôrre, 341; srs. dela, 336, 337, 338, 340, 341.
VASCONCELOS, linhagem, 333, 336.—Ar., 34, 184, 187, 335, 336, 342, 361, 362, 367, 368, 379, 380, 388, 395, 396, 471, 530.—Famílias diversas, 336.—Uso do apelido, 283.—Varonia, 19?, 379, 381.—**Vasconcelos**: dos Açores, 381; de Elvas, 347; da Madeira, 381; de Penela, 336, 381.—**Vasconcelos** do Esporão, 336, 368, 370, 382 a 392; ar., 361, 368, 388; capela na Sé de Evora, 361, 368.
Vasconcelos (D. Afonso de), 1.º conde de Penela, 127, 355, 356, 359, 360, 361, 363.—Ar., 361, 368; epitáfio, 361.
Vasconcelos (D. Aldonça de), m. de D. Martim Afonso Telo, 109, 340.
Vasconcelos (Alvaro Mendes de), sr. do morgado do Esporão, 382, 383, 384, 385, 386, 389.—V. **Esporão** (Alvaro Mendes do).
Vasconcelos (Alvaro Mendes de), 4.º sr. do morgado do Esporão, 388, 389.—Epitáfio, 389.
Vasconcelos (D. Antónia de), m. de Tristão da Cunha de Ataíde e Melo, 386.
Vasconcelos (António de), prior de Tentúgal, 352.
Vasconcelos (D. Beatriz de), m. 1.ª de D. Fradique de Castro, o Tagarote, 147, 352, 354.
Vasconcelos (D. Beatriz de), m. de Gonçalo Pereira, o das Armas, 348, 349, 350.
Vasconcelos (D. Caterina de), 145, 352, 521.
Vasconcelos (Conde de), 341.
Vasconcelos (D. Constança de), m. de João Fogaça, 215.

Vasconcelos (Diogo Gil de), de Montemor o Novo, 382.
Vasconcelos (Diogo Gonçalves de), f. b. do mestre D. Mem Rodrigues, 348.
Vasconcelos (Diogo Mendes de), f. b. do mestre D. Mem Rodrigues, 347, 349.
Vasconcelos (Diogo Mendes de), morgado das Vidigueiras, 386.
Vasconcelos (Duarte Lopes de), sua carta de brasão, 336.
Vasconcelos (Estêvão Anes de), mestre, 339.
Vasconcelos (Estêvão Rodrigues de), sr. da quinta de Vasconcelos, 340.
Vasconcelos (D. Fernando de), 127, 521.
Vasconcelos (D. Francisca de), 4.ª sr.ª do morgado das Vidigueiras, 386; ar., 531. — V. **Mendoça de Vasconcelos** (D. Francisca de).
Vasconcelos (Francisco de), 5.º alcaide mor de Pombal, 283, 376. — V. **Sousa e Vasconcelos** (Francisco de).
Vasconcelos (Francisco de), 1.º conde de Figueiró, 370, 392; epitáfio, 371.
Vasconcelos (Francisco Luís de), gov.or da ilha Terceira, 390.
Vasconcelos (Gonçalo Mendes de), 529.
Vasconcelos (Gonçalo Mendes de), alcaide mor de Coimbra, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 349, 350, 352, 354, 364, 365, 366, 367, 529.
Vasconcelos (Gonçalo Mendes de), f. b. do mestre D. Mem Rodrigues, 348.
Vasconcelos (Gonçalo Mendes de), sr. de Alvarenga, 342.
Vasconcelos (P.e Inácio da Piedade e), Historia de Santarem edificada, 119, 129, 327.
Vasconcelos (D. Inês Mendes de), f. b. do mestre D. Mem Rodrigues, 347.
Vasconcelos (D. Joana de), 7.ª sr.ª de Figueiró, 370.
Vasconcelos (Joane Mendes de), 392.
Vasconcelos (Joane Mendes de), f. b. do mestre D. Mem Rodrigues, 348.
Vasconcelos (Joane Mendes de), gov.or das armas do Alentejo, 390, 391.
Vasconcelos (Joane Mendes de), infanção, alcaide mor de Estremoz, 109. 340, 529.
Vasconcelos (Joane Mendes de), m.or em Elvas, 382, 383.
Vasconcelos (Joane Mendes de), m.or em Evora, 383, 385, 530.
Vasconcelos (Joane Mendes de), sr. de Alvarenga, 342, 529.
Vasconcelos (Joane Mendes de), 3.º sr. do morgado do Esporão, 386, 387, 388, 389. — Ar., 368; epitáfio, 388.
Vasconcelos (Joane Mendes de), 5.º sr. do morgado do Esporão, 388, 389, 391; epitáfio, 389.
Vasconcelos (Joane Mendes de), 2.º sr. do julgado de Soalhães, e 4.º do vínculo, 145, 146, 147, 345, 348, 349, 350, 352, 353, 354, 355, 529.
Vasconcelos (Fr. João de), provincial da Ordem dos Prègadores, 392, 531.
Vasconcelos (João Mendes de), irmão de Alvaro Mendes de Vasconcelos do Esporão, 382.
Vasconcelos (João Peres de), João Tenreiro, sr. das honras de Vasconcelos e Amares, 336, 337, 338, 339, 381.
Vasconcelos (João Rodrigues de), 2.º conde de Castelo Melhor, 283, 377. — V. **Vasconcelos e Sousa** (João Rodrigues de).
Vasconcelos (João Rodrigues de), 3.º sr. de Figueiró, 367, 369, 370, 372. — V. **Ribeiro** (João Rodrigues).
Vasconcelos (João Rodrigues de), 5.º sr. de Figueiró, 370.
Vasconcelos (Joaquim de), Arte religiosa em Portugal, 165. — *Arte romanica em Portugal*, 271.
Vasconcelos (Leonor Mendes de), f. de João Mendes de Vasconcelos, 382.
Vasconcelos (Leonor Mendes de), f. b. do mestre D. Mem Rodrigues, 347.
Vasconcelos (Leonor Rodrigues de), m. de Gonçalo Esteves de Tavares, 344.
Vasconcelos (Lopo Mendes de), f. duvidoso do mestre D. Mem Rodrigues, 355.
Vasconcelos (Luís Mendes de), 389, 390, 391.
Vasconcelos (Luís Mendes de), Arte militar dividida em tres partes, 390. — *Do sitio de Lisboa. Dialogo*, 389, 390.
Vasconcelos (Manuel de), regedor das justiças, 387, 388, 389, 391, 392. — Epitáfio, 391.
Vasconcelos (D. Margarida de), m. de D. João de Sousa, 215.
Vasconcelos (D. Maria de), m. 2.ª de D. Afonso de Cascais, 352, 353, 354, 355.
Vasconcelos (D. Maria de), m. de Diogo de Sousa, 370.
Vasconcelos (D. Maria Mendes de), m. de Vasco Martins Zote, 397.
Vasconcelos (Martim Mendes de), 340, 342.
Vasconcelos (Martim Mendes de), progenitor dos Vasconcelos da Madeira e dos Açores, 381.
Vasconcelos (Martim Vicente de), instituidor da capela de Fonteboa, 397; epitáfio, 397.
Vasconcelos (Martim Vicente de), juiz em Evora, 397; epitáfio, 397.
Vasconcelos (Mem Martins de), sepultado em S. Francisco de Evora, 398; ar., 395, 396; epitáfio, 394.
Vasconcelos (Mem Rodrigues de), f. do mestre D. Mem Rodrigues, 348, 398, 399.
Vasconcelos (Mem Rodrigues de), meirinho mor de Além Doiro, 339, 340, 341, 342, 343, 344.

Vasconcelos (D. Mem Rodrigues de), mestre de Santiago, 277, 345 a 348, 349, 350, 355, 365, 383, 394, 398, 399.
Vasconcelos (Mem Rodrigues de), mor.or na ilha Graciosa, 381.
Vasconcelos (Mem Rodrigues de), pai de Joane Mendes de Vasconcelos, 383, 385.
Vasconcelos (Mem Rodrigues de), sepultado na igreja de S. Francisco de Evora, 394, 398, 399; ar., 395; epitáfio, 394.
Vasconcelos (Pedro Eanes de), sr. da honra de Vasconcelos, 337, 338, 339, 528.
Vasconcelos (Pero Rodrigues de), sr. da terra da Nóbrega, 365, 366.
Vasconcelos (Rodrigo Eanes de), trovador, 337, 338, 339, 528.
Vasconcelos (Rui Mendes de), 1.º conde de Castelo Melhor, 370, 371, 372, 376, 378; ar., 379.
Vasconcelos (Rui Mendes de), 1.º sr. de Figueiró, 54, 283, 344, 345, 348, 365, 368; epitáfio, 365.
Vasconcelos (Rui Mendes de), 4.º sr. de Figueiró, 283, 370, 371.
Vasconcelos (Rui Mendes de), 6.º sr. de Figueiró, 370, 379.
Vasconcelos (D. Teresa de), m. de D. Pedro de Castro, 145, 146, 352, 353, 354, 521.
Vasconcelos e Brito (Miguel de), secretário de Estado, 342.
Vasconcelos do Esporão (Alvaro Mendes de), 382.—V. **Vasconcelos** (Alvaro Mendes de).
Vasconcelos Leites, da casa das Carvalheiras, 382.
Vasconcelos e de Meneses (D. Afonso de), 1.º conde de Penela, 361.—V. **Vasconcelos** (D. Afonso de).
Vasconcelos e Meneses (D. Ana de), condessa de Figueiró, 370, 371, 392; epitáfio, 371.
Vasconcelos de Meneses (D. António de), sr. de Mafra, 357.—V. **Meneses e Vasconcelos** (D. António de).
Vasconcelos e de Meneses (D. Fernando de), arcebispo de Lisboa, 361, 363, 364; ar., 364; epitáfio, 363.
Vasconcelos e de Meneses (D. João de), 2.º conde de Penela, 228, 230, 357, 358, 360, 361, 362, 402. — Ar., 40, 362. — Habitantes das suas terras, 362.
Vasconcelos e de Meneses (D. João de), sr. de Soalhães, 358.
Vasconcelos e Meneses (D. João Luís de), sr. de Mafra, 358. — V. **Meneses e Vasconcelos** (D. João Luís de).
Vasconcelos e Sousa (Afonso de), 5.º conde da Calheta, 379.
Vasconcelos e Sousa (António de), 6.º conde da Calheta, 379.
Vasconcelos e Sousa (João Rodrigues de), 2.º conde de Castelo Melhor, 372, 375, 376, 377, 378; ar., 379.—V. **Vasconcelos** (João Rodrigues de).
Vasconcelos e Sousa (Luís de), 3.º conde de Castelo Melhor, 378, 379; ar., 379.
Vasconcelos e Sousa (Luís José de), 1.º conde de Figueiró, *moderno*, 379.
Vasconcelos e Sousa Câmara Caminha Faro e Veiga (João de), 5.º marquês de Castelo Melhor, 359, 379.
Vaz Tagarro (Dr. Francisco), advogado, 323, 325.
Veador: da casa da Rainha, 177, 179, 222, 240; da casa del Rei, 209, 221, 375; da princesa, D. Maria Benedita, 180; da Princesa viúva do Brasil, 488.
Vedor: da casa do príncipe D. Afonso, 472; da casa da Rainha, 214; da casa rial, 495; da rainha D. Felipa, 479.
Vedores da fazenda, 116, 171, 174, 183, 193, 216, 288, 362, 421, 470, 506, 519.
Veiga, ar., 471.
Veiros e veirado em escudos portugueses, 342.
Velásquez, célebre pintor, 341.
Velho (Gaspar), Portugal rei de armas, 13.
Velho Tinoco (Dr. André), arcediago de Neiva, 364.
Veloso (Infante), 336.
Vera Cruz, 480.
Vera Cruz (Com.or de), 7.
Vera Cruz do Marmelal, mosteiro, 258, 262; seu fundador, 257.
Verágua (Duques de), 441.
Vermoim, julgado, 343.
Vermoim, terra, doação, 111.
Viana (Condados de), 126, 130 a 136.
Viana (Marquês de), 1.º, 114.
Viana (Marquês de), 2.º, 114.
Viana (Marqueses de), apelido, 114; ar., 114.
Viana, *do Alentejo* (Conde de), 1.º, D. João Afonso Telo, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 128, 131, 132, 133. — Ar., 122, 124.
Viana, *do Alentejo* (Conde de), 2.º, D. Pedro de Meneses, 56, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 195, 356, 395, 396, 397, 398, 529. — Ar., 122.
Viana, *do Alentejo* (Condes de), 120.
Viana, *do Alentejo* (Condessa de), D. Genebra, 127.
Viana, *do Alentejo* (Condessa de), D. Maior de Portocarreiro, 121, 122, 396.
Viana do Alentejo, 126, 131, 414.—Concelho, 414. — Condado, 126, 131. — Morador lá, 397. — Senhorio, 131, 132, 133, 134, 135, 136. — Termo, 131.
Viana de Alvito, 133.
Viana de apar de Alvito, condado, 131.
Viana de Caminha: condado, 131; doação, 365, 366; venda, 366.

Viana de Caminha (Conde de), 130, 131.
Viana do Castelo, 320, 341. — Igreja de S. Domingos, 321.
Viana da Foz do Lima, 322. — Condado, 131.
Viana da Foz do Lima (Conde de), D. Alvaro Pires de Castro, 67, 68, 131.
Viana, *do Minho* (Conde de), 1.º, D. Alvaro Pires de Castro, 68, 131.
Viana, *do Minho* (Conde de), 2.º, D. Duarte de Meneses, 123, 126, 130, 131, 398, 425. — Ar., 124.
Viana, *do Minho* (Conde de), 3.º, D. Henrique de Meneses, 131.
Viana, *do Minho* (Condes de), 120.
Viana, *do Minho* (Condessa de), D. Isabel de Castro, 130.
Viana do Minho, 126.
Vice rei de Portugal, 390, 482.
Vicente Alvares, impressor, 390.
Vicente Mendes, rico homem, 293.
Vide (Castelo da), 108, 255, 406.
Vidigal (Srs. do morgado do), 197.
Vidigueira, doação, 266.
Vidigueira (Conde da), 1.º, ar., 22, 37, 185.
Vidigueiras, morgado, 386.
Viegas, ar., 20.
Vieira, geração, ar., 39, 447.
Vieira, terra, 120.
Vieira (Fernando Alvares), almirante no Pôrto, 194.
Vieira Guimarães, *Marrocos e tres mestres da Ordem de Cristo*, 280, 513. — *A Ordem de Christo*, 280.
Vieira da Silva (Pedro), 535.
Viena de Austria: conselho de Estado lá, 222; côrte, 526; embaixada lá, 290, 442, 462, 517.
Vila de Aboim, 256.
Vila Boa, 120.
Vila Boa do Monte, 271.
Vila Boim: igreja, 257; sr., 277, 416; senhorio, 256, 258.
Vila Chã, julgado, 342, 343. — Jurisdição, 343. — Senhorio, 348, 350. — Venda, 348, 349.
Vila do Conde, 118, 187. — Jurisdição, 111. — Srs., 107, 118, 498.
Vila do Conde, mosteiro: freiras, 111; fundadores, 107; sepulturas, 113.
Vila Cova, 262.
Vila Cova (Com.or de), 179.
Vila Flor (Conde de), 1.º, D. Sancho Manuel, 233.
Vila Flor (Conde de), 2.º, D. Cristóvão Manuel de Vilhena, 234.
Vila Flor (Conde de), 3.º, Martim de Sousa de Meneses, 234.
Vila Flor (Conde de), 7.º, António José de Sousa Manuel de Meneses Severim de Noronha, 234.
Vila Flor (Condes de), 230; ar., 235.
Vila Flor (Condessa de), D. Maria José do Sacramento de Melo, 234.
Vila Flor (Marquês de), António José de Sousa Manuel de Meneses Severim de Noronha, 234.
Vila Flor (Srs. de), 78, 487.
Vila Franca, com.da de Santa Maria, 221.
Vila Franca, no almoxarifado da Guarda, doação, 409.
Vila Franca de Xira: data de carta, 439, 440; morador, 483.
Vila Maior: doação, 427; senhorio, 441.
Vila Maior (Morgados de), 315.
Vila Maior (Sr. de), 425.
Vila Nova, 131. — Sr., 128, 145. — Senhorio, 266, 281.
Vila Nova (Conde de), *Arvores*, 103.
Vila Nova [de Alvito], 414.
Vila Nova de Anços, 94. — Data de carta, 55, 162, 409. — Doação, 439.
Vila Nova da Barcarrota, 276.
Vila Nova da Cerveira, 317, 318. — Coudel, 316. — Sr., 317.
Vila Nova da Cerveira (Conde de), 114.
Vila Nova da Cerveira (Visconde de), 2.º, D. João de Lima, 233, 427.
Vila Nova da Cerveira (Viscondes de), 7.os, 221.
Vila Nova da Cerveira (Viscondessa de), D. Joana de Meneses, 359, 378.
Vila Nova de Portimão (Sr. de), 360. — V. Portimão.
Vila Nova da Rainha, 95.
Vila Nova de Souto del Rei (Casa de), 113.
Vila Nova de Souto del Rei (Visconde de), 3.º, 315.
Vila Nova de Souto del Rei (Viscondessa de), D. Maria Joana Forjaz da Câmara e Meneses, 315.
Vila Pouca, termo de Tôrres Vedras, 274.
Vila Rial, 237. — Almoxarifado, 357.
Vila Rial (Casa de), 108, 117 a 130.
Vila Rial (Conde de), 1.º, D. Pedro de Meneses, 56, 122, 123, 125, 127, 357, 395, 396, 397, 398, 399. — Ar., 122, 124.
Vila Rial (Conde de), 2.º, D. Fernando de Noronha, 48, 123, 125.
Vila Rial (Conde de), 3.º, D. Pedro de Meneses, 399.
Vila Rial (Condes de), 48, 120, 138. — Ar., 122, 123, 124.
Vila Rial (Condessa de), D. Beatriz Coutinho, 126, 127, 128, 129, 356, 357. — Ar., 127.
Vila Rial (Duque de), 48, 120. — Ar., 124.
Vila Rial (Marquês de), 1.º, 313. — Ar., 123.
Vila Rial (Marquês de), 2.º D. Fernando de Meneses, 314. — Ar., 40.
Vila Rial (Marquês de), 3.º, D. Pedro de Meneses, 225.

Vila Rial (Marquês de), 4.º, D. Miguel de Meneses, 486.
Vila Rial (Marquesa de), D. Beatriz, 225.
Vila Rial (Marquesa de), D. Felipa de Lancastre, 486.
Vila Rial (Marqueses de), 48, 120, 138, 225. — Ar, 48, 123, 124.
Vila Rial (Sr. de), 121, 122, 123, 125.
Vila Rial, *moderno* (Conde de), 1.º, 239.
Vila Rial, *moderno* (Conde de), 3.º, 239.
Vila Rial, *moderno* (Condes de), 221, 235; ar., 239.
Vila Ruiva, 131, 414. — Doação, 266.
Vila do Touro, 293.
Vila Verde, concelho, 245, 262.
Vila Verde, quinta, 257.
Vila Verde, tôrre e paço, 242.
Vila Verde (Sr. de), 167.
Vila Viçosa (Marquês de), 1.º, D. Fernando, 128, 129, 130, 133.
Vila Viçosa (Marquês de), 6.º, D. Teodósio, 498.
Vilalobos, 162.
Vilalobos, família, 396; ar., 118, 119, 122, 123, 124, 395, 396.
Vilalobos (Beatriz de), m. de Lopo Pires de Evora, 397.
Vilalobos (D. Guiomar de), condessa de Ourêm, 119, 122, 128; ar. e epitáfio, 119. — V. **Guiomar** (D.).
Vilalobos (Lopo Martins de), sr. do morgado da Fonteboa, 397.
Vilalobos (D. Maria de), m. 2.ª de Lopo Fernandes Pacheco, 107, 118.
Vilalobos (Martim Vicente de), corregedor das comarcas de Entre Tejo e Odiana, e da Beira, 398. — V. **Martim Vicente**, f. de Martim Vicente.
Vilalobos (Martim Vicente de), partidário do Mestre de Avis, 396.
Vilalobos (Nuno Martins de), escudeiro do conde D. Duarte, 398.
Vilalobos (Rodrigo Martins de), sepultado em S. Francisco de Evora, 398, 399; ar., 396, 398; epitáfio, 395. — V. **Vilalobos** (Rui Martins de).
Vilalobos (D. Rui Gil de), rico homem, 107, 118.
Vilalobos (Rui Martins de), sr. do morgado da Fonte Boa, 397, 398. — V. **Vilalobos** (Rodrigo Martins de).
Vilalva, doação, 266.
Vilanova, família, ar., 20.
Vilanova, oiteiro, 529.
Vilar, morgado, 468.
Vilar Maior (Conde de), 2.º, 492.
Vilarelhos, doação, 109.
Vilarinho, quinta, 118.
Vilarinho do Bairro, 189.
Vilarinho da Castanheira (Sr. de), 121, 123.
Vilasboas, doação, 109.
Vilasboas e Sampaio (António de), Nobiliarchia portuguesa, 244.
Vilela, mosteiro, 155. — V. Santo Estêvão de Vilela.
Vilela (Pedro Afonso), f. de João Afonso, 385.
Vilhana, v. Vilhena.
Vilhena, geração, ar., 434.
Vilhena (D. Beatriz de), m. de Fernão da Silva de Meneses, 289.
Vilhena (D. Beatriz de), m. de Pero da Cunha Coutinho, 169.
Vilhena (D. Branca de), m. de Fernão Vasques da Cunha, 170.
Vilhena (D. Branca de), m. 2.ª de Rui de Sousa, 214, 426, 435; seu epitáfio, 434.
Vilhena (D. Branca de), m. de Rui Vasques Coutinho, 425.
Vilhena (D. Elvira Maria de), condessa de Pontével, 176, 209, 473.
Vilhena (D. Felipa de), m. de Nuno Martins da Silveira, 175, 421.
Vilhena (D. Guiomar de), m. de João Rodrigues de Tôrres, 490.
Vilhena (D. Isabel de), irmã do 2.º Marquês de Ferreira, 533.
Vilhena (D. Isabel de), m. 2.ª de Nuno da Cunha, 175.
Vilhena (D. Luísa de), m. 1.ª de Manuel de Vasconcelos, 391, 392.
Vilhena (D. Margarida de), m. de Fernão Teles de Meneses, 421. — V. **Vilhena** (D. Maria de).
Vilhena (D. Margarida de), m. de João Gomes de Abreu, 444.
Vilhena (D. Margarida de), m. de Martim Afonso de Melo, 425, 426, 433.
Vilhena (D. Margarida de), m. de Rui Dias Lobo, e depois de João Rodrigues de Sá, 444.
Vilhena (D. Maria de), m. de Bernardim Ribeiro Pacheco, 179.
Vilhena (D. Maria de), m. de Fernão Teles de Meneses, 421, 531.
Vilhena (Marqueses de), 162.
Vilhena (D. Mecia de), condessa de Miranda, 289.
Vilhena Barbosa, Cidades e Villas, 408.
Villamaior, solar de Castela, 104.
Villescas (Marqueses de), 441.
Vimieiro, 94, 95.
Vimieiro, morgado, 185.
Vimieiro (Conde do), 1.º, D. Francisco de Faro, 184.
Vimieiro (Conde do), 5.º, D. João de Faro e Sousa, 184.
Vimieiro (Condes do), 186, 209.
Vimieiro (Condessa do), D. Mariana de Sousa da Guerra, 184.

Vimieiro (Srs. do), 184, 185.
Vimioso (Conde do Redondo e do), 210.
Vinhais (Srs. de), 415, 425.
Violante Afonso, aia da Rainha de Castela, 415.
Violante Gomes, mãe do Prior do Crato, 358.
Violante Sanches (D.), condessa de Barcelos, 107.
Virãos, doação, 109.
Viscondes: Baía, Balsemão, Bertiandos, Castelo Branco, Castilho, Fonte Arcada, Juromenha, Lourinhã, Mesquitela, Narbonne-Lara, Sobral, Várzea, Vila Nova da Cerveira, Vila Nova de Souto del Rei.
Viscondessas: Mesquitela, Pindela, Trancoso, Várzea, Vila Nova da Cerveira, Vila Nova de Souto del Rei.
Viseu, 46, 52, 94, 473, 475.—Bens lá, 350.—Bispo, 55, 56, 98, 132, 292, 293, 437, 472.—Comarca, 473.—Data de carta, 80, 519.
Viseu (Duque de), 1.º, infante D. Henrique, 328.
Viseu (Duque de), 2.º, infante D. Fernando, 135, 328.
Viseu (Duque de), 4.º, D. Diogo, 171, 228, 330, 418, 420, 429, 505.
Viterbo, Elucidario, v. *Santa Rosa de Viterbo (Fr. Joaquim de)*.
Vizela, termo de Guimarães, 343.
Vogado (João), escrivão da fazenda, 472.
Vouga, julgado, 309.—Doação, 285, 289.—Termo, 292.
Xabregas: convento de S. Francisco, 82.—Mosteiro, de S. Bento, 288, 477.—Paços velhos, 82.—Torneio, 482.
Xavier da Cunha, Homenagem posthuma ao Visconde de Castilho, 29.—*Impressões Deslandesianas*, 29.
Ximena (D.), infanta de Lião, 104, 105.
Xiqueña (Condes de), 162.
Xisto IV, papa, 295.
Zagalo, ar., 20.
Zano (Pedro), 243.
Zarco (João Gonçalves), 1.º capitão donatário do Funchal, 381.—V. **Câmara de Lobos** (João Gonçalves da).
Zarco da Câmara (D. Luís Gonçalves), 186.
Zote (Vasco Martins), 397.

FIM DO I VOL.

INDICE GERAL

Pág.

Prólogo desta edição V

Preâmbulo 1

I — NORONHAS 43
I — Paz de Santarêm (1373) 45
II — Linhagem 48

II — COUTINHOS 49
I — Batalha de Trancoso (1385) 51
II — Linhagem 54

III — CASTROS 61
I — Paz de Alcoutim (1371) 63
II — Casa de Monsanto 67
III — Castros de Melgaço 70

IV — ATAÍDES 73
I — Capitulação de Chaves (1386) 75
II — Linhagem 80

V — EÇAS 85
I — Assassínio de D. Maria Teles (1379) 87
II — Linhagem 96

VI — MENESES 101
I — Lenda do anel 103
II — Senhores de Alburquerque 106
III — Casas de Marialva e Louriçal 108
IV — Casas de Vila Rial e Tarouca 117
V — Condados de Viana 130
VI — Teles de Meneses e Teles da Silva 136

VII — CASTROS 139
I — Partida para Ceuta (1415) 141
II — Linhagem 144

Pág.

VIII — CUNHAS 149
I — O Alcaide mor de Celorico de Basto 151
II — Senhores da Tábua 153
III — Condes de Lumiares 168
IV — Senhores de Pombeiro 187

IX — SOUSAS 199
I — Lenda de santa Senhorinha 201
II — Varonia antiga 204
III — Sousas Chichorros 206
IV — A casa de Sousa nos fins do século XIII 241
V — Sousas de Arronches 274
NOTA — Comenda de Soza 291

X — PEREIRAS 299
I — Lide de Trasconho 302
II — Linhagem 303
III — Condes da Feira 309
IV — Casa de Bertiandos 316
NOTAS — I — Documentos falsos 322
II — Mem Cerveira, alféres mor de Santarêm 327

XI — VASCONCELOS 333
I — Senhores da tôrre de Vasconcelos 336
II — Senhores de Soalhães, Condes de Penela 342
III — Senhores de Figueiró 364
IV — Alcaides mores de Pombal, Condes e Marqueses de Castelo Melhor . . . 372
V — Morgados do Esporão, Condes de Figueiró 382
NOTAS — I — Os túmulos de S. Francisco de Évora 394
II — Povoação da Beira 400

XII — MELOS 403
I — Conquista do Algarve (1249) 405
II — Senhores de Melo 408
III — Senhores da Castanheira, Conde da Atalaia 411
IV — Alcaides mores e Conde de Olivença, casa de Cadaval 422
V — Alcaides mores de Elvas, Condes de S. Lourenço 443
VI — Ramos diversos: Porteiros mores, Monteiros mores, Ficalhos, etc. 448
VII — Melos com dom 463
VIII — Melos por fêmea: Senhores de Povolide, Mestres-salas, Condes das Galveias e da Ponte 475
NOTA — Tôrre e solar de Ribafria 498

RETOQUES 511

ÍNDICE DE MATÉRIAS 537

CORRECÇÕES

Pág.	lin.		leia-se
13	31	E	É
16	4	E	É
59	7	Mdedelo	Medelo
65	29	Volvamos	Volvamos porêm
67	11	Fernando Rodrigues de Castro	Fernando de Castro
69	32	Arraiolas	Arraiolos
71	1	Brites	Beatriz
»	10	á	a
»	12	Lourinhã.	Lourinhã, por decreto de 25 de Abril de 1824.
»	19	1777	1770
121	3	E	É
130	5	varão	filho
134	7	mantimedto	mantimẽto
147	3	Soalhães	Soalhães,
162	20	outros	outras
174	12	Çafim	Safim
181	9	e	é
189	9	E	É
»	12	Fernão	Fernando
209	16-17	Marqueses	Marquês
212	3	3.º	4.º
215	9	Cesimbra	Sesimbra
218	1	Çafim	Safim
227	33	Çafim	Safim
231	16	Çafim	Safim
233	27	E	É
236	8	dos enteados	das enteadas
244	13	de leopardo	do leopardo
249	21	Conselho	Concelho
252	23	Çamora	Samora
258	14	Çamora	Samora
261	21	doarem	doaram
263	28	D. João	João
264	25	D. João	João
266	36	se intitula	é intitulado

Pág.	lin.		leia-se
267	15	Coronel	Cornel
271	35	Lima	Limia
272	15	filhas	filhos
280	5	Pdr'Alvares	Pedr'Alvares
282	2	Cezimbra	Sesimbra
»	14	Cezimbra	Sesimbra
286	10	Castro	Sousa
291	2	em Março	em Lisboa, em Março
295	24	geracoens	geraçoens
315	23	Cabeçaes	Cabeçais
322	8	11.ª	10.ª
355	13	Çamora	Samora
359	24	Çamora	Samora
378	26	Maria	Mariana
379	13	Varzea	Várzea
382	14	João	Joane
399	23	Gil Fernandes de Elvas	Gil Fernandes, de Elvas
429	31	Abril	Agosto
442	17	1.º	2.º
450	7	segundo	primeiro
»	37	seis	nove
»	38	onde, dizem, casara	onde casara
452	12	Regente,	Regente
457	11	Maria Ana	Mariana
461	32	de	da
492	2	Sant-Romain	Saint-Romain
498	39	*Villa de Comde, conde*	*Villa decomde, Conde*
508	24	Benavides	Bobadilha
525	26	Ribeiro	Ribeira
527	1	individamente	indevidamente
585	26	Melo (Ribeiro de)	Melo (Ribeira de)

CS
969
A2B7
1921
v.1

Braamcamp Freire, Anselmo
Brasões da sala de Sintra
2. ed.

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY